



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI (AMSO-TR)

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 025/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

CONTRATANTE: Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR

CONTRATADO: Gersyca M. da S. Castro, Inscrito Pelo CNPJ nº 45.335.410/0001-21

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e acessórios de máquinas pesadas, pertencentes a Associação dos Municípios de Seridó Oriental e Trairi – AMSO -TR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR

Unidade: 0105 – Transporte

Programa: 005 – Patrulha Motomecanizada

Atividade: 2.005 – Manutenção da Patrulha Motomecanizada
Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesas: 33.90.30.00 - Material de Consumo

VALOR TOTAL (doze meses): R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/12/2024 a 15/12/2025.

Currais Novos/RN, 16 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Presidente

Publicado por:
Dayane Aparecida Silva Santos
Código Identificador: 1F1896F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERIDÓ RN (CIM SERIDO)

PRESIDÊNCIA
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL CONVOCAÇÃO DA AGE_19_12_2024

EDITAL CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio e o Estatuto Social, convoca os Prefeitos dos Municípios consorciados e interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE, com fulcro na cláusula 10ª, §4º e §5º, do Contrato de Consórcio e Art. 12, §4º e §5º do Estatuto, a ser realizada no **dia 19 de dezembro de 2024, às 16h**, no formato virtual através do link: <https://meet.google.com/dtq-aggx-qfi>, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) RESOLUÇÃO Nº 04/2024 - REGULAMENTA O PROCESSO ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL;

2) ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2025;

3) OUTROS ENCAMINHAMENTOS.

Currais Novos/RN, 16 de dezembro de 2024.

FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó/RN — CIM Seridó RN.

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador: C3E9C8B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 159/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041148/24
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NA TROCA, CONSERTOS DE PNEUS E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS, inscrito no CNPJ: **08.097.008/0001-20**, situado na Rua Napoleão Antão, nº 100, Ary de Pinho, CEP: 59.370-000, Acari/RN.

CONTRATADO: OTAVIO CAVALCANTE COSTA ME, CNPJ Nº 11.143.067/0001-00, RUA JOSE ANANIAS DE MOURA, Nº 41, BAIRRO: DINARTE MARIZ - CEP: 59370-000, ACARI/RN.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 223.500,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ACARI/RN, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Transportes e Obras

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:75EB51EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 080/2024**

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria de Licitações e Contratos, no que concerne a contratação de (show musical) do cantor “AMAZAN” através da empresa **JOSE AMAZAN SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, para integrar a programação da Festa de Réveillon 2024, no dia 30 de dezembro de 2024, no Município de Acari/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: JOSE AMAZAN SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 47.270.709/0001-70, com sede na Rua Antônio Gregório de Azevedo, nº 23, Sala 02, Comissão, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59.343-000.

Objeto: Contratação de apresentação artística (show musical) do cantor “AMAZAN”, por meio da empresa **JOSE AMAZAN SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, para integrar a programação da Festa de Réveillon 2024, no dia 30 de dezembro de 2024, no Município de Acari/RN.

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Acari/RN, 07 de dezembro de 2024.

APRÍGIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:65E1452E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 080/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000007842/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO CANTOR “AMAZAN”, POR MEIO DA EMPRESA JOSE AMAZAN SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA FESTA DE REVEILLON 2024, NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, Nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20.

CONTRATADO: JOSE AMAZAN SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.270.709/0001-70, COM SEDE NA RUA ANTÔNIO GREGÓRIO DE AZEVEDO, Nº 23, SALA 02, COMISSÃO, JARDIM DO SERIDÓ/RN, CEP: 59.343-000.

VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
CACHÊ	20.000,00
TRANSLADO	2.200,00
ALIMENTAÇÃO	1.000,00
HOSPEDAGEM	1.200,00
IMPOSTO E PRODUÇÃO	10.600,00
LUCRO E MANUTENÇÃO DA EMPRESA	5.000,00
VALOR TOTAL (R\$): QUARENTA MIL REAIS	40.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0004.2008.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500100.

BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI FEDERAL 14.133/21.

ACARI/RN, 07 DE DEZEMBRO DE 2024.

APRÍGIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:2DCA50C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000007842/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO CANTOR “AMAZAN”, POR MEIO DA EMPRESA JOSE AMAZAN SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA FESTA DE REVEILLON 2024, NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, Nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20.

CONTRATADO: JOSE AMAZAN SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.270.709/0001-70, COM SEDE NA RUA ANTÔNIO GREGÓRIO DE AZEVEDO, Nº 23, SALA 02, COMISSÃO, JARDIM DO SERIDÓ/RN, CEP: 59.343-000.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO A 07 DE JANEIRO DE 2024.

VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA DE TIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0004.2008.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE TIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500100.

BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI FEDERAL 14.133/21.

ACARI/RN, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

APRÍGIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:381F66E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
069/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41142/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, MATERIAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO, MATERIAL PERMANENTE E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ESTRUTURAS DE EVENTOS E BRINQUEDOS, MESAS DE JOGOS, ELETRÔNICOS E UM VEÍCULO PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO OS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024, COM SESSÃO INICIAL REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024, A SABER:

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.061.199/0001-82, saiu vencedora do certame totalizando o valor total estimado de **R\$ 137.665,50 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

M B TAVARES BARRETO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 29.378.140/0001-80, saiu vencedora do certame totalizando o valor total estimado de **R\$ 9.268,00 (Nove mil, duzentos e sessenta e oito reais)**.

MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 37.653.978/0001-62, saiu vencedora do certame totalizando o valor total estimado de **R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais)**.

TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.536.641/0001-07, saiu vencedora do certame totalizando o valor total estimado de **R\$ 136.600,00 (Cento e trinta e seis mil e seiscentos reais)**.

W R CARVALHO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 41.316.967/0001-64, saiu vencedora do certame totalizando o valor total estimado de **R\$ 30.090,00 (Trinta mil e noventa reais)**.

Acari/RN, 16 de dezembro de 2024.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:8376162F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

RESULTADO FINAL EDITAL 002/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO CULTURAL A ENTIDADES E COLETIVOS CULTURAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE ACARI-RN, com sede à Rua Silvino Adonias Bezerra, nº 151, Bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000, torna público, **o resultado final de habilitação** referente aos projetos submetidos ao Edital 002/2024 – Edital de Chamamento Público para Concessão de Subsídio Cultural a Entidades e Coletivos Culturais, conforme segue abaixo:

Nº	NOME	SITUAÇÃO
01	Associação Cultural Maestro Felinto Lúcio Dantas	Habilitado
02	Cultura Jovem Cariris – Roberta Alves Barbosa	Habilitado
03	Coletivo Artístico Eskambau – José Lucas dos Santos Dantas	Habilitado
04	Coletivo de Dança Ballet Movidance – Ruth Rafaela de Lima	Habilitado

Acari, 16 de dezembro de 2024.

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS

ADRIANO CAMPELO DA SILVA

CLEIDIANE ALVES DANTAS

SILVANA BEZERRA DE MORAIS

CLEGIANE SANTOS BEZERRA DANTAS

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:06F58DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Acari, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo de escolha, referente ao Edital nº 001/2024, Edital de Chamamento para Fomento Cultural, realizado através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Acari e executado por meio da Comitê de Ação Cultural, para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recurso da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, seguindo o cronograma do calendário de atividades especificados no referido certame, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, **HOMOLOGA** o referido resultado realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2024, especificamente para a seleção de projetos culturais que receberão apoio financeiro nas diversas categorias como artes cênicas, circo, música, cultura popular, para que produza seus reais e legais efeitos.

Acari/RN, 16 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA.

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Acari

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:FAEB90AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 002/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO CULTURAL A ENTIDADES E COLETIVOS CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Acari, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo de escolha, referente ao Edital nº 002/2024, Edital de chamamento público para concessão de subsídio cultural a entidades e coletivos culturais, realizado através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Acari e executado por meio da Comitê de Ação Cultural, para seleção de entidades constituídas e coletivos culturais com recursos do Programa Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399/2022, seguindo o cronograma do calendário de atividades especificados no referido certame, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, **HOMOLOGA** o referido resultado realizado sob a égide do Edital pertinente nº 002/2024, especificamente para a seleção entidades constituídas e coletivos culturais com recursos do Programa Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399/2022, para que produza seus reais e legais efeitos.

Acari/RN, 16 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA.

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Acari

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:C5F5E66E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 72 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021) DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 16/2024 (ART. 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO Nº 2013/2024-PMAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.294.688/0001-71, através do Agente de Contratação, torna público a realização de Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento menor preço global, com hipótese nos termos do artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para locação de estrutura e equipamentos utilizados para realização de eventos socioculturais a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Afonso Bezerra-RN. Data de início de recebimento de propostas: 17.12.2024. Data fim de recebimento de propostas: 19.12.2024 às 17:59 (horário local). Critério de Julgamento: menor valor global, visando atender o disposto no § 3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN, através do e-mail:cplafonsobezerra@gmail.com.

Afonso Bezerra-RN, em: 13 de dezembro de 2.024.

FÁBIO F. VIANA
Agente de Contratação
Port. 28/2024

Publicado por:
Fabio Francisco Viana
Código Identificador:6C870A55

LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 72 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021) DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 17/2024 (ART. 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO Nº 1830/2024-PMAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.294.688/0001-71, através do Agente de Contratação, torna público a realização de Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento menor preço global, com hipótese nos termos do artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de uma empresa especializada para serviços de emissão de laudos de telerradiologia, com fornecimento dos respectivos equipamentos em comodato, em colaboração com o Fundo Municipal de Saúde. Data de início de recebimento de propostas: 17.12.2024. Data fim de recebimento de propostas: 19.12.2024 às 17:59 (horário local). Critério de Julgamento: menor valor global, visando atender o disposto no § 3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN, através do e-mail:cplafonsobezerra@gmail.com.

Afonso Bezerra-RN, em: 13 de dezembro de 2.024.

FÁBIO F. VIANA
Agente de Contratação
Port. 28/2024

Publicado por:
Fabio Francisco Viana
Código Identificador:F838C57D

LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 72 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021) DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 18/2024 (ART. 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO Nº 2037/2024-PMAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.294.688/0001-71, através do Agente de Contratação, torna público a realização de Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento menor preço global, com hipótese nos termos do artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para cessão de direito de uso de software de sistema web de gerenciamento de documentos, cadastros e de publicações em edições ordinária e extraordinária de atos públicos do município de Afonso Bezerra-RN, com certificação em conformidade com a MP 2.200-2 /2001 e a lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020. Data de início de recebimento de propostas: 17.12.2024. Data fim de recebimento de propostas: 19.12.2024 às 17:59 (horário local). Critério de Julgamento: menor valor global, visando atender o disposto no § 3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN, através do e-mail:cplafonsobezerra@gmail.com.

Afonso Bezerra-RN, em: 13 de dezembro de 2.024.

FÁBIO F. VIANA
Agente de Contratação
Port. 28/2024

Publicado por:
Fabio Francisco Viana
Código Identificador:5AC36DA2

LICITAÇÃO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 72 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021) DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 19/2024 (ART. 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO Nº 1975/2024-PMAB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.294.688/0001-71, através do Agente de Contratação, torna público a realização de Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento menor preço global, com hipótese nos termos do artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestação de serviço de levantamento radiométrico e teste radiométrico da sala de RAIÓ-X, do município de Afonso Bezerra/RN. Data de início de recebimento de propostas: 17.12.2024. Data fim de recebimento de propostas: 19.12.2024 às 17:59 (horário local). Critério de Julgamento: menor valor global, visando atender o disposto no § 3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN, através do e-mail: cplafonsobezerra@gmail.com. Afonso Bezerra-RN, em: 13 de dezembro de 2.024.

FÁBIO F. VIANAAgente de Contratação
Port. 28/2024**Publicado por:**

Fabio Francisco Viana

Código Identificador:4BC27E0C**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO****GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 08/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a lei municipal nº 536/2021.

CONSIDERANDO: A deliberação da plenária realizada na reunião ordinária no dia 06 de novembro de 2024, ata nº 28.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do terceiro trimestre de Abril, Maio e Junho de 2024, como o DEMOSTRATIVO SINTÉTICO de 2023, e os CENSOS SUAS 2024 do CRAS(centro de Referência em Assistência Social), da Gestão Municipal, do Fundo Municipal, Posto de Cadastro único, e do Conselho Municipal de Assistência, onde o conselho analisou a documentação disponível e aprova sem ressalvas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Almino Afonso/RN, 06 de Novembro de 2024.

RAYZA HOLANDA DE SOUZA

Presidente do CMAS-AA

Publicado por:

Valdemar Severino da Silva Júnior

Código Identificador:2F644A2B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 013/2024 (Licitação nº 154/2023 – Pregão Presencial). **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº. 08.184.111/0001-07. **CONTRATADA:** F L DA CUNHA - ME,

CNPJ nº 17.503.779/0001-60. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ÁGUA E GELO MINERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2024. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Consignados no Orçamento Geral do Município para 2024. **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030 – Material de Consumo. **DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a partir da data de sua assinatura, o **ACRÉSCIMO** de **20%** (vinte por cento) do quantitativo inicialmente contratado para o item 01 e **10%** (dez por cento) do quantitativo inicialmente contratado para o item 03, conforme tabela. **DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.960,00** (cinco mil, novecentos e sessenta reais). **ASSINATURAS:** 29/11/2024. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Francisca Lucia da Cunha, CPF nº 063.504.794-24.

Publicado por:

Francisco Das Chagas Barreto da Costa

Código Identificador:0D3258AC**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS****GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.346/2024****LEI Nº 1.346/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Autoriza a concessão de 13º salário ao Prefeito e Vice-Prefeito, em observância ao disposto no Art. 7º, inciso VIII da Constituição Federal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É direito do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Angicos/RN a percepção de 13º salário com base no valor integral do subsídio.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas e aprovadas no Orçamento Municipal.

Art. 3º O 13º salário deve ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os servidores municipais.

Art. 4º Os efeitos financeiros desta Lei devem ser aplicados a partir do ano de 2025.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos-RN, 16 de dezembro de 2024.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Maria da Costa Pinheiro

Código Identificador:3D16B070**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 152/2024**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JACAUNA LOPES DE ARAÚJO**, Mat. 2588, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS do Município de Angicos, ½ (meia) diária, a fim de custear despesas com alimentação, com objetivo de participar da 266ª Reunião Ordinária do COSEMS/RN, no dia 17 de dezembro de 2024, em Natal/RN.

Art. 2º - A saída está programada para 06h no dia 17 de dezembro de 2024 e retorno previsto para 16hs do mesmo dia.

Art. 3º - O valor de uma diária para capital do estado é de **R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais) para esse cargo, ½ (meia) diária totaliza **R\$ 115,00** (cento e quinze reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

JURANDI ALVES CARAÚ JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Francisca Marques da Silva Lima
Código Identificador:8A6701B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 153/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **RAQUEL DO NASCIMENTO MARTINS**, Mat. 8591 ocupante do cargo Comissionado de Secretária Municipal de Saúde – Interina, do Município de Angicos, ½ (meia) diária, a fim de custear despesas com alimentação, com objetivo de participar da 266ª Reunião Ordinária do COSEMS/RN, no dia 17 de dezembro de 2024, em Natal/RN.

Art. 2º - A saída está programada para 06h no dia 17 de dezembro de 2024 e retorno previsto para 16hs do mesmo dia.

Art. 3º - O valor de uma diária para capital do estado é de **R\$ 300,00** (trezentos reais) para esse cargo, ½ (meia) diária totaliza **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

JURANDI ALVES CARAÚ JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Francisca Marques da Silva Lima
Código Identificador:2B94F9BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.600/2024– GC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Regulamenta a preservação do adicional por tempo de serviço (quinquênio), até 31 de dezembro de 2.024 para os servidores públicos municipais, com direito adquirido; estabelece a extinção do benefício a partir de 01 de janeiro de 2.025; revoga dispositivos do estatuto dos servidores municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, Estado do Rio Grande do Norte, **JORGE VINÍCIUS DE OLIVEIRA**

FERNANDES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o **Art. 106º da Lei Municipal nº 176 de 24 de dezembro de 2001** está em conformidade com a legislação federal, que extinguiu a licença-prêmio para servidores públicos federais por meio da Lei nº 9.527/1997.

Art. 2º - Fica revogado o **Art. 152 da Lei Municipal nº 176, de 24 de dezembro de 2001**, que trata do adicional por tempo de serviço no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - O adicional por tempo de serviço, denominado quinquênio, permanecerá assegurado aos servidores públicos municipais que, até **31 de dezembro de 2024**, já tenham adquirido direito ao benefício, nos seguintes termos:

§ 1º - O adicional será calculado no percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o vencimento base a cada **5 (cinco) anos** de efetivo exercício no serviço público municipal.

§ 2º - O quinquênio dos servidores que já tenham direito adquirido continuará sendo concedido de forma cumulativa, observadas as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais vigentes até a data referida.

Art. 4º - A partir de **1º de janeiro de 2025**, não serão mais concedidos novos quinquênios, ficando extinto o benefício para os servidores que não tenham completado o período aquisitivo de 5 (cinco) anos até **31 de dezembro de 2024**.

Art. 5º - As disposições desta Lei alteram o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e serão incorporadas ao seu texto para regulamentação futura.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins–RN, em 16 de dezembro de 2024.

JORGE VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:408A425F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.599/2024– GC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera Lei Municipal nº 457 de 2013, a qual dispõe sobre o plano de Carreira e do Magistério Público e dá outras providências.

O PREFEITO DE ANTÔNIO MARTINS, Estado do Rio Grande do Norte, JORGE VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERNANDES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta e a Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, submete à apreciação da Câmara Municipal de Antônio Martins-RN, o seguinte Projeto de Lei.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o **art. 06 º, § 1º**, da Lei Municipal nº 457 de 12 de abril de 2013, com a seguinte redação:

“**Art. 06º** - Os profissionais do cargo de provimento efetivo de professor terão promoções em classes que variam de **A a I**, com acréscimo de **1% (um por cento)** entre as classes consecutivas, sobre o vencimento base, a cada **5 (cinco) anos** de efetivo exercício no serviço público municipal.”

Art. 2º- Fica o **art. 20º** da Lei Municipal nº 457 de 12 de abril de 2013, com a seguinte redação:

“**Art. 20º** - Ficam garantidas férias anuais de **30 (trinta) dias consecutivos**, remuneradas, para os profissionais da educação, incluído os do magistério, a serem usufruídas no mês de janeiro de cada ano, acrescidas de adicional de salário correspondente a **1/3 (um terço)** de sua remuneração, sendo facultada um período de recesso, ao final do primeiro semestre ou do segundo, de acordo com a conveniência da administração.”

Art. 3º - Fica o **art. 32º, § 1º**, da Lei Municipal nº 467 de 12 de abril de 2013 com a seguinte redação:

“**Art. 32** - Em seu **§ 1º**, a diferença salarial de PI para PII será de **3% (três por cento)** e de PII para PIII será de **2% (dois por cento)**.”

Art. 4º - Fica o **art. 33** da Lei Municipal nº 467 de 12 de abril de 2013 com a seguinte redação:

“**Art. 33** - A progressão na carreira docente será concedida no efetivo exercício da profissão, conforme as condições e os percentuais estabelecidos abaixo:

§ 1º - Ascensão do Nível PI para o Nível PII: Será concedida a contar da obtenção da graduação, com um acréscimo de **3% (três por cento)** sobre os vencimentos.

§ 2º - Ascensão do Nível PII para o Nível PIII: Será concedida a contar da obtenção da graduação, com um acréscimo de **2% (dois por cento)** sobre os vencimentos.

§ 3º - Títulos de Mestrado ou Doutorado: Quando o professor obtiver o título de mestre ou doutor, será concedido um acréscimo de **1% (um por cento)** sobre os vencimentos, independentemente do nível em que se encontra.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins–RN, em 16 de dezembro de 2024.

JORGE VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO Tabela de Progressão Salarial

NÍVEL	PROGRESSÃO	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE O VENCIMENTO BASE
PI para PII	Graduação obtida	3% (três por cento)
PII para PIII	Graduação obtida	2% (dois por cento)

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:FBCB65D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 2230/2024 DE 16 DE DEZEMBRO 2024

PLL nº. 619/2024 Autor, Adailton José Targino

Dá a denominação de Rua Antônio Manoel da Costa na área de expansão no Distrito de SOLEDADE na Cidade de Apodi-RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica denominado a rua na área de Expansão no Distrito de SOLEDADE na cidade de Apodi, que passa a compor a área do

município, cujos logradouro e arruamentos são nominados com as seguintes características de identificação:

Rua Antônio Manoel da Costa – localizado ao Oeste da Rua Projetada, ao Leste da Rua Principal, ao Norte da Rua Projetada e ao Sul da Rua Projetada, no Distrito de SOLEDADE próximo ao Lajedo de Soledade, Coordenadas 5°35'54"S, 37°49'55"W.

Art. 2 – Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a afixar na rua placa indicativa com a denominação da referida rua, bem como adotar todas as providências de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art. 3 - Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir crédito especial no valor correspondente, em face das dotações orçamentárias necessárias para execução desta lei.

Art. 4 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto.
em Apodi/RN, 16 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:349B3C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 2231/2024 DE 16 DE DEZEMBRO 2024

PLL nº. 620/2024 Autor, Adailton José Targino

Dá a denominação de Rua Vila Margarida na área de expansão no Distrito de SOLEDADE na Cidade de Apodi-RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica denominado a rua na área de Expansão no Distrito de SOLEDADE na cidade de Apodi, que passa a compor a área do município, cujos logradouro e arruamentos são nominados com as seguintes características de identificação:

Rua VILA MARGARIDA – localizado ao Oeste da Rua Projetada, ao Leste da Rua Projetada, ao Norte da Rua Projetada e ao Sul da Rua Projetada, no Distrito de SOLEDADE próximo ao Lajedo de Soledade, Coordenadas 5°35'41"S, 37°50'16"W.

Art. 2 – Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a afixar na rua placa indicativa com a denominação da referida rua, bem como adotar todas as providências de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art. 3 - Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir crédito especial no valor correspondente, em face das dotações orçamentárias necessárias para execução desta lei.

Art. 4 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto.
em Apodi/RN, 16 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2C185C30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024 - INEXIGIBILIDADE
Nº 039/2024

Extrato do Contrato nº 105/2024
Inexigibilidade nº 039/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA - CNPJ: 08.161.341/0001-50

CONTRATADA: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - CNPJ: 07.681.440/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (LIVROS PARADIDÁTICOS FORMATO IMPRESSO E VIRTUAL) CONTENDO CONTEÚDO PEDAGÓGICO TRANSDISCIPLINAR, SOFTWARES DE APRENDIZAGEM, FORMAÇÃO PRESENCIAL E À DISTÂNCIA, ACESSORIA PEDAGÓGICA E SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, PARA ATENDER, DE FORMA SEQUENCIAL, TODOS OS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DO 3º AO 5º ANO PARA ATENDER ESTA MODALIDADE DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAIA FORMOSA/RN.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 128.590,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).**

VIGÊNCIA: De: 11/12/2024 a 10/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21

BAIA FORMOSA/RN, 11 de dezembro de 2024

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI -
P/Contratante
Prefeita

ANTONIO JOSE FERREIRA -
P/Contratada
Representante

Publicado por:
Háilson da Costa Sousa
Código Identificador:BB893CC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024

O(a) Agente de Contratação da Prefeitura de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 040/2024**, correspondente ao **processo administrativo nº 09120001/24**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA DO SETOR ARTÍSTICO DENOMINADO(A) “FORRÓ DOS 3” PARA SE APRESENTAR DURANTE A REALIZAÇÃO DA “TRADICIONAL FESTA DE REVEILLON - EDIÇÃO 2025”, QUE REALIZAR-SE-Á - DE FORMA GRATUITA - NESTE MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN**, pelo valor de **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, em favor de **JONAS QUEIROZ DA SILVA- CNPJ/CPF: 12.725.128/0001-00**.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). **CAMILA VERAS DE MELO**

CAVALCANTI, Prefeita, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa – RN, 13 de dezembro de 2024.

HÁLISON DA COSTA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Háilson da Costa Sousa
Código Identificador:49E89629

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 09120001/24 - INEXIGIBILIDADE
N.º 040/2024

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso II, da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) **JONAS QUEIROZ DA SILVA- CNPJ/CPF: 12.725.128/0001-00**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA DO SETOR ARTÍSTICO DENOMINADO(A) “FORRÓ DOS 3” PARA SE APRESENTAR DURANTE A REALIZAÇÃO DA “TRADICIONAL FESTA DE REVEILLON - EDIÇÃO 2025”, QUE REALIZAR-SE-Á - DE FORMA GRATUITA - NESTE MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN**, no valor de **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**.

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) **HÁLISON DA COSTA SOUSA**, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa – RN, 13 de dezembro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Háilson da Costa Sousa
Código Identificador:A2AA956A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024

O(a) Agente de Contratação da Prefeitura de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº 040/2024, a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA DO SETOR ARTÍSTICO DENOMINADO(A) “FORRÓ DOS 3” PARA SE APRESENTAR DURANTE A REALIZAÇÃO DA “TRADICIONAL FESTA DE REVEILLON - EDIÇÃO 2025”, QUE REALIZAR-SE-Á - DE FORMA GRATUITA - NESTE MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN

CONTRATADO.....: JONAS QUEIROZ DA SILVA- CNPJ/CPF: 12.725.128/0001-00.

VALOR.....: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, Prefeita.

Baía Formosa – RN, 13 de dezembro de 2024.

HÁLISON DA COSTA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hálison da Costa Sousa
Código Identificador:0007D489

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- DISPENSA 046/2024

Ref.: Dispensa de Licitação n.º 046/2024 / Processo n.º 10120001/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA CELEBRAÇÃO DA “TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON - EDIÇÃO 2025”, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN.

CONSIDERANDO a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do artigo 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, objetivando o(a) **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA CELEBRAÇÃO DA “TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON - EDIÇÃO 2025”, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN.**

CREDOR: HRFX EFEITOS LTDA - CNPJ/CPF: 49.704.021/0001-87.

VALOR TOTAL: R\$ 16.150,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Baía Formosa/RN, 11 de dezembro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeito(a) do Município de Baía Formosa/RN

Publicado por:
Hálison da Costa Sousa
Código Identificador:1D07725F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA
046/2024

O(a) Agente de Contratação da Prefeitura de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação n.º 046/2024**, correspondente ao **processo administrativo n.º 10120001/24**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA CELEBRAÇÃO DA “TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON - EDIÇÃO 2025”, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN**, pelo valor de **R\$ 16.150,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)**, em favor de **HRFX EFEITOS LTDA - CNPJ/CPF: 49.704.021/0001-87**.

Assim, nos termos da Lei n.º 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, Prefeita, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa – RN, 11 de dezembro de 2024.

HÁLISON DA COSTA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hálison da Costa Sousa
Código Identificador:D7DEDD1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 10120001/24 - DISPENSA 046/2024

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) **HRFX EFEITOS LTDA - CNPJ/CPF: 49.704.021/0001-87**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA CELEBRAÇÃO DA “TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON - EDIÇÃO 2025”, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN**, no valor de **R\$ 16.150,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)**.

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) **HÁLISON DA COSTA SOUSA**, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa – RN, 11 de dezembro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Hálison da Costa Sousa
Código Identificador:30F82A94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA
046/2024

O(a) Agente de Contratação da Prefeitura de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa n.º 046/2024, a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA CELEBRAÇÃO DA “TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON - EDIÇÃO 2025”, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN.

CONTRATADO.....: HRFX EFEITOS LTDA - CNPJ/CPF: 49.704.021/0001-87.

VALOR.....: R\$ 16.150,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, Prefeita.

Baía Formosa – RN, 11 de dezembro de 2024.

HÁLISON DA COSTA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hálison da Costa Sousa
Código Identificador:3B5E9898

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 106/2024 - DISPENSA N.º
046/2024

Extrato do Contrato nº 106/2024

Dispensa nº 046/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA - CNPJ: 08.161.341/0001-50

CONTRATADA: HRFX EFEITOS LTDA - CNPJ: 49.704.021/0001-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA CELEBRAÇÃO DA “TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON - EDIÇÃO 2025”, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN.

VALOR: **R\$ 16.150,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).**

VIGÊNCIA: De: 11/12/2024 a 10/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21 BAIA FORMOSA/RN, 11 de dezembro de 2024

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI -

P/Contratante

Prefeita

FELIPE REIS DE ALMEIDA SILVA -

P/Contratada

Representante

Publicado por:

Hálison da Costa Sousa

Código Identificador:AFCD1A82

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2024 – GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 205/2022, Art. 3º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, para participar da Reunião Ordinária **COSEMS E BIB**, no dia 17 de dezembro 2024.

1. **POLIANA PATRÍCIA PEREIRA DE ARAÚJO** – Secretária Municipal de Saúde - Matrícula 11606, Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 16 de dezembro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:

Saliane Soares da Costa Andrade

Código Identificador:1E233EF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 339, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designa fiscal de contrato de pessoa jurídica especializada em apresentação de show em comemoração ao Aniversário da Emancipação

Política do Município de Baraúna/RN, a saber, a cantora Adna Santana.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o senhor **CASSIO JORDAO DE PAIVA QUIRINO**, CPF: 115.xxx.xxx-02, para **FISCAL DE CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, A SABER, A CANTORA ADNA SANTANA.** Referente ao **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18110003/2024.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 19 de novembro de 2024.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRE-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 16 de dezembro de 2024.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira

Código Identificador:668EE7A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 340, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designa fiscal de contrato de pessoa jurídica especializada em apresentação de show em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política do Município de Baraúna/RN, a saber, a banda Seu Desejo.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o senhor **CASSIO JORDAO DE PAIVA QUIRINO**, CPF: 115.xxx.xxx-02, para **FISCAL DE CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, A SABER, A BANDA SEU DESEJO.** Referente ao **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18110001/2024.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18 de novembro de 2024.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRE-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 16 de dezembro de 2024.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BCC04B4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 336, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.*

Designa fiscal de contrato de pessoa jurídica especializada em apresentação de show em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política do Município de Baraúna/RN, a saber a banda Forró Real.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o senhor **CASSIO JORDAO DE PAIVA QUIRINO**, CPF: 115.xxx.xxx-02, para **FISCAL DE CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, A SABER A BANDA FORRÓ REAL**. Referente ao **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18110002/2024**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRE-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 18 de novembro de 2024.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:90329C89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
031/2024***

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em apresentação de show em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política do Município de Baraúna/RN, a saber a banda Forró Real.

CONTRATADO: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 14.433.879/0001-70, com sede na Rua Curitiba, 12, Mestre Antônio, Cep: 61.623-080, Caucaia/CE.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no valor global.

PRAZO:o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, com início na data de 20 de novembro de 2024 até 17 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL:Inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 18 de novembro de 2024.

***Republicado por Incorreção**

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:58841809

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
031/2024***

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em apresentação de show em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política do Município de Baraúna/RN, a saber a banda Forró Real.

CONTRATADO: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 14.433.879/0001-70, com sede na Rua Curitiba, 12, Mestre Antônio, Cep: 61.623-080, Caucaia/CE.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no valor global.

PRAZO:o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, com início na data de 20 de novembro de 2024 até 17 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL:Inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 18 de novembro de 2024.

***Republicado por Incorreção**

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2B5754C3

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
003/2023 - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARAÚNA E A EMPRESA DANTAS ELETROMOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 49.140.067/0001-10**

Pelo presente instrumento público, os signatários no fim assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.546.103/0001-63, sediada na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna-RN, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924- 49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN doravante **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrito no **CNPJ:**

49.140.067/0001-10, com sede na Rua Inacio Soares, nº 471, Bosque de Piranhas, São Bento/PB, CEP 58.865-000 representado pelo Sr. **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial, empresário, portador do CPF de nº 030.403.514-94, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº S/N, São Bentinho, São Bento/PB, CEP 58.865-000, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com escopo na cláusula décima quarta (Do Aumento ou Supressão) do Termo de Contrato Nº003/2023, assim como na aliena “d”, inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o acréscimo de 25% dos itens do Termo de Contrato 003/2023, Pregão Eletrônico nº 044/2023, que tem por objeto o registro de preços para contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, com escopo na aliena “d”, inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO JUSTIFICATIVA

O presente termo de aditivo de prorrogação contratual se justifica por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade dos serviços fornecidos é de suma importância para o Município de Baraúna/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TABELA DE ACRÉSCIMO

DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNIT	QUANTIDADE INICIAL	ACRESCIMO DE 25%
APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HIWALL 18.000 BTUS; CICLO FRIO; TENSÃO: 220 VOLTS; MONOFÁSICO; FREQUÊNCIA: 60 HZ; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A; - TIPO HI-WALL 18000 BTU'S; - INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM PALMAS E NOS DEMAIS CAMPI DA UFT NO INTERIOR DO ESTADO DO TOCANTINS - DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE A UNIDADE EVAPORADORA E A UNIDADE CONDENSADORA DE ATÉ 15 METROS.	UND	R\$ 2.614,00	60	15

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 29 de novembro de 2024

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	Dantas Eletromoveis E Equipamentos LTDA
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Liana Amaral do Vale
Código Identificador:5700D8BA

**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2023 –
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 11080002/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
E A EMPRESA: JEDIAEL JEFFERSON ESTEVAM NERIS
08834992407**

Pelo presente instrumento público, os signatários no fim assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.546.103/0001-63, sediada na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna-RN, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN doravante **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **JEDIAEL JEFFERSON ESTEVAM NERIS 08834992407**, CNPJ/MF nº **31.655.771/0001-40**, com sede na cidade de Baraúna/RN, na Rua Cícero Ribeiro, neste ato representada pelo Sr. **JEDIAEL JEFFERSON ESTEVAM NERIS**, Portador da Cédula de Identidade nº 2603065 SSP/RN e CPF nº 088.349.924-07, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, tendo em vista o que consta no Processo Nº 11080002/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente termo de acréscimo com escopo na cláusula décima quarta (do aumento ou supressão) do Termo de Contrato Nº001/2023, assim como no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o acréscimo de 25% do item nº 002 do Termo de Contrato Nº 001/2023 destinado ao registro de preços visando a contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de

refeições prontas (café da manhã, almoço e janta), em atendimento às necessidades da prefeitura municipal de Baraúna/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O presente termo de acréscimo contratual justifica-se por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade dos serviços fornecidos é de suma importância para Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, bem como de suas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TABELA DE ACRÉSCIMO

Fica acrescido a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) no item como descrito no quadro demonstrativo abaixo do contrato Nº 001/2023, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 001/2023 – Processo Administrativo Nº 11080002/2023, conforme tabela descritiva abaixo.

DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNIT	QAUNT. INICIAL	ACRESCIMO DE 25%
REFEIÇÃO INDIVIDUAL (ALMOÇO) COMPOSTA POR: 01 TIPO DE CARNE (OPÇÕES: BOVINA, SUÍNA, FRANGO, CAPRINO OU CALABRESA), FEIJÃO (CASEIRO OU TROPEIRO) ARROZ (BRANCO OU REFOLGADO), MACARRÃO, SALADA CRUA E SALADA DE MAIONESE. PESO APROXIMADO: 750 G. INCLUSO SUCO OU REFRIGERANTE DE 300 ML	UND	R\$ 16,50	3000	750

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 16 de outubro de 2024

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	Jediael Jefferson Estevam Neris 08834992407
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	JEDIAEL JEFFERSON ESTEVAM NERIS
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Liana Amaral do Vale
Código Identificador:D9EC8957

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2024**

Consoante o art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 025/2024, e autorizo a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em decoração natalina, com fornecimento de todo material e montagem e desmontagem, que tem como escolhido empresa do ramo pertinente ao objeto FARIAS ELETRIFICACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.299.631/0001-16, residente no município de São Paulo do Potengi/RN, com o valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), com base no Art. 75, II da Lei nº14.133/2021 e o Art. 02, inciso III do decreto municipal 002.2024.

Barcelona/RN, 16 de dezembro de 2024.

FABIANO LOPES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:68A18FB5

**GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - 2023**

R MAJOR ARTHUR, 73 - CENTRO	
Barcelona - RN	
C.N.P.J.: 08.002.180/0001-52	SETEMBRO/2023
10908/2023	

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BARCELONA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 455 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

03009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2135	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
44905200 16000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2136	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE FISIOTERAPIA	
44905200 16000000	Equipamentos e material permanente	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
2137	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
44905200 16000000	Equipamentos e material permanente	25.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
Soma da Unidade:		75.000,00
Total Geral:		75.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1055	ESTRUTURAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	
44905100 - 17010000	Obras e instalações	25.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
1058	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
44905100 - 17010000	Obras e instalações	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		75.000,00
Total Geral:		75.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Barcelona, Estado Do Rio Grande Do Norte 1 de setembro de 2023.

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:04E2D7A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CONVOCAÇÃO – EDITAL 001/2014 - CARGO: 316 –
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO – EDITAL 001/2014 - CARGO:
316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**, Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN no uso de suas atribuições e nos termos dos itens 12.3, 12.4, 12.5 e 12.8 do Edital Nº. 01/2014 e m conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do Resultado final do Concurso Público em tela ocorrida pelo Decreto N. 009/2015 e 011/2015 publicado em 27.02.2015 e 19.03.2015 nas edições nº 1357 e 1371, e **DECRETO Nº 044/2023** – de RETOMADA dos atos relativo ao Concurso Público Municipal, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE realizado pelo Município de Boa Saúde RN, destinado à seleção de candidatos para preenchimento, sob Regime Estatutário, de cargos vagos no Quadro Permanente do Município de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando as vacâncias existentes, **CONVOCA** o(a) candidato(a) listado abaixo para nomeação, de acordo com a classificação obtida, considerando-se a vaga existente para o cargo ao qual concorreu no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data desta publicação.

Art. 2º - A presente convocação encontra-se guardada na Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio 2000, Art. 22, IV – em se tratando de reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança.

CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
110044533	GILVAN SOARES NETO	41	***.***.***-01
ORIGEM DA VACÂNCIA/ SUBSTITUIÇÃO			
Portaria de aposentadoria nº	NOME	Publicação no Diário Oficial – FEMURN, Edição Nº	Matrícula Nº
000001/2020	ANGELA MARIA DOS SANTOS	Edição 2206 – 03/02/2020	120099-2

Boa Saúde/RN, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anne Kelly Teixeira de Lima

Código Identificador:8C5D8E64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2024 AO
CONTRATO DE Nº 018/2024- ORIUNDO DA DISPENSA Nº
009/2024 – PROCESSO ADM. 1.083/2024.**

EXTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2024 AO CONTRATO DE Nº 018/2024- ORIUNDO DA DISPENSA Nº 009/2024 – PROCESSO ADM. 1.083/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica em gestão cultural para operacionalização dos recursos da Lei de Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Lei nº 14.399/2022 no município de Boa Saúde/RN.

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.142.655/0001-06, com sede a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434, Boa Saúde/RN, doravante denominado Município, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA portador de Cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do RN sob nº 656.077 e CPF nº 379.304.004/68, residente e domiciliado na Rua Doutor Mário Câmara nº 900, Centro, Boa Saúde, CEP: 59.260-000, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa: ZC ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.276.043/0001-16, com endereço no(a) Rua Serra de São Miguel, 124 - Loteamento Vale dos Montes - Centro, Monte Alegre/RN, CEP: 59.182-000, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 079.586.444-26, doravante denominada CONTRATADA, celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto na Lei nº. 14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica em gestão cultural para operacionalização dos recursos da Lei de Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Lei nº 14.399/2022 no município de Boa Saúde/RN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.083/2024 – DISPENSA Nº 009/2024, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições: e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de APOSTILAMENTO contratual tem como objetivo a inclusão de dotações orçamentária na **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do CONTRATO

ADMINISTRATIVO 018/2024, a pedido da CONTRATADA e concedido pela CONTRATANTE, conforme descrito abaixo:

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta dos Recursos do Orçamento 2024 do Município de Boa Saúde/RN, conforme descrito abaixo:

Órgão: 13.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTE E TURISMO

Unidade: 13.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTE E TURISMO

Função: 13 CULTURA

Sub Função: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

Projeto/Atividade: 2149 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Natureza de Despesa: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte: 1719000000 – Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei 14.399/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 018/2024**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Boa Saúde/RN, 10 de Dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:7643737B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2024**

A prefeitura Municipal de Bodó/RN, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto licitação através da Dispensa Eletrônica nº 038/2024, cujo objeto é: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de elaboração de projetos, fiscalização de obras e demais atividades inerentes ao setor de engenharia da prefeitura municipal de Bodó/RN, conforme especificações descritas no Termo de Referência e no Edital. O cadastro da proposta será até as 08h do dia 20/12/2024, com a fase de lances das 08:01min às 14h do mesmo dia, sendo que o processo será realizado exclusivamente através do portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de segunda a sexta-feira em dias úteis, através do e-mail: cpl@bodo.rn.gov.br.

Bodó/RN, 16 de dezembro de 2024.

CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES

Comissão de Licitação

Publicado por:

Celuzia Beatriz Albino Tavares

Código Identificador:0C4F8162

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024**

Processo nº 5.128/2024 – Pregão Presencial nº 001/2024 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN

Contratada: **PAULO DE B. DINIZ - ME**

CNPJ: **21.864.458/0001-69**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para atendimento às necessidades dos policiais militares em

serviço no município de Bom Jesus/RN, bem como do jantar destinado aos plantonistas da Rede Municipal de Saúde, com execução de forma continuada.

Vigência: 16/12/2024 à 16/12/2025.

Valor: R\$234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais).

Bom Jesus/RN, 16 de dezembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:E48B13B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO -
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em tela. **a) EMPRESA HABILITADA: M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.823.335/0001-35;** b) aprazar para em até 48h, após essa publicação, o envio da proposta atualizada e detalhada do serviço em tela, podendo ser enviado digitalmente através do e-mail: licitacao@bomjesus.rn.gov.br; e c) os autos estão franqueados aos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 13:00 horas, na sede do Executivo Municipal ou através do site: <http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>.

Bom Jesus/RN, 16 de dezembro de 2024.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA

Presidente da CPL

Bom Jesus/RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:1F794C45

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
0014/2024**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2024, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no modo de disputa “**ABERTO**”, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, no modo de disputa “**ABERTO**”, dia 03/01/2025 às 08h:01m, cujo objeto é o Registro de Preços visando à contratação futura de empresa especializada para fornecer cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Gestão Pública, incluindo hospedagem e serviços técnicos especializados para manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, em conformidade com a legislação brasileira vigente e as exigências do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle). O contrato abrangerá a migração dos dados atualmente em produção, treinamento dos usuários, e suporte técnico às unidades operacionais integradas, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN e do Fundo de Previdência de Bom Jesus/RN. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: <https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br> e <http://www.comprasnet.gov.br>, bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: licitacao@bomjesus.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00h.

Bom Jesus/RN, 17 de dezembro de 2024.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZAAgente de Contratação
Bom Jesus/ RN**Publicado por:**
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:F95711FB**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 0269/2024 - CPL

Bom Jesus/RN, em 20 de novembro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Servidor FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 0292 e CPF nº 444.277.354-87, como **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, deste município, e os servidores JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA, matrícula nº 5609410 e CPF nº 110.678.034-59 e MAURA HELENA DA SILVA, matrícula nº 0012 e CPF nº 035.661.244-94, **para membros da CPL** e as servidoras FLÁVIA CRISTINA FERREIRA DE FARIAS, matrícula nº 0011 e CPF nº 634.351.954-87 e GEOVANA PINHEIRO DE LIMA, matrícula nº 0560880 e CPF nº 111.635.334-24 **como suplentes da CPL**.

Os servidores acima designados devem cumprir os ditames da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Secretaria Municipal de Governo, em Bom Jesus/RN, 20 de novembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDOPrefeito Municipal
Bom Jesus/RN**Publicado por:**
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:02CA432D**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA N. 270/2024 - SMG CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL - VALDILENE DA SILVA LIMA.**PORTARIA N. 270/2024 - SMG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII e art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER mudança de nível da Letra “H” para a Letra “J”, em cumprimento da decisão proferida no processo nº 0800942-03.2018.8.20.5121, a servidora VALDILENE DA SILVA LIMA, portadora do CPF: XX1.183.544 -XX, ocupante do cargo de Professora P-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir da competência de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, em 16 de dezembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Thais Duarte
Código Identificador:29F84031**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**GABINETE DA PREFEITA**
***PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO 3º**
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1122001/2021

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1122001/2021, celebrado com o senhor JOÃO MATOS GALVÃO CHACON, inscrito no CPF nº 105.322.254-81. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (dode) meses, compreendendo o período de 01/12/2024 a 30/11/2025, referente a prestação de serviços como Engenheiro Civil, compreendendo a execução de serviços técnicos, assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, emissão de ART's, acompanhamento e inclusão das obras nos sistemas de informações federais e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandados pelo Município. O valor total é de R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 Poder Executivo/Unidade Orçamentária: 02020 Administração, Planejamento e Desenvolvimento/Função: 04 Administração Geral/Subfunção: 122 Administração em Geral/Programa: 0141 Administração em Geral/Ação: 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento/Natureza da Despesa: 3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física /Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. Data da Assinatura: 18/11/2024. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e João Matos Galvão Chacon. Processo nº 141/2024.

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:9487F4CD**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO E ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO AUDIOVISUAL - CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

A Comissão de Seleção e Análise do Mérito Cultural, torna público para conhecimento dos interessados o resultado preliminar da análise técnica do Edital de Chamada Pública nº 004/2024 – Seleção de Projetos para Execução Audiovisual da Lei Paulo Gustavo - Caiçara do Rio do Vento/RN. Caberá recurso contra o resultado preliminar e deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, de acordo com o item 12.9 do referido Edital. O formulário de recurso encontra-se no Anexo IX do edital e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 39, Centro de Caiçara do Rio do Vento/RN, no período de **17 a 19 de dezembro de 2024** das 08 horas às 13 horas, na forma presencial. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados para eventual correção do resultado.

CATEGORIA: Apoio à produção audiovisual (curta-metragem)

Nº	NOME PROPONENTE	DO	NOME PROJETO	DO	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO
01	Klíssia Haelly de Lira e Silva		CULTURA CAIÇARA VIVA!		105.940.224-60	680	Classificado(a)
02	ADYLLA NEVES LISBOA	MARIA	CAIÇARA: ENTRE A FÉ A HISTÓRIA		111.001.774-00	670	Suplente (a)

Caiçara do Rio do Vento/RN, 16 de dezembro de 2024.**LUCAS MATHEUS DE SOUZA LISBOA**
Presidente da Comissão**ELITON JOSÉ DE LIMA ANDRADE**
Membro da Comissão

JOSÉ DIONÍSIO DA CÂMARA JUNIOR

Membro da Comissão

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:1A04FEEA**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESUMIDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
110240/2024****AVISO RESUMIDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
110240/2024**

(Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021)

O MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº.08.358.723/0001-79, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme segue abaixo:

Endereço Eletrônico para Envio da Documentação e Proposta: camporedondolicitacao@gmail.com

Endereço Físico para Protocolo da Documentação e Proposta: Prédio Sede da Prefeitura (José Francisco de Souza, 04, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59.230-000)

Prazo para Envio das Propostas e da Documentação de Habilitação: 18 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, no horário das 08:00h até as 13:00h no formato presencial e até as 23:59h no formato digital por meio eletrônico.

Campo Redondo/RN, 16 de dezembro de 2024.

ALUISIO ELOI RODRIGUES JÚNIOR

Agente de Contratação

Publicado por:

Aluisio Eloi Rodrigues Junior

Código Identificador:5A2D5F47**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Senhor ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES, ex-prefeito do Município de Campo Redondo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 49, V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito, o senhor ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES, que administrou o município de Campo Redondo por dois mandatos de 2013 a 2020, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Camporedondense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão que prestou relevantes serviços ao município de Campo Redondo durante sua vida como agente político;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Camporedondense render justas homenagens àqueles que com o seu

trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o Município, pelo falecimento do ex-prefeito, o senhor **ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**, que em sua vida, prestou inestimáveis serviços ao povo camporedondense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 14 de dezembro de 2024.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro

Código Identificador:24BE8C7E**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Decreta de utilidade pública, para servidão de passagem/ou desapropriação, em favor do Município de Campo Redondo, as áreas de acesso a Comunidade Serra Verde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o disposto nos artigos 5º, alínea "h", 6º e 40, todos do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de servidão de passagem/ou desapropriação, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o no. 08.358.723/0001-79, com sede na Rua José Francisco de Souza, 04, Centro, Campo Redondo, Rio Grande do Norte, CEP: 59.230-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. Renam Luiz de Alencar Carvalho, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 1.990.445 e CPF sob o nº 058.641.144-56, residente e domiciliado a Rua Francisco José Pacheco, 284, Centro, Campo Redondo, Rio Grande do Norte, CEP: 59.230-000, as áreas necessárias ao acesso municipal localizando entre BR-226 até Comunidades de Serra do Doutor III e Serra Verde conforme definido no Anexo 1.

Parágrafo único. A área de terra de que trata o caput está descrita no anexo 1 – Memorial descritivo da poligonal de servidão de passagem/ou desapropriação.

Art. 2º Em decorrência da presente declaração de utilidade pública, poderá a autorizada praticar atos de construção e ampliação das vias para o acesso externo à Comunidade Serra Verde.

Art. 3º Ficam as autorizadas obrigadas a:

I – promover, com recursos próprios ou terceiros, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à servidão de passagem/ou desapropriação prevista neste Decreto, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2.786, de 21 de maio de 1956.

II – atender às determinações emanadas das leis e dos regulamentos administrativos estabelecidos pelos órgãos ambientais, aplicáveis ao empreendimento, bem como aos procedimentos previstos nas normas e regulamentos que disciplinam a construção e ampliação das vias de acesso.

III – observar o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, nos locais em que as instalações atingirem prédios públicos federais, estaduais ou municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 16 de dezembro de 2024.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

Área: 3,1214 ha

Perímetro: 7.579,36 m

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 9.317.854,19m e E 806.998,30m; 162°39' e de 4,29 m até o vértice 1, de coordenadas N 9.317.850,09m e E 806.999,58m; 153°03' e de 10,25 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.317.840,95m e E 807.004,23m; 142°17' e de 9,84 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.317.833,16m e E 807.010,25m; 131°58' e de 14,29 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.317.823,61m e E 807.020,87m; 111°57' e de 70,61 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.317.797,21m e E 807.086,36m; 110°52' e de 61,80 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.317.775,19m e E 807.144,10m; 107°03' e de 24,24 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.317.768,08m e E 807.167,27m; 100°24' e de 29,45 m até o vértice 8, de coordenadas N 9.317.762,77m e E 807.196,24m; 105°49' e de 58,30 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.317.746,87m e E 807.252,33m; 118°17' e de 8,86 m até o vértice 10, de coordenadas N 9.317.742,67m e E 807.260,13m; 136°26' e de 13,34 m até o vértice 11, de coordenadas N 9.317.733,00m e E 807.269,33m; 148°02' e de 11,93 m até o vértice 12, de coordenadas N 9.317.722,88m e E 807.275,64m; 157°29' e de 9,05 m até o vértice 13, de coordenadas N 9.317.714,51m e E 807.279,11m; 170°21' e de 25,11 m até o vértice 14, de coordenadas N 9.317.689,76m e E 807.283,32m; 178°50' e de 53,69 m até o vértice 15, de coordenadas N 9.317.636,08m e E 807.284,40m; 172°02' e de 19,18 m até o vértice 16, de coordenadas N 9.317.617,09m e E 807.287,06m; 177°04' e de 26,01 m até o vértice 17, de coordenadas N 9.317.591,11m e E 807.288,39m; 182°23' e de 23,25 m até o vértice 18, de coordenadas N 9.317.567,88m e E 807.287,42m; 183°06' e de 77,21 m até o vértice 19, de coordenadas N 9.317.490,79m e E 807.283,23m; 178°34' e de 17,87 m até o vértice 20, de coordenadas N 9.317.472,92m e E 807.283,67m; 186°20' e de 24,80 m até o vértice 21, de coordenadas N 9.317.448,27m e E 807.280,93m; 182°38' e de 30,68 m até o vértice 22, de coordenadas N 9.317.417,62m e E 807.279,52m; 179°09' e de 24,51 m até o vértice 23, de coordenadas N 9.317.393,11m e E 807.279,88m; 168°51' e de 46,51 m até o vértice 24, de coordenadas N 9.317.347,47m e E 807.288,86m; 169°23' e de 22,53 m até o vértice 25, de coordenadas N 9.317.325,33m e E 807.293,00m; 168°51' e de 10,74 m até o vértice 26, de coordenadas N 9.317.314,79m e E 807.295,08m; 176°34' e de 14,77 m até o vértice 27, de coordenadas N 9.317.300,05m e E 807.295,96m; 183°23' e de 6,59 m até o vértice 28, de coordenadas N 9.317.293,47m e E 807.295,57m; 177°57' e de 28,49 m até o vértice 29, de coordenadas N 9.317.265,00m e E 807.296,58m; 172°55' e de 19,37 m até o vértice 30, de coordenadas N 9.317.245,78m e E 807.298,97m; 166°21' e de 11,57 m até o vértice 31, de coordenadas N 9.317.234,53m e E 807.301,69m; 153°08' e de 47,68 m até o vértice 32, de coordenadas N 9.317.192,00m e E 807.323,23m; 146°23' e de 21,05 m até o vértice 33, de coordenadas N 9.317.174,47m e E 807.334,89m; 163°13' e de 14,52 m até o vértice 34, de coordenadas N 9.317.160,56m e E 807.339,08m; 170°05' e de 12,71 m até o vértice 35, de coordenadas N 9.317.148,04m e E 807.341,27m; 176°19' e de 21,58 m até o vértice 36, de coordenadas N 9.317.126,51m e E 807.342,65m; 181°42' e de 16,50 m até o vértice 37, de coordenadas N 9.317.110,01m e E 807.342,16m; 184°27' e de 12,83 m até o vértice 38, de coordenadas N 9.317.097,23m e E 807.341,17m; 177°03' e de 10,70 m até o vértice 39, de coordenadas N 9.317.086,54m e E 807.341,71m; 183°27' e de 16,11 m até o vértice 40, de coordenadas N 9.317.070,46m e E 807.340,74m; 191°08' e de 16,11 m até o vértice 41, de coordenadas N 9.317.054,65m e E 807.337,63m; 196°17' e de 14,65 m até o vértice 42, de coordenadas N

9.317.040,59m e E 807.333,52m; 202°29' e de 18,09 m até o vértice 43, de coordenadas N 9.317.023,87m e E 807.326,59m; 216°53' e de 13,07 m até o vértice 44, de coordenadas N 9.317.013,42m e E 807.318,75m; 227°19' e de 9,75 m até o vértice 45, de coordenadas N 9.317.006,81m e E 807.311,58m; 221°22' e de 29,01 m até o vértice 46, de coordenadas N 9.316.985,04m e E 807.292,41m; 219°18' e de 21,13 m até o vértice 47, de coordenadas N 9.316.968,70m e E 807.279,02m; 211°20' e de 52,26 m até o vértice 48, de coordenadas N 9.316.924,06m e E 807.251,84m; 210°58' e de 25,06 m até o vértice 49, de coordenadas N 9.316.902,57m e E 807.238,94m; 224°57' e de 7,77 m até o vértice 50, de coordenadas N 9.316.897,08m e E 807.233,45m; 231°08' e de 32,00 m até o vértice 51, de coordenadas N 9.316.877,00m e E 807.208,53m; 236°06' e de 52,89 m até o vértice 52, de coordenadas N 9.316.847,50m e E 807.164,62m; 244°57' e de 74,60 m até o vértice 53, de coordenadas N 9.316.815,94m e E 807.097,03m; 243°48' e de 31,78 m até o vértice 54, de coordenadas N 9.316.801,91m e E 807.068,52m; 240°57' e de 30,79 m até o vértice 55, de coordenadas N 9.316.786,96m e E 807.041,60m; 240°15' e de 30,23 m até o vértice 56, de coordenadas N 9.316.771,96m e E 807.015,35m; 242°16' e de 42,70 m até o vértice 57, de coordenadas N 9.316.752,10m e E 806.977,55m; 239°50' e de 20,38 m até o vértice 58, de coordenadas N 9.316.741,87m e E 806.959,94m; 227°25' e de 24,18 m até o vértice 59, de coordenadas N 9.316.725,51m e E 806.942,13m; 213°45' e de 24,18 m até o vértice 60, de coordenadas N 9.316.705,41m e E 806.928,70m; 201°27' e de 22,56 m até o vértice 61, de coordenadas N 9.316.684,42m e E 806.920,45m; 186°14' e de 75,36 m até o vértice 62, de coordenadas N 9.316.609,50m e E 806.912,26m; 182°47' e de 48,22 m até o vértice 63, de coordenadas N 9.316.561,34m e E 806.909,91m; 176°33' e de 5,86 m até o vértice 64, de coordenadas N 9.316.555,49m e E 806.910,26m; 182°32' e de 21,66 m até o vértice 65, de coordenadas N 9.316.533,85m e E 806.909,30m; 196°03' e de 19,35 m até o vértice 66, de coordenadas N 9.316.515,26m e E 806.903,95m; 192°09' e de 11,36 m até o vértice 67, de coordenadas N 9.316.504,15m e E 806.901,56m; 201°36' e de 14,48 m até o vértice 68, de coordenadas N 9.316.490,69m e E 806.896,23m; 207°35' e de 28,40 m até o vértice 69, de coordenadas N 9.316.465,52m e E 806.883,07m; 211°26' e de 36,21 m até o vértice 70, de coordenadas N 9.316.434,62m e E 806.864,19m; 212°56' e de 53,09 m até o vértice 71, de coordenadas N 9.316.390,06m e E 806.835,32m; 209°41' e de 38,28 m até o vértice 72, de coordenadas N 9.316.356,81m e E 806.816,35m; 205°10' e de 9,30 m até o vértice 73, de coordenadas N 9.316.348,40m e E 806.812,40m; 202°51' e de 23,35 m até o vértice 74, de coordenadas N 9.316.326,88m e E 806.803,33m; 202°02' e de 18,64 m até o vértice 75, de coordenadas N 9.316.309,60m e E 806.796,33m; 191°30' e de 39,45 m até o vértice 76, de coordenadas N 9.316.270,94m e E 806.788,46m; 187°29' e de 30,51 m até o vértice 77, de coordenadas N 9.316.240,70m e E 806.784,48m; 198°56' e de 30,02 m até o vértice 78, de coordenadas N 9.316.212,30m e E 806.774,74m; 209°17' e de 10,78 m até o vértice 79, de coordenadas N 9.316.202,90m e E 806.769,47m; 217°22' e de 30,14 m até o vértice 80, de coordenadas N 9.316.178,94m e E 806.751,17m; 219°27' e de 66,73 m até o vértice 81, de coordenadas N 9.316.127,42m e E 806.708,76m; 214°05' e de 41,64 m até o vértice 82, de coordenadas N 9.316.092,94m e E 806.685,42m; 212°02' e de 49,65 m até o vértice 83, de coordenadas N 9.316.050,85m e E 806.659,08m; 213°38' e de 23,34 m até o vértice 84, de coordenadas N 9.316.031,42m e E 806.646,15m; 217°29' e de 17,08 m até o vértice 85, de coordenadas N 9.316.017,87m e E 806.635,75m; 220°22' e de 20,39 m até o vértice 86, de coordenadas N 9.316.002,33m e E 806.622,55m; 223°02' e de 31,76 m até o vértice 87, de coordenadas N 9.315.979,12m e E 806.600,87m; 223°38' e de 36,69 m até o vértice 88, de coordenadas N 9.315.952,56m e E 806.575,55m; 224°38' e de 55,85 m até o vértice 89, de coordenadas N 9.315.912,82m e E 806.536,31m; 219°16' e de 33,78 m até o vértice 90, de coordenadas N 9.315.886,67m e E 806.514,92m; 217°15' e de 56,01 m até o vértice 91, de coordenadas N 9.315.842,09m e E 806.481,00m; 216°37' e de 59,50 m até o vértice 92, de coordenadas N 9.315.794,33m e E 806.445,51m; 214°02' e de 83,26 m até o vértice 93, de coordenadas N 9.315.725,33m e E 806.398,91m; 214°59' e de 51,50 m até o vértice 94, de coordenadas N 9.315.683,14m e E 806.369,38m; 216°38' e de 33,24 m até o vértice 95, de coordenadas N 9.315.656,47m e E

806.349,54m; 219°48' e de 30,38 m até o vértice 96, de coordenadas N 9.315.633,13m e E 806.330,09m; 222°04' e de 23,95 m até o vértice 97, de coordenadas N 9.315.615,35m e E 806.314,04m; 223°48' e de 13,52 m até o vértice 98, de coordenadas N 9.315.605,60m e E 806.304,68m; 229°03' e de 17,48 m até o vértice 99, de coordenadas N 9.315.594,14m e E 806.291,48m; 233°08' e de 19,28 m até o vértice 100, de coordenadas N 9.315.582,57m e E 806.276,04m; 234°15' e de 15,86 m até o vértice 101, de coordenadas N 9.315.573,31m e E 806.263,17m; 238°10' e de 33,97 m até o vértice 102, de coordenadas N 9.315.555,40m e E 806.234,30m; 241°12' e de 54,27 m até o vértice 103, de coordenadas N 9.315.529,26m e E 806.186,74m; 245°14' e de 62,02 m até o vértice 104, de coordenadas N 9.315.503,29m e E 806.130,42m; 246°14' e de 39,70 m até o vértice 105, de coordenadas N 9.315.487,29m e E 806.094,09m; 249°23' e de 40,31 m até o vértice 106, de coordenadas N 9.315.473,10m e E 806.056,36m; 248°02' e de 30,13 m até o vértice 107, de coordenadas N 9.315.461,84m e E 806.028,42m; 241°05' e de 77,49 m até o vértice 108, de coordenadas N 9.315.424,37m e E 805.960,59m; 235°40' e de 26,54 m até o vértice 109, de coordenadas N 9.315.409,41m e E 805.938,67m; 231°11' e de 22,14 m até o vértice 110, de coordenadas N 9.315.395,53m e E 805.921,42m; 222°44' e de 18,81 m até o vértice 111, de coordenadas N 9.315.381,71m e E 805.908,65m; 205°55' e de 22,68 m até o vértice 112, de coordenadas N 9.315.361,32m e E 805.898,73m; 179°59' e de 14,50 m até o vértice 113, de coordenadas N 9.315.346,81m e E 805.898,73m; 155°45' e de 14,18 m até o vértice 114, de coordenadas N 9.315.333,89m e E 805.904,55m; 131°45' e de 15,33 m até o vértice 115, de coordenadas N 9.315.323,68m e E 805.915,99m; 104°29' e de 19,68 m até o vértice 116, de coordenadas N 9.315.318,75m e E 805.935,05m; 96°07' e de 11,38 m até o vértice 117, de coordenadas N 9.315.317,54m e E 805.946,36m; 98°32' e de 17,07 m até o vértice 118, de coordenadas N 9.315.315,00m e E 805.963,25m; 100°55' e de 24,04 m até o vértice 119, de coordenadas N 9.315.310,44m e E 805.986,85m; 111°32' e de 64,03 m até o vértice 120, de coordenadas N 9.315.286,93m e E 806.046,41m; 119°55' e de 60,27 m até o vértice 121, de coordenadas N 9.315.256,87m e E 806.098,64m; 121°16' e de 66,11 m até o vértice 122, de coordenadas N 9.315.222,55m e E 806.155,14m; 126°45' e de 43,91 m até o vértice 123, de coordenadas N 9.315.196,28m e E 806.190,32m; 124°16' e de 79,22 m até o vértice 124, de coordenadas N 9.315.151,67m e E 806.255,79m; 282°41' e de 94,78 m até o vértice 125, de coordenadas N 9.315.172,48m e E 806.163,32m; 12°40' e de 12,45 m até o vértice 126, de coordenadas N 9.315.184,63m e E 806.166,06m; 348°53' e de 17,90 m até o vértice 127, de coordenadas N 9.315.202,20m e E 806.162,60m; 317°53' e de 18,68 m até o vértice 128, de coordenadas N 9.315.216,06m e E 806.150,08m; 310°36' e de 13,93 m até o vértice 129, de coordenadas N 9.315.225,12m e E 806.139,51m; 301°12' e de 49,68 m até o vértice 130, de coordenadas N 9.315.250,86m e E 806.097,02m; 296°48' e de 23,59 m até o vértice 131, de coordenadas N 9.315.261,50m e E 806.075,97m; 299°19' e de 33,47 m até o vértice 132, de coordenadas N 9.315.277,89m e E 806.046,79m; 295°05' e de 30,77 m até o vértice 133, de coordenadas N 9.315.290,94m e E 806.018,93m; 291°04' e de 29,57 m até o vértice 134, de coordenadas N 9.315.301,57m e E 805.991,34m; 282°39' e de 30,08 m até o vértice 135, de coordenadas N 9.315.308,16m e E 805.961,99m; 278°50' e de 16,28 m até o vértice 136, de coordenadas N 9.315.310,66m e E 805.945,90m; 270°34' e de 37,62 m até o vértice 137, de coordenadas N 9.315.311,05m e E 805.908,28m; 306°36' e de 18,41 m até o vértice 138, de coordenadas N 9.315.322,02m e E 805.893,51m; 324°39' e de 7,98 m até o vértice 139, de coordenadas N 9.315.328,53m e E 805.888,89m; 332°56' e de 8,83 m até o vértice 140, de coordenadas N 9.315.336,39m e E 805.884,88m; 342°49' e de 5,87 m até o vértice 141, de coordenadas N 9.315.342,00m e E 805.883,15m; 354°46' e de 14,33 m até o vértice 142, de coordenadas N 9.315.356,27m e E 805.881,84m; 2°22' e de 7,86 m até o vértice 143, de coordenadas N 9.315.364,12m e E 805.882,17m; 16°28' e de 18,87 m até o vértice 144, de coordenadas N 9.315.382,22m e E 805.887,52m; 46°03' e de 12,43 m até o vértice 145, de coordenadas N 9.315.390,84m e E 805.896,46m; 53°21' e de 23,47 m até o vértice 146, de coordenadas N 9.315.404,85m e E 805.915,29m; 58°21' e de 26,34 m até o vértice 147, de coordenadas N 9.315.418,67m e E 805.937,72m; 59°44' e de 45,01 m até o vértice 148, de coordenadas N 9.315.441,35m e E 805.976,60m; 59°36' e de 19,99 m até o vértice

149, de coordenadas N 9.315.451,47m e E 805.993,83m; 61°59' e de 19,65 m até o vértice 150, de coordenadas N 9.315.460,70m e E 806.011,18m; 65°24' e de 27,04 m até o vértice 151, de coordenadas N 9.315.471,95m e E 806.035,78m; 67°09' e de 17,54 m até o vértice 152, de coordenadas N 9.315.478,75m e E 806.051,94m; 70°16' e de 27,49 m até o vértice 153, de coordenadas N 9.315.488,03m e E 806.077,81m; 67°15' e de 65,38 m até o vértice 154, de coordenadas N 9.315.513,31m e E 806.138,10m; 64°33' e de 59,26 m até o vértice 155, de coordenadas N 9.315.538,76m e E 806.191,62m; 60°00' e de 71,02 m até o vértice 156, de coordenadas N 9.315.574,26m e E 806.253,13m; 50°55' e de 61,25 m até o vértice 157, de coordenadas N 9.315.612,86m e E 806.300,68m; 45°43' e de 16,37 m até o vértice 158, de coordenadas N 9.315.624,29m e E 806.312,40m; 40°33' e de 32,46 m até o vértice 159, de coordenadas N 9.315.648,95m e E 806.333,51m; 37°19' e de 58,00 m até o vértice 160, de coordenadas N 9.315.695,08m e E 806.368,68m; 33°50' e de 97,37 m até o vértice 161, de coordenadas N 9.315.775,95m e E 806.422,91m; 35°30' e de 47,53 m até o vértice 162, de coordenadas N 9.315.814,63m e E 806.450,52m; 37°38' e de 75,56 m até o vértice 163, de coordenadas N 9.315.874,46m e E 806.496,67m; 37°07' e de 24,34 m até o vértice 164, de coordenadas N 9.315.893,87m e E 806.511,36m; 40°56' e de 33,43 m até o vértice 165, de coordenadas N 9.315.919,12m e E 806.533,27m; 44°31' e de 33,93 m até o vértice 166, de coordenadas N 9.315.943,31m e E 806.557,06m; 43°48' e de 78,15 m até o vértice 167, de coordenadas N 9.315.999,71m e E 806.611,16m; 40°15' e de 33,44 m até o vértice 168, de coordenadas N 9.316.025,22m e E 806.632,77m; 18°35' e de 4,08 m até o vértice 169, de coordenadas N 9.316.029,09m e E 806.634,07m; 35°38' e de 7,13 m até o vértice 170, de coordenadas N 9.316.034,88m e E 806.638,23m; 35°03' e de 34,71 m até o vértice 171, de coordenadas N 9.316.063,30m e E 806.658,16m; 32°33' e de 61,98 m até o vértice 172, de coordenadas N 9.316.115,53m e E 806.691,52m; 36°47' e de 18,73 m até o vértice 173, de coordenadas N 9.316.130,54m e E 806.702,74m; 38°10' e de 20,83 m até o vértice 174, de coordenadas N 9.316.146,91m e E 806.715,61m; 42°14' e de 5,95 m até o vértice 175, de coordenadas N 9.316.151,31m e E 806.719,61m; 26°10' e de 2,30 m até o vértice 176, de coordenadas N 9.316.153,37m e E 806.720,62m; 39°26' e de 22,93 m até o vértice 177, de coordenadas N 9.316.171,08m e E 806.735,19m; 41°56' e de 19,00 m até o vértice 178, de coordenadas N 9.316.185,21m e E 806.747,89m; 33°40' e de 11,51 m até o vértice 179, de coordenadas N 9.316.194,79m e E 806.754,27m; 27°12' e de 34,61 m até o vértice 180, de coordenadas N 9.316.225,56m e E 806.770,09m; 17°04' e de 22,02 m até o vértice 181, de coordenadas N 9.316.246,61m e E 806.776,56m; 12°20' e de 20,35 m até o vértice 182, de coordenadas N 9.316.266,49m e E 806.780,91m; 5°28' e de 16,54 m até o vértice 183, de coordenadas N 9.316.282,95m e E 806.782,49m; 18°48' e de 12,51 m até o vértice 184, de coordenadas N 9.316.294,79m e E 806.786,53m; 10°26' e de 16,94 m até o vértice 185, de coordenadas N 9.316.311,46m e E 806.789,60m; 15°51' e de 13,55 m até o vértice 186, de coordenadas N 9.316.324,49m e E 806.793,30m; 24°40' e de 12,25 m até o vértice 187, de coordenadas N 9.316.335,62m e E 806.798,41m; 26°16' e de 23,23 m até o vértice 188, de coordenadas N 9.316.356,44m e E 806.808,69m; 29°28' e de 58,01 m até o vértice 189, de coordenadas N 9.316.406,94m e E 806.837,23m; 33°26' e de 26,91 m até o vértice 190, de coordenadas N 9.316.429,40m e E 806.852,06m; 34°39' e de 17,01 m até o vértice 191, de coordenadas N 9.316.443,39m e E 806.861,74m; 31°48' e de 26,64 m até o vértice 192, de coordenadas N 9.316.466,03m e E 806.875,78m; 26°54' e de 25,51 m até o vértice 193, de coordenadas N 9.316.488,78m e E 806.887,33m; 18°42' e de 27,64 m até o vértice 194, de coordenadas N 9.316.514,96m e E 806.896,19m; 10°03' e de 29,49 m até o vértice 195, de coordenadas N 9.316.544,00m e E 806.901,34m; 4°34' e de 40,50 m até o vértice 196, de coordenadas N 9.316.584,36m e E 806.904,57m; 2°56' e de 10,96 m até o vértice 197, de coordenadas N 9.316.595,31m e E 806.905,13m; 4°27' e de 23,97 m até o vértice 198, de coordenadas N 9.316.619,21m e E 806.907,00m; 5°32' e de 30,94 m até o vértice 199, de coordenadas N 9.316.650,01m e E 806.909,99m; 3°21' e de 27,78 m até o vértice 200, de coordenadas N 9.316.677,74m e E 806.911,61m; 9°19' e de 11,71 m até o vértice 201, de coordenadas N 9.316.689,29m e E 806.913,51m; 17°05' e de 12,48 m até o vértice 202, de coordenadas N 9.316.701,22m e E 806.917,18m; 21°56' e de 16,85 m até o vértice 203, de coordenadas N 9.316.716,85m e E 806.923,47m; 32°58' e de 12,33 m até o vértice 204, de coordenadas N 9.316.727,20m e E

806.930,18m; 43°42' e de 22,85 m até o vértice 205, de coordenadas N 9.316.743,71m e E 806.945,97m; 49°32' e de 16,38 m até o vértice 206, de coordenadas N 9.316.754,34m e E 806.958,44m; 62°01' e de 12,76 m até o vértice 207, de coordenadas N 9.316.760,33m e E 806.969,71m; 72°52' e de 9,50 m até o vértice 208, de coordenadas N 9.316.763,12m e E 806.978,79m; 61°28' e de 46,48 m até o vértice 209, de coordenadas N 9.316.785,32m e E 807.019,62m; 63°10' e de 78,98 m até o vértice 210, de coordenadas N 9.316.820,96m e E 807.090,10m; 65°25' e de 68,73 m até o vértice 211, de coordenadas N 9.316.849,55m e E 807.152,60m; 56°03' e de 77,02 m até o vértice 212, de coordenadas N 9.316.892,55m e E 807.216,50m; 37°46' e de 50,63 m até o vértice 213, de coordenadas N 9.316.932,56m e E 807.247,52m; 28°47' e de 25,68 m até o vértice 214, de coordenadas N 9.316.955,07m e E 807.259,88m; 33°20' e de 16,70 m até o vértice 215, de coordenadas N 9.316.969,02m e E 807.269,06m; 39°07' e de 22,78 m até o vértice 216, de coordenadas N 9.316.986,69m e E 807.283,44m; 41°50' e de 36,46 m até o vértice 217, de coordenadas N 9.317.013,86m e E 807.307,76m; 28°35' e de 40,65 m até o vértice 218, de coordenadas N 9.317.049,55m e E 807.327,22m; 10°02' e de 35,29 m até o vértice 219, de coordenadas N 9.317.084,30m e E 807.333,37m; 3°21' e de 36,54 m até o vértice 220, de coordenadas N 9.317.120,77m e E 807.335,51m; 353°29' e de 27,67 m até o vértice 221, de coordenadas N 9.317.148,26m e E 807.332,38m; 342°30' e de 22,95 m até o vértice 222, de coordenadas N 9.317.170,15m e E 807.325,48m; 333°31' e de 51,23 m até o vértice 223, de coordenadas N 9.317.216,01m e E 807.302,65m; 331°03' e de 17,92 m até o vértice 224, de coordenadas N 9.317.231,69m e E 807.293,98m; 336°12' e de 9,36 m até o vértice 225, de coordenadas N 9.317.240,25m e E 807.290,20m; 349°23' e de 14,40 m até o vértice 226, de coordenadas N 9.317.254,41m e E 807.287,55m; 0°05' e de 18,76 m até o vértice 227, de coordenadas N 9.317.273,16m e E 807.287,58m; 1°28' e de 41,71 m até o vértice 228, de coordenadas N 9.317.314,86m e E 807.288,65m; 347°24' e de 61,12 m até o vértice 229, de coordenadas N 9.317.374,51m e E 807.275,33m; 350°01' e de 15,81 m até o vértice 230, de coordenadas N 9.317.390,08m e E 807.272,59m; 357°15' e de 19,21 m até o vértice 231, de coordenadas N 9.317.409,27m e E 807.271,67m; 1°28' e de 15,18 m até o vértice 232, de coordenadas N 9.317.424,44m e E 807.272,06m; 6°41' e de 19,17 m até o vértice 233, de coordenadas N 9.317.443,48m e E 807.274,30m; 3°57' e de 11,44 m até o vértice 234, de coordenadas N 9.317.454,89m e E 807.275,09m; 3°55' e de 13,02 m até o vértice 235, de coordenadas N 9.317.467,89m e E 807.275,98m; 2°10' e de 42,50 m até o vértice 236, de coordenadas N 9.317.510,35m e E 807.277,59m; 3°18' e de 33,49 m até o vértice 237, de coordenadas N 9.317.543,79m e E 807.279,52m; 3°09' e de 35,03 m até o vértice 238, de coordenadas N 9.317.578,77m e E 807.281,45m; 358°14' e de 29,50 m até o vértice 239, de coordenadas N 9.317.608,26m e E 807.280,55m; 355°57' e de 18,57 m até o vértice 240, de coordenadas N 9.317.626,78m e E 807.279,24m; 351°03' e de 8,91 m até o vértice 241, de coordenadas N 9.317.635,59m e E 807.277,86m; 357°21' e de 49,30 m até o vértice 242, de coordenadas N 9.317.684,84m e E 807.275,58m; 350°19' e de 16,31 m até o vértice 243, de coordenadas N 9.317.700,91m e E 807.272,84m; 339°23' e de 9,81 m até o vértice 244, de coordenadas N 9.317.710,10m e E 807.269,38m; 329°11' e de 9,82 m até o vértice 245, de coordenadas N 9.317.718,53m e E 807.264,36m; 319°00' e de 9,82 m até o vértice 246, de coordenadas N 9.317.725,94m e E 807.257,92m; 308°48' e de 9,82 m até o vértice 247, de coordenadas N 9.317.732,09m e E 807.250,26m; 299°48' e de 12,50 m até o vértice 248, de coordenadas N 9.317.738,31m e E 807.239,42m; 295°06' e de 15,16 m até o vértice 249, de coordenadas N 9.317.744,74m e E 807.225,69m; 289°20' e de 19,54 m até o vértice 250, de coordenadas N 9.317.751,21m e E 807.207,26m; 285°21' e de 28,33 m até o vértice 251, de coordenadas N 9.317.758,72m e E 807.179,94m; 277°39' e de 14,17 m até o vértice 252, de coordenadas N 9.317.760,61m e E 807.165,90m; 304°58' e de 1,61 m até o vértice 253, de coordenadas N 9.317.761,53m e E 807.164,57m; 288°03' e de 41,69 m até o vértice 254, de coordenadas N 9.317.774,46m e E 807.124,94m; 291°40' e de 85,71 m até o vértice 255, de coordenadas N 9.317.806,11m e E 807.045,28m; 290°00' e de 27,26 m até o vértice 256, de coordenadas N 9.317.815,44m e E 807.019,67m; 296°00' e de 10,51 m até o vértice 257, de coordenadas N 9.317.820,04m e E 807.010,23m; 300°10' e de 10,91 m até o vértice 258, de coordenadas N 9.317.825,53m e E 807.000,79m; 311°42' e de 6,73 m até o vértice 259, de coordenadas

N 9.317.830,01m e E 806.995,77m; 322°54' e de 5,87 m até o vértice 260, de coordenadas N 9.317.834,69m e E 806.992,23m; 332°12' e de 9,44 m até o vértice 261, de coordenadas N 9.317.843,04m e E 806.987,83m; 339°28' e de 8,22 m até o vértice 262, de coordenadas N 9.317.850,73m e E 806.984,95m; 352°06' e de 2,35 m até o vértice 263, de coordenadas N 9.317.853,06m e E 806.984,62m; 85°18' e de 13,73 m até o vértice 0, de coordenadas N 9.317.854,19m e E 806.998,30m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 16 de dezembro de 2024.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro

Código Identificador:48F28EE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 -
RESULTADO FINAL**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a escolha do Coordenador do Polo da UAB, para atuar no Polo UAB “Sertão das Caraubeiras”, em Caraúbas-RN, instituída através da portaria nº 001/2024-GP, tendo em vista os dispostos EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, após apreciação do resultado preliminar do certame destinado ao provimento de 01 (uma) vaga para coordenador de Polo da UAB, oficializa o resultado final do certame, conforme ordem de classificação, realizado em conformidade com as legislações em vigor e o Edital nº 01/2024, para fins de direito e consequências de lei.

Nº	Nome	Pontuação	Classificação
01	Antonia Joenilma Menzes de Oliveira	8,0	1º
02	Francisco Gesival Gurgel de Sales	7,0	2º
03	Silvanir Pereira da Silva	6,0	3º

Caraúbas-RN, 16 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:96F92360

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 230/2024-GP.**

EMENTA: Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM, e com base no Decreto Municipal nº 15/2022, de 09 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, ao Sr. DIEGO LINHARES SILVA, Assessor Especial de Gestão de Projetos, Convênios e Contratos de Repasse e de Transferências Intergovernamentais, para custear suas despesas com locomoção interna, hospedagem e alimentação face ao seu deslocamento à cidade de BRASÍLIA-DF, onde irá cumprir agenda administrativa junto aos gabinetes dos parlamentares que compõem a Bancada Federal do RN, para solicitação e/ou

acompanhamento da destinação de emendas parlamentares oriundas do OGU, dentre outros pleitos do interesse dessa municipalidade junto a órgãos da administração federal, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para assim atender às despesas mencionadas no *caput* do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão das diárias** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito de Carauabas, em 16 de dezembro de 2024; 156 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:A98D4A4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.332, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI Nº 1.332, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Instituí o apoio social as famílias enlutadas em situação de baixa renda no âmbito do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 150, Inciso I – do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, e por proposta da Edil BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica garantido, no Âmbito do Município de Carnaúba dos Dantas/RN. O apoio social as famílias enlutadas em estado de baixa renda, a ser realizado durante os momentos posteriores a morte do parente.

Art. 2º - O apoio social a ser prestado pela Secretaria de Assistência Social observará os critérios de vulnerabilidade da família para prestação de serviço, sendo garantido especialmente as famílias já acompanhadas pelos programas de assistência social ou para as demais famílias de baixa renda que necessitem das ações de apoio.

Art. 3º - O apoio social às famílias enlutadas será regulamentado e praticado pelo poder executivo municipal, cabendo a ele desenvolver e estabelecer as tarefas que serão implementadas, podendo abarcar desde o aconselhamento, orientação, oitiva dos enlutados e até mesmo atendimento psicológico quando necessário.

Art. 4º - O Poder Executivo através de legislação própria, por meio de decreto ou qualquer meio de Direito válido competirá regulamentar o referido projeto de lei.

Art. 5º - As reações de apoio as famílias enlutadas já praticadas pelo poder executivo são abarcadas por esta lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 16 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:300DD5F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.333, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI Nº 1.333, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Esportes de Carnaúba dos Dantas/RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais a que se refere à Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

DA POLITICA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

CAPITULO I

DA NATUREZA DO FUNDO

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Esportes, ligado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Carnaúba dos Dantas, com a finalidade de promover auxílio financeiro e assegurar o direito constitucional às práticas esportivas formais e não formais para todos os cidadãos e cidadãs, residentes no Município de Carnaúba dos Dantas, independentemente de classe social, credo, ideologia, etnia e gênero, através de ações intersetoriais e da integração e parcerias entre órgãos/entidades governamentais e privados, nacionais e internacionais, desde que enquadrados no presente regulamento.

Art. 2º O Fundo Municipal de Esportes de Carnaúba dos Dantas – FME, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o desenvolvimento de programas, projetos e ações esportivas de interesse social.

Art. 3º O Fundo Municipal de Esportes promoverá o incentivo ao esporte, no Município de Carnaúba dos Dantas, com base na Política Pública destinada a fomentar e apoiar, técnica e financeiramente, a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e para desportivos, desenvolvidos por pessoas físicas e jurídicas, sem fins lucrativos, desde que previamente habilitados e aprovados pelo Conselho Municipal de Esportes.

CAPITULO II

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO

Art. 4º Os recursos destinados ao Fundo Municipal de Esportes, nos termos da CF/88, obedecerão ao art. 167, XIV, e, se efetivará mediante a vinculação de recitas orçamentárias específicas.

Parágrafo único – São requisitos de aplicação de recursos por parte da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

I – ordenação das despesas do Fundo Municipal de Esportes e estabelecer políticas de aplicações dos seus recursos sob a orientação, controle e fiscalização do Conselho Municipal do Esportes (CME);

II - submeter ao CME, o plano de receitas e despesas, vinculadas aos objetivos da Presente Lei, em sintonia com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

III – apresentar ao CME a análise e avaliação da situação econômica dos gastos relativos ao Fundo;

IV – fornecer à Câmara Municipal, na condição de órgão de controle externo, bem como ao Ministério Público, quando solicitado, demonstração de aplicação dos recursos do Fundo, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º O controle de despesas e receitas do FME será organizada e processada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de forma a permitir o controle prévio, concomitante e subsequente de informar, apropriar e apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

CAPITULO III

DOS RECURSOS, DAS DESPESAS E DOS ATIVOS DO FUNDO

Seção I

Dos Recursos

Art. 6º Constituirão recursos do Fundo Municipal de Esportes:

I – as receitas originalmente de recursos livres que serão vinculados pelo Poder Executivo na elaboração do orçamento e constarão de fonte e destinação de recursos próprios para identificar a política do Fundo Municipal de Esportes;

II – auxílios, patrocínios, contribuições, subvenções, convênios, legados e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;

III - rendas eventuais, inclusive as decorrentes de depósitos e aplicações financeiras, bem como da realização de eventos esportivos;
 IV - recursos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais;
 V - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
 VI – transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;
 VII – recursos provenientes de autorização ou permissão onerosa de uso de espaço público, administrado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, inclusive para efeitos publicitários;
 VIII - recursos transferidos por outros órgãos ou entidades públicas, relativos a programas de capacitação, fomento, incentivo e desenvolvimento de esporte e lazer;
 IX - recursos provenientes de programas e projetos de captação realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e entidades de natureza privada sem fins lucrativos;

X – Valores das inscrições das Competições, bem como parcerias em competições e eventos com apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

XI - outros recursos, créditos e rendas adicionais ou extraordinárias que, por sua natureza, lhe possam ser destinadas.

Seção II

Das despesas

Art. 7º Os recursos do Fundo Municipal de Esportes (FME) serão aplicados de forma vinculada às receitas indicadas no artigo anterior, atendendo, especialmente ao que segue:

I - no apoio, promoção, incentivo e contribuição a práticas esportivas no Município;

II - na aquisição de materiais de consumo e permanentes, destinados aos projetos e programas esportivos;

III – no fomento à reforma, restauração, construção e adequação de instalações e espaços esportivos;

IV - na criação de calendários anuais de eventos esportivos urbanos e rurais, visando o intercâmbio e a integração das comunidades;

V - nos programas e projetos de qualificação e aprimoramento profissional de recursos humanos ligados aos esportes;

VI – no treinamento e participação de atletas e equipes esportivas em competições;

VII – na concessão de bolsas destinada a atletas praticantes do desporto de rendimento e técnicos especialistas em todas as suas formas de expressão;

VIII – no cofinanciamento de serviços voltados para a promoção do esporte e lazer, prestados por meio de consórcio intermunicipal, em que o Município seja parte integrante;

IX – no financiamento de programas, projetos, atividades e serviços voltados para a promoção do esporte e lazer desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

X - no desenvolvimento de programas municipais de valorização da prática esportiva, enfatizando parcerias com organizações não governamentais e sem fins lucrativos com atuação no setor;

XI - a serviços de assistência técnica e assessorias especializadas para a implementação de programas esportivos de interesse social;

XII - ao atendimento de despesas do Conselho Municipal de Esportes, vinculadas ao seu funcionamento ou à divulgação e informação;

Seção III

Do incentivo e critérios de benefícios

Art. 8º As disponibilidades do Fundo serão aplicadas em projetos que visem promover, fomentar, manter e estimular as ações desportivas que envolvem os diversos esportes e lazer no município e deverão se enquadrar entre as seguintes áreas:

I. Na implementação, desenvolvimento e manutenção de projetos esportivos diversificados no Município;

II. na aquisição de materiais de consumo e permanentes, destinados aos projetos e programas esportivos;

III. na promoção, apoio, participação em torneios, campeonatos, olimpíadas e/ou na realização de eventos desportivos, por atletas ou entidades esportivas;

IV. na divulgação das potencialidades desportivas do Município por intermédio dos meios de comunicação a mídia a nível local, estadual, nacional e internacional;

V. nos programas e projetos de qualificação e aprimoramento profissional dos esportes;

VI. Levantamentos, estudos e pesquisas na área desportiva;

VII. Realização de cursos de caráter esportivo destinado à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal na área de esportes;

VIII. em outros programas ou atividades, integrantes ou do interesse da política municipal de esportes e lazer;

IX. na contratação de profissionais específicos para o desenvolvimento de técnicas desportivas e de lazer;

X. na promoção de Intercâmbio desportivo;

XI. na organização de torneios e campeonatos municipais, em diferentes modalidades esportivas;

Parágrafo Único É obrigatório a divulgação do marca/logotipo do município durante o evento, que dispunha de recursos originários do fundo Municipal de Incentivo ao esporte.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Esporte e lazer estabelecerá o limite máximo de incentivo a ser concedido a cada entidade esportiva ou atletas, utilizando critérios técnicos específicos.

Art. 10 - Os beneficiados pelo Fundo Municipal de Esportes deverão comprovar domicílio no Município.

CAPITULO I

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer por meio do CME, divulgará semestralmente:

I - Demonstrativo orçamentário informando:

a) Recursos arrecadados ou recebidos no semestre;

b) Recursos utilizados no semestre;

c) Saldo dos recursos disponíveis.

II - Relatório discriminado contendo:

a) Número de projetos beneficiados;

b) Responsáveis pela execução dos mesmos.

Art. 12 – A prestação de contas visa comprovar a utilização de recursos alocados aos projetos esportivos incentivados, bem como possibilitar a avaliação pelo CME e pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer dos resultados esperados e atingidos, dos objetivos previstos e alcançados, dos custos estimados e reais, da repercussão da iniciativa na sociedade e demais compromissos assumidos pelo proponente/executor;

Art. 13 – Além das sanções penais cabíveis, o empreendedor que não comprovar a aplicação dos recursos nos prazos estipulados será multado em 2 (duas) vezes o valor recebido corrigido monetariamente, e excluído de qualquer projeto apoiado pelo Fundo.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Os recursos de que trata esta Lei serão recolhidos a estabelecimento oficial de Crédito, em conta especial, sob a denominação de "FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE DE CARNAÚBA DOS DANTAS", e serão movimentados mediante autorização expressa do titular do Poder Executivo Municipal.

Art. 15 - A utilização de recursos do Fundo Municipal de Esportes deverão priorizar o atendimento do atleta amador de esportes.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 16 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:8BF0C58A

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.334, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI Nº 1.334, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre denominação de Rua THALES VITOR, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e por proposta do Edil **José de Azevedo Dantas**.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Thales Vitor**, a Rua transversal a Rua Juvenal Lamartine – Bairro Dom José Adelino Dantas –Carnaúba dos Dantas/RN, mais precisamente ao lado do posto de gasolina Laís.

II- Que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e

IV – Destinados ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente relativas a débitos periódicos vincendos.

TÍTULO – III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 16 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:000D8CE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.124 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.124 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidadas as seguintes gratificações concedidas à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO RODRIGUES, inscrita sob a Matrícula n.º 0072151-1:

I - Título de Formação, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005; e

II - Gratificação por Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 1.550/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos:

I - A partir da competência de maio de 2010, quanto ao disposto no inciso I do art. 1º; e

II - A partir da competência de julho de 2012, quanto ao disposto no inciso II do art. 1º.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:4551293D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.120 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.120 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara a vacância de cargo de provimento efetivo em razão de aposentadoria da servidora KÁTIA MARIA COSTA DE PAIVA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 39, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 38, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.196 de 07 de agosto 1991, *Estatuto dos Servidores públicos do município de Ceará-Mirim/RN*.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSORA constante do quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo, ocupado pela servidora municipal KÁTIA MARIA COSTA DE PAIVA, inscrita no CPF sob o nº 028.002.054-66, com matrícula nº 006151-5, em razão de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:3B723C48

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.134 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.134 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Ingrid Teixeira da Costa**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Manutenção (ES)**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:CDDBF227

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.121 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.121 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidadas as seguintes gratificações concedidas ao servidor JOÃO MARIA LOPES DE LIMA, inscrito sob a Matrícula n.º 0070557-1.

I - Título de Formação, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005.

II - Gratificação por Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 1.550/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos:

I - A partir da competência de maio de 2010, quanto ao disposto no inciso I do art. 1º.

II - A partir da competência de abril de 2014, quanto ao disposto no inciso II do art. 1º.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:A44E5D24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.126 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.126 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Art.1º Ceder ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, o servidor **VALDIR WALMOR DA CUNHA MACEDO**, matrícula n.º 091621-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão cedente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:4A903E85

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.129 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.129 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal n.º 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Jânio Gledson Brito da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Iluminação Pública da Zona Urbana (Região Centro) (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:4A783974

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.127 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.127 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal n.º 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Thalia Aryadna dos Santos Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Gestão Estratégica (AE)**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:1666AA4F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.123 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.123 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal n.º 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidadas as seguintes gratificações concedidas à servidora **MARIA CRISTINA MELO OLIVEIRA DE LIMA**, inscrita sob a Matrícula n.º 0070735-1:

I - Título de Formação, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005.

II - Gratificação por Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 1.550/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos:

I - A partir da competência de maio de 2010, quanto ao disposto no inciso I do art. 1º; e

II - A partir da competência de maio de 2016, quanto ao disposto no inciso II do art. 1º.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:1683A9BA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.128 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.128 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **José Pereira da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Divisão de Manutenção dos Cemitérios Zona Urbana – Cemitério Parque (ES)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:CA4C8141

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.135 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.135 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Francisco de Assis Souza dos Santos**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito (ES)**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:C24D9FCF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.125 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.125 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidadas as seguintes gratificações concedidas à servidora **MARIA CÍCERA SOARES DA SILVA**, inscrita sob a Matrícula n.º 0070387-1:

I - Título de Formação, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.460/2005;

II - Gratificação por Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 1.550/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos:

I - A partir da competência de maio de 2010, quanto ao disposto no inciso I do art. 1º; e

II - A partir da competência de agosto de 2014, quanto ao disposto no inciso II do art. 1º.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:8DFD3B49

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.131 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.131 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Lucenilson Angelo de Oliveira**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Prefeito (AG)**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:E241072B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.130 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.130 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisco Duarte Ferreira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Divisão de Iluminação Pública da Zona Urbana – Região Leste (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6D28B301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.132 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.132 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Luiz Andy Barbosa Dantas de Araújo**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Gestão Operacional (AE)**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A8730130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.133 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.133 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **João Batista Marques de Oliveira**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Projetos Especiais (AE)**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3C541120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.149 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.149 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Tamara Patrícia Silva do Nascimento**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor de Conservação da Biblioteca (CS)**, junto a **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F88977B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.138 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.138 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Matheus Fernandes de Almeida Oliveira**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Geral de Contabilidade (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:97A43F15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.150 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.150 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Kaline Mayara Câmara da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento do Acervo da Biblioteca (GD)**, junto a **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EC235F36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.137 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.137 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Marciane Silva de Oliveira**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo de Licitações e Contratos (DAD)**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:426FD21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.136 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.136 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Esther Praxedes Silva de Araújo**, do cargo de provimento em comissão de **Diretora Administrativa de Recursos Humanos (DAD)**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:FCF04AFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.139 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.139 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Dalva Eliza Silva dos Santos**, do cargo de provimento em comissão de **Procurador da Gestão Orçamentária (SA)**, junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0E913C81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.140 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.140 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Rozenir Olavo Felipe**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Contábil (AC)**, junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:77EB5817

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.141 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.141 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Carlos Kleber de Souza Medeiros Júnior**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo de Planejamento e Execução Orçamentária (DAD)**, junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DF49B3F4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.142 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.142 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Marcelo Caetano Dias Felix**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Centro de Atendimento ao Contribuinte (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Tributação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7586E7DC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.143 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.143 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Orlando Maxmiliano de Oliveira Neto**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Receita Imobiliária (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Tributação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DB053444

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.144 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.144 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Aretusa Kaline da Silva de Oliveira**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador da Defesa Civil (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:45AB9CCD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.145 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.145 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Wesley Pereira Lisboa**, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto (SA)**, junto à **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:FF7D08BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.146 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.146 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Diógenes Gabriel Carvalho de Queiroz**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Eventos (CE)**, junto a **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:71903597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.147 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.147 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Claudio José Gonçalves Soares da Rocha**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão de Fiscalização de Contratos (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:57810F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.148 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.148 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Maria Cecília Nascimento Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor de Conservação da Biblioteca (CS)**, junto a **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:866D79A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.154 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.154 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Ana Beatriz Horácio da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Material e Patrimônio (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D8B48E32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.153 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.153 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Danielle Miranda Felix**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social Urbana – Cras Urbano (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1932F1B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.164 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.164 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Vilma Maria Marques**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Unidade de Serviços Gerais (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:308986BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.151 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.151 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Aleciane Souza da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo do Bolsa Família (DAD)**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7EF73321

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.165 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.165 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **José Jerusamar de Souza Fernandes**, do cargo de provimento em comissão de **Procurador Especial do Meio Ambiente e Urbanismo (SA)**, junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:082BD7F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.152 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.152 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **José Lindemberg Carvalho da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Geral Centro de Referência de Assistência Social Urbana**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5FF47815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.155 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.155 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Robério Silva da Cunha**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Proteção Básica e Especial (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F728A0BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.156 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.156 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Ana Gleide Pimentel de Oliveira**, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Planejamento Estratégico (GE)**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4CB34637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.157 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.157 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Maria Neta Andrade Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Gestão Operacional (AE)**, junto à **Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:53894131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.158 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.158 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Maria Patrícia Silva de Lima**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Seção de Limpeza (Agricultura) (ES)**, junto à **Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:13DA2A77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.159 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.159 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Milton Nascimento de Lima**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Apoio Operacional (CS)**, junto à **Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1CECEF70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.160 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.160 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Clodimar Barbosa dos Santos**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Agricultura e Produção Orgânica (GD)**, junto à **Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E57EE316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.161 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.161 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Gean Claude Costa de Araújo Júnior**, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto Municipal (SA)**, junto à **Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:043F9041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.162 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.162 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **João Bezerra dos Santos**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral de Agricultura (DG)**, junto à **Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:17C84769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.163 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.163 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Ana Catarina Bessa Dantas**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregada da Secretaria Executiva (CS)**, junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:90875ACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.181 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.181 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Fernanda Cristina de Paula Silva Cruz**, do cargo de provimento em comissão de **Subprefeita**, junto à **Subprefeitura da Ribeira debaixo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D0DB3611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.167 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.167 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Romildo Gomes Teixeira da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Fiscalização (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5BF48606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.180 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.180 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **José Nogueira**, do cargo de provimento em comissão de **Subprefeito**, junto à **Subprefeitura de Gravatá e Região**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1A8EB316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.169 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.169 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Alberto de Moura Sobral**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Desenvolvimento Econômico (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3D712ABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.170 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.170 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Hyago Cosme dos Santos Barbosa**, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SA)**, junto à **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4E56D6DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.171 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.171 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Jean Cleison de Brito**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Engenharia (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C7F24B47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.168 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.168 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Isis Cristine Bezerra**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial do Turismo (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:71C59FDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.172 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.172 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Salesia de Andrade Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Jurídico (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:247E6BB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.173 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.173 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Antônio Kelton da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão de Projetos (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:85ACC1A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.174 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.174 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Francisco Emilson de Oliveira Júnior**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Infraestrutura e Obras (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6D19196D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.175 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.175 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Carlos André Ribeiro da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto (SA)**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:67859123

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.176 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.176 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Veridiana de Oliveira Souza**, do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Comunicação (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Comunicação Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:C9FF35D3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.177 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.177 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Iran Rodrigues Costa**, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto de Comunicação Social (SA)**, junto à **Secretaria Municipal de Comunicação Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:AB6498A0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.179 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.179 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Hipólito Barreto Cavalcante Filho**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo de Articulação Política (DAD)**, junto à **Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:0649F52B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.178 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.178 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Manoel Soares Júnior**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Articulação Política (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:347CC2C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.182 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.182 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Jair Silva de Souza**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Logística (GD)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3DD6910D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.196 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.196 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Aislan Oliveira Nogueira**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Gestão Operacional (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7FA3B2AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.195 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.195 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Francisco Canindé Ferreira**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Manutenção de Frota (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:31FB5BBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.183 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.183 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Givanildo Carvalho de Lima Júnior**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Especial (DM)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F9D8DFB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.188 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.188 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Jefferson Adriano Silva do Nascimento**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Feira Pública (GD)**, junto à **Secretaria Municipal Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:493766A4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.184 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.184 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **José Átila de Oliveira Fernandes**, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto (SA)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8E7C79FD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.185 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.185 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Severino Pinheiro Martiniano**, do cargo de provimento em comissão de **Subsecretário (SA)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2065B03D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.186 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.186 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Ana Cleide Gomes Trindade**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado da secretaria Executiva (ES)** junto à **Secretaria Municipal Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A9C59A76

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.187 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.187 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Francisco Kerginaldo Pereira**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor das Feiras Livres (ES)**, junto à **Secretaria Municipal Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3AD2D890

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.189 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.189 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Wellington Pereira Maciel**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Mercados Públicos (GD)**, junto à **Secretaria Municipal Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:7AC58E66

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.190 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.190 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Thiago Roberto Alves de Carvalho**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Mercados Públicos (GD)**, junto à **Secretaria Municipal Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:29BD15A4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.191 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.191 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Adeildo de Lima Lopes**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Manutenção de Equipamentos (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:52276C1F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.192 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.192 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adeildo de Lima Lopes**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Iluminação Pública da Zona Litorânea (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:EECC5662

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.193 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.193 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **José Antônio de Brito Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Manutenção de Vias Públicas (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:A2EC40AD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.194 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.194 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Antônio de Brito Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Manutenção de Vias Públicas dos Assentamentos (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3A64B75A

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 2.199 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA N.º 2.199 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Damião Souza da Costa**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Divisão de Manutenção dos Cemitérios Litoral (ES)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:480451E6

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 2.200 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024****PORTARIA N.º 2.200 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Damião Souza da Costa**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de**

Iluminação Pública da Zona Urbana (Região Centro) (GD), junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:50FE9870

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 2.209 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA N.º 2.209 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Francisco Canindé de Moura Filho**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Divisão de Manutenção da Rodoviária (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:21576EC2

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 2.198 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA N.º 2.198 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **José Wilton Balbino da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Divisão de Manutenção das Praças (ES)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:76A89601

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 2.210 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA N.º 2.210 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Francisco de Assis Moraes**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Divisão de Manutenção das Praças (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1EA5D964

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 2.211 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA N.º 2.211 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Ivanildo Rocha do Nascimento**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Divisão de Manutenção de Vias Públicas dos Assentamentos (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:153D4AC6

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 2.197 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA N.º 2.197 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Antônio de Oliveira Fernandes**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Gestão Operacional (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1AFF7C7E

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 2.203 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA N.º 2.203 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Jânio Gledson Brito da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Iluminação Pública da Zona Urbana (Região Centro) (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4E621DBB

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 2.201 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA N.º 2.201 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **José Pereira da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Divisão de Manutenção dos Cemitérios Zona Urbana – Cemitério Parque (ES)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F599F90B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.202 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.202 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Nilton Costa**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Administração da Rodoviária (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D5234F62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.204 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.204 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Rodrigo Nobre Pereira**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Iluminação Pública do Baixo Vale (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:26AA1E31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.205 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.205 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **João Maria da Silva Costa**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Manutenção Predial – Zona Urbana (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:159A3890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.206 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.206 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Francisco Duarte Ferreira**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral de Serviços Urbanos (DG)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:38E0257E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.208 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.208 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Felipe Matheus da Silva Ferreira**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Divisão de Iluminação Pública da Zona Urbana - Região Centro (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:C957DC9C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.207 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.207 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Tiago de Macedo Leite Trindade**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão de Admissão e Processos de Pessoal (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:F80F32A2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.135 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.135 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Claudia Marfisa de Castro Soares**, do cargo de provimento em comissão de **Assessora Especial de Administração (AG)**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:FA3BB0D5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.213 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.213 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Dorian Rodrigues dos Santos**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Limpeza Pública (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:B61E4298

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.229 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.229 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Carlos Magnus Ribeiro**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Operacional (DC)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:4EC3CB7F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.131 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.131 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Jocielma da Cruz de Oliveira Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Seção de Arquivo (ES)**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:C755B455

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.212 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.212 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Emanoel Inácio de Oliveira**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Conservação do Ativo Público (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:F530C19B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.214 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.214 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Adailton Andrade de Melo**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Execução Financeira (CS)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:BD936A57

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.130 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.130 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Célia Rosimary Campos de Araújo**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Geral de Administração (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:1E18B8C8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.129 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.129 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Maria Alice Santana Pimentel**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Compras (AE)** junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:C59A2DEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.126 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.126 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Débora do Nascimento Felipe**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo de Articulação dos Povos Indígenas (DAD)**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:274E7F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.128 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.128 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Ricardo de Moura Sobral**, do cargo de provimento em comissão de **Controlador Adjunto do Município (SA)**, junto à **Controladoria Geral do Município**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3305BFBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.127 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.127 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Cristina Araújo dos Santos Pinheiro**, do cargo de provimento em comissão de **Auditor Chefe (AE)**, junto à **Controladoria Geral do Município**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A2C7FB91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.228 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.228 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Arlison Silva de Araújo**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Faturamento (ES)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A161D144

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.226 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.226 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Ana Beatriz Pascoal de Brito**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Urgência e Emergência (AE)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9FFCC8D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.225 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.225 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Adriana Gomes da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Serviço Social (ES)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4279B4BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.227 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.227 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Anni Monalisa Alves de Moraes Vicente**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor Administrativo (CS)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D506B00E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.234 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.234 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Diulinda Maratania Costa da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Chefe de Obstetrícia (DC)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0224E4A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.231 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.231 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Cintia Rafaelle Bezerra Ferreira**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão do Programa Agente Comunitário de Saúde (GV)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:ABC3C62F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.244 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.244 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Gerlia Maria Pereira da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Chefe do Setor de Exames (DC)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7FE4FD2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.232 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.232 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Cíntia Faria Maia**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor da Subsecretário da Saúde (SA)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:548CC2BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.230 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.230 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Carmem Ricceli Feitosa de Souza**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento Administrativo e Financeiro (GD)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2A87ECBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.236 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.236 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Eliane de Lima Campos**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão de Endemias (GV)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E73F09DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.237 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.237 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Elizabete Dantas Martins**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Seção de Controle da Folha de Pagamento (CS)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AAC29514

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.233 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.233 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Daniel Emídio da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado dos Agentes Comunitários (CS)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6C1E34E7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.235 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.235 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Eduardo Levi Cavalcanti Demétrio**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Programas de Saúde (SA)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9216CEA3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.238 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.238 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Emerson Rodrigo Silva de Miranda**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Lavanderia (ES)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B0D8796B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.239 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.239 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Erivanildo Alves da Costa Júnior**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Farmácia (ES)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CD7D2F26

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.240 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.240 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Flávio Roberto Câmara**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Atenção Básica (GD)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3B412D01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.241 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.241 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Francisco Canindé Barbosa de Moraes**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Nutrição (ES)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A73FED21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.242 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.242 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Francisco Canindé dos Santos Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Chefe de Lavanderia (DC)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5048B2B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.243 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.243 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Geovana Natália Fernandes da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo de Farmácia (DAD)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:612F9C43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.245 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.245 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Hilderica da Conceição Farias**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral de Saúde (DG)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:241A5886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.260 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.260 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Joseane Terezinha Braz de Freitas**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Marcação de Consultas (CS)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AFE085E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.259 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.259 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Walmon Batista do Nascimento**, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SG)**, junto a **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9648C02D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.251 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.251 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **João Paulo Miranda Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão de Estratégia a Saúde da Família (GV)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C48E73ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.246 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.246 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Isabel Leide Bezerra da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Programas de Saúde (AE)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F1DE374F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.253 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.253 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **José Itamar Fagundes de Melo**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo do Hospital (SA)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:50C8A25F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.247 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.247 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Jacirene Medeiros de Souza**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Recursos Humanos (ES)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4E8EE6B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.252 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.252 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Jordana Cristina Fontes Costa Maia**, do cargo de provimento em comissão de **Direção Geral de Saúde (SA)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5B94704D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.249 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.249 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **João da Cruz Moura da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Psicologia (ES)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E630265B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.248 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.248 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Jessica Thuisa Dantas Pereira**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo de Programas de Saúde (DAD)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D78DF77F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.250 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.250 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **João Maria Sales de Souza**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Seção de Almoxarifado (CS)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:09003441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.255 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.255 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Neudênia Campos Santos de Lima**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Geral (AE)**, junto a **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F27C8B2E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.254 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.254 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **José Maria da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Arquivo Médico (ES)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D322D7D3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.256 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.256 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Alziene de Freitas Barros Souza**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (AE)**, junto a **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A17A0CCD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.257 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.257 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Izelda Gomes da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Atividades Turísticas (ES)**, junto a **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7EF31052

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.263 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.263 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Leandro Moraes da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial (AE)**, junto a **Secretaria Municipal da Mulher, Minorias e Igualdade Racial**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DA9284D1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.261 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.261 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Leila Emiliano da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Centro Cirúrgico e Clínica Médica (SA)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:035FC30F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.275 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.275 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Ozeneide Freitas do Nascimento**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento Profilático e Terapêutico (GD)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CFFE56C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.262 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.262 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Lidiane Gomes de Oliveira**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Programas de Saúde (SA)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:001C9D28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.266 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.266 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Luciano de Oliveira Aquino**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão de Promoção a Saúde (GV)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8F1B5905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.276 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.276 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Manoel Messias André da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SG)**, junto a **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4022736E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.268 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.268 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Maria de Fátima do Carmo Moura**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Central de Vacinas (CS)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7C09188B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.264 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.264 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Milena Rodrigues da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Planejamento (GD)**, junto a **Secretaria Municipal da Mulher, Minorias e Igualdade Racial**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:14BEA0F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.269 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.269 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Maria Samara Oliveira de Albuquerque**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão de Vigilância Sanitária em Saúde (GV)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8C06D293

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.267 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.267 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Manoel Messias da Silva Soares**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Seção Transporte de Pessoal (CS)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C49BD810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.270 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.270 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, 2.020/2020 e 2.251/2024.

RESOLVE:

A Art. 1º Exonerar **Alany Renata Coutinho Martins**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral de Esportes (DG)**, junto a **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3E042BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.271 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.271 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Francisca Marília Soares da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Arquivo (AAR)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:FE8C79C4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.272 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.272 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Maria Vaniele de Araújo**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Farmácia (CS)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:D661E966

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.273 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.273 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Márcia Maria Alves de Lima**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Programas de Saúde (SA)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:15812E97

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.274 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.274 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Oswaldo Inácio Júnior**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Laboratório (ES)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:EE98FB7F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.292 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.292 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Edson Melo dos Santos**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor de Gestor de Mercados (GV)** junto à **Secretaria Municipal Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:77397BED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.277 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.277 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Ellen Rachel Evaristo de Morais**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial do Desenvolvimento Rural (AE)**, junto à **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F32F2F24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.291 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.291 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Francisco Willams Silva do Nascimento**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor de Gestor de Mercados (GV)** junto à **Secretaria Municipal Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:25EEA5F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.279 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.279 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Juciana Gomes da Costa**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Agricultura Familiar (GD)**, junto à **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DE9DC211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.278 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.278 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Fabiola Justino da Trindade**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial da Agricultura Familiar (AE)**, junto à **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AC3722CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.283 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.283 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Raimunda Maria Jorge da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo de Nutrição (DAD)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:78E15ED3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.280 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.280 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Manoel Germano Vieira**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial (AE)**, junto à **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:297A0446

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.283 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.283 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Raimunda Maria Jorge da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Codificação (CS)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:34C3856D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.284 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.284 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Rayane de Melo Seabra**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Programas de Saúde (AE)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EC667BCD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.285 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.285 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Russiely Felício Fernandes**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Almoxarifado (CS)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:86611322

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.287 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.287 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Suely de Fátima Claudino da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Programas de Saúde (SA)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2D016234

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.286 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.286 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Sebastião Oliveira da Cruz**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral do Centro de Saúde (DG)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5B5E6051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.289 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.289 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Vilma Maria Frandin de Melo**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Vigilância Sanitária (AE)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:19006E7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.288 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.288 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Suzanny Meirielly de Oliveira Farias**, do cargo de provimento em comissão de **Direção de Enfermagem do Hospital Municipal (SA)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E0F6C8FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.290 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.290 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Wydlene Pereira de Lima**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo de Programas de Saúde (DAD)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:57193CF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.295 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.295 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Álvaro Bruno Fernandes da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento Administrativo e Gestão do Trabalho (GD)** junto à **Secretaria Municipal Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:831824FF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.294 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.294 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Leticia Emanuelle Amaral Brito**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Mercados Públicos (GD)** junto à **Secretaria Municipal Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:F53D97CF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.306 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.306 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Flávio de Freitas da Cruz Júnior**, do cargo de provimento em comissão de **Ouvidoria (OUV)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:2B574315

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.296 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.296 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Erivaldo Rodrigues do Nascimento**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Assistência ao Trabalho (GD)** junto à **Secretaria Municipal Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:51BDFE96

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.293 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.293 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Ana Lídia Monteiro**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão de Gestão de Trabalho (GV)** junto à **Secretaria Municipal Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:4022DE98

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.307 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.307 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Francisco de Assis Fernandes de Lima**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Manutenção Física (AMF)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:33189F68

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 2.298 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA N.º 2.298 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Emanuel Silva de França**, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Regularização Fundiária (SG)** junto à **Secretaria Municipal Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F7FBC923

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 2.299 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA N.º 2.299 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Adalberto da Silva Segundo**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Protocolo (APR)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D108ABE0

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 2.300 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA N.º 2.300 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Adelmo Martins de Souza**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Atendimento ao Público (AAP)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de novembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7D5F7E6C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.297 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CAPÍTULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 39, INCISO II E A LEI MUNICI

PORTARIA N.º 2.297 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Suane Cordeiro de Souza**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Programas Habitacionais (GD)** junto à **Secretaria Municipal Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BE1AD376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.301 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.301 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Antônio de Carvalho Pereira**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Atendimento ao Público (AAP)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:282FC3F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.302 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.302 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Antônio Firmino da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Redes e Ramais de Águas, Esgotos e Elevatórias (ARAE)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:867BE9A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.303 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.303 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Dannylo Wane Souza da Rocha**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Comunicação** junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:34A40A1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.304 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.304 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Denilson Paiva de Oliveira**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Atendimento ao Público**, junto ao **Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2DF04FBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.305 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.305 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Eliane Martins de Albuquerque Araújo**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico II (ATII)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AF1591A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.309 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.309 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Hylane Larissa Bezerra de Souza**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Suporte (AJ)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:68049F05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.322 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.322 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Sérgio Roberto Melo dos Santos**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Projetos, Obras e Geoprocessamento (CPOG)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2CE9278F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.321 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.321 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Ricardo Alexandre de Melo Severo Junior**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Compras (AC)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A172E439

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.311 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.311 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Júlio César Nunes de Lima**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Patrimônio (APT)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1D349D0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.310 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.310 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Joel Bezerra Cavalcante**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico II (ATII)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4738487E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.308 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.308 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Henrique Barbosa de Morais**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Leitura e Fiscalização (ALF)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3AE1120D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.312 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.312 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Josilano Sousa de Araújo**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Leitura e Fiscalização (ALF)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C2AF431F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.314 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.314 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Lorram Gonçalves dos Reis**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Automação (AA)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6167986E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.313 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.313 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Katia Fabíola Vieira de Oliveira**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico II (APP)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CD1BAC16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.315 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.315 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Luiz Antônio de Souza Dantas Filho**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Redes e Ramais de Águas, Esgotos e Elevatórias (ARAE)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4DDD5B54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.316 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.316 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Luiz Antônio Gomes de Melo**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Técnico de Serviços (CD)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:23DFBB5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.317 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.317 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Madson Rodrigo Dantas**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Informática (AI)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:08147EBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.318 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.318 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Maria do Socorro Silva de Souza**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Manutenção Física (AMF)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2FC64768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.320 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.320 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Marcos Alexandre de Melo Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Redes e Ramais de Águas, Esgotos e Elevatórias (ARAE)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6405BAC2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.319 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.319 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Rafael Targino Bezerra Neto**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Protocolo (APR)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F63D1865

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.324 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.324 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Maria Goretti Lima da Rocha**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito (ES)**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:977DA3EE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.326 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.326 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Maria Soares Clemente**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento (GD)**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:824B9F25

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.323 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.323 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Clodoneide Alves Barbosa**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito (ES)**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8147D5CA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.325 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.325 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **José Carlos Ferreira da Cruz**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Estratégica do Gabinete do Prefeito (ES)**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:30776DBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.339 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.339 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Anna Paula Silva de Lima**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Seção de Limpeza do CEU das Artes (CS)**, junto **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5A3E786A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.327 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.327 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Caroline de Oliveira Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento (GD)**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AB851B15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.329 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.329 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Marco Antônio Medeiros**, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração (SG)**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8BECDD9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.328 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.328 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Maria Gabriela Ferreira de Oliveira**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Divisão (GV)**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:317EF40D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.330 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.330 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Valci Costa da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo (ES)**, junto **Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E5D08052

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.332 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.332 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Luciano Moraes da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Articulação Política (SG)**, junto **Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7F591561

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.334 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.334 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Edilson Henrique Sobral Câmara**, do cargo de provimento em comissão de **Comandante da Guarda Municipal (AE)**, junto **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8DB4AFAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.335 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.335 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Waldeck Araújo de Moura**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial (AE)**, junto **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E0D624D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.336 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.336 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Maria Caroline Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento Artístico (GD)**, junto **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EC1BA3CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.337 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.337 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Klaus Francisco Torquato Rêgo**, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Cultura e Eventos (SG)**, junto **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:012596F5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.338 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.338 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Carlos Augusto Borges da Penha**, do cargo de provimento em comissão de **Subsecretário Municipal de Cultura e Eventos (SA)**, junto **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:9BE3415C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.340 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.340 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Carolinne Estefani Cerqueira Moreira de Melo**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo (ES)**, junto à **Secretaria Municipal de Comunicação Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:54096CB0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.343 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.343 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Luana Karen Dias de Oliveira**, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Comunicação Social (SG)**, junto à **Secretaria Municipal de Comunicação Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:14175527

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.355 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.355 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Robinson Fagundes de Melo**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Transporte Escolar (AE)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:52D73F95

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.356 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.356 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Andreia Silva de Lima Assunção Soares**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Gestão Escolar (GD)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2BF39458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.345 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.345 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Pedro Lucas de Souza Cavalcanti**, do cargo de provimento em comissão de **Assessoria Jurídica do Contencioso Tributário e da Dívida Ativa (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4A43BE36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.346 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.346 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Sérgio Câmara Sobral**, do cargo de provimento em comissão de **Procurador do Contencioso Tributário e da Dívida Ativa (SA)**, junto à **Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F4788E90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.347 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.347 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Maria Eduarda Rodrigues Lacerda**, do cargo de provimento em comissão de **Secretária Executiva (CS)**, junto à **Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:962424FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.348 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.348 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Ana Tereza Silva de Paiva**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Acompanhamento Processual (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3BEBEF08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.349 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.349 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Hallyson Rodrigo Urbano de Melo**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor Geral (CS)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:04D0F74A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.344 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.344 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Vitor Ramalho Rodrigues**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico Especial da Educação (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D3D44E37

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.350 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.350 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Irandy Leandro da Silva Fagundes**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento Pedagógico (GD)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D8DF25D1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.353 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.353 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Marcia de Andrade Teixeira Bezerra**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão de Educação Ambiental (GV)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3FFCDC65

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.351 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.351 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Iraneide Rodrigues Ferreira**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão de Recursos Humanos (GV)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6231C3D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.352 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.352 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **José Maria Alves de Oliveira Junior**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Divisão de Manutenção Automotiva (GV)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:27947328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.354 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.354 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Márcio Shelwy Paiva Lustosa**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor Geral (CS)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AC66532F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.359 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.359 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Lidiane Santos da Silva Araújo**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Secretaria Executiva (CS)**, junto a **Controladoria Geral do Município**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3FE91D9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.372 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.372 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Jaciana Marcia Rocha de Lima**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Diretoria**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2BF0A473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.370 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.370 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Josenalva Ferreira de Lima**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão de Contabilização (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:B57D51B1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.360 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.360 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Odileide Praxedes da Silva Medeiros**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Gestão do Controle Interno (GD)**, junto a **Controladoria Geral do Município**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:67026C33

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.357 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.357 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Jackeline da Silva Ramos**, do cargo de provimento em comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares (GV)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:4086A2AD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.361 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.361 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Maria do Socorro Oliveira da Luz**, do cargo de provimento em comissão de **Assessora Especial de Instrumentalização Processual (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:C9EEB3B2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.363 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.363 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Hozana Paula Brito Nunes**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Seção de Limpeza (ES)**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:6268E9DA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.362 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.362 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Rigner Luiz Freitas de França**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Licitações (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BD61405B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.364 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.364 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Joicelene Ferreira da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Divisão do Centro Administrativo (ES)**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8D37AF98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.365 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.365 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Maria de Fátima Viana de Oliveira**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão de Pesquisa de Mercados (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3A645FF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.366 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.366 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Amália Leonila Silva Corcino**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão de Pesquisas de Mercado (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BF63542D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.367 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.367 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Andreza Pereira Lisboa**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Divisão de Tecnologia da Informação (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C346631E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.368 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.368 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Rosilda Firmino de Oliveira Rocha**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Gestão de Pessoas (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:88874406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.369 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.369 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Luiz Felipe Santos de Araújo**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Planejamento (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9D3ED972

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.371 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.371 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Paulo José de Moraes Nogueira**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Diretoria**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BBBF4284

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.388 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.388 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Débora Baracho Candido**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Sistema de Informação (GD)**, junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B66728CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.373 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.373 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Maria Clara de Souza Assunção**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Diretoria**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E807195B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.387 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.387 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Joseane Terezinha Braz de Freitas**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Marcação de Consultas (CS)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0044CAAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.376 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.376 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **André Vinicius Fernandes da Fonseca Junior**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Gestão Atuária**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:24D574A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.377 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.377 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Ludmilla Ferreira de Farias**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Investimentos**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:34CA380F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.374 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.374 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Sylmara da Silva Mendes**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial da Procuradoria Autárquica**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0BA696CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.375 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.375 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Paulo Henrique Silva de Lima**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Gestão Administrativo**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:247E5D63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.378 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.378 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Luiz Victor Monteiro Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Procuradoria Autárquica**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5E873547

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.380 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.380 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Fernanda Raissa do Nascimento Cardoso**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Consignados**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:41E3131E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.381 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.381 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Giuliani Patrícia Guedes do Nascimento**, do cargo de provimento em comissão de **Subdiretor de Consignados**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DF5E66F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.379 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.379 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Jácio Luiz da Silva Cruz**, do cargo de provimento em comissão de **Vice Presidente**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BA0A4A67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - SMT

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - SMT

Estabelece o calendário de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo (Taxa de Lixo) e da Contribuição de Iluminação Pública (COSIP) incidentes sobre unidade imobiliária não edificada, inscritas no cadastro imobiliário desta Secretaria, referentes ao exercício de 2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe é conferido pelo artigo 9º do Decreto nº 4.483, de 10 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo (Taxa de Lixo) e da Contribuição para Custeio do Sistema de Iluminação Pública

(COSIP) incidentes sobre unidade imobiliária não edificada, inscritos no cadastro imobiliário desta Secretaria, referentes ao exercício de 2025, na seguinte forma:

GRUPO 01 – PRAIAS DE MURIÚ, JACUMÃ E PORTO MIRIM.

Parcela Única: 10.02.2025.

1ª Parcela: 10.02.2025.

2ª Parcela: 10.03.2025.

3ª Parcela: 10.04.2025.

4ª Parcela: 09.05.2025.

5ª Parcela: 10.06.2025.

6ª Parcela: 10.07.2025.

GRUPO 02 – CENTRO E DEMAIS LOCALIDADES

Parcela Única: 10.03.2025.

1ª Parcela: 10.03.2025.

2ª Parcela: 10.04.2025.

3ª Parcela: 09.05.2025.

4ª Parcela: 10.06.2025.

5ª Parcela: 10.07.2025.

6ª Parcela: 08.08.2025.

Art. 2º - Será afixada no Mural da Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim, localizada à Rua Heraclio Vilar, nº 697, 1º andar, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP-59.570-000, cópia da presente Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Tributação, 12 de dezembro de 2024.

DINAIDE ARRUDA CAMARA JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:4D7FC301

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.382 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.382 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Márcio Ubirani Lemos Almeida**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Secretaria Executiva (Tributação) (CS)**, junto à **Secretaria Municipal de Tributação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:D556A45E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.383 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.383 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Josikelly Melo de Oliveira**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Receita Mobiliária (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Tributação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:9AD8B6B6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.384 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.384 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Pelusia Bezerra Correia de Melo**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo da SMS (SA)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:DB45EBA3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.386 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.386 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Ranny Luzia Paz da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Enfermagem (ES)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E452CC8E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.402 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.402 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Rassiara Ribeiro Martins de Souza**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Automação e Manutenção Física, Elétrica e Mecânica (CEFEM)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B6262D18

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.403 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.403 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Fábio José Pontes Martiniano**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Contas, Atendimento ao Público e Protocolo (CAAP)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:86117C5B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.391 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.391 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Joatan Bezerra de Lima**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado da secretaria Executiva (CS)**, junto à **Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0AD05A13

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.390 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.390 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Eberton de Moura Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Defesa Agropecuária (AE)**, junto à **Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1F329D0E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.389 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.389 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Gleciene Alves Dantas**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Monitoramento da Rede Socio Assistencial (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:03957B8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.392 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.392 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Paulo Sergio Garcia de Araújo**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor da Gestão do Abatedouro (CS)**, junto à **Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E4B47ABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.394 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.394 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Carlos Augusto da Silva Sobral**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Planejamento e Projetos Ambientais Urbanístico (DM)**, junto a **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F7251503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.393 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.393 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **João Maria Fonseca Sobrinho**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Maquina Agrícola (GD)**, junto à **Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:179F7A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.395 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.395 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Cassiano Ricardo Pessoa da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Fiscalização, Licenciamento Ambiental e Urbanístico (DM)**, junto a **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F8C6FA12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.396 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.396 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Robério Dantas Câmara Júnior**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Arquitetura (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:CCE789F4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.397 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.397 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Tiberio Cesar Ferreira da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Engenharia (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:D032E2C2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.398 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.398 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Júlio César Oliveira de Freitas**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Atendimento ao Público (AAP)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:7A44A910

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.399 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.399 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Wilson Rodrigues Ferreira**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Recursos Humanos (ARH)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:OCC55F52

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.400 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.400 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Alexandre Pacheco da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Redes e Ramais de Águas, Esgotos e Elevatórias (ARAE)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:F5671461

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.401 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.401 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Altair de Assis Damasceno**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Transporte e Logística (ATL)**, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D6466E87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2024

CONTRATANTE: Município de Ceará - Mirim.

CONTRATADA: DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.382.733/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARAGEM DE TERRAS PARA PLANTIO, PARA USO DE FORMA PARCELADA DOS SERVIÇOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, NO ÂMBITO DESTES MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.480.000,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ASSINATURAS:

Contratante - **JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA** – PREFEITO MUNICIPAL

Contratado - **DIEGO RODRIGO GUEDES DE OLIVEIRA** – REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:C51F7C15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, pela Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDOR: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 338.816,00

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA (13/12/2024) – 12 (DOZE) MESES.

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR:
CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO:
BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES – REPRESENTANTE

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:0AB13DF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, pela Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDOR: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 865.280,00

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA (13/12/2024) – 12 (DOZE) MESES.

Representante Legal do Órgão Gerenciador:
CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI – Secretária Municipal de Saúde

Representante Legal do Fornecedor Registrado:
INÁCIA CAMPOS FERNANDES – Representante

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:22EC6EC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, pela Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDOR: PHARMACIA UNIVERSITARIA UNP LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 105.280,00

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA (16/12/2024) – 12 (DOZE) MESES.

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR:
CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO:

ISABELLA BEZERRA DE ARAUJO LACERDA LIMA – REPRESENTANTE

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:18874BFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2024

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, pela Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDOR: SUPPLEMENT LABS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 398.082,00

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA (13/12/2024) – 12 (DOZE) MESES.

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR: CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO:

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA ROSSI – REPRESENTANTE

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:351D6AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 095/2024

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, pela Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDOR: SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA (13/12/2024) – 12 (DOZE) MESES.

Representante Legal do Órgão Gerenciador:
CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI – Secretária Municipal de Saúde

Representante Legal do Fornecedor Registrado:
MOISES DE BRITO SOUSA – Representante

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:7BB6061E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2024

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, pela Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDOR: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 724.212,60

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA (13/12/2024) – 12 (DOZE) MESES.

Representante Legal do Órgão Gerenciador:
CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI – Secretária Municipal de Saúde

Representante Legal do Fornecedor Registrado:
MARCELO LOPES DE AMORIM – Representante

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:B1A0518A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 097/2024

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, pela Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDOR: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 382.530,00

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA (13/12/2024) – 12 (DOZE) MESES.

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR: CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO:

ADEMILTO DE SOUSA – REPRESENTANTE

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:4469C761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Ceará-Mirim/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que receberá cotações de preço para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODA E CADEIRAS DE BANHO**, especificado no Termo de Referência que estará disponível através do e-mail: compras.cmirim@yahoo.com.br. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 01 (um) dia útil já contar desta publicação, através do endereço eletrônico acima ou no Setor de Compras do Município, situado na Heráclito Vilar, n.º 635, 1º Andar. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Ceará-Mirim/RN, 17 de dezembro de 2024.

CRISTIANO RÉGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS

Coordenador Executivo de Compras e Contratos Governamentais

Publicado por:

Cristiano Regis Alexandre de Medeiros

Código Identificador:A115E02A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PARECER NORMATIVO Nº 03/2024 – CME**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
PARECER NORMATIVO Nº 03/2024 – CME CEARÁ-MIRIM – RN, de 12 de dezembro de 2024.

ASSUNTO: Dispõe sobre os critérios de **APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** nas instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim/RN.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, entre outras definidas pelos Governos Federal, do Estado do Rio Grande do Norte e do município de Ceará Mirim/RN e; CONSIDERANDO o amparo na fundamentação legal e normativo apresentado na minuta do Calendário Escolar 2025;

CONSIDERANDO as análises feitas por este Conselho sobre o **CALENDÁRIO ESCOLAR 2025**, conclui que o calendário está bem fundamentado e em consonância com a Lei educacional vigente, devendo, contudo, a Secretaria Municipal de Educação Básica observar as peculiaridades da Educação Infantil e Fundamental e as particularidades do município de Ceará-Mirim.

Este é o parecer que ora submete à decisão plenária.

DECISÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação, reunido em Sessão Plena, nesta data, deliberou, por unanimidade, aprovar o **CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** do Sistema Municipal de Educação Básica de Ceará Mirim/RN.

Ceará-Mirim, 16 de dezembro de 2024.

Conselho Municipal de Educação de Ceará-Mirim/RN

MARCIONILLA THATIELLY SILVA DO NASCIMENTO FERNANDES

Presidente do CME/CM

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Maria Eduarda Das Neves Souza

Código Identificador:186FD0A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 856/2024/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) (a) Maria Elisandra Avelino, matrícula nº. 0013838 – Motorista – N4C, CPF: 027.693.384-20, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Caicó/RN, no dia **06 de dezembro de 2024**, conduzindo a paciente **S. B. D** encaminhado (a) para realização de tratamento especial no

Instituto de Radiologia de Caicó/RN - Centro Médico Tiago Dias – Rua Manoel Elpídio, s/n – Penido – Caicó/RN - CEP: 59300-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 06 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Renato Luiz Silva de Oliveira

Código Identificador:0B8E4F7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 857/2024/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) Maria Elisandra Avelino, matrícula nº. 0013838 – Motorista – N4C, CPF: 027.693.384-20, a concessão de **1/2 (Meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **11 de dezembro de 2024**, conduzindo a paciente **I. M. S. S** encaminhado (a) para tratamento especial no HUOL/UFRN – Hospital Universitário Onofre Lopes – Avenida Nilo Peçanha 620 – Petrópolis – Natal/RN – CEP: 59012-300.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Renato Luiz Silva de Oliveira

Código Identificador:1CEC53A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 858/2024/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Cloves Guedes de Araújo**, matrícula nº. 0003506 – Motorista – N4E, CPF: 465.820.614-53, a concessão de **01 (Uma)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Caicó/RN, no dia **15 de dezembro de 2024**, conduzindo o paciente **V. O. D** encaminhado para realização de procedimento especial no Hospital Regional do Seridó – Telecila Freitas Fontes – Estrada do Perímetro Irrigado do Sabugi s/n - Paulo VI – Caicó/RN – CEP:59300-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 100,00 (Cem reais)**, correspondente a **01 (Uma)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 12 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:1FA68399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO --CONTRATO 115/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5310/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN CNPJ – 08.173.502/0001-26.

CONTRATADA: MARIA DAS NEVES DANTAS, CPF 009.120.314-76, SÍTIO IPUEIRAS, ZONA RURAL, CERROCORA/RN, CEP: 59.395-000.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A 95ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN.

VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 3º DA LEI Nº 8.245/91 C/C ART. 62, § 3º, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.

CERRO CORÁ/RN, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES –
Prefeito Municipal

MARIA DAS NEVES DANTAS –
Proprietária

Publicado por:
Rafhael da Silva Alves
Código Identificador:4B33E32A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 210/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições Constitucionais e Legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido (declarado) recesso nas Repartições Públicas Municipais no período de 20 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, retomando seu regular funcionamento em 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto não se aplica aos órgãos e repartições públicas cuja finalidade são consideradas atividades essenciais, devendo os titulares destes órgãos planejarem as suas escalas e os regimes de plantões que se fizerem necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 16 de Dezembro de 2024

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:E7701C2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 092/2024-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 859/2024/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Andréa Maria Santos Araújo**, matrícula nº. 000927 – Auxiliar Enfermagem – N3D, CPF: 012.072.194-52, a concessão de **01 (Uma)** diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **15 de dezembro de 2024**, acompanhando a paciente **V. I. S** encaminhado (a) para realização de tratamento especial na MEJC/UFRN – Maternidade Escola Januário Cicco – Avenida Nilo Peçanha 259 – Petrópolis – Natal/RN – CEP: 59012-310.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 100,00 (Cem reais)**, correspondente a **01 (Uma)**, diária sem pernoite, de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 16 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:1569DC94

Considerando a decisão interlocutória de caráter liminar proferida pela MM. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca, nos autos do processo 0800749-24.2024.8.20.5138,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar o servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, Matrícula 212-1, para exercer suas atividades no Clube Municipal, até ulterior deliberação judicial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:324923C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 90047/2024**

DECISÃO

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições legais e com base nos autos do processo administrativo nº 2.467/2024, protocolado sob o nº 7.610/2024, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 90047/2024, cujo objeto era o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem.

A revogação se dá em razão da necessidade de revisão dos atos que compõem o processo licitatório, em particular, os instrumentos de planejamento.

Acompanho, deste modo, a justificativa de revogação apresentada no Parecer da Procuradora-Geral do Município.

Currais Novos/RN, 12 de dezembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:4CF805E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90036/2024.**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus, Óleos, Lubrificantes e Fluidos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: W & D CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 03.968.388/0001-07, saiu vencedor no(s) item(ns):

Item 70 - pelo valor unitário de R\$ 21,98 (vinte e um reais e noventa e oito centavos) e quantidade de 260 litros.

Item 89 – pelo valor unitário de R\$ 17,14 (dezessete reais e quatorze centavos) e quantidade de 760 unidades.

VIGÊNCIA: 17/12/2024 até 16/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: ELETRO PECAS LTDA – CNPJ: 08.286.262/0001-76, saiu vencedor no(s) item(ns):

Item 10 – pelo valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e quantidade de 30 unidades.

Item 12 – pelo valor unitário de 980,00 (novecentos e oitenta reais) e quantidade de 20 unidades.

Item 13 – pelo valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e quantidade de 20 unidades.

Item 17 – pelo valor unitário de R\$ 1.700 (um mil e setecentos reais) e quantidade de 450 unidades.

Item 23 – pelo valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e quantidade de 30 unidades.

Item 25 – pelo valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) e quantidade de 30 unidades.

Item 26 – pelo valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e quantidade de 30 unidades.

Item 34 – pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e quantidade de 30 unidades.

Item 35 – pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e quantidade de 30 unidades.

Item 39 – pelo valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e quantidade de 20 unidades.

Item 44 – pelo valor unitário de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e quantidade de 20 unidades.

Item 45 – pelo valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e quantidade de 20 unidades.

Item 53 – pelo valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e quantidade de 30 unidades.

Item 61 – pelo valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e quantidade de 18 unidades.

Item 75 – pelo valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e quantidade de 160 unidades.

Item 78 – pelo valor unitário de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e quantidade de 32 unidades.

Item 84 – pelo valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e quantidade de 260 litros.

Item 91 – pelo valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e quantidade de 1.520 baldes.

Item 99 – pelo valor unitário de 6,90 (seis reais e noventa centavos) e quantidade de 600 unidades.

VIGÊNCIA: 17/12/2024 até 16/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ: 09.017.325/0001-51, saiu vencedor no(s) item(ns):

Item 08 – pelo valor unitário de R\$ 32,03 (trinta e dois reais e três centavos) e quantidade de 40 unidades.

Item 18 – pelo valor unitário de R\$ 116,48 (cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) e quantidade de 350 unidades.

Item 20 – pelo valor unitário de R\$ 289,74 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e quantidade de 60 unidades.

Item 28 – pelo valor unitário de R\$ 289,74 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e quantidade de 30 unidades.

Item 30 – pelo valor unitário de R\$ 171,81 (cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos) e quantidade de 25 unidades.

Item 32 – pelo valor unitário de R\$ 24,44 (vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e quantidade de 100 unidades.

Item 33 – pelo valor unitário de R\$ 52,42 (cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) e quantidade de 30 unidades.

Item 36 – pelo valor unitário de R\$ 157,05 (cento e cinquenta e sete reais e cinco centavos) e quantidade de 15 unidades.

Item 43 – pelo valor unitário de R\$ 133,95 (cento e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) e quantidade de 20 unidades.

Item 59 – pelo valor unitário de R\$ 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos) e quantidade de 80 unidades.

Item 63 – pelo valor unitário de R\$ 46,59 (quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e quantidade de 12 unidades.

Item 64 – pelo valor unitário de R\$ 1.016,29 (um mil, dezesseis reais e vinte e nove centavos) e quantidade de 12 unidades.

Item 79 – pelo valor unitário de R\$ 585,31 (quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) e quantidade de 40 unidades.

Item 81 – pelo valor unitário de R\$ 20,38 (vinte reais e trinta e oito centavos) e quantidade de 215 litros.

Item 87 – pelo valor unitário de R\$ 12,38 (doze reais e trinta e oito centavos) e quantidade de 430 tubos.

Item 92 – pelo valor unitário de R\$ 14,41 (quatorze reais e quarenta e um centavos) e quantidade de 160 tubos.

Item 102 – pelo valor unitário de R\$ 128,13 (cento e vinte e oito reais e treze centavos) e quantidade de 25 unidades.

VIGÊNCIA: 17/12/2024 até 16/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: PHOENIX COMERCIO DE SOBRESSALENTES LTDA., CNPJ: 11.344.273/0001-70, saiu vencedor no(s) item(ns):

Item 19 – pelo valor unitário de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e quantidade de 20 unidades.

Item 37 – pelo valor unitário de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e quantidade de 15 unidades.

VIGÊNCIA: 17/12/2024 até 16/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 13.991.459/0001-46 saiu vencedor no(s) item(ns):

Item 56 – pelo valor unitário de R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos) e quantidade de 130 unidades.

VIGÊNCIA: 17/12/2024 até 16/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ: 20.649.395/0001-65, saiu vencedor no(s) item(ns):

Item 01 – pelo valor unitário de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos) e quantidade de 60 litros.

Item 58 – pelo valor unitário de R\$ 10,87 (dez reais e oitenta e sete centavos) e quantidade de 80 unidades.

Item 69 – pelo valor unitário de R\$ 19,54 (dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) e quantidade de 824 litros.

Item 76 – pelo valor unitário de R\$ 25,29 (vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) e quantidade de 370 litros.

Item 82 pelo valor unitário de R\$ 17,69 (dezessete reais e sessenta e nove centavos) e quantidade de 515 litros.

Item 95 – pelo valor unitário de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos) e quantidade de 110 litros.

Item 96 – pelo valor unitário de R\$ 15,67 (quinze reais e sessenta e sete centavos) e quantidade de 100 litros.

VIGÊNCIA: 17/12/2024 até 16/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: AUTO CENTER LTDA., CNPJ: 43.006.158/0001-81, saiu vencedor no(s) item(ns):

Item 07 – pelo valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e quantidade de 220 unidades.

VIGÊNCIA: 17/12/2024 até 16/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: K F G PINTO LTDA., CNPJ: 41.069.896/0001-42, saiu vencedor no(s) item(ns):

Item 09 – pelo valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) e quantidade de 2.000 litros.

Item 55 – pelo valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) e quantidade de 140 unidades.

Item 57 – pelo valor unitário de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) e quantidade de 70 unidades.

Item 67 – pelo valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) e quantidade de 300 litros.

Item 68 – pelo valor unitário de R\$ 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos) e quantidade de 520 litros.

Item 83 – pelo valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e quantidade de 380 litros.

Item 85 – pelo valor unitário de R\$ 23,98 (vinte e três reais e noventa e oito centavos) e quantidade de 30 litros.

Item 86 – pelo valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e quantidade de 100 litros.

Item 97 – pelo valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e quantidade de 280 litros.

VIGÊNCIA: 17/12/2024 até 16/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: BRVO DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 30.273.846/0001-66, saiu vencedor no(s) item(ns):

Item 98 – pelo valor unitário de R\$ 33,48 (trinta e três reais e quarenta e oito centavos) e quantidade de 220 litros.

VIGÊNCIA: 17/12/2024 até 16/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: RUSSEL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 22.306.597/0001-30, saiu vencedor no(s) item(ns):

Item 02 – pelo valor unitário de R\$ 308,50 (trezentos e oito reais e cinquenta centavos) e quantidade de 20 unidades.

Item 04 – pelo valor unitário de R\$ 1.007,13 (um mil, sete reais e treze centavos) e quantidade de 30 unidades.

Item 05 – pelo valor unitário de R\$ 1.829,15 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos) e quantidade de 40 unidades.

Item 06 – pelo valor unitário de R\$ 319,94 (trezentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) e quantidade de 50 unidades.

Item 11 – pelo valor unitário de R\$ 725,49 (setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) e quantidade de 10 unidades.

Item 15 – pelo valor unitário de R\$ 542,71 (quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) e quantidade de 20 unidades.

Item 21 – pelo valor unitário de R\$ 1.690,24 (um mil, seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) e quantidade de 20 unidades.

Item 24 – pelo valor unitário de R\$ 4.678,01 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e um centavo) e quantidade de 20 unidades.

Item 27 – pelo valor unitário de R\$ 3.215,58 (três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) e quantidade de 10 unidades.

Item 29 – pelo valor unitário de R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos) e quantidade de 30 unidades.

Item 31 – pelo valor unitário de R\$ 149,65 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e quantidade de 80 unidades.

VIGÊNCIA: 17/12/2024 até 16/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: C J PNEUS LTDA., CNPJ: 43.914.686/0001-39, saiu vencedor no(s) item(ns):

Item 14 – pelo valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e quantidade de 250 unidades.

Item 16 – pelo valor unitário de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais) e quantidade de 220 unidades.

Item 22 – pelo valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e quantidade de 20 unidades.

Item 38 – pelo valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e quantidade de 15 unidades.

Item 40 – pelo valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e quantidade de 15 unidades.

Item 41 – pelo valor unitário de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais) e quantidade de 15 unidades.

Item 42 – pelo valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e quantidade de 15 unidades.

Item 46 – pelo valor unitário de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) e quantidade de 30 unidades.

Item 47 – pelo valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e quantidade de 80 unidades.

Item 48 – pelo valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e quantidade de 70 unidades.

Item 49 – pelo valor unitário de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) e quantidade de 110 unidades.

Item 50 – pelo valor unitário de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) e quantidade de 25 unidades.

Item 51 – pelo valor unitário de R\$ 1.299,00 (um mil, duzentos e noventa e nove reais) e quantidade de 50 unidades.

Item 52 – pelo valor unitário de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e quantidade de 30 unidades.

Item 54 – pelo valor unitário de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) e quantidade de 30 unidades.

Item 60 – pelo valor unitário de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e quantidade de 12 unidades.

Item 62 – pelo valor unitário de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e quantidade de 10 unidades.

Item 65 – pelo valor unitário de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais) e quantidade de 84 unidades.

Item 66 – pelo valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e quantidade de 48 unidades.

Item 77 – pelo valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e quantidade de 192 unidades.

VIGÊNCIA: 17/12/2024 até 16/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ: 50.445.553/0001-26, saiu vencedor no(s) item(ns):

Item 71 – pelo valor unitário de R\$ 15,28 (quinze reais e vinte e oito centavos) e quantidade de 862 litros.

Item 72 – pelo valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) e quantidade de 1.040 litros.

Item 73 – pelo valor unitário de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos) e quantidade de 2.400 litros.

Item 74 – pelo valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e quantidade de 380 litros.

Item 80 – pelo valor unitário de R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos) e quantidade de 3000 litros.

Item 88 – pelo valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e quantidade de 80 unidades.

Item 90 – pelo valor unitário de R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos) e quantidade de 280 unidades.

Item 93 – pelo valor unitário de R\$ 39,98 (trinta e nove reais e noventa e oito centavos) e quantidade de 110 litros.

Item 94 – pelo valor unitário de R\$ 18,97 (dezoito reais e noventa e sete centavos) e quantidade de 360 litros.

Item 100 – pelo valor unitário de R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e quantidade de 120 litros.

VIGÊNCIA: 17/12/2024 até 16/12/2025

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:BC1D1B18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CHAMAMENTO PARA PESQUISA
MERCADOLÓGICA PROTOCOLO 24.350/2024 PROCESSO
7.364/2024**

O Município de Currais Novos/RN, torna público aos interessados, o presente Chamamento, para a realização de pesquisa de preços (cotação) referente à recarga de cilindro de oxigênio. Os interessados poderão solicitar a relação dos itens por meio do endereço eletrônico cotacoespncn2024@gmail.com, ou pelo telefone (84) 98759-2255, tendo até **05 dias úteis para responder** a partir da data de publicação. A pessoa responsável pelo preenchimento da cotação, deverá assiná-la e informar o prazo de validade mínimo de proposta de 60 (sessenta) dias.

Currais Novos/RN, 16 de dezembro de 2024.

JOYCE KAROLINE DA SILVA SANTOS

Assessora de Controle de Atividades

Publicado por:

Joyce Karoline da Silva Santos

Código Identificador:DE47E814

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 535/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: DIG NOG PRODUCOES LTDA, CNPJ: 10.545.718/0001-17

OBJETO: apresentação musical do artista Diogo Nogueira, no dia 21 de dezembro de 2024, durante o “Pavilhão Natalino 2024”, que faz parte da programação do evento “Natal Luzes do Sertão 2024”.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

BASE LEGAL: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 27 de novembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:DB761D12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO**

O prefeito Municipal de Doutor Severiano, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e orgânicas, e,
Considerando que o requerente, o senhor JOÃO ANTONIO DANTAS FILHO, ingressara no serviço público no Município de Doutor SeverianoRN em 03 de fevereiro de 1983, conforme anotação

constante em CTPS, bem como, as demais provas anexas, exercendo atribuições públicas de servidor estável;

Considerando que as disposições insertas no artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) assegura aos servidores em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 37, da Constituição, são considerados estáveis no serviço público;

Considerando o *decisum* contido na Reclamação n.º 65997 apresentada ao Supremo Tribunal Federal pelo Estado do Rio Grande do Norte, que assegura a manutenção de servidores estáveis junto aos Regimes Próprios de Previdência Social dos respectivos entes, DEFIRO o pedido formulado pelo senhor JOÃO ANTONIO DANTAS FILHO, reconhecendo sua condição de estável no serviço público municipal e sua respectiva subsunção ao Regime Jurídico Municipal e às normas previdenciárias locais.

Encaminho ao setor de Recursos Humanos do Município de Doutor Severiano para fins de registro e providências pertinentes, bem como ao Regime Próprio de Previdência do Município.

Doutor Severiano/RN, 11 de dezembro de 2024.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:6CD5D095

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2024**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 025/2024

O Município de Encanto – RN, torna público a revogação do Pregão Eletrônico N.º 025/2024, cujo objeto é a Locação de um caminhão pipa com capacidade 12.000 mil litros para abastecimento de água potável no Município de Encanto/RN, com base na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – A administração pode anular seus próprios atos. Maiores informações: licitacaoencanto@hotmail.com

Encanto/RN, 16/12/2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Maria Josivânia Nato da Silva

Código Identificador:EA2592F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**

AVISO DE LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar, sob a presidência da Leiloeira Administrativa, o leilão do tipo maior lance, tendo por objeto a Alienação de veículos automotores que já não possuem utilidade para a boa administração do Município, conforme descrição da Tabela de Itens. O leilão terá início às 09:00h do dia 7 de janeiro de 2025 através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Encanto/RN, 16 de dezembro de 2024.

-

ANA PAULA DIAS BEZERRA

Leiloeira Administrativa

Publicado por:
Maria Josivânia Nato da Silva
Código Identificador:68A1A287

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 014 A/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA OS
CARGOS DE DIRETOR(A)

RESULTADO FINAL

Lista de Classificação por critérios técnicos de mérito e desempenho

CRECHE MUNICIPAL RITA CÁCIA DA NÓBREGA MEDEIROS					
Nº	CANDIDATO(A) DIRETOR(A) ESCOLAR	ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	NOTA FINAL
01	Amanda Almeida Soares Bulcão	7,0	9,8	10,0	8,9
CEMEI - PROF.ª MARIA DE FÁTIMA DÉRICK					
Nº	CANDIDATO(A) DIRETOR(A) ESCOLAR	ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	NOTA FINAL
01	Aldemise Alves da Silva França	7,0	9,4	10,0	8,8
02	Alcione Acilene dos Santos Morais	5,0	8,4	7,6	7,0
ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JESSÉ FREIRE FILHO					
Nº	CANDIDATO(A) DIRETOR(A) ESCOLAR	ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	NOTA FINAL
01	Maria Francisca da Silva	7,0	9,7	9,8	8,8
02	Deilma Maria da Silva	7,0	9,0	8,0	8,0
ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA					
Nº	CANDIDATO(A) DIRETOR(A) ESCOLAR	ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	NOTA FINAL
01	Maria do Socorro Ramos	6,5	9,8	10,0	8,8
Nº	CANDIDATO(A) VICE-DIRETOR(A)	ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	NOTA FINAL
01	Cleniuda Xavier da Nóbrega	6,5	9,7	8,9	8,4
02	Maria Betânea Souza Santos	5,25	9,3	7,3	7,3

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Equador-RN, 16 de dezembro de 2024.

A Nota Final é a média aritmética das notas obtidas pelo(a) candidato(a) nas etapas I, II e III do Processo Seletivo, seguindo a regra de arredondamento matemático.

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:7BAAD210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

MUNICÍPIO DE EQUADOR - RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 199/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009 que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Equador e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. HERCULES ADELSON SANTOS DA SILVA, do Cargo em Comissão de Secretário da Junta de Serviço Militar, do município de Equador-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Equador, 10 dezembro de 2024.

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:1549EFEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO -
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1.995/2024

RESULTADO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.995/2024

O Município de ESPÍRITO SANTO/RN TORNA PÚBLICO O **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM JORNADA DE PLANTÕES E POSTOS FIXOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME QUADRO ABAIXO:**

Empresas que tiveram o pedido de credenciamento indeferido:

Requerente	Itens
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 11.505.498/0001-60	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24
TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 21.871.541/0001-65	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

As empresas não apresentaram o responsável técnico em gestão de saúde com registro no CRA/RN, conforme item 5.5.4 do edital.

O interessado cujo pedido foi indeferido poderá interpor recurso no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Os recursos serão recebidos por meio eletrônico (e-mail: licitacaoeso@gmail.com) e serão dirigidos ao **Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN** que, após receber o recurso e a informação da comissão de contratação, proferirá, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a sua decisão.

O RESULTADO DEFINITIVO DO CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM JORNADA DE PLANTÕES E POSTOS FIXOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO será publicado na imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, logo após a análise dos recursos.

Espirito Santo/RN, 16 de dezembro de 2024.

CELÚSIA DE ARAÚJO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:68E18858

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO
DE FELIPE GUERRA - FGPREV
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2024

Torna-se público que o Fundo de Previdência e Assistência Social do Município de Felipe Guerra-RN, em Obediência a Lei Federal nº 14.133/21 – e Decreto Municipal nº 471/2023 – realizou processo

administrativo de Contratação Direta Nº 003/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de buffet para confraternização natalina do Fundo de Previdência e Assistência Social do Município de Felipe Guerra-RN – FGPREV, conforme descritivo no Termo de Referência.

Critério de julgamento pelo **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Contratada: DOROTEU EVENTOS, PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 40.376.971/0001-55.

Valor: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: Órgão Orçamentário: 15.001 - Fundo de Previdência e Assistência. Programa: 0019 - Apoio as Ativ. do Fundo de Previdência e Assistência de FG. Ação orçamentária: 2071 Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência Municipal. Elemento de despesa 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 471/2023. **RATIFICO.** Felipe Guerra/RN, 12 de dezembro de 2024.

YURE DA SILVA MORAIS –

Diretor/Presidente

Publicado por:

Yure da Silva Moraes

Código Identificador:CD6902A8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461/2024 – GP EM, 16/12/2024**

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.

R E S O L V E

Art. 1º

Concessão de 01 (uma) diária, ao Vice-Prefeito, FRANCISCO UBIRACY FEITOSA PASCOAL, CPF: XXX.122.504-XX, cuja a finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na cidade de Portalegre/RN, no dia 16 de dezembro de 2024, na oportunidade em que irá participar da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) e eleição da nova Diretoria.

. **Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, 16/12/2024

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Layze Soares Barra

Código Identificador:5EFF0CA2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 462/2024 – GP EM, 16/12/2024**

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.

R E S O L V E

Art. 1º

Concessão de 01 (uma) diária, a servidora, GILCELIA DE LIRA LOPES, CPF: XXX.489.804-XX, Matrícula: 1196, cuja a finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na cidade de Portalegre/RN, no dia 16 de dezembro de 2024, onde irá participar da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) e eleição da nova Diretoria.

. **Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, 16/12/2024

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Layze Soares Barra

Código Identificador:368FA905

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463/2024 – GP EM, 16/12/2024**

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.

R E S O L V E

Art. 1º

Concessão de 01 (uma) diária, a servidora JACKELINE GURGEL CAMARA, CPF: XXX.281.404-XX, Matrícula: 1183 Secretária Municipal de Saúde, cuja a finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na cidade de Natal/RN, no dia 17 de Dezembro de 2024, na oportunidade em que irá participar da 266ª Reunião Ordinária do Consems/RN.

. **Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, 16/12/2024

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Layze Soares Barra
Código Identificador: 10359EF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120032/2024

Extrato de Dispensa de Licitação**Processo:** 010120032/2024**Objeto:** Aquisição de combustível destinado a Ambulância Saveiro pertencente a Secretaria Municipal de Saúde**Contratado:** Posto De Combustível N.S Aparecida LTDA - EPP (04.385.537/0001-78)**Valor Total Julgado:** R\$ 10.538,73**Base legal:** artigo 75, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 02/12/2024.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador: 7E432F61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120033/2024

Extrato de Dispensa de Licitação**Processo:** 010120033/2024**Objeto:** Aquisição de combustível destinado ao veículo FIAT ARGO pertencente a Secretaria Municipal de Saúde**Contratado:** AUTO POSTO CENTRAL MINEIRO LTDA (34.086.384/0001-29)**Valor Total Julgado:** R\$ 6.140,94**Base legal:** artigo 75, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 02/12/2024.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador: 0B5FB5B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 24/2024 E CONTRATAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Galinhos/RN.

Contratado: 22.090.093 JOSELY NASCIMENTO DA SILVA FELIX CNPJ nº: 22.090.093/0001-25.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, VISANDO PROMOVER, ANIMAR E ABRILHANTAR OS FESTEJOS DO "RÉVEILLON 2025".**Valor:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).**Recursos Orçamentários:**

FONTE: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE: 1.720.000 - FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - FEP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.691.0008.1027

Elemento de Despesa "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)".

Base Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e justificativas apenas ao processo de inexigibilidade de licitação.**Vencimento:** 14/02/2025

Galinhos/RN, em 16/12/2024

Assinatura: Francinaldo Silva da Cruz/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador: 1891903F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2024.

Regulamenta o recesso para a celebração das festividades de final de ano (Natal e Ano Novo), para os agentes públicos lotados e/ou em exercício nos órgãos da Administração Direta, nas autarquias e/ou nas fundações do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS – RN, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o recesso para a celebração das festividades de final de ano (Natal e Ano Novo) para os agentes públicos lotados e/ou em exercício nos órgãos da Administração Direta, nas autarquias e/ou nas fundações do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O recesso de que trata o caput deste artigo se aplica aos servidores públicos, aos empregados públicos, aos contratados temporariamente e aos estagiários, e compreenderá o seguinte período:

- de 23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

§ 2º Os serviços essenciais deverão manter o seu pleno funcionamento, com a manutenção do quantitativo de agentes públicos suficientes para esse fim, em regime definido pelo superior hierárquico direto.

Art. 2º Este Decreto não se aplica aos agentes públicos dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Municipal cujo recesso de final de ano esteja regulamentado em lei específica.

§ 1º Ficam revogados e sem produção de efeitos os atos normativos infralegais que regulem o recesso de fim de ano de forma contrária ao presente Decreto, a partir de sua publicação.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica aos normativos editados para regulamentar lei específica vigente sobre o tema.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Galinhos/RN, 17 de dezembro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruan Gabriel Siqueira da Cruz
Código Identificador: F551BF64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 684/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EMILY MARTINS SOUZA FERNANDES FONSECA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Operador (a) Administrativo, lotado (a) no (a) Contadoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5ECFF356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 685/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **NADJA MARTINS BATISTA FERREIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Operador (a) Administrativo, lotado (a) no (a) Contadoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:349C5108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 686/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **NEUMA SILVEIRA DE LIMA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Operador (a) Administrativo, lotado (a) no (a) Contadoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4658D5F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 687/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RIVANDA DE MORAES FREIRE**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível IV, lotado (a) no (a) Contadoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:38ADF61C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 688/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FLAVIO SOARES DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível IV, lotado (a) no (a) Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:726386AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 689/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUANA ISABELLE DA SILVA GOMES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E986A9D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 690/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA SILVA DOS SANTOS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4D3327B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 691/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARVIM DE MIRANDA MARQUES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível II, lotado (a) no (a) Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:AD137EF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 692/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RIZETE MARIA MARQUES DE MORAIS VITORIO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D75992E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 693/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **AILDIANE SOARES DOS SANTOS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:39956D7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 694/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALAIDE MONTENEGRO NASCIMENTO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4DF435E5

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 695/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **AMANDA PAULA SANTOS DE QUEIROZ**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4EF5E2FD

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 696/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CAMILA CARININA BEZERRA LEONEZ**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3BC8B4FD

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 697/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELIENE ALVES FERREIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E1AAF57E

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 698/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FERNANDA CHIRLY DE MORAIS SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D432C9A7

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 699/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MIRANDA SOUZA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:130071D0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 700/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3A0FD903

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 701/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO MAGNO SANTOS DE MELO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível II, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:77A560E6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 702/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GLENIA DOMINIK ALMEIDA DE SIQUEIRA NASCIMENTO**, das atribuições inerentes ao cargo

comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BDE04429

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 703/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **HORTENCIA BEATRIZ DE MEDEIROS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:6C5C4451

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 704/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JANIARIA ANTONIO DE SOUZA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:63AB59B7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 705/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JUDIVANIA SIQUEIRA BEZERRA DE CARVALHO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3E3E0BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 706/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JULIETTY DO CARMO SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:73D9DC47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 707/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **KALIANE SILVESTRE DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FCA54F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 708/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **KELINE GEISA DE LIMA CRISPIM SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:DC0AF9D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 709/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **KESIA LIDIANNE DA SILVA LIMA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:780CE7C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 710/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUCIANA DE MELO DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7CD553EE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 711/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUCIANA FERREIRA ROCHA DO NASCIMENTO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0DDC89A7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 712/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUCICLEIDE RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2EA46259

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 713/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:00DF26DB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 714/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA LUIZA DA SILVA LIMA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário (a) Executivo (a), lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:DAF65DBB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 715/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MIRIAN PRICILA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B372A7C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 716/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **NORMA ELOIZA FERNANDES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:22987051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 717/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **REBECA VITORIA TEIXEIRA FERREIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível II, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7294AF2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 718/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SYDNEY DE ASSIS MARTINS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:60F445B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 719/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **AMAURI CANDIDO DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EF437233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 720/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANDREIA DOS SANTOS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CD478BCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 721/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DANIELLY EMANOELLY LOPES DA FONSECA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:10BF792B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 722/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DEBORA SAMANTHA DE MORAIS PESSOA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:08E8FC39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 723/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDILEUSA SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D93EEACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 724/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA DE SOUZA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4EEA0DA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 725/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EMIVANIA DA FONSECA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D7CAB809

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 726/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EVANILDO DO NASCIMENTO MARTINS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível IV, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B60783F2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 727/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCIMARA FREIRE DO NASCIMENTO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E3A36E10

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 728/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA CELIA FREIRE DE SOUZA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:6A0AE9E0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 729/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EF02BC88

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 730/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOAO CARLOS DE LIMA ALMEIDA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A335E57A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 731/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE DA SILVA CAMARA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário (a) Adjunto (a), lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:75DF309D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 732/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE ESTEVAM BEZERRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3805621C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 733/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA FABIANA ALMEIDA DA COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4E18EFA5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 734/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA LUZIMAR RIBEIRO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E4C4F530

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 735/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA VANDEBORA DE MOURA MARTINS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3DDB57D4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 736/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **OLGANITA BATISTA COELHO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CFB987BF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 737/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ROBERTA DHIOVANNA SOARES FILGUEIRA RAMOS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível IV, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:DBB0E7EC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 738/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARCLEIDE DA SILVA MARQUES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Segurança, Desenvolvimento Social e Patrimonial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:8B9590F6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 739/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CRISTIANE CHELIA ALVES MACIEL**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Segurança, Desenvolvimento Social e Patrimonial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0159AA5F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 740/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FELINTO DOS SANTOS TEIXEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário (a) Adjunto (a), lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Segurança, Desenvolvimento Social e Patrimonial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F6366475

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 741/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARCOS GERONIMO DA SILVA CAMARA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível IV, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Segurança, Desenvolvimento Social e Patrimonial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:05C12457

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 742/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SELMA NUNES GASPAS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Segurança, Desenvolvimento Social e Patrimonial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:1E339157

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 743/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ADALBERTO CARLOS DE MIRANDA NETO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B20CF00E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 744/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **AMANDA CIBELI FERREIRA LEITE**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:929322A2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 745/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO ANDERSON DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível III, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:664637F5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 746/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCIVANIA DIONISIO DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7BCA1314

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 747/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GERSON ALMEIDA DE MORAIS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FE4215BA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 748/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GIVANILDO DA SILVA FELIX**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:6979D7AC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 749/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **HADISSON GLEYDSON PEREIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:196812AA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 750/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOELMA DA SILVA ALVES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BBC5EF5F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 751/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE RODRIGUES DE MELO FILHO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:8458A933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 752/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário (a) Adjunto (a), lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EEF6FB33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 753/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RENATO HUGO FERREIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:52B20E99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 754/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ADILENE DA SILVA TRAJANO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:81CDDA2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 755/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA CRISTINA MARTINS MACIEL**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D35EF486

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 756/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA ERINEIDE DE LIMA MEDEIROS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CC187BCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 757/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA FRANCINEIDE DAVID DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0A817571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 758/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO DAMIAO RODRIGUES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário (a) Adjunto (a), lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9542313C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 759/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSEANE MARCIA FREIRE DO NASCIMENTO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B81BBC21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 760/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSEFA VIVIA DE MOURA MARTINS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:90CFB244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 761/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F16472AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 762/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA JOSE DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A663A1AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 763/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA JOSE DA SILVA COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:ADEA063D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 764/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA LUZIMAR RODRIGES DE SALES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:887B3AB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 765/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARINEIDE DE ARAUJO SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:42583FED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 766/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SAMARA AMARIA ALBINO DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:04BF8C52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 767/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SAMARA GOMES DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:8B8EDE42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 768/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **THALIA DAYANA DA SILVA MARTINS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:00C1C354

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 769/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VANUSIA GOMES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:906BF2FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 770/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VILMAGNA DE MOURA MARTINS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:58F68010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 771/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E17A924B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 772/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA LUCIA SIQUEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:02F20B66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 774/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CLAUDIA DOS SANTOS BARACHO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D587823E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 775/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CRISTIELLY OLIVEIRA DA MATA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível III, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7A13EBBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 776/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DEBORA BARROS DE ANDRADE**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0F579387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 777/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDUARDA CAROLINE PEREIRA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2C6B2171

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 778/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ERICA VANESSA DE SOUZA SILVA PAIVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:44B88327

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 779/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FERNANDA SANTANA DO NASCIMENTO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F250791B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 780/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FLAVIO CANTARELE DA SILVA OLIVEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:37F15304

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 781/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GILZENE CARDOSO DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário (a) Adjunto (a), lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F21EE1A8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 782/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JANIEDJA DARCIRA PESSOA DE CASTRO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:091CC693

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 783/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E846DD4D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 784/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOAO MARIA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F5A83BF2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 785/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOILSON MATEUS DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C573FAA3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 786/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE LUIZ DE MIRANDA SIQUEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4BB11169

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 787/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE MARIA NASCIMENTO JUNIOR**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Transporte e Translado, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7C2DBB7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 788/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **KETYLLEN KIARRA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9CCADF09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 789/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARCIELLY DOS SANTOS MOURA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FB361390

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 790/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARCUS VINICIUS BORGES CUNHA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CDC8FBEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 791/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA APARECIDA BEZERRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:177CDDCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 792/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DOS NAVEGANTES FELIX DA FONSECA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C4779207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 793/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA JOSIELMA FONSECA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível IV, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A356B3B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 794/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MATEUS DE MIRANDA ALVES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:08A6241B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 795/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RAIMUNDO INACIO BEZERRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:51191216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 796/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WILLY ROSEMBERG SILVA DA COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2C9EFD2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 797/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DA CONCEICAO GONCALVES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:48E887E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 798/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GISELE PEREIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EEF44D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 799/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA CRISTINA DA SILVA LIMA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:800F75B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 800/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ARTHUR RODRIGUES SANTIAGO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário (a) Adjunto (a), lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BB3DC9C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 801/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ERINEIDE SILVA DE ARAUJO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5FDCC895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 802/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JONATHAM ARIEL DA COSTA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:00B695C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 803/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE ERICARLOS SABINO DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B788549E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 804/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSIANE SEVERIANO DE SOUZA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EBC0F604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 805/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSIENNE CRISTINA FREIRE DO NASCIMENTO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:ECED1EAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 806/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LETICIA MORAIS SALES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:372123F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 807/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PATRICK WALLACE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:1B4FF69C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 808/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RAYRES SURAMA PEREIRA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7D70673B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 809/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SONILDA OTAVIANO DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A8F60B1B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 810/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TAZIANA ERICA DE BARROS COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico

(a) Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:40F81CA6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 811/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VANUSA FRANCA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FE862DD8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 812/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DEBORAH LIMA DE PAIVA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0B22B36F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 813/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ERINALDO SILVA DE ALMEIDA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A0A047CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 814/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA IRANETE DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:373D163C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 815/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DIOGO CAMARA DE MOURA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário (a) Adjunto (a), lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:325A7604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 816/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LOURDES BEZERRA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B666FB76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 817/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA IRLANDIA MARTINS DE SOUZA SUCUPIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:ED43B434

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 818/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **AMAURI DA CRUZ PEREIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EF90A74A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 819/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CAMILA CRISTINA SALUSTINO DE MORAIS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:43F110AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 820/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDNA MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:810239FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 821/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EMANOELA BLENA DOS SANTOS SILVA ROSSE**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:339C0C57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 822/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FABIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0C33AFE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 823/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA MARIA DE LIMA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:595002D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 823/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA MARIA DE LIMA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E0D91E60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 824/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO CANINDE SILVA SANTOS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:685BB368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 825/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **IVANILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário (a) Adjunto (a), lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2EEB72B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 826/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE MARIA BEZERRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BEF8B1D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 827/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE NICODEMOS CABRAL IRINEU**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E847B113

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 828/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DA CONCEICAO SANTANA DOS SANTOS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7669C187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 829/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA INES DA SILVA SOUZA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:210FFC96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 830/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **NEILA CRISTINA SOARES PEREIRA RIBEIRO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:8F8E24F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 831/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RAYANE JANUARIO RODRIGUES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3DD22401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 832/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RENATA DANTAS DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:15D58E96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 833/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WILLIANE PATRICIA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2091890B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 834/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA LUZIA BARBOSA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9F8DE5CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 835/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DAMIAO CAZUZA DE SOUSA NETTO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:52478F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 836/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EFIGENIA BARACHO DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:ADCA6CED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 837/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FERLANGIA DA SILVA SABINO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CBEDD26E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 838/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JUCIARA DE CASSIA DA COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:59457D05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 839/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JUCILENE LIMA MENDES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível IV, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BACFC29A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 840/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LAEDSON DA SILVA MORAIS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível IV, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:68939D52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 841/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LIDIVANIA SOUZA DA COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:77E20E62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 842/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LINDOMAR ADELINO DA FONSECA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:072B7E79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 843/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DAS DORES VIEIRA RODRIGUES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:826E41F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 844/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA PALOMA ALVES PEREIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:094344FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 845/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PATRICIA MARIA DE MORAIS MIRANDA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) Geral - CTG, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7D1F2DD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 846/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SERGIO TERTULINO DE QUEIROZ**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EF1834A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 847/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FLAVIO HENRIQUE DE ANDRADE**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E9E3318D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 848/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ITAJONE FRANCISCO DE MORAES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:6F505DBB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 849/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE VICTOR CUNHA DA COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5B580B85

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 850/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MADSON WILLAMY NUNES DE MIRANDA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:43D3AABE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 851/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MATEUS RODRIGUES SALVIANO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:467CEBA5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 852/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **NATANAEL TEIXEIRA SOUZA DE MELO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:91D7B51F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 853/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RICARDINA VITOR DE MEDEIROS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário (a) Adjunto (a), lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:73FED166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 854/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ODIMAR DA SILVA MARCAL**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário (a) Adjunto (a), lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:57F97EBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 855/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RIZIA REBECA DE LIMA GOMES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B1B45877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 856/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA ALICIA DA SILVA ANDRADE**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Apoio a Grupos Minoritarios, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:82DB6680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 857/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ARIANE BARBOZA DE MELO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:028FD6BC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 858/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DAMIAO ROBERTO FELIZARDO ALVES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Segurança Alimentar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2FB8FF69

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 859/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELIANE GASPAS DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerente dos Conselhos Sociais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:16B17DC9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 860/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ERIKA LARISSA LIMA DE MELO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerente de Programas Especiais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E88F9F08

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 861/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA IVETE SEVERIANO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Manutenção das Unidades, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2E1CBBCF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 862/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO VITORIANO DA SILVA JUNIOR**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerente de Gestão dos Fundos, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EB51ABAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 863/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GENILZA FELIX DE OLIVEIRA PINHEIRO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do SCFV, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:764CF62C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 864/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ICARO DANIEL SALES DE OLIVEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessoria Técnica Nível III, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BB3ECF0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 865/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ILMA DA CRUZ JERONIMO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Plantão Social, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:944B30D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 866/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JEANNE MARIA DA SILVA FERNANDES FONSECA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessoria Técnica Nível III, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D1B6395E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 867/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE NILSON DA SILVA BARBOSA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Orçamento e Finanças, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:DB88E81E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 868/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE WASHINGTON DO NASCIMENTO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessoria Técnica Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C5357E6E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 869/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JULIANA RENATA DE OLIVEIRA BEZERRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretoria de Gestão do SUAS, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C417BAF3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 870/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **KARINA MARIA DE BRITO GUIMARAES CASTRO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de

Coordenador dos Benefícios Sociais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2EF7039A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 871/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **KATIA CILENE DA FONSECA GOMES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Capacitação, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:207967F9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 872/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LEVI SILVA DA COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessoria Técnica Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9FD0F625

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 873/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LOUISE DE LIMA MELO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessoria Jurídica do SUAS, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:03AE6840

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 874/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUANA SANTOS DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora do Cadastro Único, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:17B29B4D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 875/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARCIA MARIA DA SILVA TEIXEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessoria Técnica Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B2A1CB90

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 876/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PATRICIA CRISTIANE PALHARES LESSA PEREIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica do Sistema Único da Assistência Social, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:93152410

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 877/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RAIMUNDA CRISTINA DE OLIVEIRA TRAJANO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de CRAS, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:6063E1D8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 878/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SANTIAGO DA SILVA SANTOS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do SCFV, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FA959B53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 879/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANDERSON BRUNO DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessoria Técnica Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:398BE23A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 880/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CHAYANNY RICHARDSON SILVA DOS SANTOS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário (a) Adjunto (a), lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:85F805FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 881/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELENILSON GASPAR DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretoria de Trabalho, Renda e Programas Especiais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:240ECB4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 882/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELEONAIDE MENDES AVELINO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerente de Vigilância Social, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D679226A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 883/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ENILDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessoria Técnica Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:07F2C2D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 884/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ERILDO BRUNO FERNANDES GALDINO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Intermediação de Trabalho e Renda, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7B872B1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 885/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FERNANDA ARIANA DA CUNHA MELO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretoria de Controle e Apoio as Entidades, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2A89F5A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 886/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **IVETE VITORIANO DA SILVA LIMA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerente de Trabalho e Renda, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E8BA6D3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 887/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JADNA CRISTINA SILVA MEDEIROS CABRAL**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerente de Cadastro e Distribuição, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:192AF4D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 888/2024

(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSENILDO GOMES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessoria Técnica Nível IV, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F3DC4CDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 889/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LIBNA THALLYTA BARBOSA DE ALMEIDA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessoria Técnica Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:71ECD2E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 890/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUIS LEVY GUIMARAES DO NASCIMENTO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessoria Técnica Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D63993A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 891/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MAIRLO SILVA DE MORAIS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerente de Acompanhamento e Fiscalização, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FAC0C0AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 892/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MANOELA GALVAO DE MIRANDA ANDRADE NUNES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerente do Conselho Municipal de Assistência Social CMDCA, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E6885D54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 893/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA ANTUNES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de

Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:591EE800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 894/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA EDUARDA DE SOUZA E SILVA FONTENELLE**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E428EBBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 895/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA GORETE DO VALE CAMARA BORGES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessoria Técnica do Trabalho, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2E2723B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 896/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA VANDERLEIA DE SOUSA LIMA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de CREAS, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:8E2CE2B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 897/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MERCIA CISLAINE DE SOUZA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerente de Proteção Social, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:030864C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 898/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MICILENE PEDRO DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Compras, Contratos e Convênios, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B0778712

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 899/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RANNIA LORENA MARTINS MACIEL**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Apoio a Mulher e a Juventude, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:15D78729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 900/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TALLITA GUIMARAES BEZERRA DE MIRANDA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Artesanato, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:97544B7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 901/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TATIANA PEREIRA GOMES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:94DB6D41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 902/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO SILVA DE LIMA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Pesca e Carcinicultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0969E51E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 903/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **KATIA DO NASCIMENTO MENDES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Pesca e Carcinicultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:30959F91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 904/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DAS GRACAS FREIRE ESTEVAM**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Pesca e Carcinicultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:67344336

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 905/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **NUBIA RAFAELA SILVA COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Pesca e Carcinicultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0B5F804E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 906/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SUELDA PINHEIRO DA ROCHA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Pesca e Carcinicultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0D5C2FEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 907/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VANILSON DA SILVA MARTINS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Pesca e Carcinicultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4D777CBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 908/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WILKA SAYONARA FELIPE DE SOUSA CUNHA MARTINS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Pesca e Carcinicultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:44F7B3D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 909/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WILLIAM BRUNO DE MORAIS TEIXEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário (a) Adjunto (a), lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Pesca e Carcinicultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:08F20867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 910/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VERONICA MARIA DA CONCEICAO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:619F613C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 911/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ADELIA ALVES DE SOUSA DE BORGES NETA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:8C9C937E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 912/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANTONEIDE GOMES DE MORAIS SALES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5231AD48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 913/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DEBORA JASMINY COSTA ALMEIDA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:DAF8436D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 914/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELISPAULA DE SOUZA CAMARA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4F108995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 915/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA FABIANA DA SILVA LIMA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:054D9E85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 916/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA IDIANES ALVES MIRANDA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4912BF18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 917/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JAFIA OSILANE BATISTA DE MIRANDA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível IV, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:920527FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 918/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JESSICA KELLY DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C7A7020D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 919/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível IV, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:8FC1477A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 920/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9887F08A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 921/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA ROSANGELA VARELA DE MORAIS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A7133423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 922/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **REGINA AGOSTINHO DE MEDEIROS DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:56F555AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 923/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TAMARA SOARES DE MORAIS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:6171E0AD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 924/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JAIANE RAQUEL ANDRADE DE MELO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:6D0E62A2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 925/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TALITA JOICY FERREIRA DANTAS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível IV, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:8CA7BC22

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 926/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VALKIRIA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:6C31FA97

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 927/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANDRIELLE DA COSTA PEIXOTO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:60E703A6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 928/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LINDOMAR MIRANDA GOMES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível IV, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BE4566FA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 929/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA ALZENIR DA SILVA GOMES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) da Biblioteca Pública Municipal Tereza Vieira de Melo, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4A98EA10

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 930/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:344D9DD7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 931/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CYNTHIA DA SILVA AVELINO GOMES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador Pedagógico do Centro Municipal de Ensino Rural Prof. Darcy Ribeiro, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5F12D7AC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 932/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JARLETE SIQUEIRA BEZERRA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A09955C7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 933/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DA CONCEICAO DE LIMA CASSIMIRO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador Pedagógico do Centro Municipal de Ensino Rural Prof. Darcy Ribeiro, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:057929C4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 934/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MIRNA MAXCILENE BELMIRO GOMES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador Pedagógico do Centro Municipal de Ensino Rural Prof. Darcy Ribeiro, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B3B46EA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 935/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JANAILY CHRISTINA LIMA DA SILVA VALE**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Escola Rural, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4474E04A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 936/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALLAYNE SILVA CARNEIRO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:679ADF70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 937/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA CARLA MORAIS DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:854E28B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 938/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SUIANA DA SILVA OLIVEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:022012A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 939/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDENIA BARBOSA DA CRUZ**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:623B40CA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 940/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCIANA VITAL DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Escola Rural, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0FB7A2CC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 941/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA ELIENE DA SILVA OLIVEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7950868A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 942/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MISSIELE VICTOR DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B4F76402

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 943/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VANESSA MARIA DA CONCEICAO PEREIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B128535F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 944/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA CAROLINA VERISSIMO DE OLIVEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico Nivel I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A3E7B724

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 945/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANGELICA MARIA DA FONSECA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2E27DB1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 946/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANTONIA DA CONCEICAO SILVA DE MIRANDA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:17AC89C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 947/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CLAUDIO LEAO DE OLIVEIRA NETO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C9781167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 948/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA JACICLEIDE CARNEIRO DE SOUSA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E8DE62FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 949/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO FRANCIMARIO DE BARROS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3BC05F48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 950/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **KILWIA ANDS LIMA DE OLIVEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C9B6D698

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 951/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA GABRIELA DE MEDEIROS LOPES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0E07752F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 952/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA MONICA DE OLIVEIRA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:22E90907

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 953/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ROSIMEIRE GRACIANO FERREIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4108D798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 954/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TUANY YONARA MIRANDA DO VALE**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:04FEA2EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 955/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VANDERLEIA MARIA SILVA DE MEDEIROS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:78BEFCA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 956/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ZIBIA DA SILVA NASCIMENTO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:35F26C4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 957/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ROSANGELA COSTA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4C32E1FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 958/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DEIVISON RENAN DA CRUZ ADRIANO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9D8CE0C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 959/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO EGMILSON DA FONSECA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:10DF59EA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 960/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GILZENILMA MARIA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FE78FC6E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 961/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C9530E76

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 962/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA LUANA DA COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FA86AC4D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 963/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARINEIDE DA SILVA SOBRINHO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2E4C2D0F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 964/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TATIANY DO NASCIMENTO MIRANDA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3934CB34

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 965/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANTONIA DA SILVA MIRANDA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E226F558

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 966/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DEBORAH KALLYANNE DE MEDEIROS SOUZA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D57B30D4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 967/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDIVANIA DE ARAUJO MARTINS SANTANA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:8CDBBCB0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 968/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MICARLA GOMES DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:373011FA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 969/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WILLIANA VIANA DA COSTA FEITOSA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:58DD5C73

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 970/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JEANE CUNHA DE MIRANDA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0612392F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 971/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GILVANEIDE DO NASCIMENTO COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D062DF33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 972/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ISABEL MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5F746D9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 973/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2268BC3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 974/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LEDA ALVES DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:35F2DEAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 975/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA MAGNA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5578E004

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 976/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MIRTIS NATALYR FERREIRA COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:75B4F029

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 977/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA SIMONE DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:46DDB352

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 978/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **KAROLAYNE RODRIGUES COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9E9BB5E0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 979/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GILIANO MEDEIROS BILINO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:96EB4DC1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 980/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANTONIA VANICIA DE QUEIROZ SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:820C5867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 981/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CLAUDIA RAQUEL CORLET DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EF201F4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 982/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELIZABETE SILVA DE SOUZA DE LIMA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:88DF657E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 983/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA KATIANE DO NASCIMENTO COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:507B4AFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 984/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JAILMA EVANGELISTA DA COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:87D268E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 985/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LETICIA GABRIELY LIMA DIAS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4ECC415E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 986/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DA CONCEICAO VALE DE MORAIS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A7F92253

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 987/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DAYANE QUEIROZ DE SOUZA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BA39073E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 988/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E25F5033

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 989/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **NIZIA MOREIRA DA SILVA ARAUJO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:ABE9F39D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 990/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RITA DE CASSIA SOUZA DE QUEIROZ**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:8F9AD026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 991/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DANIELLY REJANE QUEIROZ SILVA OLIVEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4E54B1D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 992/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:74DDB2D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 993/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ERIVAN IZIDIO DE MIRANDA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7A21DOC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 994/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA ELZA DE MEDEIROS BEZERRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:12B9DBE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 995/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCY RAIRA DA CRUZ SILVA SOUSA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D686024B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 996/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSINALVA ALMEIDA RODRIGUES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C6453787

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 997/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARCIO ANDRE CASSIMIRO DO NASCIMENTO JUNIOR**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B7CCECEB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 998/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA CRISTINA BRAZ CAMARA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A5A7834D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 999/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DAS GRACAS DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B0D0304D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.000/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS FERNANDES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0A85D3D6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.001/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DIVA DA SILVA COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CFBF0D33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.002/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA SONIA JUSTINO DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0649B439

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.003/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SEVERINA KELLY BERNARDO DE OLIVEIRA MIRANDA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CA85759A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.004/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA ANTONIA DE SOUZA VALE**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4462A5FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.005/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CHARLES DANIEL DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FAB58E1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.006/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CHRISTIANNE FIRMINO BRAZAO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:30308FBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.007/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CLISMAQUILDE BEZERRA DE ARAUJO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9357B304

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.008/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JENNYFER SUELLEN DANTAS DA FONSECA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:66958F75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.009/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LINDOELMA BEZERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B31E9301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.010/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DAS DORES DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:85AE3533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.011/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:002FD7A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.012/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RAQUEL SILVA DA CRUZ**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5DD08476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.013/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA LUISA LEMOS MELO CABRAL**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3727901D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.014/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **IRANILDA SIMOES DE OLIVEIRA TRINDADE**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4D740AAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.015/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MAURICEIA FERREIRA MEIRELES BEZERRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9FECC256

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.016/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUCIENE DA SILVA FELIX**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Vice Diretor (a) do Centro de Ensino Rural, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:167564E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.017/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **BETANIA SOUZA DE MELO LIMA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:79C874CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.018/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DO SOCORRO LEMOS DO NASCIMENTO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BD6AF024

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.019/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA GORETE PEREIRA DE CASTRO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C0D1C5B7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.020/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA JOSENEUDA DE CARVALHO DANTAS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5C7A6CAB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.021/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PATRICIA CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA GOMES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:93071419

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.022/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **THAYNARA DA SILVA COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:46635DA6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.023/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SAMILA DE OLIVEIRA JANUARIO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) do Núcleo Municipal de Educação Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:48EA8DAD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.024/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDINALVA FRANCISCA DA COSTA PEIXOTO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:ABD4EB9F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.025/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALINE SINARA GRACIANO DA COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:76DCDA9F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.026/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALVARO HENRIQUE SILVA GOMES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Vice Diretor (a)

Administrativo e Financeiro - CTG, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:53038C2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.027/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA MARIA MODESTO DA SILVA SANTOS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E4DEAF31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.028/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **BARBARA NAIANY FERREIRA DE FRANCA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:6BD15271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.029/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CARLA DA CRUZ GOMES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EFFF0D6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.030/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDILMA DE SOUZA JANEIRO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D3655EFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.031/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FLAVIA MELO DE NEGREIROS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F AE85E51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.032/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FLAVIANA DA SILVA CORDEIRO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:015540F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.033/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA CANDIDA DAVID DE LIMA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5D952590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.034/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CCBE3D35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.035/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JESSICA NAIARA DA SILVA BRITO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EDEBB795

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.036/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE ARIMATEIA DE BRITO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D5F4C552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.037/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUCIENE ISIDIO LOPES DA FONSECA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CF600E06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.038/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MAGDENIA DE SIQUEIRA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário (a) Adjunto (a), lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:87843347

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.039/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B745D42F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.040/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:227C8D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.041/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível III, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BF5F085F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.042/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA MIRIAM DE OLIVEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E6511CC1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.043/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RAYANE CRISTINA BEZERRA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:836363A6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.044/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SHAYONNARA DE SOUSA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9FE3BA4C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.045/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANDREIA MARIA GALVAO DE MORAIS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:AA4134F8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.046/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA KARINA NASCIMENTO DA COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7903560C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.047/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GLAUCIA FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:92A62F80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.048/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor

(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA AMELIA DE MORAIS TORRES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F01D0F86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.049/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA STEPHANIA VITORIANO DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:DCF9F97F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.050/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C70F7EA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.051/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RAFRANNE MILENA ANDRADE DOS ANJOS OLEGARIO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:35A94846

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.052/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALCINEIDE DE BRITO COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:DF45C1B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.053/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CAMILA BERNADO SOUZA TAVARES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CE5D37D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.054/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JULIANE DE ARAUJO SOUZA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Escola Rural, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:870E7B58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.055/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MIKARLA DE SOUZA SILVA DO VALE**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7E64667B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.056/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **KARLA MARIA DE BRITO GUIMARAES ARAUJO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível III, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3B2761BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.057/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TANIA LEONOR DA CAMARA OLEGARIO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:96C2A914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.058/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA LUCIA COSTA DA SILVA MORAIS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3131D92C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.059/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANTONIA PAULA DA SILVA FELIX**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:8C564EED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.060/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDNA FELIX DE MEDEIROS BRAGA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3FFE8550

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.061/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EXPEDITA DE LIMA MENDES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3214986C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.062/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARCELLY EDUARDA DE ABREU LEITE BEZERRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:02393CEB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.063/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DULCILENE NASCIMENTO DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C69F285A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.064/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELIZEU LOPES DA FONSECA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:AD4131B3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.065/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCILENE DA SILVA COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B1056E92

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.066/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOAO ESDRAS DE LIMA MELO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:AB663837

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.067/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE DIONIZIO DA SILVA NETO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C778AAFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.068/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JUNIOR DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EE8720AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.069/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **KLEBSON RICARDO DA SILVA BEZERRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5FC42C03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.070/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARCILIANNI SOARES DE MORAIS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4BD3A364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.071/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA APARECIDA NUNES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:495C0B06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.072/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:1299BA45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.073/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA ELISANGELA BEZERRA CIRILO DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:41416038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.074/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA GABRIELLEN DA SILVA DE MELO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:1C8FED45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.075/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIANA GOMES DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:58B75C28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.076/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **NICOLLE DE OLIVEIRA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B30A3C9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.077/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PAULO FELIPE DA SILVA EMIDIO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E042A565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.078/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ROZENDO FERREIRA DA COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário (a) Adjunto (a), lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3A5BEF31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.079/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LETICIA DO NASCIMENTO CARDOSO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:327592E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.080/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANTONIA ZENOBIA VITURIANO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D3C07ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.081/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FERNANDO ANTONIO DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BDFDB07D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.082/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GEVANILDO FERNANDES CABRAL**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário (a) Adjunto (a), lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EE98C8BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.083/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ITALO ROBERTO DA SILVA SOUZA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:98F40BBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.084/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARCIA MARIA SILVA MARQUES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2D9A526F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.085/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:92C54DDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.086/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA VERIDIANA GALDINO RIBEIRO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível IV, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:6BA37819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.087/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VANESSA MIRANDA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7DC92C6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.088/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DAPHANNY CAROLAYNE DE MACEDO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência do Ambulatório Médico Especializado, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:059B1C3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.089/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DO ROSARIO NUNES DE MATOS DA CUNHA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Seção, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A080C5DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.090/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARQUEINNY FARIAS DA SILVEIRA CARVALHO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:8B512544

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.091/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LARISSY LAYNI SILVA DOS SANTOS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:27B06CD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.092/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VANDERLEIA SOARES DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência de Programação e Execução Orçamentária, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CF2EABFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.093/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **AMANDA DO NASCIMENTO ARAUJO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Fiscal da Vigilância Sanitária, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:19364680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.094/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CARLOS GUTEMBERG DE SOUSA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência de Atenção Básica, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:958240E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.095/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ADRIANA FERREIRA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0CE78A36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.096/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ADRIANO MEDEIROS DE LIMA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:6D8B8B17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.097/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALERANDRA BARBOSA DE SIQUEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4F925773

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.098/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência de Contratos e Convênios, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:17846C29

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.099/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:DB4C298D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.100/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANACI BATISTA ARAUJO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:8A17672C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.101/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANDREA DA COSTA ADVINCULA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C35891F6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.102/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANDRIELLE FREIRE FELICIO ALBUQUERQUE**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) da Vigilância Sanitária, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:43A0ED27

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.103/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CHARLYS RAMON MELO SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EE8D73D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.104/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELIAN ARAUZ FONSECA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência de Vigilância Ambiental, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F39B8249

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.105/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELLEN SAMIRA DE MELO CARMO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário (a) Adjunto (a), lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:03019042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.106/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELOISA MARIA DE MORAIS LIMA CARMO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência de Atenção Básica, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0A171B06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.107/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FELIPE TAUAN CAMARA ARAUJO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3BA5257C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.108/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCILUZIO MORAIS DA COSTA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Seção, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:334AE777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.109/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C7056369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.110/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GENILEIDE MENDES DE ARAUJO SANTIAGO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência do Centro de Atenção Psicossocial, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:840D7EE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.111/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GERUZA DE LIMA SANTOS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2693358F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.112/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GIZEUDA DE MORAIS LIMA SANTOS DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência de Recursos Humanos, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CDA66B00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.113/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **IRIS RAQUEL DA SILVA MIRANDA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:AF493A68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.114/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ISI HANIELY VALE DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência de Atenção Básica, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:1ECF6CF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.115/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JAILLA REGINA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9C2C00F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.116/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JAILSON MIRANDA DE SOUZA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:57BE9424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.117/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JANETE RAMOS DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Programas Estrategicos, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:10450C56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.118/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JESSICA SILVA GOMES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretoria do Distrito Sanitário - Zona Rural, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:511F5370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.119/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOCILDA MARIA FERREIRA DANTAS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessoria de Vigilância em Saúde, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:6629AE38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.120/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOYCE PAULA LUNA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência do Ambulatorio Médico Especializado, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5ECA9975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.121/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JULIEDNA DANTAS QUEIROZ**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência de Atenção Básica, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F4FFC401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.122/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JULYERMERSON DA SILVA FELIX**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível IV, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:AD598317

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.123/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **KIVIA KALINE DOS REIS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0BB9B365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.124/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LEOPOLDINA AUGUSTO TIBURCIO CUNHA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:95DF5AC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.125/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUANNA PRISCILA SABINO DA FONSECA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4C34AB4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.126/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUCIENE RAISA ALMEIDA DE SIQUEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3331B20B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.127/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARGARETH IANE DE OLIVEIRA LIMA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0284EBD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.128/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA AUXILIADORA GOMES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência de Atenção Básica, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3BC4240A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.129/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DA GLORIA CANDIDA RODRIGUES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3535654E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.130/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DO SOCORRO LUNA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência de Atenção Básica, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FD59BA0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.131/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA EUGENIA DE LIMA SECUNDO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:461731AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.132/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARTA BEATRIZ DA SILVA SOUTO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:06A22798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.133/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MICARLA MALAQUIAS MARTINS DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência de Atenção Básica, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:132C154F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.134/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RICARDO DA SILVA MENDES LOPES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência de Atenção Básica, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:58D21D84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.135/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RITA DE CASSIA MIRANDA DE SANTANA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FFB9FBC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.136/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ROSE MARRIR BEZERRA RODRIGUES**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E0BDEB37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.137/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ROSIMERY AGOSTINHO ISIDIO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência de Atenção Básica, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7B639A45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.138/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ROSINEIDE VICTOR DOS SANTOS SOUZA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C52C968A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.139/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SAYONARA SILVA DE OLIVEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3366B255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.140/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SUYSLLA PATRICIA FREIRE PASCOAL**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretoria do Distrito Sanitário - Centro, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5F237C74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.141/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TATYANE NAYARA DOS SANTOS MELO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3C571F15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.142/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VITORIA ANTUNES RAMOS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3F224025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.143/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WILLIAN MARCAL DE MESQUITA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência do Centro Especializado em Reabilitação, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:88DCB7C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.144/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **YLANE CAROLINE PIMENTEL DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:76625DD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.145/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CELSO MARIANO DA CRUZ NETO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Direção Administrativa da UPA 24h, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:AE283455

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.146/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LAISLA GUILHERMINO DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:13B311D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.147/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANDRIELLY MARTINS DA CUNHA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:1FF97A2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.148/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DENIEY EPIFANIO BARRETO DE LIMA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9CB10BA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.149/2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DINARA DEISE CARNEIRO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4C04AF69

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.150/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELBIA HELENE DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:949292BF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.151/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **IRIS PAULA GOMES DANTAS**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4510F114

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.152/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JEANE BERNARDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) Nível III, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D29E9013

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.153/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TAYNA EVELYN DA SILVEIRA CUNHA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário (a) Adjunto (a), lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F1183AFA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.154/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCILENE BATISTA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EE1DB1D2**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.155/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor(a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA JOSE DE MELO PINHEIRO**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A81BD209**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.156/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor, **MATHEUS RODRIGO CONFESSOR TEIXEIRA**, Portador da Cédula de Identidade nº. 3.064.362 e inscrito no CPF nº. 108.760.684-50, do cargo efetivo de **Psicólogo**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo de nº. 7.768/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EA0C1CC2**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº
129/2019**

Processo nº:4080/2024

Contratante:Município de Guamaré/RN

Contratada:SANTOS E FERNANDES EIRELI.

CNPJ nº: 02.909.308/0001-80.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA E MAQUINAS, sem Motorista e sem Combustível, visando atender as necessidades das Secretarias que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN.

Objeto do aditivo:Renovação contratual por mais 06 (seis) meses.

Vigência:a partir de 14 de dezembro de 2024 a 13 de junho de 2025.

Classificação da despesa: a dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo, concernente ao Orçamento Geral do Município.

Previsão legal:art. 57, inc. II, § 4º, da lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Arthur Henrique da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – Contratante.

Edeuza Maria Santos Fernandes, CPF nº 623.367.034-91, representante legal da SANTOS E FERNANDES EIRELI. (Contratada).

Guamaré/RN, 13 de dezembro de 2024.

Publicado por:Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:5E480CA9**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 24/2024****DESPACHO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO (RN).

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de TECIDOS E AVIAMENTOS DIVERSOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Desenvolvimento e Assistência Social (SMTHDAS).

DECISÃO

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 024/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de TECIDOS E AVIAMENTOS DIVERSOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Desenvolvimento e Assistência Social (SMTHDAS);

CONSIDERANDO que, a maioria dos itens a serem licitados foram considerados fracassados no presente certame, tornando inviável continuar com o atual procedimento licitatório, tendo em vista que não supriria as necessidades do município;

CONSIDERANDO a necessidade de rever o Termo de Referência, buscando que não ocorra o fracasso de uma grande quantidade de itens;

DECIDO pela **revogação** do Pregão Eletrônico nº 024/2024, com base no princípio da autotutela administrativa, conforme disposto no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a Administração Pública possa rever seus atos para resguardar o interesse público, evitando a contratação desnecessária e, conseqüentemente, o superfaturamento.

DETERMINO, ainda, que seja realizada uma readequação do Termo de Referência, por meio de novo Estudo Técnico Preliminar, para a aquisição de tais objetos, visando que os itens contidos no Termo de Referência não sejam fracassados.

Cumpra-se.

Publique-se.

Atenciosamente,

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2024.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho

Código Identificador:B0631245

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

Assunto: Quebra de ordem cronológica pela fonte.

Credor: LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUÇÕES EIRELI., inscrito no CNPJ. **32.137.769/0001-42**

Objeto: Quebra de ordem cronológica pela fonte para de coleta de resíduos volumosos, poda e coleta de podas, varrição manual de vias, capinação, catação e pintura de meio fio em locais públicos da área urbana e distritos do município de Ielmo. Marinho

Nota de empenho: 21/2024

Justificativa: A não realização do pagamento pelos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais, coleta de resíduos volumosos, poda e coleta de podas, varrição manual de vias, capinação, catação e pintura de meio-fio acarreta prejuízos significativos. Esses serviços são essenciais para atender às necessidades da comunidade e ao interesse público, pois contribuem para a manutenção da limpeza e ordem na cidade. A falta de pagamento pode levar à interrupção desses serviços, causando transtornos, acumulação de resíduos, diminuição da qualidade de vida e possíveis problemas de saúde pública. Portanto, é imperativo assegurar o pagamento oportuno para manter a continuidade dessas operações e evitar prejuízos para a sociedade.

As razões que determinam a necessidade dessa quebra da ordem cronológica pela fonte desta Prefeitura, residem na drástica redução das receitas municipais, notadamente dos recursos dos Royalties, os quais afetaram nossa receita mensal.

Como são notórias as notícias da redução dos valores arrecadados por todos os entes públicos nacionais, esta gestora, fica compelida a não suspender os serviços públicos que esta Prefeitura vem ofertando, por saber do nível de necessidade desses serviços por parte da população. Pelas razões expostas, autorizo o pagamento da **Nota Fiscal nº 12/2024**, emitida

06/11/2024 no valor total de **R\$ 122.775,07 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e sete centavos).**

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2024.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ronercio Luiz Marques Lima

Código Identificador:5AB85577

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024**

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ipanguaçu, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de **Dispensa de Licitação nº 041/2024**, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO E ENTREGA DE ITENS PERSONALIZADOS PARA OS DOUTORANDOS DO ABC 2024, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IPANGUAÇU/RN, AS QUAIS IRÃO REALIZAR A CERIMÔNIA DO ABC, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica CANADÁ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **26.148.137/0001-64**, apresentou a melhor proposta no valor total de **R\$ 15.323,00** (quinze mil, trezentos e vinte e três reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ipanguaçu/rn, 13 de Dezembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Anderson Dantas Alexandre

Código Identificador:E8E141FB

**GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 52/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU E A EMPRESA INOVAÇÃO EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.268.253/0001-10.

Terceiro termo aditivo referente ao acréscimo à Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para reforma e revitalização da quadra de esportes da comunidade de pataxó, no município de Ipanguaçu/RN, firmado no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, conforme CONTRATO Nº 52/2024, onde a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, REMO DA FONSECA SILVEIRA, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro lado INOVAÇÃO EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.268.253/0001-10, sediada na Rua MANOEL ROCHA DE OLIVEIRA, IPANGUAÇU/RN - CEP: 59.508-000, neste ato representado por SAULO VARELA CALDAS, inscrito no CPF sob nº 086.781.914-65, vem por meio de este Termo Aditivo de Acréscimo de valor proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o Acréscimo de valor do Contrato nº 52/2024, de acordo com o estabelecido no **Despacho 21-343/2024** e fundamentação Jurídica constante no **Despacho 30-343/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente instrumento, a CONTRATANTE realizará o acréscimo ao contrato de **R\$ 25.985,95** (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) que será acrescido ao valor atual do contrato nº 52/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 52/2024 que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento. O presente instrumento é assinado pelas partes contratantes.

Ipanguaçu/RN, 13 de dezembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA

Prefeito Municipal – Contratante

INOVAÇÃO EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ Nº 21.268.253/0001-10

Contratado

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:DF2BB232

**GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 55/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU E A EMPRESA INOVAÇÃO EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.268.253/0001-10.

Terceiro termo aditivo referente ao acréscimo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARENA SOCIETY (ARENINHA POTIGUAR), NO BAIRRO ILHA GRANDE, CIDADE DE IPANGUAÇU/RN, firmado

no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, conforme CONTRATO Nº 55/2024, onde a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, REMO DA FONSECA SILVEIRA, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro lado INOVAÇÃO EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.268.253/0001-10, sediada na Rua MANOEL ROCHA DE OLIVEIRA, IPANGUAÇU/RN - CEP: 59.508-000, neste ato representado por SAULO VARELA CALDAS, inscrito no CPF sob nº 086.781.914-65, vem por meio de este Termo Aditivo de Acréscimo de valor proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o Acréscimo de valor do Contrato nº 55/2024, de acordo com o estabelecido no **Despacho 4-742/2024** e fundamentação Jurídica constante no **Despacho 28-408/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente instrumento, a CONTRATANTE realizará o acréscimo ao contrato de **R\$ 75.751,53** (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos) que será acrescido ao valor atual do contrato nº 52/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 55/2024 que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento. O presente instrumento é assinado pelas partes contratantes.

Ipanguaçu/RN, 13 de dezembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA

Prefeito Municipal – Contratante

INOVAÇÃO EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ Nº 21.268.253/0001-10

Contratado

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:68BB054F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2024 – GS/SEME, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre o processo de matrículas escolares de Estudantes na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025 da Rede de Ensino Municipal de Ipanguaçu/RN.

A Secretária Municipal de Educação do município de Ipanguaçu, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o processo de matrícula em todas as unidades escolares municipais;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer normas, procedimentos e cronograma para efetivação da matrícula na Rede Pública Municipal de Ensino do município de Ipanguaçu/RN.

CONSIDERANDO:

- o disposto nos arts. **205, 206 e 208**, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;

- o disposto no art. **2º**, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996;

- o disposto nos arts. **53 e 54**, do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei. 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº **04/10** do Conselho Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Resolução nº **02/18** do Conselho Nacional de Educação – CEB/CNE, de 09 de outubro de 2018 que fixa normas para a organização e o funcionamento da Educação infantil integrante do Sistema de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte.

ESTABELECE:

PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2025

Art. 1º - O processo de matrículas será coordenado pelo diretor da Unidade Escolar, nos turnos de funcionamento da escola.

Art. 2º - No período de realização das matrículas, toda Unidade Escolar deve manter funcionamento regular (conforme cronograma de trabalho da equipe) de atendimento ao público das **7h às 11h30 e das 14h às 17h30**.

Art. 3º - O período de **09/12/2024 a 20/12/2024**, será a matrícula dos alunos veteranos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, através de formulário específico no Portal SIGEDUC, em cada Unidade de Ensino, exceto alunos do 4º a 9º ano do Ensino Fundamental, que serão realizadas no período de **06/01/2025 a 17/01/2025**.

Parágrafo Único: As escolas devem organizar um cronograma de atendimento por modalidade e série/ano. O cronograma deve ser socializado nas redes sociais da escola e nos grupos das turmas para conhecimento dos pais e responsáveis.

Art. 4º - O período de **09/12/2024 a 17/01/2025** será à matrícula de alunos novatos e de matrícula dos alunos remanescentes para o ano letivo de 2025.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o período de **20/01/2025 a 27/01/2025** para realização de possíveis ajustes na matrícula, pela SEME.

Art. 5º - A matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental de 09 anos será para crianças que tenham 06 (seis) anos de idade completos ou a completar até **31/03/2025**.

DA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 5º - Dar-se-á a matrícula em creche, conforme legislação vigente, para crianças de 3 (três) anos completos até 31 de março do ano em que ocorre a matrícula inicial, na Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos completos até 31 de março do ano em que ocorre a matrícula inicial, representando Pré 1 e Pré 2, respectivamente.

DA MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 6º – O Ensino Fundamental com 09 (nove) anos, em atendimento à Lei nº 9.394/1996 com as alterações inseridas pela Lei nº 11.274/2006 deverá ser ofertado pelas as unidades escolares municipais que deverão ofertar matrícula no Ensino Fundamental, de 9 (nove) anos.

Art. 7º - Os alunos provenientes do 1º ano do Ensino Fundamental de oito anos deverão ser matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental de nove anos e assim sucessivamente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Apenas os pais ou os responsáveis legais pelos alunos menores de 18 anos de idade poderão efetivar a matrícula através do preenchimento de formulário específico, devendo comparecer à unidade escolar no período estabelecido.

§1º - No ato da matrícula, o aluno deverá entregar a seguinte documentação:

1. Histórico Escolar (original) para os alunos do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão da Educação Infantil para os alunos que irão ingressar no Ensino Fundamental;
2. Certidão de Registro Civil ou Cédula de Identidade (cópia) com os respectivos originais para conferência;
3. Comprovante de residência (cópia);
4. 02 (duas) fotos 3x4, recentes;
5. Cartão do PAS, Bolsa Família ou de outros programas sociais (cópia);
6. Cartão de Registro de Vacinas.
7. Cópia do CPF (para os alunos que irão cursar o 6º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos).
8. Cópia do Cartão Nacional de Saúde.

§ 2º Na forma da Legislação vigente será aceito, em casos excepcionais, atestado de conclusão emitido pela gestão da unidade escolar, devendo ser apresentado o histórico escolar, no prazo, máximo, de 30 (trinta dias) dias;

§ 3º A matrícula do aluno transferido só se concretiza, regularmente, após a apresentação do respectivo Histórico Escolar. Caso verifique irregularidade deverá o estabelecimento que recebeu o aluno promover a regularização dentro de no máximo 60 (sessenta) dias;

§ 4º Haverá tolerância para a matrícula de alunos, sem a Certidão de Registro Civil e que nunca frequentaram a escola, acionando os órgãos competentes para regularização da situação;

§ 5º É garantida a matrícula por transferência, independentemente de vaga, a qualquer tempo, obedecido ao critério de matricular a criança ou adolescente o mais próximo de sua residência, quando possível.

Art. 9º - O número de alunos por classe deverá respeitar sempre que possível os limites mínimos e máximos estabelecidos no quadro abaixo, atentando para a capacidade física de cada sala de aula e possível equivalência.

Níveis/Modalidades	Nº de estudantes por Turma/Turno	
	MÍNIMO	MÁXIMO
ANO/ GRUPO		
Creche	15	20
Pré-escola	20	25
Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º e 2º ano	20	25
Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 3º ano	25	30
Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º e 5º ano	30	35
Ensino Fundamental – Anos Finais	30	40
EJA – 1º Segmento	30	45
EJA – 2º Segmento	30	45

Parágrafo Único – Em casos especiais, a unidade escolar poderá manter classes com número inferior ou superior aos limites estabelecidos no *caput*, deste artigo, com anuência da Secretaria Municipal de Educação, observando, sempre, as questões estruturais das salas de aula e obedecendo critérios estabelecidos pelo MEC.

Art. 10º – No ato da matrícula, o aluno ou seu responsável legal, assinarão um **Termo de Compromisso e Responsabilidade**, Anexo – I, desta portaria, comprometendo-se a zelar e preservar o patrimônio escolar: prédio, muros, salas, sanitários, áreas de circulação, mobiliário, equipamentos, materiais e outros bens, ressarcindo a escola por quaisquer danos que venha a causar – ECA – artigo 116.

Art. 11º - Todas as escolas da rede municipal devem assegurar matrícula para a criança e ao adolescente que solicitar vaga.

Art. 12º - Estabelecer critérios para efetivação das matrículas nas instituições educativas municipais:

I – Alunos residentes no bairro onde a escola está situada e que já estuda na unidade escolar;

II – Alunos residentes no bairro onde a escola está situada e que ainda não estudou na unidade escolar;

III – Alunos provenientes de outras instituições e localidades do município que chegam para residir no bairro em que a escola está situada;

IV - Alunos provenientes de outras instituições e localidades do município que residem em outros bairros da sede ou dos distritos do município;

V – Alunos oriundos de outras localidades e instituições fora do município que venham solicitar a vaga.

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela SEME através de consultas feitas pelos dirigentes escolares.

Art. 17º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 09/12/2024, para todos os atos administrativos relacionados ao processo de matrícula escolar, inclusive para as vagas remanescentes ou as providências já

tomadas antes da publicação desta Portaria, de forma a garantir a regularização do processo de matrículas.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE NOS LUGARES DE COSTUME E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação

Ipanguaçu/RN, 09 de dezembro de 2024.

PAMELA SAFIRA LEMOS DE SIQUEIRA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

ESCOLA MUNICIPAL _____

ANEXO – I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ pai/ responsável/ aluno comprometo-me zelar e preservar ou fazer com que zele e preserve os bens físicos e materiais da escola. Caso danifique-os responsabilizando-me em ressarcir-los, conforme:

Art. 116 - o ECA, que diz “Em se tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou, por outra, compense o prejuízo da vítima”.

Parágrafo Único – Havendo manifesta impossibilidade, a medida poderá ser substituída por outra adequada.

O termo foi assinado:

() Pelo próprio aluno – maior de 18 anos;

() Pelo pai e/ou responsável do Aluno:

Ipanguaçu/RN _____ de _____ de 2024.

Pai/aluno/ responsável (a)

Diretor (a)

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:8F146BA0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024 CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN – CNPJ Nº: 08.085.318/0001-24
CONTRATADO(A): CONSTRUTORA RS SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.094.503/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I NO BAIRRO UBARANA, MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU- RN.

VALOR GLOBAL:R\$ 1.963.834,06 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 10/10/2024 Á 10/06/2025

DA _____ DOTAÇÃO _____ ORÇAMENTÁRIA:
03.001.10.301.0006.1041.4.4.90.51-16010000

IPANGUAÇU/RN, 16/12/2024

REMO DA FONSECA SILVEIRA –

Pelo (a) Contratante

RANIERE SOARES GALDINO -

Pelo(a) Contratada

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:8F788BAC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017; Resolução nº 011/2024 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 037/2023

REMO DA FONSECA SILVEIRA, Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e a Secretária Municipal de Finanças, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos de aquisição de refeições para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a prestação de serviço assegurando aos servidores refeições, com reconhecida qualidade e segurança alimentar, visando subsidiar alimentação aos servidores que não possam deixar seus postos de trabalhos, seja porque estão submetidos a regime de plantão ou porque estão desenvolvendo suas atividades e não podem deslocar-se para suas residências durante o horário de almoço ou jantar;

CONSIDERANDO que esta medida de garantir a continuidade da respectiva prestação de serviços, sobretudo assegurar o atendimento eficiente das demandas administrativas;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 6º, § V da Resolução nº 011/2024, garantindo assim à efetividade e continuidade de políticas públicas que atendam as demandas e necessidades da população do município de Ipanguaçu, com a prestação de serviços de forma eficaz e efetiva, tão necessários a promoção do desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelo ente;

CONSIDERANDO que o pagamento referente ao(s) processo(s) administrativo(s) nº 1.646/2024, a ser efetuado, se trata de despesa inadiável e imprescindível, pois visa assegurar a continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Resolução nº 011/2024 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 037/2023 no tocante à ordem cronológica de pagamento; Fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos à empresa FRANCISCA ELIETE DA SILVA, inscrita sob o CNPJ: 14.023.580/0001-47, nota(s) de liquidação nº 684/2024, pagamento feito através de transferência bancária.

FRANCISCA ELIZEUDA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

LEDJANE MAYRE COSME PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:B4A1ED70

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017; Resolução nº 011/2024 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 037/2023.

REMO DA FONSECA SILVEIRA, Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e a Secretária Municipal de Finanças, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente a prestação de serviços de borracharia, com a realização de conserto de pneus, montagem e desmontagem, em face o atendimento da necessidade e continuidade do serviço público, pode ser invocada como justificativa para a quebra da ordem cronológica. Isso pressupõe que a não realização do pagamento comprometeria gravemente o funcionamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção com a realização de consertos de pneus dos veículos desta secretária, visando principalmente assegurar e garantir a segurança nos deslocamentos de suas atividades;

CONSIDERANDO que o pagamento referente ao processo administrativo nº 1360/2024, 1511/2024, 1221/2024 a ser efetuado, se trata de despesa inadiável e imprescindível, pois visa assegurar a continuidade dos serviços prestados à população ipanguaçense;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Resolução nº 011/2024 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 037/2023 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda a um caso de situação extraordinária;

Fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos à empresa A IVANILDO DA SILVA, inscrita sob o CNPJ: 24.444.376/0001-42, nota de liquidação nº 593/2024 – PA nº 1.360/2024, 608/2024 – PA nº 1.511/2024, 632/2024 – PA nº 1.221/2024, pagamento(s) feito(s) através de transferência bancária.

FRANCISCA ELIZEUDA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

LEDJANE MAYRE COSME PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:FFFCDFFES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017; Resolução nº 011/2024 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 037/2023

REMO DA FONSECA SILVEIRA, Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o(a) Secretário(a) Municipal do Gabinete Civil e a Secretária Municipal de Finanças, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a continuidade do fornecimento consoante o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de recarga de gás de cozinha (13kg) e botijões vazios de gás de cozinha (13kg) com registro completo para as secretarias municipais;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 6º, § II e V da Resolução nº 011/2024, garantindo assim à efetividade e continuidade de políticas públicas que atendam as demandas e necessidades da população do município de Ipanguaçu, com o fornecimento(s)/prestação de

serviço(s) eficientes, tão necessários a promoção do desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelo ente;

CONSIDERANDO que o pagamento referente ao(s) processo(s) administrativo(s) nº 845/2024, a ser efetuado, se trata de despesa inadiável e imprescindível, pois visa assegurar à continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Resolução nº 011/2024 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 037/2023 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

Fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos à empresa J J FERREIRA DA SILVA, inscrita sob o CNPJ: 13.336.010/0001-44, nota(s) de liquidação nº 106/2024, pagamento feito através de transferência.

ANDRE CORTEZ DA FONSECA
Secretário Municipal do Gabinete Civil

LEDJANE MAYRE COSME PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:18ED3AC2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017; Resolução nº 011/2024 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 037/2023

REMO DA FONSECA SILVEIRA, Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o (a), Secretária Municipal de Educação e a Secretária Municipal de Finanças, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuarmos o pagamento ao prestador de serviço que executou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos refrigerados (ar condicionado, geladeira, freezers e bebedouros) e ventiladores das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN;

CONSIDERANDO que estes serviços visam assegurar a manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ar condicionados da secretaria e unidades escolares;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 6º, § II e V da Resolução nº 011/2024, garantindo assim à efetividade e continuidade de políticas públicas que atendam as demandas e necessidades da população do município de Ipanguaçu, com fornecimentos de materiais e prestação de serviços eficazes e efetivos, tão necessários a promoção do desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelo ente;

CONSIDERANDO que o pagamento referente ao(s) processo(s) administrativo(s) nº 1297/2024, 1298/2024 e 1316/2024 a ser efetuado, se trata de despesa inadiável e imprescindível, pois visa assegurar à continuidade da realização das atividades na estrutura organizacional;

Fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos à empresa A R C DE LIMA IMUNIZAÇÃO ME, inscrita sob o CNPJ: 39.551.887/0001-41, nota(s) de liquidação nº 340/2024 – PA nº 1297/2024, 341/2024 – PA nº 1298/2024, 332/2024 – PA nº 1316/2024 pagamento feito através de transferência bancária.

PAMELA SAFIRA LEMOS DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

LEDJANE MAYRE COSME PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:5AAA4CF3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 141 da Lei Federa nº 14.133/21; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017; Resolução nº 011/2024 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 037/2023

REMO DA FONSECA SILVEIRA, Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e a Secretária Municipal de Finanças, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos, de assessoria e consultoria em saúde pública /saúde coletiva, incluindo o âmbito da atenção básica, média e alta complexidade ambulatorial, hospitalar, vigilância em saúde, gestão financeira e elaboração de projetos técnicos;

CONSIDERANDO a natureza dinâmica e complexa das demandas na área da saúde, bem como a necessidade de resposta ágil a eventos emergenciais e oportunidades estratégicas, a quebra da ordem cronológica no pagamento à empresa de consultoria e assessoria se faz imprescindível, visando garantir a continuidade da prestação de serviço, promovendo ações efetivas, ágeis e eficientes;

CONSIDERANDO que esta medida visa assegurar a eficácia na implementação de soluções, de forma transparente e integrada na condução dos processos, o atendimento eficiente às demandas dos municípios e a maximização dos recursos disponíveis;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 6º, § II e V da Resolução nº 011/2024, garantindo assim à efetividade e continuidade de políticas públicas que atendam as demandas e necessidades da população do município de Ipanguaçu, com a prestação de serviços de forma eficaz e efetiva, tão necessários a promoção do desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelo ente;

CONSIDERANDO que o pagamento referente ao(s) processo(s) administrativo(s) nº 1883/2024, 1520/2024, 1676/2024, a ser efetuado, se trata de despesa inadiável e imprescindível, pois visa assegurar à continuidade dos serviços prestados à população ipanguaçense;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Resolução nº 011/2024 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 037/2023 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda a um caso de situação extraordinária;

Fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos à empresa PREMIUM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAUDE EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ: 23.228.721/0001-59, nota(s) de liquidação nº 636/2024 – PA nº 1.383/2024, 631/2024 – PA nº 1.520/2024, 679/2024 – PA nº 1.676/2024 pagamento feito através de transferência bancária.

FRANCISCA ELIZEUDA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

LEDJANE MAYRE COSME PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:C6B22538

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017; Resolução nº 011/2024 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 037/2023

REMO DA FONSECA SILVEIRA, Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o(a) Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo e a Secretária Municipal de Finanças, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos conforme adesão referente ao registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de buffet, refeições individuais e selv servisse com cardápio variado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a prestação de serviço com o fornecimento do objeto supracitado anteriormente nos eventos deste órgão, visando garantir a não interrupção dos serviços;

CONSIDERANDO que esta medida de garantir a continuidade da respectiva prestação de serviços, sobretudo assegurar o atendimento eficiente das demandas administrativas;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 6º, § II e V da Resolução nº 011/2024, garantindo assim à efetividade e continuidade de políticas públicas que atendam as demandas e necessidades da população do município de Ipanguaçu, com a prestação de serviços de forma eficaz e efetiva, tão necessários a promoção do desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelo ente;

CONSIDERANDO que o pagamento referente ao(s) processo(s) administrativo(s) nº 967/2024, a ser efetuado, se trata de despesa inadiável e imprescindível, pois visa assegurar à continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Resolução nº 011/2024 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 037/2023 no tocante à ordem cronológica de pagamento; Fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos à empresa JORICENE ANDRE DE OLIVEIRA - ME, inscrita sob o CNPJ: 24.765.030/0001-57, nota(s) de liquidação nº 100/2024, pagamento feito através de transferência bancária.

DALIANE FERNANDA RIBEIRO DE AQUINO ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LEDJANE MAYRE COSME PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:5C39671D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017; Resolução nº 011/2024 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 037/2023

REMO DA FONSECA SILVEIRA, Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o(a)

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo, Secretária Municipal de Saúde e a Secretária Municipal de Finanças, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a continuidade do fornecimento consoante o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de recarga de gás de cozinha (13kg) e botijões vazios de gás de cozinha (13kg) com registro completo para as secretarias municipais;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 6º, § II e V da Resolução nº 011/2024, garantindo assim à efetividade e continuidade de políticas públicas que atendam as demandas e necessidades da população do município de Ipanguaçu, com o fornecimento(s)/prestação de serviço(s) eficientes, tão necessários a promoção do desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelo ente;

CONSIDERANDO que o pagamento referente ao(s) processo(s) administrativo(s) nº 619/2024 e 1.294/2024, a ser efetuado, se trata de despesa inadiável e imprescindível, pois visa assegurar à continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Resolução nº 011/2024 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 037/2023 no tocante à ordem cronológica de pagamento; Fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos à empresa J J FERREIRA DA SILVA, inscrita sob o CNPJ: 13.336.010/0001-44, nota(s) de liquidação nº 92/2024 e 543/2024, pagamento feito através de transferência bancária.

DALIANE FERNANDA RIBEIRO DE AQUINO ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

FRANCISCA ELIZEUDA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

LEDJANE MAYRE COSME PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:7AC74906

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ipanguaçu, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento educacional, avaliação institucional e desenvolvimento da educação da rede municipal de ensino, incluindo aplicação de instrumentos de monitoramento e análise de resultados dos indicadores educacionais das escolas da rede pública municipal de Ipanguaçu/RN, em conformidade com o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira nº 9.394/1996, e em atendimento as Metas do Plano Municipal de Educação (PME) 2015/2025 de Ipanguaçu/RN., através da empresa JOÃO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº 43.485.894/0001- 60, no valor de R\$ 55.350,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais)., tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 13 de dezembro 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:90F798EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 514/2024-GC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 89 II, "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REDISIGNAR, o servidor **AMILTON WILSON GONZAGA DE OLIVEIRA**, vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Trânsitos e Serviços Urbanos, para a partir dessa data, desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ficando seus vencimentos a cargo da dotação orçamentária especificada da referida secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, 16 de dezembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:9AA10E24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 473/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA
Portaria nº: 473/2024

O(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, **FERNANDO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** na cidade de **NATAL RN**, nos dias 11 E 12 E **DEZEMBRO** do ano de 2024, com objetivo **TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 11 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:7448CF9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE 14UEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 474//2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 474/2024

O(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, **BENEDITO EUGENIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE TRAPORTES**, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** na cidade de **NATAL RN**, no dia 13 DE **DEZEMBRO** do ano de 2024, com objetivo **TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 13 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:F4735176

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 475/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 475/2024

O(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, **WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** na cidade de **NATAL RN**, no dia 12 DE **DEZEMBRO** do ano de 2024, com objetivo **TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 12 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
 Maria José de Medeiros
Código Identificador:91CC786C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
 PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE 14UEIRA/RN
 PORTARIA DE DIARIA SMS 476//2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
 AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 476/2024

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no dia 13 DE DEZEMBRO do ano de 2024, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024, SAINDO ÀS 06 H DO DIA 13 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 14 HORAS DO 13 DIA DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
 Maria José de Medeiros
Código Identificador:D22E937D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
 PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE 14UEIRA/RN
 PORTARIA DE DIARIA SMS 477//2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
 AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 477/2024

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no dia 14 DE DEZEMBRO do ano de 2024, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024, SAINDO ÀS 06 H DO DIA 13 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 14 HORAS DO 13 DIA DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
 Maria José de Medeiros
Código Identificador:41764016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
 PORTARIA Nº 277/2024**

16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ROMARIO PAIVA DE ARAUJO**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Chefe de Gabinete do Município de Ipueira/RN, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:8F46F932

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
 PORTARIA Nº 278/2024**

de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ARTHUR MEDEIROS DE FARIAS**, do cargo de provimento em confiança que exerce como assessor de comunicação e imprensa, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:A3F7F22F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
 PORTARIA Nº 279/2024**

de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **IAPONAM DE MEDEIROS PEREIRA**, do cargo de provimento em confiança que exerce como assessor de comunicação e imprensa, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:354CF1BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 280/2024

de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **INACIO FLORENTINO DE ARAUJO JUNIOR**, do cargo de provimento em confiança que exerce como assessor de coordenação, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:5E656401

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 282/2024

de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MONALIZA DA SILVA MEDEIROS**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Recepcionista, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:6B650D87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 283/2024

de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ALICE ARAUJO DE MEDEIROS**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Assessora de Coordenação, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:4EB31212

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 281/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **LEANDRO LOPES MEDEIROS**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Assessor de Comunicação Social, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:2289F103

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 284/2024

de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **BENEDITO EUGENIO DA SILVA**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Coordenador de Transportes, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:2D53E353

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 285/2024**

de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **CATARINA DE MEDEIROS**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Coordenadora de Patrimônio Público, em razão do término de mandato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:9BECF4E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 286/2024**

de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS GOMES**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Assessor de Coordenação, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:13DC1403

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 287/2024**

de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **GILZIENE BORBA DE MEDEIROS**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Controladora Geral do município, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:1F026245

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 288/2024**

de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MAISA CARLA MEDEIROS LOPES**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Assessora de Coordenação, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:CE24D082

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 289/2024**

de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **VALDIMIR ARAÚJO DE MEDEIROS**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Coordenador da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:5F5B27B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 290/2024

16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Secretário Municipal de Finanças, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:5B5D0C89

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 291/2024

de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JONATHAN DANTAS DE ARAUJO**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Coordenador da Secretaria Municipal de Finanças, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:544552FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 292/2024

16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **LUIZ FELIPE MARINHO OLIVEIRA**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Assessor de Coordenação, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:9BFE9084

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 293/2024

de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ANA MARIA MORAIS DE AZEVEDO**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Coordenadora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:BABEB93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 294/2024

de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **PLINIO KLERISON NOBREGA LUCENA**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Assessor de Coordenação, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:CC816A99

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 295/2024

de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **GEYSE ALINE DE LIMA**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Assessora de Comunicação Social, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:DA35EDF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 296/2024

de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JULLYANO SOUZA DE MEDEIROS**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Coordenador Municipal de Educação Especial, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:843E10B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 297/2024

de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **DIONE DE MEDEIROS LIMA**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Secretária Municipal de Educação, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:3321C1F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 298/2024

de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **LUZIA LÚCIA DE MEDEIROS**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Assessor de Coordenação, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:5C49CC5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 299/2024

16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **LUZIA CARLA DE MEDEIROS**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:713F9201

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA,
FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 0232/2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 38.663,68 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 627/2023 do Município de Itaú/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 38.663,68 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa		
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO		
2.41 - DECISÕES JUDICIAIS, ACORDO TRABALHISTA E PRECATÓRIAS		
27 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15000000	R\$ 24.299,20
Total da Ação:		R\$ 24.299,20
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 24.299,20
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO		
2.21 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
46 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:		R\$ 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 10.000,00
1011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2.35 - MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MEIO AMBIENTE		
265 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 130,00
Total da Ação:		R\$ 130,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 130,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.226 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		
772 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15530000	R\$ 1.934,48
Total da Ação:		R\$ 1.934,48
2.86 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
150 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15530000	R\$ 2.300,00
Total da Ação:		R\$ 2.300,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 4.234,48

Valor total Suplementado: R\$ 38.663,68

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 38.663,68 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
1001 - SECRETARIA DE GOVERNO		
2.3 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
11 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 982,10
Total da Ação:		R\$ 982,10
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 982,10
1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO		
2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO		
24 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 5.700,00
Total da Ação:		R\$ 5.700,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 5.700,00
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO		
2.21 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
49 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 3.317,90
Total da Ação:		R\$ 3.317,90
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 3.317,90
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
2.118 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICO DE SAÚDE		
110 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 15001002	R\$ 24.299,20
Total da Ação:		R\$ 24.299,20
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 24.299,20
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
2.30 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
403 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	R\$ 130,00
Total da Ação:		R\$ 130,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 130,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.227 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO		
463 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15530000	R\$ 1.934,48
Total da Ação:		R\$ 1.934,48
2.86 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
454 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15530000	R\$ 300,00
455 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15530000	R\$ 2.000,00
Total da Ação:		R\$ 2.300,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 4.234,48

Valor total da Anulação: R\$ 38.663,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16/12/2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:0E810072

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000051/2024 -
PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(...) 4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor do **SR. JOSÉ ALDERIR DA SILVA**, inscrito sob o CPF/MF nº. 062.872.574-40, no valor total de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, para contratação do show do artista Dedé Silva para se apresentar dia 26 de dezembro de 2024, na festa de 61 anos de emancipação política de Jandaíra/RN. (...)

Jandaíra/RN, 16 de dezembro de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:DE711EE4

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000050/2024 –
PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(...) 4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **CIA ENCANTO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.894.613/0001-27, no valor total de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais), para contratação de show infantil “doalto do natal”, para apresentação no evento natal das crianças, a ser realizado no dia 18 de dezembro de 2024. (...)

Jandaíra/RN, 16 de dezembro de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:B86DBAB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº456/2024-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA FERNANDES** pleiteando a progressão horizontal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº408/2011, que dispõe sobre a adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, instituído pela Lei Municipal nº281/2006.

R E S O L V E:

Art.1º Promover a Progressão Horizontal da Classe “C” para Classe “D” da servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA FERNANDES matrícula nº461**, ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSORA PM3 1º ao 5º ANO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – atualmente lotada no Jardim Escola Municipal Tia Alice, conforme § 1º art. 36 da Lei Municipal nº408/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 16 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:3DFA73CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00032/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4, 0 (ZERO) KM OU SUPERIOR ANO 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 06 de janeiro de 2025.** Início da fase de lances: **09:15 horas do dia 06 de janeiro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitajp@gmail.com; TCE/RN www.tce.rn.gov.br; www.jardimdepiranhas.rn.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Jardim de Piranhas-RN, 16 de dezembro de 2024

ROBERTO DE SOUSA ROCHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:1A57A468

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00033/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.** Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 06 de janeiro de 2025.** Início da fase de lances: **14:15 horas do dia 06 de janeiro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitajp@gmail.com; TCE/RN www.tce.rn.gov.br; www.jardimdepiranhas.rn.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Jardim de Piranhas-RN, 16 de dezembro de 2024

ROBERTO DE SOUSA ROCHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:1CFE3920

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00034/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**

TIPO (HORTIFRUTIGRANJEITOS E PANIFICADOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 09 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitajp@gmail.com. Edital: TCE/RN www.tce.rn.gov.br licitajp@gmail.com; www.jardimdepiranhas.rn.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Jardim de Piranhas-RN, 16 de dezembro de 2024

ROBERTO DE SOUSA ROCHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:41F517D9

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR ROBERTO VANEIRÃO, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE RÉVEILLON 2024–2025 NA CIDADE DE JARDIM DE PIRANHAS–RN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2024. DOTAÇÃO: 14001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2083 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2084 – APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00180/2024 - 16.12.24 - RAILSON DINIZ VIEIRA - R\$ 35.000,00.

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:3957DEE4

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA RODOLFO LOPES, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE RÉVEILLON 2024–2025 NA CIDADE DE JARDIM DE PIRANHAS–RN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2024. DOTAÇÃO: 14001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2083 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2084 – APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00181/2024 - 16.12.24 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - R\$ 20.000,00.

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:E943A4C5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS, LOCALIZADO EM ALGUMAS RUAS

DA CIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00042/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00141/2024 - A M D Pereira - CNPJ: 17.598.934/0001-70 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 5 (cinco) meses, passando para 31/05/2025. . ASSINATURA: 17.12.2024

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:7B0219E3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 715/2024 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 715/2024 - GP

Dispõe sobre a indenização prevista no Programa de Aposentadoria Incentivada a Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições da Lei Municipal nº 980, de 28 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria apresentado pela servidora MARIA ALICE DE ARAÚJO BATISTA, matrícula 465, e sua adesão aos termos do Programa de Aposentadoria Incentivada instituído pela Lei Municipal nº 980, de 28 de dezembro de 2022 e regulamentado pelo Decreto nº 1.703, de 13 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos estabelecidos para a adesão ao referido Programa, conforme análise documental realizada pelo setor competente, assim como preenche os requisitos para a concessão da indenização prevista na Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARIA ALICE DE ARAÚJO BATISTA, matrícula 465, a indenização prevista no Programa de Aposentadoria Incentivada, no valor correspondente a R\$ 2.791,08 (dois mil e setecentos e noventa e um reais e oito centavos) calculado sobre 65% (aposentadoria por idade), da diferença da remuneração auferida pelo município e o valor constante da aposentadoria.

Art. 2º - O pagamento da indenização será efetuado de forma mensal, obedecendo ao mesmo calendário de recebimento dos vencimentos dos servidores efetivos municipais, pelo número de vezes necessário até que o servidor beneficiado atinja a idade de 75 (setenta e cinco) anos ou venha a falecer, conforme art. 5º da Lei Municipal nº 980/2022.

Art. 3º - O servidor aposentado fica exonerado das funções e responsabilidades inerentes ao cargo que ocupava, ficando desobrigado de comparecer ao local de trabalho a partir da concessão de sua aposentadoria pelo INSS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de novembro de 2024, tornando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 16 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:F938D7C7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 716/2024 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 716/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre o Abono de Permanência de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997,

Considerando o requerimento do servidor abaixo citado, Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência a servidora IVANEIDE FERNANDES DE MEDEIROS, inscrita no CPF sob nº 673.835.484-34, Professora do Quadro Único de Pessoal dos Servidores do Município de Jardim de Piranhas/RN, de acordo com art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 12 de dezembro de 2024, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 16 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador: BDDD21BD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 717/2024 - GP/PMJP**

PORTARIA Nº 717/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre o Abono de Permanência de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997,

Considerando o requerimento do servidor abaixo citado, Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência a servidora IVONEIDE DOS SANTOS BEZERRA, inscrita no CPF sob nº 969.282.124-20, Professora do Quadro Único de Pessoal dos Servidores do Município de Jardim de Piranhas/RN, de acordo com art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 12 de dezembro de 2024, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 16 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador: C68B06AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – PROC.
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 723.039/2024**

No Extrato da Ata de Registro de Preços, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN no dia 16/12/2022, sob o Código Identificador: D4BEE151.

**Onde se lê:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº
124/2024**

**Leia-se:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº
125/2024**

Jardim do Seridó/RN, em 16 de dezembro de 2024.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS

Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador: 89AFE836

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2024 – PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 315.009/2024**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.907.259/0001-08; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM CARÁTER CONTINUADO; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** 16 de dezembro de 2024 e termo final em 30 de abril de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:** R\$ 1.338.154,32 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos centavos); **SUBSCRITORES:** Laiz Coutinho Paiva, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.***.***-83– pelo Contratante e Sr. João Batista Noia Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 927.***.***-91- pela Contratada

Jardim do Seridó/RN, em 16 de dezembro de 2024.

LAIZ COUTINHO E PAIVA

Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador: 3A7ACDEE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DAS ATAS
DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 027/2024 - PROCESSO ADMIN. MJS/RN Nº
823.015/2024**

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN convoca as seguintes empresas: **51.038.020 JOADNA ADRIA SOARES PINHEIRO** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ: 51.038.020/0001-92, **COMERCIAL SANMAR LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 50.663.922/0001-57, **COSLIMP COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 68.591.593/0001-41, **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ

40.223.106/0001-79, **J.S.R MERCANTIL LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 50.627.112/0001-45, **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 41.836.567/0001-80, **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 24.114.994/0001-35, **SANIGRAN LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 15.153.524/0001-90 e **THIAGO B DE O TRINDADE LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 07.379.771/0001-80, nos termos do art. 90 da lei 14.133/2021, para, no prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, assinar as Atas de Registros de Preços encaminhadas pelo e-mail: cplmjs2021@gmail.com referente ao Pregão Eletrônico 027/2024 cujo o objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Sala de licitações, no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira, ou pelo Fone: (84) 3472-3902.

Jardim do Seridó/RN, em 16 de dezembro de 2024.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS

Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros

Código Identificador:66A11DA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 16/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **GENILSON DE AZEVEDO PEREIRA**, matrícula nº 1564, ocupante do cargo de Motorista PC-II, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 02/01/2025 à 31/01/2025, correspondente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 16 de dezembro de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 1998

Publicado por:

Alani Pereira Dias

Código Identificador:8583C94E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2024- GP**

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor **GEAN CARLOS DE LIMA**, portador do CPF: 029.***.***-64, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 16 de dezembro de 2024.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Andresia da Costa

Código Identificador:F666A12B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2024- GP**

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **DAYANA CHRISTHIANI MENEZES DA CUNHA**, portadora do CPF: 044.***.***-61, do cargo em comissão de Subcoordenadora Administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 16 de dezembro de 2024.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Andresia da Costa

Código Identificador:91CE4F56

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2024- GP**

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **ELAYNE JOVÊNIO DA SILVA**, portadora do CPF: 711.***.***-42, do cargo em comissão de Coordenadora de Habitação, junto a Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 16 de dezembro de 2024.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Andressia da Costa
Código Identificador:2365D09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 231/2024**

O Município de João Câmara/RN, por meio de seu Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 016/2024, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (CAFÉ, ALMOÇO E JANTAR), E COFFEE BREAK.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, [www.gov.br/pncp/pt-br, joacamara.rn.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/](http://www.gov.br/pncp/pt-br,joacamara.rn.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/) ou no Setor de Licitações com endereço na Rua Jerônimo Câmara, 74, Centro, João Câmara/RN – CEP: 59.550-000, de segunda a quinta-feira no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e na sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h00min do dia 17/12/2024 até às 08h59min do dia 30/12/2024, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 30 de dezembro de 2024.

João Câmara/RN, 16 de dezembro de 2024.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito

Publicado por:
Jadson Medeiros de Santana
Código Identificador:B5614C10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **FERNANDO L NUNES CNPJ:25.174.209/0001-00** referentes a nota de liquidação nº679/2024, datada de 16/12/2024 do empenho nº1.204.001/2024, no valor de R\$:20.860,00(CINCO MIL SEISSENTOS E DEZ REAIS), referente nota fiscal nº107. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de serviço manutenção de estrutura metálica, coluna de aço . III- pagamento de serviço necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 16 dezembro 2024

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Almiram Ataliba de Moraes Lima
Código Identificador:394283F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento a Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento de fornecedor: **JRR COMERCILA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ: 07.114.802/0001-71.**

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	VALOR R\$	Nº FISCAL	NOTA
573/2024	1.111.005/2024	27.501,35	8445	
582/2024	1.111.001/2024	63.341,28	8436	
584/2024	1.111.003/2024	24.865,22	8483	
583/2024	1.111.002/2024	57.035,27	8437	
551/2024	1.022.003/2024	51.167,55	8404	

O referido pagamento das notas fiscais foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de combustíveis e lubrificantes.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias. Pois trata-se de V-Pagamento de contrato cujo objetivo seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância o cumprimento da missão institucional.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

João Câmara- RN, em 16 de dezembro de 2024.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Emiliane Cristina de França
Código Identificador:E3E09B0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento a Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento de fornecedor: **CLÍNICA DA VISÃO S/C LTDA. CNPJ: 03.687.543/0001-17.**

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	VALOR R\$	Nº FISCAL	NOTA
519/2024	1.015.004/2024	32.897,82	441	
518/2024	902.003/2024	7.179,30	438	

O referido pagamento das notas fiscais foi feito antecipadamente pela necessidade de serviços de realização de exames e cirurgias oftalmológicas.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias. Pois trata-se de V-Pagamento de contrato cujo objetivo seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância o cumprimento da missão institucional.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

João Câmara- RN, em 16 de dezembro de 2024.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Emiliane Cristina de França
Código Identificador:26691704

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento a Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento de fornecedor: LR COM., SERV. E TRANSPORTES EIRELI. CNPJ: 27.912.017/0001-71.

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	VALOR R\$	Nº FISCAL	NOTA
574/2024	1.202.001/2024	17.800,00	2045	
575/2024	1.202.002/2024	25.800,00	2048	

O referido pagamento das notas fiscais foi feito antecipadamente pela necessidade de serviços de locação de veículos.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias. Pois trata-se de V-Pagamento de contrato cujo objetivo seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância o cumprimento da missão institucional. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

João Câmara- RN, em 16 de dezembro de 2024.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Emiliane Cristina de França

Código Identificador:5A94A318

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento a Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento de fornecedor: KÁTIA CILENE DOS SANTOS GOMES. CNPJ: 38.446.921/0001-55.

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	VALOR R\$	Nº FISCAL	NOTA
520/2024	1.021.003/2024	6.000,00	444	
521/2024	1.021.001/2024	9.750,00	446	
522/2024	1.021.002/2024	6150,00	445	

O referido pagamento das notas fiscais foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de tonner e cartuchos.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias. Pois trata-se de V-Pagamento de contrato cujo objetivo seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância o cumprimento da missão institucional. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

João Câmara- RN, em 16 de dezembro de 2024.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Emiliane Cristina de França

Código Identificador:A9D391CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento a Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor: TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI. CNPJ: 05.097.586/0001-78, referente a nota de liquidação nº 553/2024 datada de 28/11/2024 do empenho 1.122.001/2024, nota fiscal número 223, no valor de 46.550,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de serviços de locação de veículos. Pois trata-se de III-Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara- RN, em 16 de dezembro de 2024.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Emiliane Cristina de França

Código Identificador:039694D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento a Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento de fornecedor: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40.

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	VALOR R\$	Nº FISCAL	NOTA
565/2024	731.011/2024	2.633,55	209395	
567/2024	731.011/2024	1.245,42	208365	
572/2024	731.011/2024	11.815,00	206730	

O referido pagamento das notas fiscais foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de medicamentos.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias. Pois trata-se de V-Pagamento de contrato cujo objetivo seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância o cumprimento da missão institucional. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

João Câmara- RN, em 16 de dezembro de 2024.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Emiliane Cristina de França

Código Identificador:C21DDA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento a Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 40.787.152/0001-09, referente a nota de liquidação nº 571/2024 datada de 10/12/2024 do empenho 731.014/2024, nota fiscal número 168165, no valor de 1.697,10 (Mil seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).

O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de medicamentos. Pois trata-se de V-Pagamento de contrato cujo objetivo seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância o cumprimento da missão institucional. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara- RN, em 16 de dezembro de 2024.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Emiliane Cristina de França
Código Identificador:9DAF4FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento a Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor: ANJOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.151.224/0001-28, referente a nota de liquidação nº 570/2024 datada de 10/12/2024 do empenho 820.001/2024, nota fiscal número 11347, no valor de 2.793,84 (Dois mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de medicamentos. Pois trata-se de V-Pagamento de contrato cujo objetivo seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância o cumprimento da missão institucional. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara- RN, em 16 de dezembro de 2024.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Emiliane Cristina de França
Código Identificador:09A94EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento a Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor: CONQUISTA DIST. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES. CNPJ: 12.418.191/0001-95, referente a nota de liquidação nº 569/2024 datada de 10/12/2024 do empenho 820.001/2024, nota fiscal número 42723, no valor de 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de medicamentos. Pois trata-se de V-Pagamento de contrato cujo objetivo seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância o cumprimento da missão institucional. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara- RN, em 16 de dezembro de 2024.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Emiliane Cristina de França
Código Identificador:417D8F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento a Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor: ZAFRA DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 41.347.974/0001-23, referente a nota de liquidação nº 568/2024 datada de 10/12/2024 do empenho 731.007/2024, nota fiscal número 2073, no valor de 3.743,60 (Três mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de medicamentos. Pois trata-se de V-Pagamento de contrato cujo objetivo seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância o cumprimento da missão institucional.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara- RN, em 16 de dezembro de 2024.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Emiliane Cristina de França
Código Identificador:79D054FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento a Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor: TOP NORTE COME. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-ME. CNPJ: 22.862.531/0001-26, referente a nota de liquidação nº 566/2024 datada de 10/12/2024 do empenho 731.008/2024, nota fiscal número 32880, no valor de 3.645,00 (Três mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de medicamentos. Pois trata-se de V-Pagamento de contrato cujo objetivo seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância o cumprimento da missão institucional.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara- RN, em 16 de dezembro de 2024.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Emiliane Cristina de França
Código Identificador:95E8F96E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento a Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA. CNPJ: 09.182.725/0001-12, referente a nota de liquidação nº 564/2024 datada de 10/12/2024 do empenho 731.009/2024, nota fiscal número 261466, no valor de 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de medicamentos. Pois trata-se de V-Pagamento de contrato cujo objetivo seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância o cumprimento da missão institucional. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara- RN, em 16 de dezembro de 2024.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Emiliane Cristina de França
Código Identificador:2B6758F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2507001/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 91011/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
CONTRATADO: E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ (MF) nº 34.894.640/0001-04

OBJETIVO: Contratação do Saldo de Ata de Registro de Preços nº 011/2023, cujo objeto é a aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas deste Município.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 636.971,88 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil Novecentos e Setenta e Um Reais Oitenta e Oito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2024.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: João Dias/RN, 25 de julho de 2024

ASSINANTES:
FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – CONTRATANTE
EIDER DA COSTA GONDIM NETO – CONTRATADO

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:6300A907

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0411001/2024
ADESÃO Nº 006/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA – EPP

CNPJ Nº 07.610.338/0001-04

OBJETIVO: Saldo de Adesão nº 006/2024 tem por finalidade a futuras e eventuais fornecimento de Fornecimento de Câmera de Segurança para Monitoramento e Materiais necessários à sua instalação, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital, Processo Administrativo nº 09110001/2023, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2023 oriunda do Pregão Eletrônico -SRP nº 91030/2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 86.351,55 (Oitenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais Cinquenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024, 2025, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 04 de novembro de 2025.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: João Dias/RN, 04 de novembro de 2024.

ASSINANTES:
JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA – CONTRATANTE
MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – CONTRATADO
Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:C6839CC4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 906/2024 - DIÁRIA**

Portaria nº 906/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 16 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). CARLOS VINICIUS CAMPOS FONTES, Assessor Jurídico, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal, a fim de tratar de interesses deste Ente municipal junto a FEMURN, no dia 17 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:FDA6E13F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 258 DE 16 DE DEZEMBRO DE
2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 258 DE 16 DE DEZEMBRO DE
2024**

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº 1.320/2022; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Sinval Fernandes de Araújo Neto
CARGO/FUNÇÃO: Chefe do Setor de Gestão das Unidades Esportivas
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
MATRÍCULA: 5269
CPF: 709. ***.274-**
RG: 3.***.301

CIDADE DESTINO: Cruzeta/RN

JUSTIFICATIVA: O servidor irá a serviço do Município acompanhar a Seleção de Futsal de Jucurutu Sub-18 que vai jogar no Seridossão de Futsal no dia 17 de dezembro de 2024.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 17 de dezembro de 2024.

() DIÁRIAS COM PERNOITE
(X) DIÁRIAS SEM PERNOITE

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO Nº 1.320/2022: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 16 de dezembro de 2024.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:59185844

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 259 DE 16 DE DEZEMBRO DE
2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 259 DE 16 DE DEZEMBRO DE
2024**

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº 1.320/2022; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Márcio de Araújo Gomes
CARGO/FUNÇÃO: Chefe do Setor de Transtorno Escolar
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
MATRÍCULA: 5240
CPF: 018. ***.524-**
RG: 1.***.536

CIDADE DESTINO: Natal/RN

JUSTIFICATIVA: O servidor autorizado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura irá a serviço do Município por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conduzindo veículo de Jucurutu a Natal no dia 17 de dezembro de 2024, transportando um paciente e acompanhante para realização de exames na policlínica em Natal, retornando no fim da tarde após a realização dos exames.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 17 de dezembro de 2024.

() DIÁRIAS COM PERNOITE
(X) DIÁRIAS SEM PERNOITE

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO Nº 1.320/2022: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 16 de dezembro de 2024.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:B311F5ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21110001/2024 –
INEXIGIBILIDADE 036/2024 INTERESSADO: SECRETARIA
MUNICIPAL DO ESPORTE E DO TURISMO**

Assunto: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA O EVENTO “NATAL EM JUCURUTU, O RN CELEBRA AQUI”.

Decisão: Autorização para inexigibilidade de licitação

Trata-se de pretensão para inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA O EVENTO “NATAL EM JUCURUTU, O RN CELEBRA AQUI”.**

A aludida contratação visa ao atendimento da demanda formalizada pela **Secretaria Municipal do Esporte e do Turismo**.

Foram elaborados o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência - TR.

O pesquisador oficial do Município realizou o levantamento de preço praticado pelas empresas:

LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA - CNPJ: 57.788.131/0001-00.

O Termo de Referência foi aprovado pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

A Procuradoria Jurídica deste Município analisou os aspectos legais e regulamentares da contratação ora pretendida, manifestando-se favoravelmente por meio de Parecer Jurídico.

Foi informado pela **Secretaria Municipal de Finanças e Tributos** que há disponibilidade orçamentária no exercício de 2024 para custear a despesa.

Eis o que cumpre relatar.

Passa-se à análise da contratação direta pretendida, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, à luz da legislação e do interesse público.

Ab initio, importa colacionar os requisitos formais previstos pela Nova Lei de Licitações (NLL) para todas as contratações diretas, os quais foram listados em seu art. 72, que dispõe sobre o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, no âmbito do **Município de Jucurutu/RN**. São requisitos formais para o processo sob análise:

Formalização da demanda: o inciso I do artigo 72 da NLL determina que os processos de contratação direta devem possuir Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Estudo Técnico Preliminar: conforme a ordem dos elementos indicados no § 1º e § 2 no Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

Termo de Referência: todos os processos de contratação direta necessitam de Termo de Referência, em observância ao inciso I do art. 72 da NLL.

Valor estimado da contratação: exigência legal do inciso II do art. 72 da Nova Lei de Licitações.

Parecer jurídico: previsto no inciso III do art. 72 da NLL.

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários: o inciso IV do art. 72 da NLL requer a “demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido”.

Requisitos de habilitação e qualificação: a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme previsão do inciso V do art. 72 da NLL.

Razão de escolha do contratado: a razão de escolha do contratado, para atendimento ao disposto no inciso VI do art. 72 da Nova Lei de Licitações.

Justificativa de preço: o preço estará devidamente justificado, em atendimento ao inciso VII do art. 72 da NLL.

Autorização da autoridade competente: a autorização da autoridade competente para a contratação direta, prevista no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e o ato administrativo que irá se materializar com o presente expediente, caso assim se decida.

Divulgação da autorização de contratação direta: em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da NLL, essa divulgação deverá ser realizada na sequência da instrução processual, se autorizada a contratação direta.

Considerando os documentos carreados aos autos, listados anteriormente no relatório, **todos os requisitos formais estabelecidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram cumpridos – ou serão cumpridos oportunamente.**

Conclusão, não vislumbra qualquer pendência a ser sanada neste momento da instrução processual.

Feita a necessária digressão, passa-se à análise de mérito do caso concreto.

A equipe de planejamento, no Termo de Referência, assim caracterizou o objeto da contratação:

Constitui objeto deste Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA O EVENTO “NATAL EM JUCURUTU, O RN CELEBRA AQUI”.

No mesmo documento, a necessidade da contratação foi assim justificada:

Justifica-se a contratação de apresentações artístico-musicais destinadas às comemorações natalinas alusivas ao “Natal em Jucurutu, o RN celebra aqui”, visto que se trata de um serviço único que é de grande importância para o cenário turístico municipal e regional, contribuindo para o incremento do fluxo turístico e econômico em Jucurutu/RN e é sabido por todos que a celebração referente ao Natal está integrada aos eventos culturais do Município de Jucurutu/RN.

A realização do evento chamado “Natal em Jucurutu, o RN celebra aqui”, é histórica no município de Jucurutu/RN e vale ressaltar que o evento, faz parte do calendário turístico, conforme Lei Municipal Nº 10.113/2016, de 04 de outubro de 2016 – “Natal em Jucurutu, o RN celebra aqui!”, e ao se considerar que eventos como este geram impacto positivo na economia do município, releva-se também além dos impactos diretos da realização do evento, o chamado efeito “multiplicador do turismo” que se estende pelos restaurantes, postos de combustíveis, hotelaria e outros serviços, gerando um resultado significativo durante o mês de dezembro.

*Solicito por meio deste documento a contratação do artista: **Léo Foguete**, um artista que é reconhecido amplamente no cenário artístico por seu trabalho autoral e performances que apresentam características únicas e de grande relevância cultural para nossa região e se apresentará no dia 24 de dezembro de 2024, na Praça Janúncio Afonso de Medeiros.*

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foi solicitada uma única apresentação da banda:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Apresentação de Léo Foguete , no dia 24 de dezembro de 2024, com duração do show de 1h:40min.	Apresentação	01

O processo veio à Autoridade Superior para aprovação e autorização da **contratação direta por inexigibilidade de licitação**.

Quanto à legislação aplicável, o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 permite à Administração **inexigir** a licitação quando não houve possibilidade de competição para a **CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA O EVENTO “NATAL EM JUCURUTU, O RN CELEBRA AQUI”.**

Assim, no presente caso, entende-se possível a contratação direta conferida pelo legislador, visto que a **apresentação artístico-musical** será executada **por artistas consagrados pela opinião pública**.

Ademais, por meio do Parecer Jurídico, a Assessoria Jurídica concluiu pela regularidade jurídica do procedimento de INEXIGIBILIDADE de licitação, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Ante todo o exposto, diante da manifestação jurídica, bem como da documentação carreada aos autos, **não se vislumbra óbice à presente contratação**, onde delibero nos seguintes termos:

AUTORIZO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por INEXIGIBILIDADE de licitação ora pretendida junto à empresa: **LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA - CNPJ: 57.788.131/0001-00**

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento;

Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa;

Encaminhem-se os autos à Agente de Contratação, para a continuidade da instrução processual.

Jucurutu/ RN, 16 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jânat Érika Fernandes de Medeiros
 Código Identificador:3A076D94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03120002/2024 –
 DISPENSA Nº 096/2024 INTERESSADO: SECRETARIA
 MUNICIPAL DO ESPORTE E DO TURISMO**

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL

Acolho os termos do Parecer da Procuradoria Geral deste Município, para autorizar a contratação direta da empresa **F A DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ: 47.959.670/0001-01**, com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as condições insculpidas no Documento de formalização de Demanda, para a prestação de serviços de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO EVENTUAL DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**.

Por conseguinte, autorizo a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa.

Divulgue-se o presente ato no site oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Publique-se na imprensa oficial deste Município.

Jucurutu/ RN, 16 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Aldimaria Domingos da Silva
 Código Identificador:D60B2CE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
 CONTROLE ORÇAMENTARIO
 PROC. ADMIN. MJ/ RN Nº 22070003/2024 CONVOCAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024**

Vimos através deste, CONVOCAR o representante da empresa: **J V P LOPES LTDA – CNPJ: 47.677.561/0001-93**, visando à assinatura da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é: **Registro de preços para aquisição gradativa e eventual de equipamentos de ar condicionado**.

A assinatura será realizada pela plataforma digital ProSipe, onde disponibilizaremos ao fornecedor os dados necessários via E-mail.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação deste, para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/RN, 16 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
 Jânat Érika Fernandes de Medeiros
 Código Identificador:8C845DF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
 CONTROLE ORÇAMENTARIO
 AO REPRESENTANTE DA EMPRESA F A DOS SANTOS
 COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ:47.959.670/0001-01 SIT. CHA
 VELHA, Nº 159, SERRA DO JOÃO DO VALE, JUCURUTU/RN
 SR(A). FRANCIMARIA ALMEIDA DOS SANTOS**

COMUNICADO

Vimos através deste, comunicar a V. S^a que foi solicitada a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO EVENTUAL DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**.

Assim, comunicamos V. S^a da demanda apresentada, ao tempo em que concedemos 01 (um) dia útil para a **assinatura de contrato administrativo** pelo ProSipe, onde disponibilizaremos ao prestador de serviços os dados necessários via e-mail.

Atenciosamente,

Jucurutu/ RN, 16 de dezembro de 2024.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
 Aldimaria Domingos da Silva
 Código Identificador:F2EA4B8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
 ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições legais, vem INFORMAR que no EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), edição do dia 13 de dezembro de 2024, código identificador B53F46D8. Onde **LÊ-SE** “09 de dezembro de 2024 à 09 de dezembro de 2025”. **LEIA-SE** “13 de dezembro de 2024 à 13 de dezembro de 2025”.

Jundiá/RN, 16 de dezembro de 2024.

SHIRLENNE IDIANNE DE ARAÚJO ALVES SILVA

P/ Contratante

FELIPE AUGUSTO LIRA SOARES

P/ Contratada

Publicado por:
 Luiz Eduardo Fernandes
 Código Identificador:11E60395

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 030/2024 – GP**

De 16 de dezembro de 2024.

Altera o Decreto nº 002/2024, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 55, contido na Subseção XI, Capítulo VI do Decreto Municipal nº 002/2024, de 02 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Subseção XI

Das Vedações a acréscimos dos quantitativos

Art. 55 - O acréscimo do quantitativo de item previsto na Ata de Registro de Preço poderá ser realizado desde que:

I - seja devidamente justificado pela necessidade superveniente e não previsto inicialmente, com base em relatório técnico ou solicitação formal do órgão demandante; II - o percentual de acréscimo não exceda o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo originalmente previsto para o item registrado na Ata de Registro de Preços;

III - seja garantida a manutenção das condições inicialmente pactuadas na Ata de Registro de Preços, especialmente no que se refere a preços, prazos e especificações;

IV - haja anuência prévia do fornecedor.

Parágrafo Único - O acréscimo de quantitativo que se refere o caput não altera os limites iniciais destinados aos órgãos participantes e não participantes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Jundiá/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:2ED06966

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2024

OBJETO: Aditivo de acréscimo de 25% da quantidade inicial do contrato nº 008/2024, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal e terceirizada, destinado a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: ZACARIAS SOARES NETO 12197706470

CNPJ: 35.553.066/0001-93

ORIGEM: Dispensa Eletrônica nº 005/2024

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 - Gabinete do Prefeito

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0001.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0001.2005 - Manutenção do Conselho Tutelar

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Administração

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0001.2009 - Manutenção Secretaria Municipal de Administração.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROJETO ATIVIDADE: 12.122.0001.2012 - Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Educação.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE DE RECURSO: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos.

PROJETO ATIVIDADE: 12.782.0007.2022 - Programa de Transporte Escolar

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE DE RECURSO: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE DE RECURSO: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

PROJETO ATIVIDADE: 20.122.0001.2067 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 - Secretaria Municipal de Obras e Transportes

PROJETO ATIVIDADE: 15.122.0001.2070 - Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Urbanismo

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0001.2130 - Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos e Urbanismo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 10.122.0001.2045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0006.2039 - Manutenção Programa de Saúde Familiar - PSF

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e Assistência Social.

PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0001.2057 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Lagoa de Velhos/RN, 13 de dezembro de 2024.

Assinam pelas partes:

CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira
CONTRATADA: Zacarias Soares Neto

Publicado por:
 João Maria Damascena
Código Identificador:FAF35D86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 880/2024

Lei Municipal nº 880/2024 Lagoa Nova/RN, 16 de dezembro de 2024.

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação de bens móvel ao poder Executivo Municipal conforme especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE SANCIONA** a seguinte Lei, de autoria do Poder Legislativo Municipal:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal proceder à doação do veículo sado, qual seja: espécie passageiro/automóvel, marca/modelo FIAT/ARGO DRIVE 1.3, Ano 2019/2020, cor branca, combustível álcool/gasolina, placas QGU3E99/RN, RENAVAM 01212422608, para o Município de Lagoa Nova/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.182.313/0001-10.

Art. 2º. No ato da entrega do veículo à Prefeitura, deverá ser assinado o recibo de transferência do veículo juntamente com o Termo de Doação, sendo que a Donatária deverá efetivar a transferência junto ao Detran no prazo máximo de até 30 (trinta) dias do recebimento, ficando as despesas de transferências e os encargos financeiros decorrentes a cargo do Município de Lagoa Nova/RN, por dos recursos consignados no orçamento do referido Poder Executivo.

Art. 3º. Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a baixa do bem doado por esta Lei em favor do Poder Executivo Municipal, devendo o setor competente da Câmara Municipal proceder com o respectivo registro a quem de direito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador:7E6DFCCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À
MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES/RN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ESTATUTO EM SEU ARTIGO 18, CONVOCA OS ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 21/12/2024, AS 09:00HRS NA SEDE DA INSTITUIÇÃO, SITO RUA ALZIRA SORIANO Nº 18 CENTRO PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- 1- APROVAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONFORME INCISO 3º DO ARTIGO 20 DO ESTATUTO;
- 2- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA INSTITUIÇÃO.

Publicado por:
 Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:5316E49F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA - 14.133/21

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, Inc. II DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 21110224

NOME DO CREDOR: KARLA SIMONE ALVES DE ALENCAR

CNPJ/MF: 46.156.446/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO PARA A ESCOLA MUNICIPAL AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO.

VALOR TOTAL: R\$ 28.317,00 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS)

LUCRÉCIA/RN, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
 Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:6DB40327

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA - 14.133/21

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, Inc. II DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 21110324

NOME DO CREDOR: KARLA SIMONE ALVES DE ALENCAR
 CNPJ/MF: 46.156.446/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO PARA A ESCOLA MUNICIPAL AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

LUCRÉCIA/RN, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
 Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:011FB229

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO
COMUNITÁRIO
PARECER Nº 11/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Assunto: Aprovação do recesso dos serviços, programas e profissionais da rede socioassistencial, incluindo o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e o setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família direcionado aos profissionais do Sistema Único de Assistência Social- SUAS no período de 23 a 31 de dezembro de 2024.

PARECER Nº 11/2024**DOS FATOS:**

Trata-se da aprovação do recesso dos serviços, programas e profissionais da rede socioassistencial, incluindo os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e a equipe responsável pelo Setor de Cadastro Único e Programa Bolsa Família no período de 23 a 31 de dezembro de 2024.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

O Conselho Municipal de Assistência Social/Instância e Controle Social do Programa Bolsa Família, por meio da Lei Municipal nº 387, 17 de novembro 2009, previsto no artigo 2º e incisos de I ao VII da referida Lei em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS e a Lei Federal de nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CONCLUSÃO:

Em reunião Extraditória realizada no dia 13 de dezembro de 2024, este conselho aprovou o recesso dos serviços, programas e profissionais da rede socioassistencial, incluindo os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e a equipe responsável pelo Cadastro Único e Programa Bolsa Família no período de 23 a 31 de dezembro de 2024, pois esta prática visa garantir o bem-estar dos trabalhadores e a continuidade da qualidade dos serviços prestados à população. O final de ano é um momento de celebração e descanso, onde muitos profissionais utilizam esse tempo para estar com suas famílias e recarregar as energias. O recesso é uma forma de respeitar essa necessidade, promovendo também a saúde mental. Cabe ressaltar que o referido recesso ocorrerá em situação de sobreaviso, caso haja necessidade ou situação de urgência, o profissional deverá retornar, realizar a demanda do trabalho conforme necessidade de oferta de serviço de urgência a usuário ou família beneficiária. Lucrécia-RN, 13 de dezembro de 2024.

WÉLIA TEREZINHA CUNHA DA SILVA

Presidente do CMAS/ICSPBF

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA	VANESSA FERREIRA ALVES NASCIMENTO DE LIMA
Conselheira	Conselheira
EMANUEL KAIO DA CUNHA TOMAZ	CYBELLE DAS CHAGAS FERREIRA
Conselheiro	
KELLYSSON KENNEDY DE OLIVEIRA CARDOSO	Conselheira
Conselheira	

Publicado por:

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:B0AED227

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 11 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprovação do recesso dos serviços, programas e profissionais da rede socioassistencial, incluindo os Centros de Referência de Assistência Social -CRAS e a equipe responsável pelo Cadastro Único e Programa Bolsa Família no período de 23 a 31 de dezembro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/INSTÂNCIA E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Considerando, A Lei Municipal nº 387, 17 de novembro 2009, previsto no artigo 2º e inciso IV da referida Lei que trata de apreciar e aprovar a programação orçamentária e execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a aplicação dos recursos

em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS 2012.

Considerando, a Lei Orgânica da Assistência Social e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS,

Considerando, a Lei Municipal nº 558/2016 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Lucrécia e dá outras providências,

Considerando, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social,

.Resolve:

Art. 1º - Aprovar o recesso dos profissionais da rede socioassistencial, incluindo os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e a equipe responsável pelo Cadastro Único e Programa Bolsa Família no período de 23 a 31 de dezembro de 2024

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após a data da sua publicação.

Lucrécia-RN, 13 de dezembro de 2024.

WÉLIA TEREZINHA CUNHA DA SILVA

Presidente do CMAS/ICSPBF

Publicado por:

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:BE65A4B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 808, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 787/2024 que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador e Secretários Municipais Adjunto do Município de Lucrécia/RN para o mandato de 2025/2028, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo n.º 808 de autoria do Vereador Rômulo Soares Vieira Liberato, Presidente da Casa Legislativa do município de Lucrécia/RN, e eu, Maria da Conceição Nascimento, Prefeita, sanciono a seguinte **LEI**:

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º- Os arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 787/2024, passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º- *O subsídio mensal do Prefeito Municipal, para a legislatura de 2025/2028, será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), implementado em parcelas sucessivas, não cumulativas, da seguinte forma:*

I- R\$ 18.000,00, a partir de 1º de janeiro de 2025;

II- R\$ 19.000,00, a partir de 1º de Janeiro de 2026;

III- R\$ 20.000,00, a partir de 1º de Janeiro de 2027;

IV- R\$ 20.000,00, a partir de 1º Janeiro de 2028;

Art. 2º- *O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal, para a legislatura de 2025/2028, será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), implementado em parcelas sucessivas, não cumulativas, da seguinte forma:*

I- R\$ 9.000,00, a partir de 1º de janeiro de 2025;

II- R\$ 9.500,00, a partir de 1º de Janeiro de 2026;
 III- R\$ 10.000,00, a partir de 1º de Janeiro de 2027;

IV- R\$ 10.000,00, a partir de 1º Janeiro de 2028;

Art. 3º- O subsídio mensal de Secretário Municipal para a legislatura de 2025/2028, será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), implementado em parcelas sucessivas, não cumulativas, da seguinte forma:

I- R\$ 3.500,00, a partir de 1º de janeiro de 2025;

II- R\$ 3.700,00, a partir de 1º de Janeiro de 2026;
 III- R\$ 3.900,00,00, a partir de 1º de Janeiro de 2027;

IV- R\$ 4.000,00, a partir de 1º Janeiro de 2028;

Art. 4º- O subsídio mensal de Secretário Municipal Adjunto para a legislatura de 2025/2028, será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), implementado em parcelas sucessivas, não cumulativas, da seguinte forma:

I- R\$ 3.000,00, a partir de 1º de janeiro de 2025;

II- R\$ 3.200,00, a partir de 1º de Janeiro de 2026;
 III- R\$ 3.400,00,00, a partir de 1º de Janeiro de 2027;

IV- R\$ 3.500,00, a partir de 1º Janeiro de 2028;

Art. 2º- Os arts. 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Lei 787/2024, passam a ter a seguinte redação:

Art. 5º - O Vice-Prefeito, quando nomeado Secretário, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo em parcela remuneratória, podendo haver o pagamento de verba de natureza indenizatória.

Art. 6º- O Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários e Secretários Adjuntos gozarão férias anuais, de 30 (trinta) dias, acrescidas do terço constitucional.

Art. 7º- Fica assegurado ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários, e Secretario Adjuntos o recebimento da 13ª remuneração, até dia 20 de dezembro, correspondente ao valor integral de um subsídio mensal.

§ 1º Fica autorizado ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários, e Secretario Adjuntos a possibilidade de receber pagamento de verbas de natureza indenizatória, inclusive, diárias, ressarcimentos e jetons, nos termos da Lei.

Art. 8º- O Prefeito, o Vice-Prefeito, Secretários e Secretários Adjuntos poderão fazer jus a revisão geral anual em seus subsídios, definido por Lei específica, na mesma data e no mesmo índice a ser aplicado aos demais servidores públicos do Município de Lucrécia/RN, sem prejuízo da implementação escalonada prevista nesta Lei.

Parágrafo único. A revisão geral anual prevista no caput será concedida a partir do segundo ano do mandato.

Art. 9º- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão a conta de dotações orçamentárias constante de orçamento próprio e decorrente das leis orçamentárias municipais, suplementadas, se necessário, a partir do exercício financeiro de 2025.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 16 de dezembro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
 CPF 970.648.404-30
 Prefeita

Publicado por:
 Maria Amélia do Amaral
Código Identificador: 7F10654D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2024.11.08.008.01 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2024.11.08.008

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
 FORNECEDORA Nº 01: CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2024.11.08.008.01: A aquisição pelo sistema de registro de preços de produtos de limpeza, higiene, plásticos, descartáveis e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.11.08.008, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMMS 002/2023, 003/2023, 005/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Estudo Técnico Preliminar, a Pesquisa Mercadológica, o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.11.08.008 e demais Anexos e a proposta da empresa: CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA, classificada em 1º lugar para os lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 02.179.550/0001-45 E-MAIL: jussaratellys@hotmail.com
 TELEF: Nº 84: 9.99668272

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA, Nº 937, BAIRRO DO AMOR, MAJOR SALES/RN CEP Nº 59.945-000

REPRESENTANTE: JUSSARA TELLYS CAVALCANTE DE MATOS CPF Nº 082.912.984-75

ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060 E 0061 DISPUTADOS.

VALOR TOTAL R\$: 365.814,50, (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DO VALOR R\$: 365.814,50, (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), para os itens que lhe foram adjudicados.

DA VALIDADE DA ATA: A validade da ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, aperfeiçoada após publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA - 13 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Jussara Tellys Cavalcante de Matos – FORNECEDOR

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:C3F68FD5

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.11.14.009.001 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.14.009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: O C A DE OLIVEIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIREL

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para contratação de serviços continuados de locação de veículo automotor do tipo suv grande porte executivo (zero km), a fim de atender demanda específica do Gabinete da Prefeita do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e demais elementos constitutivos, consoante dispõe a legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.11.14.009, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 357, de 26 de dezembro de 2023, nas Instruções Normativas PMMS 002/2023, 003/2023, 005/2023 e 006/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: É de R\$ 92.268,00 (Noventa e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, 02.001.04.122.04.2000.2.2 - MANUTENCAO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS E 02.001.04.122.04.2000.2.2 - MANUTENCAO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 567/2024.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021/93.

DATA DA ASSINATURA - 16 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Otávio Carlos Antunes de Oliveira – CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:7FD93F56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024

OBJETO: Acréscimo correspondente a 22,78% (vinte e dois virgula setenta e oito por cento) ao valor inicial do contrato nº 108/2024, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de estruturas para eventos, destinado atender as apresentações artísticas, shows musicais, danças, entre outras formas de manifestações artísticas e culturais do município de Montanhas/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: DNA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.886.274/0001-22

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 015/2024

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura; **FUNÇÃO:** 13 - CULTURA; **SUB-FUNÇÃO:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL; **AÇÃO:** 2083 - Apoio aos Eventos Culturais e Festivos do Município; 2125 - Realização dos Festejos Juninos; 2180 - Planejamento e Realização dos Festejos em Comemoração ao Aniversário de Emancipação Política; **FUNÇÃO:** 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS; **SUB-FUNÇÃO:** 695 - TURISMO; **AÇÃO:** 2181 - Planejamento e Realização dos Festejos Natalinos e de Ano Novo; **NATUREZA:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, **REGIÃO:** 0001 - Montanhas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, Inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Montanhas/RN, 11 de dezembro de 2024.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Manuel Gustavo de Araújo Moreira

PELA CONTRATADA: Denise Moura do Nascimento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B5D7C03D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 °TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 29/2021 – DISPENSA Nº 93/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A): RAVARDIERE RICARDO DE ANDRADE CABRAL FILHO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 009.173.564-54. **OBJETO:** Locação e imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Monte Alegre/RN referente ao exercício de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em 16 de dezembro de 2024.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA –
Prefeito – Contratante E

RAVARDIERE RICARDO DE ANDRADE CABRAL FILHO,
P /Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:835C5E68

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 53/2021 – DISPENSA Nº 181/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A): MICHELLE MOREIRA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 700.481.654-09. OBJETO: Locação de Imóvel Pessoa Física para a o funcionamento da Guarda Municipal de Monte Alegre/RN localizado no centro da zona urbana. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em 16 de dezembro de 2024.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA –
Prefeito – Contratante E

MICHELLE MOREIRA DE LIMA,
P/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:353121D9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 23/2021 – DISPENSA Nº
34/{CONTRATO.EXERCICIODOCERTAME}

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A): Clóvis Varela da Silva, inscrita no CPF sob o nº 029.037.254-20. OBJETO: Locação de imóvel para abrigar o Centro de distribuição, imóvel este que reúne as condições (estrutura de elétrica, dimensões, localização, área construída) necessárias para acomodar a estrutura para o funcionamento do setor. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em 16 de dezembro de 2024.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA –
Prefeito – Contratante E

CLÓVIS VARELA DA SILVA,
P/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:9919AC5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2024*

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a empresa AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO LTDA, inscrito no CNPJ: 31.974.334/0001-90, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE GESTÃO PATRIMONIAL, PARA LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES DOS BENS MÓVEIS PARA CRIAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS

BENS MÓVEIS CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS, nos termos da tabela abaixo, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento., no importe global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Monte das Gameleiras/RN, 12 de dezembro de 2024.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção (*)

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:A002B519

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2024

(Processo Administrativo n.º 1104002/2024)

O Município de Nísia Floresta/RN, Estado do Rio Grande do Norte pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.167.306/0001-49, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Daniel Gurgel Marinho Fernandes, inscrito no CPF sob nº 010.794.964-40, torna público o presente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 02/2024 destinado ao recebimento de propostas para o objeto detalhado a seguir:

Data de Início das Propostas	Hora de Início das Propostas
17/12/2024	08:59
Data Final das Propostas	Hora Final das Propostas
23/12/2024	08:59
Data de Início de Lances	Hora de Início de Lances
23/12/2024	09:00
Data Final de Lances	Hora Final de Lances
23/12/2024	15:00

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

A proposta deverá ser cadastrada no Portal anteriormente à fase de lances.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de contabilidade dos caixas escolares, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Dívida Ativa da União. Acompanhamento e informativos de obrigações junto ao E-SOCIAL e DCTF-WEB, solicitação de informações, exame e conferência, através do Certificado Digital junto ao portal do E-social, E-CAC, GPS, GFIP, emissão DBE, DIPJ, ECF, EFD e DCTF., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Publicado por:
Hilberito Dias Dos Santos Gurgel
Código Identificador:3BCA78FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0360/2024

PORTARIA n.º 0360/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 256/97 (Estatuto dos Servidores):

RESOLVE:

I-**CONCEDER**, com fulcro do art. 102 da Lei Municipal nº 256/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), LICENÇA ESPECIAL/PRÊMIO ao Sr. FRANCISCO HEGUIBERTO BARROS SOLANO, RG nº 601.073 e inscrita no CPF sob o nº 338.760.704-06, ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula nº 0699, a ser usufruída no período de 16/12/2024 a 15/03/2025.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 16 de dezembro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Constitucional
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:4D9B2A3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2024121601

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024121601

CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges/Sec. Saúde e Saneamento

CONTRATADA: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32.593.430/0001-50

PROCESSO DE ORIGEM: 1113003/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE MISTA RITA ELVIRA DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 8.490,00 (oito mil e quatrocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 16/12/2024 à 31/03/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:D57C91C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2024121602

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024121602

CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges/Sec. Saúde e Saneamento

CONTRATADA: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR – CNPJ: 27.545.583/0001-92

PROCESSO DE ORIGEM: 1113003/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE MISTA RITA ELVIRA DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 5.189,00 (cinco mil e cento e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 16/12/2024 à 31/03/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:A540BC73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2024121603

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024121603

CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges/Sec. Saúde e Saneamento

CONTRATADA: TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.579.468/0001-52

PROCESSO DE ORIGEM: 1113003/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE MISTA RITA ELVIRA DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 16/12/2024 à 31/03/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:4862C3CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 07/2024

Aprova Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos transferidos pelo FNAS no ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO BRANCO/RN, reunido ordinariamente no dia 16 de dezembro de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 909/2018.

Considerando a necessidade de apreciar sintética e analiticamente a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social e da aplicação do co-financiamento Municipal da Assistência Social,

Considerando a necessidade de avaliar as metas pactuadas e realizadas pela Gestão Municipal da Política de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da Política de Assistência Social através do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social e dos recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social no exercício 2023.

Parágrafo único. O município deverá priorizar a aplicação de recursos, na ordem de, no mínimo, 3% das receitas anuais do IGDSUAS e IGDPBF, apurados no ano de 2023, em ações de Controle Social deste Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco/RN, 16 de dezembro de 2024.

ROMUALDO JOSÉ AZEVEDO MARTINS
Presidente do CMAS/OB

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:518AD53A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 008/2024**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 CONCORRÊNCIA ELETRONICO Nº 001/2024 DO MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN

OBJETO: registro de preço para constatação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção e adequação de vias asfaltadas, elementos de drenagem, praças públicas, canteiros, cemitérios, feira livres, vias existentes, com pavimentação em paralelepípedo e estradas vicinais, e diante fornecimento de serviços sob demanda – mão de obra não residente, incluindo o fornecimento de materiais, na forma estabelecida pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

TERMO DE ADESÃO 008/2024

Pelo presente termo de autorização de adesão a ata de registro de preços, considerando a autorização do Município de Brejinho/RN e a anuência da empresa MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.646.397/0001-75, e diante da necessidade em contratar o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, foi consultado o órgão gerenciador sobre a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preço nº 024/2024, onde havendo a concordância do Município de Poço Branco/RN e comprovada a vantagem econômica através de pesquisa de preços, aprovo a ADESÃO ao Processo, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e do regime jurídico ao qual foi atuado e submetido.

Brejinho/RN, em 13 de dezembro de 2024.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeita

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:6FC0A8E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 008/2024**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024 DO MUNICIPIO DE BREJINHO/RN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.

TERMO DE ADESÃO 008/2024

Pelo presente termo de autorização de adesão a ata de registro de preços, considerando a autorização do Município de Brejinho/RN e a anuência da empresa KIREI TECNOLAB EIRELI, CNPJ 06.912.821/0001-80 e diante da necessidade em contratar o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, foi consultado o órgão gerenciador sobre a possibilidade de adesão a ata 082/2024, onde havendo a concordância do Município de Brejinho/RN e comprovada a vantagem econômica através de pesquisa de preços, aprovo a ADESÃO ao Processo, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e do regime jurídico ao qual foi atuado e submetido.

Brejinho/RN, em 13 de dezembro de 2024.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeita

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:17ED292A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2022**

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2022
Adesão Pregão Nº 4/2022**

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 25/2022, QUE ENTRE SI, CELEBRA O MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN E A EMPRESA K N DE MEDEIROS EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O Município de Paraú/RN, por intermédio da Prefeitura municipal, com sede na Rua Padre Amaro, 111 – Centro – Paraú/RN – CEP 59.660-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.084.691/0001-60, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, a Sra. **MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 523.528.004-04, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade e empresa **K N DE MEDEIROS EPP**, CNPJ: 70.034.327/0001-60, neste ato representado pelo Sr. **KARUME NASCIMENTO DE MEDEIROS**, CPF: 117.200.298-30, doravante denominada CONTRATADA, em face do que consta o(a) Adesão Pregão nº 4/2022, resolve celebrar ADITIVO ao contrato mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO
O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 25/2022, celebrado em 20/04/2022, por mais 12 (doze) meses, fundamentado nos termos do Lei Federal 10.520 de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A doação orçamentária está consignada no Orçamento Geral do município de Paraú/RN, para o exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Em por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Paraú/RN, 16 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Paraú
CNPJ: 08.084.691/0001-60
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeita

K N de Medeiros EPP
CNPJ: 70.034.327/0001-60
KARUME NASCIMENTO DE MEDEIROS

TESTEMUNHAS:

1ª _____ - CPF: _____.____.____ - ____

2ª _____ - CPF: _____.____.____ - ____

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:25AD91D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - “CONVOCA
CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...”

“Convoca candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências...”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2019, realizada por meio da Portaria nº 013/2020, de 07 de Fevereiro de 2020, e considerando, ainda, o Processo Administrativo nº 0901/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público relacionados no Anexo I, para comparecer(em), pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, à Prefeitura Municipal de Parazinho(RN), situada na Praça Senador João Câmara, nº 20, centro - Parazinho/RN, **A PARTIR DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024, DAS 08H ÀS 12H**, para tratar dos procedimentos de sua respectiva nomeação.

Parágrafo Único. A relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) encontra-se discriminada por código do cargo e cargo, objeto do concurso público, constando suas informações na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e total de pontos obtidos.

Art. 2º - Quanto ao comparecimento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação de atendimento ao que dispõe o Edital:

- I. Ficha Cadastral (será disponibilizada no ato da apresentação dos documentos);
- II. Cópia do RG e CPF;
- III. Uma foto 3x4 (colorida e atual);
- IV. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Página da foto e verso);
- V. Cópia da certidão de casamento/nascimento, quando houver;
- VI. Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), quando houver;
- VII. Cópia do comprovante de residência;
- VIII. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- IX. Cópia do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
- X. Cópia do Comprovante de escolaridade, conforme o cargo;
- XI. Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site <http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa> ;
- XII. Certidão negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), emitida por meio do site <http://esaj.tjrn.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000> ; os residentes em outros Estados devem procurar o TJ do respectivo Estado;
- XIII. Cópia da inscrição no PIS/PASEP/NIT, caso possua;
- XIV. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II;
- XV. Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III;
- XVI. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou comprovante de isenção;
- XVII. Atestado Médico Físico e Mental (Original).

Parágrafo único. Os documentos previstos neste artigo poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo(a) servidor(a) designado(a) para recebê-los no período da sua apresentação.

Art. 3º - No caso de candidato portador de necessidades especiais, além do requisito previsto no inciso XIV do artigo anterior, deverá apresentar, EM ORIGINAL, Laudo Médico atestando a

especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID, ratificando a condição do candidato como deficiente, sendo a confirmação da compatibilidade, ou não, entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, realizada durante o período de experiência.

Art. 4º - O candidato convocado terá o prazo de 4(quatro) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para comparecimento ao local prescrito no Art. 1º deste.

Convoque-se;
 Publique-se;
 Registre-se;
 Cumpra-se.

Parazinho/RN, 17 de Dezembro de 2024.

CARLOS VERIANO DE LIMA
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
- ANEXO I -
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Resultado Final - Professor Pedagogo nº 65 Parazinho / Professor Pedagogo - Superior - Parazinho			
Class.	Inscrição	Nome	Total de Pontos
12º	209620-8	PAULO HENRIQUE DA SILVA	76,0
13º	224295-2	FRANCISCA DULCINEIDE DE O. DE MELO	75,0
14º	227505-0	LUCIANA COSME DE MIRANDA	72,0
15º	232134-2	RAELMA MEDEIROS DO NASCIMENTO SILVA	72,0
16º	228023-3	EUDES JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	72,0
17º	216757-7	MARIA DAS DORES MARTINS RODRIGUES	71,0
18º	229301-7	LUZIVANIA DE MELO TORRES	66,0

CARLOS VERIANO DE LIMA
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
- ANEXO II -
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaro, para os devidos fins, em consonância com o Edital nº 001/2024, objetivando investidura em cargo público no Município de Parazinho, que:

- Não sofri condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;
- Não sofri, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Parazinho - RN, ____ de _____ de 2024.

 Nome e assinatura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
- ANEXO III -
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Atendendo as disposições do Edital nº 001/2024, objetivando investidura em cargo público no Município de Parazinho, eu, _____, convocado para nomeação para o cargo de _____, DECLARO, responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa Fundações e Autarquias:

1. () Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público;
2. () Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s): Cargo ativo: _____ Órgão: _____ Carga horária semanal de _____ horas, cumprindo o horário de _____ às _____

3. () Estou aposentado (a) em outro cargo/emprego/função pública. (Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópia do ato de concessão de sua aposentadoria). Cargo : _____
Órgão: _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Parazinho - RN, _____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura

Publicado por:
Igor Henrique Ramos Dos Santos
Código Identificador:9C00D948

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
147/2023 PREGÃO PRESENCIAL 51/2022**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
147/2023
PREGÃO PRESENCIAL 51/2022**

CONTRATADA: JB DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.266.536/0001-03. OBJETO: Alterar a prorrogação de prazo do contrato administrativo 147/2023, referente ao pregão presencial 51/2022, objetivado por **SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**. Em 90 dias (noventa dias).

ASSINATURA: 12/10/2024;

VIGÊNCIA: 16/12/2024 até 16/03/2025;

PROCESSO: 6.023/2022;

FUNDAMENTO LEGAL: 57, parágrafos 1º, inciso IV e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:6CC57A84

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
148/2023 PREGÃO PRESENCIAL 51/2022**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
148/2023
PREGÃO PRESENCIAL 51/2022**

CONTRATADA: GUILHERME DANTAS BARROS - ME CNPJ: 38.383.559/0001-10. OBJETO: Alterar a prorrogação de prazo do contrato administrativo 148/2023, referente ao pregão presencial 51/2022, objetivado por **SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**. Em 90 dias (noventa dias).

ASSINATURA: 12/10/2024;

VIGÊNCIA: 16/12/2024 até 16/03/2025;

PROCESSO: 6.023/2022;

FUNDAMENTO LEGAL: 57, parágrafos 1º, inciso IV e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:C5F5027A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO Nº 5401/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO Nº 5401/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024 - ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 271/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCUÇÃO DE EVENTOS

Data da Assinatura: 16/12/2024.

Vigência: 16/12/2024 até 15/12/2025

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Girleane Carla Dantas Assis Raposo

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago de Medeiros Almeida.

Órgão(s) Participante(s): J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

Fornecedor: J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA			
CNPJ: 14.909.605/0001-04	Telefone: (84) 9948-0691	E-mail: jkpromocoessaico@yahoo.com.br	
Endereço: Rua das Margaridas, 13, Maynard, Caicó/RN			
Representante: Juscelino Kubitcheck de Medeiros			

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
0001	0021143- SERVIÇO DE LOCUÇÃO PARA EVENTOS.	HORA	420	R\$ 179,98	R\$ 75.591,60
Valor Total: R\$ 75.591,60 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).					

Publicado por:
Bárbara Araújo Pereira Castro
Código Identificador:7537B1FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 8.002/2024
DISPENSA DE 15/2024 CONTRATO Nº 143/2024**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 8.002/2024

DISPENSA DE 15/2024

CONTRATO Nº 143/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA TIPO ENCHEDIRA

Data da Assinatura: 16/12/2024

Vigência: 16/12/2024 até 16/02/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Contratada: FABIANO DA SILVA SOUZA 05574127490

CNPJ: 47.377.933/000-66

Representante: Fabiano da Silva Souza

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
01	0021276 -LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA TIPO ENCHEDIRA, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN	Mês	02	R\$ 14.999,00	R\$ 29.998,00
VALOR TOTAL: R\$ 29.998,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais)					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 08.001 - Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Ação: 2055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes;

Publicado por:
Bárbara Araújo Pereira Castro
Código Identificador:EA07A97B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 136/2024 PREGÃO PRESENCIAL 57/2023

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 136/2024

PREGÃO PRESENCIAL 57/2023

CONTRATADA: 52.989.204 GILMAR GUIDA DE SOUZA SILVA.

CNPJ: 52.989.204/0001-09

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES.

ADITIVO: Alterar em 25%, do quantitativo do item constante no contrato 136/2024, que passarão a ter o seguinte quantitativo:

Item - 0019286 - ORIGEM: GAMENHO/ BARRA/ SOBRADINHO/ CUMBE/ PREÁS/ ALGODÃO/ BOM JARDIM/ MALACAXETA/ BOQUEIRÃO. DESTINO: PARELHAS/RN (IDA E VOLTA). VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 A 40 LUGARES. OBS. "ÔNIBUS".

Quantitativo aditivado – 2.781,35.

VIGÊNCIA: 16/12/2024 até 15/03/2025;

ASSINATURA: 16/12/2024;

PROCESSO: 9.478/2023;

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de termo de aditivo tem por objeto a necessidade do aumento do quantitativo, com fundamento no artigo 65, parágrafo 1º, da lei 8.666/1993, em razão da superveniência da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, que extinguiu a contribuição social instituída pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Publicado por:
Bárbara Araújo Pereira Castro
Código Identificador:F240A316

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 137/2024 PREGÃO PRESENCIAL 57/2023

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 137/2024

PREGÃO PRESENCIAL 57/2023

CONTRATADA: GIAN CARLOS ALVES DANTAS MEI.

CNPJ: 21.781.545/0001- 52

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES.

ADITIVO: Alterar em 25%, do quantitativo do item constante no contrato 136/2024, que passarão a ter o seguinte quantitativo:

Item - 0002862 - ORIGEM: SOBRADINHO-CUMBEPREÁS-MALACAXETA-BOM JARDIM/ALGODÃO. DESTINO: OLHO D'ÁGUA DO BOI (IDA E VOLTA). VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES. OBS. "MICRO ÔNIBUS".

Quantitativo aditivado – 3.114,25.

VIGÊNCIA: 16/12/2024 até 15/03/2025;

ASSINATURA: 16/12/2024;

PROCESSO: 9.478/2023;

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de termo de aditivo tem por objeto a necessidade do aumento do quantitativo, com fundamento no artigo 65, parágrafo 1º, da lei 8.666/1993, em razão da superveniência da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, que

extinguiu a contribuição social instituída pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Publicado por:
Bárbara Araújo Pereira Castro
Código Identificador:FAE8D6AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 138/2024 PREGÃO PRESENCIAL 57/2023

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 138/2024

PREGÃO PRESENCIAL 57/2023

CONTRATADA: JOELSO DE AZEVEDO ROQUE - ME.

CNPJ: 21.781.545/0001- 52

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES.

ADITIVO: Alterar em 25%, do quantitativo do item constante no contrato 136/2024, que passarão a ter o seguinte quantitativo:

Item - 0019284 - ORIGEM: VILA DOS PESCADORES - DESTINO PARELHAS/RN (IDA E VOLTA). VEÍCULO TIPO SPRINTER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES. OBS. "SPRINTER".

Quantitativo aditivado – 2.787,35.

VIGÊNCIA: 16/12/2024 até 15/03/2025;

ASSINATURA: 16/12/2024;

PROCESSO: 9.478/2023;

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de termo de aditivo tem por objeto a necessidade do aumento do quantitativo, com fundamento no artigo 65, parágrafo 1º, da lei 8.666/1993, em razão da superveniência da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, que extinguiu a contribuição social instituída pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Publicado por:
Bárbara Araújo Pereira Castro
Código Identificador:67DD0897

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 145/2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 145/2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DN*003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO Ofício Nº600/2024/SMS/PMP datado de 13/12/2024, apresentado pelo servidor (a), KAMILA FIDELIS DA SILVA, matrícula: 1205803 lotado (a) no – Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) KAMILA FIDELIS DA SILVA, matrícula 1205803, o gozo de férias no período de 06/01/2025 a 04/02/2025 perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao ano de 2024.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2º da Lei complementar nº 003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de Dezembro de 2024.

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS MESSIAS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:AA27B839

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 146/2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 146/2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DNº003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO Ofício Nº601/2024/SMS/PMP datado de 13/12/2024, apresentado pelo servidor (a), ARICELIO MORAIS DOS SANTOS, matrícula: 1206079 lotado (a) no – Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) ARICELIO MORAIS DOS SANTOS, matrícula 1206079, o gozo de férias no período de 20/12/2024 a 29/12/2024 perfazendo um total de 10 (Dez) dias referente ao ano de 2024.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2º da Lei complementar nº 003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de Dezembro de 2024.

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS MESSIAS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:0F7A9B7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001-13/DEZ/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1ºEXONERAR, do cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

NOME	CARGO	CPF
MARIA IRENILDA MATIAS	ASSISTENTE SOCIAL	051.634.274-66

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 13 de dezembro de 2024.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:4EC48268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002-13/DEZ/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1ºEXONERAR, do cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

NOME	CARGO	CPF
LUANA CRISTINA OLIVEIRA INACIO	PSICOLOGO	101.629.634-75

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 13 de dezembro de 2024.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:DD81C5DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003-13/DEZ/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1ºEXONERAR, do cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
ALDELINE SILVA DO NASCIMENTO	COORDENADORIA DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	105.631.574-10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 13 de dezembro de 2024.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:8D8BFD01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004-13/DEZ/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, do cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
FRANCICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	TÉCNICO 076.372.234-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 13 de dezembro de 2024.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:7411B32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 2024 - CMAS

Dispõe da aprovação do demonstrativo sintético físico Financeiro de recursos fundo a fundo da política de Assistência Social do município de Passagem/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS em assembleia geral extraordinária interconselhos no CMAS, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 305/2021, que institui o conselho municipal de assistência social, conforme registrado em ata nº 01/2021.

CONSIDERANDO o disposto na resolução NOB/SUAS, Nº 33/2012, em especial seus artigos nº 84,85, e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da política de assistência social;

CONSIDERANDO o decreto Nº 7.788 de 15/08/2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei Nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a portaria MDS Nº 113 de 10/12/2015 do DOU de 11/12/2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº305 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências, com base no artigo 2º, inciso V – propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal e fiscalizar a programação e para execuções, financeiras do fundo;

RESOLVE:

Art. 1º - A provar o demonstrativo suas web – exercício 2023 – Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Projetos e Programas, Bloco de Proteção Básica, do Programa Procad-suas, Sigtv Bpc na escola, Programa Acesso Suas Trabalho e dos Blocos de Gestão SUAS (IGS-SUAS) e Programa Bolsa Família (IGD-PBF), Ações do covid no suas – para acolhimento – portaria 378.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Passagem 10 de Dezembro de 2024

LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA INÁCIO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:0680922E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE CONTRATO Nº 144/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 144/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRO AVELINO-RN E A EMPRESA THIAGO MONTEIRO DE VASCONCELOS.

O MUNICIPIO DE PEDRO AVELINO-RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino-RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.294.654/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. José Alexandre Sobrinho, CPF nº 596.825.744-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa THIAGO MONTEIRO DE VASCONCELOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.376.482/0001-93, sediado(a) Rua dos Potiguares, 4119, Candelária, Natal/RN, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Thiago Monteiro de Vasconcelos, CPF nº 050.477.154-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2.455/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação Nº 033/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Termo de Contrato objetiva a contratação de artistas/bandas musicais para abrilhantar as festividades da Emancipação Política e tradicional Festa do Natal de PA do município de Pedro Avelino/RN, as quais se realizarão nos dias 23 e 24 de dezembro de 2024, nos termos descritos no documento de formalização de demandas (DFD) e no termo de referência, parte integrante deste contrato.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	Apresentação da banda SOANATA, perfazendo o total de 03 (duas) horas de show, no dia 23 de dezembro de 2024.	01	Serviço	35.000,00	35.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/12/2024 e encerramento em 15/06/2025, podendo ser prorrogado, conforme Lei 14.133/2021, Art. 107.

Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as

certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

O valor é referente a contratação pelo período de vigência do contrato, sendo o serviço realizado 02 (duas) horas.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 02.008 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho: 1059 - PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES, TRADICIONAIS E CULTURAIS

Elemento de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE: 1500000

Os recursos financeiros para custear as despesas decorrentes desta contratação estão garantidos através do FPM e ICMS.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por fiscais e gestores de contratos designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser:

modificado, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado; extinguido, unilateralmente, nos casos especificados na Lei 14.133/2021;

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa.

O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela Lei 14.133/2021;

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, não poderão transfigurar o objeto da contratação. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da Município, conforme disposição da Lei 14.133/2021, Art. 72 Parágrafo Único.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de Lajes-RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedro Avelino, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Responsável Legal Da Contratante
Prefeito Municipal

THIAGO MONTEIRO DE VASCONCELOS

Responsável Legal Da Contratada
Representante Legal

Gestor do Contrato:
CPF.

Fiscal do contrato:
CPF.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:9D9318BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE CONTRATO Nº 143/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 143/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO-RN E A EMPRESA PEDRO PAULO MATIAS FERNANDES 01107342465.

O MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO-RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino-RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.294.654/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. José Alexandre Sobrinho, CPF nº 596.825.744-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa PEDRO PAULO MATIAS FERNANDES 01107342465 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.318.311/0001-27, sediado(a) a Rua: Eptácio Pessoa, 351, Bairro: Centro, Pedro Avelino / RN,, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Pedro Paulo Matias Fernandes, CPF nº 011.073.424-65, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2.455/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação Nº 033/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Termo de Contrato objetiva a contratação de artistas/bandas musicais para abrilhantar as festividades da Emancipação Política e tradicional Festa do Natal de PA do município de Pedro Avelino/RN, as quais se realizarão nos dias 23 e 24 de dezembro de 2024, nos termos descritos no documento de formalização de demandas (DFD) e no termo de referência, parte integrante deste contrato.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	Apresentação da banda PEDRO MATIAS, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, 24 de dezembro de 2024.	01	Serviço	3.500,00	3.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/12/2024 e encerramento em 15/06/2025, podendo ser prorrogado, conforme Lei 14.133/2021, Art. 107.

Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

O valor é referente a contratação pelo período de vigência do contrato, sendo o serviço realizado 02 (duas) horas.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 02.008 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Programa de Trabalho: 1059 - PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES, TRADICIONAIS E CULTURAIS Elemento de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ FONTE: 1500000

Os recursos financeiros para custear as despesas decorrentes desta contratação estão garantidos através do FPM e ICMS.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por fiscais e gestores de contratos designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser:

modificado, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado; extinguido, unilateralmente, nos casos especificados na Lei 14.133/2021;

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa.

O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela Lei 14.133/2021;

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, não poderão transfigurar o objeto da contratação. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da Município, conforme disposição da Lei 14.133/2021, Art. 72 Parágrafo Único.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de Lajes-RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedro Avelino, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Responsável Legal da Contratante
Prefeito Municipal

PEDRO PAULO MATIAS FERNANDES

Responsável Legal da Contratada
Proprietário

Gestor do Contrato:
CPF.

Fiscal do Contrato:
CPF.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador: 1EA7638C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO TERMO DE CONTRATO Nº 145/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 145/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO-RN E A EMPRESA TRUE SENSE PROMOCOES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.

O MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO-RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino-RN, inscrito(a) no CNPJ sob

o nº 08.294.654/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. José Alexandre Sobrinho, CPF nº 596.825.744-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa TRUE SENSE PROMOCOES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.000.589/0001-57, sediado(a) Av. Flor de Liz, 100, Parque das Nações, Parnamirim/RN, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ednaldo Faustino Cruz Júnior, CPF nº 020.580.504-36, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2.455/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação Nº 033/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Termo de Contrato objetiva a contratação de artistas/bandas musicais para abrilhantar as festividades da Emancipação Política e tradicional Festa do Natal de PA do município de Pedro Avelino/RN, as quais se realizarão nos dias 23 e 24 de dezembro de 2024, nos termos descritos no documento de formalização de demandas (DFD) e no termo de referência, parte integrante deste contrato.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	Apresentação da banda PEDRO LYAN, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, 23 de dezembro de 2024.	01	Serviço	30.000,00	30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/12/2024 e encerramento em 15/06/2025, podendo ser prorrogado, conforme Lei 14.133/2021, Art. 107.

Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O valor é referente a contratação pelo período de vigência do contrato, sendo o serviço realizado 02 (duas) horas.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 02.008 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho: 1059 - PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES, TRADICIONAIS E CULTURAIS

Elemento de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE: 1500000

Os recursos financeiros para custear as despesas decorrentes desta contratação estão garantidos através do FPM e ICMS.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por fiscais e gestores de contratos designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser:

modificado, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
extinguido, unilateralmente, nos casos especificados na Lei 14.133/2021;

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa.

O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela Lei 14.133/2021;

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, não poderão transfigurar o objeto da contratação. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta,

criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da Município, conforme disposição da Lei 14.133/2021, Art. 72 Parágrafo Único.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de Lajes-RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedro Avelino, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Responsável Legal Da Contratante
Prefeito Municipal

EDNALDO FAUSTINO CRUZ JÚNIOR

Responsável Legal Da Contratada
Administrador

Gestor do Contrato:
CPF.

Fiscal do contrato:
CPF.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:DA34B65B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 141/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO-RN E A EMPRESA A DE L PAIVA PRODUCOES E EVENTOS.

O MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO-RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino-RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.294.654/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. José Alexandre Sobrinho, CPF nº 596.825.744-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa A DE L PAIVA PRODUCOES E EVENTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.993.711/0001-21, sediado(a) Rua Aurino Fernandes, 230 Lagoa Nova Natal/RN, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adyson de Lima Paiva, CPF nº 013.588.334-27, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2.455/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação Nº 033/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Termo de Contrato objetiva a contratação de artistas/bandas musicais para abrilhantar as festividades da Emancipação Política e tradicional Festa do Natal de PA do município de Pedro Avelino/RN,

as quais se realizarão nos dias 23 e 24 de dezembro de 2024, nos termos descritos no documento de formalização de demandas (DFD) e no termo de referência, parte integrante deste contrato.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	Apresentação da banda MARILIA ROSAS, perfazendo o total de 02:30 (duas horas e trinta minutos) horas de show, 23 de dezembro de 2024.	01	Serviço	12.000,00	12.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/12/2024 e encerramento em 15/06/2025, podendo ser prorrogado, conforme Lei 14.133/2021, Art. 107.

Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

O valor é referente a contratação pelo período de vigência do contrato, sendo o serviço realizado 02 (duas) horas.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 02.008 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho: 1059 - PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES, TRADICIONAIS E CULTURAIS

Elemento de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE: 1500000

Os recursos financeiros para custear as despesas decorrentes desta contratação estão garantidos através do FPM e ICMS.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por fiscais e gestores de contratos designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser:

modificado, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado; extinguido, unilateralmente, nos casos especificados na Lei 14.133/2021;

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa.

O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela Lei 14.133/2021;

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, não poderão transfigurar o objeto da contratação.

Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da Município, conforme disposição da Lei 14.133/2021, Art. 72 Parágrafo Único.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de Lajes-RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedro Avelino, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Responsável Legal Da Contratante
Prefeito Municipal

ADYSON DE LIMA PAIVA

Responsável Legal Da Contratada
Representante Legal

Gestor do Contrato:
CPF.

Fiscal do contrato:
CPF.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador: 113CECB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE CONTRATO Nº 142/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 142/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRO AVELINO-RN E A EMPRESA JEOVA DANTAS DE OLIVEIRA 08242636427.

O MUNICIPIO DE PEDRO AVELINO-RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino-RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.294.654/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. José Alexandre Sobrinho, CPF nº 596.825.744-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa JEOVA DANTAS DE OLIVEIRA 08242636427 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.720.337/0001-60, sediado(a) Rua Serra do Lombo, 82, Alto da Beleza, Lajes/RN, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jeová Dantas de Oliveira, CPF nº 082.426.364-27, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2.455/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação Nº 033/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Termo de Contrato objetiva a contratação de artistas/bandas musicais para abrilhantar as festividades da Emancipação Política e tradicional Festa do Natal de PA do município de Pedro Avelino/RN, as quais se realizarão nos dias 23 e 24 de dezembro de 2024, nos termos descritos no documento de formalização de demandas (DFD) e no termo de referência, parte integrante deste contrato.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	Apresentação da banda JEOVA DANTAS, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, 24 de dezembro de 2024.	01	Serviço	2.000,00	2.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/12/2024 e encerramento em 15/06/2025, podendo ser prorrogado, conforme Lei 14.133/2021, Art. 107.

Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O valor é referente a contratação pelo período de vigência do contrato, sendo o serviço realizado 02 (duas) horas.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 02.008 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho: 1059 - PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES, TRADICIONAIS E CULTURAIS

Elemento de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTES: 1500000

Os recursos financeiros para custear as despesas decorrentes desta contratação estão garantidos através do FPM e ICMS.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por fiscais e gestores de contratos designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser:

modificado, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

extinguido, unilateralmente, nos casos especificados na Lei 14.133/2021;

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa.

O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela Lei 14.133/2021;

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, não poderão transfigurar o objeto da contratação. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da Município, conforme disposição da Lei 14.133/2021, Art. 72 Parágrafo Único.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de Lajes-RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedro Avelino, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Responsável Legal Da Contratante
Prefeito Municipal

JEOVÁ DANTAS DE OLIVEIRA

Responsável Legal Da Contratada
Proprietário

Gestor do Contrato:
CPF.

Fiscal do contrato:
CPF.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:FC8980FO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.455/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

Considerando o parecer técnico exarado pelo setor demandante, tratando-se da análise e julgamento da escolha dos contratados;

Considerando os tramites legais das etapas processuais em comento, respaldados nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando a necessidade de atendimento as necessidades da administração pública do município de Pedro Avelino-RN, com o objeto licitado: *“contratação de artistas/bandas musicais para abrilhantar as festividades da Emancipação Política e tradicional Festa do Natal de PA do município de Pedro Avelino/RN, as quais se realizarão nos dias 23 e 24 de dezembro de 2024”*.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de inexigibilidade de licitação emparada no art. 74, inciso II da Lei federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 252, de 02 de fevereiro de 2023 em favor das seguintes empresas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	CREDOR	TOTAL R\$
	Apresentação da banda SOANATA, perfazendo o total de 03 (duas) horas de show, no dia 23 de dezembro de 2024.	THIAGO MONTEIRO DE VASCONCELOS CNPJ/MF sob o nº 14.376.482/0001-93	35.000,00
	Apresentação da banda MARILIA ROSAS, perfazendo o total de 02:30 (duas horas e trinta minutos) horas de show, 23 de dezembro de 2024.	A DE L PAIVA PRODUcoes E EVENTOS CNPJ/MF sob o nº 57.993.711/0001-21	12.000,00
	Apresentação da banda PEDRO LYAN, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, 23 de dezembro de 2024.	TRUE SENSE PROMOCOES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA CNPJ/MF sob o nº 54.000.589/0001-57	30.000,00
	Apresentação da banda PEDRO MATIAS, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, 24 de dezembro de 2024.	PEDRO PAULO MATIAS FERNANDES 01107342465 CNPJ/MF sob o nº 31.318.311/0001-27	3.500,00
	Apresentação da banda JEOVA DANTAS, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, 24 de dezembro de 2024.	JEOVA DANTAS DE OLIVEIRA 08242636427 CNPJ/MF sob o nº 32.720.337/0001-60	2.000,00

Assim, **AUTORIZO** a realização da despesa nos moldes de celebração de contrato, acordo ou ajuste, com a emissão da ordem de compras/serviços e notas de empenhos, bem como, a publicação deste ato com vistas ao conhecimento geral e em atendimento ao art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Pedro Avelino-RN, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:5FB09CA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos, tipo palco, som, iluminação, gerador, tendas, cadeiras, mesas e outros, para atender as necessidades da administração pública do município de Pedro Avelino/RN.
Empresas contratadas:

- **ML ILUMINACOES EIRELI**, com o valor total de R\$ 419.525,72 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

Fundamentação legal PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023, Lei 10.520/2002
 Vigência do contrato: 31/10/2024 a 31/12/2024.
 Data da assinatura: 31/10/2024

P/ Contratante:
JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

P / Contratado (a) (s):
ANA KARINNE MOREIRA DE LIMA

Publicado por:
 Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:5D3E0AF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 014/2024

Processo nº 1.349/2024
Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN.

O Município de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, resolve **ADJUDICAR**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 de 29 de janeiro de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 005 de 13 de março de 2024 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas posteriormente o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024, cujo objeto e a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN, em favor da empresa: **PHARMAPLUS LTDA – CNPJ 03.817.043/0001-52**, saiu vencedora no certame no LOTE 001, ofertando o menor **VALOR POR LOTE** cujo seu valor do LOTE 01 **R\$ 527.985,50 (quinhentos e vinte e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, a empresa: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 01.722.296/0001-17**, saiu vencedora no certame no LOTE 002, ofertando o menor **VALOR POR LOTE** cujo seu valor do LOTE 002 **R\$ 547.875,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**, a empresa: **H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 07.932.265/0001-77**, saiu vencedora no certame nos LOTE 003, e LOTE 004 ofertando o menor **VALOR POR LOTE** cujo seu valor do LOTE 003 **R\$ 519.852,00 (quinhentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)** e **VALOR POR LOTE** cujo seu valor do LOTE 004 **R\$ 369.835,50 (trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, e a empresa: **NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 40.377.382/0001-91**, saiu vencedora no certame nos LOTE 005, e LOTE 006 ofertando o menor **VALOR POR LOTE** cujo seu valor do LOTE 005 **R\$ 529.996,00 (quinhentos e vinte nove mil e novecentos e noventa e seis reais)** e

VALOR POR LOTE cujo seu valor do LOTE 006 **R\$ 367.998,00 (trezentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais)**.

Poço Branco/RN, 16 de dezembro de 2024.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:A206C43E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 014/2024

Processo nº 1.349/2024
Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN.
HOMOLOGO. O presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2024 e da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 de 29 de janeiro de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 005 de 13 de março de 2024 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer daquela Equipe que escolheu a proposta do Licitante; **PHARMAPLUS LTDA – CNPJ 03.817.043/0001-52**, saiu vencedora no certame no LOTE 001, ofertando o menor **VALOR POR LOTE** cujo seu valor do LOTE 01 **R\$ 527.985,50 (quinhentos e vinte e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, o Licitante; **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 01.722.296/0001-17**, saiu vencedora no certame no LOTE 002, ofertando o menor **VALOR POR LOTE** cujo seu valor do LOTE 002 **R\$ 547.875,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**, o Licitante; **H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 07.932.265/0001-77**, saiu vencedora no certame nos LOTE 003, e LOTE 004 ofertando o menor **VALOR POR LOTE** cujo seu valor do LOTE 003 **R\$ 519.852,00 (quinhentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)** e **VALOR POR LOTE** cujo seu valor do LOTE 004 **R\$ 369.835,50 (trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, e o Licitante; **NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 40.377.382/0001-91**, saiu vencedora no certame nos LOTE 005, e LOTE 006 ofertando o menor **VALOR POR LOTE** cujo seu valor do LOTE 005 **R\$ 529.996,00 (quinhentos e vinte nove mil e novecentos e noventa e seis reais)** e **VALOR POR LOTE** cujo seu valor do LOTE 006 **R\$ 367.998,00 (trezentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais)**, bem como por se encontrar dentro dos valores estimados para contratação com este Município.

Poço Branco/RN, 16 de dezembro de 2024.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:594F9FA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
014/2024

Processo nº 1.349/2024
Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN.

O Pregoeiro do Município de Poço Branco/RN, torna público e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 de 29 de janeiro de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 005 de 13 de março de 2024 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas posteriormente, que objetiva a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN**. Teve com licitante vencedora a Empresa: **PHARMAPLUS LTDA – CNPJ 03.817.043/0001-52**, saiu vencedora no certame no LOTE 001, ofertando o menor **VALOR POR LOTE** cujo seu valor do LOTE 01 **R\$ 527.985,50 (quinhentos e vinte e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, a empresa: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 01.722.296/0001-17**, saiu vencedora no certame no LOTE 002, ofertando o menor **VALOR POR LOTE** cujo seu valor do LOTE 002 **R\$ 547.875,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**, a empresa: **H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 07.932.265/0001-77**, saiu vencedora no certame nos LOTE 003, e LOTE 004 ofertando o menor **VALOR POR LOTE** cujo seu valor do LOTE 003 **R\$ 519.852,00 (quinhentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)** e **VALOR POR LOTE** cujo seu valor do LOTE 004 **R\$ 369.835,50 (trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, e a empresa: **NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 40.377.382/0001-91**, saiu vencedora no certame nos LOTE 005, e LOTE 006 ofertando o menor **VALOR POR LOTE** cujo seu valor do LOTE 005 **R\$ 529.996,00 (quinhentos e vinte nove mil e novecentos e noventa e seis reais)** e **VALOR POR LOTE** cujo seu valor do LOTE 006 **R\$ 367.998,00 (trezentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais)**.

Publica-se para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Poço Branco/RN, 16 de dezembro de 2024.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Valério Sampaio Carneiro

Código Identificador:6C1F28B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 966/2024 - SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 966/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Valdemar de Araújo Bezerra**, matrícula nº **904**, ocupante do cargo de **Motorista, 1 (uma)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **15/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 16 de dezembro de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 135/2024

Publicado por:

Evamuel Epifanio Soares

Código Identificador:E73611E3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 967/2024 - SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 967/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcelo Alves de Oliveira**, matrícula nº **639**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Alexandria/RN**, no(s) dia(s) **16/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 16 de dezembro de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 135/2024

Publicado por:

Evamuel Epifanio Soares

Código Identificador:E763A885

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 968/2024 - SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 968/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Onireves Elias de Paiva**, matrícula nº **658**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **16/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 16 de dezembro de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 135/2024

Publicado por:
Evamuel Epifanio Soares
Código Identificador:E2072B1C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 969/2024 - SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 969/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcio Marcolino Pinto**, matrícula nº **343**, ocupante do cargo de **Motorista, 1 (uma)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **16/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 16 de dezembro de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 135/2024

Publicado por:
Evamuel Epifanio Soares
Código Identificador:D9616F1E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 609, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 609, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE A CERCA DA CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EM RAZÃO DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO requerimento, protocolado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos em 04 de dezembro de 2024, pela servidora **EMILIA MIKAELA CAVALCANTE DAS CHAGAS**, solicitando licença por 08 (oito) dias em razão do casamento;

CONSIDERANDO que a Lei municipal nº 181/2007-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis, prevê no inciso III, alínea "a" do Artigo 99, a Concessão por 08 (oito) dias consecutivos em razão de casamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido licença em razão de casamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, à servidora **EMILIA MIKAELA CAVALCANTE DAS CHAGAS**, matrícula nº 690, Chefe do Setor de Finança, lotada na Secretaria Municipal de

Planejamento, Finanças e Tributação, a contar de 04 de dezembro de 2024 a 11 de dezembro ou no próximo dia útil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:9F9FEF86

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 614, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 614, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Marcos Adriano de Bessa**, CPF Nº **048.XXX.XXX-16**, matrícula nº **808**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária, cujo valor unitário é R\$ 60,00 (sessenta) reais, no caso em questão o valor será de **R\$ 30,00 (trinta)** reais para custear despesas na cidade de Mossoró/RN no dia 13 de dezembro do corrente ano, objetivando conduzir e reconduzir o deslocamento de alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de ensino para realizar atendimento pedagógico no Centro de Apoio ao Deficiente Visual – CADV e no Centro Estadual de Capacitação de Educadores e Atendimento ao Surdo – CAS em Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:FD5B8A98

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor, **GLADIVAN PAIVA F FILGUEIRA**, matrícula nº 350, designado para função de auxiliar na manutenção de veículos, 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário corresponde a R\$ 60,00 (sessenta) reais, neste caso, perfazendo o valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, para custear despesas, no dia 16/12/2024 na cidade do Mossoro/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Agricultura, com a finalidade de realizar pesquisa de preços de peças e confecção de peças para SEMAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:636FA313

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
065 - DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N 875 DE 16 DE
DEZEMBRO DE 2024**

DECRETO Nº 875, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.583

Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 60.000,00

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

102 12.122.0023.2222.0000 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 1001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

218 12.365.0026.1170.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 550 0000
550 Transferência do Salário-Educação
120 000 Transferência do Salário-Educação

219 12.365.0026.1170.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 553 0000
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
123 000 Transferências de Recursos do FNDE Refer

230 12.365.0026.2074.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 541 0000
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
115 000 Transferências do FUNDEB 40% - Complemen

255 12.365.0026.2196.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 571 0000

571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
520 000 Outras Transferências de Convênios ou Co

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

256 12.365.0026.2196.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 571 0000
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
520 000 Outras Transferências de Convênios ou Co

262 12.365.0026.2200.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 550 0000
550 Transferência do Salário-Educação
120 000 Transferência do Salário-Educação

-60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Everton Vagner da Silva Freitas

Código Identificador:F9B755B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
066 - DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N 876 DE 16 DE
DEZEMBRO DE 2024 - EXCESSO**

DECRETO Nº 876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.583

Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$512.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 512.000,00

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

408 10.301.0004.1231.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA 314.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
214 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

411 10.301.0004.1232.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA 37.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
214 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

417 10.301.0004.1232.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA 93.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
214 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

444 10.301.0004.1236.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
214 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

579 10.302.0004.2007.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA 53.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
214 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

recursos provenientes de:

Excesso: 512.000,00

Fontes de Recurso

600 0000 512.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:392697AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 037/2024 PROCESSO ADM: Nº 14110037**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 037/2024
Processo Adm: Nº 14110037**

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHO DA CRUZ

Empresas vencedoras valor total: R\$ 43.343,98(quarenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos):PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA(09442524000107) com os lotes: 7 no valor total de R\$ 11.999,50 (onze mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).GHPS BARRETO - ME(27103616000144) com os lotes: 3, 5 no valor total de R\$ 13.734,48 (treze mil e setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA(24487206000156) com os lotes: 1, 4 no valor total de R\$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais).A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI(20903036000192) com os lotes: 8 no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).D F DE S SILVA(04599190000166) com os lotes: 2, 6 no valor total de R\$ 6.890,00 (seis mil e oitocentos e noventa reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/21, e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

RIACHO DA CRUZ (RN), 16 de dezembro de 2024

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:B662B3A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 091201/2024**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 091201/2024

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 523/2021 – GP/PMRC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 091201/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ITENS DE BUFFET PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, pelo valor de 42.075,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS), em favor de DEPOSITO DE BEBIDAS MELO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 04.161.859/0001-33.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 16 DE DEZEMBRO de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador:1E819AA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091201/2024**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º
091201/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09120001/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091201/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO RIACHO DA CRUZ/RN.

CONTRATADO: DEPOSITO DE BEBIDAS MELO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 04.161.859/0001-33.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ITENS DE BUFFET PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

VALOR TOTAL: 42.075,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Riacho da Cruz/RN, 16 DE DEZEMBRO de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO-

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador:ADE1ADE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
161201/2024**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
161201/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e CONTRATAÇÃO DE ARTISTA LOCAL “JUNIOR SIMPLICIO”, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE FORMATURA DO ABC, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024, NO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BENTA SUELY DE PAIVA RÊGO

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), correspondentes à A FORMATURA DO ABC É UM EVENTO TRADICIONAL E DE GRANDE SIGNIFICADO CULTURAL PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E LOCAL. POR SER UMA CELEBRAÇÃO QUE MARCA A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, É ESSENCIAL OFERECER UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE QUALIDADE, QUE VALORIZA A CULTURA LOCAL E TRAGA UMA EXPERIÊNCIA MEMORÁVEL AOS ALUNOS, FAMILIARES E CONVIDADOS. A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JUNIOR SIMPLICIO, RECONHECIDO(A) NA CIDADE E REGIÃO POR SUA ATUAÇÃO CULTURAL E POR REPRESENTAR A IDENTIDADE ARTÍSTICA LOCAL, JUSTIFICA-SE PELA SUA SINGULARIDADE E CAPACIDADE DE AGREGAR VALOR AO EVENTO. TRATA-SE DE PROFISSIONAL COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES. SUA PARTICIPAÇÃO REFORÇA O COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO COM O FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL E A VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS DA CIDADE. DIANTE DO EXPOSTO, A CONTRATAÇÃO DIRETA É A MEDIDA MAIS ADEQUADA, EFICIENTE E ALINHADA À LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO E ÀS NECESSIDADES DO EVENTO, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE da lei 14.133/21 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa JOAO BATISTA SIMPLICIO DA SILVA, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 16 DE Dezembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador: D557757B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
161201/2024**

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº16120001/2024 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 161201/2024, amparada pelo Art. 74 Inciso SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para CONTRATAÇÃO DE ARTISTA LOCAL “JUNIOR SIMPLICIO”, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE FORMATURA DO ABC, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024, NO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BENTA SUELY DE PAIVA RÊGO.

ADJUDICANDO em favor da empresa JOAO BATISTA SIMPLICIO DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF/CPF sob o nº 074.287.804-03, no valor global de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

RIACHO DA CRUZ/RN, 16 DE Dezembro de 2024.

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador: 218266AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
161201/2024**

ADJUDICAÇÃO

Aos 16 DE Dezembro de 2024, pelo Agente de Contratação, designados pela **PORTARIA 075/2023**, analisei a documentação do Processo Administrativo nº16120001/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 161201/2024 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICAMOS e encaminhamos para o Senhor MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO, Prefeito Municipal de RIACHO DA CRUZ/RN para HOMOLOGAR a contratação em favor da empresa JOAO BATISTA SIMPLICIO DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF/CPF sob o nº 074.287.804-03, no valor global de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

Que o processo seja levado à Senhor Prefeito, para homologação.

RIACHO DA CRUZ/RN 16 DE Dezembro de 2024.

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador: 4BDF336

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 161201/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor **MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. Art. 74 Inciso SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE da lei Federal 14.133/21 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa JOAO BATISTA SIMPLICIO DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 074.287.804-03, no valor global de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) vem **RATIFICAR E AUTORIZAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação.

RATIFICO, conforme prescreve a lei 14.133/21 o Despacho do Agente de Contratação ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA, nomeado pela portaria 075/2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Compras Públicas.

RIACHO DA CRUZ - RN, 16 DE Dezembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Prefeito

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador:9D7887EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 039/2024
Nº PROC. ADM. 13120039/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 039/2024
Nº PROC. ADM. 13120039/2024

A prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a regulamentação 14133/21 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA e tendo como autoridade MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO. **OBJETO DO PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@riachodacruz.rn.gov.br ou acesso pelo link:www.bnc.org.br ou www.riachodacruz.rn.gov.br.

FIM REC. PROPOSTA: 08/01/2025 08:00
INÍCIO DISPUTA: 08/01/2025 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO POR ITEM
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

RIACHO DA CRUZ-RN - 16 de dezembro de 2024

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:4DEA320F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
161201/2024

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e as justificativas do Agente de Contratação, designados pela Portaria 075/2023, tornando-os partes integrantes deste ato e HOMOLOGO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de Inexigibilidade 161201/2024, constante do presente, em favor da empresa JOAO BATISTA SIMPLICIO DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF/CPF sob o nº 074.287.804-03, no valor global de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA LOCAL "JUNIOR SIMPLICIO", PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE FORMATURA DO ABC, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024, NO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BENTA SUELY DE PAIVA RÊGO, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ - RN, 16 DE Dezembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Prefeito

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador:0CB33F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 421/2024

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Francisco Luciano de Paiva Soares, CPF nº 076.***.***-51**, Assistente de Secretaria, meia diária referente ao deslocamento do mesmo até a cidade de Natal/RN, no dia 16 de dezembro de 2024, transportando pacientes para consultas médicas agendadas para essa data.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:FF9DC534

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 040/2024
Nº PROC. ADM. 13120040/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 040/2024
Nº PROC. ADM. 13120040/2024

A prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a regulamentação 14133/21 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA e tendo como autoridade MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO. **OBJETO DO PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSULINAS VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DIABÉTICOS INSULINODEPENDENTES, PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS MUNICÍPIOS DE RIACHO DA CRUZ/RN**

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@riachodacruz.rn.gov.br ou acesso pelo link:www.bnc.org.br ou www.riachodacruz.rn.gov.br.

FIM REC. PROPOSTA: 08/01/2025 08:00
INÍCIO DISPUTA: 08/01/2025 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO POR ITEM
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

RIACHO DA CRUZ-RN - 16 de dezembro de 2024

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:0C15EFD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
036/2024 PROCESSO ADM: Nº 12110036

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
036/2024
Processo Adm: Nº 12110036

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MADEIRAS, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHO DA CRUZ, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.243.240,20 (um milhão e duzentos e quarenta e três mil e duzentos e quarenta reais e vinte centavos): ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(00834971000137) com os lotes: 48, 49 no valor total de R\$ 85.750,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS(22071358000148) com os lotes: 4, 7, 10, 11, 16, 18, 27, 32, 46, 64, 67, 75, 83, 84, 91, 96, 97, 111, 118, 119, 121, 124, 137, 138, 146, 147, 157, 159, 171, 188, 190, 195, 201, 202, 217, 223, 235, 236, 238, 239, 240, 280, 281, 282, 283 no valor total de R\$ 139.186,71 (cento e trinta e nove mil e cento e oitenta e seis reais e setenta e um centavos). AUGÉ LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA(42698864000179) com os lotes: 73 no valor total de R\$ 3.149,20 (três mil e cento e quarenta e nove reais e vinte centavos). LE MAGASIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA(30501825000150) com os lotes: 25, 30, 85, 93, 112, 113, 165, 194, 196, 210, 216, 254, 268, 277, 290, 291 no valor total de R\$ 108.848,00 (cento e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais). TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA(56004897000186) com os lotes: 8, 76, 149, 244, 287, 288, 289 no valor total de R\$ 10.688,37 (dez mil e seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos). ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA(46423434000103) com os lotes: 255, 258, 259, 260, 261 no valor total de R\$ 172.099,50 (cento e setenta e dois mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos). META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA(27518373000105) com os lotes: 20, 263 no valor total de R\$ 204.717,50 (duzentos e quatro mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). ELETRO AIRES LTDA(01299396000182) com os lotes: 33, 59, 90, 95, 126, 173, 203 no valor total de R\$ 10.520,00 (dez mil e quinhentos e vinte reais). E F MAGALHAES(14027578000146) com os lotes: 34, 47, 86, 94, 109, 114, 120, 134, 143, 145, 153, 160, 162, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 192, 200, 205, 206, 213, 214, 215, 228, 229, 231, 234, 245, 246, 250, 256, 257, 264, 271, 286 no valor total de R\$ 187.953,37 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos). SANTANA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E MATERIAIS EM GERAL LTDA(54663930000154) com os lotes: 189 no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). MELINA LYANNE DE MELO SA(12969468000178) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 9, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 87, 88, 89, 92, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 115, 116, 117, 122, 123, 125, 127, 128, 129, 130, 132, 135, 136, 139, 141, 142, 144, 148, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 158, 161, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 175, 176, 177, 178, 187, 191, 193, 197, 198, 199, 204, 207, 208, 209, 212, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 230, 232, 233, 237, 241, 242, 243, 247, 251, 252, 253, 265, 270, 272, 273, 274, 278, 279, 285 no valor total de R\$ 220.327,55 (duzentos e vinte mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

RIACHO DA CRUZ (RN), 16 de dezembro de 2024

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Raphael Silva de Oliveira

Código Identificador: 93BF1E40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 090/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN**, sediado(a) na Avenida Luiz de Gonzaga Cavalcanti, nº 346, Centro, Riachuelo/RN, CEP: 59.470-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.364.655/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) Excelentíssimo Senhor Prefeito: **JOÃO BASÍLIO NETO**, brasileiro, capaz, inscrito(a) no CPF/MF nº 875.556.464-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 001258389 ITEP/RN, residente e domiciliado a Av. Luiz de Gonzaga Cavalcanti, 320, Centro, Riachuelo/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024**, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN – FEMURN, edição nº 3424 de 29/11/2024, processo administrativo nº 113/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE ACESSO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE RIACHUELO/RN**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 019/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de acesso da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Riachuelo/RN.	MB	32640	R\$ 7,80	R\$ 254.592,00
2	Serviço Telefônico Fixo Comutado-STFC, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional LDN, com Discagem Direta a Ramal – DDR – 25 Pontos de telefone	Mês	12	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 276.792,00

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto municipal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN – FEMURN e PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao

fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO *EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Riachuelo/RN, 16 de dezembro de 2024.

Assinaturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

JOÃO BASÍLIO NETO

PREFEITO

Representante legal do órgão gerenciador

CONECTA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME

JOELSON RODRIGUES CRUZ

Representante legal da licitante registrada

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:4502FA89**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 02/2024****ARTISTAS MUNICIPAIS****PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Secretaria Municipal de Cultura de Riachuelo/RN torna público o **RESULTADO FINAL** do edital de chamamento público Nº02/2024- Artistas Municipais, Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022). Aos dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Riachuelo/RN, os presentes se acharam em reunião para análises dos projetos, atendendo os inscritos para o Edital nº 02/2024 – **Artistas Municipais**, os integrantes da comissão analisaram as 30 (trinta) propostas da etapa de habilitação, resultando em 30 (trinta) inscrições habilitadas. **Por ausência de recursos**, os contemplados permanecem os mesmos. *Na categoria música estão habilitados:* **1. Francisco Edilson Leonardo**, inscrito no CPF nº 633.920.624-72; **2. Maria das Graças Cândido da Silva**, inscrita no CPF nº 466.642.704-04; **3. Elisa Karen Fernandes Leonardo**, inscrita no CPF nº 017.300.064-93; **4. Pablo Rocha Silva**, inscrito no CPF nº 131.417.024-46; **5. Francisco Diego Constantino de Moura**, inscrito no CPF nº 104.137.284-12; **6. Levi Fernandes Leonardo**, inscrito no CPF nº 017.299.974-06; **7. José Francisco da Silva**, inscrito no CPF nº 015.830.734-85; **8. José Francisco Augusto da Silva**, inscrito no CPF nº 877.900.254-49; **9. Agenor Antônio de Lima**, inscrito no CPF nº 027.090.324-06; **10. Manoel Flávio da Silva**, inscrito no CPF nº 059.423.384-42; **11. Raysla Francisco Andrade**, inscrita no CPF nº 710.882.814-60; **12. José Romildo Costa Vieira**, inscrito no CPF nº 702.110.434-00; **13. Antônio Carlos dos Santos**, inscrito no CPF nº 036.931.234-11; **14. Jussier de Lima**, inscrito no CPF nº 080.012.404-95; **15. Francisco Claudemir de Vasconcelos**, inscrito no CPF nº 104.333.664-86; **16. Wellington Felipe Barboza**, inscrito no CPF nº 316.568.624-68; **17. Ricelly Cardoso dos Santos**, inscrito no CPF nº 080.696.124-44; **18. Gessione Carlos da Silva**, inscrito no CPF nº 053.823.854-24; **19. Jezzimiel Naswille da Silva** - 1º lugar/cotas pessoas negras - inscrito no CPF nº 701.977.514-40 e **20. Severino Gonçalo** - 1º lugar/cotas pessoas indígenas - inscrito no CPF nº 357.917.564-53. *Na categoria artesanato foram habilitados (as):* **1. Edilza Ribeiro da Rocha**, inscrita no CPF nº 277.895.308; **2. Maria Júlia Oliveira Patrício**, inscrita no CPF nº 707.534.624-51; **3. Josivânia Ribeiro da Silva**, inscrita no CPF nº 097.653.064-31; **4. Laudiceia Sabino de Oliveira Catão**, inscrita no CPF nº 076.874.544-64; **5. Hermes Tomaz Neto**, inscrito no CPF nº 029.854.554-30 e **6. Giovanda Marcos dos Santos** inscrita no CPF nº 054.301.124-02. *Na categoria produtores de festas culturais foram habilitados (as):* **1. Josian Candido da Silva**, inscrito no CPF nº 049.326.754-04 e **José Aldair Paulo** - 1º lugar cotas para pessoas negras – inscrito no CPF nº 812.773.774-72. *Na categoria produtores de audiovisual habilitou-se:* **1. Luziano Avelino da Silva Martiniano**, inscrito no CPF nº 104.732.474-10. Por fim, na categoria projeto foi habilitado: Projeto Social Interliga, inscrito no CNPJ nº 509287220001-89. Esse é o resultado **FINAL** do **edital nº 02/2024**. Os agentes contemplados devem comparecer a sede da Secretaria Municipal de Cultura, **do dia 17 ao dia 19 de dezembro, das 08h às 11h, para assinatura do Termo de Premiação Cultural**. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que depois de lida e

considerada em conformidade com o que foi deliberado, segue assinada por todos os presentes.

Riachuelo/RN, 16 de dezembro de 2024.

BRUNA KELLY DA COSTA

Secretaria Municipal de Cultura.

Publicado por:

Esdras Javã da Silva

Código Identificador:F97B77B0**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/2024 – GPMRF****Portaria nº 410/2024 – GPMRF**

Conceder diárias à Psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária, a senhora **Larissa Valeska Freitas de Souza**, Psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social, durante sua permanência em Natal/RN, com fulcro na participação da “**Curso de aperfeiçoamento para profissionais da socioeducação**”, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2024, conforme portaria 019/2009 – GP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 16 de dezembro de 2024.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN

Publicado por:

Pedro Ricardo de Souza Pereira

Código Identificador:AA4692A9**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES****CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 305/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de ADALGIZA MONTEIRO CAVALCANTE NETA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II do art. 26 e no inciso II do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª **ADALGIZA MONTEIRO CAVALCANTE NETA**, inscrita no CPF sob nº 074.213.094-03, portadora da cédula

de identidade nº 2.673.073, do Cargo Comissionado na Função de Coordenador (a) de Tributação.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:E1FDDCE6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 306/2024

Dispõe sobre a Exoneração de ALEX GOMES DA SILVA, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II do art. 26 e no inciso II do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr. **ALEX GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 083.167.024-01, portadora da cédula de identidade nº 2.087.149, do Cargo Comissionado na Função de Coordenador de Esporte da Zona Rural.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:C90F537D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 307/2024

Dispõe sobre a Exoneração de MURILO MAXIANO MELO ARAUJO, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr. **MURILO MAXIANO MELO ARAUJO**, inscrita no CPF sob nº 014.287.314-40, portadora da cédula de identidade nº 2,476,502, do Cargo Comissionado na Função de Coordenador de vigilância social e habitacional.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:29A17E39

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 308/2024

Dispõe sobre a Exoneração de ARTHUR OLIVEIRA BATISTA, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr. **ARTHUR OLIVEIRA BATISTA** inscrito no CPF sob nº 130.812.274-88, portadora da cédula de identidade nº 3.926.708, do Cargo Comissionado na Função de coordenador de material patrimônio e almoxari.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:AF1613D8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 309/2024

Dispõe sobre a Exoneração de CAMILA FEITOSA FREITAS, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr. **CAMILA FEITOSA FREITAS**, inscrita no CPF sob nº 092.427.224-48, portadora da cédula de identidade nº 1.917.258, do Cargo Comissionado na Função de chefe das unidades de educação fundamental da zona.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:10758112

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 310/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de CRISLLY DANYELLE CAVALCANTE NASCIMENTO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr. **CRISLLY DANYELLE CAVALCANTE NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº 700.748.214-74 portadora da cédula de identidade nº 2.769.002, do Cargo Comissionado na Função de Assessor da controladoria.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:154EE8AE

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 311/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de DEBORA VITORIA BARBOSA BENTO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr.^a **DEBORA VITORIA BARBOSA BENTO**, inscrita no CPF sob nº 119.509.674.76, portadora da cédula de identidade nº 3.002.488, do Cargo Comissionado na Função de Subcoordenador do ensino infantil.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:262E94CE

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 312/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de EDINARDO MORAIS SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr. **EDINARDO MORAIS SILVA**, inscrita no CPF sob nº 706.357.204-00, portadora da cédula de identidade nº 3.002.551, do Cargo Comissionado na Função de Coordenador de Comunicação.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:F90A13C5

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 313/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de DANIELA MELO SIMÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr.^a **DANIELA MELO SIMÃO**, inscrita no CPF sob nº 104.895.564-85, portadora da cédula de identidade nº 3.002.395, do Cargo Comissionado na Função de Coordenador da Procuradoria.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:F03FA560

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 315/2024

Dispõe sobre a Exoneração de FRANCISCA JAILMA COSTA, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr.^a **FRANCISCA JAILMA COSTA**, inscrita no CPF sob nº 041.854.174-46, portadora da cédula de identidade nº 1.917.273, do Cargo Comissionado na Função de Coordenador pedagógico do ensino infantil.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:D4BC1A03

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 316/2024

Dispõe sobre a Exoneração de FRANCISCA JANIA NUNES PEREIRA, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr.^a **FRANCISCA JANIA NUNES PEREIRA**, inscrita no CPF sob nº 073.373.814-17, portadora da cédula de identidade nº 2.488.784, do Cargo Comissionado na Função Sub coordenador do centro de saúde.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:46866291

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 317/2024

Dispõe sobre a Exoneração de FRANCISCA SHEYLLA CELESTINA FERNANDES CAVALCANTE, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr.^a **FRANCISCA SHEYLLA CELESTINA FERNANDES CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob nº 055.629.064-06, portadora da cédula de identidade nº 2.457.282, do Cargo Comissionado na Função de Coordenador pedagógico.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:77867BBE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 318/2024

Dispõe sobre a Exoneração de FRANCISCO ALESSANDRO RODRIGUES BRITO, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr.^a **FRANCISCO ALESSANDRO RODRIGUES BRITO**, inscrita no CPF sob nº 700.743.904-73, portadora da cédula de identidade nº 3.335.451, do Cargo Comissionado na Função de Assessor de esporte da zona urbana.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:E835B68E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 319/2024

Dispõe sobre a Exoneração de FRANCISCO FREDY SILVA BRITO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr. **FRANCISCO FREDY SILVA BRITO**, inscrita no CPF sob nº 105.697.504-07, portadora da cédula de identidade nº 2.740.631, do Cargo Comissionado na Função de Sub coordenador de obras.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:1FE2787E

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 320/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de FRANCISCO SILVANO BALDINO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr. **FRANCISCO SILVANO BALDINO**, inscrita no CPF sob nº 265.034.018-50, portadora da cédula de identidade nº 39.218.896-X, do Cargo Comissionado na Função de Assessor do meio ambiente.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:C844F9C4

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 321/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de ISTENITY KAUE TORRES FERRO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr. **ISTENITY KAUE TORRES FERRO**, inscrita no CPF sob nº 125.055.784-43, portadora da cédula de identidade nº 3.5626161, do Cargo Comissionado na Função de Sub coordenador de esporte.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:8444588C

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 322/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de JAILMA FERREIRA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr.ª **JAILMA FERREIRA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 009.868.024-25, portadora da cédula de identidade nº 1.731.499, do Cargo Comissionado na Função de Coordenador do Trabalho.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:1BDA61C7

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 323/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de JONAS PAULO FILHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr. **JONAS PAULO FILHO**, inscrita no CPF sob nº 145.467.728-74, portadora da cédula de identidade nº 2.421.892-7, do Cargo Comissionado na Função de Bibliotecário.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:E6A5EFE0

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 324/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de JOSE EDSON LEITE OLIVEIRA, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr. **JOSE EDSON LEITE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 016.783.084-80, portadora da cédula de identidade nº 2.029.524, do Cargo Comissionado na Função de Sub coordenador de protocolo e arquivo.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:DA8B9619

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 325/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de LUIZ FERNANDO OLIVEIRA COSTA, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr. **LUIZ FERNANDO OLIVEIRA COSTA**, inscrita no CPF sob nº 016.782.064-82, portadora da cédula de identidade nº 3.083.044, do Cargo Comissionado na Função de Assessor de assuntos agropecuários.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:4A275E0F

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 326/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de MARIA CELIA SILVA PIMENTEL, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr. **MARIA CELIA SILVA PIMENTEL**, inscrita no CPF sob nº 039.590.794-27, portadora da cédula de identidade nº 2.088.660, do Cargo Comissionado na Função de Coordenador pedagógico.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:0796A659

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 327/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de MARIA DE FATIMA MELO OLIVEIRA, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr.^a **MARIA DE FATIMA MELO OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 874.844.044-20, portadora da cédula de identidade nº 1.332.670, do Cargo Comissionado na Função de Sub coordenador do setor de habitação.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:9F4A2A0D

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 328/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de MARIA FRANCISCA SILVEIRA, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr.^a **MARIA FRANCISCA SILVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 875.851.464-34, portadora da cédula de identidade nº 1.413.896, do Cargo Comissionado na Função de Coordenador administrativo do ensino fundamental.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:E770FBDF

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 329/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de MARIA LINAIARA BATISTA SILVA, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr.^a **MARIA LINAIARA BATISTA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 601.140.643-26, portadora da cédula de identidade nº 2.035.868, do Cargo Comissionado na Função de Sub coordenador da farmácia.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:56BC3D22

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 330/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de VICTOR MANOEL OLIVEIRA, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr. **VICTOR MANOEL OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 095.227.684-48, portadora da cédula de identidade nº 003.488.362, do Cargo Comissionado na Função de Sub coordenador de cultura.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:6A66C750

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 331/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de VINICIUS EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, incisos II, letra C, do art. 26, e inciso II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr. **VINICIUS EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 094.316.974-75, portadora da cédula de identidade nº 3.083.086, do Cargo Comissionado na Função de Sub coordenador de Tributação.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:EF1B213A**CHEFIA DE GABINETE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024 PE****1ª Republicação**

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Flavio Morais**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 022.505.704-26, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado no Município de Rodolfo Fernandes/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0008/2024 PE, processo administrativo nº 0030/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 070/2023, de 04 de dezembro de 202, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de construção destinado a manutenção e conservação de prédios e ruas públicas do Município de Rodolfo Fernandes/RN..

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

1367 - COMERCIAL SEVERIANENSE LTDA (51.443.985/0001-60)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
11	5104 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA Marca: KRONA	UNID	100	3,60	360,00
23	5162 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG) Marca: MIZU	UNID	5.000	30,00	150.000,00
24	5163 - MEIO FIO EM PEDRA CALCARIA Marca: CALCARIA	METRO	2.500	22,59	56.475,00
26	5165 - FORRO PVC 600 X 20 CM RÍGIDO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, ACABAMENTO FRISADO, CONFORME ABNT NBR 14285 Marca: PVC	m2	30	49,00	1.470,00
27	5166 - DIVISÓRIAS NAVAIS, PLACAS DE GESSO Marca: EUCATEX	UNID	20	27,00	540,00
36	3979 - BRITA POR METRO Marca: CALCARIA	MT	200	200,00	40.000,00
46	4002 - DISCO DE CORTAR FERRO 4.1/2 Marca: STARRET	UNID	20	4,99	99,80
63	4030 - LINHA MADEIRA MAÇARANDUBA Marca: MAÇARANDUBA	METRO	200	28,00	5.600,00
64	4031 - LUVAS DE RASPA Marca: VOLK	PR	100	23,00	2.300,00
92	4065 - TELHA EM CERAMICA 50CM 15X10 Marca: SAVANA	MILHEIRO	10	489,90	4.899,00
93	4066 - TIJOLO CERAMICO FURADO 19X19X8 Marca: SAVANA	UNID	10	490,00	4.900,00
121	6829 - TINTA LATEX INTERIORES 3,6 LITROS VERMELHO Marca: HIDROTINTAS	UNID	50	23,00	1.150,00
123	4096 - TINTA LATEX EXTERIORES 3,6 LITROS VERMELHO Marca: HIDROTINTAS	UNID	50	43,00	2.150,00
135	8171 - FACÃO Marca: HIDROTINTAS	UNID	5	44,90	224,50

Total

270.168,30

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou

de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SETIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que

avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Parágrafo Primeiro: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rodolfo Fernandes/RN, 26/09/2024

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes

CNPJ: 08.153.819/0001-09

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito do Município

Contratante

Empresa Detentora Da Ata

COMERCIAL SEVERIANENSE LTDA

CNPJ: 51.443.985/0001-60

Contratado

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:BDCA3AD3

CHEFIA DE GABINETE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024 PE

1ª Republicação

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Flavio Morais**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 022.505.704-26, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado no Município de Rodolfo Fernandes/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0008/2024 PE, processo administrativo nº 0030/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 070/2023, de 04 de dezembro de 2022, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado. e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de construção destinado a manutenção e conservação de prédios e ruas públicas do Município de Rodolfo Fernandes/RN..

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

1253 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI (07.045.994/0001-01)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
34	3977 - BOTA DE SEGURANÇA COURO VARIOS TAMANHOS Marca: CARTOM	PR	100	76,00	7.600,00
Total					7.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá,

mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito aos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Parágrafo Primeiro: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rodolfo Fernandes/RN, 26/09/2024

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes

CNPJ: 08.153.819/0001-09

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito do Município

Contratante

Empresa Detentora Da Ata

ROSILENE TONATTO SPAZZINI

CNPJ: 07.045.994/0001-01

Contratado

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:5530DOA9

CHEFIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0050/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024 PE
1ª Republicação

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Flavio Morais**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 022.505.704-26, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado no Município de Rodolfo Fernandes/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0008/2024 PE, processo administrativo nº 0030/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 070/2023, de 04 de dezembro de 202, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de construção destinado a manutenção e conservação de prédios e ruas públicas do Município de Rodolfo Fernandes/RN..

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

1042 - BIDDEN COMERCIAL LTDA. (36.181.473/0001-80)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
126	8161 - MOTOR ROÇADEIRA A GASOLINA Marca: Garthen / CG-450	UNID	2	999,00	1.998,00
Total					1.998,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para

aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da

contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de revisão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a

conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado,

nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Parágrafo Primeiro: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rodolfo Fernandes/RN, 26/09/2024

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes
CNPJ: 08.153.819/0001-09

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
Prefeito do Município
Contratante

Empresa Detentora Da Ata

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 36.181.473/0001-80
Contratado

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:7D0CC28D

CHEFIA DE GABINETE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024 PE 1ª Republicação

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Flavio Morais**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 022.505.704-26, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado no Município de Rodolfo Fernandes/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0008/2024 PE, processo administrativo nº 0030/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº

070/2023, de 04 de dezembro de 202, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado. e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de construção destinado a manutenção e conservação de prédios e ruas públicas do Município de Rodolfo Fernandes/RN..

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

1528 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (27.518.373/0001-05)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
50	4011 - FERRO PARA CONSTRUÇÃO DIAM. 4,2 Marca: VONDER	METRO	30	24,99	749,70
103	4077 - TINTA SPRAY DE USO GERAL BRANCO Marca: VONDER	UNID	100	16,99	1.699,00
104	4078 - TINTA SPRAY DE USO GERAL PRETO BRILHOSO Marca: Vonder	UNID	100	16,99	1.699,00
105	4079 - TINTA SPRAY DE USO GERAL ALUMINIO Marca: Vonder	UNID	100	19,99	1.999,00
Total					6.146,70

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,

independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Parágrafo Primeiro: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rodolfo Fernandes/RN, 26/09/2024

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

CNPJ: 08.153.819/0001-09

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito do Município

Contratante

Empresa Detentora da Ata

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 27.518.373/0001-05

Contratado

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:2DB44010

CHEFIA DE GABINETE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024 PE

1ª Republicação

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Flavio Morais**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 022.505.704-26, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado no Município de Rodolfo Fernandes/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0008/2024 PE, processo administrativo n.º 0030/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 070/2023, de 04 de dezembro de 202, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado. e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de construção destinado a manutenção e conservação de prédios e ruas públicas do Município de Rodolfo Fernandes/RN..

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

1530 - SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA (45.309.056/0001-60)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
19	5149 - PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 Marca: FORMIGRES	m2	200	40,96	8.192,00
20	5150 - ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL Marca: MEBUKI	UNID	50	25,86	1.293,00
21	5151 - BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA Marca: ICASA	UNID	20	415,87	8.317,40
22	5152 - BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA Marca: ICASA	UNID	20	238,95	4.779,00
89	4061 - SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS Marca: RESICOLOR	UNID	100	50,46	5.046,00
98	4071 - TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS COR PLATINA Marca: RESICOLOR	UNID	50	99,95	4.997,50
99	4072 - TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS COR BRANCO NEVE Marca: RESICOLOR	UNID	100	99,95	9.995,00
100	4073 - TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS COR AZUL Marca: RESICOLOR	UNID	100	99,97	9.997,00
Total					52.616,90

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,

independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SETIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Parágrafo Primeiro: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rodolfo Fernandes/RN, 26/09/2024

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes

CNPJ: 08.153.819/0001-09

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito do Município

Contratante

Empresa Detentora Da Ata

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA

CNPJ: 45.309.056/0001-60

Contratado

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:E5190CD1

CHEFIA DE GABINETE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024 PE

1º Republicação

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Flavio Morais**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 022.505.704-26, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado no Município de Rodolfo Fernandes/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0008/2024 PE, processo administrativo n.º 0030/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 070/2023, de 04 de dezembro de 202, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado. e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de construção destinado a manutenção e conservação de prédios e ruas públicas do Município de Rodolfo Fernandes/RN..

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

1531 - M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (07.534.344/0001-20)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
13	5143 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 200 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) Marca: HIDROPLAST	METRO	1.500	77,00	115.500,00
14	5144 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) Marca: HIDROPLAST	METRO	1.000	12,00	12.000,00
Total					127.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SETIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver

prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Parágrafo Primeiro: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rodolfo Fernandes/RN, 26/09/2024

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes

CNPJ: 08.153.819/0001-09

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito do Município

Contratante

Empresa Detentora Da Ata

M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 07.534.344/0001-20

Contratado

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:3320A8F1

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 332/2024

“CONCEDER DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 797/2022, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento desta Municipalidade, com objetivo de estar na Capital do Estado do Rio Grande do Norte – NATAL, para participar da 263ª Reunião Ordinária do COSEMS/RN.

R E S O L V E:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO** (Secretário Municipal de Saúde e Saneamento), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

Período: 17 de dezembro de 2024;

Saída às: 03:00h Retorno: 19:00h

Total das Diárias: 01 (uma) diária;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Valor Total das Diárias: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLAVIO MORAIS

CPF Nº. 022.505.704-26

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:94092AFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11110003/24 - TERMO
DE RATIFICAÇÃO**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 11110003/24 em favor da empresa ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.626.845/0001-92, pelo valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), visando a contratação artística do Cantor "Raynel Guedes" para apresentação de show musical na tradicional festa de fim de ano do município de Ruy Barbosa/RN, que se realizará no dia 31 de dezembro de 2024.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Ruy Barbosa/RN, 16 de Dezembro de 2024.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:EA501896

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09120001/24 - TERMO
DE RATIFICAÇÃO**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 09120001/24 em favor da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/2008-98, pelo valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), visando o pagamento de tarifa correspondente à vistoria extra para ateste de glosas referente ao Contrato de Repasse nº 916106/2021/MCIDADES/CAIXA.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Ruy Barbosa/RN, 16 de Dezembro de 2024.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:FC14A12C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230044**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, CNPJ nº 08.078.958/0001-07.

CONTRATADA: SEC PUBLICIDADE LTDA EPP, CNPJ nº 08.381.234/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato firmado entre as partes, cujo objeto é a realização de publicação de atos oficiais destinados à Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O Prazo de execução e vigência do Contrato nº 20240001, que findava em 31 de dezembro de 2024, fica prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2025.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Ruy Barbosa/RN, em 10 de Dezembro de 2024.

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:5F068863

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 082/2024-SMA**

Ruy Barbosa/RN, em 16 de dezembro de 2024.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 001/2013, de 28 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesses da Municipalidade,

RESOLVE:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando um montante de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para o Sr. Allysson Martins da Silva, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 017.XXX.334-XX, para participar da 266ª Reunião Ordinária do COSEMS/RN, que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2024, no Hotel Holiday Inn, localizado na Av. Sen. Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

DALIANE DE MOURA PIRES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:28490250

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.118/2024 – GAB - DISPÕE SOBRE A
COMPOSIÇÃO DO NOVO “CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL - CMPC” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Portaria nº. 1.118/2024 – GAB

Dispõe sobre a composição do Novo “Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de normatizar o funcionamento do citado Conselho de acordo com a **Lei Municipal nº 643/2013**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, mediante eleição dos pares e indicação das respectivas Entidades, os integrantes do “Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC”, para o exercício 2024 e 2026, que passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CULTURAIS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE

Titular	Entidades
Camilo Henrique Dantas	ASSOMUSC
Iasmin Naiara dos Santos (suplente)	ASSOMUSC
José Edgar Lima dos Santos	APOESC
Francisco de Assis da Silva (suplente)	Associação Com. Esperança do Paraíso
Fábio de Souza	Arte Viva
André Ipoema (suplente)	Arte Viva
Lara Biank de Oliveira confessor	Atreva-se
Jefferson Fernandes dos Santos (suplente)	Atreva-se

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE

Titular	Órgão Municipal
Verônica Dantas de Moura Silva	Secretaria Municipal de Cultura/ Secretária de Cultura
Pedro Barbosa da Fonseca (suplente)	Secretaria Municipal de administração
Francisco Iranilson dos Santos	Secretaria de Educação
Milton Fernandes (suplente)	Secretaria de Cultura
Maria Célia do Nascimento	Secretaria Municipal de Cultura
Jonas Fernandes da Silva (suplente)	Secretaria de Cultura
Jadson Henrique Bernardo da Silva	Secretaria Municipal de Cultura
Edivanklin Soares de Araújo (suplente)	Secretaria de Administração

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS ESTADUAL E FEDERAL EXISTENTES NO MUNICÍPIO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE

Titular	Órgão
Ana Luiza Palhano Campos Silva	IFRN
Francisco Jadeilson Claudiano de Lima (suplente)	CORREIOS
Francisco Erivan Justino	Professor da Rede Estadual de Ensino
Adelma Barbosa da Costa (suplente)	Professora da Rede Estadual de Ensino

REPRESENTANTES DOS ARTISTAS (PESSOA FÍSICA)

Titular	Entidade que representa
Arnaldo Pereira da Silva	Segmento Artístico
José Fábio Ferreira da Silva (suplente)	Segmento Artístico
Aderdivania Flavia Barbosa de A. Santana	Segmento Artístico
Maria Liana da Silva suplente	Segmento Artístico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 12 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:DBC617F4

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 962/2024 – GAB * REPUBLICADO POR
RETIFICAÇÃO**

Portaria nº. 962/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 962/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia 24/10/2024. Edição 3400, que diz respeito a cessão da Servidora **KATIANE NUNES BEZERRA, Agente Administrativo, Mat: 004028-2**, à Câmara Municipal de Santa Cruz/RN;

R E S O L V E :

Art. 1º - Republicar por retificação esta Portaria, com o seguinte teor: Renovar a cessão da Servidora Pública Municipal, com ônus para esta Municipalidade, por **tempo indeterminado**, à Servidora Pública Municipal **KATIANE NUNES BEZERRA, Agente Administrativo, Mat: 004028-2**, para continuar desempenhando sua atividade junto aquele Órgão Municipal, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 2º - Fica sob responsabilidade da Casa Legislativa requisitante, o controle de frequência do Funcionário cedido

Art. 3º - Dê-se ciência à servidora e encaminhe cópia para a Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas em sua ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz/RN, 23 de outubro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:34370C1A

**GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA
CRUZ/RN-CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS -
RESOLUÇÃO Nº 155,**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ / RN
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**

Rua Ferreira Chaves, 230 – Centro - CEP: 59.200-000 – Santa Cruz – Rio Grande do Norte

Email: cmsscrn@gmail.com – Tele (84) 3291–2810

RESOLUÇÃO Nº 155, de 27 de novembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz, em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 27 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080/90, pela Lei 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 539/2007 que redefine as atribuições do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Cruz/RN.

Considerando a Lei nº 8.142/90 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos;

Considerando a necessidade de consolidar, fortalecer e ampliar o processo de controle social através da Resolução nº 453/2012;

Considerando a Lei Complementar nº141, de janeiro de 2012 que trata dos instrumentos de planejamento dos SUS;

Considerando a necessidade de desenvolver as políticas públicas de saúde, com objetivo de otimizar as ações de saúde do município;

Considerando a necessidade e a importância de acompanhar, fiscalizar e sugerir as políticas públicas do município;

Resolve:

Art. 1º - Devolver à gestão municipal de Santa Cruz/RN o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2023, com a finalidade de realizar as devidas correções, fornecer esclarecimentos e apresentar explicações sobre os pontos indicados como pendentes ou inconsistentes, garantindo o alinhamento às normas e diretrizes estabelecidas, as quais serão anexadas ao presente documento.

Anexo: Relatório da Comissão de Finanças do Relatório Anual de Gestão (RAG - 2023)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº155, 27 de novembro de 2024, nos termos da lei municipal nº539/07.

RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA

Secretaria Municipal de Saúde

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS REFERENTE A RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023 – RAG 2023.

PARECER

Em reunião na sede do conselho, no dia 25 de novembro de 2024, os membros da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde se reuniram, estando presente **Francisco de Assis da Silva, Valdo Teodósio de Almeida, Maria Liana da Silva, Rita de Cássia Alves da Penha Praxedes Ferreira**, contando com a colaboração da técnica da Secretaria Municipal de Saúde, **Maria José Medeiros da Fonseca**. Na ocasião, foi analisado o **Relatório anual de Gestão 2023 – RAG 2023**. Após a análise e discussões, os membros solicitaram esclarecimento/explicação de alguns pontos.

Explicação ou esclarecimento do 2º parágrafo da apresentação; Na Introdução referir que a PAS e os Relatórios Quadrimestrais nunca foram entregues nos prazos previstos, dificultando a análise tanto da gestão como do conselho (pag.11);

Definir parágrafo de referência nos serviços de média e alta complexidade e se abrange os 21 municípios (pag.8);

Explicar a diferença no número de habitantes no mesmo documento (pag. 6 e pag.13);

Explicar sobre o ano 2023 e fazer outra tabela colocando estas alterações por faixa etária de idade, doenças de sangue refletir este aumento de 2023, doença osteomuscular e tec conjuntivo (pag.14);

Explicar o aumento de mortalidade em 2023, doenças de pele 2021/2022 Geniturinário que teve aumento (pag.15);

Explicar sobre o quadro (grupo procedimento) não havendo valores no AIHPAGAS e valor total (pag.17);

Sobre a Atenção Básica: retirar e refletir a realidade do Previne Brasil (pag.18);

Explicar o quadro tipo de estabelecimento (pag.19);

Explicar o quadro (pag.20);

Informações sobre o último concurso público e comparar os gráficos de outros anos (pag.22);

Explicar onde não foi atingido a meta e onde teve desempenho superior, visto que dos 54 itens 33 não atingiram a meta (pag. 22 – PAS)

Lista de indicadores (pag.25);

Explicar os valores que estão com a % muito superior - 204%; 181%; 370%; 274% (pag. 28);

Fazer uma análise de nossa realidade a PAS, Atenção Básica, Previne Brasil (pag. 35);

Fazer análise do PSF ter relação melhor com a FACISA e o Hospital Universitário Ana Bezerra procurar mais assistência da VURSAP (pag. 36)

Explicar a diferença entre a forma de contratação do ano de 2023, visto que em 2023 existe 220 efetivos e no RAG 2022 tinha 927;

Explicar a falta de informações do Programa Qualificar - Sus;

Fazer prestação de contas sobre a odontologia referente Portaria GM/MS Nº 1.517/2023, do programa de Aceleração do Crescimento - NOVO PAC e construção de unidades básicas de saúde – UBSs;

Fazer prestação de contas sobre a transferência para conta corrente única do bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde

Realizar o Plano de cargo e carreira e salário;

Fortalecer o município de Santa Cruz como sede e referência da região;

Aplicação de recursos financeiros com transparência

Informar a produção do que fez do ano 2023 em cada estabelecimento da saúde;

Falar sobre os procedimentos de saúde que são realizados fora da cidade de Santa Cruz;

Dessa forma, a comissão de finanças após pontuar essas demandas, comunica que está devolvendo o RAG 2023 à gestão para as devidas correções. Esse parecer foi apresentado na 86ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, no dia 27 de novembro de 2024, com aprovação unânime do plenário.

Santa Cruz/RN, 25 de novembro de 2024.

Membros da Comissão de Finanças:

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

VALDO TEODÓSIO DE ALMEIDA

MARIA LIANA DA SILVA

RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:A5C52342

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 1.119/2024 – GAB - NOMEAÇÃO

Portaria nº. 1.119/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear ANDERSON LUCAS FERNANDES DA SILVA, CPF nº. 017.**-28, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Subcoordenador de Licitações, vinculado à Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:365F079C

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 1.120/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.120/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) ao Servidor CLODOALDO FARIAS DE ANDRADE, Mat: 004115-7, Professor, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Mossoró/RN, com o objetivo de participar de Aulas de Mestrado em Educação, que será ministrada na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, nos dias 17 e 18 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:605B1DC1

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 1.121/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.121/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) à Conselheira Municipal de Saúde, CYN TYA TEIXEIRA MARQUES, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Patos/PB, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe do Conselho Municipal de Saúde deste Município, do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que ocorrerá no período de 18 a 20 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:E2CE774E

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 1.122/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.122/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao Conselheiro Municipal de Saúde, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, CPF: 316.401.924-68, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Patos/PB, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe do Conselho Municipal de Saúde deste Município, do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que ocorrerá no período de 18 a 20 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:5DF685BC

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 1.123/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.123/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao Conselheiro Municipal de Saúde, FRANCISCO JADEILSON CLAUDIANO DE LIMA, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Patos/PB, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe do Conselho Municipal de Saúde deste Município, do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que ocorrerá no período de 18 a 20 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:77F48E6B

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 1.124/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.124/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) à Conselheira Municipal de Saúde, GIZELLE FERREIRA DE LIMA, CPF: 814.047.864-49, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Patos/PB, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe do Conselho Municipal de Saúde deste Município, do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que ocorrerá no período de 18 a 20 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:FA2F26EE

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 1.125/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.125/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao Conselheiro Municipal de Saúde, **JOSE BARBOSA DE LIMA**, CPF: 022.389.003-06, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Patos/PB, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe do Conselho Municipal de Saúde deste Município, do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que ocorrerá no período de 18 a 20 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:BA6C0DD8

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.126/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.126/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) à Conselheira Municipal de Saúde, **MARIA LIANA DA SILVA**, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Patos/PB, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe do Conselho Municipal de Saúde deste Município, do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que ocorrerá no período de 18 a 20 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito.

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:6CCDA880

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.128/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.128/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) à Conselheira Municipal de Saúde, **ROSA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF: 155.383.894-72, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Patos/PB, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe do Conselho Municipal de Saúde deste Município, do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que ocorrerá no período de 18 a 20 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito.

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:34AD022F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.127/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.127/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao Conselheiro Municipal de Saúde, **MANOEL MARQUES FERREIRA NETO**, CPF: 967.014.204-00, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Patos/PB, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe do Conselho Municipal de Saúde deste Município, do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que ocorrerá no período de 18 a 20 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito.

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:7F0CA67C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.129/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.129/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao Conselheiro Municipal de Saúde, **VALDO TEODÓSIO DE ALMEIDA**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Patos/PB, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe do Conselho Municipal de Saúde deste Município, do Fórum

de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que ocorrerá no período de 18 a 20 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador: 1EF60BB4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.130/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.130/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)** à Coordenadora de Gestão de Trabalho, Educação e Saúde, **LIGIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Matrícula: 1526480, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Patos/PB, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe do Conselho Municipal de Saúde deste Município, do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que ocorrerá no período de 18 a 20 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador: 59C95707

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1101001/2021

CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.520.389/0001-08. CONTRATADO(A): Empresa J3A SOLUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.146.900/0001-07. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 1101001/2021, pelo período de mais 12 (doze) meses, a fim de possibilitar a continuidade da prestação de serviço de locação de equipamentos com sistema de recepção de dados e fornecimento de bobinas personalizadas, para emissão das faturas de consumo de água e esgoto do Município de Santa Cruz/RN. Também fica autorizado o reajustamento de cerca de 4,53% sobre o valor inicialmente celebrado, quando então o valor mensal de R\$ 4.087,00 (Quatro mil e oitenta e sete reais) passará a importar em R\$ 4.272,14 (Quatro mil duzentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), para assegurar a efetivação do direito à manutenção da equação econômico-financeira contratual. BASE LEGAL: Art. 57, II, Art. 40, XI e Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 1101001/2021. DATA: 01 de novembro de 2024. ASSINATURAS:

Cristiano Emídio Dias/Diretor/Pelo Contratante e Jairo Jorge Aguiar Junior/Pelo(a) Contratado(a).

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador: 90EA3E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
033/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ 03.173.828/0001-30.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, quilometragem livre, sem combustível incluso, com seguro total com franquias, manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
VALOR (R\$): 300.360,00 (Trezentos mil trezentos e sessenta reais).
Ivanildo Ferreira Lima Filho/pela contratante – Eugenio Modesto Protásio/pelo contratado
Santa Cruz/RN, 22 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
100/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ 03.173.828/0001-30.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, quilometragem livre, sem combustível incluso, com seguro total com franquias, manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
VALOR (R\$): 210.060,00 (Duzentos e dez mil e sessenta reais).
Ivanildo Ferreira Lima Filho/pela contratante – Eugenio Modesto Protásio/pelo contratado
Santa Cruz/RN, 18 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
112/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ 03.173.828/0001-30.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, quilometragem livre, sem combustível incluso, com seguro total com franquias, manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
VALOR (R\$): 24.630,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e trinta reais).
Ivanildo Ferreira Lima Filho/pela contratante – Eugenio Modesto Protásio/pelo contratado
Santa Cruz/RN, 28 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
115/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ 03.173.828/0001-30.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, quilometragem livre, sem combustível incluso, com seguro total com franquias, manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
VALOR (R\$): 23.340,00 (Vinte e três mil trezentos e quarenta reais).
Ivanildo Ferreira Lima Filho/pela contratante – Eugenio Modesto Protásio/pelo contratado
Santa Cruz/RN, 02 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
117/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ 03.173.828/0001-30.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, quilometragem livre, sem combustível incluso, com seguro total com franquia, manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
 VALOR (R\$): 23.340,00 (Vinte e três mil trezentos e quarenta reais).
 Ivanildo Ferreira Lima Filho/pela contratante – Eugenio Modesto Protásio/pelo contratado
 Santa Cruz/RN, 02 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 143/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95.
 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ 03.173.828/0001-30.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, quilometragem livre, sem combustível incluso, com seguro total com franquia, manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
 VALOR (R\$): 15.570,00 (Quinze mil quinhentos e setenta reais).
 Ivanildo Ferreira Lima Filho/pela contratante – Eugenio Modesto Protásio/pelo contratado
 Santa Cruz/RN, 22 de julho de 2024.

Publicado por:
 Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:AB748E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO - JOÃO BATISTA DA SILVA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento de **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO**, Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.516.634-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN e, do outro lado, o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, CPF (MF) nº. 035.155.514-50, com endereço na rua Celso Lecco, 251, Conjunto Cônego Monte, Santa Cruz/RN, **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, contratado para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação**, decide o PREFEITO MUNICIPAL, em conformidade com a cláusula 6ª do referido contrato laboral, RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando convencionado desde já que, a partir de **30 de novembro de 2024**, fica rescindido em todas as suas cláusulas, o presente TERMO DE CONTRATO.

Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joeide Lima de Morais
Código Identificador:0997630B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO - JOSÉ ELOY CONFESSOR

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento de **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO**, Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.516.634-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN e, do outro lado, o Sr. **JOSÉ ELOY CONFESSOR**, CPF (MF) nº. 073.568.984-97, com endereço Sítio Cacimba Nova, zona rural de Santa Cruz/RN, **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, contratado para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação**, decide o PREFEITO MUNICIPAL, em conformidade com a cláusula 6ª do referido contrato laboral, RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando convencionado desde já que, a partir de **30 de novembro de 2024**, fica rescindido em todas as suas cláusulas, o presente TERMO DE CONTRATO.

Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joeide Lima de Morais
Código Identificador:1DE5B1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.
 CONTRATADO(A): AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.072.392/0001-83. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em 27 de outubro de 2022 entre as partes acima identificadas, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, passando a vigorar de 10 de dezembro de 2024 a 09 de julho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2022, celebrado em 27 de outubro de 2022, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Santa Cruz/RN, em 10 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pelo Contratante e Maria Gabriela de Oliveira Moreira/Titular/Pela Contratada.

Publicado por:
 Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:FAEC66C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 194/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. FORNECEDOR: Empresa CF EMPREENDIMENTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.337.018/0001-22. OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto autorizar o acréscimo à meta inicialmente estabelecida no “Termo de contrato nº 154/2024”, celebrada em 19 de setembro de 2024 entre as partes acima mencionadas, oriunda da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023. VALOR: A celebração do presente Aditivo importará no valor total de R\$ 7.987,50 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), atendendo a limitação imposta pela legislação vigente, conforme especificações contidas na tabela abaixo: BASE LEGAL: Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 20, § 1º, do Decreto Municipal nº 1.628/12. DATA: 02 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pelo Órgão

Gerenciador e Charles Franklin Cardoso Da Silva / Sócio Administrador/Pelo Fornecedor.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:383D1021

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 003/2024.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldo no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 **RATIFICO** a contratação direta, através de inexigibilidade, visando à contratação de artistas/bandas para abrilhantar as festividades em comemoração aos 29 anos de emancipação política da cidade de Santa Maria/RN, que será realizado no dia 20 de dezembro de 2024, com a empresa **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **27.141.623/0001-30**, com valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, e a empresa **REY VAQUEIRO SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.487.738/0001-08**, com valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** vem **AUTORIZAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Maria/RN, 16 de dezembro de 2024.

RANIERY SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:2557F7BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 706/2024**

Portaria de diária nº 706/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 941 de 30 de novembro de 2023,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **KESIA PRISCILA ROBERTO DOS SANTOS DE LIMA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado, no dia 11 de dezembro de 2024.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos/RN, 16 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mercia Jullyanny Nunes Braz
Código Identificador:04AC42E8

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 707/2024**

Portaria de diária nº 707/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 941 de 30 de novembro de 2023,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária a Sra. **EUDA PORFIRIO DE AZEVELDO ANSELMO**, servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº166**. Valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no dia 11 de dezembro de 2024.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos/RN, 16 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Mercia Jullyanny Nunes Braz
Código Identificador:C2FFD926

**GABINETE DA PREFEITA
(*) TERMO DE ADESÃO 003/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3704/2024 ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 202408230002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.06.24.1-PE/2024**

O Município de Santana do Matos/RN torna público à adesão a Ata de Registro de Preços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE** o que faz com embasamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes.

Objeto: ADESÃO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO: 2024.06.24.1-PE/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DE SALDO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE INVESTIMENTO

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE

Órgão Participante/Carona: Município de Santana do Matos/RN, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56, Centro, representado pela Sra. Maria Alice Silva, residente e domiciliada á Rua Genésio de Cabral, Santa Luzia/RN, neste município, portadora da Cédula de Identidade RG Nº ***.309-SSP/RN e inscrito no CPF sob Nº ***.533.074-**.

Fornecedor Registrado: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 59.104.422.0024-46 representada pela sra. Carolina Almeida Quaquerini Orlandini brasileira, casada, analista, inscrita no CPF: ***.914.268-** portadora da cédula de identidade do RG nº **.*661.0**-X-SSP/SP

Com valor da contratação: R\$ 587.706,00(quinhetos e oitenta e sete mil setecentos e seis reais);

Vigência da ARP: 10/09/2024 à 10/09/2025

Vigência de Adesão a Ata: 11/12/2024 à 11/12/2025

CONVOCAÇÃO: Fica convocado o proponente, no prazo de até cinco (05) dias úteis, a partir desta publicação, para assinatura do contrato.

Santana do Matos/RN, 11 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

(* Republicado por incorreção

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:F91BAC78

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2024 -
PROCESSO: Nº 3638/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, *verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

.....

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; com alteração de valor (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, INCLUINDO O TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PEDRAS, PODAS DE ÁRVORES, RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) ETC**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras, Serviços Urbanos E Meio Ambiente.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2024, na seguinte dotação orçamentária;

• **Dotação Orçamentária:**

02.006.15.452.0007.2028 – Manutenção da secretaria obras e serviços urbanos;

• **Elemento de despesa:**

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica;

• **Fontes:**

1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos;
2.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos;

3 – Contratação da empresa: CCL - CAIÇARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.697.062/0001-58, com sede na Rua: Manoel Claudino,66, Centro, Olho D'Água do Borges/RN – CEP: 59.730-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE, COM 3 EIXOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 TONELADAS, COM ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2005, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ENTULHOS, LIXO, TERRA, PEDRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS; SENDO A QUILOMETRAGEM LIVRE, O COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E AS DEMAIS DESPESAS COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A LOCAÇÃO INCLUI O CONDUTOR E CONSIDERANDO A ESTRUTURA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO, AS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS PREDOMINANTEMENTE EM ÁREAS DE ELEVADA INCLINAÇÃO E EM ESTRADAS CARROÇÁVEIS	MÊS	1	R\$23.500,00

4 – Valor global da contratação R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Santana do Matos/RN, em 16 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:D4EE2086

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
18111/2024 ORIUNDO DA CONCORRENCIA 05/2024

Ao Representante da Empresa

PAIVA NETO CONSTRUÇÕES LTDA – inscrita no CNPJ: 33.666.642/0001-83, com sede à Rua Deputado Aristófanos Fernandes, Nº 766, Jaime Batista – Angicos/RN – CEP: 59.515-000

Vimos comunicar a V. S.^a que o Gabinete da Prefeita, requereu a celebração do 1º **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo suscrito entre esta empresa e o Município de Santana do Matos/RN, oriundo da concorrência 05/2024, visando a Acréscimo contratual.

Assim, comunicamos V.S.^a da convocação apresentada, ao tempo em que concedemos o prazo de três (03) dias da publicação desta, para seu comparecimento a esta Prefeitura para assinatura do referido Termo Aditivo.

Santana do Matos/RN, 16 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:FC7BC163

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 29101/2024 – CONCORRENCIA
004/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4177/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;
CONTRATADA: PAIVA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.666.642-0001/83

OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CANAL PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento o art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR: COM AS ALTERAÇÕES, O VALOR DA CONTRATAÇÃO PASSARÁ A SER DE R\$ R\$ 1.128.537,86 (hum milhão cento e vinte e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos);

Santana do Matos/RN, 16 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:9996502D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2022
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº. 000073/2022

LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2022 -
LOCATÁRIO: Município de Santo Antônio/RN – **LOCADOR (A):**
RUTE FLOR DA SILVA

(CPF nº. 121.363.724-40 **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. 000073/2022, por meio de **ADITIVO DE PRAZO**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA UNIÃO CONFECÇÕES LTDA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN – PERÍODO** 14/12/2024 a 13/12/2025, **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Santo Antônio/RN, 12 de dezembro de 2024 –

RAULISON DE SENA RIBEIRO –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Izabel Silva Barbosa Guilherme
Código Identificador:07BA6CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL –
CMAS DE SANTO ANTÔNIO/RN REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CMAS - ANO 2024

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada as 09:00 horas, do dia 23 de Maio de 2024 no anexo de 2º andar do Prédio onde está localizado Secretaria Municipal de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, onde o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS foi convocado para tratar da apreciação na apresentação do Instituto Social de Saúde e Educação do Rio Grande do Norte -ISSERN, que **solicitou a inscrição no Município quanto instituto Social para o reconhecimento de entidade Social**, além de outras providências.

Assim os membros se reuniram, iniciando com a apresentação do representante dos conselhos o Senhor Robson Cacio Augusto de Albuquerque, que fez a abertura dessa reunião, apresentando o responsável pelo Instituto Social de Saúde e Educação do Rio Grande do Norte -ISSERN, O senhor Francisco Assis dos Santos Júnior, CPF 851.***-04, Assistente Social e Assessor Técnico do ISSERN.

O mesmo apresentou todas as ações do ISSERN e quanto entidade Social já existente, bem como os projetos futuros que acontecerão em parceria com os setores governamentais e organização civil. Após a apresentação e apreciação deixou aberto a perguntas e que os membros fizeram e todas foram devidamente esclarecidas.

Assim, esse conselho passará a verificação dos documentação exigidos e necessárias para esse reconhecimento e seu registro quanto entidade social.

Após esse primeiro passo, Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS se reunirá para apreciar as documentações e publicar em diário oficial.

Sem mais para o momento eu Robson Cacio Augusto de Albuquerque, e por fim das apresentações, sem mais nada a tratar, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação.

Santo Antônio/RN, 23 de maio de 2024.

ROBSON CACIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE
Secretário Executivo

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:51161173

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
RESULTADO DEFINITIVO EDITAL 04/2024

RESULTADO DEFINITIVO EDITAL 04/2024

Considerando o cronograma previsto no **Edital 04/2024**, apresenta o resultado definitivo das inscrições, em conformidade com as disposições nele previstas.

NOME DO GRUPO	DO	Nº INSCRIÇÃO	DE	CATEGORIA	CPF OU CNPJ	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Francisco de Assis, Fernandes de Medeiros		03/2024-C-4		Cantor-individual	461.039.884-20	DEFERIDO
Hudson Clerisob Soares dos Santos		05/2024- E-4		Cantor-individual	074.142.704-40	DEFERIDO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

São Bento do Trairi-RN, 16 dezembro de 2024.

Publicado por:
Marcelo Maciel Pereira Soares
Código Identificador:B013D1E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE
COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL,
ÓLEO S-10, ALCOOL HIDRATADO), CONFORME TABELA
DA ANP

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 9084/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÓLEO S-10, ALCOOL HIDRATADO), CONFORME TABELA DA ANP.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de São José de Mipibu/RN, por intermédio da Secretaria Geral do Município, por sua Pregoeira, nomeada através de Lei Complementar nº 084/2023 – GP/PMSJM, de 09 de agosto de 2023, e Portaria nº 070/2024, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna público, a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos para o Credenciamento e Habilitação, através do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2024**, no dia 06/01/2025, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, situada na Rua 26 de Julho, nº 08, Centro - São José de Mipibu/RN, **via Portal de Compras Públicas**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÓLEO S-10, ALCOOL HIDRATADO), CONFORME TABELA DA ANP.**

O Edital, na íntegra, encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, na Rua 26 de Julho, nº 08, Centro, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min., bem como, pelo e-mail: cplsaude@saojosedemipibu.rn.gov.br, Licita Fácil, Portal de Compras Públicas e Portal Nacional de Compras Públicas.

São José de Mipibu/RN, 16/12/2024

JUCIELLY DA COSTA FREITAS

Pregoeira

Publicado por:
Jucielly da Costa Freitas
Código Identificador:C6BBF661**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 139/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais.**R E S O L V E:****Art. 1º** Ceder à servidora **FERNANDA KALLINY BARBOSA FERREIRA DA SILVA**, Agente Educacional, matrícula nº 02790, à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de que a mesma possa desempenhar as atribuições próprias de seu cargo junto a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Unidade São José de Mipibu/RN.**Art. 2º** Caberá ao Município o ônus da remuneração da servidora, sem prejuízo do pagamento de qualquer gratificação complementar que possa vir a ser custeada pelo órgão cessionário.**Art. 3º** A presente cessão terá início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único. A cessão poderá ser extinta, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público a exigir.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:3DAF5EAD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 20240090**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.**CONTRATADA:** SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.572.307/0001-56. **OBJETO:** Autorizar o acréscimo á meta inicialmente estabelecida, assentindo a continuidade do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, na cidade de São José do Campestre/RN, para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, através da adesão ao Pregão Eletrônico nº 24/2023, em conformidade com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação através do fiscal de contratos.**VALOR:** Acréscimo de R\$ 58.303,32(cinquenta e oito mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos), atendendo a limitação imposta pela legislação vigente.**BASE LEGAL:** Art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Fornecimento nº 20240090, oriundo da Adesão ao Pregão Eletrônico nº 24/2023.

Assinaturas: Eribaldo Lima: parte contratante e SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: Parte contratada.

Publicado por:
Geovana do Nascimento Soares Silva
Código Identificador:4DB542A9**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 20240084/2024**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.**CONTRATADA:** NALINHA CONFECÇÕES E TECNOLOGIA TEXTIL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.434.965/0001-03. **OBJETO:** Autorizar o acréscimo á meta inicialmente estabelecida, assentindo a continuidade da fabricação e fornecimento de fardamento escolar, na cidade de São José do Campestre/RN, para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, através da adesão ao Pregão Eletrônico nº 069/2023, em conformidade com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação através do fiscal de contratos.**VALOR:** Acréscimo de R\$ 42.850,00(quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), atendendo a limitação imposta pela legislação vigente.**BASE LEGAL:** Art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Fornecimento nº 20240084/2024, oriundo da Adesão ao Pregão Eletrônico nº 069/2023.

Assinaturas: Eribaldo Lima: parte contratante e NALINHA CONFECÇÕES E TECNOLOGIA TEXTIL: Parte contratada.

Publicado por:
Geovana do Nascimento Soares Silva
Código Identificador:BC81DFD0**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Nº 033/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado. Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:**CREDORA:** JOZILMA MARIA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 04.805.345/0001-73**VALOR ANUAL:** R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil, e trezentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São José do Campestre/RN, 12 de dezembro de 2024.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Geovana do Nascimento Soares Silva
Código Identificador:D90E596E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO do CONTRATO Nº 099/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.

CONTRATADA: JOZILMA MARIA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.805.345/0001-73

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN. Passando a vigorar de 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme Contrato celebrado em 12 de dezembro de 2024, oriundo da DISPENSA de Licitação – Nº 033/2024. DO VALOR R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José do Campestre/RN, 12 de dezembro de 2024.

ERIBALDO LIMA-

Prefeito Municipal - Contratante

E JOZILMA MARIA DE CARVALHO -

Parte Contratada.

Publicado por:

Geovana do Nascimento Soares Silva

Código Identificador:ACDDAD28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 434/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ELIAS CHOU DE AZEVEDO NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	13 de dezembro de 2024	R\$310,00	R\$155,00

TOTAL

R\$155,00

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 16 de dezembro de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de dezembro de 2024.

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:19DF90A1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 435/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	13 de dezembro de 2024	R\$310,00	R\$ 155,00

TOTAL

R\$ 155,00

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 15 de dezembro de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de dezembro de 2024.

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:BA22F18F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 436/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **VITORIA DANTAS GUEDES DE MEDEIROS**

Cargo/Função: Técnica de Enfermagem

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	13 de dezembro de 2024	320,00	160,00

R\$ 160,00

TOTAL

() 100%

(X) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 15 de dezembro de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de dezembro de 2024.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:47BEAFA7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 437/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ANA CLAUDIA BEZERRA DE MEDEIROS**

Cargo/Função: Coordenadora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	13 de dezembro de 2024.	328,46	164,23

TOTAL

R\$ 164,23

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, representando o NUCA, na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de dezembro de 2024.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:BDBD73AD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 438/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	13 de dezembro de 2024	R\$ 328,46	R\$ 164,23

(

TOTAL

R\$164,23

) 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 16 de dezembro de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de dezembro de 2024

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:886356D5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre mudança de gozo de férias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de mudança de gozo de férias por meio do requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, e processo administrativo nº 086/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o segundo período de gozo de férias da servidora **LOURDETE DOS ANJOS AZEVEDO**, referente ao exercício de 2024, marcado de 23 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, conforme Portaria nº 001/2024, para o período de 13 a 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 12 de dezembro de 2024.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:BA7F51F3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre mudança de gozo de férias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de mudança de gozo de férias por meio do requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, e processo administrativo nº 085/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o segundo período de gozo de férias do servidor **FRANCISCO IGOR MACEDO DA COSTA**, referente ao exercício de 2024, marcado de 13 a 27 de janeiro de 2025, Conforme Portaria nº 001/2024 para o período de 23 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de dezembro de 2024.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E1FF5519

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre mudança de gozo de férias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de mudança de gozo de férias por meio do requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, e processo administrativo nº 087/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o segundo período de gozo de férias da servidora **THAÍS NÓBREGA DE ARAÚJO**, referente ao exercício de 2024, marcado período de 02 a 31 de janeiro de 2025, Conforme Portaria nº 001/2024, para 26 de dezembro de 2024 a 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de dezembro de 2024.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D12B15BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024**

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, através do seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado da Pregão Eletrônico Nº 36/2024, conforme descrito:

Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura e parcelada de móveis e mobiliários de escritório para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I.

Empresa(s) Vencedor(as):

INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 08.060.934/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 10; totalizando o valor de **R\$ 6.864,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)**.

JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 17.570.889/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 4, 12, 15, 16; totalizando o valor de **R\$ 52.956,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**.

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA – CNPJ: 44.460.306/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 7; totalizando o valor de **R\$ 14.840,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais)**.

A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA – CNPJ: 31.070.140/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 5, 8, 9, 11, 13, 14, 17, 18; totalizando o valor de **R\$ 27.955,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)**.

GHPS BARRETO – ME – CNPJ: 27.103.616/0001-44, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 6; totalizando o valor de **R\$ 11.858,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)**.

Sede da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - RN, 12 de dezembro de 2024.

JACKSON ARAÚJO DUARTE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jackson Araujo Duarte
Código Identificador:4D971F3A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

ADJUDICO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Municipal, referente a licitação Pregão Eletrônico Nº 36/2024, realizada em 29/10/2024. **Objeto:** Registro de Preços objetivando a aquisição futura e parcelada de móveis e mobiliários de escritório para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I, e **HOMOLOGO** nos termos do artigo 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto nº 213, de 18 de janeiro de 2024, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Empresa(s) Vencedor(as):

INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 08.060.934/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 10; totalizando o valor de **R\$ 6.864,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)**.

JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 17.570.889/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 4, 12, 15, 16; totalizando o valor de **R\$ 52.956,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**.

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA – CNPJ: 44.460.306/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 7; totalizando o valor de **R\$ 14.840,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais)**.

A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA – CNPJ: 31.070.140/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 5, 8, 9, 11, 13, 14, 17, 18; totalizando o valor de **R\$ 27.955,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)**.

GHPS BARRETO – ME – CNPJ: 27.103.616/0001-44, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 6; totalizando o valor de **R\$ 11.858,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)**.

São Paulo do Potengi - RN, 12 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackson Araujo Duarte
Código Identificador:0F391190

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2024

O Município de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Operador de Contratação Direta, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que promoverá em **20 de dezembro de 2024, às 08:00**, no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2024**, visando a Contratação de empresa especializada em serviços de seguro veicular total para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 13h00min, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br.
São Paulo do Potengi/RN, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS DIEGO DIAS DA SILVA
Operador de Contratação Direta

Publicado por:
Marcos Diego Dias da Silva
Código Identificador:2A684545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 20210004/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI. **CONTRATADO(A):** JANAÍNA DA SILVA FONSECA ROCHA, inscrito(a) no CPF: 050.439.694-31. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a locação pelo LOCADOR a LOCATÁRIA de um imóvel destinado ao funcionamento da Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, situado na rua João Tinoco, 268, Santos Dumont - São Paulo do Potengi/RN. **DO PRAZO:** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação dos prazos de vigência ora pactuado vencerá em 14/01/2025. O prazo de vigência constante do contrato fica prorrogado com início em 15/01/2025 e término em 14/01/2026, em razão da continuidade dos serviços prestados à população. **DO VALOR:** Pelos serviços do objeto deste aditivo, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor contratado atualizado pelo índice IPCA 2022/2024 no percentual de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento), sendo pago em parcelas mensais no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** A celebração deste aditivo ao contrato de locação está prevista nos termos do que estatuí o inciso II do Art. 57 e artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São Paulo do Potengi/RN, em 13 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO -
Prefeito – Contratante e

JANAÍNA DA SILVA FONSECA ROCHA -
P/Contratado.

Publicado por:
Bruno José de Araújo Lima
Código Identificador:8E35FBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20220032/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI. **CONTRATADO(A):** CLEYTON LUIZ COUTINHO MARQUES, inscrito no CPF nº 022.418.634-59. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Locação de um imóvel para o funcionamento do Centro Municipal de Ensino Rural Fábila Isabel de Oliveira (CMER) e Biblioteca Pública Municipal, localizado na rua Potengi, nº 136, centro - São Paulo do Potengi/RN. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato com vencimento em 31 de dezembro de 2024, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Paulo do Potengi/RN, em 13 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO –
Prefeito –
Contratante E

CLEYTON LUIZ COUTINHO MARQUES,
P/Contratada.

Publicado por:
Bruno José de Araújo Lima
Código Identificador:52D40BEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO
CONTRATO DE CONCESSÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº
005/2024**

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através do Gestor de Contratos, vem **CONVOCAR**, o representante legal das empresas: **55.497.422 JOAO MARIA DA SILVA LOPES** - CNPJ: 55.497.422/0001-06; **19.798.095 ALDIVAN SOUZA DE OLIVEIRA** - CNPJ: 19.798.095/0001-69; **NAELSON RODRIGUES DE AZEVEDO 02269978471** - CNPJ: 30.079.564/0001-22; **55.790.294 HUDSON DIEGO GOMES OLIVEIRA** - CNPJ: 55.790.294/0001-94; **54.874.577 FRANCISCA MENDES DE SOUZA** - CNPJ: 54.874.577/0001-51; vencedores da CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024. **Objeto:** CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO, PARA FIM COMERCIAL, DE QUIOSQUES SITUADOS NAS PRAÇAS MONSENHOR EXPEDITO E PRAÇA DO BAIRRO SANTOS DUMONT NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, para no **prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis**, proceder à assinatura do Termo de Contrato de Concessão, de acordo com o Edital - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

São Paulo do Potengi/RN, 16 de dezembro de 2024.

Setor de Gestão dos Contratos

Publicado por:
Bruno José de Araújo Lima
Código Identificador:323B0117

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 217/2024 DE 13 (TREZE) DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 217/2024 DE 13 (treze) DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e constitucionais legais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, § 1.º, da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ADALIA LIEGY CAMARA FREITAS DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.248.631 SSP/RN, inscrita no CPF sob o n.º 737.442.474-49, ocupante do Cargo de Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, **Licença Prêmio Por Assiduidade** por 90 (noventa) dias, no período de 11/12/2024 a 10/03/2025, com fundamento no artigo 102, § 1.º, da Lei n.º 079/1997, correspondente ao quinquênio 1999 à 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato. Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, 13 (treze) de dezembro de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:209AC78A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN.**

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital contendo as informações necessárias pode ser obtido através do e-mail: setordecotacoespmst@gmail.com. E também mediante o site da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN através do endereço eletrônico: <https://saotome.rn.gov.br/dispensas-de-licitacoes/>

As propostas comerciais serão recebidas através do endereço eletrônico: setordecotacoespmst@gmail.com, a partir das 08h00min do dia 17 de Dezembro de 2024 até as 23h59min do dia 19 de Dezembro de 2024.

As propostas serão abertas às 11h00min (horário de Brasília) do dia 20 de Dezembro de 2024 na sede da Prefeitura Municipal situada a Praça Antônio Assunção, 276, centro, CEP: 59.400-000 – São Tomé/RN.

O horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, ocorre das 08h00min às 14h00min pelo horário de Brasília, de segunda a sexta-feira

São Tomé/RN, 16 de Dezembro de 2024

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de São Tomé/RN

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:32C6C4F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2024 2º
(SEGUNDA) CHAMADA**

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **Aquisição de instrumentos musicais para suprir as necessidades da Banda Filarmônica do Município de São Tomé e suas atividades entre os grupos musicais atendendo a secretaria Municipal de Educação do Município de São Tomé/RN.**

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital contendo as informações necessárias pode ser obtido através do e-mail: setordecotacoespmst@gmail.com. E também mediante o site da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN através do endereço eletrônico: <https://saotome.rn.gov.br/dispensas-de-licitacoes/>

As propostas comerciais serão recebidas através do endereço eletrônico: setordecotacoespmst@gmail.com, a partir das 08h00min

do dia 17 de Dezembro de 2024 até as 23h59min do dia 19 de Dezembro de 2024.

As propostas serão abertas às 10h00min (horário de Brasília) do dia 20 de Dezembro de 2024 na sede da Prefeitura Municipal situada a Praça Antônio Assunção, 276, centro, CEP: 59.400-000 – São Tomé/RN.

O horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, ocorre das 08h00min às 14h00min pelo horário de Brasília, de segunda a sexta-feira

São Tomé/RN, 16 de Dezembro de 2024

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de São Tomé/RN

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:BA4452C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 050/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **ARIOALDO MATEUS DIONISIO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 111.003.674-46 do Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE SAÚDE BUCAL da Secretaria Municipal de Saúde do Município da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:57ED1AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 052/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **MARIA DAS DORES AGOSTINHO BILRO**, inscrita no CPF sob o nº 051.752.624-75 do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SECRETARIA da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:7C39102A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 053/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ROBERTA LOUYSE DE AZEVEDO CORDEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 701.587.434-23 do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SECRETARIA da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:BA6C86E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 054/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **HENRIQUE LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 650.648.074-49 do Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ALMOXARIFADO da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:CA4B0F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 055/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JOÃO FAUSTINO DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 671.349.124-34 do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ARRECADAÇÃO da Secretaria Municipal De Tributação da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:B5C54570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 056/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JOSÉ FIDELES DE VALENÇA**, inscrito no CPF sob o nº 030.048.454-23 do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA da Secretaria Municipal De Agricultura, Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:D997A5DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 058/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **CLOVIS FELIX DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 671.351.614-91 do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SECRETARIA da Secretaria Municipal De Tributação da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:7C989A81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 057/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **ROGÉRIO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FELIX**, inscrito no CPF sob o nº 027.736.094-33 do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA da Secretaria Municipal De Tributação da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:543F7275

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 059/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JOÃO PEDRO PEREIRA RANGEL**, inscrito no CPF sob o nº 094.451.584-31 do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS da Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto do Município da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:CB60F954

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 060/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **OSMAR DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 850.651.104-68 do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO RURAL da Secretaria Municipal De Agricultura, Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:E25A7E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 061/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **MIKARLA MAYARA MARTINS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 017.998.154-47 do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SECRETARIA da Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto do Município da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:06ECDFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 062/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **LUIZ ERIVAN DANTAS**, inscrito no CPF sob o nº 029.268.564-58 do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE REGULACÃO da Secretaria Municipal De Saúde do Município da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:8EB24EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 063/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **VALDEIRA AIRES DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 671.378.574-34 do Cargo de

Provimento em Comissão de COORDENADORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO da Secretaria Municipal De Administração e Recursos Humanos do Município da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:E56794BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 064/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **SÂMARA KAYONARA ALCÂNTARA DA SILVA DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 052.336.354-02 do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DE PROTOCOLO E ARQUIVO da Secretaria Municipal De Administração e Recursos Humanos do Município da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:28D3FB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 065/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **MATHEUS DAVID DE ARAÚJO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 700.738.104-95 do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SECRETARIA da Secretaria Municipal De Administração e Recursos Humanos do Município da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:3B4B7FAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 066/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **OZIEL RODRIGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 066.898.034-65 do Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE da Secretaria Municipal De Saúde do Município da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:2AA17969

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 067/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **NÚBIA AMARILDA DINIZ**, inscrita no CPF sob o nº 322.461.964-34 do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SECRETARIA da Secretaria Municipal De Saúde do Município da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:595B86C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 068/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **GESSICA SAMARA DE LINO**, inscrita no CPF sob o nº 124.443.684-44 do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SECRETARIA da Secretaria Municipal De Saúde do Município da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:84F0071E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 69/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 107.352.264-40 do Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE da Secretaria Municipal De Saúde do Município da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:A280E785

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 070/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ZUCLEIDE GOMES ZUMBA**, inscrita no CPF sob o nº 503.608.334-20 do Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:EFF74A70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 071/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **JARLENE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 024.163.214-55 do Cargo de Provedor em Comissão de GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:C61F5187

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 072/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **FRANCISCO SELIVAN DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 052.056.574-64 do Cargo de Provedor em Comissão de GERENTE DE PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:519914B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 073/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **PEDRO IVO DANTAS**, inscrito no CPF sob o nº 260.646.694-20 do Cargo de Provedor em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO E INSTITUCIONAL DE COMUNICAÇÃO da Secretaria Municipal De Governo da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:E57E3931

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 051/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JOSÉ MIGUEL DE ALMEIDA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 116.886.394-54 do Cargo de Provedor em Comissão de GERENTE DE RECURSOS MINERAIS da Secretaria Municipal De Agricultura, Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:E70AD93B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO DL
Nº 059-2024 CONTRATO 20240436**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000127/24

CONTRATO Nº.....: 20240436

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059-2024

CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29 ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO

CONTRATADA(O).....: MANOEL IVANILDO DE ARAUJO ALVES CPF 038.358.224-54 ENDEREÇO SÍTIO EXU Nº575, São Vicente-RN, CEP 59340-000

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE JARDINAGEM, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, VISANDO A MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
97773	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	HORA	1.300,00	R\$ 18,00	R\$

CONTINUADOS DE JARDINAGEM, EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, VISANDO A MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN.				23.400,00
--	--	--	--	-----------

VALOR TOTAL.....: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2024 Atividade 0808.154520009.2.055 Manut. da Secr. Mun. de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 23.400,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2024 a 10 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2024

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS PORTADOR DO CPF Nº 031. XXX.XXX -06

PELA CONTRATADA: MANOEL IVANILDO DE ARAUJO ALVES PORTADOR DO CPF 038.XXX.XXX-54

FISCAL DO CONTRATO: EMERSON GUSTAVO ALVES GALVÃO, MAT: 1109

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:DDAFD703

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024**

A Prefeita Constitucional de São Vicente/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o que determina o Inciso IV do art. 71 e Inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **062/2024**, fundamentada de acordo com o que preceitua o Inciso II do Art. 75 do referido diploma legal, **ADJUDICO, HOMOLOGO** o objeto/processo que trata da **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO A REVISÃO DO LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO)**, e **AUTORIZO** a contratação do Senhor ADRIAN MEDEIROS DA SILVA (CPF: 010.532.254-74), no item 01, com uma proposta perfazendo o valor global de **R\$ 2.824,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)** levando em consideração o critério do menor preço conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São Vicente – RN, 13 de dezembro de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4623E872

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024**

O agente de contratação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 75, INCISO II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, vêm tornar público o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, com base no valor da proposta apresentada, **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO A REVISÃO DO LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO)**; Contratado: ADRIAN MEDEIROS DA SILVA (CPF: 010.532.254-74); Valor da Contratação R\$ 2.824,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), item: 01; Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

RATIFICADO E HOMOLOGADO POR: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA, em 13 de dezembro de 2024.

São Vicente/RN, 13 de dezembro de 2024.

JOSÉ TALIZ DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:6407BAC7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2024 - SMEL, DE 16 DEZEMBRO DE 2024**

Nomeia Comissão de Planejamento de Contratações para atuar em processo específico e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Esporte e Lazer de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que trouxe novos parâmetros para as contratações públicas, em especial, àquelas a serem realizadas de forma direta, por dispensa ou inexigibilidade;

CONSIDERANDO, que cabe ao município definir, em norma própria, regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando à máxima eficácia e efetividade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 115/2023, que dispõe sobre o regime de transição para a plena aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo planejamento, com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, embora o artigo 187, da Lei Federal nº 14.133/2021 permita o Município aplicar os regulamentos editados pela União, torna-se necessário que sejam baixados regulamentos municipais específicos, para atender as particularidades inerentes à sua realidade;

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRANSPORTE ESPECIAL TIPO VAN

Membro: ALLAN RONALD MEDEIROS FERNANDES (Mat. 1069)
Membro: CLEZIO DANTAS DE MEDEIROS (Mat. 1169)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Vicente – RN, 16 de DEZEMBRO de 2024.

Publique-se
Cumpra-se.

JUCELIO MEDEIROS CUNHA
Secretário Municipal de Esporte

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F60A9F83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2024 - GP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo do Município de São Vicente/RN, visando a concessão de 04 (quatro) bolsas de estágios remunerados, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear os servidores públicos municipais para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo do município de São Vicente/RN, visando a concessão de 04 (quatro) bolsas estágios remunerados, na seguinte ordem:

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Geovanna Emília Silva Santana	1219	Presidente
Clenilda Maria de Araújo	941	Membro
Jéssica Sayonara Dantas Costa Aureliano	848	Membro

Art. 2º Ficarão a cargo da Comissão Organizadora de Processo Seletivo do Município de São Vicente/RN, visando à concessão de 04 (quatro) bolsas estágios remunerados, todas as providências necessárias à realização do aludido processo, ficando determinadas observância das ordenações legais pertinentes, sobretudo a legalidade, publicidade, impessoalidade e isonomia.

Art. 3º Compete à presidência da Comissão, solicitar junto ao Poder Executivo, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários para a realização do referido Processo Seletivo, bem como deliberar, de forma funcional e objetiva, a organização do certame.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 16 de dezembro de 2024.

Publique-se
Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F55FFA9F

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240105

O Município de SÃO VICENTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.308.470/0001-29, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, representado por JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CABORE LOCACOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 22.484.608/0001-71, com sede na RUA ALCINDO SALUSTIANO, Nº132, PAIZINHO MARIA, Currais Novos-RN, CEP 59380-000, representada por ADRIANA PAULA DA SILVA DANTAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil, duzentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 224.800,00(duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0606.133920029.2.030 Manut. do Setor Cultural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO VICENTE - RN, 12 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ(MF) 08.308.470/0001-29
Contratante

CABORE LOCACOES EIRELI
CNPJ 22.484.608/0001-71
Contratado(a)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:6EBD225A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230019
PROVENIENTE DA CARONA Nº 001/2023
Contratada: R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 23.403.531/0001-20
Objeto: O presente termo tem por objeto o aditamento da ata referida no preâmbulo, para acréscimo de quantitativos aos itens da carona 001/2023, com alteração do valor global inicialmente estimado, em consonância com a descrição. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 65 § 1º Objeto: acréscimo de quantidade. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Senador Elói de Souza - RN, 30/09//2024

MACIEL GOMES DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wérica Talita de Oliveira Dantas
Código Identificador:B9586E87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DAS TAXAS
PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025

No exercício da função de Auditor Fiscal, ficam **NOTIFICADOS**, de forma geral e impessoal, os contribuintes das taxas descritas no Capítulo I, do Título III, do Código Tributário do Município de Senador Georgino Avelino (Lei complementar 026/2014), do **LANÇAMENTO** para o exercício de 2025, que obedecerá aos vencimentos estabelecidos na Portaria nº 151/2024-Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento, nos termos do Decreto nº 063/2023.

NOTIFICA que procedemos com o devido Lançamento por meio do Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT, na forma previamente parametrizada conforme os dispositivos legais que regem os tributos em referência.

NOTIFICA também, que os interessados poderão verificar os elementos de composição dos lançamentos por meio do Portal do Contribuinte, no endereço eletrônico www.pmsenadorgeorginoavelino.rn.gov.br, utilizando-se dos dados individualizados de inscrição no Cadastro Mobiliário do Município (sequencial), e poderão interpor **RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO** das referidas taxas, com efeito suspensivo da cobrança, até a data do vencimento da primeira cota ou cota única do tributo.

NOTIFICA, ainda, que na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Senador Georgino Avelino, deverá encaminhar o seu crédito tributário ao Poder Judiciário para a devida Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa, juros, atualização monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhora e leilão de bens, visto que o bem comum exige que tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA, por fim, que os boletos de pagamentos (DAM) poderão ser enviados via postal, correio eletrônico ou qualquer outros meio de comunicação entre a Secretaria de Tributação e Planejamento e os Contribuintes, contudo **NOS CASOS EM QUE NÃO TENHAM SIDO RECEBIDOS OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO DA PRIMEIRA COTA, OS INTERESSADOS DEVERÃO EMITÍ-LOS ATRAVÉS DE QUALQUER CANAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO, TAIS COMO “PORTAL DO CONTRIBUINTE”**

(www.pmsenadorgeorginoavelino.rn.gov.br) **OU ATENDIMENTO PRESENCIAL NA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**, uma vez que por sua natureza, a obrigação de recolher o tributo nos prazos legais independe do envio/recebimento do boleto para pagamento.

Senador Georgino Avelino – RN, 16 de dezembro de 2024.

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretário de Tributação

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:F901B407

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE LIXO – (TAXA DE LIXO) E DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

No exercício da função de Secretário Municipal de Tributação, ficam **NOTIFICADOS**, de forma geral e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, do **LANÇAMENTO** do IPTU, TAXA DE LIXO E COSIP para o exercício de 2025, que obedecerão aos vencimentos estabelecidos na Portaria nº 151/2024-Secretaria Municipal de Tributação, nos termos do Decreto nº 108/2024.

NOTIFICA que procedemos com o devido Lançamento por meio do Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT, na forma previamente parametrizada conforme os dispositivos legais que regem os tributos em referência.

NOTIFICA também, que os interessados poderão verificar os elementos de composição dos lançamentos por meio do Portal do Contribuinte, no endereço eletrônico www.pmsenadorgeorginoavelino.rn.gov.br, utilizando-se dos dados individualizados de inscrição no Cadastro Imobiliário do Município (sequencial), e poderão interpor **RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO** dos referidos tributos, com efeito suspensivo da cobrança, até a data do vencimento da primeira cota ou da cota única do Imposto, da Taxa ou da Contribuição.

NOTIFICA, ainda, que na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Senador Georgino Avelino, deverá encaminhar o seu crédito tributário ao Poder Judiciário para a devida Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa, juros, atualização monetária e todos os demais encargos originados pela demanda civil fiscal (despesas processuais), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhora e leilão de bens, visto que o bem comum exige que tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA, por fim, que os boletos de pagamentos (DAM) poderão ser enviados via postal, correio eletrônico ou quaisquer outros meio de comunicação entre a Secretaria de Tributação e os Contribuintes, contudo **NOS CASOS EM QUE NÃO TENHAM SIDO RECEBIDOS OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO DA PRIMEIRA COTA, OS INTERESSADOS DEVERÃO EMITÍ-LOS ATRAVÉS DE QUALQUER CANAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO, TAIS COMO “PORTAL DO CONTRIBUINTE”** (www.pmsenadorgeorginoavelino.rn.gov.br) **OU ATENDIMENTO PRESENCIAL NA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**, uma vez que por sua natureza, a obrigação de recolher os tributos nos prazos legais independe do envio/recebimento do boleto para pagamento.

Senador Georgino Avelino – RN, 16 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:0AD11EE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1919/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1919/2024

INEXIGIBILIDADE I1919/2024

Unidade Requisitante: SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as demandas administrativas da Central de Compras do Município de Serra do Mel/RN.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP)

AUTORIZO aINEXIGIBILIDADE I1919/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA** - CNPJ: 07.797.967/0001-95 saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 59341; totalizando o valor de **R\$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais)**.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único doLei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP), determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 16 de dezembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:BF467FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS TERMO DE CONVOCAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

À

PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.721.826/0001-91

Assunto: Convocação para Assinatura de Contrato
Concorrência Eletrônica nº 08/2024

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Serra do Mel, por meio de seu Agente de Contratação, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital da Concorrência Eletrônica nº 08/2024 e suas disposições complementares, convoca a empresa PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.721.826/0001-91, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, situada na Avenida Antônio Ferreira de Oliveira, nº 53, Vila Brasília, Serra do Mel/RN, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta convocação, para a assinatura do contrato referente ao objeto licitado.

Objeto da Contratação

Contratação de empresa de engenharia para a construção de duas salas de aula, incluindo um pátio com piso intertravado e muro de fechamento, na Escola Antônia Vicente do Nascimento, localizada na Vila Piauí, no município de Serra do Mel/RN, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Instruções Importantes

Documentos Necessários para Assinatura:

- Certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas conforme especificado no edital;
- Documentos de regularidade previdenciária;
- Cópia do contrato social e atos constitutivos atualizados;
- Identificação do representante legal (RG e CPF).

2. Local para Assinatura:

Prefeitura Municipal de Serra do Mel – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no Av. Antônio Ferreira de Oliveira nº 51, Vila Brasília - Serra do Mel RN CEP 59.663-000.

3. Prazo:

O comparecimento deve ocorrer em até **02 (dois) dias úteis** após o recebimento deste documento. Em caso de impossibilidade, solicita-se que a empresa entre em contato com antecedência pelo e-mail contratoseatas.sm@gmail.com.

Consequências do Não Comparecimento:

Conforme disposto no edital e no artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, a não assinatura do contrato no prazo estipulado resultará:

- Na desclassificação da empresa, com possibilidade de convocação do próximo licitante classificado;
- Na aplicação de sanções administrativas previstas no edital, incluindo multa, impedimento de participar de licitações e outras penalidades cabíveis.

Certos de sua compreensão e colaboração, aguardamos o comparecimento para a formalização do contrato e início das atividades previstas.

Atenciosamente,

Agente de Contratação Municipal
PAULO HENRIQUE CIRINO
Agente de Contratação
Portaria 116/2023

Publicado por:
Flamarion Lucena da Silva
Código Identificador:17A53AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2188

Processo Administrativo nº DL2188/2024

Dispensa de Licitação nº 2188/2024

Unidade Requisitante: Fundo Municipal De Saúde

Objeto: Custeio de Equipe Medica Para Procedimento Cirúrgico Ressecção Endoscópica da Próstata para o paciente Aldenor Marinho Dos Santos, com urgência.

Legal:art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO a Dispensa nº 2188/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresa **DR THIAGO COUTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.569.065/0001-16 no valor de R\$ 8.500,00 (nove mil e quinhentos reais).**

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 16 de Dezembro de 2024.

EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA
Secretaria Adjunta de Saude

Publicado por:
Anacelia Freitas do Nascimento
Código Identificador:C74A1AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2189

Processo Administrativo nº DL2189/2024

Dispensa de Licitação nº 2189/2024

Unidade Requisitante: Fundo Municipal De Saúde

Objeto: Custeio de Diária Hospitalar Para Procedimento Cirúrgico Ressecção Endoscópica da Próstata para o paciente Aldenor Marinho Dos Santos, com urgência.

Legal:art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO a Dispensa nº 2189/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresa **CARDIODIAGNOSTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.650.324/0001-50 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 16 de Dezembro de 2024.

EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA
Secretaria Adjunta de Saude

Publicado por:
Anacelia Freitas do Nascimento
Código Identificador:E1C1812D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2159

Processo Administrativo nº DL2159/2024

Dispensa de Licitação nº 2159/2024

Unidade Requisitante: Fundo Municipal De Saúde

Objeto: Custeio de Exame Paniel de Sequenciamento de Nova Geração (NES) para a paciente Dávilla Luiza Galdino Cabral, com urgência.

Legal:art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO a Dispensa nº 2159/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresa **LABORATORIO MEDICO DE PATOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.431.025/0001-51 no valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 16 de Dezembro de 2024.

EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA

Secretaria Adjunta de Saude

Publicado por:

Anaelia Freitas do Nascimento
Código Identificador:81E2AD45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2177**

Processo Administrativo nº DL2177/2024

Dispensa de Licitação nº 2177/2024

Unidade Requisitante: Fundo Municipal De Saúde

Objeto: Custeio de Exame Endoscopia digestiva alta com anestesia endoscopia para o paciente Francisco Pereira da Silva Neto, com urgência.

Legal:art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO a Dispensa nº 2177/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresa **CARDIODIAGNOSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.650.324/0001-50 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 16 de Dezembro de 2024.

EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA

Secretaria Adjunta de Saude

Publicado por:

Anaelia Freitas do Nascimento
Código Identificador:19E6AC54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 345/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, aos servidores deste Município relacionados a seguir, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FRUIÇÃO	DE
JOSEFA SILVANA E SILVA FELINTO	765	2022/2023	02 a 31/01/2025	
EULÁLIA EMILIA DE SOUZA NETA	1478	2023/2024	02 a 31/01/2025	
KÁTIA CILENE MEDEIROS DE ARAÚJO	719	2023/2024	02 a 31/01/2025	
EDINETE MARIA DE MEDEIROS	814	2023/2024	02 a 31/01/2025	
EDSON CARLOS BATISTA TORRES	715	2023/2024	24/12/2024 a 07/01/2025 e 17/03 a 31/03/2025	

JOSÉ AMARO NETO	1568	2022/2023	02 a 31/01/2025
ELMAR FERNANDES DOS SANTOS	546	2021/2022	02 a 31/01/2025
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	547	2022/2023	02 a 31/01/2025
FRANCISCO GERMANO	1489	2023/2024	02 a 31/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos a 14 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 16 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Doc. Assinado Eletronicamente

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:1DA3EB2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para o recrutamento e seleção de docentes efetivos do quadro do Magistério Público Municipal para atuação como Diretor e Vice-Diretor Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e pela Lei Municipal nº 501, de 25 de maio de 2022.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 501/2022 e o Decreto Municipal nº 026/2024 regulamentaram os critérios técnicos para provimento dos cargos/funções de Diretores e Vice-Diretores Escolares.

CONSIDERANDO que foi dada ampla publicidade ao procedimento e resultados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, garantindo ampla participação e ciência pelos interessados.

CONSIDERANDO que no processo administrativo consta também cópia das decisões dos conselhos escolares, ratificando a participação da comunidade escolar na escolha dos gestores indicados pela SEMED.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 001/2024, para o recrutamento e seleção de docentes efetivos do quadro do Magistério Público Municipal para atuação como Diretor e Vice-Diretor Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira
Código Identificador:EB7DAAD7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 005/2024

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
 CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratada: ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA-ME
 CNPJ: 32.911.658/0001 – 41

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRINHA/RN.

Valor: R\$ 504.180,00 (quinhentos e quatro mil e cento e oitenta reais).
 Fundamentação legal: Lei 14.133/2021, Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e Decreto Municipal de nº 008/2022.

Dotação orçamentária:

2.001 - GABINETE DO PREFEITO Projeto de Atividade: 04.122.0001.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E RE Projeto de Atividade: 04.122.0001.2021 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Projeto de Atividade: 12.122.0008. 2185 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Vinculados a Educação. Projeto de Atividade: 12.361.0008.2004 - Manutenção do Ensino Fundamental. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Vinculados a Educação Projeto de Atividade: 12.361.0008.2168 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 30%. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Serrinha/RN Rua Manoel Joaquim de Souza,136, Centro, Serrinha/RN - CEP: 59258-000 CNPJ: 08.144.792/0001-80 Projeto de Atividade: 12.365.0008.2010 - Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 30% Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Projeto de Atividade: 12.365.0008. 2031 - Manutenção da Educação Infantil Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Vinculados a Educação. Projeto de Atividade: 12.361.0008.2009 - Manutenção das Atividades Mde/Salário Educação Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto de Atividade: 10.122.0007. 2173 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Vinculados a Saúde Projeto de Atividade: 10.301.0007. 2049 - Manutenção das Atividades da Saúde da Família- SF Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Vinculados a Saúde. Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 12.001 - SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL,TRAB. E HABITAÇÃO Projeto de Atividade: 08.122.0001.2046 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL Projeto de Atividade: 15.122.0001. 2019 - Manutenção Das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serv. E Desenv. Rural. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material

Permanente Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Imposto

Vinculação: Processo administrativo nº. 1028008/2024 (Adesão de ata nº. 005/2024)

Vigência do contrato: 02/12/2024 até 01/12/2025.

Serrinha/RN, 02 de dezembro de 2024.

Signatários:

José Antônio de Medeiros Clemente
 Prefeito Municipal

P/ Contratante
 ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA-ME
 CNPJ: 32.911.658/0001 – 41
 Representante da Empresa

ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA
 P/ Contratada

Publicado por:
 Reinan Martins do Nascimento
Código Identificador:C2DE9973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora VALCLECIA FERREIRA DA SILVA DE LIMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuição legal, tendo em vista o disposto no art. 86, da Lei Municipal nº. 126/1994, que contém o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e da Lei Orgânica Municipal, e.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora VALCLECIA FERREIRA DA SILVA DE LIMA CPF. 031.XXX.XXX-39 e RG. 1854710 SSP/RN ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA lotada na Secretaria Municipal de Educação LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 17/12/2024 até 17/12/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Serrinha/RN, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira
Código Identificador:44A25199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratante: KTR BRASIL IMPORTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.705.365/0001-82

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR.

Valor do Contrato: R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais).

Motivação: Finalização da vigência da ARP e existência de saldo.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Dotação orçamentária:

13.001 - Secretaria Municipal de Obras, Serv., Desenv. Rural
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 03/03/2025.

Serrinha/RN, 04 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Ktr Brasil Importação Comercio e Serviços LTDA

CNPJ: 30.705.365/0001-82

BRUNO SACCOMANNO

Representante Legal

CPF: 374.150.548-06

Contratado

Publicado por:

Reinan Martins do Nascimento

Código Identificador:9995049A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO E EXTRATO DE DISPENSA N.º
000101/2024.**

O Município de Serrinha dos Pintos/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 5/2022 – GP/PMSP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 000101/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II § 7º, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021. e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA HIUNDAI LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, pelo valor de 9.000,00 (nove mil reais), em favor de M L VALENTIM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 33.145.185/0001-81.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º
000101/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1312000101/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000101/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SERRINHA DOS PINTOS/RN.

CONTRATADO: M L VALENTIM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 33.145.185/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA HIUNDAI LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. VALOR TOTAL: 9.000,00 (nove mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II § 7º, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Serrinha dos Pintos/RN, 16 de dezembro de 2024.

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ -

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Raul Paulo Dos Santos Oliveira

Código Identificador:F096EF2E

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO E EXTRATO DE DISPENSA N.º
000102/2024.**

O Município de Serrinha dos Pintos/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 5/2022 – GP/PMSP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 000102/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II § 7º da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA RANDOM LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, pelo valor de 9.000,00 (nove mil reais), em favor de M L VALENTIM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 33.145.185/0001-81.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º
000102/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1312000102/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000102/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SERRINHA DOS PINTOS/RN.

CONTRATADO: M L VALENTIM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 33.145.185/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA RANDOM LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. VALOR TOTAL: 9.000,00 (nove mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II § 7º, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Serrinha dos Pintos/RN, 16 de dezembro de 2024.

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ -

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raul Paulo Dos Santos Oliveira

Código Identificador:D709FDEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 761, 16 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA
2025).**

LEI MUNICIPAL N.º 761/2024.

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte para o exercício 2025, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Fundos Municipais e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados da Administração Direta e Indireta, Fundos Municipais e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 33.589.000,00 (trinta e três milhões quinhentos e oitenta e nove mil reais).

Art. 3º - As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de Capital, previstas na Legislação vigente discriminadas em anexo a esta lei.

CAPÍTULO II FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ R\$ 33.589.000,00 (trinta e três milhões quinhentos e oitenta e nove mil reais).

I – No Orçamento fiscal é fixado em R\$ 21.548.800,00(vinte e um milhões quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), incluídos os Encargos Especiais para o pagamento de Precatórios judiciais inscritos até 1.º de julho de 2023, de acordo com o art. 100, § 1º, da Constituição Federal no art.165 parágrafo 5º inciso I, bem como, de obrigações judiciais classificadas na forma da Lei como Requisição de Pequeno Valor - RPV;

II – No Orçamento da Seguridade é fixada em R\$ 12.040.200,00 (doze milhões quarenta mil e duzentos reais).

Parágrafo único - A reserva de contingência está fixada na importância de R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais), e servirá como na forma da Lei, para abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - Observados os princípios, normas e convenções estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, destacando-se as NBC-T – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, relativamente aos instrumentos de planejamento referidos neste artigo, o desdobramento dos códigos de receitas e despesas orçamentárias, assim como de fontes de recurso, e estrutura programática da União, deverá obedecer à padronização estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte através da Resolução 028/2020 de 15 de dezembro de 2020, Portaria MOG nº 42/1999 e suas respectivas alterações.

Art. 6º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste Título e executada orçamentária e financeiramente mediante programação mensal.

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria, bem como, poderá realizar a descentralização das responsabilidades orçamentárias e de gestão para Secretarias Municipais e outros Órgãos da administração direta e indireta mediante Decreto, que passarão a ter responsabilidade exclusiva sobre os atos administrativos realizados.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7º - Observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado:

I – Abrir créditos adicionais suplementares, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/1964, até o valor correspondente a de 15% (quinze por cento) do montante previsto nesta Lei;

Parágrafo Único. O limite antevisto no caput deste artigo não será advertido para os créditos que se destinarem:

I-Cobrir despesas com Pessoal e Encargos Sociais, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964;

II-Cobrir despesas de custeio e capital com a, encargos com a Dívida Pública, Secretaria de Saúde, Educação, Assistência Social, Emendas Parlamentares, Convênios, Transferências Especiais e emprego na mesma estrutura programática.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo com autorização, promover abertura de créditos suplementares até o limite para aumento de dotações fixadas nesta Lei, nas seguintes condições:

I – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2023;

II – Excesso de arrecadação oriundo de programas já contemplados no orçamento 2024.

Parágrafo único. Os créditos suplementares previstos nos incisos I e II do caput deste artigo não se incluem no percentual autorizado no art. 7º e possuem como limite de suplementação o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2023 e o excesso de arrecadação apurado no exercício em curso, conforme o caso.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo, nos moldes do artigo 167, VI da Constituição Federal, mediante Lei específica, autorizado a realocar recursos orçamentários no âmbito da Administração Direta e Fundos Especiais, a título de Transposição, Transferência e Remanejamento de Créditos Orçamentários no exercício financeiro de 2025.

Art. 10º - O Poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para a Câmara Municipal, 7% (sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 11. - Fica o Poder Executivo com autorização a:

I – Realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita até o limite de 10% (dez por cento) da Receita Total estimada, oferecendo como garantia Cota-Parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

II – Incorporar os saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2024.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. - O Prefeito Municipal publicara no prazo de 30 dias após a publicação da seguinte Lei, os quadros de detalhamento das despesas, por unidades orçamentárias de cada órgão e fundo de orçamentos fiscal e seguridade social, especificando para cada categoria de programação e o elemento de despesas.

Parágrafo Único – Os quadros de detalhamento das despesas referente ao Poder Legislativo serão elaborados na forma definida no “caput” deste artigo e aprovado por ato do Presidente da Câmara Municipal.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. - Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - Distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - Distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - Metodologia e estimativa da distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo;

VI - Quadros orçamentários consolidados;

VII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VIII - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - Programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

X - Programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 14. - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro 2025, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, 16 de dezembro de 2024.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador: 73249098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL 762/2024

LEI MUNICIPAL Nº 762/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 98 da lei orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar - CIMOP, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico **adotado** para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Severiano Melo/RN a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP, constituído pelos Municípios de **ÁGUA NOVA, ALEXANDRIA, ALMINO AFONSO, ANTONIO MARTINS, APODI, CARAÚBAS,**

CAMPO GRANDE, CORONEL JOÃO PESSOA, DOUTOR SEVERIANO, ENCANTO, FELIPE GUERRA, FRANCISCO DANTAS, FRUTUOSO GOMES, GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, ITAU, JANDUIS, JOÃO DIAS, JOSÉ DA PENHA, LUCRÉCIA, LUIS GOMES, MAJOR SALES, MARCELINO VIEIRA, MARTINS, MESSIAS TARGINO, OLHO D'ÁGUA DOS BORGES, PARANÁ, PATU, PAU DOS FERROS, PILÕES, RAFAEL FERNANDES, RAFAEL GODEIRO, RIACHO DA CRUZ, RIACHO DE SANTANA, RODOLFO FERNANDES, SÃO FRANCISCO DO OESTE, SÃO MIGUEL, SERRINHA DOS PINTOS, SEVERIANO MELO, TABOLEIRO GRANDE, TENENTE ANANIAS, UMARIZAL, VENHA VER, VIÇOSA, mediante expressa anuência em ata da assembleia geral, visando propiciar o desenvolvimento sustentável, econômico e social da região.

Parágrafo Único – Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos adotado pela Lei Federal nº 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.

Art. 2º - O CIMOP é constituído sob a forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de Associação de direito público, Estatuto próprio, e atendimento aos requisitos da legislação.

Parágrafo Único – O Consórcio Público obedecerá aos princípios, diretrizes e normas que regulam sua legislação especial, além de garantir a implantação de serviços públicos suplementares e complementares, através de gestão associada, contratos de programa e rateio, conforme estipulado pela Lei federal nº 11.107/2005 e Constituição Federal, artigos 180 e 241.

Art. 3º - O Município de Severiano Melo/RN poderá firmar contrato de gestão associada com o CIMOP, visando à execução direta ou indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos relacionados com o desenvolvimento dos seus múltiplos objetivos, dispensada a licitação.

Parágrafo Único – Constituem ainda serviços públicos, passíveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executados pelo Consórcio em favor do Município, as ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços prestados pelo Consórcio e relacionados com suas finalidades, a administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de interesse do Município consorciado.

Art. 4º - O Consórcio poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos ao Município, pela prestação de serviços referidos no artigo anterior, mediante contrato de rateio que será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

Parágrafo único - Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Rateio.

Art. 5º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizados nas contas de cada ente consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 6º - Os recursos necessários para atender às obrigações assumidas com o CIMOP advirão de dotação orçamentária específica aberta no Orçamento Geral do Município em favor do referido Consórcio Público, conforme as normas de elaboração de orçamento público e de créditos orçamentários.

Parágrafo único - Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o ente Consorciado que não consignar, em nas suas Leis Orçamentárias futuras ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Rateio.

Art. 7º - A retirada do ente Consorciado do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante na Assembleia Geral, na forma previamente disciplinada no Protocolo de Intenções e no Estatuto do CIMOP.

Art. 8º - A alteração ou extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes Consorciados.

Art. 9º - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público o disposto na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 10 - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Severiano Melo/RN, 16 de dezembro de 2024.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:2A376AD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 147/2024**

Severiano Melo/RN, 16 de dezembro 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do servidor **FRANCISCO SALES REGIS BESSA**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder (01) uma diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais), ao servidor **FRANCISCO SALES REGIS BESSA**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde Matrícula/Portaria **003/2021**, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade **Natal/RN**, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da **266ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS/RN**, no dia 17 de dezembro de 2024, na cidade de Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: (01) dia.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:BB3BF6AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 131201/2024

O(A) Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que do dia 17/12/2024 (Horário de Brasília/DF) até as 09 horas do dia 20/12/2024, estará disponível para receber propostas a Dispensa de Licitação nº 131201/2024 - tipo "menor preço". A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa especializada em serviços de BUFFET, para o evento "O doce encanto do natal das crianças" no dia 27 de dezembro de 2024, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Severiano Melo/RN., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133. Na fase externa, o Aviso de Contratação Direta do certame estará disponível

gratuitamente nos endereços eletrônicos: <https://severianomelo.rn.gov.br/>, podendo ser a proposta encaminhada exclusivamente via e-mail: **cplseverianomelo@gmail.com**

Severiano Melo/RN, 16 de dezembro de 2024.

VITOR MATEUS MORAIS DANTAS

Agente de Contratação

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:A511ED32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 382/2024 - PMSN/GC**

PORTARIA Nº 382/2024 - PMSN/GC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA REPRESENTAR A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO/RN NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-RN.

APREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o senhor **ANTONIO HALLAN DE FRANÇA**, portador do **RG nº 1.598.447 SSP/RN, CPF nº 025.694.204-84** e matrícula nº 150, ocupante do cargo de Motorista Efetivo, para representar a Prefeita Municipal no Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RN e assinar demais atos necessários referentes ao emplacamento do IVECO/BUS 15-210E-C, CHASSI Nº 93ZK61LFZS9708389, no dia 16 de dezembro de 2024, em Currais Novos/RN.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 13 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:DF4F50BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizou procedimento de habilitação jurídico Edital de Chamada Pública nº

01/2024, seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), que teve como objetivo a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro como forma de incentivar as diversas manifestações culturais do município de Taipu/RN.

Considerando que após análise dos documentos e comprovações de regularidade fiscais, foi visto que os (as) proponentes atenderam todos os requisitos do edital. A Secretaria e a Coordenação Municipal de Cultura, declaram HABILITADOS (AS) os participantes abaixo:

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	Ericson Bruno Silva do Carmo	Entre Luz e Sombra	109.00.994-65	Apoio a projetos de capacitação, formação e qualificação (oficina e mini curso) em diversos segmentos artísticos e culturais.	Habilitado (a)

Taipu/RN, 16 de dezembro de 2024.

GILMAR SANTOS DA SILVA

Coordenador Municipal de Cultura

GUSTAVO DE CASTRO PRAXEDES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:D907E0DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**GABINETE DA PREFEITA
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Portaria nº212/2024 – GP.

Concede à Servidora **FRANCISCA KALIDIANE DOS SANTOS MEDEIROS**, Licença Maternidade e dá outras providências.

A **Prefeito Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe foi outorgada pelo Art. 39 – incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os autos do PA nº 0016.12.2024-GP;

Considerando a solicitação da servidora EFETIVA

Concede à Servidora FRANCISCA KALIDIANE DOS SANTOS MEDEIROS, brasileira, casada/solteira, inscrita no CPF sob nº 103.653.364-97, Matrícula nº 573, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SUBCOORDENADOR PEDAGÓGICO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR**;

Considerando o atestado médico apresentado;

Considerando a manifestação da Secretária Municipal de Educação;

Considerando o Parecer da Douta Procuradora Geral do Município;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 246, de 25 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FRANCISCA KALIDIANE DOS SANTOS MEDEIROS**, brasileira, casada/solteira, inscrita no CPF sob nº 103.653.364-97, Matrícula nº 573, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SUBCOORDENADOR PEDAGÓGICO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR**, LICENÇA MATERNIDADE DE 06 (meses);

Parágrafo Único. A licença Maternidade de que trata a presente Portaria se dá com base nas disposições do Art. 126, da Lei Municipal nº 068/2001, conforme nova redação dada pela Lei Municipal nº 246, de 25 de março de 2020.

Art. 2º O período de afastamento da referida servidora será de 25 de Março de 2024 a 25 de Setembro de 2024, devendo a mesma retornar as suas atividades laborais em 26 de Setembro de 2024.

Art. 3º Que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências para o registro formal deste Ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.

Gabinete da Prefeita, aos 16 de dezembro de 2024.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:166E9DC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 34/2024**

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Assunto: CONTRATAÇÃO DA BANDA BONDE DO BRASIL PARA FESTA DE ANO NOVO 2025

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa **BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, CNPJ **16.809.891/0001-61**, com sede na Rua José Barbosa, Nº 465B, 1º Andar, Sala 06, Centro, CEP: 58.915-000, Uiraúna/PB, para **CONTRATAÇÃO DA BANDA BONDE DO BRASIL PARA FESTA DE ANO NOVO 2025**, conforme Solicitação de nº 67/2024 e processo nº 5984/2024 da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ GEDSON DOS SANTOS SOARES

CPF: 016.XXX.XXX-18

Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.XXX.XXX-08

Prefeito do Município

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:5E939A68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - VALOR CONTRATO
Nº53/2024 DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

CNPJ Nº 08.168.775/0001-82

CONTRATADA: RG SOLUCOES LTDA

CNPJ: 33.073.477/0001-56

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PAVIMENTAÇÃO DE PISOS INTERTRAVADO E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS DO DISTRITO DA PRAIA DE PIPA: RUA PIRAÚNA, RUA CONDOR E TRAVESSA GAFANHOTOS.

ADITIVO DE VALOR: ADITIVADO o valor de **R\$20.750,59** (vinte mil, setecentos e cinquenta reais, e cinquenta e nove centavos), referente ao **4,02%** do valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/21

Tibau do Sul/RN.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito - P/ Contratante

RAUL SALES SILVA DE OLIVEIRA

Representante Legal - P/Contratada

Publicado por:
Michele Ferreira Dos Santos
Código Identificador:4E3EBBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2024 – GS/SEMAD/GMTS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 15 de agosto 2017 e Lei Municipal nº 645 de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias, ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para a Sra. Norma Lilian Fagundes de Lima, Presidente do Conselho de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear as despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia na Cidade de Patos/PB, com saída programada no dia 18/12/2024, com retorno no 20/12/2024, para participar do 7º Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 16 de dezembro de 2024.

HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hully T. S.de Albuquerque Coelho
Código Identificador:33BD21A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2023 – GS/SEMAD/GMTS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 15 de agosto 2017 e Lei Municipal nº 645 de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias, ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para a Sra. Maria do Desterro Camilo, Conselheira de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear as despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia na Cidade de Patos/PB, com saída programada no dia 18/12/2024, com retorno no 20/12/2024, para participar do 7º Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 16 de dezembro de 2024.

HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hully T. S.de Albuquerque Coelho
Código Identificador:424ADC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2024 – GS/SEMAD/GMTS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 15 de agosto 2017 e Lei Municipal nº 645 de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias, ao valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), para a Sra. Thais Aracelli da Silva Lira, matrícula nº 0030023, Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Trab/Habitação e Assistência Social, para custear as despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia na Cidade de Natal/RN, com saída programada no dia 17/12/2024, com retorno no 18/12/2024, para participar do curso de Aperfeiçoamento para profissionais da Socioeducação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 16 de dezembro de 2024.

HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hully T. S.de Albuquerque Coelho
Código Identificador:87840C66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO TERMO DA DISPENSA Nº 057/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
 Contratada: JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, CNPJ: 17.570.889/0001-45
 Processo nº 152/2024 - Dispensa nº 057/2024 - Comissão de Contratação
 Objeto: **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS E CADEIRAS PARA AUDITÓRIO DA SALA MULTIUSO- PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.**
 VALOR: R\$43.300,00(quarenta e três mil e trezentos reais).

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Contratante

JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

Contratada

Publicado por:
 Jessica Galvão Coelho
Código Identificador:5573825E

**SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
EDITAL DO AUTO DE INFRAÇÃO 053/2024-DF/SEMURBMO**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL - SEMURBMO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que os fiscais do município lavraram Auto de Infração(AI)em desfavor da pessoa jurídica relacionada abaixo; e dá ciência ao autuado sobre o PRAZO DE 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que ofereça defesa ou impugnação do AI nos termos do inciso III do Art.196da Lei Municipal Nº382/2008, a contar da data desta publicação.

AIA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOTIFICADO	CNPJ/CPF
053/2024-DF/SEMURBMO	2024.002490-1	FLEX POUSADA LTDA ME	**.*.*.*.*/0001-88

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DESOBEDIÊNCIA AO EMBARGO APLICADO.	
Infrações: ART. 185 DA LEI MUNICIPAL 382/2008. ART. 181 DA LEI MUNICIPAL 382/2008(ALTERADO PELO ART. 3º DA LEI 629/2018) INCISO II. ART. 175 DA LEI 382/2008 I E II.	SAÇÕES: REINCIDENTE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES NO VALOR DE R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) A R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS); EMBARGO.

Tibau do Sul/RN, 13 de dezembro de 2024.

Publicado por:
 Rodrigo Barbosa de Sousa
Código Identificador:AD487CA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024-
DISPENSA Nº 91/2024 – PROCESSO 801.156/2024**

OBJETO: Contratação de instituição financeira para operação da folha de pagamento do Município de Timbaúba dos Bastistas - RN
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN
CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04 representada por Tiago Pereira da Silva Neto.
VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 60 meses, a partir de 22 de novembro de 2024
ASSINATURAS: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho e Tiago Pereira da Silva Neto.

Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de novembro de 2024.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wellington Batista Dos Santos
Código Identificador:79743CBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS****GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 761/2024 - GABINETE CIVIL**

PORTARIA Nº 761/2024 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 102, da Lei 570/20017 (Regime Jurídico Único), **03 (três) meses** de licença prêmio por assiduidade, a servidora ROSIMEIRE INÁCIO DE LIMA, Matrícula 439, ocupante do cargo de GARI.

Art. 2º. O período de gozo desta licença será de 16 de dezembro de 2024 a 15 de março de 2025 quando a servidora deverá se apresentar para ser reconduzida a função pública.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
 Touros/RN, 16 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
 Francisca Nilma Dos Santos
Código Identificador:7FA5474C

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 762/2024 - GABINETE CIVIL**

CONCEDE DIÁRIA ESTADUAL À SERVIDOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que o confere a Lei Municipal nº 909/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor **ILDERSON BEZERRA DA CRUZ**, motorista contratado do Município de Touros/RN, Matrícula de nº 2209-8, inscrito no CPF/MF sob nº 103.397.804-36, ½ (meia) diária Estadual, ao valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), conforme determina a Lei Municipal nº 909/2023 em seu artigo 3º, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, no dia 17 de dezembro de 2024, uma vez que está transportando paciente, que realizará consulta no Hospital Dr. Mariano Coelho, Currais Novos/RN.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Touros/RN, 16 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:896D3206**GABINETE CIVIL****TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 34/2024.**

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de água mineral sem gás - envasada em garrafão policarbonato, liso, transparente - capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - DNPM e a agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, sem vasilhame, procedência e validade impressa na embalagem do produto, para suprir as necessidades das unidades administrativas do município de Touros/RN.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Legislação pertinente e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, ao licitante conforme segue:

Eduardo Vieira da Silva ME - CNPJ: 07.993.161/0001-72, saiu vencedora no item: 01 - R\$ 4,85.

Touros/RN, 16 de dezembro de 2024

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:55753582**GABINETE CIVIL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 34/2024**

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Oficial do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº. 34/2024, a empresa: Eduardo Vieira da Silva ME, vencedora da licitação de acordo com os itens abaixo, tendo como objeto a Registro de preços para futura aquisição de água mineral sem gás - envasada em garrafão policarbonato, liso, transparente - capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - DNPM e a agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, sem vasilhame, procedência e validade impressa na embalagem do produto, para suprir as necessidades das unidades administrativas do município de Touros/RN, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da legislação pertinente e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido, **HOMOLOGO**, o objeto do presente pleito, ao licitante conforme segue:

Eduardo Vieira da Silva ME - CNPJ: 07.993.161/0001-72, saiu vencedora no item: 01 - R\$ 4,85.

Touros/RN, 16 de dezembro de 2024

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:2383EA93**GABINETE CIVIL****PORTARIA Nº 763/2024 - GABINETE CIVIL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 102, da Lei 570/2007 (Regime Jurídico Único), **03 (três) meses** de licença prêmio por assiduidade, a servidora, MARIA MONICA DE LIMA BARRETO, Matrícula 1292, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período de gozo desta licença será de 17 de dezembro de 2024 a 16 de março de 2025, quando a servidor (a) deverá se apresentar para ser reconduzida a função pública.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 16 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:08927520**GABINETE CIVIL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 35/2024**

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Oficial do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº. 35/2024, a empresa: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora da licitação de acordo com os itens abaixo, tendo como objeto a Registro de preços para futura aquisição de material permanente, CÂMARAS FRIAS para manter a conservação a qualidade dos gêneros alimentícios, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Município de Touros/RN, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da legislação pertinente e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido, **HOMOLOGO**, o objeto do presente pleito, ao licitante conforme segue:

MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.615.335/0001-30, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 46.000,00, 02 - R\$ 44.900,00.

Touros/RN, 16 de dezembro de 2024

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:4A7E91D7**GABINETE CIVIL****TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 35/2024.**

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material permanente, CÂMARAS FRIAS para manter a conservação a qualidade dos gêneros alimentícios, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Município de Touros/RN.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Legislação pertinente e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, ao licitante conforme segue:

MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.615.335/0001-30, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 46.000,00, 02 - R\$ 44.900,00.

Touros/RN, 16 de dezembro de 2024

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:FF463815**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA 019/2024**

Touros /RN, 13 de dezembro de 2024.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 007/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Carlos Roberto França, ocupante do cargo de Oficial de Administração, mat. 001-1, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, que serão gozadas a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDVALDO DOS SANTOS DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:Claudio de Oliveira França
Código Identificador:4B322184**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA 020/2024**

Touros /RN, 13 de dezembro de 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 007/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Tereza Cristina Pereira Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, mat. 0014-1, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16/09/2023 a 15/09/2024, que serão gozadas a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDVALDO DOS SANTOS DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:Claudio de Oliveira França
Código Identificador:122372E5**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL****CPL*****EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 055/2024****CONTRATO: Nº 220/2024****ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 055/2024****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMARIZAL/RN****CONTRATADO: JOSE RICARDO FREIRE DA SILVA – ME****OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de ornamentação natalina e afins para a realização das festividades do Natal da Esperança 2024.****VALOR TOTAL: R\$ 49.058,80** (quarenta e nove mil cinquenta e oito reais e oitenta centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.000 - Poder Executivo - 06.001 - Secretaria Municipal de Cultura – 13.392.0005.2188 – Promoção das Festividades de Natal – 3000.00 - Despesas Corrente 33.90.30.00 – Material de Consumo.**VIGÊNCIA:** 25 de novembro a 31 de dezembro de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2024.**Publicado por:**Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:38E69D3F**CPL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2024 – CE Nº 008/2024****NÚMERO CONTRATO:** 225/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.**CONTRATADA:** ARCO EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**OBJETO: contratação de empresa especializada para Construção do Novo Quiosque do Núcleo Recreativo de Esporte e Lazer “Carlos Humberto de Souza Medeiros”. Conforme Emenda Especial 38860015/2023.****VALOR TOTAL de R\$ 134.404,98** (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 – Prefeitura Municipal de Umarizal – Unidade: 02.010 Secretaria Municipal de Infraestrutura - Atividade 1022 – Construção de Quiosques no Núcleo Recreativo de Esporte - Classificação econômica 44.90.51.00 Obras e Instalações.**VIGÊNCIA:** 11 de dezembro a 11 de dezembro de 2025.**DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2025.**Publicado por:**Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:ABC159B7**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 131/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.***EMENTA: Concessão de Diária a servidor e dá outras providências.***O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE****Art. 1º** -Concede, ao Sr.Charlles Kenedy Duarte de Freitas, Servidor Público efetivo, uma diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta

reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e hospedagem na capital do estado, NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: O Servidor irá participar da 266ª Reunião Ordinária do COSEMS/RN

Local de destino: Hotel Holiday Inn, situado na Av. Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 (um) dia em 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 16 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lazaro Dias Pinheiro

Código Identificador:0F48EA47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 084/2024**

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia Voip para atender as necessidades do Município de Upanema/RN, com comodato de aparelhos telefônicos IP e suporte técnico especializado. Critério de julgamento menor preço. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sediada na **Rua João Francisco, S/N, Centro, Upanema/RN**, ou acessando site **www.upanema.rn.gov.br**. As propostas, conforme modelo em anexo, serão recebidas até as **12h00min**, do dia **20 de dezembro de 2024**, nos horários e endereço indicados, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: **pmu_licitacao@hotmail.com**. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 029/2023; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos **horários das 08h00min às 12h00min** em dias úteis, no endereço supracitado.

Upanema/RN, 16 de dezembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:5A642598

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0700, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 0700, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA
PREMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 147/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 04/11/2024, de autoria do(a) servidor(a) **LENILDA BERNARDO DA SILVA**, matrícula 322;

CONSIDERANDO os deferimentos da Secretária Municipal de Saúde e da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **LENILDA BERNARDO DA SILVA**, matrícula 322, de 02/12/2024 a 03/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo seus efeitos retroagirem à partir de 27 de novembro de 2024.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 16 de Dezembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:C2683D25

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0701, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 0701, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA
PREMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 162/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 28/11/2024, de autoria do(a) servidor(a) **JOSÉ VALDECI NUNES PEREIRA**, matrícula 074;

CONSIDERANDO os deferimentos da Secretária Municipal de Saúde e da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **JOSÉ VALDECI NUNES PEREIRA**, matrícula 074, de 28/11/2024 a 27/02/2025, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo seus efeitos retroagirem à partir de 28 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 16 de Dezembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:3FF8EE0D

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N.º 0702, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 – GPMU.

PORTARIA N.º 0702, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020 e tendo em vista a solicitação de diária da Servidora MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), a senhora **MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de 266º reunião ordinária do Cosems/RN.

Local de destino: Natal/RN;

Período do Afastamento: 17 de dezembro de 2024;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:C5A34F22

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA MUNICIPAL N.º 0703/2024

EMENTA: “DESIGNA FISCAL PARA CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SENHOR RENAN MENDONÇA FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA:

RESOLVE

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato a servidora:

RADJINA SINDHIA JERONIMO DA SILVA, portador do CPF nº 105.276.514-94, matrícula 1404. De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 14.133/21, no Art. 117, para acompanhar e fiscalizar a

execução do Contrato abaixo relacionado, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O NATAL MÁGICO DE UPANEMA – 3ª EDIÇÃO, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO NO QUE TANGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS NORMAS REGIMENTAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.** Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CONTRATO N.º 170/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: TRENZINHO DA ALEGRIA NOS TRILHOS DA EDUCACAO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ: 08.356.674/0001-35

Processo nº 3205/2024 – Dispensa nº 083/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos para o Natal mágico de Upanema – 3ª edição.

VALOR: R\$55.036,00 (cinquenta e cinco mil e trinta e seis reais).

Upanema/RN, 16 de dezembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito do Município de Upanema/RN

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:FF06A3FA

CHEFIA DE GABINETE

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 047/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 047/2024

Processo nº 3606/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

Finalmente, considerando que o processo seguiu a tramitação conforme estabelece o Decreto Municipal nº 029/2023.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria nos repasses efetuados a título de contribuição Previdenciária e possível compensações previdenciárias lastreada no julgamento do tema 163 de Repercussão Geral: não incidência da contribuição previdenciária sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria do servidor, *autorizando a elaboração do termo autorizativo de Inexigibilidade de Licitação.*

Após a confecção do Termo, façam-no constar nos autos, para devida instrução do processo e demais providências complementares.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 16 de dezembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:4E719816

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 47/2024
Processo nº 3606/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria nos repasses efetuados a título de contribuição Previdenciária e possíveis compensações previdenciárias lastreada no julgamento do tema 163 de Repercussão Geral: não incidência da contribuição previdenciária sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria do servidor.

PRESTADOR DE SERVIÇOS: ORTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.650.989/0001-75

VALOR: Em relação ao preço, a execução dos serviços em questão terá como honorários 20% (vinte por cento) do valor recuperado para o município.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 16 de dezembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:35345C48

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.434/2024

Objeto: A Prefeitura Municipal de Upanema/RN, através do seu Agente de Contratação (Pregoeiro), nomeado pela Portaria Nº 0151, de 18 de Abril de 2023, torna público a quem interessar, que estará realizando Pregão Eletrônico SRP nº 027/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, dia 30/12/2024 às 09h:00m, cujo objeto é a Aquisição gradativa de cestas básicas destinadas às famílias em vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Upanema/RN. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: <https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Prefeitura-Municipal-de-Upanema-3330/PE-027-2024-2024-355243> ou através do E-mail: pregoes.upanema@gmail.com ou ainda junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sediada na Rua João Francisco, S/N, Centro, Upanema/RN. Informações: nos horários das 08h00min às 12h00min em dias úteis, no endereço supracitado.

UPANEMA – RN, 16 de dezembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
 Pregoeiro

Publicado por:
 Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:358E97F8

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.397/2024

Objeto: A Prefeitura Municipal de Upanema/RN, através do seu Agente de Contratação (Pregoeiro), nomeado pela Portaria Nº 0151, de 18 de Abril de 2023, torna público a quem interessar, que estará realizando Pregão Eletrônico SRP nº 028/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, dia 06/01/2025 às 09h:00m, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículos destinados a atender as demandas de diversas secretarias. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site <https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Prefeitura-Municipal-de-Upanema-3330/PE-028-2024-2024-355246> ou através do E-mail: pregoes.upanema@gmail.com ou ainda junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sediada na Rua João Francisco, S/N, Centro, Upanema/RN. Informações: nos horários das 08h00min às 12h00min em dias úteis, no endereço supracitado.

Upanema/RN, 16 de dezembro de 2024

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
 Pregoeiro

Publicado por:
 Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:4FC7C72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 1.013/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2023

CONTRATO Nº: 64/2024

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
CONTRATADA(O): JSL PROJETOS E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Adesão a ata de registro de preços nº 01/2023 oriunda do pregão presencial 05/2023 da prefeitura municipal de Carnaubais/RN, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistemas de micro/minigeração de energia solar fotovoltaica, incluindo o projeto, aprovação na concessionária local de energia, execução, testes, colocação em operação e demais etapas necessárias para a implantação, entregues em plenas condições de funcionamento e conectadas aos sistemas elétricos locais para atender as demandas deste município.

OBJETO DO ADITIVO: Aumentar o quantitativo dos serviços previstos no contrato, em 25% (vinte e cinco por cento), acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 522.499,90 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1 da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: de 09 de dezembro de 2024 à 09 de maio de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024.

ASSINADO PELA CONTRATANTE: RENAN MENDONÇA FERNANDES

ASSINADO PELA CONTRATADA: JSL PROJETOS E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA

Publicado por:
 Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:E35411DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: TRENZINHO DA ALEGRIA NOS TRILHOS DA EDUCACAO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ: 08.356.674/0001-35

Processo nº 3205/2024 – Dispensa nº 083/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos para o Natal mágico de Upanema – 3ª edição.

VALOR: R\$55.036,00 (cinquenta e cinco mil e trinta e seis reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO

2107 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2155 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

VIGENCIA: 16/12/2024 a 16/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

ASSINADO PELO CONTRATANTE

TRENZINHO DA ALEGRIA NOS TRILHOS DA EDUCACAO

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ:

08.356.674/0001-35

ASSINADO PELA CONTRATADA

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:78C3CE0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CREDENCIAMENTO
(CONTRATO) Nº 003/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.571.791/0001-72

Processo nº 00657/2023 – Chamada Pública 002/2023 - Credenciamento nº 001/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, constantes na tabela unificada de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do SUS, que deverão ser prestados em instalações do CREDENCIADO ou indicados e cedidos pelos Municípios.

VALOR: R\$ 273.390,00 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa reais).

UNIDADE ORCAMENTARIA

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO

2100 - ASSISTENCIA INTEGRAL A POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PUBLICA

2104 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR EM SAÚDE – MÉDIA

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

26003120 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA

Vigência: 17/12/2024 a 16/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Assinado pela Contratante

INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ:

01.571.791/0001-72

Assinado pela Contratada

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:A4F1C7C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0169/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - SMS.**

PORTARIA Nº 0169/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - SMS.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO FREIRE BEZERRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Fortaleza/CE, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com a paciente REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS;

Local de destino: Fortaleza/CE;

Período do Afastamento: 13 de dezembro de 2024;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:65FAAEBD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI DÁ NOME ARUA MANUEL FELIX**

Lei Municipal Nº 728/2024

EMENTA:Denomina nome de rua no perímetro urbano da cidade de Vera Cruz/RN.

A Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o prefeito sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Manuel Felix de Lima, a rua próxima ao lava jato Vera Cruz no loteamento Vista Alegre, em Vera Cruz/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz - RN, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:53A47608

**GABINETE DO PREFEITO
EXONERA O SERVIDOR DANRLEY DE SOUZA**

PORTARIA Nº. 079/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o servidor **DANRLEY DE SOUZA MOURA**, de sua função na Secretaria de Meio Ambiente, ficando o mesmo desvinculado da função a partir da data deste.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2024, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:07273016

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXONERA EMANOEL BORGES**

PORTARIA Nº. 095/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o servidor senhor Emanuel Borges da Silva, da função de Coordenador Municipal de Esportes, ficando o mesmo desvinculado da Secretaria de Esportes a partir da data deste.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2024, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:EE62A557

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXONERA ELIANA CABRAL**

PORTARIA Nº. 096/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a servidora Eliana Cabral, da função de Chefe de setor Pedagógico da secretaria de Educação, ficando a mesma desvinculada da função a partir da data deste.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2024, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:A9E192BB

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ESTABELECE O PROCEDIMENTO PARA A
CONCESSÃO DE USO DOS BENS IMÓVEIS PÚBLICOS**

**Lei Municipal 727 / 2024 - ESTABELECE O PROCEDIMENTO
PARA A CONCESSÃO DE USO DOS BENS IMÓVEIS
PÚBLICOS**

O **Prefeito Constitucional do Município de Vera Cruz/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas e legais, após aprovação do Poder Legislativo, sanciona e promulga a presente lei, publicando o seu inteiro teor para que produza os efeitos legais:

Art. 1º - Esta Lei estabelece os procedimentos para concessão de uso de bens imóveis públicos do Município de Vera Cruz/RN.

Art. 2º - Para os fins desta Lei entende-se por:

I - bem público imóvel: todo bem imóvel pertencente ao Município de Vera Cruz/RN ou à pessoa jurídica de direito público que integra a administração indireta municipal;

II - Concessão de uso de bem público: o contrato administrativo oneroso pelo qual o Poder Público atribui a utilização exclusiva de um bem de seu domínio a particular, para que o explore segundo sua destinação específica.

Art. 3º - A Concessão de Uso é obrigatória para atribuição exclusiva de um bem de domínio público ao particular, para que o explore segundo destinação específica.

§1º - A Concessão de Uso possui caráter estável na outorga do uso do bem público ao particular, mediante prazo estabelecido, para que o utilize com exclusividade e nas condições previamente convencionadas.

§2º - O concessionário que não cumprir as cláusulas firmadas no contrato de concessão e demais condições previstas ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, sem prejuízo da rescisão daquele contrato.

§3º - Será obrigatório, nos casos em que couber, o licenciamento ambiental prévio das atividades comerciais e prestadoras de serviço exercidas no regime de concessão na forma desta Lei.

§4º - A emissão da Concessão de Uso não supre a necessidade de Alvará de Localização e Funcionamento e de Alvará Sanitário, nos casos em que couber.

Art. 4º - Fica a Administração autorizada a celebrar contrato de Concessão de Uso para Mobiliário Urbano de Utilidade Pública e a exploração de atividades do tipo quiosque, boxe de mercado, lanchonete, restaurante, bar e assemelhados, localizados em espaços e edificações de propriedade do Município de Vera Cruz/RN, sendo vedada, expressamente, a transferência da outorga para terceiros.

Art. 5º - Para fins de outorga da Concessão de Uso de que trata esta Lei faz-se necessária a deflagração de procedimento licitatório próprio, na forma da legislação federal vigente.

Art. 6º - A concessão de uso de que trata esta Lei terá prazo mínimo de 01 (hum) ano e máximo de 05 (cinco).

§1º - A concessão de uso descrita nesta Lei é pessoal e intransferível, salvo quando houver prévia e expressa autorização do poder concedente.

§ 2º - O prazo da concessão de uso poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, quando houver interesse das partes contratantes.

Art. 7º - As outorgas concedidas pelo Município de Vera Cruz/RN nos termos previstos nesta Lei somente ocorrerão mediante o pagamento de preço público fixado pela Administração Municipal considerando o valor de mercado da área respectiva.

Parágrafo único - A fixação do preço público de que trata o *caput* deste artigo obedecerá a critérios estabelecidos na legislação municipal ou mediante Decreto específico, na ausência de lei.

Art. 8º - Fica garantido aos atuais ocupantes de equipamentos, terrenos ou edificações de propriedade do Município de Vera Cruz/RN o direito de utilizá-los, exclusivamente, mediante celebração de Termo de Compromisso junto ao órgão competente, com vigência de até 60 (sessenta) meses, prorrogável, uma única vez, por igual

período, mediante manifestação prévia de intenção das partes contratantes.

§1º - Em caso de elaboração e/ou conclusão do certame licitatório para a área ocupada, em prazo inferior ao estabelecido no Termo de Compromisso, o Poder Público Municipal deverá assegurar o cumprimento do prazo estabelecido no Termo de Compromisso, antes de determinar a desocupação do espaço/equipamento público, devendo a notificação para fins de desocupação ser expedida com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias do encerramento do prazo, exceto nos casos que coloquem em risco a segurança coletiva ou interfiram em áreas ambientais protegidas por Lei, quando deverá ser cumprido o prazo de no máximo 90 (noventa) dias.

§2º - Quando da elaboração do edital público para fins do certame licitatório das áreas públicas tratadas neste diploma, o Poder Público deverá estabelecer critérios com pontuação que priorizem os ocupantes mencionados no *caput* do artigo.

§3º - Após a entrada em vigor desta Lei, o atual ocupante precário deverá ser notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, manifestar seu interesse em regularizar a situação perante a autoridade competente, nos termos desta Lei, sob pena de não aplicação da exceção prevista no *caput* deste artigo.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024

MARCOS ANTÔNIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:90B9A4FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXONERA ASSISTENTE DE GABINETE

PORTARIA Nº. 097/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o servidor Francisco de Assis de Souza, da função de Assistente de Gabinete, ficando o mesmo desvinculado da função a partir da data deste.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2024, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:2BD7B1DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022013401

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a detentora é a empresa M RAIMUNDA BENEVIDES PESSOA FUNERARIA LTDA, CNPJ/MF: 38.712.713/0001-50, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Quantidade	V. Unitário	V. Total
01	Coroa de Flores (Natural e Artificial)	47	R\$ 360,00	R\$ 16.920,00
02	Higienização do Cor	47	R\$ 600,00	R\$ 28.200,00
03	Remoção por KM	10.000	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00
04	Uma mortuária em madeira simples envernizada e com visor com vestimenta	34	R\$ 980,00	R\$ 33.320,00
05	Uma mortuária GG acima de 100KG em madeira simples envernizada e com visor com vestimenta	5	R\$ 1.160,00	R\$ 5.800,00
06	Uma mortuária Infantil em madeira 80cm a 1,20m	3	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00
07	Tanatotraxia	47	R\$ 900,00	R\$ 42.300,00
VALOR TOTAL				R\$ 177.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024

Órgão requisitante: 11.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.095 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 07 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, em 05 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07

Contratante

M RAIMUNDA BENEVIDES PESSOA FUNERARIA LTDA

CNPJ/MF: 38.712.713/0001-50

Contratada

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:847CC029

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3100/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA**, com sede na Rua Teônia Amaral, 290, Centro, Florânia-RN CEP 59335-000 inscrito no CNPJ: Nº. **08.181.562/0001-90**

CONTRATADO: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** inscrito no CNPJ: Nº. **34.028.316/0304-44**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço postais

VALOR GLOBAL: **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.04.122.0003.2003 – **Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento**

Classificação Econômica: 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

FLORÂNIA-RN, 16 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:1581E53E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 23/2024**

CONTRATANTE: Município de Florânia, inscrito no CNPJ sob o nº 08.181.562/0001-90.

CONTRATADO: A Beatriz C de Araujo, inscrita no CNPJ sob o nº 39.975.716/0001-40.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 23/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, equipamentos e correlatos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 11/04/2025.

Florânia/RN, 16 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS –

Prefeito Municipal

ANA BEATRIZ CRUZ DE ARAUJO –

Representante Legal da Empresa Contratada

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:C487CDBE

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 24/2024**

CONTRATANTE: Município de Florânia, inscrito no CNPJ sob o nº 08.181.562/0001-90.

CONTRATADO: Primo Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.405.582/0001-42.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 24/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, equipamentos e correlatos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 11/04/2025.

Florânia/RN, 16 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS –

Prefeito Municipal

MARIA DALIANE ALVES DE ARAÚJO –

Representante Legal da Empresa Contratada

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:5ED1328B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 25/2024**

CONTRATANTE: Município de Florânia, inscrito no CNPJ sob o nº 08.181.562/0001-90.

CONTRATADO: Remo dos Reis Soares Comercial & Distribuição de Material de Construção e Elétrico Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.988.412/0001-09.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 25/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, equipamentos e correlatos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 11/04/2025.

Florânia/RN, 16 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS –

Prefeito Municipal.

REMO DOS REIS SOARES –

Representante Legal da Empresa Contratada.

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:EA8B987F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 48/2024**

CONTRATANTE: Município de Florânia, inscrito no CNPJ sob o nº 08.181.562/0001-90.

CONTRATADO: Caio Cesar Araujo Dutra, inscrito no CNPJ sob o nº 26.826.326/0001-66.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato para aquisição de materiais de construção, equipamentos e correlatos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 22/07/2025.

Florânia/RN, 16 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CAIO CESAR ARAUJO DUTRA

Representante Legal do Contratado

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:68D45050

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 49/2024**

CONTRATANTE: Município de Florânia, inscrito no CNPJ sob o nº 08.181.562/0001-90.

CONTRATADO: Jucurutu Materiais de Construção Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 34.307.903/0001-31.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato para aquisição de materiais de construção, equipamentos e correlatos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 22/07/2025.

Florânia/RN, 16 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE SITÔNIO SALDANHA

Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:EF096C90

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 50/2024**

CONTRATANTE: Município de Florânia, inscrito no CNPJ sob o nº 08.181.562/0001-90.

CONTRATADO: Primo Construções e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 27.405.582/0001-42.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato para aquisição de materiais de construção, equipamentos e correlatos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 22/07/2025.

Florânia/RN, 16 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MARIA DALIANE ALVES DE ARAUJO
Representante Legal da Contratada

Publicado por:

Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:2645BAD3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 33/2024

CONTRATANTE: Município de Florânia, inscrito no CNPJ sob o nº 08.181.562/0001-90.

CONTRATADO: Sec. Publicidade Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 08.381.234/0001-38.

OBJETO: Acréscimo de 25% do valor original do Contrato Administrativo nº 33/2024, objetivando os serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O valor global, inicialmente orçado em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 1800,00 (mil e oitocentos reais), passa a totalizar o montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Florânia/RN, 16 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

GILVAN ARAÚJO LOPES
Representante Legal

Publicado por:

Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:0B76E890

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 57/2024

CONTRATANTE: Município de Florânia, inscrito no CNPJ sob o nº 08.181.562/0001-90.

CONTRATADO: Antônio Cavalcante Pinto Neto Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 32.127.100/0001-70.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 57/2024, que tem como objeto a aquisição de insumos e materiais hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 26/09/2025.

Florânia/RN, 16 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO
Representante Legal

Publicado por:

Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:B187B52A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 58/2024

CONTRATANTE: Município de Florânia, inscrito no CNPJ sob o nº 08.181.562/0001-90.

CONTRATADO: FP Comércio e Serviço Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.366.605/0001-40.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 58/2024, que tem como objeto a aquisição de insumos e materiais hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 26/09/2025.

Florânia/RN, 16 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

FELIPE ANDRÉ BERNARDO DE ASSIS
Representante Legal

Publicado por:

Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:DEB25F7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 59/2024

CONTRATANTE: Município de Florânia, inscrito no CNPJ sob o nº 08.181.562/0001-90.

CONTRATADO: Parnamirim Hospitalar e Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.419.985/0001-22.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 59/2024, que tem como objeto a aquisição de insumos e materiais hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 26/09/2025.

Florânia/RN, 16 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

FLAVIA KEYTE VIEIRA MAIA
Representante Legal

Publicado por:

Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:C4BBF34B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 42/2024

CONTRATANTE: Município de Florânia, inscrito no CNPJ sob o nº 08.181.562/0001-90.

CONTRATADO: M. B. Com. e Derivados de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.345.698/0001-99.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 42/2024, que tem como objeto a aquisição de combustíveis na cidade de Natal/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 24/06/2025.

Florânia/RN, 16 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

FERNANDO DIONA MEDEIROS FILHO

Representante Legal

Publicado por:

Lazaro Washington Toscano Barros

Código Identificador:C02E6EBB**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 259/2024 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Municipal nº 13/2022, de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora municipal **LÍDIA MARIA DANTAS**, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN** dia 17 de dezembro de 2024, com o objetivo de participar da 266ª reunião ordinária do **COSEMS/RN**.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 16/12/2024

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:80EB1807**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 260/2024 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Municipal nº 13/2022, de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a servidora **SAMARA ASLEY DE MEDEIROS**

LAURENTINO, ocupante da função de Secretária matrícula 001/2021 para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, dia 17/12/2024 com o objetivo de participar da 266ª reunião ordinária do **COSEMS/RN**.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 16/12/2024

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:9624A230**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 261/2024 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Municipal nº 13/2022, de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **IRAFRAN LOPES NOBRE DE ALMEIDA**, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, dia 17/12/2024 com o objetivo de participar da 266ª reunião ordinária do **COSEMS/RN**.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 16/12/2024

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:A2EFEEF8**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41142/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, MATERIAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO, MATERIAL PERMANENTE E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ESTRUTURAS DE EVENTOS E BRINQUEDOS, MESAS DE JOGOS, ELETRÔNICOS E UM VEÍCULO PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 2021 e considerando a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024** o qual teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, MATERIAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO, MATERIAL PERMANENTE E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ESTRUTURAS DE EVENTOS E BRINQUEDOS, MESAS DE JOGOS, ELETRÔNICOS E UM**

VEÍCULO PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Edital nº 069/2024,HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame, em favor das empresas:

Empresa	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		CNPJ	40.061.199/0001-82	
Relação dos lotes vencidos					
LOTE II - MATERIAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ANDADOR ADULTO IDOSO DOBRÁVEL REGULÁVEL SEM ASSENTO, 04 RODAS, PESO SUPOSTADO DE ATÉ 135KG, LARGURA DE 59CM, ALTURA 80CM	02	UN	242,33	484,66
02	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: APOIO PARA OS BRAÇOS; ESTRUTURA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, LEVE E RESISTENTE; BASE FECHADA, PARA PROTEGER O BANCO DO CARRO; FÁCIL INSTALAÇÃO; SUPER LEVE; MEDIDAS DO ASSENTO: PESO DE 2 KG; ALTURA: 23 CM; LARGURA: 41 CM; COMPRIMENTO: 42 CM; MEDIDAS DA EMBALAGEM: ALTURA: 43 CM; LARGURA: 43 CM; COMPRIMENTO: 24 CM; PESO SUPOSTADO DE ATÉ 36KG.	01	UN	364,33	364,33
03	BEBÊ CONFORTO; PESO SUPOSTADO DE 0 A 13KG; ALÇA FLEXÍVEL COM 4 POSIÇÕES; SINALIZADORES DE ONDE PASSAR O CINTO; 2 OPÇÕES DE AJUSTE DE ALTURA DO CINTO; ALMOFADA REDUTORA DE CORPO E CABEÇA E PROTETORES DE OMBRO; FUNÇÃO BALANÇO; TECIDO REMOVÍVEL PARA HIGIENIZAÇÃO; CAPOTA RETRÁTIL E REMOVÍVEL; TECIDO MACIO; PARA BASES COM E SEM ISOFIX.	01	UN	402,00	402,00
04	CADEIRA DE RODAS MANUAL DOBRÁVEL EM AÇO; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON; RODAS TRASEIRAS DE 24 EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6 COM PNEUS MACIÇOS; FREIOS BILATERAIS; PEDALEIRA DOS APOIOS DE PÉS REBATÍVEIS; APOIOS DE BRAÇO FIXOS; DISPONÍVEL NAS SEGUINTE DIMENSÕES CONFORME REGRA DETALHADA: (LARGURA DE ASSENTO X PROFUNDIDADE DE ASSENTO X ALTURA DO ENCOSTO CM E LARGURA TOTAL CM) 40X41X36 CM E 64 CM PESO APROXIMADO: 14 KG CAPACIDADE DE PESO: 120 KG.	02	UN	1.613,91	3.227,82
05	CADEIRA VEICULAR INFANTIL; CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: APOIO DE CABEÇA COM PROTEÇÃO LATERAL E AJUSTÁVEL EM 7 POSIÇÕES. CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS, COM 2 NÍVEIS DE REGULAGEM. 2 EM 1 CADEIRA E ASSENTO (PODE REMOVER O ENCOSTO E UTILIZAR SOMENTE COMO ASSENTO DE ELEVAÇÃO). ENCOSTO, PROTETOR DE OMBROS E BRAÇOS ACOLCHOADOS. PASSAGEM PARA O CINTO DE SEGURANÇA DO CARRO. ACOMPANHA PORTA-COPOS ESTRUTURA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, LEVE E RESISTENTE. ESTOFADO REMOVÍVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ALTURA 74 CM X LARGURA 46 CM X PROFUNDIDADE 39 CM; RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 1 ATÉ 10 ANOS (GRUPO I, II E III) ATÉ 36 KG	01	UN	385,67	385,67
06	CARRINHO DE BEBÊ PASSEIO E BERÇO; 4 RODAS, RODAS DUPLAS, COM FREIO; ASSENTO E ENCOSTO RECLINÁVEIS; CESTO PORTA-OBJETOS; CAPOTA COM VISOR E BOLSO; ACOLCHOADO; TIPO DE FECHAMENTO: ENVELOPE; CINTO DE SEGURANÇA FIXO, COM 5 PONTOS; ASSENTO REGULÁVEL; SUPORTA ATÉ 15KG; APOIO PARA OS PÉS; LARGURA 96CM; ALTURA 51CM; PROFUNDIDADE 67CM; REVESTIMENTO: POLIÉSTER. ESTRUTURA: FERRO. ESPUMA: POLIURETANO. PLÁSTICO: POLIPROLIPENO; DIMENSÃO DO CARRINHO DE 77CM.	01	UN	831,40	831,40
07	CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO ESPORTIVO COM HORA E ALARME; DISPLAY: 1 LINHA; BATERIA: LÍTIU; FUNÇÕES: HORA E CALENDÁRIO; A PROVA D'ÁGUA; FUNÇÕES ALARME, BÚSSOLA E CRONOMETRAGEM DE TEMPO; DIMENSÕES: 6 X 7,5 CM	02	UN	91,82	183,64
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 5.879,52	
LOTE IV – ELÉTRODOMÉSTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS; DUAL INVERTER; 220V; CONDENSADOR E EVAPORADOR (UNIDADE EXTERNA E INTERNA); TIPO SPLIT; TECNOLOGIA INVERTER; CICLOFRIO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTUS) 12.000; CONSUMO DE ENERGIA 484,6KWH/ANO; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO(A) 6,200; FREQUÊNCIA (HZ) 60HZ; SELO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PROCEL); CLASSIFICAÇÃO INMETRO A; POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO (W) 1.130	04	UN	2.842,63	11.370,52
02	AR CONDICIONADO SPLIT; CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 30000 BTU; POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO DE 2530W E DE AQUECIMENTO DE 2160W; TECNOLOGIA INVERTER; DIMENSÕES DA UNIDADE INTERNA: 106CM DE LARGURA X 36CM DE ALTURA X 26,5CM DE PROFUNDIDADE; DIMENSÕES: 95CM DE LARGURA X 83,2CM DE ALTURA X 33CM DE PROFUNDIDADE	01	UN	5.868,22	5.868,22
03	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS COM BOIA E FILTRO INOX 220V; 2 TORNEIRAS, CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE ATÉ 150 PESSOAS POR HORA; ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, PÉS REGULÁVEIS EM ABS INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304 E RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO, ALÉM DE ISOLAMENTO EM EPS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO GÁS ECOLÓGICO R134A, ATÓXICO E NÃO INFLAMÁVEL; TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA. APARADOR DE ÁGUA REFORÇADO E MANGUEIRA DRENO; FILTRO MULTIUSO PARA PRIMEIRA INSTALAÇÃO. MEDIDA ALTURA: 136 CM; LARGURA: 60 CM; PROFUNDIDADE: 55 CM	01	UN	3.189,25	3.189,25
04	CAFETEIRA ELÉTRICA EM AÇO INOX INOXIDÁVEL ESCOVADO; JARRA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 1,2L; FILTRO REMOVÍVEL E PERMANENTE; SISTEMA CORTA PINGOS; PLACA ANTIADERENTE; RESERVATÓRIO COM INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA; POTÊNCIA DE 750W	02	UN	245,50	491,00
05	CLIMATIZADOR DE AR; CLIMATIZADOR PORTÁTIL; CLIMATIZADOR EVAPORATIVO; CLIMATIZADOR SILENCIOSO; CLIMATIZADOR INDUSTRIAL; VOLTAGEM (V): 220V; VAZÃO DE AR: 25.000 M³/H; POTÊNCIA: 1100W + CORRENTE ALTERNADA & INVERTOR; COLMEIAS; 4 CM COM FILTRO ANTI-PÓ; CONSUMO DE ÁGUA: 4 A 6 L/H; CAPACIDADE DO TANQUE: 200 L; ÁREA DO AMBIENTE: 250 M²; NÍVEL DE RUIDO: <60 DB; TIPO DE VENTILAÇÃO: HÉLICE; VELOCIDADE: 50; OSCILAÇÃO VERTICAL: AUTOMÁTICA; OSCILAÇÃO HORIZONTAL	02	UN	10.753,93	21.507,86
06	COIFA DE 150X60X45CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) EM AÇO GALVANIZADO; 3 METROS DE TUBO COM DIÂMETRO DE 200MM (20CM); 2 CURVAS DE 90° COM DIÂMETRO DE 200MM (20CM); 1 CHAPÉU CHINÊS DE 200MM (20CM); 1 EXAUSTOR BLINDADO DE ALTA VAZÃO COM 200MM; 2 BOTÕES; 4 PARAFUSOS E 4 BUCHAS; 1 LED.	01	UN	1.768,00	1.768,00
07	EXTRATOR ESPREMEDOR DE SUCO LARANJA INDUSTRIAL COM SUPORTE PARA CADA ALIMENTO. 1400W DE POTÊNCIA; VOLTAGEM 220V TENSÃO- 127V CAPACIDADE (L/H)- 55 POTÊNCIA DO MOTOR (CV)- 0,25 CV CONSUMO DE ENERGIA (KW/H)- 0,18 CORRENTE (A)- 2,9.	01	UN	671,02	671,02
08	FOGÃO DE PISO 5 BOCAS INOX, ALIMENTAÇÃO A GÁS COM BOTÕES REMOVÍVEIS E ARO PROTETOR; 3 QUEIMADORES RÁPIDOS; TREMPES DUPLAS E ROBUSTAS GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA; FORNO COM ALTA CAPACIDADE; MESA DE AÇO INOX. LARGURA 76CM; COMPRIMENTO 77CM.	02	UN	1.949,64	3.899,28
09	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534L POTÊNCIA DE 150W COR BRANCO 220V; COM DEGEL MANUAL. FUNÇÃO DE FAST FREEZING. FUNÇÕES: FREEZER. VARIAÇÃO DA TEMPERATURA: -25°C A -18°C; CONTROLE DE TEMPERATURA; COM RODAS; BUIÃO DE DRENAGEM. DIMENSÕES: 147,3CM DE LARGURA, 96CM DE ALTURA E 78CM DE PROFUNDIDADE	01	UN	3.942,17	3.942,17
10	FREEZER VERTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL; VOLUME INTERNO 232 LITROS; DIVISÃO INTERNA: 2 PRATELEIRAS COM FRONTAL E 5 GAVETAS; CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROST FREE (DEGEL AUTOMÁTICO); CLASSIFICAÇÃO "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; GÁS REFRIGERANTE R600A; RODÍZIOS	02	UN	4.324,29	8.648,58

	PARA DESLOCAMENTO (2), POTÊNCIA 36,5 KW; DIMENSÕES: 67,5P X 60L X 171A CENTÍMETROS				
11	LIQUIDIFICADOR 1400W DE POTÊNCIA, VELOCIDADE: 15 CAPACIDADE TOTAL COPO: 3,1L TIPO DE MATERIAL: CORPO: PLÁSTICO / COPO: SAN CRISTAL MATERIAL DO COPO: SAN MATERIAL DAS LÂMINAS: AÇO INOX TIPO DE LÂMINAS: LISAS DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 43 CM LARGURA: 22,6 CM PROFUNDIDADE: 21,8 CM COR PRETO	02	UN	198,32	396,64
12	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS CONFECCIONADO INTEIRAMENTE EM AÇO INOX; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA E EM AÇO INOX, SISTEMA DE TRACÇÃO DA HÉLICE EM AÇO INOX COM ENCAIXE SEXTAVADO DO EIXO, TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA	02	UN	796,27	1.592,54
13	MICRO-ONDAS CAPACIDADE 38 LITROS; DIÂMETRO DO PRATO: 32,5 CM; POTÊNCIA: 1000 WATTS; DIMENSÕES: ALTURA: 31,10 CM LARGURA: 55,30 CM PROFUNDIDADE: 46,70 CM PESO: 17,00 KG ALTURA INTERNA: 21,50 CM LARGURA INTERNA: 37,50 CM PROFUNDIDADE INTERNA: 37,50 CM COR: INOX	01	UN	748,46	748,46
14	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL, CONTENDO EMPURRADOR DE ALIMENTOS, BASE ANTIDERRAPANTE; BOTÃO DE SEGURANÇA; CAPACIDADE 9L; CERTIFICADO INMETRO; DIÂMETRO DO BOCAL DE ENTRADA 125MM; DIÂMETRO DO BOCAL DE SAÍDA 57MM; DIÂMETRO DO DISCO 300MM; LARGURA DE 32CM; POTÊNCIA 368W; PROFUNDIDADE 44CM; QUANTIDADE DE DISCOS 02; DISCO FATIADOR 3MM	010 01	UN	5.957,00	5.957,00
15	PIPOQUEIRA INDUSTRIAL - ALTA PRODUTIVIDADE E DURABILIDADE; COM CAPACIDADE PARA PRODUZIR ATÉ 5KG DE PIPOCA POR HORA; EM AÇO INOX E ACRÍLICO; PAINEL BASCULANTE E GAVETA DE RESÍDUOS; AQUECIMENTO EM RESISTÊNCIA DE BASE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO INOX, ACRÍLICO, VIDRO TEMPERADO DIMENSÕES: 56X42X68CM PAINEL: 9 X 21 CM PESO: 15,8KG COR: VERMELHA VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: 1400W ITENS INCLUSOS: 1 PIPOQUEIRA ELÉTRICA 1 PAINEL BASCULANTE 1 LÂMPADA 1 MISTURADOR	01	UN	192,96	192,96
16	REFRIGERADOR INOX; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 56,6(KWH); CAPACIDADE TOTAL 550L; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; CAPACIDADE GELADEIRA 377 L; CAPACIDADE FREEZER 177L; TIPO DE DEGELO FROST FREE; PÉS NIVELADORES; DIMENSÕES INTERNAS DO NICHOS DE EMBUTIR 196,4X93,7X94,2(A X L X P); DISPLAY TOUCH SCREEN; CONTROLE DE TEMPERATURA; PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO; TIPO REFRIGERADOR FRENCH DOOR (3 PORTAS); 03 NÍVEIS DE TEMPERATURA; FILTRO ANTIDODOR; ALTURA 185 - 186 CM; LARGURA 83 - 84 CM; PROFUNDIDADE 79 CM	01	UN	3.499,13	3.499,13
17	TV/MONITOR TELA 43" PROCESSADOR CRYSTAL 4K; WI-FI INTEGRADO, TELA PLANA DE LED, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, ENTRADA USB; ENTRADA HDMI 3 CONEXÕES ETHERNET (LAN): 1; -ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO): 1 / 1 (USO NORMAL PARA O TERRESTRE	02	UN	2.758,56	5.517,12
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 79.259,75	

LOTE VI – ESTRUTURA PARA EVENTOS E BRINQUEDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAMA ELÁSTICA; ESTRUTURA DOS TUBOS METÁLICOS: AÇO GALVANIZADO A FOGO; PÉS: MAIOR ESTABILIDADE COM O SISTEMA W; DIÂMETRO DO CANO: 38MM; ESPESSURA: 2,0MM; SISTEMA DE IMPULSO: MOLAS GALVANIZADAS A FOGO; LONA DE SALTO: SANET COLORIDA; PROTETOR DE MOLAS: LONA XP500 COM PROTEÇÃO UV REFORÇADO MULTICOLORIDO; REDE DE PROTEÇÃO: FIO POLIPROPILENO 4/1 MULTICOLORIDA; HASTES METÁLICAS: TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO COM DIÂMETRO DE 32MM; SISTEMA DE MONTAGEM: 100% POR ENCAIXE; ESCADA: AÇO GALVANIZADO COM 3 DEGRAUS; PESO SUPORTADO: 120KG PESO DO BRINQUEDO EMBALADO: 98KG; ACOMPANHANDO: - 12 CURVAS COM EXTENSORES: -12 HASTES METÁLICAS; -12 ISOTUBOS BLINDADOS COLORIDOS; -12 PONTEIRAS COLORIDAS; -6 PÉS COM SISTEMA W; -96 MOLAS; - 1 PUXADOR DE MOLAS; - 1 LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV SEM EMENDAS; - 1 ESCADA COM 3 DEGRAUS; - 1 REDE DE PROTEÇÃO COLORIDA; - 1 PROTETOR DE MOLAS COLORIDO REFORÇADO.	01	UN	2.110,46	2.110,46
02	CAMA ELÁSTICA; FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS; DIMENSÕES DO PRODUTO: 330 X 330 X 190CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 142 X 75 X 39CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 57000G PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150KG; ITENS INCLUSOS 1 Cama Elástica com Escada Composição / Material: Aço Galvanizado, Espuma Revestida em Vinil, Rede em Poliamida, Lona Elástica em Sanete QR	01	UN	1.631,88	1.631,88
03	CASA INFANTIL BRINQUEDO E BONECA; IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 2 ANOS; FORMA DE CASA; FABRICADO EM PLÁSTICO; COM 2 JANELAS; DESMONTÁVEL; DIMENSÕES: 128CM X 122CM X 123CM.	01	UN	1.543,17	1.543,17
04	CAVALETE FLIP-CHART C/ QUADRO BRANCO E BANDEJA MEDIDAS: 58 X 90 X 170 CM	08	UN	235,27	1.882,16
05	PLAYGROUND COM BRINQUEDOS DE FERRO, QUE INCLUEM TREPA-TREPA, GIRA-GIRA, BALANÇO TRIPLA, ESCORREGADOR COM 3 METROS E GANGORRA TRIPLA. TREPA-TREPA: ALTURA: 2 METROS LARGURA: 1,6 METROS COMPRIMENTO: 1,6 METROS MATERIAIS: FERRO TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS, SEM LIMITE DE IDADE. ESCORREGADOR: ALTURA DA RAMPAS: 1,5M. COMPRIMENTO: 3,00M. LARGURA: 42CM. ESCADA COM CINCO DEGRAUS. MATERIAIS: FERRO TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 90KG. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS, SEM LIMITE DE IDADE. GANGORRA: ALTURA DO CAVALETE: 45CM. COMPRIMENTO DO CAVALETE: 1,5M. COMPRIMENTO DA PRANCHA: 2M. LARGURA DA PRANCHA: 20CM. MATERIAIS: FERRO. TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 75KG EM CADA ASSENTO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS, SEM LIMITE DE IDADE. BALANÇO: ALTURA: 1,8 METROS. LARGURA: 2,5 METROS. COMPRIMENTO: 1,30M. MATERIAIS: FERRO E MADEIRA MACIÇA. TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 90KG EM CADA ASSENTO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS, SEM LIMITE DE IDADE. GIRA-GIRA: DIÂMETRO: 1,5 METROS. ALTURA: 0,80 METROS. MATERIAIS: FERRO E MADEIRA MACIÇA. TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 200KG DISTRIBUIDOS. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS, SEM LIMITE DE IDADE.	02	UN	10.408,20	20.816,40
06	TENDA SANFONADA 4,0X4,0M FABRICADO EM TUBO AÇO CARBONO COM COBERTURA EM GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA. OS TUBOS SÃO SOLDADOS POR SOLDA MIG. MONTAGEM REALIZADA POR ENCAIXE E TRAVADAS POR PARAFUSOS; LONA PVC TD1000 IMPERMEÁVEL COM APLICAÇÃO DE ADITIVOS ANTI-UV, ANTI-OXIDANTE, ANTI-CHAMAS E ANTI-FUNGOS. AS EMENDAS DA LONA SÃO FEITAS COM SOLDA QUENTE (VULCANIZAÇÃO) QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA; LARGURA: 4,00M COMPRIMENTO: 4,00M; ALTURA DOS PÉS: 2,20M APROXIMADAMENTE; QUANTIDADE DE PÉS: 04 COR: BRANCO	04	UN	2.756,63	11.026,52
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 39.010,59	

LOTE VII – MESAS DE JOGOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MESA – FUTMESA MEDIDAS: 2750 X 1700 X 900 MM PESO: 70 KG; MESA COM ÂNGULO: CURVATURA 3º MATÉRIA PRIMA: ESTRUTURA EM TUBO MECÂNICO RETANGULAR A36/SIMILARES, BARRA CHATA E CANTONEIRAS; PINTURA COM PRIME E TINTA PU COM BASE CATALIZADA; TAMPO DA MESA EM MDF ULTRA RESISTENTE DE DUAS CAMADAS COM BORDAS CHANFRADAS E RESINADAS, FIXADO EM 60 PONTOS; ACABAMENTO EM PELÍCULA COM REVESTIMENTO VINÍLICO DUPLO NO TAMPO DA MESA; ARTE EM ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E LAMINAÇÃO; REDE DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM 6 PONTOS. PRODUTO RESISTENTE A ÁGUA, PODENDO FICAR EXPOSTO AO TEMPO 24H.	01	UN	3.416,00	3.416,00
02	MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO - COM MALETA COMPLETA; - CAMPO EM MDF DE 15 MM DE ESPESSURA; - PÉS DOBRÁVEIS EM TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI; - BORDAS REVESTIDAS EM PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA PROTEÇÃO DOS BOTÕES. - FAIXAS NO CAMPO EM DOIS TONS DE VERDE ESTILO EUROPEU E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. - BOTÕES DE FUTEBOL DE MESA NAS MEDIDAS OFICIAIS; - 12 BOTÕES CADA TIME; - 02 OLEIROS EM ACRÍLICO; - 02 BOLAS DE LÁ; - 02 PALHETAS; - 02 TRAVES	01	UN	487,24	487,24

	DESMONTÁVEIS; - CAMISAS NUMERADAS COM ADESIVOS; - UM FOLHETO COM REGRAS BÁSICAS DO JOGO. MEDIDAS DA MALETA: 0,17 X 0,22 (M). MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 1,20 M LARGURA: 0,80 M. ALTURA: 0,675M. MEDIDAS DA EMBALAGEM: COMPRIMENTO:1,28 M LARGURA: 0,85 M. ALTURA: 0,06 M CUBAGEM (0,06528M3)				
03	MESA DE PEBOLIM TOTÓ PROFISSIONAL; FEITA DE MDF LAMINADO DE PVC; HASTES DE AÇO CROMADO; JOGADORES DE PLÁSTICO INCLUSO: 2 BOLAS, 4 NIVELADORES DE PERNAS PARA JOGOS DE MESA JUSTOS, JOGADORES, UNIDADES DE PONTUAÇÃO DE ABACO, RETORNOS DE BOLAS LATERAIS; TAMANHO: 55 POLEGADAS ALTURA: 33 POLEGADAS (83,8 CM) LARGURA: 30POLEGADAS (76,2CM) COMPRIMENTO: 55 POLEGADAS (139CM) MATERIAL DA ESTRUTURA: MADEIRA PROJETADA PESO: 52KG MATERIAL: AÇO; COMPONENTES INCLUIDOS: MESA DE PEBOLIM; FERRAGENS DE MONTAGEM; 8 ALÇAS; 22 JOGADORES; 2 BOLAS	01	UN	2.404,17	2.404,17
04	MESA DE PING PONG DOBRÁVEL 15MM COM 2 RAQUETES 3 BOLINHAS, REDE E SUPORTE DE REDE; PRODUZIDA EM MDF DE 15 MM E COM PÉS DOBRÁVEIS, ARTICULADOS E RODINHAS; MATERIAL DO SUPORTE: AÇO; PESO (KG): 62 ; ALTURA (CM): 76; LARGURA (CM): 152 ; COMPRIMENTO (CM): 274	01	UN	1.495,01	1.495,01
05	MESA DOBRÁVEL EM MADEIRA ADESIVADA - XADREZ E DAMA; PÉS DE PINUS E TAMPO EM MDF; COMPRIMENTO 51CM; LARGURA 51CM; ALTURA: 80 CM	02	UN	414,97	829,94
06	MESA PARA POKER CARTEADO BARALHO PIPE CACHETA UNO TRUCO ROUBA MONTE PONTINHO PACIÊNCIA BURACO BURRO DOMINÓ 21 TRINCA IDEAL PARA 4 PESSOAS FABRICADA EM MDF ACABAMENTO COM PINTURA AUTOMOTIVA FORRADO COM TECIDO DE BRIM PÉS DA MESA SÃO DESMONTÁVEIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE COMPRIMENTO 80CM LARGURA 80CM ALTURA 77 CM	02	UN	2.441,64	4.883,28
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 13.515,64	
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 137.665,50	

Empresa	M B TAVARES BARRETO LTDA	CNPJ	29.378.140/0001-80		
Relação dos lotes vendidos					
LOTE III – MATERIAL PERMANENTE E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO - 02 PORTAS COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS 198CM DE ALTURA X90CM DE LARGURA X40CM DE PROFUNDIDADE.	08	UN	545,00	4.360,00
02	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES, PÉS E BARRAMENTOS DUPLO EM TUBO 20 X 40 X 1,2, ENCOSTO EM TUBO 16 X 30 X 1,5. COR: PRETA 01 LONGARINA COM 3 LUGARES 02 VOLUMES 15 KG	04	UN	248,00	992,00
03	CARRINHO AUXILIAR AÇO INOX COM 3 PRATELEIRAS COM VARANDA E 2 PUXADORES - 80X50X105CM	01	UN	1.000,00	1.000,00
04	KIT CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COM 01 BALDE DOBLÓ 30 LITROS - 2 ÁGUAS; 01 CABO TELESCÓPICO - 1,40 M; 01 GARRA PLÁSTICA EURO; 01 REFI L LOOP COM CINTA 320 G; 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO; 01 PÁ POP; 01 CONJUNTO MOP PÓ - 60 CM; DIMENSÕES (C X L X A): 77,00 X 38,50 X 37,50 CENTÍMETROS PESO: 29,50 KG	01	KIT	1.200,00	1.200,00
05	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR TAMPO CONFECCIONADO COM 15MM DE ESPESURACOM PERFIL 180° ESTRUTURA EM AÇO COM DETALHE EM MADEIRA MEDIDAS: 2000MM LARGURA X 900MM PROFUNDIDADE X 740MM ALTURA	02	UN	388,00	776,00
06	SUPORTE FIXO PARA TV TELAS GIGANTES 42" A 90" ULTRA REFORÇADO	02	UN	470,00	940,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 9.268,00	

Empresa	MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ	37.653.978/0001-62		
Relação dos lotes vendidos					
LOTE VIII – ELETRÔNICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CÂMERA FOTOGRÁFICA MONTAGEM E-MOUNT / APS-C 24.2MP; VÍDEO UHD 4K30P E FULL HD 120; LENTE PZ 16-50MM F/3,5-5,6 OSS; LCD TOUCHSCREEN DE 3.0"; AF HÍBRIDO RÁPIDO DE 425 PONTOS; CAPTURA ATÉ 11FPS, ISO 100-32000; RASTREAMENTO AF EM TEMPO REAL REAL-TIME EYE AF AND TRACKING; DESFOCAGEM DE FUNDO/AE PRIORIDADE ROST MICROFONE DIRECIONAL 3 CÁPSULAS ENTRADA MICROFONE E FONE DE OUVIDO	01	UN	9.500,00	9.500,00
02	SISTEMA DE SOM COM 02 CAIXAS E 01 MESA DE SOM. SISTEMA TIPO DUAS VIAS 12" AMPLIFICADO GABINETE POLIPROPILENO COM TELA EM AÇO. MAX SPL 128 DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (±3 DB) 65HZ 16,5KHZ POTÊNCIA 350 WATTS RMS IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 100K OHM BALANCEADO PADRÃO DE COBERTURA 100° (HORIZONTAL) X 60°(VERTICAL)NOMINAL BLUETOOTH AUDIO STREAMING, BLUETOOTH VERSÃO 5.0 DSP 15 PRESETS CONEXÕES 2 ENTRADAS XLR/TRS COMBO MIC/LINE, 1 ENTRADA AUX 3,5 MM, 1 SAÍDA XLR PASS-THRU SUPORTE 35 MM (DUPLO ÂNGULO) MESA 5CH CANAIS DE ENTRADA: MIC:TOMADA ESTÉREO MP3/EQ CARTÃO USB SONORO: TIPO A BLUETOOTH CANAIS DE SAÍDA: MAIN OUT: TOMADA PHONES OUT: TOMADA AUXILIAR: FX (OUT) RETURN (IN) FUNÇÃO CANAL DE ENTRADA: EQ/2-BAND: ALTO GANHO +15DB FREQUÊNCIA/ BAIXO GANHO +15DB FREQUÊNCIA PEAK POWER VOLTAGE POWER INPUT: TIPO A CONSUMO DE ENERGIA EQUALIZADOR ESTÉREO INTEGRADO FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC 5V/1A OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC 01 MESA DE SOM 01 FONTE BIVOLT 01 MANUAL	02	UN	7.200,00	14.400,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 23.900,00	

Empresa	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	CNPJ	13.536.641/0001-07		
Relação dos lotes vendidos					
LOTE IX – VEÍCULO AUTOMOTOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO(ZERO QUILOMETRO), CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1,3, 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA, COM PROTETOR DE CÂRTER DE FÁBRICA, (ORIGINAL), DIREÇÃO ASSISTIDA ELETRICAMENTE OU HIDRAULICAMENTE OU ELÉTRICA-HIDRÁULICA, COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO, GARANTIA DE FÁBRICA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES.	01	UN	136.600,00	136.600,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 136.600,00	

Empresa	W R CARVALHO LTDA	CNPJ	41.316.967/0001-64		
Relação dos lotes vendidos					
LOTE I - MATERIAIS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, 05 TOMADAS, FILTRO DE LINHA INTERNO, BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO, TENSÃO 220V	05	UN	244,95	1.224,75
02	IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA COLORIDA, TECNOLOGIA DE WI-FI DIRECT, CONECTIVIDADE USB, IMPRESSÃO JATO DE TINTA, CARACTERÍSTICAS AUTO-DUPLEX ESPECIAIS, VELOCIDADE 15PPM MÁXIMA DE IMPRESSÃO, VELOCIDADE 33 PPM MÁXIMA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, PRETO, BIVOLT	03	UN	2.200,65	6.601,95
03	IMPRESSORA DCP-L5512DN LASER MONOCROMÁTICA USB 127V DUPLEX	02	UN	3.165,90	6.331,80

	CONECTIVIDADE: REDE ETHERNET, USB 2.0; - MEMÓRIA: 512 MB; - SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATIVÉIS: LINUX, MAC OS X, WINDOWS 10, WINDOWS 11 ALIMENTAÇÃO: 110/127V (NÃO É BIVOLT); IMPRESSÃO: - TECNOLOGIA: LASER - VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: 50 PPM; - IMPRESSÃO COLORIDA: NÃO; - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; SIM (DUPLIX AUTOMÁTICO NA IMPRESSÃO A DIGITALIZAÇÃO NÃO); - CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 90.000; - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI; - IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD; SIM; - RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL (EM PÁGINAS): 18.000 (C/ COBERTURA DE 5%); PAPEL: - TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, A5 148 X 210 MM, A6 105 X 148 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, -EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM; - GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: DO 64G AO 163 G/M² (NA BANDEJA PRINCIPAL); - GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO): DO 64G AO 230 G/M²; - CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS; - CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 150 FOLHAS CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 50 PÁGINAS; - CAPACIDADE DA BANDEJA MULTIUSO: 100 FOLHAS; DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA: - AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25%; - NÃO TEM DUPLIX AUTOMÁTICO NA DIGITALIZAÇÃO, SÓ NA IMPRESSÃO; - TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: CARTA; ITENS INCLUSOS; - CARTUCHO DE TONER TN3612 (18.000 PÁGINAS); - UNIDADE DO CILINDRO DR3602 (75.000 PÁGINAS); - CABO DE ALIMENTAÇÃO; - GUIA DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA; DIMENSÕES SEM CAIXA: (L X A X P): 41,7 X 44,8 X 46,1 CM; PESO SEM CAIXA: 16,5 KG; NCM: 8443.31.99.				
04	PROJETOR MULTIMÍDIA - UPC: 0 10343 95414 4 - SISTEMA DE PROJEÇÃO: 3LCD DE 3 CHIPS - MODO DE PROTEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO/ INSTALADO NO TETO - VISOR LCD: 0,59 POLEGADAS (C2 NE) - MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO - NÚMERO DE PIXEL: 1.024.000 PIXELS (1280 PX X 800 PX) X 3 - RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA - RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:10 - BRILHO EM CORES: 3.800 LÚMENS - BRILHO EM BRANCO: 3.800 LÚMENS - RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1 - REPRODUÇÃO DAS CORES: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES - ALTO-FALANTE: MONOAURAL: 5W X 1 - RUIDO DO VENTILADOR: 28 DB/37 DB LENTE DE PROJEÇÃO - TIPO: ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL) - NÚMERO-F: 1,49 - 1,72 - DISTÂNCIA FOCAL: 16,9 MM - 20,28 MM - ZOOM: 1 - 1,2 - RELAÇÃO DE ALCANCE: 1,30 - 1,56 - TAMANHO DA IMAGEM: 33" A 320" (0,91 M - 10,89 M) - DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO PARA IMAGEM PADRÃO 60": 1,68 M - 2,02 M - CORREÇÃO DE KEYSTONE: +/-30 GRAUS A +/-30 GRAUS - QUICK CORNER: SIM GERAL - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°C A 40°C - DIMENSÕES: 302 MM X 87 MM X 249 MM (L X P X A) - PESO: 2,7KG - SEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON BARRA DE SEGURANÇA CONECTIVIDADE DO PROJETOR - ENTRADA DO COMPUTADOR: X 2 D-SUB15 PIN - RCA VIDEO IN: AMARELO X 1 - HDMI: X2 - SAÍDA DO COMPUTADOR: X 1 D-SUB15 PIN - ENTRADA DE ÁUDIO RCA: BRANCO X 1, VERMELHO X 1 - STEREO MINI - ENTRADA: X2 - STEREO MINI - SAÍDA: X1 - RS-232C: X1 - USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS): X1 - USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO FIRMWARE): X1 - RJ45: X1 - MÓDULO SEM FIO: ACESSÓRIO OPCIONAL ENERGIA - TENSÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100V - 240V AC +/- 10%, 50HZ/60 HZ - TIPO DE FONTE DE ILUMINAÇÃO: LÂMPADA 210W UHE - VIDA ÚTIL DA FONTE DE ILUMINAÇÃO: 8.000 HORAS (NORMAL); 17.000 HORAS (ECO)	02	UN	3.743,08	7.486,16
05	ROTEADOR DUAL BAND DE FREQUÊNCIA WI-FI 6 ANTENAS E BEAMFORMING EQUIPADO COM A ESTRUTURA DO 4T4R E HE160 NA BANDA DE 5 GHZ QUE PERMITE UMA CONEXÃO ULTRARRÁPIDA DE 4.8 GBPS	04	UN	495,00	1.980,00
06	SCANNER DE DOCUMENTOS: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO, COLORIDO, TONS DE CINZA, 300 DPI: 35 PPM (SIMPLEX)/70 IPM (DUPLEX) DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: (CIS) CONTACT IMAGE SENSOR RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200 DPI INTERPOLADOS FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES PROFUNDIDADE DE BIT DE COR - COLORIDO, TONS DE CINZA, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: RGB X 30 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: * TAMANHOS DE DOCUMENTO: MÁXIMO: 21,6 X 60,9 CM / MÍN: 5,1 X 5,1 CM * CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 4.000 PÁGINAS * CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: 50 FOLHAS * PESO DO PAPEL: 27 A 413 G/M2 - CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 3.2 DE ALTA VELOCIDADE, MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/ 100BASETX) CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: ROHS, PRODUTO RECICLÁVEL VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V CONSUMO DE ENERGIA: EM FUNCIONAMENTO 17W DIMENSÕES: 29,5 X 16,8 X 17,5 CM PESO: 3,7 KG	02	UN	3.232,67	6.465,34
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 30.090,00	

Acari/RN, 16 de dezembro de 2024.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:E3DD90F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESULTADO FINAL EDITAL 01/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE ACARI-RN, com sede à Rua Silvino Adonias Bezerra, nº 151, Bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000, torna público, o **resultado final** de análise do mérito cultural referente às propostas submetidas ao Edital 001/2024 – Edital de Chamamento para Fomento Cultural, por meio da Lei 14.399/2022, Programa Nacional Aldir Blanc, de acordo com os CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO presentes no quadro do item 9.4 do presente edital, levando em consideração os critérios de avaliação: Trajetória cultural; qualidade do projeto -descrição, objetivos e metas; relevância da ação proposta para o cenário cultural do município e aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto. Além de obedecer a pontuação extra presente no item 9.5 deste edital e a categoria de cotas, conforme segue abaixo:

Nº	Nome do Proponente	CPF/CNPJ	Nome do Projeto	Pontuação	Situação
01	Maria Emília Cavalcante Silva	110.***.***-92	Berço de Cultura	8,4	Selecionada
02	Roberta Alves Barbosa	017.***.***-75	Cenários de Inclusão: formação interdisciplinar em Artes cênicas e acessibilidade para educadores de Acari.	8,3	Selecionada
03	Ruth Rafaela de Lima	066.***.***-04	Acari: Cidade da Moda	8,2	Selecionada
04	Victor Gabriel Bezerra de Araújo	703.***.***-27	Espectáculo Junino: É hora de falar	7,8	Selecionado
05	Josenildo Dantas de Medeiros	030.***.***-44	Galeria Lar do Sonhador	7,3	Selecionado
06	Rodrigo Ranieri de Oliveira	067.***.***-07	Maria da Fé: Uma centenária acariense	7,3	Selecionado
07	Ednaide Osani da Silva	081.***.***-76	Tela Periférica: mostra de curtas	7,2	Selecionada
08	José Natanael Pereira de Oliveira	700.***.***-66	Raízes Afro-indígenas	6,9	Selecionado
09	Thiago Lopes de Oliveira	017.***.***-63	Residência Artística: Valorização	6,8	Selecionado
10	Maria Júlia Barbosa dos Santos	702.***.***-74	Batuque Brincante: tambores do Seridó.	6,8	Selecionada
11	Raimundo Jerônimo Dantas	664.***.***-06	Mundoca Forrozeiro para a melhor idade	6,7	Suplente
12	Creusa dos Santos	034.***.***-14	Arte Musical	6,3	Suplente
13	José Lucas dos Santos Dantas	702.***.***-75	Práticas Artísticas de Auto inscrição do Corpo: oficina de performance arte	5,9	Suplente
14	Gerlián Vitor da Silva Dantas	706.***.***-43	Noite Art Dance	5,8	Suplente
15	Daniel Paulino Garcia Feliciano	071.***.***-88	Performance Drill	5,6	Suplente
16	Gilvan Santos de Souza	479.***.***-49	Forró para Todos	5,3	Suplente

17	José Nilson de Sousa	026.***.***-03	Balaio do Brega	5,0	Suplente
18	Renilda Gomes da Silva	481.***.***-72	Coreto Musical	5,0	Suplente
19	Antônio Francisco Tomé	495.....	Domingo na Praça: compartilhar e saborear.	5,0	Suplente
20	Jonas Gomes de Souza	023.***.***-00	Acari: cidade em desenvolvimento	4,6	Desclassificado (item 9.6 do edital)
21	Jandinaldo Lima Araújo	702.***.***-54	"Princípio"	4,3	Desclassificado (item 9.6 do edital)

Acari, 16 de dezembro de 2024.

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS

ADRIANO CAMPELO DA SILVA

CLEIDIANE ALVES DANTAS

SILVANA BEZERRA DE MORAIS

CLEGIANE SANTOS BEZERRA DANTAS

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:FDCB77E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.347/2024**

LEI Nº 1.347/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, na estrutura da Lei Orçamentaria Anual do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, a incorporação de receitas orçamentárias por excesso de arrecadação no valor **R\$ 381.798,00 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais)**, proveniente de excesso de arrecadação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado à cobertura de despesas, conforme consta do Anexo I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos-RN, 16 de dezembro de 2024.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

(reforço em rubricas orçamentárias com saldos insuficientes na previsão de gastos)

Unidade: 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 – Educação

Sub Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0002 – Educar e Consolidar Direitos

Projeto/Atividade: 2052 – Manutenção dos Profissionais da Educação – FUNDAMENTAL 70%

Natureza da Despesa:

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 45.919,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 45.919,00

Fonte de Financiamento: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos.

Natureza da Despesa:

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 12.213,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 12.213,00

Fonte de Financiamento: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%

Sub Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0002 – Educar e Consolidar Direitos

Projeto/Atividade: 2053 – Manutenção dos Profissionais da Educação – INFANTIL 70%

Natureza da Despesa:

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 23.666,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 23.666,00
Fonte de Financiamento: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Unidade: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
Função: 15 – Urbanismo
Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0001 – Gestão com Responsabilidade, Eficiente e Transparente

Projeto/Atividade: 1018 – Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas

Natureza da Despesa:

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 300.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 300.000,00
Fonte de Financiamento: 17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais.

ANEXO II

INCORPORAÇÃO DE RECEITAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(incorporação em conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64)

Fonte de Financiamento	Previsão Atual 2024	Arrecadação até 10/2023	Nova Previsão	Previsão de Excedente
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos.	2.433.000,00	1.989.234,72	2.387.081,00	45.919,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.500.000,00	4.593.511,38	5.512.213,00	12.213,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	75.000,00	82.222,37	98.666,00	23.666,00
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL ATUALIZADO DA PREVISÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				381.798,00

ANEXO III

NOTAS EXPLICATIVAS DAS METODOLOGIAS DE CÁLCULO UTILIZADAS

A metodologia de cálculo dos valores apresentados no ANEXO I, que corresponde a abertura de Créditos Adicionais Suplementares para reforço em rubricas orçamentárias de despesa, com saldos insuficientes na previsão de gastos, foi elaborado considerando a execução orçamentária acumulada até o mês de outubro 2004 (período contabilmente encerrado no momento do estudo), da seguinte forma:

Foi realizada a verificação na forma macro de todas as fontes orçamentárias, dividindo-se o valor efetivamente executado até o mês de outubro do corrente ano, mediante apreciação das despesas liquidadas, dividindo a apuração por 10 (dez), obtendo assim a média mensal de cada rubrica orçamentária;

Obtendo a média mensal, foi feito a multiplicação por 13 (treze) meses, no caso das despesas com pessoal, considerando 13º e 1/3 de férias, e 12 (doze) meses nas demais despesas, encontrando-se a estimativa de gasto anual para cada rubrica orçamentária, com base na média da despesa efetivamente realizadas;

Encontrando a estimativa atualizada anual para cada rubrica orçamentária, foi inserido acréscimo de 10% (dez por cento) a título de margem de erro, ao resultado de cada uma das rubricas;

Posteriormente, do valor atualizado estimado para o ano, foi subtraído o valor já executado no período de janeiro a outubro, e a diferença apurada, seria o valor a ser reforçado em cada rubrica orçamentária, que por sua vez, foi arredondado por mediana, e valor resultante, registrado na proposta.

• A metodologia de cálculo dos valores apresentados no ANEXO II, que corresponde a incorporação e previsão de receitas por excesso de arrecadação, incorporada em conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, foi elaborada considerando a arrecadação orçamentária até o mês de outubro de 2024 (período contabilmente encerrado no momento do estudo), da seguinte forma:

Foi realizada a verificação na forma macro de todas as fontes orçamentárias de receitas, dividindo-se o valor efetivamente arrecadado até o mês de outubro do corrente ano por 10 (dez) meses, obtendo assim a média mensal de cada fonte orçamentária de receita;

Obtendo a média mensal, foi feito a multiplicação por 12 (doze) meses, encontrando-se a estimativa atualizada anual para cada rubrica orçamentária de receita, com base na média da receita efetivamente arrecadada;

Encontrando a estimativa atualizada anual para cada rubrica orçamentária de receita, foi comparado com a estimativa de receita inicialmente prevista, e a diferença apurada entre elas foi considerada como estimativa de excesso de arrecadação a ocorrer até o final do exercício financeiro de 2024, conforme demonstrado no ANEXO II, arredondando o valor para número inteiro;

Para apuração da estimativa de excesso de arrecadação só foram considerados os resultados de maior relevância, os quais foram registrados na proposta, desprezando-se os demais valores, por entender não expressar resultados significativos.

Publicado por:
 João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:C62FEB53

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.349/2024

LEI Nº 1.349/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, para atender os serviços hospitalares do Município de Angicos/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de prestação de serviços com caráter publicista sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do

que dispõe o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos quantitativos fixados no Anexo desta Lei, para atender os serviços médicos e laboratoriais de média e alta complexidade no Hospital de Angicos.

Parágrafo único. As atribuições de cada função serão firmadas no contrato ou por ato do Chefe do Executivo, quando a Lei não dispuser o contrário.

Art. 2º As contratações a que se refere esta Lei terão vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público ensejadora desta Lei, o cumprimento do Termo de Acordo firmado entre o Município de Angicos, o Estado do Rio Grande do Norte e o Ministério Público do Rio Grande do Norte em 16 de março de 2018, homologado através de sentença judicial proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Angicos em 20 de março de 2018.

Art. 4º Fica vedado ao pessoal contratado nos termos desta Lei:

- receber atribuições, funções ou encargos não previstos nos respectivos contratos;
- ser nomeado, designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança.

Parágrafo único. Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa do contratado, inclusive quanto à devolução de valores pagos.

Art. 5º As contratações terão formas de contrato administrativo e somente poderão ser efetivadas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, aplicando-se as disposições da Lei nº: 8666/93.

Art. 6º A remuneração do pessoal contratado, nos termos desta Lei, será observada o valor fixado em Edital ou no contrato de trabalho, não podendo ser inferior ao salário mínimo vigente.

Art. 7º As infrações disciplinares, atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias assegurada à ampla defesa.

Art. 8º Os contratos firmados de acordo com esta Lei extinguir-se-ão, mediante rescisão sem direito a indenização, nas seguintes hipóteses:

- pelo término do prazo contratual ajustado;
- por iniciativa do poder público municipal e/ou do contratado, cabendo o aviso prévio com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias;
- pela cessação da necessidade temporária de excepcional interesse público;
- por qualquer hipótese que venha a acarretar na impossibilidade da continuação do contrato, observado, se for o caso, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 9º A Jornada de trabalho dos contratados fica estabelecida em contrato laboral, não podendo exceder o limite de 44 horas semanais ou a carga horária fixada em lei ou estatuto profissional.

Art. 10. O pessoal contratado por força da presente Lei, será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, como prestadores de serviços – Pessoa Física, fazendo jus a:

- remuneração básica no valor estabelecido no anexo desta Lei;
- férias proporcionais ao término do contrato, inclusive o um terço (1/3) constitucional;
- décimo terceiro salário proporcional ao término do contrato;
- afastamento por ocasião de licença maternidade ou paternidade custeada pelo regime de previdência a que estiver vinculado;
- adicional de insalubridade, periculosidade e noturno, na forma dos demais servidores estatutários da administração.

Art. 11. As contratações temporárias previstas nesta Lei terão seus efeitos a partir da contratação.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 16 de dezembro de 2024.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS PARA CONTRATAÇÃO DO HOSPITAL DE ANGICOS 2024

Item	Cargo	Vínculo Financeiro	Vínculo de Exercício	Quantitativos e remuneração proposta		
				Quant	Remuneração Básica (RS)	Total RS (Mês)
01	Coordenador de AIH	MAC	Hospital Municipal	02	2.000,00	4.000,00
02	Digitador	MAC	Hospital Municipal	02	1.515,00	3.030,00
03	Cozinheiro	MAC	Hospital Municipal	04	1.515,00	6.060,00
04	Auxiliar de Cozinha	MAC	Hospital Municipal	02	1.515,00	3.030,00
05	Copeiro	MAC	Hospital Municipal	02	1.515,00	3.030,00
06	Recepcionista	MAC	Hospital Municipal	06	1.515,00	9.090,00
07	Motorista (Ambulância)	MAC	Hospital Municipal	06	2.000,00	12.000,00
08	Lavadeira	MAC	Hospital Municipal	03	1.515,00	4.545,00
09	Maquero	MAC	Hospital Municipal	04	1.515,00	6.060,00
10	Porteiro	MAC	Hospital Municipal	04	1.515,00	6.060,00
11	Auxiliar de Serviços Diversos/ Gerais	MAC	Hospital Municipal	12	1.515,00	18.180,00
12	Auxiliar de Farmácia	MAC	Hospital Municipal	02	1.515,00	3.030,00

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:59052376

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024

O MUNICÍPIO DE ANGICOS – CNPJ: 08.085.409/0001-60, com sede na Av. Sen. Georgino Avelino, 118, Centro, CEP: 59.515-000, Angicos/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Miguel Pinheiro Neto**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 406.644.654-04 e RG: 656.153 – ITEP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Praça José da Penha, nº. 89 - Centro. CEP: 59.515-000, Município de ANGICOS – RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº**

018/2024, processo administrativo n.º **826.005/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Angicos/RN**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **Licitação nº 018/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: 55.563.931 ELISANDRA ROSE RODRIGUES SILVA		
CNPJ: 55.563.931/0001-90	Telefone: 84981622736	Email: elisandrrose7@gmail.com
Endereço: 10 R JOSE LEONCIO LEONILDAS MAIA, 22123, VILA BRASILIA, Serra do Mel/RN, CEP: 59663-000		
Representante: ELISANDRA ROSE RODRIGUES SILVA - CPF: 700.530.164-16		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
14	0005265 - BANANA PRATA EXTRA IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	2600	R\$ 3,00	R\$ 7.800,00
18	0005268 - BEBIDA LÁCTEA – Sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Unidade litro.	COOPAU SIMILAR	OU LT	3000	R\$ 4,09	R\$ 12.270,00
VALOR TOTAL: R\$ 20.070,00, (vinte mil e setenta reais)						

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN**.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a **homologação da licitação** ou da **contratação direta**, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8 abaixo.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

I - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

II - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o **gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva**, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de **fato superveniente** que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8 abaixo, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8 abaixo, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.4 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Angicos/RN, 06 de dezembro de 2024.

Município de Angicos CNPJ/MF SOB O Nº 08.085.409/0001-60 MIGUEL PINHEIRO NETO CPF Nº 406.644.654-04 Responsável Legal da Contratante	55.563.931 Elisandra Rose Rodrigues Silva CNPJ/MF: 55.563.931/0001-90 ELISANDRA ROSE RODRIGUES SILVA CPF/MF: 700.530.164-16 Responsável Legal da Contratada
---	--

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:CF28D683

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.4**

O Município de APODI/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro, Apodi/RN – CEP: 59.700-000, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, brasileiro, portador do CPF/MF n. 061.599.814-39, residente e domiciliado No Sítio Missão, 100, Zona Rural, neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2024, **publicado no Diário Oficial da União 18/11/2024 e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 12/11/2024**, processo administrativo n.º **07110001/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E LEITE PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. do edital de Licitação nº 042/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

7956 -RF COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA | (42.255.956/0001- 84)

Item	Material/Serviço	Unid	Marca	Qtde	Vr unit R\$	Vr total R\$
2	NUTREN SENIOR – É UM SUPLEMENTO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA NUTRIÇÃO DE ADULTOS ACIMA DOS 50 ANOS E QUE OFERECE UMA COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE NUTRIENTES. COM PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS QUE PODEM CONTRIBUIR COM VITALIDADE¹, IMUNIDADE², OSSOS E MÚSCULOS³. TUDO PARA VOCÊ VIVER UM HOJE E UM AMANHÃ AINDA MELHOR. E VIVER A SUA IDADE DO SEU JEITO. ISSO É SER PRÓ-IDADE. EMBALAGEM 740G.	LATA	SUSTAP SENIOR + ZERO LAC. 740G - PROBENE	160	107,00	17.120,00
15	SUSTAGEN KIDS - UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E BALANCEADA É FUNDAMENTAL PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO CORPO E CRESCIMENTO SAUDÁVEL. É POR ISSO QUE SUSTAGEN® KIDS É O COMPLEMENTO ALIMENTAR QUE TE AJUDA A OFERECER UMA NUTRIÇÃO MAIS COMPLETA*. SUA NOVA FÓRMULA OFERECE 27 VITAMINAS E MINERAIS, QUE AJUDAM A COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO DO SEU FILHO. PARA UMA NUTRIÇÃO MAIS COMPLETA DE CRIANÇAS SELETIVAS, AQUELAS QUE SÓ COMEM O QUE QUEREM. CONTÉM VITAMINAS DO COMPLEXO B, QUE PARTICIPAM DA GERAÇÃO DE ENERGIA. CONTÉM ZINCO E VITAMINAS A, C, D E E QUE CONTRIBUEM PARA O SISTEMA DE DEFESA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 380G. SABOR CHOCOLATE.	LATA	LATA 380G SUSTAP KIDS - PROBENE	144	31,50	4.536,00
16	NUTREN KIDS - É O COMPLEMENTO ALIMENTAR DA NESTLÉ QUE FOI DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS. FORNECE 25 VITAMINAS E MINERAIS, COMO CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINA D. ALÉM DE SER FONTE FIBRAS. SUA ALIADA NA ALIMENTAÇÃO DIÁRIA DO SEU FILHO. SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM 350G.	LATA	LATA 380G SUSTAP KIDS - PROBENE	100	31,50	3.150,00
22	ENSURE - COMPLEMENTO ALIMENTAR COM PROTEÍNAS E 28 NUTRIENTES. MAIS VITALIDADE PARA PESSOAS QUE BUSCAM EQUILÍBRIO NA ALIMENTAÇÃO DO DIA A DIA. SABORES CHOCOLATE E BAUNILHA. EMBALAGEM 400G.	LATA	LATA 400G SUSTAP MAIS - PROBENE	192	54,00	10.368,00
23	NUTREN KIDS - É O COMPLEMENTO ALIMENTAR DA NESTLÉ QUE FOI DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS. FORNECE 25 VITAMINAS E MINERAIS, COMO CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINA D. ALÉM DE SER FONTE FIBRAS. SUA ALIADA NA ALIMENTAÇÃO DIÁRIA DO SEU FILHO. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM 350G.	LATA	LATA 380G SUSTAP KIDS - PROBENE	408	31,50	12.852,00
Total (R\$):						48.026,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI.

Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 13 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito.

GENILSON PEREIRA GURGEL

Secretaria Municipal de Saúde – Pelo órgão Participante da Contratante.

RF Comercio de Dietas Enterais LTDA |

Tipo: EPP/SS - LC 123: Sim - Documento 42.255.956/0001-84,

Rep. Por:

KARLA PATRICIA DE FARIAS ROMERO FREITAS–

CPF: 020.818.324-88

, Fornecedor 4.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:9039E9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO MUNICIPAL Nº 0959/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2228/2024, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3435, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no exercício corrente, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42 e 43, I, da Lei nº 4.320/64, destinado a **“Reforço de Dotações Orçamentárias”**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

03. Fundo Municipal de Saúde de Saúde

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Subfunção	301	Atenção Básica			
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde			
Ação	2.081	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Fonte de Recurso	16040000	R\$ 650.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)					650.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Excesso de Arrecadação**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

Excesso de Arrecadação	Fonte de Recurso	16040000	R\$	650.000,00
------------------------	------------------	----------	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,
em Apodi/RN, 16 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3B4B09CC**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**GABINETE DO PREFEITO**
LEI Nº 642/2024

Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000

CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

LEI Nº 642/2024

Autoriza a abertura de crédito adicional no orçamento anual de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **AREZ/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.Art.1º - Fica o Poder Executivo do Município de Arez/RN, autorizado a abrir no seu orçamento vigente, esse instituído pela Lei Municipal nº 616/2023, de 18 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 126.457,01 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e um centavos)**, quando serão incorporado o projeto/atividade e seus detalhamentos, conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Paragrafo Único – Em virtude de estarem aplicados no mercado financeiro, os recursos indicados no caput poderão ser suplementados, até o limite da aplicação financeira apurada.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional que trata o artigo 1º proverá do excesso de arrecadação registrado nessa fonte de recursos, e isso com fundamento no art. 43, Par. 1º da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arez/RN, 12 de dezembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

RELAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE QUE DEVERÃO SER INCLUÍDO NA LOA

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA		
AÇÃO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA		
ELEMENTO	FONTE	VALOR R\$
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	1719	120.134,16
339035 - Serviço de assessoria e consultoria técnica.	1719	6.322,85
TOTAL		R\$ 126.457,01

Arez/RN, 13 de dezembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:AF9EC9AD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES****QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A EMPRESA ELTON ALVES DA SILVA –ME, CNPJ Nº 00.852.365/0001-44.**

Pelo presente Instrumento Público, os signatários no fim assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada na Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CE: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Pessoa Jurídica: **ELTON ALVES DA SILVA – ME, CNPJ Nº 00.852.365/0001-44**, com sede na Rua Gerson Berlamino de Souza, nº 802, Galpão, Rincão, Mossoró/RN, CEP: 59.630-680, neste ato representado pelo **Sr. ELTON ALVES DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 650.508 – ITEP/RN, inscrito no CPF: 465.567.104-15, residente e domiciliado na Rua Coronel Fausto, nº 28, CEP: 59.600-365, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditivo contratual com escopo no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o aditamento de prazo no escopo da Cláusula Quinta (Da vigência e da Eficácia), e inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 referente a contratação de Pessoa Jurídica destinada a eventual prestação de serviços em manutenção de equipamentos médicos e odontológicos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Baraúna/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO JUSTIFICATIVA

2.1. O presente termo de aditivo contratual justifica-se por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade dos serviços fornecidos é de suma importância para a Secretaria Municipal de Saúde de Baraúna/RN.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

3.1. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir do dia **23/08/2024 à 23/08/2025**, conforme inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS A SEREM PRORROGADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT
1	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CADEIRA ODONTOLÓGICA.	Serviço	10
2	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPO ODONTOLÓGICO.	Serviço	30
3	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REFLETOR ODONTOLÓGICO.	Serviço	30
4	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CUSPIDEIRA.	Serviço	50
5	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO.	Serviço	25
6	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CANETA ODONTOLÓGICA.	Serviço	75
7	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICRO MOTOR.	Serviço	75
8	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONTRA ÂNGULO.	Serviço	75
9	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AMALGAMADOR.	Serviço	35
10	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FOTOPOLIMERIZADOR.	Serviço	35
11	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOCHO ODONTOLÓGICO.	Serviço	15
12	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SELADORA ODONTOLÓGICA.	Serviço	50
13	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA.	Serviço	15
14	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICA.	Serviço	10
15	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ULTRASSON ODONTOLÓGICO.	Serviço	12
16	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DETECTOR FETAL.	Serviço	50
17	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TENSIOMETRO.	Serviço	150
18	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTETOSCOPIO.	Serviço	150
19	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL DE NEBOLIZAÇÃO.	Serviço	30
20	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FOCO CIRURGICO.	Serviço	30
21	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MESA DE PEQUENAS CIRURGIAS.	Serviço	12
22	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ASPIRADOR CIRURGICO.	Serviço	12
24	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VALVULA DE OXIGENIO.	Serviço	40
25	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FLUXOMETRO.	Serviço	40
26	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM OTOSCOPIO.	Serviço	24
27	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LARINGOSCOPIO.	Serviço	24
28	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM OXIMETRO DE PULSO.	Serviço	6
29	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM OXIMETRO DE PULSO PORTATIL.	Serviço	6
30	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GLICOSIMETRO.	Serviço	50
31	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ECG.	Serviço	12
32	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVE INDUSTRIAL.	Serviço	20
33	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DESTILADOR.	Serviço	12
34	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DESFIBRILADOR.	Serviço	5
35	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BALANÇA ANTROPOMETRICA.	Serviço	20
36	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BALANÇA PEDIATRICA.	Serviço	20
37	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FOCO AUXILIAR.	Serviço	20
38	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COPOSCÓPIO.	Serviço	10
39	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ULTRASSOM FISIOTERAUPÉTICO.	Serviço	10
40	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TURBILHÃO FISIOTERAUPÉTICO DE 200 LITROS.	Serviço	5
41	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TEENS DE QUATRO CANAIS.	Serviço	15
42	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FEENS.	Serviço	15
43	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BICICLETA ERGOMETRICA.	Serviço	12
44	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE ULTRASSON.	Serviço	12
45	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM INFRAVERMELHO.	Serviço	15
46	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELETRO ESTIMULADOR.	Serviço	12
47	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CABOS DE TENS E FENS.	Serviço	30
48	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL.	Serviço	12
49	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SECADORA ROTATIVA.	Serviço	12
50	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CALANDRA.	Serviço	12
51	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EXTRATORA.	Serviço	12

5. CLÁUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 23 de agosto de 2024

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	Elton Alves Da Silva – ME
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	ELTON ALVES DA SILVA
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Liana Amaral do Vale
Código Identificador:3FB7D157

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024(90010/2024) AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826001/2024.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica visando o fornecimento de óleos lubrificantes, filtros para veículos e correlatos, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Município de Caraúbas/RN e no uso de minhas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021; e:

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão em tela, encaminhado pelo Agente de Contratação Municipal;

Considerando, que não houve manifestação concernente à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes, conforme art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021;

Considerando parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município relativo ao processo epigrafo o qual concluiu pela legalidade dos atos processuais; e,

Com base nas informações apresentadas e art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021 **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, cujo teve como vencedores os seguintes licitantes:

a) ELETRO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 08.286.262/0001-76:

ITEM DO PREGÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 353	Und.	20	RS 75,00	RS 1.500,00
2	FILTRO COMBUSTÍVEL PSD 970/1	Und.	26	RS 75,00	RS 1.950,00
3	FILTRO COMBUSTÍVEL GI 40/7	Und.	130	RS 12,40	RS 1.612,00
4	FILTRO COMBUSTÍVEL PSD 981	Und.	13	RS 125,00	RS 1.625,00
5	FILTRO COMBUSTÍVEL PEC 3014	Und.	16	RS 72,00	RS 1.152,00
6	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 706	Und.	8	RS 146,00	RS 1.168,00
7	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 73/1	Und.	8	RS 24,90	RS 199,20
8	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962	Und.	16	RS 30,00	RS 480,00
9	FILTRO LUBRIFICANTE W7003	Und.	91	RS 17,00	RS 1.547,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 171	Und.	8	RS 26,00	RS 208,00
12	FILTRO DE AR ARL 4161	Und.	91	RS 39,00	RS 3.549,00
14	FILTRO DE AR ARS 3003	Und.	22	RS 86,00	RS 1.892,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 283	Und.	18	RS 54,00	RS 972,00
19	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CH-4	Litro	458	RS 23,00	RS 10.534,00
21	ÓLEO HIDRÁULICO ATF68 20	20 litros	56	RS 285,00	RS 15.960,00
22	ÓLEO HIDRÁULICO ATF DIR. HID.	Litro	85	RS 23,50	RS 1.997,50
23	ÓLEO TRANSMISSÃO TRM5 80	20 litros	33	RS 419,50	RS 13.843,50
24	ÓLEO TRANSMISSÃO TRM5 90	20 litros	33	RS 415,50	RS 13.711,50
25	ÓLEO TRANSMISSÃO TRM5 140	20 litros	33	RS 390,00	RS 12.870,00
26	GRAXA CHASSI CA2 18 K	18 quilos	56	RS 252,50	RS 14.140,00
27	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 560	Und.	44	RS 14,50	RS 638,00
28	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 498	Und.	14	RS 65,00	RS 910,00
30	FILTRO COMBUSTÍVEL FBT 2351	Und.	10	RS 90,00	RS 900,00
31	FILTRO DE AR ARL 2202	Und.	10	RS 29,00	RS 290,00
32	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 129	Und.	10	RS 21,00	RS 210,00
33	FILTRO COMBUSTÍVEL PEC 3023	Und.	54	RS 58,00	RS 3.132,00
34	FILTRO DE AR C172781	Und.	54	RS 41,00	RS 2.214,00
35	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 657	Und.	90	RS 29,00	RS 2.610,00
36	FILTRO DE AR ARL 8830	Und.	30	RS 24,50	RS 735,00
37	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619	Und.	15	RS 11,00	RS 165,00
38	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	Und.	51	RS 12,90	RS 657,90
39	FILTRO LUBRIFICANTE DSF 0202	Und.	6	RS 130,00	RS 780,00
40	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 804	Und.	6	RS 57,00	RS 342,00
41	FILTRO LUBRIFICANTE PSC 353	Und.	6	RS 74,00	RS 444,00
42	FILTRO LUBRIFICANTE PSD 480/1	Litro	6	RS 61,00	RS 366,00
43	ÓLEO LUBRIFICANTE THF11 20W30	Und.	400	RS 25,50	RS 10.200,00
45	ARLA	20 litros	36	RS 78,00	RS 2.808,00
VALOR TOTAL					RS 128.312,60

b) LINHARES E PIRES DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.445.553/0001-26:

ITEM DO PREGÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	FILTRO DE AR ARS 9839	Und.	69	RS 98,00	RS 6.762,00
15	FILTRO DE AR ARF ASD 203	Und.	8	RS 68,00	RS 544,00
18	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CH-4	Und.	41	RS 363,00	RS 14.883,00
29	FILTRO COMBUSTÍVEL PSD 981	Und.	14	RS 46,00	RS 644,00
VALOR TOTAL					RS 22.833,00

c) DAVID MOURA FILHO BATERIAS E AUTOPEÇAS, CNPJ: 13.448.372/0001-27:

ITEM DO PREGÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CH-4	20 litros	376	RS 363,00	RS 136.488,00
VALOR TOTAL					RS 136.488,00

d) WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ: 43.455.634/0001-41:

ITEM DO PREGÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
44	BOMBA DE ENGRAXAR DE 05 KG (SIMILAR A BOZZA 8522-G3)	Und.	34	RS 348,00	RS 11.832,00

VALOR TOTAL	R\$ 11.832,00
-------------	---------------

e) A LUIZ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 57.087.172/0001-61:

ITEM DO PREGÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	FILTRO LUBRIFICANTE WAA60	Und.	16	R\$ 75,89	R\$ 1.214,24
20	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50SL	Litro	695	R\$ 22,18	R\$ 15.415,10
VALOR TOTAL					R\$ 16.629,34

Dê-se ciência e
Cumpra-se

Caraúbas/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:7EA24EAE

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 170/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro - Caraúbas/RN CEP: 59780000 -
CNPJ N.º 08.349.102/0001-29
DECRETO Nº 170,
DE 16 de dezembro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Caraúbas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

CONSIDERANDO a autorização concedida pela nº 1.439/2023, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento);

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, 16 de dezembro de 2024

ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02.001 Secretaria de Governo					
	2003 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo				1.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.500,00
Anexo II (Redução)					
02.001 Secretaria de Governo					
	2003 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo				1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.500,00

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:EB4D5022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 03/2024 - HOMOLOGAÇÃO DE SELEÇÃO FINAL - EDITAL 003/2024 – PREMIOS CULTURAIS

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO FINAL DO EDITAL 003/2024 – EDITAL DE PREMIAÇÃO - INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PROJETOS CULTURAIS – CARAUBAS/RN.

Fazemos saber a todos os interessados, que, nesta data, torna-se pública a Resultado de SELEÇÃO FINAL DE PROPOSTAS do EDITAL DE PREMIAÇÃO - INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PROJETOS CULTURAIS, tendo como participantes fazedores de cultura Pessoa Física, conforme critérios estabelecidos em Edital e na Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, município de CARAUBAS/RN.

1 - Relação de Habilitados Selecionados:

ORD	NOME	CPF	CATEGORIA	VALOR
	João Carlos Maia de Araújo	112.521.244-65	CANTOR	R\$ 1.500,00
	Vinny Daniel Maia Firmino	705.288.334-13	CANTOR	R\$ 1.500,00
	Isleiky Veira de Araújo	701.301.504-01	CANTOR	R\$ 1.500,00
	Josué Tássio de Melo e Silva	094.406.274-17	CANTOR	R\$ 1.500,00
	Gledson Ferreira de Sena	093.245.604-92	CANTOR	R\$ 1.500,00
	Rosana Gomes da Silva	017.962.364-89	CANTOR	R\$ 1.500,00
	Francisco Olinto da Costa Neto	852.166.824-49	CANTOR	R\$ 1.500,00
	Everlando Alves da Silva	700.392.154-58	CANTOR	R\$ 1.500,00
	Genison Silva de Freitas	708.721.514-09	CANTOR	R\$ 1.500,00
	Iury Raielly Honorato de Moraes	016.771.544-54	CANTOR	R\$ 1.500,00
	Silvanildo Pereira de Freitas	016.677.954-73	CANTOR	R\$ 1.500,00
	João Batista Melquiades	107.689.888-29	CANTOR	R\$ 1.500,00
	Marcilio Diego Dantas	018.209.294-18	CANTOR	R\$ 1.500,00
	Valdecio Silva	565.233.004-04	CANTOR	R\$ 1.500,00
	Tassio Otoni Farias de Oliveira	063.611.874-62	CANTOR	R\$ 1.500,00
	José Adailson Soares Pinheiro	044.034.404-28	CANTOR	R\$ 1.500,00
	Mariel Antônio Gomes de Lucena	704.715.074-90	INSTRUMENTISTA	R\$ 1.000,00
	Emanuel Vinicius Ferreira	704.734.744-50	INSTRUMENTISTA	R\$ 1.000,00
	José Yargo Praxedes	702.427.324-02	INSTRUMENTISTA	R\$ 1.000,00
	José Monteiro Souza	655.512.064-91	LITERATURA/POESIA	R\$ 1.000,00
	Damião Daguimar da Silva	241.907.804-72	LITERATURA/POESIA	R\$ 1.000,00
	José Monteiro Souza Junior	088.360.024-20	LITERATURA/POESIA	R\$ 1.000,00
	Fábio Mendes da Costa	065.292.714-90	LITERATURA/POESIA	R\$ 1.000,00
	Antonio Justino Cavalcante Neto	050.063.714-80	COMUNICAÇÃO	R\$ 1.500,00
	Erick Gustavo Oliveira Lima	708.000.154-44	COMUNICAÇÃO	R\$ 1.500,00
	André Anderson Linhares da Silva	706.322.494-80	ARTES VISUAIS	R\$ 1.500,00
	Pedro Henrique Pereira de Moraes	713.963.334-79	ARTES VISUAIS	R\$ 1.500,00
	Raimundo Renato de Araújo	082.261.984-96	ARTES VISUAIS	R\$ 1.500,00
	Maria Onete da Conceição	904.671.244-34	ARTESANATO	R\$ 750,00
	Vanderlândia Batista	059.025.714-56	ARTESANATO	R\$ 750,00
	Francisca Maria Silva Lopes	703.501.644-95	ARTESANATO	R\$ 750,00
	Vilaneide Fernandes Silva Lopes	852.256.654-20	ARTESANATO	R\$ 750,00
	Evânia Maria dos Santos	736.498.724-04	ARTESANATO	R\$ 750,00
	Maria Elicleide Farias de França	010.687.024-60	ARTESANATO	R\$ 750,00
	Maria de Fátima Vieira Araújo	020.397.644-45	ARTESANATO	R\$ 750,00
	Emanuel Victor Ferreira Benevides	701.717.714-27	ARTESANATO	R\$ 750,00
	Jessica Mariane Melquiades da Silva	088.484.704-75	ARTESANATO	R\$ 750,00
	Mariza Barbosa de Almeida	701.027.904-77	ARTESANATO	R\$ 750,00
	Maria Elenilde Fernandes de Andrade	392.459.501-15	ARTESANATO	R\$ 750,00
	Djuliane Menamara Jácome de Moraes	084.539.594-71	ARTESANATO	R\$ 750,00
	Francisca Ozenilde dos Santos	034.646.764-04	ARTESANATO	R\$ 750,00
	Renato Praxedes Linhares	714.654.674-83	ARTESANATO	R\$ 750,00
	Mabel Nascimento de Castro	055.020.924-70	ARTESANATO	R\$ 750,00
	Maria Leonilda da Silva Fernandes	038.728.634-95	ARTESANATO	R\$ 750,00
	Yasmine Alves Lima	017.316.444-77	ARTESANATO	R\$ 750,00
	Rosália Gomes da Silva Mendes	096.727.754-07	ARTESANATO	R\$ 750,00
	Jean Menezes de Moura	027.360.874-61	ÁREAS DIVERSAS	R\$ 1.500,00
	Caio Moura de Oliveira	707.009.474-42	ÁREAS DIVERSAS	R\$ 1.500,00
TOTAL				R\$55.000,00

2 - Devido ao aumento significativo no número de inscrições na categoria **MÚSICA – CANTORES**, que superou a quantidade de vagas inicialmente planejadas, foi necessário realizar o remanejamento dos recursos excedentes das categorias **Músico Instrumentista, Dança, Comunicação, Arte Visual e Artesanato**.

3 - As sobras foram redistribuídas estrategicamente para atender à elevada demanda de inscrições na categoria de Cantores. Essa decisão visa assegurar que todos os participantes sejam contemplados de forma equitativa.
Caraúbas/RN, 17 de dezembro de 2024.

Membros do Comitê Gestor de Cultura

MIQUÉIAS MIZÁ DA COSTA SALES

Membro do Comitê

MANOEL LÚCIO FERNANDES FILHO

Membro do Comitê

SAMIRA FABRÍCIA GURGEL DE MOURA OLIVEIRA

Membro do Comitê

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:A3E97705

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 04/2024 - HOMOLOGAÇÃO DE SELEÇÃO FINAL EDITAL 004/2024 – SUBSIDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO FINAL DO EDITAL 004/2024 – SUBSIDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN.

Fazemos saber a todos os interessados, que, nesta data, torna-se pública a Resultado de **SELEÇÃO FINAL DE PROPOSTAS** do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA - PNAB – EDITAL 004/2024 - SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS**, tendo como participantes fazedores de cultura Pessoa Física e Pessoa Jurídica, conforme critérios estabelecidos em Edital e na Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, no município de **CARAUBAS/RN**

1 - Relação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas - SELECIONADAS:

ORD	NOME	CPF/CNPJ	CATEGORIA	VALOR
1	Laurindo Moisés da Silva Filho	049.503.794-02	Grupo Informal – Pessoa Física	R\$ 4.500,00
2	Jailson Moura da Silva	701.053.934-01	Grupo Informal – Pessoa Física	R\$ 4.500,00
3	Francisco Tacio de Oliveira Junior	016.734.494-33	Grupo Informal – Pessoa Física	R\$ 4.500,00
4	Pedro Lucas Câmara Gurgel	709.956.314-92	Grupo Informal – Pessoa Física	R\$ 4.500,00
5	Clube D Amantes das Poesias Menestrel Leto Fernandes	04.738.645/0001-87	Grupo Formal – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
6	Grupo Escoteiros Expedicionário Pedro Maia Filho	14.427.893/0001-60	Grupo Formal – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
7	Associação Comunitária, Social e de Cultura - ACUC	09.474.889/0001-13	Ponto de Cultura	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 58.000,00

Caraúbas/RN, 17 de dezembro de 2024.

Membros do Comitê Gestor de Cultura

MIQUÉIAS MIZÁ DA COSTA SALES

Membro do Comitê

MANOEL LÚCIO FERNANDES FILHO

Membro do Comitê

SAMIRA FABRÍCIA GURGEL DE MOURA OLIVEIRA

Membro do Comitê

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:2984DEA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
A 04 SUMARIO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO 2025

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.					
					RS 1,00
Receita	Valor da receita	Valor dedução	Total	Despesa	Total
Receitas correntes			48.811.440,00	Administração	4.868.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.362.100,00		1.362.100,00	Agricultura	1.713.000,00
Contribuições	600.000,00		600.000,00	Assistência social	2.576.800,00
Receita Patrimonial	505.200,00		505.200,00	Comércio e serviços	470.000,00
Receita de Serviços	45.000,00		45.000,00	Cultura	950.000,00
Transferências Correntes	52.063.380,00	5.813.220,00	46.250.160,00	Desporto e lazer	388.000,00
Outras Receitas Correntes	48.980,00		48.980,00	Educação	17.666.020,00
Receitas de capital			3.710.000,00	Energia	905.000,00
Operações de Crédito	650.000,00		650.000,00	Gestão ambiental	172.000,00
Alienação de Bens	60.000,00		60.000,00	Habitação	293.000,00
Transferências de Capital	3.000.000,00		3.000.000,00	Legislativa	1.660.000,00
				Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	350.000,00
				Saneamento	250.000,00
				Saúde	14.945.480,00
				Segurança pública	25.000,00
				Transporte	116.000,00
				Urbanismo	5.173.140,00
				PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	0,00
				PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	0,00
				PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00
				PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00
				TOTAL:	52.521.440,00
				TOTAL:	52.521.440,00

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 29 de agosto de 2024

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA	EVERSON DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal	Contador(A)
MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO	
Tesoureiro(A)	

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:1929E858

GABINETE DO PREFEITO
A 05 QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃO UNIDADE 2025

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO				
EXERCÍCIO 2025				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.				
R\$ 1,00				
Código Local	ESPECIFICAÇÃO	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01	PODER LEGISLATIVO			
01.001	CAMARA MUNICIPAL	1.530.000,00	130.000,00	1.660.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02.002	GABINETE DO PREFEITO	1.198.000,00	121.000,00	1.319.000,00
02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	159.000,00	5.000,00	164.000,00
02.004	SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.159.000,00	393.000,00	2.552.000,00
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	563.000,00	22.000,00	585.000,00
02.006	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	258.000,00	15.000,00	273.000,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	931.000,00	19.000,00	950.000,00
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	13.645.580,00	4.020.440,00	17.666.020,00
02.010	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	300.000,00	88.000,00	388.000,00
02.011	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES	4.840.000,00	1.408.140,00	6.248.140,00
02.013	SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO	390.000,00	80.000,00	470.000,00
02.014	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	1.755.200,00	325.800,00	2.081.000,00
02.015	FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	71.000,00	222.000,00	293.000,00
02.099	RESERVA DE CONTIGENCIA			
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	13.389.280,00	1.556.200,00	14.945.480,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	2.404.300,00	172.500,00	2.576.800,00
	TOTAL:	43.593.360,00	8.578.080,00	52.171.440,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:				350.000,00
RESERVA DO RPPS:				0,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				0,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				0,00
TOTAL GERAL:				52.521.440,00

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 29 de agosto de 2024

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA	EVERSON DOS SANTOS GOMES	MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Prefeito Municipal	Contador(A)	Tesoureiro(A)

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:76CE85AE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 01 4320 RECEITAS E DESPESAS CATEG ECONOMICA 2025

ANEXO I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.					
Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					R\$ 1,00
Receita	Valor da receita	Valor dedução	Total	Despesa	Total
Receitas correntes			48.811.440,00	Despesas correntes	43.593.360,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.362.100,00		1.362.100,00	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	26.421.300,00
Contribuições	600.000,00		600.000,00	Juros e Encargos da Dívida	460.000,00
Receita Patrimonial	505.200,00		505.200,00	Outras Despesas Correntes	16.712.060,00
Receita de Serviços	45.000,00		45.000,00	Despesas de capital	8.578.080,00
Transferências Correntes	52.063.380,00	5.813.220,00	46.250.160,00	Amortização da Dívida	352.000,00
Outras Receitas Correntes	48.980,00		48.980,00	Inversões Financeiras	254.500,00
Receitas de capital			3.710.000,00	Investimentos	7.971.580,00
Operações de Crédito	650.000,00		650.000,00	Reserva de Contingência	350.000,00
Alienação de Bens	60.000,00		60.000,00	Reserva de contingência	350.000,00
Transferências de Capital	3.000.000,00		3.000.000,00		

RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	0,00	RECEITAS CORRENTES:	48.811.440,00	DESPESAS CORRENTES:	43.593.360,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	0,00	RECEITAS DE CAPITAL:	3.710.000,00	DESPESAS DE CAPITAL:	8.578.080,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS:	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	350.000,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS:	0,00	RESERVA DO RPPS:	0,00
		TOTAL:	52.521.440,00	TOTAL:	52.521.440,00

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 29 de agosto de 2024

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA	EVERSON DOS SANTOS GOMES	MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Prefeito Municipal	Contador(A)	Tesoureiro(A)

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:7D2710C2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 02 4320 RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA 2025

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
EXERCÍCIO 2025				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	Receitas Correntes			48.811.440,00

1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.362.100,00	
1.1.1	Impostos			
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	75.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.400,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.400,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.2.53.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	32.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	700,00		
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.500,00		
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas Juros de Mora da Dívida Ativa	700,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	600.000,00		
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	1.500,00		
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	5.500,00		
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00		
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	1.500,00		
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	464.400,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.400,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	4.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500,00		
1.1.1.9	Outros Impostos			
1.1.1.9.99	Outros Impostos			
1.1.1.9.99.0	Outros Impostos			
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	13.000,00		
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	1.400,00		
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	1.300,00		
1.1.2	Taxas			
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	48.000,00		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.300,00		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.300,00		
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.400,00		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.600,00		
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	700,00		
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	700,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	48.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.300,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.600,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.300,00		
1.1.3	Contribuição de Melhoria			
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria			
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria			
1.1.3.1.99.0	Outras Contribuições de Melhoria			
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.200,00		
1.2	Contribuições		600.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	600.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		505.200,00	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação			
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos			
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.700,00		
1.3.2	Valores Mobiliários			
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	483.500,00		
1.6	Receita de Serviços		45.000,00	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.1.1.02.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	45.000,00		

1.7	Transferências Correntes		46.250.160,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios			
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Principal	18.000.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro			
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - FPM- Principal	700.000,00		
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - FPM - Principal	690.000,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.680,00		
1.7.1.1.54	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1.7.1.1.54.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.000,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.1.2.51.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	25.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89			
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	28.000,00		
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			
1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	34.000,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	230.000,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária			
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária Principal	2.500.000,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada			
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	905.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde			
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde Principal	215.000,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica			
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	130.000,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS			
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS Principal	143.000,00		
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas			
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas Principal	50.000,00		
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária			
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária Principal	500.000,00		
1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada			
1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada Principal	50.000,00		
1.7.1.3.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde			
1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde Principal	20.000,00		
1.7.1.3.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica			
1.7.1.3.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	10.000,00		
1.7.1.3.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS			
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS Principal	10.000,00		
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.1.3.99.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?			
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação			
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação			
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	600.000,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	7.000,00		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar			
1.7.1.4.52.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	215.000,00		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar			
1.7.1.4.53.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE			
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	43.000,00		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	140.000,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT			
1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT			
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	3.400.000,00		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF			
1.7.1.5.51.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF			
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	150.000,00		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR			
1.7.1.5.52.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR			
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	50.000,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			

1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			
1.7.1.6.50.0.1.01	Bloco Proteca Social Basica-BPSB	215.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco Proteca Social Especial-BPSE	21.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04	Índice Gestao Descentralizada-IGD PBF	64.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	90.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.99	Outros Programas do SUAS	35.000,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	690.480,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.720.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	528.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.200,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.000,00		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.2.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.2.2.51.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	7.200,00		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo			
1.7.2.2.52.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo			
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	80.600,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			
1.7.2.4.50.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	130.000,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
1.7.2.4.51.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	130.000,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF			
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF			
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	300.000,00		
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas			
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas			
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas			
1.7.4.1.99.0	Outras Transferências de Instituições Privadas			
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	29.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.280.000,00		
1.7.5.9	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			
1.7.5.9.99	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			
1.7.5.9.99.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	10.000,00		
1.7.9	Demais Transferências Correntes			
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas			
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas			
1.7.9.1.99.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas			
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	30.000,00		
1.7.9.2	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			
1.7.9.2.01	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			
1.7.9.2.01.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			
1.7.9.2.01.0.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	7.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		48.980,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.1	Indenizações			
1.9.2.1.99	Outras Indenizações			
1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações			
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	24.980,00		
1.9.2.2	Restituições			
1.9.2.2.99	Outras Restituições			
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições			
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	24.000,00		
2	Receitas de Capital			3.710.000,00
2.1	Operações de Crédito		650.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.9.99.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	650.000,00		
2.2	Alienação de Bens		60.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis			
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			

2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	60.000,00		
2.4	Transferências de Capital		3.000.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações Serviços Públicos de Saúde			
2.4.1.1.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas			
2.4.1.1.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas Principal	200.000,00		
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação			
2.4.1.2.50.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			
2.4.1.4.52.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS			
2.4.2.2.50.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS			
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00		
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			
2.4.2.2.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00		
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados			
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados			
2.4.2.9.99.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados			
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	200.000,00		
2.4.9	Demais Transferências de Capital			
2.4.9.9	Outras Transferências de Capital			
2.4.9.9.99	Outras Transferências de Capital			
2.4.9.9.99.0	Outras Transferências de Capital			
2.4.9.9.99.0.1	Outras Transferências de Capital - Principal	2.000.000,00		
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:				0,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:				0,00
TOTAL GERAL:				52.521.440,00
CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 29 de agosto de 2024				
GILSON DANTAS DE OLIVEIRA		EVERSON DOS SANTOS GOMES	MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO	
Prefeito Municipal		Contador(A)	Tesoureiro(A)	

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:9F65EC80

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 02 4320 CONSOLIDAÇÃO GERAL DAS DESPESAS 2025

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.					
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.530.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.105.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.105.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			425.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		405.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	45.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	57.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	45.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
4	Despesas de capital				130.000,00
4.4	Investimentos			130.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		130.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	1.660.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				26.269.780,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			15.347.300,00	

3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		8.500,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.500,00			
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90	Aplicações Diretas		15.338.800,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	337.500,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.883.500,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.686.600,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	49.400,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	234.500,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	42.800,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	104.500,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			460.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		460.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	455.000,00			
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			10.462.480,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		149.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	149.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		66.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	66.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		10.247.480,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	120.500,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	237.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	2.966.020,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	36.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	406.200,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	38.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	179.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	332.500,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	1.052.000,00			
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	10.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.385.260,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	391.500,00			
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	21.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	39.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	28.500,00			
4	Despesas de capital				6.719.380,00
4.4	Investimentos			6.322.880,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		8.500,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.500,00			
4.4.90	Aplicações Diretas		6.314.380,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	20.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.699.140,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.590.240,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00			
4.5	Inversões Financeiras			44.500,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		44.500,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	44.500,00			
4.6	Amortização da Dívida			352.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		352.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	352.000,00			
9	Reserva de Contingência				350.000,00
9.9	Reserva de contingência			350.000,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		350.000,00		
9.9.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	350.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	33.339.160,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				13.389.280,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			8.593.700,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		2.000,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00			
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90	Aplicações Diretas		8.591.700,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	829.400,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.911.300,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.499.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	188.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	88.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	61.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			4.795.580,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	3.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		15.000,00		

3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		4.777.580,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	68.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	1.404.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	225.500,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	75.000,00			
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	5.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.863.280,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	41.800,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.000,00			
4	Despesas de capital				1.556.200,00
4.4	Investimentos			1.346.200,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		2.000,00		

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas		1.344.200,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	495.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	849.200,00			
4.5	Inversões Financeiras			210.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		210.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	210.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	14.945.480,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.404.300,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.375.300,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.375.300,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	253.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	852.500,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	243.800,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	16.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.029.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		255.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	255.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		774.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	32.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	13.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	213.500,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	116.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00			

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279.500,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	34.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00			
4	Despesas de capital				172.500,00
4.4	Investimentos			172.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		172.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	172.500,00			

TOTAL ÓRGÃO:

PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	TOTAL GERAL:	52.521.440,00
--	-------------	--	-------------	---------------------	----------------------

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 29 de agosto de 2024

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EVERSON DOS SANTOS GOMES

Contador(A)

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO					
Tesoureiro(A)					

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:93CA570B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 02 4320 NATUREZA DA DESPESAS POR ÓRGÃO UNIDADE FISCAL 2025

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.530.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.105.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.105.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			425.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		405.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	45.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	57.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	45.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
4	Despesas de capital				130.000,00
4.4	Investimentos			130.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		130.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	1.660.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	1.660.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.198.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			465.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		465.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	381.500,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	77.500,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			733.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		96.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	96.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		637.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	51.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	184.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	24.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	66.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4	Despesas de capital				121.000,00
4.4	Investimentos			121.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		121.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	121.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	1.319.000,00
Unidade: 003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				159.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			145.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		145.000,00		
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			14.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		14.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4	Despesas de capital				5.000,00
4.4	Investimentos			5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	164.000,00

Unidade: 004 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.159.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			765.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		765.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	121.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	120.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			455.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		455.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	450.000,00			
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00			
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 004 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3	Outras Despesas Correntes			939.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		939.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	47.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	390.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00			
4	Despesas de capital				393.000,00
4.4	Investimentos			43.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		43.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	43.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			350.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		350.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	350.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	2.552.000,00
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				563.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			301.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		301.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00			
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			5.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			257.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		257.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4	Despesas de capital				22.000,00
4.4	Investimentos			20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			2.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	585.000,00
Unidade: 006 - SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				258.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			188.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		188.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	37.000,00			
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 006 - SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica

3.3	Outras Despesas Correntes			70.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		70.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.500,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.500,00			
4	Despesas de capital				15.000,00
4.4	Investimentos			15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	273.000,00

Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				931.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			140.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		140.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			791.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		31.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	31.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		760.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00			

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	701.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00			
4	Despesas de capital				19.000,00
4.4	Investimentos			19.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		19.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	950.000,00

Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				13.645.580,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			10.484.800,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		10.484.800,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	259.500,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.158.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.870.100,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	33.400,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	73.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	33.300,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	57.500,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			3.160.780,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		14.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	14.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		3.146.780,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	33.500,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	203.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	1.119.920,00			

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	314.200,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	227.500,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.171.160,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	11.000,00			
4	Despesas de capital				4.020.440,00
4.4	Investimentos			4.010.940,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		4.010.940,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.167.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.838.940,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00			
4.5	Inversões Financeiras			9.500,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		9.500,00		

4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	9.500,00				TOTAL UNIDADE:	17.666.020,00
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER							
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo		Categoria Econômica	
3	Despesas correntes						300.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais				161.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas		161.000,00				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128.000,00					
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.000,00					
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO							
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER							
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo		Categoria Econômica	
3.3	Outras Despesas Correntes				139.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.000,00				
3.3.50.41	Contribuições	2.000,00					
3.3.90	Aplicações Diretas		137.000,00				
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00					
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00					
3.3.90.30	Material de Consumo	52.000,00					
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.000,00					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00					
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00					
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00					
4	Despesas de capital						88.000,00
4.4	Investimentos				88.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas		88.000,00				
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00					
						TOTAL UNIDADE:	388.000,00
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES							
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo		Categoria Econômica	
3	Despesas correntes						4.840.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais				2.148.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas		2.148.000,00				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.705.000,00					
3.1.90.13	Obrigações Patronais	375.000,00					
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00					
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	31.500,00					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO							
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES							
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo		Categoria Econômica	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00					
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00					
3.3	Outras Despesas Correntes				2.692.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.000,00				
3.3.50.41	Contribuições	3.000,00					
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				3.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00					
3.3.90	Aplicações Diretas		2.686.000,00				
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00					
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00					
3.3.90.30	Material de Consumo	647.100,00					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.000,00					
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00					
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.000,00					
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	1.052.000,00					
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	10.000,00					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	911.900,00					
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00					
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00					
4	Despesas de capital						1.408.140,00
4.4	Investimentos				1.373.140,00		
4.4.90	Aplicações Diretas		1.373.140,00				
4.4.90.30	Material de Consumo	20.000,00					
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.091.140,00					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	262.000,00					
4.5	Inversões Financeiras				35.000,00		
4.5.90	Aplicações Diretas		35.000,00				
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO							
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES							
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo		Categoria Econômica	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	35.000,00					
						TOTAL UNIDADE:	6.248.140,00
Unidade: 013 - SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO							

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				390.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			98.000,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		1.000,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00			
3.1.90	Aplicações Diretas		97.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			292.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		28.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		264.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	72.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	179.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00			
4	Despesas de capital				80.000,00
4.4	Investimentos			80.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		1.000,00		

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 013 - SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas		79.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	69.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	470.000,00

Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.755.200,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			451.500,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		7.500,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.500,00			
3.1.90	Aplicações Diretas		444.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	56.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	66.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.303.700,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	3.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		35.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		1.265.700,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	745.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.000,00			

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.700,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00			
4	Despesas de capital				325.800,00
4.4	Investimentos			325.800,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		7.500,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.500,00			
4.4.90	Aplicações Diretas		318.300,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	81.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	237.300,00			
				TOTAL UNIDADE:	2.081.000,00

Unidade: 015 - FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				71.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			71.000,00	

3.3.90	Aplicações Diretas		71.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00			
4	Despesas de capital				222.000,00
4.4	Investimentos			222.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		222.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	222.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	293.000,00

Unidade: 099 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9	Reserva de Contingência				350.000,00
9.9	Reserva de contingência			350.000,00	

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 099 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		350.000,00		
9.9.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	350.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	350.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	33.339.160,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	TOTAL GERAL:	34.999.160,00

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 29 de agosto de 2024

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

EVERSON DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

Contador(A)

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

Tesoureiro(a)

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:2603316B

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 02 4320 NATUREZA DA DESPESAS POR ORGÃO UNIDADE SEGURIDADE 2025

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2025

Seguridade Social.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				13.389.280,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			8.593.700,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		2.000,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00			
3.1.90	Aplicações Diretas		8.591.700,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	829.400,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.911.300,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.499.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	188.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	88.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	61.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			4.795.580,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	3.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		15.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		4.777.580,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	68.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	1.404.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	225.500,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	75.000,00			
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	5.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.863.280,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.000,00			

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	41.800,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.000,00			
4	Despesas de capital				1.556.200,00
4.4	Investimentos			1.346.200,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		2.000,00		

4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas		1.344.200,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	495.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	849.200,00			
4.5	Inversões Financeiras			210.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		210.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	210.000,00			
TOTAL UNIDADE:					14.945.480,00
TOTAL ÓRGÃO:					14.945.480,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.404.300,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.375.300,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.375.300,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	253.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	852.500,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	243.800,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	16.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.029.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		255.000,00		
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.50.41	Contribuições	255.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		774.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	32.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	13.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	213.500,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	116.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279.500,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	34.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00			
4	Despesas de capital				172.500,00
4.4	Investimentos			172.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		172.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	172.500,00			
TOTAL UNIDADE:					2.576.800,00
TOTAL ÓRGÃO:					2.576.800,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	TOTAL GERAL:	17.522.280,00

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 29 de agosto de 2024

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EVERSON DOS SANTOS GOMES

Contador(a)

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

Tesoureiro(a)

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:2AC95FB5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 06 4320 DESPESAS POR PROGRAMA DE TRABALHO ÓRGÃO UNIDADE 2025

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
01	Legislativa	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031	Ação legislativa	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
01.031	Ação legislativa	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001	MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00

01.031.0001	MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1002	EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA A CAMARA DE VEREADORES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
01.031.0001.2099	CONSERVACAO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.2100	PROJETO ESCOLA DO LEGISLATIVO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	TOTAL UNIDADE:	100.000,00	1.560.000,00	0,00	1.660.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	100.000,00	1.560.000,00	0,00	1.660.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04	Administração	0,00	1.174.000,00	0,00	1.174.000,00
04.122	Administração geral	0,00	1.174.000,00	0,00	1.174.000,00
04.122	Administração geral	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.122.0002	TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	1.174.000,00	0,00	1.174.000,00
04.122.0002	TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.122.0002.1003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO P/GABINETE	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.122.0002.2009	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
04.122.0002.2010	MANUTENCAO CONVENIOS SEC SEGURANCA/DEFESA SOCIAL	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
04.122.0002.2088	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A FEMURN, CNM E OUTROS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
04.122.0002.2095	TRANSPARENCIA E COMUNICACAO SOCIAL	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
06	Segurança pública	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.182	Defesa civil	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.182.0002	TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
06.182.0002.2098	MANUTENCAO DAS ACOES DA DAFESA CIVIL MUNICIPAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	TOTAL UNIDADE:	120.000,00	1.199.000,00	0,00	1.319.000,00
Unidade: 003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
04.124	Controle interno	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
04.124.0019	QUALIFICACAO DO CONTROLE INTERNO	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
04.124.0019.2079	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
Unidade: 004 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	2.455.000,00	0,00	2.455.000,00
04	Administração	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00
04.122	Administração geral	0,00	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
04.122	Administração geral	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
04.122.0003	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
04.122.0003	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
04.122.0003.1005	EQUIPAR OS SERVICOS ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
04.122.0003.2002	MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
04.123	Administração financeira	0,00	805.000,00	0,00	805.000,00
04.123.0003	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	805.000,00	0,00	805.000,00
04.123.0003.2101	PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL	0,00	805.000,00	0,00	805.000,00
04.126	Tecnologia da informação	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.126.0026	TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ESTRATEGICA DO MUNICIPIO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.126.0026.1066	IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.128	Formação de recursos humanos	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
04.128	Formação de recursos humanos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.0003	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.0003	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
04.128.0003.1057	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 004 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.128.0003.2003	CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	TOTAL UNIDADE:	97.000,00	2.455.000,00	0,00	2.552.000,00
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
04	Administração	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.123	Administração financeira	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
04.123	Administração financeira	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.123.0004	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA MUNICIPAL	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
04.123.0004.2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
04.123.0026	TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ESTRATEGICA DO MUNICIPIO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.123.0026.1048	MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	TOTAL UNIDADE:	15.000,00	570.000,00	0,00	585.000,00
Unidade: 006 - SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04	Administração	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
04.129	Administração de receitas	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
04.129	Administração de receitas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.129.0006	MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADM. TRIBUTARIA DO MUNICIPIO	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
04.129.0006	MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADM. TRIBUTARIA DO MUNICIPIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.129.0006.1050	REALIZACAO DE CADASTRO TECNICO MUTIFINALITARIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.129.0006.2026	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZA	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00

25.752.0013.1036	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NA ZONA RURAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
26	Transporte	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
26.782	Transporte rodoviário	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
26.782.0017	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
26.782.0017.1042	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
26.782.0017.1047	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
	TOTAL UNIDADE:	455.000,00	1.626.000,00	0,00	2.081.000,00
Unidade: 015 - FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
16	Habitacão	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
16	Habitacão	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
16.481	Habitacão rural	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
16.481.0014	GESTAO DA HABITACAO	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
16.481.0014.1012	PROGRAMA DE CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACAO RURAL	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
16.482	Habitacão urbana	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
16.482	Habitacão urbana	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
16.482.0014	GESTAO DA HABITACAO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
16.482.0014	GESTAO DA HABITACAO	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
16.482.0014.1013	PROGRAMA CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL URBANA	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
16.482.0014.2080	PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-PLHS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	TOTAL UNIDADE:	268.000,00	25.000,00	0,00	293.000,00
Unidade: 099 - RESERVA DE CONTIGENCIA					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
99.999	Reserva de contingência	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 099 - RESERVA DE CONTIGENCIA					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	3.245.140,00	30.094.020,00	0,00	33.339.160,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10	Saúde	0,00	13.490.480,00	0,00	13.490.480,00
10	Saúde	1.455.000,00	0,00	0,00	1.455.000,00
10.122	Administração geral	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
10.122.0007	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
10.122.0007.2027	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
10.122.0007.2038	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
10.301	Atenção básica	0,00	9.014.000,00	0,00	9.014.000,00
10.301	Atenção básica	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
10.301.0007	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
10.301.0007	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	0,00	9.014.000,00	0,00	9.014.000,00
10.301.0007.1045	ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS PREVINE B	1.325.000,00	0,00	0,00	1.325.000,00
10.301.0007.2029	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.301.0007.2032	MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
10.301.0007.2033	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
10.301.0007.2034	MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
10.301.0007.2037	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO-ACS	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
10.301.0007.2042	INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.301.0007.2044	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
10.301.0007.2045	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
10.301.0007.2085	MANUTENCAO EQUIPES MULTIDISCIPLINARES- NASF AB	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
10.301.0007.2097	ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
10.301.0007.2111	IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	3.498.680,00	0,00	3.498.680,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.302.0023	MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	3.498.680,00	0,00	3.498.680,00
10.302.0023	MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
10.302.0023.1061	IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
10.302.0023.2039	MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	0,00	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
10.302.0023.2043	INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
10.302.0023.2059	MANUTENCAO DAS ATIV HOSP ESTELITA DANTAS	0,00	1.063.680,00	0,00	1.063.680,00
10.302.0023.2083	PARTICIPACAO EM CONSORCIOS INTMUNICIPAIS DE SAUDE	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
10.303.0021	MELHORIA DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
10.303.0021.2036	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA-AFB	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10.303.0021.2041	MANUTENCAO DA QUALIFICACAO AFB-QUALIFA-SUS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.304.0020	MELHORIA DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.304.0020.2093	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	585.800,00	0,00	585.800,00
10.305.0020	MELHORIA DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	585.800,00	0,00	585.800,00
10.305.0020.2030	MANUTENCAO ATIVIDADE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-ACE	0,00	585.800,00	0,00	585.800,00
	TOTAL UNIDADE:	1.455.000,00	13.490.480,00	0,00	14.945.480,00
	TOTAL ÓRGÃO:	1.455.000,00	13.490.480,00	0,00	14.945.480,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	0,00	2.381.800,00	0,00	2.381.800,00
08	Assistência social	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
08.122	Administração geral	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.122.0005	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.122.0005.2097	ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.241.0005	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.241.0005	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.241.0005.1006	CONVENIO C/ENTIDADES AFINS OU ASILARES-PESSOA IDOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.241.0005.2007	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.241.0005.2008	FUNDO DA PESSOAL IDOSA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.242.0005	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.242.0005.2013	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00
08.243.0005	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00
08.243.0005.2014	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0005.2016	FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.243.0005.2089	DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
08.243.0005.2112	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.244	Assistência comunitária	0,00	1.780.800,00	0,00	1.780.800,00
08.244	Assistência comunitária	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
08.244.0005	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	582.000,00	0,00	582.000,00
08.244.0005.2012	PROGRAMAS E PROJETOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.244.0005.2015	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-SPSB	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
08.244.0005.2094	BENEFICIOS EVENTUAIS E PRESTACAO CONTINUADA	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
08.244.0005.2114	PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08.244.0016	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
08.244.0016	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.198.800,00	0,00	1.198.800,00
08.244.0016.1007	AQUISICAO DE VEICULOS P/PROGRAMAS SOCIAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08.244.0016.2005	CONTROLE SOCIAL, CIDADANIA E PARTICIPAOCao	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0016.2006	EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0016.2017	ORGANIZACAO/GESTAO BOLSA FAMILIA/CADUNICO-IGD PBF	0,00	66.800,00	0,00	66.800,00
08.244.0016.2018	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
08.244.0016.2022	APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
08.244.0016.2024	MANUTENCAO DOS VEICULOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.244.0016.2113	POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	TOTAL UNIDADE:	195.000,00	2.381.800,00	0,00	2.576.800,00
	TOTAL ÓRGÃO:	195.000,00	2.381.800,00	0,00	2.576.800,00
				TOTAL GERAL:	52.521.440,00
CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 29 de agosto de 2024					
GILSON DANTAS DE OLIVEIRA			EVERSON DOS SANTOS GOMES		
Prefeito Municipal			Contador(a)		
MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO					
Tesoureiro(a)					

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:FA960C40

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 07 4320 DESPESAS POR FUNÇÕES PROGRAMA PROJ ATIVIDADES 2025

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	RS 1,00
01	Legislativa	100.000,00	1.560.000,00	0,00	1.660.000,00
01.031	Ação legislativa	100.000,00	1.560.000,00	0,00	1.660.000,00
01.031.0001	MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO	100.000,00	1.560.000,00	0,00	1.660.000,00
01.031.0001.1002	EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA A CAMARA DE VEREADORES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
01.031.0001.2099	CONSERVACAO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.2100	PROJETO ESCOLA DO LEGISLATIVO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04	Administração	282.000,00	4.586.000,00	0,00	4.868.000,00
04.122	Administração geral	155.000,00	2.804.000,00	0,00	2.959.000,00
04.122.0002	TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	120.000,00	1.174.000,00	0,00	1.294.000,00
04.122.0002.1003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO P/GABINETE	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.122.0002.2009	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
04.122.0002.2010	MANUTENCAO CONVENIOS SEC SEGURANCA/DEFESA SOCIAL	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
04.122.0002.2088	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A FEMURN, CNM E OUTROS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
04.122.0002.2095	TRANSPARENCIA E COMUNICACAO SOCIAL	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.122.0003	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	35.000,00	1.630.000,00	0,00	1.665.000,00
04.122.0003.1005	EQUIPAR OS SERVICOS ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
04.122.0003.2002	MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
04.123	Administração financeira	15.000,00	1.375.000,00	0,00	1.390.000,00
04.123.0003	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	805.000,00	0,00	805.000,00
04.123.0003.2101	PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL	0,00	805.000,00	0,00	805.000,00
04.123.0004	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA MUNICIPAL	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
04.123.0004.2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
04.123.0026	TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ESTRATEGICA DO MUNICIPIO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.123.0026.1048	MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.124	Controle interno	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
04.124.0019	QUALIFICACAO DO CONTROLE INTERNO	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00

20.605	Abastecimento	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
20.605.0031	PROMOCAO DA SEGURANCA HIDRICA	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
20.605.0031.1038	INFRAESTRUTURA E ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
20.606	Extensão rural	130.000,00	1.301.000,00	0,00	1.431.000,00
20.606.0013	PROMOCAO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	80.000,00	1.301.000,00	0,00	1.381.000,00
20.606.0013.1032	ADQUIRIR VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
20.606.0013.2075	MANUTENCAO DE VEICULOS/MAQUINAS PESADAS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
20.606.0013.2076	MANUTENCAO DA SEC AGRICULTURA/MEIO-AMBIENT E PESCA	0,00	930.000,00	0,00	930.000,00
20.606.0013.2077	APOIO E SUPORTE AOS PESCADORES DO MUNICIPIO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
20.606.0031	PROMOCAO DA SEGURANCA HIDRICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.606.0031.1039	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS E POCOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.608	Promoção da produção agropecuária	45.000,00	199.000,00	0,00	244.000,00
20.608.0013	PROMOCAO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	45.000,00	199.000,00	0,00	244.000,00
20.608.0013.1040	PROMOVER EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
20.608.0013.2074	APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
23	Comércio e serviços	180.000,00	290.000,00	0,00	470.000,00
23.695	Turismo	180.000,00	290.000,00	0,00	470.000,00
23.695.0012	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	180.000,00	290.000,00	0,00	470.000,00
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
23.695.0012.1035	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
23.695.0012.1070	RIVITALIZACAO E SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.695.0012.2071	MANUTENCAO DAS ACOES DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
23.695.0012.2108	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO GEOPARQUE SERIDO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
25	Energia	155.000,00	750.000,00	0,00	905.000,00
25.752	Energia elétrica	155.000,00	750.000,00	0,00	905.000,00
25.752.0010	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	75.000,00	750.000,00	0,00	825.000,00
25.752.0010.1026	AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
25.752.0010.2023	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
25.752.0013	PROMOCAO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
25.752.0013.1036	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NA ZONA RURAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
26	Transporte	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
26.782	Transporte rodoviário	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
26.782.0017	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
26.782.0017.1042	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
26.782.0017.1047	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
27	Desporto e lazer	96.000,00	292.000,00	0,00	388.000,00
27.812	Desporto comunitário	96.000,00	292.000,00	0,00	388.000,00
27.812.0009	ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL	96.000,00	292.000,00	0,00	388.000,00
27.812.0009.1017	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CAMPOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
27.812.0009.1025	APOIO AO ESPORTE AMADOR	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
27.812.0009.2060	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SEC ESPORTE/LAZER	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
27.812.0009.2061	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
99.999	Reserva de contingência	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
TOTAL:		4.995.140,00	47.526.300,00	0,00	52.521.440,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		0,00	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	
CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 29 de agosto de 2024					
GILSON DANTAS DE OLIVEIRA		EVERSON DOS SANTOS GOMES	MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO		
Prefeito Municipal		Contador(A)	Tesoureiro(A)		

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador: B6080479

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 09 4320 DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES 2025

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCÍCIO 2025							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.							
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							
RS 1,00	Funções						
Órgão	Legislativa	Administração	Segurança pública	Assistência social	Saúde	Educação	Cultura
01 - PODER LEGISLATIVO	1.660.000,00						
02 - PODER EXECUTIVO		4.868.000,00	25.000,00			17.666.020,00	950.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					14.945.480,00		
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				2.576.800,00			
Total	1.660.000,00	4.868.000,00	25.000,00	2.576.800,00	14.945.480,00	17.666.020,00	950.000,00

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCÍCIO 2025							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.							
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							
RS 1,00	Funções						
Órgão	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão ambiental	Agricultura	Comércio e serviços	Energia
01 - PODER LEGISLATIVO							
02 - PODER EXECUTIVO	5.173.140,00	293.000,00	250.000,00	172.000,00	1.713.000,00	470.000,00	905.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Total	5.173.140,00	293.000,00	250.000,00	172.000,00	1.713.000,00	470.000,00	905.000,00

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA							

DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
EXERCÍCIO 2025				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.				
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
RS 1,00	Funções			
Órgão	Transporte	Desporto e lazer	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	Total
01 - PODER LEGISLATIVO				1.660.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	116.000,00	388.000,00	350.000,00	33.339.160,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				14.945.480,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.576.800,00
Total	116.000,00	388.000,00	350.000,00	52.521.440,00

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 29 de agosto de 2024

<i>GILSON DANTAS DE OLIVEIRA</i>	<i>EVERSON DOS SANTOS GOMES</i>	<i>MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO</i>
Prefeito Municipal	Contador(A)	Tesoureiro(A)

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:21C1628A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Categoria: Prêmio para artistas individuais de qualquer segmento cultural (incluindo MEI). (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ALLYSON LUIZ FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	ALLYSON LUIZ FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	708*****57	INDEFERIDO
ADRIENE JÁCOME DE PAULA	ADRIENE JÁCOME DE PAULA	096*****01	INDEFERIDO
BARBARA NUNES	CAIXEIRO VIAJANTE	088*****81	DEFERIDO
LUIZA AGUIMAR DE PAIVA	LUIZA AGUIMAR DE PAIVA	455*****87	DEFERIDO
INGRID OLIVEIRA COSTA	ESCOLINHA DE BALÉ	706*****22	INDEFERIDO
MUCIO VICENTE DE OLIVEIRA	O CONDE DO VALE	721*****82	DEFERIDO
MAGNA DA SILVA SILVÉRIO	DANCE E RENOVE-SE	010*****52	DEFERIDO
ROZINELIO PONTES DA SILVA	ROZINELIO PONTES DA SILVA	007*****47	DEFERIDO
MADSON BRENNER BRILHANTE DE SOUSA	REGISTROS HISTÓRICOS E CULTURAI	706*****12	INDEFERIDO
MONALIZA GOMES DE MORAIS	PROJETO VOZ (SOLO)	017*****89	INDEFERIDO
JOSE NIVALDO DA SILVA JUNIOR	JOSE NIVALDO DA SILVA JUNIOR	720*****99	DEFERIDO
JOELMA PEREIRA PONTES DA SILVA	MIRELLA THAMYRIS PONTES DA SILVA	041*****79	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE MODESTO DA SILVA	GALACTICOS DA ESPAÇO	017*****94	INDEFERIDO
ALLYSON LUIZ FERNANDES DE SOUZA	ALLYSON LUIZ FERNANDES DE SOUZA	053*****48	INDEFERIDO
REINALDO CRUZ DA COSTA	REINALDO CRUZ	034*****17	INDEFERIDO
MÁRCIA SILVA DO NASCIMENTO	MÁRCIA SILVA DO NASCIMENTO	086*****57	INDEFERIDO
WEMERSON CHARLES FERREIRA LEÃO	WEMERSON CHARLES FERREIRA LEÃO	087*****67	INDEFERIDO
PEDRO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	PEDRO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	074*****11	DEFERIDO
MARIA DE FÁTIMA ROCHA DOS SANTOS	MARIA DE FÁTIMA ROCHA DOS SANTOS	850*****00	INDEFERIDO

Categoria: Prêmio para artistas individuais de qualquer segmento cultural (COTAS PARA PESSOAS NEGRAS).

EDILSON FERNANDES DA SIVA	EDILSON FERNANDES DA SIVA	672*****04	DEFERIDO
JOSE JUNIOR SOARES DE LIMA E SILVA	JOSE JUNIOR SOARES DE LIMA E SILVA	086*****10	INDEFERIDO
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	100*****77	DEFERIDO

Categoria: Prêmio para grupo/coletivo informal de qualquer segmento cultural (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ALESSANDRA RODRIGUES MENDES	TROPYKÁLLYA GRUPO ARTÍSTICO	024*****00	INDEFERIDO
ILZA ANDREZA DE BRITO SIRINO	RENÓ DO SERTÃO	091*****96	DEFERIDO
ADRIENE JÁCOME DE PAULA	ADRIENE JÁCOME DE PAULA	096*****01	INDEFERIDO

Categoria: Prêmio para grupo/coletivo informal de qualquer segmento cultural (COTAS PARA PESSOAS NEGRAS)

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
WESLEY BRUNO DOS SANTOS SILVA	BANDA WB	093*****21	DEFERIDO
EMANOEL FERREIRA GOMES	EMANOEL FERREIRA GOMES	051*****17	INDEFERIDO
JOSIVAN SANTOS DA SILVA	CENTRO ESPÍRITA OGUM BEIRA MAR	077*****90	INDEFERIDO
ADRYAN LENION MONTEIRO C. BARBOSA DA SILVA	BATALHA DA MATRIZ	126.137.214-05	INDEFERIDO

Categoria: Prêmio para grupo/coletivo informal de qualquer segmento cultural (COTAS PARA POVOS TRADICIONAIS)

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
ZEZITA DA SILVA OLIVEIRA	CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA CACIQUE TUPINAMBÁ	308*****06	DEFERIDO
JEAN MAYKE DA SILVA GOMES	SOBERANIA ALIMENTAR PARA POVOS TRADICIONAIS	088*****06	INDEFERIDO

Ceará-Mirim 16 de dezembro de 2024.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

Secretário Municipal de Cultura e Eventos

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:69CD59A8**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SMEB Nº 119 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Portaria – SMEB Nº 119 de 16 de Dezembro de 2024

R E S O L V E:

O Secretário Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar de 2025, em anexo, a ser adotado pela Rede Municipal de Ensino de Ceará-Mirim, com início do ano letivo em 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA

Secretário Municipal de Educação Básica

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025

Janeiro - FÉRIAS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Feriado: 1 - Confraternização Universal

Fevereiro - 2 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb

Eventos: 17 a 21 - Jornada Pedagógica SMEB

Eventos: 24 a 26 - Jornada Pedagógica Escolar

27 - Início do 1º Bimestre

27 e 28 - Encontro de famílias

Março - 19 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb

Feriados: 3 e 4 - Carnaval

5 - Quarta-feira de Cinzas

Abril - 20 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb

Feriados: 17 e 18 - Semana Santa

21 - Tiradentes

Maio - 22 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3

4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Feriado: 1 - Dia do Trabalhador						
Eventos: 14 - Final do 1º Bimestre						
15 - Início do 2º Bimestre						
17 - Encontro de famílias						

Junho - 10 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Feriado: 19 - Corpus Christi						
Eventos: 16 a 30 - Recesso Escolar						

Julho - 23 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Feriado: 30 - Emancipação Política do Município						
Evento: 5 - Encontro de famílias						

Agosto - 22 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Eventos: 6 - Final do 2º Bimestre						
7 - Início do 3º Bimestre						

Setembro - 23 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Feriado: 7 - Independência do Brasil						

Outubro - 21 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Feriados: 3 - Mártires de Cunhaú e Uruaçu						
Feriados: 12 - Nossa Senhora Aparecida						
Feriados: 15 - Dia do Professor						
Feriados: 28 - Dia do Servidor Público						
Eventos: 14 - Final do 3º Bimestre						
Eventos: 16 - Início do 4º Bimestre						

Novembro - 20 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
Feriados: 2 - Finados						
Feriados: 15 - Proclamação da República						
20 - Consciência Negra						

Dezembro - 18 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Feriados: 8 - Nossa Senhora da Conceição						
Feriados: 25 - Natal						
Eventos: 29 - Final do 4º Bimestre						
Eventos: 30 - Exame Final						

Eventos: 31 - Resultado Final

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**Solicitação de matrícula:**

- Alunos com NEE - 25/11 à 06/12/2024
- Renovação de matrícula - 24/12/2024 à 10/01/2025
- Transferência interna - 15 à 24/01/2025
- Novos alunos - 29/01 à 05/02/2025

Efetivação da matrícula: 15/01 à 07/02/2025**Jornada Pedagógica SMEB:** 17 à 21/02/2025**Jornada Pedagógica Escolar:** 24 à 26/02/2025**DATAS COMEMORATIVAS**

08/03 - Dia Internacional da Mulher

14/03 - Dia Nacional da Poesia

18/04 - Dia do livro infantil

05/06 - Dia Mundial do Meio Ambiente

25/07 - Dia Municipal do Escritor

11/08 - Dia do Estudante

22/08 - Folclore

1º Bimestre: 27/02 à 14/05/2025**2º Bimestre:** 15/05 à 06/08/2025**Recesso Escolar:** 16 à 30/06/2025**3º Bimestre:** 07/08 à 13/10/2025**4º Bimestre:** 14/10 à 29/12/2025**Exame Final:** 30/12/2025**Resultado Final:** 31/12/2025**Matrícula Antecipada NEE:** 24/11/2025 à 05/12/2025

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria Eduarda Das Neves Souza
Código Identificador:CBB8E13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE DIÁRIAS MENSAL REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2023

RELATÓRIO DE DIÁRIAS MENSAL REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2023										
Nº ATO	DATA	PROTOCOLO	ÓRGÃO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	VALOR PREVISTO	PERÍODO PREVISTO DE AFASTAMENTO	JUSTIFICATIVA
0577	02/05/2023	7.326/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	07h40min do dia 02/05/2023 até 19h20min do dia 02/05/2023	Viagem a Natal/RN conduzindo o Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, em cumprimento de agenda oficial na Secretaria Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais - SEGP.
0578	02/05/2023	7.382/2023	Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação e Assistência Social	Franciélio Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h50min do dia 02/05/2023 até 17h30min do dia 02/05/2023	Viagem a Natal/RN conduzindo o jovem Douglas Deivison da Silva para realizar Perícia na Previdência Social.
0586	02/05/2023	7.404/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Barbosa da Silva	2221-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.540,00	-	Concessão de 11 (onze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 11 (onze) três- quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de maio de 2023.
0587	02/05/2023	7.405/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Pedro Onofre Lírio Marques	1134-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.500,00	-	Concessão de 15 (quinze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 05 (cinco) três- quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de maio de 2023.
0588	02/05/2023	7.406/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Rockcelly Robson da S. Santos	1987-1	Auxiliar de Serviços Gerais	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.340,00	-	Concessão de 13 (treze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 05 (cinco) três- quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de maio de 2023.
0589	02/05/2023	7.407/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Wirelison Dantas da Silva	31763-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.500,00	-	Concessão de 15 (quinze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 05 (cinco) três- quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de maio de 2023.
0590	02/05/2023	7.408/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN - Santa Cruz/RN	R\$ 1.200,00	-	Concessão de 20 (vinte) meias diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de maio de 2023.
0591	02/05/2024	7.410/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Iran de Medeiros	33529-1	Assessor de Controle de Atividades	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.360,00	-	Concessão de 02 (duas) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 20 (vinte) três- quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de maio de 2023.

0592	02/05/2023	7.412/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Antonio Luiz Neto	2244-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.660,00	-	Concessão de 17 (dezesete) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 5 (cinco) três- quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de maio de 2023.
0593	02/05/2023	7.413/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Vicente Regivan Pereira Silva	2759-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.340,00	-	Concessão de 13 (treze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 05 (cinco) três- quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de maio de 2023.
0594	02/05/2023	7.414/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos Souza	671	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 800,00	-	Concessão de 04 (quatro) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 08 (oito) três- quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de maio de 2023.
0595	02/05/2023	7.434/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira	2022-1	Pintor *Readaptado Portaria nº 2674, de 17/12/2015.	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.620,00	-	Concessão de 15 (quinze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 07 (sete) três- quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de maio de 2023.
0596	02/05/2023	7.435/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Carlos Antônio Freire da Silva	2321-1	Servente de Obras	Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.320,00	-	Concessão de 22 (vinte e duas) três- quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de maio de 2023.
0597	02/05/2023	7.444/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gilberto Pereira Silva	2053-1	Motorista	Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 720,00	-	Concessão de 12 (doze) três- quartos de diárias com destino a Caico e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de maio de 2023.
0598	02/05/2023	7.429/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	José Roberto Neto	30422	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.320,00	-	Concessão de 22 (vinte e duas) três- quartos de diárias com destino a Caicó no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de maio de 2023.
0599	02/05/2023	7.403/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos da Silva	2219-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.280,00	-	Concessão de 10 (dez) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 08 (oito) três- quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de maio de 2023.
0600	02/05/2023	7.432/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Ana Cláudia Lima Garcia Nascimento	33545	Conselheira Tutelar	Natal/RN	R\$ 80,00	05h00min do dia 02/05/2023 até 17h30min do dia 02/05/2023	Viagem a Natal/RN para participar do III Simpósio Infância e Juventude: Os Desafios da Adoção Nacional e Internacional no Brasil, realizado no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.
0601	02/05/2023	7.431/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Neilson Luiz de Souza	33642	Conselheiro Tutelar	Natal/RN	R\$ 80,00	05h00min do dia 02/05/2023 até 17h30min do dia 02/05/2023	Viagem a Natal/RN para participar do III Simpósio Infância e Juventude: Os Desafios da Adoção Nacional e Internacional no Brasil, realizado no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.
0602	02/05/2023	7.430/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Noemia Assunção de Souza	33581	Conselheira Tutelar	Natal/RN	R\$ 80,00	05h00min do dia 02/05/2023 até 17h30min do dia 02/05/2023	Viagem a Natal/RN para participar do III Simpósio Infância e Juventude: Os Desafios da Adoção Nacional e Internacional no Brasil, realizado no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.
0603	02/05/2023	7.325/2023	Gabinete Municipal	Odon Oliveira de Souza Júnior	32840	Prefeito Municipal	Natal/RN	R\$ 150,00	07h40min do dia 02/05/2023 até 19h20min do dia 02/05/2023	Viagem a Natal/RN, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na Secretaria Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais - SEGP.
0604	02/05/2023	7.445/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	11h30min do dia 02/05/2023 até 17h40min do dia 02/05/2023	Viagem conduzindo os pacientes Davi Campos e Humberto Pereira para sessão de Terapia Ocupacional, Psicopedagoga e Fono, Clínica NeuroAmar, em Santa Cruz/RN.
0606	03/05/2023	7.477/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	07h do dia 03/05/2023 até 17h do dia 03/05/2023	Viagem a Natal/RN, conduzindo a Vice-Prefeita Ana Lúcia Lopes de Albuquerque para participar do "Alto Sobre a Macha Nacional Contra a Misoginia", realizado na Escola do Governo.
0608	03/05/2023	7.478/2023	Gabinete do Prefeito	Jonatas Miqueias dos Santos Azevedo	36219	Assessor de Controle de Atividades	Natal/RN	R\$ 80,00	07h00min do dia 03/05/2023 até 17h00min do dia 03/05/2023	Viagem acompanhando a Vice-Prefeita Ana Lúcia Lopes de Albuquerque no "Ato Sobre a Marcha Nacional Contra a Misoginia", Realizado na Escola do Governo.
0609	03/05/2023	7.501/2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h45min do dia 04/05/2023 até 14h45min do dia 04/05/2023	Viagem transportando produtos das Associações de Agricultores Familiares do nosso Município para venda direta ao consumidor no BOX, destinado a essas Associações.
0610	03/05/2024	7.465/2023	Gabinete Municipal	Elton Gomes Souto do Ó	33472-2	Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços urbanos	Natal/RN	R\$ 100,00	07h do dia 03/05/2023 até 16h do dia 03/05/2023	Viagem para participar de reunião com o superintendente da SPU/RN – Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Norte, referente ao projeto de construção de quadra poliesportiva e UBS a ser apresentado no imóvel da União na cidade de Currais Novos/RN.
0611	04/05/2023	7.598/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Luan Santana Fernandes	34142-3	Assessor de Atividade Operacionais	Natal/RN	R\$ 80,00	05h00min do dia 04/05/2023 até 18h00min do dia 04/05/2023	Viagem a Natal/RN conduzindo a paciente Larissa Leila Batista de Araújo, para realização de exames no Hospital da Liga Contra Câncer - CECAN.
0612	04/05/2023	7.608/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	09h00min do dia 04/05/2023 até 19h30min do dia 04/05/2023	Viagem a Natal/RN, conduzindo a Vice-Prefeita Ana Lúcia Lopes de Albuquerque para participar de reunião na CORE/SEEC.
0613	04/05/2023	7.749/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alana de Moraes Garcia	33472-2	Secretária Municipal de Saúde	Natal/RN	R\$ 400,00	06h30min do dia 04/05/2023 até 15h00min do dia 06/05/2023	Viagem para participar do VIII Congresso da Liga Contra Câncer no Centro de Convenções em Natal/RN.
0614	05/05/2023	7.829/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Luan Santana Fernandes	34142-3	Assessor de Atividade Operacionais	Caicó/RN	R\$ 60,00	05h30min do dia 05/05/2023 até 17h50min do dia 05/05/2023	Viagem a Caicó/RN para revisão veicular no Fiat Cronos na Auto Brás.
0615	05/05/2023	7.910/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Antonio Luiz Neto	2224-1	Motorista	Fortaleza/CE	R\$ 440,00	13h15min do dia 07/05/2023 até 08h30min do dia 09/05/2023	Viagem conduzindo o paciente Josemir Judson de Oliveira Gomes Lago para realizar Consulta e Adaptação de cadeira de rodas no Hospital SARA/H, em Fortaleza/CE.
0617	08/05/2023	7.969/2023	Secretaria Municipal de Trabalho,	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	07h30min do dia 08/05/2023 até	Viagem a Natal/RN conduzindo a Sr.ª Iraguacy Lima de Almeida para realizar consulta em

0654	16/05/2024	8.683/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Jose Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	11h50min do dia até 16/05/2023 17h45min do dia até 16/05/2023	Viagem conduzindo os pacientes Davi Campos e Humberto Pereira da Silva Filho, para Sessão de Terapia Ocupacional, Psicopedagogia e Fono, na Clínica NeuroAmar.
0655	17/05/2023	8.770/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alana de Moraes Garcia	33472-2	Secretária Municipal Saúde	Natal/RN	R\$ 100,00	06h00min do dia até 17/05/2023 17h00min do dia até 17/05/2023	Viagem para participar de Reunião Temática – Projeto Contas em Saúde – COSEMS/RN, realizado no Hotel Holiday INN
0656	17/05/2023	8.769/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN.	R\$ 60,00	12h00min do dia até 17/05/2023 18h00min do dia até 17/05/2023	Viagem conduzindo a paciente Maria Antônia da Silva e Marines de Araújo Santos, com acompanhantes, para realizar sessão de Terapia na Clínica Lavina Souza, em Caicó/RN
0657	17/05/2023	8.817/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos de Souza	34070	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	09h00min do dia até 17/05/2023 17h00min do dia até 17/05/2023	Viagem conduzindo a paciente Adriana de Souza Justiniano para realizar sessão de hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
0659	17/05/2023	8.825/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Mossoró/RN	R\$ 80,00	06h00min do dia até 17/05/2023 13h20min do dia até 17/05/2023	Viagem conduzindo a paciente Ana Neilma Marcolino Barbosa Pereira para cirurgia no Hospital Wilson Rosado.
0660	17/05/2023	8.768/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Carlos Antônio Freire da Silva	2321-1	Servente de Obras	Natal/RN	R\$ 160,00	19h00min do dia até 17/05/2023 10h00min do dia até 18/05/2023	Viagem conduzindo a paciente Giselda Dantas da Silva para avaliação e internamento Hospitalar Monsenhor Walfredo Gurgel, em Natal/RN.
0661	17/05/2023	8.713/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Ana Cláudia Lima Garcia	33545	Conselheira Tutelar	Caicó/RN	R\$ 60,00	16h30min do dia até 17/05/2023 02h00min do dia até 18/05/2023	Viagem a Caicó/RN acompanhando criança Davi Lierdson Ferreira de Medeiros de 10 anos para realização de exames.
0665	18/05/2023	8.860/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	08h00min do dia até 18/05/2023 17h30min do dia até 18/05/2023	Viagem conduzindo as mães de adolescentes que cumprem medida Sócio Educativa no SEDUC para visitá-los.
0666	18/05/2023	8.903/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Josenildo Sabino da Silva	2553-1	Vigilante	São Jose de Mipibu/RN	R\$ 80,00	05h00min do dia até 18/05/2023 18h00min do dia até 18/05/2023	Viagem conduzindo a paciente Francisca de Assis Pontes para emissão de documentos no cartório.
0667	18/05/2023	8.855/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Antonio Luiz Neto	2244-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	07h05min do dia até 18/05/2023 17h15min do dia até 18/05/2023	Viagem conduzindo os pacientes José Raimundo Marques, Adriano Marques de Lima, Raimundo Francisco de Araújo, Maria Medeiros da Costa, Francisco de Assis Alves e João Carlos de Medeiros, para realizar sessão de hemodiálise na Clínica Nefron, em Caicó/RN.
0669	18/05/2023	8.856/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	04h00min do dia até 18/05/2023 11h30min do dia até 18/05/2023	Viagem conduzindo os pacientes Luiz Cardoso da Silva e Joselito Hipólito Dantas para realizar Sessão de Hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
0670	18/05/2023	8.854/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	12h30min do dia até 18/05/2023 18h30min do dia até 18/05/2023	Viagem conduzindo o paciente Maria Antônia da Silva para sessão de Terapia Intensiva NeuroMotora, Clínica Laviana Souza, em Caicó/RN.
0671	18/05/2023	8.786/2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h45min do dia até 18/05/2023 15h50min do dia até 18/05/2023	Viagem transportando produtos das Associações de Agricultores Familiares do nosso Município para venda direta ao consumidor no BOX, destinado a essas Associações.
0672	19/05/2023	8.936/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	08h00min do dia até 19/05/2023 20h00min do dia até 19/05/2023	Viagem conduzindo o Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior e a Procuradora Sr.ª Ingrid Adely para reunião no TCE ao Gabinete Civil.
0673	19/05/2023	9.000/2023	Gabinete Municipal	Amisterdan Colly de Azevedo	2722-1	Agente Administrativo	Natal/RN	R\$ 80,00	13h00min do dia até 19/05/2023 22h00min do dia até 19/05/2023	Viagem para levar os Associados da ASFIBRO/RN – Associação dos Fibromiálgicos do Rio Grande do Norte que participaram de audiência pública sobre Fibromialgia na Câmara Municipal de Currais Novos/RN.
0674	19/05/2023	8.998/2023	Gabinete Municipal	Amisterdan Colly de Azevedo	2722-1	Agente Administrativo	Natal/RN	R\$ 80,00	03h00min do dia até 19/05/2023 09h00min do dia até 19/05/2023	Viagem para buscar os Associados da ASFIBRO/RN – Associação dos Fibromiálgicos do Rio Grande do Norte, para participar de audiência pública sobre Fibromialgia na Câmara Municipal de Currais Novos/RN.
0675	19/05/2023	8.914/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h00min do dia até 19/05/2023 12h00min do dia até 19/05/2023	Viagem conduzindo os pacientes Antônio Florêncio da Silva e Maria da Penha da Conceição, para consulta e medicação no Hospital de Oncologia do Seridó – Liga Contra o Câncer, em Caicó/RN.
0677	19/05/2023	8.915/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira	2022-1	Pintor *Readaptado Portaria nº 2674, de 17/12/2015.	Natal/RN	R\$ 80,00	06h25min do dia até 19/05/2023 20h38min do dia até 19/05/2023	Viagem para os pacientes Raimundo Francisco de Araújo, Rosa Tereza da Silva e Edson Costa Barbosa Gomes no Instituto do RIM e na CECAN.
0678	19/05/2023	8.918/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos da Silva	2219-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	14h00min do dia até 19/05/2023 22h00min do dia até 19/05/2023	Viagem conduzindo as pacientes Francisca Carmelinda da Silva e Josefa Martins da Silva Araújo, com acompanhantes, para realizar sessão de Hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
0680	19/05/2023	8.916/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Barbosa da Silva	2221-1	Motorista	Campina Grande/PB	R\$ 110,00	11h do dia 19/05/2023 até 21h00min do dia 19/05/2023	Viagem conduzindo os funcionários do CAPS para visitarem o paciente internado Yago Felipe Santos no Residencial Assistencial Laços de Família em Campina Grande/PB.
0682	19/05/2023	9.006/2023	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Josenildo Sabino da Silva	2553-1	Vigilante	Natal/RN	R\$ 80,00	13h00min do dia até 20/05/2023 20h20min do dia até 20/05/2023	Viagem conduzindo participante para o evento em alusão ao Dia do Artesão.
0684	19/05/2023	8.921/2023	Gabinete do Prefeito	Ingrid Adely de Araújo	32956-2	Procuradora Geral do Município	Natal/RN	R\$ 100,00	07h30min do dia até 19/05/2023 19h30min do dia até 19/05/2023	Viagem para participar de Audiência no Tribunal de Contas, realizado no TCE/RN.
0685	19/05/2023	8.935/2023	Gabinete Municipal	Odon Oliveira de Souza Júnior	32840	Prefeito Municipal	Natal/RN	R\$ 150,00	08h00min do dia até 19/05/2023 20h00min do dia até 19/05/2023	Viagem participar de reunião no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no Gabinete de Dr. Poti.
0686	19/05/2023	8.9136/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Mossoró/RN	R\$ 80,00	05h00min do dia até 20/05/2023 14h00min do dia até 20/05/2023	Viagem conduzindo a paciente Miran Anisia da Silva para retorno de consulta e apresentar na Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, em Mossoró/RN.
0687	19/05/2023	8.917/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos da Silva	2219-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h00min do dia até 20/05/2023 18h00min do dia até 20/05/2023	Viagem conduzindo os pacientes Maria Lucia Dantas, Inácio Gomes da Silva e Irene Maria da Conceição, com acompanhantes, para sessão de

										20/05/2023		Hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
0688	22/05/2023	9.024/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos Silva	da	2219-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	13h00min do dia 22/05/2023 20h00min do dia 22/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo a paciente Maria Sofia Medeiros da Silva, com acompanhante, para alta médica no Hospital Infantil Varela Santiago, em Natal/RN.
0689	22/05/2023	9.026/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos Souza	de	34070	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h00min do dia 22/05/2023 16h30min do dia 22/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo os pacientes Pedro Alves Sobrinho, Cleomar do Carmo Medeiros e Antônio Oliveira da Silva, para realizar sessão de hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
0695	22/05/2023	9.021/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Josenildo Sabino Silva	da	2553-1	Vigilante	Natal/RN	R\$ 80,00	06h00min do dia 22/05/2023 17h30min do dia 22/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo participante Rafaela de Fátima Dantas ao Centro de Reabilitação de Infantil CRI para fazer prescrição de cadeira de rodas.
0696	23/05/2023	9.131/2023	Secretaria Municipal de Administração	Higor Mateus de Azevedo Araújo		32727-1	Assessor de Controle de Atividades	Natal/RN	R\$ 80,00	04h30min do dia 23/05/2023 14h20min do dia 23/05/2023	do dia até dia	Viagem para realizar cotações de preços em empresas da capital do Estado do Rio Grande do Norte afim de coletar dados para pesquisa mercadológica.
0697	23/05/2023	9.133/2023	Secretaria Municipal de Administração	Francisco Fernandes Dias Medeiros	de	33448	Coordenador Geral	Natal/RN	R\$ 100,00	04h30min do dia 23/05/2023 14h20min do dia 23/05/2023	do dia até dia	Viagem para realizar cotações de preços em empresas da capital do Estado do Rio Grande do Norte afim de coletar dados para pesquisa mercadológica.
0698	22/05/2023	9.022/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Carlos Antônio Freire da Silva		2321	Servente de Obras	Natal/RN	R\$ 80,00	18h00min do dia 22/05/2023 02h00min do dia 23/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo a paciente Joana D'arc da Costa para avaliação e internamento hospitalar no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel em Natal/RN.
0699	22/05/2023	9.025/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos Silva	da	2219-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	05h00min do dia 22/05/2023 13h00min do dia 22/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo os pacientes Jaciara Pereira Candido, Maria Lucineide Silva Marias, Alana Bruna Mendonça Marinho e Icaro Gabriel Araújo Azevedo, com acompanhantes, para realizar procedimentos médicos na Clínica de Ultrassom, em Caicó/RN.
0700	22/05/2023	9.023/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos		1936-1	Motorista	Mossoró/RN	R\$ 80,00	10h00min do dia 22/05/2023 17h00min do dia 22/05/2023	do dia até dia	Viagem para buscar cilindros de oxigênio para o Hospital Regional Doutor Mariano Coelho na SOS Soluções Integradas, em Mossoró/RN.
0701	23/05/2023	9.112/2023	Gabinete do Prefeito	Josefa Maria da Moura		30033-2	Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Natal/RN	R\$ 100,00	05h30min do dia 23/05/2023 18h00min do dia 23/05/2023	do dia até dia	Viagem para participar de evento Alusivo ao Combate do Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no 1º Encontro RN Faz Bonito.
0702	23/05/2023	9.105/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Wilton Pinheiro de Araújo Júnior	de	32778-2	Coordenador Geral	Natal/RN	R\$ 100,00	05h30min do dia 23/05/2023 18h00min do dia 23/05/2023	do dia até dia	Viagem a Natal/RN para participar do 1º Encontro RN Faz Bonito Alusivo ao Combate do Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
0703	23/05/2023	9.110/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Luan Santana Fernandes	de	34142-3	Assessor de Atividades Operacionais	Natal/RN	R\$ 80,00	05h30min do dia 23/05/2023 18h00min do dia 23/05/2023	do dia até dia	Viagem a Natal/RN conduzindo a Secretária Josefa Maria da Silva Moura e o Coordenador Geral Wilton Pinheiro de Araújo, para demandas administrativas na CEHAB e no 1º Encontro RN Faz Bonito.
0704	23/05/2023	9.118/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos Silva	da	2219-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h00min do dia 23/05/2023 20h00min do dia 23/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo 27 residentes multiprofissionais para treinamento na UFRN, em Caicó/RN.
0705	23/05/2023	9.113/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gilberto Pereira Silva	da	2053	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	08h00min do dia 23/05/2023 17h00min do dia 23/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo os pacientes Maria Lucia Dantas, Inacio Gomes da Silva e Irene Maria da Conceição, com acompanhantes, para sessão de hemodiálise na Clínica do RIM.
0706	23/05/2023	9.116/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos		1936-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	12h30min do dia 23/05/2023 18h30min do dia 23/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo a paciente Maria Antônia da Silva, com acompanhante, para sessão de Terapia Intensiva NeuroMotora na Clínica Lavínia Souza, em Caicó/RN.
0707	23/05/2023	9.114/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos		1936-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	04h00min do dia 23/05/2023 11h30min do dia 23/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo os pacientes Luiz Cardoso da Silva e Joseildo Hipólito Dantas, com acompanhantes, para sessão de Hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
0708	23/05/2023	9.117/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira		2022-1	Pintor *Readaptado Portaria nº 2674, de 17/12/2015.	Natal/RN	R\$ 80,00	04h19min do dia 23/05/2023 21h04min do dia 23/05/2023	do dia até dia	Viagem para os pacientes Jackson Sideney de Madeiros e Expedito Campelo, com acompanhante, para procedimento médico no Hospital Onofre Lopes e no Hospital do Coração.
0709	23/05/2023	9.115/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos Souza	de	34070	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h50min do dia 23/05/2023 12h45min do dia 23/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo a paciente Fabia Silva de Medeiros, com acompanhante, para exame de Ultrassonografia Obstétrica Morfológica na Clínica de Ultrassom, em Caicó/RN.
0710	23/05/2023	9.134/2023	Secretaria Municipal de Administração	José Lucileno Ferreira Gomes		2571-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h15min do dia 23/05/2023 17h30min do dia 23/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo o Coordenador Geral Francisco Fernandes Dias de Medeiros e o Assessor de Atividades Higor Matheus de Azevedo Araújo, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.
0711	23/05/2023	9.120/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Antonio Luiz Neto		2224-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	07h15min do dia 23/05/2023 17h00min do dia 23/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo os pacientes José Raimundo Marques, Adriano Marques de Lima, Raimundo Francisco de Araújo, Maria Medeiros da Costa, Francisco de Assis Alves e João Carlos de Medeiros, para realizar sessão de hemodiálise na Clínica Nefron.
0712	23/05/2023	9.111/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo		2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	08h00min do dia 23/05/2023 17h20min do dia 23/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo o Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior e o Secretário Chefe do Gabinete, para participar de reunião no Gabinete Civil da Governadora do Estado do Rio Grande do Norte.
0713	23/05/2023	9.119/2023	Gabinete Municipal	Rodolfo Barros Lucena	de	30102-2	Chefe do Gabinete do Prefeito	Natal/RN	R\$ 100,00	08h00min do dia 23/05/2023 17h20min do dia 23/05/2023	do dia até dia	Viagem a Natal/RN, acompanhando o Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior em agenda oficial no Gabinete Civil da Governadora do Estado do Rio Grande do Norte.
0714	23/05/2023	9.109/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de Souza Júnior		32843	Prefeito Municipal	Natal/RN	R\$ 150,00	08h00min do dia 23/05/2023 17h20min do dia 23/05/2023	do dia até dia	Viagem a Natal/RN, para participar de Agendas Oficiais no Gabinete Civil da Governadora do Estado do Rio Grande do Norte.
0715	24/05/2023	9.211/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Wilton Pinheiro de Araújo Júnior	de	32778-2	Coordenador Geral	Caicó/RN	R\$ 75,00	07h00min do dia 24/05/2023 15h30min do dia 24/05/2023	do dia até dia	Viagem a Caicó/RN para participar de audiência na FUNDASE com 06 (Seis) adolescentes em conflito com a lei que se Encontram Cumprindo Medida Socioeducativa em meio Fechado.
0717	24/05/2023	9.210/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Luan Santana Fernandes	de	34142-3	Assessor de Atividades Operacionais	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h30min do dia 24/05/2023 16h00min do dia 24/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo a Secretária Josefa Maria da Silva Moura e o Coordenador Geral Wilton Pinheiro de Araújo e a Equipe técnica do CRAS – Tete Salustino a 5º Conferência Sobre

																			Atendimentos Socioeducativos.
0718	24/05/2023	9.270/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Santos de Araújo	2649	Coordenadora do Centro Especialidades Odontológicas	Natal/RN	R\$ 80,00	05h00min do dia 24/05/2023 18h00min do dia 24/05/2023	do dia até dia	Viagem para participar do Treinamento de Qualificação para o Atendimento Odontológico Sob Anestesia Geral, em Natal/RN.								
0719	24/05/2023	9.225/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, e Habitação e Assistência Social	Josenildo Sabino da Silva	2553-1	Vigilante	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h00min do dia 24/05/2023 16h00min do dia 24/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo a equipe técnica do CRAS – Tete Salustino a cinco conferência sobre Atendimentos Socioeducativos.								
0720	24/05/2023	9.226/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, e Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h00min do dia 24/05/2023 15h30min do dia 24/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo as assistentes sócias da SEMTHAS – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para participar de Audiência Concentrada para adolescentes cumprindo medida socioeducativa em meio fechado no CASE/FUNDASE.								
0721	24/05/2023	9.228/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, e Habitação e Assistência Social	Walter Wagner dos Santos	36188	Conselheira Tutelar	Caicó/RN	R\$ 60,00	05h30min do dia 24/05/2023 15h00min do dia 24/05/2023	do dia até dia	Viagem para acompanhar a criança Pedro Lucas da Silva Santiago e seu pai para retornar a sua família de origem na capital.								
0722	24/05/2023	9.201/2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h50min do dia 25/05/2023 13h45min do dia 25/05/2023	do dia até dia	Viagem transportando produtos das Associações de Agricultores Familiares do nosso Município para venda direta ao consumidor no BOX, destinado a essas Associações.								
0723	24/05/2023	9.266/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos da Silva	2219-1	Motorista	Mossoró/RN	R\$ 80,00	03h00min do dia 24/05/2023 13h00min do dia 24/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo as pacientes Gizete Rocha Almeida e Luana Kelly Barbosa, com acompanhantes, para consulta em proctologia no Instituto de Endoscopia, em Mossoró/RN.								
0724	24/05/2023	9.269/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Antonio Luiz Neto	2224-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h15min do dia 24/05/2023 17h00min do dia 24/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo os pacientes Pedro Alves Sobrinho, Cleomar do Carmo Medeiros, Antonio Oliveira da Silva, Margarida de Fátima da Costa de Lima e Luzenilda Rafael de Medeiros, para realizar sessão de hemodiálise e Procedimentos Médicos.								
0725	24/05/2023	9.267/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira	2022-1	Pintor *Readaptado Portaria nº 2674, de 17/12/2015.	Natal/RN	R\$ 80,00	07h00min do dia 24/05/2023 18h00min do dia 24/05/2023	do dia até dia	Viagem para os pacientes Raimundo Francisco de Araújo e Renata Mirely Barbosa de Lima, para procedimentos médicos na CECAN e no Instituto do RIM, em Natal/RN.								
0726	24/05/2023	9.265/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gilberto Pereira da Silva	2053	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	08h00min do dia 24/05/2023 17h00min do dia 24/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo os pacientes Maria Medeiros da Costa, com acompanhante, para sessão de hemodiálise no Centro de Nefrologia, em Santa Cruz/RN.								
0727	24/05/2023	9.264/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h30min do dia 24/05/2023 11h30min do dia 24/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo o paciente Francisco das Chagas Firmino, com acompanhante, para consulta em Nefrologia na Clínica do Rins, em Caicó/RN.								
0728	24/05/2023	9.268/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	12h00min do dia 24/05/2023 18h00min do dia 24/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo os pacientes Maria Antonia da Silva e Ryan Kevin Araújo Moura, com os acompanhantes, para realizar procedimentos médicos nas Clínicas e Hospitais.								
0729	24/05/2023	9.214/2023	Gabinete Municipal	Marcelo de Azevedo Xavier	33294-2	Assessor Jurídico	Caicó/RN	R\$ 75,00	07h00min do dia 24/05/2023 14h30min do dia 24/05/2023	do dia até dia	Viagem para participar de audiência no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE)								
0730	24/05/2023	9.227/2023	Gabinete do Prefeito	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h00min do dia 24/05/2023 14h30min do dia 24/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo o Assessor Jurídico do Município Marcelo Azevedo Xavier para participar de audiência no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE).								
0733	25/05/2023	9.404/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	José Gracinaldo Fernandes	2150-1	Motorista	Parnamirim/RN	R\$ 80,00	05h00min do dia 25/05/2023 19h30min do dia 25/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo o ônibus Escolar para fazer revisão de carroceria, em Parnamirim/RN.								
0734	25/05/2023	9.355/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, e Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Jardim Seridó/RN	R\$ 60,00	06h30min do dia 25/05/2023 14h00min do dia 25/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo a criança Anna Carla Santana de Moura para realizar Perícia na Previdência Social.								
0735	25/05/2023	9.339/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Vicente Regivan Pereira da Silva	2759-1	Motorista	Campina Grande/PB	R\$ 110,00	03h00min do dia 25/05/2023 14h00min do dia 25/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo o paciente Francisco das Chagas Pereira, com acompanhante, para revisão cirúrgica no Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga.								
0737	25/05/2023	9.342/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Antonio Luiz Neto	2224-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	07h00min do dia 25/05/2023 17h00min do dia 25/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo os pacientes José Raimundo Marques, Adriano Marques de Lima, Raimundo Francisco de Araújo, Maria Medeiros da Costa, Francisco de Assis Alves, João Carlos Medeiros, com acompanhante, para realizar sessão de hemodiálise no Centro de Nefrologia Santa Rita Ltda.								
0738	25/05/2023	9.340/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gilberto Pereira da Silva	2053	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	08h00min do dia 25/05/2023 17h00min do dia 25/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo os pacientes Maria Lúcia Dantas, Inácio Gomes da Silva e Irene Maria da Conceição, com acompanhante, para realizar a sessão de Hemodiálise na Clínica do RIM.								
0739	25/05/2023	9.343/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira	2022-1	Pintor *Readaptado Portaria nº 2674, de 17/12/2015.	Natal/RN	R\$ 80,00	12h30min do dia 25/05/2023 21h01min do dia 25/05/2023	do dia até dia	Viagem para os pacientes Maria Cecília da Silva e George Araújo Xavier, com acompanhantes, para procedimentos médicos na CECAN e na Clínica Ami Personal, em Natal/RN.								
0740	25/05/2023	9.337/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos da Silva	2219-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	09h00min do dia 25/05/2023 19h00min do dia 25/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo os pacientes Everaldo de Araújo Medeiros e Rosimar Candido de Medeiros, com acompanhantes, para consulta em Neurológica no Hospital Onofre Lopes e pegar medicação no Hospital Rio Grande.								
0754	25/05/2023	9.292/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	12h00min do dia 25/05/2023 21h15min do dia 25/05/2023	do dia até dia	Viagem conduzindo a Vice-Prefeita Ana Lúcia Lopes de Albuquerque para participar da Plenária Estadual do PPA Participativo do Governo Federal (Brasil Participativo) realizado na Escola do Governo.								
0755	25/05/2023	9.291/2023	Gabinete do Prefeito	Jonatas Miqueias Santos Azevedo	36219	Assessor de Controle de Atividades	Natal/RN	R\$ 80,00	12h00min do dia 25/05/2023 21h15min do dia 25/05/2023	do dia até dia	Viagem acompanhando a Vice-Prefeita Ana Lúcia Lopes de Albuquerque na Plenária Estadual do PPA Participativo do Governo Federal (Brasil Participativo), realizado na Escola do Governo.								
0756	26/05/2023	9.418/2023	Gabinete Municipal	Marcelo de Azevedo Xavier	33294-2	Assessor Jurídico	Natal/RN	R\$ 100,00	07h00min do dia 26/05/2023 14h30min do dia 26/05/2023	do dia até dia	Viagem para participar do evento “Energia Eólica e Sustentabilidade Socioambiental, Licenciamento, Aspectos Econômico-Espaciais”, realizado no Ministério Público do Rio Grande do Norte.								
0758	26/05/2023	9.419/2023	Secretaria Municipal	José	2150-1	Motorista	São Gonçalo do	R\$ 80,00	05h30min do dia	do dia	Viagem conduzindo o professor Carlos Felipe da								

			de Educação, Cultura e Esportes	Gracinaldo Fernandes			Amarante/RN		27/05/2023 19h45min 27/05/2023	do até dia	Silva, para um encontro de Robótica.
0759	26/05/2023	9.430/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Maria Cleide de Oliveira	30651	Professora	São Gonçalo do Amarante/RN	R\$ 80,00	05h00min 27/05/2023 19h30min 27/05/2023	do até dia	Participação da I Capacitação para Instrutores do Projeto SESITEC, em São Gonçalo do Amarante/RN.
0760	26/05/2023	9.432/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Maria das Graças Medeiros	1512	Professora	São Gonçalo do Amarante/RN	R\$ 80,00	05h00min 27/05/2023 19h30min 27/05/2023	do até dia	Participação da I Capacitação para Instrutores do Projeto SESITEC, em São Gonçalo do Amarante/RN.
0761	26/05/2023	9.416/2023	Gabinete do Prefeito	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	06h00min 26/05/2023 17h15min 26/05/2023	do até dia	Viagem conduzindo o Assessor Jurídico do Município Marcelo Azevedo Xavier para participar do evento "Energia Eólica e Sustentabilidade Socioambiental, Licenciamento, Aspectos Econômico- Espaciais" realizado no Ministério Público do Rio Grande do Norte.
0762	26/05/2023	9.429/2023	Gabinete Municipal	Amisterdan Colly Azevedo	2722-1	Agente Administrativo	Recife/PE	R\$ 220,00	10h00min 26/05/2023 06h00min 27/05/2023	do até dia	Viagem conduzindo os atletas de Handebol para participar de Clínica de Handebol, na Universidade Católica de Pernambuco, em Recife/PE.
0763	26/05/2023	9.504/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gilberto Pereira da Silva	2053	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	08h00min 26/05/2023 14h00min 26/05/2023	do até dia	Viagem conduzindo os pacientes Pedro Alves Sobrinho, Cleomar do Carmo Medeiros e Antônio Oliveira da Silva, com acompanhantes, para realizar sessão de hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
0764	26/05/2023	9.507/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos Souza	34070	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	13h00min 26/05/2023 19h30min 26/05/2023	do até dia	Viagem conduzindo a paciente Mariana Isabele de Medeiros, para realizar sessão de Terapia Ocupacional No Instituto Progredir, em Caicó/RN.
0766	26/05/2023	9.500/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira	2022-1	Pintor *Readaptado Portaria nº 2674, de 17/12/2015.	Natal/RN	R\$ 80,00	07h00min 26/05/2023 19h29min 26/05/2023	do até dia	Viagem conduzindo o paciente Raimundo Francisco de Araújo, com acompanhante, para realizar sessão de hemodiálise no Instituto do RIM, em Natal/RN.
0767	26/05/2023	9.501/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos da Silva	2219-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	15h00min 26/05/2023 22h00min 26/05/2023	do até dia	Viagem conduzindo as paciente Francisca Carmelinda da Silva e Josefa Martins da Silva Araújo, com acompanhante, para realizar sessão de Hemodiálise, na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
0769	26/05/2023	9.506/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Wirelison Dantas da Silva	31763	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h00min 26/05/2023 14h00min 26/05/2023	do até dia	Viagem conduzindo a paciente Vanessa Vitória Soares da Silva para realizar exames de Ultrassom no Instituto de Radiologia, em Caicó/RN.
0770	26/05/2023	9.505/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Carlos Antônio Freire da Silva	2321	Servente de Obras	Natal/RN	R\$ 80,00	17h00min 26/05/2023 02h00min 27/05/2023	do até dia	Viagem conduzindo a paciente Hadassa Xavier Pereira, com acompanhante, para avaliação médica no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, em Natal/RN.
0771	26/05/2023	9.509/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Antonio Luiz Neto	2224-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	07h00min 27/05/2023 17h00min 27/05/2023	do até dia	Viagem conduzindo os pacientes José Raimundo Marques, Adriano Marques de Lima, Raimundo Francisco de Araújo, Maria Medeiros da Costa, Francisco de Assis Alves, João Carlos Medeiros, com acompanhante, para realizar sessão de hemodiálise no Centro de Nefrologia Santa Rita.
0772	26/05/2023	9.502/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos da Silva	2219-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	08h00min 27/05/2023 17h00min 27/05/2023	do até dia	Viagem conduzindo as paciente Maria Lucia Dantas, Inácio Gomes da Silva e Irene Maria da Conceição, com acompanhante, para realizar sessão de Hemodiálise, na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
0773	29/05/2023	9.580/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	11h40min 29/05/2023 17h35min 29/05/2023	do até dia	Viagem conduzindo os pacientes Davi Campos e Teresa Cristina Rodrigues da Cruz para sessão de Terapia Ocupacional na Clínica Neuroamar e Consulta Médica no Hospital Ana Bezerra, em Santa Cruz/RN.
0774	29/05/2023	9.573/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Iran de Medeiros	33529	Chefe do Departamento de Transportes	Natal/RN	R\$ 80,00	14h00min 29/05/2023 21h30min 29/05/2023	do até dia	Viagem conduzindo a paciente Soraia Rodrigues Dantas, com acompanhante, para alta médica do Hospital Universitário Onofre Lopes, em Natal/RN.
0775	29/05/2023	9.581/2023	Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Carnaúba Dantas/RN	R\$ 60,00	06h30min 29/05/2023 14h30min 29/05/2023	do até dia	Viagem conduzindo o Coordenador do CMDCA, Luzitercio Albuquerque e Adaildo Benedito dos Santos Coordenador do Programa Família Acolhedora, para participar de Audiência Pública na Câmara Municipal.
0776	29/05/2023	9.575/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Barbosa da Silva	2221-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	05h00min 29/05/2023 13h00min 29/05/2023	do até dia	Viagem conduzindo os pacientes Ryan Kevin Araújo Moura, Icaro Gabriel Araújo Azevedo e Nicollas Henry Roque da Silva, com acompanhantes, para realizar consultas e procedimentos médicos, no Centro Especializado em Reabilitação, em Caicó/RN.
0777	29/05/2023	9.583/2023	Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social	Josenildo Sabino da Silva	2553-1	Vigilante	Mossoró/RN	R\$ 80,00	07h00min 29/05/2023 18h00min 29/05/2023	do até dia	Viagem conduzindo a paciente Clara de Assis Bezerra para uma cirurgia no Hospital Wilson Rosado, em Mossoró/RN.
0778	29/05/2023	9.577/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira	2022-1	Pintor *Readaptado Portaria nº 2674, de 17/12/2015.	Natal/RN	R\$ 80,00	06h29min 29/05/2023 20h00min 29/05/2023	do até dia	Viagem conduzindo o paciente Raimundo Francisco de Araújo, com acompanhante, para realizar sessão de hemodiálise no Instituto do RIM, em Natal/RN.
0779	29/05/2023	9.576/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos da Silva	2219-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	03h00min 29/05/2023 14h00min 29/05/2023	do até dia	Viagem conduzindo a paciente Maria das Vitoria de Oliveira, com acompanhante, para realizar exame de Tomografia no Hospital Universitário Onofre Lopes, em Natal/RN.
0780	29/05/2023	9.604/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Vicente Regivan Pereira da Silva	2759-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	14h00min 29/05/2023 22h00min 29/05/2023	do até dia	Viagem conduzindo as paciente Francisca Carmelinda da Silva e Josefa Martins da Silva Araújo, para realizar sessão de hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
0781	29/05/2023	9.579/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Rufino Toscano Medeiros Júnior	30136-1	Auxiliar de Enfermagem	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	10h00min 29/05/2023 17h00min 29/05/2023	do até dia	Viagem acompanhando a paciente Luiza Raimundo Nóbrega, para sessão de Hemodiálise no Centro de Nefrologia Santa Rita, em Santa Cruz/RN.
0784	30/05/2023	9.611/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de Souza Júnior	32840	Prefeito Municipal	Natal/RN	R\$ 150,00	10h50min 30/05/2023 17h10min 30/05/2023	do até dia	Viagem a Natal/RN, para participar de Agendas Oficiais no Gabinete Civil da Governadora do Estado do Rio Grande do Norte.
0785	30/05/2023	9.612/2023	Gabinete do Prefeito	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	10h50min 30/05/2023 17h10min do	do até dia	Viagem conduzindo o Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, para participar de agenda com o Secretário-Chefe Raimundo Alves

									30/05/2023	Júnior, no Gabinete Civil da Governadora do Estado do Rio Grande do Norte.
0787	30/05/2023	9.680/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Rufino Toscano Medeiros Júnior	30136-1	Auxiliar de Enfermagem	Parnamirim/RN	R\$ 80,00	13h00min do dia 30/05/2023 21h00min do dia 30/05/2023	Viagem acompanhando a paciente Giselda Dantas da Silva de Alta médica do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena, em Parnamirim/RN.
0788	30/05/2023	9.676/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Pedro Onofre Lírio Marques	1134	Motorista	Parnamirim/RN	R\$ 80,00	14h00min do dia 30/05/2023 20h00min do dia 30/05/2023	Viagem conduzindo a paciente Giselda Dantas da Silva de alta médica do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena, em Parnamirim/RN.
0789	30/05/2023	9.672/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gilberto Pereira Silva	2053	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	08h00min do dia 30/05/2023 17h00min do dia 30/05/2023	Viagem conduzindo os pacientes Maria Lúcia Dantas, Inácio Gomes da Silva, Irene Maria da Conceição e Josefa Martins da Silva, com acompanhantes, para realizar sessão de hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
0790	30/05/2023	9.675/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Antonio Luiz Neto	2224-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	07h00min do dia 30/05/2023 17h00min do dia 30/05/2023	Viagem conduzindo os pacientes José Raimundo Marques, Adriano Marques de Lima, Raimundo Francisco de Araújo, Maria Medeiros da Costa, Francisco de Assis Alves, João Carlos Medeiros, com acompanhante, para realizar sessão de hemodiálise no Centro de Nefrologia Santa Rita.
0791	30/05/2023	9.673/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Barbosa Silva	2221-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	03h00min do dia 30/05/2023 13h00min do dia 30/05/2023	Viagem conduzindo os pacientes Bento José da Silva, Sebastião Luiz Silva, Gilvan Candido de Macedo, Marcos Antônio de Assis, Murilo Araújo Munay, Carmelita Maria de Araújo, Adriana de Souza Justiniano, Alice Mesquita da Silva, Eldas Oliveira dos Santos e Margarida de Fátima da Costa de Lima, com acompanhantes, para realizar sessão de hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
0792	30/05/2023	9.679/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	11h50min do dia 30/05/2023 17h50min do dia 30/05/2023	Viagem conduzindo os pacientes Davi Campos e Humberto Pereira da Silva Filho, com acompanhante, para Terapia Ocupacional, Psicopedagoga e Fono na Clínica Neuroamar, em Santa Cruz/RN.
0793	31/05/2023	9.785/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos da Silva	2219-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	14h00min do dia 31/05/2023 21h00min do dia 31/05/2023	Viagem conduzindo as pacientes Francisca Carmelinda da Silva e Josefa Martins da Silva Araújo, para realizar sessão de hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
0794	31/05/2023	9.786/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gilberto Pereira Silva	2053	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h00min do dia 31/05/2023 16h00min do dia 31/05/2023	Viagem conduzindo os pacientes Pedro Alves Sobrinho, Cleomar do Carmo Medeiros, Antônio Oliveira da Silva, Eldas Oliveira dos Santos e Oziane de Fátima Silva, com acompanhantes, para realizar Sessão de Hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
0795	31/05/2023	9.772/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, e Habitação e Assistência Social	Josenildo Sabino Silva	2553-1	Vigilante	Parnamirim/RN	R\$ 80,00	04h00min do dia 31/05/2023 20h00min do dia 31/05/2023	Viagem conduzindo a paciente Emídia Noraide dos Santos Medeiros para uma avaliação cirúrgica no Hospital Deoclécio Marques Lucena, em Parnamirim/RN.
0797	31/05/2023	9.736/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, e Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	07h30min do dia 31/05/2023 17h00min do dia 31/05/2023	Viagem conduzindo a criança João Pedro Batista de volta a sua família o mesmo se encontrava na Casa Irmã Ananília.
0799	31/05/2023	9.730/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	São Gonçalo do Amarante/RN	R\$ 80,00	12h15min do dia 31/05/2023 17h30min do dia 31/05/2023	Viagem a São Gonçalo do Amarante/RN para transportar de Currais Novos/RN até o Aeroporto Internacional de Natal/RN, os artistas locais, Ronaldo Gomes e Francinaldo Moura, Bonequeiros do Grupo Caçua de Mamulengos, que foram participar do 8º Encontro de Mamulengo em São Paulo/SP.
0801	31/05/2023	9.771/2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h40min do dia 31/05/2023 13h30min do dia 31/05/2023	Viagem transportando produtos das Associações de Agricultores Familiares do nosso Município para venda direta ao consumidor no BOX, destinado a essas Associações.
0802	31/05/2023	9.778/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira	2022-1	Pintor *Readaptado Portaria nº 2674, de 17/12/2015.	Natal/RN	R\$ 80,00	02h56min do dia 31/05/2023 16h55min do dia 31/05/2023	Viagem conduzindo o paciente Raimundo Francisco de Araújo, com acompanhante, para realizar sessão de hemodiálise no Instituto do RIM, em Natal/RN.
0803	31/05/2023	9.784/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Pedro Onofre Lírio Marques	1134	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	09h00min do dia 31/05/2023 17h00min do dia 31/05/2023	Viagem conduzindo o paciente Telmo Alves de Souza, com acompanhante, para retorno de consulta em Psiquiatria no Edifício Harmony Center, em Natal/RN.
0804	31/05/2023	9.788/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alana de Moraes Garcia	33472-2	Secretária Municipal Saúde	Caicó/RN	R\$ 75,00	07h00min do dia 31/05/2023 15h00min do dia 31/05/2023	Viagem para participar de Reunião com a Pró-Reitoria de Graduação da UFRN e com a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde, em Caicó/RN.
0806	31/05/2023	9.758/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	Edgard Fechapas	30295-1	Motorista	Serra Negra do Norte/RN	R\$ 80,00	05h00min do dia 31/05/2023 18h00min do dia 31/05/2023	Viagem para levar o Secretário de Educação Joelmir Soares da Silva que foi participar do encontro formativo da UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:D76E64A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 522/2024**

DECRETO Nº 522, DE 12 de dezembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito suplementar no valor de R\$ 178.846,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 576/2024. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 178.846,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 178.846,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais) , através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 12 de dezembro de 2024

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					178.846,00
01.001 Câmara Municipal					178.846,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara				178.846,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.700,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	85.646,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	90.000,00
Anexo II (Redução)					178.846,00
01.001 Câmara Municipal					178.846,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara				178.846,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	121.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	3.460,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.800,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.680,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	0001	16.200,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	7.706,00

Publicado por:

Janailson Romao de Freitas

Código Identificador:BB004DBC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024***

O Prefeito Municipal de Guimarães/RN, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida, tendo em vista o resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EDITAL 001/2023, HOMOLOGADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

RESOLV E:

Convocar os candidatos (as) relacionados no anexo I do presente edital, aprovados(as) no concurso público de provas e títulos para o quadro de pessoal efetivo do Município de Guimarães/RN, observada a ordem classificatória conforme estabelece o Edital n.º 001/2023 para:

1 - Comparecerem nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2025, sendo 21 e 22, de 8h às 12h e das 13h às 18h, e no dia 23 de 8h às 12h e das 13h às 15h, para entrega da documentação exigida para provimento do cargo a qual foi aprovado, na Sede da Secretaria Municipal de Administração – Térreo, localizada na Rua Luiz de Souza Miranda nº 233, centro, Guimarães/RN.

1.1 O atendimento dar-se-á por meio de agendamento, que deverá ser realizado pelo candidato através do Site oficial da Prefeitura Municipal de Guimarães, devendo o candidato se fazer presente com pelo menos 15(quinze) minutos de antecedência, em relação ao horário agendado.

1.2 Todos os candidatos aprovados devem apresentar a seguinte documentação original acompanhado de cópia:

- CPF;
- RG emitido nos últimos 10 anos, ou documento oficial com foto;
- PIS/PASEP;
- Título eleitoral;
- certidão de quitação Eleitoral;
- CTPS - Carteira de Trabalho (cópias da página da fotografia e da qualificação civil) ou CTPS digital;
- Comprovante de Residência emitido nos últimos 60 dias;
- Certificado de Alistamento Militar
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Declaração de não acumulação de cargo público ou de acumulação lícita (disponível nos anexos III e IV a esse edital);
- Declaração de bens (disponível no anexo V desse edital);
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; Solicitar modelo junto ao RH. (disponível no anexo VI desse edital)
- Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

- n) Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo grau;
- o) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pela Polícia Federal.
- p) Todos os documentos para comprovação dos requisitos para o exercício do cargo a qual concorreu, conforme relacionados no anexo VII deste edital.
- q) Declaração de comprovação de residência para os candidatos convocados para os cargos de agente comunitário de saúde, conforme anexos VIII, IX ou X, que deverá ser preenchida de próprio punho e acompanhada da cópia do comprovante de residência no município de Guamaré/RN com a data de emissão antes da data de publicação do edital 001/2023 e suas alterações quanto ao referido cargo.

1.3. Na hipótese de ilicitude de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas constatada na declaração constante no item J, deverá ser observada a opção por um dos vínculos, sendo vedada a acumulação ilícita, neste caso, devendo ser apresentada a publicação na imprensa oficial do ato de exoneração, ou cópia do requerimento.

1.4. Os documentos a que se referem a alínea J e item 1.3, podem ser entregues até a data da posse.

1.5 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura, até a data da posse, tornará sem efeito a nomeação e implicará na renúncia à posse.

1.6 Os candidatos que não comparecerem para realização da apresentação da documentação dentro do prazo estabelecido no item 1, serão considerados desistentes e automaticamente eliminados, sendo substituídos pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação.

1.7 O candidato aprovados e convocado que não puder comparecer presencialmente para entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder ao ato mediante procuração específica para este fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data estabelecida para entrega da documentação.

1.8 (A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no concurso, na forma estabelecida no Edital 001/2023, será nomeado(a), obedecida a ordem de classificação, no cargo para o qual foi habilitado(a), mediante portaria expedida, publicada na Imprensa Oficial.

1.9 Só poderá ser empossado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) que tenha apresentado os documentos solicitados para a posse e comprovado os pré-requisitos para o cargo pretendido, e for julgado(a) apto(a) pela perícia médica da Prefeitura Municipal de Guamaré-RN.

2 - Comparecerem nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2025, sendo 28 e 29, de 8h às 12h e das 13h às 18h, e no dia 30 de 8h às 12h e das 13h às 15h, para a realização de inspeção médica admissional, a ser realizada na Policlínica, localizada na Rua Senador Dinarte Mariz, nº 01, Centro, Guamaré, conforme planilha do anexo II do presente edital.

- a) Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência deveram apresentar a documentação comprobatória nesta data.
- b) **O atendimento dar-se-á por meio de agendamento, que deverá ser realizado pelo candidato através do Site oficial da Prefeitura Municipal de Guamaré, devendo o candidato se fazer presente com pelo menos 15(quinze) minutos de antecedência, em relação ao horário agendado.**
- c) Os candidatos devem nesta data Apresentar:

I. atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho, emitido há, no máximo, nos últimos 3 (três) meses;

II. Hemograma, Glicemia em Jejum, Sumário de Urina com Sedimentoscopia, Parasitológico de Fezes; emitido a, no máximo, 90 (noventa) dias;

II. Eletrocardiograma com parecer do Médico Cardiologista, Raios-X do Tórax em PA e Perfil (com laudo do Radiologista), ressaltando que, candidatas gestantes devem apresentar o Laudo de Ginecologista atestando, por estarem isentas dos exames de radiologia; emitido a, no máximo, 6 meses;

IV . Dosagem PSA, para candidatos do sexo masculino, com idade igual ou superior a 45 anos. emitido a, no máximo, 12 meses;

V . Citologia Oncótica, para candidatos do sexo feminino, com parecer de Médico Ginecologista. emitido a, no máximo, 6 (seis) meses;

VI . Mamografia, para candidatos do sexo feminino, com idade igual ou superior a 45 anos, com parecer de Médico Mastologista, emitido a, no máximo, 6 (seis) meses;

VII . Exame de Audiometria com laudo, para os cargos de Professor, emitido a, no máximo, 90 (noventa) dias;

VIII. Exame Acuidade Visual emitido por médico oftalmologista; emitido a, no máximo, 90 (noventa) dias;

IX. Exame de audiometria vocal, emitido a, no máximo, 90 (noventa) dias;

d) A Junta de Inspeção Médica Oficial poderá solicitar dos candidatos outros exames, bem como pareceres que julgar necessários.

2.1 Finalizado o seu atendimento, o candidato considerado apto pela perícia oficial do Município de Guamaré/RN, deverá realizar a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional emitido por esta, ao representante da Comissão Especial para Realização e Acompanhamento da Convocação, Nomeação e Posse dos Candidatos Aprovados no Concurso Público de Guamaré/RN, que estiver no local acompanhando a presente fase.

2.2 Os candidatos que não comparecerem para realização da inspeção médica admissional, dentro do prazo estabelecido no item 2, serão considerados desistentes e automaticamente eliminados, sendo substituídos pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação.

3 – Comparecerem os candidatos nomeados, no dia 05 de fevereiro de 2025, às 9h, ao ato de Posse, que se realizará no Centro de Convenções Vicente de Brito Miranda, localizado na Rua Aratuá – Orla da Praia, centro, Guamaré/RN.

3.1 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

3.2 O candidato ora convocado terá o prazo de 2(dois) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil a publicação deste edital no diário oficial, para solicitar o reposicionamento para o final da fila de candidatos aprovados, através de formalização de protocolo no Site oficial do município.

3.3 Nos casos de desistência formal ou pedidos de fim de fila, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

3.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 13 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Anexo I**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

CARGO Nº. 01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AMPLA CONCORRÊNCIA
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
20º	PETERSON ANDRÉ DO NASCIMENTO COSTA
21º	VINICIUS GONÇALVES KEESEM
22º	PRISCILA NASCIMENTO DA SILVA
23º	FELIPE AVELINO TEIXEIRA DE CARVALHO
24º	WESLEY KAUÁ PEREIRA RODRIGUES
25º	ELANNY MORENO DE LUCENA
26º	EMILYANE CRISTINY DE CASTRO NOBRE TIBÚRCIO
27º	ANDREA PATRICIA CAVALCANTE SILVA GARCIA
28º	NILMAKSON FERNANDO MARINHO E SILVA
30º	REGINALDO ALVES DE LIMA
31º	RAFAEL HENRIQUE SILVA DE SOUZA
32º	MICHARLE BARBOSA
33º	JULIANNA DA COSTA MIRANDA
34º	JOSE DE SOUSA CÂMARA
35º	FRANCISCO DINIZ DOS SANTOS SOBRINHO

CARGO Nº. 01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PcD
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
03º	CARLOS CÉSAR DA SILVA

CARGO Nº. 02	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
20º	ANA KAROLINA FELIX DA SILVA
21º	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
22º	DANIEL CARVALHO FREITAS DA SILVA

CARGO Nº. 06	FISCAL DE MEIO AMBIENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
5º	RICHARDSON DE LIMA PEREIRA
6º	VANESSA CÂMARA DE SOUZA

CARGO Nº. 24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAÚDE DA FAMÍLIA - AMPLA CONCORRÊNCIA
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
6º	JOSEFA ELIZIANE DA SILVA OLIVEIRA
7º	BRENA NASCIMENTO DA SILVA
8º	JOHNATHAN WESLEY VICENTE CÂMARA
9º	VALTEISA ALANI P DOS SANTOS
10º	URSULA ANDES PEREIRA DO NASCIMENTO
11º	KAWANNY HEMYLLE SIQUEIRA DE OLIVEIRA
12º	ROSEANO RAMOS FERREIRA DE LIMA
13º	VANESSA LILIANE SILVA DE MELO VICTOR
14º	ANA FLAVIONORA LOPES ROCHA
15º	FLÁVIA GABRIELA CELEDONIO SILVA

CARGO Nº. 24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAÚDE DA FAMÍLIA - PcD
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ROMÁRIO BRAZ CÂMARA

CARGO Nº. 25	CIRURGIÃO DENTISTA - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
5º	MARX DE OLIVEIRA FERNANDES

CARGO Nº. 26	CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
2º	BRENDA ARAÚJO NUNES

CARGO Nº. 28	CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA - AMPLA CONCORRÊNCIA
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
2º	NATÁLIA TEIXEIRA DA SILVA CRUZ

CARGO Nº. 37	ENFERMEIRO - SAÚDE DA FAMÍLIA - AMPLA CONCORRÊNCIA
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
3º	VICTORIA DAWYLLA FERREIRA ROCHA DELFINO
4º	GÉSSICA VALESKA BARBALHO LOPES
5º	LÍCIA LINS LIMA

CARGO Nº. 37	ENFERMEIRO - SAÚDE DA FAMÍLIA - PcD
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LIDUINA PEIXOTO DA SILVA

CARGO Nº. 38	FONOAUDIÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
6º	MARIA RAFAELLY DA FONSECA MELO

CARGO Nº. 42	MÉDICO - CARDIOLOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
2º	PAULO HENRIQUE FREITAS DE ALMEIDA

CARGO Nº. 56	MÉDICO - SAÚDE DA FAMÍLIA - AMPLA CONCORRÊNCIA
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
5º	JOÃO MARIA DE LIMA TINOCO

CARGO Nº. 60	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
5º	JOSE DILSON DA SILVA JUNIOR
6º	STHEPHANY RAY ANNE GOMES DE SOUZA
7º	JOYCE CAROLINE AGUIAR DE SOUZA

CARGO Nº. 61	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
5º	LARISSA ALESSANDRA DE SENA LEOCADIO
6º	DAYANNE COSTA DA SILVA

CARGO Nº. 64	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HOSPITAL / UPA - AMPLA CONCORRÊNCIA
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
11º	CARLA AQUINO DE BRITO
12º	ALRICLEIDE DA SILVA PIMENTEL
13º	GILVANÍ ALMEIDA DE MELO
14º	ANTONIA WALCLEYA DE SOUZA TAVARES
15º	JOCINEIDE ALVES DE MORAIS

CARGO Nº. 65	ENFERMEIRO - HOSPITAL/ UPA - AMPLA CONCORRÊNCIA
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
3º	RAIANE TORRES DA SILVA
4º	TÉCIA KARLA GOMES VITORINO DA SILVA
5º	JESSICA MICAEL REBOUCAS JUSTINO MENEZES
6º	ADRIELLY TANARA DA SILVA COSTA MATOS
7º	JOSE LEONILDO FERNANDES DE QUEIROZ
8º	DANIELLY DAYSE LEITE GURGEL DA COSTA
9º	SUELEN FERREIRA DE OLIVEIRA
10º	LEONICE DA SILVA BARROS
11º	YLEANNA ROCHA MACÉDO
12º	MARIA IRACEMA DA SILVA PEDROSA
13º	MAYANE CLEISLA DOS SANTOS ROCHA
14º	UERDER FREITAS SILVA
15º	FRANCISCA ANDREZA DE MELO

CARGO Nº. 65	ENFERMEIRO - HOSPITAL/ UPA - PcD
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANDRIELLY KARINNE LIMA CAMPOS

CARGO Nº. 67	TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - AMPLA CONCORRÊNCIA
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
2º	FLÁVIA DAYANA DOMINGOS DANTAS

CARGO Nº. 70	FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO - AMPLA CONCORRÊNCIA
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
7º	ÁLISON VINÍCIUS GAMA MAIA
8º	RHADAMÉS MENEZES DA COSTA ROCHA
9º	CÁSSIA CARDOSO COSTA
10º	BRENDA TAISE LACERDA DE MEDEIROS

CARGO Nº. 72	MÉDICO DO TRABALHO - AMPLA CONCORRÊNCIA
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO
2º	FERNANDA PATRÍCIA FERNANDES BEZERRA DE PAIVA

Anexo II

CRONOGRAMA PERÍCIA MÉDICA ADMISSINAL

CARGOS Nº	DIA
Todos os cargos convocados, mediante agendamento	<u>28/01/2025</u>
Todos os cargos convocados, mediante agendamento	<u>29/01/2025</u>
Todos os cargos convocados, mediante agendamento	<u>30/01/2025</u>

Anexo III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Para os fins que se fizerem necessários, acumulo, de acordo com as prerrogativas legais, o cargo de _____, trabalhando _____h, semanal, correspondendo a _____h mensal, junto a _____, no Município de _____.

Guamaré/RN, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor(a)

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Para os fins que se fizerem necessários, afirmo total responsabilidade quanto ao fato de que **NÃO DETENHO OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO** com qualquer instituição, pública ou privada, que caracterize acúmulo ilegal de cargo conforme o que especifica o Artigo 37, incisos XVI e XVII (com redação dada pela EC 19/98 e EC 34/01) e § 10 (incluído pela EC 20/98).

Guamaré/RN, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor(a)

Anexo V

DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS/IMÓVEIS

Artigo 1º, caput e § 2º da Lei nº 8.730/93 e 13, caput e § 1º da lei nº 8.429/92 Para os fins que se fizerem necessários, afirmo possuir em meu favor os bens abaixo relacionados:

Nº	Bens Móvel/Imóvel	Valor

Guamaré/RN, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor(a)

Anexo VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____, _____ aprovado no Concurso Público para o cargo de _____, estado civil: _____, R.G: _____, CPF: _____, residente e domiciliado em: _____, CEP: _____, declaro:

Não ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício profissional ou de qualquer função pública;

Não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado ou de quaisquer órgão de controle interno ou externo do poder público.

Guamaré/RN, de de . .

Assinatura do Servidor(a)

Anexo VII

DOCUMENTAÇÕES ESPECIFICAS POR CARGO

CARGO	DOCUMENTAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Comprovação de residência no município de Guamaré/RN antes da data de publicação do edital.

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	Certificado de Conclusão do Ensino Médio

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAÚDE DA FAMÍLIA	Certificado de Conclusão de Ensino Médio; Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Enfermagem; e Registro Profissional no Órgão Competente.

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
CIRURGIÃO DENTISTA – PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Curso de Graduação em Odontologia com habilitação legal para o exercício da função com registro no respectivo Conselho

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA	Curso de Graduação em Odontologia com habilitação legal para o exercício da função com registro no respectivo Conselho

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA	Curso de Graduação em Odontologia com habilitação legal para o exercício da função com registro no respectivo Conselho

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
ENFERMEIRO – SAÚDE DA FAMÍLIA	Curso de Graduação em Enfermagem com habilitação legal para o exercício da profissão com registro no respectivo Conselho
CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
FONOAUDIÓLOGO	Curso de Graduação em Fonoaudiologia com habilitação legal para o exercício da profissão com registro no respectivo Conselho
CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
MÉDICO – SAÚDE DA FAMÍLIA	Curso de Graduação em Medicina, com habilitação legal para o exercício da profissão, com registro no respectivo Conselho
CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
MÉDICO DO TRABALHO	Certificado de Graduação em Medicina; Título de Especialização na área a fim; e Registro Profissional no Órgão Competente
CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
NUTRICIONISTA	Curso de Graduação em Nutrição, com habilitação legal para o exercício da profissão, com registro no respectivo Conselho
CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
PSICÓLOGO	Curso de Graduação em Psicologia, com habilitação legal para o exercício da profissão, com registro no respectivo Conselho
CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HOSPITAL / UPA	Certificado de Conclusão de Ensino Médio; Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Enfermagem; e Registro Profissional no Órgão Competente
CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
ENFERMEIRO – HOSPITAL / UPA	Curso Superior em Enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe
CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	Nível Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação A ou B
CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO	Certificado de Graduação em Farmácia; Certificado de Graduação em Análises Clínicas e Registro Profissional no Órgão Competente
CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO	Certificado de Graduação em Farmácia; Certificado de Graduação em Análises Clínicas e Registro Profissional no Órgão Competente
CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
TÉCNICO EM LABORATÓRIO D ANÁLISES CLÍNICAS	Certificado de Conclusão de Ensino Médio; e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Laboratório; e Registro Profissional no Órgão Competente

Anexo VIII**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Eu, aprovado no

Concurso Público do Município de Guamaré/RN – Edital 001/2023, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, declaro para fins de comprovação de endereço residencial junto à Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, que resido no endereço:

, desde/___/___, conforme _____ em anexo.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais. Por fim, declaro estar ciente do que o Código Penal tipifica sobre prestar informação falsa:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Guamaré/RN, em ___/___/___.

Assinatura do Candidato

CPF nº

Anexo XI**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Eu,

Aprovado no Concurso Público do Município de Guamaré/RN – Edital 001/2023, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, declaro para fins de comprovação de endereço residencial junto à Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, que resido no endereço: _____ juntamente com, meu/minha

(tipo de parentesco ou afinidade com o titular do comprovante), desde __/__/__, conforme _____ em anexo. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais. Por fim, declaro estar ciente do que o Código Penal tipifica sobre prestar informação falsa:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Guamaré/RN, em __/__/__.

Assinatura do Candidato

CPF nº: _____

Assinatura do titular do comprovante

CPF nº _____

Anexo X

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS - LOCADOR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Eu,

Aprovado no Concurso Público do Município de Guamaré/RN – Edital 001/2023, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, declaro para fins de comprovação de endereço residencial junto à Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, que resido no endereço: _____ de propriedade de _____, locador (a) do imóvel, desde __/__/__ conforme _____ em anexo.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais. Por fim, declaro estar ciente do que o Código Penal tipifica sobre prestar informação falsa:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Guamaré/RN, em __/__/__.

Assinatura do Candidato

CPF nº: _____

Assinatura do locador

CPF nº _____

*Republicado por Incorreção.

Publicado por:

Raphaella Kalliana Olegário de Lima

Código Identificador:2DFE4739

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 71/2024

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 71/2024

Abre Crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 75.441,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Ipueira, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 559/2023, de 20 outubro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 75.441,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 123	02.006.12.361.0012.2002.3.3.90.30.1.573.0000	36.000,00

	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
Cód. red.: 174	02.006.12.365.0012.2028.3.3.90.30.1.500.1001	3.805,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	39.805,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 391	02.011.18.542.0028.2035.3.3.90.30.1.500.0000	2.875,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	2.875,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 419	03.001.10.301.0014.2036.3.3.90.30.1.500.1002	3.025,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 512	03.001.10.302.0018.2065.3.3.90.39.1.500.1002	15.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	18.025,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 628	04.001.08.244.0037.2014.3.3.90.30.1.660.0000	11.316,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 628	04.001.08.244.0037.2014.3.3.90.30.1.669.0000	3.420,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	Sub-Total:	14.736,00
	Total Parcial Suplementado:	75.441,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE CIVIL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 32	02.002.06.181.0002.1111.3.3.90.30.1.500.0000	3.025,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 33	02.002.06.181.0002.1111.3.3.90.36.1.500.0000	2.875,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 34	02.002.06.181.0002.1111.3.3.90.39.1.500.0000	3.805,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	9.705,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 42	02.003.04.122.0004.2017.3.1.90.04.1.500.0000	6.700,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 55	02.003.04.122.0004.2017.3.3.90.36.1.500.0000	8.300,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 61	02.003.04.123.0003.1018.3.2.90.21.1.500.0000	50.736,00
	Natureza de despesa - Juros sobre a Dívida por Contrato	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	65.736,00
	Total Parcial Reduzido:	75.441,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueira - RN, 11 de novembro de 2024.

JOSE MORGANIO PAIVA

CPF: 019.457.454-79

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:85566E23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PESQUISA MERCADOLÓGICA - SERVIÇOS GRÁFICOS*

O Município de Jardim do Seridó/RN através da Secretaria Municipal de Saúde solicita pesquisa mercadológica para a deflagração de preço do seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a Secretaria de Saúde de Jardim do Seridó/RN.**

O PRAZO PARA PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA É DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

OBS.: AS EMPRESAS PODERÃO SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA PELO E-MAIL PARA OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.

E-mail para contato: smsjardimdoserido_compras@outlook.com

MODELO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a Secretaria de Saúde de Jardim do Seridó/RN.

PROPONENTE: _____

CNPJ: ____/____/____-____

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () _____ - **E-MAIL:** _____

Item	Descrição	Unid. Med.	Quant	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Banner de lona com acabamento em madeira e cordão. Tamanho 60 x 90 cm.	UND	10		
2	Banner de lona com acabamento em madeira e cordão. Tamanho 80 x 120 cm.	UND	10		
3	Boletim consolidado parcial das localidades – LIA (supervisores), impresso em papel off-set, tamanho A6, bloco com 100 folhas.	BLOCO	10		
4	Boletim de campo e laboratório do levantamento rápido de índices - LIRAa e levantamento de índices amostral - LIA, impresso em papel off-set, tamanho A6, bloco com 100 folhas.	BLOCO	10		
5	Boletim de reconhecimento geográfico, papel off-set, tamanho A6, bloco com 100 folhas.	BLOCO	5		
6	Boletim itinerário de trabalho para programa de controle da febre amarela e dengue, impresso em papel off-set, tamanho A6, bloco com 100 folhas.	BLOCO	10		
7	Boletim registro diário do serviço antivetorial, impresso em papel off-set, frente e verso, tamanho A6, bloco com 100 folhas.	BLOCO	20		
8	Cartão de vacina para adultos em papel off-set 180g. Tamanho: 21 x 7cm, 1 x 1 cores.	UND	2.000		
9	Cartão de vacina para cães e gatos em papel off-set 180g. Tamanho: 7 x 20cm, 1 x 1 cores.	UND	3.000		
10	Consolidado do exame citopatológico – Lâmina para análise, papel off-set 75g. Tamanho: 25 x 30cm, 1 x 1 cores, bloco com 100 folhas.	BLOCO	500		
11	Crachá de identificação profissional personalizado em PVC com cordão simples medindo 9x5cm.	UND	50		
12	Envelope de prontuário familiar, nas cores branca ou amarela 180g. Tamanho: 39 x 31cm aberto e 39 x 26cm fechado, com aba ficha ouro.	UND	1.000		
13	Ficha de controle de visita domiciliar rural dos Agentes de Combate às Endemias, impresso em papel off-set, 180g, tamanho: 10 x 15cm, 1 x 1 cores.	UND	500		
14	Ficha de controle de visita domiciliar urbana dos Agentes de Combate às Endemias, impresso em papel off-set, 180g, tamanho: 10 x 15cm, 1 x 1 cores.	UND	2.000		
15	Ficha de visita domiciliar dos agentes de endemias (urbana/rural) - Papel off-set 180g; tamanho 10 x 15cm, 1 x 0 cores, bloco com 100 folhas.	BLOCO	25		
16	Impressão em papel (tipo cartão) off-set 180g. Tamanho: 20 x 30cm, 4 x 4 cores. Tipos: cartão de gestante, cartão espelho de vacinação de menino ou menina.	UND	2.000		
17	Impressão em papel off-set 75g. Tamanho: 15 x 20cm, 1 x 0 cores, bloco com 100 folhas. Tipos: atestado, autorização de procedimentos, ficha de saúde bucal.	BLOCO	1.000		
18	Impressão em papel off-set, 75g. Tamanho: 20 x 30cm, 1 x 1 cores, bloco com 100 folhas. Tipos: receituário, requisição, teste rápido, formulário campanha, planilha, notificação, ficha de acompanhamento, bpa, laudo, ficha, etc.	BLOCO	1.000		
19	Panfleto em papel couchê liso, 115g. Tamanho: 15 x 21 cm, 4 x 0 cores.	UND	5.000		
20	Placa de identificação de ambientes com textos diversos, confeccionada em PVC, em formato retangular medindo 40 x 10cm x 3 mm, impressa em várias cores, acabamento em vinil, com fita dupla face no verso para fixação.	UND	50		
21	Receituário de patologia clínica em papel off-set, 75g. Tamanho: 15 x 20cm, 1 x 0 cores, bloco com 100 folhas.	BLOCO	500		
22	Receituário especial em duas vias (branca e amarela), papel off-set, 75g. Tamanho: 20 x 30 cm, 1 x 0 cores, bloco com 100 folhas cada.	BLOCO	500		
23	Receituário para notificação de receita 'B'- AZUL papel off-set, 75g. Tamanho: 7 x 14cm, 1 x 0 cores, bloco com 100 folhas.	BLOCO	1.000		
24	Registro semanal do serviço antivetorial, papel off-set, tamanho A6, bloco com 100 folhas.	BLOCO	5		
25	Talões - 2 vias - impresso em papel autocopiativo, folhas numeradas e timbradas. Tamanho: 8 x 16cm; bloco com 50 folhas.	BLOCO	10		
26	Termo de inspeção sanitária - bloco numerado com três vias (branca, verde, amarela), papel 75g, 1 x 0 cores, bloco com 100 folhas.	BLOCO	10		
27	Ventarola personalizada com impressão colorida em papel couchê liso, 300g. Tamanho: 20 x 27cm.	UND	5.000	Total R\$	

*Republicado por incorreção.

Cidade/UF, ____/____/2024.

Nome do proponente

CPF ou CNPJ

Publicado por:
Nataly Inêz Fernandes Dos Santos
Código Identificador:41BBD946

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

A **Prefeitura Municipal de João Dias e seus Fundos Municipais** com sede na(o) Rua Francisco Verissimo Filho nº 40, Bairro Centro, na cidade de João Dias/Estado do Rio Grande do Norte, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.148.470/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas, Senhor Francisco Damião de Oliveira, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 91011/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 2110001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material de Expediente, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº 91011/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: L I E SERV E COM DE EQUIPAMENTOS ODONT E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 42.241.189/0001-54, estabelecida na Rua Areias, Nº 04 – Cidade Da Esperança, Natal/RN, CEP 59.070- 260, por intermédio do seu representante legal infra-assinado, o Sr IVANI BATISTA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 1.901.456 e do CPF nº 012.781.964-98, itens a seguir:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
PAPEL A4 210X97MM	Resma	5000	16,98
ENVELOPE SACO OURO 24CMX34CM ENVELOPE 240MM X 340MM, 80 G.	Unidade	3000	0,52
CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA CX 50 UNIDADES	Caixa	1000	
GRAMPEADOR MEDIO DE MESA 26/6 COM CAPACIDADE PAREA 25FLS	Unidade	300	19,50
CLIPS 6/0 DE METAL DE METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Caixa	300	3,90
CLIPS 4/0 DE METAL DE METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Caixa	300	3,25
PAPEL OFICIO PESO 60	Resma	200	14,30
ENVELOPE PEQUENO	Unidade	500	0,19
ENVELOPE OFICIO BRANCO. ENVELOPE MÉDIO OFICIO 250MM X 353MM.	Unidade	1000	0,20
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000	Caixa	500	5,98
GRAMPOS 23/13 GALVANIZADOS CAIXA COM 1.000	Caixa	100	4,96
PAPEL BRANCO TAM. A4 PESO 40 PACOTE COM 250FLS.	Resma	150	19,48
PAPEL ADESIVO (FOLHA A4 INTEIRA)	Caixa	500	1,12
PAPEL CARBONO 1 FACE	Caixa	3	48,97
PAPEL COUCHÊ II	PCT	20	19,87
PAPEL FOTOGRÁFICO ALTO BRILHO, PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA, ALTA QUALIDADE E PERFORMANCE, GRAMATURA 180G/M2, NA COR BRANCA PARA CÓPIAS COLORIDAS, FORMATO A4	PCT	30	25,98
PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM AUTOCOLANTE, COLORIDO, BLOCO PEQUENO, MEDINDO 76MM X 102MM.	Bloco-BI	1000	7,56
PAPEL RECICLADO A4 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS	Resma	1000	29,87
CANETA MARCA TEXTO	Unidade	1000	1,93
CANETA TINTA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD	Unidade	30	2,60
ENVELOPE PARA CD/DVD CX C/ 500 UNID	Caixa	3	23,99
ENVELOPE BRANCO ENVELOPE SACO BRANCO OFFSET PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS E ARMAZENAMENTO DE PAPÉIS EM GERAL; TAMANHO: 240MM X 340MM; FORMATO: SACO E GRAMATURA: 75G/M2	Unidade	2000	0,63
ENVELOPE COLORIDO 24CM X 34CM	Unidade	200	0,65
ENVELOPE COLORIDO 144MM X 162 MM C/100	Unidade	2	58,99
ENVELOPE COLORIDO 78X115MM (PEQUENO)	Unidade	300	0,28
ENVELOPE COLORIDO 162X229MM	Unidade	300	0,58
CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS, DIMENSÕES 500X 660 MM, GRAMATURA 180G	Folha	2000	0,79
CARTOLINA DÚPLA FACE PACOTE C/ 20 CORES VARIADAS, DIMENSÕES 500X 660 MM, GRAMATURA 180G	PCT	1000	0,98
CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS, DIMENSÕES 500X 660 MM, GRAMATURA 200G	Unidade	1000	1,48
CLIPS 2/0 DE METAL DE METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 100 CEM UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Caixa	800	2,34
CLIPS 3/0 DE METAL DE METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 CINQUENTA UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Caixa	800	2,60
TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTO ENTINTADO, COR AZUL OU PRETO, TUBO PLÁSTICO DE 30ML	Unidade	100	5,20
FITA ADESIVA CORES VARIADAS FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO COM DIMENSÕES 5 CM X 50 M, EMBALAGEM: UNIDADES SEPARADAS COM MATERIAL ANTI-ADESIVO	Unidade	50	13,65
FITA ADESIVA, TIPO CREPE, MARRON MEDINDO 25MMX50M	Unidade	50	13,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO COM DIMENSÕES 50MM X 50M. EMBALAGEM: UNIDADES SEPARADAS COM MATERIAL ANTI-ADESIVO	ROLO	150	6,98
FITA DE EMPACOTAMENTO I FITA GOMADA SUPER- RESISTENTE COM ALTÍSSIMO PODER DE ADESÃO PARA O FECHAMENTO DE CAIXAS PESADAS. TAMANHO: 19MM X 50M	Unidade	100	10,89
FITA DE EMPACOTAMENTO II FITA GOMADA PAPEL LISO SUPER- RESISTENTE COM ALTÍSSIMO PODER DE ADESÃO PARA O FECHAMENTO DE CAIXAS PESADAS. TAMANHO: 24MM X 50M.	Unidade	100	11,19
FITA DE EMPACOTAMENTO III FITA GOMADA PAPEL LISO SUPER- RESISTENTE COM ALTÍSSIMO PODER DE ADESÃO PARA O FECHAMENTO DE CAIXAS PESADAS. TAMANHO: 32MM X 50M	Unidade	100	11,19
FITA DECORATIVA DE TNT ARAMADA, 35MM X10MT, CORES VARIADAS	ROLO	100	13,65
FITA ESCOLAR ADESIVA CORES VARIADAS, DIMENSÕES 12MM X 10M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	Unidade	100	2,98
FITA GOMADA TAMANHO 38MM X 50M	ROLO	100	11,49
PINCEL ARTÍSTICO Nº 00 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO.	Unidade	50	2,99
PINCEL ARTÍSTICO Nº 06 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA.	Unidade	50	3,25
PINCEL ARTÍSTICO Nº 08 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA.	Unidade	50	3,25
PINCEL ARTÍSTICO Nº 10 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA.	Unidade	50	2,73
PINCEL ARTÍSTICO Nº 12 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA.	Unidade	50	3,38
PINCEL ARTÍSTICO Nº 14 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA.	Unidade	50	3,25
PINCEL ARTÍSTICO Nº 16 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA.	Unidade	50	3,38
PINCEL ARTÍSTICO Nº 20 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA.	Unidade	50	3,38
PINCEL ATÔMICO AZUL RECARREGAVEL MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, RECARREGAVEL, COR DE TINTA: AZUL.	Unidade	100	2,98

PINCEL ATÔMICO PRETO RECARREGÁVEL MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR DE TINTA:PRETO.	Unidade	100	2,98
PINCEL ATÔMICO VERMELHO RECARREGÁVEL MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR DE TINTA:VERMELHO.	Unidade	100	2,98
PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL.	Unidade	200	3,25
PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO) MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL.	Unidade	200	3,38
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA E PERFORMANCE, COM FELTRO.	Unidade	200	7,15
PASTA A-Z LARGA MATERIAL CAPA: PAPEL Prensado, TIPO LOMBADA: LARGA, COR: VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESILHA E TRAVA DE FECHAMENTO.	Unidade	3000	3,98
PASTA CLASSIFICADOR EM ACETATO TRANSPARENTE, CAPA E CONTRACAPA, DIMENSÕES 235 X 350MM X 20MM, COM DOIS FUROS PARA PRENDEDORES MACHO E FÊMEA.	Unidade	1000	2,98
PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTÃO EM PAPEL CARTÃO DE 280G, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METÁLICO MACHO E FÊMEA, DIMENSÕES 235 X 350MM	Unidade	1000	3,98
PASTA ESCOLAR PAPELÃO OFÍCIO SIMPLES, COM ELÁSTICO DIMENSÕES 235X350MM.CORES VARIADAS	Unidade	500	2,88
PASTA ESCOLAR POLIIONDA SIMPLES COM ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, DIMENSÕES 235X350MM CORES VARIADAS	Unidade	500	2,48
PASTA SUSPENSA EM FIBRA MARMORIZADA, PLASTIFICADA MARMORIZADA, COR VERDE, PRENDEDOR DE PLÁSTICO, 538 G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 425 X 265 X 210 MM	Unidade	250	1,99
PASTA ZIP VERSÁTIL CRISTAL 355X220MM 0,15 COM VISOR E BOLSO FRONTAL PARA IDENTIFICAÇÃO	Unidade	200	6,50
LIVRO ATA C/ 100FLS 205 A 225MM, 300 A 330MM.	Unidade	200	9,58
LIVRO DE PONTO COM 04 ASSINATURAS: MEDINDO 220 X 320MM; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFFSET PLASTIFICADO, PESANDO 90G/M2; EM PAPEL OFFSET, COM 100 FOLHAS.	Unidade	100	9,58
LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA FOLHAS, EM PAPEL OFFSET, PESANDO 56G/M2.	Unidade	100	9,94
BALÃO DE LÁTEX COM ESTAMPAS (BEXIGA) 9", PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES VARIADAS	PCT	500	8,98
BALÃO DE LÁTEX LISO (BEXIGA) 9", PACOTE COM 50 UNIDADES E CORES VARIADAS.	PCT	500	8,98
CAIXA ARQUIVO MORTO EM PVC CORES VARIADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 345 X 140 X 240MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	10000	4,49
TESOURA CABO POLIPROPILENO LAMINA AÇO INOX 21CM CABO EM POLIPROPILENO, COM PARAFUSO DE REGULAGEM.	Unidade	50	6,63
REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL , PRETO E VERMELHO	Unidade	300	5,20
CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixa	200	16,79
PORTA OBJETOS COM 03 REPARTICOES EM ACRÍLICO, COR FUME, COM 03 (TRÊS) REPARTIÇÕES PARA LÁPIS/CLIPES/LEMBRETES, DIMENSÕES: 230 MM (LARGURA) X 60 MM (PROFUNDIDADE) X 78 MM (ALTURA).	Unidade	100	16,77
PLASTICO ADESIVO TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, TAMANHO 45CM X 10M.	Metro-M	300	6,50
PILHA ALCALINA PEQUENA MODELO "AA", 1,5 VOLTS BLISTER, DIMENSÕES: 87,5 X 62,5 X 38,5MM. PESO 140G. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	Pacote-Pac	100	4,98
PERFURADOR PROFISSIONAL P/210 FLS DE MATERIAL METÁLICO COM PEÇAS EM METAL CROMADO, DE QUALIDADE COMPROVADO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	10	170,30
PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUROS P/150 FLS EM AÇO.	Unidade	20	170,30
PERFURADOR DE PAPEL GRANDE P/ 60 FLS 2 FUROS, EM AÇO E CAPACIDADE DE PERFURAR 60 FOLHAS.	Unidade	50	68,99
MOLHA DEDO PASTA/CREME/CERA, ATÓXICO, BASE PLÁSTICA, FORMATO REDONDO E COM 12G.	Unidade	100	3,97
CD- RW CX C/100 DISCO LASER, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Caixa	10	59,89
FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A SIMPLES LISA, CORES VARIADAS, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Folha	200	1,48
FOLHA DE EMBORRACHADO GLITADO E.V.A CORES VARIADAS COM GLITER COBRINDO UNIFORMEMENTE TODA A SUPERFÍCIE DA FOLHA.	Folha	200	3,77
PAPEL CAMURÇA DIMENSÕES 40 X 60 CM, CORES VARIADAS	Unidade	300	1,37
FOLHA DE POLIESTIRENO I (ISOPOR) PLACA, ESPESSURA 05MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM	Folha	50	1,30
FOLHA DE POLIESTIRENO II (ISOPOR) PLACA, ESPESSURA 10MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM	Folha	50	1,25
FOLHA DE POLIESTIRENO III (ISOPOR) PLACA, ESPESSURA 20MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM	Folha	50	5,20
FOLHA DE POLIESTIRENO IV (ISOPOR) PLACA, ESPESSURA 30MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM	Folha	50	7,80
LÂMINA PARA ESTILETE 9MM RESTRÍTIL SIMPLES CAIXA COM 10 LAMINAS	Caixa	7	3,98
LÂMINA PARA ESTILETE 18MM RESTRÍTIL SIMPLES CAIXA COM 10 LAMINAS	Caixa	7	3,98
GRAMPO PARA GRAMPEADOR I 106/6 CAIXA COM 5000 GRAMPOS	Caixa	50	7,80
GRAMPO PARA GRAMPEADOR II 108/6 CAIXA COM 5000 GRAMPOS	Caixa	2	9,89
GRAMPO PARA GRAMPEADOR III 26/6 CAIXA COM 5.000 GRAMPOS	Caixa	150	5,98
GRAMPEADOR P/ 210 FOLHAS GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/17, 23/20, 23/23.	Unidade	10	13,00
ESTILETE LARGO CABO PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA SIMPLES, EM LAMINA DE AÇO LARGA DIVIDIDA,	Caixa	50	2,98
ESTILETE ESTREITO CABO PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA SIMPLES, EM LAMINA DE AÇO LARGA DIVIDIDA,	Caixa	50	2,14
EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unidade	50	19,50
LIGA ELÁSTICA P/ DINHEIRO LARGURA 1,8MM X ESPESSURA 2,0MM X DIÂMETRO 5CM, EM LÁTEX NATURAL	PCT	10	13,00
MAQUINA DE CALCULAR 12 DÍGITOS A BATERIA, TIPO ELETRÔNICA, COM VISOR, CONTENDO 12 DÍGITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	30	14,30
BORRACHA BRANCA Nº. 40 CX C/ 40 UNIDADES E DIMENSÕES: 3,3X2,3X0,08 CM.	Caixa	102	15,60
CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CX 50 UNIDADES ESCRITA MEDIA, TINTA NA COR AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	200	38,30
CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CX COM 50 UNIDADES ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO: 0,7 MM -TINTA NA COR PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	200	41,60
CLIPS 8/0 (DE METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE)	Caixa	100	5,24
COLA LÍQUIDA BRANCA 40 G ADESIVO A BASE DE PVA, PARA USO EM PAPEL CERAMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLÁSTICO, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 40 GRAMA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUT	Unidade	1000	1,69
COLA LÍQUIDA BRANCA 90 G (ADESIVO A BASE DE PVA, PARA USO EM PAPEL CERAMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLÁSTICO, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90 GRAMA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUT	Unidade	500	2,60
COLA ISOPOR 90G ESPECIFICAÇÃO: FRASCO COM 90G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	Unidade	200	4,16
DVD-R CX C/100	PCT	5	118,99
FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MM X 20M	Unidade	200	2,60
LIVRO ATA C/ 50 FLS COM 50(CINQUENTA) FOLHAS, PRIMEIRA E ÚLTIMA FOLHAS SUPLEMENTARES EM BRANCO, PAPEL APERGAMINHADO.	Unidade	80	6,50
PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 0,2CM DE ALTURA	Unidade	800	3,90
PASTA C/ GRAMPO TRILHO EM PAPELÃO TAMANHO OFÍCIO 240MM X 340MM. EMBALAGEM UNITÁRIA.	Unidade	500	2,70
RÉGUA II PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM, RÍGIDA, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO	Unidade	800	1,04
GRAMPO TRILHO PARA PASTA TAMANHO 80MM CX COM 50 JOGOS. MATERIAL DE FERRO.	Caixa	800	11,49
PORTA DUREX LARGURA: 6,5CM ; COMPRIMENTO: 15CM, ALTURA: 7 CM.	Unidade	20	14,95
GUILHOTINA MEDIA LARGURA 22CM E 46 CM COMPRIMENTO.	Unidade	4	195,00
CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE	Caixa	220	2,09
CANETA MARCA TEXTO NA COR AZUL	Unidade	220	1,56
CANETA MARCA TEXTO NA COR ROSA	Unidade	220	2,09
CANETA MARCA TEXTO NA COR LARANJA	Unidade	220	1,95
PRENDEDOR DE PAPEL I PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BLINDER CLIP. LARGURA 32MM DA BASE COM 12 UND EM AÇO DE ALTO CARBONO REVESTIDO	Caixa	200	12,59
2508 - PRENDEDORES DE PAPEL 3 PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BLINDER CLIP. LARGURA 41MM DA BASE COM 12 UND EM AÇO DE ALTO CARBONO REVESTIDO	Caixa	200	18,59
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO POLIPROPILENO COR: TRANSPARENTE E FORMATO: A4, PCT COM 100 FLS	PCT	300	44,99
APONTADOR DE LÁPIS MANUAL C/ ENTRADA CORPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO.	Caixa	100	0,88

PRANCHETA A4 EM MADEIRA.	Unidade	50	8,98
COLA EM BASTÃO DE 20G.	Unidade	1000	1,75
AGENDA TELEFÔNICA AGENDA TELEFÔNICA.	Unidade	10	26,00
AGENDA ANOTAÇÕES COM WIRE-O = CAPA DURA – PAPEL RECICLADO – ESPIRAL EM METAL – COR VARIADAS CONTER FOLHAS DIÁRIAS, CALENDÁRIO, DATAS IMPORTANTES, AGENDA TELEFÔNICA.	Unidade	150	19,50
BLOCO DE RECADO EM PAPEL - , AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL - POST- IT NEON, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, 100 FOLHAS, COLORIDOS, ADELBRÁS, INFORMS, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	Unidade	3000	5,98
BLOCO AUTOADESIVO 50X50 NEON CORES C/250FLS STICK NOTE OS BLOCOS AUTOADESIVOS STICK NOTE SÃO IDEAIS PARA ANOTAÇÕES IMPORTANTES, RECADOS E MEMORANDOS.COR: 5 CORES	Unidade	3000	5,98
MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO POST-IT® FLAGS DE PAPEL 76 MM X 76 MM - 180 FOLHAS	Unidade	3000	6,94
CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL ARTICULÁVEL	Unidade	50	29,49
UMIDIFICADOR DE DEDOS ESPUMA ENCAIXADO MOLHA-DEDOS	Unidade	200	3,93
CANETA CORRETIVA COM CORPO PLÁSTICO E PONTA METAL	Unidade	600	4,94
CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA EM PLÁSTICO	Unidade	100	8,98
CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA EM PLÁSTICO	Unidade	100	5,94
PAPEL COUCHÉ 1 PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA, ALTA QUALIDADE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	100	26,00
AGENDA SIMPLES	Unidade	100	26,00
ALMOFADA PARA CARIMBO (CAIXA EM MATERIAL PLASTICO CORES (PRETO E AZUL)	Unidade	30	7,80
BASTÃO COLA QUENTE FINO	Unidade	200	1,04
BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	Unidade	200	1,17
BLOCO POST IT AMARELO 76X76MM, PCT 5 UND	Unidade	3000	6,94
BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA	Caixa	100	0,88
BORRACHA PONTEIRA	Unidade	1000	0,29
CADERNO GRANDE 10 MATÉRIAS CAPA DURA C/200 FLS UNISSEX 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE, ESPIRAL E MARGEM, FORMATO 200X275MM	Unidade	800	19,50
CADERNO GRANDE 12 MATÉRIAS CAPA DURA C/200 FLS UNISSEX 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE, ESPIRAL E MARGEM, FORMATO 200X275MM	Unidade	800	23,40
CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS	Unidade	800	6,89
CAVALETE FLIP CHART EM MADEIRA	Unidade	50	149,50
COLA GLITTER 35G CORES VARIADAS	Unidade	600	2,34
COLEÇÃO GRANDE DE MADEIRA COM 12 CORES CX COM 12	Unidade	800	5,40
COLEÇÃO GIZ DE CERA PEQUENO 12 CORES	Caixa	800	5,98
COLEÇÃO HIDROCOR GRANDE 12 CORES	Caixa	800	7,80
ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114MMX162MM S/ RPC	Unidade	500	0,11
ENVELOPE TAMAMHO A4 ENVELOPE SACO, IDEAL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E CURRÍCULOS TAMANHO 229MMX324MM E NAS CORES BRANCO E AMARELO	Unidade	5000	0,53
1474 - ESTOJO PARA LÁPIS SIMPLES UNISSEX, COM 01 REPARTIÇÃO. CONFECCIONADO EM PVC OU LONA. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 40MM X C 180MM X P 40MM	Unidade	800	4,55
FITA ADESIVA KRAFT PAPEL CREPADO 45 MMX50MTS	ROLO	100	14,30
FITA DE CETIM FINA	ROLO	40	2,99
FITA DE CETIM GROSSA	ROLO	40	6,50
FITA DUPLA FACE FINA	ROLO	50	9,10
FITA DUPLA FACE GROSSA	ROLO	50	10,40
FITAS ADEIVAS PVC 45M X 48MM P/ CAIXAS DE PAPELÃO	ROLO	20	5,98
FOLHA ISOPOR 15MM	Unidade	200	2,60
FOLHA ISOPOR 50MM	Unidade	200	2,60
GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES C/ 12 CORES, SEM CHEIRO ATÓXICO	Unidade	1000	2,60
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 GRAMPOS COBREADOS 106/6 FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E CX COM 2.500 UNIDADES.	Caixa	50	9,89
LÁPIS GRAFITE HB Nº 02, 1ª LINHA - CAIXA C/ 144 UNIDADES, CORPO HEXAGONAL CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, SEM RACHADURAS. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS.	Caixa	50	42,89
MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES, DE ALTA QUALIDADE, SEM CHEIRO E ATÓXICA.	Unidade	800	4,55
PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4 C/ 100 FLS (PRETO E AZUL)	Caixa	3	48,99
PAPEL CELOFANE (CORES VARIADAS)	Folha	150	1,17
PAPEL FLIP CHART MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 90G/M2, DIMENSOES 640X880MM - BLOCO 50 FOLHAS	Unidade	20	52,00
PAPEL JORNAL	Resma	20	26,00
PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS)	Folha	100	1,30
PAPEL MADEIRA CARTAZES MEDINDO 95 X 66 CM.	Folha	200	0,98
PAPEL SEDA 95 X 66 CM	Folha	150	0,39
PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL PAPELÃO TAMANHO 240MM X 340MM.	Unidade	300	5,07
PASTA ESCOLAR POLIIONDA 20MM COM ELÁSTICO DIMENSÕES 315X226X20MM CORES VARIADAS, TRANSPARENTE.	Unidade	800	3,98
PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA TRANSPARENTE OFÍCIO 240MM X 340MM	Unidade	100	2,86
PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO P/40 FLS 2 FUROS, EM AÇO E CAPACIDADE DE PERFURAR 40 FOLHAS.	Unidade	25	58,50
PILHA ALCALINA "AAA" PARA EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA LEVES E CONTINUAS, CONTROLE REMOTO, RELÓGIOS, BRINQUEDOS, RÁDIOS, LANTERNAS E CÂMERAS DIGITAIS.	Unidade	100	2,73
PISTOLA COLA QUENTE VOLTAGEM 110V/220V E APROVADA PELO IMETRO.	Unidade	10	24,96
QUADRO BRANCO LOUSA 1,20 X 90, MOLDURA EM ALUMÍNIO CORTANTE, CHAPA DE MADEIRA, BRANCO BRILHANTE 3 MM, ACABAMENTO COM MOLDURA ALUMÍNIO COM SUPORTE.	Unidade	10	71,50
RÉGUA 20 CM TRANSPARENTE	Unidade	800	0,92
TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE, PARA PICOTAR PAPEL	Unidade	100	5,33
TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO PEQUENO, PARA PICOTAR PAPEL	Unidade	100	6,50
TESOURA MODELO ESCOLAR EM AÇO NIQUELADA, AÇO POLIDO, 4 POLEGADAS, SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	Unidade	800	1,49
TINTA GUACHE CAIXA COM 6	Unidade	100	5,07
TINTA TECIDO CORES VARIADAS	Unidade	150	2,89
DVD-R CX C/100 3	Unidade	3	59,89
CLIPS 10/0 DE METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 15 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Caixa	20	3,49
PASTA CLASSIFICADORA IMPRESSA 345X235MM	Unidade	100	2,99
LAPISEIRA GRAFITE 0,5MM HB	Unidade	100	1,98
LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM HB	Unidade	100	1,68
MINI (PONTAS) GRAFITE PENTEL 0,5MM HB	Unidade	100	1,17
MINI (PONTAS) GRAFITE 0,7MM HB	Unidade	100	0,89
CANETA HIDROGRÁFICA 4,0MM VERMELHA	Unidade	100	0,89
ETIQUETA "30217" PACOTE COM 100 UND	PCT	200	19,98
PASTA PLÁSTICA COM TRILHO TRANSPARENTE	Unidade	200	1,94
CALCULADORA CIENTÍFICA	Unidade	10	21,84
PASTA A-Z ESTREITA MATERIAL CAPA: PAPEL PRENSADO, TIPO LOMBADA: LARGA, COR: VARIADAS, TAMANHO: OFÍCIO, MATERIAL FIXADOR: METAL CROMADO.	Unidade	400	9,94

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. As condições de entrega e demais omissas nesta Ata, estarão descritas no ETP, Termo de Referência, Minuta de Contrato, Edital, e Lei nº 14.133/2021.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de João Dias/RN

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 001/2024.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. A ata pode ser prorrogada nos termos do art. 6º, inciso XV, art. 40, inciso III, art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 22, parágrafo único, Decreto Municipal nº 001/2024 publicado no Diário Oficial do Município do dia 04/04/2024.

6. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

6.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

7.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, *d* da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

7.3.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

7.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

7.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

7.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

7.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, e 7.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

7.7.1. Por razão de interesse público;

7.7.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

7.7.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O(s) órgão(s) participante(s) deverá(ão) comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

9.2. É possível efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 23, Decreto Municipal nº 001/2024 c/c art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. Se aplicam a esta Ata de Registro de Preços todas as Clausulas constantes na Minuta de Contrato independente de transcrição.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Dias/RN, 05 de dezembro de 2024

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Ordenador De Despesas

[Assinatura Representante Do Órgão Gerenciador]

L I E SERV E COM DE EQUIPAMENTOS ODONT E HOSPITALARES

CNPJ nº 42.241.189/0001-54

[Assinatura Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(Es) Registrado(S)]

Publicado por:

Nildemarcio Bezerra

Código Identificador:0DBE7DDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS MODALIDADE: PREGÃO (SETOR PÚBLICO) - EDITAL Nº 91011/2024 – PROCESSO Nº 21100001/2024 AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 28, I (PNCP E TRANSFERE GOV +BRASIL)****Termo de Adjudicação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal de João Dias

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 91011/2024 – Processo Nº 21100001/2024 Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP e Transfere Gov +Brasil)

O(A) Prefeitura Municipal de João Dias, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 21100001/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 91011/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

Participante Vencedor: IVANI BATISTA NETO

Apelido utilizado na sala: Participante 1

Documento do Licitante: 42.241.189/0001-54

Cidade UF: Natal – RN

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
PAPEL A4 210X97MM	Resma	5000	16,98
ENVELOPE SACO OURO 24CMX34CM ENVELOPE 240MM X 340MM, 80 G.	Unidade	3000	0,52
CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA CX 50 UNIDADES	Caixa	1000	
GRAMPEADOR MEDIO DE MESA 26/6 COM CAPACIDADE PAREA 25FLS	Unidade	300	19,50
CLIPS 6/0 DE METAL DE METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Caixa	300	3,90
CLIPS 4/0 DE METAL DE METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Caixa	300	3,25
PAPEL OFICIO PESO 60	Resma	200	14,30
ENVELOPE PEQUENO	Unidade	500	0,19
ENVELOPE OFICIO BRANCO. ENVELOPE MÉDIO OFICIO 250MM X 353MM.	Unidade	1000	0,20
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000	Caixa	500	5,98
GRAMPOS 23/13 GALVANIZADOS CAIXA COM 1.000	Caixa	100	4,96
PAPEL BRANCO TAM. A4 PESO 40 PACOTE COM 250FLS.	Resma	150	19,48
PAPEL ADESIVO (FOLHA A4 INTEIRA)	Caixa	500	1,12
PAPEL CARBONO 1 FACE	Caixa	3	48,97
PAPEL COUCHÊ II	PCT	20	19,87
PAPEL FOTOGRÁFICO ALTO BRILHO, PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA, ALTA QUALIDADE E PERFORMANCE, GRAMATURA 180G/M2, NA COR BRANCA PARA CÓPIAS COLORIDAS, FORMATO A4	PCT	30	25,98
PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM AUTOCOLANTE, COLORIDO, BLOCO PEQUENO, MEDINDO 76MM X 102MM.	Bloco-BI	1000	7,56
PAPEL RECICLADO A4 75G/Mq, RESMA COM 500 FOLHAS	Resma	1000	29,87
CANETA MARCA TEXTO	Unidade	1000	1,93
CANETA TINTA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD	Unidade	30	2,60
ENVELOPE PARA CD/DVD CX C/ 500 UNID	Caixa	3	23,99
ENVELOPE BRANCO ENVELOPE SACO BRANCO OFFSET PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS E ARMAZENAMENTO DE PAPÉIS EM GERAL; TAMANHO: 240MM X 340MM; FORMATO: SACO E GRAMATURA: 75G/M2	Unidade	2000	0,63
ENVELOPE COLORIDO 24CM X 34CM	Unidade	200	0,65
ENVELOPE COLORIDO 144MM X 162 MM C/100	Unidade	2	58,99
ENVELOPE COLORIDO 78X115MM (PEQUENO)	Unidade	300	0,28
ENVELOPE COLORIDO 162X229MM	Unidade	300	0,58
CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS, DIMENSÕES 500X 660 MM, GRAMATURA 180G	Folha	2000	0,79
CARTOLINA DUPLA FACE PACOTE C/ 20 CORES VARIADAS, DIMENSÕES 500X 660 MM, GRAMATURA 180G	PCT	1000	0,98
CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS, DIMENSÕES 500X 660 MM, GRAMATURA 200G	Unidade	1000	1,48
CLIPS 2/0 DE METAL DE METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 100 CEM UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Caixa	800	2,34
CLIPS 3/0 DE METAL DE METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 CINQUENTA UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Caixa	800	2,60
TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTO ENTINTADO, COR AZUL OU PRETO, TUBO PLÁSTICO DE 30ML	Unidade	100	5,20
FITA ADESIVA CORES VARIADAS FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO COM DIMENSÕES 5 CM X 50 M. EMBALAGEM: UNIDADES SEPARADAS COM MATERIAL ANTI-ADESIVO	Unidade	50	13,65
FITA ADESIVA, TIPO CREPE, MARRON MEDINDO 25MMX50M	Unidade	50	13,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO COM DIMENSÕES 50MM X 50M. EMBALAGEM: UNIDADES SEPARADAS COM MATERIAL ANTI- ADESIVO	ROLO	150	6,98
FITA DE EMPACOTAMENTO I FITA GOMADA SUPER- RESISTENTE COM ALTÍSSIMO PODER DE ADESÃO PARA O FECHAMENTO DE CAIXAS PESADAS. TAMANHO: 19MM X 50M	Unidade	100	10,89
FITA DE EMPACOTAMENTO II FITA GOMADA PAPEL LISO SUPER- RESISTENTE COM ALTÍSSIMO PODER DE ADESÃO PARA O FECHAMENTO DE CAIXAS PESADAS. TAMANHO: 24MM X 50M.	Unidade	100	11,19
FITA DE EMPACOTAMENTO III FITA GOMADA PAPEL LISO SUPER- RESISTENTE COM ALTÍSSIMO PODER DE ADESÃO PARA O FECHAMENTO DE CAIXAS PESADAS. TAMANHO: 32MM X 50M	Unidade	100	11,19
FITA DECORATIVA DE TNT ARAMADA, 35MM X10MT, CORES VARIADAS	ROLO	100	13,65
FITA ESCOLAR ADESIVA CORES VARIADAS, DIMENSÕES 12MM X 10M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	Unidade	100	2,98
FITA GOMADA TAMANHO 38MM X 50M	ROLO	100	11,49
PINCEL ARTÍSTICO Nº 00 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO.	Unidade	50	2,99
PINCEL ARTÍSTICO Nº 06 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA,	Unidade	50	3,25
PINCEL ARTÍSTICO Nº 08 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA,	Unidade	50	3,25
PINCEL ARTÍSTICO Nº 10 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA,	Unidade	50	2,73
PINCEL ARTÍSTICO Nº 12 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA,	Unidade	50	3,38

PINCEL ARTÍSTICO Nº 14 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA,	Unidade	50	3,25
PINCEL ARTÍSTICO Nº 16 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA,	Unidade	50	3,38
PINCEL ARTÍSTICO Nº 20 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA,	Unidade	50	3,38
PINCEL ATÔMICO AZUL RECARREGÁVEL MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR DE TINTA: AZUL.	Unidade	100	2,98
PINCEL ATÔMICO PRETO RECARREGÁVEL MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR DE TINTA:PRETO.	Unidade	100	2,98
PINCEL ATÔMICO VERMELHO RECARREGÁVEL MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR DE TINTA: VERMELHO.	Unidade	100	2,98
PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL.	Unidade	200	3,25
PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO) MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL.	Unidade	200	3,38
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA E PERFORMANCE. COM FELTRO,	Unidade	200	7,15
PASTA A-Z LARGA MATERIAL CAPA: PAPEL PRENSADO, TIPO LOMBADA: LARGA, COR: VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESILHA E TRAVA DE FECHAMENTO.	Unidade	3000	3,98
PASTA CLASSIFICADOR EM ACETATO TRANSPARENTE, CAPA E CONTRACAPA, DIMENSÕES 235 X 350MM X 20MM, COM DOIS FUROS PARA PRENDEDORES MACHO E FÊMEA.	Unidade	1000	2,98
PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTÃO EM PAPEL CARTÃO DE 280G, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METÁLICO MACHO E FÊMEA, DIMENSÕES 235 X 350MM	Unidade	1000	3,98
PASTA ESCOLAR PAPELÃO OFÍCIO SIMPLES, COM ELÁSTICO DIMENSÕES 235X350MM.CORES VARIADAS	Unidade	500	2,88
PASTA ESCOLAR POLIIONDA SIMPLES COM ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, DIMENSÕES 235X350MM CORES VARIADAS	Unidade	500	2,48
PASTA SUSPensa EM FIBRA MARMORIZADA, PLASTIFICADA MARMORIZADA, COR VERDE, PRENDEDOR DE PLÁSTICO, 538 G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 425 X 265 X 210 MM	Unidade	250	1,99
PASTA ZIP VERSÁTIL CRISTAL 355X220MM 0,15 COM VISOR E BOLSO FRONTAL PARA IDENTIFICAÇÃO	Unidade	200	6,50
LIVRO ATA C/ 100FLS 205 A 225MM, 300 A 330MM.	Unidade	200	9,58
LIVRO DE PONTO COM 04 ASSINATURAS: MEDINDO 220 X 320MM; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFFSET PLASTIFICADO, PESANDO 90G/M2; EM PAPEL OFFSET, COM 100 FOLHAS.	Unidade	100	9,58
LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA FOLHAS, EM PAPEL OFFSET, PESANDO 56G/M2.	Unidade	100	9,94
BALÃO DE LÁTEX COM ESTAMPAS (BEXIGA) 9", PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS	PCT	500	8,98
BALÃO DE LÁTEX LISO (BEXIGA) 9", PACOTE COM 50 UNIDADES E CORES VARIADAS.	PCT	500	8,98
CAIXA ARQUIVO MORTO EM PVC CORES VARIADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 345 X 140 X 240MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	10000	4,49
TESOURA CABO POLIPROPILENO LAMINA AÇO INOX 21CM CABO EM POLIPROPILENO, COM PARAFUSO DE REGULAGEM.	Unidade	50	6,63
REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO	Unidade	300	5,20
CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixa	200	16,79
PORTA OBJETOS COM 03 REPARTICOES EM ACRÍLICO, COR FUME, COM 03 (TRÊS) REPARTIÇÕES PARA LÁPIS/CLIPES/LEMBRETTES, DIMENSÕES: 230 MM (LARGURA) X 60 MM (PROFUNDIDADE) X 78 MM (ALTURA).	Unidade	100	16,77
PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, TAMANHO 45CM X 10M.	Metro-M	300	6,50
PLILHA ALCALINA PEQUENA MODELO "AA", 1,5 VOLTS BLISTER, DIMENSÕES: 87,5 X 62,5 X 38,5MM. PESO 140G. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	Pacote-Pac	100	4,98
PERFURADOR PROFISSIONAL P/210 FLS DE MATERIAL METÁLICO COM PEÇAS EM METAL CROMADO, DE QUALIDADE COMPROVADO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	10	170,30
PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUROS P/150 FLS EM AÇO.	Unidade	20	170,30
PERFURADOR DE PAPEL GRANDE P/ 60 FLS 2 FUROS, EM AÇO E CAPACIDADE DE PERFURAR 60 FOLHAS.	Unidade	50	68,99
MOLHA DEDO PASTA/CREME/CERA, ATÓXICO, BASE PLÁSTICA, FORMATO REDONDO E COM 12G.	Unidade	100	3,97
CD- RW CX C/100 DISCO LASER, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Caixa	10	59,89
FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A SIMPLES LISA, CORES VARIADAS, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Folha	200	1,48
FOLHA DE EMBORRACHADO GLITADO E.VA CORES VARIADAS COM GLITER COBRINDO UNIFORMEMENTE TODA A SUPERFÍCIE DA FOLHA.	Folha	200	3,77
PAPEL CAMURÇA DIMENSÕES 40 X 60 CM, CORES VARIADAS	Unidade	300	1,37
FOLHA DE POLIESTIRENO I (ISOPOR) PLACA, ESPESSURA 05MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM	Folha	50	1,30
FOLHA DE POLIESTIRENO II (ISOPOR) PLACA, ESPESSURA 10MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM	Folha	50	1,25
FOLHA DE POLIESTIRENO III (ISOPOR) PLACA, ESPESSURA 20MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM	Folha	50	5,20
FOLHA DE POLIESTIRENO IV (ISOPOR) PLACA, ESPESSURA 30MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM	Folha	50	7,80
LÂMINA PARA ESTILETE 9MM RETRÁTIL SIMPLES CAIXA COM 10 LAMINAS	Caixa	7	3,98
LÂMINA PARA ESTILETE 18MM RETRÁTIL SIMPLES CAIXA COM 10 LAMINAS	Caixa	7	3,98
GRAMPO PARA GRAMPEADOR I 106/6 CAIXA COM 5000 GRAMPOS	Caixa	50	7,80
GRAMPO PARA GRAMPEADOR II 108/6 CAIXA COM 5000 GRAMPOS	Caixa	2	9,89
GRAMPO PARA GRAMPEADOR III 26/6 CAIXA COM 5.000 GRAMPOS	Caixa	150	5,98
GRAMPEADOR P/ 210 FOLHAS GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/17, 23/20, 23/23.	Unidade	10	13,00
ESTILETE LARGO CABO PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA SIMPLES, EM LAMINA DE AÇO LARGA DIVIDIDA,	Caixa	50	2,98
ESTILETE ESTREITO CABO PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA SIMPLES, EM LAMINA DE AÇO LARGA DIVIDIDA,	Caixa	50	2,14
EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unidade	50	19,50
LIGA ELÁSTICA P/ DINHEIRO LARGURA 1.8MM X ESPESSURA 2.0MM X DIAMETRO 5CM, EM LÁTEX NATURAL	PCT	10	13,00
MÁQUINA DE CALCULAR 12 DÍGITOS A BATERIA, TIPO ELETRÔNICA, COM VISOR, CONTEUDO 12 DÍGITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	30	14,30
BORRACHA BRANCA Nº. 40 CX C/ 40 UNIDADES E DIMENSÕES: 3,3X2,3X0,08 CM.	Caixa	102	15,60
CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CX 50 UNIDADES ESCRITA MEDIA, TINTA NA COR AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	200	38,30
CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CX COM 50 UNIDADES ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO: 0,7 MM -TINTA NA COR PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	200	41,60
CLIPS 8/0 (DE METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE)	Caixa	100	5,24
COLA LÍQUIDA BRANCA 40 G ADESIVO A BASE DE PVA, PARA USO EM PAPEL CERAMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLÁSTICO, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 40 GRAMA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUT	Unidade	1000	1,69
COLA LÍQUIDA BRANCA 90 G (ADESIVO A BASE DE PVA, PARA USO EM PAPEL CERAMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLÁSTICO, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90 GRAMA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUT	Unidade	500	2,60
COLA ISOPOR 90G ESPECIFICAÇÃO: FRASCO COM 90G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	Unidade	200	4,16
DVD-R CX C/100	PCT	5	118,99
FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MM X 20M	Unidade	200	2,60
LIVRO ATA C/ 50 FLS COM 50(CINQUENTA) FOLHAS, PRIMEIRA E ÚLTIMA FOLHAS SUPLEMENTARES EM BRANCO, PAPEL APERGAMINHADO.	Unidade	80	6,50
PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 0,2CM DE ALTURA	Unidade	800	3,90
PASTA C/ GRAMPO TRILHO EM PAPELÃO TAMANHO OFÍCIO 240MM X 340MM, EMBALAGEM UNITÁRIA.	Unidade	500	2,70
RÉGUA II PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM, RÍGIDA, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO	Unidade	800	1,04
GRAMPO TRILHO PARA PASTA TAMANHO 80MM CX COM 50 JOGOS. MATERIAL DE FERRO.	Caixa	800	11,49
PORTA DUREX LARGURA: 6,5CM ; COMPRIMENTO: 15CM. ALTURA: 7 CM.	Unidade	20	14,95
GUILHOTINA MEDIA LARGURA 22CM E 46 CM COMPRIMENTO.	Unidade	4	195,00
CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE	Caixa	220	2,09
CANETA MARCA TEXTO NA COR AZUL	Unidade	220	1,56
CANETA MARCA TEXTO NA COR ROSA	Unidade	220	2,09
CANETA MARCA TEXTO NA COR LARANJA	Unidade	220	1,95
PRENDEDOR DE PAPEL I PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BLINDER CLIP. LARGURA 32MM DA BASE COM 12 UND EM AÇO DE ALTO CARBONO REVESTIDO	Caixa	200	12,59

2508 - PRENDEDORES DE PAPEL 3 PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BLINDER CLIP. LARGURA 41MM DA BASE COM 12 UND EM AÇO DE ALTO CARBONO REVESTIDO	Caixa	200	18,59
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO POLIPROPILENO COR: TRANSPARENTE E FORMATO: A4, PCT COM 100 FLS	PCT	300	44,99
APONTADOR DE LÁPIS MANUAL C/ ENTRADA CORPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO.	Caixa	100	0,88
PRANCHETA A4 EM MADEIRA.	Unidade	50	8,98
COLA EM BASTÃO DE 20G.	Unidade	1000	1,75
AGENDA TELEFÔNICA AGENDA TELEFÔNICA.	Unidade	10	26,00
AGENDA ANOTAÇÕES COM WIRE-O – CAPA DURA – PAPEL RECICLADO – ESPIRAL EM METAL – COR VARIADAS CONTER FOLHAS DIÁRIAS, CALENDÁRIO, DATAS IMPORTANTES, AGENDA TELEFÔNICA.	Unidade	150	19,50
BLOCO DE RECADOS EM PAPEL - , AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL - POST- IT NEON, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, 100 FOLHAS, COLORIDOS, ADELBRÁS, INFORMS, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	Unidade	3000	5,98
BLOCO AUTOADESIVO 50X50 NEON CORES C/250FLS STICK NOTE OS BLOCOS AUTOADESIVOS STICK NOTE SÃO IDEAIS PARA ANOTAÇÕES IMPORTANTES, RECADOS E MEMORANDOS.COR: 5 CORES	Unidade	3000	5,98
MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO POST-IT® FLAGS DE PAPEL 76 MM X 76 MM - 180 FOLHAS	Unidade	3000	6,94
CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL ARTICULÁVEL	Unidade	50	29,49
UMIDIFICADOR DE DEDOS ESPUMA ENCAIXADO MOLHA-DEDOS	Unidade	200	3,93
CANETA CORRETIVA COM CORPO PLÁSTICO E PONTA METAL	Unidade	600	4,94
CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA EM PLÁSTICO	Unidade	100	8,98
CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA EM PLÁSTICO	Unidade	100	5,94
PAPEL COUCHÊ I PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA, ALTA QUALIDADE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	100	26,00
AGENDA SIMPLES	Unidade	100	26,00
ALMOFADA PARA CARIMBO (CAIXA EM MATERIAL PLASTICO CORES (PRETO E AZUL)	Unidade	30	7,80
BASTÃO COLA QUENTE FINO	Unidade	200	1,04
BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	Unidade	200	1,17
BLOCO POST IT AMARELO 76X76MM, PCT 5 UND	Unidade	3000	6,94
BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA	Caixa	100	0,88
BORRACHA PONTEIRA	Unidade	1000	0,29
CADERNO GRANDE 10 MATÉRIAS CAPA DURA C/200 FLS UNISSEX 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE, ESPIRAL E MARGEM, FORMATO 200X275MM	Unidade	800	19,50
CADERNO GRANDE 12 MATÉRIAS CAPA DURA C/200 FLS UNISSEX 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE, ESPIRAL E MARGEM, FORMATO 200X275MM	Unidade	800	23,40
CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS	Unidade	800	6,89
CAVALETE FLIP CHART EM MADEIRA	Unidade	50	149,50
COLA GLITTER 35G CORES VARIADAS	Unidade	600	2,34
COLEÇÃO GRANDE DE MADEIRA COM 12 CORES CX COM 12	Unidade	800	5,40
COLEÇÃO GIZ DE CERA PEQUENO 12 CORES	Caixa	800	5,98
COLEÇÃO HIDROCOR GRANDE 12 CORES	Caixa	800	7,80
ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114MMX162MM S/ RPC	Unidade	500	0,11
ENVELOPE TAMAMHO A4 ENVELOPE SACO, IDEAL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E CURRÍCULOS TAMANHO 229MMX324MM E NAS CORES BRANCO E AMARELO	Unidade	5000	0,53
1474 - ESTOJO PARA LÁPIS SIMPLES UNISSEX, COM 01 REPARTIÇÃO. CONFECCIONADO EM PVC OU LONA. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 40MM X C 180MM X P 40MM	Unidade	800	4,55
FITA ADESIVA KRAFT PAPEL CREPADO 45 MMX50MTS	ROLO	100	14,30
FITA DE CETIM FINA	ROLO	40	2,99
FITA DE CETIM GROSSA	ROLO	40	6,50
FITA DUPLA FACE FINA	ROLO	50	9,10
FITA DUPLA FACE GROSSA	ROLO	50	10,40
FITAS ADEIVAS PVC 45M X 48MM P/ CAIXAS DE PAPELÃO	ROLO	20	5,98
FOLHA ISOPOR 15MM	Unidade	200	2,60
FOLHA ISOPOR 50MM	Unidade	200	2,60
GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES C/ 12 CORES, SEM CHEIRO ATÓXICO	Unidade	1000	2,60
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 GRAMPOS COBREADOS 106/6 FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E CX COM 2.500 UNIDADES.	Caixa	50	9,89
LÁPIS GRAFITE HB Nº 02, 1ª LINHA - CAIXA C/ 144 UNIDADES, CORPO HEXAGONAL CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, SEM RACHADURAS. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS.	Caixa	50	42,89
MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES, DE ALTA QUALIDADE, SEM CHEIRO E ATÓXICA.	Unidade	800	4,55
PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4 C/ 100 FLS (PRETO E AZUL)	Caixa	3	48,99
PAPEL CELOFANE (CORES VARIADAS)	Folha	150	1,17
PAPEL FLIP CHART MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 90G/M2, DIMENSÕES 640X880MM - BLOCO 50 FOLHAS	Unidade	20	52,00
PAPEL JORNAL	Resma	20	26,00
PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS)	Folha	100	1,30
PAPEL MADEIRA CARTAZES MEDINDO 95 X 66 CM.	Folha	200	0,98
PAPEL SEDA 95 X 66 CM	Folha	150	0,39
PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL PAPELÃO TAMANHO 240MM X 340MM.	Unidade	300	5,07
PASTA ESCOLAR POLIIONDA 20MM COM ELÁSTICO DIMENSÕES 315X226X20MM CORES VARIADAS, TRANSPARENTE.	Unidade	800	3,98
PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA TRANSPARENTE OFÍCIO 240MM X 340MM	Unidade	100	2,86
PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO P/40 FLS 2 FUROS, EM AÇO E CAPACIDADE DE PERFURAR 40 FOLHAS.	Unidade	25	58,50
PILHA ALCALINA “AAA” PARA EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA LEVES E CONTÍNUAS, CONTROLE REMOTO, RELÓGIOS, BRINQUEDOS, RÁDIOS, LANTERNAS E CÂMERAS DIGITAIS.	Unidade	100	2,73
PISTOLA COLA QUENTE VOLTAGEM 110V/220V E APROVADA PELO IMETRO.	Unidade	10	24,96
QUADRO BRANCO LOUSA 1,20 X 90, MOLDURA EM ALUMÍNIO CORTANTE, CHAPA DE MADEIRA, BRANCO BRILHANTE 3 MM, ACABAMENTO COM MOLDURA ALUMÍNIO COM SUPORTE.	Unidade	10	71,50
RÉGUA 20 CM TRANSPARENTE	Unidade	800	0,92
TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE, PARA PICOTAR PAPEL	Unidade	100	5,33
TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO PEQUENO, PARA PICOTAR PAPEL	Unidade	100	6,50
TESOURA MODELO ESCOLAR EM AÇO NIQUELADA, AÇO POLIDO, 4 POLEGADAS, SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	Unidade	800	1,49
TINTA GUACHE CAIXA COM 6	Unidade	100	5,07
TINTA TECIDO CORES VARIADAS	Unidade	150	2,89
DVD-R CX C/100 3	Unidade	3	59,89
CLIPS 10/0 DE METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 15 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Caixa	20	3,49
PASTA CLASSIFICADORA IMPRESSA 345X235MM	Unidade	100	2,99
LAPISEIRA GRAFITE 0,5MM HB	Unidade	100	1,98
LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM HB	Unidade	100	1,68
MINI (PONTAS) GRAFITE PENTEL 0,5MM HB	Unidade	100	1,17
MINI (PONTAS) GRAFITE 0,7MM HB	Unidade	100	0,89
CANETA HIDROGRÁFICA 4,0MM VERMELHA	Unidade	100	0,89
ETIQUETA "30217" PACOTE COM 100 UND	PCT	200	19,98
PASTA PLÁSTICA COM TRILHO TRANSPARENTE	Unidade	200	1,94
CALCULADORA CIENTÍFICA	Unidade	10	21,84

PASTA A-Z ESTREITA MATERIAL CAPA: PAPEL PRENSADO, TIPO LOMBADA: LARGA, COR: VARIADAS, TAMANHO: OFICIO, MATERIAL FIXADOR: METAL CROMADO.	Unidade	400	9,94
--	---------	-----	------

João Dias - RN, 5 de Dezembro de 2024 as 9 horas e 29 minutos Promotor: Prefeitura Municipal de João Dias, Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de João Dias Assinatura Jessé Alves de Oliveira

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:B4C96811

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS MODALIDADE:
PREGÃO (SETOR PÚBLICO) - EDITAL Nº 91011/2024 – PROCESSO Nº 21100001/2024

Termo de Homologação de Processo Licitatório Prefeitura Municipal de João Dias
Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 91011/2024 – Processo Nº 21100001/2024

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de João Dias, Sr.(a) Francisco Damiano de Oliveira, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP e Transfere Gov +Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 21100001/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 91011/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

Participante Vencedor: IVANI BATISTA NETO

Apelido utilizado na sala: Participante 1 Documento do Licitante: 42.241.189/0001-54 Cidade UF: Natal – RN

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
PAPEL A4 210X97MM	Resma	5000	16,98
ENVELOPE SACO OURO 24CMX34CM ENVELOPE 240MM X 340MM, 80 G.	Unidade	3000	0,52
CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA CX 50 UNIDADES	Caixa	1000	
GRAMPEADOR MEDIO DE MESA 26/6 COM CAPACIDADE PAREA 25FLS	Unidade	300	19,50
CLIPS 6/0 DE METAL DE METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Caixa	300	3,90
CLIPS 4/0 DE METAL DE METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Caixa	300	3,25
PAPEL OFICIO PESO 60	Resma	200	14,30
ENVELOPE PEQUENO	Unidade	500	0,19
ENVELOPE OFICIO BRANCO. ENVELOPE MÉDIO OFICIO 250MM X 353MM.	Unidade	1000	0,20
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000	Caixa	500	5,98
GRAMPOS 23/13 GALVANIZADOS CAIXA COM 1.000	Caixa	100	4,96
PAPEL BRANCO TAM. A4 PESO 40 PACOTE COM 250FLS.	Resma	150	19,48
PAPEL ADESIVO (FOLHA A4 INTEIRA)	Caixa	500	1,12
PAPEL CARBONO 1 FACE	Caixa	3	48,97
PAPEL COUCHÊ II	PCT	20	19,87
PAPEL FOTOGRÁFICO ALTO BRILHO, PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA, ALTA QUALIDADE E PERFORMANCE, GRAMATURA 180G/M2, NA COR BRANCA PARA CÓPIAS COLORIDAS, FORMATO A4	PCT	30	25,98

PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM AUTOCOLANTE, COLORIDO, BLOCO PEQUENO, MEDINDO 76MM X 102MM.	Bloco-BI	1000	7,56
PAPEL RECICLADO A4 75G/M ² , RESMA COM 500 FOLHAS	Resma	1000	29,87
CANETA MARCA TEXTO	Unidade	1000	1,93
CANETA TINTA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD	Unidade	30	2,60
ENVELOPE PARA CD/DVD CX C/ 500 UNID	Caixa	3	23,99
ENVELOPE BRANCO ENVELOPE SACO BRANCO OFFSET PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS E ARMAZENAMENTO DE PAPÉIS EM GERAL; TAMANHO: 240MM X 340MM; FORMATO: SACO E GRAMATURA: 75G/M2	Unidade	2000	0,63
ENVELOPE COLORIDO 24CM X 34CM	Unidade	200	0,65
ENVELOPE COLORIDO 144MM X 162 MM C/100	Unidade	2	58,99
ENVELOPE COLORIDO 78X115MM (PEQUENO)	Unidade	300	0,28
ENVELOPE COLORIDO 162X229MM	Unidade	300	0,58
CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS, DIMENSÕES 500X 660 MM, GRAMATURA 180G	Folha	2000	0,79
CARTOLINA DÚPLA FACE PACOTE C/ 20 CORES VARIADAS, DIMENSÕES 500X 660 MM, GRAMATURA 180G	PCT	1000	0,98
CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS, DIMENSÕES 500X 660 MM, GRAMATURA 200G	Unidade	1000	1,48
CLIPS 2/0 DE METAL DE METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 100 CEM UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Caixa	800	2,34
CLIPS 3/0 DE METAL DE METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 CINQUENTA UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Caixa	800	2,60
TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO ENTINTADO, COR AZUL OU PRETO, TUBO PLÁSTICO DE 30ML	Unidade	100	5,20
FITA ADESIVA CORES VARIADAS FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO COM DIMENSÕES 5 CM X 50 M. EMBALAGEM: UNIDADES SEPARADAS COM MATERIAL ANTI-ADESIVO	Unidade	50	13,65
FITA ADESIVA, TIPO CREPE, MARRON MEDINDO 25MMX50M	Unidade	50	13,00

FITA ADESIVA TRANSPARENTE FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO COM DIMENSÕES 50MM X 50M. EMBALAGEM: UNIDADES SEPARADAS COM MATERIAL ANTI-ADESIVO	ROLO	150	6,98
FITA DE EMPACOTAMENTO I FITA GOMADA SUPER- RESISTENTE COM ALTÍSSIMO PODER DE ADESÃO PARA O FECHAMENTO DE CAIXAS PESADAS. TAMANHO: 19MM X 50M	Unidade	100	10,89
FITA DE EMPACOTAMENTO II FITA GOMADA PAPEL LISO SUPER- RESISTENTE COM ALTÍSSIMO PODER DE ADESÃO PARA O FECHAMENTO DE CAIXAS PESADAS. TAMANHO: 24MM X 50M.	Unidade	100	11,19
FITA DE EMPACOTAMENTO III FITA GOMADA PAPEL LISO SUPER- RESISTENTE COM ALTÍSSIMO PODER DE ADESÃO PARA O FECHAMENTO DE CAIXAS PESADAS. TAMANHO: 32MM X 50M	Unidade	100	11,19
FITA DECORATIVA DE TNT ARAMADA, 35MM X10MT, CORES VARIADAS	ROLO	100	13,65
FITA ESCOLAR ADESIVA CORES VARIADAS, DIMENSÕES 12MM X 10M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	Unidade	100	2,98
FITA GOMADA TAMANHO 38MM X 50M	ROLO	100	11,49
PINCEL ARTÍSTICO Nº 00 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO.	Unidade	50	2,99
PINCEL ARTÍSTICO Nº 06 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA.	Unidade	50	3,25
PINCEL ARTÍSTICO Nº 08 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA.	Unidade	50	3,25

PINCEL ARTÍSTICO Nº 10 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA.	Unidade	50	2,73
PINCEL ARTÍSTICO Nº 12 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA.	Unidade	50	3,38
PINCEL ARTÍSTICO Nº 14 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA.	Unidade	50	3,25
PINCEL ARTÍSTICO Nº 16 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA.	Unidade	50	3,38

PINCEL ARTÍSTICO Nº 20 CHATO PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, EM CERDA BRANCA.	Unidade	50	3,38
PINCEL ATÔMICO AZUL RECARREGAVEL MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR DE TINTA: AZUL.	Unidade	100	2,98
PINCEL ATÔMICO PRETO RECARREGAVEL MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR DE TINTA:PRETO.	Unidade	100	2,98
PINCEL ATÔMICO VERMELHO RECARREGAVEL MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR DE TINTA: VERMELHO.	Unidade	100	2,98
PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL.	Unidade	200	3,25
PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO) MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL.	Unidade	200	3,38
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA E PERFORMANCE, COM FELTRO,	Unidade	200	7,15
PASTA A-Z LARGA MATERIAL CAPA: PAPEL PRENSADO, TIPO LOMBADA: LARGA, COR: VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESILHA E TRAVA DE FECHAMENTO.	Unidade	3000	3,98
PASTA CLASSIFICADOR EM ACETATO TRANSPARENTE, CAPA E CONTRACAPA, DIMENSÕES 235 X 350MM X 20MM, COM DOIS FUROS PARA PRENDEDORES MACHO E FÊMEA.	Unidade	1000	2,98
PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTÃO EM PAPEL CARTÃO DE 280G, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METÁLICO MACHO E FÊMEA, DIMENSÕES 235 X 350MM	Unidade	1000	3,98
PASTA ESCOLAR PAPELÃO OFÍCIO SIMPLES, COM ELÁSTICO DIMENSÕES 235X350MM.CORES VARIADAS	Unidade	500	2,88
PASTA ESCOLAR POLIIONDA SIMPLES COM ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, DIMENSÕES 235X350MM CORES VARIADAS	Unidade	500	2,48
PASTA SUSPÊNSA EM FIBRA MARMORIZADA, PLASTIFICADA MARMORIZADA, COR VERDE, PRENDEDOR DE PLÁSTICO, 538 G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 425 X 265 X 210 MM	Unidade	250	1,99
PASTA ZIP VERSÁTIL CRISTAL 355X220MM 0,15 COM VISOR E BOLSO FRONTAL PARA IDENTIFICAÇÃO	Unidade	200	6,50
LIVRO ATA C/ 100FLS 205 A 225MM, 300 A 330MM.	Unidade	200	9,58
LIVRO DE PONTO COM 04 ASSINATURAS: MEDINDO 220 X 320MM; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFFSET PLASTIFICADO, PESANDO 90G/M2; EM PAPEL OFFSET, COM 100 FOLHAS.	Unidade	100	9,58

LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA FOLHAS, EM PAPEL OFFSET, PESANDO 56G/M2.	Unidade	100	9,94
BALÃO DE LÁTEX COM ESTAMPAS (BEXIGA) 9", PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS	PCT	500	8,98
BALÃO DE LÁTEX LISO (BEXIGA) 9", PACOTE COM 50 UNIDADES E CORES VARIADAS.	PCT	500	8,98
CAIXA ARQUIVO MORTO EM PVC CORES VARIADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 345 X 140 X 240MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	10000	4,49
TESOURA CABO POLIPROPILENO LAMINA AÇO INOX 21CM CABO EM POLIPROPILENO, COM PARAFUSO DE REGULAGEM.	Unidade	50	6,63
REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL , PRETO E VERMELHO	Unidade	300	5,20
CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixa	200	16,79
PORTA OBJETOS COM 03 REPARTICOES EM ACRÍLICO, COR FUME, COM 03 (TRÊS) REPARTIÇÕES PARA LÁPIS/CLIPES/LEMBRETES. DIMENSÕES: 230 MM (LARGURA) X 60 MM (PROFUNDIDADE) X 78 MM (ALTURA).	Unidade	100	16,77
PLASTICO ADESIVO TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, TAMANHO 45CM X 10M.	Metro-M	300	6,50
PILHA ALCALINA PEQUENA MODELO "AA", 1,5 VOLTS BLISTER, DIMENSÕES: 87,5 X 62,5 X 38,5MM. PESO 140G. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	Pacote-Pac	100	4,98
PERFURADOR PROFISSIONAL P/210 FLS DE MATERIAL METÁLICO COM PEÇAS EM METAL CROMADO, DE QUALIDADE COMPROVADO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	10	170,30
PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUROS P/150 FLS EM AÇO.	Unidade	20	170,30
PERFURADOR DE PAPEL GRANDE P/ 60 FLS 2 FUROS, EM AÇO E CAPACIDADE DE PERFURAR 60 FOLHAS.	Unidade	50	68,99
MOLHA DEDO PASTA/CREME/CERA, ATÓXICO, BASE PLÁSTICA, FORMATO REDONDO E COM 12G.	Unidade	100	3,97
CD- RW CX C/100 DISCO LASER, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Caixa	10	59,89

FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A SIMPLES LISA, CORES VARIADAS, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Folha	200	1,48
FOLHA DE EMBORRACHADO GLITADO E.V.A CORES VARIADAS COM GLITER COBRINDO UNIFORMEMENTE TODA A SUPERFÍCIE DA FOLHA.	Folha	200	3,77
PAPEL CAMURÇA DIMENSÕES 40 X 60 CM, CORES VARIADAS	Unidade	300	1,37
FOLHA DE POLIESTIRENO I (ISOPOR) PLACA, ESPESSURA 05MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM	Folha	50	1,30
FOLHA DE POLIESTIRENO II (ISOPOR) PLACA, ESPESSURA 10MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM	Folha	50	1,25
FOLHA DE POLIESTIRENO III (ISOPOR) PLACA, ESPESSURA 20MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM	Folha	50	5,20
FOLHA DE POLIESTIRENO IV (ISOPOR) PLACA, ESPESSURA 30MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM	Folha	50	7,80
LÂMINA PARA ESTILETE 9MM RETRÁTIL SIMPLES CAIXA COM 10 LAMINAS	Caixa	7	3,98
LÂMINA PARA ESTILETE 18MM RETRÁTIL SIMPLES CAIXA COM 10 LAMINAS	Caixa	7	3,98
GRAMPO PARA GRAMPEADOR I 106/6 CAIXA COM 5000 GRAMPOS	Caixa	50	7,80
GRAMPO PARA GRAMPEADOR II 108/6 CAIXA COM 5000 GRAMPOS	Caixa	2	9,89
GRAMPO PARA GRAMPEADOR III 26/6 CAIXA COM 5.000 GRAMPOS	Caixa	150	5,98
GRAMPEADOR P/ 210 FOLHAS GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/17, 23/20, 23/23.	Unidade	10	13,00
ESTILETE LARGO CABO PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA SIMPLES, EM LAMINA DE AÇO LARGA DIVIDIDA,	Caixa	50	2,98
ESTILETE ESTREITO CABO PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA SIMPLES, EM LAMINA DE AÇO LARGA DIVIDIDA,	Caixa	50	2,14
EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unidade	50	19,50
LIGA ELÁSTICA P/ DINHEIRO LARGURA 1,8MM X ESPESSURA 2,0MM X DIÂMETRO 5CM, EM LÁTEX NATURAL	PCT	10	13,00
MAQUINA DE CALCULAR 12 DÍGITOS A BATERIA, TIPO ELETRÔNICA, COM VISOR, CONTENDO 12 DÍGITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	30	14,30

BORRACHA BRANCA Nº. 40 CX C/ 40 UNIDADES E DIMENSÕES: 3,3X2,3X0,08 CM.	Caixa	102	15,60
CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CX 50 UNIDADES ESCRITA MEDIA, TINTA NA COR AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	200	38,30
CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CX COM 50 UNIDADES ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO: 0,7 MM - TINTA NA COR PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	200	41,60
CLIPS 8/0 (DE METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE)	Caixa	100	5,24
COLA LÍQUIDA BRANCA 40 G ADESIVO A BASE DE PVA, PARA USO EM PAPEL CERAMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLÁSTICO, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 40 GRAMA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUT	Unidade	1000	1,69
COLA LÍQUIDA BRANCA 90 G (ADESIVO A BASE DE PVA, PARA USO EM PAPEL CERAMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLÁSTICO, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90 GRAMA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO	Unidade	500	2,60

PRODUT			
COLA ISOPOR 90G ESPECIFICAÇÃO: FRASCO COM 90G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	Unidade	200	4,16
DVD-R CX C/100	PCT	5	118,99
FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MM X 20M	Unidade	200	2,60
LIVRO ATA C/ 50 FLS COM 50(CINQUENTA) FOLHAS, PRIMEIRA E ÚLTIMA FOLHAS SUPLEMENTARES EM BRANCO, PAPEL APERGAMINHADO.	Unidade	80	6,50
PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 0,2CM DE ALTURA	Unidade	800	3,90
PASTA C/ GRAMPO TRILHO EM PAPELÃO TAMANHO OFÍCIO 240MM X 340MM, EMBALAGEM UNITÁRIA.	Unidade	500	2,70
RÉGUA II PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM, RÍGIDA, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO	Unidade	800	1,04
GRAMPO TRILHO PARA PASTA TAMANHO 80MM CX COM 50 JOGOS. MATERIAL DE FERRO.	Caixa	800	11,49
PORTA DUREX LARGURA: 6,5CM ; COMPRIMENTO: 15CM, ALTURA: 7 CM.	Unidade	20	14,95
GUILHOTINA MEDIA LARGURA 22CM E 46 CM COMPRIMENTO.	Unidade	4	195,00

CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE	Caixa	220	2,09
CANETA MARCA TEXTO NA COR AZUL	Unidade	220	1,56
CANETA MARCA TEXTO NA COR ROSA	Unidade	220	2,09
CANETA MARCA TEXTO NA COR LARANJA	Unidade	220	1,95
PRENDEDOR DE PAPEL1 PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BLINDER CLIP. LARGURA 32MM DA BASE COM 12 UND EM AÇO DE ALTO CARBONO REVESTIDO	Caixa	200	12,59
2508 - PRENDEDORES DE PAPEL 3 PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BLINDER CLIP. LARGURA 41MM DA BASE COM 12 UND EM AÇO DE ALTO CARBONO REVESTIDO	Caixa	200	18,59
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO POLIPROPILENO COR: TRANSPARENTE E FORMATO: A4, PCT COM 100 FLS	PCT	300	44,99
APONTADOR DE LÁPIS MANUAL C/ ENTRADA CORPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO.	Caixa	100	0,88
PRANCHETA A4 EM MADEIRA.	Unidade	50	8,98
COLA EM BASTÃO DE 20G.	Unidade	1000	1,75
AGENDA TELEFÔNICA AGENDA TELEFÔNICA,	Unidade	10	26,00
AGENDA ANOTAÇÕES COM WIRE-O – CAPA DURA – PAPEL RECICLADO – ESPIRAL EM METAL – COR VARIADAS CONTER FOLHAS DIÁRIAS, CALENDÁRIO, DATAS IMPORTANTES, AGENDA TELEFÔNICA.	Unidade	150	19,50
BLOCO DE RECADOS EM PAPEL - , AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL - POST- IT NEON, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, 100 FOLHAS, COLORIDOS, ADELBRÁS, INFORMS, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	Unidade	3000	5,98
BLOCO AUTOADESIVO 50X50 NEON CORES C/250FLS STICK NOTE OS BLOCOS AUTOADESIVOS STICK NOTE SÃO IDEIAIS PARA ANOTAÇÕES IMPORTANTES, RECADOS E MEMORANDOS.COR: 5 CORES	Unidade	3000	5,98
MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO POST-IT® FLAGS DE PAPEL 76 MM X 76 MM - 180 FOLHAS	Unidade	3000	6,94
CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL ARTICULÁVEL	Unidade	50	29,49
UMIDIFICADOR DE DEDOS ESPUMA ENCAIXADO MOLHA-DEDOS	Unidade	200	3,93
CANETA CORRETIVA COM CORPO PLÁSTICO E PONTA METAL	Unidade	600	4,94
CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA EM PLÁSTICO	Unidade	100	8,98
CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA EM PLÁSTICO	Unidade	100	5,94

PAPEL COUCHÊ I PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA, ALTA QUALIDADE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	100	26,00
AGENDA SIMPLES	Unidade	100	26,00
ALMOFADA PARA CARIMBO (CAIXA EM MATERIAL PLÁSTICO CORES (PRETO E AZUL)	Unidade	30	7,80
BASTÃO COLA QUENTE FINO	Unidade	200	1,04
BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	Unidade	200	1,17
BLOCO POST IT AMARELO 76X76MM, PCT 5 UND	Unidade	3000	6,94
BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA	Caixa	100	0,88
BORRACHA PONTEIRA	Unidade	1000	0,29
CADERNO GRANDE 10 MATÉRIAS CAPA DURA C/200 FLS UNISSEX 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE, ESPIRAL E MARGEM, FORMATO 200X275MM	Unidade	800	19,50
CADERNO GRANDE 12 MATÉRIAS CAPA DURA C/200 FLS UNISSEX 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE, ESPIRAL E MARGEM, FORMATO 200X275MM	Unidade	800	23,40
CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS	Unidade	800	6,89
CAVALETE FLIP CHART EM MADEIRA	Unidade	50	149,50
COLA GLITTER 35G CORES VARIADAS	Unidade	600	2,34
COLEÇÃO GRANDE DE MADEIRA COM 12 CORES CX COM 12	Unidade	800	5,40
COLEÇÃO GIZ DE CERA PEQUENO 12 CORES	Caixa	800	5,98
COLEÇÃO HIDROCOR GRANDE 12 CORES	Caixa	800	7,80
ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114MMX162MM S/ RPC	Unidade	500	0,11
ENVELOPE TAMAMHO A4 ENVELOPE SACO, IDEAL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E CURRÍCULOS TAMANHO 229MMX324MM E NAS CORES BRANCO E AMARELO	Unidade	5000	0,53
1474 - ESTOJO PARA LÁPIS SIMPLES UNISSEX, COM 01 REPARTIÇÃO. CONFECCIONADO EM PVC OU LONA. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 40MM X C 180MM X P 40MM	Unidade	800	4,55
FITA ADESIVA KRAFT PAPEL CREPADO 45 MMX50MTS	ROLO	100	14,30
FITA DE CETIM FINA	ROLO	40	2,99
FITA DE CETIM GROSSA	ROLO	40	6,50
FITA DUPLA FACE FINA	ROLO	50	9,10
FITA DUPLA FACE GROSSA	ROLO	50	10,40

FITAS ADEIVAS PVC 45M X 48MM P/ CAIXAS DE PAPELÃO	ROLO	20	5,98
FOLHA ISOPOR 15MM	Unidade	200	2,60
FOLHA ISOPOR 50MM	Unidade	200	2,60
GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES C/ 12 CORES, SEM CHEIRO ATÓXICO	Unidade	1000	2,60
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 GRAMPOS COBREADOS 106/6 FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E CX COM 2.500 UNIDADES.	Caixa	50	9,89
LÁPIS GRAFITE HB Nº 02, 1ª LINHA - CAIXA C/ 144 UNIDADES, CORPO HEXAGONAL CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, SEM RACHADURAS, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS,	Caixa	50	42,89
MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES, DE ALTA QUALIDADE, SEM CHEIRO E ATÓXICA.	Unidade	800	4,55
PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4 C/ 100 FLS (PRETO E AZUL)	Caixa	3	48,99
PAPEL CELOFANE (CORES VARIADAS)	Folha	150	1,17
PAPEL FLIP CHART MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 90G/M2, DIMENSOES 640X880MM - BLOCO 50 FOLHAS	Unidade	20	52,00
PAPEL JORNAL	Resma	20	26,00
PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS)	Folha	100	1,30
PAPEL MADEIRA CARTAZES MEDINDO 95 X 66 CM.	Folha	200	0,98
PAPEL SEDA 95 X 66 CM	Folha	150	0,39
PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL PAPELÃO TAMANHO 240MM X 340MM.	Unidade	300	5,07
PASTA ESCOLAR POLIIONDA 20MM COM ELÁSTICO DIMENSÕES 315X226X20MM CORES VARIADAS, TRANSPARENTE.	Unidade	800	3,98
PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA TRANSPARENTE OFÍCIO 240MM X 340MM	Unidade	100	2,86
PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO P/40 FLS 2 FURROS, EM AÇO E CAPACIDADE DE PERFURAR 40 FOLHAS.	Unidade	25	58,50

PILHA ALCALINA "AAA" PARA EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA LEVES E CONTÍNUAS, CONTROLE REMOTO, RELÓGIOS, BRINQUEDOS, RÁDIOS, LANTERNAS E CÂMERAS DIGITAIS.	Unidade	100	2,73
PISTOLA COLA QUENTE VOLTAGEM 110V/220V E APROVADA PELO IMETRO.	Unidade	10	24,96
QUADRO BRANCO LOUSA 1,20 X 90, MOLDURA EM ALUMÍNIO CORTANTE, CHAPA DE MADEIRA, BRANCO BRILHANTE 3 MM, ACABAMENTO COM MOLDURA ALUMÍNIO COM SUPORTE.	Unidade	10	71,50

RÉGUA 20 CM TRANSPARENTE	Unidade	800	0,92
TESOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE, PARA PICOTAR PAPEL	Unidade	100	5,33
TESOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO PEQUENO, PARA PICOTAR PAPEL	Unidade	100	6,50
TESOURA MODELO ESCOLAR EM AÇO NIQUELADA, AÇO POLIDO, 4 POLEGADAS, SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	Unidade	800	1,49
TINTA GUACHE CAIXA COM 6	Unidade	100	5,07
TINTA TECIDO CORES VARIADAS	Unidade	150	2,89
DVD-R CX C/100 3	Unidade	3	59,89
CLIPS 10/0 DE METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 15 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Caixa	20	3,49
PASTA CLASSIFICADORA IMPRESSA 345X235MM	Unidade	100	2,99
LAPISEIRA GRAFITE 0,5MM HB	Unidade	100	1,98
LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM HB	Unidade	100	1,68
MINI (PONTAS) GRAFITE PENTE 0,5MM HB	Unidade	100	1,17
MINI (PONTAS) GRAFITE 0,7MM HB	Unidade	100	0,89
CANETA HIDROGRÁFICA 4,0MM VERMELHA	Unidade	100	0,89
ETIQUETA "30217" PACOTE COM 100 UND	PCT	200	19,98
PASTA PLÁSTICA COM TRILHO TRANSPARENTE	Unidade	200	1,94
CALCULADORA CIENTÍFICA	Unidade	10	21,84
PASTA A-Z ESTREITA MATERIAL: PAPEL Prensado, TIPO LOMBADA: LARGA, COR: VARIADAS, TAMANHO: OFÍCIO, MATERIAL FIXADOR: METAL CROMADO.	Unidade	400	9,94

João Dias - RN, 5 de Dezembro de 2024 as 9 horas e 30 minutos Promotor: Prefeitura Municipal de João Dias,
Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de João Dias Assinatura Jessé Alves de Oliveira

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:737BE847

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 041/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22070003/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição gradativa e eventual de equipamentos de ar condicionado.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame;
Considerando, que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes;

ADJUDICOo presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Vencedor(es): J V P LOPES LTDA						
CNPJ: 47.677.561/0001-93					Email:	Telefone: 8491507777
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	APARELHO AR-CONDICIONADO. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTUS; TENSÃO: 220 V; TIPO: SPLIT; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, TECNOLOGIA: INVERTER. SERPENTINA DE COBRE. Com Etiquetas/Selos conforme determinações INMETRO, Unidade condensadora e evaporadora devem ser compatíveis e entregues juntas. O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 meses, contados da data de entrega.	VIX	UND	34,00	2.000,00	68.000,00
Total:						68.000,00

Valor total R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);
Jucurutu/RN, 16 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:A4499376

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 041/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22070003/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição gradativa e eventual de equipamentos de ar condicionado.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

HOMOLOGOo presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Vencedor(es): J V P LOPES LTDA		
CNPJ: 47.677.561/0001-93		Telefone: 8491507777

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	APARELHO AR-CONDICIONADO. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTUS; TENSÃO: 220 V; TIPO: SPLIT; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, TECNOLOGIA: INVERTER. SERPENTINA DE COBRE. Com Etiquetas/Selos conforme determinações INMETRO, Unidade condensadora e evaporadora devem ser compatíveis e entregues juntas. O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 meses, contados da data de entrega.	VIX	UND	34,00	2.000,00	68.000,00
Total:						68.000,00

Valor total R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);

CONVOQUEM-SE a(as) empresa(s) acima mencionada(as) para a assinatura da **Ata de Registro de Preço**;

Jucurutu/RN, 16 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:C2735412

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
 D029 QDD 2025**

CNPJ – 04.214.217/0001-55

Rua da Matriz, 280 – Centro

DECRETO Nº 029/2024.

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 25 da Lei Municipal nº 421/2024, de 17 de junho de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado para o Exercício de 2025, na forma do anexo único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente a programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, integrantes do poder Executivo Municipal, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (Lei nº 421/2024, de 17 de junho de 2024), e Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 426/2024, de 10 de dezembro de 2024), em nível de modalidade de aplicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, como efeitos práticos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Constitucional de Jundiá

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - Câmara Municipal			1.553.475
01.001 - Câmara Municipal			1.553.475
	01 - LEGISLATIVA		1.553.475
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		1.553.475
	0108 - Apoio a Gestão Legislativa		1.553.475
	1001 Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara	Fiscal	167.056
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		167.056
	0001 - Jundiá		167.056
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		167.056
	1002 Aquisição, Equipamento e Material Permanente da Câmara	Fiscal	97.785
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		97.785
	0001 - Jundiá		97.785
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		97.785
	2001 Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal	Fiscal	1.288.634
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.288.634
	0001 - Jundiá		1.288.634
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		662.432
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		217.035
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.192
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.372
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		4.770
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		11.925
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		103.747
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		23.850
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		41.648
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.085
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		155.791
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		13.117
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		716
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		954

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Gabinete do Prefeito			739.050
02.001 - Gabinete do Prefeito			739.050
	04 - ADMINISTRAÇÃO		739.050
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		663.900
	0101 - Gestão Administrativa		663.900
	1003 Aquisição de Veículos para o Gabinete do Prefeito	Fiscal	2.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Jundiá		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Fiscal	661.900
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		661.800
	0001 - Jundiá		661.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		442.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.500
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração e de Petróleo Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		100
	0001 - Jundiá		100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	124 - CONTROLE INTERNO		75.150
	0101 - Gestão Administrativa		75.150
	2003 Manutenção do Controle Interno	Fiscal	75.150
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.150
	0001 - Jundiá		75.150
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		61.100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.400
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - Sec. Mun. de Administração			1.866.351
03.001 - Sec. Mun. de Administração			1.866.351
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.425.248
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.425.248
	0101 - Gestão Administrativa		1.425.248
	1004 Reforma e/ou Ampliação da Prefeitura Municipal	Fiscal	2.789
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.789
	0001 - Jundiá		2.789
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.033
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		103
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.033
	1005 Aquisição de Veículos	Fiscal	518
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		518
	0001 - Jundiá		518
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		518
	1006 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Fiscal	5.269
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.269
	0001 - Jundiá		5.269
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		103
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.166
	1007 Desapropriação de Imóvel	Fiscal	10.331
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.331
	0001 - Jundiá		10.331
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.331
	2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Fiscal	1.249.571
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.231.203
	0001 - Jundiá		1.231.203
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		225.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		103
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		103
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.500
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		517
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		103.310
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		103
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		517
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		52

	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		103
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.828
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		103.310
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		103
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		103
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		517
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		517
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		517
	0001 - Jundiá		517
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		517
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		868
	0001 - Jundiá		868
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		868
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		9.104
	0001 - Jundiá		9.104
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		50
	0001 - Jundiá		50
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração e de Petróleo		4.771
	Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		
	0001 - Jundiá		4.771
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		103
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.616
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.550
	0001 - Jundiá		1.550
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		904
	0001 - Jundiá		904
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		104
	0001 - Jundiá		104
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		500
	0001 - Jundiá		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	2006 Manutenção dos Serviços de Informações ao Cidadão - SIC	Fiscal	2.171
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.171
	0001 - Jundiá		2.171
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		517
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		103
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		207
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		310
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517
	2007 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	Fiscal	21.808
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.808
	0001 - Jundiá		21.808
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		258
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		103
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		103
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		310
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		207
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		310
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517
	2008 Contribuição à CNM, à FEMURN e a AMLAP	Fiscal	130.207
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		130.207
	0001 - Jundiá		130.207
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		100.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		15.000
	3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		207
	2118 Criação de uma Ouvidoria	Fiscal	2.584
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.584
	0001 - Jundiá		2.584
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.033
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		517
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		3.203
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.203
	0101 - Gestão Administrativa		3.203
	2115 Criação da Guarda Municipal	Fiscal	3.203
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.203
	0001 - Jundiá		3.203
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.066
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		103
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		310

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		207
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	11 - TRABALHO		211.994
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.067
	0101 - Gestão Administrativa		2.067
	2116 Realização de Concurso Público	Fiscal	2.067
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.067
	0001 - Jundiá		2.067
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		310
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.240
	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		209.927
	0101 - Gestão Administrativa		209.927
	2009 Contribuição ao PASEP	Fiscal	209.927
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		207.137
	0001 - Jundiá		207.137
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		206.620
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		517
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.583
	0001 - Jundiá		2.583
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.583
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		207
	0001 - Jundiá		207
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		207
	25 - ENERGIA		225.906
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		225.906
	0101 - Gestão Administrativa		225.906
	1008 Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Fiscal	1.705
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.550
	0001 - Jundiá		1.550
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		310
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		207
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.033
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		155
	0001 - Jundiá		155
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		103
	1116 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painéis Solares)	Fiscal	2.066
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.066
	0001 - Jundiá		2.066
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.066
	2010 Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Fiscal	222.135
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		101.386
	0001 - Jundiá		101.386
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		207
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.662
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		517
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		156
	0001 - Jundiá		156
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		52
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de e Petróleo Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		724
	0001 - Jundiá		724
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		207
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		119.869
	0001 - Jundiá		119.869
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		116.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		517
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - Secretaria Mun. de Finanças			673.063
04.001 - Secretaria Mun. de Finanças			673.063
	04 - ADMINISTRAÇÃO		428.751
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		428.751
	0101 - Gestão Administrativa		428.751
	2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	Fiscal	386.751
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		354.079
	0001 - Jundiá		354.079
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		103
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.500
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		103
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.170
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		517
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.550
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		310
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		13.500
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		207
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		52
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.033

	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de e Petróleo		32.620
	Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		
	0001 - Jundiá		32.620
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		103
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		207
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		310
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		52
	0001 - Jundiá		52
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52
	2117 Manutenção do SIAFIC	Fiscal	42.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.000
	0001 - Jundiá		42.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		42.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		244.312
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		244.312
	0115 - Encargos Públicos Diversos		244.312
	1009 Amortização da Dívida de Precatórios	Fiscal	5.166
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.166
	0001 - Jundiá		5.166
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.166
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1010 Amortização da Dívida Junto ao INSS	Fiscal	237.613
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		237.613
	0001 - Jundiá		237.613
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		237.613
	1011 Amortização do Principal da Dívida Por Contrato	Fiscal	1.033
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.033
	0001 - Jundiá		1.033
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.033
	2012 Pagamento de Juros sobre a Dívida Contratada	Fiscal	500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500
	0001 - Jundiá		500
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 - Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos			3.249.160
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos			3.249.160
	15 - URBANISMO		3.121.711
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		42.685
	0110 - Desenvolvimento Urbano		42.685
	1090 Construção e Reforma de Ponto de Apoio Para Moto Táxi	Fiscal	6.717
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.683
	0001 - Jundiá		5.683
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.616
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.034
	0001 - Jundiá		1.034
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	1091 Recuperação/Reconstrução de Pavimentação de Ruas na Zona Rural e Urbana	Fiscal	6.303
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.682
	0001 - Jundiá		5.682
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.066
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.099
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		621
	0001 - Jundiá		621
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		207
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		207
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		207
	1092 Implantação de Vídeo Monitoramento na Zona Urbana e Rural	Fiscal	24.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.000
	0001 - Jundiá		24.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.000
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		500
	0001 - Jundiá		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	2119 Recuperação de Canteiros e Bancos das Ruas da Sede do Município e da Comunidade Santa Fé	Fiscal	5.165
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.165
	0001 - Jundiá		5.165
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.033
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.099
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.033
	452 - SERVIÇOS URBANOS		3.079.026
MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0110 - Desenvolvimento Urbano		3.078.026

	1013 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	Fiscal	60.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.500
	0001 - Jundiá		8.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17060000 - Transferência Especial da União		100
	0001 - Jundiá		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		50.000
	0001 - Jundiá		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	1014 Aquisição de Veículos e/ou Outros Equipamentos	Fiscal	6.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000
	0001 - Jundiá		4.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		2.000
	0001 - Jundiá		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	1015 Aquisição de Máquinas e/ou Equipamentos	Fiscal	102.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500
	0001 - Jundiá		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Jundiá		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		2.000
	0001 - Jundiá		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		100
	0001 - Jundiá		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	1016 Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos	Fiscal	3.000
MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	1018 Construção de um Pórtico na Entrada da Sede do Município	Fiscal	2.066
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.033
	0001 - Jundiá		1.033
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.033
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.033
	0001 - Jundiá		1.033
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.033
	1019 Reforma, Modernização e/ou Ampliação de Mercado Público	Fiscal	2.067
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		517
	0001 - Jundiá		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.550
	0001 - Jundiá		1.550
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.550
	1020 Construção, Reforma e Ampliação de Praças	Fiscal	103.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Jundiá		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		2.000
	0001 - Jundiá		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	1021 Construção de Calçadas, Canteiros e Pórticos em Vias Públicas	Fiscal	102.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.500
	0001 - Jundiá		1.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000

	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Jundiá		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	1022 Pavimentação/Drenagem Superficial de Calçamentos e/ou Capeamento Asfáltico de Ruas	Fiscal	705.650
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		151.100
	0001 - Jundiá		151.100
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		300.100
	0001 - Jundiá		300.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.100
	0001 - Jundiá		50.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17060000 - Transferência Especial da União		200.000
	0001 - Jundiá		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		400
	0001 - Jundiá		400
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		3.950
	0001 - Jundiá		3.950
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.950
	1089 Construção de um Calçadão	Fiscal	101.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Jundiá		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		500
	0001 - Jundiá		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	2013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Fiscal	1.883.979
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.758.304
	0001 - Jundiá		1.758.304
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		605.000
MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		73.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.550
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		692.983
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		207
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		207
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		207
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		517
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.099
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		517
	0001 - Jundiá		517
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		517
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		517
	0001 - Jundiá		517
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		517
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		18.937
	0001 - Jundiá		18.937
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.885
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		102.344
	0001 - Jundiá		102.344
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		65.144
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.085

	0001 - Jundiá		1.085
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.033
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		52
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		2.119
	0001 - Jundiá		2.119
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		156
	0001 - Jundiá		156
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52
	2014 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Fiscal	5.064
MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.339
	0001 - Jundiá		4.339
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.066
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		103
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.033
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		621
	0001 - Jundiá		621
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		207
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		207
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		207
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		52
	0001 - Jundiá		52
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		52
	0001 - Jundiá		52
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52
	0114 - Promoção da Mobilidade		1.000
	1017 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos	Fiscal	1.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	17 - SANEAMENTO		106.186
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		106.186
	0103 - Saneamento Ambiental		106.186
	1024 Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias	Fiscal	52.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Jundiá		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	1025 Construção do Sistema de Saneamento Básico	Fiscal	51.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500
	0001 - Jundiá		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Jundiá		50.000
MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	2015 Manutenção do Sistema de Saneamento Básico	Fiscal	2.686
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.686
	0001 - Jundiá		2.686
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.033
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.033
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103
	26 - TRANSPORTE		21.263
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		21.263
	0110 - Desenvolvimento Urbano		16.716
	1026 Construção de Abrigos para Passageiros	Fiscal	2.067
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.550
	0001 - Jundiá		1.550
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.033
	17490000 - Outras vinculações de transferências		517
	0001 - Jundiá		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	1027 Construção de Uma Garagem Municipal	Fiscal	14.649

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.034
	0001 - Jundiá		1.034
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		516
	0001 - Jundiá		516
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		258
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		258
	17490000 - Outras vinculações de transferências		13.099
	0001 - Jundiá		13.099
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.099
	0114 - Promoção da Mobilidade		4.547
	2016 Manutenção do Setor de Transporte	Fiscal	1.860
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.860
	0001 - Jundiá		1.860
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		207
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.033
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103
	2017 Recuperação de Estradas Vicinais	Fiscal	2.687
MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.583
	0001 - Jundiá		2.583
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.033
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.033
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		104
	0001 - Jundiá		104
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52
MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos			6.189.195
06.001 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos			6.189.195
	04 - ADMINISTRAÇÃO		20.052
	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA		20.052
	0021 - Administração Geral		20.052
	2133 Pagamento de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	20.052
	15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		20.052
	0001 - Jundiá		20.052
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.450
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		552
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	12 - EDUCAÇÃO		5.536.393
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.938.881
	0104 - Desenvolvimento da Educação		1.631.126
	1105 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painéis Solares)	Fiscal	1.033
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.033
	0001 - Jundiá		1.033
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.033
	2021 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos	Fiscal	1.626.991
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.625.854
	0001 - Jundiá		1.625.854
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		275.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.550
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.033
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		103
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		270.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		517
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		400.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		517
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		517
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		517
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.066
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		517
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		517
	0001 - Jundiá		517
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		517
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		517
MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Jundiá		517
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		517
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		103

	0001 - Jundiá		103
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		103
	2029 Plano Municipal de Educação - PME	Fiscal	1.551
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.551
	0001 - Jundiá		1.551
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	2124 Cursos Profissionalizantes Para Jovens e Adultos	Fiscal	1.551
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.551
	0001 - Jundiá		1.551
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	0109 - Manutenção dos Conselhos Municipais		7.755
	2018 Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Fiscal	2.585
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.585
	0001 - Jundiá		2.585
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517
	2019 Manutenção do Conselho do FUNDEB	Fiscal	2.585
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.585
	0001 - Jundiá		2.585
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517
	2020 Manutenção do Conselho da Merenda	Fiscal	2.585
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.585
	0001 - Jundiá		2.585
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517
	0112 - Transporte Escolar		300.000
	1100 Aquisição de Transportes Escolares	Fiscal	300.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		300.000
	0001 - Jundiá		300.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		3.102.580
	0104 - Desenvolvimento da Educação		2.791.867
	1029 Construção de Cisternas nas Escolas	Fiscal	1.033
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.033
	0001 - Jundiá		1.033
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.033
	1030 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	Fiscal	53.100
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.583
	0001 - Jundiá		2.583
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.066
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.517
	0001 - Jundiá		50.517
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1031 Programa Educando com Qualidade - PAR	Fiscal	356.473
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		500
	0001 - Jundiá		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		355.973
	0001 - Jundiá		355.973
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.973
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000
	1032 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas	Fiscal	517
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		517
	0001 - Jundiá		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	1033 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental	Fiscal	115.094
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		8.267
	0001 - Jundiá		8.267
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.033
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.166
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		103.310
	0001 - Jundiá		103.310
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		103.310
	17490000 - Outras vinculações de transferências		517
	0001 - Jundiá		517

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		3.000
	0001 - Jundiá		3.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	1034 Aquisição de Instrumentos Musicais (Banda Música)	Fiscal	1.136
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.136
	0001 - Jundiá		1.136
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		103
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.033
	1098 Aquisição de Equipamentos para Laboratórios de Informática das Escolas	Fiscal	1.033
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.033
	0001 - Jundiá		1.033
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.033
	1099 Aquisição de Equipamentos para Escolas	Fiscal	2.066
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.066
	0001 - Jundiá		2.066
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.066
	1102 Aquisição de Materiais Pedagógico para as Escolas	Fiscal	2.066
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.066
	0001 - Jundiá		2.066
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.066
	1103 Construção da Cobertura da Área de Recreação da Escola Iberê Ferreira	Fiscal	1.550
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.550
	0001 - Jundiá		1.550
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.033
	1104 Construção de uma Escola de Ensino Fundamental na Sede do Município	Fiscal	7.749
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.583
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Jundiá		2.583
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.066
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.166
	0001 - Jundiá		5.166
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.166
	2022 Manutenção do Ensino Fundamental	Fiscal	1.931.529
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.921.012
	0001 - Jundiá		1.921.012
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		821.315
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		98.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		103
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.033
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.397
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		700.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.993
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		517
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		517
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		517
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.517
	0001 - Jundiá		10.517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		517
	2023 Salário Educação - QSE/ENS. FUNDAMENTAL	Fiscal	315.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		315.000
	0001 - Jundiá		315.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		226.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2026 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Fiscal	1.521
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		1.521
	0001 - Jundiá		1.521
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.521
	2028 Programa Mais Educação - FNDE	Fiscal	2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		2.000
	0001 - Jundiá		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	0112 - Transporte Escolar		158.613
	2024 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/ENS. FUNDAMENTAL	Fiscal	46.500
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		46.500
	0001 - Jundiá		46.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.700
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	2027 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN	Fiscal	112.113
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		112.113

	0001 - Jundiá		112.113
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		90.350
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		513
	0113 - Alimentação Escolar		152.100
	2025 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ENS. FUNDAMENTAL	Fiscal	137.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		80.500
	0001 - Jundiá		80.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		56.500
	0001 - Jundiá		56.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		56.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	2204 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Quilombola	Fiscal	15.100
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		15.100
	0001 - Jundiá		15.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	362 - ENSINO MÉDIO		10.000
	0112 - Transporte Escolar		10.000
	2099 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/ENS. MÉDIO	Fiscal	10.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		10.000
	0001 - Jundiá		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		411.822
	0104 - Desenvolvimento da Educação		326.522
	1096 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creche Municipal	Fiscal	52.568
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.568
	0001 - Jundiá		2.568
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000
	0001 - Jundiá		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2031 Manutenção da Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA	Fiscal	36.375
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		36.375
	0001 - Jundiá		36.375
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		103
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.629
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.066
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		52
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		52
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		310
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.583
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		310
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.066
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.033
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		207
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		207
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		207
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.550
	2056 Salário Educação - QSE/EDUC. INFANTIL - PRÉ - ESCOLA	Fiscal	11.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		11.000
	0001 - Jundiá		11.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300
	2122 Salário Educação - QSE/EDUC. INFANTIL - CRECHE	Fiscal	16.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		16.000
	0001 - Jundiá		16.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	2123 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE	Fiscal	210.579
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		210.579
	0001 - Jundiá		210.579
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		52
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		183.892
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.497
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		52
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		52
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	0112 - Transporte Escolar		17.000
	2098 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Educação Infantil	Fiscal	17.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		17.000
	0001 - Jundiá		17.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	0113 - Alimentação Escolar		68.300
	2032 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE	Fiscal	31.700
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		15.500
	0001 - Jundiá		15.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		16.200
	0001 - Jundiá		16.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	2033 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PRE-ESCOLA	Fiscal	30.300
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.500
	0001 - Jundiá		20.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		9.800
	0001 - Jundiá		9.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	2205 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Quilombola	Fiscal	6.300
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		6.300
	0001 - Jundiá		6.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		68.610
	0104 - Desenvolvimento da Educação		45.510
	2034 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Fiscal	45.510
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		45.510
	0001 - Jundiá		45.510
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		52
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		39.258
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.616
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		52
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		52
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.033
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		413
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		517
	0113 - Alimentação Escolar		23.100
	2035 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA	Fiscal	23.100
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.500
	0001 - Jundiá		20.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		2.600
	0001 - Jundiá		2.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.400
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			4.500
	0104 - Desenvolvimento da Educação		4.500
	2097 Manutenção do Ensino Especial - AEE	Fiscal	4.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.500
	0001 - Jundiá		2.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		2.000
	0001 - Jundiá		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	13- CULTURA		130.974
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		130.974
	0105 - Desenvolvimento e Promoção Cultural		130.974
	2042 Programa de Incentivo a Arte e a Cultura	Fiscal	16.634
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.634
	0001 - Jundiá		16.634
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.397
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.033
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		517
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.033
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517
	2043 Manutenção do Programa Indústria do Conhecimento	Fiscal	7.233
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.233
	0001 - Jundiá		7.233

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.199
	2135 Execução da Lei Paulo Gustavo – Lei nº 195/2022.	Fiscal	59.507
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		42.300
	0001 - Jundiá		42.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.761
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.539
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		17.207
	0001 - Jundiá		17.207
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		17.207
	2136 Incentivo da Lei Aldir Blanc	Fiscal	47.600
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei14.399/2022		47.600
	0001 - Jundiá		47.600
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		47.600
	27- DESPORTO E LAZER		501.776
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		501.776
	0107 - Promoção das Atividades de Esporte e Lazer		501.776
	1038 Construção de Praça de Eventos	Fiscal	52.172
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		517
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Jundiá		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		51.655
	0001 - Jundiá		51.655
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		51.655
	1039 Construção e/ou Conclusão de Um Complexo Turístico Municipal	Fiscal	1.034
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		517
	0001 - Jundiá		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		517
	0001 - Jundiá		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	1040 Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Infraestrutura Esportiva	Fiscal	102.068
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.551
	0001 - Jundiá		1.551
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Jundiá		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		517
	0001 - Jundiá		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	1041 Construção de Quadra Coberta e Poliesportiva	Fiscal	121.034
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		517
	0001 - Jundiá		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		120.000
	0001 - Jundiá		120.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		517
	0001 - Jundiá		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	1087 Reforma e Modernização do Ginásio Poliesportivo	Fiscal	155.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500
	0001 - Jundiá		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		155.000
	0001 - Jundiá		155.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		155.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.099
	0001 - Jundiá		3.099
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.033
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.066
	2044 Manutenção das Atividades Desportivas	Fiscal	63.768
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		63.665
	0001 - Jundiá		63.665
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.066
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		12.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.033
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.066
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		103
	0001 - Jundiá		103
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		103
	2125 Criação de Escola de Futebol para Alunos do Ensino Público Local	Fiscal	3.101
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.101
	0001 - Jundiá		3.101
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.033
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		517

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos			5.685.000
06.002 - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica			5.685.000
	12 - EDUCAÇÃO		5.685.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		4.165.500
	0104 - Desenvolvimento da Educação		4.165.500
	1036 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas - FUNDEB-30%	Fiscal	187.500
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		177.500
	0001 - Jundiá		177.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		177.500
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		10.000
	0001 - Jundiá		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1037 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - FUNDEB-30%	Fiscal	150.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		100.000
	0001 - Jundiá		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		40.000
	0001 - Jundiá		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		10.000
	0001 - Jundiá		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2036 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB-30%	Fiscal	883.500
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		312.000
	0001 - Jundiá		312.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		310.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		571.500
	0001 - Jundiá		571.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500
	2037 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB-70%	Fiscal	2.944.500
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.829.500
	0001 - Jundiá		2.829.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		306.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		55.000
	0001 - Jundiá		55.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		60.000
	0001 - Jundiá		60.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		1.364.000
	0104 - Desenvolvimento da Educação		1.364.000
	2038 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB-30%	Fiscal	273.500
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		102.500
	0001 - Jundiá		102.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		100.000
	0001 - Jundiá		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		70.000
	0001 - Jundiá		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		49.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2039 Manutenção do Ensino Infantil/PRE-ESCOLA - FUNDEB-70%	Fiscal	119.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		83.500
	0001 - Jundiá		83.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		35.500
	0001 - Jundiá		35.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	2040 Manutenção do Ensino Infantil/CRECHE - FUNDEB-70%	Fiscal	971.500
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		456.500
	0001 - Jundiá		456.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		105.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		515.000
	0001 - Jundiá		515.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		509.834
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.166
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		149.000
	0104 - Desenvolvimento da Educação		149.000
	2041 Manutenção da EJA - FUNDEB-70%	Fiscal	149.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		147.500
	0001 - Jundiá		147.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.500
	0001 - Jundiá		1.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		6.500
	0104 - Desenvolvimento da Educação		6.500
	2096 Manutenção do Atendimento Educacional Especializado - FUNDEB-70% - AEE	Fiscal	6.500
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		6.500
	0001 - Jundiá		6.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - Secretaria Municipal de Saúde			7.773
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde			7.773
	10 - SAÚDE		7.773
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		7.773
	0102 - Gestão de Saúde		5.188
	1106 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painéis Solares)	Seguridade Social	517
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		517
	0001 - Jundiá		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	1107 Construção do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Seguridade Social	1.034
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.034
	0001 - Jundiá		1.034
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	2045 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Seguridade Social	3.637
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.637
	0001 - Jundiá		3.637
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.033
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.033
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		537
	0109 - Manutenção dos Conselhos Municipais		2.585
	2046 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Seguridade Social	2.585
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.585
	0001 - Jundiá		2.585
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - Secretaria Municipal de Saúde			7.422.653
07.002 - Fundo Municipal de Saúde			7.422.653
	10 - SAÚDE		7.422.653
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		5.914.669
	0102 - Gestão de Saúde		5.914.669
	1042 Construção e/ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS	Seguridade Social	103.616
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.616
	0001 - Jundiá		3.616

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.033
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.066
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000
	0001 - Jundiá		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1043 Construção de Academia da Saúde	Seguridade Social	41.033
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.033
	0001 - Jundiá		1.033
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.033
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		40.000
	0001 - Jundiá		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	1044 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Seguridade Social	140.350
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.550
	0001 - Jundiá		1.550
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.033
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.500
	0001 - Jundiá		5.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		130.500
	0001 - Jundiá		130.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		2.800
	0001 - Jundiá		2.800
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.800
	1088 Ampliação de Unidades de Saúde - UBS	Seguridade Social	51.033
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.033
	0001 - Jundiá		1.033
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.033
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Jundiá		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1101 Construção de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Seguridade Social	50.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Jundiá		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2048 Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	Seguridade Social	375.599
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		43.599
	0001 - Jundiá		43.599
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.617
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.265
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.099
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		517
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.033
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		75.000
	0001 - Jundiá		75.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		257.000
	0001 - Jundiá		257.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		254.800
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100
	2050 Programa de Saúde na Escola - PSE	Seguridade Social	12.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		12.000
	0001 - Jundiá		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	2055 Programa Rede Cegonha	Seguridade Social	15.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.000
	0001 - Jundiá		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2057 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Seguridade Social	1.903.245

	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.701.645
	0001 - Jundiá		1.701.645
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		517
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		950.452
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		82.648
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		517
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		517
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.530
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.099
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.199
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		129.241
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		517
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.033
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.781
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		340.428
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		154.965
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		517
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		517
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		517
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		517
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.099
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		517
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100
	0001 - Jundiá		100
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		200
	0001 - Jundiá		200
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		201.300
	0001 - Jundiá		201.300
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	2108 Manutenção das Ações e Serviços Público da Atenção Básica em Saúde	Seguridade Social	3.212.793
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.532.193
	0001 - Jundiá		1.532.193
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		517
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		517
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		517
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		207
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		103
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		103
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		103
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		175.627
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		517
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		517
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		517
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.033
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.239.720
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103.310
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.099
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		517
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.132
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.279.400
	0001 - Jundiá		1.279.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		35.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		300.000
	0001 - Jundiá		300.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		150.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		101.200

	0001 - Jundiá		101.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	2114 Manutenção de Polo de Academia da Saúde	Seguridade Social	10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - Jundiá		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.181.101
	0102 - Gestão de Saúde		1.181.101
	1045 Aquisição de Veículos/Ambulância	Seguridade Social	150.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Jundiá		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		100.000
	0001 - Jundiá		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	2047 Contribuição e Manutenção à Consórcios de Saúde	Seguridade Social	108.100
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		88.100
	0001 - Jundiá		88.100
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		8.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		80.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.000
	0001 - Jundiá		20.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		20.000
	2058 Manutenção dos Serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	Seguridade Social	923.001
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		593.001
	0001 - Jundiá		593.001
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		175.627
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		206.620
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		206.620
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		517
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		517
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.066
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		280.000
	0001 - Jundiá		280.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		124.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		50.000
	0001 - Jundiá		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		95.224
	0102 - Gestão de Saúde		95.224
	2059 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica - AFB	Seguridade Social	95.224
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		9.299
	0001 - Jundiá		9.299
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.265
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		517
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		517
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		67.000
	0001 - Jundiá		67.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		66.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		18.925
	0001 - Jundiá		18.925
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.525
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		50.400
	0102 - Gestão de Saúde		50.400
	2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção à Saúde - PFVPS	Seguridade Social	50.400
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.400
	0001 - Jundiá		2.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		48.000
	0001 - Jundiá		48.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		181.259
	0102 - Gestão de Saúde		181.259
	2063 Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - ENDEMIAS	Seguridade Social	181.259
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		103.725
	0001 - Jundiá		103.725
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		82.648
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.364
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.446
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.166
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.033
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.534
	0001 - Jundiá		9.534
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		68.000
	0001 - Jundiá		68.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		67.700
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 - Sec. Mun. Assistência Social			369.975
08.001 - Sec. Mun. de Assistência Social			369.975
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		143.723
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		17.060
	0106 - Gestão da Assistência Social		5.687
	2065 Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA	Seguridade Social	2.585
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.585
	0001 - Jundiá		2.585
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517
	2069 Apoio as Associações e Fundações	Seguridade Social	517
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		517
	0001 - Jundiá		517
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		517
	2070 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	Seguridade Social	2.585
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.585
	0001 - Jundiá		2.585
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517
	0109 - Manutenção dos Conselhos Municipais		11.373
	2064 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos	Seguridade Social	2.585
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.585
	0001 - Jundiá		2.585
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517
	2066 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação	Seguridade Social	2.585
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.585
	0001 - Jundiá		2.585
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517
	2067 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Seguridade Social	2.585
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.585
	0001 - Jundiá		2.585
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517
	2068 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Seguridade Social	3.618
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.618
	0001 - Jundiá		3.618
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		125.112
	0106 - Gestão da Assistência Social		4.134
	1066 Construção do Prédio para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Seguridade Social	2.067
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.067
	0001 - Jundiá		2.067
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.550
	1115 Construção do Prédio para o Conselho Tutelar - CT	Seguridade Social	2.067
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.067
	0001 - Jundiá		2.067
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.550
	0109 - Manutenção dos Conselhos Municipais		120.978
	2074 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	Seguridade Social	120.978
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.461
	0001 - Jundiá		120.461
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		98.145
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.265
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		517
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		517
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.066
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.199
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.099
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.033
	17490000 - Outras vinculações de transferências		517
	0001 - Jundiá		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.551
	0106 - Gestão da Assistência Social		1.551
	2127 Realização de Feiras Artesanais	Seguridade Social	1.551
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.551
	0001 - Jundiá		1.551
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	16 - HABITAÇÃO		226.252
	481 - HABITAÇÃO RURAL		113.126
	0116 - Desenvolvimento Habitacional		113.126
	1047 Construção e/ou Ampliação de Unidades Habitacionais	Fiscal	105.377
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.067
	0001 - Jundiá		2.067
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.033
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		103.310
	0001 - Jundiá		103.310
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		103.310
	2071 Recuperação de Unidades Habitacionais através de Doação de Materiais e Ajuda Financeira	Fiscal	7.749
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.749
	0001 - Jundiá		7.749
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.166
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.583
	482 - HABITAÇÃO URBANA		113.126
	0116 - Desenvolvimento Habitacional		113.126
	1048 Construção e/ou Ampliação de Unidades Habitacionais	Fiscal	105.377
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.067
	0001 - Jundiá		2.067
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.033
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		103.310
	0001 - Jundiá		103.310
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		103.310
	2072 Recuperação de Unidades Habitacionais através de Doação de Materiais e Ajuda Financeira	Fiscal	7.749
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.749
	0001 - Jundiá		7.749
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.166
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.583
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 - Sec. Mun. Assistência Social			1.150.905
08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social			1.150.905
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.150.905
	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		1.033

	0106 - Gestão da Assistência Social		1.033
	2073 Apoio à Pessoa Idosa	Seguridade Social	1.033
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.033
	0001 - Jundiá		1.033
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.033
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.149.872
	0106 - Gestão da Assistência Social		1.149.872
	1050 Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Seguridade Social	1.033
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.033
	0001 - Jundiá		1.033
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.033
	1068 Aquisição de Veículos de Pequeno e Médio Porte	Seguridade Social	2.066
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.066
	0001 - Jundiá		2.066
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.066
	2075 Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS	Seguridade Social	296.291
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		296.291
	0001 - Jundiá		296.291
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		103
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.873
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.331
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		103
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.756
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		103
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.033
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.993
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.616
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.364
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		82.648
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.993
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.033
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		103
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		103
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.033
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		103
	2076 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV/PBF - CRAS	Seguridade Social	516.747
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		265.404
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Jundiá		265.404
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		517
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		103
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		103
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		103
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		51.655
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.159
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		154.965
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.662
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		251.343
	0001 - Jundiá		251.343
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		66.411
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		103
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		103
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		103
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		96.986
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		29.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517
	2078 Manutenção das Ações do Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família	Seguridade Social	42.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		42.000
	0001 - Jundiá		42.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		103
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		103
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.662
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.166
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.766
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.166
	2079 Manutenção das Ações do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS	Seguridade Social	1.430
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		930
	0001 - Jundiá		930
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		103
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		103
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		103
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		207
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		207
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		207
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500
	0001 - Jundiá		500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		50
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200
	2080 Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trab. - ACESSUAS TRABALHO	Seguridade Social	1.551
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.551
	0001 - Jundiá		1.551
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	2081 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	128.100
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.343
	0001 - Jundiá		1.343
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		103
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		103
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		126.757
	0001 - Jundiá		126.757
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		517
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		103
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.847
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		103
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		207
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA		113.641
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.099
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517
	2082 Programa de Benefícios Eventuais da Assistência Social	Seguridade Social	153.933
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		153.933
	0001 - Jundiá		153.933
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		113.641
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.861
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.331
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.066
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		517
	2083 Realização de Conferências e Fóruns da Política de Assistência Social	Seguridade Social	1.551
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.551
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Jundiá		1.551
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	2084 Manutenção do Programa de Inclusão Digital	Seguridade Social	1.551
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.551
	0001 - Jundiá		1.551
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	2128 Manutenção de Programas que Visam Apoio à População Vítima de Violência	Seguridade Social	1.034
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.034
	0001 - Jundiá		1.034
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		517
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		517
	2129 Manutenção do Programa Família Acolhedora	Seguridade Social	1.034
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.034
	0001 - Jundiá		1.034
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		517
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		517
	2130 Manutenção dos Locais de Entrega do Programa do Leite Potiguar - PLP	Seguridade Social	1.551
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.551
	0001 - Jundiá		1.551
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - Sec. Mun. de Agricultura			2.114.542
09.001 - Sec. Mun. de Agricultura			2.114.542
	20 - AGRICULTURA		2.114.542
	605 - ABASTECIMENTO		530.842
	0117 - Recursos Hídricos		530.842
	1055 Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	Fiscal	472.982
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.500
	0001 - Jundiá		1.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		470.482
	0001 - Jundiá		470.482
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		470.482
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	1077 Construção de Açudes/Poços/Cisternas e Barragens	Fiscal	1.034

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		517
	0001 - Jundiá		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	17490000 - Outras vinculações de transferências		517
	0001 - Jundiá		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	1119 Construção de Reservatórios de Água para o Homem do Campo	Fiscal	2.068
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.034
	0001 - Jundiá		1.034
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.034
	0001 - Jundiá		1.034
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	2088 Programa SISÁGUA	Fiscal	1.551
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.551
	0001 - Jundiá		1.551
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	2089 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	Fiscal	53.207
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		53.207
	0001 - Jundiá		53.207
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		207
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	606 - EXTENSÃO RURAL		1.579.048
	0111 - Promoção do Desenvolvimento Econômico Local		2.894
	2086 Padronização e Modernização da Feira Livre	Fiscal	1.860
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.860
	0001 - Jundiá		1.860
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		310
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		310
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		103
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517
	2132 Assistência Técnica aos Agricultores do Município	Fiscal	1.034
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.034
	0001 - Jundiá		1.034
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	0118 - Desenvolvimento e Infraestrutura Rural		1.576.154
	1028 Adequação de Estradas Vicinais e Passagem Molhada	Fiscal	1.239
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		206
	0001 - Jundiá		206
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		103
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		103
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.033
	0001 - Jundiá		1.033
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.033
	1053 Ampliação e/ou Reforma de Abatedouro Público	Fiscal	3.618
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.584
	0001 - Jundiá		2.584
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.550
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.034
	0001 - Jundiá		1.034
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		517
	1054 Aquisição de Tratores/ Máquinas e Implementos/ Equipamentos Agrícolas	Fiscal	192.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500
	0001 - Jundiá		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		191.000
	0001 - Jundiá		191.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		191.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	1058 Construção do Muro em Torno do Matadouro Municipal	Fiscal	1.550
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.550
	0001 - Jundiá		1.550
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		930
	1086 Reequipamento e Modernização da Matadouro Municipal	Fiscal	1.033
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.033
	0001 - Jundiá		1.033
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.033
	1120 Aquisição de um Carro Pipa para Abastecimento de Água na Zona Rural	Fiscal	100.517
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		517
	0001 - Jundiá		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000

	0001 - Jundiá		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	2085 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	Fiscal	1.273.629
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.030.646
	0001 - Jundiá		1.030.646
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		125.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.550
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		103
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		207
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		516.550
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		207
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		207
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		28.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		103
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		103
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.099
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		103
	0001 - Jundiá		103
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		103
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		52.103
	0001 - Jundiá		52.103
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.103
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		182.000
	0001 - Jundiá		182.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.800
	0001 - Jundiá		1.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		6.821
	0001 - Jundiá		6.821
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.614
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		207
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		156
	0001 - Jundiá		156
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52
	2090 Programa de Incentivo a Piscicultura, Apicultura, Bovinocultura, Ovinocultura e Avicultura	Fiscal	2.068
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.068
	0001 - Jundiá		2.068
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		207
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		310
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		517
	607 - IRRIGAÇÃO		2.585
	0118 - Desenvolvimento e Infraestrutura Rural		2.585
	2087 Programa de Incentivo a Agricultura Familiar	Fiscal	2.585
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.585
	0001 - Jundiá		2.585
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		517
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		517
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		2.067
	0118 - Desenvolvimento e Infraestrutura Rural		2.067
	1056 Construção e/ou Ampliação do Curral do Matadouro	Fiscal	2.067
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.067
	0001 - Jundiá		2.067
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		517
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		517
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.033
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	10 - Sec. Mun. de Meio Ambiente		1.181.170
	10.001 - Sec. Mun. de Meio Ambiente		1.181.170
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		1.181.170
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		237.348
	0103 - Saneamento Ambiental		229.600
	1059 Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo	Fiscal	100.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Jundiá		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	2091 Implementação da Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos	Fiscal	126.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		126.500
	0001 - Jundiá		126.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125.000
	2093 Implantação de Um Viveiro de Mudanças	Fiscal	3.100
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.100
	0001 - Jundiá		3.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.550
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.033
	0110 - Desenvolvimento Urbano		5.165
	1093 Construção de Prédio no Lixão Público para Reciclagem	Fiscal	5.165
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.165
	0001 - Jundiá		5.165
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.033
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.132
	0117 - Recursos Hídricos		2.583
	2092 Revitalização de Rios e Mananciais	Fiscal	2.583
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.583
	0001 - Jundiá		2.583
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.033
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.033
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		900.206
	0103 - Saneamento Ambiental		900.206
	1117 Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município	Fiscal	120.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		120.000
	0001 - Jundiá		120.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	2094 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Fiscal	780.206
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		770.050
	0001 - Jundiá		770.050
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		85.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.033
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		103
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		207
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.583
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		103
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.265
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		620.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		103
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		103
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		517
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.033
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.000
	0001 - Jundiá		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		5.000
	0001 - Jundiá		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		156
	0001 - Jundiá		156
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52
	543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		43.616
	0103 - Saneamento Ambiental		43.616
	1118 Desapropriação da Área da Nascente que Abastece o Reservatório da CAERN	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Jundiá		40.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000
	2131 Reflorestamento do Lixão Público	Fiscal	3.616
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.616
	0001 - Jundiá		3.616
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.033
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.033
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 - Reserva de Contingencia			100.000
99.001 - Reserva de Contingencia			100.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000
	9999 - Reserva de Contingência		100.000
	0999 Reserva de Contingência	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Jundiá		100.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		100.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Total:		32.302.312

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1392/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Decreto Nº. 1392/2024 Lucrécia/ RN, 16 de dezembro de 2024.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 80.030,60 (oitenta mil e trinta reais e sessenta centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 80.030,60 (oitenta mil e trinta reais e sessenta centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 16 de dezembro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia			
5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA			
2.10 - Manutenção Educ. Básica FUNDAMENTAL 25%			
Total da Ação:		116 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001 R\$ 17.382,29
			R\$ 17.382,29
2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche			
Total da Ação:		188 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001 R\$ 26.403,40
			R\$ 26.403,40
2.151 - Manutenção Educação Infantil - 25% - Pré-escola.			
Total da Ação:		369 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001 R\$ 15.384,60
			R\$ 15.384,60
2.93 - Programa Merenda Escolar - FME 25%			
Total da Ação:		162 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001 R\$ 13.015,50
			R\$ 13.015,50
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 72.185,79
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia			
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE			
2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde			
Total da Ação:		87 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000 R\$ 4.157,85
			R\$ 4.157,85
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 4.157,85
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia			
7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS			
2.99 - Manut. Serv. Convív. Fort. Vinc SCFV/PBV			
Total da Ação:		205 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16600000 R\$ 3.686,96
			R\$ 3.686,96
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 3.686,96

Valor total Suplementado: R\$ 80.030,60

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia			
5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA			
1.11 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos			
Total da Ação:		100 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15021001 R\$ 72.185,79
			R\$ 72.185,79
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 72.185,79
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia			
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE			

2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde					
	77 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16000000	RS 2.370,81		
	84 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 16000000	RS 30,00		
	96 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	RS 1.446,84		
	384 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	RS 310,20		
Total da Ação:			RS 4.157,85		
Total da Unidade Orçamentária:			RS 4.157,85		
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS					
2.99 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc SCFV/PBV					
	393 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16600000	RS 3.686,96		
Total da Ação:			RS 3.686,96		
Total da Unidade Orçamentária:			RS 3.686,96		

Valor total Reduzido: R\$ 80.030,60

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:05EA886F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

A Prefeita Municipal de Olho D'água do Borges/RN, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial do município, e de acordo com o resultado final da licitação, **RESOLVE:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2024**, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE MISTA RITA ELVIRA DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, conforme disposto abaixo:**

Vencedor(es): M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32.593.430/0001-50 - Endereço: Avenida Henrique Mansano - CEP: 86075000 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3339-1320

Representante: **JOSE MARCIO CARREGA, CPF nº 109.523.298-32**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Preço (R\$)	Total (R\$)
02	MONITOR CARDÍACO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MONITOR 6 PARÂMETROS ET/CO2 ICU 8 SPO2 NIBP TEMP HUMANO. PARÂMETROS PADRÃO DO ECG, DO RESP, DO NIBP, DO SPO2 E DO TEMP DE DUPLO CANAL. IBP, CO2, IMPRESSORA EMBUTIDA, ALÇA CURVA, SUPORTE MÓVEL. BATERIA RECARREGÁVEL INCORPORADO PARA A MONITORAÇÃO ININTERRUPTO. ALARME SONORO E VISUAL, REVISÃO DE EVENTOS DE ALARME. ACOMPANHA: MONITOR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 TUBO DO NIBP, 1 CABO DO ECG (LIGAÇÃO 5), 1 CABO DO ECG, 1 SENSOR SPO2 (ADULTO), 1 PUNHO (ADULTO), 1 SENSOR DA PELE DO TEMP, MANUAL DO USUÁRIO.	CMOS DRAKE	UND	1,00	5.200,00	5.200,00
04	OXÍMETRO PORTÁTIL RECARREGÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: OXÍMETRO PORTÁTIL RECARREGÁVEL, ROTACIONAL, COM POSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS, ALARMES VISUAIS E SONOROS, COM LIMITES AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS. PESO MÉDIO: 258G (COM BATERIAS); TELA LCD DE APROXIMADAMENTE 2,8 POLEGADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13,5 X 7,5 X 2,8CM.	PC66B LEPU	UND	1,00	800,00	800,00
06	BOMBA DE INFUSÃO. ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE INFUSÃO, ALIMENTAÇÃO 110-230V, 50/60HZ BATERIA RECARREGÁVEL NIMH COM AUTONOMIA MÉDIA 5/6 HORAS A 25ML/H, PESO DE 2,3KG, LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE: 160X205X230 MM, DETECTOR DE AR NA LINHA DISPLAY PRÉ-ALARMES, ALARMS VISUAIS E/OU SONOROS NA COR AZUL.	SP 750 CONTEC	UND	1,00	2.490,00	2.490,00
VALOR TOTAL R\$ 8.490,00 (oito mil e quatrocentos e noventa reais)						

Vencedor(es): RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR – CNPJ: 27.545.583/0001-92 - Endereço: Rua Manuel Francisco da Silva - CEP: 58880000 - UF: PB - Município: Brejo dos Santos - Telefone: (83) 99657-7624

Representante: **RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CPF nº 062.025.504-81**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Preço (R\$)	Total (R\$)
03	CARRINHO DE EMERGÊNCIA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 3 GAVETAS, SENDO A 1 GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAÇÕES, 1 PORTA, SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE DE SORO, SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, TÁBUA PARA MASSAGEM, EXTENSÃO E TOMADA.	SANITAS	UND	1,00	3.199,00	3.199,00
05	MAQUINA LAVAR ROUPA. ESPECIFICAÇÃO: MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA: 11 KG, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGUE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM: 127/220 V, MATERIAL GABINETE: METÁLICO, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL.	COLORMAQ	UND	1,00	1.990,00	1.990,00
VALOR TOTAL R\$ 5.189,00 (cinco mil e cento e oitenta e nove reais)						

Vencedor(es): TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.579.468/0001-52 - Endereço: R ALAMEDA DA INOVACAO - CEP: 93700000 - UF: RS - Município: Campo Bom - Telefone: (31) 3651-3788

Representante: **SELMA DOS SANTOS COSTA CPF nº 034.477.306-09**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Preço (R\$)	Total (R\$)
------	-----------	-------	---------	-------	-------------	-------------

01	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: IDENTIFICAR E INTERPRETAR AUTOMATICAMENTE O TRAÇADO DO ECG DO PACIENTE ATRAVÉS DE PÁS ADESIVAS MULTIFUNÇÕES, QUE DEVEM SER DESCARTÁVEIS, AUTO ADERENTES. PÁS ADESIVAS COM CABO DE CONEXÃO UNIVERSAL. CAPACIDADE PARA DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA, ATRAVÉS DE DESCARGA DE ENERGIA REDUZIDA EM NO MÁXIMO 50J. PARA PACIENTE ADULTO, ENERGIA DE NO MÁXIMO DE 200J. INDICADOR DE STATUS, INDICADOR DE STATUS DA BATERIA, INDICADOR DE MANUTENÇÃO, INDICADOR DE VERIFICAÇÃO DAS PAS, INDICADORES DE COLOCAÇÃO DAS PAS, INDICADOR DE BOTÃO DE CHOQUE, INDICADOR DE MODO CRIANÇA; MEMÓRIA INTERNA PARA NO MÍNIMO 3 REGISTROS DE ECG DE AO MENOS 30 MINUTOS CADA, COM ANOTAÇÕES PARA UM REGISTRO; SER CAPAZ DE AUXILIAR O SOCORRISTA A REALIZAR RCP ATRAVÉS DE COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS, DE FORMA DETALHADA, PARA GUIAR O USUÁRIO DURANTE TODO CICLO DE RESSUSCITAÇÃO. POSSUIR SISTEMA DE AVISO SONORO E VISUAL CASO O APARELHO NECESSITE DE MANUTENÇÃO, E TAMBÉM QUANDO A BATERIA ESTIVER FRACA. SINALIZAÇÃO LUMINOSA OU SONORA PARA VERIFICAÇÃO DA BATERIA, CIRCUITOS INTERNOS E CALIBRAÇÃO. CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS, INDICADOR DE STATUS DO EQUIPAMENTO EXTERNO. PADRÃO DE RESISTÊNCIA IP55. BATERIA DE FÁCIL E RÁPIDA TROCA, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS; POSSUIR BATERIA INDEPENDENTE DA PÁ DESCARTÁVEL, COM VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 200 CHOQUES, 4 ANOS NO MODO ESPERA E 7,5 HORAS DE MONITORIZAÇÃO DE ECG; DESDE A INICIALIZAÇÃO DO AED ATE ESTAR PRONTO PARA REALIZAR UMA DESCARGA DE 200 J NÃO DEVE ULTRAPASSAR 10 SEGUNDOS. DEVE REALIZAR AUTOTESTE DIÁRIO E MENSAL. DEVE POSSUIR COMUNICAÇÃO BLUETOOTH, INFRAVERMELHO OU WI-FI PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS DO APARELHO COMPROVADO EM MANUAL DA ANVISA. REGISTRO NA ANVISA. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 BATERIA DESCARTÁVEL, 01 PAR DE PÁS DESCARTÁVEIS ADULTO/PEDIÁTRICA, 01 MANUAL DO OPERADOR.	TOTH LIFE CARE /TEKMARKET	UND	1,00	5.500,00	5.500,00
VALOR TOTAL R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)						

Olho D'água do Borges/RN, 12 de dezembro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:01AB0D72

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 279, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DECRETO Nº 279, de 16 de Dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1/2024 QUE TRATA SOBRE O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, da Lei Municipal 2769/2023 de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2024 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população;

DECRETA:

- Art. 1º - Fica INCLUSO, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do orçamento 2024, o(s) acréscimo(s) descritos no ANEXO I deste decreto.
- Art. 2º - Para fazer face a inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2024, as fontes de recurso descrita(s) no ANEXO II deste decreto:
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Dezembro de 2024.

Parelhas/RN, 16 de Dezembro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					71.395,79
05.001 Sec. Municipal da Educação e Cultura					71.395,79
	2177	Manutenção das Atividades do VAAT 15% Ensino Fundamental			71.395,79
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	31.714,79
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	39.681,00
Anexo II (Redução)					71.395,79
05.001 Sec. Municipal da Educação e Cultura					71.395,79
	2177	Manutenção das Atividades do VAAT 15% Ensino Fundamental			71.395,79
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	71.395,79

Publicado por:
Gislaine da Silva Costa
Código Identificador:DFD3CCAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 280, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DECRETO Nº 280, de 16 de Dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1/2024 QUE TRATA SOBRE O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, da Lei Municipal 2769/2023 de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2024 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica INCLUSO, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do orçamento 2024, o(s) acréscimo(s) descritos no ANEXO I deste decreto.

Art. 2º - Para fazer face a inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2024, as fontes de recurso descrita(s) no ANEXO II deste decreto:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Dezembro de 2024.

Parelhas/RN, 16 de Dezembro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.769,50
05.001 Sec. Municipal da Educação e Cultura					
	2101	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE FUNDAMENTAL			3.769,50
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.769,50
Anexo II (Redução)					3.769,50
05.001 Sec. Municipal da Educação e Cultura					
	2044	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura			3.769,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.769,50

Publicado por:

Gislane da Silva Costa

Código Identificador:B5670667

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO E ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA- PNAB NO MUNICÍPIO

A Comissão de Seleção e Análise do Mérito Cultural, torna público para conhecimento dos interessados o resultado preliminar da análise técnica do edital de chamada pública nº 02/2024 – seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022 - Pureza/RN. Caberá recurso contra o resultado preliminar e deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, de acordo com o item 12.9 do referido Edital. O formulário de recurso encontra-se no Anexo X do edital e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com sede na Rua Dr. José Varela, nº SN, Centro de Pureza/RN, no período de **16 a 18 de dezembro de 2024** das 08 horas às 13 horas, na forma presencial. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados para eventual correção do resultado.

CATEGORIA: DANÇA

PROponente	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO	CATEGORIA	PROJETO
IARA GOMES DE LIMA	012.175.094-96	700	CLASSIFICADO	PROJETO DE DANÇA	BALLET FIT
PHÉLYPPE ALEX VICENTE DA SILVA	705.983.414-12	600	CLASSIFICADO	PROJETO DE DANÇA	O AGORA DE DEUS
WENDERSON GLEYSON DE LIMA MACEDO	125.384.704-55	480	CLASSIFICADO	PROJETO DE DANÇA	FIT DANCE

CATEGORIA: OFICINA SÓCIO CULTURAL E AMBIENTAL

PROponente	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO	CATEGORIA	PROJETO
NECI LIAMBA SILVA DE LIMA	221.993.814.04	700	CLASSIFICADO	OFICINA SÓCIO CULTURAL E AMBIENTAL	ARTE COM NECI
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	597.023.034.00	700	CLASSIFICADO	OFICINA SÓCIO CULTURAL E AMBIENTAL	ARTESANATO
FRANCISCA PEREIRA DE LIMA	061.208.674.73	600	CLASSIFICADO	OFICINA SÓCIO CULTURAL E AMBIENTAL	ARTESANATO
DIACUÍ SANTOS DA SILVA	512.321.894.72	600	CLASSIFICADO	OFICINA SÓCIO CULTURAL E AMBIENTAL	MULHER EMPODERADA
AYRIS AMARO DE ARAUJO CARVALHO	642.870.334.34	600	CLASSIFICADO	OFICINA SÓCIO CULTURAL E AMBIENTAL	CROCHE EM PAUTA
LUCIANA MEDEIROS DA SILVA	097.789.254.96	600	CLASSIFICADO	OFICINA SÓCIO CULTURAL E AMBIENTAL	ARTESANATO
MARIA LUCICLEIDE DA SILVA	083.594.874.99	570	CLASSIFICADO	OFICINA SÓCIO CULTURAL E AMBIENTAL	ARTESANATO
DEBORA REGINA DA SILVA DE LIMA	124.621.624.88	500	CLASSIFICADO	OFICINA SÓCIO CULTURAL E AMBIENTAL	ARTESANATO
LOURDIANE DA SILVA INACIO	707.789.834.20	430	CLASSIFICADO	OFICINA SÓCIO CULTURAL E AMBIENTAL	ADN PALLETART
MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	125.843.284.61	350	CLASSIFICADO	OFICINA SÓCIO CULTURAL E AMBIENTAL	ARTESANATO
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA	125.843.174.27	200	CLASSIFICADO	OFICINA SÓCIO CULTURAL E AMBIENTAL	ARTESANATO

CATEGORIA: GASTRONOMIA E CULTURA POPULAR

PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO	CATEGORIA	PROJETO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES DA ROCHA	082.863.254.51	700	CLASSIFICADO	GASTRONOMIA E CULTURA POPULAR	MOQUECA DE PEIXE PUREZA MEU AMOR
MARIA JOSE JOVENTINO DA SILVA	704.217.654.53	700	CLASSIFICADO	GASTRONOMIA E CULTURA POPULAR	DONA LINDA
ANA EDILEUZA NASCIMENTO	465.689.564.49	600	CLASSIFICADO	GASTRONOMIA E CULTURA POPULAR	FARINHA DE ARTESANATO
ALICIATHAINARAALVES DOS SANTOS	135.062.644.94	580	CLASSIFICADO	GASTRONOMIA E CULTURA POPULAR	COMIDA TÍPICAS
MARIA APARECIDA PEREIRA	071.919.894.16	470	CLASSIFICADO	GASTRONOMIA E CULTURA POPULAR	GARRAFADAS

CATEGORIA: MUSICAL

PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO	CATEGORIA	PROJETO
JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA	365.868.544.15	700	CLASSIFICADO	MUSICAL	J. P
FRANCIMARIO REGIS DOS SANTOS	118.122.874.37	600	CLASSIFICADO	MUSICAL	KACETEIROS
PHÉLYPPE ALEX VICENTE DA SILVA	705.983.414.12	600	CLASSIFICADO	MUSICAL	FATIMA O MUSICAL
JEMIMA FIGUEREDO NOBRE	715.305.654.80	600	CLASSIFICADO	MUSICAL	SHEKINAH MUSICAL
RAFAELA ANACLETO TORRES DA SILVA	094.046.744.51	600	CLASSIFICADO	MUSICAL	VOZES

CATEGORIA: SEGUIMENTO DE MONTAGEM SOM E PALCO

PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO	CATEGORIA	PROJETO
CICERO DE GOIS FILHO	217.379.54/0001-51	700	CLASSIFICADO	SEGUIMENTO DE MONTAGEM SOM E PALCO	SOM E PALCO

Pureza/RN, 13 de dezembro de 2024.

AUXILIADORA MARIA DA SILVA

Presidente da Comissão

EMILLY FRANKLIN LOPES

Membro da Comissão

JOSÉ IZAEAL FIRMINO DA SILVA

Membro da Comissão

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:7DC72523

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º.161201/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09120001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º.161201/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – Av. Camila de Lellis, 285 - Centro - Riacho da Cruz - RN, CNPJ nº 08.153.454/0001-04, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, neste ato representado por Marcos Aurélio de Paiva Rêgo, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 503.344.094-20, RG: 784483 – SSP/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, em face da **contratação direta n.º 091201/2024**, para REGISTRO DE PREÇO, vinculado ao processo administrativo n.º **09120001/2024**, **RESOLVE** registrar os Preços da empresa vencedora, que apresentou preços mais vantajosos, atendendo as condições previstas no(a) no aviso de contratação direta, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ITENS DE BUFFET PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação direta e seus anexos.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Aviso de Contratação direta;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

DOS VALORES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**FORNECEDOR:**DEPOSITO DE BEBIDAS MELO LTDA - CNPJ: 04.161.859/0001-33

Item	Código	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	31832	LOCAÇÃO - PRATOS (SOBREMESA), PARA EVENTOS	próprio	UND	800,00	2,50	2.000,00
2	31831	LOCAÇÃO - PRATOS (JANTAR), PARA EVENTOS	próprio	UND	800,00	2,50	2.000,00
3	31829	LOCAÇÃO - TAÇAS DE VIDRO (MÍNIMO DE 210ml), PARA	próprio	UND	800,00	1,50	1.200,00

		EVENTOS					
4	31828	LOCAÇÃO - COPO DE VIDRO (MÍNIMO DE 300ml), PARA EVENTOS	próprio	UND	1.000,00	1,50	1.500,00
5	31827	LOCAÇÃO - KIT DE TALHERES, CONTENDO GARFO, FACA E COLHER, PARA EVENTOS	próprio	KIT	1.000,00	3,00	3.000,00
6	31826	LOCAÇÃO - FREEZER HORIZONTAL (MÍNIMO 519lt), PARA EVENTOS	próprio	UND	48,00	200,00	9.600,00
7	31825	LOCAÇÃO - TECIDOS / TOALHAS PARA MESAS PLÁSTICAS, PARA EVENTOS	próprio	UND	500,00	10,00	5.000,00
8	31824	LOCAÇÃO - CAPA EM TECIDO PARA CADEIRAS PLÁSTICAS, PARA EVENTOS	próprio	UND	1.800,00	3,00	5.400,00
9	31823	LOCAÇÃO - TAMPÕES EM MADEIRA PARA MESAS PLÁSTICAS, PARA EVENTOS	próprio	UND	450,00	10,00	4.500,00
10	31822	LOCAÇÃO - MESAS PLÁSTICAS QUADRADA, PARA EVENTOS	próprio	UND	500,00	4,00	2.000,00
11	31821	LOCAÇÃO - CADEIRAS PLÁSTICAS NA COR BRANCA, COM BRAÇOS PARA EVENTOS	próprio	UND	800,00	1,25	1.000,00
12	31830	LOCAÇÃO - BALDE PARA GELO EM INOX (800ml), PARA EVENTOS	próprio	UND	200,00	10,00	2.000,00
13	31820	LOCAÇÃO - CADEIRAS PLÁSTICAS NA COR BRANCA, SEM BRAÇOS PARA EVENTOS	próprio	UND	2.300,00	1,25	2.875,00

2.2. Não há cadastro de reserva para esta contratação.

DO ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.3. prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão gerenciador ou o fornecedor beneficiário poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos ou entidades participantes

5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes;

5.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

6. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

7.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

7.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;

7.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.5. O contrato de que trata o item 7.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;

7.6. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado a possibilidade de o licitante ou fornecedor oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

7.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original;

7.9. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

7.10. O registro a que se refere o item 7.8. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;

7.11. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações;

7.11.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou na contratação direta;

7.11.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos arts. 25 e 26 do decreto n.º 111, de 26 de dezembro de 2023

7.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante melhor classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

7.12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de plataforma eletrônica utilizada pelo município que inclua ferramenta para este fim, bem como por assinatura digital e de forma física.

7.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, e observado o disposto no item 7.11. e subitens, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

8. DA ALTERAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no item 7.11. e subitens;

9.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.1.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o art. 31 do decreto municipal n.º 111, de 26 de dezembro de 2023.

9.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;

9.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 25 do decreto municipal n.º 111, de 26 de dezembro de 2023, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis

9.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.11. e subitens;

9.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do art. 26 do decreto n.º 111, de 26 de dezembro de 2023, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 9.2. e 9.2.1., o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

9.2.6. O órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 31 do decreto n.º 111, de 26 de dezembro de 2023.

10. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. de órgão participante para órgão participante

10.2.2. de órgão participante para órgão ou entidade não participante

10.3. O órgão gerenciador que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento;

10.4. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos no art. 29 do decreto n.º 111, de 26 de dezembro de 2023.

10.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

11.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. No caso do item 11.1.4., caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão gerenciador o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

11.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 11.1.1., 11.1.2. e 11.1.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos seguintes casos:

12.1.1. por razão de interesse público;

12.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

12.1.3. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, no aviso de contratação direta ou no Termo de Referência;

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital ou aviso de contratação direta.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Portalegre/RN com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata. E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, bem como pelas testemunhas identificadas abaixo.

Riacho da Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

CNPJ/MF Nº 08.148.421/0001-76

DEPOSITO DE BEBIDAS MELO LTDA

CNPJ: 04.161.859/0001-33

Contratado

Testemunha 1

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador:00584049

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN**, sediado(a) na Avenida Luiz de Gonzaga Cavalcanti, nº 346, Centro, Riachuelo/RN, CEP: 59.470-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.364.655/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) Excelentíssimo Senhor Prefeito: **JOÃO BASÍLIO NETO**, brasileiro, capaz, inscrito(a) no CPF/MF nº 875.556.464-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 001258389 ITEP/RN, residente e domiciliado a Av. Luiz de Gonzaga Cavalcanti, 320, Centro, Riachuelo/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024**, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN – FEMURN, edição nº 3424 de 29/11/2024, processo administrativo n.º 112/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (Café da manhã, Almoço e Jantar), destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de**

Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete Civil e demais Secretarias, órgãos e setores deste Município, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 018/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: 41.569.048 ALEXANDRA LOURENÇO DE MELO - ME, CNPJ: 41.569.048/0001-00, END: Rua Manoel Basílio, 290, Centro, CEP: 59.470-000, Riachuelo/RN, Telefone: (84) 99611-3189, E-MAIL: mkrestaurante.m@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr(a): ALEXANDRA LOURENÇO DE MELO, portadora da Carteira de Identidade – RG sob nº 001797362 SSP-RN e CPF sob nº 029.724.314-78.	Unidade	Quantidade	Marca / Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	REFEIÇÃO TIPO CAFÉ DA MANHÃ. CONFORME A ESTRUTURA DE CARDÁPIO CONTENDO: LEITE, CUSCUZ OU BATATA DOCE, PÃO CARTEIRA OU FRANCÊS, MORTADELA OU SALSICHA OU OVOS COZIDOS OU MEXIDOS, QUEIJO MUSSARELA OU DE MANTEIGA OU DE COALHO, PRESUNTO, FRUTAS, ÁGUA, CAFÉ, SUCO DE FRUTAS NATURAL, BISCOITOS VARIADOS, BOLOS E CUTE LARIA COMPLETA.	UND	400	N/C	R\$ 18,50	R\$ 7.400,00
2	REFEIÇÃO TIPO ALMOÇO. SEGUINDO A ESTRUTURA DO CARDÁPIO E GRAMATURA MÍNIMA POR PORÇÃO COM AS SEGUINTE S OPÇÕES: 03 – OPÇÕES DE SALADAS: FOLHOSOS PORÇÃO DE 25 GRAMAS, VERDURAS/LEGUMES CRUS/COZIDOS PORÇÃO DE 60 GRAMAS; 02 – OPÇÕES DE PRATO PRINCIPAL: CARNE BOVINA PREPARADA PORÇÃO DE 120 GRAMAS, CARNE SUÍNA PREPARADA PORÇÃO DE 120 GRAMAS OU FRANGO OU PEIXE PREPARADO PORÇÃO DE 200 GRAMAS; 01 – GUARNIÇÃO: MASSAS VARIADAS OU LEGUMES OU TUBÉRCULOS REFOGADOS/PREPARADOS PORÇÃO DE 140 GRAMAS; 01 – ARROZ: COZIDO PORÇÃO DE 300 GRAMAS; 01 – FEIJÃO: BRANCO, PRETO, VERDE OU CARIOQUINHA, COZIDO PORÇÃO DE 150 GRAMAS; E CUTE LARIA COMPLETA.	UND	1300	N/C	R\$ 20,00	R\$ 26.000,00
3	REFEIÇÃO TIPO JANTAR. CONFORME A ESTRUTURA DE CARDÁPIO CONTENDO AS SEGUINTE S OPÇÕES: PAÇOCA COM ARROZ DE LEITE, SOPA DE CARNE COM LEGUMES, MACARRONADA, CUSCUZ COM CARNE GUISADA, BIFE ACEBOLADO, ARROZ, MACARRÃO, PÃO TORRADA, LEITE, CAFÉ, SUCO DE FRUTAS NATURAL, CREME DE GALINHA, BATATA DOCE, MACAXEIRA, INHAME, ENTRE OUTROS. E CUTE LARIA COMPLETA.	UND	400	N/C	R\$ 18,50	R\$ 7.400,00
4	SUCO: IN NATURA COPO 200ML (FRUTAS: UVA, LARANJA, LIMÃO, GOIABA, MARACUJA OU ABACAXI)	UND	1300	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 6.500,00
5	SUCO: IN NATURA JARRA 600ML (FRUTAS: UVA, LARANJA, LIMÃO, GOIABA, MARACUJA OU ABACAXI)	UND	600	IN NATURA	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
6	AGUA MINERAL: GARRAFA DE 500ML (GELADA OU NATURAL)	UND	1300	STERBOM	R\$ 2,18	R\$ 2.834,00
7	REFRIGERANTE: TIPO LATA 350 ML (COLA, LARANJA E GUARANA)	UND	1300	COCA COLA, PEPSI e GUARANA	R\$ 5,00	R\$ 6.500,00
8	REFRIGERANTE: TIPO PET OU VIDRO 1 LITRO (COLA, LARANJA E GUARANA)	UND	600	COCA COLA, PEPSI e GUARANA	R\$ 9,20	R\$ 5.520,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 68.154,00

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto municipal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN – FEMURN e PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Riachuelo/RN, 16 de dezembro de 2024.

Assinaturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

JOÃO BASÍLIO NETO

PREFEITO

Representante legal do órgão gerenciador

41.569.048 ALEXANDRA LOURENÇO DE MELO - ME

ALEXANDRA LOURENÇO DE MELO

Representante legal da licitante registrada

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:CB5CB514

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0046/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024 PE
1ª Republicação

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Flavio Morais**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 022.505.704-26, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado no Município de Rodolfo Fernandes/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0008/2024 PE, processo administrativo nº 0030/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 070/2023, de 04 de dezembro de 2022, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado. e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de construção destinado a manutenção e conservação de prédios e ruas públicas do Município de Rodolfo Fernandes/RN..

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

496 - ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS (22.071.358/0001-48)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
2	5095 - JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL Marca: KRONA	UNID	50	1,50	75,00
4	5097 - JOELHO PVC LEVE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO Marca: KRONA	UNID	80	42,00	3.360,00
18	5148 - TUBO PVC, SOLDADAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) Marca: KRONA	UNID	300	15,00	4.500,00
28	5167 - PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA Marca: Casa da Madeira	m2	100	27,00	2.700,00
31	6827 - TÁBUA PINUS TRATADO 2 X 29 X 300 CM Marca: Casa da Madeira	UNID	400	67,00	26.800,00
32	3972 - ARGAMASA ACIII PACOTE 15KG Marca: MASTER COLA	UNID	500	22,00	11.000,00
38	3983 - CADEADO 35MM (NACIONAL) Marca: PADO	UNID	10	20,00	200,00
41	3990 - CAIBRO MAÇARANDUBA Marca: Casa da Madeira	METRO	200	9,50	1.900,00
42	3991 - CARRO MAO COM PNEU E CAMARA Marca: botafogo	UNID	10	181,90	1.819,00
54	4015 - FUNDO BRANCO NIVELADOR 3,6 LITROS Marca: IQUINE	UNID	20	57,00	1.140,00
55	4016 - FUNDO BRANCO NIVELADOR 1 LITRO Marca: IQUINE	litro	20	23,00	460,00
56	4021 - LIQUIDO BRILHO 3,6 LITROS Marca: FORTNIL	UNID	10	48,90	489,00
57	4024 - LIXA MASSA 100 Marca: 3m	UNID	50	1,20	60,00
58	4025 - LIXA MASSA 120 Marca: 3m	UNID	50	1,00	50,00
59	4026 - LIXA MASSA 150 Marca: 3m	UNID	50	1,00	50,00
60	4027 - LIXA FERRO 36 Marca: 3m	UNID	50	3,00	150,00
65	4032 - LUVAS PIGMENTADA Marca: KALIPSON	PR	100	6,50	650,00
66	4033 - PA QUADRADA COM CABO Marca: TRAMONTINA	UNID	10	39,90	399,00
67	4034 - PA DE BICO COM CABO Marca: TRAMONTINA	UNID	10	35,00	350,00
68	4035 - PICARETA SEM CABO Marca: TRAMONTINA	UNID	10	72,00	720,00
69	4036 - PNEU PARA CARRO MAO Marca: FERTAK	UNID	10	41,00	410,00
70	4038 - PREGO 3 X8 EMBALAGEM 1 KG Marca: GERDAU	UNID	20	29,00	580,00
71	4039 - PREGO 3 1/2 X8 EMBALAGEM 1 KG Marca: GERDAU	UNID	20	31,00	620,00
74	4044 - MASSA CORRIDA PARA INTERIORES 27KG Marca: TINTAS MIL	UNID	100	43,50	4.350,00
75	4045 - MASSA CORRIDA PARA INTERIORES 5KG Marca: TINTAS MIL	UNID	100	20,90	2.090,00
76	4046 - MANGUEIRA TRANSPARENTE DE 1/2 Marca: Plastman	METRO	100	5,50	550,00
78	4050 - ROLO DE PINTURA LÁ MISTO COM GARFO Marca: CONDOR	UNID	20	17,00	340,00
80	4052 - ROLO DE LÁ 9CM Marca: ATLAS	UNID	20	7,00	140,00
81	4053 - ROLO DE PINTURA TINTA PÓ Marca: ATLAS	UNID	20	23,90	478,00
83	4055 - REGUA ALUMINIO 2 METROS Marca: botafogo	UNID	5	42,00	210,00
84	4056 - RIPA MAÇARANDUBA Marca: Casa da Madeira	METRO	100	4,00	400,00
85	4057 - REGISTRO INOX DE 25 Marca: LG METAIS	UNID	50	52,00	2.600,00
88	4060 - SOLVENTE THINER EMBALAGEM 1 LITRO Marca: X9	UNID	10	22,00	220,00
90	4062 - SELADOR ACRILICO 18 LITROS Marca: FORTNIL	UNID	100	86,00	8.600,00
91	4063 - SUPERCAL EMBALAGEM 5 KG Marca: LUX	UNID	300	9,90	2.970,00
94	4067 - TRINCHA 1.1/2 PARA PINTURA Marca: CONDOR	UNID	100	3,00	300,00
97	4070 - TRINCHA 3. PARA PINTURA Marca: CONDOR	UNID	100	8,00	800,00
101	4074 - TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS COR PRETA Marca: IQUINE	UNID	10	60,00	600,00
102	4076 - TINTA SPRAY DE USO GERAL PRETO FOSCO Marca: wurth	UNID	100	15,00	1.500,00
106	4080 - TINTA LATEX INTERIORES 18 LITROS BRANCO NEVE Marca: FORTNIL	UNID	50	87,90	4.395,00
107	4081 - TINTA LATEX INTERIORES 18 LITROS BRANCO GELO Marca: FORTNIL	UNID	50	89,90	4.495,00
108	4082 - TINTA LATEX INTERIORES 3,6 LITROS BRANCO NEVE Marca: FORTNIL	UNID	50	23,50	1.175,00
109	4083 - TINTA LATEX INTERIORES 3,6 LITROS AZUL Marca: FORTNIL	UNID	50	24,00	1.200,00
110	4084 - TINTA LATEX EXTERIORES 18 LITROS BRANCO NEVE Marca: IQUINE	UNID	50	164,90	8.245,00
111	4085 - TINTA LATEX EXTERIORES 18 LITROS AZUL FRANÇA Marca: IQUINE	UNID	50	172,00	8.600,00
112	4087 - TINTA LATEX EXTERIORES 3,6 LITROS BRANCO NEVE Marca: IQUINE	UNID	50	44,00	2.200,00
113	4088 - TINTA LATEX EXTERIORES 3,6 LITROS AZUL FRANÇA Marca: IQUINE	UNID	50	44,00	2.200,00
114	4089 - TINTA LATEX EXTERIORES 3,6 LITROS AMARELO CANARIO Marca: IQUINE	UNID	50	44,00	2.200,00
115	4090 - TRELIÇA FERRO 8MM Marca: GERDAU	UNID	50	39,00	1.950,00
116	4091 - TINTA P/PISO LATÃO VARIAS CORES Marca: TINTAS MIL	UNID	100	223,00	22.300,00
120	6828 - TINTA LATEX INTERIORES 18 LITROS VERMELHO Marca: TINTAS MIL	UNID	50	95,00	4.750,00
122	6830 - TINTA LATEX EXTERIORES 18 LITROS VERMELHO Marca: IQUINE	UNID	50	170,00	8.500,00
124	8159 - PARAFUSADEIRA ELETRICA RECARREGAVEL Marca: BLACKDECK	UNID	3	314,00	942,00
125	8160 - BETONEIRA 400 LITROS Marca: CSM	UNID	2	4.900,00	9.800,00
128	8163 - BLOQUETE / PISO RETANGULAR DE CONCRETO RETANGULAR 20CM X 10CM, E: 6CM RESISTÊNCIA 35 MPA COR NATURAL Marca: M&M CONSTRUÇÕES	m2	3.000	27,00	81.000,00
129	8164 - CHIBANCA Marca: TRAMONTINA	UNID	5	83,00	415,00

132	8167 - LONA 04 X06 Marca: LONA FOX	UNID	5	48,00	240,00
133	8168 - BOBONA DE1 MIL LITROS Marca: FORTLEV	UNID	3	380,00	1.140,00
134	8170 - FOICE Marca: TRAMONTINA	UNID	5	40,00	200,00
136	8172 - LUVAS DE COURO PAR Marca: KALIPSON	UNID	150	28,00	4.200,00
Total					254.777,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Parágrafo Primeiro: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rodolfo Fernandes/RN, 26/09/2024

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

CNPJ: 08.153.819/0001-09

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito do Município

Contratante

Empresa Detentora da Ata

ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS

CNPJ: 22.071.358/0001-48

Contratado

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:E93271B2

CHEFIA DE GABINETE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024 PE

1ª Republicação

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Flavio Morais**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 022.505.704-26, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado no Município de Rodolfo Fernandes/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0008/2024 PE, processo administrativo nº 0030/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 070/2023, de 04 de dezembro de 2022, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado. e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de construção destinado a manutenção e conservação de prédios e ruas públicas do Município de Rodolfo Fernandes/RN..

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

1527 - FFX SOLUCOES LTDA (37.536.601/0001-23)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	5094 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) Marca: SCOPO	UNID	50	6,40	320,00
3	5096 - JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL Marca: KRONA	UNID	50	3,69	184,50
5	5098 - JOELHO PVC LEVE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO Marca: TIGRE	UNID	80	39,50	3.160,00
6	5099 - JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA Marca: TIGRE	UNID	100	3,49	349,00
7	5100 - JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA Marca: TIGRE	UNID	100	4,50	450,00
8	5101 - JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA Marca: TIGRE	UNID	100	2,99	299,00
9	5102 - JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA Marca: TIGRE	UNID	100	10,00	1.000,00
10	5103 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA Marca: TIGRE	UNID	100	2,30	230,00
12	5142 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) Marca: TIGRE	METRO	1.500	22,90	34.350,00
15	5145 - TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) Marca: TIGRE	METRO	400	3,69	1.476,00
16	5146 - TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) Marca: TIGRE	METRO	400	5,00	2.000,00
17	5147 - TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) Marca: TIGRE	METRO	300	12,80	3.840,00
25	5164 - PEDRA PARALELEPÍPEDO EM CALCARIA Marca: DEC/PEDRA CALCARIA	MILHEIRO	300	480,00	144.000,00
29	5168 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 10 MM, DE *1,60 X 2,20* M Marca: COMPESANDO	m2	50	217,00	10.850,00
30	5169 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 12 MM, DE *1,60 X 2,20* M Marca: COMPESANDO	m2	50	249,30	12.465,00

35	3978 - BALDE PLASTICO 12 LT PARA CONSTRUÇÃO Marca: PLASTIC	UNID	30	21,00	630,00
44	3997 - COLUNA FERRO 5/16 Marca: GERDAU	METRO	100	30,80	3.080,00
45	3998 - COLUNA FERRO 3/8 Marca: GERDAU	METRO	100	38,20	3.820,00
47	4003 - DISCO DE CORTAR FERRO 7 Marca: HAMMER	UNID	20	13,60	272,00
51	4012 - FERRO PARA CONSTRUÇÃO DIAM. 5/16 Marca: GERDAU	METRO	30	5,90	177,00
52	4013 - FERRO PARA CONSTRUÇÃO DIAM. 3/8 Marca: GERDAU	METRO	30	8,20	246,00
53	4014 - FERRO PARA CONSTRUÇÃO DIAM. ½ Marca: GERDAU	METRO	30	14,30	429,00
82	4054 - REBITE 4.0X12 Marca: Ciser	UNID	1.000	0,20	200,00
117	4094 - TELHAS TRANSLÚCIDAS DE POLIPROPILENO ONDULADA Marca: BRASILIT	M²	100	43,90	4.390,00
118	4095 - REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA Marca: MAGNUM	M²	200	12,60	2.520,00
119	4097 - PALETES EM MADEIRA Marca: ANGICO	UNID	200	40,00	8.000,00
127	8162 - GUARDA CORPO Marca: TRAMONTINA	m2	100	394,40	39.440,00
137	8173 - LUVAS DE PANO Marca: Zanel	UNID	150	6,00	900,00
Total					279.077,50

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
 10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Parágrafo Primeiro: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rodolfo Fernandes/RN, 26/09/2024

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes

CNPJ: 08.153.819/0001-09

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito do Município

Contratante

Empresa Detentora Da Ata

FFX SOLUCOES LTDA

CNPJ: 37.536.601/0001-23

Contratado

Publicado por:
 Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:0417E7F0

CHEFIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0052/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024 PE**1ª Republicação**

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Flavio Morais**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 022.505.704-26, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado no Município de Rodolfo Fernandes/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0008/2024 PE, processo administrativo nº 0030/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 070/2023, de 04 de dezembro de 202, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado. e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de construção destinado a manutenção e conservação de prédios e ruas públicas do Município de Rodolfo Fernandes/RN..

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

1529 - AGRO COMERCIAL GES LTDA (22.011.004/0001-08)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
138	8174 - MOTOR SERRA Marca: STIHL	UNID	2	1.118,99	2.237,98
Total					2.237,98

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SETIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Parágrafo Primeiro: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rodolfo Fernandes/RN, 26/09/2024

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes

CNPJ: 08.153.819/0001-09

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito do Município

Contratante

Empresa Detentora Da Ata

AGRO COMERCIAL GES LTDA

CNPJ: 22.011.004/0001-08

Contratado

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:9F9ECB9F

CHEFIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0055/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024 PE
1ª Republicação

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Flavio Morais**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 022.505.704-26, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado no Município de Rodolfo Fernandes/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0008/2024 PE, processo administrativo nº 0030/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 070/2023, de 04 de dezembro de 202, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado. e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de construção destinado a manutenção e conservação de prédios e ruas públicas do Município de Rodolfo Fernandes/RN..

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

1532 - FRONT COMERCIAL LTDA (43.731.740/0001-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
33	3974 - ARAME GALVANIZADO 18 EM 1KG Marca: Vonder	KG	50	30,27	1.513,50
37	3982 - CADEADO 25MM (NACIONAL) Marca: LAND	UNID	10	14,12	141,20
39	3984 - CADEADO 40MM (NACIONAL) Marca: LAND	UNID	10	28,11	281,10
40	3985 - CADEADO 45MM (NACIONAL) Marca: LAND	UNID	10	44,33	443,30
43	3992 - CAMARA DE AR CARRO MÃO Marca: 954	UNID	10	18,97	189,70
48	4004 - DISCO DIAMANTADO 115MM LISO Marca: rocast	UNID	20	14,63	292,60
49	4005 - DISCO DIAMANTADO 115MM SEGMENTADO Marca: rocast	UNID	20	16,48	329,60
61	4028 - LIXA FERRO 120 Marca: Vonder	UNID	50	2,60	130,00
62	4029 - LIXA FERRO 100 Marca: Vonder	UNID	50	2,82	141,00
72	4040 - PREGO 1.1/2 X 13 EMBALAGEM 1 KG(RIPAL) Marca: GERDAU	UNID	20	24,21	484,20
73	4041 - MARTELO UNHA TAM 27MM Marca: MOMFORT	UNID	5	28,93	144,65
77	4049 - OCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO Marca: Vonder	UNID	10	9,11	91,10
79	4051 - ROLO DE LÃ 15CM Marca: compel	UNID	20	14,12	282,40
86	4058 - ROÇADEIRA MANUAL Marca: garthen	UNID	30	307,58	9.227,40
87	4059 - SERRA MARMORE Marca: Vonder	UNID	10	437,85	4.378,50
95	4068 - TRINCHA 2 PARA PINTURA Marca: Vonder	UNID	100	4,28	428,00
96	4069 - TRINCHA 2.1/2 PARA PINTURA Marca: Vonder	UNID	100	5,55	555,00
130	8165 - CABOS PARA INCHADA Marca: PARANÁ	UNID	10	18,52	185,20
131	8166 - CABOS DE CHIBANCA Marca: MOMFORT	UNID	20	23,24	464,80
Total					19.703,25

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Parágrafo Primeiro: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rodolfo Fernandes/RN, 26/09/2024

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

CNPJ: 08.153.819/0001-09

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito do Município

Contratante

Empresa Detentora Da Ata

FRONT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 43.731.740/0001-00

Contratado

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:D13320E0

CHEFIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024 PE
1ª Republicação

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Flavio Morais**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 022.505.704-26, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado no Município de Rodolfo Fernandes/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0015/2024 PE, processo administrativo nº 0086/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 070/2023, de 04 de dezembro de 2022, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado. e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para contratação de empresa visando a aquisição futura e eventual de selante contra furos para pneus, ecologicamente correto cumulado com os serviços de aplicação do produto nos veículos da frota oficial ou locada que estão à disposição do município de Rodolfo Fernandes/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

774 - MEIRELLY COMERCIO E SERVICOS LTDA (28.795.834/0001-50)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	13842 - SELANTE PARA PNEUS, ECOLOGICAMENTE CORRETO, COM APLICAÇÃO IN LOCO E TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO PROPONENTE. CARACTERÍSTICAS: GALÃO DE 20 LITROS SELANTE PARA PNEUS, ECOLOGICAMENTE CORRETO, COM APLICAÇÃO IN LOCO E TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO PROPONENTE. CARACTERÍSTICAS: GALÃO DE 20 LITROS, PRETO, GELATINOSO COM PH 7,0 (PURO), NÃO INFLAMÁVEL, DENSIDADE DE 0,922016g/cm³ a 20°C, PRODUZIDO SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, QUE PROMOVA O USO DO PNEU MESMO QUE FURADO COM SEGURANÇA, MANTENDO A CALIBRAGEM DO PNEU, SEM VARIAÇÕES POR FUROS INDESEJÁVEIS, QUE PROMOVA PROTEÇÃO NA BANDA DE ROLAGEM E AJUDE A REDUZIR O AQUECIMENTO DO PNEU EM ATRITO COM O SOLO, AUMENTANDO DE 15% A 20% A SUA VIDA ÚTIL.nn OBSERVAÇÃO: COM APLICAÇÃO IN LOCO E TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO PROPONENTE. Marca: ZERO FURO	UNID	110	2.200,00	242.000,00
Total					242.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Parágrafo Primeiro: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rodolfo Fernandes/RN, 26/09/2024

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes

CNPJ: 08.153.819/0001-09

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito do Município

Contratante

Empresa Detentora Da Ata

MEIRELLY COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 28.795.834/0001-50

Contratado

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:94386DF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santana do Matos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL**, a qual poderá ser fornecida em até três (03) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **comprasm17@gmail.com** até às 23h59min do dia do prazo final.

ANEXO I:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Água Potável embalada em garrafão de 20 litros, com laudo técnico que comprove a qualidade da água.	GARRAFÃO	1.400	R\$	R\$
2	Água Mineral sem gás, envasada em garrafão de polycarbonato, liso transparente, capacidade para 20lt, lacrados dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral (dnpm) e agência nacional de vigilância sanitária (anvisa), com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto	GARRAFÃO	6000	R\$	R\$
					R\$

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da entrega do orçamento.

Declaro de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados

Santana do Matos/RN, 16 de Dezembro de 2024.

GUILHERME DA ROCHA PEREIRA

Setor de Compras

Publicado por:
Guilherme da Rocha Pereira
Código Identificador:57DD2B1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de Santana do Seridó através da Prefeitura Municipal, solicita de empresas interessadas e do ramo de **BOMBONIERE**. O ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS de acordo com a planilha para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas no prazo máximo de até (05) cinco dias úteis, a partir da data desta publicação para o e-mail: cotacoes.santanadoserido@outlook.com, ou entregues presencialmente em horário 07h e 30min às 13h e 30min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Zezé Aprígio, 173, centro, Santana do Seridó/RN, Cep: 59.350-000. Informações 84 98630-8818.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL.UNT	VL.TOTAL
1	BALA MASTIGÁVEL SABOR IOGURTE DE MORANGO. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM NO MÍNIMO 600 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: DORI OU SIMILAR.	44	Pacote	R\$ -	R\$ -
2	BALA MASTIGÁVEL SABORES DIVERSOS. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM NO MÍNIMO 600 GRAMAS.	44	Pacote	R\$ -	R\$ -
3	BALAS DE GOMA TUBO GOMETS TIPO JUJUBA. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 30 TUBOS, PESANDO NO MÍNIMO 960 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: GOMETS OU SIMILAR.	75	Caixa	R\$ -	R\$ -
4	BALA DE CARAMELO COM RECHEIO DE CHOCOLATE. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE PESANDO NO MÍNIMO 600 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA ARCOR OU SIMILAR.	54	Pacote	R\$ -	R\$ -
5	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 1KG. ESPECIFICAÇÃO: INDICADA NO PREPARO DE BOMBONS, OVOS DE PÁSCOA, TRUFAS, BOLOS E SOBREMESAS DIVERSAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1KG.	35	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
6	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1KG. ESPECIFICAÇÃO: INDICADA NO PREPARO DE BOMBONS, OVOS DE PÁSCOA, TRUFAS, BOLOS E SOBREMESAS DIVERSAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1KG.	35	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
7	BALAS DE CARAMELO MEIO A MEIO. ESPECIFICAÇÃO: SABOR LEITE E CHOCOLATE, PACOTE PESANDO NO MÍNIMO 660 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA EMBARÉ OU SIMILAR.	49	Pacote	R\$ -	R\$ -
8	PASTILHAS DE HORTELÃ. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES DE 17 GRAMAS CADA, PESANDO NO MÍNIMO 680 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA GAROTO OU SIMILAR.	49	Caixa	R\$ -	R\$ -
9	PAÇOQUINHA DE AMENDOIM. ESPECIFICAÇÃO: TIPO ROLHA, EMBRULHADA, POTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 750 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: AMENDUPÁ OU SIMILAR.	61	Pote	R\$ -	R\$ -
10	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE. ESPECIFICAÇÃO: POTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 750 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: AMENDUPÁ OU SIMILAR.	61	Pote	R\$ -	R\$ -
11	PIRULITO CEREJA COM RECHEIO DE CHICLETE. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM NO MÍNIMO 700 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 50 UNIDADES. MARCA DE REFERENCIA: SAM'S SIMAS OU SIMILAR.	56	Pacote	R\$ -	R\$ -
12	PIRULITO MASTIGÁVEL DE IOGURTE DE MORANGO. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 560 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: YOGURTE 100 OU SIMILAR.	56	Caixa	R\$ -	R\$ -
13	BASTÃO DE CHOCOLATE AO LEITE. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 480 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: GAROTO OU SIMILAR.	65	Caixa	R\$ -	R\$ -
14	BOMBOM COM RECHEIO DE CASTANHA DE CAJU E COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 825 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: GAROTO OU SIMILAR.	80	Pacote	R\$ -	R\$ -
15	MINI PIRULITOS PSICODÉLICOS. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: DOCES SANTA RITA OU SIMILAR.	115	Pacote	R\$ -	R\$ -
16	PIPOCAS DE MILHO TORRADAS E AMANTEIGADAS. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES, PESANDO 20G CADA. MARCA DE REFERENCIA: BOKUS OU SIMILAR.	330	Pacote	R\$ -	R\$ -
17	GRANULADO COLORIDO ARTIFICIALMENTE. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500G.	39	Pacote	R\$ -	R\$ -
18	GRANULADO CROCANTE SABOR CHOCOLATE. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500G.	39	Pacote	R\$ -	R\$ -
19	WAFER CROCANTE RECHEADO. ESPECIFICAÇÃO: COM COBERTURA DE CHOCOLATE, CAIXA COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 380 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: LACTA OU SIMILAR.	70	Caixa	R\$ -	R\$ -
20	CONFEITO TIPO DISQUETI. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 720 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: DORI ALIMENTOS OU SIMILAR.	80	Caixa	R\$ -	R\$ -
21	CAIXA DE CHOCOLATE SORTIDOS. ESPECIFICAÇÃO: PESANDO NO MÍNIMO 250 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: GAROTO OU SIMILAR.	180	Caixa	R\$ -	R\$ -
22	REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LTS	50	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
23	CARAMELO DE CHOCOLATE SABOR LARANJA. ESPECIFICAÇÃO: COM 125 TABLETES, PESANDO NO MÍNIMO 1KG. MARCA DE REFERENCIA: EMBARÉ OU SIMILAR.	25	Caixa	R\$ -	R\$ -
24	CHICLETE EM FORMATO DE BOLA RECHEADO SABOR MORANGO. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 240 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: ARCOR OU SIMILAR.	74	Caixa	R\$ -	R\$ -
25	BISCOITO TIPO WAFER RECHEADO SABOR MORANGO. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 1KG E 400 GRAMAS, MARCA DE REFERENCIA RICHESTER OU SIMILAR.	50	Caixa	R\$ -	R\$ -
26	BISCOITO TIPO WAFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 1KG E 400 GRAMAS, MARCA DE REFERENCIA RICHESTER OU SIMILAR.	50	Caixa	R\$ -	R\$ -
27	CRÊME BICOLOR DE AVELÃ E CHOCOLATE. ESPECIFICAÇÃO: COM NO MÍNIMO 36 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 540 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: NUCITA OU SIMILAR.	50	Caixa	R\$ -	R\$ -
				TOTAL	R\$ -

Santana do Seridó/RN, 16 de dezembro de 2024

SÉRGIO FERREIRA DE MACEDO

Equipe de Apoio

Publicado por:
Sérgio Ferreira de Macedo
Código Identificador:BEEC655D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 252, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

CORRIGE MONETARIAMENTE OS VALORES DOS TRIBUTOS PREVISTOS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 763-A/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 4º, §§ 2º e 3º, e no Art. 265 da Lei Complementar Municipal nº 763-A/2010:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores expressos em moeda corrente (R\$) na Lei Complementar 763-A/2010, Código Tributário do Município de São Paulo do Potengi, a partir de 1º de janeiro de 2025 com base no percentual de 43,12% (quarenta e três vírgula doze por cento), que equivale ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA – E), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o período de janeiro de 2018 à outubro de 2024, conforme Tabelas em anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 16 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

TABELA I**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO OU FUNCIONAMENTO**

ATIVIDADE	VALOR (R\$)
I. PRESTADORES DE SERVIÇOS	
1.1. Serviço de telecomunicação	6.268,66
1.2. Agências bancárias	6.268,66
1.3. Agências de correios	1.044,78
1.5. Casas lotéricas	1.044,78
1.6. Cartórios	626,87
1.7. Caixas eletrônicos (por unidade)	626,87
1.8. Táxi (por carro)	145,98
1.9. Moto táxi (por moto)	72,99
1.10. Transporte coletivo e similares (por veículo)	250,46
1.11. Clínicas veterinárias, odontológicas e similares	313,43
1.12. Laboratórios e similares	313,43
1.13. Estabelecimento de ensino (por turma)	61,54
1.14. Escritórios contábeis, advocatícios e similares	417,91
1.15. Bancos de empréstimos (correspondentes bancários)	626,87
1.16. Academias e demais atividades física	
Tipo - A	313,43
Tipo - B	208,96
Tipo - C	145,98
1.17. Salão de Beleza	
Tipo - A	313,43
Tipo - B	208,96
Tipo - C	145,98
1.18. Hospedagem, pousadas e similares (por apartamento)	
Tipo - A	104,48
Tipo - B	72,99
Tipo - C	41,50
1.19. Oficinas eletrônicas e similares	
Tipo - A	208,96
Tipo - B	156,00
Tipo - C	104,48
1.20. Oficinas mecânicas e similares:	
a) até 20m²	104,48
b) de 21 até 60m²	208,96
b) de 61 até 150m²	313,43
d) acima de 150m²	522,39
1.21. Jogos eletrônicos (lan-houses, vídeos-game e similares).(por	20,04
1.22. Provedores de acesso à internet	626,87
1.23. Diversões públicas- Parques (por peça)	61,54
1.24. Boates, danceterias, casas de shows e similares:	

a) até 300m²	626,87
b) de 301 até 1000m²	1.253,73
c) acima de 1000m²	3.761,19
1.25. Geração de energia (sub- estação)	6.268,66
1.26. Demais prestadores de serviço (não previsto na lista)	522,39
2. COMERCIAL	
2.1. Supermercados, mercadinhos e similares:	
a) Tipo - A	1.044,78
b) Tipo - B	731,34
c) Tipo - C	417,91
d) Tipo - D	208,96
e) Tipo - E	104,48
2.2. Bebidas, cigarros e similares (deposito)	
a) Tipo - A	1.044,78
b) Tipo - B	835,82
c) Tipo - C	522,39
d) Tipo - D	313,43
e) Tipo - E	104,48
2.3. Restaurantes, lanchonetes, sorveterias e similares:	
a)Tipo - A	417,91
b)Tipo - B	313,43
c)Tipo - C	208,96
d)Tipo - D	104,48
2.4. Drogarias, farmácias e similares:	
a) até 60m²	313,43
b) acima de 60m²	626,87
2.5. Móveis, eletrodomésticos e similares:	
a) Tipo A	1.044,78
b) Tipo B	835,82
c) Tipo C	417,91
d) Tipo D	208,96
2.6. Materiais de construção civil e similares:	
a) até 400m²	313,43
b) de 401 até 800m²	522,39
c) acima de 800m²	835,82
2.7. Artigos de vestuários, brinquedos e variedades:	
a) até 30m²	166,02
b) de 31 até 60m²	250,46
c) acima de 60m²	417,91
2.8. Veículos, combustíveis e similares:	
a) até 100m²	626,87
b) de 101 até 400m²	835,82
c) acima até 400m²	1.253,73
2.9. Peças, acessórios, ferragens e similares:	
a) até 20m²	208,96
b) de 21 até 50m²	313,43
c) acima até 50m²	417,91
2.10. Demais atividades sujeitas à vigilância sanitária:	
a) até 20m²	124,51
b) de 21 até 50m²	250,46
c) de 51 até 100m²	417,91
d) acima até 100m²	626,87
2.11. Demais atividades não sujeitas à vigilância sanitária:	
a) tipo- A até 20m²	166,02
b) de 21 até 50m²	250,46
c) de 51 até 100m²	374,97
d) acima até 100m²	522,39
3. INDÚSTRIAS	
3.1. Panificadoras, padarias e similares:	
a) até 50m²	208,96
b) de 51 até 150m²	313,43
c) de 151 até 300m²	417,91
d) acima de 300m²	626,87
3.2. Beneficiamento de pescados e similares:	
a) até 400m²	835,82
b) de 401 até 800m²	1.253,73
c) acima de 800m²	2.507,46
3.3. Fabricação de esquadrias, gradeados, portas, janelas e similares:	
a) até 400m²	313,43
b) de 401 até 800m²	522,39
c) acima de 800m²	835,82
3.4. Aquicultura, carcinicultura, piscicultura e similares:	
a) até 1000m²	417,91
b) de 1001 até 4000m²	835,82
c) acima de 4000m²	2.089,55
3.5. Demais atividades industriais:	
a) até 100m²	417,91
b) de 101 até 500m²	835,82
c) de 501 até 2000m²	1.253,73
d) acima de 2000m²	2.089,55
3.6. Demais atividades industriais sujeitas à vigilância sanitária:	
a) até 100m²	286,24
b) de 101 até 500m²	572,48
c) de 501 até 2000m²	858,72
d) acima de 2000m²	1.431,20
4. OUTRAS ATIVIDADES (em Vias e logradouros Públicos) ESTABELECIMENTO EM GERAL	
4.1. Barracas de fogos de artifícios	51,52(M)104,47 (AA)
4.2. Barracas de bebidas alcoólicas	51,52(M)104,47 (AA)
4.3. Carro de lanche	51,52(M)104,47 (AA)

4.4. Modulo de sorvete.	61,54 (AA)
4.5. Parque de diversão (por peça)	61,54 (M)
4.6. Circo	313,43 (M)
4.7. Telefonia por cabine(orelhão)	52,27 (AA)
5. DEMAIS ATIVIDADES	
5.1. Outras atividades não especificadas.	627,29 (AA)
5.2. Outras atividades não especificadas sujeitas à vigilância sanitária	1045,49 (AA)

TABELA II**TAXA DE LICENÇA E PUBLICIDADE**

ANÚNCIOS	VALOR (R\$)
I. MODALIDADE	
1.1. Outdoor (por unidade)	104,48
1.2. Carro de som e similares (por unidade)	104,48
1.3. Anúncio animado (por unidade)	41,50
1.4. Pintura em muros, paredes e similares (por unidade de até 4m²)	41,50
1.5. Faixas (por unidade)	10,02
1.6. Anúncio luminoso (por unidade)	104,48
1.7. Demais modalidades	61,54

TABELA III**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

I. NATUREZA DA OBRA	VALOR (R\$)
1.1. Construção, reconstrução, reforma ou demolição (por m²)	
Tipo - A	2,86
Tipo - B	2,50
Tipo - C	1,43
1.2. Loteamento (por m² da área útil dos lotes)	0,34
1.3. Desmembramento ou remembramento (por m²)	0,34
1.4. Alinhamento, nivelamento ou arruamento (por m²)	2,50
1.5. Marquises, muralhas, fachadas, tapumes, paredes, drenos, sarjetas, canalizações ou escavações (por m²)	4,15
1.6. Demais obras (por m²)	4,15
1.7. Habite-se (por lauda)	61,54
1.8. Certidão de característica (por m²) nunca inferior a R\$ 30,00	1,14

São Paulo do Potengi/RN, 16 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:55CD7E70

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - RESULTADO FINAL

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de São Paulo de Potengi – RN, torna público, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Final da etapa de habilitação, referente a SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Notas metodológicas:

- 1- As propostas habilitadas são as que estão dentro do número de vagas ofertadas pelo edital;
- 2- As propostas que não foram habilitadas são pelo fato de não ter apresentado a documentação solicitada de acordo com o edital.

BANDA FILARMÔNICA

Item	Nome do Agente	Título do Projeto	Situação	Situação	Motivo
01	Associação Comunitária de Cultura Musical	Banda Filarmônica	Selecionado	habilitado	

APRESENTAÇÃO DE DJ

Item	Nome do Agente	Título do Projeto	Situação	Situação	Motivo
01	Alberto Carlos Lopes da Silva	DJ ALBERT	Selecionado	Habilitado	

ARTISTA CIRCENSE

Item	Nome do Agente	Título do Projeto	Situação	Situação	Motivo
01	Danizio Bruno Cardoso Pontes	Di Brunno	Selecionado	Habilitado	

CRIAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO

Item	Nome do Agente	Título do Projeto	Situação	Situação	Motivo
01	Francisco Arielton Pereira Gabriel	Auto das barcas	Selecionado	habilitado	
02	José Ricardo Roberto da Silva	A farsa da Boa Preguiça	Selecionado	habilitado	

BANDA MUSICAL (GRUPO COM 5 OU MAIS PESSOAS)

Item	Nome do Agente	Título do Projeto	Situação	Situação	Motivo
01	Francisco Wagner da Silva	Bebeuzinho show	Selecionado	habilitado	
02	Raissa Patrícia Nunes de Medeiros	Raissa show	Selecionado	habilitado	
03	João Walfredo da Fonseca Oliveira	João Walfredo	Selecionado	habilitado	
04	Jéssica Ribeiro Flor Silva	Jéssica Oliver	Selecionado	habilitado	
05	Iverson Rafael da Costa	Iverson sanfoneiro	Selecionado	habilitado	
06	Gilberto Pereira Aleixo	Beto Show	Selecionado	habilitado	
07	Alexandre de Souza Moreira	Alexandre Moreira e banda	Selecionado	habilitado	
08	Marcos Antônio Dantas Gomes	MARCOS FÉ	Selecionado	habilitado	
09	Marleide Nunes da Silva	Mary Nunes	Selecionado	habilitado	

DUPLA

Item	Nome do Agente	Título do Projeto	Situação	Situação	Motivo
01	Ozenildo de Farias	Ozenildo de Farias	Selecionado	habilitado	

INDIVIDUAL

Item	Nome do Agente	Título do Projeto	Situação	Situação	Motivo
01	Rita de Cássia Souza	Cássia Souza	Selecionado	habilitado	
02	Leonam Vinicius do Nascimento Lima	Leonam Lima	Selecionado	habilitado	
03	Leandro Levy de Souza Dantas	Leandro Levy	Selecionado	habilitado	
04	José Adson de Oliveira Silva	Adson Lins	Selecionado	habilitado	
05	Genildo Tavares da Silva	Genildo Show	Selecionado	habilitado	
06	Carlos Denilson Lopes de Moura	Denis	Selecionado	habilitado	
07	Tayanderson Bruno de Lima	Bruno Lima	Selecionado	habilitado	
08	Mardonio Morales Cordeiro de Moura	Morales Moura	Selecionado	habilitado	

GRUPO DE TEATRO

Item	Nome do Agente	Título do Projeto	Situação	Situação	Motivo
01	José Nerivan Silvestre	Grupo Flora	Selecionado	Habilitado	
02	Heverton Oliveira de Araújo	Grupo de Teatro	Selecionado	Habilitado	
03	VERÔNICA ALVES DE LIRA	GRUPO TEATRAL VIVARTE	selecionado	Habilitado	

APRESENTAÇÃO DE GRUPO DE DANÇA

Item	Nome do Agente	Título do Projeto	Situação	Situação	Motivo
01	Kariza Soares da Silva	Junina Brilho Potiguar	Selecionado	habilitado	
02	Eliete lima do Nascimento Silva	grupo de ballet da casa florescer em cristo	Selecionado	habilitado	
03	Aguinaldo Estevam de Freitas	Grupo sonho em Cena	Selecionado	habilitado	

São Paulo do Potengi/RN 16 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito

JOSÉ ALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira

Código Identificador:88F67A42**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - RESULTADO FINAL****PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) ARTESANATO**

A Prefeitura Municipal de São Paulo de Potengi – RN, torna público, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Preliminar do etapa de habilitação, referente a PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) ARTESANATO

Notas metodológicas:

- 1- As propostas habilitadas são as que estão dentro do número de vagas ofertadas pelo edital;
- 2- As propostas que não foram habilitadas são pelo fato de não ter apresentado a documentação solicitada de acordo com o edital.

CATEGORIA ARTESANTO

Item	Nome do Agente	Título do Projeto	Situação	Situação	Motivo
01	Josefa Ribeiro Lima	ZEFINHA RIBEIRO	Selecionado	Habilitado	
02	Sonia Maria dos Santos Farias	Dona Sônia	Selecionado	Habilitado	
03	Francinete Venancio de Medeiros	Franart	Selecionado	Habilitado	
04	Josélia Maria da Silva	Arte em macramê	Selecionado	Habilitado	
05	Maria Leninda Fernandes	Lenilda das palhas	Selecionado	Habilitado	
06	Eliene Medeiros de Araújo	Eliene do Crochê	Selecionado	Habilitado	
07	Adriana Rosa da Silva	Adria Rosa	Selecionado	Habilitado	
08	Maria Erivaneide de Luna Xavier	Erivaneide	Selecionado	Habilitado	

09	Maria de Fatima Ferreira da Silva Oliveira	Fatima Costureira	Selecionado	Habilitado	
10	Maria Sueli Feitosa Alves	Sueli	Selecionado	Habilitado	
11	Paula Regina Soares da Silva	Paula Regina	Selecionado	Habilitado	
12	Solange Lopes da Silva Pereira	Solange	Selecionado	Habilitado	
13	Francisca Rosenira da Silva Lima	Rosenira	Selecionado	Habilitado	
14	Maria das Neves de Moura	Nevinha do biscuit	Selecionado	Habilitado	
15	Rafaela da Silva Teixeira Gomes	Rafaellabrecho	Selecionado	Habilitado	
16	Ricardo da Silva Teixeira	Arte de churroa	Selecionado	Habilitado	
17	Maria do Socorro da Silva Lima	Socorro	Selecionado	Habilitado	
18	Maria Izoelma da Silva	Iza arts	Selecionado	Habilitado	
19	Roselma Regina da Silva	Artes Rosas	Selecionado	Habilitado	
20	Edson Gomes da Silva	Edson	Selecionado	Habilitado	
21	Mercia Maria Marques da Rocha Dias	Mercia	Selecionado	Não Habilitado	Faltou colocar a certidão federal
22	Juciara da Cruz Lopes	laceira	Selecionado	Habilitado	
23	Erica Maria do Nascimento Farias	Princesas di laços	Selecionado	Habilitado	
24	Bruno Eduardo Soares Silva	Be artes em croché	Selecionado	Habilitado	
25	Breno Alessandro Soares da Silva	Breno	Selecionado	Habilitado	
26	Silvana Araújo Silvestre de Farias	Silvana bordados afetivos	Selecionado	Habilitado	
27	Edinalva Farias Pessoa Ferreira das Chagas	Doces para aniversário	Selecionado	Habilitado	
28	Itamiris Fernandes		Selecionado	Habilitado	
29	Rosivania Oliveira de Araújo		Selecionado	Habilitado	

GRUPO OU COLETIVO DA RELIGIÃO AFRO BRASILEIRA

Item	Nome do Agente	Título do Projeto	Situação	Situação	Motivo
01	Aldilena Maria Dias da Silva	Espiritismo Nossa Senhora da Vitória	Selecionado	Habilitado	

São Paulo do Potengi/RN, 16 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito

JOSÉ ALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:C1B4FFC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 05/2024.

O **Município de São Vicente/RN**, no uso das atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com a Lei Complementar nº 54/2022, realizar-se-á, na forma estabelecida neste edital, seleção de estudantes do curso de graduação em pedagogia ou cursos de licenciatura plena na área de educação, além de estudantes de cursos de pós-graduação na área de educação, para atuarem como estagiários na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

A seleção reger-se-á pelas seguintes disposições:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias, com disponibilidade em estagiar pela manhã, tarde ou noite.

1.2 - A carga horária de que trata o disposto acima pode ser majorada para 30 (trinta) horas, a critério da administração pública municipal, com os correspondentes reflexos no valor da bolsa estágio.

1.3 - O estagiário receberá, obedecida à jornada exercida, a título de bolsa, a importância mensal de **R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)**. O seu vínculo se dará pelo período de 11 (onze) meses, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública municipal.

2 - DO CRONOGRAMA:

2.1 - O Processo Seletivo Simplificado obedecerá ao cronograma a seguir:

DATA	EVENTO
17 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2024	Período de publicação do edital
06 a 07 de janeiro de 2025	Período de inscrições
08 de janeiro de 2025	Publicação do Resultado Preliminar
09 a 10 de janeiro de 2025	Recursos
14 de janeiro de 2025	Publicação do Resultado Final

2.3 - O presente cronograma poderá sofrer alterações devidamente justificadas com base no princípio da supremacia do interesse público.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A SELEÇÃO:

3.1 - As vagas de estágios remuneradas destinam-se, exclusivamente, aos estudantes maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, regularmente matriculados cursos de graduação em pedagogia ou cursos de licenciatura plena em educação, além de estudantes de cursos de pós-graduação na área de educação.

4 - DAS VAGAS E DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS:

4.1 - As áreas, número de vagas de estágios, os requisitos específicos e a jornada de horas, estão discriminados nos quadros abaixo:

Nº	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITOS ESPECÍFICOS	JORNADA DE HORAS
01	EDUCAÇÃO INFANTIL	01	Estar devidamente matriculado no mínimo no 2º período curso de graduação em pedagogia; Residir há, no mínimo, 02 (dois) anos no município de São Vicente/RN.	20 horas
02	EDUCAÇÃO INFANTIL	01	Estar devidamente matriculado em cursos de pós-graduação na área de educação; Residir há, no mínimo, 02 (dois) anos no município de São Vicente/RN.	20 horas
03	ENSINO FUNDAMENTAL	01	Estar devidamente matriculado no mínimo no 2º período em cursos de graduação em pedagogia ou cursos de licenciatura plena em educação; Residir há, no mínimo, 02 (dois) anos no município de São Vicente/RN.	20 horas
04	ENSINO FUNDAMENTAL	01	Estar devidamente matriculado em cursos de pós-graduação na área de educação; Residir há, no mínimo, 02 (dois) anos no município de São Vicente/RN.	20 horas

5 - DAS INSCRIÇÕES:

5.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 - As inscrições serão recebidas de forma eletrônica no período de **06 a 07 de janeiro de 2025**, por meio dos seguintes links:

5.2.1- Alunos de graduação: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSenM3hyk8hoGxZlqhL2SRyAlgpA9tewg6cawn4ZZJpYvGVxaw/viewform?usp=header>

5.2.2 – Alunos de pós-graduação:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf0fEY4kJG5_owL05N8QYWgCHGWDgqYbdIha5FopGXm4mbEVw/viewform?usp=header

5.3 - A inscrição só será considerada efetivada, se na ocasião, o candidato preencher corretamente a ficha de inscrição disponibilizada por meio da plataforma “*google forms*”, devidamente acompanhada com seguintes documentos:

5.4 - Para os estudantes do **curso de pedagogia ou cursos de licenciatura plena na área de educação:**

I - Histórico Escolar atualizado que contenha o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA (coeficiente de rendimento do estudante), atestado pela instituição de ensino;

II - Declaração de Matrícula no período em curso de pedagogia ou cursos de licenciatura plena na área de educação;

III - Cópia de documento de identificação com foto (não precisa ser autenticada);

IV - Declaração subscrita pelo candidato de que reside no município de São Vicente/RN há, no mínimo, 02 (dois) anos (**Anexo I**). (A veracidade do teor da declaração está sujeita a fiscalização da administração pública municipal, podendo o candidato, em caso de má-fé ou falsidade, responder criminalmente).

V - Comprovante atualizado de residência.

5.5 - Para os estudantes do **curso de pós-graduação na área de educação:**

I - Declaração de Matrícula no curso de **pós-graduação na área de educação;**

II - Cópia de documento de identificação com foto (não precisa ser autenticada);

III - Declaração subscrita pelo candidato de que reside no município de São Vicente/RN há, no mínimo, 02 (dois) anos (**Anexo I**). (A veracidade do teor da declaração está sujeita a fiscalização da administração pública municipal, podendo o candidato, em caso de má-fé ou falsidade, responder criminalmente).

IV - Comprovante atualizado de residência.

5.6 - Não serão aceitas inscrições após a data limite acima especificada, nem mesmo complementação de documentos (a qualquer tempo).

5.7 - As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que apresentar a documentação com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5.8 - As inscrições deverão ser realizadas em apenas uma modalidade (Educação Infantil ou Ensino Fundamental), independentemente do candidato ser estudante de graduação ou pós-graduação.

5.9 - Para este processo seletivo não incidirá taxa de inscrição.

5.10 - Aqueles candidatos que não atenderem aos requisitos básicos exigidos no item 2 deste edital terão suas inscrições indeferidas no momento da seleção;

5.11- A inscrição do candidato implicará a ciência e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6 - DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O critério de seleção será composto unicamente pela **Análise do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA (coeficiente de rendimento do estudante)**, nos casos dos estudantes dos cursos de pedagogia ou cursos de licenciatura plena na área de educação.

6.2 - O critério de seleção será composto unicamente pela **Análise da carga horária cumprida**, nos casos dos estudantes dos cursos na área de educação.

7 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

7.1 - O desempate se dará pelo critérios de Maior Idade;

8 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 - O resultado do Processo Seletivo será publicado na Imprensa Oficial do Município, obedecendo as datas estabelecidas no cronograma contido no item 2 deste edital.

9 - DOS RECURSOS:

9.1 - Serão admitidos recursos administrativos contra atos decisórios, obedecendo as datas estabelecidas no cronograma contido no item 2 deste edital.

10 - DAS CONVOCAÇÕES:

10.1 - As convocações dos candidatos selecionados deverão obedecer a ordem de classificação, alternando-se, obrigatoriamente, entre aos estudantes dos cursos de graduação em pedagogia e estudantes de cursos de pós-graduação na área de educação na modalidade **Educação Infantil** e entre aos estudantes dos cursos de licenciatura plena e estudantes de cursos de pós-graduação na área de educação na modalidade **Ensino Fundamental**.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou em comunicado a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

11.2 - Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão encarregada da organização e execução do processo seletivo.

11.3 - A aprovação e classificação definitiva geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à seleção.

11.4 - É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

São Vicente/RN, 17 de dezembro de 2024.

GEOVANNA EMÍLIA SILVA SANTANA

Presidente - Matrícula: 1219

JÉSSICA SAYONARA DANTAS COSTA AURELIANO

Membro - Matrícula: 848;

CLENILDA MARIA DE ARAÚJO

Membro - Matrícula: 941.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), estudante, portador(a) do CPF de nº _____ e RG de nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____ **DECLARO** que resido no município de São Vicente/RN há, no mínimo, 02 (dois) anos.

São Vicente/RN, ____ de _____ de 2025.

Candidato(a)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0D1CAEBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

CENTRAL DE COMPRAS
COTAÇÃO DE PREÇO - PLAYGROUNDS

Prezados (as),

Solicito cotação de preço para os itens especificados abaixo:

A cotação deverá ser enviada no e-mail pmsm.compras@outlook.com até o dia 19/12/2024.

LOTE 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE
PLAYGROUND II contendo 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escalada e 1 balanço metálico com 1 assento e 1 cadeirinha. Acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. Equipamento em plástico rotomoldado com adições que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 8m² com variação de até 5%. Equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021.	UND	1
Play Modular Tipo Big Climber II – Com Ponte e Telhados – Playground confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão, composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada módulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras, nas seguintes medidas aproximadas de: 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas aproximadas de: 1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça . 01- Módulo acompanha 01 telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 5.100 mm x Largura: 4.900 mm x Altura: 2.250 mm.	UND	2
Playground Modular Tipo Big Climber III – Com Ponte e Telhados confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de Duas pontes e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada módulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas aproximadas de: 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas aproximadas de: 1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm. Cada Módulo acompanha 01 telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 6.500 mm x Largura: 3.800 mm x Altura: 2.250 mm.	UND	2
Playground modular Tipo Big Climber IV – Com Ponte e Telhados confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 4 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 02- tubos de ligação medindo aproximadamente comprimento de : 940 mm x diâmetro de: 490 mm Contém 03 escaladas antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas aproximadas de :1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 03- escorregadores nas seguintes medidas aproximadasde :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm de altura . 01- suporte antiimpactoligado a peça. Cada Módulo acompanha 01- telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 6.580 mm x Largura: 5.480 mm x Altura: 2.250 mm.	UND	3
Playground modular Tipo Big Climber III – Com Ponte, Telhados e Balanço produzido em polietileno rotomoldado, com aditivo UV. Medidas aproximadas e Composto por 3 torres e balanço. Cada torre é formada por: 3 paredes de 4mm; • plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água; • telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; • 1 suporte anti impacto ligado a peça. As torres são conectadas por: • uma ponte com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água, com 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e ondulações na parte superior; • um tubo de ligação vazado em duas partes medindo aproximadamente 940 mm de comprimento X 490 mm de diâmetro. Contém: • 2 escalada antiderrapante com desenho de pedras medindo aproximadamente 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura; • 1 escorregador medindo aproximadamente 1.540 mm de comprimento X 540 mm de largura com borda lateral de 40 mm de altura; • 1 escorregador em tubo medindo aproximadamente 1.730 mm de comprimento com saída de 60 mm de diâmetro com base de apoio na parte inferior do escorregador em tubo medindo aproximadamente 70 mm de comprimento por 20 mm de largura; 1 arco de fixação de 70 mm de diâmetro; • 1 Balanço para duas crianças sendo: 01 balanço acessível com trava de 180° de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de “A” com 1.750 mm de altura. Medidas aproximadas montado: 7.870 mm de comprimento X 5.180 mm de largura X 2.250 mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	UND	1
Casinha Infantil- Confeccionada em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV, com sistemas de encaixe com rosca em injeção plástica. Composta por quatro paredes texturizadas com acabamento que imita pedra, uma porta, três janelas, uma chaminé, um fogão cooktop em plástico encaixado em uma das janelas na parte interna da casinha, telhado com design de palha seca formado por duas peças, possui na sua parte interna uma lareira uniforme no próprio molde da parede. Contendo um total de 16 parafusos plásticos rosca de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura . Medidas aproximadamente: comprimento: 1.560 mm X largura: 1.390 mm X altura: 1.260 mm. Com conformidade com a norma NBR 300- 1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	UND	12
Túnel Infantil- Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. Contém 5 módulos com orifícios vazados nas laterais permitindo a visualização da criança durante seu percurso. Escolta no módulo principal que permite o giro em 360°. Visor central vazado Permitindo altura interna de 100 mm na parte da frente do submarino. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 15 rosca de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura . Dimensões do Produto Montado aproximadamente : Comprimento de 2.420 mm x 870 mm de Largura x 1.400 mm de altura . Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	UND	12

LOTE 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE
Playground modular Tipo Big Climber IV – Com Ponte e Telhados confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 4 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 02- tubos de ligação medindo aproximadamente comprimento de : 940 mm x diâmetro de: 490 mm Contém 03 escaladas antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas aproximadas de :1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 03- escorregadores nas seguintes medidas aproximadasde :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm de altura , 01- suporte antiimpactoligado a peça. Cada Módulo acompanha 01- telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 6.580 mm x Largura: 5.480 mm x Altura: 2.250 mm.	UND	1

Publicado por:
Sergio Matheus Costa Reinaldo
Código Identificador:44DADCFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 287 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), a favor da **Gestão das Operações Especiais**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.014	Gestão das operações especiais				
Função	28	Encargos especiais				
Subfunção						
Programa	0005	Encargos gerais do município				
Ação	2062	Gestão e Manutenção da Dívida Contratual - COSERN				
Natureza da Despesa	4	Investimentos				
Grupo de Natureza de Despesa	46	Amortização da dívida				
Modalidade de Aplicação	4690	Aplicações diretas				
Elemento de Despesa	469071	Principal da dívida contratual resgatado	Fonte de Recurso	17510000	R\$	23.000,00
Valor da Suplementação (R\$)						23.000,00
Valor total das suplementações (R\$)						23.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.010	Secretaria municipal de infraestrutura, abastecimento e saneamento				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços urbanos				
Programa	0012	Manutenção e desenvolvimento urbano				
Ação	2062	Manutenção das Ações de Iluminação Pública do Município de Serra				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de Recurso	17510000	R\$	23.000,00
Valor da Anulação (R\$)						23.000,00
Valor total das Anulações (R\$)						23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:BCC2E8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 288 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 288/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a favor do **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino fundamental				
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação				
Ação	2042	Manutenção das atividades do ensino fundamental				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de consumo	Fonte de Recurso	15730000	R\$	400.000,00
Valor da Suplementação (R\$)						400.000,00
Valor total das Suplementações (R\$)						400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Função	12	Educação				
Subfunção	306	Alimentação e nutrição				
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação				
Ação	2029	Manutenção das ações de alimentação escolar - ensino fundamental				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de consumo	Fonte de Recurso	15730000	R\$	100.000,00
Valor da Anulação (R\$)						100.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Função	12	Educação				
Subfunção	306	Alimentação e nutrição				
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação				
Ação	2031	Manutenção das ações de alimentação escolar - educação infantil/PRÉ ESCOLA				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de consumo	Fonte de Recurso	15730000	R\$	150.000,00
Valor da Anulação (R\$)						150.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Função	12	Educação				
Subfunção	306	Alimentação e nutrição				
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação				
Ação	2030	Manutenção das ações de alimentação escolar - educação infantil/creche				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de consumo	Fonte de Recurso	15730000	R\$	150.000,00
Valor da Anulação (R\$)						150.000,00
Valor total da Anulação (R\$)						400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 16 dezembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:F6A89594

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – LICITAÇÃO N.º 15/2024

LICITAÇÃO N.º 15/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação, Melhoria e manutenção do sistema de iluminação pública em todo município de Serra do Mel-RN.

MODALIDADE: 15/2024

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP).

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: J. W. SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME							
CNPJ: 14.181.678/0001-22							
Endereço: R JOSE EUFRASIO, Nº 32, CENTRO, /RN							
Representante: JOSE BENIGNO DE MOURA							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	(%)Desconto
1	59145	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE AMPLIACAO, MELHORIA E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA EM TODO MUNICIPIO DE SERRA DO MEL-RN.	Ser	1,00	2.400,0000	2.400,00	15,52
Total						2.400,00	

Valor total da contratação 2.400,00

Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

Serra do Mel/RN, 16/12/2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:5F5CD61C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – LICITAÇÃO N.º 15/2024

LICITAÇÃO N.º 15/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação, Melhoria e manutenção do sistema de iluminação pública em todo município de Serra do Mel-RN.

MODALIDADE: 15/2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 14.133./2021.

HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: J. W. SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME							
CNPJ: 14.181.678/0001-22							
Endereço: R JOSE EUFRASIO, Nº 32, CENTRO, /RN							
Representante: JOSE BENIGNO DE MOURA							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	(%)Desconto
1	59145	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE AMPLIACAO, MELHORIA E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA EM TODO MUNICIPIO DE SERRA DO MEL-RN.	Ser	1,00	2.400,0000	2.400,00	15,52
Total						2.400,00	

Valor total da contratação 2.400,00

Serra do Mel/RN, 16/12/2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:BBFFFA69

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO ADJUDICATÓRIO – LICITAÇÃO N.º 14/2024

LICITAÇÃO N.º 14/2024

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, e sanitização com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessários, conforme demanda das secretarias e unidades do Município de Serra do Mel/RN.

MODALIDADE: 14/2024

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP).

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: JACINTO NONATO DA SILVA LTDA							
CNPJ: 04.679.814/0001-55							
Endereço: TRAVESSA PROFESSOR PEDRO TELES, Nº 78, SAO JOSE, /CE							
Representante: JACINTO NONATO DA SILVA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	58293	SERVICO DE DEDETIZACAO, DESINSETIZACAO, DESCUPINIZACAO E DESRATIZACAO EM PREDIOS PUBLICOS, AREA INTERNA E EXTERNA.	M²		90.000,00	1,5675	141.075,00
2	58294	SERVICO DE SANITIZACAO EM PREDIOS PUBLICOS	M²		90.000,00	1,5675	141.075,00
						Total	282.150,00

Valor total da contratação 282.150,00

Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

Serra do Mel/RN, 16/12/2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:7ED1BE07

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – LICITAÇÃO N.º 14/2024

LICITAÇÃO N.º 14/2024

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, e sanitização com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessários, conforme demanda das secretarias e unidades do Município de Serra do Mel/RN.

MODALIDADE: 14/2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 14.133./2021.

HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: JACINTO NONATO DA SILVA LTDA							
CNPJ: 04.679.814/0001-55							
Endereço: TRAVESSA PROFESSOR PEDRO TELES, Nº 78, SAO JOSE, /CE							
Representante: JACINTO NONATO DA SILVA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	58293	SERVICO DE DEDETIZACAO, DESINSETIZACAO, DESCUPINIZACAO E DESRATIZACAO EM PREDIOS PUBLICOS, AREA INTERNA E EXTERNA.	M²		90.000,00	1,5675	141.075,00
2	58294	SERVICO DE SANITIZACAO EM PREDIOS PUBLICOS	M²		90.000,00	1,5675	141.075,00
						Total	282.150,00

Valor total da contratação 282.150,00

Serra do Mel/RN, 16/12/2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90.012/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024.

Termo Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90.012/2024, Ata de Registro de Preços nº 16/2024.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§ 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

Limites para as adesões

Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

§ 1º Para aquisição emergencial de medicamentos e de material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o inciso II do caput.

(...)

CONSIDERANDO que os preços registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda Pregão Eletrônico nº 90.012/2024, Ata de Registro de Preços nº 16/2024, estão dentro dos limites aceitáveis e abaixo dos praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO ainda que exista dotação orçamentária suficiente para suporte da despesa;

CONSIDERANDO por fim que os preços praticados pela Empresa a **SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ nº 45.337.054/0001-85, estão dentro dos padrões do mercado e, portanto, vantajoso para o Município conforme pesquisas em anexo aos autos.

RESOLVE:

Fica firmada adesão à ata de registro de preço cujo o objeto é adesão da Ata de Registro de Preços nº 16/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90.012/2024, no valor total de R\$ 124.932,65 (cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) com a empresa **SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (CNPJ 45.337.054/0001-85)**, conforme itens e quantidades abaixo relacionadas:

Item	Objeto/Descrição	Unid. De Medida	Valor Unit.	Qtde.	Metodologia
	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS, COM O TEMA TURMA DO SÍTIO, CONFECCIONADO NOS TECIDOS: VELBOA FELTRO, TNT E EVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA X 58CM DE LARGURA, AMARRADO NO PESCOÇO E NA ALTURA DA CINTURA ATRAVÉS DE DUAS TIRAS TIPO VIÉS COM 1CM DE LARGURA, O AVENTAL TEM TRÊS PARTES COLORIDAS: A PARTE SUPERIOR, NA COR AZUL, REPRESENTANDO O CÉU; A PARTE INTERMEDIÁRIA, NA COR VERDE CLARO, REPRESENTANDO A FLORESTA, COM FIGURAS DE DUAS ÁRVORES E UMA CASINHA COM CERQUINHA, FIXADAS NO AVENTAL; A PARTE INFERIOR, NAS CORES MARROM E VERDE FORMANDO DOIS BOLSOS COSTURADOS PARA GUARDAR OS FANTOCHES (PERSONAGENS DA HISTÓRIA). NO BOLSO DE COR MARROM ESTÁ FIXADO UM LAGO AZUL COM UM PEIXINHO E NO DE COR VERDE ESCURO ESTÁ FIXADO UM CAVALINHO MARROM. ACOMPANHAM O AVENTAL, DEZ FANTOCHES DE DEDOS COM APROXIMADAMENTE 10CM DE ALTURA, EM FELTRO COLORIDO E VELCRO ATRÁS, SENDO: VISCONDE DE SABUGOSA, SACI-PERERÊ, CUCA, RABICÓ, DONA BENTA, TIA ANASTÁCIA, EMÍLIA, NARIZINHO, PEDRINHO, TIO BARNABÉ E DUAS FIGURAS EM FELTRO COLORIDO COM VELCRO, SENDO UMA NUVEM BRANCA E UM SOL.	UND	R\$ 430,00	10	Menor Valor
	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS, COM OS TEMAS CHAPEUZINHO VERMELHO E OS TRÊS PORQUINHOS, CONFECCIONADO NOS	UND	R\$ 430,00	10	Menor Valor

	TECIDOS VELBOA, FELTRO, TNT E EVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA X 58CM DE LARGURA, AMARRADO NO PESCOÇO E NA ALTURA DA CINTURA ATRAVÉS DE DUAS TIRAS TIPO VIÉS COM 1CM DE LARGURA. O AVENTAL TEM TRÊS PARTES COLORIDAS: A PARTE SUPERIOR, NA COR AZUL, REPRESENTANDO O CÉU; A PARTE INTERMEDIÁRIA, NA COR VERDE, REPRESENTANDO A FLORESTA, COM FIGURAS DE TRÊS CASINHAS, UMA ÁRVORE, ARBUSTOS E UM LAGO COM DOIS PEIXINHOS, FIXADOS NO AVENTAL; A PARTE INFERIOR, NA COR LARANJA, COM QUATRO BOLSOS COSTURADOS PARA GUARDAR OS FANTOCHES (PERSONAGENS) DAS HISTÓRIAS. ACOMPANHAM O AVENTAL, SETE FANTOCHES DE DEDOS COM 10CM DE ALTURA, EM FELTRO COLORIDO E COM VELCRO ATRÁS, SENDO: TRÊS PORQUINHOS, UM LOBO MAU, UM CHAPEUZINHO VERMELHO, UMA VOVÓ, UM CAÇADOR E UMA NUVEM BRANCA E UM SOL.				
	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS, COM OS TEMAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMÉSTICOS", CONFECCIONADO NOS TECIDOS VELBOA, FELTRO, TNT E EVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA X 58CM DE LARGURA, AMARRADO NO PESCOÇO E NA ALTURA DA CINTURA ATRAVÉS DE DUAS TIRAS TIPO VIÉS COM 1CM DE LARGURA. O AVENTAL TEM PARTES COLORIDAS: A PARTE SUPERIOR, NA COR AZUL, REPRESENTANDO O CÉU; A PARTE INTERMEDIÁRIA, NA COR VERDE, REPRESENTANDO VEGETAÇÃO, COM FIGURAS QUE LEMBREM A VIDA RURAL E BOLSO COSTURADO PARA GUARDAR OS FANTOCHES (PERSONAGENS) DA HISTÓRIA. ACOMPANHAM O AVENTAL, 08 FANTOCHES DE DEDOS COM 10CM DE ALTURA, EM FELTRO COLORIDO E COM VELCRO ATRÁS, SENDO: O CASAL PROPRIETÁRIOS DA FAZENDINHA E SEIS ANIMAIS, UMA NUVEM BRANCA E UM SOL.	UND	R\$ 430,00	10	Menor Valor
	CONSTRUTOR: CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE LEI DE 20MM, IMPRESSO EM SILK SCREEN CONTENDO 50 PEÇAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: 12X 06X 2,5CM.	UND	R\$ 240,00	10	Menor Valor
	BLOCO DE ENCAIXE DE EMOÇÕES E EXPRESSÕES: CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTÉM PEÇAS COLORIDAS DIVIDIDAS EM DUAS PARTES ENCAIXÁVEIS. PEÇAS ILUSTRADAS NOS QUATRO LADOS, FORMANDO VINTE QUEBRA-CABEÇAS DE EXPRESSÕES E EMOÇÕES, CONTÉM 10 PEÇAS DE DIMENSÕES SEGURAS, PARA QUE NÃO SEJAM ENGOLIDAS. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 10CMX10CM. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.	UND	R\$ 195,00	10	Menor Valor
	BLOCO DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA: CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTÉM PEÇAS COLORIDAS DIVIDIDAS EM DUAS PARTES ENCAIXÁVEIS. PEÇAS ILUSTRADAS NOS QUATRO LADOS, FORMANDO VINTE QUEBRA-CABEÇAS DE EXPRESSÕES FACIAIS, FRUTAS, LEGUMES, BRINQUEDOS, ANIMAIS DOMÉSTICOS E SELVAGENS. CONTÉM 10 PEÇAS DE DIMENSÕES SEGURAS, PARA QUE NÃO SEJAM ENGOLIDAS. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 10CMX10CM. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.	UND	R\$ 172,00	05	Menor Valor
	BLOCOS ALFANUMÉRICOS: CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA". IMPRESSAS EM POLICROMIA. CONTENDO 540 PEÇAS ASSIM DISTRIBUÍDAS: NÚMEROS E SINAIS - 180 PEÇAS - NÚMEROS DE 0 A 9 E SINAIS (DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO E IGUAL) ALFABETO - 360 PEÇAS SENDO: VOGAIS COM E SEM ACENTO - 180 PEÇAS; CONSOANTES INCLUINDO O Ç - 180 PEÇAS. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 3,5X3,5X 2CM. ACONDICIONADAS EM ESTOJO DE MADEIRA COM ALÇA EM PLÁSTICO.	UND	R\$ 565,00	10	Menor Valor
	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL: CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM SUA BASE MEDINDO 32X21X6,5CM, CONTENDO 25 PEÇAS EM FORMATOS DIFERENTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	R\$ 80,49	05	Menor Valor
	BOLICHE: CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTENDO 8 PEÇAS COLORIDAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA. MEDIDA APROXIMADA 28 CM DE ALTURA CADA PEÇA.	UND	R\$ 64,29	20	Menor Valor
	TÚNEL CENTOPÉIA: CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COLORIDO REVESTIDA, COM MOLA ESPIRAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 4M DE COMPRIMENTO X 50CM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE.	UND	R\$ 325,96	15	Menor Valor
	CONJUNTO CONECTANDO PEÇAS DE ENCAIXE - CONJUNTO DE PEÇAS COM NO MÍNIMO 500 PEÇAS EM FORMATOS PARA 12, 8, 4 E 2 ENCAIXES, TELHADO, BONECO E EIXO COM RODAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, EM AO MENOS E NO MÍNIMO 5 CORES VIVAS DE ALTO BRILHO. ACONDICIONADAS EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA.	UND	R\$ 195,00	10	Menor Valor
	CONJUNTO MAXI BLOCOS - CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES CORPORAIS: O CONJUNTO É CONFECCIONADO EM MADEIRA E EVA, CONTENDO 54 PEÇAS. SENDO: 8 - FORMAS GEOMÉTRICAS EM EVA (02 TRIÂNGULOS, 25 X 23 CM, 02 RETÂNGULOS 36 X 23 CM, 02 CÍRCULOS 30 CM DIÂMETRO, 02 QUADRADOS 33 X 33 CM) 4 - FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA, (01 TRIÂNGULO 50 X 51 CM, 01 QUADRADO 46 X 46 CM, 01 CÍRCULO 48 CM DIÂMETRO, 01 RETÂNGULO 46 X 36 CM) ACOMPANHAM SUPORTES 12 - MÃOS EM EVA 16 X 13 CM 12 - PÉS EM EVA 16 X 13 CM 2 - KRICTS 34 X 20 CM 2 - PÉS DE PAU EM MADEIRA E CORDA 57 X 14 CM 2 - MARTELOS DE MADEIRA 50 X 8 CM 2 - BOLAS DE PLÁSTICO 2 - BOLAS DE BORRACHA 2 - (01 PAR) PÉS DE DINOSSAURO EM EVA ALTA DENSIDADE SILKADO EM SILK SCREEN, BASE: 21,5 X 10CM, ESPESSURA: 2,4CM, CORDÃO: 69CM, MANOPLAS: 13CM 1 - GANGORRA DE MADEIRA 35 X 10 X 20 CM 1 - CILINDRO EM MADEIRA 80 X 7CM 1 - PRANCHA DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA 60 X 4 CM 1 - PALHAÇO EM MDF 52 X 35 CM 2 SUPORTES. COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA E EVA EMBALAGEM: PAPELÃO	UND	R\$ 490,00	10	Menor Valor
	CONJUNTO DE FANTOCHES DE ETNIAS: KIT CONTENDO 06 FANTOCHES DE MÃO DE DIFERENTES ETNIAS, CONFECCIONADOS EM FELTRO ANTIALÉRGICO, CONTENDO AS SEGUINTE ETNIAS: JAPONÊS, ÁRABE, INDIANO, ALEMÃO, INDÍGENA E AFRICANO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30X25CM. ACONDICIONADOS EM	UND	R\$ 171,60	10	Menor Valor

	EMBALAGEM PLÁSTICA.				
	DOMINÓ DE ADIÇÃO: CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA". CONTÉM 28 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 16 CM X 8 CM X 3 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	R\$ 390,00	10	Menor Valor
	DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO: CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA". CONTÉM 28 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 16 CM X 8 CM X 3 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	R\$ 390,00	10	Menor Valor
	DOMINÓ DE DIVISÃO: CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA". CONTÉM 28 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 16 CM X 8 CM X 3 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	R\$ 390,00	10	Menor Valor
	DOMINÓ DE FRUTAS EM LIBRAS CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA". CONTÉM 28 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 16 CM X 8 CM X 3 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	R\$ 390,00	20	Menor Valor
	DOMINÓ DE MULTIPLICAÇÃO CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA". CONTÉM 28 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 16 CM X 8 CM X 3 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	R\$ 390,00	10	Menor Valor
	DOMINÓ DE SUBTRAÇÃO CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA". CONTÉM 28 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 16 CM X 8 CM X 3 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	R\$ 390,00	10	Menor Valor
	DOMINÓ TÁTIL CONTENDO 28 PEÇAS COM PONTOS COLORIDOS EM ALTO RELEVO, CONFECCIONADOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM TAMPA DO MESMO MATERIAL. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA: 7 CM X 3,5 CM X 0,4 CM.	UND	R\$ 71,30	10	Menor Valor
	ENCAIXES MÁGICOS CONJUNTO COM NO MÍNIMO 500 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS. APRESENTA DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM DUAS PONTAS ARREDONDADAS, PINO TRIPLO COM SETE PONTAS ARREDONDADAS E ANEL COM SEIS ENCAIXES. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL, COM ZÍPER E ALÇA.	UND	R\$ 324,50	10	Menor Valor
	ESTANTE ORGANIZADORA INFANTIL PARA BRINQUEDOS - ORGANIZADOR DE BRINQUEDOS INFANTIL ABERTO, COM CAIXAS ORGANIZADORAS INCLINADAS. - ESTRUTURAL LATERAL PRODUZIDA EM 100% MDF OU MDP BRANCO DE 15MM COM MEDIDA TOTAL DE LXAXP: 80X76X30CM, VARIAÇÃO MÁXIMA DE +/- 5CM; POSSUI MÍNIMO DE 6 CAIXAS ORGANIZADORAS NAS CORES SORTIDAS, SENDO: MÍNIMO DE 02 CAIXAS GRANDES COM DIMENSÕES LXAXP: 38X29X16CM, VARIAÇÃO MÁXIMA DE +/- 5CM E 2 CAIXAS PEQUENAS COM DIMENSÕES LXAXP: 14X14X28CM, VARIAÇÃO MÁXIMA DE +/- 5CM, CONFECCIONADAS EM TECIDO (TNT 80, CADBOARD E POLIÉSTER) OU POLIPROPILENO	UND	R\$ 890,00	10	Menor Valor
	FORME FORMAS CONJUNTO DE ENCAIXE POR CLICK CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTENDO 500 PEÇAS DE DIMENSÕES SEGURAS, PARA QUE NÃO SEJAM ENGOLIDAS. PEÇAS NOS FORMADOS: BARRAS COM TRÊS ENCAIXES, BARRAS COM DOIS ENCAIXES, MEIA LUA E PEÇAS NO FORMATO U. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS VARIANDO ENTRE: PEÇA MAIOR: 15CM E PEÇA MENOS 06CM. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA.	UND	R\$ 324,70	05	Menor Valor
	JOGO XADREZ E DAMAS ESTOJO (TABULEIRO) CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSO EM SILK SCREEN, COM 32 PEÇAS DE XADREZ EM PLÁSTICO E 24 PEÇAS DE DAMAS EM MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: ESTOJO: 26CM X 26CM X 2,2CM REI: 5CM	UND	R\$ 48,00	20	Menor Valor
	KIT AGILIDADE: CONJUNTO CONTENDO: - 01 ESCADA DE AGILIDADE CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA QUALIDADE COM 4CM DE LARGURA NAS CORES AMARELA E PRETA. LEVE E PRÁTICA, COM 07 DEGRAUS. MEDIDA APROXIMADA DA ESCADA: 3M DE COMPRIMENTO X 50CM DE LARGURA. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. - 05 BASTÕES PARA BARREIRAS DE SALTO, CONFECCIONADAS EM MADEIRA E RECOBERTAS EM PLÁSTICO COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85CM DE COMPRIMENTO X 19MM DE ESPESSURA, CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. - 10 CONES DE AGILIDADE COM FUROS, CONTENDO 06 GRADUAÇÕES QUE POSSIBILITAM O USO DE BARREIRAS, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM ALTURA X 14CM DE BASE. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. - 10 CONES CHAPÉU CHINÊS, PRATOS DEMARCATÓRIOS PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO COLORIDO FLEXÍVEL DE CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE DIÂMETRO. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO.	UND	R\$ 1.210,00	05	Menor Valor
	- 05 CORDAS DE PULAR INDIVIDUAIS, CONFECCIONADAS EM NYLON COM CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2M CADA. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. - 01 CONJUNTO DE 2 TACOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA NATURAL COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA. ACOMPANHA 02 BOLAS DE BORRACHA Nº03. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA TACO: A 75CM X ESPESSURA 1,5CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO - 01 BAMBOLÊ MODULAR DESMONTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO. CONTENDO 06 MÓDULOS EM 03 CORES, MEDIDA APROXIMADA: 75CM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. - 05 SACOS DE SALTO, CONFECCIONADOS EM TECIDO OXFORD DE ALTA QUALIDADE, COLORIDOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X70CM CADA SACO. CONTENDO 06 SINOS DE PRATA. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. ACOMPANHA O KIT UMA BOLSA EM TNT, FACILITANDO O ARMAZENAMENTO E O TRANSPORTE.				
	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA CONTENDO 73 ITENS, SENDO: 10 - BASES PARA ARCO EM FORMATO 'T', 22 X 23 CM 5 - SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS BASES PARA ARCOS 4 - BASES PARA BASTÃO EM FORMATO 'X', 22 X 22 CM 8 - BASTÕES EM MADEIRA, REVESTIDOS COM PLÁSTICO 108 CM 5 - ARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO 80 CM DIÂMETRO	UND	R\$ 538,90	05	Menor Valor

	3 - SEMIARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO 80 CM DIÂMETRO 4 - BASES PARA SEMIARCOS EM MADEIRA 25 X 65 X 30 CM 3 - PRANCHAS DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA 1MT 4 - BASES PARA PRANCHA EM MADEIRA 25 CM 1 - BASE DE MADEIRA EM FORMATO 'X' PARA JOGO DE ARGOLA 40 CM 5 - PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLA 1 MT 5 - ARGOLAS COLORIDAS DE PVC 1MT 8 - BASES DE MADEIRA EM FORMATO 'T' PARA SUPORTE DAS BARRAS 22 X 22 CM 8 - SUPORTES EM QUATRO ALTURAS DIFERENTES MEDINDO RESPECTIVAMENTE 20 CM, 30 CM, 40 CM E 50 CM. COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA E PLÁSTICO EMBALAGEM: PAPELÃO.				
	MEMÓRIA EXPRESSÕES E EMOÇÕES CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 20 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE POLIPROPILENO COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA DE CADA PEÇA: 5X5CM	UND	R\$ 31,00	20	Menor Valor
	MEMÓRIA TÁTIL DE FIGURAS GEOMÉTRICAS CONJUNTO CONTENDO 20 PEÇAS COM AS FIGURAS EM ALTO RELEVO, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM TAMPA DO MESMO MATERIAL. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA: 5 CM X 5 CM X 0,4 CM.	UND	R\$ 69,00	20	Menor Valor
	MULTI IDEIAS CONJUNTO COM NO MÍNIMO 500 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, EM AO MENOS E NO MÍNIMO 5 CORES VIVAS DE ALTO BRILHO. COMPOSTO POR DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: RODAS LIVRES COM ROLAMENTO, SEMICÍRCULO, CHAVE DE BOCA DUPLA E BARRAS PARALELAS EM TRÊS TAMANHOS DIFERENTES, ACONDICIONADAS EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA.	UND	R\$ 238,80	05	Menor Valor
	MULTIBLOCOS CONJUNTO COM NO MÍNIMO 500 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTO BRILHO E CORES VIVAS. AS PEÇAS POSSUEM FORMATOS QUADRANGULAR, RETANGULAR, CURVO E TRIANGULAR. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL, COM ZÍPER E ALÇA.	UND	R\$ 220,00	05	Menor Valor
	PAINÉIS PSICOMOTORES CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 04 PAINÉIS DE ESTIMULAÇÃO COM DIFERENTES FORMATOS E MOVIMENTOS: LINEAR, LABIRINTO, CURVILÍNEO E PRÉ ESCRITA. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PAINEL: 29X34X2CM.	UND	R\$ 204,00	10	Menor Valor
	PEQUENO ENGENHEIRO CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA, IMPRESSO EM SILK SCREEN CONTENDO 400 PEÇAS, ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA. MEDIDAS APROXIMADAS: 5,5X 2,5X 1,5CM.	UND	R\$ 235,00	10	Menor Valor
	PINOBOLO CONJUNTO EM FORMATO DE ESTRELAS COLORIDAS COM 06 PONTAS ARREDONDADAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. CONTENDO 75 PEÇAS, MEDIDA APROXIMADA DE CADA PEÇA: 6,5CM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA.	UND	R\$ 190,00	05	Menor Valor
	PLUG PEÇAS CONJUNTO COM 1000 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO E CORES VIVAS. APRESENTA VARIEDADE DE PEÇAS COMO MÃOS, BOTAS, PINOS, RODAS, TRONCOS, CABEÇAS, TAMPAS, JUNÇÕES SIMPLES E JUNÇÕES DUPLAS, SENDO QUE A MENOR PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 10MM X 21MM E A MAIOR MEDE APROXIMADAMENTE 52MM X 26MM. OS DIFERENTES FORMATOS DAS PEÇAS E AS POSSIBILIDADES DE ENCAIXES INSTIGAM À MONTAGENS CRIATIVAS E ARTICULÁVEIS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.	UND	R\$ 366,80	05	Menor Valor
	QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES CONJUNTO CONTENDO 10 QUEBRA-CABEÇAS COM A IMAGEM DE ANIMAIS E FILHOTES, ONDE CADA PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 29X29X0,28CM. SÃO CONFECCIONADOS EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	R\$ 170,00	10	Menor Valor
	QUEBRA CABEÇA DINOSSAUROS CONJUNTO CONTENDO 10 QUEBRA-CABEÇAS COM A IMAGEM E O NOME DOS DINOSSAUROS, ONDE CADA PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 20X20X0,28CM. SÃO CONFECCIONADOS EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA. APRESENTA DIFERENTES RECORTES: 4, 6 E 9 PEÇAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	R\$ 106,50	10	Menor Valor
	KIT BRINQUEDOS QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS COM 10 JOGOS. CONJUNTO CONTENDO 10 QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS. APRESENTA DIFERENTES RECORTES: 6, 12 E 15 PEÇAS. SÃO CONFECCIONADOS EM PAPELÃO PARANÁ, 2,5MM EMPASTADO EM COUCHÊ 150G. IMPRESSO EM 4X0 CORES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: CADA PEÇA: 20 X 30 X 0,25CM.	UND	R\$ 180,00	10	Menor Valor
	CONJUNTO CONTENDO 10 BRINQUEDOS, COMPOSTO POR: 1 – DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS, 2 – JOGO DE PINOS, 3 – PRANCHA DE SELEÇÃO, 4 – RELÓGIO, 5 – BATE PINOS, 6 – PASSA FIGURAS, 7 – DOMINÓ TRADICIONAL, 8 – CUBOS DE ENCAIXE, 9 – PULA CORDA, 10 – MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL COM 111 PEÇAS BRINQUEDOS ACONDICIONADOS EM BAÚ DE MADEIRA COM TAMPA E ALÇA EM CORDA DE NYLON, MEDINDO 55X35X30CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS.	UND	R\$ 525,00	10	Menor Valor
	BAÚ PEDAGÓGICO: BAÚ DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X33X30CM, CONTENDO 10 BRINQUEDOS: 01 - ALFABETO MÓVEL EM PLÁSTICO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA", CONTENDO 270 PEÇAS COM AS LETRAS IMPRESSAS EM SILK SCREEN. CONFIGURAÇÃO DO ALFABETO MÓVEL: - 75 VOGAIS SEM ACENTO. - 60 VOGAIS COM OS SEGUINTE ACENTOS: AGUDO, CIRCUNFLEXO, GRAVE E TIL. - 135 CONSOANTES INCLUINDO (Ç). ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ALÇA PLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: 3,5 X 3,5X2CM. 02 – ALFABETO ILUSTRADO: CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF	UND	R\$ 663,00	20	Menor Valor

<p>E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTÉM 78 PEÇAS ENCAIXADAS EM TRÊS PARTES, QUE FORMAM 26 PLACAS DE APROXIMADAMENTE 7X13X0,28CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.</p> <p>03 – ALFABETO MÓVEL EM MADEIRA: CONTÉM 60 PEÇAS EM LETRAS DE FORMA MAIÚSCULAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5X5X0,28CM CADA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.</p> <p>04 – DOMINÓ DE DIVISÃO SILÁBICA: CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSO EM POLICROMIA, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,5X7X0,28CM CADA UMA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.</p> <p>05 – ALINHAVOS VOGAIS: CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 05 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. ACOMPANHA 05 CADARÇOS COLORIDOS DE NYLON. MEDIDA APROXIMADAS CADA PEÇA: 15X15X0,28CM. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM TAMPA.</p> <p>06 – DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO: CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSO EM POLICROMIA, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,5X7X0,28CM CADA UMA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.</p> <p>07 – MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO: CONFECCIONADA EM MDF, IMPRESSA EM POLICROMIA, CONTENDO 40 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5X5X0,28CM. ACONDICIONANDO EM CAIXA DE MADEIRA.</p> <p>08 - POTE DE LETRAS: CONFECCIONADO EM POLIETILENO RÍGIDO COLORIDO, CONTENDO 208 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 3CM CADA LETRA. ACONDICIONADAS EM POTE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM TAMPA COLORIDA.</p> <p>09 – QUEBRA-CABEÇAS DIVISÃO SILÁBICA: CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 55 PEÇAS ENCAIXÁVEIS, FORMANDO 16 QUEBRA-CABEÇAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X11X0,28CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.</p> <p>10 – QUEBRA-CABEÇA MEU PRIMEIRO ALFABETO: CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTENDO 52 PEÇAS ENCAIXADAS EM DUAS PARTES, FORMANDO 26 QUEBRA-CABEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X7X0,28CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.</p> <p>CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS</p>			
TOTAL	R\$ 124.932,65		

VALOR TOTAL: R\$ 124.932,65 (cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Encaminhe-se os autos para andamento da elaboração da minuta do termo de contrato. Ao elaborar a minuta de do contrato, encaminhe-se ao setor jurídico para elaboração de parecer jurídico.

Serra do Mel 16 de dezembro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:9ECDBFFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 26/2024-.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO Objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças e acessórios e serviços de guincho para os veículos que compõe a frota do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: **01.612.382/0001-77**, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 26/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças e acessórios e serviços de guincho para os veículos que compõe a frota do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: S R A SILVA EMPREENDIMENTOS		
CNPJ: 44.107.923/0001-12	Telefone: 84981742704	Email: sraempreendimentosln@gmail.com
Endereço: R. TOMAZ SILVEIRA,689 , centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59390-000		

Representante: SAMARA RUTHE AMARO SILVA - CPF: 079.074.964-54

LOTE 5 - MÁQUINAS PESADAS/AGRICOLAS/TRATORES						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Desconto%	Vlr. Total(R\$)
9	0001104 - MÁQUINAS PESADAS/AGRICOLAS/TRATORES - MAO DE OBRA	N/C	h	350,00	33%	70.469,60
10	0001105 - MÁQUINAS PESADAS/AGRICOLAS/TRATORES - PECAS	S R A EMPREENDIMENTOS	UND	1,00	30%	210.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 5 - MÁQUINAS PESADAS/AGRICOLAS/TRATORES						280.469,59

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 13 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz

CNPJ: 01.612.382/0001-77

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito

Contratante

S R A Silva Empreendimentos

CNPJ: 44.107.923/0001-12

SAMARA RUTHE AMARO SILVA

Representante Legal

Contratado

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:8F7910D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº: 0262/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº: 0262/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	605	Abastecimento				
Programa	0021	Fomento e Desenvolvimento Agropecuário de Políticas de Produção Agropecuária				
Ação	2067	Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável no Município de Tibau				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17200000	R\$	10.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Função	18	Gestão Ambiental				
Subfunção	542	Controle Ambiental				
Programa	0022	Gestão Ambiental do Municipal				
Ação	2069	Manutenção das Atividades e Serviços de Gestão Ambiental				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	Fonte de Recurso	17200000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17200000	R\$	3.000,00
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17200000	R\$	5.000,00
Total do Crédito Anulado (R\$)						10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 16 de dezembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:5131D617

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº: 0263/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº: 0263/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), PARA

REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor da **Secretaria Municipal de Educação**, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação			
Função	12	Educação			
Subfunção	364	Ensino Superior			
Programa	0011	Garantir e Aprimorar a Qualidade no Transporte Escolar			
Ação	2033	Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Superior			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17200000	R\$ 35.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)					35.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação de Dotação Total ou Parcial de Dotações Orcamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação			
Função	04	Administração			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	0005	Excelência na Gestão Administrativa para Garantir a Qualidade da Educação			
Ação	2181	Manutenção de Ações de Incentivo a Participação de Estudantes a Eventos Estaduais e Nacionais			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	17200000	R\$ 35.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)					35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 16 de dezembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:1FE929CB

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº: 0264/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº: 0264/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, A FAVOR DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, NO VALOR DE R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), a favor da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0015	Gestão da Limpeza Pública				
Ação	2051	Manutenção de Ações e Serviços de Limpeza Pública				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17200000	R\$	370.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						370.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0018	Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana				
Ação	2058	Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17200000	R\$	100.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						100.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						470.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orcamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

3000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária	03.001	Secretaria Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0012	Excelência na Gestão Administrativa para Garantir a Qualidade da Saúde				
Ação	2089	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	17200000	R\$	11.000,00
Elemento de Despesa	339035	Serviços de Consultoria	Fonte de Recurso	17200000	R\$	37.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17200000	R\$	7.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						55.000,00

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.001	Secretaria Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0034	Gestão Administrativa da Assistência Social				
Ação	2114	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17200000	R\$	35.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						35.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.002	Secretaria Municipal de Finanças				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária				
Ação	2013	Manutenção das Atividades e Serviços para a Serviços Administrativos da Municipal de Finanças				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	3	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17200000	R\$	80.000,00
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17200000	R\$	20.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						100.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.002	Secretaria Municipal de Finanças				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária				

Ação	2014	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Finanças				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	3	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	17200000	R\$	10.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						10.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.004	Secretaria Municipal de Tributação				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária				
Ação	2019	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339035	Serviços de Consultoria	Fonte de Recurso	17200000	R\$	100.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						100.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.004	Secretaria Municipal de Tributação				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária				
Ação	2020	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17200000	R\$	70.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						70.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0019	Excelência na Gestão Administrativa para Garantir o Desenvolvimento Urbano				
Ação	2050	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17200000	R\$	100.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						100.000,00
Total dos Créditos Anulados (R\$)						470.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 16 de dezembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:951984B2

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº: 0265/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº: 0265/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Seguridade Social do município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0033	Proteção Social Especial				
Ação	2116	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	16600000	RS	2.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						2.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0032	Proteção Social Básica				
Ação	2115	Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	16600000	RS	2.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 16 de dezembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:332827EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 877, DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 877, DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa e dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Tibau do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

TÍTULO I**DA ESTRUTURA E DA SUBORDINAÇÃO DOS ÓRGÃOS****CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. A Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Tibau do Sul dispõe dos seguintes órgãos:

- I - Órgãos de Decisão Superior;
- II - Órgãos de Apoio e Assessoramento à Presidência;
- III - Órgãos de Administração e Execução;
- IV - Gabinetes Parlamentares; e
- V - Órgão de Capacitação Técnica.

Parágrafo Único. A representação gráfica da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal consta no Anexo I da presente Lei.

CAPÍTULO II**DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****TÍTULO I****DOS ÓRGÃOS DE DECISÃO SUPERIOR**

Art. 2º. São órgãos de Decisão Superior:

- I - Plenário;
- II - Mesa Diretora; e
- III - Presidência.

Parágrafo Único. As competências dos órgãos de Decisão Superior são aquelas previstas no Regimento Interno.

TÍTULO II**DOS ÓRGÃOS DE APOIO E ACESSORAMENTO À PRESIDÊNCIA**

Art. 3º. São órgãos de Apoio e Assessoramento à Presidência:

- I - Gabinete da Presidência;
- II - Procuradoria Geral;
- III - Controladoria; e
- IV - Gabinete de Segurança Institucional.

Art. 4º. O Gabinete da Presidência é o órgão técnico, subordinado à Presidência, responsável por assessorar o Presidente no exercício de suas funções administrativas, legislativas e institucionais, visando à eficiência do funcionamento da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

§ 1º São atribuições do Gabinete da Presidência:

- I - Coordenar e organizar a agenda do Presidente, incluindo compromissos oficiais e institucionais;
- II - Apoiar o Presidente na condução das sessões plenárias e no cumprimento do Regimento Interno;
- III - Gerir as demandas administrativas e legislativas de competência da Presidência;
- IV - Representar institucionalmente a Câmara, quando designado pelo Presidente;
- V - Facilitar a comunicação entre o Presidente, os vereadores e a população, promovendo a transparência e a interação institucional.
- VI - Assessorar os Vereadores prestando auxílio técnico no que couber.

§ 2º O Gabinete da Presidência contará com uma equipe designada para desempenhar suas funções de maneira eficiente e transparente, observando os princípios da administração pública, composta pelos seguintes cargos de provimento em comissão, cujas atribuições, quantidades, remunerações e requisitos mínimos para a investidura estão definidos no Anexo II e III desta Lei:

- I - Secretário Executivo da Presidência; e
- II - Secretário Especial, que será supervisionado pelo Secretário Executivo da Presidência.
- III - Assessor Especial de Apoio Parlamentar; e
- IV - Assessor Parlamentar.

Art. 5º. A Procuradoria Geral é o órgão jurídico, subordinado à Presidência, responsável pela representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal de Tibau do Sul, bem como responsável pela consultoria e assessoramento do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º São atribuições da Procuradoria Geral:

- I - Representar a Câmara Municipal judicial e extrajudicialmente, promovendo sua defesa em todas as instâncias e órgãos competentes;
- II - Emitir pareceres jurídicos sobre matérias legislativas e administrativas, garantindo a conformidade com a legislação aplicável;
- III - Analisar e revisar projetos de lei, resoluções, decretos legislativos e demais proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo;
- IV - Assessorar juridicamente a Mesa Diretora, os vereadores e os diversos setores da Câmara Municipal;
- V - Elaborar minutas de contratos, convênios, acordos, editais e outros instrumentos jurídicos;
- VI - Orientar e supervisionar a aplicação das normas jurídicas em processos administrativos e legislativos;
- VII - Zelar pela conformidade dos atos administrativos com os princípios da legalidade, eficiência, publicidade e moralidade;
- VIII - Acompanhar o andamento de processos judiciais e administrativos de interesse da Câmara Municipal, promovendo sua defesa e monitorando decisões;

IX - Colaborar com os órgãos de controle interno e externo no cumprimento de suas funções fiscalizatórias e normativas;

X- Coordenar as atividades dos procuradores e demais servidores lotados no órgão, garantindo a eficiência e a qualidade técnica dos serviços prestados.

§ 2º A Procuradoria Geral contará com uma equipe jurídica designada para desempenhar suas funções de maneira eficiente e transparente, observando os princípios da administração pública, composta pelos seguintes cargos de provimento em comissão, cujas atribuições, quantidades, remunerações e requisitos mínimos para a investidura estão definidos no Anexo II e III desta Lei:

- I - Procurador Geral;
- II - Procurador Adjunto;
- III - Assessor Jurídico, que será supervisionado pelo Procurador Geral, e na sua ausência, pelo Procurador Adjunto.

Art. 6º. A Controladoria da Câmara Municipal é o órgão de controle interno responsável por acompanhar, fiscalizar e avaliar a regularidade e a eficiência da gestão administrativa, financeira e patrimonial da Câmara, garantindo a conformidade com as normas legais e regulamentares.

Parágrafo único - A Controladoria tem autonomia funcional e administrativa para o exercício de suas atribuições, devendo observar os princípios da legalidade, moralidade, transparência e eficiência.

Art. 7º. Compete à Controladoria da Câmara Municipal:

- I - Fiscalizar e avaliar a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares;
- II - Realizar auditorias internas periódicas nos processos administrativos e financeiros, promovendo a regularidade e a eficiência das atividades institucionais;
- III - Acompanhar e verificar a conformidade dos atos administrativos e legislativos com as disposições constitucionais, legais e regimentais;
- IV - Emitir relatórios e pareceres técnicos sobre as contas da Câmara Municipal, sugerindo medidas para a correção de eventuais irregularidades;
- V - Orientar os setores da Câmara sobre a aplicação das normas de controle interno, promovendo a padronização de procedimentos e o fortalecimento da gestão pública;
- VI - Acompanhar a elaboração e execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, verificando a compatibilidade com as diretrizes e metas estabelecidas;
- VII - Monitorar a execução de contratos, convênios e outros ajustes firmados pela Câmara, garantindo sua conformidade com as disposições legais e contratuais;
- VIII - Colaborar com os órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas, na fiscalização das atividades da Câmara, fornecendo informações e documentos sempre que solicitado;
- IX - Propor medidas para prevenir e corrigir irregularidades na gestão pública, promovendo ações que assegurem a economicidade, eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos;
- X- Elaborar relatórios anuais sobre as atividades realizadas pela Controladoria, encaminhando-os à Mesa Diretora;
- XI - Exercer outras atividades relacionadas ao controle interno, observando as determinações legais e normativas aplicáveis.

Parágrafo Único. A Controladoria contará com o cargo de Controlador de provimento em comissão, designado para desempenhar suas funções de maneira eficiente e transparente, observando os princípios da administração pública, cujas atribuições, remuneração e requisitos mínimos para a investidura estão definidos no Anexo II e III desta Lei.

Art. 8º. O Gabinete de Segurança Institucional é o órgão de segurança, subordinado à Presidência, responsável por organizar, coordenar e executar medidas relacionadas à segurança funcional, patrimonial e institucional da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

§ 1º São atribuições do Gabinete de Segurança Institucional:

- I - Coordenar as ações de segurança nas dependências da Câmara Municipal, incluindo prédios anexos e eventos externos promovidos pela Câmara;
- II - Garantir a segurança pessoal do Presidente e demais autoridades legislativas durante eventos oficiais;

- III - Planejar e executar medidas preventivas contra situações de risco e instabilidade institucional;
- IV - Supervisionar as atividades relacionadas à proteção patrimonial e segurança do corpo técnico da Câmara;
- V - Planejar e supervisionar as ações de segurança durante eventos oficiais promovidos pela Câmara Municipal;
- VI - Gerir e fiscalizar as atividades de segurança do patrimônio e dos servidores lotados no Gabinete de Segurança Institucional;
- VII. Promover a integração com órgãos de segurança pública estadual e municipal para ações conjuntas de proteção e ordem.

§ 2º O Gabinete de Segurança Institucional contará com uma equipe técnica designada para desempenhar suas funções de maneira eficiente e transparente, observando os princípios da administração pública, composta pelos seguintes cargos de provimento em comissão, cujas atribuições, quantidades, remunerações e requisitos mínimos para a investidura estão definidos no Anexo II e III desta Lei:

- I – Coordenador do Gabinete de Segurança Institucional; e
- II - Agente de segurança.

TÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 9º. São órgãos de Administração e Execução:

- I - Diretoria Geral;
- II - Diretoria de Finanças e Orçamentos;
- III - Diretoria de Contabilidade;
- IV - Setor de Contratações.

Art. 10. A Diretoria Geral é o órgão responsável pela coordenação geral das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal, incluindo a supervisão das áreas de comunicação, de processo administrativo, de atos e execuções, bem como a coordenação e assistência.

§ 1º São atribuições da Diretoria Geral

- I - Planejar, coordenar e supervisionar as atividades das demais diretorias e setores da Câmara;
- II - Assegurar o cumprimento das normas administrativas e regimentais; e
- III - Promover a integração entre os setores para alcançar eficiência nas operações.
- IV - Supervisionar as ações de comunicação, gerenciando os canais de comunicação da Câmara, como site e redes sociais;
- V - Divulgar as ações do Legislativo para a sociedade;
- VI - Coordenar eventos e ações voltadas à promoção da transparência institucional;
- VII - Supervisionar as ações de processo legislativo, controlando a tramitação de documentos administrativos;
- VIII - Promover a padronização de procedimentos internos;
- IX - Elaborar e revisar documentos administrativos, como portarias e resoluções.
- X - Supervisionar os atos e execuções, redigindo, publicando e organizando os atos oficiais da Câmara;
- XI - Controlar prazos e requisitos formais para publicação;
- XII - Administrar o arquivo e a conservação de documentos oficiais;
- XIII - Supervisionar as ações administrativas, gerindo o quadro de pessoal, zelando pelo cumprimento das normas trabalhistas e administrativas;
- XIV - Controlar o uso e a manutenção dos bens móveis e imóveis da Câmara;
- XV - Supervisionar os serviços administrativos, como protocolo e arquivo.

§ 2º A Diretoria Geral contará com o cargo de Diretor Geral, de provimento em comissão, designado para desempenhar suas funções de maneira eficiente e transparente, observando os princípios da administração pública, cujas atribuições, remuneração e requisitos mínimos para a investidura estão definidos no Anexo II e III desta Lei.

Art. 11. Estão subordinados à Diretoria Geral as seguintes supervisões:

- I - Supervisão de Comunicação;
- II - Supervisão de Processo Legislativo;
- III - Supervisão de Atos e Execuções;
- IV - Supervisão de Tecnologia de Informação e Inovação; e
- V - Supervisão Administrativa.

§ 1º Supervisão de Comunicação contará com uma equipe técnica designada para desempenhar suas funções de maneira eficiente e transparente, observando os princípios da administração pública, composta pelos seguintes cargos de provimento em comissão, cujas atribuições, quantidades, remunerações e requisitos mínimos para a investidura estão definidos no Anexo II e III desta Lei:

- I - Supervisor de Comunicação;
- II - Coordenador de Imprensa e Mídia.

§ 2º Supervisão de Processo Legislativo o contará com uma equipe técnica designada para desempenhar suas funções de maneira eficiente e transparente, observando os princípios da administração pública, composta pelos seguintes cargos de provimento em comissão, cujas atribuições, quantidades, remunerações e requisitos mínimos para a investidura estão definidos no Anexo II e III desta Lei:

- I - Supervisor de Processo Legislativo;
- II - Coordenador de Apoio ao Processo Legislativo;
- III - Assistente de Serviço Legislativo;
- IV - Auxiliar Legislativo.

§ 3º Supervisão de Atos e Execuções contará com o cargo de Supervisor de Atos e Execuções, de provimento em comissão, designado para desempenhar suas funções de maneira eficiente e transparente, observando os princípios da administração pública, cujas atribuições, remuneração e requisitos mínimos para a investidura estão definidos no Anexo II e III desta Lei.

§ 4º Supervisão de Tecnologia de Informação e Inovação contará com uma equipe técnica designada para desempenhar suas funções de maneira eficiente e transparente, observando os princípios da administração pública, composta pelos seguintes cargos de provimento em comissão, cujas atribuições, quantidades, remunerações e requisitos mínimos para a investidura estão definidos no Anexo II e III desta Lei:

- I - Supervisor de Tecnologia de Informação e Inovação; e
- II - Coordenador de Tecnologia de Informação e Inovação.

§ 5º Supervisão Administrativa contará com uma equipe técnica designada para desempenhar suas funções de maneira eficiente e transparente, observando os princípios da administração pública, composta pelos seguintes cargos de provimento em comissão, cujas atribuições, quantidades, remunerações e requisitos mínimos para a investidura estão definidos no Anexo II e III desta Lei:

- I - Supervisor Administrativo;
- II - Assistente Administrativo;
- III - Coordenador de Recursos Humanos;
- IV - Gerente de Apoio Operacional;
- V - Coordenador de Apoio Operacional; e

VI - Assistente de Apoio Operacional.

Art. 12. A Diretoria de Finanças e Orçamentos é o órgão responsável pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal, garantindo a eficiência, a transparência e a legalidade na aplicação dos recursos públicos.

§ 1º São atribuições da Diretoria de Finanças e Orçamento:

I - Elaborar a proposta orçamentária anual da Câmara Municipal, observando as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

II - Acompanhar e controlar a execução do orçamento, promovendo ajustes e revisões necessárias para o equilíbrio fiscal e financeiro;

III - Gerir o fluxo financeiro da Câmara, controlando a arrecadação de receitas eo pagamento de despesas;

IV - Realizar a prestação de contas anual ao Tribunal de Contas ou órgão equivalente, garantindo a conformidade com as normas vigentes;

V - Supervisionar a liquidação de despesas, verificando a regularidade dos documentos comprobatórios e a conformidade dos pagamentos;

VI - Coordenar a emissão de relatórios financeiros periódicos para a Mesa Diretora e demais órgãos de controle interno e externo;

VII - Promover a organização, registro e controle dos bens patrimoniais da Câmara, garantindo a preservação e utilização adequada dos recursos públicos;

§ 2º A Diretoria de Finanças e Orçamentos contará com o cargo de Diretor de Finanças e Orçamento, de provimento em comissão, designado para desempenhar suas funções de maneira eficiente e transparente, observando os princípios da administração pública, cujas atribuições, remuneração e requisitos mínimos para a investidura estão definidos no Anexo II e III desta Lei.

Art. 13 A Diretoria de Contabilidade é o órgão responsável pela escrituração contábil e pelo controle das contas públicas da Câmara Municipal, garantindo a conformidade das demonstrações contábeis com as normas legais e regulamentares aplicáveis à administração pública.

§ 1º São atribuições da Diretoria de Contabilidade:

I - Realizar a escrituração contábil das receitas, despesas e demais atos e fatos administrativos da Câmara Municipal, em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público;

II - Elaborar demonstrações contábeis obrigatórias, como balanços, balancetes, relatórios de execução orçamentária e relatórios fiscais;

III - Analisar e conciliar os registros contábeis, assegurando a integridade e a consistência dos dados financeiros;

IV - Controlar os registros patrimoniais da Câmara, promovendo a devida contabilização dos bens móveis e imóveis;

V - Acompanhar e registrar a execução orçamentária em articulação com a Diretoria de Finanças e Orçamentos, assegurando a compatibilidade entre os lançamentos contábeis e financeiros;

VI - Atender às exigências dos órgãos de controle interno e externo, como o Tribunal de Contas, fornecendo informações e documentos contábeis sempre que solicitado;

VII - Emitir pareceres técnicos contábeis para subsidiar decisões administrativas e legislativas;

VIII - Monitorar e assegurar a aplicação correta de recursos vinculados a fundos e convênios, realizando os devidos registros contábeis;

IX - Garantir o cumprimento das obrigações legais e fiscais relacionadas à contabilidade pública;

X - Orientar os setores da Câmara sobre normas e procedimentos contábeis, promovendo a regularidade e a eficiência na gestão contábil;

XI - Elaborar relatórios anuais e periódicos de natureza contábil para subsidiar a Mesa Diretora e o setor financeiro;

XII - Exercer outras atividades relacionadas à contabilidade pública, conforme demanda institucional.

§ 2º A Diretoria Contábil contará com o cargo de Diretor Contábil, de provimento em comissão, designado para desempenhar suas funções de maneira eficiente e transparente, observando os princípios da administração pública, cujas atribuições, remuneração e requisitos mínimos para a investidura estão definidos no Anexo II e III desta Lei.

Art. 14. O Setor de Contratações, subordinado à Diretoria Geral, é o órgão responsável pela condução de processos de contratação pública e gestão de contratos administrativos, com as seguintes atribuições:

I - Elaborar e publicar editais de licitação e outros instrumentos de contratação;

II - Coordenar os processos licitatórios, garantindo legalidade e transparência; e

III - Monitorar a execução dos contratos firmados pela Câmara.

Parágrafo Único. O Setor de Contratações contará com o cargo de Agente de Contratação, de provimento em comissão, designado para desempenhar suas funções de maneira eficiente e transparente, observando os princípios da administração pública, cujas atribuições, remuneração e requisitos mínimos para a investidura estão definidos no Anexo II e III desta Lei.

TÍTULO IV

DOS GABINETES PARLAMENTARES

Art. 15. Os Gabinetes Parlamentares são 11 (onze) unidades autônomas em relação à estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tibau do Sul, constituindo-se como a extensão do mandato, dotados de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, observadas as regras dispostas na Constituição Federal e na Lei Orgânica, a fim de viabilizar o exercício da atividade político-parlamentar.

Art. 16. Os Gabinetes Parlamentares têm a finalidade de atender às atividades de assessoramento e gerenciamento parlamentar, com as seguintes competências:

I - Planejar, organizar e coordenar os serviços administrativos de apoio aos parlamentares para o pleno exercício do Mandato;

II - Assessorar os parlamentares em suas funções políticas, nos projetos sociais, nas relações com a comunidade e nos assuntos extraordinários;

III - Coordenar as ações relativas à participação dos parlamentares em conselhos, comissões e outras atividades correlatas;

IV - Realizar outras atividades, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

Art. 17. Os Gabinetes Parlamentares contarão com uma equipe subordinada diretamente ao seu respectivo parlamentar, designada para desempenhar suas funções observando os princípios da administração pública, composta pelos seguintes cargos de provimento em comissão, cujas atribuições, quantidades, remunerações e requisitos mínimos para a investidura estão definidos no Anexo II e III desta Lei:

I - Secretário Especial de Gabinete;

§ 1º A investidura nos cargos de que trata este artigo cessa:

a. Por exoneração;

b. Ao término da legislatura;

c. Em qualquer caso de extinção de mandato do titular do Gabinete.

§ 2º Os cargos lotados no Gabinete do Parlamentar poderão exercer suas atividades em ambiente externo às instalações da Câmara, junto à comunidade dos diversos bairros e distritos, mediante a função fiscalizatória exercida pelo parlamentar.

§ 3º O Vereador é o responsável direto pelo gerenciamento, coordenação e pela supervisão da estrutura de pessoal lotado em seu Gabinete.

§ 4º Os cargos lotados no Gabinete do Parlamentar terão que cumprir as determinações legais e as orientações fixadas pela Presidência e pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

TÍTULO V DO ÓRGÃO CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Art. 18. A Escola do Legislativo é o órgão responsável por promover a capacitação, a formação e a atualização técnica de servidores públicos, agentes políticos e cidadãos, com o objetivo de aprimorar a gestão pública e fortalecer a atuação legislativa. Por meio de atividades educacionais, busca fomentar o conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo, a cidadania e a democracia.

Art. 19. A Escola do Legislativo tem como atribuições:

I - Planejar, organizar e executar programas e projetos de capacitação, formação e aperfeiçoamento voltados para os servidores da Câmara Municipal e agentes políticos;

II - Promover cursos, palestras, seminários, oficinas, debates e eventos educacionais voltados para o fortalecimento das competências legislativas e administrativas;

III - Desenvolver ações de educação para a cidadania, buscando aproximar o Poder Legislativo da sociedade;

IV - Elaborar e disponibilizar materiais didáticos, publicações e conteúdos relacionados à gestão pública e à atuação legislativa;

V - Firmar parcerias com instituições de ensino, órgãos públicos e entidades privadas para a realização de atividades educacionais;

VI - Promover o intercâmbio de experiências e conhecimentos com outras escolas de governo, legislativos e órgãos públicos;

VII - Manter um banco de dados com informações e conteúdos educacionais produzidos ou adquiridos pela Escola.

Parágrafo único. A Escola do Legislativo é subordinada à Diretoria Geral, que poderá designar um servidor efetivo para exercer a função de coordenador, sem a percepção de qualquer gratificação pelo desempenho dessa atividade.

CAPÍTULO III DO QUADRO DE PESSOAL E PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 20. O Quadro de Pessoal, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Tibau do Sul de que trata a presente Lei, tem suas nomenclaturas, quantidades e remunerações constantes no Anexo II desta Lei.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. A Presidência desta Câmara fica autorizada a praticar atos para a melhor aplicação do objetivo desta Lei, de acordo com a conveniência e oportunidade, adaptando, remanejando, criando ou extinguindo funções de confiança, para com a observação da experiência prática, otimizar a realização das atividades desta Câmara Municipal.

Art. 22. A apresentação da documentação e as demais formalidades exigidas para investidura nos cargos mencionados no Anexo II cumprirão as determinações legais e as orientações fixadas pelo Coordenador de Recursos Humanos.

Art. 23. Compete privativamente ao Presidente da Câmara Municipal a nomeação e a exoneração dos ocupantes de cargos em comissão no âmbito do Poder Legislativo Municipal, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

§ 1º A nomeação e exoneração referidas no caput deste artigo devem ser formalizadas por ato administrativo específico, devidamente publicado no órgão oficial de imprensa ou em meio eletrônico de divulgação oficial.

§ 2º A prerrogativa conferida neste artigo não afasta a obrigatoriedade do cumprimento das normas gerais de direito administrativo e das disposições que regem a transparência e a publicidade dos atos administrativos.

§ 3º Os cargos em comissão mencionados neste artigo são de livre nomeação e exoneração, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal vigente.

§ 4º A nomeação dos Secretários Especiais de Gabinetes, serão efetuadas pelo Presidente, porém devem seguir a indicação formal do vereador, uma vez que fazem parte da unidade administrativa autônoma do gabinete parlamentar.

Art. 24. Caso o salário-mínimo ultrapasse a remuneração de algum dos cargos do quadro de pessoal da câmara municipal, fica desde já o presidente autorizado a atualizar os valores, como forma de garantir o direito dos servidores.

Art. 25. O horário de funcionamento administrativo do Poder Legislativo Municipal de Tibau do Sul é das 08:00 às 14:00 horas, sempre em dias úteis.

Parágrafo único. Fica estabelecido que o horário de funcionamento da Câmara poderá ser modificado pela Presidência da Câmara através de Portaria.

Art. 26. A carga horária será de até 30h (trinta horas) semanais para os cargos cuja execução das atividades seja imprescindível a presença na edificação.

Parágrafo Único. Fica permitido trabalho híbrido aos cargos ligados as Diretorias, Gabinete da Presidência e Procuradoria, bem como o cargo de Agente de contratação, os demais cargos dependem de regulamentação própria a ser expedida pela Diretoria Geral através de Portaria.

Art. 27. A Câmara Municipal poderá contratar profissionais liberais ou empresas especializadas para consultorias jurídica, administrativa e ou contábil desde que preenchidos os requisitos legais, especialmente, os concernentes a licitação e contratos.

Art. 28. Fica autorizada a Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul a contratar estagiários, observada a seguinte proporção:

I- até 2 (dois) estagiários por setor da estrutura administrativa da Câmara Municipal; e

II- até 3 (três) estagiários para atuação na Procuradoria-Geral.

§ 1º. A contratação de estagiários deverá observar a legislação federal vigente que regula o estágio de estudantes, especialmente no que se refere à carga horária, remuneração e condições de aprendizado.

§ 2º. Os estagiários deverão estar matriculados em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, em cursos compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas na Câmara Municipal.

§ 3º. A distribuição e lotação dos estagiários contratados serão determinadas pela Presidência, conforme as necessidades institucionais de cada setor.

§ 4º. As contratações deverão respeitar o limite orçamentário e financeiro disponível, assegurando a compatibilidade com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 29. Aplicam-se aos casos omissos desta Lei as disposições do Estatuto do Servidor Público Municipal e suas alterações.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 31. Ficam revogadas expressamente as Leis Ordinárias Municipais nº: 734 de 23 de dezembro de 2021, 756 de 20 de julho de 2022; 764 de 30 de agosto de 2022; 793 de 01 de março de 2023; 800 de 11 de abril de 2023 e a Lei n. 803 de 20 de abril de 2023.

Palácio Wilson Galvão, Tibau do Sul/RN, 13 de dezembro de 2024.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

ANEXO I ORGANOGRAMAS

ORGANOGRAMA 1

<https://docs.google.com/document/d/1L8DlwoZ7sfphhVZjI6Djqx7YO48msp60/edit?usp=sharing&ouid=101257366247032142476&rtf=true&sd=true>

ORGANOGRAMA 2

<https://docs.google.com/document/d/1L8DlwoZ7sfphhVZjI6Djqx7YO48msp60/edit?usp=sharing&ouid=101257366247032142476&rtf=true&sd=true>

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS

GRUPOS OCUPACIONAIS	DESCRIÇÃO DO CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	NÚMERO DE CARGOS
Cargos de provimento em Comissão - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Diretor Geral	Ensino Superior	30 horas	R\$ 7.960,00	01
	Diretor de Finanças e Orçamento	Ensino Superior	30 horas	R\$ 7.960,00	01
	Diretor Contábil	Ensino Superior c/ formação em ciências contábeis	30 horas	R\$ 7.960,00	01
	Procurador-Geral	Ensino Superior c/ formação em direito	30 horas	R\$ 7.960,00	01
	Procurador Adjunto	Ensino Superior c/ formação em direito	30 horas	R\$ 5.320,00	01
	Assessor Jurídico	Ensino Superior c/ formação em direito	30 horas	R\$ 4.160,00	01
	Coordenador de Recursos Humanos e Patrimônio	Ensino médio	30 horas	R\$ 1.680,00	01
	Secretário Especial	Ensino médio	30 horas	R\$ 3.500,00	10
	Secretário Executivo da Presidência	Ensino médio	30 horas	R\$ 5.800,00	01
	Assessor Especial de Apoio Parlamentar	Ensino médio	30 horas	R\$ 1.800,00	05
	Assessor Parlamentar	Ensino médio	30 horas	R\$ 1.562,00	15
	Gerente de Apoio Operacional	Ensino médio	30 horas	R\$ 2.880,00	01
	Coordenador de Apoio Operacional	Ensino médio	30 horas	R\$ 1.680,00	01
	Assistente de Apoio Operacional	Ensino fundamental	30 horas	R\$ 1.562,00	07
	Supervisor de Comunicação Social	Ensino médio	30 horas	R\$ 3.840,00	01
	Coordenador de Imprensa e Mídia	Ensino médio	30 horas	R\$ 1.680,00	01
	Supervisor de Atos e Execuções	Ensino médio	30 horas	R\$ 3.840,00	01
	Supervisor de Processo Legislativo	Ensino médio	30 horas	R\$ 3.840,00	01
	Coordenador de Apoio ao Processo Legislativo	Ensino médio	30 horas	R\$ 1.680,00	01
	Auxiliar Legislativo	Ensino médio	30 horas	R\$ 1.562,00	01
	Assistente de Serviço Legislativo	Ensino médio	30 horas	R\$ 1.680,00	03
	Controlador	Ensino Superior	30 horas	R\$ 4.500,00	01
	Agente de Contratação	Ensino Superior	30 horas	R\$ 5.600,00	01
	Supervisor de Tecnologia da informação e Inovação	Ensino médio	30 horas	R\$ 3.840,00	01
	Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação	Ensino médio	30 horas	R\$ 1.680,00	01
	Supervisor Administrativo	Ensino médio	30 horas	R\$ 3.840,00	01
	Assistente Administrativo	Ensino médio	30 horas	R\$ 1.800,00	01
	Coordenador do Gabinete de Segurança Institucional	Ensino médio	30 horas	R\$ 1.680,00	01
	Agente de Segurança	Ensino médio	30 horas	R\$ 1.562,00	08
	Total de Cargos Comissionados Estrutura Administrativa				

ANEXO II QUADRO DE PESSOAL ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS

GRUPOS OCUPACIONAIS	DESCRIÇÃO DO CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	NÚMERO DE CARGOS
Cargos de provimento em Comissão - GABINETES PARLAMENTARES	Secretário Especial de Gabinete	Ensino médio	30 horas	R\$ 2.500,00	11
Total de Cargos dos Gabinetes Parlamentares					11

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE INVESTIDURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DOSUL/RN

NOMENCLATURA	REQUISITOS DE INVESTIDURA	ATRIBUIÇÕES
Diretor Geral	Escolaridade mínima: Ensino Superior completo; Experiência desejável: 01 (um) ano exercendo	Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal. Supervisionar a execução dos serviços administrativos, garantindo o alinhamento às normas legais e regimentais.

	função compatível ou em gestão administrativa pública.	Coordenar as ações das diretorias subordinadas, promovendo integração e eficiência nas operações. Acompanhar os Parlamentares em viagens oficiais, representando-a no que lhe couber. Assessorar a Mesa Diretora e os vereadores em questões administrativas e organizacionais. Gerenciar o planejamento estratégico da Câmara, estabelecendo metas e indicadores de desempenho. Zelar pelo patrimônio da Câmara Municipal, promovendo a manutenção, conservação e uso racional dos recursos materiais. Garantir a execução de políticas de gestão de pessoas, assegurando o cumprimento da legislação trabalhista e administrativa. Acompanhar o orçamento e as despesas da Câmara, em articulação com os setores financeiros e contábeis. Representar a Câmara Municipal em atos administrativos e legais, quando designado pela presidência.
Diretor de Finanças e Orçamento	Escolaridade mínima: Ensino Superior completo; Experiência desejável: 01 (um) ano em finanças ou contabilidade.	Coordenar a elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal, de acordo com as diretrizes legais e normativas. Supervisionar a execução do orçamento, controlando a aplicação dos recursos públicos e assegurando o cumprimento das normas legais. Gerenciar as atividades de tesouraria, garantindo a movimentação financeira dentro dos princípios da legalidade e economicidade. Monitorar e controlar o fluxo de caixa e as disponibilidades financeiras. Elaborar relatórios financeiros e prestar contas ao Tribunal de Contas e demais órgãos de controle. Supervisionar o processo de empenho, liquidação e pagamento das despesas da Câmara. Assessorar a presidência e a Mesa Diretora em questões financeiras e orçamentárias. Promover a transparência na gestão dos recursos públicos, assegurando o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Implementar medidas de controle interno e auditoria financeira.
Diretor Contábil	Escolaridade mínima: Ensino Superior completo com formação em ciências contábeis; Experiência desejável: 01 (um) ano exercendo função compatível em finanças ou contabilidade.	Coordenar a escrituração contábil da Câmara, em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade pública. Elaborar balanços, balancetes, demonstrações financeiras e relatórios contábeis, conforme exigências legais. Supervisionar a aplicação das normas de contabilidade pública, assegurando a transparência e regularidade fiscal. Controlar os registros contábeis das receitas e despesas, promovendo análises periódicas de conformidade. Garantir a compatibilidade entre os registros contábeis e as informações financeiras, em articulação com a Diretoria de Finanças e Orçamento. Prestar contas ao Tribunal de Contas e outros órgãos de controle, observando os prazos e requisitos legais. Assessorar a presidência e a Mesa Diretora em questões relacionadas à contabilidade e prestação de contas. Implementar e supervisionar procedimentos de controle interno para assegurar a conformidade dos registros contábeis. Monitorar alterações na legislação contábil, fiscal e tributária, orientando a Câmara quanto às adequações necessárias.
Gerente de Apoio Operacional	Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Experiência desejável: 01 ano de trabalho no serviço público ou exercendo função similar.	Coordenar as equipes de apoio operacional, distribuindo tarefas e acompanhando a execução das atividades. Planejar e supervisionar a logística dos serviços administrativos e operacionais, incluindo manutenção predial, limpeza, transporte e segurança. Garantir a disponibilidade e conservação de materiais, equipamentos e instalações da Câmara Municipal. Apoiar a realização de sessões legislativas e eventos institucionais, assegurando a organização e suporte técnico-operacional. Supervisionar os serviços de protocolo, zeladoria e expediente, garantindo a fluidez das rotinas administrativas. Elaborar e implementar planos de manutenção preventiva e corretiva dos bens móveis e imóveis da Câmara. Gerenciar os contratos de serviços terceirizados relacionados às atividades operacionais, fiscalizando sua execução e cumprimento contratual. Manter o controle e registro dos bens patrimoniais sob sua responsabilidade, assegurando sua adequada utilização e conservação. Propor melhorias nos processos operacionais para otimizar os recursos e reduzir custos. Assessorar a Direção Geral em questões relacionadas ao suporte operacional e logístico. Acompanhar o cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho em todas as atividades operacionais.
Coordenador de Recursos Humanos	Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Experiência desejável: 01 (um) ano de trabalho no serviço público em atividade similar.	Coordenar os processos de recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal. Supervisionar a elaboração da folha de pagamento e assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. Gerenciar os registros funcionais e de frequência dos servidores, garantindo a conformidade com a legislação aplicável. Planejar e implementar programas de capacitação e aperfeiçoamento profissional para os servidores. Orientar servidores e gestores sobre direitos, deveres e procedimentos administrativos relacionados à gestão de pessoas. Coordenar a aplicação de políticas de benefícios e acompanhamento da saúde ocupacional dos servidores. Assegurar a observância das normas de saúde e segurança no trabalho. Elaborar relatórios gerenciais e indicadores relacionados à gestão de recursos humanos. Apoiar a Direção Geral na formulação de políticas de valorização e gestão estratégica de pessoas.
Coordenador de Apoio Operacional	Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Experiência desejável: 01 ano de trabalho no serviço público ou exercendo função similar.	Planejar e supervisionar as atividades operacionais e de logística, assegurando eficiência e organização nos serviços de apoio. Coordenar as equipes responsáveis por serviços de manutenção, transporte, zeladoria e logística. Monitorar a execução de serviços terceirizados relacionados às atividades operacionais, garantindo o cumprimento dos contratos. Apoiar a realização de sessões legislativas, eventos e atividades institucionais, assegurando suporte logístico e técnico. Garantir o controle e a conservação dos bens móveis e imóveis utilizados pela Câmara Municipal. Supervisionar a aquisição e o fornecimento de materiais e equipamentos necessários às atividades operacionais. Elaborar e implementar planos de ação para otimização de recursos e melhoria contínua dos processos operacionais.
Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação	Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Experiência desejável: 01 ano de trabalho no serviço público ou exercendo função similar.	Promover a integração entre as equipes operacionais e os demais setores administrativos. Planejar e supervisionar a manutenção, atualização e expansão da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal. Garantir a implementação de sistemas de informação para suporte às atividades legislativas e administrativas. Coordenar a gestão de redes, servidores, banco de dados e serviços de TI, assegurando disponibilidade e segurança. Desenvolver e implementar políticas de segurança da informação e proteção de dados. Identificar e propor soluções inovadoras para otimizar os processos internos e aumentar a eficiência organizacional. Supervisionar o suporte técnico aos usuários internos e externos, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas e equipamentos. Gerenciar contratos e parcerias com fornecedores de tecnologia e inovação. Monitorar tendências tecnológicas para implementação de melhorias e modernizações no ambiente institucional.
Coordenador de Imprensa e Mídia	Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Experiência desejável: 01 ano de trabalho no serviço público ou exercendo função similar.	Planejar e coordenar a produção de conteúdo informativo para os meios de comunicação institucionais, como site, redes sociais e boletins informativos. Gerenciar o relacionamento com a imprensa, organizando entrevistas, coletivas e fornecendo informações de interesse público. Supervisionar a cobertura jornalística de sessões legislativas, eventos e atividades institucionais da Câmara. Elaborar estratégias de comunicação que promovam a imagem institucional e fortaleçam a transparência das ações legislativas. Acompanhar e avaliar a repercussão das ações institucionais nos meios de comunicação e na opinião pública. Coordenar a produção de materiais gráficos, audiovisuais e digitais para divulgação institucional. Supervisionar a atualização dos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal. Garantir a acessibilidade e a inclusão na comunicação institucional, conforme as normas legais. Assessorar a presidência e a Mesa Diretora em questões relacionadas à comunicação e imagem institucional.
Coordenador de Apoio ao Processo Legislativo	Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Conhecimentos Básicos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibau do Sul; Experiência desejável: 01 ano de trabalho no serviço público ou exercendo função similar.	Coordenar e supervisionar as equipes responsáveis pelo apoio técnico e administrativo às atividades legislativas. Garantir a organização e tramitação dos projetos de lei, requerimentos e demais proposições legislativas. Acompanhar e assessorar o cumprimento dos prazos regimentais para as etapas do processo legislativo. Apoiar a Mesa Diretora e os vereadores durante as sessões plenárias e reuniões de comissões. Supervisionar a elaboração de atas, pareceres, relatórios e demais documentos legislativos. Garantir a disponibilização de informações legislativas nos sistemas de transparência e portais institucionais. Coordenar a capacitação de servidores relacionados ao apoio legislativo, promovendo eficiência e qualidade nos serviços prestados. Assegurar o cumprimento das normas regimentais e legais em todas as fases do processo legislativo.
Coordenador do Gabinete de	Escolaridade mínima: Ensino Médio completo;	Coordenar a execução das atividades de segurança física, patrimonial e institucional da Câmara Municipal.
Segurança Institucional	Experiência desejável: Experiência desejável: 01 (um) ano em atividades relacionadas à segurança pública, patrimonial ou gestão institucional;	Elaborar e implementar planos de segurança e contingência para proteção de pessoas, bens e informações. Supervisionar a atuação da equipe de segurança, incluindo vigilância e controle de acesso. Planejar e realizar treinamentos em segurança institucional para servidores e colaboradores. Garantir a proteção de autoridades e representantes durante eventos e atividades institucionais. Monitorar e mitigar riscos que possam comprometer a integridade institucional da Câmara. Articular-se com órgãos de segurança pública para ações conjuntas, quando necessário. Implementar medidas para a prevenção de incidentes e crises no âmbito da Câmara Municipal.
Supervisor de Comunicação Social	Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Experiência desejável: 01 ano de trabalho no serviço público ou exercendo função similar.	Planejar e executar ações de comunicação, assegurando a transparência e acessibilidade das informações institucionais. Supervisionar a produção e divulgação de conteúdos em redes sociais, portais institucionais e demais canais de comunicação da Câmara. Organizar e acompanhar entrevistas, coletivas de imprensa e eventos de comunicação institucional. Redigir notas oficiais, releases e materiais de divulgação. Monitorar e analisar a repercussão das ações institucionais nos veículos de comunicação e redes sociais. Coordenar a cobertura jornalística de sessões plenárias e eventos oficiais. Assegurar a uniformidade na identidade visual da Câmara em todos os materiais de comunicação.
Supervisor de Atos e Execuções	Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Experiência desejável: 01 ano de trabalho no serviço público ou exercendo função similar.	Supervisionar a redação, publicação e arquivamento de atos oficiais da Câmara, como portarias, decretos e resoluções. Garantir o cumprimento de prazos e requisitos formais para a publicação de atos legislativos e administrativos. Supervisionar a tramitação interna de documentos, assegurando conformidade com os normativos legais. Manter atualizado o arquivo físico e digital dos atos e documentos oficiais. Auxiliar no cumprimento das decisões da Mesa Diretora e da presidência. Promover a digitalização e catalogação dos atos institucionais, facilitando o acesso e consulta.
Supervisor de Processo Legislativo	Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Conhecimentos Básicos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibau do Sul; Experiência desejável: 01 ano de trabalho no serviço público ou exercendo função similar.	Supervisionar o andamento das proposições legislativas, como projetos de lei, requerimentos e moções, em todas as fases de tramitação. Garantir a observância dos prazos e normas regimentais durante a tramitação legislativa. Assessorar a Mesa Diretora e os vereadores na condução dos processos legislativos. Coordenar a elaboração de pareceres, atas e relatórios relacionados às atividades legislativas. Promover a integração entre os setores técnicos e administrativos envolvidos no processo legislativo. Supervisionar a alimentação de sistemas de transparência legislativa e o acesso às informações públicas.

Supervisor de Tecnologia de	Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Experiência desejável: 01 ano de trabalho no serviço	Supervisionar a manutenção de sistemas, equipamentos e redes de tecnologia da informação da Câmara. Garantir suporte técnico aos usuários internos e externos, solucionando problemas técnicos de TI.
Informação e Inovação	público ou exercendo função similar.	Coordenar a implementação de sistemas de gestão eletrônica de documentos e processos. Monitorar e aplicar políticas de segurança da informação e proteção de dados. Identificar e propor inovações tecnológicas que aprimorem os serviços institucionais. Gerir contratos de fornecedores e prestadores de serviços de TI, garantindo sua conformidade.
Supervisor Administrativo	Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Experiência desejável: 01 ano de trabalho no serviço público ou exercendo função similar.	Supervisionar as atividades de protocolo, arquivo, atendimento e demais serviços administrativos. Coordenar a gestão de materiais e equipamentos, garantindo sua disponibilidade e conservação. Supervisionar o fluxo de informações e documentos administrativos entre os setores da Câmara. Garantir o cumprimento de normas e procedimentos administrativos. Promover a organização e o planejamento de ações para melhorar os serviços administrativos. Supervisionar o funcionamento das instalações físicas da Câmara, articulando ações de manutenção e conservação.
Procurador-Geral	Escolaridade mínima: Ensino Superior completo em Direito; Inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Experiência comprovada na advocacia pública.	Representar a Câmara Municipal em juízo e fora dele, em todas as instâncias, promovendo a defesa de seus interesses. Emitir pareceres jurídicos sobre matérias administrativas, legislativas e de interesse institucional. Assessorar a Mesa Diretora e os vereadores em questões jurídicas. Coordenar as atividades da Procuradoria Jurídica, promovendo a integração e eficiência da equipe. Elaborar minutas de contratos, convênios, editais e outros documentos de natureza jurídica. Supervisionar a legalidade dos atos administrativos praticados pela Câmara. Acompanhar o trâmite de processos judiciais e administrativos de interesse da Casa Legislativa. Propor e coordenar ações para garantir a observância dos princípios constitucionais e legais na gestão pública. Articular-se com órgãos externos, como o Ministério Público e o Tribunal de Contas, para esclarecimentos e defesa da Câmara.
Procurador Adjunto	Escolaridade mínima: Ensino Superior completo em Direito; Inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Experiência comprovada na advocacia pública.	Substituir o Procurador-Geral em suas ausências e impedimentos. Prestar assessoramento jurídico à Mesa Diretora, aos vereadores e aos setores administrativos da Câmara. Elaborar pareceres e estudos jurídicos sobre questões submetidas à Procuradoria. Participar da elaboração e revisão de contratos, convênios, editais e outros documentos jurídicos. Auxiliar na defesa dos interesses da Câmara em processos judiciais e administrativos. Realizar pesquisas e análises jurídicas para subsidiar decisões administrativas e legislativas. Colaborar na supervisão das atividades da Procuradoria Jurídica, assegurando eficiência e qualidade nos serviços prestados.
Assessor Jurídico	Escolaridade mínima: Ensino Superior completo em Direito; Inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);	Assessorar a Mesa Diretora, os vereadores e os setores administrativos em questões jurídicas. Elaborar pareceres jurídicos sobre projetos de lei, resoluções, requerimentos e outras matérias legislativas.
	Experiência comprovada na advocacia pública.	Apoiar na análise de contratos, convênios e demais instrumentos jurídicos da Câmara. Acompanhar o cumprimento de prazos e requisitos legais relacionados às atividades legislativas e administrativas. Realizar estudos e pesquisas jurídicas para subsidiar decisões da Câmara. Auxiliar na tramitação legislativa de proposições, garantindo a conformidade com as normas legais e regimentais. Apoiar o Procurador-Geral e o Procurador Adjunto em demandas específicas, sempre que solicitado.
Assistente de Apoio Operacional	Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo.	Auxiliar na organização e execução de serviços de apoio logístico durante sessões plenárias e eventos institucionais. Realizar tarefas relacionadas à manutenção, conservação e organização de equipamentos e materiais utilizados pela Câmara. Apoiar na distribuição e movimentação de materiais e documentos entre os setores administrativos. Auxiliar na organização de arquivos, mobiliários e outros itens de uso comum nas dependências da Câmara. Colaborar nas atividades de zeladoria e suporte operacional sempre que necessário. Apoiar a execução de serviços externos, como entrega de documentos e recolhimento de materiais, quando solicitado. Manter-se disponível para demandas específicas de suporte operacional em eventos e atividades institucionais. Realizar a limpeza e conservação das dependências internas e externas da Câmara Municipal, incluindo salas, corredores, banheiros e áreas de uso comum. Cuidar da organização dos ambientes, mantendo os espaços adequados para o trabalho e atendimento ao público. Auxiliar na preparação de espaços para reuniões, eventos e atividades institucionais, organizando móveis e equipamentos conforme necessário. Colaborar com outros setores para atender demandas operacionais relacionadas à organização e manutenção dos ambientes. Comunicar à supervisão eventuais necessidades de reparos ou reposições de materiais e equipamentos.
Assistente de Serviço Legislativo	Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Experiência desejável: 01 ano de trabalho no serviço público ou exercendo função similar.	Auxiliar na tramitação de proposições legislativas, como projetos de lei, requerimentos e moções, nos sistemas internos. Organizar e manter atualizados os arquivos físicos e digitais de documentos legislativos. Prestar suporte na elaboração de atas, pareceres e relatórios das comissões e sessões plenárias. Apoiar os vereadores e a Mesa Diretora na consulta e organização de informações legislativas. Auxiliar na conferência de documentos legislativos, verificando sua conformidade com os normativos legais e regimentais. Participar do controle de prazos e do encaminhamento de matérias legislativas para análise ou votação. Prestar suporte técnico-administrativo nas reuniões de comissões e sessões plenárias.
Assistente Administrativo	Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Experiência desejável: 01 ano de trabalho no serviço público ou exercendo função similar.	Executar tarefas administrativas, como protocolo, arquivamento e organização de documentos. Auxiliar no atendimento ao público interno e externo, prestando informações e encaminhando demandas. Realizar o controle e atualização de registros e cadastros administrativos. Apoiar na elaboração de relatórios, memorandos e outros documentos administrativos.
		Controlar e distribuir materiais de consumo e expediente nos setores da Câmara. Colaborar na organização de reuniões e eventos administrativos, garantindo a estrutura necessária. Prestar suporte técnico-administrativo aos gestores e colaboradores em demandas específicas.
Secretário Especial	Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Experiência desejável: 01 ano de trabalho no serviço público ou exercendo função similar.	Coordenar atividades relacionadas a temas gerais que exijam articulação intersetorial dentro da Câmara Municipal. Apoiar a Mesa Diretora na organização e execução de projetos e ações estratégicas. Supervisionar o fluxo de informações e demandas entre os setores administrativos e legislativos. Elaborar relatórios e pareceres sobre temas estratégicos e de interesse institucional. Promover a integração entre os setores internos e órgãos externos, garantindo a harmonia nas relações institucionais. Acompanhar e supervisionar a execução de atividades administrativas vinculadas à sua área de atuação.
Secretário Especial de Gabinete	Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Experiência desejável: 01 ano de trabalho no serviço público ou exercendo função similar.	Organizar e gerenciar a agenda oficial do vereador, incluindo compromissos, reuniões e eventos. Acompanhar e assessorar o vereador em sessões plenárias, reuniões de comissões e demais atividades legislativas. Coordenar o fluxo de informações e demandas entre o vereador, o gabinete e os demais setores da Câmara Municipal. Redigir correspondências, ofícios, relatórios e outros documentos relacionados às atividades do gabinete. Atender às solicitações e demandas da população, promovendo encaminhamentos e soluções em nome do vereador.
Secretário Executivo da Presidência	Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Experiência desejável: 01 ano de trabalho no serviço público ou exercendo função similar.	Gerenciar e organizar a agenda oficial do Presidente, incluindo compromissos internos e externos. Acompanhar a comunicação entre o gabinete da Presidência e os demais setores da Câmara. Acompanhar a elaboração de correspondências, ofícios e documentos administrativos do gabinete presidencial. Organizar reuniões, eventos e audiências promovidos pela Presidência. Zelar pelo cumprimento das diretrizes e determinações emitidas pela Presidência. Acompanhar e supervisionar atividades administrativas relacionadas ao gabinete presidencial. Assegurar a confidencialidade e a integridade das informações tratadas no âmbito do gabinete.
Assessor Especial de Apoio Parlamentar	Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Experiência desejável: 01 ano de trabalho no serviço público ou exercendo função similar.	Prestar assessoramento técnico e estratégico aos vereadores em questões legislativas e administrativas. Auxiliar na elaboração, análise e revisão de projetos de lei, requerimentos e outras proposições legislativas. Realizar pesquisas e estudos técnicos para subsidiar as atividades parlamentares. Acompanhar reuniões e sessões plenárias, garantindo o suporte necessário ao vereador. Organizar e gerenciar documentos e informações legislativas relacionadas às atividades do parlamentar. Participar de reuniões e eventos institucionais, representando o parlamentar, quando designado.
		Promover a articulação entre o vereador, a comunidade e outras instituições públicas ou privadas.
Assessor Parlamentar	Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Experiência desejável: 01 ano de trabalho no serviço público ou exercendo função similar.	Auxiliar o vereador na elaboração de projetos de lei, requerimentos e demais proposições legislativas. Organizar e manter atualizados os arquivos e documentos legislativos do vereador. Prestar apoio logístico e técnico durante as sessões plenárias e reuniões de comissões. Acompanhar demandas e solicitações da população, articulando respostas e encaminhamentos ao vereador. Auxiliar na redação de correspondências, ofícios e relatórios vinculados às atividades parlamentares. Apoiar o vereador em compromissos oficiais, audiências e eventos institucionais. Realizar outras tarefas administrativas ou legislativas relacionadas às atividades do gabinete parlamentar.
Auxiliar Legislativo	Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Experiência desejável: 01 ano de trabalho no serviço público ou exercendo função similar.	Auxiliar na tramitação de documentos e proposições legislativas, como projetos de lei, requerimentos e moções. Prestar suporte técnico-administrativo durante as sessões plenárias e reuniões de comissões. Organizar e manter atualizados os arquivos e registros de documentos legislativos. Auxiliar na preparação de pautas, atas e relatórios das atividades legislativas. Atender às demandas dos vereadores e da Mesa Diretora no que se refere ao suporte técnico e administrativo. Manter a alimentação de sistemas eletrônicos relacionados ao processo legislativo. Apoiar na organização de eventos e atividades institucionais vinculadas ao Legislativo. Executar outras tarefas correlatas às atividades legislativas, conforme orientação superior.
Controlador	Escolaridade mínima: Ensino Superior completo; Conhecimentos avançados de controle interno; Experiência desejável: 01 (um) de experiência profissional compatível com as responsabilidades do cargo.	Planejar e implementar políticas e ações de controle interno, assegurando a legalidade e regularidade dos atos administrativos e financeiros da Câmara. Realizar auditorias internas nos processos administrativos, financeiros, patrimoniais e legislativos. Avaliar a eficiência e eficácia dos sistemas de gestão e dos controles administrativos implementados na instituição. Emitir relatórios e pareceres técnicos sobre a conformidade dos atos administrativos e financeiros. Acompanhar e fiscalizar a execução do orçamento, verificando a adequação e a aplicação correta dos recursos públicos. Orientar os setores da Câmara sobre o cumprimento das normas e procedimentos de controle interno. Monitorar e assegurar o atendimento das determinações e recomendações emitidas pelos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas. Reportar à Mesa Diretora eventuais irregularidades e propor medidas corretivas.
Agente de Contratação	Escolaridade mínima: Ensino Superior completo;	Conduzir os processos licitatórios e demais modalidades de contratação previstas na legislação, desde a fase interna até a adjudicação do objeto.
	Conhecimento avançado em legislação de licitações.	Elaborar e revisar editais, termos de referência, contratos e outros documentos relacionados às contratações públicas. Garantir o cumprimento das normas da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021 ou outra vigente) e demais regulamentações aplicáveis. Monitorar os prazos e fases dos processos de contratação, assegurando a eficiência e a legalidade das aquisições e contratações. Realizar análise técnica de propostas e documentos apresentados pelos participantes dos processos licitatórios. Coordenar a publicação de avisos, atas e outros documentos relacionados às contratações públicas em meios oficiais. Promover a interlocução com os setores demandantes para identificação de necessidades e especificações de bens e serviços. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos, em articulação com os gestores de contratos. Elaborar

		relatórios técnicos e gerenciais sobre os processos de contratação e a execução dos contratos firmados. Atualizar-se constantemente sobre a legislação de contratações públicas, assegurando o cumprimento das mudanças normativas.
Agente de Segurança	Escolaridade mínima: Ensino médio Completo; Policial Militar cedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, mediante convênio; Experiência comprovada na área de segurança pública ou patrimonial.	Realizar o controle de acesso às dependências da Câmara Municipal, garantindo a identificação de visitantes e servidores. Monitorar as áreas internas e externas da Câmara para prevenir e identificar situações de risco ou irregularidades. Proteger o patrimônio físico e material da Câmara, evitando danos ou furtos. Acompanhar e proteger autoridades e representantes durante eventos e atividades institucionais, quando designado. Colaborar na execução de planos de contingência e evacuação em casos de emergência. Manter a ordem e a segurança durante sessões plenárias, reuniões e eventos institucionais. Monitorar sistemas de segurança, como câmeras de vigilância, alarmes e controles de acesso eletrônico. Zelar pelo cumprimento das normas internas de segurança e pela integridade das instalações. Participar de treinamentos e capacitações relacionadas à segurança institucional. Elaborar relatórios de ocorrência e encaminhar informações relevantes à chefia do Gabinete de Segurança Institucional.

Palácio Wilson Galvão, Tibau do Sul/RN, 13 de dezembro de 2024

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN 28/28

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:7EAD20AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Homologa resultado final do mérito cultural após fase final de recurso ao Edital Público 001/2024 – Edital de Chamamento para Fomento Cultural, através da Lei 14.399/2022, Programa Nacional Aldir Blanc, no município de Umarizal/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar decisão final de mérito cultural após fase de recurso referente às propostas submetidas ao Edital 001/2024 – Edital de Chamamento para Fomento Cultural, por meio da Lei 14.399/2022, Programa Nacional Aldir Blanc, no município de Umarizal/RN.

Art. 2º - Solicitar aos agentes contemplados a abertura de contas específicas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para inserção no Termo de Execução Cultural, seguido de assinatura com data e local a ser informado pela secretaria municipal do turismo, da cultura e dos Desportos de Umarizal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 16 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL – RESULTADO FINAL
EDITAL 01/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROJETO	CATEGORIA	POLITICAS AFIRMATIVAS	PONTUAÇÃO DE MERITO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	Antônia Rose de Oliveira	104.788.154-33	Palhaçada na Infância, construindo memórias	Circo e Artes Cênicas	5,0 Proponente Mulher 5,0 Pessoa Negra	76,0	86,0	Classificado – Habilitado Contemplado COTA – Mulher-Negra
2	Francisco Jardeu de Amorim Oliveira	054.655.444-06	Jogando sonhos pro ar, um malabarismo sustentável	Circo	X	78,0	78,0	Classificado – Habilitado Contemplado Ampla Concorrência
3	Rosemeire Fernandes da Silva	079.753.014-26	O Peso do Invisível	Artes Visuais	5,0 Proponente Mulher 5,0 Pessoa Negra	67,0	77,0	Classificado – Habilitado Contemplado COTA – Mulher-Negra
4	Francisco Joelson de Souto Lopes	049.961.564-65	Ter Esperança e Desatar o Nó	Audiovisual	X	73,0	73,0	Classificado – Habilitado Contemplado Ampla Concorrência
5	Victor de Miranda Costa	017.956.314-90	Bole-Bole de Volta as aulas	Circo	X	72,0	72,0	Classificado – Habilitado Contemplado Ampla Concorrência
6	Lourrany Steffany de Souza Matias	484.806.458-90	Arte em movimento	Dança	5,0 Proponente Mulher 5,0 Pessoa Negra	60,0	70,0	Classificado – Habilitado Contemplado COTA – Mulher-Negra
7	Joyce Mariá de Moura Medeiros	701.270.724-03	Joyce Mariá - O som da diversidade	Música	5,0 Proponente Mulher 5,0 Pessoa Negra	57,0	67,0	Classificado – Habilitado Contemplado COTA – Mulher-Negra
8	Karen Mirelly de Freitas Oliveira dos Santos	124.432.754-93	Palhaça Navalha, Arteando e Educando	Circo e Artes Cênicas	5,0 Proponente Mulher 5,0 Pessoa Negra	56,0	66,0	Classificado – Habilitado Contemplado

9	Gean Carlos do Rêgo Silva	066.725.924-40	Curta na estrada: o RAP em todo canto, para todo o povo	Audiovisual	5,0 Pessoa Negra	59,0	64,0	COTA – Mulher-Negra Classificado – Habilitado Contemplado
10	Manoel João dos Santos Junior	040.457.444-01	EP "Novo Governo" divulgação e consolidação de Músicas Autorais.	Música	X	63,7	63,7	COTA – Pessoa Negra Classificado – Habilitado Contemplado
11	Francisco Mário Leonardo de Souza Moura	096.740.154-26	Lelé do acordeon e forró da terceira idade	Música	X	62,0	62,0	Ampla Concorrência Classificado – Habilitado Contemplado
12	Ranilson Torres Gomes	702.947.394-91	Chuite Guitar e o Forró do cinquentão	Música	X	58,3	58,3	Ampla Concorrência Classificado – Habilitado
13	Flavio Gustavo Alves do Nascimento	701.277.484-31	Musicalizar: Introdução musicalização através das brincadeiras	Formação-Artes Cênicas	5,0 Pessoa Negra	51,0	56,0	Classificado – Habilitado
14	Natália Maia Carlos	066.328.004-40	Natália Maia Arrocha e Sofrência	Música	5,0 Proponente Mulher	50,5	55,5	Classificado – Habilitado COTA – Mulher Após passar também pela avaliação de heteroidentificação, não foi aceito o enquadramento da candidata para pontuação de COTA – Como pessoa Negra
15	José Lindon Jonhson Silva Gonçalves	706.476.214-52	Luz, Câmera, Ação! No Celular	Audiovisual	X	51,0	51,0	Classificado – Habilitado Ampla Concorrência
16	Francisco Leonardo da Silva	24.992.627/001-24	A Voz da Cidade: O impacto da rádio comunitária de Umarizal na vida das pessoas em comunidades rurais e bairros periféricos	Audiovisual	X	50,0	50,0	Classificado – Habilitado Ampla Concorrência Suplente

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 16 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lazaro Dias Pinheiro

Código Identificador:94DECFB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 0175/2024**

DECRETO Nº 0175/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 168.232,80 (cento e sessenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R\$ 168.232,80 (cento e sessenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					168.232,80
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					168.232,80
	2096 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				32.600,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	32.600,00
	2103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE				54.800,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	54.800,00
	2026 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL S/ FINS LUCRATIVOS				79.310,06

	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16050000	0001	79.310,06
	2031 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			1.522,74
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	0001	1.522,74

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 16 de dezembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 0175/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024	
ANEXO I	
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO	
Código de Classificação/Receita:	1.7.1.3.50.5.1.02 Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem
Fontes:	16050000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
2023	TOTAL
Receita Orçada (jan à dez/2024):	861.000,00
Receita Arrecadada (jan à dez/2024):	1.029.232,80
Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à dez/2024):	168.232,80
Créditos Adicionais Extraordinários (jan à dez/2024):	0,00
Excesso de Arrecadação Utilizado (jan à dez/2024):	0,00
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	168.232,80
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	168.232,80

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:DD43120B

CHEFIA DE GABINETE DECRETO Nº 174, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 174, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 394.187,87, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 394.187,87 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 394.187,87 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					394.187,87
05.001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					344.278,97
	0001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO				344.278,97
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	344.278,97
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					27.172,40
	2107 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				17.780,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	17.780,00
	2155 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				9.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	9.000,00
	2159 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA				392,40
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	392,40
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					22.736,50
	2097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAÚDE BUCAL - SB				22.736,50
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	22.736,50
Anexo II (Redução)					394.187,87
05.001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					362.451,37
	2010 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP				182.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	180.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00

	0003 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS, PASEP E OUTROS			72.278,97
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	72.278,97
	2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			108.172,40
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	40.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17210000	0001	50.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	18.172,40
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				9.000,00
	2111 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17200000	0001	3.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	0001	4.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				22.736,50
	2096 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			22.736,50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	22.736,50

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:27E0BD7D

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 0176/2024**

DECRETO Nº 0176/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					730.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					730.000,00
	2130 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				730.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16003110	0001	180.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16003120	0001	200.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16003110	0001	50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16003120	0001	300.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação – Fonte: 16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada referente a Proposta de nº 36000595377202400/2024 e – Fonte: 16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais referente a Proposta de nº 36000580457202400/2024 de Incremento PAP (Piso da Atenção Primária), para custeio dos serviços de atenção primária em saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 16 de dezembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 176/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024	
ANEXO I	
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	
Código de Classificação/Receita:	1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal
Fontes:	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada
2024	TOTAL
Receita Orçada (jan à dez/2024):	300.000,000
Receita Arrecadada (jan a dez/2024):	900.000,000
Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à dez/2024):	600.000,000
Créditos Adicionais Extraordinários (jan a dez/2024)	0,000
Excesso de Arrecadação Utilizado (jan a dez/2024):	100.000,000
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	500.000,000
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$ 500.000,00

DECRETO N° 0176/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024	
ANEXO I	
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO	
Código de Classificação/Receita:	1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal
Fontes:	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
2024	TOTAL
Receita Orçada (jan à dez/2024):	150.000,000
Receita Arrecadada (jan a dez/2024):	800.000,000
Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à dez/2024):	650.000,000
Créditos Adicionais Extraordinários (jan a dez/2024)	0,000
Excesso de Arrecadação Utilizado (jan a dez/2024):	420.000,000
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	230.000,000
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$ 230.000,00

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:BE0D4F94

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 0177/2024**

DECRETO N° 0177/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					600.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					600.000,00
	2104	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH			600.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	600.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação – Fonte: 16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais referente a Proposta de nº 36000614954202400/2024 de Incremento MAC, para custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 16 de dezembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO N° 0177/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024	
ANEXO I	
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO	
Código de Classificação/Receita:	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal
Fontes:	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
2024	TOTAL
Receita Orçada (jan à dez/2024):	0,000
Receita Arrecadada (jan a dez/2024):	600.000,000
Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à dez/2024):	600.000,000
Créditos Adicionais Extraordinários (jan a dez/2024)	0,000
Excesso de Arrecadação Utilizado (jan a dez/2024):	0,000
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	600.000,000
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$ 600.000,00

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:5FBF14CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LOA 2025

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO				EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual				
Anexo I - Receita e Despesa Segundo Categ. Economicas				
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		
Impostos, Taxas E Contribuicoes De Melhoria	737.942,00	Outras Despesas Correntes	29.348.297,00	
Receita Patrimonial	353.993,00	Pessoal E Encargos Sociais	11.006.741,00	
Transferencias Correntes	43.661.984,00	Juros E Encargos Da Divida	78.787,00	
Contribuicoes	93.726,00			
TOTAL RECEITAS CORRENTES(I)	44.847.645,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES(I)	40.433.825,00	
		SUPERAVIT	4.413.820,00	
TOTAL	44.847.645,00	TOTAL	44.847.645,00	
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		
Transferencias De Capital	14.171.500,00	Investimentos	13.921.500,00	
Operacoes De Credito	166.624,00	Inversoes Financeiras	104.140,00	
Alienacao De Bens	104.140,00	Amortizacao Da Divida	466.624,00	
Outras Receitas De Capital	50.000,00			
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL(II)	14.492.264,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL(II)	14.492.264,00	
TOTAL	14.492.264,00	TOTAL	14.492.264,00	
RECEITAS DE DEDUCAO		RESERVA DE CONTINGENCIA		
Transferencias Correntes	3.813.820,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	
TOTAL RECEITAS DE DEDUÇÃO (III)	3.813.820,00	TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	600.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II - III	55.526.089,00	TOTAL DAS DESPESAS (III) = I + II + III	55.526.089,00	
TOTAL	55.526.089,00	TOTAL	55.526.089,00	

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO						EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual						
Anexo II - Receita						
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
		RECEITA BRUTA	31.885.278,00	27.454.631,00	59.339.909,00	
I		Receitas Correntes	22.654.014,00	22.193.631,00	44.847.645,00	
11		Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	737.942,00	0,00	737.942,00	
111		Impostos	633.872,00	0,00	633.872,00	
111250		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	70.000,00	0,00	70.000,00	
1112500101		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				
1112500101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00	
111253		Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.000,00	0,00	4.000,00	
1112530101		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS				
1112530101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00	
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	333.248,00	0,00	333.248,00	
1113031100		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL				
1113031100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	333.248,00	0,00	333.248,00	
111451		Impostos sobre Serviços	166.624,00	0,00	166.624,00	
1114511101		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN				
1114511101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	166.624,00	0,00	166.624,00	
111801		Impostos sobre o Patrimonio para Estados/DF/Municipios	60.000,00	0,00	60.000,00	
1118011400		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros				
1118011400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00	
112		Taxas	104.070,00	0,00	104.070,00	
112101		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	37.000,00	0,00	37.000,00	
1121010101		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				
1121010101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00	

1121011400		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1121011400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
112201		Taxas pela Prestação de Serviços	67.070,00	0,00	67.070,00
1122010101		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL			
1122010101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	52.070,00	0,00	52.070,00
1122011400		Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1122011400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
12		Contribuições	93.726,00	0,00	93.726,00
124		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	93.726,00	0,00	93.726,00
124000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	93.726,00	0,00	93.726,00
1240001100		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL			
1240001100	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	93.726,00	0,00	93.726,00
13		Receita Patrimonial	151.003,00	202.990,00	353.993,00
132		Valores Mobiliários	145.796,00	202.990,00	348.786,00
132100		Juros e Correções Monetárias	0,00	3.990,00	3.990,00
1321001100		REMUN. DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - RECURSOS ORDINARIOS			
1321001100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	3.990,00	3.990,00
132101		Remuneração de Depósitos Bancários	145.796,00	199.000,00	344.796,00
1321010101		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
1321010101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	145.796,00	79.000,00	224.796,00
1321010101	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	50.000,00	50.000,00
1321010101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
1321010101	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	20.000,00	20.000,00
139		Demais Receitas Patrimoniais	5.207,00	0,00	5.207,00
139000		Demais Receitas Patrimoniais	5.207,00	0,00	5.207,00
1390001100		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL			
1390001100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.207,00	0,00	5.207,00
17		Transferências Correntes	21.671.343,00	21.990.641,00	43.661.984,00
171		Transferências da União e de suas Entidades	14.822.999,00	20.097.641,00	34.920.640,00
171252		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	340.537,00	0,00	340.537,00
1712523101		COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50			
1712523101	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	72.898,00	0,00	72.898,00
1712524101		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP			
1712524101	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	267.639,00	0,00	267.639,00
171350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	0,00	8.180.700,00	8.180.700,00

PREFEITURA DE ALMIRÃO AFONSO

EXERCÍCIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1713501101		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
1713501101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1713501101	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1713503101		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
1713503101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	160.000,00	160.000,00
1713509101		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS			
1713509101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	520.700,00	520.700,00
171351		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru		5.365.617,00	5.365.617,00
1713511101		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
1713511101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.447.290,00	2.447.290,00
1713511101	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1713514101		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
1713514101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	213.487,00	213.487,00
1713514101	16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00
1713515101		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS			
1713515101	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	624.840,00	624.840,00
171452		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	140.589,00	0,00	140.589,00

1714520101		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE			
1714520101	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	140.589,00	0,00	140.589,00
171453		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	72.898,00	0,00	72.898,00
1714530101		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE			
1714530101	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	72.898,00	0,00	72.898,00
171499		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	256.000,00	0,00	256.000,00
1714990101		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
1714990101	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	256.000,00	0,00	256.000,00
171550		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	60.000,00	0,00	60.000,00
1715500101		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT			
1715500101	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	60.000,00	0,00	60.000,00
171650		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	620.000,00	620.000,00
1716500101		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS			
1716500101	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	620.000,00	620.000,00
171752		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	166.624,00	166.624,00
1717520101		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1717520101	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	166.624,00	166.624,00
171799		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	430.000,00	1.990.700,00	2.420.700,00
1717990101		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			
1717990101	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	520.700,00	520.700,00
1717990101	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	350.000,00	1.470.000,00	1.820.000,00
1717990101	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei	80.000,00	0,00	80.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCÍCIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		nº 14.399/2022			
171801		Participação na Receita da União	13.017.975,00	3.526.000,00	16.543.975,00
1718012100		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL			
1718012100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.215.850,00	405.000,00	12.620.850,00
1718012100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	800.000,00	0,00	800.000,00
1718012100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	3.121.000,00	3.121.000,00
1718015100		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL			
1718015100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.125,00	0,00	2.125,00
171958		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.000,00	0,00	5.000,00
1719580101		TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020			
1719580101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
171999		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	248.000,00	748.000,00
1719990101		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			
1719990101	17060000	Transferência Especial da União	500.000,00	248.000,00	748.000,00
172		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.867.956,00	1.893.000,00	5.760.956,00
172000		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	100.000,00	100.000,00
1720001100		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal			
1720001100	17100000	Transferência Especial dos Estados	0,00	100.000,00	100.000,00
172101		PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	5.207,00	0,00	5.207,00
1721011400		COTA PARTE DO CFM - PRODUÇÃO MINERAL			
1721011400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.207,00	0,00	5.207,00
172153		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.000,00	0,00	17.000,00
1721530101		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			
1721530101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
172450		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1724500101		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS			
1724500101	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
172451		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	316.000,00	0,00	316.000,00
1724510101		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			
1724510101	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	245.000,00	0,00	245.000,00
1724510101	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	71.000,00	0,00	71.000,00
172499		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.010.000,00	793.000,00	1.803.000,00
1724990101		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			
1724990101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
1724990101	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	328.000,00	328.000,00

1724990101	17100000	Transferência Especial dos Estados	0,00	465.000,00	465.000,00
172801		Participação na Receita dos Estados	2.519.749,00	0,00	2.519.749,00
1728011100		COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			
1728011100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.568.000,00	0,00	1.568.000,00
1728011100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	782.000,00	0,00	782.000,00
1728012100		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			
1728012100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	166.624,00	0,00	166.624,00
1728013100		COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL			
1728013100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.125,00	0,00	3.125,00
173		Transferências dos Municípios e de suas Entidades	107.264,00	0,00	107.264,00
173950		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	107.264,00	0,00	107.264,00
1739500301		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			
1739500301	15500000	Transferência do Salário-Educação	107.264,00	0,00	107.264,00
175		Transferências de Outras Instituições Públicas	2.873.124,00	0,00	2.873.124,00
175150		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.873.124,00	0,00	2.873.124,00
1751500101		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
1751500101	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	430.000,00	0,00	430.000,00
1751500101	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.443.124,00	0,00	2.443.124,00
2		Receitas de Capital	9.231.264,00	5.261.000,00	14.492.264,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCÍCIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
21		Operações de Crédito	166.624,00	0,00	166.624,00
211		Operações de Crédito - Mercado Interno	166.624,00	0,00	166.624,00
211999		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	166.624,00	0,00	166.624,00
2119990101		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO			
2119990101	17540000	Recursos de Operações de Crédito	166.624,00	0,00	166.624,00
22		Alienação de Bens	104.140,00	0,00	104.140,00
221		Alienação de Bens Móveis	52.070,00	0,00	52.070,00
221301		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	52.070,00	0,00	52.070,00
2213010101		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES			
2213010101	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	52.070,00	0,00	52.070,00
222		Alienação de Bens Imóveis	52.070,00	0,00	52.070,00
222101		Alienação de Bens Imóveis	52.070,00	0,00	52.070,00
2221010101		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
2221010101	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	52.070,00	0,00	52.070,00
24		Transferências de Capital	8.910.500,00	5.261.000,00	14.171.500,00
241		Transferências da União e de suas Entidades	4.286.500,00	261.000,00	4.547.500,00
241900		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.286.500,00	261.000,00	4.547.500,00
2419000101		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			
2419000101	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.286.500,00	261.000,00	3.547.500,00
2419000101	17060000	Transferência Especial da União	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
242		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.624.000,00	5.000.000,00	9.624.000,00
242000		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.489.000,00	5.000.000,00	7.489.000,00
2420001100		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal			
2420001100	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	2.489.000,00	5.000.000,00	7.489.000,00
242999		Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00
2429990101		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS			
2429990101	17100000	Transferência Especial dos Estados	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00
29		Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
299		Demais Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
299900		Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
2999000101		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
2999000101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
		DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.813.820,00	0,00	-3.813.820,00
1		Receitas Correntes	-3.813.820,00	0,00	-3.813.820,00
17		Transferências Correntes	-3.813.820,00	0,00	-3.813.820,00
171		Transferências da União e de suas Entidades	-3.309.870,00	0,00	-3.309.870,00
171801		Participação na Receita da União	-3.308.870,00	0,00	-3.308.870,00
1718012100		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL			

1718012100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-3.308.370,00	0,00	-3.308.370,00
1718015100		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL			
1718015100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-500,00	0,00	-500,00
171958		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	-1.000,00	0,00	-1.000,00
1719580101		TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020			
1719580101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-1.000,00	0,00	-1.000,00
172		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-503.950,00	0,00	-503.950,00
172801		Participacao na Receita dos Estados	-503.950,00	0,00	-503.950,00
1728011100		COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			
1728011100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-470.000,00	0,00	-470.000,00
1728012100		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			
1728012100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-33.325,00	0,00	-33.325,00
1728013100		COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL			
1728013100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-625,00	0,00	-625,00
		TOTAL GERAL	28.071.458,00	27.454.631,00	55.526.089,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.340.518,00	22.093.307,00	40.433.825,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	7.485.886,00	3.520.855,00	11.006.741,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes diretas	7.485.886,00	3.400.855,00	10.886.741,00
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.357.000,00	3.309.855,00	8.666.855,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.430.124,00	0,00	1.430.124,00
3.1.90.16.00	Outras despesas variaveis - pessoal civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.91.00	Sentencas judiciais	213.762,00	0,00	213.762,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	483.000,00	86.000,00	569.000,00
3.1.91.00.00	Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos	0,00	120.000,00	120.000,00
3.1.91.04.00	Contratacao por tempo determinado	0,00	120.000,00	120.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida	78.787,00	0,00	78.787,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes diretas	78.787,00	0,00	78.787,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	50.000,00	0,00	50.000,00
3.2.90.25.00	Encargos sobre operacoes de credito por antecipacao da receita	28.787,00	0,00	28.787,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	10.775.845,00	18.572.452,00	29.348.297,00
3.3.50.00.00	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	29.000,00	13.000,00	42.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	16.000,00	10.000,00	26.000,00
3.3.50.43.00	Subvencoes sociais	13.000,00	3.000,00	16.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas	10.746.845,00	18.559.452,00	29.306.297,00
3.3.90.10.00	Seguro desemprego e abono salarial	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - civil	43.000,00	5.000,00	48.000,00
3.3.90.18.00	Auxilio financeiro a estudantes	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.19.00	Auxilio fardamento	12.000,00	3.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de uso e consumo	2.373.613,00	4.672.404,00	7.046.017,00
3.3.90.31.00	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	110.000,00	20.000,00	130.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	61.264,00	123.000,00	184.264,00
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	143.881,00	3.000,00	146.881,00
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.113.726,00	5.433.048,00	8.546.774,00
3.3.90.39.00	Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	4.378.861,00	8.234.000,00	12.612.861,00
3.3.90.46.00	Auxilio-alimentacao	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	25.000,00	46.000,00	71.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100.500,00	20.000,00	120.500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.130.940,00	5.361.324,00	14.492.264,00
4.4.00.00.00	Investimentos	8.560.176,00	5.361.324,00	13.921.500,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes diretas	8.560.176,00	5.361.324,00	13.921.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalacoes	6.029.178,02	3.113.000,00	9.142.178,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.530.997,98	2.248.324,00	4.779.321,98
4.5.00.00.00	Inversoes financeiras	104.140,00	0,00	104.140,00
4.5.90.00.00	Aplicacoes diretas	104.140,00	0,00	104.140,00
4.5.90.61.00	Aquisicao de imoveis	104.140,00	0,00	104.140,00
4.6.00.00.00	Amortizacao da divida	466.624,00	0,00	466.624,00

4.6.90.00.00	Aplicacoes diretas		466.624,00	0,00	466.624,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		466.624,00	0,00	466.624,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		600.000,00	0,00	600.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		600.000,00	0,00	600.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		600.000,00	0,00	600.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		600.000,00	0,00	600.000,00
TOTAL			28.071.458,00	27.454.631,00	55.526.089,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****01001 - CAMARA MUNICIPAL**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.174.000,00	0,00	1.174.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	808.000,00	0,00	808.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	808.000,00	0,00	808.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	674.000,00	0,00	674.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	674.000,00	0,00	674.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	134.000,00	0,00	134.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	134.000,00	0,00	134.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	366.000,00	0,00	366.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	358.000,00	0,00	358.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	25.000,00	0,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	75.000,00	0,00	75.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	28.000,00	0,00	28.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.46.00		Auxilio-alimentacao	120.000,00	0,00	120.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	126.000,00	0,00	126.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	126.000,00	0,00	126.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	126.000,00	0,00	126.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	106.000,00	0,00	106.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	106.000,00	0,00	106.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL			1.300.000,00	0,00	1.300.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****02002 - GABINETE DO PREFEITO**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	345.000,00	0,00	345.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	264.000,00	0,00	264.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	264.000,00	0,00	264.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	0,00	250.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	12.000,00	0,00	12.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	81.000,00	0,00	81.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	14.000,00	0,00	14.000,00

3.3.50.41.00		Contribuições	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.50.43.00		Subvenções sociais	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	67.000,00	0,00	67.000,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria	12.000,00	0,00	12.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	17.000,00	0,00	17.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	460.000,00	0,00	460.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	460.000,00	0,00	460.000,00
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	460.000,00	0,00	460.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	460.000,00	0,00	460.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	17060000	Transferência Especial da União	400.000,00	0,00	400.000,00
TOTAL			805.000,00	0,00	805.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCÍCIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02003 - SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.761.407,00	0,00	2.761.407,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.765.000,00	0,00	1.765.000,00
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	1.765.000,00	0,00	1.765.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	0,00	300.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	365.000,00	0,00	365.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	365.000,00	0,00	365.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	996.407,00	0,00	996.407,00
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	996.407,00	0,00	996.407,00
3.3.90.10.00		Seguro desemprego e abono salarial	250.000,00	0,00	250.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	274.526,00	0,00	274.526,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	274.526,00	0,00	274.526,00
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria	23.881,00	0,00	23.881,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.881,00	0,00	23.881,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	86.000,00	0,00	86.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	86.000,00	0,00	86.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	350.000,00	0,00	350.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	9.000,00	0,00	9.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00	0,00	9.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalações	60.000,00	0,00	60.000,00
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	60.000,00	0,00	60.000,00

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL			2.881.407,00	0,00	2.881.407,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	664.549,00	0,00	664.549,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	406.762,00	0,00	406.762,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	406.762,00	0,00	406.762,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00	0,00	190.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	190.000,00	0,00	190.000,00
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais	213.762,00	0,00	213.762,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	213.762,00	0,00	213.762,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida	78.787,00	0,00	78.787,00
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas	78.787,00	0,00	78.787,00
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.2.90.25.00		Encargos sobre operacoes de credito por antecipacao da receita	28.787,00	0,00	28.787,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	28.787,00	0,00	28.787,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	179.000,00	0,00	179.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	179.000,00	0,00	179.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	13.000,00	0,00	13.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	21.000,00	0,00	21.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	75.000,00	0,00	75.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	482.121,98	0,00	482.121,98
4.4.00.00.00		Investimentos	15.497,98	0,00	15.497,98
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	15.497,98	0,00	15.497,98
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	15.497,98	0,00	15.497,98
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.497,98	0,00	15.497,98
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida	466.624,00	0,00	466.624,00
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas	466.624,00	0,00	466.624,00
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado	466.624,00	0,00	466.624,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
	17540000	Recursos de Operações de Crédito	166.624,00	0,00	166.624,00
TOTAL			1.146.670,98	0,00	1.146.670,98

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****02005 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	699.000,00	0,00	699.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	135.000,00	0,00	135.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	135.000,00	0,00	135.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	0,00	130.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	564.000,00	0,00	564.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	564.000,00	0,00	564.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	62.000,00	0,00	62.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	62.000,00	0,00	62.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	22.000,00	0,00	22.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	105.000,00	0,00	105.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.39.00		Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	365.000,00	0,00	365.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	365.000,00	0,00	365.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	580.000,00	0,00	580.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	580.000,00	0,00	580.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	580.000,00	0,00	580.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	380.000,00	0,00	380.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	170.000,00	0,00	170.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	60.000,00	0,00	60.000,00
	17060000	Transferência Especial da União	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	200.000,00	0,00	200.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL			1.279.000,00	0,00	1.279.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.676.000,00	0,00	1.676.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	740.000,00	0,00	740.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	740.000,00	0,00	740.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	720.000,00	0,00	720.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	720.000,00	0,00	720.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	936.000,00	0,00	936.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	4.000,00	0,00	4.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais	3.000,00	0,00	3.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	929.000,00	0,00	929.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	2.000,00	0,00	2.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes	14.000,00	0,00	14.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.19.00		Auxilio fardamento	4.000,00	0,00	4.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	400.000,00	0,00	400.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	400.000,00	0,00	400.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	400.000,00	0,00	400.000,00

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	62.000,00	0,00	62.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	62.000,00	0,00	62.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	40.000,00	0,00	40.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL			1.676.000,00	0,00	1.676.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP, SERV. PUBLICOS

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	3.074.363,00	0,00	3.074.363,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	310.000,00	0,00	310.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	310.000,00	0,00	310.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	0,00	300.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.764.363,00	0,00	2.764.363,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.764.363,00	0,00	2.764.363,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	1.500,00	0,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.19.00		Auxilio fardamento	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	548.600,00	0,00	548.600,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	498.600,00	0,00	498.600,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.478.726,00	0,00	1.478.726,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	185.000,00	0,00	185.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	43.726,00	0,00	43.726,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	705.537,00	0,00	705.537,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	550.000,00	0,00	550.000,00
	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	155.537,00	0,00	155.537,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	3.535.316,00	0,00	3.535.316,00
4.4.00.00.00		Investimentos	3.431.176,00	0,00	3.431.176,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	3.431.176,00	0,00	3.431.176,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	3.004.676,00	0,00	3.004.676,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	460.000,00	0,00	460.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.755.000,00	0,00	1.755.000,00
	17060000	Transferência Especial da União	250.000,00	0,00	250.000,00
	17100000	Transferência Especial dos Estados	539.676,00	0,00	539.676,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	426.500,00	0,00	426.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	125.000,00	0,00	125.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	301.500,00	0,00	301.500,00
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras	104.140,00	0,00	104.140,00
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas	104.140,00	0,00	104.140,00
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis	104.140,00	0,00	104.140,00
	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	104.140,00	0,00	104.140,00
TOTAL			6.609.679,00	0,00	6.609.679,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02008 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	266.000,00	3.424.990,00	3.690.990,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	230.000,00	923.015,00	1.153.015,00

3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	230.000,00	923.015,00	1.153.015,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	923.015,00	1.123.015,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	923.015,00	923.015,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	36.000,00	2.501.975,00	2.537.975,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	36.000,00	2.501.975,00	2.537.975,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	635.000,00	635.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	635.000,00	635.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	1.430.975,00	1.430.975,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1.280.975,00	1.280.975,00
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	0,00	436.000,00	436.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	286.000,00	286.000,00
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	21.000,00	0,00	21.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	261.000,00	1.261.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.000.000,00	261.000,00	1.261.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.000.000,00	261.000,00	1.261.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	900.000,00	0,00	900.000,00
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	900.000,00	0,00	900.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	100.000,00	261.000,00	361.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	261.000,00	261.000,00
TOTAL			1.266.000,00	3.685.990,00	4.951.990,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****02009 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E HABITACÃO**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	405.000,00	405.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	173.000,00	173.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	173.000,00	173.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	170.000,00	170.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	170.000,00	170.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	3.000,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	232.000,00	232.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	0,00	13.000,00	13.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	0,00	10.000,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais	0,00	3.000,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	219.000,00	219.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.19.00		Auxilio fardamento	0,00	3.000,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	70.000,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	0,00	26.000,00	26.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	26.000,00	26.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	66.000,00	66.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	66.000,00	66.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	0,00	31.000,00	31.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	31.000,00	31.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0,00	18.000,00	18.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	0,00	3.000,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	713.000,00	713.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	713.000,00	713.000,00
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	0,00	713.000,00	713.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalações	0,00	648.000,00	648.000,00
	17060000	Transferência Especial da União	0,00	248.000,00	248.000,00
	17100000	Transferência Especial dos Estados	0,00	400.000,00	400.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	65.000,00	65.000,00
	17100000	Transferência Especial dos Estados	0,00	65.000,00	65.000,00
TOTAL			0,00	1.118.000,00	1.118.000,00

PREFEITURA DE ALMIRÃO AFONSO**EXERCÍCIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRÃO AFONSO**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	17.646.317,00	17.646.317,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	2.354.840,00	2.354.840,00
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	0,00	2.254.840,00	2.254.840,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.174.840,00	2.174.840,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.630.000,00	1.630.000,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	544.840,00	544.840,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	0,00	80.000,00	80.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.91.00.00		Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.91.04.00		Contratação por tempo determinado	0,00	100.000,00	100.000,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	15.291.477,00	15.291.477,00
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	0,00	15.291.477,00	15.291.477,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil	0,00	2.000,00	2.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	3.809.404,00	3.809.404,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.829.404,00	1.829.404,00
	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00
	16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	70.000,00	70.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	50.000,00	50.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	3.691.073,00	3.691.073,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.641.073,00	1.641.073,00
	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	900.000,00	900.000,00
	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	0,00	7.700.000,00	7.700.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	150.000,00	150.000,00
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0,00	7.000,00	7.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	7.000,00	7.000,00

		Saúde			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	12.000,00	12.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	12.000,00	12.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.010.700,00	4.010.700,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	4.010.700,00	4.010.700,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	4.010.700,00	4.010.700,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	2.305.000,00	2.305.000,00
	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.305.000,00	1.305.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	1.705.700,00	1.705.700,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO						EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual						
Anexo II - Despesa						
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	620.000,00	620.000,00	
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	920.700,00	920.700,00	
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	165.000,00	165.000,00	
TOTAL			0,00	21.657.017,00	21.657.017,00	

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO						EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual						
Anexo II - Despesa						
02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO						
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	617.000,00	617.000,00	
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	70.000,00	70.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	50.000,00	50.000,00	
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	5.000,00	5.000,00	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	42.000,00	42.000,00	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	42.000,00	42.000,00	
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	3.000,00	3.000,00	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.000,00	3.000,00	
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	0,00	20.000,00	20.000,00	
3.1.91.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	20.000,00	20.000,00	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	547.000,00	547.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	547.000,00	547.000,00	
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	1.000,00	1.000,00	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	158.000,00	158.000,00	
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	153.000,00	153.000,00	
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, scientificas, desportivas e outras	0,00	20.000,00	20.000,00	
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	0,00	27.000,00	27.000,00	
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	22.000,00	22.000,00	
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	0,00	3.000,00	3.000,00	
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.000,00	
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	245.000,00	245.000,00	
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	20.000,00	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	225.000,00	225.000,00	
3.3.90.39.00		Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	0,00	67.000,00	67.000,00	
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	18.000,00	18.000,00	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	49.000,00	49.000,00	
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	0,00	21.000,00	21.000,00	
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	8.000,00	8.000,00	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	13.000,00	13.000,00	

3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	5.000,00	5.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	376.624,00	376.624,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	376.624,00	376.624,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	376.624,00	376.624,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	160.000,00	160.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	160.000,00	160.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	216.624,00	216.624,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	72.000,00	72.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	6.624,00	6.624,00
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	28.000,00	28.000,00
	17100000	Transferência Especial dos Estados	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL			0,00	993.624,00	993.624,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****02012 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	71.000,00	0,00	71.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	43.000,00	0,00	43.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	43.000,00	0,00	43.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00	0,00	42.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00	0,00	42.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	13.000,00	0,00	13.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			73.000,00	0,00	73.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****02013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	35.500,00	0,00	35.500,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	35.500,00	0,00	35.500,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00	0,00	35.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	14.500,00	0,00	14.500,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	14.500,00	0,00	14.500,00

3.3.90.14.00		Diarias - civil	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			52.000,00	0,00	52.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCÍCIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	18.000,00	0,00	18.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	10.500,00	0,00	10.500,00
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	10.500,00	0,00	10.500,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalações	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL			29.000,00	0,00	29.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCÍCIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	3.334.324,00	0,00	3.334.324,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	41.000,00	0,00	41.000,00
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	41.000,00	0,00	41.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00	0,00	36.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00	0,00	36.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	3.293.324,00	0,00	3.293.324,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	3.293.324,00	0,00	3.293.324,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	210.000,00	0,00	210.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	90.000,00	0,00	90.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	415.000,00	0,00	415.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	2.575.324,00	0,00	2.575.324,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	900.000,00	0,00	900.000,00
	17100000	Transferência Especial dos Estados	1.595.324,00	0,00	1.595.324,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	490.000,00	0,00	490.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	490.000,00	0,00	490.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	490.000,00	0,00	490.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	250.000,00	0,00	250.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	240.000,00	0,00	240.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	17060000	Transferência Especial da União	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL			3.824.324,00	0,00	3.824.324,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	202.000,00	0,00	202.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	104.000,00	0,00	104.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	104.000,00	0,00	104.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	98.000,00	0,00	98.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	98.000,00	0,00	98.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	16.000,00	0,00	16.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	16.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	348.502,02	0,00	348.502,02
4.4.00.00.00		Investimentos	348.502,02	0,00	348.502,02
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	348.502,02	0,00	348.502,02
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	243.502,02	0,00	243.502,02
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	243.502,02	0,00	243.502,02

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	105.000,00	0,00	105.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL			550.502,02	0,00	550.502,02

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.004.875,00	0,00	4.004.875,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	2.593.124,00	0,00	2.593.124,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.593.124,00	0,00	2.593.124,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	196.124,00	0,00	196.124,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.000,00	0,00	14.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	182.124,00	0,00	182.124,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	27.000,00	0,00	27.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.000,00	0,00	21.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.411.751,00	0,00	1.411.751,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.411.751,00	0,00	1.411.751,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil	9.000,00	0,00	9.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes	1.000,00	0,00	1.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.19.00		Auxilio fardamento	3.000,00	0,00	3.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	801.487,00	0,00	801.487,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	356.000,00	0,00	356.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.000,00	0,00	65.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	52.000,00	0,00	52.000,00
	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	130.589,00	0,00	130.589,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	37.898,00	0,00	37.898,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	11.264,00	0,00	11.264,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	6.264,00	0,00	6.264,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa física	454.000,00	0,00	454.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	260.000,00	0,00	260.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	27.000,00	0,00	27.000,00
	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	25.000,00	0,00	25.000,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	120.000,00	0,00	120.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.000,00	0,00	23.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	16.000,00	0,00	16.000,00
	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00	0,00	10.000,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	12.000,00	0,00	12.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****EXERCICIO : 2025**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	3.000,00	0,00	3.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.974.000,00	0,00	1.974.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.974.000,00	0,00	1.974.000,00
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	1.974.000,00	0,00	1.974.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalações	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	75.000,00	0,00	75.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	760.000,00	0,00	760.000,00
	17060000	Transferência Especial da União	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	899.000,00	0,00	899.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	10.000,00	0,00	10.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	2.000,00	0,00	2.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	157.000,00	0,00	157.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	360.000,00	0,00	360.000,00
	17060000	Transferência Especial da União	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL			5.978.875,00	0,00	5.978.875,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCÍCIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****02999 - Reserva de Contingência**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	0,00	600.000,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	0,00	600.000,00
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	0,00	600.000,00
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	0,00	600.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
TOTAL			600.000,00	0,00	600.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCÍCIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Anexo VI - Programa de Trabalho**

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL								
0001 - Processo Legislativo								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
1001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0001 - Processo Legislativo								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	808.000,00	0,00	366.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL	808.000,00	0,00	366.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCÍCIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Anexo VI - Programa de Trabalho**

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02002 - GABINETE DO PREFEITO								
0007 - Administração								
04 - ADMINISTRAÇÃO								
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
1003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
0007 - Administracao								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2002 - MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	264.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00
TOTAL	264.000,00	0,00	81.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	805.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**Lei Orçamentária Anual****Anexo VI - Programa de Trabalho**

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
----------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	-------

02003 - SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS

0007 - Administracao

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

1004 - AQUISICAO DE VEIC.MAQ.E EQUIPAMENTOS

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 0,00 0,00 0,00 60.000,00 0,00 0,00 0,00 60.000,00

0007 - Administracao

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

1005 - AMPLIACAO E REF.DO CENTRO ADMINISTRATIVO

17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados 0,00 0,00 0,00 60.000,00 0,00 0,00 0,00 60.000,00

0007 - Administracao

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

2003 - MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PLANEJ. E REC. HUMANOS

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 315.000,00 0,00 742.407,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.057.407,00

0007 - Administracao

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

2004 - CONTRIBUICAO P PREVIDENCIA SOCIAL

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1.450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.450.000,00

0007 - Administracao

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

2005 - CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 0,00 0,00 254.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 254.000,00

TOTAL

1.765.000,00 0,00 996.407,00 120.000,00 0,00 0,00 0,00 2.881.407,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**Lei Orçamentária Anual****Anexo VI - Programa de Trabalho**

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
----------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	-------

02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0008 - Administracao Financeira

04 - ADMINISTRACAO

123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

1006 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 0,00 0,00 0,00 15.497,98 0,00 0,00 0,00 15.497,98

0008 - Administracao Financeira

04 - ADMINISTRACAO

123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

2006 - MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 406.762,00 0,00 179.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 585.762,00

0008 - Administracao Financeira

04 - ADMINISTRACAO

123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

2007 - ENCARGOS E AMORT.DA DIVIDA PUBLICA

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 0,00 78.787,00 0,00 0,00 0,00 300.000,00 0,00 678.787,00

17540000 - Recursos de Operações de Crédito 0,00 0,00 0,00 0,00 166.624,00 0,00 333.248,00

TOTAL

406.762,00 78.787,00 179.000,00 15.497,98 0,00 466.624,00 0,00 1.146.670,98

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02005 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS								
0015 - Producao Animal								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
1007 - CONSTRUCAO,AMPL.E REFORMA DE ABATEDOURO								
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0015 - Producao Animal								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
2037 - MANUT. ATIVID. DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0015 - Producao Animal								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
2038 - MANUT ATIVID. PROGRAMA DE SILAGEM, ALIMENT. ANIMAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0015 - Producao Animal								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
2039 - MANUT. ATIVID. DO PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0018 - Promocao e Extensao Rural								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
1009 - AQUISICAO DE TRATOR,MAQ.E EQUIPAMENTOS								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0018 - Promocao e Extensao Rural								
26 - TRANSPORTE								
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO								
1010 - CONSTRUCAO DE MATA BURROS E P.MOLHADAS								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0018 - Promocao e Extensao Rural								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
2008 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	135.000,00	0,00	289.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.000,00
0018 - Promocao e Extensao Rural								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
2036 - MANUT. DAS ATIVID. PROGRAMA CORTE DE TERRA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
0054 - Recursos Hídricos								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
544 - RECURSOS HIDRICOS								
1008 - CONST. MANUT. DE ACUDES,POCOS,C.E.BARRAGENS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
TOTAL	135.000,00	0,00	564.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	1.279.000,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
0042 - Ensino Fundamental								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								

2009 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	720.000,00	0,00	862.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
TOTAL	740.000,00	0,00	936.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.676.000,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP, SERV. PUBLICOS								
0051 - Energia Elétrica								
25 - ENERGIA								
752 - ENERGIA ELETRICA								
1024 - EXTENSAO DA REDE ELETRICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	93.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.726,00
0058 - Urbanismo								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1019 - AQUISICAO E OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL								
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	104.140,00	0,00	0,00	0,00
0058 - Urbanismo								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1020 - PAVIMENTACAO,DREN.E DEMAIS O.URBANIZACAO								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	155.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.537,00
0058 - Urbanismo								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1021 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
0058 - Urbanismo								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1022 - CONSTRUCAO AMPL.REF.DE PREDIOS PUBLICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
0058 - Urbanismo								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1026 - AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E EQUIPAMENTO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
0058 - Urbanismo								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1029 - CONST.AMPL. E REF. DE GARAGEM MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
0058 - Urbanismo								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1030 - CONSTRUCAO E RECUP.DE CEMITERIO PUBLICO								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
0058 - Urbanismo								
15 - URBANISMO								
452 - SERVICOS URBANOS								
1046 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO								

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
0058 - Urbanismo								
15 - URBANISMO								
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1052 - AQUISIÇÃO DE VEICULO COMPACTADOR DE LIXO								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0058 - Urbanismo								
23 - COMERCIO E SERVICOS								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1061 - CONSTRUÇÃO , REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
0058 - Urbanismo								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2016 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. SERV. PUBLICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	310.000,00	0,00	2.175.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.485.100,00
0058 - Urbanismo								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2033 - MANUT. PROGRAMA DE PODA E ARBORIZACÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0058 - Urbanismo								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2034 - MANUT. DAS ATIVID. DA COLETA DE LIXO SELETIVA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
0058 - Urbanismo								
15 - URBANISMO								
181 - POLICIAMENTO								
2047 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ELETRONICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	45.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
0088 - Transporte Rodoviário								
26 - TRANSPORTE								
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO								
1023 - CONSTRUCAO E REC.DE ESTRADAS VICINAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00	539.676,00	0,00	0,00	0,00	539.676,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
0088 - Transporte Rodoviário								
26 - TRANSPORTE								
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO								
1028 - AQUISICAO DE CAMINHOS E TRATORES								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	251.500,00	0,00	0,00	0,00	251.500,00
0088 - Transporte Rodoviário								
26 - TRANSPORTE								
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO								
1051 - CONTRUCÃO E MANUT. DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TOTAL	310.000,00	0,00	2.764.363,00	3.431.176,00	104.140,00	0,00	0,00	6.609.679,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total

02008 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA									
0075 - Saude									
10 - SAUDE									
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
1034 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0075 - Saude									
10 - SAUDE									
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
2017 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SAUDE PUBLICA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	230.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	923.015,00	0,00	2.201.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.124.990,00
0075 - Saude									
10 - SAUDE									
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
2035 - MANUT. ATIV DAS CIRURGIAS ELETIVAS									
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
0075 - Saude									
10 - SAUDE									
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
21033 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.									
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
TOTAL	1.153.015,00	0,00	2.537.975,00	1.261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.951.990,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
02009 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E HABITACÃO									
0057 - Habitacao									
16 - HABITACAO									
482 - HABITACAO URBANA									
1040 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL									
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
0081 - Assistencia									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
1038 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE MULTIPLO USO									
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
0081 - Assistencia									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
1047 - APOIO A ASSOCIACÕES COMUNITARIA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
0081 - Assistencia									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
1048 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS									
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
0081 - Assistencia									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2019 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL , CIDADANIA E HABITACÃO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	173.000,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00
0081 - Assistencia									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2021 - PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS									

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
TOTAL	173.000,00	0,00	232.000,00	713.000,00	0,00	0,00	0,00	1.118.000,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO								
0075 - Saude								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
1031 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA.DE UBS								
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
0075 - Saude								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
1032 - AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIA								
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	920.700,00	0,00	0,00	0,00	920.700,00
0075 - Saude								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
1033 - CONST. AMPL. REF. E EQUIP. HOSPITAL E UBS.								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
0075 - Saude								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
1035 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
0075 - Saude								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
2018 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
16000000 - CUSTEIO SUS 1.370.000,00 FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	2.565.073,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.535.073,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
0075 - Saude								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
2028 - MANUT. ATIV. ATENC. MED. ALTA COMPL. AMBUL E HOSP								
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	210.000,00	0,00	2.200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	2.430.000,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
0075 - Saude								
10 - SAUDE								
303 - Suporte Profilatico e Terapeutico								
2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	273.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.404,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
0075 - Saúde								
10 - SAÚDE								
304 - VIGILANCIA SANITARIA								
2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. VIGILANCIA EM SAUDE								
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
0075 - Saúde								
10 - SAÚDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. CIRURGIAS DE CATARATAS								
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
0075 - Saúde								
10 - SAÚDE								
301 - ATENCAO BASICA								
20355 - MANUT. ATIV DAS CIRURGIAS ELETIVAS								
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
0075 - Saúde								
10 - SAÚDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS								
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	644.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.840,00
TOTAL	2.354.840,00	0,00	15.291.477,00	4.010.700,00	0,00	0,00	0,00	21.657.017,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO							EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO								
0081 - Assistencia								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1036 - CONSTRUCAO,AMPL.E REF.DE UNID. SOCIAIS								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	81.624,00	0,00	0,00	0,00	81.624,00
0081 - Assistencia								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1037 - CONST.AMPL.E REF.DE CASA DO IDOSO								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0081 - Assistencia								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1039 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0081 - Assistencia								

08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2020 - MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.000,00	0,00	196.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	
0081 - Assistencia									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2041 - MANUT DAS ATIVI. DO PAIF									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.500,00	0,00	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	
0081 - Assistencia									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2042 - MANUT DAS ATIVI. DO PROGRAMA SCFV									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.500,00	0,00	93.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	102.500,00	
0081 - Assistencia									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2043 - MANUT. DAS ATIV. DO SUAS									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.500,00	0,00	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	
0081 - Assistencia									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2044 - MANUT. DAS ATIV. DO CADUNICO									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.500,00	0,00	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	
0081 - Assistencia									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
2051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00	32.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	
0081 - Assistencia									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
2052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
0081 - Assistencia									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2053 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	
0081 - Assistencia									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	12.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
0081 - Assistencia									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO - IGDSUAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	15.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
0081 - Assistencia									

08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - PBC NA ESCOLA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	19.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	
0081 - Assistencia									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA									
2088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA DA PESSOA IDOSA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
0081 - Assistencia									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA									
2089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
TOTAL									
	70.000,00	0,00	547.000,00	376.624,00	0,00	0,00	0,00	993.624,00	

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
----------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	-------

02012 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

0007 - Administracao

02 - JUDICIARIA

062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO

2022 - MANUT. DAS ATIV. DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00	0,00	28.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
TOTAL	43.000,00	0,00	28.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
----------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	-------

02013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0007 - Administracao

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

2025 - MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.500,00	0,00	14.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
TOTAL	35.500,00	0,00	14.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
----------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	-------

02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER

0007 - Administracao

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

2023 - MANUT. DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.500,00	0,00	7.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
--	-----------	------	----------	----------	------	------	------	-----------

0048 - Cultura

27 - DESPORTO E LAZER

695 - TURISMO

1042 - CONSTRUÇÃO AMP. E REFORMA DE MIRANTE

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL	10.500,00	0,00	7.500,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
0048 - Cultura								
13 - CULTURA								
391 - PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO								
1016 - CONST.AMPL.REF.EQUIP.DE BIBLIOTECA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
0048 - Cultura								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
1043 - CONSTRUÇÃO DE UM AUDITORIO								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0048 - Cultura								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
1044 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0048 - Cultura								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
1045 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA DE MUSICA								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0048 - Cultura								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	41.000,00	0,00	108.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
0048 - Cultura								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2048 - APOIO AS FESTIVIDADES E CULTURA MUNICIPAL								
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
0048 - Cultura								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2049 - APOIO AS FESTIVIDADES DA CAIEIRA JUNINA								
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	830.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.162,00
0048 - Cultura								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2050 - APOIO AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE ALMINO AFONSO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	765.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.162,00
0048 - Cultura								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2070 - APOIO AO FOMENTO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual								

Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
0048 - Cultura								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2071 - SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL	41.000,00	0,00	3.293.324,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	3.824.324,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE								
0046 - Educacao Fisica e Desportos								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1017 - CONST.E REF.DE QUADRAS CAMPO DE FUTEBOL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	193.502,02	0,00	0,00	0,00	193.502,02
0046 - Educacao Fisica e Desportos								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1018 - CONST.AMPL.REF.DE GINASIO POLIESPORTIVO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0046 - Educacao Fisica e Desportos								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1053 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E MATERIAL PERMANENTE								
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0046 - Educacao Fisica e Desportos								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	104.000,00	0,00	98.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
TOTAL	104.000,00	0,00	98.000,00	348.502,02	0,00	0,00	0,00	550.502,02
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME								
0041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1015 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.UNID.ENS.INFANTIL								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00
0041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2010 - MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2090 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL (PNAE INFANTIL)								

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
0042 - Ensino Fundamental								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1011 - AQUISICAO DE VEIC.UTIL.P TRANSP.ESCOLAR								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
0042 - Ensino Fundamental								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1012 - CONST.AMPL.REF.EQUIP.UNID.ENS.FUNDAMENTAL								
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
0042 - Ensino Fundamental								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1013 - CONST.A.R.E EQUIP.ESCOLAR CR.FUNDEB30								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
0042 - Ensino Fundamental								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1014 - AQUISICAO DE VEICULOS.MAQ.E EQUIPAMENTOS								
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
0042 - Ensino Fundamental								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1060 - REF. AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0042 - Ensino Fundamental								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO							EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
2011 - MANUTENCAO DO FUNDEB 70								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências de Impostos	2.403.124,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.443.124,00
0042 - Ensino Fundamental								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2012 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências de Impostos	139.000,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
0042 - Ensino Fundamental								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2013 - MANUT.DE ESCOLAS C REC.SAL.EDUCACAO								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	105.264,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	107.264,00
0042 - Ensino Fundamental								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2015 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	50.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.589,00
0042 - Ensino Fundamental								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2024 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PNATE (TRANSPORTE ESCOLAR)								
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	72.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.898,00
0042 - Ensino Fundamental								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2040 - MANUT. DAS ATIV. DO PETERN								
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
0074 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2091 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (PNAE - EJA)								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
TOTAL	2.593.124,00	0,00	1.411.751,00	1.974.000,00	0,00	0,00	0,00	5.978.875,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02999 - Reserva de Contingência								
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
0002 - RESERVA DE CONTINGENCIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL GERAL	11.006.741,00	78.787,00	29.348.297,00	13.921.500,00	104.140,00	466.624,00	600.000,00	55.526.089,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade								
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total		
01	LEGISLATIVA	100.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	100.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00		
01.031.0001	Processo Legislativo	100.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00		
02	JUDICIARIA	0,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00		
02.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	0,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00		
02.062.0007	Administracao	0,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00		
04	ADMINISTRACAO	595.497,98	4.308.580,00	0,00	600.000,00	5.504.077,98		
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	580.000,00	3.177.407,00	0,00	600.000,00	4.357.407,00		
04.122.0007	Administracao	580.000,00	3.177.407,00	0,00	600.000,00	4.357.407,00		
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	15.497,98	1.131.173,00	0,00	0,00	1.146.670,98		
04.123.0008	Administracao Financeira	15.497,98	1.131.173,00	0,00	0,00	1.146.670,98		
08	ASSISTENCIA SOCIAL	460.624,00	1.091.000,00	0,00	0,00	1.551.624,00		
08.241	ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00		
08.241.0081	Assistencia	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00		
08.242	ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00		
08.242.0081	Assistencia	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00		
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	65.000,00	82.000,00	0,00	0,00	147.000,00		
08.243.0081	Assistencia	65.000,00	82.000,00	0,00	0,00	147.000,00		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	395.624,00	904.000,00	0,00	0,00	1.299.624,00		
08.244.0081	Assistencia	395.624,00	904.000,00	0,00	0,00	1.299.624,00		

10	SAUDE	3.490.700,00	23.118.307,00	0,00	0,00	26.609.007,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	6.644.840,00	0,00	0,00	6.644.840,00
10.301.0075	Saude	0,00	6.644.840,00	0,00	0,00	6.644.840,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.490.700,00	15.917.063,00	0,00	0,00	19.407.763,00
10.302.0075	Saude	3.490.700,00	15.917.063,00	0,00	0,00	19.407.763,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	403.404,00	0,00	0,00	403.404,00
10.303.0075	Saude	0,00	403.404,00	0,00	0,00	403.404,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
10.304.0075	Saude	0,00	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
12	EDUCACAO	1.962.000,00	5.692.875,00	0,00	0,00	7.654.875,00
12.361	FUNDAMENTAL	1.557.000,00	4.989.875,00	0,00	0,00	6.546.875,00
12.361.0042	Ensino Fundamental	1.557.000,00	4.989.875,00	0,00	0,00	6.546.875,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	405.000,00	558.000,00	0,00	0,00	963.000,00
12.365.0041	Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos	405.000,00	558.000,00	0,00	0,00	963.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
12.366.0074	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
13	CULTURA	485.000,00	3.339.324,00	0,00	0,00	3.824.324,00
13.391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
13.391.0048	Cultura	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	420.000,00	3.339.324,00	0,00	0,00	3.759.324,00
13.392.0048	Cultura	420.000,00	3.339.324,00	0,00	0,00	3.759.324,00
15	URBANISMO	1.939.677,00	2.655.100,00	0,00	0,00	4.594.777,00
15.181	POLICIAMENTO	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
15.181.0058	Urbanismo	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.864.677,00	2.545.100,00	0,00	0,00	4.409.777,00
15.451.0058	Urbanismo	1.864.677,00	2.545.100,00	0,00	0,00	4.409.777,00
15.452	SERVICOS URBANOS	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
15.452.0058	Urbanismo	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
16	HABITACAO	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
16.482.0057	Habitacao	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
18.544.0054	Recursos Hidricos	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
20	AGRICULTURA	350.000,00	699.000,00	0,00	0,00	1.049.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	350.000,00	699.000,00	0,00	0,00	1.049.000,00
20.606.0015	Producao Animal	350.000,00	699.000,00	0,00	0,00	1.049.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
23.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
23.451.0058	Urbanismo	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
25	ENERGIA	118.726,00	0,00	0,00	0,00	118.726,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	118.726,00	0,00	0,00	0,00	118.726,00
25.752.0051	Energia Eletrica	118.726,00	0,00	0,00	0,00	118.726,00
26	TRANSPORTE	1.156.176,00	0,00	0,00	0,00	1.156.176,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.156.176,00	0,00	0,00	0,00	1.156.176,00
26.782.0018	Promocao e Extensao Rural	1.156.176,00	0,00	0,00	0,00	1.156.176,00
27	DESPORTO E LAZER	353.502,02	207.000,00	0,00	0,00	560.502,02
27.695	TURISMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
27.695.0048	Cultura	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	343.502,02	207.000,00	0,00	0,00	550.502,02

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e****Atividade**

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
27.812.0046	Educacao Fisica e Desportos	343.502,02	207.000,00	0,00	0,00	550.502,02
TOTAL		12.541.903,00	42.384.186,00	0,00	600.000,00	55.526.089,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme vinculos de recursos**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
02	JUDICIARIA	73.000,00	0,00	73.000,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	73.000,00	0,00	73.000,00
02.062.0007	Administracao	73.000,00	0,00	73.000,00
04	ADMINISTRACAO	4.877.453,98	626.624,00	5.504.077,98
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.897.407,00	460.000,00	4.357.407,00
04.122.0007	Administracao	3.897.407,00	460.000,00	4.357.407,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	980.046,98	166.624,00	1.146.670,98
04.123.0008	Administracao Financeira	980.046,98	166.624,00	1.146.670,98
08	ASSISTENCIA SOCIAL	484.000,00	1.067.624,00	1.551.624,00
08.241	ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA	25.000,00	35.000,00	60.000,00
08.241.0081	Assistencia	25.000,00	35.000,00	60.000,00
08.242	ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	10.000,00	35.000,00	45.000,00
08.242.0081	Assistencia	10.000,00	35.000,00	45.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	147.000,00	147.000,00
08.243.0081	Assistencia	0,00	147.000,00	147.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	449.000,00	850.624,00	1.299.624,00
08.244.0081	Assistencia	449.000,00	850.624,00	1.299.624,00
10	SAUDE	3.540.990,00	23.068.017,00	26.609.007,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	6.644.840,00	6.644.840,00
10.301.0075	Saude	0,00	6.644.840,00	6.644.840,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.490.990,00	15.916.773,00	19.407.763,00
10.302.0075	Saude	3.490.990,00	15.916.773,00	19.407.763,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	50.000,00	353.404,00	403.404,00
10.303.0075	Saude	50.000,00	353.404,00	403.404,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	153.000,00	153.000,00
10.304.0075	Saude	0,00	153.000,00	153.000,00
12	EDUCACAO	2.280.000,00	5.374.875,00	7.654.875,00
12.361	FUNDAMENTAL	1.732.000,00	4.814.875,00	6.546.875,00
12.361.0042	Ensino Fundamental	1.732.000,00	4.814.875,00	6.546.875,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	448.000,00	515.000,00	963.000,00
12.365.0041	Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos	448.000,00	515.000,00	963.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	45.000,00	145.000,00
12.366.0074	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	45.000,00	145.000,00
13	CULTURA	249.000,00	3.575.324,00	3.824.324,00
13.391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	65.000,00	0,00	65.000,00
13.391.0048	Cultura	65.000,00	0,00	65.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	184.000,00	3.575.324,00	3.759.324,00
13.392.0048	Cultura	184.000,00	3.575.324,00	3.759.324,00
15	URBANISMO	3.235.637,00	1.359.140,00	4.594.777,00
15.181	POLICIAMENTO	110.000,00	0,00	110.000,00
15.181.0058	Urbanismo	110.000,00	0,00	110.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.050.637,00	1.359.140,00	4.409.777,00
15.451.0058	Urbanismo	3.050.637,00	1.359.140,00	4.409.777,00
15.452	SERVICOS URBANOS	75.000,00	0,00	75.000,00
15.452.0058	Urbanismo	75.000,00	0,00	75.000,00
16	HABITACAO	0,00	560.000,00	560.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	560.000,00	560.000,00
16.482.0057	Habitacao	0,00	560.000,00	560.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	170.000,00	0,00	170.000,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	170.000,00	0,00	170.000,00
18.544.0054	Recursos Hidricos	170.000,00	0,00	170.000,00
20	AGRICULTURA	699.000,00	350.000,00	1.049.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	699.000,00	350.000,00	1.049.000,00
20.606.0015	Producao Animal	699.000,00	350.000,00	1.049.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	800.000,00	800.000,00
23.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	800.000,00	800.000,00
23.451.0058	Urbanismo	0,00	800.000,00	800.000,00
25	ENERGIA	25.000,00	93.726,00	118.726,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	25.000,00	93.726,00	118.726,00

25.752.0051	Energia Eletrica	25.000,00	93.726,00	118.726,00
26	TRANSPORTE	305.000,00	851.176,00	1.156.176,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	305.000,00	851.176,00	1.156.176,00
26.782.0018	Promocao e Extensao Rural	305.000,00	851.176,00	1.156.176,00
27	DESPORTO E LAZER	460.502,02	100.000,00	560.502,02
27.695	TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00
27.695.0048	Cultura	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	450.502,02	100.000,00	550.502,02
27.812.0046	Educacao Fisica e Desportos	450.502,02	100.000,00	550.502,02
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO			EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual				
Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme vínculos de recursos				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
TOTAL		17.699.583,00	37.826.506,00	55.526.089,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO			EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual				
Anexo IX - Demonstrativo Despesa por Órgãos e Funções				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01001	CAMARA MUNICIPAL	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
01001.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
02002	GABINETE DO PREFEITO	805.000,00	0,00	805.000,00
02002.122	ADMINISTRACAO GERAL	805.000,00	0,00	805.000,00
02003	SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS	2.881.407,00	0,00	2.881.407,00
02003.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.881.407,00	0,00	2.881.407,00
02004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.146.670,98	0,00	1.146.670,98
02004.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.146.670,98	0,00	1.146.670,98
02005	SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	1.279.000,00	0,00	1.279.000,00
02005.544	RECURSOS HIDRICOS	170.000,00	0,00	170.000,00
02005.606	EXTENSÃO RURAL	1.049.000,00	0,00	1.049.000,00
02005.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	60.000,00	0,00	60.000,00
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.676.000,00	0,00	1.676.000,00
02006.361	FUNDAMENTAL	1.676.000,00	0,00	1.676.000,00
02007	SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS	6.609.679,00	0,00	6.609.679,00
02007.181	POLICIAMENTO	110.000,00	0,00	110.000,00
02007.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.209.777,00	0,00	5.209.777,00
02007.452	SERVICOS URBANOS	75.000,00	0,00	75.000,00
02007.752	ENERGIA ELETRICA	118.726,00	0,00	118.726,00
02007.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.096.176,00	0,00	1.096.176,00
02008	SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA	1.266.000,00	3.685.990,00	4.951.990,00
02008.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.266.000,00	3.685.990,00	4.951.990,00
02009	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E HABITACÃO	0,00	1.118.000,00	1.118.000,00
02009.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	65.000,00	65.000,00
02009.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	493.000,00	493.000,00
02009.482	HABITACAO URBANA	0,00	560.000,00	560.000,00
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO	0,00	21.657.017,00	21.657.017,00
02010.301	ATENCAO BASICA	0,00	6.644.840,00	6.644.840,00
02010.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	14.455.773,00	14.455.773,00
02010.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	403.404,00	403.404,00
02010.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	153.000,00	153.000,00
02011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO	0,00	993.624,00	993.624,00
02011.241	ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA	0,00	60.000,00	60.000,00
02011.242	ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	45.000,00	45.000,00
02011.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	82.000,00	82.000,00
02011.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	806.624,00	806.624,00
02012	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	73.000,00	0,00	73.000,00
02012.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	73.000,00	0,00	73.000,00
02013	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	52.000,00	0,00	52.000,00
02013.122	ADMINISTRACAO GERAL	52.000,00	0,00	52.000,00
02014	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER	29.000,00	0,00	29.000,00
02014.122	ADMINISTRACAO GERAL	19.000,00	0,00	19.000,00
02014.695	TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00
02015	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3.824.324,00	0,00	3.824.324,00

02015.391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	65.000,00	0,00	65.000,00
02015.392	DIFUSAO CULTURAL	3.759.324,00	0,00	3.759.324,00
02016	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	550.502,02	0,00	550.502,02
02016.812	DESPORTO COMUNITARIO	550.502,02	0,00	550.502,02
02017	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	5.978.875,00	0,00	5.978.875,00
02017.361	FUNDAMENTAL	4.870.875,00	0,00	4.870.875,00
02017.365	EDUCACAO INFANTIL	963.000,00	0,00	963.000,00
02017.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	145.000,00	0,00	145.000,00
02999	Reserva de Contingencia	600.000,00	0,00	600.000,00
02999.122	ADMINISTRACAO GERAL	600.000,00	0,00	600.000,00
TOTAL		28.071.458,00	27.454.631,00	55.526.089,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**Lei Orçamentária Anual****EXERCICIO : 2025****Receitas por Fontes de Recursos**

Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	RECEITA BRUTA	31.885.278,00	27.454.631,00	59.339.909,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.931.876,00	484.000,00	16.415.876,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.582.000,00	0,00	1.582.000,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	3.174.990,00	3.174.990,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	430.000,00	0,00	430.000,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.443.124,00	0,00	2.443.124,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	60.000,00	0,00	60.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	107.264,00	0,00	107.264,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	140.589,00	0,00	140.589,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	72.898,00	0,00	72.898,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	256.000,00	0,00	256.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	245.000,00	0,00	245.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	7.391.477,00	7.391.477,00
16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	644.840,00	644.840,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.520.700,00	1.520.700,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	620.000,00	620.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.636.500,00	1.897.624,00	5.534.124,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	2.560.000,00	5.328.000,00	7.888.000,00
17060000	Transferência Especial da União	1.500.000,00	248.000,00	1.748.000,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	2.135.000,00	565.000,00	2.700.000,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	80.000,00	0,00	80.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	340.537,00	0,00	340.537,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	93.726,00	0,00	93.726,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	166.624,00	0,00	166.624,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	104.140,00	0,00	104.140,00
	DEDUCOES DO FUNDEB	-3.813.820,00	0,00	-3.813.820,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-3.813.820,00	0,00	-3.813.820,00
	TOTAL GERAL	28.071.458,00	27.454.631,00	55.526.089,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**Lei Orçamentária Anual****EXERCICIO : 2025****Receita Corrente Líquida**

Descrição	Total
Receitas Correntes	44.847.645,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	737.942,00
Impostos	633.872,00
Impostos sobre o Patrimônio	74.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	333.248,00
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	166.624,00
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	60.000,00
Taxas	104.070,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	37.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	67.070,00
Contribuições	93.726,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	93.726,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	93.726,00
Receita Patrimonial	353.993,00
Valores Mobiliários	348.786,00
Juros e Correções Monetárias	348.786,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.207,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.207,00
Transferências Correntes	43.661.984,00
Transferências da União e de suas Entidades	34.920.640,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	340.537,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.546.317,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	469.487,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	60.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	620.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.587.324,00
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.543.975,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	753.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.760.956,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	22.207,00
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	3.119.000,00
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.519.749,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	107.264,00
Outras Transferências dos Municípios	107.264,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.873.124,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.873.124,00
Deduções de Receita	
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.813.820,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	41.033.825,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCÍCIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Despesas por Fonte de Recursos**

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.118.056,00	484.000,00	12.602.056,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.582.000,00	0,00	1.582.000,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	3.174.990,00	3.174.990,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	430.000,00	0,00	430.000,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.443.124,00	0,00	2.443.124,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	60.000,00	0,00	60.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	107.264,00	0,00	107.264,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	140.589,00	0,00	140.589,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	72.898,00	0,00	72.898,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	256.000,00	0,00	256.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	245.000,00	0,00	245.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	7.391.477,00	7.391.477,00
16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	644.840,00	644.840,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.520.700,00	1.520.700,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	620.000,00	620.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.636.500,00	1.897.624,00	5.534.124,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	2.560.000,00	5.328.000,00	7.888.000,00
17060000	Transferência Especial da União	1.500.000,00	248.000,00	1.748.000,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	2.135.000,00	565.000,00	2.700.000,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	80.000,00	0,00	80.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	340.537,00	0,00	340.537,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	93.726,00	0,00	93.726,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	166.624,00	0,00	166.624,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	104.140,00	0,00	104.140,00
	TOTAL GERAL	28.071.458,00	27.454.631,00	55.526.089,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO		EXERCICIO : 2025		
Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Função e Subfunção				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01	LEGISLATIVA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
02	JUDICIARIA	73.000,00	0,00	73.000,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	73.000,00	0,00	73.000,00
04	ADMINISTRACAO	5.504.077,98	0,00	5.504.077,98
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.504.077,98	0,00	5.504.077,98
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.551.624,00	1.551.624,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	1.551.624,00	1.551.624,00
10	SAUDE	1.266.000,00	25.343.007,00	26.609.007,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.266.000,00	25.343.007,00	26.609.007,00
12	EDUCACAO	7.654.875,00	0,00	7.654.875,00
12.361	FUNDAMENTAL	7.654.875,00	0,00	7.654.875,00
13	CULTURA	3.824.324,00	0,00	3.824.324,00
13.391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	3.824.324,00	0,00	3.824.324,00
15	URBANISMO	4.594.777,00	0,00	4.594.777,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.594.777,00	0,00	4.594.777,00
16	HABITACAO	0,00	560.000,00	560.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	560.000,00	560.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	170.000,00	0,00	170.000,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	170.000,00	0,00	170.000,00
20	AGRICULTURA	1.049.000,00	0,00	1.049.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	1.049.000,00	0,00	1.049.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	800.000,00	0,00	800.000,00
23.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	800.000,00	0,00	800.000,00
25	ENERGIA	118.726,00	0,00	118.726,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	118.726,00	0,00	118.726,00
26	TRANSPORTE	1.156.176,00	0,00	1.156.176,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.156.176,00	0,00	1.156.176,00
27	DESPORTO E LAZER	560.502,02	0,00	560.502,02
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	560.502,02	0,00	560.502,02
	TOTAL GERAL	28.071.458,00	27.454.631,00	55.526.089,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO		EXERCICIO : 2025		
Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Elemento				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.357.000,00	3.309.855,00	8.666.855,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.430.124,00	0,00	1.430.124,00
3.1.90.16.00	Outras despesas variaveis - pessoal civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.91.00	Sentencas judiciais	213.762,00	0,00	213.762,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	483.000,00	86.000,00	569.000,00
3.1.91.04.00	Contratacao por tempo determinado	0,00	120.000,00	120.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	50.000,00	0,00	50.000,00
3.2.90.25.00	Encargos sobre operacoes de credito por antecipacao da receita	28.787,00	0,00	28.787,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	16.000,00	10.000,00	26.000,00
3.3.50.43.00	Subvencoes sociais	13.000,00	3.000,00	16.000,00
3.3.90.10.00	Seguro desemprego e abono salarial	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - civil	43.000,00	5.000,00	48.000,00
3.3.90.18.00	Auxilio financeiro a estudantes	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.19.00	Auxilio fardamento	12.000,00	3.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de uso e consumo	2.373.613,00	4.672.404,00	7.046.017,00
3.3.90.31.00	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	110.000,00	20.000,00	130.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	61.264,00	123.000,00	184.264,00
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	143.881,00	3.000,00	146.881,00
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.113.726,00	5.433.048,00	8.546.774,00
3.3.90.39.00	Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	4.378.861,00	8.234.000,00	12.612.861,00
3.3.90.46.00	Auxilio-alimentacao	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	25.000,00	46.000,00	71.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100.500,00	20.000,00	120.500,00

4.4.90.51.00	Obras e instalacoes	6.029.178,02	3.113.000,00	9.142.178,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.530.997,98	2.248.324,00	4.779.321,98
4.5.90.61.00	Aquisicao de imoveis	104.140,00	0,00	104.140,00
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado	466.624,00	0,00	466.624,00
9.9.99.99.99	Reserva de contingencia (I)	600.000,00	0,00	600.000,00
	TOTAL GERAL	28.071.458,00	27.454.631,00	55.526.089,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Despesas por Grupo de Natureza

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	7.485.886,00	3.520.855,00	11.006.741,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida	78.787,00	0,00	78.787,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	10.775.845,00	18.572.452,00	29.348.297,00
4.4.00.00.00	Investimentos	8.560.176,00	5.361.324,00	13.921.500,00
4.5.00.00.00	Inversoes financeiras	104.140,00	0,00	104.140,00
4.6.00.00.00	Amortizacao da divida	466.624,00	0,00	466.624,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	0,00	600.000,00
	TOTAL GERAL	28.071.458,00	27.454.631,00	55.526.089,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Despesas por Modalidade de Aplicação

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.90.00.00	Aplicacoes diretas	7.485.886,00	3.400.855,00	10.886.741,00
3.1.91.00.00	Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	0,00	120.000,00	120.000,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes diretas	78.787,00	0,00	78.787,00
3.3.50.00.00	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	29.000,00	13.000,00	42.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas	10.746.845,00	18.559.452,00	29.306.297,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes diretas	8.560.176,00	5.361.324,00	13.921.500,00
4.5.90.00.00	Aplicacoes diretas	104.140,00	0,00	104.140,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes diretas	466.624,00	0,00	466.624,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	0,00	600.000,00
	TOTAL GERAL	28.071.458,00	27.454.631,00	55.526.089,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 01001 - CAMARA MUNICIPAL

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0001 - Processo Legislativo

Ação : 1001 - REFORMA E AMPLIACÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 01001 - CAMARA MUNICIPAL

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0001 - Processo Legislativo

Ação : 2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.174.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			808.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		808.000,00		

3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	674.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	134.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes				366.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		8.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		358.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	28.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.46.00		Auxilio-alimentacao				
3.3.90.46.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				26.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				26.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		26.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.200.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.300.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02002 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0007 - Administracao

Ação : 1003 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				460.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			460.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		460.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
4.4.90.52.00	17060000	Transferência Especial da União	400.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				460.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02002 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0007 - Administracao

Ação : 2002 - MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				345.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			264.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		264.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			

3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores					
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00				
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes				81.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos			14.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes					
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00				
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais					
3.3.50.43.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00				
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas			67.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil					
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00				
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00				
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita					
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00				
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria					
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00				
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores					
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					345.000,00
		TOTAL DA UNIDADE					805.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02003 - SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0007 - Administracao

Ação : 1004 - AQUISICAO DE VEIC.MAQ.E EQUIPAMENTOS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				60.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02003 - SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0007 - Administracao

Ação : 1005 - AMPLIACAO E REF.DO CENTRO ADMINISTRATIVO

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				60.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02003 - SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0007 - Administracao

Ação : 2003 - MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PLANEJ. E REC. HUMANOS

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.057.407,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			315.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		315.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			742.407,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		742.407,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	274.526,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.881,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	86.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.057.407,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02003 - SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0007 - Administracao

Ação : 2004 - CONTRIBUICAO P PREVIDENCIA SOCIAL

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.450.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.450.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.450.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.000,00			

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.450.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02003 - SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0007 - Administracao

Ação : 2005 - CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				254.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			254.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		254.000,00		
3.3.90.10.00		Seguro desemprego e abono salarial				
3.3.90.10.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				254.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				2.881.407,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA						
Programa : 0008 - Administracao Financeira						
Ação : 1006 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.497,98
4.4.00.00.00		Investimentos			15.497,98	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.497,98		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.497,98			
		TOTAL DA AÇÃO				15.497,98

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA						
Programa : 0008 - Administracao Financeira						
Ação : 2006 - MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				585.762,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			406.762,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		406.762,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	190.000,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	213.762,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			179.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		179.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				585.762,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA						
Programa : 0008 - Administracao Financeira						
Ação : 2007 - ENCARGOS E AMORT.DA DIVIDA PUBLICA						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				78.787,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			78.787,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		78.787,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato				
3.2.90.21.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.2.90.25.00		Encargos sobre operacoes de credito por antecipacao da receita				
3.2.90.25.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	28.787,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				466.624,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida			466.624,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		466.624,00		

4.6.90.71.00		Principal da dívida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
4.6.90.71.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	166.624,00			
		TOTAL DA AÇÃO				545.411,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.146.670,98

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02005 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS

Programa : 0054 - Recursos Hidricos

Ação : 1008 - CONST. MANUT. DE ACUDES,POCOS,C.E.BARRAGENS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				170.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		170.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	170.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				170.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02005 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0015 - Producao Animal

Ação : 1007 - CONSTRUCAO,AMPL.E REFORMA DE ABATEDOURO

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				150.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02005 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0018 - Promocao e Extensao Rural

Ação : 1009 - AQUISICAO DE TRATOR,MAQ.E EQUIPAMENTOS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				200.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02005 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0018 - Promocao e Extensao Rural

Ação : 2008 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				424.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			135.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		135.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00			

3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			289.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		289.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	37.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	165.000,00			

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				424.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02005 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0018 - Promocao e Extensao Rural

Ação : 2036 - MANUT. DAS ATIVID. PROGRAMA CORTE DE TERRA

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				220.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		220.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				220.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02005 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0015 - Producao Animal

Ação : 2037 - MANUT. ATIVID. DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02005 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0015 - Producao Animal

Ação : 2038 - MANUT.ATIVID. PROGRAMA DE SILAGEM, ALIMENT. ANIMAL

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				25.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02005 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0015 - Producao Animal

Ação : 2039 - MANUT. ATIVID. DO PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02005 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Quadro de Detalhamento da Despesa**

Função : 26 - TRANSPORTE

SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa : 0018 - Promocao e Extensao Rural

Ação : 1010 - CONSTRUCAO DE MATA BURROS E P.MOLHADAS

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				60.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.279.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Quadro de Detalhamento da Despesa**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0042 - Ensino Fundamental

Ação : 2009 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.676.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			740.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		740.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	720.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00			

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			936.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		7.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.000,00			
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.50.43.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		929.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00			
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes				
3.3.90.18.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.000,00			
3.3.90.19.00		Auxilio fardamento				
3.3.90.19.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	400.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	400.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	62.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.676.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.676.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP, SERV. PUBLICOS

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 181 - POLICIAMENTO

Programa : 0058 - Urbanismo

Ação : 2047 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ELETRONICA

Aplicação : IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ELETRONICA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				45.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				110.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP, SERV. PUBLICOS

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0058 - Urbanismo

Ação : 1019 - AQUISICAO E OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				104.140,00
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras			104.140,00	

4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas		104.140,00		
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.5.90.61.00	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	104.140,00			
		Administração Direta				
		TOTAL DA AÇÃO				104.140,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP, SERV. PUBLICOS

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0058 - Urbanismo

Ação : 1020 - PAVIMENTACAO,DREN.E DEMAIS O.URBANIZACAO

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				155.537,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			155.537,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		155.537,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	155.537,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				800.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		800.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	800.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				955.537,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP, SERV. PUBLICOS

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0058 - Urbanismo

Ação : 1021 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				140.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				140.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP, SERV. PUBLICOS

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0058 - Urbanismo

Ação : 1022 - CONSTRUCAO AMPL.REF.DE PREDIOS PUBLICOS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				350.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	250.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				350.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP, SERV. PUBLICOS

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0058 - Urbanismo

Ação : 1026 - AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E EQUIPAMENTO

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				75.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		75.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				75.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0058 - Urbanismo						
Ação : 1029 - CONST.AMPL. E REF. DE GARAGEM MUNICIPAL						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				35.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0058 - Urbanismo						
Ação : 1030 - CONSTRUCAO E RECUP.DE CEMITERIO PUBLICO						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				155.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	155.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				155.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0058 - Urbanismo						
Ação : 1052 - AQUISIÇÃO DE VEICULO COMPACTADOR DE LIXO						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	50.000,00			
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO			EXERCICIO : 2025			
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
da União						
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0058 - Urbanismo						
Ação : 2016 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. SERV. PUBLICOS						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.485.100,00

3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			310.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		310.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.175.100,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.175.100,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.19.00		Auxilio fardamento				
3.3.90.19.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	443.600,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.485.100,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0058 - Urbanismo

Ação : 2033 - MANUT. PROGRAMA DE PODA E ARBORIZACÃO

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0058 - Urbanismo

Ação : 2034 - MANUT. DAS ATIVID. DA COLETA DE LIXO SELETIVA

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				40.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS

Programa : 0058 - Urbanismo

Ação : 1046 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO

Aplicação :

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				75.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		75.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				75.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS

Função : 23 - COMERCIO E SERVICOS

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0058 - Urbanismo

Ação : 1061 - CONSTRUÇÃO , REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO

Aplicação : CONSTRUÇÃO , REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				800.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		800.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	800.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				800.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS

Função : 25 - ENERGIA

SubFunção : 752 - ENERGIA ELETRICA

Programa : 0051 - Energia Eletrica

Ação : 1024 - EXTENSAO DA REDE ELETRICA

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				93.726,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			93.726,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		93.726,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	43.726,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				118.726,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS

Função : 26 - TRANSPORTE

SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa : 0088 - Transporte Rodoviario

Ação : 1023 - CONSTRUCAO E REC.DE ESTRADAS VICINAIS

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				235.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			235.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		235.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	185.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				539.676,00
4.4.00.00.00		Investimentos			539.676,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		539.676,00		

4.4.90.51.00		Obras e instalações				
4.4.90.51.00	17100000	Transferência Especial dos Estados	539.676,00			
		TOTAL DA AÇÃO				774.676,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS

Função : 26 - TRANSPORTE

SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa : 0088 - Transporte Rodoviario

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ação : 1028 - AQUISICAO DE CAMINHOS E TRATORES

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				251.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			251.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		251.500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	251.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				251.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS

Função : 26 - TRANSPORTE

SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa : 0088 - Transporte Rodoviario

Ação : 1051 - CONTRUÇÃO E MANUT. DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				70.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				6.609.679,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Quadro de Detalhamento da Despesa**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02008 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0075 - Saude

Ação : 1034 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02008 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0075 - Saude

Ação : 2017 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SAUDE PUBLICA

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.390.990,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.153.015,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas		1.153.015,00		

3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	923.015,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.237.975,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.237.975,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	635.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.280.975,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	286.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				3.390.990,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02008 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0075 - Saude

Ação : 2035 - MANUT. ATIV DAS CIRURGIAS ELETIVAS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				300.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	150.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				300.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Quadro de Detalhamento da Despesa**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02008 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0075 - Saude

Ação : 21033 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.161.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.161.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.161.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	900.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	261.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.161.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				4.951.990,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Quadro de Detalhamento da Despesa**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02009 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E HABITACÃO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 1048 - AQUISICAO DE VEICULOS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17100000	Transferência Especial dos Estados	65.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				65.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02009 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E HABITACÃO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 1038 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE MULTIPLO USO

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				88.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			88.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		88.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	88.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				88.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02009 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E HABITACÃO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 1047 - APOIO A ASSOCIACÕES COMUNITARIA

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				13.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		13.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.50.43.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				13.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02009 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E HABITACÃO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 2019 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL , CIDADANIA E HABITACÃO

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				318.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			173.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		173.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	170.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			145.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		145.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.19.00		Auxilio fardamento				
3.3.90.19.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCÍCIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				318.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02009 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E HABITACÃO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 2021 - PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				74.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			74.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		74.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				74.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02009 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E HABITACÃO

Função : 16 - HABITACAO

SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA

Programa : 0057 - Habitacao

Ação : 1040 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				560.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			560.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		560.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações				
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	160.000,00			
4.4.90.51.00	17100000	Transferência Especial dos Estados	400.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				560.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.118.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCÍCIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0075 - Saude

Ação : 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. CIRURGIAS DE CATARATAS

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.000.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.000.000,00	

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.000.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.000.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0075 - Saude

Ação : 20355 - MANUT. ATIV DAS CIRURGIAS ELETIVAS

Aplicação : MANUT. ATIV DAS CIRURGIAS ELETIVAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.000.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.000.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1.000.000,00			
3.3.90.39.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.000.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.000.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0075 - Saude

Ação : 2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Aplicação : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				644.840,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			644.840,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		544.840,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	544.840,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		100.000,00		
3.1.91.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.91.04.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				644.840,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0075 - Saude

Ação : 1031 - CONSTRUÇÃO AMPLIACÃO E REFORMA.DE UBS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	1.000.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025**Lei Orçamentária Anual****Quadro de Detalhamento da Despesa**

Unidade Orçamentária : 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0075 - Saude

Ação : 1032 - AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIA

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				920.700,00
4.4.00.00.00		Investimentos			920.700,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		920.700,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	920.700,00			
TOTAL DA AÇÃO						920.700,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 0075 - Saude						
Ação : 1033 - CONST. AMPL. REF. E EQUIP. HOSPITAL E UBS.						
Aplicação : CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						1.000.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 0075 - Saude						
Ação : 1035 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				470.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			470.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		470.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	305.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	165.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						470.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 0075 - Saude						
Ação : 2018 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.535.073,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.370.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.370.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.300.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.165.073,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.165.073,00		
3.3.90.14.00		Diarrias - civil				
3.3.90.14.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	2.000,00			
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO						EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						

		Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.200.000,00			
3.3.90.30.00	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1.000.000,00			
3.3.90.30.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	300.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	936.073,00			
3.3.90.36.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	150.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00			
3.3.90.39.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	150.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas				
3.3.90.48.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				600.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						6.135.073,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0075 - Saude

Ação : 2028 - MANUT. ATIV. ATENC. MED. ALTA COMPL. AMBUL E HOSP

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.910.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			210.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas		210.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.1.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.700.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		4.700.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000,00			

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.30.00	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	600.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700.000,00			
3.3.90.36.00	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	900.000,00			
3.3.90.36.00	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	1.000.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				

3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.145.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas			20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00				

TOTAL DA AÇÃO 4.930.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO
 Unidade Orçamentária : 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO
 Função : 10 - SAUDE
 SubFunção : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico
 Programa : 0075 - Saude
 Ação : 2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				403.404,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			403.404,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		403.404,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	268.404,00			
3.3.90.30.00	16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	80.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			

TOTAL DA AÇÃO 403.404,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO
 Unidade Orçamentária : 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO
 Função : 10 - SAUDE
 SubFunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA
 Programa : 0075 - Saude
 Ação : 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. VIGILANCIA EM SAUDE
 Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				153.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			130.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		130.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000,00			

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			

TOTAL DA AÇÃO 153.000,00

TOTAL DA UNIDADE 21.657.017,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 2088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA DA PESSOA IDOSA

Aplicação : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA DA PESSOA IDOSA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						60.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 2089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA

Aplicação : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						45.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 2051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Aplicação : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				42.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		10.000,00		
3.1.91.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.91.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		32.000,00		

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	10.000,00			
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO						EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Assistência Social - FNAS				
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						47.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 0081 - Assistencia						
Ação : 2052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ						
Aplicação : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		10.000,00		
3.1.91.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.91.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.000,00			
		Assistência Social - FNAS				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						35.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0081 - Assistencia						
Ação : 1036 - CONSTRUCAO,AMPL.E REF.DE UNID. SOCIAIS						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				81.624,00
4.4.00.00.00		Investimentos			81.624,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		81.624,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	75.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	6.624,00			
TOTAL DA AÇÃO						81.624,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO						

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0081 - Assistencia						
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO						EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Ação : 1037 - CONST.AMPL.E REF.DE CASA DO IDOSO						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				135.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			135.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		135.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	85.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17100000	Transferência Especial dos Estados	50.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						135.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0081 - Assistencia						
Ação : 1039 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				78.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			78.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		78.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	28.000,00			
4.4.90.52.00	17100000	Transferência Especial dos Estados	50.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						78.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0081 - Assistencia						
Ação : 2020 - MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				205.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		9.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			196.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		196.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil				
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				

3.3.90.48.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				20.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Quadro de Detalhamento da Despesa**

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas			20.000,00	
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						225.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 2041 - MANUT DAS ATIVI. DO PAIF

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				27.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			16.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		16.500,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						28.500,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 2042 - MANUT DAS ATIVI. DO PROGRAMA SCFV

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				101.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			8.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.500,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			93.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		93.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				

3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						102.500,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 2043 - MANUT. DAS ATIV. DO SUAS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.500,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						21.500,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 2044 - MANUT. DAS ATIV. DO CADUNICO

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.500,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00

4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas			1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00			
TOTAL DA AÇÃO							21.500,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO							
Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO							
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL							
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA							
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO							EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
Programa : 0081 - Assistencia							
Ação : 2053 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
Aplicação : CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				31.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			31.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		31.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita					
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00				
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas					
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00				
TOTAL DA AÇÃO							31.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO							
Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO							
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL							
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA							
Programa : 0081 - Assistencia							
Ação : 2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Aplicação : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				17.000,00	
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.000,00		
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00			
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado					
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00				
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			12.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00				
TOTAL DA AÇÃO							22.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO							
Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO							
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL							
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA							
Programa : 0081 - Assistencia							
Ação : 2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO - IGDSUAS							

Aplicação : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO - IGDSUAS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				23.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.000,00			
		Assistência Social - FNAS				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.000,00			
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO					EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Assistência Social - FNAS				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	8.000,00			
		Assistência Social - FNAS				
TOTAL DA AÇÃO						31.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0081 - Assistencia						
Ação : 2056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - PBC NA ESCOLA						
Aplicação : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - PBC NA ESCOLA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				24.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						29.000,00
TOTAL DA UNIDADE						993.624,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO					EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02012 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO						
Função : 02 - JUDICIARIA						
SubFunção : 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO						
Programa : 0007 - Administracao						
Ação : 2022 - MANUT. DAS ATIV. DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO						
Aplicação :						

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				71.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			43.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		43.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		28.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						73.000,00
TOTAL DA UNIDADE						73.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Quadro de Detalhamento da Despesa**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0007 - Administracao

Ação : 2025 - MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			35.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.500,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			14.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00				
TOTAL DA AÇÃO							52.000,00
TOTAL DA UNIDADE							52.000,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO							EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO							
Unidade Orçamentária : 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER							
Função : 04 - ADMINISTRACAO							
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL							
Programa : 0007 - Administracao							
Ação : 2023 - MANUT. DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER							
Aplicação :							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				18.000,00	
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			10.500,00		
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00				
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores					
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00				
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			7.500,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.500,00			
3.3.90.14.00		Diarias - civil					
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00				
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00				
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita					
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
TOTAL DA AÇÃO							19.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO							
Unidade Orçamentária : 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER							
Função : 27 - DESPORTO E LAZER							
SubFunção : 695 - TURISMO							
Programa : 0048 - Cultura							
Ação : 1042 - CONSTRUÇÃO AMP. E REFORMA DE MIRANTE							
Aplicação :							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00				
TOTAL DA AÇÃO							10.000,00
TOTAL DA UNIDADE							29.000,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO							EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO							
Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Função : 13 - CULTURA							
SubFunção : 391 - PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO							

Programa : 0048 - Cultura

Ação : 1016 - CONST.AMPL.REF.EQUIP.DE BIBLIOTECA

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						65.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa : 0048 - Cultura

Ação : 1043 - CONSTRUÇÃO DE UM AUDITORIO

Aplicação : CONSTRUÇÃO DE UM AUDITORIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						100.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa : 0048 - Cultura

Ação : 1044 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				220.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			220.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		220.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	17060000	Transferência Especial da União	200.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						220.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa : 0048 - Cultura

Ação : 1045 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA DE MUSICA

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						100.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa : 0048 - Cultura

Ação : 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
--------	-------	-----------	---------	------------	-------	----------

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					149.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais				41.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas			41.000,00		
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO						EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		36.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores					
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes				108.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas			108.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil					
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria					
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00			
TOTAL DA AÇÃO							154.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO							
Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Função : 13 - CULTURA							
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL							
Programa : 0048 - Cultura							
Ação : 2048 - APOIO AS FESTIVIDADES E CULTURA MUNICIPAL							
Aplicação : APOIO AS FESTIVIDADES E CULTURA MUNICIPAL							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				900.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			900.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		900.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	250.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	600.000,00				
TOTAL DA AÇÃO							900.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO							
Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Função : 13 - CULTURA							
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL							
Programa : 0048 - Cultura							
Ação : 2049 - APOIO AS FESTIVIDADES DA CAIEIRA JUNINA							
Aplicação : APOIO AS FESTIVIDADES DA CAIEIRA JUNINA							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.030.162,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.030.162,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.030.162,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					

3.3.90.39.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00				
3.3.90.39.00	17100000	Transferência Especial dos Estados	830.162,00				
TOTAL DA AÇÃO							1.030.162,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO							
Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Função : 13 - CULTURA							
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL							
Programa : 0048 - Cultura							
Ação : 2050 - APOIO AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE ALMINO AFONSO							
Aplicação : APOIO AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE ALMINO AFONSO							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.165.162,00	
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO					EXERCICIO : 2025		
Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.165.162,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.165.162,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00				
3.3.90.39.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	200.000,00				
3.3.90.39.00	17100000	Transferência Especial dos Estados	765.162,00				
TOTAL DA AÇÃO							1.165.162,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO							
Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Função : 13 - CULTURA							
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL							
Programa : 0048 - Cultura							
Ação : 2070 - APOIO AO FOMENTO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC							
Aplicação : APOIO AO FOMENTO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				45.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			45.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		45.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras					
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
3.3.90.31.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	40.000,00				
TOTAL DA AÇÃO							45.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO							
Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Função : 13 - CULTURA							
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL							
Programa : 0048 - Cultura							
Ação : 2071 - SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC							
Aplicação : SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				45.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			45.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		45.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras					
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
3.3.90.31.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	40.000,00				
TOTAL DA AÇÃO							45.000,00
TOTAL DA UNIDADE							3.824.324,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO					EXERCICIO : 2025		
Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO							
Unidade Orçamentária : 02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE							
Função : 27 - DESPORTO E LAZER							

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0046 - Educacao Fisica e Desportos						
Ação : 1017 - CONST.E REF.DE QUADRAS CAMPO DE FUTEBOL						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				193.502,02
4.4.00.00.00		Investimentos			193.502,02	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		193.502,02		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	193.502,02			
TOTAL DA AÇÃO						193.502,02
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0046 - Educacao Fisica e Desportos						
Ação : 1018 - CONST.AMPL.REF.DE GINASIO POLIESPORTIVO						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						50.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0046 - Educacao Fisica e Desportos						
Ação : 1053 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E MATERIAL PERMANENTE						
Aplicação : AQUISIÇÃO DE VEICULO E MATERIAL PERMANENTE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						100.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0046 - Educacao Fisica e Desportos						
Ação : 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				202.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			104.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		104.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			98.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		98.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				

3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			

TOTAL DA AÇÃO

207.000,00

TOTAL DA UNIDADE

550.502,02

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
 Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
 Função : 12 - EDUCACAO
 SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
 Programa : 0042 - Ensino Fundamental
 Ação : 1011 - AQUISICAO DE VEIC.UTIL.P TRANSP.ESCOLAR

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				285.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			285.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		285.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	285.000,00			

TOTAL DA AÇÃO

285.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
 Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
 Função : 12 - EDUCACAO
 SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
 Programa : 0042 - Ensino Fundamental
 Ação : 1012 - CONST.AMPL.REF.EQUIP.UNID.ENS.FUNDAMENTAL

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				505.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			505.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		505.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	430.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	75.000,00			

TOTAL DA AÇÃO

505.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
 Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
 Função : 12 - EDUCACAO
 SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
 Programa : 0042 - Ensino Fundamental
 Ação : 1013 - CONST.A.R.E EQUIP.ESCOLAR CR.FUNDEB 30

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				135.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			135.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		135.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	75.000,00			

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						135.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0042 - Ensino Fundamental						
Ação : 1014 - AQUISICAO DE VEICULOS,MAQ.E EQUIPAMENTOS						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				382.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			382.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		382.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	82.000,00			
4.4.90.52.00	17060000	Transferência Especial da União	300.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						382.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0042 - Ensino Fundamental						
Ação : 1060 - REF. AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL						
Aplicação : reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para a biblioteca municipal						

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	200.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						250.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0042 - Ensino Fundamental

Ação : 2011 - MANUTENCAO DO FUNDEB 70

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.443.124,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.403.124,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.403.124,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.200.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	182.124,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.000,00			
3.3.90.39.00		Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.000,00			

TOTAL DA AÇÃO						2.443.124,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0042 - Ensino Fundamental						
Ação : 2012 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				295.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			139.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		139.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	120.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			156.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		156.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO					EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						295.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0042 - Ensino Fundamental						
Ação : 2013 - MANUT.DE ESCOLAS C REC.SAL.EDUCACAO						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				105.264,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			105.264,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		105.264,00		
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes				
3.3.90.18.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	52.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	6.264,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	27.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	16.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	3.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	2.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					107.264,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO							
Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL							
Programa : 0042 - Ensino Fundamental							
Ação : 2015 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)							
Aplicação :							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				150.589,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			150.589,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.589,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00				
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	40.589,00				
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física					
3.3.90.36.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	5.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)					
3.3.90.39.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	5.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				150.589,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO							
Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL							
Programa : 0042 - Ensino Fundamental							
Ação : 2024 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PNATE (TRANSPORTE ESCOLAR)							
Aplicação :							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				72.898,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			72.898,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		72.898,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	37.898,00				
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO						EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
		Transporte Escolar					
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física					
3.3.90.36.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	25.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)					
3.3.90.39.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				72.898,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO							
Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL							
Programa : 0042 - Ensino Fundamental							
Ação : 2040 - MANUT. DAS ATIV. DO PETERN							
Aplicação :							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				245.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			245.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		245.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	160.000,00				
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física					
3.3.90.36.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	70.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)					
3.3.90.39.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	15.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				245.000,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO							
Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME							

Função : 12 - EDUCACAO
 SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa : 0041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos
 Ação : 1015 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.UNID.ENS.INFANTIL
 Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				405.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			405.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		405.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	330.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	75.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				405.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
 Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO
 SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa : 0041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos
 Ação : 2010 - MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL
 Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				403.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			51.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		51.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	50.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			352.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		352.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
3.3.90.19.00		Auxilio fardamento				
3.3.90.19.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	56.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	260.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				413.000,00

EXERCICIO : 2025

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
 Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
 Função : 12 - EDUCACAO
 SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa : 0041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos
 Ação : 2090 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL (PNAE INFANTIL)
 Aplicação : MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL (PNAE INFANTIL)

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				145.000,00

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			145.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas			145.000,00	
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00		
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		45.000,00		
		TOTAL DA AÇÃO				145.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Programa : 0074 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Ação : 2091 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (PNAE - EJA)

Aplicação : MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (PNAE - EJA)

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				145.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			145.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		145.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00		
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		45.000,00		
		TOTAL DA AÇÃO				145.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				5.978.875,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02999 - Reserva de Contingencia

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Ação : 0002 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Aplicação : DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				600.000,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			600.000,00	
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		600.000,00		
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.99.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		600.000,00		
		TOTAL DA AÇÃO				600.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				600.000,00
		TOTAL GERAL				55.526.089,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 01001 - CAMARA MUNICIPAL

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0001 - Processo Legislativo

Ação : 1001 - REFORMA E AMPLIACAO DA CÂMARA MUNICIPAL

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00		
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 01001 - CAMARA MUNICIPAL

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0001 - Processo Legislativo

Ação : 2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				26.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		26.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				26.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				126.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Quadro de Detalhamento de Investimentos**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02002 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0007 - Administracao

Ação : 1003 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				460.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			460.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		460.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
4.4.90.52.00	17060000	Transferência Especial da União	400.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				460.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				460.000,00

EXERCICIO : 2025**PREFEITURA DE ALMINO AFONSO****Lei Orçamentária Anual****Quadro de Detalhamento de Investimentos**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02003 - SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0007 - Administracao

Ação : 1004 - AQUISICAO DE VEIC.MAQ.E EQUIPAMENTOS

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				60.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02003 - SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0007 - Administracao

Ação : 1005 - AMPLIACAO E REF.DO CENTRO ADMINISTRATIVO

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				60.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				120.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCÍCIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Quadro de Detalhamento de Investimentos**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa : 0008 - Administracao Financeira

Ação : 1006 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.497,98
4.4.00.00.00		Investimentos			15.497,98	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.497,98		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.497,98			
		TOTAL DA AÇÃO				15.497,98
		TOTAL DA UNIDADE				15.497,98

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCÍCIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Quadro de Detalhamento de Investimentos**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02005 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS

Programa : 0054 - Recursos Hidricos

Ação : 1008 - CONST. MANUT. DE ACUDES,POCOS,C.E.BARRAGENS

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				170.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		170.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	170.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				170.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02005 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSÃO RURAL

Programa : 0015 - Producao Animal

Ação : 1007 - CONSTRUCAO,AMPL.E REFORMA DE ABATEDOURO

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				150.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02005 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSÃO RURAL

Programa : 0018 - Promocao e Extensao Rural

Ação : 1009 - AQUISICAO DE TRATOR,MAQ.E EQUIPAMENTOS

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				200.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02005 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS						
Função : 26 - TRANSPORTE						
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
Programa : 0018 - Promocao e Extensao Rural						
Ação : 1010 - CONSTRUCAO DE MATA BURROS E P.MOLHADAS						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				60.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				580.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Quadro de Detalhamento de Investimentos**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 181 - POLICIAMENTO						
Programa : 0058 - Urbanismo						
Ação : 2047 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ELETRONICA						
Aplicação : IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ELETRONICA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				65.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0058 - Urbanismo						
Ação : 1020 - PAVIMENTACAO,DREN.E DEMAIS O.URBANIZACAO						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				800.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		800.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	800.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				800.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0058 - Urbanismo						
Ação : 1021 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				140.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				140.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
---	--	--	--	--	--	--

Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0058 - Urbanismo						
Ação : 1022 - CONSTRUCAO AMPL.REF.DE PREDIOS PUBLICOS						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				350.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	250.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				350.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0058 - Urbanismo						
Ação : 1026 - AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E EQUIPAMENTO						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				75.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		75.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO						EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				75.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0058 - Urbanismo						
Ação : 1029 - CONST.AMPL. E REF. DE GARAGEM MUNICIPAL						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				35.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0058 - Urbanismo						
Ação : 1030 - CONSTRUCAO E RECUP.DE CEMITERIO PUBLICO						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				155.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	155.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				155.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						

Programa : 0058 - Urbanismo						
Ação : 1052 - AQUISIÇÃO DE VEICULO COMPACTADOR DE LIXO						
Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
 Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP, SERV. PUBLICOS
 Função : 15 - URBANISMO
 SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS

Programa : 0058 - Urbanismo						
Ação : 1046 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO						
Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				75.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		75.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				75.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
 Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP, SERV. PUBLICOS
 Função : 23 - COMERCIO E SERVICOS
 SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0058 - Urbanismo						
Ação : 1061 - CONSTRUÇÃO , REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO						
Aplicação : CONSTRUÇÃO , REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				800.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		800.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	800.000,00			

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

		da União				
		TOTAL DA AÇÃO				800.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
 Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP, SERV. PUBLICOS
 Função : 25 - ENERGIA
 SubFunção : 752 - ENERGIA ELETRICA

Programa : 0051 - Energia Eletrica						
Ação : 1024 - EXTENSAO DA REDE ELETRICA						
Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				25.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
 Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP, SERV. PUBLICOS
 Função : 26 - TRANSPORTE
 SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa : 0088 - Transporte Rodoviario						
Ação : 1023 - CONSTRUCAO E REC.DE ESTRADAS VICINAIS						
Aplicação :						

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				539.676,00
4.4.00.00.00		Investimentos			539.676,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		539.676,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17100000	Transferência Especial dos Estados	539.676,00			
		TOTAL DA AÇÃO				539.676,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS

Função : 26 - TRANSPORTE

SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa : 0088 - Transporte Rodoviário

Ação : 1028 - AQUISICAO DE CAMINHOES E TRATORES

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				251.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			251.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		251.500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	251.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				251.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS

Função : 26 - TRANSPORTE

SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa : 0088 - Transporte Rodoviário

Ação : 1051 - CONTRUÇÃO E MANUT. DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				70.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				3.431.176,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02008 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0075 - Saude

Ação : 1034 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02008 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0075 - Saude

Ação : 21033 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.161.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.161.000,00	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.161.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	900.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	261.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.161.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.261.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02009 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E HABITACÃO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 1048 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17100000	Transferência Especial dos Estados	65.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				65.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02009 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E HABITACÃO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 1038 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE MULTIPLO USO

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				88.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			88.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		88.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	88.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				88.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02009 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E HABITACÃO

Função : 16 - HABITACAO

SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA

Programa : 0057 - Habitacao

Ação : 1040 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				560.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			560.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		560.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	160.000,00			
4.4.90.51.00	17100000	Transferência Especial dos Estados	400.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				560.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				713.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0075 - Saude

Ação : 1031 - CONSTRUÇÃO AMPLIACÃO E REFORMA.DE UBS

Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	1.000.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 0075 - Saude						
Ação : 1032 - AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIA						
Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				920.700,00
4.4.00.00.00		Investimentos			920.700,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		920.700,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	920.700,00			
		TOTAL DA AÇÃO				920.700,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 0075 - Saude						
Ação : 1033 - CONST. AMPL. REF. E EQUIP. HOSPITAL E UBS.						
Aplicação : CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 0075 - Saude						
Ação : 1035 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO						
Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				470.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			470.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		470.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	305.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	165.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				470.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 0075 - Saude						
Ação : 2018 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				600.000,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO					EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual						

Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.00.00.00		Investimentos				600.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas			600.000,00	
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				600.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO
 Unidade Orçamentária : 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO

Função : 10 - SAUDE
 SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0075 - Saude

Ação : 2028 - MANUT. ATIV. ATENC. MED. ALTA COMPL. AMBUL E HOSP

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				4.010.700,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO
 Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 SubFunção : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA
 Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 2088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA DA PESSOA IDOSA

Aplicação : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA DA PESSOA IDOSA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO
 Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 SubFunção : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA
 Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 2089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA

Aplicação : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO
 Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 2051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Aplicação : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
--------	-------	-----------	---------	------------	-------	----------

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 2052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ

Aplicação : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 1036 - CONSTRUCAO,AMPL.E REF.DE UNID. SOCIAIS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				81.624,00
4.4.00.00.00		Investimentos			81.624,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		81.624,00		

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	75.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	6.624,00			
		TOTAL DA AÇÃO				81.624,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 1037 - CONST.AMPLE REF.DE CASA DO IDOSO

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				135.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			135.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		135.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	85.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17100000	Transferência Especial dos Estados	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				135.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 1039 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
--------	-------	-----------	---------	------------	-------	----------

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					78.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos					78.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas			78.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	28.000,00				
4.4.90.52.00	17100000	Transferência Especial dos Estados	50.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					78.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO
 Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0081 - Assistencia
 Ação : 2020 - MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO
 Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0081 - Assistencia
 Ação : 2041 - MANUT DAS ATIVI. DO PAIF

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO
 Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 2042 - MANUT DAS ATIVI. DO PROGRAMA SCFV

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO
 Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 2043 - MANUT. DAS ATIV. DO SUAS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 2044 - MANUT. DAS ATIV. DO CADUNICO

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Aplicação : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO - IGDSUAS

Aplicação : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO - IGDSUAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				8.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Quadro de Detalhamento de Investimentos**

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0081 - Assistencia

Ação : 2056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - PBC NA ESCOLA

Aplicação : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - PBC NA ESCOLA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			

		TOTAL DA AÇÃO					5.000,00
		TOTAL DA UNIDADE					376.624,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO							EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento de Investimentos							
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO							
Unidade Orçamentária : 02012 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO							
Função : 02 - JUDICIARIA							
SubFunção : 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO							
Programa : 0007 - Administracao							
Ação : 2022 - MANUT. DAS ATIV. DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO							
Aplicação :							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo		Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					2.000,00
		TOTAL DA UNIDADE					2.000,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO							EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento de Investimentos							
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO							
Unidade Orçamentária : 02013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
Função : 04 - ADMINISTRACAO							
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL							
Programa : 0007 - Administracao							
Ação : 2025 - MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
Aplicação :							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo		Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					2.000,00
		TOTAL DA UNIDADE					2.000,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO							EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento de Investimentos							
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO							
Unidade Orçamentária : 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER							
Função : 04 - ADMINISTRACAO							
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL							
Programa : 0007 - Administracao							
Ação : 2023 - MANUT. DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER							
Aplicação :							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo		Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					1.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO							
Unidade Orçamentária : 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER							
Função : 27 - DESPORTO E LAZER							
SubFunção : 695 - TURISMO							
Programa : 0048 - Cultura							
Ação : 1042 - CONSTRUÇÃO AMP. E REFORMA DE MIRANTE							
Aplicação :							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo		Natureza

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				11.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 391 - PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO

Programa : 0048 - Cultura

Ação : 1016 - CONST.AMPL.REF.EQUIP.DE BIBLIOTECA

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				65.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa : 0048 - Cultura

Ação : 1043 - CONSTRUÇÃO DE UM AUDITORIO

Aplicação : CONSTRUÇÃO DE UM AUDITORIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa : 0048 - Cultura

Ação : 1044 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				220.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			220.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		220.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	17060000	Transferência Especial da União	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				220.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa : 0048 - Cultura

Ação : 1045 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA DE MUSICA

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
--------	-------	-----------	---------	------------	-------	----------

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa : 0048 - Cultura

Ação : 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				490.000,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0046 - Educacao Fisica e Desportos

Ação : 1017 - CONST.E REF.DE QUADRAS CAMPO DE FUTEBOL

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				193.502,02
4.4.00.00.00		Investimentos			193.502,02	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		193.502,02		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	193.502,02			
		TOTAL DA AÇÃO				193.502,02

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0046 - Educacao Fisica e Desportos

Ação : 1018 - CONST.AMPL.REF.DE GINASIO POLIESPORTIVO

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0046 - Educacao Fisica e Desportos

Ação : 1053 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E MATERIAL PERMANENTE

Aplicação : AQUISIÇÃO DE VEICULO E MATERIAL PERMANENTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
--------	-------	-----------	---------	------------	-------	----------

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0046 - Educacao Fisica e Desportos

Ação : 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				348.502,02

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0042 - Ensino Fundamental

Ação : 1011 - AQUISICAO DE VEIC.UTIL.P TRANSP.ESCOLAR

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				285.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			285.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		285.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	285.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				285.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0042 - Ensino Fundamental

Ação : 1012 - CONST.AMPL.REF.EQUIP.UNID.ENS.FUNDAMENTAL

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				505.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			505.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		505.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	430.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	75.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				505.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0042 - Ensino Fundamental

Ação : 1013 - CONST.A.R.E EQUIP.ESCOLAR CR.FUNDEB 30

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				135.000,00

4.4.00.00.00		Investimentos			135.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		135.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	75.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				135.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
 Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0042 - Ensino Fundamental

Ação : 1014 - AQUISICAO DE VEICULOS,MAQ.E EQUIPAMENTOS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				382.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			382.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		382.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	82.000,00			
4.4.90.52.00	17060000	Transferência Especial da União	300.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				382.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0042 - Ensino Fundamental

Ação : 1060 - REF. AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Aplicação : reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para a biblioteca municipal

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	200.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				250.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0042 - Ensino Fundamental

Ação : 2013 - MANUT.DE ESCOLAS C REC.SAL.EDUCACAO

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos

Ação : 1015 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.UNID.ENS.INFANTIL

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				405.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			405.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		405.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	330.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	75.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				405.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
Unidade Orçamentária : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos						
Ação : 2010 - MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL						
Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.974.000,00
		TOTAL GERAL				13.921.500,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO		EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual		
Demonstrativo de Despesas com Pessoal		
CONSOLIDADO		0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		10.886.741,00
Pessoal Ativo		10.886.741,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		9.456.617,00
Obrigações Patronais		1.430.124,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00
Pensões		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		782.762,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		213.762,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		569.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		10.103.979,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		41.033.825,00
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100		24,62
LIMITE MÁXIMO 60% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		24.620.295,00
LIMITE PRUDENCIAL 57% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)		14.033.568,15
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO		EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual		
Demonstrativo de Despesas com Pessoal		
PODER LEGISLATIVO		0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		858.000,00
Pessoal Ativo		858.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		724.000,00
Obrigações Patronais		134.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00
Pensões		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	855.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.033.825,00
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	2,08
LIMITE MÁXIMO 6% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.462.029,50
LIMITE PRUDENCIAL 5.7% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	140.335,68
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO	EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual	
Demonstrativo de Despesas com Pessoal	
PODER EXECUTIVO	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.028.741,00
Pessoal Ativo	10.028.741,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.732.617,00
Obrigações Patronais	1.296.124,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	779.762,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	213.762,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	566.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.248.979,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.033.825,00
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	22,54
LIMITE MÁXIMO 54% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.158.265,50
LIMITE PRUDENCIAL 51.3% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.367.190,20

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO									EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual									
Cronograma de Receitas por Código de Receita									
Código	Descrição	Valor Fixado	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre	
1112500101	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	70.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	
1112530101	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	4.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	333.248,00	55.541,33	55.541,33	55.541,33	55.541,33	55.541,33	55.541,33	
1114511101	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	166.624,00	27.770,67	27.770,67	27.770,67	27.770,67	27.770,67	27.770,67	
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1121010101	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	25.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
1121011400	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1122010101	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	52.070,00	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	
1122011400	Taxas pela Prestacao de Servicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
1240001100	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	93.726,00	15.621,00	15.621,00	15.621,00	15.621,00	15.621,00	15.621,00	
1321001100	REMUN. DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - RECURSOS ORDINARIOS	3.990,00	665,00	665,00	665,00	665,00	665,00	665,00	
1321010101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	344.796,00	57.466,00	57.466,00	57.466,00	57.466,00	57.466,00	57.466,00	
1390001100	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	5.207,00	867,83	867,83	867,83	867,83	867,83	867,83	
1712523101	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	72.898,00	12.149,67	12.149,67	12.149,67	12.149,67	12.149,67	12.149,67	
1712524101	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	267.639,00	44.606,50	44.606,50	44.606,50	44.606,50	44.606,50	44.606,50	
1713501101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	7.500.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	

	SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA								
1713503101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	160.000,00	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67
1713509101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	520.700,00	86.783,33	86.783,33	86.783,33	86.783,33	86.783,33	86.783,33	86.783,33
1713511101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.447.290,00	741.215,00	741.215,00	741.215,00	741.215,00	741.215,00	741.215,00	741.215,00
1713514101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	293.487,00	48.914,50	48.914,50	48.914,50	48.914,50	48.914,50	48.914,50	48.914,50
1713515101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	624.840,00	104.140,00	104.140,00	104.140,00	104.140,00	104.140,00	104.140,00	104.140,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**Lei Orçamentária Anual****EXERCÍCIO : 2025****Cronograma de Receitas por Código de Receita**

Código	Descrição	Valor Fixado	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
	DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS							
1714520101	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	140.589,00	23.431,50	23.431,50	23.431,50	23.431,50	23.431,50	23.431,50
1714530101	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	72.898,00	12.149,67	12.149,67	12.149,67	12.149,67	12.149,67	12.149,67
1714990101	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	256.000,00	42.666,67	42.666,67	42.666,67	42.666,67	42.666,67	42.666,67
1715500101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1716500101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	620.000,00	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33
1717520101	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	166.624,00	27.770,67	27.770,67	27.770,67	27.770,67	27.770,67	27.770,67
1717990101	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.420.700,00	403.450,00	403.450,00	403.450,00	403.450,00	403.450,00	403.450,00
1718012100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	13.233.480,00	2.205.580,00	2.205.580,00	2.205.580,00	2.205.580,00	2.205.580,00	2.205.580,00
1718015100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.625,00	270,83	270,83	270,83	270,83	270,83	270,83
1719580101	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	4.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
1719990101	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	748.000,00	124.666,67	124.666,67	124.666,67	124.666,67	124.666,67	124.666,67
1720001100	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	100.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
1721011400	COTA PARTE DO CFM - PRODUÇÃO MINERAL	5.207,00	867,83	867,83	867,83	867,83	867,83	867,83
1721530101	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	17.000,00	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33
1724500101	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67
1724510101	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	316.000,00	52.666,67	52.666,67	52.666,67	52.666,67	52.666,67	52.666,67
1724990101	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.803.000,00	300.500,00	300.500,00	300.500,00	300.500,00	300.500,00	300.500,00
1728011100	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.880.000,00	313.333,33	313.333,33	313.333,33	313.333,33	313.333,33	313.333,33
1728012100	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	133.299,00	22.216,50	22.216,50	22.216,50	22.216,50	22.216,50	22.216,50
1728013100	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	2.500,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**Lei Orçamentária Anual****EXERCÍCIO : 2025****Cronograma de Receitas por Código de Receita**

Código	Descrição	Valor Fixado	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
1739500301	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	107.264,00	17.877,33	17.877,33	17.877,33	17.877,33	17.877,33	17.877,33
1751500101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	2.873.124,00	478.854,00	478.854,00	478.854,00	478.854,00	478.854,00	478.854,00
2119990101	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	166.624,00	27.770,67	27.770,67	27.770,67	27.770,67	27.770,67	27.770,67

2213010101	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	52.070,00	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33
2221010101	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	52.070,00	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33
2419000101	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.547.500,00	757.916,67	757.916,67	757.916,67	757.916,67	757.916,67	757.916,67
2420001100	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	7.489.000,00	1.248.166,67	1.248.166,67	1.248.166,67	1.248.166,67	1.248.166,67	1.248.166,67
2429990101	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	2.135.000,00	355.833,33	355.833,33	355.833,33	355.833,33	355.833,33	355.833,33
2999000101	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	TOTAL GERAL	55.526.089,00	9.254.348,17	9.254.348,17	9.254.348,17	9.254.348,17	9.254.348,17	9.254.348,17

PREFEITURA DE ALMIRÃO AFONSO**EXERCÍCIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Cronograma de Receitas por Fonte de Recursos**

Código	Descrição	Valor Fixado	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.602.056,00	2.100.342,67	2.100.342,67	2.100.342,67	2.100.342,67	2.100.342,67	2.100.342,67
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.582.000,00	263.666,67	263.666,67	263.666,67	263.666,67	263.666,67	263.666,67
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.174.990,00	529.165,00	529.165,00	529.165,00	529.165,00	529.165,00	529.165,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	430.000,00	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.443.124,00	407.187,33	407.187,33	407.187,33	407.187,33	407.187,33	407.187,33
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	107.264,00	17.877,33	17.877,33	17.877,33	17.877,33	17.877,33	17.877,33
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	140.589,00	23.431,50	23.431,50	23.431,50	23.431,50	23.431,50	23.431,50
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	72.898,00	12.149,67	12.149,67	12.149,67	12.149,67	12.149,67	12.149,67
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	256.000,00	42.666,67	42.666,67	42.666,67	42.666,67	42.666,67	42.666,67
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	245.000,00	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.391.477,00	1.231.912,83	1.231.912,83	1.231.912,83	1.231.912,83	1.231.912,83	1.231.912,83
16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	3.500.000,00	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33
16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	2.000.000,00	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	644.840,00	107.473,33	107.473,33	107.473,33	107.473,33	107.473,33	107.473,33
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.520.700,00	253.450,00	253.450,00	253.450,00	253.450,00	253.450,00	253.450,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	80.000,00	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	620.000,00	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.534.124,00	922.354,00	922.354,00	922.354,00	922.354,00	922.354,00	922.354,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	7.888.000,00	1.314.666,67	1.314.666,67	1.314.666,67	1.314.666,67	1.314.666,67	1.314.666,67
17060000	Transferência Especial da União	1.748.000,00	291.333,33	291.333,33	291.333,33	291.333,33	291.333,33	291.333,33
17100000	Transferência Especial dos Estados	2.700.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	80.000,00	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33

PREFEITURA DE ALMIRÃO AFONSO**EXERCÍCIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Cronograma de Receitas por Fonte de Recursos**

Código	Descrição	Valor Fixado	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
	Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022							
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	340.537,00	56.756,17	56.756,17	56.756,17	56.756,17	56.756,17	56.756,17
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	93.726,00	15.621,00	15.621,00	15.621,00	15.621,00	15.621,00	15.621,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	166.624,00	27.770,67	27.770,67	27.770,67	27.770,67	27.770,67	27.770,67
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	104.140,00	17.356,67	17.356,67	17.356,67	17.356,67	17.356,67	17.356,67
	TOTAL GERAL	55.526.089,00	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08

PREFEITURA DE ALMIRÃO AFONSO**EXERCÍCIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual								
Cronograma de Despesas								
Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.666.855,00	722.237,92	722.237,92	722.237,92	722.237,92	722.237,92	722.237,92
3190130000	Obrigações Patronais	1.430.124,00	119.177,00	119.177,00	119.177,00	119.177,00	119.177,00	119.177,00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3190910000	Sentencas judiciais	213.762,00	17.813,50	17.813,50	17.813,50	17.813,50	17.813,50	17.813,50
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	569.000,00	47.416,67	47.416,67	47.416,67	47.416,67	47.416,67	47.416,67
3191040000	Contratacao por tempo determinado	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3290250000	Encargos sobre operacoes de credito por antecipacao da receita	28.787,00	2.398,92	2.398,92	2.398,92	2.398,92	2.398,92	2.398,92
3350410000	Contribuicoes	26.000,00	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67
3350430000	Subvencoes sociais	16.000,00	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33
3390100000	Seguro desemprego e abono salarial	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
3390140000	Diarias - civil	48.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3390190000	Auxilio fardamento	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3390300000	Material de uso e consumo	7.046.017,00	587.168,08	587.168,08	587.168,08	587.168,08	587.168,08	587.168,08
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	184.264,00	15.355,33	15.355,33	15.355,33	15.355,33	15.355,33	15.355,33
3390350000	Servicos de consultoria	146.881,00	12.240,08	12.240,08	12.240,08	12.240,08	12.240,08	12.240,08
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	8.546.774,00	712.231,17	712.231,17	712.231,17	712.231,17	712.231,17	712.231,17
3390390000	Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	12.612.861,00	1.051.071,75	1.051.071,75	1.051.071,75	1.051.071,75	1.051.071,75	1.051.071,75
3390460000	Auxilio-alimentacao	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	71.000,00	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	120.500,00	10.041,67	10.041,67	10.041,67	10.041,67	10.041,67	10.041,67
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual								
Cronograma de Despesas								
Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
4490510000	Obras e instalacoes	9.142.178,02	761.848,17	761.848,17	761.848,17	761.848,17	761.848,17	761.848,17
4490520000	Equipamentos e material permanente	4.779.321,98	398.276,83	398.276,83	398.276,83	398.276,83	398.276,83	398.276,83

4590610000	Aquisicao de imoveis	104.140,00	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33
4690710000	Principal da divida contratual resgatado	466.624,00	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33
			38.885,33	38.885,33	38.885,33	38.885,33	38.885,33	38.885,33	38.885,33
			38.885,33	38.885,33	38.885,33	38.885,33	38.885,33	38.885,33	38.885,33
9999999900	Reserva de contingencia (I)	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	TOTAL GERAL	55.526.089,00	9.254.348,17	9.254.348,17	9.254.348,17	9.254.348,17	9.254.348,17	9.254.348,17	9.254.348,17
			9.254.348,17	9.254.348,17	9.254.348,17	9.254.348,17	9.254.348,17	9.254.348,17	9.254.348,17

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Cronograma da Despesa por Fonte

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.602.056,00	1.050.171,33	1.050.171,33	1.050.171,33	1.050.171,33	1.050.171,33	1.050.171,33
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.582.000,00	131.833,33	131.833,33	131.833,33	131.833,33	131.833,33	131.833,33
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.174.990,00	264.582,50	264.582,50	264.582,50	264.582,50	264.582,50	264.582,50
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	430.000,00	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.443.124,00	203.593,67	203.593,67	203.593,67	203.593,67	203.593,67	203.593,67
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	107.264,00	8.938,67	8.938,67	8.938,67	8.938,67	8.938,67	8.938,67
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	140.589,00	11.715,75	11.715,75	11.715,75	11.715,75	11.715,75	11.715,75
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	72.898,00	6.074,83	6.074,83	6.074,83	6.074,83	6.074,83	6.074,83
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	256.000,00	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	245.000,00	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.391.477,00	615.956,42	615.956,42	615.956,42	615.956,42	615.956,42	615.956,42
16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	3.500.000,00	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67
16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	644.840,00	53.736,67	53.736,67	53.736,67	53.736,67	53.736,67	53.736,67
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.520.700,00	126.725,00	126.725,00	126.725,00	126.725,00	126.725,00	126.725,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	620.000,00	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.534.124,00	461.177,00	461.177,00	461.177,00	461.177,00	461.177,00	461.177,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou	7.888.000,00	657.333,33	657.333,33	657.333,33	657.333,33	657.333,33	657.333,33

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Cronograma da Despesa por Fonte

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Repasses dos Estados		657.333,33	657.333,33	657.333,33	657.333,33	657.333,33	657.333,33
17060000	Transferência Especial da União	1.748.000,00	145.666,67	145.666,67	145.666,67	145.666,67	145.666,67	145.666,67

3350430000	Subvencoes sociais	10.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390140000	Diarias - civil	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual									
Cronograma da Despesa por Ação									
Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3390300000	Material de uso e consumo	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
			583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390350000	Servicos de consultoria	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	17.000,00	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67
			1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Total da Ação		345.000,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00
			28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00
Ação 02003.04.122.0007.1004 - AQUISICAO DE VEIC.MAQ.E EQUIPAMENTOS									
4490520000	Equipamentos e material permanente	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Ação		60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Ação 02003.04.122.0007.1005 - AMPLIAÇÃO E REF.DO CENTRO ADMINISTRATIVO									
4490510000	Obras e instalacoes	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Ação		60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Ação 02003.04.122.0007.2003 - MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PLANEJ. E REC. HUMANOS									
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3390140000	Diarias - civil	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390300000	Material de uso e consumo	274.526,00	22.877,17	22.877,17	22.877,17	22.877,17	22.877,17	22.877,17	22.877,17
			22.877,17	22.877,17	22.877,17	22.877,17	22.877,17	22.877,17	22.877,17
3390350000	Servicos de consultoria	23.881,00	1.990,08	1.990,08	1.990,08	1.990,08	1.990,08	1.990,08	1.990,08
			1.990,08	1.990,08	1.990,08	1.990,08	1.990,08	1.990,08	1.990,08
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	86.000,00	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67
			7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
			29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
Total da Ação		1.057.407,00	88.117,25	88.117,25	88.117,25	88.117,25	88.117,25	88.117,25	88.117,25
			88.117,25	88.117,25	88.117,25	88.117,25	88.117,25	88.117,25	88.117,25
Ação 02003.04.122.0007.2004 - CONTRIBUICAO P PREVIDENCIA SOCIAL									
3190130000	Obrigações Patronais	1.100.000,00	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67
			91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
			29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual									
Cronograma da Despesa por Ação									
Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	

Total da Ação		1.450.000,00	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33
Ação 02003.04.122.0007.2005 - CONTRIBUCAO PARA FORMACAO DO PASEP			120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33
3390100000	Seguro desemprego e abono salarial	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
Total da Ação		254.000,00	21.166,67	21.166,67	21.166,67	21.166,67	21.166,67	21.166,67
Ação 02004.04.123.0008.1006 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			1.291,50	1.291,50	1.291,50	1.291,50	1.291,50	1.291,50
4490520000	Equipamentos e material permanente	15.497,98	1.291,50	1.291,50	1.291,50	1.291,50	1.291,50	1.291,50
Total da Ação		15.497,98	1.291,50	1.291,50	1.291,50	1.291,50	1.291,50	1.291,50
Ação 02004.04.123.0008.2006 - MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS			15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33
3190910000	Sentenças judiciais	213.762,00	17.813,50	17.813,50	17.813,50	17.813,50	17.813,50	17.813,50
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390140000	Diarias - civil	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
3390300000	Material de uso e consumo	13.000,00	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33
3390350000	Serviços de consultoria	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
Total da Ação		585.762,00	48.813,50	48.813,50	48.813,50	48.813,50	48.813,50	48.813,50
Ação 02004.04.123.0008.2007 - ENCARGOS E AMORT.DA DIVIDA PUBLICA			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3290210000	Juros sobre a dívida por contrato	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3290250000	Encargos sobre operacoes de credito por antecipacao da receita	28.787,00	2.398,92	2.398,92	2.398,92	2.398,92	2.398,92	2.398,92
4690710000	Principal da dívida contratual resgatado	466.624,00	38.885,33	38.885,33	38.885,33	38.885,33	38.885,33	38.885,33
Total da Ação		545.411,00	45.450,92	45.450,92	45.450,92	45.450,92	45.450,92	45.450,92
Ação 02005.18.544.0054.1008 - CONST. MANUT. DE ACUDES,POCOS,C.E.BARRAGENS			14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67
4490510000	Obras e instalações	170.000,00	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67
Total da Ação		170.000,00	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO							EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67
Ação 02005.20.606.0015.1007 - CONSTRUCAO,AMPLE REFORMA DE ABATEDOURO								
4490510000	Obras e instalações	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Total da Ação		150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Ação 02005.20.606.0015.2037 - MANUT. ATIVID. DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES								
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390320000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33

			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
Total da Ação		15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Ação 02005.20.606.0015.2038 - MANUT.ATIVID. PROGRAMA DE SILAGEM, ALIMENT. ANIMAL								
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
Total da Ação		25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
			2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
Ação 02005.20.606.0015.2039 - MANUT.ATIVID. DO PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS								
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390320000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
Total da Ação		15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Ação 02005.20.606.0018.1009 - AQUISICAO DE TRATOR,MAQ.E EQUIPAMENTOS								
4490520000	Equipamentos e material permanente	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
Total da Ação		200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
Ação 02005.20.606.0018.2008 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33
			10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33
3190920000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390140000	Diárias - civil	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390300000	Material de uso e consumo	37.000,00	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33
			3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33
3390320000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390350000	Serviços de consultoria	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
			6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	165.000,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00
			13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00
3390480000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
			333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
			333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
Total da Ação		424.000,00	35.333,33	35.333,33	35.333,33	35.333,33	35.333,33	35.333,33
			35.333,33	35.333,33	35.333,33	35.333,33	35.333,33	35.333,33
Ação 02005.20.606.0018.2036 - MANUT. DAS ATIVID. PROGRAMA CORTE DE TERRA								
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
Total da Ação		220.000,00	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33
			18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33
Ação 02005.26.782.0018.1010 - CONSTRUCAO DE MATA BURROS E P.MOLHADAS								
4490510000	Obras e instalações	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Ação		60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Ação 02006.12.361.0042.2009 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	720.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3350410000	Contribuicoes	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
			333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
3350430000	Subvencoes sociais	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390140000	Diarias - civil	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	14.000,00	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67
			1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67
3390190000	Auxilio fardamento	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
			333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
3390300000	Material de uso e consumo	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
			33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390350000	Servicos de consultoria	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
			33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
3390390000	Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	62.000,00	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67
			5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro
Total da Ação		1.676.000,00	139.666,67	139.666,67	139.666,67	139.666,67	139.666,67	139.666,67
			139.666,67	139.666,67	139.666,67	139.666,67	139.666,67	139.666,67
Ação 02007.15.181.0058.2047 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ELETRONICA								
3390300000	Material de uso e consumo	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4490510000	Obras e instalacoes	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
Total da Ação		110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67
			9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67
Ação 02007.15.451.0058.1019 - AQUISICAO E OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL								
4590610000	Aquisicao de imoveis	104.140,00	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33
			8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33
Total da Ação		104.140,00	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33
			8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33
Ação 02007.15.451.0058.1020 - PAVIMENTACAO,DREN.E DEMAIS O.URBANIZACAO								
3390390000	Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	155.537,00	12.961,42	12.961,42	12.961,42	12.961,42	12.961,42	12.961,42
			12.961,42	12.961,42	12.961,42	12.961,42	12.961,42	12.961,42
4490510000	Obras e instalacoes	800.000,00	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67
			66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67
Total da Ação		955.537,00	79.628,08	79.628,08	79.628,08	79.628,08	79.628,08	79.628,08
			79.628,08	79.628,08	79.628,08	79.628,08	79.628,08	79.628,08
Ação 02007.15.451.0058.1021 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS								
4490510000	Obras e instalacoes	140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67
			11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67
Total da Ação		140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67
			11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67

Ação 02007.15.451.0058.1022 - CONSTRUCAO AMPL.REF.DE PREDIOS PUBLICOS									
Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	
4490510000	Obras e instalacoes	350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
Total da Ação		350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
Ação 02007.15.451.0058.1026 - AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E EQUIPAMENTO									
4490520000	Equipamentos e material permanente	75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
Total da Ação		75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
Ação 02007.15.451.0058.1029 - CONST.AMPL. E REF. DE GARAGEM MUNICIPAL									
4490510000	Obras e instalacoes	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
Total da Ação		35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
Ação 02007.15.451.0058.1030 - CONSTRUCAO E RECUP.DE CEMITERIO PUBLICO									
4490510000	Obras e instalacoes	155.000,00	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67
Total da Ação		155.000,00	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO									EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual									
Cronograma da Despesa por Ação									
Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	
Total da Ação		155.000,00	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67
Ação 02007.15.451.0058.1052 - AQUISIÇÃO DE VEICULO COMPACTADOR DE LIXO									
4490520000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
Total da Ação		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
Ação 02007.15.451.0058.2016 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP, SERV. PUBLICOS									
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390140000	Diarias - civil	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390190000	Auxilio fardamento	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390300000	Material de uso e consumo	443.600,00	36.966,67	36.966,67	36.966,67	36.966,67	36.966,67	36.966,67	36.966,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
Total da Ação		2.485.100,00	207.091,67	207.091,67	207.091,67	207.091,67	207.091,67	207.091,67	207.091,67
Ação 02007.15.451.0058.2033 - MANUT. PROGRAMA DE PODA E ARBORIZACÃO									
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Total da Ação		20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
Ação 02007.15.451.0058.2034 - MANUT. DAS ATIVID. DA COLETA DE LIXO SELETIVA									
3390300000	Material de uso e consumo	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67

Cronograma da Despesa por Ação									
Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.280.975,00	106.747,92	106.747,92	106.747,92	106.747,92	106.747,92	106.747,92	106.747,92
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	286.000,00	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33
3390480000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
Total da Ação		3.390.990,00	282.582,50	282.582,50	282.582,50	282.582,50	282.582,50	282.582,50	282.582,50
Ação 02008.10.302.0075.2035 - MANUT. ATIV DAS CIRURGIAS ELETIVAS									
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Total da Ação		300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Ação 02008.10.302.0075.21033 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.									
4490510000	Obras e instalações	900.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	261.000,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00
Total da Ação		1.161.000,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00
Ação 02009.08.243.0081.1048 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS									
4490520000	Equipamentos e material permanente	65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67
Total da Ação		65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67
Ação 02009.08.244.0081.1038 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO									
4490510000	Obras e instalações	88.000,00	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33
Total da Ação		88.000,00	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33
Ação 02009.08.244.0081.1047 - APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS									
3350410000	Contribuições	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3350430000	Subvenções sociais	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Total da Ação		13.000,00	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33
Ação 02009.08.244.0081.2019 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL , CIDADANIA E HABITACAO									
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67
3190920000	Despesas de exercícios anteriores	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390140000	Diárias - civil	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
Total da Ação		175.000,00	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33
PREFEITURA DE ALMIRÃO AFONSO							EXERCÍCIO : 2025		
Lei Orçamentária Anual									
Cronograma da Despesa por Ação									
Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3390190000	Auxílio fardamento	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390300000	Material de uso e consumo	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
3390320000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67

4490520000	Equipamentos e material permanente	165.000,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00
Total da Ação		470.000,00	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67
Ação 02010.10.302.0075.2018 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
3390140000	Diarias - civil	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390300000	Material de uso e consumo	2.500.000,00	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.086.073,00	90.506,08	90.506,08	90.506,08	90.506,08	90.506,08	90.506,08	90.506,08
3390390000	Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	550.000,00	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total da Ação		6.135.073,00	511.256,08	511.256,08	511.256,08	511.256,08	511.256,08	511.256,08	511.256,08
Ação 02010.10.302.0075.2028 - MANUT. ATIV. ATENC. MED. ALTA COMPL. AMBUL E HOSP									
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual									
Cronograma da Despesa por Ação									
Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro	
3390300000	Material de uso e consumo	950.000,00	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.600.000,00	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67
3390390000	Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	1.145.000,00	95.416,67	95.416,67	95.416,67	95.416,67	95.416,67	95.416,67	95.416,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
Total da Ação		4.930.000,00	410.833,33	410.833,33	410.833,33	410.833,33	410.833,33	410.833,33	410.833,33
Ação 02010.10.303.0075.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
3390300000	Material de uso e consumo	348.404,00	29.033,67	29.033,67	29.033,67	29.033,67	29.033,67	29.033,67	29.033,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
Total da Ação		403.404,00	33.617,00	33.617,00	33.617,00	33.617,00	33.617,00	33.617,00	33.617,00
Ação 02010.10.304.0075.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. VIGILANCIA EM SAUDE									
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33
3390300000	Material de uso e consumo	11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67

3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
Total da Ação		153.000,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00
			12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00
Ação 02011.08.241.0081.2088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA DA PESSOA IDOSA									
3390300000	Material de uso e consumo	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
Total da Ação		60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Ação 02011.08.242.0081.2089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA									
3390300000	Material de uso e consumo	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO							EXERCICIO : 2025		
Lei Orçamentária Anual									
Cronograma da Despesa por Ação									
Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
Total da Ação		45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
			3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
Ação 02011.08.243.0081.2051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
3191040000	Contratacao por tempo determinado	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
Total da Ação		47.000,00	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67
			3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67
Ação 02011.08.243.0081.2052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ									
3191040000	Contratacao por tempo determinado	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
Total da Ação		35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
			2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
Ação 02011.08.244.0081.1036 - CONSTRUCAO,AMPLE REF.DE UNID. SOCIAIS									
4490510000	Obras e instalacoes	75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00

3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
			666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO									
Lei Orçamentária Anual									
Cronograma da Despesa por Ação									
Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	
3390390000	Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
Total da Ação		102.500,00	8.541,67	8.541,67	8.541,67	8.541,67	8.541,67	8.541,67	
			8.541,67	8.541,67	8.541,67	8.541,67	8.541,67	8.541,67	
Ação 02011.08.244.0081.2043 - MANUT. DAS ATIV. DO SUAS									
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	
3390300000	Material de uso e consumo	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
3390390000	Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
Total da Ação		21.500,00	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	
			1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	
Ação 02011.08.244.0081.2044 - MANUT. DAS ATIV. DO CADUNICO									
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	
3390300000	Material de uso e consumo	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
3390390000	Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
Total da Ação		21.500,00	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	
			1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	
Ação 02011.08.244.0081.2053 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS									
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO									
Lei Orçamentária Anual									
Cronograma da Despesa por Ação									
Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3390390000	Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	
			666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	

3390480000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
			666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
Total da Ação		31.000,00	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33
			2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33
Ação 02011.08.244.0081.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390300000	Material de uso e consumo	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
			333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
Total da Ação		22.000,00	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33
			1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33
Ação 02011.08.244.0081.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO - IGDSUAS									
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390350000	Servicos de consultoria	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
			666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
Total da Ação		31.000,00	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33
			2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33
Ação 02011.08.244.0081.2056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - PBC NA ESCOLA									
3390300000	Material de uso e consumo	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
			666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
Total da Ação		29.000,00	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67
			2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67
Ação 02012.02.062.0007.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO									
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual									
Cronograma da Despesa por Ação									
Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
			3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
3390140000	Diarias - civil	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
3390300000	Material de uso e consumo	13.000,00	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	
			1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	
3390350000	Servicos de consultoria	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	

3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
Total da Ação		73.000,00	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33
Ação 02013.04.122.0007.2025 - MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
3190920000	Despesas de exercícios anteriores	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3390140000	Diárias - civil	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390300000	Material de uso e consumo	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390350000	Serviços de consultoria	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
Total da Ação		52.000,00	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33
Ação 02014.04.122.0007.2023 - MANUT. DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER									
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3190920000	Despesas de exercícios anteriores	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3390140000	Diárias - civil	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3390300000	Material de uso e consumo	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO									EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual									
Cronograma da Despesa por Ação									
Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3390320000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
Total da Ação		19.000,00	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33
Ação 02014.27.695.0048.1042 - CONSTRUÇÃO AMP. E REFORMA DE MIRANTE									
4490510000	Obras e instalações	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
Total da Ação		10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
Ação 02015.13.391.0048.1016 - CONST.AMPL.REF.EQUIP.DE BIBLIOTECA									
4490510000	Obras e instalações	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00

Total da Ação		65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67
Ação 02015.13.392.0048.1043 - CONSTRUÇÃO DE UM AUDITORIO			5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67
4490510000	Obras e instalações	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
Total da Ação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
Ação 02015.13.392.0048.1044 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	220.000,00	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33
Total da Ação		220.000,00	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33
Ação 02015.13.392.0048.1045 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA DE MUSICA			18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33
4490510000	Obras e instalações	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
Total da Ação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
Ação 02015.13.392.0048.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3190920000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390140000	Diárias - civil	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390350000	Serviços de consultoria	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
PREFEITURA DE ALMIRÃO AFONSO			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
Total da Ação		154.000,00	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33
Ação 02015.13.392.0048.2048 - APOIO AS FESTIVIDADES E CULTURA MUNICIPAL			12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33
3390300000	Material de uso e consumo	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total da Ação		900.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Ação 02015.13.392.0048.2049 - APOIO AS FESTIVIDADES DA CAIEIRA JUNINA			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
3390300000	Material de uso e consumo	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	930.162,00	77.513,50	77.513,50	77.513,50	77.513,50	77.513,50	77.513,50
Total da Ação		1.030.162,00	85.846,83	85.846,83	85.846,83	85.846,83	85.846,83	85.846,83
Ação 02015.13.392.0048.2050 - APOIO AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE ALMIRÃO AFONSO			85.846,83	85.846,83	85.846,83	85.846,83	85.846,83	85.846,83
3390300000	Material de uso e consumo	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33

3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	965.162,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			80.430,17	80.430,17	80.430,17	80.430,17	80.430,17	80.430,17	80.430,17
			80.430,17	80.430,17	80.430,17	80.430,17	80.430,17	80.430,17	80.430,17
Total da Ação		1.165.162,00	97.096,83	97.096,83	97.096,83	97.096,83	97.096,83	97.096,83	97.096,83
			97.096,83	97.096,83	97.096,83	97.096,83	97.096,83	97.096,83	97.096,83
Ação 02015.13.392.0048.2070 - APOIO AO FOMENTO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC									
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
			3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
Total da Ação		45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
			3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
Ação 02015.13.392.0048.2071 - SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC									
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
			3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
Total da Ação		45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
			3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
Ação 02016.27.812.0046.1017 - CONST.E REF.DE QUADRAS CAMPO DE FUTEBOL									
4490510000	Obras e instalacoes	193.502,02	16.125,17	16.125,17	16.125,17	16.125,17	16.125,17	16.125,17	16.125,17
			16.125,17	16.125,17	16.125,17	16.125,17	16.125,17	16.125,17	16.125,17

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Cronograma da Despesa por Ação

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
	Total da Ação	193.502,02	16.125,17	16.125,17	16.125,17	16.125,17	16.125,17	16.125,17	
Ação 02016.27.812.0046.1018 - CONST.AMPL.REF.DE GINASIO POLIESPORTIVO									
4490510000	Obras e instalacoes	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
Total da Ação		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
Ação 02016.27.812.0046.1053 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E MATERIAL PERMANENTE									
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
Total da Ação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
Ação 02016.27.812.0046.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE									
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	
			333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	
3390140000	Diarias - civil	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
3390300000	Material de uso e consumo	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
3390350000	Servicos de consultoria	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	16.000,00	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	
			1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	
4490520000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
Total da Ação		207.000,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	
			17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	
Ação 02017.12.361.0042.1011 - AQUISICAO DE VEIC.UTIL.P TRANSP.ESCOLAR									
4490520000	Equipamentos e material permanente	285.000,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	
			23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	

Total da Ação		285.000,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00
			23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00
Ação 02017.12.361.0042.1012 - CONST.AMPL.REF.EQUIP.UNID.ENS.FUNDAMENTAL									
4490510000	Obras e instalações	430.000,00	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
Total da Ação		505.000,00	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33
Ação 02017.12.361.0042.1013 - CONST.A.R.E EQUIP.ESCOLAR CR.FUNDEB 30									
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual									
Cronograma da Despesa por Ação									
Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
4490510000	Obras e instalações	75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Ação		135.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
Ação 02017.12.361.0042.1014 - AQUISICAO DE VEICULOS,MAQE EQUIPAMENTOS									
4490520000	Equipamentos e material permanente	382.000,00	31.833,33	31.833,33	31.833,33	31.833,33	31.833,33	31.833,33	31.833,33
Total da Ação		382.000,00	31.833,33	31.833,33	31.833,33	31.833,33	31.833,33	31.833,33	31.833,33
Ação 02017.12.361.0042.1060 - REF. AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL									
4490510000	Obras e instalações	240.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
Total da Ação		250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
Ação 02017.12.361.0042.2011 - MANUTENCAO DO FUNDEB 70									
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200.000,00	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33
3190130000	Obrigações Patronais	182.124,00	15.177,00	15.177,00	15.177,00	15.177,00	15.177,00	15.177,00	15.177,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	17.000,00	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	23.000,00	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67
Total da Ação		2.443.124,00	203.593,67	203.593,67	203.593,67	203.593,67	203.593,67	203.593,67	203.593,67
Ação 02017.12.361.0042.2012 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30									
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	14.000,00	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390140000	Diarias - civil	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
3390300000	Material de uso e consumo	65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33

3390920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual									
Cronograma da Despesa por Ação									
Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	295.000,00	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33
Ação 02017.12.361.0042.2013 - MANUT.DE ESCOLAS C REC.SAL.EDUCACAO									
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390300000	Material de uso e consumo	52.000,00	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33
			4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	6.264,00	522,00	522,00	522,00	522,00	522,00	522,00	522,00
			522,00	522,00	522,00	522,00	522,00	522,00	522,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	27.000,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
			2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	16.000,00	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33
			1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
	Total da Ação	107.264,00	8.938,67	8.938,67	8.938,67	8.938,67	8.938,67	8.938,67	8.938,67
Ação 02017.12.361.0042.2015 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)									
3390300000	Material de uso e consumo	140.589,00	11.715,75	11.715,75	11.715,75	11.715,75	11.715,75	11.715,75	11.715,75
			11.715,75	11.715,75	11.715,75	11.715,75	11.715,75	11.715,75	11.715,75
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	150.589,00	12.549,08	12.549,08	12.549,08	12.549,08	12.549,08	12.549,08	12.549,08
Ação 02017.12.361.0042.2024 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PNATE (TRANSPORTE ESCOLAR)									
3390300000	Material de uso e consumo	37.898,00	3.158,17	3.158,17	3.158,17	3.158,17	3.158,17	3.158,17	3.158,17
			3.158,17	3.158,17	3.158,17	3.158,17	3.158,17	3.158,17	3.158,17
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
			2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	72.898,00	6.074,83	6.074,83	6.074,83	6.074,83	6.074,83	6.074,83	6.074,83
Ação 02017.12.361.0042.2040 - MANUT. DAS ATIV. DO PETERN									
3390300000	Material de uso e consumo	160.000,00	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33
			13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
			5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total da Ação	245.000,00	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67
Ação 02017.12.365.0041.1015 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.UNID.ENS.INFANTIL									
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual									
Cronograma da Despesa por Ação									
Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	
4490510000	Obras e instalacoes	330.000,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
			27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
			6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00

	Total da Ação	405.000,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00
			33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00
Ação 02017.12.365.0041.2010 - MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390140000	Diarias - civil	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390190000	Auxilio fardamento	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390300000	Material de uso e consumo	56.000,00	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67
			4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	260.000,00	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67
			21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67
3390390000	Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	26.000,00	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67
			2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
			333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	413.000,00	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67
			34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67
Ação 02017.12.365.0041.2090 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL (PNAE INFANTIL)								
3390300000	Material de uso e consumo	145.000,00	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33
			12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33
	Total da Ação	145.000,00	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33
			12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33
Ação 02017.12.366.0074.2091 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (PNAE - EJA)								
3390300000	Material de uso e consumo	145.000,00	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33
			12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33
	Total da Ação	145.000,00	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33
			12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33
Ação 02999.04.122.9999.0002 - RESERVA DE CONTINGENCIA								
9999999900	Reserva de contingencia (I)	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Comparativo LOA x LDO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

	LDO	LOA
Receitas Correntes (I)	33.830.137,83	41.033.825,00
Receita Tributária	601.000,00	737.942,00
Receita de Contribuições	90.000,00	93.726,00
Receita Patrimonial	0,00	353.993,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.139.137,83	39.848.164,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	5.812.500,00	14.492.264,00
Operações de Crédito	0,00	166.624,00
Alienação de Bens	100.000,00	104.140,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.712.500,00	14.171.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	39.642.637,83	55.526.089,00
DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA	LDO	LOA
Despesas Correntes (IV)	28.419.375,83	40.433.825,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.845.159,83	11.006.741,00
Juros e Encargos da Dívida	78.787,00	78.787,00
Outras Despesas Correntes	17.495.429,00	29.348.297,00
Despesas de Capital (IV)	11.081.500,00	14.492.264,00
Investimentos	10.621.500,00	13.921.500,00
Inversões Financeiras	0,00	104.140,00
Amortização da Dívida	460.000,00	466.624,00
Reserva de Contingência (VI)	458.762,00	600.000,00
TOTAL (XVII) = (IV + V + VI)	39.959.637,83	55.526.089,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Comparativo Receita e Despesa - Consolidado por Fonte**

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.602.056,00	12.602.056,00	0,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.582.000,00	1.582.000,00	0,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.174.990,00	3.174.990,00	0,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	430.000,00	430.000,00	0,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.443.124,00	2.443.124,00	0,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	107.264,00	107.264,00	0,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	140.589,00	140.589,00	0,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	72.898,00	72.898,00	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	256.000,00	256.000,00	0,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	245.000,00	245.000,00	0,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.391.477,00	7.391.477,00	0,00
16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	644.840,00	644.840,00	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.520.700,00	1.520.700,00	0,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	80.000,00	80.000,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	620.000,00	620.000,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.534.124,00	5.534.124,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	7.888.000,00	7.888.000,00	0,00
17060000	Transferência Especial da União	1.748.000,00	1.748.000,00	0,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	80.000,00	80.000,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	340.537,00	340.537,00	0,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	93.726,00	93.726,00	0,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	166.624,00	166.624,00	0,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	104.140,00	104.140,00	0,00
	TOTAL GERAL	55.526.089,00	55.526.089,00	0,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Comparativo Receita e Despesa por Fonte de Recursos e UG**

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO	993.624,00	993.624,00	0,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	79.000,00	79.000,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	620.000,00	620.000,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	166.624,00	166.624,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	28.000,00	28.000,00	0,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00
	CAMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO	21.657.017,00	21.657.017,00	0,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00	50.000,00	0,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.391.477,00	7.391.477,00	0,00
16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00

16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	644.840,00	644.840,00	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.520.700,00	1.520.700,00	0,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	80.000,00	80.000,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO	31.575.448,00	31.575.448,00	0,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.223.056,00	11.223.056,00	0,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.582.000,00	1.582.000,00	0,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.124.990,00	3.124.990,00	0,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	430.000,00	430.000,00	0,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.443.124,00	2.443.124,00	0,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	107.264,00	107.264,00	0,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	140.589,00	140.589,00	0,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	72.898,00	72.898,00	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	256.000,00	256.000,00	0,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	245.000,00	245.000,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.897.500,00	3.897.500,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	2.860.000,00	2.860.000,00	0,00
17060000	Transferência Especial da União	1.748.000,00	1.748.000,00	0,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	80.000,00	80.000,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	340.537,00	340.537,00	0,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	93.726,00	93.726,00	0,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	166.624,00	166.624,00	0,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	104.140,00	104.140,00	0,00
	TOTAL GERAL	55.526.089,00	55.526.089,00	0,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Evolução das Receitas

Descrição	Arrecadada 2021	Arrecadada 2022	Arrecadada 2023	Prevista 2024	Prevista 2025
Receitas Correntes					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	623.830,65	848.213,99	825.106,34	601.000,00	0,00
Contribuições	0,00	48.677,53	57.042,70	90.000,00	0,00
Receita Patrimonial	50.685,33	256.990,65	339.508,33	207.000,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.280.458,35	30.342.788,57	33.779.658,90	36.135.048,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.024,82	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	24.954.974,33	31.496.670,74	35.003.341,09	37.033.048,00	0,00
Receitas de Capital					
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	3.135.368,42	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	3.135.368,42	260.000,00	0,00
Total das Receitas	24.954.974,33	31.496.670,74	38.138.709,51	37.293.048,00	0,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Evolução das Despesas

Descrição	Arrecadada 2021	Arrecadada 2022	Arrecadada 2023	Prevista 2024	Prevista 2025
Despesas Correntes					
Pessoal e encargos sociais	0,00	10.922.631,35	11.599.205,70	10.091.000,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	8.800,19	78.787,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	14.679.389,33	20.132.409,41	17.158.429,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas Correntes	0,00	25.602.020,68	31.740.415,30	27.328.216,00	0,00
Despesas de Capital					

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENC. DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS ENC. DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	3.009.896,94	1.824.471,30	10.550.500,00	0,00
Inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Amortizacao da divida	0,00	15.887,90	191.003,64	918.762,00	0,00
Total Despesas de Capital	0,00	3.025.784,84	2.015.474,94	11.569.262,00	0,00
Total das Despesas	0,00	28.627.805,52	33.755.890,24	38.897.478,00	0,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo I - Programação Financeira do Exercício

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)

RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Receitas Correntes (I)	3.419.485,42	3.419.485,42	3.419.485,42	3.419.485,42	3.419.485,42	3.419.485,42	3.419.485,42
Receita Tributária	61.495,17	61.495,17	61.495,17	61.495,17	61.495,17	61.495,17	61.495,17
Receita de Contribuições	7.810,50	7.810,50	7.810,50	7.810,50	7.810,50	7.810,50	7.810,50
Receita Patrimonial	29.499,42	29.499,42	29.499,42	29.499,42	29.499,42	29.499,42	29.499,42
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.320.680,33	3.320.680,33	3.320.680,33	3.320.680,33	3.320.680,33	3.320.680,33	3.320.680,33
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	1.207.688,67	1.207.688,67	1.207.688,67	1.207.688,67	1.207.688,67	1.207.688,67	1.207.688,67
Operações de Crédito	13.885,33	13.885,33	13.885,33	13.885,33	13.885,33	13.885,33	13.885,33
Alienação de Bens	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.180.958,33	1.180.958,33	1.180.958,33	1.180.958,33	1.180.958,33	1.180.958,33	1.180.958,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08
DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Despesas Correntes (IV)	3.369.485,42	3.369.485,42	3.369.485,42	3.369.485,42	3.369.485,42	3.369.485,42	3.369.485,42
Pessoal e Encargos Sociais	917.228,42	917.228,42	917.228,42	917.228,42	917.228,42	917.228,42	917.228,42
Juros e Encargos da Dívida	6.565,58	6.565,58	6.565,58	6.565,58	6.565,58	6.565,58	6.565,58
Outras Despesas Correntes	2.445.691,42	2.445.691,42	2.445.691,42	2.445.691,42	2.445.691,42	2.445.691,42	2.445.691,42
Despesas de Capital (IV)	1.207.688,67	1.207.688,67	1.207.688,67	1.207.688,67	1.207.688,67	1.207.688,67	1.207.688,67
Investimentos	1.160.125,00	1.160.125,00	1.160.125,00	1.160.125,00	1.160.125,00	1.160.125,00	1.160.125,00
Inversões Financeiras	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33
Amortização da Dívida	38.885,33	38.885,33	38.885,33	38.885,33	38.885,33	38.885,33	38.885,33
Reserva de Contingência (VI)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL (XVII) = (IV + V + VI)	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo I - Programação Financeira do Exercício

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)

RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Receitas Correntes (I)	3.419.485,42	3.419.485,42	3.419.485,42	3.419.485,42	3.419.485,42	41.033.825,00
Receita Tributária	61.495,17	61.495,17	61.495,17	61.495,17	61.495,17	737.942,00
Receita de Contribuições	7.810,50	7.810,50	7.810,50	7.810,50	7.810,50	93.726,00
Receita Patrimonial	29.499,42	29.499,42	29.499,42	29.499,42	29.499,42	353.993,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.320.680,33	3.320.680,33	3.320.680,33	3.320.680,33	3.320.680,33	39.848.164,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	1.207.688,67	1.207.688,67	1.207.688,67	1.207.688,67	1.207.688,67	14.492.264,00
Operações de Crédito	13.885,33	13.885,33	13.885,33	13.885,33	13.885,33	166.624,00
Alienação de Bens	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	104.140,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.180.958,33	1.180.958,33	1.180.958,33	1.180.958,33	1.180.958,33	14.171.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	55.526.089,00
DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
Despesas Correntes (IV)	3.369.485,42	3.369.485,42	3.369.485,42	3.369.485,42	3.369.485,42	40.433.825,00	
Pessoal e Encargos Sociais	917.228,42	917.228,42	917.228,42	917.228,42	917.228,42	11.006.741,00	
Juros e Encargos da Dívida	6.565,58	6.565,58	6.565,58	6.565,58	6.565,58	78.787,00	
Outras Despesas Correntes	2.445.691,42	2.445.691,42	2.445.691,42	2.445.691,42	2.445.691,42	29.348.297,00	
Despesas de Capital (IV)	1.207.688,67	1.207.688,67	1.207.688,67	1.207.688,67	1.207.688,67	14.492.264,00	
Investimentos	1.160.125,00	1.160.125,00	1.160.125,00	1.160.125,00	1.160.125,00	13.921.500,00	
Inversões Financeiras	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	8.678,33	104.140,00	
Amortização da Dívida	38.885,33	38.885,33	38.885,33	38.885,33	38.885,33	466.624,00	
Reserva de Contingência (VI)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00	
TOTAL (XVII) = (IV + V + VI)	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	55.526.089,00	

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

ANEXO III - METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO

(Art. 13 da Lei Federal nº 101/2000)

ÓRGÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho
01001 CAMARA MUNICIPAL	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33
02002 GABINETE DO PREFEITO	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33
02003 SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS	240.117,25	240.117,25	240.117,25	240.117,25	240.117,25	240.117,25	240.117,25
02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	95.555,92	95.555,92	95.555,92	95.555,92	95.555,92	95.555,92	95.555,92
02005 SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	106.583,33	106.583,33	106.583,33	106.583,33	106.583,33	106.583,33	106.583,33
02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	139.666,67	139.666,67	139.666,67	139.666,67	139.666,67	139.666,67	139.666,67
02007 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS	550.806,58	550.806,58	550.806,58	550.806,58	550.806,58	550.806,58	550.806,58
02008 SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA	412.665,83	412.665,83	412.665,83	412.665,83	412.665,83	412.665,83	412.665,83
02009 SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E HABITACÃO	93.166,67	93.166,67	93.166,67	93.166,67	93.166,67	93.166,67	93.166,67
02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO	1.804.751,42	1.804.751,42	1.804.751,42	1.804.751,42	1.804.751,42	1.804.751,42	1.804.751,42
02011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO	82.802,00	82.802,00	82.802,00	82.802,00	82.802,00	82.802,00	82.802,00
02012 PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33
02013 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33
02014 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67
02015 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	318.693,67	318.693,67	318.693,67	318.693,67	318.693,67	318.693,67	318.693,67
02016 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	45.875,17	45.875,17	45.875,17	45.875,17	45.875,17	45.875,17	45.875,17
02017 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	498.239,58	498.239,58	498.239,58	498.239,58	498.239,58	498.239,58	498.239,58
02999 Reserva de Contingencia	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

ANEXO III - METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO

(Art. 13 da Lei Federal nº 101/2000)

ÓRGÃO	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01001 CAMARA MUNICIPAL	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	1.300.000,00
02002 GABINETE DO PREFEITO	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	805.000,00
02003 SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS	240.117,25	240.117,25	240.117,25	240.117,25	240.117,25	2.881.407,00
02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	95.555,92	95.555,92	95.555,92	95.555,92	95.555,92	1.146.670,98
02005 SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	106.583,33	106.583,33	106.583,33	106.583,33	106.583,33	1.279.000,00
02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	139.666,67	139.666,67	139.666,67	139.666,67	139.666,67	1.676.000,00
02007 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS	550.806,58	550.806,58	550.806,58	550.806,58	550.806,58	6.609.679,00
02008 SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA	412.665,83	412.665,83	412.665,83	412.665,83	412.665,83	4.951.990,00
02009 SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E HABITACÃO	93.166,67	93.166,67	93.166,67	93.166,67	93.166,67	1.118.000,00
02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO	1.804.751,42	1.804.751,42	1.804.751,42	1.804.751,42	1.804.751,42	21.657.017,00
02011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO	82.802,00	82.802,00	82.802,00	82.802,00	82.802,00	993.624,00
02012 PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	73.000,00
02013 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	52.000,00
02014 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	29.000,00
02015 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	318.693,67	318.693,67	318.693,67	318.693,67	318.693,67	3.824.324,00
02016 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	45.875,17	45.875,17	45.875,17	45.875,17	45.875,17	550.502,02
02017 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	498.239,58	498.239,58	498.239,58	498.239,58	498.239,58	5.978.875,00
02999 Reserva de Contingencia	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
TOTAL	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	4.627.174,08	55.526.089,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCÍCIO : 2025
Lei Orçamentária Anual								
ANEXO III - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO								
(Art. 13 da Lei Federal nº 101/2000)								
RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre	TOTAL	
Receitas Correntes (I)	6.838.970,83	6.838.970,83	6.838.970,83	6.838.970,83	6.838.970,83	6.838.970,83	41.033.825,00	
Receita Tributária	122.990,33	122.990,33	122.990,33	122.990,33	122.990,33	122.990,33	737.942,00	
Receita de Contribuições	15.621,00	15.621,00	15.621,00	15.621,00	15.621,00	15.621,00	93.726,00	
Receita Patrimonial	58.998,83	58.998,83	58.998,83	58.998,83	58.998,83	58.998,83	353.993,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	6.641.360,67	6.641.360,67	6.641.360,67	6.641.360,67	6.641.360,67	6.641.360,67	39.848.164,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital (II)	2.415.377,33	2.415.377,33	2.415.377,33	2.415.377,33	2.415.377,33	2.415.377,33	14.492.264,00	
Operações de Crédito	27.770,67	27.770,67	27.770,67	27.770,67	27.770,67	27.770,67	166.624,00	
Alienação de Bens	17.356,67	17.356,67	17.356,67	17.356,67	17.356,67	17.356,67	104.140,00	
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	2.361.916,67	2.361.916,67	2.361.916,67	2.361.916,67	2.361.916,67	2.361.916,67	14.171.500,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	9.254.348,17	9.254.348,17	9.254.348,17	9.254.348,17	9.254.348,17	9.254.348,17	55.526.089,00	

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCÍCIO : 2025
Lei Orçamentária Anual								
Previsão Orçamentária do Cálculo do Repasse para a Câmara								
Código	Descrição	Total	(%)	Repasse				
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	333.248,00	7	23.327,36				
1112500101	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	70.000,00	7	4.900,00				
1112530101	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	4.000,00	7	280,00				
1114511101	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	166.624,00	7	11.663,68				
1121010101	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	25.000,00	7	1.750,00				
1122010101	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	52.070,00	7	3.644,90				
1718012100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.541.850,00	7	1.157.929,50				
1718015100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.125,00	7	148,75				
1728011100	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.350.000,00	7	164.500,00				
1728012100	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	166.624,00	7	11.663,68				
1728013100	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	3.125,00	7	218,75				
1721530101	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	17.000,00	7	1.190,00				
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.000,00	7	4.200,00				
1121011400	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.000,00	7	840,00				
1122011400	Taxas pela Prestacao de Servicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00	7	1.050,00				
	TOTAL	19.818.666,00		1.387.306,62				

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								EXERCÍCIO : 2025
Lei Orçamentária Anual								
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								
I-RECEITAS DE IMPOSTOS							633.872,00	
IPTU							130.000,00	
ITBI							4.000,00	
ISS							166.624,00	
IRRF							333.248,00	
II-TRANSFERENCIAS LEGAIS							19.063.724,00	
COTA-PARTE FPM							16.541.850,00	
COTA-PARTE ICMS							2.350.000,00	
COTA-PARTE IPI							3.125,00	
COTA-PARTE ITR							2.125,00	
COTA-PARTE IPVA							166.624,00	
III-TOTAL DAS RECEITAS DA BASE DE CALCULO							19.697.596,00	
IV-TOTAL DAS DESPESAS							4.455.124,00	
ENSINO FUNDAMENTAL							4.455.124,00	
V-TOTAL DAS DEDUÇÕES DO FUNDEB							3.813.820,00	

VI-RECEITAS DO FUNDEB - Impostos e Transf. Constitucionais	2.873.124,00
VII-DIFERENÇA (V-VI)	940.696,00
VIII-PERCENTUAL 100*(IV+VII)/(III)	27,39
MINIMO OBRIGATORIO 25% = 0,25*III	4.924.399,00
APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00
I - TOTAL DAS RECEITAS nas fontes 1540, 1541, 1542	2.873.124,00
II - TOTAL DAS DESPESAS NAS FONTES 15401070, 15411070 e 15421070	2.443.124,00
III=(III)*100	85,03
MÍNIMO OBRIGATÓRIO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT DO FUNDEB EM INVESTIMENTO	0,00
I - Receita fonte 1542	60.000,00
II- Despesa fonte 15420000 com elemento de despesa 44 e função 12	10.000,00
III - Mínimo obrigatório 15% = I * 0,15	9.000,00
Diferença = II-III	1.000,00
IV - Aplicação = II / I * 100	16,67
MÍNIMO OBRIGATÓRIO COMPLEMENTAÇÃO VAAT DO FUNDEB EM ENSINO INFANTIL	0,00
I - Receita fonte 1542	60.000,00
II - despesas da fonte 1542, função 12 e subfuncao 365	60.000,00
III = Mínimo Obrigatorio = I * 0,5	30.000,00
Diferença = II-III	30.000,00
IV = II / I	100,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Recursos Destinados ao Ensino

Grupo	Especificação	Fonte	Total
UNIDADE : 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNÇÃO : 12 - EDUCACAO			
SUBFUNÇÃO : 361 - FUNDAMENTAL			
PROGRAMA : 0042 - Ensino Fundamental			
AÇÃO : 2009 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	740.000,00
33	Outras despesas correntes	15690000	936.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.676.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		1.676.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		1.676.000,00
UNIDADE : 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
FUNÇÃO : 12 - EDUCACAO			
SUBFUNÇÃO : 361 - FUNDAMENTAL			
PROGRAMA : 0042 - Ensino Fundamental			
AÇÃO : 1011 - AQUISICAO DE VEIC.UTIL.P TRANSP.ESCOLAR			
Aplicação :			
44	Investimentos	17000000	285.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		285.000,00
AÇÃO : 1012 - CONST.AMPL.REF.EQUIP.UNID.ENS.FUNDAMENTAL			
Aplicação :			
44	Investimentos	17000000	505.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		505.000,00
AÇÃO : 1013 - CONST.A.R.E EQUIP.ESCOLAR CR.FUNDEB 30			
Aplicação :			
44	Investimentos	15400000	135.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		135.000,00
AÇÃO : 1014 - AQUISICAO DE VEICULOS,MAQ.E EQUIPAMENTOS			
Aplicação :			
44	Investimentos	15690000	382.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		382.000,00
AÇÃO : 1060 - REF. AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
Aplicação : reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para a biblioteca municipal			
44	Investimentos	15000000	250.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		250.000,00
AÇÃO : 2011 - MANUTENCAO DO FUNDEB 70			
Aplicação :			

31	Pessoal e encargos sociais	15401070	2.403.124,00
33	Outras despesas correntes	15401070	40.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.443.124,00
AÇÃO : 2012 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	139.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	156.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		295.000,00
AÇÃO : 2013 - MANUT.DE ESCOLAS C REC.SAL.EDUCACAO			
Aplicação :			
33	Outras despesas correntes	15500000	105.264,00
44	Investimentos	15500000	2.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		107.264,00
AÇÃO : 2015 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)			
Aplicação :			
33	Outras despesas correntes	15000000	150.589,00
	TOTAL DA AÇÃO		150.589,00
AÇÃO : 2024 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PNATE (TRANSPORTE ESCOLAR)			
Aplicação :			
33	Outras despesas correntes	15530000	72.898,00
	TOTAL DA AÇÃO		72.898,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO			EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados ao Ensino			
Grupo	Especificação	Fonte	Total
AÇÃO : 2040 - MANUT. DAS ATIV. DO PETERN			
Aplicação :			
33	Outras despesas correntes	15710000	245.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		245.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		4.870.875,00
SUBFUNÇÃO : 365 - EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA : 0041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos			
AÇÃO : 1015 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.UNID.ENS.INFANTIL			
Aplicação :			
44	Investimentos	17000000	405.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		405.000,00
AÇÃO : 2010 - MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15420000	51.000,00
33	Outras despesas correntes	15690000	352.000,00
44	Investimentos	15420000	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		413.000,00
AÇÃO : 2090 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL (PNAE INFANTIL)			
Aplicação : MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL (PNAE INFANTIL)			
33	Outras despesas correntes	15000000	145.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		145.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		963.000,00
SUBFUNÇÃO : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA : 0074 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
AÇÃO : 2091 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (PNAE - EJA)			
Aplicação : MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (PNAE - EJA)			
33	Outras despesas correntes	15000000	145.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		145.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		145.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		5.978.875,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO			EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados ao Ensino			
RESUMO GERAL			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	720.000,00

31	Pessoal e encargos sociais	15400000	139.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	2.403.124,00
31	Pessoal e encargos sociais	15420000	50.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15690000	21.000,00
33	Outras despesas correntes	15000000	648.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	862.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	156.000,00
33	Outras despesas correntes	15401070	40.000,00
33	Outras despesas correntes	15500000	105.264,00
33	Outras despesas correntes	15520000	140.589,00
33	Outras despesas correntes	15530000	72.898,00
33	Outras despesas correntes	15690000	78.000,00
33	Outras despesas correntes	15710000	245.000,00
44	Investimentos	15000000	50.000,00
44	Investimentos	15400000	135.000,00
44	Investimentos	15420000	10.000,00
44	Investimentos	15500000	2.000,00
44	Investimentos	15690000	157.000,00
44	Investimentos	17000000	1.120.000,00
44	Investimentos	17060000	500.000,00
	TOTAL GERAL		7.654.875,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO		EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual			
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
I-RECEITAS DE IMPOSTOS		633.872,00	
IPTU		130.000,00	
ITBI		4.000,00	
ISS		166.624,00	
IRRF		333.248,00	
II-TRANSFERENCIAS LEGAIS		19.063.724,00	
COTA-PARTE FPM		16.541.850,00	
COTA-PARTE ICMS		2.350.000,00	
COTA-PARTE IPI		3.125,00	
COTA-PARTE ITR		2.125,00	
COTA-PARTE IPVA		166.624,00	
III - TOTAL DAS RECEITAS (I+II)		19.697.596,00	
IV - TOTAL DAS DESPESAS		3.174.990,00	
V - MINIMO OBRIGATORIO 0.15*III		2.954.639,40	
VI - DIFERENÇA = (IV-V)		220.350,60	
VII - PERCENTUAL APLICADO		16,12	

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO		EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados à Saúde			
Grupo	Especificação	Fonte	Total
UNIDADE : 02008 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA			
FUNÇÃO : 10 - SAUDE			
SUBFUNÇÃO : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA : 0075 - Saude			
AÇÃO : 1034 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Aplicação :			
44	Investimentos	15000000	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
AÇÃO : 2017 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SAUDE PUBLICA			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15000000	1.153.015,00
33	Outras despesas correntes	15000000	2.237.975,00
	TOTAL DA AÇÃO		3.390.990,00
AÇÃO : 2035 - MANUT. ATIV DAS CIRURGIAS ELETIVAS			
Aplicação :			
33	Outras despesas correntes	17010000	300.000,00

	TOTAL DA AÇÃO		300.000,00
AÇÃO : 21033 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.			
Aplicação :			
44	Investimentos	17010000	1.161.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.161.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		4.951.990,00
	TOTAL DA UNIDADE		4.951.990,00
UNIDADE : 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO			
FUNÇÃO : 10 - SAUDE			
SUBFUNÇÃO : 301 - ATENCAO BASICA			
PROGRAMA : 0075 - Saude			
AÇÃO : 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. CIRURGIAS DE CATARATAS			
Aplicação :			
33	Outras despesas correntes	17010000	4.000.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		4.000.000,00
AÇÃO : 20355 - MANUT. ATIV DAS CIRURGIAS ELETIVAS			
Aplicação : MANUT. ATIV DAS CIRURGIAS ELETIVAS			
33	Outras despesas correntes	16003110	2.000.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.000.000,00
AÇÃO : 2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
Aplicação : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
31	Pessoal e encargos sociais	16050000	644.840,00
	TOTAL DA AÇÃO		644.840,00
	TOTAL DO PROGRAMA		6.644.840,00
SUBFUNÇÃO : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA : 0075 - Saude			
AÇÃO : 1031 - CONSTRUÇÃO AMPLIACÃO E REFORMA.DE UBS			
Aplicação :			
44	Investimentos	16003120	1.000.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.000.000,00
AÇÃO : 1032 - AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIA			
Aplicação :			
44	Investimentos	16310000	920.700,00
	TOTAL DA AÇÃO		920.700,00
AÇÃO : 1033 - CONST. AMPL. REF. E EQUIP. HOSPITAL E UBS.			
Aplicação : CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.			
44	Investimentos	17000000	1.000.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.000.000,00
AÇÃO : 1035 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO			
Aplicação :			
44	Investimentos	17000000	470.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		470.000,00
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO			EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados à Saúde			
Grupo	Especificação	Fonte	Total
AÇÃO : 2018 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	1.370.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	4.165.073,00
44	Investimentos	16000000	600.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		6.135.073,00
AÇÃO : 2028 - MANUT. ATIV. ATENC. MED. ALTA COMPL. AMBUL E HOSP			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	210.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	4.700.000,00
44	Investimentos	16000000	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		4.930.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		14.455.773,00
SUBFUNÇÃO : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico			
PROGRAMA : 0075 - Saude			
AÇÃO : 2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
Aplicação :			

33	Outras despesas correntes	16000000	403.404,00
	TOTAL DA AÇÃO		403.404,00
	TOTAL DO PROGRAMA		403.404,00
SUBFUNÇÃO : 304 - VIGILANCIA SANITARIA			
PROGRAMA : 0075 - Saude			
AÇÃO : 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. VIGILANCIA EM SAUDE			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	130.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	23.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		153.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		153.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		21.657.017,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Recursos Destinados à Saúde

RESUMO GERAL			
31	Pessoal e encargos sociais	15000000	230.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	923.015,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	1.710.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16050000	644.840,00
33	Outras despesas correntes	15000000	36.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	2.251.975,00
33	Outras despesas correntes	16000000	5.061.477,00
33	Outras despesas correntes	16003110	3.500.000,00
33	Outras despesas correntes	16003120	1.000.000,00
33	Outras despesas correntes	16310000	600.000,00
33	Outras despesas correntes	16320000	80.000,00
33	Outras despesas correntes	17010000	5.300.000,00
44	Investimentos	15000000	100.000,00
44	Investimentos	16000000	620.000,00
44	Investimentos	16003120	1.000.000,00
44	Investimentos	16310000	920.700,00
44	Investimentos	17000000	1.731.000,00
44	Investimentos	17010000	900.000,00
	TOTAL GERAL		26.609.007,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Crítica da LOA - Equilíbrio entre receita e despesa

UG	Fonte	Total Receitas	Total Despesas	Diferença
P005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO		31.575.448,00	31.575.448,00	0,00
	15000000	11.223.056,00	11.223.056,00	0,00
	15001001	1.582.000,00	1.582.000,00	0,00
	15001002	3.124.990,00	3.124.990,00	0,00
	15400000	430.000,00	430.000,00	0,00
	15401070	2.443.124,00	2.443.124,00	0,00
	15420000	60.000,00	60.000,00	0,00
	15500000	107.264,00	107.264,00	0,00
	15520000	140.589,00	140.589,00	0,00
	15530000	72.898,00	72.898,00	0,00
	15690000	256.000,00	256.000,00	0,00
	15710000	245.000,00	245.000,00	0,00
	17000000	3.897.500,00	3.897.500,00	0,00
	17010000	2.860.000,00	2.860.000,00	0,00
	17060000	1.748.000,00	1.748.000,00	0,00
	17100000	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00
	17190000	80.000,00	80.000,00	0,00
	17200000	340.537,00	340.537,00	0,00
	17510000	93.726,00	93.726,00	0,00
	17540000	166.624,00	166.624,00	0,00
	17550000	104.140,00	104.140,00	0,00
A005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO		993.624,00	993.624,00	0,00

	15000000	79.000,00	79.000,00	0,00
	16600000	620.000,00	620.000,00	0,00
	17000000	166.624,00	166.624,00	0,00
	17010000	28.000,00	28.000,00	0,00
	17100000	100.000,00	100.000,00	0,00
F005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO		21.657.017,00	21.657.017,00	0,00
	15001002	50.000,00	50.000,00	0,00
	16000000	7.391.477,00	7.391.477,00	0,00
	16003110	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
	16003120	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	16050000	644.840,00	644.840,00	0,00
	16310000	1.520.700,00	1.520.700,00	0,00
	16320000	80.000,00	80.000,00	0,00
	17000000	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00
	17010000	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
C005 - CAMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO		1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
	15000000	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
TOTAL		55.526.089,00	55.526.089,00	0,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO					EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual					
Crítica da LOA - Equilíbrio entre Esferas					
UG	ESFERA	Fonte	Total Receitas	Total Despesas	Diferença
P005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO	F		26.771.458,00	26.771.458,00	0,00
	F	15000000	10.818.056,00	10.818.056,00	0,00
	F	15001001	1.582.000,00	1.582.000,00	0,00
	F	15400000	430.000,00	430.000,00	0,00
	F	15401070	2.443.124,00	2.443.124,00	0,00
	F	15420000	60.000,00	60.000,00	0,00
	F	15500000	107.264,00	107.264,00	0,00
	F	15520000	140.589,00	140.589,00	0,00
	F	15530000	72.898,00	72.898,00	0,00
	F	15690000	256.000,00	256.000,00	0,00
	F	15710000	245.000,00	245.000,00	0,00
	F	17000000	3.636.500,00	3.636.500,00	0,00
	F	17010000	2.560.000,00	2.560.000,00	0,00
	F	17060000	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	F	17100000	2.135.000,00	2.135.000,00	0,00
	F	17190000	80.000,00	80.000,00	0,00
	F	17200000	340.537,00	340.537,00	0,00
	F	17510000	93.726,00	93.726,00	0,00
	F	17540000	166.624,00	166.624,00	0,00
	F	17550000	104.140,00	104.140,00	0,00
A005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO	F		0,00	0,00	0,00
F005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO	F		0,00	0,00	0,00
C005 - CAMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO	F		1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
	F	15000000	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
TOTAL			28.071.458,00	28.071.458,00	0,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO					EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual					
Crítica da LOA - Equilíbrio entre Esferas					
UG	ESFERA	Fonte	Total Receitas	Total Despesas	Diferença
P005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO	S		4.803.990,00	4.803.990,00	0,00
	S	15000000	405.000,00	405.000,00	0,00
	S	15001002	3.124.990,00	3.124.990,00	0,00
	S	17000000	261.000,00	261.000,00	0,00
	S	17010000	300.000,00	300.000,00	0,00
	S	17060000	248.000,00	248.000,00	0,00
	S	17100000	465.000,00	465.000,00	0,00
A005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE ALMINO AFONSO	S		993.624,00	993.624,00	0,00
	S	15000000	79.000,00	79.000,00	0,00

	S	16600000	620.000,00	620.000,00	0,00
	S	17000000	166.624,00	166.624,00	0,00
	S	17010000	28.000,00	28.000,00	0,00
	S	17100000	100.000,00	100.000,00	0,00
F005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO	S		21.657.017,00	21.657.017,00	0,00
	S	15001002	50.000,00	50.000,00	0,00
	S	16000000	7.391.477,00	7.391.477,00	0,00
	S	16003110	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
	S	16003120	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	S	16050000	644.840,00	644.840,00	0,00
	S	16310000	1.520.700,00	1.520.700,00	0,00
	S	16320000	80.000,00	80.000,00	0,00
	S	17000000	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00
	S	17010000	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
C005 - CAMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO	S		0,00	0,00	0,00
TOTAL			27.454.631,00	27.454.631,00	0,00

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO	EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual	
Crítica da LOA - Despesas com Educação e Saúde	
Crítica na educação na fonte 15001001 : OK	
Crítica na Saude na fonte 15001002 : OK	
Destinação de Recursos para o pagamento dos profissionais do Magistério. : OK	
Valor destinado a Investimentos com recursos da Complementação VAAT : OK	
Valor destinado a Ensino Infantil com recursos da Complementação VAAT : OK	
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO	EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual	
Codigos inválidos	
Nenhum problema identificado	

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:CBE1B972

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2229/2024 DE 13 DE DEZEMBRO 2024

Prefeitura Municipal de Apodi			
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO	
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1915-7311-389	
Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias			
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	11.320.330,00	Pessoal e Encargos Sociais	75.901.342,00
Receita de Contribuições	2.000.000,00	Outras Despesas Correntes	65.972.158,00
Receita Patrimonial	1.935.000,00		
Transferências Correntes	146.565.885,00		
Outras Receitas Correntes	6.300,00		
Total das Receitas Correntes	161.827.515,00	Total de Despesas Correntes	141.873.500,00
Dedução	-11.827.515,00		
Déficit		Superávit	8.126.500,00
Total	150.000.000,00	Total	150.000.000,00
Superávit do Orçamento	8.126.500,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	

		Investimentos		4.880.500,00
Total das Receitas de Capital		Total de Despesas de Capital		4.880.500,00
		Reserva de Contingência		3.239.000,00
Déficit			Superávit	7.000,00
Total	8.126.500,00		Total	8.126.500,00
Superávit do Orçamento	7.000,00	Déficit do Orçamento		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
		Outras Despesas Correntes		7.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária		7.000,00
Déficit			Superávit	
Total	7.000,00		Total	7.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento		
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias		
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária		
Déficit			Superávit	
Total			Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento		
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras		
Déficit			Superávit	
Total			Total	
TOTAL GERAL	150.000.000,00		TOTAL GERAL	150.000.000,00
Resumo				
RECEITA		DESPESA		
Receitas Correntes	150.000.000,00	Despesas Correntes		141.873.500,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital		4.880.500,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		7.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias		
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência		3.239.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras		
Déficit			Superávit	
TOTAL GERAL	150.000.000,00		TOTAL GERAL	150.000.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi				
ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO		ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA		
Prefeito Municipal		Secretário Municipal de Tributação e Finanças		
CPF/ME N° 061.599.814-39		Portaria N° 1720/2024		

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN
 CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação:1202-6972-303

Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Apodi				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.205.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.415.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.415.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.790.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	625.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.790.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	30.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.760.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	50.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	261.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	922.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00		

3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	375.000,00		
4	Despesas de Capital			195.000,00
4.4	Investimentos		195.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	195.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	195.000,00		
				7.400.000,00
				7.400.000,00

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Apodi**Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			210.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		210.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	210.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00		
				210.000,00

Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			703.500,00
3.3	Outras Despesas Correntes		703.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	703.500,00		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	703.500,00		
4	Despesas de Capital			493.500,00
4.4	Investimentos		493.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	493.500,00		

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
4.4.90.51 Obras e Instalações	493.500,00
	1.197.000,00

Unidade Orçamentária: 2020 - Secretaria do Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.213.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.300.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.300.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.076.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	223.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		913.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	180.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	180.000,00		
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	2.000,00		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	2.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	20.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	711.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	28.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	135.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	100.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
				2.223.000,00

Unidade Orçamentária: 2021 - Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			290.000,00

3.1	Pessoal e Encargos Sociais		224.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	224.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		66.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	66.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00		

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação:1202-6972-303

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		300.000,00

Unidade Orçamentária: 2022 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.856.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.303.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.303.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.065.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	238.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.553.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.553.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	85.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	205.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	975.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	260.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		2.866.500,00

Unidade Orçamentária: 2023 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.744.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.037.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.037.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	850.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	187.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		707.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	707.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	200.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	347.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

Prefeitura Municipal de Apodi				
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN			Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO	
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/			Chave de autenticação:1202-6972-303	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
			Total da Unidade Orçamentária:	
			1.754.000,00	
Unidade Orçamentária: 2024 - Secretaria Municipal de Educação				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.335.442,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.280.342,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.280.342,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.400.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.017.342,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	863.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		9.055.100,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	9.050.100,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	18.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.366.100,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	650.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	631.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.004.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	60.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.148.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	104.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4	Despesas de Capital			861.000,00
4.4	Investimentos		861.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	861.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	45.000,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	237.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	550.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	17.196.442,00
Unidade Orçamentária: 2027 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.779.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.915.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.915.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	215.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.400.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	300.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.864.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	9.000,00		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	2.000,00		
Prefeitura Municipal de Apodi				
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN			Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO	
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/			Chave de autenticação:1202-6972-303	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.853.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.511.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.310.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		

4	Despesas de Capital			19.000,00
4.4	Investimentos		19.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	19.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		6.798.000,00
Unidade Orçamentária: 2028 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			25.100.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		25.100.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	25.100.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.395.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.705.000,00		
4	Despesas de Capital			1.000.000,00
4.4	Investimentos		1.000.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	700.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		26.100.000,00
Unidade Orçamentária: 2029 - Gestão das Operações Especiais				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.286.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		85.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	85.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	80.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.201.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.201.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.451.000,00		
3.3.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	250.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.500.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		5.286.000,00
Unidade Orçamentária: 2030 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.525.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		505.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	505.000,00		
Prefeitura Municipal de Apodi				
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO		
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1202-6972-303		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.020.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.020.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	770.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.202.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			1.860.000,00
4.4	Investimentos		1.860.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.860.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	1.410.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	240.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		4.385.500,00
Unidade Orçamentária: 2031 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

3	Despesas Correntes			12.319.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.625.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.625.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	625.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.694.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.687.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.768.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.870.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.000,00		
3.3.91.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00		
4	Despesas de Capital			77.000,00
4.4	Investimentos		77.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	77.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	35.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		12.396.000,00

Unidade Orçamentária: 2032 - Secretaria Municipal de Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.465.158,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN
 CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação: 1202-6972-303

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		280.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	280.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.185.158,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.185.158,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	59.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	40.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.047.158,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00		
4	Despesas de Capital			7.000,00
4.4	Investimentos		7.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		4.472.158,00

Unidade Orçamentária: 2033 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.291.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		472.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	472.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	420.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	52.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		819.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	819.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	367.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	60.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00		

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	341.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.000,00		
4	Despesas de Capital			35.000,00
4.4	Investimentos		35.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	35.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária:			1.326.000,00
Unidade Orçamentária: 2099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
9	Reserva de Contingência			3.239.000,00
Prefeitura Municipal de Apodi				
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO		
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1202-6972-303		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
9.9	Reserva de Contingência		3.239.000,00	
9.9.99	A Definir	3.239.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	3.239.000,00		
				3.239.000,00
				89.749.600,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária: 3004 - Secretaria Municipal de Saúde				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			47.227.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		22.537.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	22.537.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.280.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.350.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.907.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		24.690.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	205.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	200.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	830.000,00		
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	830.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	23.655.000,00		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	39.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.835.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	80.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.654.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	410.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	11.655.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.979.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	443.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	800.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	700.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	55.000,00		
4	Despesas de Capital			147.000,00
4.4	Investimentos		147.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	147.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	30.000,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária:			47.374.000,00
	Total da Unidade Gestora:			47.374.000,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi				
Prefeitura Municipal de Apodi				

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO		
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação:1202-6972-303		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
Unidade Orçamentária: 4003 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.795.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.148.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.148.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	952.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	140.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.647.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.647.000,00		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	450.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	14.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	75.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	59.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	127.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	645.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		2.805.000,00
Unidade Orçamentária: 4004 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.535.400,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		675.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	675.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	600.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.860.400,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	106.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	106.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.754.400,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	43.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	493.200,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	391.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	68.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	19.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	227.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	421.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	87.000,00		
Prefeitura Municipal de Apodi				
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO		
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação:1202-6972-303		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
4	Despesas de Capital			136.000,00
4.4	Investimentos		136.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	136.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	136.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		2.671.400,00
		Total da Unidade Gestora:		5.476.400,00
		Total Geral:		150.000.000,00

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	75.901.342,00
Outras Despesas Correntes	65.972.158,00
Total das Despesas Correntes	141.873.500,00
Investimentos	4.880.500,00
Total das Despesas de Capital	4.880.500,00
Reserva de Contingência	3.239.000,00
Outras Despesas Correntes	7.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	7.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	150.000.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi	
ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO	ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Tributação e Finanças
CPF/ME Nº 061.599.814-39	Portaria Nº 1720/2024

Prefeitura Municipal de Apodi	
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN	Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/	Chave de autenticação:1331-5397-212
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas	

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		Categoria Econômica
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	
1	Receitas Correntes			150.000.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.320.330,00	
1.1.1	Impostos	10.753.330,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	742.330,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	631.330,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	556.330,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora	35.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	111.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	110.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.000.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.000.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.000.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	4.011.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	4.011.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.011.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Principal	4.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros de Mora	7.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros de Mora sobre Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.2	Taxas	567.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	557.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	557.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	550.000,00		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros	7.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00		
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00		
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00		
1.2	Contribuições		2.000.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.000.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		1.935.000,00	

1.3.2	Valores Mobiliários	1.935.000,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.935.000,00		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	1.150.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.150.000,00		

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Chave de autenticação:1331-5397-212

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	125.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	500.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - Saúde	150.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Ordinários	370.000,00		
1.3.2.1.00.2	Remuneração de Depósitos Especiais	785.000,00		
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	785.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.01	Remuneração de Depósitos Especiais - FNS	300.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.02	Remuneração de Depósitos Especiais - FNAS	125.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.03	Remuneração de Depósitos Especiais - FNDE	360.000,00		
1.7	Transferências Correntes		134.738.370,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	83.308.130,00		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	47.540.485,00		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	47.499.200,00		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	44.499.200,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.499.200,00		
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	53.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-8.500.800,00		
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	3.000.000,00		
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	3.000.000,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.375,00		
1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.375,00		
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.375,00		
1.7.1.1.52.1.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00		
1.7.1.1.52.1.1.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.625,00		
1.7.1.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	35.910,00		
1.7.1.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Principal	35.910,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.700.000,00		
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	180.000,00		
1.7.1.2.51.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	180.000,00		
1.7.1.2.51.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	180.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	11.520.000,00		
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	9.500.000,00		
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	9.500.000,00		
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.000.000,00		
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.000.000,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.020.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.020.000,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	16.986.000,00		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.986.000,00		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	13.318.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	13.318.000,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	2.350.000,00		

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Chave de autenticação:1331-5397-212

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
	Especializada			
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.350.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	994.000,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	994.000,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	304.000,00		

1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	304.000,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	20.000,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	20.000,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.492.100,00		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.400.000,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação	1.400.000,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.100,00		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.100,00		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	490.000,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	490.000,00		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	590.000,00		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	590.000,00		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.100.000,00		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.500.000,00		
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.500.000,00		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	600.000,00		
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	600.000,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	815.000,00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	815.000,00		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	815.000,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	674.545,00		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	34.545,00		
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	34.545,00		
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	640.000,00		
1.7.1.9.60.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	640.000,00		
1.7.1.9.60.1.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	640.000,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.930.240,00		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	27.800.240,00		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	24.477.850,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	24.477.850,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	27.400.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	-2.922.150,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	2.601.525,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	2.601.525,00		

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas****RECEITAS**

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	-398.475,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	46.535,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	46.535,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	-3.465,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00		
1.7.2.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	624.330,00		
1.7.2.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Principal	624.330,00		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500.000,00		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	500.000,00		
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9	500.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	115.000,00		
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	115.000,00		
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	115.000,00		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	515.000,00		
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	500.000,00		
1.7.2.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	500.000,00		
1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	500.000,00		
1.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	15.000,00		
1.7.2.8.07.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	15.000,00		

1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	15.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	22.500.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	22.500.000,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	22.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	22.500.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		6.300,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.300,00		
1.9.2.2	Restituições	6.300,00		
1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	6.300,00		
1.9.2.2.06.3	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	6.300,00		
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	6.300,00		
	TOTAL GERAL			150.000.000,00

Resumo				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			11.320.330,00	
Contribuições			2.000.000,00	
Receita Patrimonial			1.935.000,00	
Transferências Correntes			134.738.370,00	
Outras Receitas Correntes			6.300,00	

Prefeitura Municipal de Apodi				
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN			Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO	
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/			Chave de autenticação:1331-5397-212	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas				
RECEITAS				
Total das Receitas Correntes			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
Total das Receitas de Capital			150.000.000,00	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
TOTAL GERAL			150.000.000,00	

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi				
ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO			ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA	
Prefeito Municipal			Secretário Municipal de Tributação e Finanças	
CPF/ME Nº 061.599.814-39			Portaria Nº 1720/2024	

Prefeitura Municipal de Apodi				
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN			Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO	
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/			Chave de autenticação:1504-5080-546	

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho				
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				

Unidade gestora: 1-Câmara Municipal de Apodi				
Unidade orçamentária: 1001-Câmara Municipal de Apodi				

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			195.000,00	7.205.000,00	7.400.000,00
1 31	Ação Legislativa			195.000,00	7.205.000,00	7.400.000,00
1 31 1	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			195.000,00	7.205.000,00	7.400.000,00
1 31 1 1.1	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Vereadores de Apodi			195.000,00		195.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			195.000,00		195.000,00
1 31 1 2.1	Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi				1.800.000,00	1.800.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.600.000,00	1.600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
1 31 1 2.2	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi				3.615.000,00	3.615.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.190.000,00	3.190.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				425.000,00	425.000,00
1 31 1 2.3	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi				1.706.000,00	1.706.000,00
3.3.50.41	Contribuições				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				201.000,00	201.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				90.000,00	90.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				900.000,00	900.000,00

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				375.000,00	375.000,00
1 31 1 2.4	Mautenção de Serviços de Transporte da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi				84.000,00	84.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				22.000,00	22.000,00
	Total da unidade orçamentária				195.000,00	7.205.000,00
	Total da unidade gestora				195.000,00	7.205.000,00

Unidade gestora: 2-Prefeitura Municipal de Apodi

Unidade orçamentária: 2003-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			210.000,00		210.000,00
4 122	Administração Geral			210.000,00		210.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			210.000,00		210.000,00
4 122 3 1.217	Criação do Instituto de Planejamento, Pesquisa e Inovação- Emenda Aditiva			210.000,00		210.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			210.000,00		210.000,00
	Total da unidade orçamentária			210.000,00		210.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO Página

Chave de autenticação:1504-5080-546 2 / 26

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2005-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			1.197.000,00		1.197.000,00
20 544	Recursos Hídricos			682.500,00		682.500,00
20 544 5	Fomento ao Setor Agropecuário			682.500,00		682.500,00
20 544 5 1.206	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva			682.500,00		682.500,00
3.3.90.43	Subvenções Sociais			399.000,00		399.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			283.500,00		283.500,00
20 606	Extensão Rural			514.500,00		514.500,00
20 606 5	Fomento ao Setor Agropecuário			514.500,00		514.500,00
20 606 5 1.204	Construção de Passagens Molhadas em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva			514.500,00		514.500,00
3.3.90.43	Subvenções Sociais			304.500,00		304.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			210.000,00		210.000,00
	Total da unidade orçamentária			1.197.000,00		1.197.000,00

Unidade orçamentária: 2020-Secretaria do Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	2.025.000,00	2.035.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	2.025.000,00	2.035.000,00
4 122 2	Gabinete da Comunidade Apodiense			10.000,00	2.025.000,00	2.035.000,00
4 122 2 1.2	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria do Gabinete do Prefeito			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 2 2.5	Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais do Prefeito e Vice- Prefeito do Município de Apodi				421.500,00	421.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				345.500,00	345.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				76.000,00	76.000,00
4 122 2 2.6	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria do Gabinete do Prefeito				639.000,00	639.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				524.000,00	524.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				115.000,00	115.000,00
4 122 2 2.7	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores de Outros Órgão a Disposição da Secretaria do Gabinete do Prefeito				69.500,00	69.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				57.000,00	57.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.500,00	12.500,00
4 122 2 2.8	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito				260.000,00	260.000,00
3.3.50.41	Contribuições				80.000,00	80.000,00
3.3.60.45	Subvenções Econômicas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				7.000,00	7.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				35.000,00	35.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN						Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO	
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/						Chave de autenticação:1504-5080-546	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho							
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025							
Unidade orçamentária: 2020-Secretaria do Gabinete do Prefeito							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00	
4 122 2 2.9	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito				155.000,00	155.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				45.000,00	45.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				100.000,00	100.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00	
4 122 2 2.10	Publicidade de Atos e Ações da Administração Pública Municipal do Município de Apodi				350.000,00	350.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00	
3.3.90.41	Contribuições				100.000,00	100.000,00	
4 122 2 2.138	Manutenção do Sistema de Monitoramento por Câmaras - Zona Rural e Urbana				10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00	
4 122 2 2.139	ASSISTÊNCIA A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - APDA, GASPEC, COEVAP E AFATA				100.000,00	100.000,00	
3.3.50.41	Contribuições				100.000,00	100.000,00	
4 122 2 2.208	Adesão ao Consórcio Público - COPIRN				20.000,00	20.000,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				20.000,00	20.000,00	
8	Assistência Social				188.000,00	188.000,00	
8 122	Administração Geral				188.000,00	188.000,00	
8 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				188.000,00	188.000,00	
8 122 3 2.123	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				188.000,00	188.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00	
	Total da unidade orçamentária				10.000,00	2.213.000,00	2.223.000,00
Unidade orçamentária: 2021-Controladoria Geral do Município							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
4	Administração			10.000,00	290.000,00	300.000,00	
4 124	Controle Interno			10.000,00	290.000,00	300.000,00	
4 124 7	Controle Interno			10.000,00	290.000,00	300.000,00	
4 124 7 1.3	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Controladoria Geral do Município de Apodi			10.000,00		10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00	
4 124 7 2.11	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Controladoria Geral do Município de Apodi				224.000,00	224.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				24.000,00	24.000,00	
4 124 7 2.12	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município de Apodi				59.000,00	59.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.000,00	4.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00	
Prefeitura Municipal de Apodi							
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN						Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO	
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/						Chave de autenticação:1504-5080-546	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho							
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025							
Unidade orçamentária: 2021-Controladoria Geral do Município							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00	
4 124 7 2.13	Manutenção de Serviços de Transportes da Controladoria Geral do Município de Apodi				7.000,00	7.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00	
	Total da unidade orçamentária				10.000,00	290.000,00	300.000,00
Unidade orçamentária: 2022-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
4	Administração			10.000,00	2.856.500,00	2.866.500,00	
4 122	Administração Geral			10.000,00	2.856.500,00	2.866.500,00	

4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				10.000,00	2.856.500,00	2.866.500,00
4 122 3 1.4	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00		10.000,00
4 122 3 2.14	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento					1.303.000,00	1.303.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					1.065.000,00	1.065.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					238.000,00	238.000,00
4 122 3 2.15	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento					908.500,00	908.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo					50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					15.000,00	15.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria					4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					205.000,00	205.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					370.000,00	370.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					260.000,00	260.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					2.000,00	2.000,00
4 122 3 2.16	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento					130.000,00	130.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					100.000,00	100.000,00
4 122 3 2.17	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município de Apodi					515.000,00	515.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					505.000,00	505.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				10.000,00	2.856.500,00	2.866.500,00
Unidade orçamentária: 2023-Secretaria Municipal de Tributação e Finanças							
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				10.000,00	1.744.000,00	1.754.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação:1504-5080-546

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2023-Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 123	Administração Financeira			10.000,00	1.744.000,00	1.754.000,00
4 123 4	Controle Financeiro			10.000,00	1.744.000,00	1.754.000,00
4 123 4 1.5	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação e Finanças			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 123 4 2.18	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				1.037.000,00	1.037.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				850.000,00	850.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				187.000,00	187.000,00
4 123 4 2.19	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				675.000,00	675.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				45.000,00	45.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				15.000,00	15.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				200.000,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				340.000,00	340.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
4 123 4 2.20	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				32.000,00	32.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
	Total da unidade orçamentária			10.000,00	1.744.000,00	1.754.000,00

Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			923.000,00	13.807.442,00	14.730.442,00
12 122	Administração Geral			10.000,00	3.010.000,00	3.020.000,00
12 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			10.000,00	3.010.000,00	3.020.000,00
12 122 3 1.6	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
12 122 3 2.21	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação				2.480.000,00	2.480.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				800.000,00	800.000,00

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				180.000,00	180.000,00
12 122 3 2.22	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação				414.000,00	414.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				82.000,00	82.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Chave de autenticação:1504-5080-546

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025****Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 122 3 2.24	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação do Município de Apodi				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 122 3 2.31	Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 122 3 2.212	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Educação				97.000,00	97.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.160.000,00	1.160.000,00
12 306 8	Valorização e Qualificação da Educação				1.160.000,00	1.160.000,00
12 306 8 2.25	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental do Município de Apodi				725.000,00	725.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				725.000,00	725.000,00
12 306 8 2.26	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Creche do Município de Apodi				240.000,00	240.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				240.000,00	240.000,00
12 306 8 2.27	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Pré- Escola do Município de Apodi				180.000,00	180.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				180.000,00	180.000,00
12 306 8 2.28	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar para a Educação Especial				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
12 361	Ensino Fundamental			457.000,00	7.434.442,00	7.891.442,00
12 361 8	Valorização e Qualificação da Educação			457.000,00	7.434.442,00	7.891.442,00
12 361 8 1.7	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental			400.000,00	400.000,00	400.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			400.000,00		400.000,00
12 361 8 1.67	Formação para os Profissionais em Educação - Ensino Fundamental			2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
12 361 8 1.70	Aquisição de Uniformes e Material Esportivos para Alunos da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental			10.000,00		10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			10.000,00		10.000,00
12 361 8 1.73	Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental			45.000,00		45.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			35.000,00		35.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
12 361 8 2.29	Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				2.455.000,00	2.455.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				870.000,00	870.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.585.000,00	1.585.000,00
12 361 8 2.32	Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para Alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Chave de autenticação:1504-5080-546

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025****Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12.361.8.2.35	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				2.100,00	2.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.100,00	2.100,00
12.361.8.2.36	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				2.223.000,00	2.223.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				250.000,00	250.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				535.000,00	535.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				900.000,00	900.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				470.000,00	470.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
12.361.8.2.46	Manutenção de Ações de Qualificação de Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12.361.8.2.132	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				2.712.342,00	2.712.342,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.252.342,00	2.252.342,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				460.000,00	460.000,00
12.362	Ensino Médio				177.000,00	177.000,00
12.362.8	Valorização e Qualificação da Educação				177.000,00	177.000,00
12.362.8.2.136	Manutenção das Atividades das Ações de Transporte Escolar do Ensino Médio				177.000,00	177.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				177.000,00	177.000,00
12.364	Ensino Superior				562.000,00	562.000,00
12.364.8	Valorização e Qualificação da Educação				562.000,00	562.000,00
12.364.8.2.30	Manutenção das Ações de Incentivo ao Ensino Superior				550.000,00	550.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				550.000,00	550.000,00
12.364.8.2.223	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)				12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12.365	Educação Infantil			456.000,00	1.413.000,00	1.869.000,00
12.365.8	Valorização e Qualificação da Educação			456.000,00	1.413.000,00	1.869.000,00
12.365.8.1.8	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Creche			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
12.365.8.1.9	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Pré- Escola			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
12.365.8.1.10	Ampliação de Prédios das Escolas de Educação Infantil			170.000,00		170.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			170.000,00		170.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação:1504-5080-546

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025****Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12.365.8.1.11	Ampliação e Reforma de Prédios das Escolas de Ensino Fundamental			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
12.365.8.1.68	Formação para os Profissionais em Educação - Educação Infantil/Creche			25.000,00		25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			25.000,00		25.000,00
12.365.8.1.69	Formação para os Profissionais em Educação - Educação Infantil/Pré-Escola			25.000,00		25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			25.000,00		25.000,00
12.365.8.1.72	Aquisição de Parques Infantis para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino			40.000,00		40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
12.365.8.1.74	Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Educação Infantil/Creche			19.000,00		19.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00		10.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
12.365.8.1.75	Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Educação Infantil/Pré-Escola			27.000,00		27.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.000,00		2.000,00

4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
12 365 8 2.33	Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para os Alunos da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
12 365 8 2.34	Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para os Alunos da Educação Infantil/Pré-Escola da REde Municipal de Ensino				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
12 365 8 2.37	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				548.000,00	548.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				200.000,00	200.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				220.000,00	220.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
12 365 8 2.38	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				398.000,00	398.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				180.000,00	180.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Chave de autenticação:1504-5080-546

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 8 2.133	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infantil - CRECHE da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				405.000,00	405.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				300.000,00	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				105.000,00	105.000,00
12 365 8 2.134	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infantil - Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				28.000,00	28.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				25.000,00	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
12 365 8 2.137	Manutenção das Atividades das Ações de Transporte Escolar da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
12 365 8 2.221	Manutenção de Ações de Segurança na Educação Infantil/Creche				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 367	Educação Especial				51.000,00	51.000,00
12 367 8	Valorização e Qualificação da Educação				51.000,00	51.000,00
12 367 8 2.23	Manutenção das Atividades da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				51.000,00	51.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
13	Cultura			640.000,00	1.826.000,00	2.466.000,00
13 392	Difusão Cultural			640.000,00	1.826.000,00	2.466.000,00
13 392 13	Cultura			640.000,00	1.826.000,00	2.466.000,00
13 392 13 1.190	Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Paulo Gustavo			340.000,00		340.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			340.000,00		340.000,00
13 392 13 1.220	LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA			300.000,00		300.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			300.000,00		300.000,00
13 392 13 2.41	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal do Município de Apodi				512.000,00	512.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				440.000,00	440.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				55.000,00	55.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
13 392 13 2.42	Manutenção da Banda de Musica Municipal do Município de Apodi				574.000,00	574.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				500.000,00	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.3.50.41	Contribuições				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Chave de autenticação:1504-5080-546

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025****Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 13 2.47	Manutenção de Ações Cívicas e Culturais do Município de Apodi				740.000,00	740.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				648.000,00	648.000,00
	Total da unidade orçamentária			1.563.000,00	15.633.442,00	17.196.442,00

Unidade orçamentária: 2027-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	3.176.000,00	3.181.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	3.176.000,00	3.181.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			5.000,00	3.176.000,00	3.181.000,00
4 122 3 1.19	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 3 2.66	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal				2.910.000,00	2.910.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				210.000,00	210.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.400.000,00	2.400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				300.000,00	300.000,00
4 122 3 2.67	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				266.000,00	266.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.3.50.41	Contribuições				2.000,00	2.000,00
3.3.50.85	Contrato de Gestão				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				120.000,00	120.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
20	Agricultura			12.000,00	3.605.000,00	3.617.000,00
20 542	Controle Ambiental				156.000,00	156.000,00
20 542 5	Fomento ao Setor Agropecuário				156.000,00	156.000,00
20 542 5 2.71	Manutenção de Ações de Educação Ambiental				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
20 542 5 2.72	Manutenção das Atividades do Horto-Florestal do Município				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
20 542 5 2.210	Manutenção de Ações de Esgotamento Sanitário de Fossas Septicas				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
20 544	Recursos Hídricos				1.275.000,00	1.275.000,00
20 544 5	Fomento ao Setor Agropecuário				1.275.000,00	1.275.000,00
20 544 5 2.68	Manutenção das Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável				320.000,00	320.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				170.000,00	170.000,00
20 544 5 2.69	Manutenção de Poços Tubulares e Artesianos				955.000,00	955.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Chave de autenticação:1504-5080-546

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2027-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				750.000,00	750.000,00
20 605	Abastecimento			12.000,00	225.000,00	237.000,00
20 605 5	Fomento ao Setor Agropecuário			12.000,00	225.000,00	237.000,00
20 605 5 1.20	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Artesianos			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
20 605 5 1.21	Ampliação e Reforma do Abatedouro Público Municipal			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
20 605 5 1.22	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Abatedouro Público Municipal			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
20 605 5 1.37	Construção e Restauração de Barragens no Município de Apodi			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
20 605 5 1.61	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Instalação de Caixas de d'água			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
20 605 5 1.219	Construção, Ampliação e Instalação de Adutoras			2.000,00		2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
20 605 5 2.70	Manutenção das Atividades do Abatedouro, Mercado, Açougue e Feira Livre				225.000,00	225.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
20 606	Extensão Rural				1.685.000,00	1.685.000,00
20 606 5	Fomento ao Setor Agropecuário				1.685.000,00	1.685.000,00
20 606 5 2.73	Manutenção das Ações de Incentivo a Agricultura e Pecuária				1.605.000,00	1.605.000,00
3.3.50.41	Contribuições				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600.000,00	600.000,00
20 606 5 2.74	Manutenção das Ações de Atividades Avícolas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
20 606 5 2.76	Manutenção das Ações do Programa Garantia Safra				70.000,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				264.000,00	264.000,00
20 608 5	Fomento ao Setor Agropecuário				264.000,00	264.000,00
20 608 5 2.209	Manutenção de Ações de Exposições Agropecuárias				264.000,00	264.000,00
3.3.50.41	Contribuições				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.000,00	2.000,00
	Total da unidade orçamentária			17.000,00	6.781.000,00	6.798.000,00

Unidade orçamentária: 2028-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.000.000,00	25.100.000,00	26.100.000,00
12 361	Ensino Fundamental				18.000.000,00	18.000.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Chave de autenticação:1504-5080-546

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2028-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 8	Valorização e Qualificação da Educação				18.000.000,00	18.000.000,00
12 361 8 2.140	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental				18.000.000,00	18.000.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				16.000.000,00	16.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000.000,00	2.000.000,00
12 365	Educação Infantil			1.000.000,00	7.100.000,00	8.100.000,00
12 365 8	Valorização e Qualificação da Educação			1.000.000,00	7.100.000,00	8.100.000,00
12 365 8 1.65	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Creche			500.000,00		500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			350.000,00		350.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			150.000,00		150.000,00
12 365 8 1.66	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Pré-Escola			500.000,00		500.000,00
	Pré-Escola					

4.4.90.51	Obras e Instalações				350.000,00	350.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				150.000,00	150.000,00
12 365 8 2.141	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Creche					2.480.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					2.275.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					205.000,00
12 365 8 2.142	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Pré-Escola					4.620.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					4.120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					500.000,00
	Total da unidade orçamentária				1.000.000,00	25.100.000,00

Unidade orçamentária: 2029-Gestão das Operações Especiais

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais		5.286.000,00			5.286.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		250.000,00			250.000,00
28 843 0	Encargos Gerais do Município		250.000,00			250.000,00
28 843 0 0.2	Gestão e Manutenção da Dívida Interna com a Previdência Social		250.000,00			250.000,00
3.3.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		250.000,00			250.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		5.036.000,00			5.036.000,00
28 846 0	Encargos Gerais do Município		5.036.000,00			5.036.000,00
28 846 0 0.1	Gestão e Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		1.451.000,00			1.451.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.451.000,00			1.451.000,00
28 846 0 0.3	Gestão e Manutenção de Consignações a Justiça para Precatórios		3.500.000,00			3.500.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		3.500.000,00			3.500.000,00
28 846 0 0.5	Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00
28 846 0 0.7	Aposentadorias e Pensões - Complementação		80.000,00			80.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		80.000,00			80.000,00
	Total da unidade orçamentária		5.286.000,00			5.286.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação:1504-5080-546

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2030-Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	2.523.500,00	2.543.500,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	2.523.500,00	2.543.500,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			20.000,00	2.523.500,00	2.543.500,00
4 122 3 1.14	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
4 122 3 2.57	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal				505.000,00	505.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				450.000,00	450.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				55.000,00	55.000,00
4 122 3 2.58	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				1.248.500,00	1.248.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				900.000,00	900.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.500,00	5.500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4 122 3 2.59	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal				770.000,00	770.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				470.000,00	470.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
15	Urbanismo			590.000,00	2.000,00	592.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			590.000,00		590.000,00
15 451 6	Desenvolvimento Urbano			590.000,00		590.000,00
15 451 6 1.16	Ampliação e Reforma de Praças Públicas Municipais			15.000,00		15.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
15 451 6 1.17	Pavimentação de Logradouros Públicos - Asfalto			300.000,00		300.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			100.000,00		100.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00		80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			120.000,00		120.000,00
15 451 6 1.18	Pavimentação de Logradouros Públicos - Paralelepípedos			275.000,00		275.000,00

4.4.90.30	Material de Consumo			150.000,00		150.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			120.000,00		120.000,00
15 782	Transporte Rodoviário				2.000,00	2.000,00
15 782 6	Desenvolvimento Urbano				2.000,00	2.000,00
15 782 6 2.65	Manutenção das Estradas Vicinais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
26	Transporte				1.250.000,00	1.250.000,00
26 782	Transporte Rodoviário				1.250.000,00	1.250.000,00
26 782 6	Desenvolvimento Urbano				1.250.000,00	1.250.000,00
26 782 6 2.65	Manutenção das Estradas Vicinais				1.250.000,00	1.250.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				1.150.000,00	1.150.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Chave de autenticação:1504-5080-546

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025****Unidade orçamentária: 2030-Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
	Total da unidade orçamentária			610.000,00	3.775.500,00	4.385.500,00

Unidade orçamentária: 2031-Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			7.000,00	2.903.000,00	2.910.000,00
4 122	Administração Geral			7.000,00	2.903.000,00	2.910.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			7.000,00	2.903.000,00	2.910.000,00
4 122 3 1.79	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Seretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos			7.000,00		7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			7.000,00		7.000,00
4 122 3 2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secreteraria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos				2.700.000,00	2.700.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.400.000,00	2.400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				300.000,00	300.000,00
4 122 3 2.218	Manutenção das Atividades e Serviço Administrativos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos				203.000,00	203.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
15	Urbanismo			40.000,00	9.446.000,00	9.486.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				100.000,00	100.000,00
15 451 6	Desenvolvimento Urbano				100.000,00	100.000,00
15 451 6 2.63	Manutenção das Praças Públicas Municipais				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
15 452	Serviços Urbanos			40.000,00	9.346.000,00	9.386.000,00
15 452 6	Desenvolvimento Urbano			40.000,00	9.346.000,00	9.386.000,00
15 452 6 1.184	Urbanização de Praças e Logradouros Públicos			20.000,00		20.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		20.000,00
15 452 6 1.185	Ampliação da Rede de Iluminação Pública			20.000,00		20.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
15 452 6 2.60	Manutenção das Ações de Limpeza Pública				5.942.000,00	5.942.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.400.000,00	2.400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				300.000,00	300.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.065.000,00	1.065.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.150.000,00	2.150.000,00
3.3.91.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.000,00	7.000,00
15 452 6 2.61	Manutenção das Ações de Iluminação Pública				3.349.000,00	3.349.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/						Chave de autenticação:1504-5080-546
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade orçamentária: 2031-Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				1.624.000,00	1.624.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.500.000,00	1.500.000,00
15 452 6 2.62	Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais				25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
15 452 6 2.64	Manutenção de Prédios Públicos Municipais				30.000,00	30.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
	Total da unidade orçamentária			47.000,00	12.349.000,00	12.396.000,00
Unidade orçamentária: 2032-Secretaria Municipal de Turismo						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			7.000,00	516.000,00	523.000,00
4 122	Administração Geral			7.000,00	516.000,00	523.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			7.000,00	516.000,00	523.000,00
4 122 3 1.13	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria Municipal			7.000,00		7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			7.000,00		7.000,00
4 122 3 2.48	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal				280.000,00	280.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				250.000,00	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
4 122 3 2.49	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				236.000,00	236.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
13	Cultura				461.000,00	461.000,00
13 392	Difusão Cultural				461.000,00	461.000,00
13 392 13	Cultura				461.000,00	461.000,00
13 392 13 2.52	Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos				461.000,00	461.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
23	Comércio e Serviços				3.488.158,00	3.488.158,00
23 695	Turismo				3.488.158,00	3.488.158,00
23 695 12	Turismo e Eventos				3.488.158,00	3.488.158,00
23 695 12 2.51	Manutenção das Ações de Eventos Turísticos				3.488.158,00	3.488.158,00
Prefeitura Municipal de Apodi						
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN						Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/						Chave de autenticação:1504-5080-546
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade orçamentária: 2032-Secretaria Municipal de Turismo						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				25.000,00	25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.447.158,00	3.447.158,00
	Total da unidade orçamentária			7.000,00	4.465.158,00	4.472.158,00
Unidade orçamentária: 2033-Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer						

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	732.000,00	737.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	732.000,00	737.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			5.000,00	732.000,00	737.000,00
4 122 3 1.78	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 3 2.215	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer				260.000,00	260.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				120.000,00	120.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4 122 3 2.216	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer				472.000,00	472.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				420.000,00	420.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				52.000,00	52.000,00
13	Cultura				40.000,00	40.000,00
13 392	Difusão Cultural				40.000,00	40.000,00
13 392 13	Cultura				40.000,00	40.000,00
13 392 13 2.54	Manutenção das Ações de Eventos Artísticos e Juvenis				40.000,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
27	Desporto e Lazer				549.000,00	549.000,00
27 812	Desporto Comunitário				549.000,00	549.000,00
27 812 11	Esporte e Lazer				549.000,00	549.000,00
27 812 11 2.53	Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador				429.000,00	429.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação: 1504-5080-546

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025****Unidade orçamentária: 2033-Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				210.000,00	210.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
27 812 11 2.55	Manutenção das Ações de Eventos Esportivos Estudantis				28.000,00	28.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
27 812 11 2.56	Manutenção de Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol				92.000,00	92.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	Total da unidade orçamentária			5.000,00	1.321.000,00	1.326.000,00

Unidade orçamentária: 2099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência			3.239.000,00		3.239.000,00
99 999	Reserva de Contingência			3.239.000,00		3.239.000,00
99 999 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			3.239.000,00		3.239.000,00
99 999 3 3.1	Reserva de contingência			600.000,00		600.000,00

9.9.99.99	A Classificar			600.000,00		600.000,00
99 999 3 3.2	Reserva de Contingência - Emendas Parlamentares			2.639.000,00		2.639.000,00
9.9.99.99	A Classificar			2.639.000,00		2.639.000,00
	Total da unidade orçamentária			3.239.000,00		3.239.000,00
	Total da unidade gestora		5.286.000,00	7.935.000,00	76.528.600,00	89.749.600,00

Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Apodi**Unidade orçamentária: 3004-Secretaria Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			107.000,00	47.374.000,00	47.374.000,00
10 122	Administração Geral			15.000,00	6.266.000,00	6.281.000,00
10 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			15.000,00	6.266.000,00	6.281.000,00
10 122 3 1.23	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
10 122 3 1.24	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Saúde			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
10 122 3 2.77	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde				5.700.000,00	5.700.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.200.000,00	1.200.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>**Usuário:**FRANCISCO DE ASSIS BRITO**Chave de autenticação:**1504-5080-546**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025****Unidade orçamentária: 3004-Secretaria Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.000.000,00	4.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				500.000,00	500.000,00
10 122 3 2.78	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde				223.000,00	223.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
10 122 3 2.79	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
10 122 3 2.80	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde				333.000,00	333.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				298.000,00	298.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
10 301	Atenção Básica			92.000,00	31.818.000,00	31.910.000,00
10 301 9	Atenção Integral a Saúde			92.000,00	31.818.000,00	31.910.000,00
10 301 9 1.76	Construção, Ampliação, Reforma e Instalação de Unidades Básicas de Saúde			72.000,00		72.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.000,00		2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
10 301 9 1.186	Construção de Academias e Parques Infantis			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
10 301 9 2.81	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde - ACS				7.435.000,00	7.435.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				6.655.000,00	6.655.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				750.000,00	750.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 301 9 2.82	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde				1.977.000,00	1.977.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.735.000,00	1.735.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				210.000,00	210.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 301 9 2.83	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde				255.000,00	255.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo				240.000,00	240.000,00
-----------	---------------------	--	--	--	------------	------------

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Chave de autenticação:1504-5080-546

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025****Unidade orçamentária: 3004-Fundo Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
10 301 9 2.84	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - CAPS				1.132.000,00	1.132.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				240.000,00	240.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				125.000,00	125.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				35.000,00	35.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				620.000,00	620.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 301 9 2.85	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família - ESF				5.409.000,00	5.409.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				780.000,00	780.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				80.000,00	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				155.000,00	155.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				3.700.000,00	3.700.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				385.000,00	385.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				55.000,00	55.000,00
10 301 9 2.86	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família - ESF				510.000,00	510.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500.000,00	500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 301 9 2.87	Manutenção das Atividades e Servilios Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB				2.108.000,00	2.108.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				161.000,00	161.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.050.000,00	1.050.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				145.000,00	145.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 301 9 2.88	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal				125.000,00	125.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
10 301 9 2.89	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde				4.747.000,00	4.747.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Chave de autenticação:1504-5080-546

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025****Unidade orçamentária: 3004-Fundo Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.100.000,00	2.100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				260.000,00	260.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				140.000,00	140.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				2.100.000,00	2.100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00

10 301 9 2.90	Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde - UBS				832.000,00	832.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				350.000,00	350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				45.000,00	45.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				65.000,00	65.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				250.000,00	250.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
10 301 9 2.93	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Gstdo do SUS				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
10 301 9 2.94	Manutenção de Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária				20.000,00	20.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 301 9 2.96	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI				410.000,00	410.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				400.000,00	400.000,00
10 301 9 2.97	Concessão de Contribuições a Entidades sem Fins Lucrativos				205.000,00	205.000,00
3.3.50.41	Contribuições				200.000,00	200.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
10 301 9 2.98	Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Carentes				800.000,00	800.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				800.000,00	800.000,00
10 301 9 2.101	Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Mental				1.397.000,00	1.397.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.370.000,00	1.370.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 301 9 2.102	Adesão ao Consórcio Público - COPIRN				830.000,00	830.000,00
3.3.72.70	Ratêio pela Participação em Consórcio Público				830.000,00	830.000,00
10 301 9 2.205	Manutenção de Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação:1504-5080-546

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 3004-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 9 2.219	Serviço de Atendimento Domiciliar ao Idoso (SADI)				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 301 9 2.222	Complementação da União - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem				3.590.000,00	3.590.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.570.000,00	3.570.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				10.000,00	10.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				7.651.000,00	7.651.000,00
10 302 9	Atenção Integral a Saúde				7.651.000,00	7.651.000,00
10 302 9 2.95	Manutenção das Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
10 302 9 2.99	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				6.594.000,00	6.594.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				160.000,00	160.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				2.150.000,00	2.150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.060.000,00	4.060.000,00
10 302 9 2.100	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				332.000,00	332.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				270.000,00	270.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				62.000,00	62.000,00

10 302 9 2.220	Manutenção de Ações de Judicialização da Saúde no Município de Apodi				700.000,00	700.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				700.000,00	700.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				1.532.000,00	1.532.000,00
10 303 9	Atenção Integral a Saúde				1.532.000,00	1.532.000,00
10 303 9 2.91	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica				482.000,00	482.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				460.000,00	460.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10 303 9 2.92	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica Suplementar				1.050.000,00	1.050.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.050.000,00	1.050.000,00
	Total da unidade orçamentária				107.000,00	47.267.000,00
	Total da unidade gestora				107.000,00	47.267.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Chave de autenticação:1504-5080-546

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Unidade orçamentária: 4003-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			466.000,00	2.339.000,00	2.805.000,00
8 122	Administração Geral				1.713.000,00	1.713.000,00
8 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				1.713.000,00	1.713.000,00
8 122 3 2.122	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal				1.540.000,00	1.540.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				950.000,00	950.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				140.000,00	140.000,00
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado				450.000,00	450.000,00
8 122 3 2.124	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				90.000,00	90.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.000,00	25.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
8 122 3 2.125	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
8 122 3 2.127	Manutenção das Atividades do Cadastro Habitacional para Planos Locais de Interesse Habitacional - PLHIS				8.000,00	8.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 122 3 2.128	Manutenção das Atividades da Gerência da Mulher e da Igualdade Racial				21.000,00	21.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
8 122 3 2.129	Manutenção das Atividades da Gerência de Desenvolvimento e Assistência Social				14.000,00	14.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 182	Defesa Civil				16.000,00	16.000,00
8 182 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				16.000,00	16.000,00
8 182 3 2.126	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil				16.000,00	16.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN						Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/						Chave de autenticação:1504-5080-546
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade orçamentária: 4003-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			24.000,00	150.000,00	174.000,00
8 241 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social			24.000,00	150.000,00	174.000,00
8 241 10 1.44	Projeto de Serviços de Atendimento Domiciliar ao Idoso – Banco Santander Brasil S/A			24.000,00		24.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00		5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			2.000,00		2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			2.000,00		2.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
8 241 10 2.121	Manutenção das Atividades do Centro Público de Convivência Flor da Idade - CPC/SCFV/PBS/FNAS				150.000,00	150.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				30.000,00	30.000,00
8 243 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				30.000,00	30.000,00
8 243 10 2.135	Manutenção das Atividades do Programa AABB Comunidade				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.500,00	2.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				500,00	500,00
8 243 10 2.213	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				27.000,00	27.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
8 244	Assistência Comunitária			442.000,00	430.000,00	872.000,00
8 244 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social			442.000,00	430.000,00	872.000,00
8 244 10 1.43	Projeto Família Guardiã – Banco Santander Brasil S/A			437.000,00		437.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			40.000,00		40.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil			2.000,00		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			50.000,00		50.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			250.000,00		250.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00		80.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 244 10 1.44	Projeto de Serviços de Atendimento Domiciliar ao Idoso – Banco Santander Brasil S/A			5.000,00		5.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN						Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/						Chave de autenticação:1504-5080-546

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 4003-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			5.000,00		5.000,00
8 244 10 2.115	Manutenção das Atividades da Feira Divinas Mão e Geração de Emprego e Renda				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 10 2.116	Manutenção das Atividades do Projeto Agita Apodi				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00

8 244 10 2.117	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Familiar - PAF				180.000,00	180.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				170.000,00	170.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 10 2.118	Manutenção das Atividades do Programa Ressignificando Caminhos - RC				220.000,00	220.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				210.000,00	210.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	Total da unidade orçamentária				466.000,00	2.339.000,00
Unidade orçamentária: 4004-Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				2.671.400,00	2.671.400,00
8 122	Administração Geral				676.800,00	676.800,00
8 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				676.800,00	676.800,00
8 122 3 2.44	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS				49.000,00	49.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,00	6.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				9.000,00	9.000,00
8 122 3 2.45	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				482.800,00	482.800,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				228.800,00	228.800,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,00	6.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Chave de autenticação:1504-5080-546

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025****Unidade orçamentária:****4004-Fundo Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 3 2.147	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)				145.000,00	145.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				101.000,00	101.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.000,00	8.000,00
8 244	Assistência Comunitária				401.000,00	401.000,00
8 244 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				401.000,00	401.000,00
8 244 3 2.145	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				401.000,00	401.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				391.000,00	391.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais				1.593.600,00	1.593.600,00
8 245 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				1.593.600,00	1.593.600,00
8 245 3 2.143	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				975.200,00	975.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				300.000,00	300.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				181.000,00	181.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				30.000,00	30.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				7.000,00	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				109.200,00	109.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				213.000,00	213.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				41.000,00	41.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
8 245 3 2.144	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				259.000,00	259.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				35.000,00	35.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				61.000,00	61.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				37.000,00	37.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				44.000,00	44.000,00
8 245 3 2.146	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL				106.000,00	106.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				106.000,00	106.000,00
8 245 3 2.148	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUS - CRIANÇA FELIZ				253.400,00	253.400,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56
- Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO Página

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Chave de autenticação:1504-5080-546 26 / 26

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária:

4004-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.400,00	4.400,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,00	6.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				71.000,00	71.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
	Total da unidade orçamentária				2.671.400,00	2.671.400,00
	Total da unidade gestora			466.000,00	5.010.400,00	5.476.400,00
	TOTAL GERAL		5.286.000,00	8.703.000,00	136.011.000,00	150.000.000,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

Prefeito Municipal

Portaria Nº 1720/2024

CPF/ME Nº 061.599.814-39

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Chave de autenticação:1568-7746-144

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			195.000,00	7.205.000,00	7.400.000,00
1 31	Ação Legislativa			195.000,00	7.205.000,00	7.400.000,00
1 31 1	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			195.000,00	7.205.000,00	7.400.000,00
4	Administração			294.000,00	16.766.000,00	17.060.000,00
4 122	Administração Geral			274.000,00	14.732.000,00	15.006.000,00
4 122 2	Gabinete da Comunidade Apodiense			10.000,00	2.025.000,00	2.035.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			264.000,00	12.707.000,00	12.971.000,00

4 123	Administração Financeira			10.000,00	1.744.000,00	1.754.000,00
4 123 4	Controle Financeiro			10.000,00	1.744.000,00	1.754.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	290.000,00	300.000,00
4 124 7	Controle Interno			10.000,00	290.000,00	300.000,00
8	Assistência Social			466.000,00	5.198.400,00	5.664.400,00
8 122	Administração Geral				2.577.800,00	2.577.800,00
8 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				2.577.800,00	2.577.800,00
8 182	Defesa Civil				16.000,00	16.000,00
8 182 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				16.000,00	16.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			24.000,00	150.000,00	174.000,00
8 241 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social			24.000,00	150.000,00	174.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				30.000,00	30.000,00
8 243 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				30.000,00	30.000,00
8 244	Assistência Comunitária			442.000,00	831.000,00	1.273.000,00
8 244 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				401.000,00	401.000,00
8 244 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social			442.000,00	430.000,00	872.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais				1.593.600,00	1.593.600,00
8 245 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				1.593.600,00	1.593.600,00
10	Saúde			107.000,00	47.267.000,00	47.374.000,00
10 122	Administração Geral			15.000,00	6.266.000,00	6.281.000,00
10 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			15.000,00	6.266.000,00	6.281.000,00
10 301	Atenção Básica			92.000,00	31.818.000,00	31.910.000,00
10 301 9	Atenção Integral a Saúde			92.000,00	31.818.000,00	31.910.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				7.651.000,00	7.651.000,00
10 302 9	Atenção Integral a Saúde				7.651.000,00	7.651.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				1.532.000,00	1.532.000,00
10 303 9	Atenção Integral a Saúde				1.532.000,00	1.532.000,00
12	Educação			1.923.000,00	38.907.442,00	40.830.442,00
12 122	Administração Geral			10.000,00	3.010.000,00	3.020.000,00
12 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			10.000,00	3.010.000,00	3.020.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.160.000,00	1.160.000,00
12 306 8	Valorização e Qualificação da Educação				1.160.000,00	1.160.000,00
12 361	Ensino Fundamental			457.000,00	25.434.442,00	25.891.442,00
12 361 8	Valorização e Qualificação da Educação			457.000,00	25.434.442,00	25.891.442,00
12 362	Ensino Médio				177.000,00	177.000,00
12 362 8	Valorização e Qualificação da Educação				177.000,00	177.000,00
12 364	Ensino Superior				562.000,00	562.000,00
12 364 8	Valorização e Qualificação da Educação				562.000,00	562.000,00
12 365	Educação Infantil			1.456.000,00	8.513.000,00	9.969.000,00
12 365 8	Valorização e Qualificação da Educação			1.456.000,00	8.513.000,00	9.969.000,00
12 367	Educação Especial				51.000,00	51.000,00
12 367 8	Valorização e Qualificação da Educação				51.000,00	51.000,00

Prefeitura Municipal de ApodiPraça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>**Usuário:** FRANCISCO DE ASSIS BRITO **Página****Chave de autenticação:** 1568-7746-144 2/3**Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			640.000,00	2.327.000,00	2.967.000,00
13 392	Difusão Cultural			640.000,00	2.327.000,00	2.967.000,00
13 392 13	Cultura			640.000,00	2.327.000,00	2.967.000,00
15	Urbanismo			630.000,00	9.448.000,00	10.078.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			590.000,00	100.000,00	690.000,00
15 451 6	Desenvolvimento Urbano			590.000,00	100.000,00	690.000,00
15 452	Serviços Urbanos			40.000,00	9.346.000,00	9.386.000,00
15 452 6	Desenvolvimento Urbano			40.000,00	9.346.000,00	9.386.000,00
15 782	Transporte Rodoviário				2.000,00	2.000,00
15 782 6	Desenvolvimento Urbano				2.000,00	2.000,00
20	Agricultura			1.209.000,00	3.605.000,00	4.814.000,00
20 542	Controle Ambiental				156.000,00	156.000,00
20 542 5	Fomento ao Setor Agropecuário				156.000,00	156.000,00
20 544	Recursos Hídricos			682.500,00	1.275.000,00	1.957.500,00

20 544 5	Fomento ao Setor Agropecuário			682.500,00	1.275.000,00	1.957.500,00
20 605	Abastecimento			12.000,00	225.000,00	237.000,00
20 605 5	Fomento ao Setor Agropecuário			12.000,00	225.000,00	237.000,00
20 606	Extensão Rural			514.500,00	1.685.000,00	2.199.500,00
20 606 5	Fomento ao Setor Agropecuário			514.500,00	1.685.000,00	2.199.500,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				264.000,00	264.000,00
20 608 5	Fomento ao Setor Agropecuário				264.000,00	264.000,00
23	Comércio e Serviços				3.488.158,00	3.488.158,00
23 695	Turismo				3.488.158,00	3.488.158,00
23 695 12	Turismo e Eventos				3.488.158,00	3.488.158,00
26	Transporte				1.250.000,00	1.250.000,00
26 782	Transporte Rodoviário				1.250.000,00	1.250.000,00
26 782 6	Desenvolvimento Urbano				1.250.000,00	1.250.000,00
27	Desporto e Lazer				549.000,00	549.000,00
27 812	Desporto Comunitário				549.000,00	549.000,00
27 812 11	Esporte e Lazer				549.000,00	549.000,00
28	Encargos Especiais		5.286.000,00			5.286.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		250.000,00			250.000,00
28 843 0	Encargos Gerais do Município		250.000,00			250.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		5.036.000,00			5.036.000,00
28 846 0	Encargos Gerais do Município		5.036.000,00			5.036.000,00
99	Reserva de Contingência			3.239.000,00		3.239.000,00
99 999	Reserva de Contingência			3.239.000,00		3.239.000,00
99 999 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			3.239.000,00		3.239.000,00
	Total		5.286.000,00	8.703.000,00	136.011.000,00	150.000.000,00
	Total geral		5.286.000,00	8.703.000,00	136.011.000,00	150.000.000,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação:1568-7746-144

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

Prefeito Municipal

Portaria Nº 1720/2024

CPF/ME Nº 061.599.814-39

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação:1856-2113-728

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	7.400.000,00		7.400.000,00
1 31	Ação Legislativa	7.400.000,00		7.400.000,00
1 31 1	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	7.400.000,00		7.400.000,00
4	Administração	17.060.000,00		17.060.000,00
4 122	Administração Geral	15.006.000,00		15.006.000,00
4 122 2	Gabinete da Comunidade Apodiense	2.035.000,00		2.035.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	12.971.000,00		12.971.000,00
4 123	Administração Financeira	1.754.000,00		1.754.000,00
4 123 4	Controle Financeiro	1.754.000,00		1.754.000,00
4 124	Controle Interno	300.000,00		300.000,00
4 124 7	Controle Interno	300.000,00		300.000,00
8	Assistência Social	4.709.400,00	955.000,00	5.664.400,00
8 122	Administração Geral	2.295.000,00	282.800,00	2.577.800,00
8 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	2.295.000,00	282.800,00	2.577.800,00
8 182	Defesa Civil	16.000,00		16.000,00
8 182 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	16.000,00		16.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	174.000,00		174.000,00
8 241 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social	174.000,00		174.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00		30.000,00
8 243 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social	30.000,00		30.000,00
8 244	Assistência Comunitária	1.273.000,00		1.273.000,00

8 244 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	401.000,00		401.000,00
8 244 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social	872.000,00		872.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais	921.400,00	672.200,00	1.593.600,00
8 245 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	921.400,00	672.200,00	1.593.600,00
10	Saúde	29.248.000,00	18.126.000,00	47.374.000,00
10 122	Administração Geral	6.178.000,00	103.000,00	6.281.000,00
10 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	6.178.000,00	103.000,00	6.281.000,00
10 301	Atenção Básica	16.614.000,00	15.296.000,00	31.910.000,00
10 301 9	Atenção Integral a Saúde	16.614.000,00	15.296.000,00	31.910.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.269.000,00	2.382.000,00	7.651.000,00
10 302 9	Atenção Integral a Saúde	5.269.000,00	2.382.000,00	7.651.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.187.000,00	345.000,00	1.532.000,00
10 303 9	Atenção Integral a Saúde	1.187.000,00	345.000,00	1.532.000,00
12	Educação	10.351.342,00	30.479.100,00	40.830.442,00
12 122	Administração Geral	2.948.000,00	72.000,00	3.020.000,00
12 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	2.948.000,00	72.000,00	3.020.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	590.000,00	570.000,00	1.160.000,00
12 306 8	Valorização e Qualificação da Educação	590.000,00	570.000,00	1.160.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.449.342,00	20.442.100,00	25.891.442,00
12 361 8	Valorização e Qualificação da Educação	5.449.342,00	20.442.100,00	25.891.442,00
12 362	Ensino Médio	2.000,00	175.000,00	177.000,00
12 362 8	Valorização e Qualificação da Educação	2.000,00	175.000,00	177.000,00
12 364	Ensino Superior	12.000,00	550.000,00	562.000,00
12 364 8	Valorização e Qualificação da Educação	12.000,00	550.000,00	562.000,00
12 365	Educação Infantil	1.299.000,00	8.670.000,00	9.969.000,00
12 365 8	Valorização e Qualificação da Educação	1.299.000,00	8.670.000,00	9.969.000,00
12 367	Educação Especial	51.000,00		51.000,00
12 367 8	Valorização e Qualificação da Educação	51.000,00		51.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>**Usuário:**FRANCISCO DE ASSIS BRITO**Chave de autenticação:**1856-2113-728**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	1.679.000,00	1.288.000,00	2.967.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.679.000,00	1.288.000,00	2.967.000,00
13 392 13	Cultura	1.679.000,00	1.288.000,00	2.967.000,00
15	Urbanismo	8.074.000,00	2.004.000,00	10.078.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	690.000,00		690.000,00
15 451 6	Desenvolvimento Urbano	690.000,00		690.000,00
15 452	Serviços Urbanos	7.382.000,00	2.004.000,00	9.386.000,00
15 452 6	Desenvolvimento Urbano	7.382.000,00	2.004.000,00	9.386.000,00
15 782	Transporte Rodoviário	2.000,00		2.000,00
15 782 6	Desenvolvimento Urbano	2.000,00		2.000,00
20	Agricultura	4.814.000,00		4.814.000,00
20 542	Controle Ambiental	156.000,00		156.000,00
20 542 5	Fomento ao Setor Agropecuário	156.000,00		156.000,00
20 544	Recursos Hídricos	1.957.500,00		1.957.500,00
20 544 5	Fomento ao Setor Agropecuário	1.957.500,00		1.957.500,00
20 605	Abastecimento	237.000,00		237.000,00
20 605 5	Fomento ao Setor Agropecuário	237.000,00		237.000,00
20 606	Extensão Rural	2.199.500,00		2.199.500,00
20 606 5	Fomento ao Setor Agropecuário	2.199.500,00		2.199.500,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	264.000,00		264.000,00
20 608 5	Fomento ao Setor Agropecuário	264.000,00		264.000,00
23	Comércio e Serviços	3.488.158,00		3.488.158,00
23 695	Turismo	3.488.158,00		3.488.158,00
23 695 12	Turismo e Eventos	3.488.158,00		3.488.158,00
26	Transporte	1.200.000,00	50.000,00	1.250.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.200.000,00	50.000,00	1.250.000,00
26 782 6	Desenvolvimento Urbano	1.200.000,00	50.000,00	1.250.000,00
27	Desporto e Lazer	549.000,00		549.000,00
27 812	Desporto Comunitário	549.000,00		549.000,00

27 812 11	Esporte e Lazer	549.000,00		549.000,00
28	Encargos Especiais	5.285.000,00	1.000,00	5.286.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	250.000,00		250.000,00
28 843 0	Encargos Gerais do Município	250.000,00		250.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	5.035.000,00	1.000,00	5.036.000,00
28 846 0	Encargos Gerais do Município	5.035.000,00	1.000,00	5.036.000,00
99	Reserva de Contingência	3.239.000,00		3.239.000,00
99 999	Reserva de Contingência	3.239.000,00		3.239.000,00
99 999 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	3.239.000,00		3.239.000,00
	Total	97.096.900,00	52.903.100,00	150.000.000,00
	TOTAL GERAL	97.096.900,00	52.903.100,00	150.000.000,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO Página

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Chave de autenticação: 1856-2113-728 3/3

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA****ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

Prefeito Municipal

Portaria Nº 1720/2024

CPF/ME Nº 061.599.814-39

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Chave de autenticação: 2240-9223-624

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025**

Órgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000 - Poder Legislativa		7.400.000,00				
	1001 - Câmara Municipal de Apodi	7.400.000,00				
2000 - PODER EXECUTIVO					17.060.000,00	
	2003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				210.000,00	
	2020 - Secretaria do Gabinete do Prefeito				2.035.000,00	
	2021 - Controladoria Geral do Município				300.000,00	
	2022 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				2.866.500,00	
	2023 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				1.754.000,00	
	2027 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca				3.181.000,00	
	2030 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas				2.543.500,00	
	2031 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos				2.910.000,00	
	2032 - Secretaria Municipal de Turismo				523.000,00	
	2033 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer				737.000,00	
	Total	7.400.000,00			17.060.000,00	

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Chave de autenticação: 2240-9223-624

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025**

Órgão	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
2000 - PODER EXECUTIVO				188.000,00		
	2020 - Secretaria do Gabinete do Prefeito			188.000,00		
3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi						47.374.000,00
	3004 - Fundo Municipal de Saúde					41.073.000,00
	3004 - Secretaria Municipal de Saúde					6.301.000,00
4000 - Fundo Municipal de Assistência Social				5.476.400,00		
	4003 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial			2.805.000,00		
	4004 - Fundo Municipal de Assistência Social			2.671.400,00		
	Total			5.664.400,00		47.374.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Chave de autenticação: 2240-9223-624

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025**

Órgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
-------	----------------------	----------	----------	---------	-----------------------	-----------

2000 - PODER EXECUTIVO			40.830.442,00	2.967.000,00		
	2024 - Secretaria Municipal de Educação		14.730.442,00	2.466.000,00		
	2028 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		26.100.000,00			
	2030 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas					592.000,00
	2031 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos					9.486.000,00
	2032 - Secretaria Municipal de Turismo			461.000,00		
	2033 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer			40.000,00		
	Total		40.830.442,00	2.967.000,00		10.078.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Chave de autenticação:2240-9223-624

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025**

Órgão	Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
2000 - PODER EXECUTIVO						4.814.000,00
	2005 - SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE					1.197.000,00
	2027 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca					3.617.000,00
	Total					4.814.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Chave de autenticação:2240-9223-624

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025**

Órgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
2000 - PODER EXECUTIVO				3.488.158,00		
	2032 - Secretaria Municipal de Turismo			3.488.158,00		
	Total			3.488.158,00		

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Chave de autenticação:2240-9223-624

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025**

Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - Poder Legislativa						7.400.000,00
	1001 - Câmara Municipal de Apodi					7.400.000,00
2000 - PODER EXECUTIVO						89.749.600,00
	2003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					210.000,00
	2005 - SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE					1.197.000,00
	2020 - Secretaria do Gabinete do Prefeito					2.223.000,00
	2021 - Controladoria Geral do Município					300.000,00
	2022 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento					2.866.500,00
	2023 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças					1.754.000,00
	2024 - Secretaria Municipal de Educação					17.196.442,00
	2027 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca					6.798.000,00
	2028 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação					26.100.000,00
	2029 - Gestão das Operações Especiais			5.286.000,00		5.286.000,00
	2030 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	1.250.000,00				4.385.500,00
	2031 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos					12.396.000,00
	2032 - Secretaria Municipal de Turismo					4.472.158,00
	2033 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		549.000,00			1.326.000,00
	2099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.239.000,00	3.239.000,00
3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi						47.374.000,00
	3004 - Fundo Municipal de Saúde					41.073.000,00
	3004 - Secretaria Municipal de Saúde					6.301.000,00
4000 - Fundo Municipal de Assistência Social						5.476.400,00
	4003 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial					2.805.000,00
	4004 - Fundo Municipal de Assistência Social					2.671.400,00

	Total	1.250.000,00	549.000,00	5.286.000,00	3.239.000,00	150.000.000,00
Total das Funções		Resumo				
TOTAL GERAL		150.000.000,00				

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF/ME Nº 061.599.814-39

Portaria Nº 1720/2024

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN
 CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação: 1884-9364-066

Quadro Detalhamento da Despesa - QDD

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Apodi

Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativa

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Apodi

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Programa: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Ação: 1.1 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Vereadores de Apodi

Despesa 19	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	195.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.1 - Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi		
Despesa 1020	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.600.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.2 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi		
Despesa 2	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.190.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 3	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	425.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi		
Despesa 14	3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 6	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 7	3.3.90.30.00 Material de Consumo	201.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 8	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 9	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 10	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 11	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 12	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 13	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1034	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	375.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.4 - Manutenção de Serviços de Transporte da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi		
Despesa 17	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 766	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 18	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	7.400.000,00
	Total do órgão orçamentário	7.400.000,00
	Total da unidade gestora	7.400.000,00
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Apodi		
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO		
Unidade orçamentária: 2003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.217 - Criação do Instituto de Planejamento, Pesquisa e Inovação - Emenda Aditiva		
Despesa 898	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	210.000,00
Unidade orçamentária: 2005 - SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 5 - Fomento ao Setor Agropecuário		
Ação: 1.206 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva		
Despesa 882	3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	399.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	Destinação:	
Despesa 883	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	283.500,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	Destinação:	
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 5 - Fomento ao Setor Agropecuário		
Ação: 1.204 - Construção de Passagens Molhadas em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva		
Despesa 879	3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	304.500,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	Destinação:	
Despesa 880	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	210.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	1.197.000,00
Unidade orçamentária: 2020 - Secretaria do Gabinete do Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Prefeitura Municipal de Apodi		

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação:1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Programa: 2 - Gabinete da Comunidade Apodiense		
Ação: 1.2 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria do Gabinete do Prefeito		
Despesa 47	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural	
	Destinação:	
Despesa 1008	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.5 - Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Apodi		
Despesa 20	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	345.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 21	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	76.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.6 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
Despesa 22	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	524.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 23	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	115.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.7 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores de Outros Órgão a Disposição da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
Despesa 24	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 25	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	12.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.8 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
Despesa 761	3.3.50.41.00 Contribuições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 906	3.3.50.41.00 Contribuições	5.000,00
	Fonte de recurso: 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	Destinação:	
Despesa 907	3.3.50.41.00 Contribuições	70.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural	
	Destinação:	
Despesa 757	3.3.60.45.00 Subvenções Econômicas	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 26	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 27	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural	
	Destinação:	
Despesa 28	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação:1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 29	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00

	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural	
	Destinação:	
Despesa 30	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 31	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural	
	Destinação:	
Despesa 32	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 33	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural	
	Destinação:	
Despesa 34	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 35	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural	
	Destinação:	
Despesa 36	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 37	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural	
	Destinação:	
Despesa 38	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.9 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
Despesa 39	3.3.90.30.00 Material de Consumo	35.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 40	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural	
	Destinação:	
Despesa 41	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 43	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 44	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural	
	Destinação:	
Ação: 2.10 - Publicidade de Atos e Ações da Administração Pública Municipal do Município de Apodi		
Despesa 45	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 46	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural	
	Destinação:	
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 747	3.3.90.41.00 Contribuições	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.138 - Manutenção do Sistema de Monitoramento por Câmaras - Zona Rural e Urbana		
Despesa 773	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.139 - ASSISTÊNCIA A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - APDA, GASPEC, COEVAP E AFATA		
Despesa 774	3.3.50.41.00 Contribuições	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.208 - Adesão ao Consórcio Público - COPIRN		
Despesa 748	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 2.123 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Despesa 627	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 628	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 629	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 630	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 631	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 632	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	2.223.000,00
Unidade orçamentária: 2021 - Controladoria Geral do Município		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 124 - Controle Interno		
Programa: 7 - Controle Interno		
Ação: 1.3 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Controladoria Geral do Município de Apodi		
Despesa 59	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.11 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Controladoria Geral do Município de Apodi		
Despesa 48	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 49	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	24.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.12 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município de Apodi		
Despesa 50	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 51	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 52	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 53	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 54	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 55	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural	
	Destinação:	
Despesa 56	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.13 - Manutenção de Serviços de Transportes da Controladoria Geral do Município de Apodi		
Despesa 57	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 58	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	300.000,00
Unidade orçamentária: 2022 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.4 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		
Despesa 83	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 84	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural	
	Destinação:	
Ação: 2.14 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		
Despesa 60	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.065.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 61	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	238.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.15 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Chave de autenticação: 1884-9364-

Quadro Detalhamento da Despesa - QDD

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

Despesa 63	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 64	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 65	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural	
	Destinação:	
Despesa 67	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 68	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

Despesa 69	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 70	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	85.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 71	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 72	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 73	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 74	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 75	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 76	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.16 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		
Despesa 77	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 78	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 79	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 80	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.17 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município de Apodi		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 749	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 750	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 81	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 82	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 62	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Total da unidade orçamentária		2.866.500,00
Unidade orçamentária: 2023 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 123 - Administração Financeira		

Programa: 4 - Controle Financeiro**Ação: 1.5 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação e Finanças**

Despesa 101	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
--------------------	---	----------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação

Despesa 102	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
--------------------	---	----------

Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural

Destinação:

Ação: 2.18 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Despesa 85	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	850.000,00
-------------------	--	------------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação

Despesa 86	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	187.000,00
-------------------	-----------------------------------	------------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação

Ação: 2.19 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Despesa 87	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
-------------------	------------------------------	----------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação

Despesa 88	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
-------------------	----------------------------------	-----------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação

Despesa 89	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
-------------------	----------------------------------	-----------

Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural

Destinação:

Despesa 90	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
-------------------	---	-----------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação

Despesa 91	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	150.000,00
-------------------	--------------------------------------	------------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>**Usuário:** FRANCISCO DE ASSIS BRITO**Chave de autenticação:** 1884-9364-066**Quadro Detalhamento da Despesa - QDD****Orçamento: 2025 - Valores em R\$****Fixado**

Despesa 92	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	50.000,00
-------------------	--------------------------------------	-----------

Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural

Destinação:

Despesa 93	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
-------------------	---	------------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação

Despesa 94	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
-------------------	---	-----------

Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural

Destinação:

Despesa 95	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
-------------------	---	-----------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação

Despesa 96	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
-------------------	---	-----------

Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural

Destinação:

Ação: 2.20 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Despesa 97	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
-------------------	----------------------------------	-----------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação

Despesa 98	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
-------------------	----------------------------------	-----------

Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural

Destinação:

Despesa 99	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
-------------------	---	----------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação

Despesa 100	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
--------------------	---	----------

Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Destinação:	
Total da unidade orçamentária	1.754.000,00
Unidade orçamentária: 2024 - Secretaria Municipal de Educação	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	
Ação: 1.6 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria	
Despesa 188	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.21 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação	
Despesa 784	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 800.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 103	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.500.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 104	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 180.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.22 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação	
Despesa 105	3.3.90.14.00 Diárias – Civil 3.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Prefeitura Municipal de Apodi	
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO	
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/ Chave de autenticação:1884-9364-066	
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD	
Orçamento: 2025 - Valores em R\$	
Fixado	
Despesa 106	3.3.90.30.00 Material de Consumo 2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Destinação:	
Despesa 1006	3.3.90.30.00 Material de Consumo 70.000,00
Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
Destinação:	
Despesa 1007	3.3.90.30.00 Material de Consumo 10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 107	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 108	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 109	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 110	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra 60.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 111	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 112	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 714	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.24 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação do Município de Apodi	
Despesa 117	3.3.90.30.00 Material de Consumo 2.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 118	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Destinação:		
Ação: 2.31 - Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação		
Despesa 141	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 142	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.212 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Educação		
Despesa 808	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 809	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 810	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 811	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição		
Programa: 8 - Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 2.25 - Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental do Município de Apodi		
Despesa 119	3.3.90.30.00 Material de Consumo	250.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 120	3.3.90.30.00 Material de Consumo	325.000,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Despesa 121	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.26 - Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Creche do Município de Apodi		
Despesa 123	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 124	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Despesa 125	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Destinação:		
Ação: 2.27 - Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Pré-Escola do Município de Apodi		
Despesa 126	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 127	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Despesa 128	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		

Ação:	2.28 - Manutenção das Ações de Alimentação Escolar para a Educação Especial	
Despesa 129	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 130	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Despesa 131	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 8 - Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 1.7 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 189	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 1003	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1004	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 1.67 - Formação para os Profissionais em Educação - Ensino Fundamental		
Despesa 790	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 1.70 - Aquisição de Uniformes e Material Esportivos para Alunos da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental		
Despesa 793	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 1.73 - Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental		
Despesa 796	4.4.90.30.00 Material de Consumo	35.000,00
Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 798	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 799	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Destinação:		
Ação: 2.29 - Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 132	3.3.90.30.00 Material de Consumo	160.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 133	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 134	3.3.90.30.00 Material de Consumo	260.000,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 1043	3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 136	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 138	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00

Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 139	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 1009	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Destinação:		
Ação: 2.32 - Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para Alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 143	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 1011	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.35 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
Despesa 146	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.100,00
Fonte de recurso: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
Destinação:		
Ação: 2.36 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi		
Despesa 156	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 147	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 148	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 149	3.3.90.30.00 Material de Consumo	260.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 1010	3.3.90.30.00 Material de Consumo	270.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 829	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 150	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	900.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 151	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 152	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 1042	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 153	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 154	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 155	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.46 - Manutenção de Ações de Qualificação de Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 194	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 195	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 196	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Destinação:		
Ação: 2.132 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi		
Despesa 680	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.252.342,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 681	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	460.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Subfunção: 362 - Ensino Médio		
Programa: 8 - Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 2.136 - Manutenção das Atividades das Ações de Transporte Escolar do Ensino Médio		
Despesa 771	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 1041	3.3.90.30.00 Material de Consumo	175.000,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Subfunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 8 - Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 2.30 - Manutenção das Ações de Incentivo ao Ensino Superior		
Despesa 140	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	550.000,00
Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Destinação:		
Ação: 2.223 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)		
Despesa 871	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 872	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 873	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 8 - Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 1.8 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Creche		
Despesa 190	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Ação: 1.9 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Pré-Escola		
Despesa 191	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Ação: 1.10 - Ampliação de Prédios das Escolas de Educação Infantil		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 192	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	170.000,00
Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Destinação:		
Ação: 1.11 - Ampliação e Reforma de Prédios das Escolas de Ensino Fundamental		
Despesa 193	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 1.68 - Formação para os Profissionais em Educação - Educação Infantil/Creche		
Despesa 791	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 1.69 - Formação para os Profissionais em Educação - Educação Infantil/Pré-Escola		
Despesa 792	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 1.72 - Aquisição de Parques Infantís para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 795	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 1.74 - Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Educação Infantil/Creche		
Despesa 800	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 801	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 802	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 803	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 1.75 - Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Educação Infantil/Pré-Escola		
Despesa 804	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 805	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 806	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 807	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.33 - Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para os Alunos da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 144	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.34 - Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para os Alunos da Educação Infantil/Pré-Escola da REde Municipal de Ensino		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 145	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		

Ação: 2.37 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi

Despesa 157	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 158	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 159	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 160	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 161	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 162	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 163	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 164	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		

Ação: 2.38 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi

Despesa 165	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 166	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 167	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 168	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 169	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 170	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 171	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 172	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Chave de autenticação: 1884-9364-066

Quadro Detalhamento da Despesa - QDD**Orçamento: 2025 - Valores em R\$****Fixado****Ação: 2.133 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infantil - CRECHE da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi**

Despesa 682	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 683	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	105.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		

Ação: 2.134 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infantil - Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi		
Despesa 684	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 685	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.137 - Manutenção das Atividades das Ações de Transporte Escolar da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 772	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.221 - Manutenção de Ações de Segurança na Educação Infantil/Creche		
Despesa 863	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Subfunção: 367 - Educação Especial		
Programa: 8 - Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 2.23 - Manutenção das Atividades da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi		
Despesa 113	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 114	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 115	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 116	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 13 - Cultura		
Ação: 1.190 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Paulo Gustavo		
Despesa 876	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	240.000,00
Fonte de recurso: 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audio Visual		
Destinação:		
Despesa 877	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100.000,00
Fonte de recurso: 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
Destinação:		
Ação: 1.220 - LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA		
Despesa 1005	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	300.000,00
Fonte de recurso: 17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
Destinação:		
Ação: 2.41 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal do Município de Apodi		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 173	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	440.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 174	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	55.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 175	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 176	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		

Despesa 177	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 178	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 179	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.42 - Manutenção da Banda de Musica Municipal do Município de Apodi		
Despesa 180	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 181	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	60.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 187	3.3.50.41.00 Contribuições	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 182	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 183	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 184	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 185	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 186	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.47 - Manutenção de Ações Cívicas e Culturais do Município de Apodi		
Despesa 197	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 198	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 199	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 200	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	648.000,00
Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		17.196.442,00
Unidade orçamentária: 2027 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal		
Despesa 335	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.66 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal		

Despesa 751	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	210.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 328	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.400.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 329	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	300.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.67 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal		
Despesa 712	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 867	3.3.50.41.00 Contribuições	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 711	3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 330	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 331	3.3.90.30.00 Material de Consumo	120.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 788	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 332	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 333	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 334	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 542 - Controle Ambiental		
Programa: 5 - Fomento ao Setor Agropecuário		
Ação: 2.71 - Manutenção de Ações de Educação Ambiental		
Despesa 353	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.72 - Manutenção das Atividades do Horto-Florestal do Município		
Despesa 354	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 355	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.210 - Manutenção de Ações de Esgotamento Sanitário de Fossas Septicas		
Despesa 758	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 990	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		

Destinação:		
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 5 - Fomento ao Setor Agropecuário		
Ação: 2.68 - Manutenção das Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável		
Despesa 336	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 337	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 338	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 339	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.69 - Manutenção de Poços Tubulares e Artesianos		
Despesa 340	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 341	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 342	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 343	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 344	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 345	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Fonte de recurso: 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 5 - Fomento ao Setor Agropecuário		
Ação: 1.20 - Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Artesianos		
Despesa 346	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 1.21 - Ampliação e Reforma do Abatedouro Público Municipal		
Despesa 351	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 1.22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Abatedouro Público Municipal		
Despesa 352	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 1.37 - Construção e Restauração de Barragens no Município de Apodi		
Despesa 694	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 1.61 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Instalação de Caixas de d'água		
Despesa 744	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		

Ação: 1.219 - Construção, Ampliação e Instalação de Adutoras		
Despesa 991	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.70 - Manutenção das Atividades do Abatedouro, Mercado, Açougue e Feira Livre		
Despesa 347	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 348	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 349	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 350	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 5 - Fomento ao Setor Agropecuário		
Ação: 2.73 - Manutenção das Ações de Incentivo a Agricultura e Pecuária		
Despesa 734	3.3.50.41.00 Contribuições	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 356	3.3.90.30.00 Material de Consumo	950.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 357	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 358	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 359	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.74 - Manutenção das Ações de Atividades Avícolas		
Despesa 360	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.76 - Manutenção das Ações do Programa Garantia Safra		
Despesa 361	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 362	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
Programa: 5 - Fomento ao Setor Agropecuário		
Ação: 2.209 - Manutenção de Ações de Exposições Agropecuárias		
Despesa 755	3.3.50.41.00 Contribuições	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 753	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 754	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		

Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 756	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Total da unidade orçamentária		6.798.000,00
Unidade orçamentária: 2028 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 8 - Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 2.140 - Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental		
Despesa 1012	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000.000,00
Fonte de recurso: 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		
Destinação:		
Despesa 1013	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000.000,00
Fonte de recurso: 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		
Destinação:		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 8 - Valorização e Qualificação da Educação		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Ação: 1.65 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Creche		
Despesa 1036	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Destinação:		
Despesa 1037	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complemenação da União - VAAR		
Destinação:		
Despesa 782	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Destinação:		
Despesa 1035	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complemenação da União - VAAR		
Destinação:		
Ação: 1.66 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Pré-Escola		
Despesa 1039	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Destinação:		
Despesa 1040	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complemenação da União - VAAR		
Destinação:		
Despesa 783	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Destinação:		
Despesa 1038	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complemenação da União - VAAR		
Destinação:		
Ação: 2.141 - Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Creche		
Despesa 1014	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.175.000,00
Fonte de recurso: 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		
Destinação:		
Despesa 1016	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00
Fonte de recurso: 15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		
Destinação:		
Despesa 1015	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	205.000,00
Fonte de recurso: 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		
Destinação:		
Ação: 2.142 - Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Pré-Escola		
Despesa 1017	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.120.000,00
Fonte de recurso: 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		

Destinação:		
Despesa 1018	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
Fonte de recurso: 15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		
Destinação:		
Despesa 1019	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	500.000,00
Fonte de recurso: 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		26.100.000,00
Unidade orçamentária: 2029 - Gestão das Operações Especiais		
Função: 28 - Encargos Especiais		
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna		
Programa: 0 - Encargos Gerais do Município		
Ação: 0.2 - Gestão e Manutenção da Dívida Interna com a Previdência Social		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 512	3.3.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	250.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		
Programa: 0 - Encargos Gerais do Município		
Ação: 0.1 - Gestão e Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
Despesa 509	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.300.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 510	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 511	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Fonte de recurso: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
Destinação:		
Ação: 0.3 - Gestão e Manutenção de Consignações a Justiça para Precatórios		
Despesa 513	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	3.500.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 0.5 - Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições		
Despesa 786	3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 0.7 - Aposentadorias e Pensões - Complementação		
Despesa 868	3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	80.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Total da unidade orçamentária 5.286.000,00		
Unidade orçamentária: 2030 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.14 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal		
Despesa 292	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 293	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.57 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal		
Despesa 279	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 280	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	55.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.58 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal		
Despesa 281	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 282	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 283	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 789	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 284	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 285	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 286	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 287	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.59 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal		
Despesa 288	3.3.90.30.00 Material de Consumo	350.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 289	3.3.90.30.00 Material de Consumo	120.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 290	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 291	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 6 - Desenvolvimento Urbano		
Ação: 1.16 - Ampliação e Reforma de Praças Públicas Municipais		
Despesa 817	4.4.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 316	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 1.17 - Pavimentação de Logradouros Públicos - Asfalto		
Despesa 741	4.4.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 1001	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação:1884-9364-066

Quadro Detalhamento da Despesa - QDD**Orçamento: 2025 - Valores em R\$****Fixado**

Despesa 317	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 318	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 1.18 - Pavimentação de Logradouros Públicos - Paralelepipedos		
Despesa 742	4.4.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 760	4.4.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 716	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 319	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 321	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		
Programa: 6 - Desenvolvimento Urbano		
Ação: 2.65 - Manutenção das Estradas Vicinais		
Despesa 819	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Função: 26 - Transporte		
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		
Programa: 6 - Desenvolvimento Urbano		
Ação: 2.65 - Manutenção das Estradas Vicinais		
Despesa 324	4.4.90.30.00 Material de Consumo	800.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 325	4.4.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
Destinação:		
Despesa 326	4.4.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 327	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		4.385.500,00
Unidade orçamentária: 2031 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.79 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Seretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos		

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação:1884-9364-066

Quadro Detalhamento da Despesa - QDD**Orçamento: 2025 - Valores em R\$**

Fixado		
Despesa 844	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 993	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos		
Despesa 842	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.400.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 843	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	300.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.218 - Manutenção das Atividades e Serviço Administrativos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos		
Despesa 845	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 846	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 1000	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 847	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 848	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 999	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 849	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 850	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 6 - Desenvolvimento Urbano		
Ação: 2.63 - Manutenção das Praças Públicas Municipais		
Despesa 314	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 315	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 674	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 675	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 6 - Desenvolvimento Urbano		

Ação: 1.184 - Urbanização de Praças e Logradouros Públicos		
Despesa 865	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 994	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 1.185 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
Despesa 864	4.4.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 995	4.4.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.60 - Manutenção das Ações de Limpeza Pública		
Despesa 294	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.400.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 295	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	300.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 296	3.3.90.30.00 Material de Consumo	520.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 297	3.3.90.30.00 Material de Consumo	345.000,00
Fonte de recurso: 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 298	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 299	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 300	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 301	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 302	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 818	3.3.91.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 996	3.3.91.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Ação: 2.61 - Manutenção das Ações de Iluminação Pública		
Despesa 303	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 304	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	25.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 305	3.3.90.30.00 Material de Consumo	600.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		

Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 306	3.3.90.30.00 Material de Consumo	320.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 997	3.3.90.30.00 Material de Consumo	704.000,00
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Despesa 307	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 308	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Despesa 998	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação:	2.62 - Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais	
Despesa 309	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 310	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 311	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 312	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 313	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.64 - Manutenção de Prédios Públicos Municipais		
Despesa 322	4.4.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 323	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 688	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 689	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		12.396.000,00
Unidade orçamentária: 2032 - Secretaria Municipal de Turismo		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.13 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria Municipal		
Despesa 277	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 278	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		

Ação: 2.48 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal		
Despesa 201	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 202	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.49 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal		
Despesa 203	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 204	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 205	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 206	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 215	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 207	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 213	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 214	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 216	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 217	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 13 - Cultura		
Ação: 2.52 - Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos		
Despesa 233	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 234	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 235	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 236	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 237	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		

Despesa 240	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 238	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 239	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 242	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 243	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Função: 23 - Comércio e Serviços		
Subfunção: 695 - Turismo		
Programa: 12 - Turismo e Eventos		
Ação: 2.51 - Manutenção das Ações de Eventos Turísticos		
Despesa 218	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 219	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 220	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação:1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 221	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 222	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 231	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 223	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 224	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 225	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 226	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 227	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 228	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 229	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.026.158,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		

Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 230	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	421.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		4.472.158,00
Unidade orçamentária: 2033 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.78 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		
Despesa 841	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.215 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		
Despesa 831	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 832	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 835	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 833	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 834	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 837	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 992	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 838	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.216 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		
Despesa 839	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	420.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 840	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	52.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 13 - Cultura		
Ação: 2.54 - Manutenção das Ações de Eventos Artísticos e Juvenis		
Despesa 255	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 256	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 257	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		

Destinação:		
Despesa 258	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 259	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 260	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 261	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 262	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 263	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 264	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 11 - Esporte e Lazer		
Ação: 2.53 - Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador		
Despesa 245	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 246	3.3.90.30.00 Material de Consumo	110.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 247	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 248	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 249	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 250	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 251	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 252	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 253	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 254	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.55 - Manutenção das Ações de Eventos Esportivos Estudantis		

Despesa 265	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 266	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 267	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 268	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 269	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação:1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 270	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.56 - Manutenção de Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol		
Despesa 272	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 273	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 274	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 275	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 271	4.4.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 276	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		1.326.000,00
Unidade orçamentária: 2099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 3.1 - Reserva de contingência		
Despesa 676	9.9.99.99.00 A Classificar	400.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 677	9.9.99.99.00 A Classificar	200.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 3.2 - Reserva de Contingência - Emendas Parlamentares		
Despesa 678	9.9.99.99.00 A Classificar	2.000.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 679	9.9.99.99.00 A Classificar	639.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		3.239.000,00

Total do órgão orçamentário		89.749.600,00
Total da unidade gestora		89.749.600,00
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi		
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi		
Unidade orçamentária: 3004 - Secretaria Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.23 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 378	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 1.24 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Saúde		
Despesa 379	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.77 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde		
Despesa 775	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.200.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 363	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 364	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	500.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.78 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde		
Despesa 365	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 366	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 367	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 368	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 369	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.79 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
Despesa 370	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 371	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 372	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 373	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.80 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde		
Despesa 374	3.3.90.30.00 Material de Consumo	210.000,00

Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 375	3.3.90.30.00 Material de Consumo	88.000,00
Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 376	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 377	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Destinação:		
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 9 - Atenção Integral a Saúde		
Ação: 1.76 - Construção, Ampliação, Reforma e Instalação de Unidades Básicas de Saúde		
Despesa 824	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 825	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 826	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 827	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 828	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 1.186 - Construção de Academias e Parques Infantis		
Despesa 866	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.81 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
Despesa 380	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.300.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 381	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1021	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.655.000,00
Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
Destinação:		
Despesa 382	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	750.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 383	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 384	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1022	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 762	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		

Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 385	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.82 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde		
Despesa 386	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 387	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1023	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	435.000,00
Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
Destinação:		
Despesa 388	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	210.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 389	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 390	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1024	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 391	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.83 - Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde		
Despesa 392	3.3.90.30.00 Material de Consumo	140.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 393	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 394	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 395	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.84 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - CAPS		
Despesa 396	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 397	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	240.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 398	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		

Fixado		
Despesa 399	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 400	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 401	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 402	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	120.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 403	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 406	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 404	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	370.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 405	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	250.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 407	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 408	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.85 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família - ESF		
Despesa 409	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 410	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 411	3.3.90.30.00 Material de Consumo	180.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 412	3.3.90.30.00 Material de Consumo	600.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 417	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	80.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 415	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1025	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 413	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.200.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 414	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	2.500.000,00

Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 416	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 418	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	85.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 419	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 420	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	55.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.86 - Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família - ESF		
Despesa 421	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 422	3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 423	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 424	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.87 - Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB		
Despesa 426	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 427	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	80.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 425	3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 428	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 429	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 430	3.3.90.30.00 Material de Consumo	151.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 431	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 432	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 433	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 434	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	450.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		

Destinação:		
Despesa 435	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	600.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 436	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 437	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 438	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.88 - Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal		
Despesa 439	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 440	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 441	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 442	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.89 - Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde		
Despesa 443	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 444	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.100.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 445	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	260.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 446	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 447	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 448	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 449	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 450	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.300.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 451	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	800.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 452	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		

Despesa 453	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.90 - Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde - UBS		
Despesa 454	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 455	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 456	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	45.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 457	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 458	3.3.90.30.00 Material de Consumo	55.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 459	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 460	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	150.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 461	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	100.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 462	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 463	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.93 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Gstão do SUS		
Despesa 473	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.94 - Manutenção de Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 474	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 475	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 476	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 477	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.96 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI		
Despesa 482	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 483	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	400.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		

Destinação:		
Ação: 2.97 - Concessão de Contribuições a Entidades sem Fins Lucrativos		
Despesa 484	3.3.50.41.00 Contribuições	200.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 692	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.98 - Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Carentes		
Despesa 485	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	350.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 486	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	450.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.101 - Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Mental		
Despesa 500	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 501	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 502	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 503	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	750.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 504	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	620.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 505	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 506	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.102 - Adesão ao Consórcio Público - COPIRN		
Despesa 507	3.3.72.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	650.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 508	3.3.72.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	180.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.205 - Manutenção de Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19		
Despesa 765	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 764	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 719	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.219 - Serviço de Atendimento Domiciliar ao Idoso (SADI)		
Despesa 853	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		

Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 854	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 855	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.222 - Complementação da União - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem		
Despesa 874	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.570.000,00
Fonte de recurso: 16050000 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		
Destinação:		
Despesa 1033	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 875	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	10.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 9 - Atenção Integral a Saúde		
Ação: 2.95 - Manutenção das Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		
Despesa 480	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 481	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 478	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 479	4.4.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.99 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		
Despesa 487	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 488	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	12.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 489	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 490	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 491	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 492	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	160.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 686	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.350.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 687	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	800.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		

Despesa 493	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.180.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 494	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 495	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.100 - Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		
Despesa 496	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 497	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 498	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1031	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00
Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.220 - Manutenção de Ações de Judicialização da Saúde no Município de Apodi		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 861	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	700.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 9 - Atenção Integral a Saúde		
Ação: 2.91 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica		
Despesa 464	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 465	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 466	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	115.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 467	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	230.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 468	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	115.000,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		
Despesa 469	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 470	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 763	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.92 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica Suplementar		
Despesa 471	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		

Despesa 472	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	550.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		47.374.000,00
Total do órgão orçamentário		47.374.000,00
Total da unidade gestora		47.374.000,00
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi		
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Unidade orçamentária: 4003 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Muher e Igualdade Racial		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 2.122 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal		
Despesa 625	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITOCNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>**Chave de autenticação:**1884-9364-066**Quadro Detalhamento da Despesa - QDD****Orçamento: 2025 - Valores em R\$****Fixado**

Despesa 626	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	140.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 767	3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	450.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.124 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal		
Despesa 633	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	4.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 634	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 635	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 636	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 637	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 638	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 639	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 640	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 908	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 641	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 642	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		

Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 910	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.125 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal		
Despesa 643	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 644	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 645	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 646	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.127 - Manutenção das Atividades do Cadastro Habitacional para Planos Locais de Interesse Habitacional - PLHIS		
Despesa 651	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 652	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 653	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 654	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.128 - Manutenção das Atividades da Gerência da Mulher e da Igualdade Racial		
Despesa 655	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 656	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 657	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 658	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 911	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.129 - Manutenção das Atividades da Gerência de Desenvolvimento e Assistência Social		
Despesa 659	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 660	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 661	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Subfunção: 182 - Defesa Civil		

Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 2.126 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil		
Despesa 647	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 648	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 649	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 650	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 912	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Programa: 10 - Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social		
Ação: 1.44 - Projeto de Serviços de Atendimento Domiciliar ao Idoso – Banco Santander Brasil S/A		
Despesa 703	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 704	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 722	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 705	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 723	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.121 - Manutenção das Atividades do Centro Público de Convivência Flor da Idade - CPC/SCFV/PBS/FNAS		
Despesa 768	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 612	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 614	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 737	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 615	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 738	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 616	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		

Despesa 820	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Programa: 10 - Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social		
Ação: 2.135 - Manutenção das Atividades do Programa AABB Comunidade		
Despesa 769	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 770	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.213 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Despesa 812	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 813	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 814	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 815	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 816	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 10 - Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social		
Ação: 1.43 - Projeto Família Guardiã – Banco Santander Brasil S/A		
Despesa 706	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 851	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 724	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 725	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 707	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	250.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 708	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 709	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 852	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 1.44 - Projeto de Serviços de Atendimento Domiciliar ao Idoso – Banco Santander Brasil S/A		
Prefeitura Municipal de Apodi		

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN	Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/	Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD	
Orçamento: 2025 - Valores em R\$	
Fixado	
Despesa 822	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra 5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.115 - Manutenção das Atividades da Feira Divinas Mão e Geração de Emprego e Renda	
Despesa 593	3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 594	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 595	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.116 - Manutenção das Atividades do Projeto Agita Apodi	
Despesa 596	3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 597	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 598	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.117 - Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Familiar - PAF	
Despesa 599	3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 600	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra 170.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 601	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.118 - Manutenção das Atividades do Programa Ressignificando Caminhos - RC	
Despesa 602	3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 603	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra 210.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 604	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária 2.805.000,00
Unidade orçamentária: 4004 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Função: 8 - Assistência Social	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	
Ação: 2.44 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	
Despesa 913	3.3.90.14.00 Diárias – Civil 4.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Destinação:	
Prefeitura Municipal de Apodi	
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN	Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/	Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD	
Orçamento: 2025 - Valores em R\$	
Fixado	

Despesa 914	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 915	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 916	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 917	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 918	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 919	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 920	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 921	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.45 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
Despesa 922	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 923	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	6.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 924	3.3.90.30.00 Material de Consumo	228.800,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 925	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 926	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	3.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 927	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 928	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 929	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 930	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		
Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO		
Chave de autenticação: 1884-9364-066		
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 931	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Ação: 2.147 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)		
Despesa 969	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	7.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 970	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 971	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 972	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 973	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 974	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 975	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	85.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 976	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 977	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 978	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 979	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 2.145 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Despesa 964	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	265.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 965	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	126.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 966	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 967	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 2.143 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Despesa 932	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 933	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 934	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 935	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 936	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	7.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 937	3.3.90.30.00 Material de Consumo	44.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 938	3.3.90.30.00 Material de Consumo	137.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 939	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 940	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 941	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	7.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 942	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	109.200,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 943	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 944	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 945	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	37.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 946	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 947	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.144 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1884-9364-066
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 948	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 949	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 950	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 951	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	7.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 952	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		

Despesa 953	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 954	3.3.90.30.00 Material de Consumo	44.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 955	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
Fonte de recurso: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Destinação:		
Despesa 956	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 957	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 958	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 959	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 960	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 961	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 962	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Destinação:		
Despesa 963	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.146 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Despesa 968	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	106.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.148 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUS - CRIANÇA FELIZ		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 980	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 981	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 982	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação		
Despesa 983	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 984	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	2.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 985	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 986	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00

Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 987	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Fonte de recurso: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Destinação:		
Despesa 988	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 989	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	2.671.400,00
	Total do órgão orçamentário	5.476.400,00
	Total da unidade gestora	5.476.400,00
	Total geral	150.000.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi		
ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA		ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Secretário Municipal de Tributação e Finanças		Prefeito Municipal
Portaria N° 1720/2024		CPF/ME N° 061.599.814-39

Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93	Fone: (84) 3333-2728	Chave de autenticação: 1799-9470-884
http://www.prefeituradeapodi.com.br/		
Balancete Orçamentário da Receita		
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$		
Títulos		Orçada
1	Receitas Correntes	150.000.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.320.330,00
1.1.1	Impostos	10.753.330,00
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	742.330,00
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	631.330,00
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	556.330,00
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora	35.000,00
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	20.000,00
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	111.000,00
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	110.000,00
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Ju	1.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.000.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.000.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.000.000,00
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000.000,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	4.011.000,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	4.011.000,00
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.011.000,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	4.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros de Mora	7.000,00
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	2.000,00
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros de Mora sobre Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2	Taxas	567.000,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	557.000,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	557.000,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	550.000,00
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros	7.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00
1.2	Contribuições	2.000.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00

1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.000.000,00
1.3	Receita Patrimonial	1.935.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	1.935.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.935.000,00
1.3.2.1.00.1	<<Natureza não encontrada>>	1.150.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.150.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	125.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	500.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - Saúde	150.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Ordinários	370.000,00
1.3.2.1.00.2	<<Natureza não encontrada>>	785.000,00
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	785.000,00
1.3.2.1.00.2.1.01	Remuneração de Depósitos Especiais - FNS	300.000,00
1.3.2.1.00.2.1.02	Remuneração de Depósitos Especiais - FNAS	125.000,00
1.3.2.1.00.2.1.03	Remuneração de Depósitos Especiais - FNDE	360.000,00
1.7	Transferências Correntes	134.738.370,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	83.308.130,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84)

3333-2728

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação: 1799-9470-884

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>**Balancete Orçamentário da Receita****Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$**

Títulos	Orçada	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	47.540.485,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	47.499.200,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	44.499.200,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios – Cota Mensal - Principal	44.499.200,00
1.7.1.1.51.3	<<Natureza não encontrada>>	3.000.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	3.000.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.375,00
1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.375,00
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.375,00
1.7.1.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	35.910,00
1.7.1.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Principal	35.910,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.700.000,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	180.000,00
1.7.1.2.51.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	180.000,00
1.7.1.2.51.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	180.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	11.520.000,00
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	9.500.000,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	9.500.000,00
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.000.000,00
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.000.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.020.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.020.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	16.986.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manu	16.986.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Pr	13.318.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Pri	13.318.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Es	2.350.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Es	2.350.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	994.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância e	994.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	304.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência	304.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	20.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.492.100,00

1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.400.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação	1.400.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.100,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.100,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	490.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	490.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	590.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	590.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	3.100.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.500.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.500.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	600.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	600.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	815.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	815.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	815.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	674.545,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	34.545,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	34.545,00
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	640.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

Chave de autenticação: 1799-9470-884<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>**Balancete Orçamentário da Receita****Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$**

Títulos	Orçada	
1.7.1.9.60.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	640.000,00
1.7.1.9.60.1.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	640.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.930.240,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	27.800.240,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	24.477.850,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	24.477.850,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	2.601.525,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	2.601.525,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	46.535,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	46.535,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00
1.7.2.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Fed	624.330,00
1.7.2.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Fed	624.330,00
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500.000,00
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	500.000,00
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9	500.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	115.000,00
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	115.000,00
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	115.000,00
1.7.2.8	<<Natureza não encontrada>>	515.000,00
1.7.2.8.02	<<Natureza não encontrada>>	500.000,00
1.7.2.8.02.3	<<Natureza não encontrada>>	500.000,00
1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - P	500.000,00
1.7.2.8.07	<<Natureza não encontrada>>	15.000,00
1.7.2.8.07.1	<<Natureza não encontrada>>	15.000,00
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	15.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	22.500.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	22.500.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	22.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	22.500.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	6.300,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.300,00
1.9.2.2	Restituições	6.300,00

1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	6.300,00
1.9.2.2.06.3	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	6.300,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	6.300,00
	Total geral	150.000.000,00
ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA		ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Secretário Municipal de Tributação e Finanças		Prefeito Municipal
Portaria Nº 1720/2024		CPF/ME Nº 061.599.814-39

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Chave de autenticação:2212-0871-412

Demonstrativo da Despesa Pelas Funções Segundo a Categoria Econômica

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 2º, inciso IV)

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Função	Pessoal e Encargos Sociais	Despesa Corrente Juros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Despesa de Capital Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Legislativa	5.415.000,00	0,00	1.790.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	7.400.000,00
Administração	10.566.000,00	0,00	6.410.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	17.060.000,00
Assistência Social	1.993.000,00	0,00	3.525.400,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	5.664.400,00
Saúde	22.537.000,00	0,00	24.690.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	47.374.000,00
Educação	31.325.342,00	0,00	7.644.100,00	1.861.000,00	0,00	0,00	0,00	40.830.442,00
Cultura	1.055.000,00	0,00	1.912.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.967.000,00
Urbanismo	2.925.000,00	0,00	6.493.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	10.078.000,00
Agricultura	0,00	0,00	4.306.500,00	507.500,00	0,00	0,00	0,00	4.814.000,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	3.488.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.488.158,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	519.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00
Encargos Especiais	85.000,00	0,00	5.201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.286.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.239.000,00	3.239.000,00
Total	75.901.342,00	0,00	65.979.158,00	4.880.500,00	0,00	0,00	3.239.000,00	150.000.000,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

Portaria Nº 1720/2024

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Chave de autenticação:1417-5764-132

Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II)

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Categoria Econômica	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Pessoal e Encargos Sociais	5.415.000,00	0,00	0,00	10.566.000,00	0,00	0,00	0,00	1.993.000,00	0,00	22.537.000,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.790.000,00	0,00	0,00	6.410.000,00	0,00	0,00	0,00	3.525.400,00	0,00	24.690.000,00
Investimentos	195.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	147.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7.400.000,00	0,00	0,00	17.060.000,00	0,00	0,00	0,00	5.664.400,00	0,00	47.374.000,00
Categoria Econômica	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	31.325.342,00	1.055.000,00	0,00	2.925.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	7.644.100,00	1.912.000,00	0,00	6.493.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.306.500,00
Investimentos	0,00	1.861.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	40.830.442,00	2.967.000,00	0,00	10.078.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.814.000,00
Categoria Econômica	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	Transportes	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	75.901.342,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	3.488.158,00	0,00	0,00	0,00	519.000,00	5.201.000,00	0,00	65.979.158,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	30.000,00	0,00	0,00	4.880.500,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.239.000,00	3.239.000,00	3.239.000,00
Total	0,00	0,00	3.488.158,00	0,00	0,00	1.250.000,00	549.000,00	5.286.000,00	3.239.000,00	150.000.000,00	

Resumo por Categoria Econômica

Categoria Econômica	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	75.901.342,00
Juros da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	65.979.158,00
Investimentos	4.880.500,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
Reserva de Contingência	3.239.000,00
Total	150.000.000,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Chave de autenticação: 1417-5764-132

Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF/ME Nº 061.599.814-39

Portaria Nº 1720/2024

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade gestora: 1-Câmara Municipal de Apodi

Unidade orçamentária: 1001-Câmara Municipal de Apodi

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			195.000,00	7.205.000,00	7.400.000,00
1 31	Ação Legislativa			195.000,00	7.205.000,00	7.400.000,00
1 31 1	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			195.000,00	7.205.000,00	7.400.000,00
1 31 1 1	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Vereadores de Apodi Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal de Vereadores de Apodi.			195.000,00		195.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			195.000,00		195.000,00
1 31 1 2.1	Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de agentes políticos e encargos sociais dos Vereadores da Câmara Municipal de Apodi.				1.800.000,00	1.800.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.600.000,00	1.600.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
1 31 1 2.2	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos servidores da Câmara Municipal de Apodi.				3.615.000,00	3.615.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.190.000,00	3.190.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				425.000,00	425.000,00
1 31 1 2.3	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi.				1.706.000,00	1.706.000,00
	3.3.50.41 Contribuições				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				201.000,00	201.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				900.000,00	900.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				375.000,00	375.000,00

1 31 1 2.4	Mautenção de Serviços de Transporte da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção e serviços de transportes da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi.				84.000,00	84.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				22.000,00	22.000,00
	Total da unidade orçamentária			195.000,00	7.205.000,00	7.400.000,00
	Total da unidade gestora			195.000,00	7.205.000,00	7.400.000,00

Unidade gestora: 2-Prefeitura Municipal de Apodi**Prefeitura Municipal de Apodi**

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS**Chave de Autenticação**

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa**Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$****Unidade orçamentária: 2003-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			210.000,00		210.000,00
4 122	Administração Geral			210.000,00		210.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			210.000,00		210.000,00
4 122 3 1.217	Criação do Instituto de Planejamento, Pesquisa e Inovação- Emenda Aditiva Criação do Instituto de Planejamento, Pesquisa e Inovação- Emenda Aditiva			210.000,00		210.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			210.000,00		210.000,00
	Total da unidade orçamentária			210.000,00		210.000,00

Unidade orçamentária: 2005-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			1.197.000,00		1.197.000,00
20 544	Recursos Hídricos			682.500,00		682.500,00
20 544 5	Fomento ao Setor Agropecuário			682.500,00		682.500,00
20 544 5 1.206	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva			682.500,00		682.500,00
	3.3.90.43 Subvenções Sociais			399.000,00		399.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			283.500,00		283.500,00
20 606	Extensão Rural			514.500,00		514.500,00
20 606 5	Fomento ao Setor Agropecuário			514.500,00		514.500,00
20 606 5 1.204	Construção de Passagens Molhadas em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva Construção de Passagens Molhadas em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva			514.500,00		514.500,00
	3.3.90.43 Subvenções Sociais			304.500,00		304.500,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			210.000,00		210.000,00
	Total da unidade orçamentária		1.197.000,00			1.197.000,00

Unidade orçamentária: 2020-Secretaria do Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	2.025.000,00	2.035.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	2.025.000,00	2.035.000,00
4 122 2	Gabinete da Comunidade Apodiense			10.000,00	2.025.000,00	2.035.000,00
4 122 2 1.2	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria do Gabinete do Prefeito Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria do Gabinete do Prefeito.			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 2 2.5	Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais do Prefeito e Vice- Prefeito do Município de Apodi Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de agentes políticos e encargos sociais do Prefeito e do Vice- Prefeito do Município de Apodi				421.500,00	421.500,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				345.500,00	345.500,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				76.000,00	76.000,00
4 122 2 2.6	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria do Gabinete do Prefeito Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais				639.000,00	639.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS**Chave de Autenticação**

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa**Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$****Unidade orçamentária: 2020-Secretaria do Gabinete do Prefeito**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				524.000,00	524.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				115.000,00	115.000,00
4 122 2 2.7	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores de Outros Órgão a Disposição da Secretaria do Gabinete do Prefeito Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais de servidores de outros órgãos colocados a disposição do gabinete do prefeito				69.500,00	69.500,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				57.000,00	57.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				12.500,00	12.500,00
4 122 2 2.8	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção e serviços administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito.				260.000,00	260.000,00
	3.3.50.41 Contribuições				80.000,00	80.000,00
	3.3.60.45 Subvenções Econômicas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
4 122 2 2.9	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos serviços de transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito				155.000,00	155.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 2 2.10	Publicidade de Atos e Ações da Administração Pública Municipal do Município de Apodi Agregar as despesas orçamentárias com a publicação de atos e ações da administração pública municipal do Município de Apodi.				350.000,00	350.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.41 Contribuições				100.000,00	100.000,00
4 122 2 2.138	Manutenção do Sistema de Monitoramento por Câmaras - Zona Rural e Urbana Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção do Sistema de Monitoramento por Câmaras - Zona Rural e Urbana				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 2 2.139	ASSISTÊNCIA A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - APDA, GASPEC, COEVAP E AFATA Agregar as despesas orçamentárias com Assistência a Instituições sem Fins Lucrativos - APDA e GASPEC				100.000,00	100.000,00
	3.3.50.41 Contribuições				100.000,00	100.000,00
4 122 2 2.208	Adesão ao Consórcio Público - COPIRN Agregar as despesas orçamentárias com o rateio pela participação em consórcio público				20.000,00	20.000,00
	3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				20.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 2020-Secretaria do Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				188.000,00	188.000,00
8 122	Administração Geral				188.000,00	188.000,00
8 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				188.000,00	188.000,00
8 122 3 2.123	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do Conselho Tutelar				188.000,00	188.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	Total da unidade orçamentária			10.000,00	2.213.000,00	2.223.000,00

Unidade orçamentária: 2021-Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	290.000,00	300.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	290.000,00	300.000,00
4 124 7	Controle Interno			10.000,00	290.000,00	300.000,00
4 124 7 1.3	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Controladoria Geral do Município de Apodi Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Controladoria Geral do Município de Apodi			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 124 7 2.11	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Controladoria Geral do Município de Apodi Agregar as despesas orçamentárias com remuneração de pessoal e encargos sociais dos Servidores Municipais da Controladoria Geral do Município.				224.000,00	224.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				24.000,00	24.000,00
4 124 7 2.12	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município de Apodi Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Controladoria Geral do Município de Apodi.				59.000,00	59.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
4 124 7 2.13	Manutenção de Serviços de Transportes da Controladoria Geral do Município de Apodi Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes da Controladoria Geral do Município de Apodi.				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
	Total da unidade orçamentária			10.000,00	290.000,00	300.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

2114-5693-314 5 / 33

Quadro de Detalhamento da Despesa**Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$****Unidade orçamentária: 2022-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	2.856.500,00	2.866.500,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	2.856.500,00	2.866.500,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			10.000,00	2.856.500,00	2.866.500,00
4 122 3 1.4	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			10.000,00		10.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.					
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 3 2.14	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				1.303.000,00	1.303.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.					
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.065.000,00	1.065.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				238.000,00	238.000,00
4 122 3 2.15	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				908.500,00	908.500,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração.					
	3.3.90.14 Diárias – Civil				2.500,00	2.500,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				205.000,00	205.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				370.000,00	370.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				260.000,00	260.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4 122 3 2.16	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				130.000,00	130.000,00

	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção e serviços de transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.					
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
4 122 3 2.17	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município de Apodi				515.000,00	515.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da procuradoria geral do município de Apodi.					
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				505.000,00	505.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
Total da unidade orçamentária					10.000,00	2.856.500,00

Unidade orçamentária: 2023-Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	1.744.000,00	1.754.000,00
4 123	Administração Financeira			10.000,00	1.744.000,00	1.754.000,00
4 123 4	Controle Financeiro			10.000,00	1.744.000,00	1.754.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

2114-5693-314 6 / 33

Quadro de Detalhamento da Despesa**Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$****Unidade orçamentária: 2023-Secretaria Municipal de Tributação e Finanças**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 123 4 1.5	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação e Finanças			10.000,00		10.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria municipal de tributação e finanças					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 123 4 2.18	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				1.037.000,00	1.037.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos servidores da secretaria municipal de tributação e finanças					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				850.000,00	850.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				187.000,00	187.000,00
4 123 4 2.19	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				675.000,00	675.000,00
	Agregar as despesas com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças					
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				45.000,00	45.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				15.000,00	15.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				200.000,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				340.000,00	340.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
4 123 4 2.20	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				32.000,00	32.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças					
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
Total da unidade orçamentária				10.000,00	1.744.000,00	1.754.000,00

Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			923.000,00	13.807.442,00	14.730.442,00
12 122	Administração Geral			10.000,00	3.010.000,00	3.020.000,00
12 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			10.000,00	3.010.000,00	3.020.000,00
12 122 3 1.6	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria			10.000,00		10.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria municipal de educação					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
12 122 3 2.21	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação				2.480.000,00	2.480.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com pessoal ativo e encargos sociais dos Servidores Municipais da secretaria municipal de educação					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				800.000,00	800.000,00

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				180.000,00	180.000,00
12 122 3 2.22	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação				414.000,00	414.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da secretaria municipal de educação					

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação Página

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa**Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$****Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				82.000,00	82.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
12 122 3 2.24	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação do Município de Apodi				4.000,00	4.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos conselhos municipais de educação do Município de Apodi					
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 122 3 2.31	Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação				15.000,00	15.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de qualificação dos profissionais da educação					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 122 3 2.212	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Educação				97.000,00	97.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Educação					
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.160.000,00	1.160.000,00
12 306 8	Valorização e Qualificação da Educação				1.160.000,00	1.160.000,00
12 306 8 2.25	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental do Município de Apodi				725.000,00	725.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de alimentação escolar do ensino fundamental do Município de Apodi.					
3.3.90.30	Material de Consumo				725.000,00	725.000,00
12 306 8 2.26	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Creche do Município de Apodi				240.000,00	240.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de alimentação escolar da educação infantil - CRECHE do Município de Apodi.					
3.3.90.30	Material de Consumo				240.000,00	240.000,00
12 306 8 2.27	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Pré-Escola do Município de Apodi				180.000,00	180.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de alimentação escolar da educação infantil - PRÉ- ESCOLA do Município de Apodi					
3.3.90.30	Material de Consumo				180.000,00	180.000,00
12 306 8 2.28	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar para a Educação Especial				15.000,00	15.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de alimentação escolar para a Educação Especial					
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação Página

2114-5693-314 8 / 33

Quadro de Detalhamento da Despesa**Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$****Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12.361	Ensino Fundamental			457.000,00	7.434.442,00	7.891.442,00
12.361.8	Valorização e Qualificação da Educação			457.000,00	7.434.442,00	7.891.442,00
12.361.8.1.7	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental			400.000,00		400.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a rede municipal de ensino fundamental					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			400.000,00		400.000,00
12.361.8.1.67	Formação para os Profissionais em Educação - Ensino Fundamental			2.000,00		2.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Formação para os Profissionais em Educação - Ensino Fundamental					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
12.361.8.1.70	Aquisição de Uniformes e Material Esportivos para Alunos da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental			10.000,00		10.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Aquisição de Uniformes e Material Esportivos para Alunos da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			10.000,00		10.000,00
12.361.8.1.73	Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental			45.000,00		45.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental					
4.4.90.30	Material de Consumo			35.000,00		35.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
12.361.8.2.29	Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				2.455.000,00	2.455.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi.					
3.3.90.30	Material de Consumo				870.000,00	870.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.585.000,00	1.585.000,00
12.361.8.2.32	Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para Alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				30.000,00	30.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de fornecimento de fardamento escolar para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
12.361.8.2.35	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				2.100,00	2.100,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações do programa dinheiro direto na escola - PDDE					
3.3.90.30	Material de Consumo				2.100,00	2.100,00
12.361.8.2.36	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				2.223.000,00	2.223.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi.					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				250.000,00	250.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				535.000,00	535.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				900.000,00	900.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				470.000,00	470.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Quadro de Detalhamento da Despesa

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
12.361.8.2.46	Manutenção de Ações de Qualificação de Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				12.000,00	12.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de qualificação de alunos da rede municipal de ensino					
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12.361.8.2.132	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				2.712.342,00	2.712.342,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais do ensino					

	fundamental da rede municipal de ensino do município de Apodi.					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.252.342,00	2.252.342,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				460.000,00	460.000,00
12 362	Ensino Médio				177.000,00	177.000,00
12 362 8	Valorização e Qualificação da Educação				177.000,00	177.000,00
12 362 8 2.136	Manutenção das Atividades das Ações de Transporte Escolar do Ensino Médio				177.000,00	177.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Atividades das Ações de Transporte Escolar do Ensino Médio					
3.3.90.30	Material de Consumo				177.000,00	177.000,00
12 364	Ensino Superior				562.000,00	562.000,00
12 364 8	Valorização e Qualificação da Educação				562.000,00	562.000,00
12 364 8 2.30	Manutenção das Ações de Incentivo ao Ensino Superior				550.000,00	550.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de incentivo ao ensino superior					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				550.000,00	550.000,00
12 364 8 2.223	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)				12.000,00	12.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com Manutenção das Atividades e Serviços Administrativo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)					
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil		456.000,00		1.413.000,00	1.869.000,00
12 365 8	Valorização e Qualificação da Educação		456.000,00		1.413.000,00	1.869.000,00
12 365 8 1.8	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Creche		50.000,00			50.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a educação infantil - Creche					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00			50.000,00
12 365 8 1.9	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Pré- Escola		50.000,00			50.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a educação infantil - Pré-Escola					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00			50.000,00
12 365 8 1.10	Ampliação de Prédios das Escolas de Educação Infantil		170.000,00			170.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação de prédios das escolas da rede municipal de educação infantil					
4.4.90.51	Obras e Instalações		170.000,00			170.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 8 1.11	Ampliação e Reforma de Prédios das Escolas de Ensino Fundamental			50.000,00		50.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação e reforma de prédios das escolas da rede municipal do ensino fundamental					
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
12 365 8 1.68	Formação para os Profissionais em Educação - Educação Infantil/Creche			25.000,00		25.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Formação para os Profissionais em Educação - Educação Infantil/Creche					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			25.000,00		25.000,00
12 365 8 1.69	Formação para os Profissionais em Educação - Educação Infantil/Pré-Escola			25.000,00		25.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Formação para os Profissionais em Educação - Educação Infantil/Pré-Escola					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			25.000,00		25.000,00
12 365 8 1.72	Aquisição de Parques Infantís para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino			40.000,00		40.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Aquisição de Parques Infantís para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
12 365 8 1.74	Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Educação Infantil/Creche			19.000,00		19.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Educação Infantil/Creche					
4.4.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00		10.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00

4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
12 365 8 1.75	Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Educação Infantil/Pré-Escola			27.000,00		27.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino -Ensino Educação Infantil/Pré-Escola					
4.4.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.000,00		2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
12 365 8 2.33	Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para os Alunos da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino				15.000,00	15.000,00
.	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de fornecimento de fardamento escolar para os Alunos da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
12 365 8 2.34	Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para os Alunos da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino				15.000,00	15.000,00
.	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de fornecimento de fardamento escolar para os Alunos da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
12 365 8 2.37	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				548.000,00	548.000,00
.	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da educação infantil da rede municipal de ensino - Creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi.					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				200.000,00	200.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				220.000,00	220.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
12 365 8 2.38	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				398.000,00	398.000,00
.	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção as atividades da educação infantil da rede municipal de ensino - Pré-Escla da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi.					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				180.000,00	180.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
12 365 8 2.133	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infantil - CRECHE da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				405.000,00	405.000,00
.	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais da educação infantil/CRECHE, da rede municipal de ensino do município de Apodi.					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				300.000,00	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				105.000,00	105.000,00
12 365 8 2.134	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infantil - Pré- Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				28.000,00	28.000,00
.	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais da educação infantil/Pré- Escola da rede municipal de ensino do município de Apodi.					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				25.000,00	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
12 365 8 2.137	Manutenção das Atividades das Ações de Transporte Escolar da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino				2.000,00	2.000,00
.	Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Atividades das Ações de Transporte Escolar da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino					

3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
12 365 8 2.221	Manutenção de Ações de Segurança na Educação Infantil/Creche				2.000,00	2.000,00
	Manutenção de Ações de Segurança na Educação Infantil/Creche					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 367	Educação Especial				51.000,00	51.000,00
12 367 8	Valorização e Qualificação da Educação				51.000,00	51.000,00
12 367 8 2.23	Manutenção das Atividades da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				51.000,00	51.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias de manutenção das atividades da educação especial da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi.					
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
13	Cultura			640.000,00	1.826.000,00	2.466.000,00
13 392	Difusão Cultural			640.000,00	1.826.000,00	2.466.000,00
13 392 13	Cultura			640.000,00	1.826.000,00	2.466.000,00
13 392 13 1.190	Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Paulo Gustavo			340.000,00		340.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com ações emergenciais ao setor cultura - Lei Paulo Gustavo					
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			340.000,00		340.000,00
13 392 13 1.220	LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA			300.000,00		300.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura					
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			300.000,00		300.000,00
13 392 13 2.41	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal do Município de Apodi				512.000,00	512.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da biblioteca pública municipal de Apodi					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				440.000,00	440.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				55.000,00	55.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
13 392 13 2.42	Manutenção da Banda de Musica Municipal do Município de Apodi				574.000,00	574.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da banda de musica municipal de Apodi					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				500.000,00	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.3.50.41	Contribuições				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
13 392 13 2.47	Manutenção de Ações Cívicas e Culturais do Município de Apodi				740.000,00	740.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações cívicas e culturais do Município de Apodi.					
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				648.000,00	648.000,00
Total da unidade orçamentária				1.563.000,00	15.633.442,00	17.196.442,00

Unidade orçamentária: 2027-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	3.176.000,00	3.181.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	3.176.000,00	3.181.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/			Usuário: FRANCISCO DE ASSIS	Chave de Autenticação		
Quadro de Detalhamento da Despesa				2114-5693-314		
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 2027-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.122.3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			5.000,00	3.176.000,00	3.181.000,00
4.122.3.1.19	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal			5.000,00		5.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4.122.3.2.66	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal				2.910.000,00	2.910.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal e encargos sociais da secretaria municipal					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				210.000,00	210.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.400.000,00	2.400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				300.000,00	300.000,00
4.122.3.2.67	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				266.000,00	266.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da secretaria municipal					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.3.50.41	Contribuições				2.000,00	2.000,00
3.3.50.85	Contrato de Gestão				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				120.000,00	120.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
20	Agricultura			12.000,00	3.605.000,00	3.617.000,00
20.542	Controle Ambiental				156.000,00	156.000,00
20.542.5	Fomento ao Setor Agropecuário				156.000,00	156.000,00
20.542.5.2.71	Manutenção de Ações de Educação Ambiental				2.000,00	2.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de educação ambiental					
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
20.542.5.2.72	Manutenção das Atividades do Horto-Florestal do Município				4.000,00	4.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do horto-florestal do município					
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
20.542.5.2.210	Manutenção de Ações de Esgotamento Sanitário de Fossas Septicas				150.000,00	150.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de esgotamento sanitário de fossas septicas					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
20.544	Recursos Hídricos				1.275.000,00	1.275.000,00
20.544.5	Fomento ao Setor Agropecuário				1.275.000,00	1.275.000,00
20.544.5.2.68	Manutenção das Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável				320.000,00	320.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de abastecimento móvel de água potável					
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				170.000,00	170.000,00
20.544.5.2.69	Manutenção de Poços Tubulares e Artesianos				955.000,00	955.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de poços tubulares e artesianos					
Prefeitura Municipal de Apodi						
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN						
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/			Usuário: FRANCISCO DE ASSIS	Chave de Autenticação	Página	
Quadro de Detalhamento da Despesa				2114-5693-314		
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 2027-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				750.000,00	750.000,00
20.605	Abastecimento			12.000,00	225.000,00	237.000,00
20.605.5	Fomento ao Setor Agropecuário			12.000,00	225.000,00	237.000,00
20.605.5.1.20	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Artesianos			2.000,00		2.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a perfuração de poços tubulares e artesianos					

4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
20 605 5 1.21	Ampliação e Reforma do Abatedouro Público Municipal			2.000,00		2.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação e reforma do abatedouro público municipal					
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
20 605 5 1.22	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Abatedouro Público Municipal			2.000,00		2.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias para a aquisição de equipamentos e material permanente para o abatedouro público municipal					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
20 605 5 1.37	Construção e Restauração de Barragens no Município de Apodi			2.000,00		2.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com recuperação da barragem de Sororoca, nas proximidades a RN 233, neste município.					
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
20 605 5 1.61	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Instalação de Caixas de d'água			2.000,00		2.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias para a instalação de caixas de d'água					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
20 605 5 1.219	Construção, Ampliação e Instalação de Adutoras			2.000,00		2.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com Construção, Ampliação e Instalação de Adutoras					
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
20 605 5 2.70	Manutenção das Atividades do Abatedouro, Mercado, Açougue e Feira Livre				225.000,00	225.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do abatedouro, mercado, açougue e feira livre					
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
20 606	Extensão Rural				1.685.000,00	1.685.000,00
20 606 5	Fomento ao Setor Agropecuário				1.685.000,00	1.685.000,00
20 606 5 2.73	Manutenção das Ações de Incentivo a Agricultura e Pecuária				1.605.000,00	1.605.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de incentivo a agricultura e pecuária					
3.3.50.41	Contribuições				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600.000,00	600.000,00
20 606 5 2.74	Manutenção das Ações de Atividades Avícolas				10.000,00	10.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de atividades avícolas					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
20 606 5 2.76	Manutenção das Ações do Programa Garantia Safra				70.000,00	70.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações do programa garantia safra					

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa**Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$****Unidade orçamentária: 2027-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				264.000,00	264.000,00
20 608 5	Fomento ao Setor Agropecuário				264.000,00	264.000,00
20 608 5 2.209	Manutenção de Ações de Exposições Agropecuárias				264.000,00	264.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com ações de exposições agropecuárias					
3.3.50.41	Contribuições				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.000,00	2.000,00
Total da unidade orçamentária				17.000,00	6.781.000,00	6.798.000,00

Unidade orçamentária: 2028-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.000.000,00	25.100.000,00	26.100.000,00
12 361	Ensino Fundamental				18.000.000,00	18.000.000,00
12 361 8	Valorização e Qualificação da Educação				18.000.000,00	18.000.000,00
12 361 8 2.140	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental				18.000.000,00	18.000.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				16.000.000,00	16.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000.000,00	2.000.000,00

12.365	Educação Infantil			1.000.000,00	7.100.000,00	8.100.000,00
12.365.8	Valorização e Qualificação da Educação			1.000.000,00	7.100.000,00	8.100.000,00
12.365.8.1.65	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Creche			500.000,00		500.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Creche					
4.4.90.51	Obras e Instalações			350.000,00		350.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			150.000,00		150.000,00
12.365.8.1.66	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Pré- Escola			500.000,00		500.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Pré- Escola					
4.4.90.51	Obras e Instalações			350.000,00		350.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			150.000,00		150.000,00
12.365.8.2.141	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Creche				2.480.000,00	2.480.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Creche					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.275.000,00	2.275.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				205.000,00	205.000,00
12.365.8.2.142	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Pré-Escola				4.620.000,00	4.620.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Pré-Escola					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.120.000,00	4.120.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 2028-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				500.000,00	500.000,00
Total da unidade orçamentária				1.000.000,00	25.100.000,00	26.100.000,00

Unidade orçamentária: 2029-Gestão das Operações Especiais

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais		5.286.000,00			5.286.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		250.000,00			250.000,00
28.843.0	Encargos Gerais do Município		250.000,00			250.000,00
28.843.0.0.2	Gestão e Manutenção da Dívida Interna com a Previdência Social		250.000,00			250.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção da Dívida Interna com a Previdência Social					
3.3.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		250.000,00			250.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		5.036.000,00			5.036.000,00
28.846.0	Encargos Gerais do Município		5.036.000,00			5.036.000,00
28.846.0.0.1	Gestão e Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		1.451.000,00			1.451.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP					
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.451.000,00			1.451.000,00
28.846.0.0.3	Gestão e Manutenção de Consignações a Justiça para Precatórios		3.500.000,00			3.500.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção de Consignações Jutiça para Precatórios					
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		3.500.000,00			3.500.000,00
28.846.0.0.5	Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições					
3.1.90.93	Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00
28.846.0.0.7	Aposentadorias e Pensões - Complementação		80.000,00			80.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a complementações de aposentadorias e pensões					
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		80.000,00			80.000,00
Total da unidade orçamentária				5.286.000,00		5.286.000,00

Unidade orçamentária: 2030-Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	2.523.500,00	2.543.500,00
4.122	Administração Geral			20.000,00	2.523.500,00	2.543.500,00
4.122.3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			20.000,00	2.523.500,00	2.543.500,00
4.122.3.1.14	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal			20.000,00		20.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a					

	secretaria municipal de urbanismo, obras e serviços urbanos					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
4 122 3 2.57	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal					505.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				450.000,00	450.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				55.000,00	55.000,00
4 122 3 2.58	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				1.248.500,00	1.248.500,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos					

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa**Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$****Unidade orçamentária: 2030-Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				900.000,00	900.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.500,00	5.500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4 122 3 2.59	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal				770.000,00	770.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes					
3.3.90.30	Material de Consumo				470.000,00	470.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
15	Urbanismo			590.000,00	2.000,00	592.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			590.000,00		590.000,00
15 451 6	Desenvolvimento Urbano			590.000,00		590.000,00
15 451 6 1.16	Ampliação e Reforma de Praças Públicas Municipais			15.000,00		15.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação e reforma de praças públicas municipais					
4.4.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
15 451 6 1.17	Pavimentação de Logradouros Públicos - Asfalto			300.000,00		300.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a pavimentação de logradouros públicos com asfalto					
4.4.90.30	Material de Consumo			100.000,00		100.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00		80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			120.000,00		120.000,00
15 451 6 1.18	Pavimentação de Logradouros Públicos - Paralelepípedos			275.000,00		275.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a pavimentação de logradouros públicos com paralelepípedos					
4.4.90.30	Material de Consumo			150.000,00		150.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			120.000,00		120.000,00
15 782	Transporte Rodoviário				2.000,00	2.000,00
15 782 6	Desenvolvimento Urbano				2.000,00	2.000,00
15 782 6 2.65	Manutenção das Estradas Vicinais				2.000,00	2.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das estradas vicinais					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
26	Transporte				1.250.000,00	1.250.000,00
26 782	Transporte Rodoviário				1.250.000,00	1.250.000,00
26 782 6	Desenvolvimento Urbano				1.250.000,00	1.250.000,00
26 782 6 2.65	Manutenção das Estradas Vicinais				1.250.000,00	1.250.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das estradas vicinais					
4.4.90.30	Material de Consumo				1.150.000,00	1.150.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
	Total da unidade orçamentária			610.000,00	3.775.500,00	4.385.500,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa**Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$****Unidade orçamentária: 2031-Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			7.000,00	2.903.000,00	2.910.000,00
4 122	Administração Geral			7.000,00	2.903.000,00	2.910.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			7.000,00	2.903.000,00	2.910.000,00
4 122 3 1.79	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos			7.000,00		7.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			7.000,00		7.000,00
4 122 3 2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos				2.700.000,00	2.700.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.400.000,00	2.400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				300.000,00	300.000,00
4 122 3 2.218	Manutenção das Atividades e Serviço Administrativos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos				203.000,00	203.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Atividades e Serviço Administrativos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos					
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
15	Urbanismo			40.000,00	9.446.000,00	9.486.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				100.000,00	100.000,00
15 451 6	Desenvolvimento Urbano				100.000,00	100.000,00
15 451 6 2.63	Manutenção das Praças Públicas Municipais				100.000,00	100.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das praças públicas municipais					
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
15 452	Serviços Urbanos			40.000,00	9.346.000,00	9.386.000,00
15 452 6	Desenvolvimento Urbano			40.000,00	9.346.000,00	9.386.000,00
15 452 6 1.184	Urbanização de Praças e Logradouros Públicos			20.000,00		20.000,00
	Urbanização de Praças e Logradouros Públicos					
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		20.000,00
15 452 6 1.185	Ampliação da Rede de Iluminação Pública			20.000,00		20.000,00
	Ampliação da Rede de Iluminação Pública					
4.4.90.30	Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
15 452 6 2.60	Manutenção das Ações de Limpeza Pública				5.942.000,00	5.942.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de limpeza pública					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.400.000,00	2.400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				300.000,00	300.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa**Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$****Unidade orçamentária: 2031-Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				1.065.000,00	1.065.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.150.000,00	2.150.000,00
3.3.91.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.000,00	7.000,00
15 452 6 2.61	Manutenção das Ações de Iluminação Pública				3.349.000,00	3.349.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de iluminação pública					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.624.000,00	1.624.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.500.000,00	1.500.000,00
15 452 6 2.62	Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais				25.000,00	25.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos cemitérios públicos municipais					

3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
15 452 6 2.64	Manutenção de Prédios Públicos Municipais				30.000,00	30.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de prédios públicos municipais					
4.4.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
Total da unidade orçamentária					47.000,00	12.349.000,00
Unidade orçamentária: 2032-Secretaria Municipal de Turismo						12.396.000,00

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			7.000,00	516.000,00	523.000,00
4 122	Administração Geral			7.000,00	516.000,00	523.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			7.000,00	516.000,00	523.000,00
4 122 3 1.13	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria Municipal			7.000,00		7.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria municipal de esporte, turismo, juventude e lazer					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			7.000,00		7.000,00
4 122 3 2.48	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal				280.000,00	280.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				250.000,00	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
4 122 3 2.49	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				236.000,00	236.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos					
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Quadro de Detalhamento da Despesa

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 2032-Secretaria Municipal de Turismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
13	Cultura				461.000,00	461.000,00
13 392	Difusão Cultural				461.000,00	461.000,00
13 392 13	Cultura				461.000,00	461.000,00
13 392 13 2.52	Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos				461.000,00	461.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de eventos culturais e comemorativos					
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
23	Comércio e Serviços				3.488.158,00	3.488.158,00
23 695	Turismo				3.488.158,00	3.488.158,00
23 695 12	Turismo e Eventos				3.488.158,00	3.488.158,00
23 695 12 2.51	Manutenção das Ações de Eventos Turísticos				3.488.158,00	3.488.158,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e eventos turísticos					
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				25.000,00	25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.447.158,00	3.447.158,00
Total da unidade orçamentária				7.000,00	4.465.158,00	4.472.158,00

Unidade orçamentária: 2033-Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------

4	Administração			5.000,00	732.000,00	737.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	732.000,00	737.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			5.000,00	732.000,00	737.000,00
4 122 3 1.78	Aquisição de Equipamntos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer			5.000,00		5.000,00
	Agregar as Despesas Orçamentárias com a Aquisição de Equipamntos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 3 2.215	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer				260.000,00	260.000,00
	Agragar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer					
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				120.000,00	120.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 2033-Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4 122 3 2.216	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer				472.000,00	472.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				420.000,00	420.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				52.000,00	52.000,00
13	Cultura				40.000,00	40.000,00
13 392	Difusão Cultural				40.000,00	40.000,00
13 392 13	Cultura				40.000,00	40.000,00
13 392 13 2.54	Manutenção das Ações de Eventos Artísticos e Juvenis				40.000,00	40.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de eventos artísticos e juvenis					
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
27	Desporto e Lazer				549.000,00	549.000,00
27 812	Desporto Comunitário				549.000,00	549.000,00
27 812 11	Esporte e Lazer				549.000,00	549.000,00
27 812 11 2.53	Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador				429.000,00	429.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de incentivo ao desporto amador					
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				210.000,00	210.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
27 812 11 2.55	Manutenção das Ações de Eventos Esportivos Estudantis				28.000,00	28.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de eventos esportivos estudantis					
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
27 812 11 2.56	Manutenção de Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol				92.000,00	92.000,00

Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ginásios poliesportivos e campos de futebol						
Prefeitura Municipal de Apodi						
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN						
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728					Usuário: FRANCISCO DE ASSIS	Chave de Autenticação
http://www.prefeituradeapodi.com.br/						2114-5693-314
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 2033-Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
Total da unidade orçamentária				5.000,00	1.321.000,00	1.326.000,00
Unidade orçamentária: 2099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência			3.239.000,00		3.239.000,00
99 999	Reserva de Contingência			3.239.000,00		3.239.000,00
99 999 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			3.239.000,00		3.239.000,00
99 999 3 3.1	Reserva de contingência			600.000,00		600.000,00
	Reserva de Contingências					
9.9.99.99	A Classificar			600.000,00		600.000,00
99 999 3 3.2	Reserva de Contingência - Emendas Parlamentares			2.639.000,00		2.639.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com emendas parlamentares					
9.9.99.99	A Classificar			2.639.000,00		2.639.000,00
Total da unidade orçamentária				3.239.000,00		3.239.000,00
Total da unidade gestora			5.286.000,00	7.935.000,00	76.528.600,00	89.749.600,00
Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Apodi						
Unidade orçamentária: 3004-Secretaria Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			107.000,00	47.267.000,00	47.374.000,00
10 122	Administração Geral			15.000,00	6.266.000,00	6.281.000,00
10 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			15.000,00	6.266.000,00	6.281.000,00
10 122 3 1.23	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde			10.000,00		10.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria municipal de saúde					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
10 122 3 1.24	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Saúde			5.000,00		5.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para o conselho municipal de saúde					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
10 122 3 2.77	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde				5.700.000,00	5.700.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais da secretaria municipal de saúde					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				4.000.000,00	4.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				500.000,00	500.000,00
10 122 3 2.78	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde				223.000,00	223.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da secretaria					
Prefeitura Municipal de Apodi						
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN						
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728					Usuário: FRANCISCO DE ASSIS	Chave de Autenticação
http://www.prefeituradeapodi.com.br/						2114-5693-314
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 3004-Secretaria Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	municipal de saúde					
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00

10 122 3 2.79	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde				10.000,00	10.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do conselho municipal de saúde					
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
10 122 3 2.80	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde				333.000,00	333.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes da secretaria municipal de saúde					
3.3.90.30	Material de Consumo				298.000,00	298.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
10 301	Atenção Básica			92.000,00	31.818.000,00	31.910.000,00
10 301 9	Atenção Integral a Saúde			92.000,00	31.818.000,00	31.910.000,00
10 301 9 1.76	Construção, Ampliação, Reforma e Instalação de Unidades Básicas de Saúde			72.000,00		72.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Construção, Ampliação, Reforma e Instalação de Unidades Básicas de Saúde					
4.4.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.000,00		2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
10 301 9 1.186	Construção de Academias e Parques Infantis			20.000,00		20.000,00
	Construção de Academias e Parques Infantis					
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
10 301 9 2.81	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde - ACS				7.435.000,00	7.435.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária do programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				6.655.000,00	6.655.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				750.000,00	750.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 301 9 2.82	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde				1.977.000,00	1.977.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária em vigilância em saúde					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.735.000,00	1.735.000,00
Prefeitura Municipal de Apodi						
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN						
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728				Usuário: FRANCISCO DE ASSIS		Chave de Autenticação
http://www.prefeituradeapodi.com.br/						2114-5693-314
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 3004-Fundo Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				210.000,00	210.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 301 9 2.83	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde				255.000,00	255.000,00
	Agregar as despesas com a manutenção da frota de veículos das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária em vigilância em saúde					
3.3.90.30	Material de Consumo				240.000,00	240.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
10 301 9 2.84	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - CAPS				1.132.000,00	1.132.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária do centro de atenção psicossocial					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				240.000,00	240.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00

3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				125.000,00	125.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				35.000,00	35.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				620.000,00	620.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 301 9 2.85	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família - ESF				5.409.000,00	5.409.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária com o Programa Estratégia Saúde da Família					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				780.000,00	780.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				80.000,00	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				155.000,00	155.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				3.700.000,00	3.700.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				385.000,00	385.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				55.000,00	55.000,00
10 301 9 2.86	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família - ESF				510.000,00	510.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da frota de veículos das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária com o Programa Estratégia Saúde da Família.					
3.3.90.30	Material de Consumo				500.000,00	500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 301 9 2.87	Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB				2.108.000,00	2.108.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços públicos de saúde da atenção primária com o Programa Saúde Bucal.					

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 3004-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				161.000,00	161.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.050.000,00	1.050.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				145.000,00	145.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 301 9 2.88	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal				125.000,00	125.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da frota de veículos das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária com o Programa Saúde Bucal.					
3.3.90.30	Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
10 301 9 2.89	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde				4.747.000,00	4.747.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do Centro Municipal de Saúde do Município de Apodi					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.100.000,00	2.100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				260.000,00	260.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				140.000,00	140.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				2.100.000,00	2.100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00

10 301 9 2.90	Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde - UBS				832.000,00	832.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades das unidades básicas de saúde do Município de Apodi					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				350.000,00	350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				45.000,00	45.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				65.000,00	65.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				250.000,00	250.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
10 301 9 2.93	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Gstão do SUS				15.000,00	15.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária com a Gestão do SUS.					
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
10 301 9 2.94	Manutenção de Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária				20.000,00	20.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de estruturação da rede de serviços públicos de saúde da Atenção Primária.					

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 3004-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 301 9 2.96	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI				410.000,00	410.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária com o Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI					
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				400.000,00	400.000,00
10 301 9 2.97	Concessão de Contribuições a Entidades sem Fins Lucrativos				205.000,00	205.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a concessão de contribuições a entidades sem fins lucrativos					
3.3.50.41	Contribuições				200.000,00	200.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
10 301 9 2.98	Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Carentes				800.000,00	800.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro a pessoa carentes do Município de Apodi.					
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				800.000,00	800.000,00
10 301 9 2.101	Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Mental				1.397.000,00	1.397.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações e serviços públicos de saúde da atenção primária com Saúde Mental.					
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.370.000,00	1.370.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 301 9 2.102	Adesão ao Consórcio Público - COPIRN				830.000,00	830.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a adesão do Fundo Municipal de Saúde ao Consórcio Público COPIRN					
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				830.000,00	830.000,00
10 301 9 2.205	Manutenção de Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19				9.000,00	9.000,00
	Manutenção de Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19					
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 301 9 2.219	Serviço de Atendimento Domiciliar ao Idoso (SADI)				12.000,00	12.000,00
	Serviço de Atendimento Domiciliar ao Idoso (SADI)					
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 301 9 2.222	Complementação da União - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem				3.590.000,00	3.590.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com Complementação da União - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.570.000,00	3.570.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				10.000,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 3004-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				7.651.000,00	7.651.000,00
10 302 9	Atenção Integral a Saúde				7.651.000,00	7.651.000,00
10 302 9 2.95	Manutenção das Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				25.000,00	25.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de estruturação da rede de serviços públicos de saúde da Atenção Especializada.					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
10 302 9 2.99	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				6.594.000,00	6.594.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				160.000,00	160.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				2.150.000,00	2.150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.060.000,00	4.060.000,00
10 302 9 2.100	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				332.000,00	332.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da frota de veículos das ações e serviços públicos de saúde da atenção especializada de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial.					
3.3.90.30	Material de Consumo				270.000,00	270.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				62.000,00	62.000,00
10 302 9 2.220	Manutenção de Ações de Judicialização da Saúde no Município de Apodi				700.000,00	700.000,00
	Criação de Ação de Judicialização da Saúde no Município de Apodi					
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				700.000,00	700.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				1.532.000,00	1.532.000,00
10 303 9	Atenção Integral a Saúde				1.532.000,00	1.532.000,00
10 303 9 2.91	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica				482.000,00	482.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária com assistência farmacêutica.					
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				460.000,00	460.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10 303 9 2.92	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica Suplementar				1.050.000,00	1.050.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária com Assistência Farmacêutica Suplementar.					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.050.000,00	1.050.000,00
	Total da unidade orçamentária			107.000,00	47.267.000,00	47.374.000,00
	Total da unidade gestora			107.000,00	47.267.000,00	47.374.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Unidade orçamentária: 4003-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Muher e Igualdade Racial

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			466.000,00	2.339.000,00	2.805.000,00
8 122	Administração Geral				1.713.000,00	1.713.000,00
8 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				1.713.000,00	1.713.000,00

8 122 3 2.122	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal				1.540.000,00	1.540.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				950.000,00	950.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				140.000,00	140.000,00
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado				450.000,00	450.000,00
8 122 3 2.124	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				90.000,00	90.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos					
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.000,00	25.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
8 122 3 2.125	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal				40.000,00	40.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes					
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
8 122 3 2.127	Manutenção das Atividades do Cadastro Habitacional para Planos Locais de Interesse Habitacional - PLHIS				8.000,00	8.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do cadastramento habitacional para planos locais de interesse habitacional - PLHIS					
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 122 3 2.128	Manutenção das Atividades da Gerência da Mulher e da Igualdade Racial				21.000,00	21.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da gerência da mulher e da igualdade racial					
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
8 122 3 2.129	Manutenção das Atividades da Gerência de Desenvolvimento e Assistência Social				14.000,00	14.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da gerência de desenvolvimento e assistência social					
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Quadro de Detalhamento da Despesa

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 4003-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 182	Defesa Civil				16.000,00	16.000,00
8 182 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				16.000,00	16.000,00
8 182 3 2.126	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil				16.000,00	16.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da coordenadoria municipal de proteção e defesa civil					
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			24.000,00	150.000,00	174.000,00
8 241 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social			24.000,00	150.000,00	174.000,00
8 241 10 1.44	Projeto de Serviços de Atendimento Domiciliar ao Idoso – Banco Santander Brasil S/A			24.000,00		24.000,00
	Projeto de Serviços de Atendimento Domiciliar ao Idoso – Banco Santander Brasil S/A					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00		5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			2.000,00		2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			2.000,00		2.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00

8 241 10 2.121	Manutenção das Atividades do Centro Público de Convivência Flor da Idade - CPC/SCFV/PBS/FNAS				150.000,00	150.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do Centro Público de Convivência Flor da Idade - CPC/SCFV/FNAS					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				30.000,00	30.000,00
8 243 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				30.000,00	30.000,00
8 243 10 2.135	Manutenção das Atividades do Programa AABB Comunidade				3.000,00	3.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Atividades do Programa AABB Comunidade					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.500,00	2.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				500,00	500,00
8 243 10 2.213	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				27.000,00	27.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 4003-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Muher e Igualdade Racial

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
8 244	Assistência Comunitária			442.000,00	430.000,00	872.000,00
8 244 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social			442.000,00	430.000,00	872.000,00
8 244 10 1.43	Projeto Família Guardiã – Banco Santander Brasil S/A			437.000,00		437.000,00
	Projeto Família Guardiã – Banco Santander Brasil S/A					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			40.000,00		40.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil			2.000,00		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			50.000,00		50.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			250.000,00		250.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00		80.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 244 10 1.44	Projeto de Serviços de Atendimento Domiciliar ao Idoso – Banco Santander Brasil S/A			5.000,00		5.000,00
	Projeto de Serviços de Atendimento Domiciliar ao Idoso – Banco Santander Brasil S/A					
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			5.000,00		5.000,00
8 244 10 2.115	Manutenção das Atividades da Feira Divinas Mão e Geração de Emprego e Renda				15.000,00	15.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Atividades da Feira Divinas Mão e Geração de Emprego e Renda					
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 10 2.116	Manutenção das Atividades do Projeto Agita Apodi				15.000,00	15.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do Projeto Agita Apodi					
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 10 2.117	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Familiar - PAF				180.000,00	180.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do Programa de Atendimento Familiar - PAF					
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				170.000,00	170.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 10 2.118	Manutenção das Atividades do Programa Ressignificando Caminhos - RC				220.000,00	220.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do Programa Ressignificando Caminhos - RC					
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				210.000,00	210.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 4003-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Muher e Igualdade Racial

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	Total da unidade orçamentária			466.000,00	2.339.000,00	2.805.000,00

Unidade orçamentária: 4004-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				2.671.400,00	2.671.400,00
8 122	Administração Geral				676.800,00	676.800,00
8 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				676.800,00	676.800,00
8 122 3 2.44	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS				49.000,00	49.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com o Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS					
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,00	6.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				9.000,00	9.000,00
8 122 3 2.45	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				482.800,00	482.800,00
	Agregar as despesas orçamentárias com o Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				228.800,00	228.800,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,00	6.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
8 122 3 2.147	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)				145.000,00	145.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com o Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência social)					
3.3.90.14	Diárias – Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				101.000,00	101.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.000,00	8.000,00
8 244	Assistência Comunitária				401.000,00	401.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 4004-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				401.000,00	401.000,00
8 244 3 2.145	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				401.000,00	401.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão de Benefícios Eventuais					

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				391.000,00	391.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais				1.593.600,00	1.593.600,00
8 245 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				1.593.600,00	1.593.600,00
8 245 3 2.143	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				975.200,00	975.200,00
	Agregar as despesas orçamentárias com o Bloco da Proteção Social Básica					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				300.000,00	300.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				181.000,00	181.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				30.000,00	30.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				7.000,00	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				109.200,00	109.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				213.000,00	213.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				41.000,00	41.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
8 245 3 2.144	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				259.000,00	259.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com o Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				35.000,00	35.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				61.000,00	61.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				37.000,00	37.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				44.000,00	44.000,00
8 245 3 2.146	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL				106.000,00	106.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social					
3.3.50.43	Subvenções Sociais				106.000,00	106.000,00
8 245 3 2.148	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUS - CRIANÇA FELIZ				253.400,00	253.400,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Primeira Infância no SUS - Criança Feliz					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.400,00	4.400,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728

<http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS

Chave de Autenticação

2114-5693-314

Quadro de Detalhamento da Despesa

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 4004-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,00	6.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				71.000,00	71.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
	Total da unidade orçamentária				2.671.400,00	2.671.400,00
	Total da unidade gestora			466.000,00	5.010.400,00	5.476.400,00
	Total geral		5.286.000,00	8.703.000,00	136.011.000,00	150.000.000,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

Prefeito Municipal

Portaria N° 1720/2024

CPF/ME N° 061.599.814-39

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação: 1588-3580-768

Relação das Despesas LOA

Período: Orçamento/2025

Órgão: 1000 Poder Legislativa

Unidade: 1001 Câmara Municipal de Apodi

Função: 1 Legislativa

Subfunção: 31 Ação Legislativa

Programa: 1 Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Ação: 2.1 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Apo

Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Despesa LOA: 1	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2484	Despesa PPA: 2
Despesa LOA: 19	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2502	Despesa PPA: 20
Despesa LOA: 1020	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 3170	Despesa PPA: 1

Ação: 2.2 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi

Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Despesa LOA: 2	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2485	Despesa PPA: 3
Despesa LOA: 3	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2486	Despesa PPA: 4

Ação: 2.3 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi

Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Despesa LOA: 6	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2489	Despesa PPA: 7
Despesa LOA: 7	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2490	Despesa PPA: 8
Despesa LOA: 8	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2491	Despesa PPA: 9
Despesa LOA: 9	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 2492	Despesa PPA: 10
Despesa LOA: 10	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2493	Despesa PPA: 11
Despesa LOA: 11	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 2494	Despesa PPA: 12
Despesa LOA: 12	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2495	Despesa PPA: 13
Despesa LOA: 13	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2496	Despesa PPA: 14
Despesa LOA: 14	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 2497	Despesa PPA: 15
Despesa LOA: 1034	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 3287	Despesa PPA: 828

Ação: 2.4

Mantenção de Serviços de Transporte da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi

Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Despesa LOA: 17	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2500	Despesa PPA: 18
Despesa LOA: 18	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2501	Despesa PPA: 19
Despesa LOA: 766	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 3061	Despesa PPA: 584

Órgão: 2000 PODER EXECUTIVO**Unidade: 2003 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Função: 4 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município

Ação: 1.217 Criação do Instituto de Planejamento, Pesquisa e Inovação- Emenda Aditiva

Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Despesa LOA: 898	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3191	Despesa PPA: 736

Unidade: 2005 SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 544 Recursos Hídricos

Programa: 5 Fomento ao Setor Agropecuário		
Ação: 1.206 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva		
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 882	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	
	Despesa LDO: 3176	Despesa PPA: 725
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 883	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 3177	Despesa PPA: 737
Subfunção: 606 Extensão Rural		
Programa: 5 Fomento ao Setor Agropecuário		
Ação: 1.204 Construção de Passagens Molhadas em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva		
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 879	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	
	Despesa LDO: 3173	Despesa PPA: 722
Despesa LOA: 880	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 3174	Despesa PPA: 723
Unidade: 2020 Secretaria do Gabinete do Prefeito		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 2 Gabinete da Comunidade Apodiense		
Ação: 1.2 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria do Gabinete do Prefeito		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 1008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2522	Despesa PPA: 40
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 47	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2522	Despesa PPA: 40
Ação: 2.5 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Apodi		
Fonte de recurso: 15000000		
Despesa LOA: 20	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2503	Despesa PPA: 21
Despesa LOA: 21	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2504	Despesa PPA: 22
Ação: 2.6 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 22	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2505	Despesa PPA: 23
Despesa LOA: 23	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2506	Despesa PPA: 24
Ação: 2.7 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores de Outros Órgão a Disposição da Secretaria do Gab		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 24	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2507	Despesa PPA: 25
Despesa LOA: 25	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2508	Despesa PPA: 26
Ação: 2.8 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 26	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2509	Despesa PPA: 27
Despesa LOA: 28	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2510	Despesa PPA: 28
Despesa LOA: 30	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 2511	Despesa PPA: 29
Despesa LOA: 32	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2512	Despesa PPA: 30
Despesa LOA: 34	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 2513	Despesa PPA: 31
Despesa LOA: 36	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2515	Despesa PPA: 33

Despesa LOA: 38	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2516	Despesa PPA: 34
Despesa LOA: 757	3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas	
	Despesa LDO: 3052	Despesa PPA: 575
Despesa LOA: 761	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 3056	Despesa PPA: 579
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 27	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2509	Despesa PPA: 27
Despesa LOA: 29	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2510	Despesa PPA: 28
Despesa LOA: 31	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 2511	Despesa PPA: 29
Despesa LOA: 33	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2512	Despesa PPA: 30
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 35	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2514	Despesa PPA: 32
Despesa LOA: 37	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2515	Despesa PPA: 33
Despesa LOA: 907	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 3056	Despesa PPA: 579
Fonte de recurso: 17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 906	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 3056	Despesa PPA: 579
Ação: 2.9 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 39	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2517	Despesa PPA: 35
Despesa LOA: 41	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2518	Despesa PPA: 36
Despesa LOA: 43	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2520	Despesa PPA: 38
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 40	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2517	Despesa PPA: 35
Despesa LOA: 44	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2520	Despesa PPA: 38
Ação: 2.10 Publicidade de Atos e Ações da Administração Pública Municipal do Município de Apodi		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 45	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2521	Despesa PPA: 39
Despesa LOA: 747	3.3.90.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 3042	Despesa PPA: 565
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 46	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2521	Despesa PPA: 39
Ação: 2.138 Manutenção do Sistema de Monitoramento por Câmaras - Zona Rural e Urbana		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 773	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3068	Despesa PPA: 591
Ação: 2.139 ASSISTÊNCIA A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - APDA, GASPEC, COEVAP E AFATA		
Fonte de recurso: 15000000		
Despesa LOA: 774	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 3069	Despesa PPA: 592
Ação: 2.208 Adesão ao Consórcio Público - COPIRN		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 748	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	Despesa LDO: 3043	Despesa PPA: 566

Função: 8 Assistência Social		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 2.123 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Fonte de recurso: 15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	
Despesa LOA: 627	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2934	Despesa PPA: 756
Despesa LOA: 628	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2935	Despesa PPA: 757
Despesa LOA: 629	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 3212	Despesa PPA: 758
Despesa LOA: 630	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3213	Despesa PPA: 759
Despesa LOA: 631	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3214	Despesa PPA: 760
Despesa LOA: 632	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3215	Despesa PPA: 761
Unidade: 2021 Controladoria Geral do Município		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 124 Controle Interno		
Programa: 7 Controle Interno		
Ação: 1.3 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Controladoria Geral do Município de Apodi		
Fonte de recurso: 15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	
Despesa LOA: 59	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2533	Despesa PPA: 51
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Ação: 2.11 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Controladoria Geral do Município d		
Fonte de recurso: 15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	
Despesa LOA: 48	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2523	Despesa PPA: 41
Despesa LOA: 49	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2524	Despesa PPA: 42
Ação: 2.12 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município de Apodi		
Fonte de recurso: 15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	
Despesa LOA: 50	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2525	Despesa PPA: 43
Despesa LOA: 51	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2526	Despesa PPA: 44
Despesa LOA: 52	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2527	Despesa PPA: 45
Despesa LOA: 53	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 2528	Despesa PPA: 46
Despesa LOA: 54	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2529	Despesa PPA: 47
Despesa LOA: 56	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2530	Despesa PPA: 48
Fonte de recurso: 17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Despesa LOA: 55	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2529	Despesa PPA: 47
Ação: 2.13 Manutenção de Serviços de Transportes da Controladoria Geral do Município de Apodi		
Fonte de recurso: 15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	
Despesa LOA: 57	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2531	Despesa PPA: 49
Despesa LOA: 58	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2532	Despesa PPA: 50
Unidade: 2022 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		

Ação: 1.4 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 83	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2548	Despesa PPA: 66
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 84	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2548	Despesa PPA: 66
Ação: 2.14 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Administra		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 60	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2534	Despesa PPA: 52
Despesa LOA: 61	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2535	Despesa PPA: 53
Ação: 2.15 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 63	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2537	Despesa PPA: 55
Despesa LOA: 64	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2538	Despesa PPA: 56
Despesa LOA: 67	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2539	Despesa PPA: 57
Despesa LOA: 68	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 2540	Despesa PPA: 58
Despesa LOA: 70	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2541	Despesa PPA: 59
Despesa LOA: 72	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2542	Despesa PPA: 60
Despesa LOA: 74	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2543	Despesa PPA: 61
Despesa LOA: 76	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2544	Despesa PPA: 62
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 65	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2538	Despesa PPA: 56
Despesa LOA: 69	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 2540	Despesa PPA: 58
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 71	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2541	Despesa PPA: 59
Despesa LOA: 73	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2542	Despesa PPA: 60
Despesa LOA: 75	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2543	Despesa PPA: 61
Ação: 2.16 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 77	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2545	Despesa PPA: 63
Despesa LOA: 79	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2546	Despesa PPA: 64
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 78	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2545	Despesa PPA: 63
Despesa LOA: 80	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2546	Despesa PPA: 64
Ação: 2.17 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município de Apodi		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 62	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2536	Despesa PPA: 54
Despesa LOA: 81	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2547	Despesa PPA: 65

Despesa LOA: 749	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 3044	Despesa PPA: 567
Despesa LOA: 750	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3045	Despesa PPA: 568
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 82	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2547	Despesa PPA: 65
Unidade: 2023 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 123 Administração Financeira		
Programa: 4 Controle Financeiro		
Ação: 1.5 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 101	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2559	Despesa PPA: 77
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 102	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2559	Despesa PPA: 77
Ação: 2.18 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Tributação		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 85	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2549	Despesa PPA: 67
Despesa LOA: 86	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2550	Despesa PPA: 68
Ação: 2.19 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 87	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2551	Despesa PPA: 69
Despesa LOA: 88	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2552	Despesa PPA: 70
Despesa LOA: 90	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2553	Despesa PPA: 71
Despesa LOA: 91	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 2554	Despesa PPA: 72
Despesa LOA: 93	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2555	Despesa PPA: 73
Despesa LOA: 95	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2556	Despesa PPA: 74
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 89	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2552	Despesa PPA: 70
Despesa LOA: 92	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 2554	Despesa PPA: 72
Despesa LOA: 94	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2555	Despesa PPA: 73
Despesa LOA: 96	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2556	Despesa PPA: 74
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Ação: 2.20 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 97	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2557	Despesa PPA: 75
Despesa LOA: 99	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2558	Despesa PPA: 76
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 98	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2557	Despesa PPA: 75
Despesa LOA: 100	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2558	Despesa PPA: 76

Unidade: 2024 Secretaria Municipal de Educação		
Função: 12 Educação		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.6 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 188	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2625	Despesa PPA: 143
Ação: 2.21 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 103	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2560	Despesa PPA: 78
Despesa LOA: 104	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2561	Despesa PPA: 79
Despesa LOA: 784	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 3079	Despesa PPA: 602
Ação: 2.22 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 105	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2562	Despesa PPA: 80
Despesa LOA: 107	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2564	Despesa PPA: 82
Despesa LOA: 108	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 2565	Despesa PPA: 83
Despesa LOA: 109	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2566	Despesa PPA: 84
Despesa LOA: 110	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 2567	Despesa PPA: 85
Despesa LOA: 111	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2568	Despesa PPA: 86
Despesa LOA: 112	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2569	Despesa PPA: 87
Despesa LOA: 714	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 3009	Despesa PPA: 532
Despesa LOA: 1007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2563	Despesa PPA: 81
Fonte de recurso: 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Despesa LOA: 1006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2563	Despesa PPA: 81
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 106	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2563	Despesa PPA: 81
Ação: 2.24 Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação do Município de Apodi		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 117	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2574	Despesa PPA: 92
Fonte de recurso: 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Despesa LOA: 118	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2575	Despesa PPA: 93
Ação: 2.31 Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 141	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2583	Despesa PPA: 101
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 142	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2584	Despesa PPA: 102
Ação: 2.212 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Educação		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		

Despesa LOA: 808	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3103	Despesa PPA: 626
Despesa LOA: 809	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 3104	Despesa PPA: 627
Despesa LOA: 810	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 3105	Despesa PPA: 628
Despesa LOA: 811	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3106	Despesa PPA: 629
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição		
Programa: 8 Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 2.25 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental do Município de Apodi		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 119	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2576	Despesa PPA: 94
Fonte de recurso: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Despesa LOA: 120	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2576	Despesa PPA: 94
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 121	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2576	Despesa PPA: 94
Ação: 2.26 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Creche do Município de Apodi		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 123	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2577	Despesa PPA: 95
Fonte de recurso: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Despesa LOA: 124	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2577	Despesa PPA: 95
Fonte de recurso: 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Despesa LOA: 125	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2577	Despesa PPA: 95
Ação: 2.27 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Pré-Escola do Município de Apodi		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 126	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2578	Despesa PPA: 96
Fonte de recurso: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Despesa LOA: 127	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2578	Despesa PPA: 96
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 128	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2578	Despesa PPA: 96
Ação: 2.28 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar para a Educação Especial		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 129	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2579	Despesa PPA: 97
Fonte de recurso: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Despesa LOA: 130	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2579	Despesa PPA: 97
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 131	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2579	Despesa PPA: 97
Subfunção: 361 Ensino Fundamental		
Programa: 8 Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 1.7 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 1003	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2626	Despesa PPA: 144
Fonte de recurso: 15500000 Transferência do Salário-Educação		
Despesa LOA: 189	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2626	Despesa PPA: 144
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 1004	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2626	Despesa PPA: 144
Ação: 2.29 Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino		

Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 132	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2580	Despesa PPA: 98
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 136	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2581	Despesa PPA: 99
Fonte de recurso: 15500000 Transferência do Salário-Educação		
Despesa LOA: 133	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2580	Despesa PPA: 98
Despesa LOA: 138	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2581	Despesa PPA: 99
Fonte de recurso: 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Despesa LOA: 134	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2580	Despesa PPA: 98
Despesa LOA: 139	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2581	Despesa PPA: 99
Fonte de recurso: 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Despesa LOA: 1009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2581	Despesa PPA: 99
Despesa LOA: 1043	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2580	Despesa PPA: 98
Ação: 2.32 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para Alunos do Ensino Fundamental da Rede Mun		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 1011 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
	Despesa LDO: 2585	Despesa PPA: 103
Fonte de recurso: 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Despesa LOA: 143	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2585	Despesa PPA: 103
Ação: 2.35 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
Fonte de recurso: 15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
Despesa LOA: 146	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2588	Despesa PPA: 106
Ação: 2.36 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 829	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 3124	Despesa PPA: 647
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 147	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2589	Despesa PPA: 107
Despesa LOA: 148	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2590	Despesa PPA: 108
Despesa LOA: 150	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2591	Despesa PPA: 109
Despesa LOA: 151	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2592	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 153	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2593	Despesa PPA: 111
Despesa LOA: 156	3.1.90.04.00 - Contratação por	Tempo Determinado
	Despesa LDO: 2595	Despesa PPA: 113
Fonte de recurso: 15500000 Transferência do Salário-Educação		
Despesa LOA: 149	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2590	Despesa PPA: 108
Despesa LOA: 152	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2592	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 154	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2593	Despesa PPA: 111
Fonte de recurso: 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Despesa LOA: 1010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2590	Despesa PPA: 108

Despesa LOA: 1042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2592	Despesa PPA: 110
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 155	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2594	Despesa PPA: 112
Ação: 2.46 Manutenção de Ações de Qualificação de Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 195	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2632	Despesa PPA: 150
Fonte de recurso: 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Despesa LOA: 196	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2633	Despesa PPA: 151
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 194	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2631	Despesa PPA: 149
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Ação: 1.67 Formação para os Profissionais em Educação - Ensino Fundamental		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 790	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3085	Despesa PPA: 608
Ação: 1.70 Aquisição de Uniformes e Material Esportivos para Alunos da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 793	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 3088	Despesa PPA: 611
Ação: 1.73 Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental		
Fonte de recurso: 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Despesa LOA: 796	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3091	Despesa PPA: 614
Despesa LOA: 798	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3093	Despesa PPA: 616
Despesa LOA: 799	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 3094	Despesa PPA: 617
Ação: 2.132 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 680	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2977	Despesa PPA: 499
Despesa LOA: 681	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2978	Despesa PPA: 500
Subfunção: 362 Ensino Médio		
Programa: 8 Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 2.136 Manutenção das Atividades das Ações de Transporte Escolar do Ensino Médio		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 771	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3066	Despesa PPA: 589
Fonte de recurso: 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Despesa LOA: 1041	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3066	Despesa PPA: 589
Subfunção: 364 Ensino Superior		
Programa: 8 Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 2.30 Manutenção das Ações de Incentivo ao Ensino Superior		
Fonte de recurso: 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Despesa LOA: 140	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2582	Despesa PPA: 100
Ação: 2.223 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 871	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 3165	Despesa PPA: 710
Despesa LOA: 872	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3166	Despesa PPA: 711

Despesa LOA: 873	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3167	Despesa PPA: 712
Subfunção: 365 Educação Infantil		
Programa: 8 Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 1.8 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Creche		
Fonte de recurso: 15500000 Transferência do Salário-Educação		
Despesa LOA: 190	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2627	Despesa PPA: 145
Ação: 1.9 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Pré-Escola		
Fonte de recurso: 15500000 Transferência do Salário-Educação		
Despesa LOA: 191	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2628	Despesa PPA: 146
Ação: 1.10 Ampliação de Prédios das Escolas de Educação Infantil		
Fonte de recurso: 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Despesa LOA: 192	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2629	Despesa PPA: 147
Ação: 1.11 Ampliação e Reforma de Prédios das Escolas de Ensino Fundamental		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 193	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2630	Despesa PPA: 148
Ação: 2.33 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para os Alunos da Educação Infantil/Creche da R		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 144	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2586	Despesa PPA: 104
Ação: 2.34 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para os Alunos da Educação Infantil/Pré-Escola d		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 145	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2587	Despesa PPA: 105
Ação: 2.37 Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 157	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2596	Despesa PPA: 114
Despesa LOA: 159	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2598	Despesa PPA: 116
Despesa LOA: 161	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2599	Despesa PPA: 117
Despesa LOA: 162	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2600	Despesa PPA: 118
Despesa LOA: 163	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2601	Despesa PPA: 119
Fonte de recurso: 15500000 Transferência do Salário-Educação		
Despesa LOA: 160	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2598	Despesa PPA: 116
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 158	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2597	Despesa PPA: 115
Despesa LOA: 164	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2602	Despesa PPA: 120
Ação: 2.38 Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 165	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2603	Despesa PPA: 121
Despesa LOA: 166	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2604	Despesa PPA: 122
Despesa LOA: 167	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2605	Despesa PPA: 123
Despesa LOA: 169	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2606	Despesa PPA: 124

Despesa LOA: 170	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2607	Despesa PPA: 125
Despesa LOA: 171	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2608	Despesa PPA: 126
Despesa LOA: 172	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2609	Despesa PPA: 127
Fonte de recurso: 15500000	Transferência do Salário-Educação	
Despesa LOA: 168	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2605	Despesa PPA: 123
Ação: 1.68 Formação para os Profissionais em Educação - Educação Infmail/Creche		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 791	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3086	Despesa PPA: 609
Ação: 1.69 Formação para os Profissionais em Educação - Educação Infmail/Pré-Escola		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 792	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3087	Despesa PPA: 610
Ação: 1.72 Aquisição de Parques Infantis para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 795	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3090	Despesa PPA: 613
Ação: 1.74 Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Educação Infantil		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 800	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3095	Despesa PPA: 618
Despesa LOA: 801	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 3096	Despesa PPA: 619
Despesa LOA: 802	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3097	Despesa PPA: 620
Despesa LOA: 803	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 3098	Despesa PPA: 621
Ação: 1.75 Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Educação Infantil		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 804	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3099	Despesa PPA: 622
Despesa LOA: 805	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 3100	Despesa PPA: 623
Despesa LOA: 806	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3101	Despesa PPA: 624
Despesa LOA: 807	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 3102	Despesa PPA: 625
Ação: 2.133 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infantil - CRECHE da Rede Municipal de Ensino do		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 682	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2979	Despesa PPA: 501
Despesa LOA: 683	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2980	Despesa PPA: 502
Ação: 2.134 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infantil - Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 684	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2981	Despesa PPA: 503
Despesa LOA: 685	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2982	Despesa PPA: 504
Ação: 2.137 Manutenção das Atividades das Ações de Transporte Escolar da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 772	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3067	Despesa PPA: 590
Ação: 2.221 Manutenção de Ações de Segurança na Educação Infantil/Creche		

Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 863	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3158	Despesa PPA: 681
Subfunção: 367 Educação Especial		
Programa: 8 Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 2.23 Manutenção das Atividades da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 114	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2571	Despesa PPA: 89
Despesa LOA: 115	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2572	Despesa PPA: 90
Despesa LOA: 116	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2573	Despesa PPA: 91
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 113 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	Despesa LDO: 2570	Despesa PPA: 88
Função: 13 Cultura		
Subfunção: 392 Difusão Cultural		
Programa: 13 Cultura		
Ação: 2.41 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal do Município de Apodi		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 173	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2610	Despesa PPA: 128
Despesa LOA: 174	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2611	Despesa PPA: 129
Despesa LOA: 175	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2612	Despesa PPA: 130
Despesa LOA: 177	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2614	Despesa PPA: 132
Despesa LOA: 178	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2615	Despesa PPA: 133
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 176	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2613	Despesa PPA: 131
Despesa LOA: 179	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2616	Despesa PPA: 134
Ação: 2.42 Manutenção da Banda de Musica Municipal do Município de Apodi		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 180	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2617	Despesa PPA: 135
Despesa LOA: 181	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2618	Despesa PPA: 136
Despesa LOA: 182	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2619	Despesa PPA: 137

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>**Usuário:** FRANCISCO DE ASSIS BRITO**Chave de autenticação:** 1588-3580-768**Relação das Despesas LOA****Período: Orçamento/2025**

Despesa LOA: 185	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2622	Despesa PPA: 140
Fonte de recurso: 17040000		
Despesa LOA: 183	Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural	
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2620	Despesa PPA: 138
Despesa LOA: 184	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2621	Despesa PPA: 139
Despesa LOA: 186	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2623	Despesa PPA: 141
Despesa LOA: 187	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 2624	Despesa PPA: 142
Ação: 2.47 Manutenção de Ações Cívicas e Culturais do Município de Apodi		

Fonte de recurso: 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Despesa LOA: 200	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2637	Despesa PPA: 155
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 197	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2634	Despesa PPA: 152
Despesa LOA: 198	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 2635	Despesa PPA: 153
Despesa LOA: 199	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2636	Despesa PPA: 154
Ação: 1.190 Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Paulo Gustavo		
Fonte de recurso: 17150000 Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audio Visual		
Despesa LOA: 876	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 3171	Despesa PPA: 713
Fonte de recurso: 17160000 Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
Despesa LOA: 877	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 3171	Despesa PPA: 713
Ação: 1.220 LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA		
Fonte de recurso: 17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
Despesa LOA: 1005	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 3285	Despesa PPA: 752
Unidade: 2027 Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.19 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 335	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2723	Despesa PPA: 242
Ação: 2.66 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 328	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2717	Despesa PPA: 236
Despesa LOA: 329	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2718	Despesa PPA: 237
Despesa LOA: 751	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 3046	Despesa PPA: 569
Ação: 2.67 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 330	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2719	Despesa PPA: 238
Despesa LOA: 331	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2720	Despesa PPA: 239
Despesa LOA: 332	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2721	Despesa PPA: 240
Despesa LOA: 334	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2722	Despesa PPA: 241
Despesa LOA: 711	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	
	Despesa LDO: 3006	Despesa PPA: 529
Despesa LOA: 712	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 3007	Despesa PPA: 530
Despesa LOA: 788	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 3083	Despesa PPA: 606
Despesa LOA: 867	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 3162	Despesa PPA: 685
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 333	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2721	Despesa PPA: 240

Função: 20 Agricultura		
Subfunção: 542 Controle Ambiental		
Programa: 5	Fomento ao Setor Agropecuário	
Ação: 2.71 Manutenção de Ações de Educação Ambiental		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 353	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2734	Despesa PPA: 253
Ação: 2.72 Manutenção das Atividades do Horto-Florestal do Município		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 354	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2735	Despesa PPA: 254
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 355	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2735	Despesa PPA: 254
Ação: 2.210 Manutenção de Ações de Esgotamento Sanitário de Fossas Septicas		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 758	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3053	Despesa PPA: 576
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 990	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3053	Despesa PPA: 576
Subfunção: 544 Recursos Hídricos		
Programa: 5 Fomento ao Setor Agropecuário		
Ação: 2.68 Manutenção das Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 336	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2724	Despesa PPA: 243
Despesa LOA: 338	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2725	Despesa PPA: 244
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 337	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2724	Despesa PPA: 243
Despesa LOA: 339	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2725	Despesa PPA: 244
Ação: 2.69 Manutenção de Poços Tubulares e Artesianos		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 340	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2726	Despesa PPA: 245
Despesa LOA: 343	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2728	Despesa PPA: 247
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 341	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2726	Despesa PPA: 245
Despesa LOA: 342	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2727	Despesa PPA: 246
Despesa LOA: 344	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2728	Despesa PPA: 247
Fonte de recurso: 17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 345	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2728	Despesa PPA: 247
Subfunção: 605 Abastecimento		
Programa: 5 Fomento ao Setor Agropecuário		
Ação: 1.20 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Artesianos		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 346	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2729	Despesa PPA: 248
Ação: 1.21 Ampliação e Reforma do Abatedouro Público Municipal		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 351	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2732	Despesa PPA: 251
Ação: 1.22 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Abatedouro Público Municipal		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 352	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	

	Despesa LDO: 2733	Despesa PPA: 252
Ação: 1.37 Construção e Restauração de Barragens no Município de Apodi		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 694	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2989	Despesa PPA: 511
Ação: 1.61 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Instalação de Caixas de d'água		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 744	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3039	Despesa PPA: 562
Ação: 2.70 Manutenção das Atividades do Abatedouro, Mercado, Açougue e Feira Livre		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 347	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2730	Despesa PPA: 249
Despesa LOA: 349	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2731	Despesa PPA: 250
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 348	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2730	Despesa PPA: 249
Despesa LOA: 350	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2731	Despesa PPA: 250
Ação: 1.219 Construção, Ampliação e Instalação de Adutoras		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 991	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3282	Despesa PPA: 750
Subfunção: 606 Extensão Rural		
Programa: 5 Fomento ao Setor Agropecuário		
Ação: 2.73 Manutenção das Ações de Incentivo à Agricultura e Pecuária		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 356	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2736	Despesa PPA: 255
Despesa LOA: 358	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2737	Despesa PPA: 256
Despesa LOA: 734	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 3029	Despesa PPA: 552
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 357	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2736	Despesa PPA: 255
Despesa LOA: 359	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2737	Despesa PPA: 256
Ação: 2.74 Manutenção das Ações de Atividades Avícolas		
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 360	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2738	Despesa PPA: 257
Ação: 2.76 Manutenção das Ações do Programa Garantia Safra		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 361	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3281	Despesa PPA: 259
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 362	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3281	Despesa PPA: 259
Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária		
Programa: 5 Fomento ao Setor Agropecuário		
Ação: 2.209 Manutenção de Ações de Exposições Agropecuárias		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 753	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3048	Despesa PPA: 571
Despesa LOA: 754	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3049	Despesa PPA: 572

Despesa LOA: 755	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 3050	Despesa PPA: 573
Despesa LOA: 756	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 3051	Despesa PPA: 574
Unidade: 2028 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		
Função: 12 Educação		
Subfunção: 361 Ensino Fundamental		
Programa: 8 Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 2.140 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental		
Fonte de recurso: 15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 1012	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 3071	Despesa PPA: 594
Despesa LOA: 1013	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 3072	Despesa PPA: 595
Subfunção: 365 Educação Infantil		
Programa: 8 Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 1.65 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Creche		
Fonte de recurso: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Despesa LOA: 782	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3077	Despesa PPA: 600
Despesa LOA: 1036	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 3288	Despesa PPA: 829
Fonte de recurso: 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
Despesa LOA: 1035	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3077	Despesa PPA: 600
Despesa LOA: 1037	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 3288	Despesa PPA: 829
Ação: 1.66 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Pré-Escola		
Fonte de recurso: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Despesa LOA: 783	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3078	Despesa PPA: 601
Despesa LOA: 1039	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 3289	Despesa PPA: 830
Fonte de recurso: 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
Despesa LOA: 1038	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3078	Despesa PPA: 601
Despesa LOA: 1040	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 3289	Despesa PPA: 830
Ação: 2.141 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Creche		
Fonte de recurso: 15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em		
Despesa LOA: 1014	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 3073	Despesa PPA: 596
Despesa LOA: 1015	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 3074	Despesa PPA: 597
Fonte de recurso: 15421070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em		
Despesa LOA: 1016	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 3073	Despesa PPA: 596
Ação: 2.142 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Pré-Escola		
Fonte de recurso: 15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em		
Despesa LOA: 1017	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 3075	Despesa PPA: 598
Despesa LOA: 1019	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 3076	Despesa PPA: 599
Fonte de recurso: 15421070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em		
Despesa LOA: 1018	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 3075	Despesa PPA: 598
Unidade: 2029 Gestão das Operações Especiais		
Função: 28 Encargos Especiais		

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna		
Programa: 0 Encargos Gerais do Município		
Ação: 0.2 Gestão e Manutenção da Dívida Interna com a Previdência Social		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 512	3.3.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Despesa LDO: 2843	Despesa PPA: 363
Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais		
Programa: 0 Encargos Gerais do Município		
Ação: 0.1 Gestão e Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 509	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 2842	Despesa PPA: 362
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 510	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 2842	Despesa PPA: 362
Fonte de recurso: 17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
Despesa LOA: 511	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 2842	Despesa PPA: 362
Ação: 0.3 Gestão e Manutenção de Condições a Justiça para Precatórios		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 513	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
	Despesa LDO: 2844	Despesa PPA: 364
Ação: 0.5 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 786	3.1.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 3081	Despesa PPA: 604
Ação: 0.7		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 868	3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	Despesa LDO: 3163	Despesa PPA: 705
Unidade: 2030 Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.14 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 292	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2697	Despesa PPA: 215
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 293	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2697	Despesa PPA: 215
Ação: 2.57 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 279	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2688	Despesa PPA: 206
Despesa LOA: 280	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2689	Despesa PPA: 207
Ação: 2.58 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 281	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	Despesa LDO: 2690	Despesa PPA: 208
Despesa LOA: 282	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2691	Despesa PPA: 209
Despesa LOA: 284	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2692	Despesa PPA: 210
Despesa LOA: 286	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2693	Despesa PPA: 211
Despesa LOA: 287	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	

	Despesa LDO: 2694	Despesa PPA: 212
Despesa LOA: 789	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 3084	Despesa PPA: 607
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 283	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2691	Despesa PPA: 209
Despesa LOA: 285	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2692	Despesa PPA: 210
Ação: 2.59 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 288	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2695	Despesa PPA: 213
Despesa LOA: 290	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2696	Despesa PPA: 214
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 289	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2695	Despesa PPA: 213
Despesa LOA: 291	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2696	Despesa PPA: 214
Função: 15 Urbanismo		
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 6 Desenvolvimento Urbano		
Ação: 1.16 Ampliação e Reforma de Praças Públicas Municipais		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 316	4.4.90.39.00 - Outros Serviços	de Terceiros - Pessoa Jurídica
	Despesa LDO: 2711	Despesa PPA: 230
Despesa LOA: 817	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3112	Despesa PPA: 635
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Ação: 1.17 Pavimentação de Logradouros Públicos - Asfalto		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 317	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2712	Despesa PPA: 231
Despesa LOA: 741	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3036	Despesa PPA: 559
Despesa LOA: 1001	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3283	Despesa PPA: 755
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 318	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2712	Despesa PPA: 231
Ação: 1.18 Pavimentação de Logradouros Públicos - Paralelepipedos		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 319	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2713	Despesa PPA: 232
Despesa LOA: 716	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3011	Despesa PPA: 534
Despesa LOA: 742	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3037	Despesa PPA: 560
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 321	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2713	Despesa PPA: 232
Despesa LOA: 760	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3037	Despesa PPA: 560
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário		
Programa: 6 Desenvolvimento Urbano		
Ação: 2.65 Manutenção das Estradas Vicinais		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 819	3.3.90.39.00 - Outros Serviços	de Terceiros - Pessoa Jurídica
	Despesa LDO: 3114	Despesa PPA: 637

Função: 26 Transporte		
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário		
Programa: 6 Desenvolvimento Urbano		
Ação: 2.65 Manutenção das Estradas Vicinais		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 324	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2715	Despesa PPA: 234
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 326	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2715	Despesa PPA: 234
Despesa LOA: 327	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2716	Despesa PPA: 235
Fonte de recurso: 17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
Despesa LOA: 325	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2715	Despesa PPA: 234
Unidade: 2031 Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.79 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 844	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3139	Despesa PPA: 662
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 993	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3139	Despesa PPA: 662
Ação: 2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 842	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 3137	Despesa PPA: 660
Despesa LOA: 843	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 3138	Despesa PPA: 661
Ação: 2.218 Manutenção das Atividades e Serviço Administrativos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 845	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 3140	Despesa PPA: 663
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 846	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3141	Despesa PPA: 664
Despesa LOA: 847	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 3142	Despesa PPA: 665
Despesa LOA: 848	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3143	Despesa PPA: 666
Despesa LOA: 849	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3144	Despesa PPA: 667
Despesa LOA: 850	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 3145	Despesa PPA: 668
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 999	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3143	Despesa PPA: 666
Despesa LOA: 1000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3141	Despesa PPA: 664
Função: 15 Urbanismo		
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 6 Desenvolvimento Urbano		
Ação: 2.63 Manutenção das Praças Públicas Municipais		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 314	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2710	Despesa PPA: 229

Despesa LOA: 674	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2974	Despesa PPA: 496
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 315	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2710	Despesa PPA: 229
Despesa LOA: 675	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2974	Despesa PPA: 496
Subfunção: 452 Serviços Urbanos		
Programa: 6 Desenvolvimento Urbano		
Ação: 2.60 Manutenção das Ações de Limpeza Pública		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 294	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2698	Despesa PPA: 216
Despesa LOA: 295	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2699	Despesa PPA: 217
Despesa LOA: 296	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2700	Despesa PPA: 218
Despesa LOA: 299	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2701	Despesa PPA: 219
Despesa LOA: 301	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2702	Despesa PPA: 220
Despesa LOA: 818	3.3.91.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 3113	Despesa PPA: 636
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 298	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2700	Despesa PPA: 218
Despesa LOA: 300	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2701	Despesa PPA: 219
Despesa LOA: 302	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2702	Despesa PPA: 220
Despesa LOA: 996	3.3.91.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 3113	Despesa PPA: 636
Fonte de recurso: 17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 297	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2700	Despesa PPA: 218
Ação: 2.61 Manutenção das Ações de Iluminação Pública		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 303	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2703	Despesa PPA: 221
Despesa LOA: 304	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2704	Despesa PPA: 222
Despesa LOA: 305	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2705	Despesa PPA: 223
Despesa LOA: 307	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2706	Despesa PPA: 224
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 306	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2705	Despesa PPA: 223
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 998	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2706	Despesa PPA: 224
Fonte de recurso: 17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Despesa LOA: 308	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2706	Despesa PPA: 224
Despesa LOA: 997	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2705	Despesa PPA: 223
Ação: 2.62 Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 309	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	

	Despesa LDO: 2707	Despesa PPA: 225
Despesa LOA: 311	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2708	Despesa PPA: 226
Despesa LOA: 313	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2709	Despesa PPA: 227
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 310	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2707	Despesa PPA: 225
Despesa LOA: 312	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2708	Despesa PPA: 226
Ação: 2.64 Manutenção de Prédios Públicos Municipais		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 322	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2714	Despesa PPA: 233
Despesa LOA: 688	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2984	Despesa PPA: 506
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 323	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2714	Despesa PPA: 233
Despesa LOA: 689	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2984	Despesa PPA: 506
Ação: 1.184 Urbanização de Praças e Logradouros Públicos		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 865	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3160	Despesa PPA: 683
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 994	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3160	Despesa PPA: 683
Ação: 1.185 Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 864	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3159	Despesa PPA: 682
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 995	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3159	Despesa PPA: 682
Unidade: 2032 Secretaria Municipal de Turismo		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.13 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria Municipal		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 277	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2687	Despesa PPA: 205
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 278	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2687	Despesa PPA: 205
Ação: 2.48 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 201	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2638	Despesa PPA: 156
Despesa LOA: 202	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2639	Despesa PPA: 157
Ação: 2.49 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 203	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	Despesa LDO: 2640	Despesa PPA: 158
Despesa LOA: 205	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2641	Despesa PPA: 159
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		

Despesa LOA: 207	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2642	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 213	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2645	Despesa PPA: 163
Despesa LOA: 216	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2647	Despesa PPA: 165
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 204	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2640	Despesa PPA: 158
Despesa LOA: 206	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2641	Despesa PPA: 159
Despesa LOA: 214	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2645	Despesa PPA: 163
Despesa LOA: 215	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2646	Despesa PPA: 164
Despesa LOA: 217	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2647	Despesa PPA: 165
Função: 13 Cultura		
Subfunção: 392 Difusão Cultural		
Programa: 13 Cultura		
Ação: 2.52 Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 233	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2656	Despesa PPA: 174
Despesa LOA: 235	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2657	Despesa PPA: 175
Despesa LOA: 239	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2660	Despesa PPA: 178
Despesa LOA: 240	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 2658	Despesa PPA: 176
Despesa LOA: 242	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2662	Despesa PPA: 180
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 234	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2656	Despesa PPA: 174
Despesa LOA: 236	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2657	Despesa PPA: 175
Despesa LOA: 237	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 2658	Despesa PPA: 176
Despesa LOA: 238	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2659	Despesa PPA: 177
Despesa LOA: 243	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2662	Despesa PPA: 180
Função: 23 Comércio e Serviços		
Subfunção: 695 Turismo		
Programa: 12 Turismo e Eventos		
Ação: 2.51 Manutenção das Ações de Eventos Turísticos		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 218	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2648	Despesa PPA: 166
Despesa LOA: 220	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2649	Despesa PPA: 167
Despesa LOA: 223	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2651	Despesa PPA: 169
Despesa LOA: 225	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2652	Despesa PPA: 170
Despesa LOA: 227	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2653	Despesa PPA: 171
Despesa LOA: 229	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2654	Despesa PPA: 172
Despesa LOA: 231	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 2650	Despesa PPA: 168
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		

Despesa LOA: 219	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2648	Despesa PPA: 166
Despesa LOA: 221	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2649	Despesa PPA: 167
Despesa LOA: 222	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 2650	Despesa PPA: 168
Despesa LOA: 224	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2651	Despesa PPA: 169
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 226	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2652	Despesa PPA: 170
Despesa LOA: 228	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2653	Despesa PPA: 171
Despesa LOA: 230	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2654	Despesa PPA: 172
Unidade: 2033 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.78 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 841	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3136	Despesa PPA: 659
Ação: 2.215 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 831	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 3126	Despesa PPA: 649
Despesa LOA: 832	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3127	Despesa PPA: 650
Despesa LOA: 833	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 3128	Despesa PPA: 651
Despesa LOA: 834	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 3129	Despesa PPA: 652
Despesa LOA: 837	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3132	Despesa PPA: 655
Despesa LOA: 838	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3133	Despesa PPA: 656
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 835	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3127	Despesa PPA: 650
Despesa LOA: 992	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3132	Despesa PPA: 655
Ação: 2.216 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 839	3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	Despesa LDO: 3134	Despesa PPA: 657
Despesa LOA: 840	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 3135	Despesa PPA: 658
Função: 13 Cultura		
Subfunção: 392 Difusão Cultural		
Programa: 13 Cultura		
Ação: 2.54 Manutenção das Ações de Eventos Artísticos e Juvenis		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 255	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2672	Despesa PPA: 190
Despesa LOA: 256	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2673	Despesa PPA: 191
Despesa LOA: 259	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2675	Despesa PPA: 193

Despesa LOA: 261	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2676	Despesa PPA: 194
Despesa LOA: 262	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2677	Despesa PPA: 195
Despesa LOA: 264	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2678	Despesa PPA: 196
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 257	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2673	Despesa PPA: 191
Despesa LOA: 258	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 2674	Despesa PPA: 192
Despesa LOA: 260	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2675	Despesa PPA: 193
Despesa LOA: 263	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2677	Despesa PPA: 195
Função: 27 Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 Desporto Comunitário		
Programa: 11 Esporte e Lazer		
Ação: 2.53 Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 245	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2664	Despesa PPA: 182
Despesa LOA: 246	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2665	Despesa PPA: 183
Despesa LOA: 250	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2668	Despesa PPA: 186
Despesa LOA: 251	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2669	Despesa PPA: 187
Despesa LOA: 252	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2670	Despesa PPA: 188
Despesa LOA: 254	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2671	Despesa PPA: 189
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 247	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2665	Despesa PPA: 183
Despesa LOA: 248	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 2666	Despesa PPA: 184
Despesa LOA: 249	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2667	Despesa PPA: 185
Despesa LOA: 253	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2670	Despesa PPA: 188
Ação: 2.55 Manutenção das Ações de Eventos Esportivos Estudantis		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 265	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2679	Despesa PPA: 197
Despesa LOA: 268	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2681	Despesa PPA: 199
Despesa LOA: 269	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2682	Despesa PPA: 200
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 266	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2679	Despesa PPA: 197
Despesa LOA: 267	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 2680	Despesa PPA: 198
Despesa LOA: 270	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2682	Despesa PPA: 200
Ação: 2.56 Manutenção de Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		

Despesa LOA: 272	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2684	Despesa PPA: 202
Despesa LOA: 274	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2685	Despesa PPA: 203
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 271	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2683	Despesa PPA: 201
Despesa LOA: 273	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2684	Despesa PPA: 202
Despesa LOA: 275	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2685	Despesa PPA: 203
Despesa LOA: 276	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2686	Despesa PPA: 204
Unidade: 2099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Função: 99 Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 Reserva de Contingência		
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 3.1 Reserva de contingência		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 676	9.9.99.99.00 - A Classificar	
	Despesa LDO: 2975	Despesa PPA: 497
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 677	9.9.99.99.00 - A Classificar	
	Despesa LDO: 2975	Despesa PPA: 497
Ação: 3.2 Reserva de Contingência - Emendas Parlamentares		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 678	9.9.99.99.00 - A Classificar	
	Despesa LDO: 2976	Despesa PPA: 498
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 679	9.9.99.99.00 - A Classificar	
	Despesa LDO: 2976	Despesa PPA: 498
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		
		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Órgão: 3000 Fundo Municipal de Saúde de Apodi		
Unidade: 3004 Secretaria Municipal de Saúde		
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.23 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 378	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2752	Despesa PPA: 272
Ação: 1.24 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Saúde		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 379	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2753	Despesa PPA: 273
Ação: 2.77 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 775	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 3070	Despesa PPA: 593
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 363	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2740	Despesa PPA: 260
Despesa LOA: 364	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2741	Despesa PPA: 261
Ação: 2.78 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 365	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2742	Despesa PPA: 262
Despesa LOA: 366	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	

	Despesa LDO: 2743	Despesa PPA: 263
Despesa LOA: 368	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2744	Despesa PPA: 264
Despesa LOA: 369	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2745	Despesa PPA: 265
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 367	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2743	Despesa PPA: 263
Ação: 2.79 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 370	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2746	Despesa PPA: 266
Despesa LOA: 371	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2747	Despesa PPA: 267
Despesa LOA: 372	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2748	Despesa PPA: 268
Despesa LOA: 373	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2749	Despesa PPA: 269
Ação: 2.80 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 374	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2750	Despesa PPA: 270
Despesa LOA: 376	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2751	Despesa PPA: 271
Fonte de recurso: 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Despesa LOA: 375	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2750	Despesa PPA: 270
Despesa LOA: 377	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2751	Despesa PPA: 271
Subfunção: 301 Atenção Básica		
Programa: 9 Atenção Integral a Saúde		
Ação: 1.76 Construção, Ampliação, Reforma e Instalação de Unidades Básicas de Saúde		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 824	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3119	Despesa PPA: 642
Despesa LOA: 825	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 3120	Despesa PPA: 643
Despesa LOA: 826	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3121	Despesa PPA: 644
Despesa LOA: 827	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 3122	Despesa PPA: 645
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 828	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3123	Despesa PPA: 646
Ação: 2.81 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 762	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 3057	Despesa PPA: 580
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 380	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2754	Despesa PPA: 274
Despesa LOA: 382	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2755	Despesa PPA: 275
Despesa LOA: 383	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2756	Despesa PPA: 276
Despesa LOA: 384	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2757	Despesa PPA: 277
Despesa LOA: 385	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2758	Despesa PPA: 278

Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 381	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2754	Despesa PPA: 274
Despesa LOA: 1022	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2757	Despesa PPA: 277
Fonte de recurso: 16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e		
Despesa LOA: 1021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2754	Despesa PPA: 274
Ação: 2.82 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 386	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2759	Despesa PPA: 279
Despesa LOA: 388	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2760	Despesa PPA: 280
Despesa LOA: 389	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2761	Despesa PPA: 281
Despesa LOA: 390	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2762	Despesa PPA: 282
Despesa LOA: 391	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2763	Despesa PPA: 283
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 387	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2759	Despesa PPA: 279
Despesa LOA: 1024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2762	Despesa PPA: 282
Fonte de recurso: 16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e		
Despesa LOA: 1023	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2759	Despesa PPA: 279
Ação: 2.83 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 392	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2764	Despesa PPA: 284
Despesa LOA: 394	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2765	Despesa PPA: 285
Fonte de recurso: 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Despesa LOA: 393	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2764	Despesa PPA: 284
Despesa LOA: 395	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2765	Despesa PPA: 285
Ação: 2.84 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - CAPS		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 396	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2766	Despesa PPA: 286
Despesa LOA: 397	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2767	Despesa PPA: 287
Despesa LOA: 398	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2768	Despesa PPA: 288
Despesa LOA: 399	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2769	Despesa PPA: 289
Despesa LOA: 400	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2770	Despesa PPA: 290
Despesa LOA: 402	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2771	Despesa PPA: 291
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 404	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 2772	Despesa PPA: 292
Despesa LOA: 406	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2773	Despesa PPA: 293
Despesa LOA: 407	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

	Despesa LDO: 2774	Despesa PPA: 294
Despesa LOA: 408	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2775	Despesa PPA: 295
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 405	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 2772	Despesa PPA: 292
Fonte de recurso: 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Despesa LOA: 401	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2770	Despesa PPA: 290
Despesa LOA: 403	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2771	Despesa PPA: 291
Ação: 2.85 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família - ESF		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 409	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2776	Despesa PPA: 296
Despesa LOA: 410	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	Despesa LDO: 2777	Despesa PPA: 297
Despesa LOA: 411	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2778	Despesa PPA: 298
Despesa LOA: 413	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 2779	Despesa PPA: 299
Despesa LOA: 415	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2780	Despesa PPA: 300
Despesa LOA: 416	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2781	Despesa PPA: 301
Despesa LOA: 418	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2783	Despesa PPA: 303
Despesa LOA: 420	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2784	Despesa PPA: 304
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 412	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2778	Despesa PPA: 298
Despesa LOA: 414	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 2779	Despesa PPA: 299
Despesa LOA: 417	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 2782	Despesa PPA: 302
Despesa LOA: 419	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2783	Despesa PPA: 303
Despesa LOA: 1025	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2780	Despesa PPA: 300
Fonte de recurso: 26590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Superavit		
Despesa LOA: 1026	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 2779	Despesa PPA: 299
Ação: 2.86 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde d		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 421	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2785	Despesa PPA: 305
Despesa LOA: 423	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2786	Despesa PPA: 306
Fonte de recurso: 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Despesa LOA: 422	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2785	Despesa PPA: 305
Despesa LOA: 424	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2786	Despesa PPA: 306
Ação: 2.87 Manutenção das Atividades e Servilios Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 425	3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2787	Despesa PPA: 307
Despesa LOA: 426	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2788	Despesa PPA: 308
Despesa LOA: 427	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2789	Despesa PPA: 309
Despesa LOA: 428	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	

	Despesa LDO: 2790	Despesa PPA: 310
Despesa LOA: 429	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2791	Despesa PPA: 311
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO Página
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 431	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2792	Despesa PPA: 312
Despesa LOA: 433	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2793	Despesa PPA: 313
Despesa LOA: 434	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 2794	Despesa PPA: 314
Despesa LOA: 436	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2795	Despesa PPA: 315
Despesa LOA: 438	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2796	Despesa PPA: 316
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 430	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2791	Despesa PPA: 311
Despesa LOA: 435	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 2794	Despesa PPA: 314
Despesa LOA: 437	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2795	Despesa PPA: 315
Fonte de recurso: 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Despesa LOA: 432	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2792	Despesa PPA: 312
Ação: 2.88 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 439	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2797	Despesa PPA: 317
Despesa LOA: 441	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2798	Despesa PPA: 318
Fonte de recurso: 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Despesa LOA: 440	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2797	Despesa PPA: 317
Despesa LOA: 442	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2798	Despesa PPA: 318
Ação: 2.89 Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 443	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2799	Despesa PPA: 319
Despesa LOA: 444	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2800	Despesa PPA: 320
Despesa LOA: 445	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2801	Despesa PPA: 321
Despesa LOA: 446	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2802	Despesa PPA: 322
Despesa LOA: 447	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2803	Despesa PPA: 323
Despesa LOA: 450	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 2804	Despesa PPA: 324
Despesa LOA: 452	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2805	Despesa PPA: 325
Despesa LOA: 453	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2806	Despesa PPA: 326
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 448	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2803	Despesa PPA: 323
Despesa LOA: 451	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 2804	Despesa PPA: 324
Fonte de recurso: 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		

Despesa LOA: 449	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2803	Despesa PPA: 323
Ação: 2.90 Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde - UBS		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 454	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2807	Despesa PPA: 327
Despesa LOA: 455	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2808	Despesa PPA: 328
Despesa LOA: 456	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2809	Despesa PPA: 329
Despesa LOA: 457	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2810	Despesa PPA: 330
Despesa LOA: 458	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2811	Despesa PPA: 331
Despesa LOA: 460	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 2812	Despesa PPA: 332
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 462	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2813	Despesa PPA: 333
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 459	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2811	Despesa PPA: 331
Despesa LOA: 461	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 2812	Despesa PPA: 332
Despesa LOA: 463	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2813	Despesa PPA: 333
Ação: 2.93 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Gstdo do SUS		
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 473	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2820	Despesa PPA: 340
Ação: 2.94 Manutenção de Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 474	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2821	Despesa PPA: 341
Despesa LOA: 476	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2822	Despesa PPA: 342
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 475	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2821	Despesa PPA: 341
Despesa LOA: 477	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2822	Despesa PPA: 342
Ação: 2.96 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Programa de Atendimento Domiciliar ao		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 482	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2825	Despesa PPA: 345
Despesa LOA: 483	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 2826	Despesa PPA: 346
Ação: 2.97 Concessão de Contribuições a Entidades sem Fins Lucrativos		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 692	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
	Despesa LDO: 2987	Despesa PPA: 509
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 484	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 2827	Despesa PPA: 347
Ação: 2.98 Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Carentes		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 485	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 2828	Despesa PPA: 348
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		

Despesa LOA: 486	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 2828	Despesa PPA: 348
Ação: 2.101 Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Mental		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 500	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2837	Despesa PPA: 357
Despesa LOA: 501	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2838	Despesa PPA: 358
Despesa LOA: 503	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 2839	Despesa PPA: 359
Despesa LOA: 505	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2840	Despesa PPA: 360
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 502	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2838	Despesa PPA: 358
Despesa LOA: 504	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 2839	Despesa PPA: 359
Despesa LOA: 506	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2840	Despesa PPA: 360
Ação: 2.102 Adesão ao Consórcio Público - COPIRN		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 507	3.3.72.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	Despesa LDO: 2841	Despesa PPA: 361
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 508	3.3.72.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	Despesa LDO: 2841	Despesa PPA: 361
Ação: 1.186 Construção de Academias e Parques Infantis		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 866	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 3161	Despesa PPA: 684
Ação: 2.205 Manutenção de Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 719	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3014	Despesa PPA: 537
Despesa LOA: 764	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 3059	Despesa PPA: 582
Despesa LOA: 765	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3060	Despesa PPA: 583
Ação: 2.219		
Serviço de Atendimento Domiciliar ao Idoso (SADI)		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 853	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3148	Despesa PPA: 671
Despesa LOA: 854	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 3149	Despesa PPA: 672
Despesa LOA: 855	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3150	Despesa PPA: 673
Ação: 2.222 Complementação da União - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem		
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 875	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 3169	Despesa PPA: 714
Despesa LOA: 1033	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 3286	Despesa PPA: 749
Fonte de recurso: 16050000 Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais		
Despesa LOA: 874	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 3168	Despesa PPA: 701
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 9 Atenção Integral a Saúde		
Ação: 2.95 Manutenção das Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		

Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 478	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2823	Despesa PPA: 343
Despesa LOA: 480	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2824	Despesa PPA: 344
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 479	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2823	Despesa PPA: 343
Despesa LOA: 481	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2824	Despesa PPA: 344
Ação: 2.99 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 487	3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	Despesa LDO: 2829	Despesa PPA: 349
Despesa LOA: 488	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2830	Despesa PPA: 350
Despesa LOA: 489	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2831	Despesa PPA: 351
Despesa LOA: 490	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2832	Despesa PPA: 352
Despesa LOA: 492	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2833	Despesa PPA: 353
Despesa LOA: 493	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2834	Despesa PPA: 354
Despesa LOA: 686	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 2983	Despesa PPA: 505
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 491	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2832	Despesa PPA: 352
Despesa LOA: 494	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2834	Despesa PPA: 354
Despesa LOA: 687	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 2983	Despesa PPA: 505
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 495	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2834	Despesa PPA: 354
Ação: 2.100 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 496	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2835	Despesa PPA: 355
Despesa LOA: 498	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2836	Despesa PPA: 356
Fonte de recurso: 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Despesa LOA: 1031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2836	Despesa PPA: 356
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 497	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2835	Despesa PPA: 355
Ação: 2.220 Manutenção de Ações de Judicialização da Saúde no Município de Apodi		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 861	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
	Despesa LDO: 3156	Despesa PPA: 679
Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 9 Atenção Integral à Saúde		
Ação: 2.91 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 763	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3058	Despesa PPA: 581

Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 464	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2814	Despesa PPA: 334
Despesa LOA: 465	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2815	Despesa PPA: 335
Despesa LOA: 466	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2816	Despesa PPA: 336
Despesa LOA: 469	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2817	Despesa PPA: 337
Despesa LOA: 470	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2818	Despesa PPA: 338
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 467	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2816	Despesa PPA: 336
Fonte de recurso: 16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Despesa LOA: 468	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2816	Despesa PPA: 336
Ação: 2.92 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica Suplementar		
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 471	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2819	Despesa PPA: 339
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 472	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2819	Despesa PPA: 339
Fonte de recurso: 26590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde _Superavit		
Despesa LOA: 1027	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2819	Despesa PPA: 339
Órgão: 4000 Fundo Municipal de Assistência Social		
Unidade: 4003 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Muher e Igualdade Racial		
Função: 8 Assistência Social		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 2.122 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 625	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2932	Despesa PPA: 454
Despesa LOA: 626	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2933	Despesa PPA: 455
Despesa LOA: 767	3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 3062	Despesa PPA: 585
Ação: 2.124 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 633	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2940	Despesa PPA: 462
Despesa LOA: 634	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2941	Despesa PPA: 463
Despesa LOA: 636	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2942	Despesa PPA: 464
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 638	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2943	Despesa PPA: 465
Despesa LOA: 639	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 2944	Despesa PPA: 466
Despesa LOA: 640	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2945	Despesa PPA: 467
Despesa LOA: 641	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2946	Despesa PPA: 468
Despesa LOA: 642	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2947	Despesa PPA: 469

Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 635	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2941	Despesa PPA: 463
Despesa LOA: 637	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2942	Despesa PPA: 464
Despesa LOA: 908	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2945	Despesa PPA: 467
Despesa LOA: 909	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2946	Despesa PPA: 468
Despesa LOA: 910	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2947	Despesa PPA: 469
Ação: 2.125 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 643	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2948	Despesa PPA: 470
Despesa LOA: 645	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2949	Despesa PPA: 471
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 644	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2948	Despesa PPA: 470
Despesa LOA: 646	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2949	Despesa PPA: 471
Ação: 2.127 Manutenção das Atividades do Cadastro Habitacional para Planos Locais de Interesse Habitacional - PLHIS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 651	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2954	Despesa PPA: 476
Despesa LOA: 652	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2955	Despesa PPA: 477
Despesa LOA: 653	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2956	Despesa PPA: 478
Despesa LOA: 654	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2957	Despesa PPA: 479
Ação: 2.128 Manutenção das Atividades da Gerência da Mulher e da Igualdade Racial		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 655	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2958	Despesa PPA: 480
Despesa LOA: 656	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2959	Despesa PPA: 481
Despesa LOA: 657	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2960	Despesa PPA: 482
Despesa LOA: 658	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2961	Despesa PPA: 483
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 911	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2961	Despesa PPA: 483
Ação: 2.129 Manutenção das Atividades da Gerência de Desenvolvimento e Assistência Social		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 659	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2962	Despesa PPA: 484
Despesa LOA: 660	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2963	Despesa PPA: 485
Despesa LOA: 661	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2964	Despesa PPA: 486
Subfunção: 182 Defesa Civil		
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 2.126 Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 647	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2950	Despesa PPA: 472
Despesa LOA: 648	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2951	Despesa PPA: 473
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 649	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2952	Despesa PPA: 474
Despesa LOA: 650	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2953	Despesa PPA: 475
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 912	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2953	Despesa PPA: 475
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso		
Programa: 10 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social		
Ação: 1.44 Projeto de Serviços de Atendimento Domiciliar ao Idoso – Banco Santander Brasil S/A		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 703	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2998	Despesa PPA: 521
Despesa LOA: 704	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2999	Despesa PPA: 522
Despesa LOA: 705	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 3000	Despesa PPA: 523
Despesa LOA: 722	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 3017	Despesa PPA: 540
Despesa LOA: 723	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3018	Despesa PPA: 541
Ação: 2.121 Manutenção das Atividades do Centro Público de Convivência Flor da Idade - CPC/SCFV/PBS/FNAS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 612	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2921	Despesa PPA: 442
Despesa LOA: 614	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2922	Despesa PPA: 443
Despesa LOA: 615	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2923	Despesa PPA: 444
Despesa LOA: 616	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2924	Despesa PPA: 445
Despesa LOA: 737	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 3032	Despesa PPA: 555
Despesa LOA: 738	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 3033	Despesa PPA: 556
Despesa LOA: 768	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 3063	Despesa PPA: 586
Despesa LOA: 820	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3115	Despesa PPA: 638
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 10 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social		
Ação: 2.135 Manutenção das Atividades do Programa AABB Comunidade		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 769	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	
	Despesa LDO: 3064	Despesa PPA: 587
Despesa LOA: 770	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 3065	Despesa PPA: 588
Ação: 2.213 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 812	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3107	Despesa PPA: 630
Despesa LOA: 813	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 3108	Despesa PPA: 631
Despesa LOA: 814	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 3109	Despesa PPA: 632
Despesa LOA: 815	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3110	Despesa PPA: 633
Despesa LOA: 816	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3111	Despesa PPA: 634
Subfunção: 244 Assistência Comunitária		

Programa: 10 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social		
Ação: 1.43 Projeto Família Guardiã – Banco Santander Brasil S/A		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 706	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 3001	Despesa PPA: 524
Despesa LOA: 707	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 3002	Despesa PPA: 525
Despesa LOA: 708	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3003	Despesa PPA: 526

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Chave de autenticação: 1588-3580-768

Relação das Despesas LOA**Período: Orçamento/2025**

Despesa LOA: 709	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 3004	Despesa PPA: 527
Despesa LOA: 724	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3019	Despesa PPA: 542
Despesa LOA: 725	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 3020	Despesa PPA: 543
Despesa LOA: 851	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 3146	Despesa PPA: 669
Despesa LOA: 852	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3147	Despesa PPA: 670
Ação: 1.44 Projeto de Serviços de Atendimento Domiciliar ao Idoso – Banco Santander Brasil S/A		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 822	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 3117	Despesa PPA: 640
Ação: 2.115 Manutenção das Atividades da Feira Divinas Mão e Geração de Emprego e Renda		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 593	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2902	Despesa PPA: 423
Despesa LOA: 594	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2903	Despesa PPA: 424
Despesa LOA: 595	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2904	Despesa PPA: 425
Ação: 2.116 Manutenção das Atividades do Projeto Agita Apodi		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 596	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2905	Despesa PPA: 426
Despesa LOA: 597	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2906	Despesa PPA: 427
Despesa LOA: 598	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2907	Despesa PPA: 428
Ação: 2.117 Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Familiar - PAF		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 599	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2908	Despesa PPA: 429
Despesa LOA: 600	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 2909	Despesa PPA: 430
Despesa LOA: 601	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2910	Despesa PPA: 431
Ação: 2.118 Manutenção das Atividades do Programa Ressignificando Caminhos - RC		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 602	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2911	Despesa PPA: 432
Despesa LOA: 603	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 2912	Despesa PPA: 433
Despesa LOA: 604	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2913	Despesa PPA: 434

Unidade: 4004 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 Assistência Social		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 2.44 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 916	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 3226	Despesa PPA: 773
Despesa LOA: 917	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 3227	Despesa PPA: 774
Despesa LOA: 919	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3229	Despesa PPA: 776
Despesa LOA: 920	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3230	Despesa PPA: 777
Fonte de recurso: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Despesa LOA: 913	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 3223	Despesa PPA: 770
Despesa LOA: 914	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3224	Despesa PPA: 771
Despesa LOA: 915	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 3225	Despesa PPA: 772
Despesa LOA: 918	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3228	Despesa PPA: 775
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 921	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3230	Despesa PPA: 777
Ação: 2.45 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 922	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 3231	Despesa PPA: 778
Despesa LOA: 926	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 3235	Despesa PPA: 782
Despesa LOA: 927	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 3236	Despesa PPA: 783
Despesa LOA: 928	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3237	Despesa PPA: 784
Despesa LOA: 929	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3238	Despesa PPA: 785
Despesa LOA: 931	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3239	Despesa PPA: 786
Fonte de recurso: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Despesa LOA: 923	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 3232	Despesa PPA: 779
Despesa LOA: 924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3233	Despesa PPA: 780
Despesa LOA: 925	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 3234	Despesa PPA: 781
Despesa LOA: 930	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3239	Despesa PPA: 786
Ação: 2.147 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 969	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 3264	Despesa PPA: 811
Despesa LOA: 971	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3265	Despesa PPA: 812
Despesa LOA: 973	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 3266	Despesa PPA: 813
Despesa LOA: 974	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 3267	Despesa PPA: 814
Despesa LOA: 975	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

	Despesa LDO: 3268	Despesa PPA: 815
Despesa LOA: 977	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3269	Despesa PPA: 816
Despesa LOA: 978	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3270	Despesa PPA: 817
Despesa LOA: 979	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3271	Despesa PPA: 818
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 970	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 3264	Despesa PPA: 811
Despesa LOA: 972	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3265	Despesa PPA: 812
Despesa LOA: 976	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 3268	Despesa PPA: 815
Subfunção: 244 Assistência Comunitária		
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 2.145 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 964	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 3260	Despesa PPA: 807
Despesa LOA: 966	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 3261	Despesa PPA: 808
Despesa LOA: 967	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 3262	Despesa PPA: 809
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 965	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 3260	Despesa PPA: 807
Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais		
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 2.143 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 932	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 3240	Despesa PPA: 787
Despesa LOA: 933	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 3241	Despesa PPA: 788
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 934	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 3242	Despesa PPA: 789
Despesa LOA: 935	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 3243	Despesa PPA: 790
Despesa LOA: 937	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3244	Despesa PPA: 791
Despesa LOA: 939	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 3245	Despesa PPA: 792
Despesa LOA: 941	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 3246	Despesa PPA: 793
Despesa LOA: 943	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3248	Despesa PPA: 795
Despesa LOA: 946	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3249	Despesa PPA: 796
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 936	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 3243	Despesa PPA: 790
Despesa LOA: 938	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3244	Despesa PPA: 791
Despesa LOA: 940	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 3245	Despesa PPA: 792
Despesa LOA: 942	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 3247	Despesa PPA: 794

Despesa LOA: 944	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LOA: 945	Despesa LDO: 3248	Despesa PPA: 795
	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3249	Despesa PPA: 796
Despesa LOA: 947	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3250	Despesa PPA: 797
Ação: 2.144 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 948	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 3251	Despesa PPA: 798
Despesa LOA: 949	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 3252	Despesa PPA: 799
Despesa LOA: 950	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 3253	Despesa PPA: 800
Despesa LOA: 951	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 3254	Despesa PPA: 801
Despesa LOA: 953	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3255	Despesa PPA: 802
Despesa LOA: 956	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 3256	Despesa PPA: 803
Despesa LOA: 958	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3257	Despesa PPA: 804
Despesa LOA: 960	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3258	Despesa PPA: 805
Despesa LOA: 961	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3259	Despesa PPA: 806
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 952	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 3254	Despesa PPA: 801
Despesa LOA: 954	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3255	Despesa PPA: 802
Despesa LOA: 957	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 3256	Despesa PPA: 803
Despesa LOA: 959	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3257	Despesa PPA: 804
Despesa LOA: 963	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3259	Despesa PPA: 806
Fonte de recurso: 16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Despesa LOA: 955	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3255	Despesa PPA: 802
Despesa LOA: 962	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 3259	Despesa PPA: 806
Ação: 2.146 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte de recurso: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 968	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
	Despesa LDO: 3263	Despesa PPA: 810
Ação: 2.148 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUS - CRIANÇA FELIZ		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
Despesa LOA: 980	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 3272	Despesa PPA: 819
Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1588-3580-768
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 982	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 3274	Despesa PPA: 821
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 981	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 3273	Despesa PPA: 820
Despesa LOA: 983	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 3275	Despesa PPA: 822
Despesa LOA: 984	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	

Despesa LOA: 985	Despesa LDO: 3276	Despesa PPA: 823
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LOA: 986	Despesa LDO: 3277	Despesa PPA: 824
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LOA: 988	Despesa LDO: 3278	Despesa PPA: 825
	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LOA: 989	Despesa LDO: 3279	Despesa PPA: 826
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de recurso: 16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Despesa LDO: 3280	Despesa PPA: 827
Despesa LOA: 987	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 3278	Despesa PPA: 825
ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA	ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO	
Secretário Municipal de Tributação e Finanças	Prefeito Municipal	
Portaria Nº 1720/2024	CPF/ME Nº 061.599.814-39	

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Chave de autenticação: 9598-1008-72

Relação de Receitas LOA

Código	Natureza	Denominação	Período: Orçamento/2025
	Fonte de recursos - Destinação		Percentual
Prefeitura Municipal de Apodi			
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
2	1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
3	1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
4	1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
5	1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
6	1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
7	1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
8	1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros de Mora	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
9	1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
10	1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros de Mora sobre Dívida Ativa	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
11	1.7.1.2.51.1.1.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
12	1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	100,00
13	1.7.1.2.52.2.1.00.00	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100,00
14	1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	100,00
20	1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação	
	15500000	Transferência do Salário-Educação	100,00
21	1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
	15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	100,00
22	1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
	15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00
23	1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	
	15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100,00
24	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
25	1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	

	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
26	1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	
	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00
27	1.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9	
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100,00
28	1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
	15401070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	100,00
29	1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00
32	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
33	1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
35	1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100,00
36	1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	
	15401070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	100,00
37	1.3.2.1.00.1.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação: 9598-1008-72

Relação de Receitas LOA

Código	Natureza Fonte de recursos - Destinação	Denominação	Período: Orçamento/2025 Percentual
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00
38	1.3.2.1.00.1.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	
	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00
39	1.3.2.1.00.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Ordinários	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
42	1.3.2.1.00.2.1.03.00	Remuneração de Depósitos Especiais - FNDE	
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,00
45	1.7.1.1.98.0.1.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
46	1.7.2.1.98.0.1.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal- Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
47	1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	
	15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	16,00
	15421070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	84,00
49	1.9.2.2.06.3.1.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
50	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios – Cota Mensal - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
51	1.7.1.1.52.1.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
52	1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
53	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
55	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios – Cota Mensal - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
56	1.7.1.1.52.1.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
57	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
58	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
59	1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
60	1.1.1.2.53.0.2.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros de Mora	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
61	1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00

63	1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
64	1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
71	1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100,00
73	1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100,00
74	1.7.2.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	
	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100,00
75	1.7.1.9.60.1.1.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	
	17150000	Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audio Visual	100,00
76	1.7.1.9.60.1.1.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	
	17160000	Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	100,00
77	1.7.1.9.60.1.1.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	
	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	100,00
78	1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100,00
80	1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,00

Fundo Municipal de Saúde de Apodi**Prefeitura Municipal de Apodi**

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>**Usuário:** FRANCISCO DE ASSIS BRITO**Chave de autenticação:** 9598-1008-72**Relação de Receitas LOA**

Código	Natureza	Denominação	Período: Orçamento/2025
	Fonte de recursos - Destinação		Percentual
15	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate	100,00
16	1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	100,00
17	1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	100,00
18	1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	100,00
19	1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	100,00
34	1.7.2.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00
40	1.3.2.1.00.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Especiais - FNS	
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	100,00
44	1.3.2.1.00.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - Saúde	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	100,00
66	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	100,00
67	1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	
	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate	100,00
68	1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	
	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate	100,00
69	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
	16050000	Assistencia Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	100,00
70	1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	100,00
72	1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	100,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi			
31	1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
41	1.3.2.1.00.2.1.02.00	Remuneração de Depósitos Especiais - FNAS	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
79	1.7.2.8.07.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100,00
ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA		ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO	

Secretário Municipal de Tributação e Finanças	Prefeito Municipal
Portaria Nº 1720/2024	CPF/ME Nº 061.599.814-39

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Chave de autenticação:2350-1184-463

Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Código	Fonte de recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
Unidade gestora: Câmara Municipal de Apodi				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	0,00	7.400.000,00	-7.400.000,00
	Total da unidade gestora	0,00	7.400.000,00	-7.400.000,00

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Apodi

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	87.201.900,00	41.143.158,00	46.058.742,00
15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	6.980.342,00	-6.980.342,00
15401070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	23.000.000,00	23.000.000,00	0,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	400.000,00	400.000,00	0,00
15421070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	600.000,00	600.000,00	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.100,00	2.100,00	0,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	490.000,00	490.000,00	0,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	590.000,00	590.000,00	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	370.000,00	370.000,00	0,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.175.000,00	2.175.000,00	0,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.245.000,00	7.304.000,00	1.941.000,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00	500.000,00	0,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audio Visual	240.000,00	240.000,00	0,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	100.000,00	100.000,00	0,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	300.000,00	300.000,00	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	51.000,00	51.000,00	0,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.004.000,00	2.004.000,00	0,00
	Total da unidade gestora	130.769.000,00	89.749.600,00	41.019.400,00

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Apodi

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	150.000,00	1.971.000,00	-1.821.000,00
15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	25.632.000,00	-25.632.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	9.626.000,00	9.626.000,00	0,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e	4.090.000,00	4.090.000,00	0,00
16050000	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais	3.570.000,00	3.570.000,00	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	115.000,00	115.000,00	0,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	725.000,00	725.000,00	0,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.645.000,00	-1.645.000,00
	Total da unidade gestora	18.276.000,00	47.374.000,00	-29.098.000,00

Unidade gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	0,00	4.225.400,00	-4.225.400,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	940.000,00	940.000,00	0,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000,00	15.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Chave de autenticação:2350-1184-463

Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Código	Fonte de recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	296.000,00	-296.000,00
	Total da unidade gestora	955.000,00	5.476.400,00	-4.521.400,00
	Total geral	150.000.000,00	150.000.000,00	0,00

ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Portaria Nº 1720/2024

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Chave de autenticação:2119-7011-509

Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Código	Fonte de recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000	87.351.900,00	54.739.558,00	32.612.342,00
15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	6.980.342,00	-6.980.342,00
15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	25.632.000,00	-25.632.000,00
15401070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo	23.000.000,00	23.000.000,00	0,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	400.000,00	400.000,00	0,00
15421070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	600.000,00	600.000,00	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.100,00	2.100,00	0,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	490.000,00	490.000,00	0,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	590.000,00	590.000,00	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	370.000,00	370.000,00	0,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.175.000,00	2.175.000,00	0,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	9.626.000,00	9.626.000,00	0,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	4.090.000,00	4.090.000,00	0,00
16050000	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da	3.570.000,00	3.570.000,00	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	115.000,00	115.000,00	0,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	725.000,00	725.000,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	940.000,00	940.000,00	0,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000,00	15.000,00	0,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.245.000,00	9.245.000,00	0,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00	500.000,00	0,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audio Visual	240.000,00	240.000,00	0,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	100.000,00	100.000,00	0,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	300.000,00	300.000,00	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	51.000,00	51.000,00	0,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.004.000,00	2.004.000,00	0,00
	Total geral	150.000.000,00	150.000.000,00	0,00
ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA		ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO		
Secretário Municipal de Tributação e Finanças		Prefeito Municipal		
Portaria Nº 1720/2024		CPF/ME Nº 061.599.814-39		

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I)

Receitas			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
			Despesas	
Natureza da Receita	Fonte de Recursos		Função	Valor
	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados		
Receitas Correntes			Legislativa	7.400.000,00
Receita Tributária	11.320.330,00		Administração	17.060.000,00
Receita de Contribuições		2.000.000,00	Assistência Social	5.664.400,00
Receita Patrimonial	645.000,00	1.290.000,00	Saúde	47.374.000,00
Transferências Correntes	96.952.785,00	49.613.100,00	Educação	40.830.442,00
Outras Receitas Correntes	6.300,00		Cultura	2.967.000,00
Total das Receitas Correntes	108.924.415,00	52.903.100,00	Urbanismo	10.078.000,00
Dedução	-11.827.515,00		Agricultura	4.814.000,00
Total	97.096.900,00	52.903.100,00	Comércio e Serviços	3.488.158,00
Receitas de Capital			Transporte	1.250.000,00
Total das Receitas de Capital			Desporto e Lazer	549.000,00
Total			Encargos Especiais	5.286.000,00
			Reserva de Contingência	3.239.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentári				
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamen				
Total				
Receitas de Capital Intra-Orçamentári				
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamen				
Total				

Total por Fonte	97.096.900,00	52.903.100,00	
Total Geral		150.000.000,00	150.000.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi			
ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO		ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA	
Prefeito Municipal		Secretário Municipal de Tributação e Finanças	
CPF/ME Nº 061.599.814-39		Portaria Nº 1720/2024	

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN
 CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação: 1923-9551-157

Valores Previstos da Receita Consolidado

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto
	Fonte de recursos - Destinação		
Prefeitura Municipal de Apodi			
1	Receitas Correntes		130.769.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.320.330,00
1.1.1	Impostos		10.753.330,00
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		742.330,00
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		631.330,00
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		556.330,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e		35.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida A		20.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e		20.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Dir		111.000,00
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Dir		110.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Dir		1.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		6.000.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		6.000.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		5.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.000.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - P		1.000.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		4.011.000,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		4.011.000,00
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		4.011.000,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Principal		4.000.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e J		7.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ati		2.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e J		2.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.1.2	Taxas		567.000,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		557.000,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		557.000,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		550.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros		7.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		10.000,00

1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		10.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.2	Contribuições		2.000.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.000.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.000.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.000.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Prin		2.000.000,00
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	- COSIP	
1.3	Receita Patrimonial		1.360.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários		1.360.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		1.360.000,00
1.3.2.1.00.1	<<Natureza não encontrada>>		1.000.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.000.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Chave de autenticação: 1923-9551-157

Valores Previstos da Receita Consolidado

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto
	Fonte de recursos - Destinação		
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties		125.000,00
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb		500.000,00
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP		4.000,00
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		1.000,00
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Ordinários		370.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.3.2.1.00.2	<<Natureza não encontrada>>		360.000,00
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		360.000,00
1.3.2.1.00.2.1.03	Remuneração de Depósitos Especiais - FNDE		360.000,00
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7	Transferências Correntes		116.082.370,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		64.782.130,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		47.540.485,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		47.499.200,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		44.499.200,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal		53.000.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.7.1.1.51.1.1	(-) Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Men	FUNDEB	-8.500.800,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.7.1.1.51.3	<<Natureza não encontrada>>		3.000.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entr		3.000.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.375,00
1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.375,00
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princi		8.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.7.1.1.52.1.1	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pr	FUNDEB	-2.625,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.7.1.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de		35.910,00
1.7.1.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de		35.910,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R		10.975.000,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recurso		180.000,00
1.7.1.2.51.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recurso		180.000,00
1.7.1.2.51.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recurso		180.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		10.795.000,00
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		8.875.000,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.875.000,00

	15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		7.000.000,00
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/		1.000.000,00
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/		1.000.000,00
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		920.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		300.000,00
	15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		620.000,00
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento		2.492.100,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação		1.400.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação		1.400.000,00
	15500000 Transferência do Salário-Educação		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di		2.100,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di		2.100,00
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN
 CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação: 1923-9551-157

Valores Previstos da Receita Consolidado

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto
	Fonte de recursos - Destinação		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es		490.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es		490.000,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		590.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		590.000,00
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimen		10.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimen		10.000,00
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund		3.100.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund		2.500.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund		2.500.000,00
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	15421070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund		600.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund		600.000,00
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complemenação da União - VAAR		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União		674.545,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/		34.545,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/		34.545,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultur		640.000,00
1.7.1.9.60.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultur		640.000,00
1.7.1.9.60.1.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultur		240.000,00
	17150000 Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audio Visual		
1.7.1.9.60.1.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultur		100.000,00
	17160000 Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
1.7.1.9.60.1.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultur		300.000,00
	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade		28.800.240,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		27.800.240,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		24.477.850,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS		27.400.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.7.2.1.50.0.1	(-) Cota-Parte do ICMS	FUNDEB	-2.922.150,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		2.601.525,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA		3.000.000,00

	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.7.2.1.51.0.1	(-) Cota-Parte do IPVA	FUNDEB	-398.475,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		46.535,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios		50.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.7.2.1.52.0.1	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	FUNDEB	-3.465,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		50.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		50.000,00
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
1.7.2.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de		624.330,00
1.7.2.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de		624.330,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R		500.000,00
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do P		500.000,00
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do P		500.000,00
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
1.7.2.8	<<Natureza não encontrada>>		500.000,00
1.7.2.8.02	<<Natureza não encontrada>>		500.000,00
1.7.2.8.02.3	<<Natureza não encontrada>>		500.000,00
1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do P		500.000,00
	17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN
 CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação: 1923-9551-157

Valores Previstos da Receita Consolidada

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto
	Fonte de recursos - Destinação		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		22.500.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi		22.500.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi		22.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi		22.500.000,00
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		
1.9	Outras Receitas Correntes		6.300,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		6.300,00
1.9.2.2	Restituições		6.300,00
1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		6.300,00
1.9.2.2.06.3	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores		6.300,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Princip		6.300,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		

Fundo Municipal de Saúde de Apodi

1	Receitas Correntes		18.276.000,00
1.3	Receita Patrimonial		450.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários		450.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		450.000,00
1.3.2.1.00.1	<<Natureza não encontrada>>		150.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		150.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - Saúd		150.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		
1.3.2.1.00.2	<<Natureza não encontrada>>		300.000,00
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		300.000,00
1.3.2.1.00.2.1.01	Remuneração de Depósitos Especiais - FNS		300.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1.7	Transferências Correntes		17.826.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		17.711.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R		725.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		725.000,00
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		625.000,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		625.000,00
	16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		100.000,00

1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		100.000,00
	16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		16.986.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Re		16.986.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		13.318.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		3.220.000,00
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		6.528.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		3.570.000,00
	16050000 Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		2.350.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		2.350.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		994.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		124.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		435.000,00
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		435.000,00
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		304.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		304.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		20.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		20.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade		115.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação: 1923-9551-157

Valores Previstos da Receita Consolidado

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto
	Fonte de recursos - Destinação		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		115.000,00
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único		115.000,00
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único		115.000,00
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi			
1	Receitas Correntes		955.000,00
1.3	Receita Patrimonial		125.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários		125.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		125.000,00
1.3.2.1.00.2	<<Natureza não encontrada>>		125.000,00
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		125.000,00
1.3.2.1.00.2.1.02	Remuneração de Depósitos Especiais - FNAS		125.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7	Transferências Correntes		830.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		815.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		815.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		815.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		815.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade		15.000,00
1.7.2.8	<<Natureza não encontrada>>		15.000,00
1.7.2.8.07	<<Natureza não encontrada>>		15.000,00
1.7.2.8.07.1	<<Natureza não encontrada>>		15.000,00
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principa		15.000,00
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	Total geral		150.000.000,00

ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Portaria Nº 1720/2024

CPF/ME Nº 061.599.814-39

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/

Chave de autenticação: 2495-3951-290

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Receita	Natureza	Denominação Fonte de recursos - Destinação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
Prefeitura Municipal de Apodi					
	1	Receitas Correntes			130.769.000,00
	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			11.320.330,00
	1.1.1	Impostos			10.753.330,00
	1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			742.330,00
	1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			631.330,00
1	1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			556.330,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
2	1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e			35.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
3	1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida A			20.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
4	1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e			20.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
	1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Dir			111.000,00
5	1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Dir			110.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
60	1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Dir			1.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
	1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			6.000.000,00
	1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			6.000.000,00
	1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			5.000.000,00
32	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			5.000.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
	1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			1.000.000,00
61	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - P			1.000.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
	1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			4.011.000,00
	1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			4.011.000,00
	1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			4.011.000,00
7	1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Principal			4.000.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
8	1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e J			7.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
9	1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ati			2.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
10	1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e J			2.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
	1.1.2	Taxas			567.000,00
	1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			557.000,00
	1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			557.000,00
63	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			550.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
64	1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros			7.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
	1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			10.000,00
	1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços			10.000,00
	1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			10.000,00
33	1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			10.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
	1.2	Contribuições			2.000.000,00
	1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			2.000.000,00
	1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			2.000.000,00

	1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			2.000.000,00
29	1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Prin			2.000.000,00
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100.00	
	1.3	Receita Patrimonial			1.360.000,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			1.360.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			1.360.000,00
	1.3.2.1.00.1	<<Natureza não encontrada>>			1.000.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>**Usuário:** FRANCISCO DE ASSIS BRITO**Chave de autenticação:** 2495-3951-290**Valores Previstos da Receita****Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$**

Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			1.000.000,00
35	1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties			125.000,00
		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.00	
36	1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb			500.000,00
		15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da		100.00	
37	1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP			4.000,00
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100.00	
38	1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE			1.000,00
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100.00	
39	1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Ordinários			370.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
	1.3.2.1.00.2	<<Natureza não encontrada>>			360.000,00
	1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal			360.000,00
42	1.3.2.1.00.2.1.03	Remuneração de Depósitos Especiais - FNDE			360.000,00
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.00	
	1.7	Transferências Correntes			116.082.370,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			64.782.130,00
	1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			47.540.485,00
	1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			47.499.200,00
	1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			44.499.200,00
50	1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios – Cota Mensal			53.000.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
55	1.7.1.1.51.1.1	(-) Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios – Cota Men	FUNDEB		-8.500.800,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
	1.7.1.1.51.3	<<Natureza não encontrada>>			3.000.000,00
6	1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios – 1% Cota entr			3.000.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
	1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			5.375,00
	1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			5.375,00
51	1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princi			8.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
56	1.7.1.1.52.1.1	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pr	FUNDEB		-2.625,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
	1.7.1.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de			35.910,00
45	1.7.1.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de			35.910,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
	1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R			10.975.000,00
	1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recurso			180.000,00
	1.7.1.2.51.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recurso			180.000,00
11	1.7.1.2.51.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recurso			180.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
	1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			10.795.000,00
	1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			8.875.000,00
12	1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			1.875.000,00
		15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		100.00	
71	1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			7.000.000,00
		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.00	
	1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/			1.000.000,00
13	1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/			1.000.000,00

		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.00	
	1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			920.000,00
14	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			300.000,00
		15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		100.00	
73	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			620.000,00
		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.00	
	1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento			2.492.100,00
	1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação			1.400.000,00
20	1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação			1.400.000,00
		15500000 Transferência do Salário-Educação		100.00	
	1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di			2.100,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação: 2495-3951-290

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
21	1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di			2.100,00
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P		100.00	
	1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			490.000,00
22	1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			490.000,00
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es		100.00	
	1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans			590.000,00
23	1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans			590.000,00
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		100.00	
	1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimen			10.000,00
80	1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimen			10.000,00
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.00	
	1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			3.100.000,00
	1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			2.500.000,00
47	1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			2.500.000,00
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		16.00	
		15421070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da		84.00	
	1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			600.000,00
78	1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			600.000,00
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complemenação da União - VAAR		100.00	
	1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União			674.545,00
	1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/			34.545,00
52	1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/			34.545,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
	1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultur			640.000,00
	1.7.1.9.60.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultur			640.000,00
75	1.7.1.9.60.1.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultur			240.000,00
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audio Visual		100.00	
76	1.7.1.9.60.1.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultur			100.000,00
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setore		100.00	
77	1.7.1.9.60.1.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultur			300.000,00
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		100.00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			28.800.240,00
	1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			27.800.240,00
	1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			24.477.850,00
53	1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS			27.400.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
57	1.7.2.1.50.0.1	(-) Cota-Parte do ICMS	FUNDEB		-2.922.150,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
	1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			2.601.525,00
24	1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA			3.000.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
58	1.7.2.1.51.0.1	(-) Cota-Parte do IPVA	FUNDEB		-398.475,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
	1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios			46.535,00
25	1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios			50.000,00

		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
59	1.7.2.1.52.0.1	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	FUNDEB		-3.465,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
	1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			50.000,00
26	1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			50.000,00
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100.00	
	1.7.2.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de			624.330,00
46	1.7.2.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de			624.330,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
	1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R			500.000,00
	1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do P			500.000,00
27	1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do P			500.000,00
		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.00	
	1.7.2.8	<<Natureza não encontrada>>			500.000,00
	1.7.2.8.02	<<Natureza não encontrada>>			500.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação: 2495-3951-290

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
	1.7.2.8.02.3	<<Natureza não encontrada>>			500.000,00
74	1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do P			500.000,00
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.00	
	1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			22.500.000,00
	1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			22.500.000,00
	1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			22.500.000,00
28	1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			22.500.000,00
		15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da		100.00	
	1.9	Outras Receitas Correntes			6.300,00
	1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			6.300,00
	1.9.2.2	Restituições			6.300,00
	1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			6.300,00
	1.9.2.2.06.3	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores			6.300,00
49	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Princip			6.300,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
		Total da unidade gestora			130.769.000,00

Fundo Municipal de Saúde de Apodi

	1	Receitas Correntes			18.276.000,00
	1.3	Receita Patrimonial			450.000,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			450.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			450.000,00
	1.3.2.1.00.1	<<Natureza não encontrada>>			150.000,00
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			150.000,00
44	1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - Saúd			150.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.0000		100.00	
	1.3.2.1.00.2	<<Natureza não encontrada>>			300.000,00
	1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal			300.000,00
40	1.3.2.1.00.2.1.01	Remuneração de Depósitos Especiais - FNS			300.000,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI		100.00	
	1.7	Transferências Correntes			17.826.000,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			17.711.000,00
	1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R			725.000,00
	1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			725.000,00
	1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			625.000,00
70	1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			625.000,00
		16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		100.00	
	1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			100.000,00
72	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			100.000,00
		16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		100.00	
	1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			16.986.000,00
	1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Re			16.986.000,00

	1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			13.318.000,00
15	1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			3.220.000,00
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c		100,00	
66	1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			6.528.000,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI		100,00	
69	1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			3.570.000,00
		16050000 Assistencia Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Sal		100,00	
	1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			2.350.000,00
16	1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			2.350.000,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI		100,00	
	1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			994.000,00
17	1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			124.000,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI		100,00	
67	1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			435.000,00
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c		100,00	
68	1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			435.000,00
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c		100,00	
	1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			304.000,00

Prefeitura Municipal de Apodi

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN
 CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <http://www.prefeituradeapodi.com.br/>

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Chave de autenticação: 2495-3951-290

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
18	1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			304.000,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI		100,00	
	1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			20.000,00
19	1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			20.000,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI		100,00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			115.000,00
	1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			115.000,00
	1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Únic			115.000,00
34	1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Únic			115.000,00
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		100,00	
		Total da unidade gestora			18.276.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

	1	Receitas Correntes			955.000,00
	1.3	Receita Patrimonial			125.000,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			125.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			125.000,00
	1.3.2.1.00.2	<<Natureza não encontrada>>			125.000,00
	1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal			125.000,00
41	1.3.2.1.00.2.1.02	Remuneração de Depósitos Especiais - FNAS			125.000,00
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100,00	
	1.7	Transferências Correntes			830.000,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			815.000,00
	1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			815.000,00
	1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			815.000,00
31	1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			815.000,00
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100,00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			15.000,00
	1.7.2.8	<<Natureza não encontrada>>			15.000,00
	1.7.2.8.07	<<Natureza não encontrada>>			15.000,00
	1.7.2.8.07.1	<<Natureza não encontrada>>			15.000,00
79	1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principa			15.000,00
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		100,00	
		Total da unidade gestora			955.000,00
		Total geral			150.000.000,00

ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA

Secretário Municipal de Tributação e Finanças
 Portaria Nº 1720/2024

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
 CPF/ME Nº 061.599.814-39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOSSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE DIÁRIAS MENSAL REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2023

RELATÓRIO DE DIÁRIAS MENSAL REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2023										
Nº ATO	DATA	PROTOCOLO	ÓRGÃO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	VALOR PREVISTO	PERÍODO PREVISTO DE AFASTAMENTO	JUSTIFICATIVA
PORTARIA Nº 0169	01/02/2023	1.989/2023	Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento	Lucas Galvão da Cruz	33090-2	Secretário Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento	Natal/RN	R\$ 100,00	01/02/2023 às 06h20min até 01/02/2023 às 16h	Viagem para participar da sessão preparatória de posse dos Deputados Estaduais da 63ª Legislação (2023/2027).
PORTARIA Nº 0170	01/02/2023	1.973/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	01/02/2023 às 04h30min até 01/02/2023 às 15h30min	Viagem a Natal/RN conduzindo a criança Isaac Morais da Silva para realizar exames auditivo na SUVAG/RN.
PORTARIA Nº 0171	01/02/2023	2.004/2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	01/02/2023 às 04h45min até 01/02/2023 às 16h10min	Viagem conduzindo produtos das Associações de Agricultores Familiares do nosso Município para venda direta ao consumidor no BOX, destinado a essas Associações.
PORTARIA Nº 0172	01/02/2023	1.972/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	01/02/2023 às 06h20min até 01/02/2023 às 16h	Viagem transportando o Chefe de Gabinete Rodolfo Barros de Lucena e o Secretário de Agricultura Lucas Galvão da Cruz, para participar da Sessão Preparatória de Posse dos Deputados Estaduais no Plenário da Assembleia Legislativa.
PORTARIA Nº 0173	01/02/2023	1.974/2023	Gabinete do Prefeito	Rodolfo Barros de Lucena	30102-2	Chefe do Gabinete do Prefeito	Natal/RN	R\$ 100,00	01/02/2023 às 06h20min até 01/02/2023 às 16h	Viagem a Natal/RN, para participar da Sessão Preparatória de Posse dos Deputados Estaduais da 63ª Legislatura (2023/2027), no Plenário de Assembleia Legislativa.
PORTARIA Nº 0174	01/02/2023	2.039/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	José Roberto Neto	30422	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.020,00	-	Concessão de 17 (dezessete) quatro-terços de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de fevereiro de 2023.
PORTARIA Nº 0175	01/02/2023	2.056/2023	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	Saney Silva	32260-3	Coordenador Geral da SEMFIN	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 750,00	-	Concessão de 10 (dez) quatro-terços de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de fevereiro de 2023.
PORTARIA Nº 0176	01/02/2023	2.041/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos da Silva	2219-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.100,00	-	Concessão de 10 (dez) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 05 (cinco) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de fevereiro de 2023.
PORTARIA Nº 0177	01/02/2023	2.042/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Barbosa da Silva	2221-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.540,00	-	Concessão de 11 (onze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 11 (onze)

										três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de fevereiro de 2023.
PORTARIA Nº 0178	01/02/2023	2.043/2023	Secretaria Municipal de Saúde Pedro Onofre Lirio Marques		1134-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.160,00	-	Concessão de 10 (dez) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 06 (seis) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de fevereiro de 2023.
PORTARIA Nº 0179	01/02/2023	2.045/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Rockcelly Robson da Silva Santos	1987-1	Auxiliar de Serviços Gerais	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.000,00	-	Concessão de 08 (oito) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 06 (seis) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de fevereiro de 2023.
PORTARIA Nº 0180	01/02/2023	2.046/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Wirelison Dantas da Silva	31763-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.000,00	-	Concessão de 08 (oito) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 06 (seis) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de fevereiro de 2023.
PORTARIA Nº 0181	01/02/2023	2.047/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.040,00	-	Concessão de 04 (quatro) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 12 (doze) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de fevereiro de 2023.
PORTARIA Nº 0182	01/02/2023	2.048/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Iran de Medeiros	33529-1	Assessor de Controle de Atividades	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.080,00	-	Concessão de 18 (dezoito) quatro-terços de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de fevereiro de 2023.
PORTARIA Nº 0183	01/02/2023	2.049/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Antônio Luiz Neto	2244-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.540,00	-	Concessão de 11 (onze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 11 (onze) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de fevereiro de 2023.
PORTARIA Nº 0184	01/02/2023	2.050/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Vicente Regivan Pereira da Silva	2759-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.000,00	-	Concessão de 08 (oito) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 06 (seis) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de fevereiro de 2023.
PORTARIA Nº 0185	01/02/2023	2.051/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos de Souza	671	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 480,00	-	Concessão de 08 (oito) quatro-terços de diárias com destino a

										Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de fevereiro de 2023.
PORTARIA Nº 0186	01/02/2023	2.052/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira	2022-1	Pintor *Readaptado através da Portaria nº 2674, de 17/12/2015.	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.520,00	-	Concessão de 10 (dez) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 12 (doze) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de fevereiro de 2023.
PORTARIA Nº 0187	01/02/2023	2.053/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Carlos Antônio Freire da Silva	2321-1	Servente de Obras	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.000,00	-	Concessão de 08 (oito) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 06 (seis) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de fevereiro de 2023.
PORTARIA Nº 0188	01/02/2023	2.054/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Marcelo Vieira de Medeiros	2659-1	Vigilante	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 600,00	-	10 (dez) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de fevereiro de 2023.
PORTARIA Nº 0189	01/02/2023	2.055/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gilberto Pereira da Silva	2053	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 840,00	-	14 (Quatorze) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de fevereiro de 2023.
PORTARIA Nº 0196	02/02/2023	2.083/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Amisterdan Colly Silva de Azevedo	2722-1	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Natal/RN	R\$ 60,00	02/02/2023 às 04h até 02/02/2023 às 12h30min	Viagem conduzindo os pacientes Eldas Oliveira dos Santos, Luiz Cardoso da Silva, Joseildo Hipólito Dantas para realizar tratamento de Hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
PORTARIA Nº 0198	02/02/2023	2.173/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Deysny Evelyn Santos Costa	Conselheira Municipal de ***.165.**4.** Saúde		Mossoró/RN	R\$ 400,00	08/02/2023 até 10/02/2023	Viagem para participar da VI – Fórum Internacional de Diálogos e Práticas Inter profissionais em Saúde (FONDIPIIS), realizado na UFERSA, em Mossoró/RN.
PORTARIA Nº 0199	02/02/2023	2.170/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gésseca Deny Santos de Almeida	2696-1	Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde	Mossoró/RN	R\$ 400,00	08/02/2023 até 10/02/2023	Viagem para participar da VI – Fórum Internacional de Diálogos e Práticas Inter profissionais em Saúde (FONDIPIIS), realizado na UFERSA, em Mossoró/RN.
PORTARIA Nº 0200	02/02/2023	2.171/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Maria do Livramento da Silva	166-1	Conselheira de Saúde	Mossoró/RN	R\$ 400,00	08/02/2023 até 10/02/2023	Viagem para participar da VI – Fórum Internacional de Diálogos e Práticas Inter profissionais em Saúde (FONDIPIIS), realizado na UFERSA, em Mossoró/RN.
PORTARIA Nº 0201	02/02/2023	2.174/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Amisterdan Colly Silva de Azevedo	2722-1	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Mossoró/RN	R\$ 400,00	08/02/2023 até 10/02/2023	Viagem para participar da VI – Fórum Internacional de Diálogos e Práticas Inter profissionais em Saúde (FONDIPIIS), realizado na UFERSA, em Mossoró/RN.
PORTARIA Nº 0202	02/02/2023	2.084/2023	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.	Josenildo Sabino da Silva	2553-1	Vigilante	Natal/RN	R\$ 80,00	02/02/2023 às 05h até 02/02/2023 às 18h30min	Viagem a Natal/RN conduzindo a paciente Patrícia Souza Araújo na Clínica Instituto de Ginecologia Potengi Ltda para consulta Ginecológica.
PORTARIA Nº 0203	03/02/2023	2.189/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habilitação e Assistência Social	Josenildo Sabino da Silva	2553-1	Vigilante	Jardim do Seridó/RN	R\$ 60,00	03/02/2023 às 05h até 03/02/2023 às 18h30min	Viagem conduzindo o paciente Lenivaldo Roberto de Oliveira na Previdência Social, em Jardim do Seridó/RN.
PORTARIA Nº 0204	03/02/2023	2.201/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	03/02/2023 às 03h até 03/02/2023 às 13h20min	Viagem conduzindo o paciente Anderson Victor para realização

										de consulta médica no Hospital Onofre Lopes, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 0205	06/02/2023	2.369/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Pedro Onofre Lirio Marques	1134	Motorista	Campina Grande/PB	R\$ 110,00	06/02/2023 às 14h até 06/02/2023 às 22h	Viagem para buscar o paciente Francisco das Chagas Pereira de alta médica no Hospital de Emergência Dom Luiz Gonzaga, em Campina Grande/PB.
PORTARIA Nº 0206	06/02/2023	2.299/2023	Gabinete do Prefeito	David Narwith Marques Gomes	33600-1	Secretário Municipal da SEMTUR	Cerro Corá/RN	R\$ 75,00	09/02/2023 às 07h até 09/02/2023 às 17h40min	Viagem para participar da reunião do Programa Líder Geoparque Seridó.
PORTARIA Nº 0208	07/02/2023	2.408/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Luan de Santana Fernandes	34070	Administrador do Centro de Erradicação do Trabalho Infantil.	Natal/RN	R\$ 80,00	07/02/2023 às 06h até 07/02/2023 às 18h30min	Viagem a Natal/RN para conhecer o funcionamento do Escritório Social de Natal, no Prédio do Anexo Ribeira do RJ/RN.
PORTARIA Nº 0209	07/02/2023	2.409/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciélio Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	07/02/2023 às 06h até 07/02/2023 às 17h30min	Viagem a Natal/RN conduzindo o Coordenador do Programa Família Acolhedora para participar de reunião no SINE – Sistema Nacional de Emprego, referente ao programa, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 0210	08/02/2023	2.492/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciélio Lopes Mata	2607-2	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	08/02/2023 às 06h até 08/02/2023 às 19h30min	Viagem a Natal/RN conduzindo a Senhora Maria de Fatima da Silva Medeiros para realizar exames na Liga, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 0211	08/02/2023	2.515/2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	09/02/2023 às 04h40min até 09/02/2023 às 14h10min	Viagem conduzindo produtos das Associações de Agricultores Familiares do nosso Município para venda direta ao consumidor no BOX, destinado a essas Associações.
PORTARIA Nº 0212	08/02/2023	2.491/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Caicó/RN	R\$ 60,00	08/02/2023 às 09h até 08/02/2023 às 15h	Viagem conduzindo o Exmo. Prefeito Odon Júnior a cidade de Caicó/RN, para participar da inauguração da Policlínica Regional.
PORTARIA Nº 0213	08/02/2023	2.493/2023	Gabinete Municipal	Marcelo Xavier Azevedo	33294-2	Assessor Jurídico	Caicó/RN	R\$ 75,00	08/02/2023 às 13h15min até 08/02/2023 às 17h50min	Viagem a Caicó/RN, para participar de Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitária da Região Seridó/RN – CIM SERIDÓ/RN, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN.
PORTARIA Nº 0215	09/02/2023	2.549/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Luan de Santana Fernandes	34070	Administrador do Centro de Erradicação do Trabalho Infantil.	Natal/RN	R\$ 80,00	09/02/2023 às 06h até 09/02/2023 às 17h20min	Viagem a Natal/RN para tratar sobre Regularização Fundiária na Companhia de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB.
PORTARIA Nº 0216	09/02/2023	2.550/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Wilton Pinheiro de Araújo Júnior	32778-2	Coordenador Geral	Natal/RN	R\$ 100,00	09/02/2023 às 06h até 09/02/2023 às 17h20min	Viagem a Natal/RN para tratar sobre a Regularização Fundiária na Companhia de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB.
PORTARIA Nº 0217	10/02/2023	2.596/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de Souza Júnior	32840	Prefeito Municipal	Natal/RN	R\$ 150,00	10/02/2023 às 07h até 10/02/2023 às 16h20min	Viagem para tratar de assuntos de interesse dessa municipalidade na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 0218	10/02/2023	2.597/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	10/02/2023 às 07h até 10/02/2023 às 16h20min	Viagem transportando o Exmo. Prefeito Odon Júnior e o Secretário de Agricultura Lucas Galvão, a Natal/RN, para participar de reunião com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico.
PORTARIA Nº 0219	10/02/2023	2.622/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos de Souza	34070	Motorista* * Permutado através da Portaria nº 0112, de 08/02/2022.	Natal/RN	R\$ 80,00	10/02/2023 às 07h30min até 10/02/2023 às 19h	Viagem conduzindo os pacientes Raimundo Francisco de Araújo, Helena Kátia do Nascimento, Eunice Cardoso Miguel, com acompanhante, para realizar procedimento médico no Instituto do Rim e no Centro Avançado de

										Oncologia (CECAN), em Natal/RN.
PORTARIA Nº 0220	10/02/2023	2.594/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Caicó/RN	R\$ 60,00	11/02/2023 às 07h até 11/02/2023 às 12h10min	Viagem conduzindo o paciente João Gomes Dantas para consulta com nefrologista na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
PORTARIA Nº 0221	10/02/2023	2.610/2023	Secretária Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento	Lucas Galvão da Cruz	33090-2	Secretário Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento	Natal/RN	R\$ 100,00	10/02/2023 às 07h até 10/02/2023 às 16h20min	Viagem para tratar de assuntos ligados ao nosso Município.
PORTARIA Nº 0222	13/02/2024	2.702/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	Edgard Fechapas Feitosa dos Santos	30295-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	13/02/2023 às 12h até 13/02/2023 às 17h	Viagem conduzindo a Coordenadora Geral Yuma Ferreira para participar do Projeto MPT na escola: Programa de Resgate a Infância com Foco na Erradicação do Trabalho Infantil.
PORTARIA Nº 0223	13/02/2023	2.701/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Yuma Ferreira	2670-1	Coordenadora Geral	Caicó/RN	R\$ 75,00	13/02/2023 às 12h até 13/02/2023 às 17h30min	Viagem a Caicó/RN para apresentação do projeto MPT na escola: Programa Resgate a Infância com foco na Erradicação do Trabalho Infantil, em cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Ministério Público do Trabalho.
PORTARIA Nº 0224	14/02/2023	2.742/2023	Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento	Valdir Waldick de Araújo Dantas	35670	Assessor de Atividade Operacional	Mossoró/RN	R\$ 80,00	14/02/2023 às 06h até 14/02/2023 às 15h	Viagem para participar da Oficina "Como Criar uma Agenda Municipal de Educação Ambiental"
PORTARIA Nº 0225	14/02/2023	2.748/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	São Gonçalo do Amarante/RN	R\$ 80,00	14/02/2023 às 07h até 14/02/2023 às 16h20min	Viagem a São Gonçalo do Amarante/RN, para buscar a paciente currais-novense "Ana Talia Alves da Costa", que recebeu alta do tratamento Nefrológico.
PORTARIA Nº 0227	14/02/2024	2.669/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	José Gracinaldo Fernandes	2150-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	14/02/2023 às 05h até 14/02/2023 às 18h30min	Viagem conduzindo Maria Francisca de Medeiros Moura, membro do comitê Municipal de Educação Ambiental para participar de formação.
PORTARIA Nº 0228	14/02/2023	2.781/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habilitação e Assistência Social	Josenildo Sabino da Silva	2553-1	Vigilante	Caçara do Rio dos Ventos/RN	R\$ 80,00	14/02/2023 às 06h até 14/02/2023 às 18h	Viagem conduzindo os jovens, Ana Clara Silva de Oliveira e Jeferson de Lima Araújo para o Conselho Tutelar.
PORTARIA Nº 0229	27/02/2023	2.739/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	27/02/2023 às 06h30min até 27/02/2023 às 18h30min	Viagem conduzindo a Exmo. Sr.ª Vice-Prefeita Ana Lúcia Lopes de Albuquerque, para participar de reunião na Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 0230	14/02/2023	2.799/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	14/02/2023 às 12h até 14/02/2023 às 18h	Viagem conduzindo a paciente Marilene Vicente de Lima para receber cadeira de rodas no CER III, em Caicó/RN.
PORTARIA Nº 0231	15/02/2023	2.823/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Jardim do Seridó/RN	R\$ 60,00	15/02/2023 às 07h até 15/02/2023 às 14h	Viagem a Jardim do Seridó/RN conduzindo o jovem Samuel Dantas de Souza para realizar Perícia na Previdência Social.
PORTARIA Nº 0232	15/02/2023	2.822/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Josenildo Sabino da Silva	2553-1	Vigilante	Natal/RN	R\$ 80,00	15/02/2023 às 07h até 15/02/2023 às 19h40	Viagem conduzindo os pacientes Rafael Borges Sifranio e José Cabral Borges Sifronio para atendimento médico, na Clínica Clínicor.
PORTARIA Nº 0233	15/02/2023	2.848/2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	16/02/2023 às 04h35min até 16/02/2023 às 17h05min	Viagem conduzindo produtos das Associações de Agricultores Familiares do nosso Município para venda direta ao consumidor no BOX, destinado a essas Associações.
PORTARIA Nº 0234	15/02/2023	2.876/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Rockcelly Robson da Silva Santos	1987-1	Auxiliar de Serviços Gerais	Caicó/RN	R\$ 60,00	15/02/2023 às 09h até 15/02/2023 às 14h	Viagem para buscar vacinas COVID-19 e Amostra de Água na IV Regional, em Caicó/RN.

PORTARIA Nº 0235	16/02/2023	2.888/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de Souza Júnior	32840	Prefeito Municipal	Natal/RN	R\$ 150,00	16/02/2023 às 07h50min até 16/02/2023 às 16h20min	Viagem para tratar de assuntos de interesse dessa municipalidade na Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 0236	16/02/2023	2.893/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	16/02/2023 às 07h50min até 16/02/2023 às 16h20min	Viagem a Natal/RN, conduzindo o Exmo. Sr. Prefeito Odon Júnior e o Assessor de Informática Carlos Alberto, para participar de reunião na Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte.
PORTARIA Nº 0237	16/02/2024	2.889/2023	Gabinete do Prefeito Carlos Alberto de Araújo Júnior		31097-1	Assessor de Informática	Natal/RN	R\$ 80,00	16/02/2023 às 07h50min até 16/02/2023 às 16h20min	Viagem acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Odon Oliveira de Souza Júnior em agenda Oficial na Governadoria do Estado.
PORTARIA Nº 0238	16/02/2023	2.895/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Pedro Onofre Lírio Marques	1134	Motorista	Campina Grande/PB	R\$ 110,00	16/02/2023 às 08h até 16/02/2023 às 17h	Viagem conduzindo o paciente Francisco das Chagas Pereira para retorno cirúrgico no Hospital de Emergência Dom Luiz Gonzaga, em Campina Grande/PB.
PORTARIA Nº 0239	17/02/2023	2.964/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	17/02/2023 às 14h30min até 17/02/2023 às 21h	Viagem conduzindo os pacientes Francisco de Assis Alves, João Carlos Medeiros e Raimundo Francisco de Araújo, com acompanhantes, para realização de procedimento médico na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
PORTARIA Nº 0240	23/02/2023	2.970/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de Souza Júnior	32840	Prefeito Municipal	Natal/RN	R\$ 150,00	23/02/2023 às 07h10min até 23/02/2023 às 16h10min	Viagem para tratar de assuntos de interesse dessa municipalidade na Administração Central da Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 0241	23/02/2023	2.972/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	23/02/2023 às 07h10min até 16/02/2023 às 16h10min	Viagem conduzindo o Exmo. Sr. Prefeito Odon Júnior e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, para participar de reunião na Administração Central da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN.
PORTARIA Nº 0242	23/02/2023	2.973/2023	Gabinete Municipal	Josenildo Sabino da Silva	2553-1	Vigilante	Caicó/RN	R\$ 60,00	23/02/2023 às 06h até 23/02/2023 às 12h30min	Viagem conduzindo o paciente Carlos Alberto Lopes da Silva para perícia médica na Justiça Federal, em Caicó/RN.
PORTARIA Nº 0243	23/02/2023	2.974/2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	23/02/2023 às 04h45min até 23/02/2023 às 14h15min	Viagem conduzindo produtos das Associações de Agricultores Familiares do nosso Município para venda direta ao consumidor no BOX, destinado a essas Associações.
PORTARIA Nº 0244	23/02/2023	2.969/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	23/02/2023 às 03h40min até 23/02/2023 às 14h	Viagem a Natal/RN conduzindo a criança Maria Eduarda Bezerra da Silva para realizar exames no Hospital de Pediatria da UFRN - HOSPED.
PORTARIA Nº 0245	23/02/2023	3.035/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	23/02/2023 às 12h até 23/02/2023 às 17h30min	Viagem conduzindo os pacientes Priscila Pietra Alves Souza e Adriel Victor Sousa Saraiva, com acompanhantes, para realização de procedimento médico na Clínica NeuroAmar, em Santa Cruz/RN.
PORTARIA Nº 0246	24/02/2023	3.041/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Jardim do Seridó/RN	R\$ 60,00	24/02/2023 às 07h30min até 24/02/2023 às 14h	Viagem a Jardim do Seridó/RN conduzindo a jovem Jessika Maria Moura Santos para realizar Perícia na Previdência social.
PORTARIA Nº 0247	24/02/2023	3.066/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	José Gracinaldo Fernandes	2150-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	24/02/2023 às 05h até 24/02/2023 às 15h30min	Viagem para o recebimento de veículo tipo ônibus escolar na Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, em Natal/RN para o município de Currais Novos/RN.
PORTARIA Nº 0248	24/02/2023	3.065/2023	Secretaria Municipal de	Edgard Fechapas	30295-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	24/02/2023 às 02h até 24/02/2023	Viagem conduzindo o motorista

			Educação, Cultura e Esportes.	Feitosa dos Santos					às 09h	José Gracinaldo Fernandes para receber e levar um veículo tipo ônibus escolar na Secretaria de Estado de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer de Natal/RN para Currais Novos/RN.
PORTARIA Nº 0249	24/02/2023	3.058/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira	2022-1	Pintor* * Readaptado através da Portaria nº 2674, de 17/12/2015.	Natal/RN	R\$ 80,00	24/02/2023 às 02h29min até 24/02/2023 às 15h	Viagem conduzindo o paciente Moisés Davi dos Santos Silva e Mariana de Araújo Galvão, para realizar Procedimento Médico e Treinamento, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 0250	27/02/2023	3.147/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciélio Lopes Mata	2607-1		Natal/RN	R\$ 80,00	27/02/2023 às 06h até 27/02/2023 às 20h	Viagem a Natal/RN conduzindo Rayssa Aline Batista de Araújo, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para participar de Reunião na EMATER para retirada de documentos das mulheres da Zona Rural.
PORTARIA Nº 0251	27/02/2023	3.166/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Barbosa da Silva	2221-1		Natal/RN	R\$ 80,00	27/02/2023 às 02h até 27/02/2023 às 16h	Viagem conduzindo os pacientes Josivan Anselmo de Oliveira, Francisco de Assis da Silva, Divaldo Rodrigues da Silva, Vanessa Kelly Ferreira da Silva, Teresa Cristina Lopes de Medeiros, Antônio Paulo Neto e Cícera Maria de Araújo, com acompanhantes, para realização de Exames, Consultas e Procedimento médicos em Hospitais e Clínicas, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 0252	28/02/2023	3.275/2023	Secretária Municipal de Saúde	Alana de Moraes Garcia	33472-2	Secretária Municipal de Saúde	Caicó/RN	R\$ 75,00	28/02/2023 às 07h até 28/02/2023 às 14h30min	Viagem para participar da 123ª Reunião Ordinária da CIR da 4ª Região de Saúde em Caicó/RN.
PORTARIA Nº 0253	28/02/2023	3.191/2023	Secretária Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento	Lucas Galvão da Cruz	33090-2	Secretário Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento	Natal/RN	R\$ 100,00	28/02/2023 às 07h até 28/02/2023 às 17h	Viagem a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.
PORTARIA Nº 0254	28/02/2023	3.207/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de Souza Júnior	32840	Prefeito Municipal	Natal/RN	R\$ 150,00	28/02/2023 às 07h30min até 28/02/2023 às 19h30min	Viagem para tratar de assuntos de interesse dessa municipalidade na Secretaria de Estado do Meio-Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH.
PORTARIA Nº 0255	28/02/2023	3.209/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	28/02/2023 às 07h30min até 28/02/2023 às 19h30min	Viagem a Natal/RN conduzindo o Exmo. Sr. Prefeito Odon Júnior e a Sr.ª Vice-Prefeita Ana Lúcia Lopes de Albuquerque, para participar de reunião na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH.
PORTARIA Nº 0256	28/02/2023	3.208/2023	Gabinete do Prefeito	Ana Lúcia Lopes de Albuquerque	1669-1	Vice-Prefeita	Natal/RN	R\$ 150,00	28/02/2023 às 07h30min até 28/02/2023 às 19h30min	Viagem a Natal/RN, para participar de reunião juntamente com o Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH.
PORTARIA Nº 0257	28/02/2023	3.192/2023	Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento.	Fabiano de Araújo Medeiros	34525-1	Coordenador de Meio-Ambiente	Natal/RN	R\$ 100,00	28/02/2023 às 07h até 28/02/2023 às 18h	Viagem para participar de reunião na Coordenadoria de Hidrogeologia da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/RN
PORTARIA Nº 0274	28/02/2023	3.273/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Barbosa da Silva	2221-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	28/02/2023 às 02h até 28/02/2023 às 15h	Viagem conduzindo os pacientes Josivan Anselmo de Oliveira, para realização de Hemodiálise, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 0275	28/02/2023	3.247/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos da Silva	2219-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	28/02/2023 às 12h até 28/02/2023 às 19h	Viagem conduzindo os pacientes Helena Kátia do Nascimento e Anderson Victor dos Santos Lopes, com acompanhantes, para realização de procedimento

médicos na Liga Contra o Câncer (CECAN), em Natal/RN.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:B31B7B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE DIÁRIAS MENSAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO 2023

RELATÓRIO DE DIÁRIAS MENSAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO 2023

Nº ATO	DATA	PROTOCOLO	ÓRGÃO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	VALOR PREVISTO	PERÍODO PREVISTO DE AFASTAMENTO	JUSTIFICATIVA
PORTARIA Nº 009	02/01/2023	622/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	11h de 02/01/2023 as 19h30min de 02/01/2023	Viagem conduzindo artesã Maria de Lurdes da Silva Araújo para participar de reunião na OCERN SERCOOP referente ao artesanato, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 012	02/01/2023	650/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira	2022-1	Pintor	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.520,00	-	Concessão de 10 (dez) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 12 (doze) quatro-terços de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de janeiro de 2023.
PORTARIA Nº 013	02/01/2023	653/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Carlos Antônio Freire da Silva	2321-1	Servente de Obras	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.000,00	-	Concessão de 08 (oito) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 06 (seis) quatro-terços de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de janeiro de 2023.
PORTARIA Nº 014	02/01/2023	654/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Alves Luciano	2295-1	Auxiliar de Serviços Gerais	Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.200,00	-	Concessão de 20 (vinte) quatro-terços de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de janeiro de 2023.
PORTARIA Nº 015	02/01/2023	640/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.020,00	-	Concessão de 17 (Dezesseis) quatro-terços de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de janeiro de 2023.
PORTARIA Nº 016	02/01/2023	658/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos da Silva	2219-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.600,00	-	Concessão de 14 (quatorze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 8 (oito) quatro-terços de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de janeiro de 2023.
PORTARIA Nº 017	02/01/2023	657/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Barbosa da Silva	2221-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.540,00	-	Concessão de 11 (onze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 11 (onze) quatro-terços de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de janeiro de 2023.
PORTARIA Nº 017	02/01/2023	657/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Barbosa da Silva	2221-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.540,00	-	Concessão de 11 (onze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 11 (onze) quatro-terços de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de janeiro de 2023.
PORTARIA Nº 018	02/01/2023	656/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Pedro Onofre Lirio Marques	1134-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.360,00	-	Concessão de 14 (quatorze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 4 (quatro) quatro-terços de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de janeiro de 2023.
PORTARIA Nº 019	02/01/2023	655/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Wirelison Dantas da Silva	31763-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.040,00	-	Concessão de 10 (dez) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 4 (quatro) quatro-terços de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de janeiro de 2023.
PORTARIA Nº 020	02/01/2023	645/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos de Souza	671	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 800,00	-	Concessão de 4 (quatro) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 8 (oito) quatro-terços de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 021	02/01/2023	652/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de José Iran de Medeiros	33529-1	Assessor de Controle de Atividades	de Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.200,00	-	Concessão de 20 (vinte) quatro-terços de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de janeiro de 2023.
PORTARIA Nº 022	02/01/2023	648/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de Antônio Luiz Neto	2244-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.600,00	-	Concessão de 14 (quatorze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 8 (oito) quatro-terços de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de janeiro de 2023.
PORTARIA Nº 023	02/01/2023	651/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de Vicente Regivan Pereira da Silva	2759-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.000,00	-	Concessão de 08 (oito) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 6 (seis) quatro-terços de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de janeiro de 2023.
PORTARIA Nº 024	03/01/2023	690/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	de Franciélio Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	06h de 03/01/2023 as 15h30min de 03/01/2023	Viagem conduzindo o Coordenador do Programa Família Acolhedora Adaildo Benedito dos Santos, para participar de reunião referente ao programa realizado no SINE, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 025	03/01/2023	705/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de Rufino Toscano de Medeiros Júnior	30136-1	Auxiliar de Enfermagem	Caicó/RN	R\$ 60,00	09h de 03/01/2023 as 16h de 03/01/2023	Viagem acompanhando o paciente Nelson Batista dos Santos para sessão de Hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
PORTARIA Nº 026	04/01/2023	709/2023	Gabinete	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	17h30min de 04/01/2023 as 23h30min de 04/01/2023	Viagem conduzindo o Exmo. Sr. Prefeito Odon Júnior e o Assessor Jurídico Marcelo Xavier, para participar de reunião na sede da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 027	04/01/2023	748/2023	Gabinete Municipal	Marcelo Azevedo Xavier	33294-2	Assessor Jurídico	Natal/RN	R\$ 100,00	09h30min de 04/01/2023 as 19h30min de 04/01/2023	Viagem para tratar de assuntos de interesse do município de Currais Novos/RN na Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN.

PORTARIA Nº 028	04/01/2023	710/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de Souza Júnior	32840	Prefeito Municipal	Natal/RN	R\$ 150,00	09h30min de 04/01/2023 as 19h30min de 04/01/2023	Viagem para tratar de assuntos de interesse dessa municipalidade na sede da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 029	04/01/2023	708/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	de Franciélio Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h50min de 04/01/2023 as 13h40min de 04/01/2023	Viagem conduzindo a criança Maria Ellena Dantas de Medeiros, com acompanhante, para realizar Perícia na Previdência Social, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 040	05/01/2023	799/2023	Gabinete	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 160,00	15h30min de 05/01/2023 as 16h30min de 06/01/2023	Viagem conduzindo o Exmo. Sr. Prefeito Odon Júnior para cumprir agenda de reuniões em Natal/RN.
PORTARIA Nº 041	05/01/2023	797/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de Rufino Toscano de Medeiros Júnior	30136-1	Auxiliar de Enfermagem	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h de 05/01/2023 as 16h de 05/01/2023	Viagem acompanhando o paciente Nelson Batista dos Santos para sessão de Hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
PORTARIA Nº 043	06/01/2023	770/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	de Franciélio Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	05h de 06/01/2023 as 14h de 06/01/2023	Viagem conduzindo a criança Rafael Borges Sifronio, com acompanhante, para realizar Procedimento Cirúrgico no Entorne Hospital do Coração, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 045	06/01/2023	833/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de Saney Silva	32620-3	Coordenador Geral	Caicó/RN	R\$ 75,00	13h30min de 06/01/2023 as 21h30min de 06/01/2023	Viagem conduzindo as paciente Francisca Carmelinda da Silva e Josefa Martins da Silva Araújo, com acompanhantes, para realização de Hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
PORTARIA Nº 046	09/01/2023	867/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	de Franciélio Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	05h30min de 09/01/2023 as 17h de 09/01/2023	Viagem conduzindo a criança Luiz Pelogio Nto, com acompanhante, para realizar Procedimento Médico no Alergologista na Clínica Uni Tórax, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 047	09/01/2023	873/2023	Gabinete	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Caicó/RN	R\$ 60,00	17h30min de 09/01/2023 as 23h30min de 09/01/2023	Viagem conduzindo alunos curraísnovenses que estudam no IFRN – Campus de Currais Novos/RN para o Campus de Caicó para assistir aula.
PORTARIA Nº 048	09/01/2023	880/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	13h30min de 09/01/2023 as 18h40min de 09/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes Davi Campos Gomes e Adriel Victor Sousa Saraiva, com acompanhantes, para realizar sessão de Terapia Ocupacional, Psicopedagoga e Fono na Clínica Neuromar, em Santa Cruz/RN.
PORTARIA Nº 049	09/01/2023	879/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de Marcelo Vieira de Medeiros	2659-1	Vigilante	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	14h de 09/01/2023 as 21h de 09/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes, com acompanhantes, Francisco de Assis Alves e João Carlos Medeiros, para realização de Procedimento Médico na Clínica do RIM, em Caicó/RN.

PORTARIA Nº 050	09/01/2023	878/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de Saney Silva	32620-3	Coordenador Geral	Caicó/RN	R\$ 75,00	13h30min de 09/01/2023 as 21h30min de 09/01/2023	Viagem conduzindo as paciente Francisca Carmelinda da Silva e Josefa Martins da Silva Araújo, com acompanhantes, para realização de
------------------------	------------	----------	-------------------------------	----------------	---------	-------------------	----------	-----------	--	---

										Hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
PORTARIA Nº 051	09/01/2023	837/2023	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	06h de 10/01/2023 as 14h30min de 10/01/2023	Viagem conduzindo Artesãs do município para reunião no SINE – Sistema Nacional de Emprego, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 055	10/01/2023	922/2023	Gabinete	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Caicó/RN	R\$ 60,00	17h20min de 10/01/2023 de 23h30min de 10/01/2023	Viagem conduzindo alunos do Currainovenses do Campus IFRN de Currais Novos/RN, para assistir aula no Campus IFRN de Caicó/RN.
PORTARIA Nº 056	10/01/2023	913/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	11h45min de 10/01/2023 as 17h20min de 10/01/2023	Viagem conduzindo o paciente Davi Campos Gomes, com acompanhantes, para realizar sessão de Terapia Ocupacional, Psicopedagoga e Fono na Clínica Neuromar, em Santa Cruz/RN.
PORTARIA Nº 057	10/01/2023	914/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Rufino Toscano de Medeiros Júnior	30136-1	Auxiliar de Enfermagem	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h de 10/01/2023 as 16h de 10/01/2023	Viagem acompanhando o paciente Nelson Batista dos Santos para sessão de Hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
PORTARIA Nº 062	11/01/2023	956/2023	Gabinete	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Caicó/RN	R\$ 60,00	17h20min de 11/01/2023 as 23h25min de 11/01/2023	Viagem conduzindo alunos do Currainovenses do Campus IFRN de Currais Novos/RN, para assistir aula no Campus IFRN de Caicó/RN.
PORTARIA Nº 063	11/01/2023	1.021/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Saney Silva	32620-3	Coordenador Geral	Santa Cruz/RN	R\$ 75,00	12h30min de 11/01/2023 as 18h de 11/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes Jacioneide Vicente da Costa, Diego Ferreira da Costa e Maria das Vitórias Nunes Lima Araújo, com acompanhantes, para procedimentos médicos na Clínica Neuroamar, em Santa Cruz/RN.
PORTARIA Nº 064	12/01/2023	985/2023	Gabinete Municipal	Josenildo Sabino da Silva	2553-1	Vigilante	Caicó/RN	R\$ 60,00	17h20min de 12/01/2023 as 23h30min de 12/01/2023	Viagem conduzindo alunos do Currainovenses do Campus IFRN de Currais Novos/RN, para assistir aula no Campus IFRN de Caicó/RN.
PORTARIA Nº 065	12/01/2023	970/2023	Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento	Fabiano de Araújo Medeiros	34525-1	Coordenador de Meio-Ambiente	Acari/RN	R\$ 75,00	07h20min de 12/01/2023 as 17h40min de 12/01/2023	Viagem para participar do II Modulo de Formação em Produção de Algodão, em Acari/RN.
PORTARIA Nº 066	12/01/2023	981/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Jardim Seridó/RN	R\$ 60,00	07h de 12/01/2023 as 14h de 12/01/2023	Viagem conduzindo a criança Maria Elena Dantas de Medeiros, com acompanhante, para realizar Pericia na Previdência Social, em Jardim do Seridó.

PORTARIA Nº 067	12/01/2023	984/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de Souza Júnior	32840	Prefeito Municipal	Natal/RN	R\$ 300,00	06h50min de 12/01/2023 as 12h30min de 13/01/2023	Viagem a Natal/RN, para participar de reunião junto ao Secretário-Chefe do Gabinete Civil do Rio Grande do Norte, o Sr. Raimundo Alves Júnior, para participar na sede da FEMURN da Assembleia Geral Extraordinária para eleição da diretoria e conselho fiscal da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte.
PORTARIA Nº 068	12/01/2023	983/2023	Gabinete	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	06h50min de 12/01/2023 as 20h30min de 12/01/2023	Viagem conduzindo o Exmo. Sr. Prefeito Odon Júnior, para participar de reunião com o Secretário-Chefe do Gabinete Civil do Rio Grande do Norte
PORTARIA Nº 069	12/01/2023	982/2023	Gabinete Municipal	João Maria Bezerra Júnior	30228	Assessor de Imprensa	Natal/RN	R\$ 80,00	06h50min de 12/01/2023 as 20h30min de 12/01/2023	Viagem a Natal/RN, acompanhando o Prefeito Odon Júnior em agenda oficial no Gabinete Civil do Rio Grande do Norte.
PORTARIA Nº 070	12/01/2023	1.030/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Rufino Toscano de Medeiros Júnior	30136-1	Auxiliar de Enfermagem	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h de 12/01/2023 as 16h de 12/01/2023	Viagem acompanhando o paciente Nelson Batista dos Santos para sessão de Hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
PORTARIA Nº 071	13/01/2023	1.053/2023	Gabinete	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	06h de 13/01/2023 as 12h30min de 13/01/2023	Viagem conduzindo o Exmo. Sr. Prefeito Odon Júnior, para participar de Assembleia Extraordinária para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, na sede da FEMURN.
PORTARIA Nº 072	13/01/2023	1.045/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Caicó/RN	R\$ 60,00	17h25min de 13/01/2023 as 23h20min de 13/01/2023	Viagem conduzindo alunos do Currainovenses do Campus IFRN de Currais Novos/RN, para assistir aula no Campus IFRN de Caicó/RN.
PORTARIA Nº 073	13/01/2023	1.054/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Jardim Seridó/RN	R\$ 60,00	06h de 13/01/2023 as 14h30min de 13/01/2023	Viagem conduzindo o jovem Samuel Dantas de Souza, com acompanhante, para realizar Pericia na Previdência Social, em Jardim do Seridó.
PORTARIA Nº 076	13/01/2023	1.059/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Saney Silva	32620-3	Coordenador Geral	Santa Cruz/RN	R\$ 75,00	13h10min de 13/01/2023 as 17h30min de 13/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes Vitória de Maedo Coutinho, Diego Ferreira da Costa e Severino Balbino Fernandes, com acompanhantes, para procedimentos médicos na Clínica Neuroamar e Hospital Ana Bezerra, em Santa Cruz/RN.
PORTARIA Nº 077	16/01/2023	1.110/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Caicó/RN	R\$ 60,00	17h35min de 16/01/2023 as 23h25min de 16/01/2023	Viagem conduzindo alunos do Currainovenses do Campus IFRN de Currais Novos/RN, para assistir aula no Campus IFRN de Caicó/RN
PORTARIA Nº 078	16/01/2023	1.111/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Franciéllo Lopes	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	10h de 16/01/2023 as 19h de 16/01/2023	Viagem conduzindo o jovem Júlio Cesar Silva Cruz, com acompanhante,

			Trabalho, Habitação e Assistência Social	Mata					16/01/2023	para realização de procedimento médico no Hospital Onofre Lopes, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 079	16/01/2023	1.113/2023	Gabinete do Prefeito	David Narwith Marques Gomes	33600-1	Secretário Municipal SEMTUR	Natal/RN	R\$ 100,00	06h de 17/01/2023 as 14h de 17/01/2023	Viagem para participar da Reunião realizado no SINE – Sistema Nacional de Emprego, na PROARTE para promoção do Artesanato Municipal de Currais Novos/RN.
PORTARIA Nº 080	16/01/2023	893/2023	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Maria de Fátima Souza de Melo	36099-1	Coordenadora Geral	Natal/RN	R\$ 100,00	06h de 17/01/2023 as 14h de 17/01/2023	Viagem para participar da Reunião realizado no SINE – Sistema Nacional de Emprego, na PROARTE para promoção do Artesanato Municipal de Currais Novos/RN.
PORTARIA Nº 085	16/01/2023	1.175/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Saney Silva	32620-3	Coordenadora Geral	Santa Cruz/RN	R\$ 75,00	12h30min de 16/01/2023 as 18h de 16/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes Francisco de Assis Alves e João Carlos Medeiros, com acompanhantes, para procedimentos médicos no Centro de Nefrologia Santa Rita, em Santa Cruz.
PORTARIA Nº 086	16/01/2023	1.174/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	11h35min de 16/01/2023 as 17h40min de 16/01/2023	Viagem conduzindo o paciente Davi Campos Gomes, com acompanhantes, para realizar sessão de Terapia Ocupacional, Psicopedagoga e Fono na Clínica NeuroAmar, em Santa Cruz/RN.
PORTARIA Nº 088	17/01/2023	1.311/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	11h44min de 17/01/2023 as 17h58min de 17/01/2023	Viagem conduzindo o paciente Davi Campos Gomes, com acompanhantes, para realizar sessão de Terapia Ocupacional, Psicopedagoga e Fono na Clínica NeuroAmar, em Santa Cruz/RN.
PORTARIA Nº 089	17/01/2023	1.310/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	06h de 17/01/2023 as 17h de 17/01/2023	Viagem conduzindo o Sr. João Evangelista da Silva Filho e Representantes da comissão de Arbitrage para realizar Exames Cardiológicos.
PORTARIA Nº 090	17/01/2023	1.312/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Marcelo Vieira de Medeiros	2659-1	Vigilante	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	08h de 09/01/2023 as 16h de 09/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes, com acompanhantes, José Raimundo Marques, Adriano Marques de Lima e Luiza Raimunda da Nóbrega, com acompanhante, para realização de Procedimento Médico no Centro de Nefrologia Santa Rita, em Santa Cruz/RN.
PORTARIA Nº 091	17/01/2023	1.314/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos da Silva	2219-1	Motorista	Fortaleza/CE	R\$ 110,00	01h de 17/01/2023 as 21h de 17/01/2023	Viagem conduzindo o paciente Gabriel Medeiros de Araújo, com acompanhante para realizar Consulta Médica no SARAH - O Centro de Neuroreabilitação.
PORTARIA Nº 092	17/01/2023	1.315/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Rufino Toscano de Medeiros Júnior	30136-1	Auxiliar de Enfermagem	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h10min de 17/01/2023 as 16h30min de 17/01/2023	Viagem acompanhando o paciente Nelson Batista dos Santos para sessão de Hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
PORTARIA Nº 093	17/01/2023	1.320/2023	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	06h de 17/01/2023 as 14h de 17/01/2023	Viagem conduzindo o Secretário e Coordenadora da SEMTUR para reunião na PROARTE - Programa Estadual de Artesanato, Localizado no SINE – Sistema Nacional de Empregos.
PORTARIA Nº 094	17/01/2023	1.110/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Caicó/RN	R\$ 60,00	17h35min de 17/01/2023 as 23h25min de 17/01/2023	Viagem conduzindo alunos do Curraisnovenses do Campus IFRN de Currais Novos/RN, para assistir aula no Campus IFRN de Caicó/RN.
PORTARIA Nº 095	18/01/2023	1.334/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	03h50min de 18/01/2023 as 15h40min de 18/01/2023	Viagem conduzindo o jovem Júlio Cesar Silva Cruz para realizar consulta médica com o Endocrinologista na Policlínica do Sul, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 096	18/01/2023	1.354/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Saney Silva	32620-3	Coordenadora Geral	Santa Cruz/RN	R\$ 75,00	14h de 18/01/2023 as 21h de 18/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes Francisco de Assis Alves e João Carlos Medeiros, com acompanhantes, para procedimentos médicos no Centro de Nefrologia Santa Rita, em Santa Cruz.
PORTARIA Nº 097	18/01/2023	1.355/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alana de Moraes Garcia	33472-2	Secretária Municipal de Saúde	Natal/RN	R\$ 200,00	07h de 18/01/2023 as 17h30min de 19/01/2023	Viagem para participar da Oficina de Planejamento Estratégico do COSEMS para 2023, em Natal/RN.
PORTARIA Nº 098	18/01/2023	1.327/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Caicó/RN	R\$ 60,00	17h30min de 18/01/2023 as 23h30min de 18/01/2023	Viagem conduzindo alunos do Curraisnovenses do Campus IFRN de Currais Novos/RN, para assistir aula no Campus IFRN de Caicó/RN.
PORTARIA Nº 099	19/01/2023	1.444/2023	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Maria de Fátima Souza de Melo	36099-1	Coordenadora Geral	Natal/RN	R\$ 100,00	06h de 23/01/2023 as 22h50min de 23/01/2023	Viagem para participar da 28ª FIART – Feira Internacional de Artesanato.
PORTARIA Nº 0101	19/01/2023	1.443/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Marcelo Vieira de Medeiros	2659-1	Vigilante	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	12h de 19/01/2023 as 17h30min de 19/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes, com acompanhantes, Adriel Victor Sousa Saraiva e Priscila Pietra Alves Souza, para realização de Procedimento Médico na Clínica NeuroAmar, em Santa Cruz/RN.

PORTARIA 0102	Nº	19/01/2023	1.442/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Rufino Toscano de Medeiros Júnior	30136-1	Auxiliar de Enfermagem	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h15min de 19/01/2023 as 16h40min de 19/01/2023	Viagem acompanhando o paciente Nelson Batista dos Santos para sessão de Hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
PORTARIA 0103	Nº	19/01/2023	1.375/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Caicó/RN	R\$ 60,00	17h30min de 19/01/2023 as 23h20min de 19/01/2023	Viagem conduzindo alunos do Curraisnovenses do Campus IFRN de Currais Novos/RN, para assistir aula no Campus IFRN de Caicó/RN.
PORTARIA 0104	Nº	20/01/2023	1.502/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de Souza Júnior	32840	Prefeito Municipal	Brasília/DF	R\$ 2.000,00	03h40min de 23/01/2023 as 17h de 28/01/2023	Viagem a Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

PORTARIA 0105	Nº	20/01/2023	1.501/2023	Gabinete do Prefeito	Rodolfo Barros de Lucena	30102-2	Chefe do Gabinete do Prefeito	Brasília/DF	R\$ 1.625,00	03h40min de 23/01/2023 as 17h de 28/01/2023	Viagem acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior em cumprimento de agenda oficial em Brasília/DF para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.
PORTARIA 0106	Nº	20/01/2023	1.465/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Caicó/RN	R\$ 60,00	17h30min de 20/01/2023 as 23h20min de 20/01/2023	Viagem conduzindo alunos Currais-novenses do Campus IFRN de Currais Novos/RN, para assistir aula no Campus IFRN de Caicó/RN.
PORTARIA 0107	Nº	20/01/2023	1.466/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Jardim Seridó/RN	R\$ 60,00	10h30min de 20/01/2023 as 16h de 20/01/2023	Viagem conduzindo o paciente Carlos Alberto Lopes da Silva, para perícia médica na Previdência Social, em Jardim do Seridó/RN.
PORTARIA 0108	Nº	20/01/2023	1.498/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Saney Silva	32620-3	Coordenador Geral	Santa Cruz/RN	R\$ 75,00	14h de 20/01/2023 as 20h de 20/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes Francisco de Assis Alves e João Carlos Medeiros, para procedimentos médicos no Centro de Nefrologia Santa Rita, em Santa Cruz.
PORTARIA 0110	Nº	20/01/2023	1.457/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h30min de 20/01/2023 as 14h de 20/01/2023	Viagem conduzindo as artesãs para participar da 28ª FIART – Feira Internacional de Artesanato, em Natal/RN.
PORTARIA 0112	Nº	23/01/2023	1.528/2023	Gabinete do Prefeito	David Narwith Marques Gomes	33600-1	Secretário Municipal SEMTUR	Natal/RN	R\$ 100,00	14h de 23/01/2023 as 22h50min de 23/01/2023	Viagem para participar da 28ª FIART – Feira Internacional de Artesanato.
PORTARIA 0113	Nº	23/01/2023	1.550/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	11h35min de 23/01/2023 as 17h40min de 23/01/2023	Viagem conduzindo o paciente Davi Campos Gomes, com acompanhantes, para realizar sessão de Terapia Ocupacional, Psicopedagoga e Fono na Clínica NeuroAmar, em Santa Cruz/RN.
PORTARIA 0114	Nº	23/01/2023	1.533/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Brasília/DF	R\$ 1.250,00	03h40min de 23/01/2023 as 17h de 28/01/2023	Viagem conduzindo o Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, o Chefe de Gabinete Rodolfo Barros de Lucena e o Assessor de Imprensa João Bezerra Júnior, em Brasília/DF.
PORTARIA 0115	Nº	23/01/2023	1.537/2023	Gabinete Municipal	Josenildo Sabino da Silva	2553-1	Vigilante	Caicó/RN	R\$ 60,00	17h20min de 23/01/2023 as 23h30min de 23/01/2023	Viagem conduzindo alunos Curraisnovenses do Campus IFRN de Currais Novos/RN, para assistir aula no Campus IFRN de Caicó/RN.
PORTARIA 0116	Nº	23/01/2023	1.548/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Saney Silva	32620-3	Coordenador Geral	Santa Cruz/RN	R\$ 75,00	14h de 23/01/2023 as 20h de 23/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes Francisco de Assis Alves e João Carlos Medeiros, com acompanhantes, para realizar hemodiálise na Clínica do RIM, em Santa Cruz/RN.

PORTARIA 0117	Nº	23/01/2023	1.549/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Barbosa da Silva	2221-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	02h de 23/01/2023 as 15h de 23/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes Ana Júlia Viira da Silva, Ozaias Firmino Batista, Nadja Marai de Medeiros Matias, Marlene Paulino, Maria Hilma dos Santos Alves e Annelize Samela Costa da Silva, com acompanhantes, para realização de Exames, Consultas e Procedimento médicos em Hospitais e Clínicas, em Natal/RN.
PORTARIA 0118	Nº	24/01/2023	1.559/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	05h de 24/01/2023 as 16h de 24/01/2023	Viagem conduzindo os representantes da APAE para participar de reunião na Clínica Heitor Carrilho, em Natal/RN.
PORTARIA 0119	Nº	24/01/2023	1.610/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	11h40min de 24/01/2023 as 17h40min de 24/01/2023	Viagem conduzindo o paciente Davi Campos Gomes e Humberto Pereira da Silva Filho, com acompanhantes, para realizar sessão de Terapia Ocupacional, Psicopedagoga e Fono na Clínica NeuroAmar, em Santa Cruz/RN.
PORTARIA 0120	Nº	24/01/2023	1.611/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Marcelo Vieira de Medeiros	2659-1	Vigilante	Caicó/RN	R\$ 60,00	09h de 24/01/2023 as 15h de 24/01/2023	Viagem conduzindo o paciente, com acompanhante, Francisco Canindé Otaviano, para realização de Procedimento Médico no Hospital de Oncologia do Seridó, em Caicó/RN.
PORTARIA 0121	Nº	24/01/2023	1.612/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Saney Silva	32620-3	Coordenador Geral	Santa Cruz/RN	R\$ 75,00	14h de 24/01/2023 as 19h30min de 24/01/2023	Viagem conduzindo o paciente Geraldo Ribeiro, com acompanhante, para realizar sessão de Fisioterapia na FACISA – Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, em Santa Cruz/RN.

PORTARIA 0122	Nº 24/01/2023	1.613/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Pedro Onofre Lirio Marques	1134	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	09h de 24/01/2023 as 17h de 24/01/2023	Viagem conduzindo o paciente Nelson Batista dos Santos, para sessão de Hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
PORTARIA 0123	Nº 25/01/2023	1.644/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 110,00	02h40min de 25/01/2023 as 18h de 25/01/2023	Viagem a Fortaleza/CE ao Consulado do Peru acompanhando o jovem de naturalidade Peruana para emissão de documentos de seu País de Origem.
PORTARIA 0124	Nº 25/01/2023	1.688/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos de Souza	34070	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	13h30min de 25/01/2023 as 21h de 25/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes Francisca Carmelinda da Silva, Josefa Martins da Silva Araújo com acompanhamento para procedimentos médicos em Caicó/RN, na clínica do RIM.
PORTARIA 0125	Nº 25/01/2023	1.691/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Barbosa da Silva	2221-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	02h de 25/01/2023 as 16h de 25/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes Sarah Emanuely Araújo de Medeiros, Ana Alice da Silva, Lidia Maria da Silva, Ariston Medeiros, José Vanderlei da Silva, Jussiane Brito e José Armando Trajano, com acompanhantes, para realização de Exames, Consultas e Procedimento médicos em Hospitais e Clínicas, em Natal/RN.
PORTARIA 0126	Nº 25/01/2023	1.690/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Saney Silva	32620-3	Coordenador Geral	Santa Cruz/RN	R\$ 75,00	14h de 25/01/2023 as 21h de 25/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes Francisco de Assis e João Carlos para sessão de hemodiálise na Clínica do RIM, em Santa Cruz/RN.

PORTARIA 0128	Nº 26/01/2023	1.662/2023	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Maria de Fátima Souza de Melo	36099-1	Coordenadora Geral	Natal/RN	R\$ 100,00	14h de 26/01/2023 as 23h10min de 26/01/2023	Viagem para participar da 28ª FIART – Feira Internacional de Artesanato
PORTARIA 0129	Nº 25/01/2023	1.661/2023	Gabinete do Prefeito	David Narwith Marques Gomes	33600-1	Secretário Municipal da SEMTUR	Natal/RN	R\$ 100,00	14h de 26/01/2023 as 23h10min de 26/01/2023	Viagem para participar da 28ª FIART – Feira Internacional de Artesanato.
PORTARIA 0130	Nº 26/01/2023	1.706/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	05h de 26/01/2023 as 16h30min de 26/01/2023	Viagem a Natal/RN conduzindo a criança Maria Elena Dantas de Medeiros para realizar Perícia na Previdência Social.
PORTARIA 0131	Nº 26/01/2023	1.745/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Saney Silva	32620-3	Coordenador Geral	Natal/RN	R\$ 100,00	07h de 26/01/2023 as 19h de 26/01/2023	Viagem conduzindo o paciente Francisco Edilson para consulta e exames com o Nefrologista no Hospital Universitário Onofre Lopes, em Natal/RN.
PORTARIA 0132	Nº 26/01/2023	1.747/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Pedro Onofre Lirio Marques	1134	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	09h de 26/01/2023 as 17h de 26/01/2023	Viagem conduzindo o paciente Nelson Batista dos Santos, para sessão de Hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
PORTARIA 0133	Nº 26/01/2023	1.746/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Rufino Toscano de Medeiros Júnior	30136-1	Auxiliar de Enfermagem	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h de 26/01/2023 as 17h de 26/01/2023	Viagem acompanhando o paciente Nelson Batista dos Santos para sessão de Hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
PORTARIA 0134	Nº 28/01/2023	1.786/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h30min de 28/01/2023 as 14h30min de 28/01/2023	Viagem a Natal/RN conduzindo Sr.ª Maria Socorro de Medeiros, para realizar uma Ressonância na Liga, em Natal/RN.
PORTARIA 0135	Nº 27/01/2023	1.819/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Saney Silva	32620-3	Coordenador Geral	Natal/RN	R\$ 100,00	03h de 28/01/2023 as 15h de 28/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes Rodrigo Fernandes e Maria Isabel, com acompanhantes, para realizar o exame Ressonância Magnética no Centro Avançado de Oncologia (CECAN) em Natal/RN.
PORTARIA 0137	Nº 27/01/2023	1.818/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos de Souza	34070	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	13h de 28/01/2023 as 21h de 28/01/2023	Viagem conduzindo o paciente Raimundo Francisco, com acompanhante, para sessão de Hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
PORTARIA 0138	Nº 27/01/2023	1.823/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira	2022-1	Pintor	Campina Grande/PB	R\$ 110,00	06h55min de 27/01/2023 as 18h59min de 27/01/2023	Viagem conduzindo a equipe do CAPS de Currais Novos/RN para visitar o paciente Iago Felipe Santos na residência Assistência Laços de Família, em Campina Grande/PB para comunicar o falecimento de sua mãe.

PORTARIA 0139	Nº 27/01/2023	1.820/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Barbosa da Silva	2221-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	03h de 27/01/2023 de 16h de 27/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes Ozaias Firmino Batista, Yago David Ribeiro Trajano, José de Anchieta Fernandes Salustiano, Eduardo Fernandes Jales, Carlos Roberto Silva, Marlene Sabino da Silva Dantas, Francisca Elias de Farias, Maria das Vitórias de Araújo Clemente, com acompanhantes, para realização de Exames, Consultas e
PORTARIA 0140	Nº 27/01/2023	1.822/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 80,00	12h30min de 27/01/2023 as 18h de 27/01/2023	Viagem conduzindo os Diego Ferreira da Costa e Humberto Pereira da Silva Filho, com acompanhante, para realizar procedimentos médicos na Clínica NeuroAmar, em Caicó/RN.
PORTARIA 0141	Nº 27/01/2023	1.821/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 80,00	06h de 27/01/2023 as 12h de 27/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes Maria Antônia da Silva, Eliana Felix Florentino, Marinalva Maria Santos de Medeiros, com acompanhante, para realizar procedimentos médicos e perícia em, Caicó/RN

PORTARIA 0142	Nº 27/01/2023	1.817/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Municipal de Lavosier Santos de Souza	34070	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	13h de 27/01/2023 as 21h de 27/01/2023	Viagem conduzindo o paciente Raimundo Francisco, com acompanhante, para sessão de Hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
PORTARIA 0143	Nº 30/01/2023	1.842/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Josenildo Sabino da Silva	2553-1	Vigilante	Natal/RN	R\$ 80,00	05h de 30/01/2023 as 17h40min de 30/01/2023	Viagem a Natal/RN conduzindo a paciente Patrícia Souza Araújo para realização de Ultrassonografia, em Natal/RN.
PORTARIA 0144	Nº 30/01/2023	1.841/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciélio Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h30min de 30/01/2023 as 13h de 30/01/2023	Viagem a Natal/RN reconduzindo as artesãs que participaram da 28ª FIART – Feira Internacional de Artesanato, em Natal/RN.
PORTARIA 0145	Nº 30/01/2023	1.876/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	11h35min de 30/01/2023 as 17h40min de 30/01/2023	Viagem conduzindo o paciente Davi Campos Gomes, com acompanhante, para realizar sessão de Terapia Ocupacional, Psicopedagoga e Fono na Clínica NeuroAmar, em Santa Cruz/RN.
PORTARIA 0146	Nº 30/01/2023	1.877/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h30min de 30/01/2023 as 12h30min de 30/01/2023	Viagem conduzindo a paciente Maria Antônia da Silva para sessão de Terapia Intensiva na Clínica Lavínia, em Caicó/RN.
PORTARIA 0147	Nº 30/01/2023	1.879/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira	2022-1	Pintor	Natal/RN	R\$ 80,00	07h03min de 30/01/2023 as 19h04min de 30/01/2023	Viagem conduzindo o paciente Raimundo Francisco de Araújo, para realizar sessão de Hemodiálise, em Natal/RN.
PORTARIA 0148	Nº 30/01/2023	1.874/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos de Souza	34070	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	08h de 30/01/2023 as 17h de 30/01/2023	Viagem conduzindo o paciente Waine Galvão de Melo Othon, com acompanhante, para sessão de Radioterapia no CECAN, em Natal/RN.

PORTARIA 0149	Nº 30/01/2023	1.878/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Barbosa da Silva	2221-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	02h de 30/01/2023 as 16h de 30/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes Josivan Anselmo de Oliveira, Artur Azevedo dos Santos, Francisco Miguel Marcos, Divaldo Rodrigues da Silva, Ana Paula Batista, Rosimar Candido de Medeiros, Manoel Firmino Filho, Franklyn Kleiton Soares de Medeiros, Nadja Maria de Medeiros Matias, Ana Maria da Silva Tavares e João
PORTARIA 0150	Nº 30/01/2023	1.880/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos da Silva	2219-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	07h de 30/01/2023 as 18h de 30/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes Raimundo Francisco de Araújo e Manoel Francisco Pereira Souza, com acompanhantes, para realização de procedimentos médicos no Hospital da Visão e no Hospital Luiz Antônio, em Natal/RN.
PORTARIA 0151	Nº 30/01/2023	1.876/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	11h35min de 30/01/2023 as 17h40min de 30/01/2023	Viagem conduzindo o paciente Davi Campos Gomes, com acompanhante, para realizar sessão de Terapia Ocupacional, Psicopedagoga e Fono na Clínica NeuroAmar, em Santa Cruz/RN.
PORTARIA 0161	Nº 31/01/2023	1.939/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	Edgard Fechapas Feitosa dos Santos	30295-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 80,00	02h de 01/02/2023 as 09h de 01/02/2023	Viagem para trazer o palestrante José Huiltton Xavier Gomes Cavalcante de Natal/RN, para ministrar uma palestra na Jornada Pedagógica em Currais Novos/RN
PORTARIA 0162	Nº 31/01/2023	1.937/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	José Gracinaldo Fernandes	2150-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	12h de 01/02/2023 as 19h20min de 01/02/2023	Viagem para deixar o palestrante José Huiltton Xavier Gomes Cavalcante, que ministrou palestra na Jornada Pedagógica.
PORTARIA 0163	Nº 31/01/2023	1.945/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h30min de 31/01/2023 as 12h30min de 31/01/2023	Viagem conduzindo a paciente Maria Antônia da Silva para sessão de Terapia Intensiva na Clínica Lavínia, em Caicó/RN.
PORTARIA 0164	Nº 31/01/2023	1.943/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Antônio Luiz Neto	2224-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	04h de 31/01/2023 as 13h15min de 31/01/2023	Viagem transportando os pacientes Eldas Oliveira dos Santos, Luiz Cardoso da Silva e Joseildo Hipólito Dantas, com acompanhantes para realizarem procedimento médico na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
PORTARIA 0165	Nº 31/01/2023	1.947/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos de Souza	34070	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	08h de 31/01/2023 as 16h30min de 31/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes José Raimundo Marques, Adriano Marques de Lima e Luiza Raimunda da Nóbrega, com acompanhante, para realizar hemodiálise no Centro de Nefrologia Santa Rita, em Santa Cruz/RN.
PORTARIA 0166	Nº 31/01/2023	1.949/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos da Silva	2219-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	09h de 31/01/2023 as 20h de 31/01/2023	Viagem conduzindo os pacientes Marilene Vicente de Lima e Cicero Quirino Freire, com acompanhantes, para realização de procedimento médicos na Liga Contra o Câncer (CECAN), em Natal/RN.
PORTARIA 0167	Nº 31/01/2023	1.942/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Rufino Toscano de Medeiros Júnior	30136-1	Auxiliar de Enfermagem	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h de 31/01/2023 as 17h de 31/01/2023	Viagem acompanhando o paciente Nelson Batista dos Santos para sessão de Hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.

PORTARIA 0168	Nº 31/01/2023	1.925/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Caicó/RN	R\$ 60,00	17h30min de 31/01/2023 as 23h30min de 31/01/2023	Viagem conduzindo alunos Currais-novenses do Campus IFRN de Currais Novos/RN, para assistir aula no Campus IFRN de Caicó/RN.
----------------------	---------------	------------	--------------------	--------------------------------	--------	-----------------------	----------	-----------	--	--

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:149534B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE DIÁRIAS MENSAL REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2023

RELATÓRIO DE DIÁRIAS MENSAL REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2023										
Nº ATO	DATA	PROTOCOLO	ÓRGÃO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	VALOR PREVISTO	PERÍODO PREVISTO DE AFASTAMENTO	DE JUSTIFICATIVA
980	03/07/2023	12.256/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	Antonio Ivan dos Santos	1337	Motorista	Parnamirim/RN	R\$ 80,00	06h00min do dia 03/07/2023 até 13h30min do dia 03/07/2023	Viagem para deixar ônibus na concessionária por apresentar problemas recorrentes na parte elétrica.
981	03/07/2023	12.213/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Barbosa da Silva	2221-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.540,00	-	Concessão de 11 (onze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 11 (onze) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de julho de 2023.
982	03/07/2023	12.214/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Pedro Onofre Lírio Marques	1134-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.620,00	-	Concessão de 18 (dezoito) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 03 (três) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de julho de 2023.
983	03/07/2023	12.216/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Rockcelly Robson da S. Santos	1987-1	Auxiliar de Serviços Gerais	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.320,00	-	Concessão de 12 (doze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 06 (seis) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de julho de 2023.
984	03/07/2024	12.217/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Wirelison Dantas da Silva	31763-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.500,00	-	Concessão de 15 (quinze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 05 (cinco) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de julho de 2023.
985	03/07/2023	12.218/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN - Santa Cruz/RN	R\$ 1.500,00	-	Concessão de 25 (vinte e cinco) três quartos de diária com destino a Caico e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (oitenta reais) a serem realizadas durante o mês de julho de 2023
986	03/07/2023	12.219/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Iran de Medeiros	33529	Chefe de Departamento de Transporte	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.240,00	-	Concessão de 02 (duas) meia diária com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 18 (dezoito) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de julho de 2023.
987	03/07/2023	12.220/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Antonio Luiz Neto	2244-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.600,00	-	Concessão de 05 (cinco) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 20 (vinte) três-quartos de diárias com destino

										a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de julho de 2023.
988	03/07/2023	12.221/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Vicente Regivan Pereira da Silva	2759-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.160,00	-	Concessão de 13 (treze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 02 (dois) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de julho de 2023.
989	03/07/2023	12.222/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos de Souza	671	Motorista	Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 720,00	-	Concessão de 12 (doze) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de julho de 2023.
990	03/07/2023	12.223/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira	2022-1	Pintor *Readaptado Portaria nº 2674, de 17/12/2015.	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.620,00	-	Concessão de 15 (quinze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 07 (sete) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de julho de 2023.
991	03/07/2023	12.224/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Carlos Antônio Freire da Silva	2321-1	Servente de Obras	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.700,00	-	Concessão de 10 (dez) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 15 (quinze) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de julho de 2023.
992	03/07/2023	12.226/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gilberto Pereira da Silva	2053-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 920,00	-	Concessão de 01 (uma) meia diária com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 14 (quatorze) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de julho de 2023.
993	03/07/2023	12.228/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Marcelo Vieira de Medeiros	2659-1	Vigilante	Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 600,00	-	Concessão de 10 (dez) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de julho de 2023.
994	03/07/2023	12.221/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos da Silva	2219-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.500,00	-	Concessão de 15 (quinze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 05 (cinco) três-quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de julho de 2023.
995	03/07/2023	12.229/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	11h40min do dia 03/07/2023 até 17h35min do dia 03/07/2023	Viagem conduzindo o paciente Davi Campos Gomes para realizar sessão de Terapia Ocupacional, Psicopedagogia e Fono, na Clínica Neuroamar em Santa Cruz/RN.
996	03/07/2023	12.138/2023	Gabinete do Prefeito	Rodolfo Barros de Lucena	30102-2	Chefe do Gabinete do Prefeito	Natal/RN	R\$ 100,00	07h00min do dia 03/07/2023 até 18h00min do dia 03/07/2023	Viagem a Natal/RN, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior na solenidade de entrega de kits de apetrechos de pesca e equipamentos de informática para as colônias de pescadores.
997	03/07/2023	12.139/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de Souza	32840	Prefeito Municipal	Natal/RN	R\$ 150,00	07h00min do dia 03/07/2023 até	Viagem a Natal/RN, para participar

				Júnior					18h00min do dia 03/07/2023	da solenidade de entrega de kits de apetrechos de pesca e equipamentos de informática para as colônias de pescadores.
1007	03/07/2023	12.261/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	José Roberto Neto	30422	Motorista	Caicó/RN	R\$ 1.200,00	-	Concessão de 20 (vinte) três- quartos de diárias com destino a Caicó no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de julho de 2023.
1008	03/07/2023	12.134/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	07h00min do dia 03/07/2023 até 19h30min do dia 03/07/2023	Viagem conduzindo a Sr.ª Iraguaci Lima de Almeida para consulta de retorno de cirurgia na UNACOM – Hospital do Coração.
1009	04/07/2023	12.558/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Luan Santana Fernandes	34142-3	Assessor de Atividade Operacionais	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h30min do dia 04/07/2023 até 18h00min do dia 04/07/2023	Viagem a Caicó/RN para participar do CAPACITASUAS 2022 promovido pela Secretaria Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Rio Grande do Norte - SETHAS.
1010	04/07/2023	12.560/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Wilton Pinheiro de Araújo Júnior	32778-2	Coordenador Geral	Caicó/RN	R\$ 75,00	06h30min do dia 04/07/2023 até 18h30min do dia 04/07/2023	Viagem a Caicó/RN para participar do CAPACITASUAS 2022 promovido pela Secretaria Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Rio Grande do Norte - SETHAS.
1011	04/07/2023	12.555/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h00min do dia 04/07/2023 até 18h20min do dia 04/07/2023	Viagem conduzindo os Técnicos da SEMTHAS para participar do CAPACITASUAS 2023, promovido pela SETHAS.
1013	04/07/2023	12.587/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alana de Moraes Garcia	33472-2	Secretária Municipal de Saúde	Caicó/RN	R\$ 75,00	06h30min do dia 04/07/2023 até 16h00min do dia 04/07/2023	Viagem para participar de Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da 4ª Região de Saúde na sede da IV URSAP, em Caicó/RN.
1016	04/07/2023	12.556/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Luzitércio da Silva Albuquerque	32905-1	Assessor de Controle de Atividades	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h30min do dia 04/07/2023 até 18h30min do dia 04/07/2023	Viagem para participar do CAPACITA SUAS, promovido pela SETHAS/RN, na sede da unidade da UNP/CAICÓ, manhã e tarde, para os trabalhadores SUAS – Território do Seridó.
1017	04/07/2023	12.533/2023	Gabinete do Prefeito	David Narwith Marques Gomes	33600-1	Secretário Municipal da SEMTUR	Natal/RN	R\$ 100,00	09h00min do dia 04/07/2023 até 18h20min do dia 04/07/2023	Viagem para participar de reunião com pauta de ações para o Geoparque Seridó no Centro de Convenções de Natal.
1018	05/07/2023	12.660/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Luzitércio da Silva Albuquerque	32905-1	Assessor de Controle de Atividades	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h30min do dia 05/07/2023 até 18h30min do dia 05/07/2023	Viagem para participar do CAPACITA SUAS, promovido pela SETHAS/RN, na sede da unidade da UNP/CAICÓ, manhã e tarde, para os trabalhadores SUAS – Território do Seridó.
1019	05/07/2023	12.659/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Luan Santana Fernandes	34142-3	Assessor de Atividade Operacionais	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h30min do dia 05/07/2023 até 18h00min do dia 05/07/2023	Viagem a Caicó/RN para participar do CAPACITASUAS 2022 promovido pela Secretaria Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Rio Grande do Norte - SETHAS.
1020	05/07/2023	12.657/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Wilton Pinheiro de Araújo Júnior	32778-2	Coordenador Geral	Caicó/RN	R\$ 75,00	06h30min do dia 05/07/2023 até 18h00min do dia 05/07/2023	Viagem a Caicó/RN para participar do CAPACITASUAS 2022 promovido pela Secretaria Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Rio Grande do Norte - SETHAS.
1024	05/07/2023	12.654/2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h45min do dia 06/07/2023 até 13h00min do dia 06/07/2023	Viagem transportando produtos das Associações de Agricultores Familiares do nosso Município para venda direta ao consumidor no BOX, destinado a essas Associações
1025	05/07/2023	12.661/2024	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h00min do dia 05/07/2023 até 18h00min do dia 05/07/2023	Viagem conduzindo os Técnicos da SEMTHAS para participar do CAPACITASUAS 2023, promovido pela SETHAS.
1026	06/07/2023	12.749/2023	Secretaria Municipal de	Luan Santana Fernandes	34142-3	Assessor de Atividade	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h30min do dia 06/07/2023 até	Viagem a Caicó/RN para participar

			Trabalho, Habitação e Assistência Social			Operacionais			18h00min do dia 06/07/2023	do CAPACITASUAS 2022 promovido pela Secretaria Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Rio Grande do Norte - SETHAS.
1027	06/07/2023	12.748/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	de Wilton Pinheiro de Araújo Júnior	32778-2	Coordenador Geral	Caicó/RN	R\$ 75,00	06h30min do dia 06/07/2023 até 18h30min do dia 06/07/2023	Viagem a Caicó/RN para participar do CAPACITASUAS 2022 promovido pela Secretaria Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Rio Grande do Norte - SETHAS.
1028	06/07/2023	12.750/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	de Luzitércio da Silva Albuquerque	32905-1	Assessor de Controle de Atividades	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h30min do dia 06/07/2023 até 18h30min do dia 06/07/2023	Viagem para participar do CAPACITASUAS, promovido pela SETHAS/RN, na sede da unidade da UNP/CAICÓ, manhã e tarde, para os trabalhadores SUAS – Território do Seridó.
1029	06/07/2023	12.783/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	de José Gracinado Fernandes	2150-1	Motorista	Jucurutu/RN	R\$ 80,00	07h00min do dia 08/07/2023 até 16h30min do dia 08/07/2023	Viagem conduzindo os alunos do 3º ano da escola estadual Tristão de Barros para uma viagem de estudo na Barragem Oiticica.
1031	06/07/2023	12.751/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	de Franciélio Lopes Mata	2607-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h00min do dia 06/07/2023 até 18h30min do dia 06/07/2023	Viagem conduzindo os Técnicos da SEMTHAS para participar do CAPACITASUAS 2023, promovido pela SETHAS.
1032	06/07/2023	12.781/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	de José Gracinado Fernandes	2150-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	16h30min do dia 06/07/2023 até 08h15min do dia 17/07/2023	Viagem conduzindo os palestrantes Maristela de Oliveira Mosca e Francisca Soraya Rodrigues de Macedo Farias para dar uma Palestra na UFRN de Currais Novos/RN.
1033	07/07/2023	12.833/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	de Luan Santana Fernandes	34142-3	Assessor de Atividade Operacionais	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h30min do dia 07/07/2023 até 18h00min do dia 07/07/2023	Viagem a Caicó/RN para participar do CAPACITASUAS 2022 promovido pela Secretaria Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Rio Grande do Norte - SETHAS.
1034	07/07/2023	12.835/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	de Wilton Pinheiro de Araújo Júnior	32778-2	Coordenador Geral	Caicó/RN	R\$ 75,00	06h30min do dia 07/07/2023 até 18h30min do dia 07/07/2023	Viagem a Caicó/RN para participar do CAPACITASUAS 2022 promovido pela Secretaria Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Rio Grande do Norte - SETHAS.
1035	07/07/2023	12.834/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	de Luzitércio da Silva Albuquerque	32905-1	Assessor de Controle de Atividades	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h30min do dia 07/07/2023 até 18h30min do dia 07/07/2023	Viagem para participar do CAPACITASUAS, promovido pela SETHAS/RN, na sede da unidade da UNP/CAICÓ, manhã e tarde, para os trabalhadores SUAS – Território do Seridó.
1036	07/07/2023	12.832/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	de Franciélio Lopes Mata	2607-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h20min do dia 07/07/2023 até 18h40min do dia 07/07/2023	Viagem conduzindo os Técnicos da SEMTHAS para participar do CAPACITASUAS 2023, promovido pela SETHAS.
1038	10/07/2023	12.885/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de Souza Júnior	32840	Prefeito Municipal	Natal/RN	R\$ 150,00	08h30min do dia 10/07/2023 até 20h30min do dia 10/07/2023	Viagem a Natal/RN, para tratar de assuntos administrativo no Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.
1039	10/07/2023	12.886/2023	Gabinete do Prefeito	Rodolfo Barros de Lucena	30102-2	Chefe do Gabinete do Prefeito	Natal/RN	R\$ 100,00	08h30min do dia 10/07/2023 até 20h30min do dia 10/07/2023	Viagem a Natal/RN, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior em agenda oficial no Gabinete Civil do Estado do Rio Grande do Norte.
1040	11/07/2023	13.010/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	de Wilton Pinheiro de Araújo Júnior	32778-2	Coordenador Geral	Natal/RN	R\$ 100,00	07h00min do dia 11/07/2023 até 21h00min do dia 11/07/2023	Viagem a Natal/RN, reunião acerca de documentação da Regularização Fundiária que foram emitidas de forma errada para as beneficiárias.
1041	11/07/2023	13.036/2023	Secretaria Municipal de Saúde	João Batista de Araújo	36951	Agente de Endemias	Mossoró/RN	R\$ 80,00	05h00min do dia 11/07/2023 até 17h00min do dia 11/07/2023	Viagem conduzindo a paciente Vitória Maria dos Santos Silva para procedimento Cirúrgico no Hospital Wilson Rosado, em Mossoró/RN.
1042	11/07/2023	13.034/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos de Souza	34070	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	05h00min do dia 11/07/2023 até 16h30min do dia 11/07/2023	Viagem conduzindo a paciente Rita Francisca dos Santos para realizar

										consulta em Nutrição no CECAN, em Natal/RN.
1043	11/07/2023	13.035/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	11h50min do dia 11/07/2023 até 17h45min do dia 11/07/2023	Viagem conduzindo o paciente Davi Campos Gomes para realizar sessão de Terapia Ocupacional, Psicopedagoga e Fono, na Clínica Neuroamar em Santa Cruz/RN.
1044	11/07/2023	13.009/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Luan Santana Fernandes	34142-3	Assessor de Atividade Operacionais	Natal/RN	R\$ 80,00	07h00min do dia 11/07/2023 até 21h00min do dia 11/07/2023	Viagem a Natal/RN, reunião acerca de documentação da Regularização Fundiária que foram emitidas de forma errada para as beneficiárias.
1045	12/07/2023	13.078/2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h30min do dia 13/07/2023 até 13h55min do dia 13/07/2023	Viagem transportando produtos das Associações de Agricultores Familiares do nosso Município para venda direta ao consumidor no BOX, destinado a essas Associações
1046	12/07/2023	13.082/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciélio Lopes Mata	2607-1	Motorista	São Paulo do Potengi/RN	R\$ 80,00	06h00min do dia 12/07/2023 até 16h30min do dia 12/07/2023	Viagem conduzindo o Coordenador do CMDCA Lutzerio Albuquerque para participar II Fórum Estadual de Gestores Municipais de Juventude.
1048	12/07/2023	13.055/2023	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	Lucas Galvão da Cruz	33090-2	Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	Natal/RN	R\$ 100,00	08h00min do dia 12/07/2023 até 20h00min do dia 12/07/2023	Viagem para tratar de assuntos ligados ao nosso Município na Secretaria do Estado de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos.
1049	12/07/2023	13.080/2023	Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento.	Fabiano de Araújo	34525-1	Coordenador de Meio-Ambiente	Natal/RN	R\$ 100,00	07h00min do dia 12/07/2023 até 19h40min do dia 12/07/2023	Viagem para participar de reunião na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos para tratar dos Programas: Água doce e RN+Água.
1051	12/07/2023	13.071/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Thiago José da Silva Silveira	36293	Médico Veterinário	Natal/RN	R\$ 100,00	04h15min do dia 12/07/2023 até 17h05min do dia 12/07/2023	Viagem a Natal/RN para reunião de Lançamento da Campanha Antirrábica RN/2023 na Escola do Governo (Centro Administrativo).
1052	12/07/2023	13.109/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Helder de Lima	2152	Coordenador do Centro de Controle de Zoonoses	Natal/RN	R\$ 100,00	04h15min do dia 12/07/2023 até 17h05min do dia 12/07/2023	Viagem a Natal/RN para reunião de Lançamento da Campanha Antirrábica RN/2023 na Escola do Governo (Centro Administrativo).
1053	12/07/2023	13.110/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos de Souza	34070	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	05h00min do dia 12/07/2023 até 15h30min do dia 12/07/2023	Viagem conduzindo o paciente Willian Bailey de Azevedo Tavares para realizar consulta no GAAG, em Natal/RN.
1055	12/07/2023	13.081/2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	Jussara Stella de Medeiros Vieira	33081	Coordenadora de Recursos Hídricos	Natal/RN	R\$ 80,00	07h00min do dia 12/07/2023 até 19h40min do dia 12/07/2023	Viagem para participar de reunião na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos para tratar dos Programas: Água Doce e RN+Água,
1056	13/07/2023	13.121/2023	Gabinete do Prefeito	Rodolfo Barros de Lucena	30102-2	Chefe do Gabinete do Prefeito	Natal/RN	R\$ 100,00	06h00min do dia 13/07/2023 até 18h00min do dia 13/07/2023	Viagem a Natal/RN, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, em agenda na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.
1057	12/07/2023	13.111/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Antonio Luiz Neto	2224-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	03h00min do dia 12/07/2023 até 15h00min do dia 12/07/2023	Viagem conduzindo os pacientes Josivan Anselmo de Oliveira, Maria das Vitórias Dantas da Silva, Ciromar Batista de Araújo, Maria Aparecida da Silva, Luana Carla de Santana Silva, Damião Otaviano de Moraes, Francisca Saete Souza de Araújo, Maria de Fátima Lino do Nascimento e Abdias Pereira da Silva, para realizar consultas e exames em Hospitais e Clínicas, em Natal/RN.
1058	13/07/2023	13.140/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gésseca Deny Santos de Almeida	2696-1	Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde	Teresina/PI	R\$ 975,00	Do dia 18/07/2023 até o dia 21/07/2023	Viagem para participar do 2º Encontro do FEPECCSN (Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste) que acontecerá no Auditório Fernando Bezerra, em Teresina/PI.

1059	13/07/2023	13.139/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Amisterdan Colly Silva de Azevedo	2722-1	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Teresina/PI	R\$ 975,00	Do dia 18/07/2023 até o dia 21/07/2023	Viagem para participar do 2º Encontro do FEPECCSN (Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste) que acontecerá no Auditório Fernando Bezerra, em Teresina/PI.
1060	13/07/2023	13.120/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de Souza Júnior	32840	Prefeito Municipal	Natal/RN	R\$ 150,00	06h00min do dia 13/07/2023 até 18h00min do dia 13/07/2023	Viagem a Natal/RN, para participar de agenda na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.
1061	13/07/2023	13.124/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Antonio Luiz Neto	2224-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	05h00min do dia 13/07/2023 até 21h00min do dia 13/07/2023	Viagem conduzindo os pacientes Rita Galdino, Jaiane Daguia de Souza Silva, Maria Leda Eduardo da Silva, Rita Fernandes do Nascimento Santos, Maria de Fátima Ferreira da Silva, Jaciene dos Santos e Samela Sofia M. de Lima, para realizar consultas e exames em Hospitais e Clínicas, em Natal/RN.
1064	14/07/2023	13.275/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Iran de Medeiros	33529	Chefe de Departamento de Transporte	Natal/RN	R\$ 80,00	13h00min do dia 16/07/2023 até 19h30min do dia 16/07/2023	Viagem para buscar a paciente Rosângela Gomes da Silva de alta médica do Hospital Luiz Antônio, em Natal/RN.
1065	14/07/2023	13.278/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alana de Moraes Garcia	33472-2	Secretária Municipal de Saúde	Natal/RN	R\$ 100,00	06h00min do dia 14/07/2023 até 17h00min do dia 14/07/2023	Viagem para participar da Cerimônia de Entrega do Selo "SUS Aqui se Ensina" no Praiamar Natal & Convention, em Natal/RN.
1066	14/07/2023	13.277/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Iran de Medeiros	33529	Chefe de Departamento de Transporte	Natal/RN	R\$ 80,00	14h00min do dia 14/07/2023 até 21h00min do dia 14/07/2023	Viagem para buscar o paciente Antônio Bibiano Garcia de alta médica do Hospital do Coração, em Natal/RN.
1067	14/07/2023	13.240/2023	Gabinete Municipal	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Acari/RN	R\$ 60,00	12h00min do dia 14/07/2023 até 19h00min do dia 19/07/2023	Viagem conduzindo o a Miss e o Mister Currais Novos, para participar de eventos e em seguida do concurso Miss Seridó.
1068	14/07/2023	13.274/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Antonio Luiz Neto	2224-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	03h00min do dia 14/07/2023 até 18h00min do dia 14/07/2023	Viagem conduzindo os pacientes Gillian Miguel Dantas do Nascimento, Jailma Rodrigues de Lima Medeiros, Maria Roseane da Silva, Cristiane Januário de Medeiros, Francisca Rodrigues da Silva, Damião Benedito dos Santos, Ilse Flavia Liam de Medeiros, Adriana Souza Justiniano e Eliete Onofre de Macedo, para realizar consultas e exames em Hospitais e Clínicas, em Natal/RN.
1069	14/07/2023	13.279/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Sirleya Imaculada Conceição Dantas Lima	33235	Coordenadora Geral	Natal/RN	R\$ 100,00	06h00min do dia 14/07/2023 até 17h00min do dia 14/07/2023	Viagem para participar da Cerimônia de Entrega do Selo "SUS Aqui se Ensina" no Praiamar Natal & Convention, em Natal/RN.
1074	13/07/2023	13.196/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	José Gracinado Fernandes	2150-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	13h45min do dia 14/07/2023 até 20h30min do dia 14/07/2023	Viagem conduzindo os atletas do projeto de iniciação ao atletismo para a seletiva norte e nordeste
1075	17/07/2023	13.354/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Antonio Luiz Neto	2224-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	06h00min do dia 17/07/2023 até 18h00min do dia 17/07/2023	Viagem conduzindo os pacientes José Fernandes Freitas de Araújo, Roque Ferreira da Silva, Michelle Kaliandra A. Nascimento, Maria de Fátima Ferreira da Silva, Joana D'arc Cardoso, Espedito Vito da Silva, Eliete Onofre de Macedo e José Aldamir Vieira, para realizar consultas e exames em Hospitais e Clínicas, em Natal/RN.
1076	17/07/2023	13.355/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos de Souza	34070	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	05h00min do dia 17/07/2023 até 16h00min do dia 17/07/2023	Viagem conduzindo as pacientes Alexandra Telma da Silva e Priscila Pietra Alves Souza, com acompanhantes, para realizar consulta e exames na Liga Contra o Câncer e no Espaço Viver Bem
1078	18/07/2023	13.419/2023	Secretaria Municipal de	Luan Santana Fernandes	34142-3	Assessor de Atividade	Natal/RN	R\$ 80,00	07h00min do dia 18/07/2023 até	Viagem a Natal/RN, conduzindo a

			Trabalho, Habitação e Assistência Social			Operacionais			19h00min do dia 18/07/2023	paciente Jardeise Vitoria de Santana Fernandes e Vilma Ilma dos Santos Alves ao Hospital Universitário Onofre Lopes em Natal/RN para realização de consultas.
1079	18/07/2023	13.492/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Thiago José da Silva Silveira	36293	Médico Veterinário	Caicó/RN	R\$ 75,00	06h00min do dia 18/07/2023 até 12h50min do dia 18/07/2023	Viagem a Caicó/RN referente a Reunião da Campanha Antirrábica RN/2023 e Recebimento de um quantitativo de vacinas para dar início a vacinação.
1080	18/07/2023	13.493/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Helder de Lima	2152	Coordenador do Centro de Controle de Zoonoses	Caicó/RN	R\$ 75,00	06h00min do dia 18/07/2023 até 12h50min do dia 18/07/2023	Viagem a Caicó/RN referente a Reunião da Campanha Antirrábica RN/2023 e Recebimento de um quantitativo de vacinas para dar início a vacinação.
1082	18/07/2023	13.494/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	11h50min do dia 18/07/2023 até 17h40min do dia 18/07/2023	Viagem conduzindo o paciente Humberto Pereira da Silva Filho para realizar sessão de Terapia Ocupacional, Psicopedagoga e Fono, na Clínica Neuroamar em Santa Cruz/RN.
1084	20/07/2023	13.689/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	José Gracinado Fernandes	2150-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	06h00min do dia 20/07/2023 até 20h10min do dia 20/07/2023	Viagem conduzindo José Wilame de Oliveira para participar do fórum estadual dos gestores municipais do esporte e do lazer (FESMEC).
1085	19/07/2023	13.633/2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h40min do dia 20/07/2023 até 13h30min do dia 20/07/2023	Viagem transportando produtos das Associações de Agricultores Familiares do nosso Município para venda direta ao consumidor no BOX, destinado a essas Associações
1086	19/07/2023	13.625/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Pedro Onofre Lírio Marques	1134-1	Motorista	Campina Grande/PB	R\$ 110,00	04h00min do dia 19/07/2023 até 13h00min do dia 19/07/2023	Viagem conduzindo o paciente Francisco das Chagas Pereira para retorno de cirurgia no Hospital Trauma de Campina Grande/PB.
1087	19/07/2023	13.547/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Darmison Rondely Pinheiro de Oliveira	33561	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h30min do dia 19/07/2023 até 14h30min do dia 19/07/2023	Viagem a Natal/RN, conduzindo a paciente Iolanda Pereira Pinto e acompanhante para Clínica dos Olhos, consulta de triagem, para legalização de cirurgia de catarata.
1088	20/07/2023	13.720/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciélio Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	06h00min do dia 20/07/2023 até 18h40min do dia 20/07/2023	Viagem conduzindo o Coordenador do CMDCA Luzitercio Albuquerque para participar de reunião referente as eleições do Conselho Tutelar na CONSEC.
1089	20/07/2023	13.738/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de Souza Júnior	32840	Prefeito Municipal	Caicó/RN	R\$ 112,50	08h00min do dia 20/07/2023 até 13h00min do dia 20/07/2023	Viagem a Caicó/RN, para participar da Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó/RN.
1090	21/07/2023	13.774/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de Souza Júnior	32840	Prefeito Municipal	Natal/RN	R\$ 150,00	11h30min do dia 21/07/2023 até 21h00min do dia 21/07/2023	Viagem a Natal/RN, para participar de agenda no Governo do Estado do RN e na TV Bandeirantes.
1091	21/07/2023	13.776/2023	Gabinete do Prefeito	Carlos Alberto de Araújo Júnior	31097-1	Assessor de Informática	Natal/RN	R\$ 80,00	11h30min do dia 21/07/2023 até 21h00min do dia 21/07/2023	Viagem acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Odon Oliveira de Souza Júnior em agendas no Governo do Estado e na TV Bandeirantes.
1092	21/07/2023	13.779/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciélio Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	06h00min do dia 21/07/2023 até 16h30min do dia 21/07/2023	Viagem conduzindo o Coordenador da SEMTHAS Wilton Júnior para participar de Reunião na companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB.
1093	21/07/2023	13.780/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Wilton Pinheiro de Araújo Júnior	32778-2	Coordenador Geral	Natal/RN	R\$ 100,00	06h00min do dia 21/07/2023 até 16h00min do dia 21/07/2023	Viagem a Natal/RN, para tratar de assuntos aos programas Habitacionais do referido Município, na companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB
1094	21/07/2023	13.783/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	12h00min do dia 21/07/2023 até 18h00min do dia 21/07/2023	Viagem conduzindo as pacientes, Maria Antônia da Silva e Nina

										Sales Batista para sessão de Terapia Intensiva Neuromotora na Clínica Lavínia Souza, em Caicó/RN.
1095	21/07/2023	13.782/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Barbosa da Silva	2221-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	02h00min do dia 21/07/2023 até 16h00min do dia 21/07/2023	Viagem conduzindo os pacientes Josivan Anselmo de Oliveira, Bianca Nicolly Silva, José Herimar da Silva, Emanuelle Aline de Araújo Figueiredo, Jadson Leonardo da Silva, Maria Gilda Dantas, Maria Neide de Oliveira, José Marcos Gonçalves de Souza, Eugenio Candido Pereira Júnior, com acompanhantes, para realização de exames, consultas médicas nas Clínicas e Hospitais.
1096	21/07/2023	13.784/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Antonio Luiz Neto	2244-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	10h00min do dia 21/07/2023 até 18h00min do dia 21/07/2023	Viagem conduzindo a paciente Julia Beatriz de Medeiros da Silva, com acompanhante, de alta médica do Hospital Januário Cicco, em Natal/RN.
1098	24/07/2023	13.802/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos de Souza	34070	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	10h30min do dia 24/07/2023 até 22h00min do dia 24/07/2023	Viagem conduzindo as pacientes Francisca Carmelinda e Josefa Martins, com acompanhantes, para realizar sessão de hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
1106	24/07/2023	13.804/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Barbosa da Silva	2221-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	02h00min do dia 24/07/2023 até 15h00min do dia 24/07/2023	Viagem conduzindo os pacientes Josivan Anselmo de Oliveira, Francisca Adriana da Silva, Traneide Fernandes da Silva, Maria das Vitorias Medeiros, Severino Minervino da Silva, Angélica Maria de Medeiros, Melissa Layane da Silva Felix, João Maria da Silva Medeiros, com acompanhantes, para realização de exames, consultas médicas nas Clínicas e Hospitais.
1107	21/07/2024	13.805/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	08h00min do dia 24/07/2023 até 17h00min do dia 24/07/2023	Viagem conduzindo os pacientes Antônio Oliveira da Silva e Cleomar do Carmo para sessão de hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
1108	24/07/2023	13.838/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	Antonio Ivan dos Santos	1337	Motorista	Parnamirim/RN	R\$ 80,00	11h00min do dia 24/07/2023 até 19h50min do dia 24/07/2023	Viagem para buscar o ônibus que foi para a resolução de problemas na parte elétrica.
1109	25/07/2023	13.846/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de Souza Júnior	32840	Prefeito Municipal	Natal/RN	R\$ 150,00	10h30min do dia 25/07/2023 até 18h40min do dia 25/07/2023	Viagem a Natal/RN, para participar do lançamento dos "Mutirões Processuais Penais de 2023" e da "Plataforma Socioeducativa", a convite do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.
1111	25/07/2023	13.866/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	05h30min do dia 25/07/2023 até 18h00min do dia 25/07/2023	Viagem a Natal/RN conduzindo o Coordenador do CMDCA, Luzitércio Albuquerque para participar do Seminário Estadual de Enfretamento a Violência contra a Pessoa Idosa.
1113	25/07/2023	13.882/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	04h00min do dia 25/07/2023 até 11h00min do dia 25/07/2023	Viagem conduzindo o paciente Luiz Cardoso da Silva para sessão de hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
1114	25/07/2023	13.881/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Pedro Onofre Lírio Marques	1134-1	Motorista	Campina Grande/PB	R\$ 110,00	04h00min do dia 25/07/2023 até 15h00min do dia 25/07/2023	Viagem para buscar o paciente Bruno Felipe Rodrigo de alta médica do Hospital de Trauma de Campina Grande/PB.
1115	25/07/2023	13.888/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira	2022-1	Pintor *Readaptado Portaria nº 2674, de 17/12/2015.	Natal/RN	R\$ 80,00	04h11min do dia 26/07/2023 até 19h29min do dia 26/07/2023	Viagem com o veículo c3, para realizar revisão dos 30.000 km na Dunas Veículos em Natal/RN.
1116	25/07/2023	13.883/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Barbosa da Silva	2221-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	07h00min do dia 26/07/2023 até 19h00min do dia 26/07/2023	Viagem conduzindo os pacientes Raimundo Francisco de Araújo e Jussiane Brito, para realizar sessão de hemodiálise e consulta médica no Instituto do RIM e Policlínica do

										Alecrim, em Natal/RN.
1118	25/07/2023	13.845/2023	Gabinete do Prefeito	Rodolfo Barros de Lucena	30102-2	Chefe do Gabinete do Prefeito	Natal/RN	R\$ 100,00	10h30min do dia 25/07/2023 até 18h40min do dia 25/07/2023	Viagem a Natal/RN, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, no lançamento dos "Mutirões Processuais Penais de 2023" e da "Plataforma Socioeducativa", a convite do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.
1119	27/07/2023	13.949/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciélio Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	10h00min do dia 27/07/2023 até 00h00min do dia 28/07/2023	Viagem a Natal/RN conduzindo a representante do COMAD Josefa Roseneide Rodrigues Paz, para participar do EXPOEDUC.
1121	27/07/2023	13.983/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira	2022-1	Pintor *Readaptado Portaria nº 2674, de 17/12/2015.	Natal/RN	R\$ 80,00	06h00min do dia 27/07/2023 até 19h00min do dia 27/07/2023	Viagem conduzindo as pacientes Maria de Fátima e Vivian Carla Silva com acompanhantes para a realização de revisão de marca-passo e Quimioterapia, na Clínica NatalCor e na Liga contra o Câncer em Natal/RN.
1122	27/07/2023	13.984/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gilberto Pereira da Silva	2053-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h00min do dia 27/07/2023 até 17h00min do dia 27/07/2023	Viagem conduzindo o Joseildo Hipólito Dantas, com acompanhante, para realização de sessão de hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
1123	27/07/2023	13.982/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	04h00min do dia 27/07/2023 até 11h30min do dia 27/07/2023	Viagem conduzindo o paciente Luiz Cardoso da Silva para sessão de hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
1124	27/07/2023	13.947/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Luan Santana Fernandes	34142-3	Assessor de Atividade Operacionais	Natal/RN	R\$ 80,00	07h00min do dia 27/07/2023 até 19h00min do dia 27/07/2023	Viagem a Natal/RN, para participar de reunião de alinhamento e apoio técnico mensal para as equipes do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
1125	27/07/2023	13.994/2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h45min do dia 28/07/2023 até 13h20min do dia 28/07/2023	Viagem transportando produtos das Associações de Agricultores Familiares do nosso Município para venda direta ao consumidor no BOX, destinado a essas Associações.
1126	28/07/2023	14.087/2023	Gabinete Municipal	Josefa Maria da Silva Moura	30033-2	Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Natal/RN	R\$ 100,00	07h00min do dia 28/07/2023 até 19h30min do dia 28/07/2023	Viagem a Natal/RN, para participar do seminário de apresentação do relatório final do diagnóstico situacional da população em situação de rua.
1127	28/07/2023	14.084/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciélio Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	08h00min do dia 29/07/2023 até 20h00min do dia 29/07/2023	Viagem a Natal/RN reconduzindo a Curras Novos/RN, Josefa Roseneide Rodrigues da Paz que participou da EXPOEDUC.
1129	28/07/2023	14.074/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos de Souza	34070	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	09h00min do dia 29/07/2023 até 18h30min do dia 29/07/2023	Viagem conduzindo a paciente Edileusa da Silva Olimpio para realizar Ecocardiograma Transtorácico no Hospital Universitário Onofre Lopes, em Natal/RN.
1130	28/07/2023	14.042/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	08h30min do dia 28/07/2023 até 17h00min do dia 28/07/2023	Viagem conduzindo os paciente Antônio Oliveira da Silva e Cleomar do Carmo Medeiros, com acompanhante, para sessão de hemodiálise na Clínica do RIM, em Caicó/RN.
1131	28/07/2023	14.044/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gilberto Pereira da Silva	2053-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	07h00min do dia 28/07/2023 até 14h00min do dia 28/07/2023	Viagem conduzindo os pacientes Clara Lua, Priscila Pietra e Carlos Henrique, com acompanhante, para realização de reabilitação e consulta de nefrologia, na Clínica Neuroamar e no centro de Nefrologia Santa Rita, em Santa Cruz/RN.
1133	28/07/2023	14.073/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos de Souza	34070	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	12h00min do dia 28/07/2023 até 18h15min do dia 28/07/2023	Viagem conduzindo as pacientes Maria Alice e Jussara Cunha, com acompanhantes, de Alta Médica do

										Hospital Ana Bezerra, em Santa Cruz/RN.
1135	28/07/2023	14.075/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos de Souza	34070	Motorista	Bodó/RN	R\$ 60,00	07h00min do dia 28/07/2023 até 12h30min do dia 28/07/2023	Viagem para buscar equipamento de TI na Secretaria de Saúde, em Bodó/RN.
1136	28/07/2023	14.045/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Carlos Antônio Freire da Silva	2321-1	Servente de Obras	Natal/RN	R\$ 80,00	09h00min do dia 28/07/2023 até 18h00min do dia 28/07/2023	Viagem conduzindo a paciente Francisco Vitor da Silva, com acompanhante, para realizar Ultrassonografia na Liga Contra o Câncer, em Natal/RN.
1138	28/07/2023	14.086/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Luan Santana Fernandes	34142-3	Assessor de Atividade Operacionais	Natal/RN	R\$ 80,00	07h00min do dia 28/07/2023 até 19h30min do dia 28/07/2023	Viagem a Natal/RN, para participar do seminário de apresentação do relatório final do diagnóstico situacional da população em situação de rua.
1139	31/07/2023	14.138/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Vicente Regivan Pereira da Silva	2759-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h00min do dia 31/07/2023 até 14h00min do dia 31/07/2023	Viagem transportando o paciente José Deni de Oliveira Medeiros, com acompanhante, para realizar avaliação médica no Hospital da Polícia, em Natal/RN.
1142	31/07/2023	14.139/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Marcelo Vieira de Medeiros	2659-1	Vigilante	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	15h00min do dia 31/07/2023 até 20h30min do dia 31/07/2023	Viagem conduzindo os pacientes Adriel Victor Sousa e Priscila Pietra Alves para tratamento de Reabilitação na Clínica Neuroamar, em Santa Cruz/RN.
1143	31/07/2023	14.141/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos de Souza	34070	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	08h00min do dia 31/07/2023 até 17h30min do dia 31/07/2023	Viagem conduzindo os pacientes Antônio Oliveira da Silva e Cleomar do Carmo Medeiros para realizar sessão de hemodiálise na Clínica do Rim, em Caicó/RN.
1144	31/07/2023	14.140/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Carlos Antônio Freire da Silva	2321-1	Servente de Obras	Natal/RN	R\$ 80,00	07h00min do dia 31/07/2023 até 18h00min do dia 31/07/2023	Viagem conduzindo o paciente Raimundo Francisco para realizar sessão de hemodiálise no Instituto do RIM e a paciente Eunice Cardoso para realizar Radioterapia na CECAN – Liga Contra o Câncer, em Natal/RN.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:BE1E3FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE DIÁRIAS MENSAL REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2023

RELATÓRIO DE DIÁRIAS MENSAL REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2023

Nº ATO	DATA	PROTOCOLO	ÓRGÃO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	VALOR PREVISTO	PERÍODO PREVISTO DE AFASTAMENTO	JUSTIFICATIVA
1146	01/08/2023	14.413/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Luan de Santana Fernandes	34142-3	Assessor de Atividade Operacionais	Natal/RN	R\$ 80,00	07h00min do dia 01/08/2023 até 19h do dia 01/08/2023	Viagem a Natal/RN, para participar de reunião técnica de planejamento na sala do grupo do monitoramento e fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, na sede do Tribunal de Justiça do RN
1147	01/08/2023	14.278 /2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos da Silva	2219-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.500,00	-	Concessão de 15 (quinze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 5 (cinco) tres quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de agosto de 2023.
1148	01/08/2023	14.279/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Barbosa da Silva	2221-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.540,00	-	Concessão de 11 (onze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 11 (onze) tres quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de agosto de 2023.
1149	01/08/2023	14.280/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Pedro Onofre Lirio Marques	1134-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN	R\$ 1.540,00	-	Concessão de 17 (dezesete) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 3 (três) três

							Caicó/RN Santa Cruz/RN			quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de agosto de 2023.
1150	01/08/2023	14.281/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de Rockelly Robson da Silva	1987-1	Auxiliar de Serviços Gerais	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.320,00	-	Concessão de 12 (doze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 6 (seis) três quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de agosto de 2023.
1151	01/08/2023	14.282/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de Wirelison Dantas da Silva	31763-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.500,00	-	Concessão de 15 (quinze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 5 (cinco) três quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de agosto de 2023.
1152	01/08/2023	14.283/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.320,00	-	Concessão de 22 (vinte e dois) três quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de agosto de 2023.
1153	01/08/2023	14.284/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de José Iran de Medeiros	33529-1	Chefe do Departamento de Transportes	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.400,00	-	Concessão de 04 (quatro) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 18 (dezoito) três quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de agosto de 2023.
1154	01/08/2023	14.285/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de Antônio Luiz Neto	2244-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.540,00	-	Concessão de 11 (onze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 11 (onze) três quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de agosto de 2023.
1155	01/08/2023	14.286/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de Vicente Regivan Pereira da Silva	2759-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.300,00	-	Concessão de 14 (quatorze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 03 (três) três quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de agosto de 2023.
1156	01/08/2023	14.305/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de Lavosier Santos de Souza	671	Motorista	Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 720,00	-	Concessão de 12 (doze) três quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de agosto de 2023.
1157	01/08/2023	14.330/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de José Jailson Vieira	2022-1	Pintor*	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.620,00	-	Concessão de 15 (quinze) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 07 (sete) três quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de agosto de 2023.
1158	01/08/2023	14.331/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de Carlos Antônio Freire da Silva	2321-1	Servente de Obras	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 1.700,00	-	Concessão de 10 (dez) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 15 (quinze) três quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de agosto de 2023.
1159	01/08/2023	14.332/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de Gilberto Pereira da Silva	2053-1	Motorista	Natal/RN Mossoró/RN Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 900,00	-	Concessão de 01 (Um) meias diárias com destino a Natal e/ou Mossoró no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e 15 (quinze) três quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de agosto de 2023.
1160	01/08/2023	14.333/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de Marcelo Vieira de Medeiros	2659-1	Vigilante	Caicó/RN Santa Cruz/RN	R\$ 540,00	-	Concessão de 09 (nove) três quartos de diárias com destino a Caicó e/ou Santa Cruz no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de agosto de 2023.
1161	01/08/2023	14.350/2023	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura	de José Roberto Neto	30422	Motorista	Caicó/RN	R\$ 1.380,00	-	Concessão de 23 (vinte e três) três quartos de diárias com destino a Caicó no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem realizadas durante o mês de agosto de 2023.
1165	01/08/2023	14.334/2023	Secretaria Municipal de Saúde	de Janine de Paulo Pinto	12927-5	Enfermeira	Caicó/RN	R\$ 160,00	07h00min do dia 22/08/2023 até 18h30min do dia 23/08/2023	Viagem para participar da Oficina de Capacitação no Sistema de Informação e-SUS Notifica no Campus do IFRN, em Caicó/RN.

1166	01/08/2023	14.412/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciélio Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h50min do dia 01/08/2023 até 16h do dia 01/08/2023	Viagem a Natal/RN para conduzir documentos para serem entregues na SETHAS – Centro Administrativo referente ao município de Currais Novos/RN
1167	02/08/2023	14.546/2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h50min do dia 04/07/2023 até 14h do dia 04/07/2023	Viagem transportando produtos das Associações de Agricultores Familiares do nosso Município para venda direta ao consumidor no BOX, destinado a essas Associações.
1169	03/08/2023	14.678/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	José Ademir Dantas Adriano	33553	Conselheiro Tutelar	Caicó/RN	R\$ 60,00	13h do dia 03/08/2023 até 19h do dia 03/08/2023	Viagem acompanhando a adolescente J.M.G.S ao ITEP com encaminhamento para exame periciais.
1170	03/08/2023	14.598/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de Souza Júnior	32840	Prefeito Municipal	Natal/RN	R\$ 150,00	08h do dia 03/08/2023 até 18h30min do dia 03/08/2023	Viagem a Natal/RN, para participar de agenda no Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.
1171	03/08/2023	14.603/2023	Gabinete Municipal	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	08h do dia 03/08/2023 até 18h30min do dia 03/08/2023	Viagem a Natal/RN conduzindo o Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, em cumprimento de agenda oficial na Secretaria Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais - SEGP
1172	03/08/2023	14.620/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciélio Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	05h do dia 03/08/2023 até 15h30min do dia 03/08/2023	Viagem a Natal/RN conduzindo a criança Gabriel Francisco de Souza Barros para realizar Perícia na Previdência Social.
1173	04/08/2023	14.716/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Rockcelly Robson da Silva Santos	1987-1	Auxiliar de Serviços Gerais	João Pessoa/PB	R\$ 110,00	04h do dia 04/08/2023 até 21h do dia 04/08/2023	Viagem conduzindo a equipe da vigilância sanitária do município para participar do 1º Encontro Nacional dos Profissionais de Vigilância Sanitária na Universidade UniNassau, em João Pessoa/PB.
1174	04/08/2023	14.723/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	José Gracinaldo Fernandes	2150-1	Motorista	Mossoró/RN	R\$ 160,00	15h05min do dia 04/08/2023 até 14h45min do dia 05/08/2023	Viagem conduzindo os poetas João Barbosa de Souza Neto e Thiago Camilo Soares Galvão para participar da 17ª Feira do Livro.
1175	04/08/2023	14.717/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Aridhianne Aparecida Severo da Silva	2709-1	Subcoordenadora de Vigilância Sanitária	João Pessoa/PB	R\$ 125,00	04h do dia 04/08/2023 até 21h15min do dia 04/08/2023	Viagem para participar do 1º Encontro Nacional dos Profissionais de Vigilância Sanitária na Universidade UniNassau, em João Pessoa/PB.
1176	04/08/2023	14.718/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Luzia Luziane Lima dos Santos	33618	Coordenadora de Vigilância Sanitária	João Pessoa/PB	R\$ 125,00	04h do dia 04/08/2023 até 21h13min do dia 04/08/2023	Viagem para participar do 1º Encontro Nacional dos Profissionais de Vigilância Sanitária na Universidade UniNassau, em João Pessoa/PB.
1177	04/08/2023	14.719/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Marta Mitchelly Ferreira de Souza	36978	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	7h30min do dia 26/08/2023 até 17h do dia 26/08/2023	Viagem transportando as pacientes Joseildo Hipólito Dantas e Luiz Cardoso da Silva, com acompanhantes, para realizar sessão de hemodiálise, em Caicó/RN.
1178	07/08/2023	14.789/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Marcelo Vieira de Medeiros	2659-1	Vigilante	Natal/RN	R\$ 80,00	3h do dia 07/08/2023 até 13h20min do dia 07/08/2023	Viagem conduzindo o paciente Fabrício Aprígio Vieira Dantas para realizar exames no Hospital Universitário Onofre Lopes, em Natal/RN.
1179	07/08/2023	14.792/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciélio Lopes Mata	2607-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	10h do dia 07/08/2023 até 20h do dia 07/08/2023	Viagem a Caicó/RN conduzindo a equipe Técnica do Creas para atendimento a 8 adolescentes do Município de Currais Novos que estão em internação do CASE.
1180	07/08/2023	14.791/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Josenildo Sabino da Silva	2553-1	Vigilante	Natal/RN	R\$ 80,00	03h do dia 07/08/2023 até 17h do dia 07/08/2023	Viagem a Natal/RN conduzindo o paciente Luiz Pelógio Neto ao Hospital Universitário Onofre Lopes.
1181	07/08/2024	14.790/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Rockcelly Robson da Silva Santos	1987-1	Auxiliar de Serviços Gerais	Recife/PE	R\$ 110,00	04h do dia 07/08/2023 até 19h do dia 07/08/2023	Viagem conduzindo a paciente Maria Cecília da Silva Fernandes para avaliação de Orteses na Clínica Ortopedia Boa Viagem, Recife/PE.
1182	08/08/2023	15.060/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de Souza Júnior	32840	Prefeito Municipal	Natal/RN	R\$ 300,00	13h30min do dia 08/08/2023 até 17h30min do dia 09/08/2023	Viagem a Natal/RN, para participar de agenda oficial no Escritório da Deputada Federal Natália Bonavides e participar de reunião na Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN – SESAP.
1183	08/08/2023	14.957/2023	Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento	Jussara Stella de Medeiros Vieira	33081	Coordenadora de Recursos Hídricos	Lajes Pintadas/RN	R\$ 60,00	07h do dia 08/08/2023 até 17h do dia 08/08/2023	Viagem para participar do Projeto Recicla Serra Verde e visitas as unidades produtivas

1184	08/08/2023	14.896/2023	Gabinete do Prefeito	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 160,00	13h30min do dia 08/08/2023 até 17h30min do dia 09/08/2023	Viagem a Natal/RN, conduzindo o Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior para participar de agenda oficial no Escritório da Deputada Federal Natália Bonavides no dia 08 de agosto, e no dia 09 de agosto participar de reunião na Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP.
1185	08/08/2023	14.990/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Josenildo Sabino da Silva	2553-1	Vigilante	Jardim Seridó/RN	R\$ 60,00	07h30min do dia 08/08/2023 até 16h do dia 08/08/2023	Viagem a Jardim do Seridó/RN conduzindo o paciente Francioneide da Silva Lopes para realizar Perícia na Previdência Social.
1186	08/08/2023	14.999/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Rufino Toscano de Medeiros Júnior	30136-1	Auxiliar de Enfermagem	Natal/RN	R\$ 80,00	05h do dia 08/08/2023 até 17h do dia 08/08/2023	Viagem acompanhando o paciente Altino Pereira da Silva do Hospital Dr. Luiz Antonio, em Natal/RN
1193	08/08/2023	15.013/2023	Procuradoria Geral	Ingred Adely de Araújo Souza	32956-2	Procurador a Geral do Município	Natal/RN	R\$ 100,00	07h do dia 09/08/2023 até 18h do dia 09/08/2023	Viagem para participar de reunião na SEJAR-RN para tratar de Termo de Cooperação e CEF para tratar sobre procedimento do FINISA.
1194	08/08/2023	15.021/2023	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Patrício Luciano da Silva Dantas	32727	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento	Natal/RN	R\$ 100,00	07h do dia 09/08/2023 até 16h30min do dia 09/08/2023	Viagem a Natal/RN para participar de reunião na CAIXA Econômica Federal acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Currais Novos Odon Oliveira de Souza Júnior, para tratar de assuntos sobre o FINASA.
1195	09/08/2023	15.380/2023	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	Lucas Galvão da Cruz	33090-2	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	Natal/RN	R\$ 100,00	07h do dia 09/08/2023 até 18h30min do dia 09/08/2023	Viagem para Secretaria do Estado SESAP/RN (Secretaria de Saúde Pública do RN).
1196	09/08/2023	15.061/2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h40min do dia 10/08/2023 até 14h10min do dia 10/08/2023	Viagem conduzindo produtos das Associações de Agricultores Familiares do Nosso Município para venda direta ao consumidor no Box, destinado a essas associações.
1197	09/08/2023	15.076/2023	Gabinete Municipal	Josefa Maria da Silva Moura	30033-2	Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência	Natal/RN	R\$ 100,00	09h do dia 09/08/2023 até 21h do dia 09/08/2023	Viagem a Natal/RN, para participar de Reunião para tratar de assuntos relativos aos Programas Habitacionais do Município.
1198	09/08/2023	15.073/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Luan de Santana Fernandes	34142-3	Assessor de Atividade Operacionais	Natal/RN	R\$ 80,00	07h30min do dia 09/08/2023 até 21h05min do dia 09/08/2023	Viagem a Natal/RN, conduzindo a secretária da Semthas para participar de reunião para tratar de assunto relativos dos programas de habitação.
1199	09/08/2023	15.075/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciêlo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	10h30min do dia 09/08/2023 até 00h50min do dia 10/08/2023	Viagem a Natal/RN conduzindo estudantes para participar da audiência Pública em homenagem ao dia do estudante e lançamento da cartilha do Grêmio livre da Assembleia Legislativa.
1201	09/08/2023	16.548/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Edgard Fechapas Feitosa dos Santos	30295-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	12h do dia 09/08/2023 até 19h do dia 09/08/2023	Viagem conduzindo um atleta para rodoviária de Natal/RN
1203	09/08/2023	15.129/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alana de Moraes Garcia	33472-2	Secretária Municipal de Saúde	Natal/RN	R\$ 100,00	06h30min do dia 09/08/2023 até 17h do dia 09/08/2023	Viagem para participar da reunião sobre o termo de Cooperação entre SESAP e a SMS de Currais Novos/RN no prédio da Secretaria de Estado de Saúde na cidade de Natal/RN.
1208	11/08/2023	15.346/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciêlo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	09h do dia 11/08/2023 até 20h do dia 11/08/2023	Viagem a Natal/RN conduzindo a senhora Iolanda Pereira Pinto para realizar consulta no Centro avançado de oftalmologia.
1210	11/08/2023	15.395/2023	Secretaria Municipal de Administração	Higor Mateus de Azevedo Araújo	32727-1	Assessor de Controle de Atividades	Natal/RN	R\$ 80,00	04h30min do dia 14/08/2023 até 15h do dia 14/08/2023	Viagem para realizar cotações de preços em empresas da capital do Estado do Rio Grande do Norte afim de coletar dados para pesquisa mercadológica.
1211	11/08/2023	15.391/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Rufino Toscano de Medeiros Júnior	30136-1	Auxiliar de Enfermagem	Natal/RN	R\$ 80,00	04h do dia 11/08/2023 até 19h do dia 11/08/2023	Viagem acompanhando o paciente Altino Pereira da Silva do Hospital Dr. Luiz Antonio, em Natal/RN até sua residência em Currais Novos/RN.
1212	11/08/2023	15.396/2023	Secretaria Municipal de Administração	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h30min do dia 14/08/2023 até 15h do dia 14/08/2023	Viagem conduzindo o sr. Higor Mateus de Azevedo Araújo p/ realizar cotações de preço no comércio de Natal/RN.
1213	14/08/2023	15.459/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de	32840	Prefeito	Natal/RN	R\$ 150,00	13h do dia 14/08/2023 até 21h	Viagem a Natal/RN, para participar de reunião no Gabinete do

				Souza Júnior		Municipal			do dia 14/08/2023	Deputado Ezequiel Ferreira
1214	14/08/2023	15.460/2023	Gabinete do Prefeito	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	13h do dia 14/08/2023 até 21h do dia 14/08/2023	Viagem a Natal/RN, transportando o Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior para participar de reunião no Gabinete do Deputado Ezequiel Ferreira.
1215	14/08/2023	15.461/2023	Gabinete do Prefeito	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Parelhas/RN	R\$ 60,00	08h20min do dia 14/08/2023 até 12h30min do dia 14/08/2023	Viagem a Parelhas/RN, transportando o Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior para participar de audiência Pública sobre o tema "As Oficinas de Costura do Seridó e a Chegada da Shein no RN", NA Câmara Municipal de Parelhas.
1216	14/08/2023	15.508/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Amisterdan Colly Silva de Azevedo	2722-1	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	13h30min do dia 14/08/2023 até 21h30min do dia 14/08/2023	Viagem conduzindo o paciente Adriano Marques de Lima para realizar sessão de hemodiálise na Nefron Clínica em Santa Cruz/RN.
1217	14/08/2023	15.515/2023	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Edson Rodrigues de Lima	2510	Agente Administrativo	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h do dia 16/08/2023 até 17h30min do dia 16/08/2023	Participação do Encontro Regional com Gestores Públicos Municipais – Polo IV Caicó.
1218	14/08/2023	15.516/2023	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Edson Rodrigues de Lima	2510	Agente Administrativo	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h do dia 17/08/2023 até 17h30min do dia 17/08/2023	Participação do Encontro Regional com Gestores Públicos Municipais – Polo IV Caicó.
1219	14/08/2024	15.526/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Edgard Fechapas Feitosa dos Santos	30295-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	12h do dia 14/08/2023 até 19h30min do dia 14/08/2023	Viagem para buscar um atleta na Rodoviária de Natal/RN
1220	14/08/2023	15.513/2023	Controladoria Geral	Jonathas Brandão Mamede Galvão	32638	Controlador Geral	Natal/RN	R\$ 75,00	07h do dia 16/08/2023 até 18h do dia 16/08/2023	Viagem a Caicó/RN, para o Encontro Regional da Escola de Contas – TCE/RN
1221	14/08/2023	15.514/2023	Controladoria Geral	Jonathas Brandão Mamede Galvão	32638	Controlador Geral	Natal/RN	R\$ 75,00	07h do dia 17/08/2023 até 18h do dia 17/08/2023	Viagem a Caicó/RN, para o Encontro Regional da Escola de Contas – TCE/RN.
1225	15/08/2023	15.569/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciêlio Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	08h30min do dia 15/08/2023 até 18h20min do dia 15/08/2023	Viagem a Natal/RN conduzindo o Srº Aldomir Sales de Oliveira para realizar consulta de avaliação de cirurgia no hospital da polícia militar
1227	15/08/2023	15.598/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Amisterdan Colly Silva de Azevedo	2722-1	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Santa Cruz/RN	R\$ 75,00	Dia 16/08/2023	Viagem para participar da Oficina Regional do Controle Social para Conselheiros de Saúde, em Santa Cruz/RN.
1228	15/08/2023	15.599/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gésseca Deny Santos de Almeida	2696-1	Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde	Santa Cruz/RN	R\$ 75,00	Dia 16/08/2023	Viagem para participar da Oficina Regional do Controle Social para Conselheiros de Saúde, em Santa Cruz/RN.
1229	15/08/2023	15.601/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Maria do Livramento da Silva	166-1	Conselheira de Saúde	Santa Cruz/RN	R\$ 75,00	Dia 16/08/2023	Viagem para participar da Oficina Regional do Controle Social para Conselheiros de Saúde, em Santa Cruz/RN.
1230	15/08/2023	15.602/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Deysny Evelyn Santos Costa	***.65.44.**	Conselheira Municipal de Saúde	Santa Cruz/RN	R\$ 75,00	Dia 16/08/2023	Viagem para participar da Oficina Regional do Controle Social para Conselheiros de Saúde, em Santa Cruz/RN.
1231	16/08/2023	15.815/2023	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Josemário da Costa Mata	2419-1	Servente de Obras	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h do dia 16/08/2023 até 17h30min do dia 16/08/2023	Viagem conduzindo equipe técnica da Secretaria de Finanças e Planejamento que irá participar do "Encontro Regional com Gestores Públicos Municipais – Polo IV Caicó".
1232	16/08/2023	15.789/2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h50min do dia 17/08/2023 até 14h15min do dia 17/08/2023	Viagem conduzindo produtos das Associações de Agricultores Familiares do Nosso Município para venda direta ao consumidor no Box, destinado a essas Associações.
1234	16/08/2023	15.800/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alana de Moraes Garcia	33472-2	Secretária Municipal de Saúde	Natal/RN	R\$ 100,00	06h do dia 16/08/2023 até 17h30min do dia 16/08/2023	Viagem para participar da 257ª Reunião Ordinária do COSEMS/RN no Hotel Holiday Inn na Cidade de Natal/RN.
1235	16/08/2023	15.817/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos de Souza	34070	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	12h30min do dia 16/08/2023 até 19h45min do dia 16/08/2023	Viagem transportando a paciente Louise Priscila M Silva de alta hospitalar da Clínica do Alecrim – Liga Contra o Câncer, na cidade de Natal/RN

1237	16/08/2023	15.750/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	José Gracinaldo Fernandes	2150-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	06h30min do dia 19/08/2023 até 14h15min do dia 19/08/2023	Viagem conduzindo os alunos da Escola Municipal PHG para participar de uma viagem de estudo.
1239	17/08/2023	15.864/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de Souza Júnior	32840	Prefeito Municipal	Natal/RN	R\$ 150,00	13h do dia 17/08/2023 até 21h30min do dia 17/08/2023	Viagem a Natal/RN, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte.
1240	17/08/2023	15.865/2023	Gabinete do Prefeito	Rodolfo Barros de Lucena	30102-2	Chefe do Gabinete do Prefeito	Natal/RN	R\$ 100,00	13h do dia 17/08/2023 até 21h30min do dia 17/08/2023	Viagem a Natal/RN, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, em agenda na Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte
1241	17/08/2023	15.890/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	05h do dia 17/08/2023 até 16h do dia 17/08/2023	Viagem a Natal/RN conduzindo o coordenador do Programa Família Acolhedoras Adaildo Benedito dos Santos para participar de reunião na EMATER.
1242	17/08/2023	15.895/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Amisterdan Colly Silva de Azevedo	2722-1	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Natal/RN	R\$ 200,00	Dia 24/08/2023	Diária programada para membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 129/2021.
1243	17/08/2024	15.893/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gésseca Deny Santos de Almeida	2696-1	Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde	Natal/RN	R\$ 200,00	Dia 24/08/2023	Diária programada para membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 129/2021.
1244	17/08/2023	15.894/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Maria do Livramento da Silva	166-1	Conselheira de Saúde	Natal/RN	R\$ 200,00	Dia 24/08/2023	Diária programada para membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 129/2021.
1245	17/08/2023	15.891/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gilson Cirilo dos Santos Júnior	472	Conselheiro Municipal de Saúde	Natal/RN	R\$ 200,00	Saída 24/08/2023 Retorno 25/08/2023	Viagem para participar das Oficinas para Conselheiros(as) de Saúde e Lideranças de Movimentos Sociais na cidade de Natal/RN.

1248	17/08/2023	15.900/2023	Secretaria Municipal de Administração	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	05h do dia 18/08/2023 até 15h do dia 18/08/2023	Viagem a Natal/RN, transportando a paciente Dolores Beatriz Romeu do Nascimento, CPF: 700.277.804-81, para realização de procedimento cirúrgico no Hospital da Visão.
1249	17/08/2023	15.892/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Maria Ozilene Silva	169	Conselheiro Municipal de Saúde	Natal/RN	R\$ 200,00	Saída 24/08/2023 Retorno 25/08/2023	Viagem para participar das Oficinas para Conselheiros(as) de Saúde e Lideranças de Movimentos Sociais na cidade de Natal/RN.
1253	18/08/2023	15.913/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos de Souza	34070	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h30min do dia 18/08/2023 até 15h45min do dia 18/08/2023	Viagem transportando a paciente Maria Izadora Cunha dos Santos para realizar consulta e Exames no Hospital Infantil Varela Santiago, na cidade de Natal/RN.
1255	18/08/2023	15.993/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	José Gracinaldo Fernandes	2150-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	13h10min do dia 20/08/2023 até 20h15min do dia 20/08/2023	Viagem conduzindo os atletas da modalidade coletiva para participar do juvenis
1256	18/08/2023	15.994/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Alexgildo Soares da Silva	2150-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	13h10min do dia 20/08/2023 até 20h30min do dia 20/08/2023	Viagem conduzindo os atletas da modalidade coletiva para participar do JUVENIS
1257	21/08/2023	16.001/2023	Gabinete do Prefeito	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	08h30min do dia 21/08/2023 até 19h do dia 21/08/2023	Viagem a Natal/RN, transportando o Prefeito Municipal Odon Oliveira de Souza Júnior para participar de agenda oficial junto ao Ministro da Educação Camilo Santana e a Governadora do Rio Grande do Norte Fátima Bezerra.
1258	21/08/2023	16.000/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de Souza Júnior	32840	Prefeito Municipal	Natal/RN	R\$ 150,00	08h30min do dia 21/08/2023 até 19h do dia 21/08/2023	Viagem a Natal/RN, para participar de agenda oficial junto ao Ministro da Educação Camilo Santana e a Governadora do Rio Grande do Norte Fátima Bezerra.
1259	21/08/2023	16.084/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Jackson Sidney de Medeiros Lopes	37184	Fiscal de Vigilância Sanitária	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h30min do dia 21/08/2023 até 13h do dia 21/08/2023	Viagem para entregar coleta de água do programa da vigilância sanitária ao LAREC Regional, em Caicó/RN.
1260	21/08/2023	16.085/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Marta Mitchelly Ferreira de Souza	36978	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	10h do dia 21/08/2023 até 18h do dia 21/08/2023	Viagem transportando pacientes para realizar ressonância magnética do crânio na Policlínica do Alecrim, em Natal/RN.
1261	21/08/2023	16.008/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	José Ademir Dantas Adriano	33553	Conselheiro Tutelar	Caicó/RN	R\$ 60,00	21h20min do dia 21/08/2023 até 02h30min do dia 22/08/2023	Viagem acompanhando a guarnição da Polícia Militar com um menor infrator de Caicó/RN à Polícia Civil.

1262	22/08/2023	16.123/2023	Gabinete do Prefeito	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Jucurutu/RN	R\$ 60,00	08h do dia 22/08/2023 até 15h40min do dia 22/08/2023	Viagem a Jucurutu/RN, transportando o Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior para participar da Caravana das Águas, junto à Governadora Fátima Bezerra e o Ministro da Integração Waldez Góes.
1263	22/08/2023	16.124/2023	Gabinete do Prefeito	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	16h30 do dia 22/08/2023 até 23h10min do dia 22/08/2023	Viagem a Natal/RN, transportando a Vice-prefeita Ana Lúcia Lopes de Albuquerque.
1264	22/08/2023	16.146/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Luzia Luziane Lima dos Santos	33618	Coordenadora de Vigilância Sanitária	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h do dia 22/08/2023 até 13h do dia 22/08/2023	Viagem para participar da Reunião de entrega de colorímetros no auditório da IV URSAP – Regional, em Caicó/RN.
1265	22/08/2023	16.145/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Aridhianne Aparecida Severo da Silva	2709-1	Subcoordenadora de Vigilância Sanitária	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h do dia 22/08/2023 até 13h do dia 22/08/2023	Viagem para participar da reunião de entrega de colorímetros no auditório da IV URSAP – Regional, em Caicó/RN.
1266	22/08/2023	16.148/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Jackson Sidney de Medeiros Lopes	37184	Fiscal da Vigilância Sanitária	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h do dia 22/08/2023 até 13h do dia 22/08/2023	Viagem para entrega de colorímetro na IV URSAP- REGIONAL e transportar funcionários para capacitação do E- SUS no IFRN, em Caicó/RN.
1267	23/08/2023	16.273/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	11h30min do dia 23/08/2023 até 17h35min do dia 23/08/2023	Viagem transportando o paciente Humberto Pereira da Silva Filho para realizar sessão de Terapia Ocupacional, Psicopedagoga e Fono, na clínica Neuroamar em Santa Cruz/RN.
1268	23/08/2023	16.288/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	José Simões Pires	30033	Responsável Técnico CREAS	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h do dia 23/08/2023 até 14h30min do dia 23/08/2023	Viagem a Caicó/RN para participar de uma reunião com a equipe técnica e administrativa do CASE Caicó/RN para tratar de assuntos referentes aos adolescentes em cumprimento de medida no sistema fechado.
1269	23/08/2023	16.267/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Jeane Bezerra do Nascimento	33706	Assistente Social	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h do dia 23/08/2023 até 14h30min do dia 23/08/2023	Participação de uma reunião com a equipe técnico administrativa do (CASE) Caicó/RN para tratar de assuntos referentes aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no sistema fechado.
1270	23/08/2023	16.292/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciêlio Lopes Mata	2607-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h do dia 23/08/2023 até 14h do dia 23/08/2023	Viagem a Natal/RN conduzindo a equipe técnica da SEMTHAS, para participar de uma reunião no CASE sobre adolescentes do município que ficam em regime fechado
1271	23/08/2023	16.284/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Joyce Ismaelly de Azevedo Silva	37087	Psicóloga	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h do dia 23/08/2023 até 14h30min do dia 23/08/2023	Participação de uma reunião com a equipe técnico administrativa do (CASE) Caicó/RN para tratar de assuntos referentes aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no sistema fechado.
1272	23/08/2023	16.268/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Wilton Pinheiro de Araújo Júnior	32778-2	Coordenador Geral	Caicó/RN	R\$ 75,00	07h30 do dia 23/08/2023 até 14h do dia 23/08/2023	Viagem a Caicó/RN, para participar do planejamento individual de atendimento (PIA) dos adolescentes de Currais Novos/RN que estão na FUNDASE – Caicó/RN.
1273	23/08/2023	16.289/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Diógena Bezerra da Rocha	39071	Assistente Social	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h30min do dia 23/08/2023 até 14h do dia 23/08/2023	Reunião no Centro de atendimento socioeducativo do município de Caicó/RN (CASE Caicó) visitando a construção do plano de ações individuais socioeducativas dos adolescentes socioeducandos da fundação de atendimento socioeducativo (FUNDASE/RN).
1274	23/08/2023	16.283/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	José Mardison de Oliveira	38970	Assistente Social	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h do dia 23/08/2023 até 14h30min do dia 23/08/2023	Viagem a Caicó/RN para uma reunião na FUNDASE afim de discutir sobre o acompanhamento familiar dos familiares dos adolescentes das medidas socioeducativas
1275	23/08/2023	16.291/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Bárbara Monique Alves Desidério	37117	Psicóloga	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h30min do dia 23/08/2023 até 14h do dia 23/08/2023	Viagem a Caicó/RN para reunião no Centro de atendimento socioeducativo do município de Caicó/RN (CASE Caicó) visando a construção do plano de ações individuais socioeducativas dos adolescentes socioeducandos da fundação de atendimento socioeducativos (FUNDASE/RN) do estado do Rio Grande do Norte.
1276	23/08/2023	16.287/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Rita Emanuella Santana	37273	Psicóloga	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h do dia 23/08/2023 até 14h30min do dia 23/08/2023	Reunião na FUNDASE sobre os casos dos adolescentes, para as medidas socioeducativas.
1277	23/08/2023	16.269/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Noemia Assunção de Souza	33581	Conselheira Tutelar	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h do dia 23/08/2023 até 14h30min do dia 23/08/2023	Viagem para participar da reunião com a equipe técnica e administrativa do CASE em Caicó/RN, para tratar dos assuntos referente aos adolescentes em cumprimento de medida no sistema prisional fechado.

1278	23/08/2023	16.257/2023	Gabinete do Prefeito	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	05h50min do dia 23/08/2023 até 14h do dia 23/08/2023	Viagem a Natal/RN, transportando a paciente Maria Pires de Medeiros, para realizar exame na LIGA/CECAN.
1279	23/08/2023	16.293/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	14h40min do dia 23/08/2023 até 20h30min do dia 23/08/2023	Viagem a Natal/RN conduzindo documentos referente a habilitação do município para ser entregues na SETHAS no Centro Administrativo.
1280	23/08/2023	16.270/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Lavosier Santos de Souza	34070	Motorista*	Natal/RN	R\$ 80,00	12h30min do dia 23/08/2023 até 19h10min do dia 23/08/2023	Viagem transportando o paciente Francisco Fanes para internação cirúrgica no Hospital Luiz Antônio e a paciente Ana Maria Cavalcante para realizar procedimentos no Centro Clínico Igapó, em Natal/RN.
1281	23/08/2023	16.272/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Rockcelly Robson da Silva Santos	1987-1	Auxiliar de Serviços Gerais	Recife/PE	R\$ 110,00	02h do dia 23/08/2023 até 18h do dia 23/08/2023	Viagem transportando a paciente Maria Cecília da Silva Fernandes para receber as órteses na Clínica Ortopedia Boa Viagem, em Recife/PE.

1283	23/08/2023	16.271/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira	2022-1	Pintor*	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	14h do dia 23/08/2023 até 19h55min do dia 23/08/2023	Viagem transportando o paciente Thales Emanuel Trajano da Silva para realizar consulta em Pediatria no Hospital Ana Bezerra na cidade de Santa Cruz/RN.
1285	23/08/2023	16.174/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Alexgildo Soares da Silva	2150-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	13h13min do dia 23/08/2023 até 20h31min do dia 23/08/2023	Viagem a natal para pegar os atletas da modalidade coletiva que estavam participando do JUVENS.
1286	24/08/2023	16.282/2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h40min do dia 24/08/2023 até 14h do dia 24/08/2023	Viagem á Natal/RN, conduzindo produtos das Associações de Agricultores Familiares do Nosso Município para venda direta ao consumidor no Box, destinado a essas Associações.
1287	24/08/2023	16.387/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciéllo Lopes Mata	2607-1	Motorista	Jardim Seridó/RN	R\$ 60,00	09h do dia 24/08/2023 até 15h30min do dia 24/08/2023	Viagem a Jardim do Seridó/RN conduzindo a senhora Marcia Cardoso para realizar perícia na previdência social.
1288	24/08/2023	16.420/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Amisterdan Colly Silva de Azevedo	2722-1	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Caicó/RN	R\$ 75,00	30/08/2023	Viagem para participar da Reunião da CIR, na IV URSAP na cidade de Caicó/RN.
1289	24/08/2023	16.421/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Deysny Evelyn Santos Costa	***.65.44.**	Conselheira Municipal de Saúde	Caicó/RN	R\$ 75,00	30/08/2023	Viagem para participar da Reunião da CIR, na IV URSAP na cidade de Caicó/RN.
1290	24/08/2023	16.422/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gésseca Deny Santos de Almeida	2696-1	Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde	Caicó/RN	R\$ 75,00	30/08/2023	Viagem para participar da reunião da CIR, na IV URSAP na cidade de Caicó/RN.
1291	24/08/2023	16.423/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Maria do Livramento da Silva	166-1	Conselheira de Saúde	Caicó/RN	R\$ 75,00	30/08/2023	Viagem para participar da reunião da CIR, na IV URSAP na cidade de Caicó/RN.
1292	25/08/2023	16.557/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	José Iran de Medeiros	33529	Chefe de Departamento de Transporte	Natal/RN	R\$ 160,00	14h30min do dia 25/08/2023 até 21h30min do dia 26/08/2023	Viagem para transportar os professores Jose Neiton Inácio da Silva e Melquisedec Rodrigues Ferreira, para o curso de capacitação na CREF16/RN (UFRN).
1294	25/08/2024	16.484/2023	Gabinete do Prefeito	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	R\$ 80,00	06h do dia 26/08/2023 até 12h do dia 26/08/2023	Viagem a Natal/RN, transportando a paciente de alta médica Maria Isabel Lopes Albuquerque.

1295	25/08/2024	16.538/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Amisterdan Colly Silva de Azevedo	2722-1	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Caicó/RN	R\$ 75,00	31/08/2023	Viagem para participar das Oficinas Regionais do Controle Social para Conselheiros(as) no Auditório da 4ª URSAP na cidade de Caicó/RN.
1296	25/08/2023	16.542/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gésseca Deny Santos de Almeida	2696-1	Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde	Caicó/RN	R\$ 75,00	31/08/2023	Viagem para participar das Oficinas Regionais do Controle Social para Conselheiros (as) no Auditório da 4ª URSAP na cidade de Caicó/RN.
1297	25/08/2023	16.541/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Maria do Livramento da Silva	166-1	Conselheira de Saúde	Caicó/RN	R\$ 75,00	31/08/2023	Viagem para participar das oficinas Regionais do Controle Social para Conselheiros(as) no Auditório da 4ª URSAP na cidade de Caicó/RN.
1298	25/08/2023	16.540/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Deysny Evelyn Santos Costa	***.65.44.**	Conselheira	Caicó/RN	R\$ 75,00	31/08/2023	Viagem para participar das Oficinas Regionais do Controle Social para

			Saúde	Santos Costa		Municipal de Saúde				Conselheiros(as) no Auditório da 4ª URSAP na cidade de Caicó/RN.
1299	25/08/2023	16.539/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gilson Cirilo dos Santos Júnior	472	Conselheiro Municipal de Saúde	Caicó/RN	RS 75,00	31/08/2023	Viagem para participar das Oficinas Regionais do Controle Social para Conselheiros(as) no Auditório da 4ª URSAP na cidade de Caicó/RN.
1300	25/08/2023	16.543/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Barbosa da Silva	2221-1	Motorista	Natal/RN	RS 80,00	02h do dia 25/08/2023 até 15h do dia 25/08/2023	Viagem conduzindo os pacientes Josivan Anselmo de Oliveira, Gillian Miguel Dantas do Nascimento, Fábio de Araújo Vasconcelos, Marcos Douglas Costa de Moraes, Edileton Renan Lineu Silva Fagundes, Edson Silva Farias, Gabriel Guilherme dos Santos, Jessica Raiane Leopoldo Costa e Maria Luiza Garcia Silva, para realizar exames, consultas e procedimentos médicos nas Clínicas e Hospitais de Natal/RN.
1303	28/08/2023	16.625/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Santa Cruz/RN	RS 60,00	11h40min do dia 28/18/2023 até 17h15min do dia 28/18/2023	Viagem transportando a paciente Izabel Cristina Gomes para realizar exames Ginecológico no Hospital Ana Bezerr em Santa Cruz/RN.
1305	28/08/2023	16.633/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN.	RS 60,00	12h do dia 28/08/2023 até 18h do dia 28/08/2023	Viagem conduzindo as pacientes Maria Antônia da Silva e Nina Sales Batista Araújo para realizar sessão de terapia intensiva neuromotora na Clínica Lavínia Souza, em Caicó/RN.
1306	28/08/2023	16.627/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Barbosa da Silva	2221-1	Motorista	Natal/RN	RS 80,00	02h do dia 28/08/2023 até 14h do dia 28/08/2023	Viagem conduzindo os pacientes para realizar consultas e exames em hospitais e clínicas na cidade de Natal/RN.
1307	28/08/2023	16.626/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira	2022-1	Pintor*	Natal/RN	RS 80,00	06h50min do dia 28/08/2023 até 18h28 do dia 28/08/2023	Viagem transportando o paciente Raimundo Francisco de Araújo para realizar sessão de Hemodiálise no Instituto do Rim na cidade de Natal/RN.
1315	29/08/2023	16.852/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Suetonio Nicolau da Silva	38105	Motorista	Natal/RN	RS 80,00	04h do dia 29/08/2023 até 22h do dia 29/08/2023	Viagem conduzindo os pacientes Teogenis Leandro da Silva, Elite Onofre de Macedo, Maria das Vitorias Araújo, Neide Barbosa dos Santos, Marcela Raissa Cruz Vieira, Francisco Fernandes, Maria Guida da Silva, Francisca das Chagas Barbosa e Geralda Silva de Lima, com acompanhantes, para realizar consultas e exames em
1316	29/08/2023	16.747/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Santa Cruz/RN	RS 60,00	07h do dia 29/08/2023 até 12h30min do dia 29/08/2023	Viagem conduzindo a paciente Albeci Cabral Bezerra para realizar sessão de terapia neurológica na FACISA, em Santa Cruz/RN.
1317	29/08/2023	16.748/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gilberto Pereira da Silva	2053	Motorista	Caicó/RN	RS 60,00	08h do dia 29/08/2023 até 17h do dia 29/08/2023	Viagem conduzindo os paciente Joseildo Hipólito Dantas e Luiz Cardoso da Silva para realizar sessão de hemodiálise na Clínica do Rim, em Caicó/RN.
1318	29/08/2023	16.851/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira	2022-1	Pintor*	Santa Cruz/RN	RS 60,00	07h28min do dia 29/08/2023 até 16h06min do dia 29/08/2023	Viagem conduzindo a paciente Emidia Noraide dos Santos Medeiros para realizar sessão de hemodiálise no Centro de Nefrologia, em Santa Cruz/RN.
1319	29/08/2024	16.654/2023	Secretaria Especial de Cultura	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Natal/RN	RS 80,00	11h40min do dia 30/08/2023 até 22h30min do dia 30/08/2023	Viagem a Natal/RN transportando o SR. Ronaldo Gomes da Silva para fazer uma apresentação cultural.
1320	30/08/2023	16.956/2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	José Lucileno Ferreira Gomes	2571-1	Motorista	Natal/RN	RS 80,00	04h45min do dia 31/08/2023 até 16h30min do dia 31/08/2023	Viagem transportando produtos das Associações de Agricultores Familiares do nosso Município para venda direta ao consumidor no BOX, destinado a essas Associações
1321	30/08/2023	16.906/2023	Gabinete do Prefeito	Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	2215-1	Motorista do Gabinete	Natal/RN	RS 80,00	07h do dia 30/08/2023 até 16h30min do dia 30/08/2023	Viagem a Natal/RN, transportando o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Odon Oliveira de Souza Júnior e o Chefe de Gabinete Rodolfo Barros de Lucena, para agenda oficial no Gabinete do Deputado Francisco do PT, na Assembléia Legislativa do RN.
1322	30/08/2023	16.909/2023	Gabinete do Prefeito	Odon Oliveira de Souza Júnior	32840	Prefeito Municipal	Natal/RN	RS 150,00	07h do dia 30/08/2023 até 16h30min do dia 30/08/2023	Viagem a Natal/RN, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, no Gabinete do Deputado Francisco do PT, na Assembleia Legislativa do RN.
1325	30/08/2023	17.017/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Joás Diego da Silva Oliveira	33709	Orientador Social	Natal/RN	RS 160,00	05h do dia 30/08/2023 até 20h do dia 31/08/2023.	Viagem a Natal/RN para participar da formação, Direito e Cidadania: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Organização e Práticas Cotidianas, na Sede da Fundação Fé e Alegria.
1326	30/08/2023	17.020/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Adaildo Benedito dos Santos	33685	Assistente Social	Natal/RN	RS 160,00	05h do dia 30/08/2023 até 20h do dia 31/08/2023.	Viagem a Natal/RN para participar de capacitação para serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV. Promovido pela editora PAULUS em parceria com a instituição Fé e Alegria em Natal/RN.
1323	30/08/2023	16.943/2023	Gabinete do Prefeito	Rodolfo Barros de Lucena	30102-2	Chefe do Gabinete do Prefeito	Natal/RN	RS 100,00	07h do dia 30/08/2023 até 16h30min do dia 30/08/2023	Viagem a Natal/RN, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, em agenda oficial no Gabinete do Deputado Francisco do PT, na Assembleia Legislativa do RN.

1327	30/08/2023	16.983/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Secretaria Municipal de Saúde	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h do dia 30/08/2023 até 12h30min do dia 30/08/2023	Viagem para buscar vacinas da campanha antirrábica na IV Regional, em Caicó/RN.
1328	30/08/2023	16.988/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Suetonio Nicolau da Silva	38105	Motorista	Tibau do Sul/RN	R\$ 80,00	03h do dia 30/08/2023 até 22h30min do dia 30/08/2023	Viagem conduzindo os participantes para o 2º Encontro de Animais no Hotel Pipa Atlântico, em Tibau do Sul/RN.
1329	30/08/2023	16.986/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gilberto Pereira da Silva	2053	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	08h do dia 30/08/2023 até 17h do dia 30/08/2023	Viagem conduzindo os paciente Josefa Martins da Silva Araújo, Cleomar do Carmo Medeiros e Antônio Oliveira da Silva, para realizar sessão de hemodiálise na Clínica do Rim, em Caicó/RN.
1330	30/08/2023	16.984/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira	2022-1	Pintor*	Natal/RN	R\$ 80,00	06h39min do dia 30/08/2023 até 18h36min do dia 30/08/2023	Viagem transportando os pacientes para realizar sessão de hemodiálise e fisioterapia em Clínicas e hospitais, em Natal/RN.
1331	30/08/2023	16.985/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Marta Mitchelly Ferreira de Souza	36978	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	04h50min do dia 30/08/2023 até 18h do dia 30/08/2023	Viagem transportando as pacientes Teresinha Guilhermina da Silva e Eunice Cardoso Miguel, com acompanhantes, para realizar Consulta e tratamento médico na LIGA e no HC Cardio.
1332	30/08/2023	16.987/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos da Silva	2219-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	05h do dia 30/08/2023 até 16h do dia 30/08/2023	Viagem conduzindo a paciente Maria Irani de Lima, com acompanhantes, para realizar consulta na LIGA, em Caicó/RN.
1333	30/08/2023	16.900/2023	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Franciêlio Lopes Mata	2607-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 160,00	05h do dia 30/08/2023 até 20h do dia 31/08/2023.	Viagem a Natal/RN conduzindo o Coordenador do Programa Família Acolhedora, Adaildo Benedito dos Santos e Educadores para participar de curso de formação para Educadores Sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Instituição Fé e Alegria.
1344	31/08/2023	17.078/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Nilo Domingos da Silva	2219-1	Motorista	Natal/RN	R\$ 80,00	01h do dia 31/08/2023 até 08h do dia 31/08/2023.	Viagem conduzindo o paciente Francisco Josivaldo F. Silva para internamento Hospitalar no Walfredo Gurgel, em Natal/RN.
1345	31/08/2023	17.082/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	05h do dia 31/08/2023 até 11h do dia 31/08/2023.	Viagem conduzindo pacientes para sessão de Fisioterapia e internamento hospitalar na Cidade de Caicó/RN.
1346	31/08/2023	17.083/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Alex Sandro José Xavier dos Santos	1936-1	Motorista	Caicó/RN.	R\$ 60,00	12h do dia 31/08/2023 até 18h do dia 31/08/2023.	Viagem conduzindo pacientes para sessão de terapia intensiva na Clínica Lavinia na cidade de Caicó/RN.
1347	31/08/2023	17.081/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Gilberto Pereira da Silva	2053	Motorista	Caicó/RN	R\$ 60,00	08h do dia 31/08/2023 até 17h30min do dia 31/08/2023.	Viagem conduzindo os pacientes para realizar tratamento de hemodiálise na Clínica do Rim na Cidade de Caicó/RN.
1348	31/08/2023	17.084/2023	Secretaria Municipal de Saúde	José Jailson Vieira	2022-1	Pintor*	Santa Cruz/RN	R\$ 60,00	07h do dia 31/08/2023 até 17h do dia 31/08/2023.	Viagem conduzindo a paciente Emidia Noraide dos Santos Medeiros para realizar sessão de hemodiálise no Centro de Nefrologia, em Santa Cruz/RN.
1349	31/08/2023	17.079/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Jackson Sidney de Medeiros Lopes	37184	Fiscal da Vigilância Sanitária	Caicó/RN	R\$ 60,00	07h do dia 31/08/2023 até 12h30min do dia 31/08/2023.	Viagem para buscar vacinas da campanha antirrábica na IV Regional na cidade de Caicó/RN.
1350	31/08/2023	17.080/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Jackson Sidney de Medeiros Lopes	37184	Fiscal da Vigilância Sanitária	Caicó/RN	R\$ 60,00	13h50min do dia 31/08/2023 até 19h30min do dia 31/08/2023.	Viagem para buscar a paciente Francisca Maria Bezerra dos S. Vitor de alta médica no Hospital do Seridó, em Caicó/RN.
1354	31/08/2023	17.077/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Rockcelly Robson da Silva Santos	1987-1	Auxiliar de Serviços Gerais	Fortaleza/CE	R\$ 220,00	00h15min do dia 31/08/2023 até 02h do dia 01/09/2023.	Viagem conduzindo o paciente Gabriel Medeiros de Araújo para atendimento de consulta e Exames no SARAH Fortaleza, em Fortaleza/CE.

1355	31/08/2023	17.095/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Judson Jose de Lima	1708	Diretor Municipal de Esportes	Ribeirão Preto/SP	R\$ 1.250,00	17h55min do dia 31/08/2023 até 16h50min do dia 05/09/2023.	Viagem para participar como treinador da edição dos jogos escolares da juventude, evento cancelado pelo comitê olímpico brasileiro.
------	------------	-------------	--	---------------------	------	-------------------------------	-------------------	--------------	--	---

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:4D2DFBFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

prefeituranisia@yahoo.com.br
Lei Ordinária nº1013/2024.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nísia Floresta/RN, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

OPrefeito do Município de Nísia Floresta/RN; Faz saberque a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Nísia Floresta/RN, para o exercício de 2025, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 163.883.598,00 (Cento e sessenta e três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, e quinhentos e noventa e oito reais). Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2025, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, o valor de R\$ 13.693.770,00 (Treze milhões, seiscentos e noventa e três mil, e setecentos e setenta reais), deixando como receita líquida anual o valor de R\$ 150.189.828,00 (Cento e cinquenta milhões, cento e oitenta e nove mil, e oitocentos e vinte e oito reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

CAPÍTULO I

DA RECEITA ANUAL PREVISTA

Tabela I

Detalhamento da receita prevista

Receitas Correntes	R\$	150.189.828,00
Receita Tributária	R\$	139.765.106,00
Receita de Contribuições	R\$	13.023.218,00
Receita Patrimonial	R\$	2.600.000,00
Receita de Serviços	R\$	1.207.219,00
Transferências Correntes	R\$	0,00
Outras Receitas Correntes	R\$	122.745.909,00
Receitas de Capital	R\$	188.760,00
Operações de Crédito	R\$	10.424.722,00
Alienação de Bens	R\$	301.500,00
Transferência de Capital	R\$	110.500,00
Outras Receitas de Capital	R\$	9.867.522,00
Total	R\$	145.200,00
	R\$	150.189.828,00

CAPÍTULO II

DA DESPESA ANUAL FIXADA

Art. 4º - A Despesa total está fixada no valor de R\$ 150.039.828,00 (Cento e cinquenta milhões, trinta e nove mil, e oitocentos e vinte e oito reais). Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais, visando atender a situação não prevista no orçamento, além de possíveis situações de emergência ou de calamidade pública.

CAPÍTULO III

DESPESA POR PODER E ORGÃO

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

Tabela II

Detalhamento da despesa fixada

Poder Legislativo	R\$	5.347.475,00
Câmara Municipal	R\$	5.347.475,00
Poder Executivo	R\$	144.692.353,00
Gabinete do Prefeito	R\$	2.071.708,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$	7.052.862,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	R\$	1.246.070,00
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano	R\$	1.727.762,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	R\$	12.432.023,00
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	R\$	960.920,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca	R\$	1.884.254,00
Secretaria Municipal de Tributação, Indústria e Comércio	R\$	1.126.084,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$	62.919.478,00

Secretaria Municipal de Saúde	R\$	110.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	33.401.687,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	R\$	537.700,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	6.860.576,00
Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção	R\$	330.490,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	178.596,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	R\$	3.831.440,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$	717.588,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	R\$	2.862.105,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$	4.441.010,00
Sub-total	R\$	150.039.828,00
Reserva de contingência	R\$	150.000,00
Total	R\$	150.189.828,00

Art. 6º - Ficam determinadas como fontes de recursos para orçamentação das receitas ao longo do ano de 2025, as especificadas na tabela III, anexa, com os seus respectivos códigos.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Único - Quando a abertura de créditos adicionais suplementares adotarem como fonte de anulação, o excesso de arrecadação, e ocorrer reforços para atender dotações vinculadas à despesa com pessoal e encargos sociais, bem como às despesas de emendas parlamentares, convênios, programas, contratos de repasse, acordos, ajustes e/ou semelhantes, os créditos adicionais suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

Art. 8º - O Poder Executivo é autorizado a celebrar operações de crédito até o limite das despesas de capital fixadas neste orçamento, atendendo as diretrizes fixadas no Inciso III do artigo 167 (Regra de ouro) da Constituição Federal.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Pela inexistência de receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, e conseqüentemente, pela inexistência de efeitos à capacidade financeira do ente, deixamos de demonstrar as possíveis informações orçamentárias regionalizadas, de que trata o Par. 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 10. - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 11. - Revogam-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, em 06de dezembrode 2024.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito do Município de Nísia Floresta

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

2. FUNCAO.PDF

Despesa Orçamentária por Função

Função

01 LEGISLATIVA

02 JUDICIARIA

04 ADMINISTRAÇÃO

06 SEGURANÇA PÚBLICA

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 SAÚDE

11 TRABALHO

12 EDUCAÇÃO

13 CULTURA

15 URBANISMO

16 HABITAÇÃO

17 SANEAMENTO

18 GESTÃO AMBIENTAL

20 AGRICULTURA

22 INDÚSTRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:2025 - Em R\$ 1,00

Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Fiscal	5.347.475	5.347.475	0
Fiscal	272.284	272.284	0
Fiscal	7.316.586	6.813.294	503.292
Fiscal	7.316.586	6.813.294	503.292
Fiscal	359.002	291.242	67.760
Fiscal	359.002	291.242	67.760
Seguridade Social	7.865.254	5.215.364	2.649.890
Seguridade Social	7.865.254	5.215.364	2.649.890
Seguridade Social	33.401.687	0	33.401.687
Seguridade Social	33.401.687	0	33.401.687
Seguridade Social	42.108	42.108	0
Seguridade Social	42.108	42.108	0
Fiscal	62.919.478	146.700	62.772.778
Fiscal	62.919.478	146.700	62.772.778
Fiscal	2.136.228	1.548.792	587.436
Fiscal	2.136.228	1.548.792	587.436
Fiscal	10.099.443	5.703.350	4.396.093
Fiscal	10.099.443	5.703.350	4.396.093
Fiscal	960.920	414.220	546.700
Fiscal	960.920	414.220	546.700
Fiscal	1.523.340	153.340	1.370.000
Fiscal	1.523.340	153.340	1.370.000
Fiscal	5.483.875	5.240.907	242.968
Fiscal	5.483.875	5.240.907	242.968
Fiscal	1.884.254	1.573.978	310.276
Fiscal	1.884.254	1.573.978	310.276
Fiscal	215.000	65.000	150.000
Fiscal	215.000	65.000	150.000

23 COMERCIO E SERVIÇOS		1.326.374	803.374	523.000
	Fiscal	1.326.374	803.374	523.000
25 ENERGIA		2.738.480	106.480	2.632.000
	Fiscal	2.738.480	106.480	2.632.000
26 TRANSPORTE		1.727.762	1.275.480	452.282
	Fiscal	1.727.762	1.275.480	452.282
27 DESPORTO E LAZER		1.086.426	568.426	518.000
	Fiscal	1.086.426	568.426	518.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		3.333.852	3.333.852	0
	Fiscal	3.333.852	3.333.852	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		150.000	150.000	0

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Função	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	150.000	150.000	0
	Total	150.189.828	39.065.666	111.124.162
	Fiscal:	108.880.779	33.808.194	75.072.585
	Seguridade:	41.309.049	5.257.472	36.051.577

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
3. SUBFUNCAO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
SubFunção	Fiscal	5.347.475	5.347.475	0
031 AÇÃO LEGISLATIVA		272.284	272.284	0
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	Fiscal	272.284	272.284	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.383.250	4.162.454	220.796
	Fiscal	4.383.250	4.162.454	220.796
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.091.154	2.025.908	65.246
	Fiscal	2.091.154	2.025.908	65.246
124 CONTROLE INTERNO		282.832	282.832	0
	Fiscal	282.832	282.832	0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		209.000	209.000	0
	Fiscal	209.000	209.000	0
181 POLICIAMENTO		359.002	291.242	67.760
	Fiscal	359.002	291.242	67.760
182 DEFESA CIVIL		350.350	133.100	217.250
	Fiscal	350.350	133.100	217.250
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		69.938	58.322	11.616
	Seguridade Social	69.938	58.322	11.616
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		13.712	13.712	0
	Seguridade Social	13.712	13.712	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		941.024	591.244	349.780
	Seguridade Social	941.024	591.244	349.780
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.635.734	2.426.284	209.450
	Seguridade Social	2.635.734	2.426.284	209.450
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		4.204.846	2.125.802	2.079.044
	Seguridade Social	4.204.846	2.125.802	2.079.044
301 ATENÇÃO BÁSICA		19.592.846	0	19.592.846
	Seguridade Social	19.592.846	0	19.592.846
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		10.829.722	0	10.829.722
	Seguridade Social	10.829.722	0	10,829.722
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		1.327.800	0	1.327.800
	Seguridade Social	1.327.800	0	1,327.800
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		313.180	0	313.180
	Seguridade Social	313.180	0	313,180
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.338.139	0	1.338.139
	Seguridade Social	1,338.139	0	1,338.139
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		42.108	42.108	0
	Seguridade Social	42.108	42.108	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		40.186.099	0	40.186.099

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por SubFunção	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
362 ENSINO MÉDIO	Fiscal	40.186,099	0	40,186,099
		303.280	0	303.280
364 ENSINO SUPERIOR	Fiscal	303,280	0	303,280
		145.200	145.200	0
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	145,200	145,200	0
		19.191.807	0	19.191.807
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Fiscal	19,191,807	0	19,191,807
		1.756.594	0	1.756.594

367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal	1.756.594	0	1.756.594
		1.336.498	1.500	1.334.998
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	Fiscal	1.336.498	1.500	1.334.998
		149.556	149.556	0
392 DIFUSÃO CULTURAL	Fiscal	149.556	149.556	0
		1.986.672	1.399.236	587.436
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	Fiscal	1.986.672	1.399.236	587.436
		4.260.330	1.282.170	2.978.160
452 SERVIÇOS URBANOS	Fiscal	4.260.330	1.282.170	2.978.160
		5.839.113	4.421.180	1.417.933
482 HABITAÇÃO URBANA	Fiscal	5.839.113	4.421.180	1.417.933
		960.920	414.220	546.700
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Fiscal	960.920	414.220	546.700
		1.523.340	153.340	1.370.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal	1.523.340	153.340	1.370.000
		4.010.290	4.010.290	0
542 CONTROLE AMBIENTAL	Fiscal	4.010.290	4.010.290	0
		240.970	240.970	0
544 RECURSOS HÍDRICOS	Fiscal	240.970	240.970	0
		1.282.615	1.024.647	257.968
605 ABASTECIMENTO	Fiscal	1.282.615	1.024.647	257.968
		1.709.624	1.414.348	295.276
606 EXTENSÃO RURAL	Fiscal	1.709.624	1.414.348	295.276
		36.300	36.300	0
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Fiscal	36.300	36.300	0
		88.330	88.330	0
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	Fiscal	88.330	88.330	0
		215.000	65.000	150.000
695 TURISMO	Fiscal	215.000	65.000	150.000
		1.326.374	803.374	523.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	Fiscal	1.326.374	803.374	523.000
		2.738.480	106.480	2.632.000
	Fiscal	2.738.480	106.480	2.632.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
Despesa Orçamentária por SubFunção
SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.727.762	1.275.480	452.282
Fiscal	1.727.762	1.275.480	452.282
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	970.926	568.426	402.500
Fiscal	970.926	568.426	402.500
813 LAZER	115.500	0	115.500
Fiscal	115.500	0	115.500
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.333.852	3.333.852	0
Fiscal	3.333.852	3.333.852	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000	150.000	0
Fiscal	150.000	150.000	0
Total	150.189.828	39.065.666	111.124.162
Fiscal:	108.880.779	33.808.194	75.072.585
Seguridade:	41.309.049	5.257.472	36.051.577

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
4. ACAO.PDF
Despesa Orçamentária por Ação
Ação

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001 Reforma e ampliação da Câmara Municipal		302.500	302.500	0
	Fiscal	302.500	302.500	0
1002 Reequipamento da Câmara Municipal		96.800	96.800	0
	Fiscal	96.800	96.800	0
1005 Amortização da dívida fundada junto ao PASEP		596.852	596.852	0
	Fiscal	596.852	596.852	0
1006 Aquisicao de Equipamentos e Material		11.616	11.616	0
	Fiscal	11.616	11.616	0
1007 Aquisição de Imóveis		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
1009 Aquisição de Equipamento e Material Permanente		36.300	29.040	7.260
	Fiscal	36.300	29.040	7.260
1010 Investimento em Exercício Anterior		16.500	16.500	0
	Fiscal	16.500	16.500	0
1011 Amortização da Dívida Junto ao IBAMA		242.000	242.000	0
	Fiscal	242.000	242.000	0
1012 Amortização da dívida Previdenciária junto a RFB e/ou PGFN		850.000	850.000	0
	Fiscal	850.000	850.000	0
1013 Aquisicao de Equip.e Material Permanente		21.780	21.780	0
	Fiscal	21.780	21.780	0

1014 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Fiscal	21.780	21.780	0	55.000
		110.000	55.000		
1017 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental	Fiscal	110.000	55.000		55.000
		2.318.226	0		2.318.226
1018 Edificação e Estruturação de áreas para Práticas Esportivas nas Escolas Municipais	Fiscal	2.318.226	0		2.318.226
		797.960	0		797.960
1019 Ampliação e Reforma da Biblioteca Municipal	Fiscal	797.960	0		797.960
		165.000	0		165.000
1020 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para Acesso a Portadores de Necessidades Especiais	Fiscal	165.000	0		165.000
		165.000	0		165.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação				Esfera	Total
				Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1022 Aquisição de Veículo para atender a demanda da Educação Básica	Fiscal	165.000	0		165.000
		363.000	0		363.000
1023 Investimento em Exercícios Anteriores do Ens. Fundamental	Fiscal	363.000	0		363.000
		165.000	0		165.000
1024 Aquisição e Desapropriação de Imóveis Ens. Fundamental	Fiscal	165.000	0		165.000
		342.000	0		342.000
1025 Aquisição de Veículos para Ampliação do Transporte Escolar	Fiscal	342.000	0		342.000
		858.000	0		858.000
1026 Construção de muros em áreas não edificadas visando melhoria da infraestrutura das Escolas públicas	Fiscal	858.000	0		858.000
		300.000	0		300.000
1027 Construção e Inst. de Espaço Recreativo nas Creches Municipais	Fiscal	300.000	0		300.000
		781.000	0		781.000
1028 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/CRECHES e PRE ESCOLAS	Fiscal	781.000	0		781.000
		576.180	0		576.180
1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para acesso a Pessoas com necessidades Especiais	Fiscal	576.180	0		576.180
		181.500	0		181.500
1030 Aquisição de Equip. e Material Permanente ensino Infantil	Fiscal	181.500	0		181.500
		437.778	0		437.778
1031 Aquisição e/ou desapropriação de Imóveis - Educação Especial	Fiscal	437.778	0		437.778
		30.000	0		30.000
1032 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Ensino Infantil	Fiscal	30.000	0		30.000
		552.500	0		552.500
1033 Construção do Centro de Reabilitação Educacional - CRE	Fiscal	552.500	0		552.500
		385.000	0		385.000
1034 Construção, Ref. e Adaptação de Quadras de Esportes do Ensino Especial	Fiscal	385.000	0		385.000
		170.060	0		170.060
1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Especial	Fiscal	170.060	0		170.060
		60.500	0		60.500

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação				Esfera	Total
				Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1037 Constr. Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental - 30%	Fiscal	60.500	0		60.500
		550.000	0		550.000
1038 Construção e Reforma de Quadra de Esporte em Escolas Municipais Ens. Fundamental - 30%	Fiscal	550.000	0		550.000
		472.413	0		472.413
1039 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - 30%	Fiscal	472.413	0		472.413
		210.200	0		210.200
1040 Aquisição de Equip. e Material Permanente - Fundamental 30%	Fiscal	210.200	0		210.200
		395.000	0		395.000
1041 Investimento em Exercícios Anteriores	Fiscal	395.000	0		395.000
		84.143	0		84.143
1042 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Fundamental 30%	Fiscal	84.143	0		84.143
		100.000	0		100.000
1043 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - 30%	Fiscal	100.000	0		100.000
		586.500	0		586.500
1044 Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	Fiscal	586.500	0		586.500
		146.840	29.040		117.800
1045 Construção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	Fiscal	146.840	29.040		117.800
		139.040	84.040		55.000
1046 Construção de sede para funcionamento do CRAS	Fiscal	139.040	84.040		55.000
		50.000	50.000		0
1047 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	Seguridade Social	50.000	50.000		0
		2.704.600	242.000		2.462.600
1048 Construção, Ampliação e Modernização e/ou manutenção de Cemitérios Públicos	Fiscal	2.704.600	242.000		2.462.600
		210.000	210.000		0
1049 Recuperação de estradas vicinais	Fiscal	210.000	210.000		0
		258.401	142.120		116.281
1050 Construção de Mercado de Artesanato	Fiscal	258.401	142.120		116.281
		55.000	0		55.000
	Fiscal	55.000	0		55.000

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA
Despesa Orçamentária por Ação

Ação
1051 Construção e Reforma de Praças Publicas
1053 Adequacao e Modernização da Feira Livre
1054 Construção de uma Maternidade Central
1055 Construção e reconstrução de Muros de Arrimo e Pontilhões
1056 Aquisição de Equipamento e Material Permanente
1057 Drenagem e Infraestrutura Viária com recuperação de bueiros
1058 Revestimento Asfáltico de Ruas e Avenidas
1059 Construção e Recuperação de Barreiros, para incentivo a produção
1060 Construção e Reforma de Cisternas e Caixas D' água
1061 Aquisicao de Veiculos
1062 Investimento em Exercício anterior
1063 Aquisicao e Desapropriacao de Imoveis
1064 Ampliacao e Reforma do Prédio da Secretaria
1065 Construção e Instalação de Pontos de Apoio ao Atendimento em Saúde
1066 Construção, Ampliacao e Reforma de unidades Básicas de Saúde
1067 Reforma e Ampliação de Unidade Mista de Saúde, com atendimento 24h

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Fiscal	540.850	204.040	336.810
Fiscal	135.520	135.520	0
Fiscal	135.520	135.520	0
Seguridade Social	450.000	0	450.000
Seguridade Social	450.000	0	450.000
Fiscal	305.200	79.200	226.000
Fiscal	305.200	79.200	226.000
Fiscal	51.040	29.040	22.000
Fiscal	51.040	29.040	22.000
Fiscal	79.200	79.200	0
Fiscal	79.200	79.200	0
Fiscal	29.040	29.040	0
Fiscal	29.040	29.040	0
Fiscal	30.250	30.250	0
Fiscal	30.250	30.250	0
Fiscal	36.300	36.300	0
Fiscal	36.300	36.300	0
Fiscal	187.650	60.500	127.150
Fiscal	187.650	60.500	127.150
Fiscal	29.040	29.040	0
Fiscal	29.040	29.040	0
Fiscal	60.500	60.500	0
Fiscal	60.500	60.500	0
Seguridade Social	18.150	0	18.150
Seguridade Social	18.150	0	18.150
Seguridade Social	510.250	0	510.250
Seguridade Social	510.250	0	510.250
Seguridade Social	771.400	0	771.400
Seguridade Social	771.400	0	771.400
Seguridade Social	370.700	0	370.700
Seguridade Social	370.700	0	370.700

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA
Despesa Orçamentária por Ação

Ação
1068 Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Sistema de Saúde Pública
1069 Aquisição de Equipamento e Material Permanente
1070 Investimento em Exercício Anterior
1071 Aquisicao e Desapropriacao de Imoveis
1072 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
1073 Reforma e Ampliação da Sede do CREAS
1074 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros
1076 Aquisição de Equipamento e Material Permanente
1084 Aquisicao de Veiculos
1085 Aquisicao de equipamentos e material permanente
1086 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos
1097 Reforma de Prédio Sede da Secretaria
1098 Aquisicao de Equip.e Material Permanente
1099 Reforma de uma Ponte em Concreto Armado na Comunidade do Porto
1100 Ampliação e Reforma de Estádios de Futebol
1101 Construção de Guarita para Controle de Acesso As lagoas e Dunas do Município

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Seguridade Social	867.400	0	867.400
Seguridade Social	867.400	0	867.400
Seguridade Social	210.134	0	210.134
Seguridade Social	210.134	0	210.134
Seguridade Social	18.150	0	18.150
Seguridade Social	18.150	0	18.150
Seguridade Social	18.150	0	18.150
Seguridade Social	18.150	0	18.150
Seguridade Social	7.260	7.260	0
Seguridade Social	7.260	7.260	0
Seguridade Social	50.000	0	50.000
Seguridade Social	50.000	0	50.000
Fiscal	130.680	130.680	0
Fiscal	130.680	130.680	0
Fiscal	251.640	0	251.640
Fiscal	251.640	0	251.640
Fiscal	16.500	0	16.500
Fiscal	16.500	0	16.500
Fiscal	14.520	14.520	0
Fiscal	14.520	14.520	0
Fiscal	116.160	116.160	0
Fiscal	116.160	116.160	0
Fiscal	55.000	55.000	0
Fiscal	55.000	55.000	0
Fiscal	44.000	44.000	0
Fiscal	44.000	44.000	0
Fiscal	423.500	181.500	242.000
Fiscal	423.500	181.500	242.000
Fiscal	145.200	24.200	121.000
Fiscal	145.200	24.200	121.000
Fiscal	60.000	0	60.000

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA
Despesa Orçamentária por Ação

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
--------	-------	---------------------	------------------------

1103 Construção, manut. e reforma de abrigos rodoviários e modernização do serviço coletivo de transporte	Fiscal	60.000	0	60.000
		175.680	175.680	0
1106 Implantação do Sistema de Saneamento Básico	Fiscal	175.680	175.680	0
		693.000	33.000	660.000
1107 Construção de Unidades Sanitárias nas Áreas Urbana e Rurais do Município	Fiscal	693.000	33.000	660.000
		359.040	29.040	330.000
1108 Amortização da Dívida Junto a Instituições Financeiras	Fiscal	359.040	29.040	330.000
		715.000	715.000	0
1109 Ampliação e Tratamento do Sistema de Abastecimento de Água Potável	Fiscal	715.000	715.000	0
		312.043	77.303	234.740
1110 Perfuração e Instalação de Poço Tubulares	Fiscal	312.043	77.303	234.740
		44.000	44.000	0
1111 Implantação de rede de Drenagem em áreas Críticas	Fiscal	44.000	44.000	0
		50.000	50.000	0
1112 Construção e Modernização do Laboratório Municipal	Fiscal	50.000	50.000	0
		105.000	0	105.000
1114 Construção e Reforma de Quadras e Espaços com Equipamentos Esportivos	Seguridade Social	105.000	0	105.000
		213.900	105.000	108.900
1115 Construção e Instalação de Poços Artesianos na Zona Rural	Fiscal	213.900	105.000	108.900
		30.000	15.000	15.000
1117 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	30.000	15.000	15.000
		7.260	7.260	0
1121 Implantação de Sistema de Controle de Acesso as Lagoas e Dunas do Município	Fiscal	7.260	7.260	0
		100.000	0	100.000
1122 Urbanização, Revitalização e manutenção do Calçadão na entrada da cidade, acesso BR 101	Fiscal	100.000	0	100.000
		181.500	121.000	60.500
1123 Criação e Implantação do Distrito Industrial de Nísia Floresta	Fiscal	181.500	121.000	60.500
		200.000	50.000	150.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1124 Urbanização, Sinalização de Ruas, Canteiros e Logradouros	Fiscal	200.000	50.000	150.000
		83.820	62.040	21.780
1125 Construção e Instalação de Academias ao Ar Livre em Comunidades Rurais	Fiscal	83.820	62.040	21.780
		157.300	0	157.300
1126 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Físicas da Assist. Social	Seguridade Social	157.300	0	157.300
		50.000	50.000	0
1127 Aquisição e manutenção de Sistema de Informática para o Setor	Seguridade Social	50.000	50.000	0
		36.300	36.300	0
1128 Aquisição de veículos	Fiscal	36.300	36.300	0
		30.000	30.000	0
1129 Construção, Reconstrução e Recuperação de Unidades Habitacionais	Seguridade Social	30.000	30.000	0
		387.200	60.500	326.700
1130 Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos	Fiscal	387.200	60.500	326.700
		380.000	0	380.000
1131 Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes	Fiscal	380.000	0	380.000
		58.080	58.080	0
1132 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	58.080	58.080	0
		256.762	0	256.762
1133 Aquisição de Veículos	Seguridade Social	256.762	0	256.762
		72.600	72.600	0
1134 Aquisição de Veículos	Fiscal	72.600	72.600	0
		24.200	24.200	0
1135 Construção de Galpão para Implantação de Programa de Avicultura	Fiscal	24.200	24.200	0
		82.500	16.500	66.000
1136 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Fiscal	82.500	16.500	66.000
		24.200	24.200	0
1137 Amortização da Dívida junto a COSERN	Seguridade Social	24.200	24.200	0
		300.000	300.000	0
1138 Reforma e Ampliação de Biblioteca	Fiscal	300.000	300.000	0
		16.500	16.500	0
	Fiscal	16.500	16.500	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1139 Construção de Área de Lazer	Fiscal	115.500	0	115.500
		82.500	16.500	66.000
1140 Construção de Terminal de Informações Turísticas	Fiscal	82.500	16.500	66.000
		30.000	30.000	0
1141 Aquisição de Instrumentos Musicais e Correlatos para Incentivo aos Programas com Jovens	Fiscal	30.000	30.000	0
		80.000	80.000	0
1142 Construção de Espaços Culturais e Turísticos				

1143 Criação e Manutenção de Roteiros Turísticos	Fiscal	80.000	80.000	0
		42.350	42.350	0
1144 Aquisição de Equipamentos e Máquinas de Produção	Fiscal	42.350	42.350	0
		181.500	24.200	157.300
1145 Aquisição de Imóveis	Fiscal	181.500	24.200	157.300
		48.400	48.400	0
1146 Construção de Garagem Pública	Fiscal	48.400	48.400	0
		115.500	55.000	60.500
1147 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Fiscal	115.500	55.000	60.500
		15.000	15.000	0
1148 Reforma e Ampliação de Campos de Futebol	Fiscal	15.000	15.000	0
		72.600	0	72.600
1149 Construção, Recuperação e Aprimoramento de Ginásio Poliesportivo	Fiscal	72.600	0	72.600
		142.350	42.350	100.000
1150 Construção de reservatórios de Água nas Comunidades Rurais	Fiscal	142.350	42.350	100.000
		20.000	20.000	0
1151 Construção de Mercado Público	Fiscal	20.000	20.000	0
		440.000	220.000	220.000
1152 Construção e Manutenção de Banheiros Públicos nas Lagoas do Município	Fiscal	440.000	220.000	220.000
		95.000	30.000	65.000
1153 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal	95.000	30.000	65.000
		4.356	4.356	0
1154 Construção do Centro de Especialidades em Saúde	Fiscal	4.356	4.356	0
		120.000	0	120.000

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA
Despesa Orçamentária por Ação

1155 Construção de Terminal Rodoviário
1157 Conclusão e Construção de Novos Pórticos
1158 Aquisição de Equipamento e Material Permanente
1159 Amortização da dívida junto ao FGTS
1160 Promoção de Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural
1161 Aquisição e desapropriação de Imóveis
1162 Construção e Modernização da Farmácia Municipal
1163 Instalação de Academias ao Ar Livre
1167 Instalação de Sistema de Energia Solar em Prédios Públicos Distintos
2001 Manutencao dos Servicos da Camara
2003 Manutencao do Gabinete do Prefeito
2004 Manutencao da Controladoria Municipal
2005 Manut. da Procuradoria Jurídica
2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
2008 Manutencao da Junta do Servico Militar
2009 Amortização da Dívida junto aos Precatorios Trabalhistas e RVPs

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Seguridade Social	120.000	0	120.000
Fiscal	225.500	55.000	170.500
	225.500	55.000	170.500
Fiscal	233.100	72.600	160.500
	233.100	72.600	160.500
Fiscal	14.520	14.520	0
	14.520	14.520	0
Fiscal	30.000	30.000	0
	30.000	30.000	0
Fiscal	44.000	5.500	38.500
	44.000	5.500	38.500
Fiscal	55.000	55.000	0
	55.000	55.000	0
Seguridade Social	110.000	0	110.000
	110.000	0	110.000
Fiscal	15.000	15.000	0
	15.000	15.000	0
Fiscal	250.000	0	250.000
	250.000	0	250.000
Fiscal	4.948.175	4.948.175	0
	4.948.175	4.948.175	0
Fiscal	937.460	886.460	51.000
	937.460	886.460	51.000
Fiscal	278.476	278.476	0
	278.476	278.476	0
Fiscal	257.764	257.764	0
	257.764	257.764	0
Fiscal	1.358.924	1.254.732	104.192
	1.358.924	1.254.732	104.192
Fiscal	39.204	39.204	0
	39.204	39.204	0
Fiscal	600.000	600.000	0
	600.000	600.000	0

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA
Despesa Orçamentária por Ação

2010 Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente
2011 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública
2012 Manutencao do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado
2014 Contribuicao a Associações e confederações
2015 Servicos de Assessoria Tecnica
2017 Contribuição para formação do PASEP

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Seguridade Social	29.040	29.040	0
Fiscal	209.002	141.242	67.760
	209.002	141.242	67.760
Fiscal	40.656	40.656	0
	40.656	40.656	0
Fiscal	275.000	275.000	0
	275.000	275.000	0
Fiscal	246.800	222.600	24.200
	246.800	222.600	24.200
Fiscal	782.544	748.400	34.144

2019 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	Fiscal	782.544	748.400	34.144
		941.970	933.984	7.986
2021 Servicos de Assessoria Tecnica	Fiscal	941.970	933.984	7.986
		282.320	232.320	50.000
2023 Manutencao da Secretaria de Educacao	Fiscal	282.320	232.320	50.000
		998.212	0	998.212
2025 Manutencao das Ações do Ensino Fundamental	Fiscal	998.212	0	998.212
		6.194.830	0	6.194.830
2026 Manut. do Conselho Municipal de Educação, Fundeb e Merenda Escolar	Fiscal	6.194.830	0	6.194.830
		70.180	0	70.180
2028 Manut.do Programa Nacional de Merenda Escolar/PNAE-Fundamental	Fiscal	70.180	0	70.180
		664.900	0	664.900
2029 Manutencao do Programa Salário Educação - Fundamental	Fiscal	664.900	0	664.900
		428.200	0	428.200
2030 Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Fiscal	428.200	0	428.200
		19.766	0	19.766
2031 Manutenção do Conselho Municipal do Idoso-COMID	Fiscal	19.766	0	19.766
		35.090	35.090	0
	Seguridade Social	35.090	35.090	0

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA

Despesa Orçamentária por Ação

Ação

2033 Manutencao do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental

2034 Manut. do Prog. Estadual de Transporte Escolar/PETERN-Fundamental

2036 Programa de Incentivo ao Estudante através do ENEM e IFRN

2037 Manutencao do Programa Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio

2038 Manutencao do Prog. Estadual de Transp. Escolar/PETERN - Ensino Médio

2039 Apoio ao Transporte de Universitarios

2040 Manutencao do Ensino Infantil - Creche

2041 Manut. Progr. Nac. de Alimentação Escolar/PNAE - Creche

2042 Manutencao do Programa de Alimentação Escolar/PNAE - Pré Escola

2043 Manutencao do Prog. Nacional de Transp. Escolar - PNATE/infantil

2044 Manutencao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - EJA

2045 Manutencao do Ensino Especial

2046 Manutencao da Educacao Fundamental Básica -30%

2047 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental - 30%

2048 Manutencao do Ensino Infantil - Creche 30%

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA

Despesa Orçamentária por Ação

Ação

2049 Manutencao da Educacao Fundamental-70%

2050 Manutencao da Educacao Basica/EJA 70%

2051 Manutencao do Ensino Infantil - Creche 70%

2052 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

2053 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

2054 Bloco de Proteção Social Básica

2055 Manutencao da Secretaria Municipal de saúde

2056 Manutencao do Conselho Munic. de Saude

2057 Promoção de Eventos voltados à Saúde e Capacitação de Servidores

2058 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	314.600	0	314.600
Fiscal	314.600	0	314.600
	172.950	0	172.950
Fiscal	172.950	0	172.950
	100.000	0	100.000
Fiscal	100.000	0	100.000
	58.080	0	58.080
Fiscal	58.080	0	58.080
	145.200	0	145.200
Fiscal	145.200	0	145.200
	145.200	145.200	0
Fiscal	145.200	145.200	0
	1.669.316	0	1.669.316
Fiscal	1.669.316	0	1.669.316
	228.400	0	228.400
Fiscal	228.400	0	228.400
	212.300	0	212.300
Fiscal	212.300	0	212.300
	70.180	0	70.180
Fiscal	70.180	0	70.180
	116.550	0	116.550
Fiscal	116.550	0	116.550
	358.568	1.500	357.068
Fiscal	358.568	1.500	357.068
	3.599.401	0	3.599.401
Fiscal	3.599.401	0	3.599.401
	234.740	0	234.740
Fiscal	234.740	0	234.740
	2.543.923	0	2.543.923

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Fiscal	2.543.923	0	2.543.923
	15.259.220	0	15.259.220
Fiscal	15.259.220	0	15.259.220
	760.300	0	760.300
Fiscal	760.300	0	760.300
	4.084.400	0	4.084.400
Fiscal	4.084.400	0	4.084.400
	3.253.632	2.916.720	336.912
Fiscal	3.253.632	2.916.720	336.912
	170.400	170.400	0
Fiscal	170.400	170.400	0
	1.795.000	965.000	830.000
Seguridade Social	1.795.000	965.000	830.000
	292.820	0	292.820
Seguridade Social	292.820	0	292.820
	21.780	0	21.780
Seguridade Social	21.780	0	21.780
	59.798	0	59.798
Seguridade Social	59.798	0	59.798
	29.040	0	29.040

2059 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Capitação Ponderada - SF	Fiscal	29.040	0	29.040
		3.104.456	0	3.104.456
2060 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - SB	Seguridade Social	3.104.456	0	3.104.456
		1.391.340	0	1.391.340
2061 Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas do Brasil Sorridente - LRPD	Seguridade Social	1.391.340	0	1.391.340
		122.210	0	122.210
2062 Incentivo da Atenção Primária à Saúde - PSE	Seguridade Social	122.210	0	122.210
		87.120	0	87.120
2063 Transferência aos Entes Federativos Para Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	87.120	0	87.120
		2.466.304	0	2.466.304
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação				
2064 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - DESEMPENHO		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	2.466.304	0	2.466.304
		980.560	0	980.560
2065 Transformação Digital do SUS	Seguridade Social	980.560	0	980.560
		76.956	0	76.956
2066 Atenção Primária à Saúde - Práticas Integrativas	Seguridade Social	76.956	0	76.956
		82.764	0	82.764
2067 Manutenção do Fundo Munic.de Saude - FMS	Seguridade Social	82.764	0	82.764
		4.932.488	0	4.932.488
2068 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Seguridade Social	4.932.488	0	4.932.488
		4.532.170	0	4.532.170
2069 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS1	Seguridade Social	4.532.170	0	4.532.170
		310.728	0	310.728
2070 Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	Seguridade Social	310.728	0	310.728
		514.130	0	514.130
2071 Atenção Primária à Saúde - SUS Estado	Seguridade Social	514.130	0	514.130
		199.018	0	199.018
2072 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde	Seguridade Social	199.018	0	199.018
		940.600	0	940.600
2073 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Seguridade Social	940.600	0	940.600
		43.560	0	43.560
2074 Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	Fiscal	43.560	0	43.560
		313.180	0	313.180
2075 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	313.180	0	313.180
		1.338.139	0	1.338.139
2076 Manutenção e Funcionamento da SEMTHAS	Seguridade Social	1.338.139	0	1.338.139
		110.352	103.092	7.260
2077 Apoio e Execução de Projetos Habitacionais	Seguridade Social	110.352	103.092	7.260
		220.000	0	220.000
	Fiscal	220.000	0	220.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação				
2078 Parceria Técnico Operacional Para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços Públicos		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	2.000.000	0	2.000.000
		135.000	0	135.000
2080 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	Seguridade Social	135.000	0	135.000
		50.000	0	50.000
2082 Aquisição de Obras de Arte e Bens Culturais	Fiscal	50.000	0	50.000
		15.000	0	15.000
2083 Subsídios e manutenção de Espaços e Organizações Culturais	Fiscal	15.000	0	15.000
		12.780	0	12.780
2084 Estruturação Administrativa voltada para Consultoria e Assessoria Cultural	Fiscal	12.780	0	12.780
		17.424	17.424	0
2086 Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Seguridade Social	17.424	17.424	0
		59.122	43.876	15.246
2087 Fortalecimento do Controle Social - CMAS	Seguridade Social	59.122	43.876	15.246
		13.712	13.712	0
2088 Manutenção do Conselho Municipal da pessoa com Deficiência - COMDEFI	Seguridade Social	13.712	13.712	0
		249.744	235.224	14.520
2089 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	Seguridade Social	249.744	235.224	14.520
		21.780	21.780	0
2091 Serviços de Apoio para realização de Conferências Municipais	Seguridade Social	21.780	21.780	0
		21.780	21.780	0
2092 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	Seguridade Social	21.780	21.780	0
		1.966.500	1.861.500	105.000
2093 Gestão Administrativa do FMAS	Seguridade Social	1.966.500	1.861.500	105.000
		521.514	148.022	373.492
2094 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Seguridade Social	521.514	148.022	373.492
		1.214.292	650.520	563.772
2095 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Seguridade Social	1.214.292	650.520	563.772
		151.780	5.000	146.780
2097 Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS				

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
Despesa Orçamentária por Ação
Ação

2099 Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência - FIA
2100 Manutenção das Ações de Projetos e Programas Itinerantes
2102 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação - COMHAB
2103 Apoio Técnico Operacional à Entidades/Grupos Comunitários
2104 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
2105 Dinamização, Valorização de Espaço Cultural e Bens Históricos
2106 Valorização, Dinamização, Divulgação da Produção Cultural e Artística
2107 Contribuição a Consórcios de Saúde
2108 Manutenção da Ouvidoria Municipal
2109 Recuperação de unidades habitacionais através de doação de materiais e ajuda financeira
2110 Instalação, Manutenção e Modernização de Salas de Informática
2111 Implantação e Manutenção de Coleta Seletiva no Município
2112 Manutenção das Ações de Limpeza Urbana
2113 Coleta, Tratamento e Transporte de Resíduos Sólidos
2114 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
Despesa Orçamentária por Ação
Ação

2115 Revitalização e modernização da sinalização turística
2117 Manutenção do Setor de Turismo
2118 Construção e manutenção de Terminais Turísticos
2119 Logística Turística para Agentes Locais
2120 Locação de Software
2121 Apoio ao pequeno Pescador Artesanal
2122 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pesca
2124 Promoção de Eventos Sociais
2125 Programa de Corte de Terra para pequenos agricultores
2126 Fomento Cultural para Desenvolvimento de Projetos e Ações
2127 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação, Indústria e Comércio
2128 Locação de Sistema de Informática
2129 Aquisição de Medicamentos que não fazem parte da Assistência Farmacêutica Básica
2130 Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito
2131 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano
2133 Apoio ao Atleta Local

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
Despesa Orçamentária por Ação
Ação

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Esfera	Total	Exercício:	
		Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Seguridade Social	151.780	5.000	146.780
	72.600	72.600	0
Seguridade Social	72.600	72.600	0
	53.724	21.780	31.944
Seguridade Social	53.724	21.780	31.944
	8.712	8.712	0
Fiscal	8.712	8.712	0
	14.520	14.520	0
Seguridade Social	14.520	14.520	0
	863.940	861.036	2.904
Fiscal	863.940	861.036	2.904
	65.340	65.340	0
Fiscal	65.340	65.340	0
	84.216	84.216	0
Fiscal	84.216	84.216	0
	21.780	0	21.780
Seguridade Social	21.780	0	21.780
	46.930	46.930	0
Fiscal	46.930	46.930	0
	65.200	65.200	0
Fiscal	65.200	65.200	0
	576.840	0	576.840
Fiscal	576.840	0	576.840
	199.540	199.540	0
Fiscal	199.540	199.540	0
	203.500	192.500	11.000
Fiscal	203.500	192.500	11.000
	3.595.500	3.595.500	0
Fiscal	3.595.500	3.595.500	0
	159.720	159.720	0
Fiscal	159.720	159.720	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Esfera	Total	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
		Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Fiscal	53.724	53.724	0
	225.060	225.060	0
Fiscal	225.060	225.060	0
	65.340	65.340	0
Fiscal	65.340	65.340	0
	43.560	43.560	0
Fiscal	43.560	43.560	0
	143.000	143.000	0
Fiscal	143.000	143.000	0
	58.080	58.080	0
Fiscal	58.080	58.080	0
	1.195.274	1.123.298	71.976
Fiscal	1.195.274	1.123.298	71.976
	36.300	36.300	0
Seguridade Social	36.300	36.300	0
	123.300	123.300	0
Fiscal	123.300	123.300	0
	150.220	0	150.220
Fiscal	150.220	0	150.220
	746.084	738.824	7.260
Fiscal	746.084	738.824	7.260
	66.000	66.000	0
Fiscal	66.000	66.000	0
	387.200	0	387.200
Seguridade Social	387.200	0	387.200
	197.802	108.900	88.902
Fiscal	197.802	108.900	88.902
	958.280	825.900	132.380
Fiscal	958.280	825.900	132.380
	44.286	44.286	0
Fiscal	44.286	44.286	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
--------	-------	---------------------	------------------------

2134 Manutencao da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	Fiscal	876.572	868.344	8.228
		876.572	868.344	8.228
2135 Programa de Incentivo ao pequeno agricultor com doação de sementes e insumos	Fiscal	36.300	36.300	0
		36.300	36.300	0
2136 Manutencao do Setor de Desporto	Fiscal	211.992	211.992	0
		211.992	211.992	0
2137 Promoção de Eventos Esportivos	Fiscal	118.338	118.338	0
		118.338	118.338	0
2138 RESERVA DE CONTINGENCIA	Fiscal	150.000	150.000	0
		150.000	150.000	0
2139 Recolhimento de Contribuições Previdenciárias	Fiscal	421.080	421.080	0
		421.080	421.080	0
2140 Promoção de Eventos Culturais	Fiscal	248.160	248.160	0
		248.160	248.160	0
2141 Manutenção dos serviços de Comunicação e Publicidade	Fiscal	97.636	97.636	0
		97.636	97.636	0
2142 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Fundamental 25%	Fiscal	275.000	0	275.000
		275.000	0	275.000
2143 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Infantil 25%	Fiscal	145.200	0	145.200
		145.200	0	145.200
2144 Dragagem e Limpeza de Rios e Lagoas do Município	Fiscal	72.600	72.600	0
		72.600	72.600	0
2145 Manutenção das Ações do Escritório Social	Seguridade Social	31.780	31.780	0
		31.780	31.780	0
2146 Transferência de Recursos a Prestadores de Serviços que atuam junto ao SUS	Seguridade Social	467.060	0	467.060
		467.060	0	467.060
2148 Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	Fiscal	242.000	0	242.000
		242.000	0	242.000
2149 Formação Continuada e Capacitação para Operadores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD	Seguridade Social	34.848	27.588	7.260
		34.848	27.588	7.260

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA

Despesa Orçamentária por Ação

Ação

2150 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - PROINFÂNCIA

2151 Gestão Integrada de programas Sociais

2152 Sensibilização e Divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - e Campanhas Educativas

2153 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola

2154 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

2155 Realização de Concurso Público para a Guarda Municipal

2157 Execução de Programas Pontuais, Crianças e Adolescentes

2158 Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego - Formação e Qualificação Profissional

2159 Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

2160 Ações de Qualificação Profissional

2161 Manutenção do Transporte Escolar Infantil - 30%

2162 Programa de Incentivo e Combate a Febre Aftosa

2163 Instalação e Manutenção da Banda de Música Oficial

2164 Manutenção da Educação Fundamental Básica - EJA 30%

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	242.000	0	242.000
Fiscal	242.000	0	242.000
	33.396	33.396	0
Seguridade Social	33.396	33.396	0
	18.876	18.876	0
Seguridade Social	18.876	18.876	0
	586.234	0	586.234
Fiscal	586.234	0	586.234
	34.848	23.232	11.616
Seguridade Social	34.848	23.232	11.616
	150.000	150.000	0
Fiscal	150.000	150.000	0
	23.232	23.232	0
Seguridade Social	23.232	23.232	0
	24.684	24.684	0
Seguridade Social	24.684	24.684	0
	160.428	160.428	0
Fiscal	160.428	160.428	0
	17.424	17.424	0
Seguridade Social	17.424	17.424	0
	196.020	0	196.020
Fiscal	196.020	0	196.020
	36.300	36.300	0
Fiscal	36.300	36.300	0
	94.380	94.380	0
Fiscal	94.380	94.380	0
	300.080	0	300.080
Fiscal	300.080	0	300.080

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA

Despesa Orçamentária por Ação

Ação

2165 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola 30%

2166 Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Sólidos Contaminados da Saúde

2167 Manutenção das ações do Programa de Regularização Fundiária

2168 Manutenção da Central de Ambulâncias

2169 Manutenção do Museu Municipal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	961.756	0	961.756
Fiscal	961.756	0	961.756
	110.000	110.000	0
Fiscal	110.000	110.000	0
	64.380	64.380	0
Fiscal	64.380	64.380	0
	160.930	0	160.930
Seguridade Social	160.930	0	160.930
	87.120	87.120	0
Fiscal	87.120	87.120	0

2170 Atenção Primária à Saúde - Serviços de Atenção Domiciliar (SAD)		205.260	0	205.260
2171 Aquisição de Fardamentos Escolares	Seguridade Social	205.260	0	205.260
	Fiscal	99.220	0	99.220
2172 Programas e Projetos - Benefício de Prestação Continuada - BPC		24.200	24.200	0
	Seguridade Social	24.200	24.200	0
2173 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Prisional		1.933.580	0	1.933.580
	Seguridade Social	1.933.580	0	1.933.580
2175 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE infantil		12.654	0	12.654
	Fiscal	12.654	0	12.654
2176 Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil		130.680	0	130.680
	Fiscal	130.680	0	130.680
2177 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental		114.540	0	114.540
	Fiscal	114.540	0	114.540
2178 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Eja		61.300	0	61.300
	Fiscal	61.300	0	61.300
2180 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Infantil		93.080	0	93.080
	Fiscal	93.080	0	93.080
2181 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Pré - Escola		108.560	0	108.560

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA
Despesa Orçamentária por Ação

		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2182 Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos	Fiscal	108.560	0	108.560
		30.000	0	30.000
2183 Promoção da Assistência Jurídica Gratuita	Fiscal	30.000	0	30.000
		50.820	50.820	0
2184 Gestão de Benefícios Eventuais	Seguridade Social	50.820	50.820	0
		387.260	357.260	30.000
2185 Manutenção do Setor de Engenharia	Seguridade Social	387.260	357.260	30.000
		103.290	96.030	7.260
2186 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Fiscal	103.290	96.030	7.260
		495.260	167.260	328.000
2187 Manutenção da rede pública de energia elétrica	Seguridade Social	495.260	167.260	328.000
		2.488.480	106.480	2.382.000
2188 Aquisição de Fardamento Escolar - Infantil	Fiscal	2.488.480	106.480	2.382.000
		94.380	0	94.380
2189 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/AEE	Fiscal	94.380	0	94.380
		63.770	0	63.770
2190 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - AEE	Fiscal	63.770	0	63.770
		87.100	0	87.100
2192 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	Fiscal	87.100	0	87.100
		445.764	0	445.764
2193 Incentivo Financeiro para Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD	Fiscal	445.764	0	445.764
		22.520	0	22.520
2194 Gestão dos SUS - Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem	Seguridade Social	22.520	0	22.520
		1.155.000	0	1.155.000
2195 Gestão do SUS - Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem - APS	Seguridade Social	1.155.000	0	1.155.000
		1.210.000	0	1.210.000
2196 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 70%	Seguridade Social	1.210.000	0	1.210.000
		4.878.766	0	4.878.766
2197 Manutenção do Setor de Cultura	Fiscal	4.878.766	0	4.878.766
		27.500	27.500	0

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA
Despesa Orçamentária por Ação

		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2198 Manutenção das Ações da Educação Integral	Fiscal	27.500	27.500	0
		3.353.918	0	3.353.918
2199 Capacitação e Reciclagem de Agricultores e Pescadores municipais	Fiscal	3.353.918	0	3.353.918
		42.350	42.350	0
2200 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Fiscal	42.350	42.350	0
		20.570	20.570	0
2201 Manutenção do Sistema de esgotamento Sanitário e de Fossas Sépticas	Fiscal	20.570	20.570	0
		91.300	91.300	0
2202 Implantação de Programas e Projetos Ambientais e Urbanísticos	Fiscal	91.300	91.300	0
		30.250	30.250	0
2203 Manutenção das Ações da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal	Fiscal	30.250	30.250	0
		320.100	102.850	217.250
2204 Manutenção das Ações do Conselho de Defesa Civil Municipal	Fiscal	320.100	102.850	217.250
		30.250	30.250	0
2205 Promoção de Conferência Municipal de Saúde	Fiscal	30.250	30.250	0
		48.400	0	48.400
2206 Execução de Edital destinado a Fomentar a produção Audiovisual	Seguridade Social	48.400	0	48.400
		156.200	0	156.200

2207 Apoio a Sala de Cinema	Fiscal	156.200	0	156.200
		35.200	0	35.200
2208 Execução de Edital para Realizar Oficinas de Audiovisual	Fiscal	35.200	0	35.200
		19.800	0	19.800
2209 Execução de Edital de Premiação destinado a fomentar a manutenção de agentes, de iniciativas de Produção, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e solidária e de manifestações culturais.	Fiscal	19.800	0	19.800
		84.832	0	84.832
2210 Contribuição a Consórcios Públicos	Fiscal	84.832	0	84.832
		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
Despesa Orçamentária por Ação
Ação
2213 Programa Mais Médicos para o Brasil

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Esfera

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
40.000	0	40.000
40.000	0	40.000
Total	39.065.666	111.124.162
Fiscal:	33.808.194	75.072.585
Seguridade:	5.257.472	36.051.577

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
5. UNIDADE E ACAO.PDF
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação
Unidade Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.011 Câmara Municipal		5.347.475	5.347.475	0
1001 Reforma e ampliação da Câmara Municipal		302.500	302.500	0
1002 Reequipamento da Câmara Municipal		96.800	96.800	0
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara		4.948.175	4.948.175	0
02.011 Gabinete do Prefeito		2.071.708	1.803.458	268.250
1006 Aquisição de Equipamentos e Material		11.616	11.616	0
1133 Aquisição de Veículos		72.600	72.600	0
1153 Aquisição de Equipamento e Material Permanente		4.356	4.356	0
1158 Aquisição de Equipamento e Material Permanente		14.520	14.520	0
2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito		937.460	886.460	51.000
2004 Manutenção da Controladoria Municipal		278.476	278.476	0
2005 Manut. da Procuradoria Jurídica		257.764	257.764	0
2108 Manutenção da Ouvidoria Municipal		46.930	46.930	0
2141 Manutenção dos serviços de Comunicação e Publicidade		97.636	97.636	0
2203 Manutenção das Ações da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal		320.100	102.850	217.250
2204 Manutenção das Ações do Conselho de Defesa Civil Municipal		30.250	30.250	0
02.021 Secretaria Municipal de Administração		7.052.862	6.815.306	237.556
1005 Amortização da dívida fundada junto ao PASEP		596.852	596.852	0
1009 Aquisição de Equipamento e Material Permanente		36.300	29.040	7.260
1010 Investimento em Exercício Anterior		16.500	16.500	0
1011 Amortização da Dívida Junto ao IBAMA		242.000	242.000	0
1012 Amortização da dívida Previdenciária junto a RFB e/ou PGFN		850.000	850.000	0
1108 Amortização da Dívida Junto a Instituições Financeiras		715.000	715.000	0
1137 Amortização da Dívida junto a COSERN		300.000	300.000	0
1159 Amortização da dívida junto ao FGTS		30.000	30.000	0
2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		1.358.924	1.254.732	104.192
2008 Manutenção da Junta do Serviço Militar		39.204	39.204	0
2009 Amortização da Dívida junto aos Precatórios Trabalhistas e RPVs		600.000	600.000	0
2011 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública		209.002	141.242	67.760
2012 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado		40.656	40.656	0
2014 Contribuição a Associações e confederações		275.000	275.000	0
2015 Serviços de Assessoria Técnica		246.800	222.600	24.200
2017 Contribuição para formação do PASEP		782.544	748.400	34.144
2120 Locação de Software		143.000	143.000	0
2139 Recolhimento de Contribuições Previdenciárias		421.080	421.080	0
2155 Realização de Concurso Público para a Guarda Municipal		150.000	150.000	0
02.031 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		1.246.070	1.188.084	57.986
1013 Aquisição de Equip. e Material Permanente		21.780	21.780	0
2019 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		941.970	933.984	7.986
2021 Serviços de Assessoria Técnica		282.320	232.320	50.000
02.051 Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano		1.727.762	1.275.480	452.282

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1007 Aquisição de Imóveis	55.000	55.000
1103 Construção, manut. e reforma de abrigos rodoviários e modernização do serviço coletivo de transporte	175.680	175.680
1146 Construção de Garagem Pública	115.500	55.000
1155 Construção de Terminal Rodoviário	225.500	55.000
2130 Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito	197.802	108.900
2131 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano	958.280	825.900
02.061 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	12.432.023	5.436.710
		6.995.313

1014 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	110.000	55.000	55.000
1044 Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	146.840	29.040	117.800
1045 Construção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	139.040	84.040	55.000
1047 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	2.704.600	242.000	2.462.600
1048 Construção, Ampliação e Modernização e/ou manutenção de Cemitérios Públicos	210.000	210.000	0
1049 Recuperação de estradas vicinais	258.401	142.120	116.281
1051 Construção e Reforma de Praças Publicas	540.850	204.040	336.810
1053 Adequacao e Modernização da Feira Livre	135.520	135.520	0
1055 Construção e reconstrução de Muros de Arrimo e Pontilhões	305.200	79.200	226.000
1057 Drenagem e Infraestrutura Viária com recuperação de bueiros	79.200	79.200	0
1058 Revestimento Asfáltico de Ruas e Avenidas	29.040	29.040	0
1060 Construção e Reforma de Cisternas e Caixas D' água	36.300	36.300	0
1061 Aquisicao de Veiculos	187.650	60.500	127.150
1062 Investimento em Exercício anterior	29.040	29.040	0
1063 Aquisicao e Desapropriacao de Imoveis	60.500	60.500	0
1074 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	130.680	130.680	0
1086 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	116.160	116.160	0
1099 Reforma de uma Ponte em Concreto Armado na Comunidade do Porto	423.500	181.500	242.000
1122 Urbanização, Revitalização e manutenção do Calçadão na entrada da cidade, acesso BR 101	181.500	121.000	60.500
1151 Construção de Mercado Público	440.000	220.000	220.000
1167 Instalação de Sistema de Energia Solar em Prédios Públicos Distintos	250.000	0	250.000
2052 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	3.253.632	2.916.720	336.912
2144 Dragagem e Limpeza de Rios e Lagoas do Município	72.600	72.600	0
2185 Manutenção do Setor de Engenharia	103.290	96.030	7.260
2187 Manutenção da rede pública de energia elétrica	2.488.480	106.480	2.382.000
02.071 Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária	960.920	414.220	546.700
1129 Construção, Reconstrução e Recuperação de Unidades Habitacionais	387.200	60.500	326.700
1161 Aquisição e desapropriação de Imóveis	55.000	55.000	0

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação

Unidade Orçamentária

2077 Apoio e Execução de Projetos Habitacionais	220.000	0	220.000
2102 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação - COMHAB	8.712	8.712	0
2109 Recuperação de unidades habitacionais através de doação de materiais e ajuda financeira	65.200	65.200	0
2159 Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	160.428	160.428	0
2167 Manutenção das ações do Programa de Regularização Fundiária	64.380	64.380	0
02.091 Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca	1.884.254	1.573.978	310.276
1059 Construção e Recuperação de Barreiros, para incentivo a produção	30.250	30.250	0
1115 Construção e Instalação de Poços Artesianos na Zona Rural	30.000	15.000	15.000
1135 Construção de Galpão para Implantação de Programa de Avicultura	82.500	16.500	66.000
1144 Aquisição de Equipamentos e Máquinas de Produção	181.500	24.200	157.300
1145 Aquisição de Imóveis	48.400	48.400	0
1150 Construção de reservatórios de Água nas Comunidades Rurais	20.000	20.000	0
2121 Apoio ao pequeno Pescador Artesanal	58.080	58.080	0
2122 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pesca	1.195.274	1.123.298	71.976
2125 Programa de Corte de Terra para pequenos agricultores	123.300	123.300	0
2135 Programa de Incentivo ao pequeno agricultor com doação de sementes e insumos	36.300	36.300	0
2162 Programa de Incentivo e Combate a Febre Aftosa	36.300	36.300	0
2199 Capacitação e Reciclagem de Agricultores e Pescadores municipais	42.350	42.350	0
02.101 Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio	1.126.084	968.824	157.260
1097 Reforma de Prédio Sede da Secretaria	55.000	55.000	0
1098 Aquisicao de Equip.e Material Permanente	44.000	44.000	0
1123 Criação e Implantação do Distrito Industrial de Nísia Floresta	200.000	50.000	150.000
1147 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	15.000	15.000	0
2127 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação, Indústria e Comércio	746.084	738.824	7.260
2128 Locação de Sistema de Informática	66.000	66.000	0
02.999 Reserva de Contingência	150.000	150.000	0
2138 RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000	150.000	0
03.041 Secretaria Municipal de Educação	62.919.478	146.700	62.772.778
1017 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental	2.318.226	0	2.318.226
1018 Edificação e Estruturação de áreas para Práticas Esportivas nas Escolas Municipais	797.960	0	797.960
1019 Ampliação e Reforma da Biblioteca Municipal	165.000	0	165.000
1020 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para Acesso a Portadores de Necessidades Especiais	165.000	0	165.000
1022 Aquisição de Veiculo para atender a demanda da Educação Básica	363.000	0	363.000

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:2025 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
220.000	0	220.000
8.712	8.712	0
65.200	65.200	0
160.428	160.428	0
64.380	64.380	0
1.884.254	1.573.978	310.276
30.250	30.250	0
30.000	15.000	15.000
82.500	16.500	66.000
181.500	24.200	157.300
48.400	48.400	0
20.000	20.000	0
58.080	58.080	0
1.195.274	1.123.298	71.976
123.300	123.300	0
36.300	36.300	0
36.300	36.300	0
42.350	42.350	0
1.126.084	968.824	157.260
55.000	55.000	0
44.000	44.000	0
200.000	50.000	150.000
15.000	15.000	0
746.084	738.824	7.260
66.000	66.000	0
150.000	150.000	0
150.000	150.000	0
62.919.478	146.700	62.772.778
2.318.226	0	2.318.226
797.960	0	797.960
165.000	0	165.000
165.000	0	165.000
363.000	0	363.000

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação

Unidade Orçamentária

1023 Investimento em Exercícios Anteriores do Ens. Fundamental	165.000	0	165.000
1024 Aquisição e Desapropriação de Imóveis Ens. Fundamental	342.000	0	342.000
1025 Aquisição de Veículos para Ampliação do Transporte Escolar	858.000	0	858.000
1026 Construção de muros em áreas não edificadas visando melhoria da infraestrutura das Escolas públicas	300.000	0	300.000
1027 Construção e Inst. de Espaço Recreativo nas Creches Municipais	781.000	0	781.000
1028 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/CRECHES e PRE ESCOLAS	576.180	0	576.180
1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para acesso a Pessoas com necessidades Especiais	181.500	0	181.500

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:2025 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
165.000	0	165.000
342.000	0	342.000
858.000	0	858.000
300.000	0	300.000
781.000	0	781.000
576.180	0	576.180
181.500	0	181.500

1030 Aquisição de Equip. e Material Permanente ensino Infantil	437.778	0	437.778
1031 Aquisição e/ou desapropriação de Imóveis - Educação Especial	30.000	0	30.000
1032 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Ensino Infantil	552.500	0	552.500
1033 Construção do Centro de Reabilitação Educacional - CRE	385.000	0	385.000
1034 Construção, Ref. e Adaptação de Quadras de Esportes do Ensino Especial	170.060	0	170.060
1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Especial	60.500	0	60.500
1037 Constr. Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental - 30%	550.000	0	550.000
1038 Construção e Reforma de Quadra de Esporte em Escolas Municipais Ens. Fundamental - 30%	472.413	0	472.413
1039 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - 30%	210.200	0	210.200
1040 Aquisição de Equip. e Material Permanente - Fundamental 30%	395.000	0	395.000
1041 Investimento em Exercícios Anteriores	84.143	0	84.143
1042 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Fundamental 30%	100.000	0	100.000
1043 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - 30%	586.500	0	586.500
1076 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	251.640	0	251.640
2023 Manutenção da Secretaria de Educação	998.212	0	998.212
2025 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	6.194.830	0	6.194.830
2026 Manut. do Conselho Municipal de Educação, Fundeb e Merenda Escolar	70.180	0	70.180
2028 Manut.do Programa Nacional de Merenda Escolar/PNAE-Fundamental	664.900	0	664.900
2029 Manutenção do Programa Salário Educação - Fundamental	428.200	0	428.200
2030 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	19.766	0	19.766
2033 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental	314.600	0	314.600
2034 Manut. do Prog. Estadual de Transporte Escolar/PETERN-Fundamental	172.950	0	172.950
2036 Programa de Incentivo ao Estudante através do ENEM e IFRN	100.000	0	100.000
2037 Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio	58.080	0	58.080

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação

Unidade Orçamentária

	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2038 Manutenção do Prog. Estadual de Transp. Escolar/PETERN - Ensino Médio	145.200	0	145.200
2039 Apoio ao Transporte de Universitários	145.200	145.200	0
2040 Manutenção do Ensino Infantil - Creche	1.669.316	0	1.669.316
2041 Manut. Progr. Nac. de Alimentação Escolar/PNAE - Creche	228.400	0	228.400
2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/PNAE - Pré Escola	212.300	0	212.300
2043 Manutenção do Prog. Nacional de Transp. Escolar - PNATE/infantil	70.180	0	70.180
2044 Manutenção Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - EJA	116.550	0	116.550
2045 Manutenção do Ensino Especial	358.568	1.500	357.068
2046 Manutenção da Educação Fundamental Básica -30%	3.599.401	0	3.599.401
2047 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental - 30%	234.740	0	234.740
2048 Manutenção do Ensino Infantil - Creche 30%	2.543.923	0	2.543.923
2049 Manutenção da Educação Fundamental-70%	15.259.220	0	15.259.220
2050 Manutenção da Educação Básica/EJA 70%	760.300	0	760.300
2051 Manutenção do Ensino Infantil - Creche 70%	4.084.400	0	4.084.400
2058 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	29.040	0	29.040
2073 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	43.560	0	43.560
2110 Instalação, Manutenção e Modernização de Salas de Informática	576.840	0	576.840
2142 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Fundamental 25%	275.000	0	275.000
2143 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Infantil 25%	145.200	0	145.200
2148 Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	242.000	0	242.000
2150 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - PROINFÂNCIA	242.000	0	242.000
2153 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola	586.234	0	586.234
2161 Manutenção do Transporte Escolar Infantil - 30%	196.020	0	196.020
2164 Manutenção da Educação Fundamental Básica - EJA 30%	300.080	0	300.080
2165 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola 30%	961.756	0	961.756
2171 Aquisição de Fardamentos Escolares	99.220	0	99.220
2175 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE infantil	12.654	0	12.654
2176 Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil	130.680	0	130.680
2177 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental	114.540	0	114.540
2178 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/EJA	61.300	0	61.300
2180 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Infantil	93.080	0	93.080
2181 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Pré - Escola	108.560	0	108.560
2182 Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos	30.000	0	30.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação

Unidade Orçamentária

	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2188 Aquisição de Fardamento Escolar - Infantil	94.380	0	94.380
2189 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/AEE	63.770	0	63.770
2190 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - AEE	87.100	0	87.100
2192 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	445.764	0	445.764
2196 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 70%	4.878.766	0	4.878.766
2198 Manutenção das Ações da Educação Integral	3.353.918	0	3.353.918
04.061 Secretaria Municipal de Saúde	110.000	110.000	0
2166 Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Sólidos Contaminados da Saúde	110.000	110.000	0
04.062 Fundo Municipal de Saúde	33.401.687	0	33.401.687
1054 Construção de uma Maternidade Central	450.000	0	450.000
1064 Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria	18.150	0	18.150

1065 Construção e Instalação de Pontos de Apoio ao Atendimento em Saúde	510.250	0	510.250
1066 Construção, Ampliação e Reforma de unidades Básicas de Saúde	771.400	0	771.400
1067 Reforma e Ampliação de Unidade Mista de Saúde, com atendimento 24h	370.700	0	370.700
1068 Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Sistema de Saúde Pública	867.400	0	867.400
1069 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	210.134	0	210.134
1070 Investimento em Exercício Anterior	18.150	0	18.150
1071 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	18.150	0	18.150
1112 Construção e Modernização do Laboratório Municipal	105.000	0	105.000
1125 Construção e Instalação de Academias ao Ar Livre em Comunidades Rurais	157.300	0	157.300
1132 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	256.762	0	256.762
1154 Construção do Centro de Especialidades em Saúde	120.000	0	120.000
1162 Construção e Modernização da Farmácia Municipal	110.000	0	110.000
2055 Manutenção da Secretaria Municipal de saúde	292.820	0	292.820
2056 Manutenção do Conselho Munic. de Saúde	21.780	0	21.780
2057 Promoção de Eventos voltados à Saúde e Capacitação de Servidores	59.798	0	59.798
2059 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Capacitação Ponderada - SF	3.104.456	0	3.104.456
2060 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - SB	1.391.340	0	1.391.340
2061 Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas do Brasil Sorridente - LRPD	122.210	0	122.210
2062 Incentivo da Atenção Primária à Saúde - PSE	87.120	0	87.120
2063 Transferência aos Entes Federativos Para Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	2.466.304	0	2.466.304

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação

Unidade Orçamentária

2064 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - DESEMPENHO	980.560	0	980.560
2065 Transformação Digital do SUS	76.956	0	76.956
2066 Atenção Primária à Saúde - Práticas Integrativas	82.764	0	82.764
2067 Manutenção do Fundo Munic.de Saude - FMS	4.932.488	0	4.932.488
2068 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no MAC	4.532.170	0	4.532.170
2069 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS1	310.728	0	310.728
2070 Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	514.130	0	514.130
2071 Atenção Primária à Saúde - SUS Estado	199.018	0	199.018
2072 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde	940.600	0	940.600
2074 Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	313.180	0	313.180
2075 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	1.338.139	0	1.338.139
2078 Parceria Técnico Operacional Para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços Públicos	2.000.000	0	2.000.000
2107 Contribuição a Consórcios de Saúde	21.780	0	21.780
2129 Aquisição de Medicamentos que não fazem parte da Assistência Farmacêutica Básica	387.200	0	387.200
2146 Transferência de Recursos a Prestadores de Serviços que atuam junto ao SUS	467.060	0	467.060
2168 Manutenção da Central de Ambulâncias	160.930	0	160.930
2170 Atenção Primária à Saúde - Serviços de Atenção Domiciliar (SAD)	205.260	0	205.260
2173 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Prisional	1.933.580	0	1.933.580
2193 Incentivo Financeiro para Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD	22.520	0	22.520
2194 Gestão dos SUS - Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem	1.155.000	0	1.155.000
2195 Gestão do SUS - Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem - APS	1.210.000	0	1.210.000
2205 Promoção de Conferência Municipal de Saúde	48.400	0	48.400
2213 Programa Mais Médicos para o Brasil	40.000	0	40.000
05.071 Secretaria M Trabalho e Assistência Social	537.700	498.496	39.204
1072 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	7.260	7.260	0
1126 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Físicas da Assist. Social	50.000	50.000	0
1128 Aquisição de veículos	30.000	30.000	0
1136 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	24.200	24.200	0
2076 Manutenção e Funcionamento da SEMTHAS	110.352	103.092	7.260
2091 Serviços de Apoio para realização de Conferências Municipais	21.780	21.780	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:2025 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
980.560	0	980.560
76.956	0	76.956
82.764	0	82.764
4.932.488	0	4.932.488
4.532.170	0	4.532.170
310.728	0	310.728
514.130	0	514.130
199.018	0	199.018
940.600	0	940.600
313.180	0	313.180
1.338.139	0	1.338.139
2.000.000	0	2.000.000
21.780	0	21.780
387.200	0	387.200
467.060	0	467.060
160.930	0	160.930
205.260	0	205.260
1.933.580	0	1.933.580
22.520	0	22.520
1.155.000	0	1.155.000
1.210.000	0	1.210.000
48.400	0	48.400
40.000	0	40.000
537.700	498.496	39.204
7.260	7.260	0
50.000	50.000	0
30.000	30.000	0
24.200	24.200	0
110.352	103.092	7.260
21.780	21.780	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação

Unidade Orçamentária

2092 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	21.780	21.780	0
2100 Manutenção das Ações de Projetos e Programas Itinerantes	53.724	21.780	31.944
2124 Promoção de Eventos Sociais	36.300	36.300	0
2145 Manutenção das Ações do Escritório Social	31.780	31.780	0
2151 Gestão Integrada de programas Sociais	33.396	33.396	0
2158 Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego - Formação e Qualificação Profissional	24.684	24.684	0
2160 Ações de Qualificação Profissional	17.424	17.424	0
2172 Programas e Projetos - Benefício de Prestação Continuada - BPC	24.200	24.200	0
2183 Promoção da Assistência Jurídica Gratuita	50.820	50.820	0
05.072 Fundo Municipal de Assistência Social	6.860.576	4.271.670	2.588.906
1046 Construção de sede para funcionamento do CRAS	50.000	50.000	0
1073 Reforma e Ampliação da Sede do CREAS	50.000	0	50.000
2054 Bloco de Proteção Social Básica	1.795.000	965.000	830.000
2080 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	135.000	0	135.000
2087 Fortalecimento do Controle Social - CMAS	59.122	43.876	15.246
2093 Gestão Administrativa do FMAS	1.966.500	1.861.500	105.000
2094 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	521.514	148.022	373.492
2095 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	1.214.292	650.520	563.772

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:2025 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
21.780	21.780	0
53.724	21.780	31.944
36.300	36.300	0
31.780	31.780	0
33.396	33.396	0
24.684	24.684	0
17.424	17.424	0
24.200	24.200	0
50.820	50.820	0
6.860.576	4.271.670	2.588.906
50.000	50.000	0
50.000	0	50.000
1.795.000	965.000	830.000
135.000	0	135.000
59.122	43.876	15.246
1.966.500	1.861.500	105.000
521.514	148.022	373.492
1.214.292	650.520	563.772

2097 Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	151.780	5.000	146.780
2154 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	34.848	23.232	11.616
2184 Gestão de Benefícios Eventuais	387.260	357.260	30.000
2186 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	495.260	167.260	328.000
05.073 Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção	330.490	315.970	14.520
2031 Manutenção do Conselho Municipal do Idoso-COMID	35.090	35.090	0
2086 Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	17.424	17.424	0
2088 Manutenção do Conselho Municipal da pessoa com Deficiência - COMDEFI	13.712	13.712	0
2089 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	249.744	235.224	14.520
2103 Apoio Técnico Operacional à Entidades/Grupos Comunitários	14.520	14.520	0
05.074 Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente	178.596	171.336	7.260
2010 Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente	29.040	29.040	0
2099 Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência - FIA	72.600	72.600	0
2149 Formação Continuada e Capacitação para Operadores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD	34.848	27.588	7.260
2152 Sensibilização e Divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - e Campanhas Educativas	18.876	18.876	0
2157 Execução de Programas Pontuais, Crianças e Adolescentes	23.232	23.232	0
06.081 Sec. MUN. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	3.831.440	2.765.536	1.065.904

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação

Unidade Orçamentária

1050 Construção de Mercado de Artesanato	55.000	0	55.000
1056 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	51.040	29.040	22.000
1084 Aquisicao de Veiculos	16.500	0	16.500
1085 Aquisicao de equipamentos e material permanente	14.520	14.520	0
1100 Ampliação e Reforma de Estádios de Futebol	145.200	24.200	121.000
1101 Construção de Guarita para Controle de Acesso As lagoas e Dunas do Município	60.000	0	60.000
1114 Construção e Reforma de Quadras e Espaços com Equipamentos Esportivos	213.900	105.000	108.900
1117 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	7.260	7.260	0
1121 Implantação de Sistema de Controle de Acesso as Lagoas e Dunas do Município	100.000	0	100.000
1138 Reforma e Ampliação de Biblioteca	16.500	16.500	0
1139 Construção de Área de Lazer	115.500	0	115.500
1140 Construção de Terminal de Informações Turísticas	82.500	16.500	66.000
1141 Aquisição de Instrumentos Musicais e Correlatos para Incentivo aos Programas com Jovens	30.000	30.000	0
1142 Construção de Espaços Culturais e Turísticos	80.000	80.000	0
1143 Criação e Manutenção de Roteiros Turísticos	42.350	42.350	0
1148 Reforma e Ampliação de Campos de Futebol	72.600	0	72.600
1149 Construção, Recuperação e Aprimoramento de Ginásio Poliesportivo	142.350	42.350	100.000
1152 Construção e Manutenção de Banheiros Públicos nas Lagoas do Município	95.000	30.000	65.000
1157 Conclusão e Construção de Novos Pórticos	233.100	72.600	160.500
1163 Instalação de Academias ao Ar Livre	15.000	15.000	0
2104 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	863.940	861.036	2.904
2114 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico	159.720	159.720	0
2115 Revitalização e modernização da sinalização turística	53.724	53.724	0
2117 Manutenção do Setor de Turismo	225.060	225.060	0
2118 Construção e manutenção de Terminais Turísticos	65.340	65.340	0
2119 Logística Turística para Agentes Locais	43.560	43.560	0
2133 Apoio ao Atleta Local	44.286	44.286	0
2136 Manutencao do Setor de Desporto	211.992	211.992	0
2137 Promoção de Eventos Esportivos	118.338	118.338	0
2140 Promoção de Eventos Culturais	248.160	248.160	0
2163 Instalação e Manutenção da Banda de Música Oficial	94.380	94.380	0
2169 Manutenção do Museu Municipal	87.120	87.120	0
2197 Manutenção do Setor de Cultura	27.500	27.500	0
06.082 Fundo Municipal de Cultura	717.588	155.056	562.532
1160 Promoção de Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural	44.000	5.500	38.500
2082 Aquisição de Obras de Arte e Bens Culturais	50.000	0	50.000

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:2025 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
55.000	0	55.000
51.040	29.040	22.000
16.500	0	16.500
14.520	14.520	0
145.200	24.200	121.000
60.000	0	60.000
213.900	105.000	108.900
7.260	7.260	0
100.000	0	100.000
16.500	16.500	0
115.500	0	115.500
82.500	16.500	66.000
30.000	30.000	0
80.000	80.000	0
42.350	42.350	0
72.600	0	72.600
142.350	42.350	100.000
95.000	30.000	65.000
233.100	72.600	160.500
15.000	15.000	0
863.940	861.036	2.904
159.720	159.720	0
53.724	53.724	0
225.060	225.060	0
65.340	65.340	0
43.560	43.560	0
44.286	44.286	0
211.992	211.992	0
118.338	118.338	0
248.160	248.160	0
94.380	94.380	0
87.120	87.120	0
27.500	27.500	0
717.588	155.056	562.532
44.000	5.500	38.500
50.000	0	50.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação

Unidade Orçamentária

2083 Subsídios e manutenção de Espaços e Organizações Culturais	15.000	0	15.000
2084 Estruturação Administrativa voltada para Consultoria e Assessoria Cultural	12.780	0	12.780
2105 Dinamização, Valorização de Espaço Cultural e Bens Históricos	65.340	65.340	0
2106 Valorização, Dinamização, Divulgação da Produção Cultural e Artística	84.216	84.216	0
2126 Fomento Cultural para Desenvolvimento de Projetos e Ações	150.220	0	150.220
2206 Execução de Edital destinado a Fomentar a produção Audiovisual	156.200	0	156.200
2207 Apoio a Sala de Cinema	35.200	0	35.200
2208 Execução de Edital para Realizar Oficinas de Audiovisual	19.800	0	19.800
2209 Execução de Edital de Premiação destinado a fomentar a manutenção de agentes, de iniciativas de Produção, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e solidária e de manifestações culturais.	84.832	0	84.832
07.111 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	2.862.105	1.596.357	1.265.748
1106 Implantação do Sistema de Saneamento Básico	693.000	33.000	660.000
1107 Construção de Unidades Sanitárias nas Áreas Urbana e Rurais do Município	359.040	29.040	330.000
1109 Ampliação e Tratamento do Sistema de Abastecimento de Água Potável	312.043	77.303	234.740
1110 Perfuração e Instalação de Poço Tubulares	44.000	44.000	0
1111 Implantação de rede de Drenagem em áreas Críticas	50.000	50.000	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:2025 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15.000	0	15.000
12.780	0	12.780
65.340	65.340	0
84.216	84.216	0
150.220	0	150.220
156.200	0	156.200
35.200	0	35.200
19.800	0	19.800
84.832	0	84.832
2.862.105	1.596.357	1.265.748
693.000	33.000	660.000
359.040	29.040	330.000
312.043	77.303	234.740
44.000	44.000	0
50.000	50.000	0

1124 Urbanização, Sinalização de Ruas, Canteiros e Logradouros	83.820	62.040	21.780
1127 Aquisição e manutenção de Sistema de Informática para o Setor	36.300	36.300	0
1131 Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes	58.080	58.080	0
1134 Aquisição de Veículos	24.200	24.200	0
2112 Manutenção das Ações de Limpeza Urbana	203.500	192.500	11.000
2134 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	876.572	868.344	8.228
2201 Manutenção do Sistema de esgotamento Sanitário e de Fossas Sépticas	91.300	91.300	0
2202 Implantação de Programas e Projetos Ambientais e Urbanísticos	30.250	30.250	0
07.112 Fundo Municipal de Meio Ambiente	4.441.010	4.061.010	380.000
1130 Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos	380.000	0	380.000
2053 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	170.400	170.400	0
2111 Implantação e Manutenção de Coleta Seletiva no Município	199.540	199.540	0
2113 Coleta, Tratamento e Transporte de Resíduos Sólidos	3.595.500	3.595.500	0
2200 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	20.570	20.570	0
2210 Contribuição a Consórcios Públicos	75.000	75.000	0
Total:	150.189.828	39.065.666	111.124.162

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		116.962.749	31.208.955	85.753.794
	Fiscal	80.742.478	26.331.745	54.410.733
	Seguridade Social	36.220.271	4.877.210	31.343.061
4 Despesas de Capital		33.077.079	7.706.711	25.370.368
	Fiscal	27.988.301	7.326.449	20.661.852
	Seguridade Social	5.088.778	380.262	4.708.516
9 Reserva de Contingência		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
	Total	150.189.828	39.065.666	111.124.162
	Fiscal:	108.880.779	33.808.194	75.072.585
	Seguridade:	41.309.049	5.257.472	36.051.577

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		873.644	466.984	406.660
	Fiscal	117.932	77.932	40.000
	Seguridade Social	755.712	389.052	366.660
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		81.780	60.000	21.780
	Fiscal	60.000	60.000	0
	Seguridade Social	21.780	0	21.780
90 APLICAÇÕES DIRETAS		149.084.404	38.388.682	110.695.722
	Fiscal	108.552.847	33.520.262	75.032.585
	Seguridade Social	40.531.557	4.868.420	35.663.137
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
	Total	150.189.828	39.065.666	111.124.162
	Fiscal:	108.880.779	33.808.194	75.072.585
	Seguridade:	41.309.049	5.257.472	36.051.577

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.903.414	2.774.280	14.129.134
	Fiscal	7.906.318	1.682.980	6.223.338
	Seguridade Social	8.997.096	1.091.300	7.905.796
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.385.207	8.226.580	19.158.627
	Fiscal	20.438.427	7.235.900	13.202.527
	Seguridade Social	6.946.780	990.680	5.956.100
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.011.224	2.575.530	9.435.694
	Fiscal	7.915.324	2.268.210	5.647.114
	Seguridade Social	4.095.900	307.320	3.788.580
14 DIÁRIAS - CIVIL		508.420	358.504	149.916
	Fiscal	331.572	292.368	39.204

	Seguridade Social	176.848	66.136	110.712
15 DIÁRIAS - MILITAR		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.114.532	10.000	1.104.532
	Fiscal	284.532	0	284.532
	Seguridade Social	830.000	10.000	820.000
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		91.080	0	91.080
	Fiscal	91.080	0	91.080
19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		72.820	0	72.820
	Fiscal	72.820	0	72.820
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		329.078	329.078	0
	Fiscal	329.078	329.078	0
22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		14.981.513	2.121.408	12.860.105
	Fiscal	10.453.165	1.730.376	8.722.789
	Seguridade Social	4.528.348	391.032	4.137.316
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		381.472	155.688	225.784
	Fiscal	298.404	94.072	204.332
	Seguridade Social	83.068	61.616	21.452
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		969.408	642.676	326.732
	Fiscal	445.144	243.800	201.344
	Seguridade Social	524.264	398.876	125.388
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		245.112	105.894	139.218
	Fiscal	74.044	22.264	51.780
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Elemento da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade Social	171.068	83.630	87.438
		296.184	241.184	55.000
	Fiscal	184.404	184.404	0
	Seguridade Social	111.780	56.780	55.000
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.547.341	1.364.252	2.183.089
	Fiscal	2.236.800	1.087.112	1.149.688
	Seguridade Social	1.310.541	277.140	1.033.401
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.835.841	9.058.000	13.777.841
	Fiscal	16.853.615	8.603.268	8.250.347
	Seguridade Social	5.982.226	454.732	5.527.494
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.018.177	688.649	329.528
	Fiscal	819.251	621.691	197.560
	Seguridade Social	198.926	66.958	131.968
41 CONTRIBUIÇÕES		560.684	475.684	85.000
	Fiscal	362.932	352.932	10.000
	Seguridade Social	197.752	122.752	75.000
43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		587.960	266.300	321.660
	Fiscal	30.000	0	30.000
	Seguridade Social	557.960	266.300	291.660
46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		41.210	1.210	40.000
	Fiscal	1.210	1.210	0
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		740.194	706.050	34.144
	Fiscal	740.194	706.050	34.144
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		158.830	127.050	31.780
	Fiscal	92.050	87.050	5.000
	Seguridade Social	66.780	40.000	26.780
49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		346.522	5.082	341.440
	Fiscal	345.070	3.630	341.440
	Seguridade Social	1.452	1.452	0
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.183.252	3.140.773	17.042.479
	Fiscal	17.682.642	2.965.773	14.716.869
	Seguridade Social	2.500.610	175.000	2.325.610
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.001.674	1.010.988	6.990.686
	Fiscal	5.531.266	864.926	4.666.340

	Seguridade Social	2.470.408	146.062	2.324.346
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Elemento da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1.330.750	288.100	1.042.650
	Fiscal	1.258.400	233.900	1.024.500
	Seguridade Social	72.350	54.200	18.150
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		81.780	60.000	21.780
	Fiscal	60.000	60.000	0
	Seguridade Social	21.780	0	21.780
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.067.000	3.067.000	0
	Fiscal	3.067.000	3.067.000	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		9.626.868	272.168	9.354.700
	Fiscal	9.137.188	232.168	8.905.020
	Seguridade Social	489.680	40.000	449.680
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.065.769	665.898	1.399.871
	Fiscal	1.383.679	551.844	831.835
	Seguridade Social	682.090	114.054	568.036
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		213.544	73.432	140.112
	Fiscal	140.294	58.432	81.862
	Seguridade Social	73.250	15.000	58.250
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		193.424	56.784	136.640
	Fiscal	109.384	36.784	72.600
	Seguridade Social	84.040	20.000	64.040
95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		124.544	22.424	102.120
	Fiscal	30.492	15.972	14.520
	Seguridade Social	94.052	6.452	87.600
99 A CLASSIFICAR		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
	Total	150.189.828	39.065.666	111.124.162
	Fiscal:	108.880.779	33.808.194	75.072.585
	Seguridade:	41.309.049	5.257.472	36.051.577
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA				
9. NATUREZA DA DESPESA.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		116.962.749	31.208.955	85.753.794
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.365.373	14.247.610	54.117.763
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		68.365.373	14.247.610	54.117.763
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.903.414	2.774.280	14.129.134
	Fiscal	7.906.318	1.682.980	6.223.338
	Seguridade Social	8.997.096	1.091.300	7.905.796
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		27.385.207	8.226.580	19.158.627
	Fiscal	20.438.427	7.235.900	13.202.527
	Seguridade Social	6.946.780	990.680	5.956.100
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.011.224	2.575.530	9.435.694
	Fiscal	7.915.324	2.268.210	5.647.114
	Seguridade Social	4.095.900	307.320	3.788.580
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.114.532	10.000	1.104.532
	Fiscal	284.532	0	284.532
	Seguridade Social	830.000	10.000	820.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		9.626.868	272.168	9.354.700
	Fiscal	9.137.188	232.168	8.905.020
	Seguridade Social	489.680	40.000	449.680
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.130.704	332.268	798.436
	Fiscal	661.788	269.748	392.040
	Seguridade Social	468.916	62.520	406.396
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		193.424	56.784	136.640
	Fiscal	109.384	36.784	72.600
	Seguridade Social	84.040	20.000	64.040
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		344.078	344.078	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		344.078	344.078	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		329.078	329.078	0

	Fiscal	329.078	329.078	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.253.298	16.617.267	31.636.031
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		873.644	466.984	406.660
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		285.684	200.684	85.000
	Fiscal	87.932	77.932	10.000
	Seguridade Social	197.752	122.752	75.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		587.960	266.300	321.660
	Fiscal	30.000	0	30.000
	Seguridade Social	557.960	266.300	291.660
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		81.780	60.000	21.780
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		81.780	60.000	21.780
	Fiscal	60.000	60.000	0
	Seguridade Social	21.780	0	21.780
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		47.297.874	16.090.283	31.207.591
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		508.420	358.504	149.916
	Fiscal	331.572	292.368	39.204
	Seguridade Social	176.848	66.136	110.712
3.3.90.15 DIÁRIAS - MILITAR		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		91.080	0	91.080
	Fiscal	91.080	0	91.080
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		72.820	0	72.820
	Fiscal	72.820	0	72.820
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.966.513	2.106.408	12.860.105
	Fiscal	10.438.165	1.715.376	8.722.789
	Seguridade Social	4.528.348	391.032	4.137.316
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		381.472	155.688	225.784
	Fiscal	298.404	94.072	204.332
	Seguridade Social	83.068	61.616	21.452
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		969.408	642.676	326.732
	Fiscal	445.144	243.800	201.344
	Seguridade Social	524.264	398.876	125.388
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		245.112	105.894	139.218
	Fiscal	74.044	22.264	51.780
	Seguridade Social	171.068	83.630	87.438
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		296.184	241.184	55.000
	Fiscal	184.404	184.404	0
	Seguridade Social	111.780	56.780	55.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		3.547.341	1.364.252	2.183.089
	Fiscal	2.236.800	1.087.112	1.149.688
	Seguridade Social	1.310.541	277.140	1.033.401
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		22.689.271	8.923.690	13.765.581
	Fiscal	16.714.305	8.468.958	8.245.347
	Seguridade Social	5.974.966	454.732	5.520.234
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.018.177	688.649	329.528
	Fiscal	819.251	621.691	197.560
	Seguridade Social	198.926	66.958	131.968
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		275.000	275.000	0
	Fiscal	275.000	275.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		41.210	1.210	40.000
	Fiscal	1.210	1.210	0
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		740.194	706.050	34.144
	Fiscal	740.194	706.050	34.144
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		158.830	127.050	31.780
	Fiscal	92.050	87.050	5.000
	Seguridade Social	66.780	40.000	26.780
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		346.522	5.082	341.440

	Fiscal	345.070	3.630	341.440
	Seguridade Social	1.452	1.452	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		602.232	283.090	319.142
	Fiscal	427.208	236.556	190.652
	Seguridade Social	175.024	46.534	128.490
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		213.544	73.432	140.112
	Fiscal	140.294	58.432	81.862
	Seguridade Social	73.250	15.000	58.250
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		124.544	22.424	102.120
	Fiscal	30.492	15.972	14.520
	Seguridade Social	94.052	6.452	87.600
4 Despesas de Capital		33.077.079	7.706.711	25.370.368
4.4 INVESTIMENTO		28.679.329	4.351.611	24.327.718
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		28.679.329	4.351.611	24.327.718
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa				
				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		146.570	134.310	12.260
	Fiscal	139.310	134.310	5.000
	Seguridade Social	7.260	0	7.260
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.183.252	3.140.773	17.042.479
	Fiscal	17.682.642	2.965.773	14.716.869
	Seguridade Social	2.500.610	175.000	2.325.610
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.001.674	1.010.988	6.990.686
	Fiscal	5.531.266	864.926	4.666.340
	Seguridade Social	2.470.408	146.062	2.324.346
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		332.833	50.540	282.293
	Fiscal	294.683	45.540	249.143
	Seguridade Social	38.150	5.000	33.150
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		1.330.750	288.100	1.042.650
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.330.750	288.100	1.042.650
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.330.750	288.100	1.042.650
	Fiscal	1.258.400	233.900	1.024.500
	Seguridade Social	72.350	54.200	18.150
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		3.067.000	3.067.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.067.000	3.067.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.067.000	3.067.000	0
	Fiscal	3.067.000	3.067.000	0
9 Reserva de Contingência		150.000	150.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000	150.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000	150.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
	Total	150.189.828	39.065.666	111.124.162
	Fiscal:	108.880.779	33.808.194	75.072.585
	Seguridade:	41.309.049	5.257.472	36.051.577

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF				
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária		Total	
Poder Legislativo			399.300	
01 Câmara Municipal			399.300	
	01.011 Câmara Municipal		399.300	
Poder Executivo			28.280.029	
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			7.853.574	
	02.011 Gabinete do Prefeito		119.548	
	02.021 Secretaria Municipal de Administração		57.156	
	02.031 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		21.780	
	02.051 Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano		515.240	

	02.091 Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca	387.810
	02.101 Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio	299.000
	02.061 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	6.038.560
	02.071 Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária	414.480
03 Secretaria Municipal de Educação		11.770.892
	03.041 Secretaria Municipal de Educação	11.770.892
04 Secretaria Municipal de Saúde		4.374.710
	04.062 Fundo Municipal de Saúde	4.374.710
05 Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social		641.718
	05.071 Secretaria M Trabalho e Assistência Social	107.830
	05.072 Fundo Municipal de Assistência Social	516.546
	05.073 Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção	14.438
	05.074 Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.904
06 Secretaria M de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		1.605.912
	06.081 Sec. MUN. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	1.585.912
	06.082 Fundo Municipal de Cultura	20.000
07 Secretaria M de Meio Ambiente e Urbanismo		2.033.223
	07.111 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	1.638.703
	07.112 Fundo Municipal de Meio Ambiente	394.520
	Total	28.679.329

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
11. PROGRAMA, UNIDADE E ACAO.PDF			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Programa	Unidade	Ação			
0001 Programa			150.189.828	39.065.666	111.124.162
	01.011 Câmara Municipal		5.347.475	5.347.475	0
		1001 Reforma e ampliação da Câmara Municipal	302.500	302.500	0
		1002 Reequipamento da Câmara Municipal	96.800	96.800	0
		2001 Manutencao dos Servicos da Camara	4.948.175	4.948.175	0
	02.011 Gabinete do Prefeito		2.071.708	1.803.458	268.250
		1006 Aquisicao de Equipamentos e Material	11.616	11.616	0
		1133 Aquisição de Veículos	72.600	72.600	0
		1153 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	4.356	4.356	0
		1158 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	14.520	14.520	0
		2003 Manutencao do Gabinete do Prefeito	937.460	886.460	51.000
		2004 Manutencao da Controladoria Municipal	278.476	278.476	0
		2005 Manut. da Procuradoria Jurídica	257.764	257.764	0
		2108 Manutenção da Ouvidoria Municipal	46.930	46.930	0
		2141 Manutenção dos serviços de Comunicação e Publicidade	97.636	97.636	0
		2203 Manutenção das Ações da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal	320.100	102.850	217.250
		2204 Manutenção das Ações do Conselho de Defesa Civil Municipal	30.250	30.250	0
	02.021 Secretaria Municipal de Administração		7.052.862	6.815.306	237.556
		1005 Amortização da dívida fundada junto ao PASEP	596.852	596.852	0
		1009 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	36.300	29.040	7.260
		1010 Investimento em Exercício Anterior	16.500	16.500	0
		1011 Amortização da Dívida Junto ao IBAMA	242.000	242.000	0
		1012 Amortização da dívida Previdenciária junto a RFB e/ou PGFN	850.000	850.000	0
		1108 Amortização da Dívida Junto a Instituições Financeiras	715.000	715.000	0
		1137 Amortização da Dívida junto a COSERN	300.000	300.000	0
		1159 Amortização da dívida junto ao FGTS	30.000	30.000	0
		2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	1.358.924	1.254.732	104.192
		2008 Manutencao da Junta do Servico Militar	39.204	39.204	0
		2009 Amortização da Dívida junto aos Precatorios Trabalhistas e RPVs	600.000	600.000	0
		2011 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	209.002	141.242	67.760
		2012 Manutencao do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	40.656	40.656	0
		2014 Contribuicao a Associações e confederações	275.000	275.000	0
		2015 Servicos de Assessoria Tecnica	246.800	222.600	24.200
		2017 Contribuição para formação do PASEP	782.544	748.400	34.144
		2120 Locação de Software	143.000	143.000	0
		2139 Recolhimento de Contribuições Previdenciárias	421.080	421.080	0
		2155 Realização de Concurso Público para a Guarda Municipal	150.000	150.000	0

	02.031 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		1.246.070	1.188.084	57.986
		1013 Aquisicao de Equip.e Material Permanente	21.780	21.780	0
		2019 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	941.970	933.984	7.986
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2021 Servicos de Assessoria Tecnica	282.320	232.320	50.000
	02.051 Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano		1.727.762	1.275.480	452.282
		1007 Aquisição de Imóveis	55.000	55.000	0
		1103 Construção, manut. e reforma de abrigos rodoviários e modernização do serviço coletivo de transporte	175.680	175.680	0
		1146 Construção de Garagem Pública	115.500	55.000	60.500
		1155 Construção de Terminal Rodoviário	225.500	55.000	170.500
		2130 Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito	197.802	108.900	88.902
		2131 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Transito Urbano	958.280	825.900	132.380
	02.061 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		12.432.023	5.436.710	6.995.313
		1014 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	110.000	55.000	55.000
		1044 Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	146.840	29.040	117.800
		1045 Construção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	139.040	84.040	55.000
		1047 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	2.704.600	242.000	2.462.600
		1048 Construção, Ampliação e Modernização e/ou manutenção de Cemitérios Públicos	210.000	210.000	0
		1049 Recuperação de estradas vicinais	258.401	142.120	116.281
		1051 Construção e Reforma de Praças Publicas	540.850	204.040	336.810
		1053 Adequacao e Modernização da Feira Livre	135.520	135.520	0
		1055 Construação e reconstruação de Muros de Arrimo e Pontilhões	305.200	79.200	226.000
		1057 Drenagem e Infraestrutura Viária com recuperação de bueiros	79.200	79.200	0
		1058 Revestimento Asfáltico de Ruas e Avenidas	29.040	29.040	0
		1060 Construção e Reforma de Cisternas e Caixas D' água	36.300	36.300	0
		1061 Aquisicao de Veiculos	187.650	60.500	127.150
		1062 Investimento em Exercício anterior	29.040	29.040	0
		1063 Aquisicao e Desapropriacao de Imoveis	60.500	60.500	0
		1074 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	130.680	130.680	0
		1086 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	116.160	116.160	0
		1099 Reforma de uma Ponte em Concreto Armado na Comunidade do Porto	423.500	181.500	242.000
		1122 Urbanização, Revitalização e manutenção do Calçadão na entrada da cidade, acesso BR 101	181.500	121.000	60.500
		1151 Construção de Mercado Público	440.000	220.000	220.000
		1167 Instalação de Sistema de Energia Solar em Prédios Públicos Distintos	250.000	0	250.000
		2052 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	3.253.632	2.916.720	336.912
		2144 Dragagem e Limpeza de Rios e Lagoas do Município	72.600	72.600	0
		2185 Manutenção do Setor de Engenharia	103.290	96.030	7.260
		2187 Manutenção da rede pública de energia elétrica	2.488.480	106.480	2.382.000
	02.071 Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária		960.920	414.220	546.700
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1129 Construção, Reconstrução e Recuperação de Unidades Habitacionais	387.200	60.500	326.700
		1161 Aquisição e desapropriação de Imóveis	55.000	55.000	0
		2077 Apoio e Execução de Projetos Habitacionais	220.000	0	220.000
		2102 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação - COMHAB	8.712	8.712	0
		2109 Recuperação de unidades habitacionais através de doação de materiais e ajuda financeira	65.200	65.200	0
		2159 Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	160.428	160.428	0
		2167 Manutenção das ações do Programa de Regularização Fundiária	64.380	64.380	0
	02.091 Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca		1.884.254	1.573.978	310.276
		1059 Construção e Recuperação de Barreiros, para incentivo a produção	30.250	30.250	0
		1115 Construção e Instalação de Poços Artesianos na Zona Rural	30.000	15.000	15.000
		1135 Construção de Galpão para Implantação de Programa de Avicultura	82.500	16.500	66.000
		1144 Aquisição de Equipamentos e Máquinas de Produção	181.500	24.200	157.300
		1145 Aquisição de Imóveis	48.400	48.400	0
		1150 Construção de reservatórios de Água nas Comunidades Rurais	20.000	20.000	0
		2121 Apoio ao pequeno Pescador Artesanal	58.080	58.080	0
		2122 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pesca	1.195.274	1.123.298	71.976
		2125 Programa de Corte de Terra para pequenos agricultores	123.300	123.300	0
		2135 Programa de Incentivo ao pequeno agricultor com doação de sementes e insumos	36.300	36.300	0

		2162 Programa de Incentivo e Combate a Febre Aftosa	36.300	36.300	0
		2199 Capacitação e Reciclagem de Agricultores e Pescadores municipais	42.350	42.350	0
	02.101 Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio		1.126.084	968.824	157.260
		1097 Reforma de Prédio Sede da Secretaria	55.000	55.000	0
		1098 Aquisicao de Equip.e Material Permanente	44.000	44.000	0
		1123 Criação e Implantação do Distrito Industrial de Nísia Floresta	200.000	50.000	150.000
		1147 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	15.000	15.000	0
		2127 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação, Indústria e Comércio	746.084	738.824	7.260
		2128 Locação de Sistema de Informática	66.000	66.000	0
	02.999 Reserva de Contingência		150.000	150.000	0
		2138 RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000	150.000	0
	03.041 Secretaria Municipal de Educação		62.919.478	146.700	62.772.778
		1017 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental	2.318.226	0	2.318.226
		1018 Edificação e Estruturação de áreas para Práticas Esportivas nas Escolas Municipais	797.960	0	797.960
		1019 Ampliação e Reforma da Biblioteca Municipal	165.000	0	165.000

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1020 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para Acesso a Portadores de Necessidades Especiais	165.000	0	165.000
		1022 Aquisição de Veiculo para atender a demanda da Educação Básica	363.000	0	363.000
		1023 Investimento em Exercícios Anteriores do Ens. Fundamental	165.000	0	165.000
		1024 Aquisição e Desapropriação de Imóveis Ens. Fundamental	342.000	0	342.000
		1025 Aquisição de Veículos para Ampliação do Transporte Escolar	858.000	0	858.000
		1026 Construção de muros em áreas não edificadas visando melhoria da infraestrutura das Escolas públicas	300.000	0	300.000
		1027 Construcao e Inst. de Espaco Recreativo nas Creches Municipais	781.000	0	781.000
		1028 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/CRECHES e PRE ESCOLAS	576.180	0	576.180
		1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para acesso a Pessoas com necessidades Especiais	181.500	0	181.500
		1030 Aquisição de Equip. e Material Permanente ensino Infantil	437.778	0	437.778
		1031 Aquisição e/ou desapropriação de Imóveis - Educação Especial	30.000	0	30.000
		1032 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Ensino Infantil	552.500	0	552.500
		1033 Construção do Centro de Reabilitação Educacional - CRE	385.000	0	385.000
		1034 Construcao, Ref. e Adaptacao de Quadras de Esportes do Ensino Especial	170.060	0	170.060
		1035 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Especial	60.500	0	60.500
		1037 Constr. Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental - 30%	550.000	0	550.000
		1038 Construção e Reforma de Quadra de Esporte em Escolas Municipais Ens. Fundamental - 30%	472.413	0	472.413
		1039 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - 30%	210.200	0	210.200
		1040 Aquisição de Equip. e Material Permanente - Fundamental 30%	395.000	0	395.000
		1041 Investimento em Exercicios Anteriores	84.143	0	84.143
		1042 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Fundamental 30%	100.000	0	100.000
		1043 Construcao, Reforma e/ou Ampliacao de Unidade Escolar do Ensino Infantil - 30%	586.500	0	586.500
		1076 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	251.640	0	251.640
		2023 Manutencao da Secretaria de Educacao	998.212	0	998.212
		2025 Manutencao das Ações do Ensino Fundamental	6.194.830	0	6.194.830
		2026 Manut. do Conselho Municipal de Educação, Fundeb e Merenda Escolar	70.180	0	70.180
		2028 Manut.do Programa Nacional de Merenda Escolar/PNAE-Fundamental	664.900	0	664.900

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2029 Manutencao do Programa Salario Educação - Fundamental	428.200	0	428.200
		2030 Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	19.766	0	19.766
		2033 Manutencao do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental	314.600	0	314.600
		2034 Manut. do Prog. Estadual de Transporte Escolar/PETERN-Fundamental	172.950	0	172.950
		2036 Programa de Incentivo ao Estudante através do ENEM e IFRN	100.000	0	100.000
		2037 Manutencao do Programa Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio	58.080	0	58.080
		2038 Manutencao do Prog. Estadual de Transp. Escolar/PETERN - Ensino Médio	145.200	0	145.200
		2039 Apoio ao Transporte de Universitarios	145.200	145.200	0
		2040 Manutencao do Ensino Infantil - Creche	1.669.316	0	1.669.316
		2041 Manut. Progr. Nac. de Alimentação Escolar/PNAE - Creche	228.400	0	228.400
		2042 Manutencao do Programa de Alimentação Escolar/PNAE - Pré Escola	212.300	0	212.300
		2043 Manutencao do Prog. Nacional de Transp. Escolar - PNATE/infantil	70.180	0	70.180
		2044 Manutencao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - EJA	116.550	0	116.550

		2045 Manutencao do Ensino Especial	358.568	1.500	357.068
		2046 Manutencao da Educacao Fundamental Básica -30%	3.599.401	0	3.599.401
		2047 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental - 30%	234.740	0	234.740
		2048 Manutencao do Ensino Infantil - Creche 30%	2.543.923	0	2.543.923
		2049 Manutencao da Educacao Fundamental-70%	15.259.220	0	15.259.220
		2050 Manutencao da Educacao Basica/EJA 70%	760.300	0	760.300
		2051 Manutencao do Ensino Infantil - Creche 70%	4.084.400	0	4.084.400
		2058 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	29.040	0	29.040
		2073 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	43.560	0	43.560
		2110 Instalação, Manutenção e Modernização de Salas de Informática	576.840	0	576.840
		2142 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Fundamental 25%	275.000	0	275.000
		2143 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Infantil 25%	145.200	0	145.200
		2148 Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	242.000	0	242.000
		2150 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - PROINFÂNCIA	242.000	0	242.000
		2153 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola	586.234	0	586.234
		2161 Manutenção do Transporte Escolar Infantil - 30%	196.020	0	196.020
		2164 Manutenção da Educação Fundamental Básica - EJA 30%	300.080	0	300.080
		2165 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola 30%	961.756	0	961.756
		2171 Aquisição de Fardamentos Escolares	99.220	0	99.220

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2175 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE infantil	12.654	0	12.654
		2176 Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil	130.680	0	130.680
		2177 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental	114.540	0	114.540
		2178 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Eja	61.300	0	61.300
		2180 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Infantil	93.080	0	93.080
		2181 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Pré Escola	108.560	0	108.560
		2182 Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos	30.000	0	30.000
		2188 Aquisição de Fardamento Escolar - Infantil	94.380	0	94.380
		2189 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/AEE	63.770	0	63.770
		2190 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - AEE	87.100	0	87.100
		2192 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	445.764	0	445.764
		2196 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 70%	4.878.766	0	4.878.766
		2198 Manutenção das Ações da Educação Integral	3.353.918	0	3.353.918
	04.061 Secretaria Municipal de Saúde		110.000	110.000	0
		2166 Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Sólidos Contaminados da Saúde	110.000	110.000	0
	04.062 Fundo Municipal de Saúde		33.401.687	0	33.401.687
		1054 Construção de uma Maternidade Central	450.000	0	450.000
		1064 Ampliacao e Reforma do Prédio da Secretaria	18.150	0	18.150
		1065 Construção e Instalação de Pontos de Apoio ao Atendimento em Saúde	510.250	0	510.250
		1066 Construção, Ampliacao e Reforma de unidades Básicas de Saúde	771.400	0	771.400
		1067 Reforma e Ampliação de Unidade Mista de Saúde, com atendimento 24h	370.700	0	370.700
		1068 Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Sistema de Saúde Pública	867.400	0	867.400
		1069 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	210.134	0	210.134
		1070 Investimento em Exercício Anterior	18.150	0	18.150
		1071 Aquisicao e Desapropiacao de Imóveis	18.150	0	18.150
		1112 Construção e Modernização do Laboratório Municipal	105.000	0	105.000
		1125 Construção e Instalação de Academias ao Ar Livre em Comunidades Rurais	157.300	0	157.300
		1132 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	256.762	0	256.762
		1154 Construção do Centro de Especialidades em Saúde	120.000	0	120.000
		1162 Construção e Modernização da Farmácia Municipal	110.000	0	110.000
		2055 Manutencao da Secretaria Municipal de saúde	292.820	0	292.820
		2056 Manutencao do Conselho Munic. de Saude	21.780	0	21.780
		2057 Promoção de Eventos voltados à Saúde e Capacitação de Servidores	59.798	0	59.798

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2059 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Capitação Ponderada - SF	3.104.456	0	3.104.456
		2060 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - SB	1.391.340	0	1.391.340

		2061 Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas do Brasil Sorridente - LRPD	122.210	0	122.210
		2062 Incentivo da Atenção Primária à Saúde - PSE	87.120	0	87.120
		2063 Transferência aos Entes Federativos Para Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	2.466.304	0	2.466.304
		2064 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - DESEMPENHO	980.560	0	980.560
		2065 Transformação Digital do SUS	76.956	0	76.956
		2066 Atenção Primária à Saúde - Práticas Integrativas	82.764	0	82.764
		2067 Manutenção do Fundo Munic.de Saude - FMS	4.932.488	0	4.932.488
		2068 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no MAC	4.532.170	0	4.532.170
		2069 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS1	310.728	0	310.728
		2070 Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	514.130	0	514.130
		2071 Atenção Primária à Saúde - SUS Estado	199.018	0	199.018
		2072 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde	940.600	0	940.600
		2074 Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	313.180	0	313.180
		2075 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	1.338.139	0	1.338.139
		2078 Parceria Técnico Operacional Para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços Públicos	2.000.000	0	2.000.000
		2107 Contribuição a Consórcios de Saúde	21.780	0	21.780
		2129 Aquisição de Medicamentos que não fazem parte da Assistência Farmacêutica Básica	387.200	0	387.200
		2146 Transferência de Recursos a Prestadores de Serviços que atuam junto ao SUS	467.060	0	467.060
		2168 Manutenção da Central de Ambulâncias	160.930	0	160.930
		2170 Atenção Primária à Saúde - Serviços de Atenção Domiciliar (SAD)	205.260	0	205.260
		2173 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Prisional	1.933.580	0	1.933.580
		2193 Incentivo Financeiro para Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD	22.520	0	22.520
		2194 Gestão dos SUS - Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem	1.155.000	0	1.155.000
		2195 Gestão do SUS - Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem - APS	1.210.000	0	1.210.000
		2205 Promoção de Conferência Municipal de Saúde	48.400	0	48.400
		2213 Programa Mais Médicos para o Brasil	40.000	0	40.000
	05.071 Secretaria M Trabalho e Assistência Social		537.700	498.496	39.204
		1072 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	7.260	7.260	0
		1126 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Físicas da Assist. Social	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1128 Aquisição de veículos	30.000	30.000	0
		1136 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	24.200	24.200	0
		2076 Manutenção e Funcionamento da SEMTHAS	110.352	103.092	7.260
		2091 Serviços de Apoio para realização de Conferências Municipais	21.780	21.780	0
		2092 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	21.780	21.780	0
		2100 Manutenção das Ações de Projetos e Programas Intinerantes	53.724	21.780	31.944
		2124 Promoção de Eventos Sociais	36.300	36.300	0
		2145 Manutenção das Ações do Escritório Social	31.780	31.780	0
		2151 Gestão Integrada de programas Sociais	33.396	33.396	0
		2158 Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego - Formação e Qualificação Profissional	24.684	24.684	0
		2160 Ações de Qualificação Profissional	17.424	17.424	0
		2172 Programas e Projetos - Benefício de Prestação Continuada - BPC	24.200	24.200	0
		2183 Promoção da Assistência Jurídica Gratuita	50.820	50.820	0
	05.072 Fundo Municipal de Assistência Social		6.860.576	4.271.670	2.588.906
		1046 Construção de sede para funcionamento do CRAS	50.000	50.000	0
		1073 Reforma e Ampliação da Sede do CREAS	50.000	0	50.000
		2054 Bloco de Proteção Social Básica	1.795.000	965.000	830.000
		2080 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	135.000	0	135.000
		2087 Fortalecimento do Controle Social - CMAS	59.122	43.876	15.246
		2093 Gestão Administrativa do FMS	1.966.500	1.861.500	105.000
		2094 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	521.514	148.022	373.492
		2095 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	1.214.292	650.520	563.772
		2097 Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	151.780	5.000	146.780
		2154 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	34.848	23.232	11.616
		2184 Gestão de Benefícios Eventuais	387.260	357.260	30.000
		2186 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	495.260	167.260	328.000
	05.073 Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção		330.490	315.970	14.520
		2031 Manutenção do Conselho Municipal do Idoso-COMID	35.090	35.090	0

		2086 Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	17.424	17.424	0
		2088 Manutenção do Conselho Municipal da pessoa com Deficiência - COMDEFI	13.712	13.712	0
		2089 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	249.744	235.224	14.520
		2103 Apoio Técnico Operacional à Entidades/Grupos Comunitários	14.520	14.520	0
	05.074 Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente		178.596	171.336	7.260
		2010 Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente	29.040	29.040	0
		2099 Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência - FIA	72.600	72.600	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2149 Formação Continuada e Capacitação para Operadores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD	34.848	27.588	7.260
		2152 Sensibilização e Divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - e Campanhas Educativas	18.876	18.876	0
		2157 Execução de Programas Pontuais, Crianças e Adolescentes	23.232	23.232	0
	06.081 Sec. MUN. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo		3.831.440	2.765.536	1.065.904
		1050 Construção de Mercado de Artesanato	55.000	0	55.000
		1056 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	51.040	29.040	22.000
		1084 Aquisicao de Veiculos	16.500	0	16.500
		1085 Aquisicao de equipamentos e material permanente	14.520	14.520	0
		1100 Ampliação e Reforma de Estádios de Futebol	145.200	24.200	121.000
		1101 Construção de Guarita para Controle de Acesso As lagoas e Dunas do Município	60.000	0	60.000
		1114 Construção e Reforma de Quadras e Espaços com Equipamentos Esportivos	213.900	105.000	108.900
		1117 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	7.260	7.260	0
		1121 Implantação de Sistema de Controle de Acesso as Lagoas e Dunas do Município	100.000	0	100.000
		1138 Reforma e Ampliação de Biblioteca	16.500	16.500	0
		1139 Construção de Área de Lazer	115.500	0	115.500
		1140 Construção de Terminal de Informações Turísticas	82.500	16.500	66.000
		1141 Aquisição de Instrumentos Musicais e Correlatos para Incentivo aos Programas com Jovens	30.000	30.000	0
		1142 Construção de Espaços Culturais e Turísticos	80.000	80.000	0
		1143 Criação e Manutenção de Roteiros Turísticos	42.350	42.350	0
		1148 Reforma e Ampliação de Campos de Futebol	72.600	0	72.600
		1149 Construção, Recuperação e Aprimoramento de Ginásio Poliesportivo	142.350	42.350	100.000
		1152 Construção e Manutenção de Banheiros Públicos nas Lagoas do Município	95.000	30.000	65.000
		1157 Conclusão e Construção de Novos Pórticos	233.100	72.600	160.500
		1163 Instalação de Academias ao Ar Livre	15.000	15.000	0
		2104 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	863.940	861.036	2.904
		2114 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico	159.720	159.720	0
		2115 Revitalização e modernização da sinalização turística	53.724	53.724	0
		2117 Manutenção do Setor de Turismo	225.060	225.060	0
		2118 Construção e manutenção de Terminais Turísticos	65.340	65.340	0
		2119 Logistica Turistica para Agentes Locais	43.560	43.560	0
		2133 Apoio ao Atleta Local	44.286	44.286	0
		2136 Manutencao do Setor de Desporto	211.992	211.992	0
		2137 Promoção de Eventos Esportivos	118.338	118.338	0
		2140 Promoção de Eventos Culturais	248.160	248.160	0
		2163 Instalação e Manutenção da Banda de Música Oficial	94.380	94.380	0
		2169 Manutenção do Museu Municipal	87.120	87.120	0
		2197 Manutenção do Setor de Cultura	27.500	27.500	0
	06.082 Fundo Municipal de Cultura		717.588	155.056	562.532
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1160 Promoção de Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural	44.000	5.500	38.500
		2082 Aquisição de Obras de Arte e Bens Culturais	50.000	0	50.000
		2083 Subsídios e manutenção de Espaços e Organizações Culturais	15.000	0	15.000
		2084 Estruturação Administrativa voltada para Consultoria e Assessoria Cultural	12.780	0	12.780
		2105 Dinamização, Valorização de Espaço Cultural e Bens Históricos	65.340	65.340	0
		2106 Valorização, Dinamização, Divulgação da Produção Cultural e Artística	84.216	84.216	0
		2126 Fomento Cultural para Desenvolvimento de Projetos e Ações	150.220	0	150.220
		2206 Execução de Edital destinado a Fomentar a produção Audiovisual	156.200	0	156.200
		2207 Apoio a Sala de Cinema	35.200	0	35.200
		2208 Execução de Edital para Realizar Oficinas de Audiovisual	19.800	0	19.800

		2209 Execução de Edital de Premiação destinado a fomentar a manutenção de agentes, de iniciativas de Produção, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e solidária e de manifestações culturais.	84.832	0	84.832
	07.111 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo		2.862.105	1.596.357	1.265.748
		1106 Implantação do Sistema de Saneamento Básico	693.000	33.000	660.000
		1107 Construção de Unidades Sanitárias nas Áreas Urbana e Rurais do Município	359.040	29.040	330.000
		1109 Ampliação e Tratamento do Sistema de Abastecimento de Água Potável	312.043	77.303	234.740
		1110 Perfuração e Instalação de Poço Tubulares	44.000	44.000	0
		1111 Implantação de rede de Drenagem em áreas Críticas	50.000	50.000	0
		1124 Urbanização, Sinalização de Ruas, Canteiros e Logradouros	83.820	62.040	21.780
		1127 Aquisição e manutenção de Sistema de Informática para o Setor	36.300	36.300	0
		1131 Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes	58.080	58.080	0
		1134 Aquisição de Veículos	24.200	24.200	0
		2112 Manutenção das Ações de Limpeza Urbana	203.500	192.500	11.000
		2134 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	876.572	868.344	8.228
		2201 Manutenção do Sistema de esgotamento Sanitário e de Fossas Sépticas	91.300	91.300	0
		2202 Implantação de Programas e Projetos Ambientais e Urbanísticos	30.250	30.250	0
	07.112 Fundo Municipal de Meio Ambiente		4.441.010	4.061.010	380.000
		1130 Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos	380.000	0	380.000
		2053 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	170.400	170.400	0
		2111 Implantação e Manutenção de Coleta Seletiva no Município	199.540	199.540	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2113 Coleta, Tratamento e Transporte de Resíduos Sólidos	3.595.500	3.595.500	0
		2200 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	20.570	20.570	0
		2210 Contribuição a Consórcios Públicos	75.000	75.000	0
		Total	150.189.828	39.065.666	111.124.162
		Fiscal:	108.880.779	33.808.194	75.072.585
		Seguridade:	41.309.049	5.257.472	36.051.577

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
12. UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária					
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.011 Câmara Municipal		5.347.475	5.347.475	0	
	Fiscal	5.347.475	5.347.475	0	
02.011 Gabinete do Prefeito		2.071.708	1.803.458	268.250	
	Fiscal	2.071.708	1.803.458	268.250	
02.021 Secretaria Municipal de Administração		7.052.862	6.815.306	237.556	
	Fiscal	7.052.862	6.815.306	237.556	
02.031 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		1.246.070	1.188.084	57.986	
	Fiscal	1.246.070	1.188.084	57.986	
02.051 Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano		1.727.762	1.275.480	452.282	
	Fiscal	1.727.762	1.275.480	452.282	
02.061 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		12.432.023	5.436.710	6.995.313	
	Fiscal	12.432.023	5.436.710	6.995.313	
02.071 Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária		960.920	414.220	546.700	
	Fiscal	960.920	414.220	546.700	
02.091 Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca		1.884.254	1.573.978	310.276	
	Fiscal	1.884.254	1.573.978	310.276	
02.101 Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio		1.126.084	968.824	157.260	
	Fiscal	1.126.084	968.824	157.260	
02.999 Reserva de Contingência		150.000	150.000	0	
	Fiscal	150.000	150.000	0	
03.041 Secretaria Municipal de Educação		62.919.478	146.700	62.772.778	
	Fiscal	62.919.478	146.700	62.772.778	
04.061 Secretaria Municipal de Saúde		110.000	110.000	0	
	Fiscal	110.000	110.000	0	
04.062 Fundo Municipal de Saúde		33.401.687	0	33.401.687	
	Seguridade Social	33.401.687	0	33.401.687	
05.071 Secretaria M Trabalho e Assistência Social		537.700	498.496	39.204	
	Seguridade Social	537.700	498.496	39.204	

05.072 Fundo Municipal de Assistência Social		6.860.576	4.271.670	2.588.906
	Seguridade Social	6.860.576	4.271.670	2.588.906
05.073 Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção		330.490	315.970	14.520
	Seguridade Social	330.490	315.970	14.520
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.074 Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente		178.596	171.336	7.260
	Seguridade Social	178.596	171.336	7.260
06.081 Sec. MUN. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo		3.831.440	2.765.536	1.065.904
	Fiscal	3.831.440	2.765.536	1.065.904
06.082 Fundo Municipal de Cultura		717.588	155.056	562.532
	Fiscal	717.588	155.056	562.532
07.111 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo		2.862.105	1.596.357	1.265.748
	Fiscal	2.862.105	1.596.357	1.265.748
07.112 Fundo Municipal de Meio Ambiente		4.441.010	4.061.010	380.000
	Fiscal	4.441.010	4.061.010	380.000
	Total	150.189.828	39.065.666	111.124.162
	Fiscal:	108.880.779	33.808.194	75.072.585
	Seguridade:	41.309.049	5.257.472	36.051.577

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
13. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária					
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 Câmara Municipal			5.347.475	5.347.475	0
	01.011 Câmara Municipal		5.347.475	5.347.475	0
		Fiscal	5.347.475	5.347.475	0
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			28.651.683	19.626.060	9.025.623
	02.011 Gabinete do Prefeito		2.071.708	1.803.458	268.250
		Fiscal	2.071.708	1.803.458	268.250
	02.021 Secretaria Municipal de Administração		7.052.862	6.815.306	237.556
		Fiscal	7.052.862	6.815.306	237.556
	02.031 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		1.246.070	1.188.084	57.986
		Fiscal	1.246.070	1.188.084	57.986
	02.051 Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano		1.727.762	1.275.480	452.282
		Fiscal	1.727.762	1.275.480	452.282
	02.091 Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca		1.884.254	1.573.978	310.276
		Fiscal	1.884.254	1.573.978	310.276
	02.101 Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio		1.126.084	968.824	157.260
		Fiscal	1.126.084	968.824	157.260
	02.061 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		12.432.023	5.436.710	6.995.313
		Fiscal	12.432.023	5.436.710	6.995.313
	02.071 Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária		960.920	414.220	546.700
		Fiscal	960.920	414.220	546.700
	02.999 Reserva de Contingência		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
03 Secretaria Municipal de Educação			62.919.478	146.700	62.772.778
	03.041 Secretaria Municipal de Educação		62.919.478	146.700	62.772.778
		Fiscal	62.919.478	146.700	62.772.778
04 Secretaria Municipal de Saúde			33.511.687	110.000	33.401.687
	04.061 Secretaria Municipal de Saúde		110.000	110.000	0
		Fiscal	110.000	110.000	0
	04.062 Fundo Municipal de Saúde		33.401.687	0	33.401.687
		Seguridade Social	33.401.687	0	33.401.687
05 Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social			7.907.362	5.257.472	2.649.890
	05.071 Secretaria M Trabalho e Assistência Social		537.700	498.496	39.204
		Seguridade Social	537.700	498.496	39.204
	05.072 Fundo Municipal de Assistência Social		6.860.576	4.271.670	2.588.906
		Seguridade Social	6.860.576	4.271.670	2.588.906
	05.073 Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção		330.490	315.970	14.520
		Seguridade Social	330.490	315.970	14.520

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	05.074 Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente		178.596	171.336	7.260
		Seguridade Social	178.596	171.336	7.260
06	Secretaria M de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		4.549.028	2.920.592	1.628.436
	06.081 Sec. MUN. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo		3.831.440	2.765.536	1.065.904
		Fiscal	3.831.440	2.765.536	1.065.904
	06.082 Fundo Municipal de Cultura		717.588	155.056	562.532
		Fiscal	717.588	155.056	562.532
07	Secretaria M de Meio Ambiente e Urbanismo		7.303.115	5.657.367	1.645.748
	07.111 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo		2.862.105	1.596.357	1.265.748
		Fiscal	2.862.105	1.596.357	1.265.748
	07.112 Fundo Municipal de Meio Ambiente		4.441.010	4.061.010	380.000
		Fiscal	4.441.010	4.061.010	380.000
		Total	150.189.828	39.065.666	111.124.162
		Fiscal:	108.880.779	33.808.194	75.072.585
		Seguridade:	41.309.049	5.257.472	36.051.577

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
14. CATEGORIA E UNIDADE ORÇAMENTARIA.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes		116.962.749	31.208.955	85.753.794
	01.011 - Câmara Municipal		4.948.175	4.948.175	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.948.175	4.948.175	0
	02.011 - Gabinete do Prefeito		1.952.160	1.683.910	268.250
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.683.910	1.683.910	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	51.000	0	51.000
		18990000 Outros Recursos Vinculados	217.250	0	217.250
	02.021 - Secretaria Municipal de Administração		3.928.706	3.698.410	230.296
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.698.410	3.698.410	0
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	24.200	0	24.200
		17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	14.520	0	14.520
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	186.472	0	186.472
		17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	2.200	0	2.200
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.904	0	2.904
	02.031 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		1.224.290	1.166.304	57.986
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.165.578	1.165.578	0
		15010000 Outros Recursos não Vinculados	726	726	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.452	0	1.452
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.178	0	2.178
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.452	0	1.452
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	52.904	0	52.904
	02.051 - Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano		1.157.522	936.240	221.282
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	936.240	936.240	0
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	34.040	0	34.040
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	79.860	0	79.860
		17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	66.000	0	66.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.061 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		6.332.963	3.563.110	2.769.853
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	41.382	0	41.382

		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.563.110	3.563.110	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	43.560	0	43.560
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.260	0	7.260
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	52.580	0	52.580
		17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	36.300	0	36.300
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	174.724	0	174.724
		17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	66.000	0	66.000
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	78.529	0	78.529
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.309.400	0	2.309.400
		17540000 Recursos de Operações de Crédito	1.500	0	1.500
	02.071 - Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária		491.440	271.440	220.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	271.440	271.440	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	220.000	0	220.000
	02.091 - Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca		1.448.044	1.376.068	71.976
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.376.068	1.376.068	0
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.410	0	11.410
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	29.766	0	29.766
		17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	30.800	0	30.800
	02.101 - Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio		812.084	804.824	7.260
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	804.824	804.824	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.260	0	7.260
	03.041 - Secretaria Municipal de Educação		50.124.086	146.700	49.977.386
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	146.700	146.700	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.924.902	0	11.924.902
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.678.698	0	6.678.698
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	20.074.204	0	20.074.204
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	33.400	0	33.400
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	150.000	0	150.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.264.322	0	1.264.322
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.427.400	0	6.427.400
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	250.000	0	250.000
		15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	500.000	0	500.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação	848.880	0	848.880
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	32.420	0	32.420
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	600.650	0	600.650
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	442.860	0	442.860
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	230.200	0	230.200
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	318.150	0	318.150
		15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	198.300	0	198.300
		15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação	3.000	0	3.000
	04.061 - Secretaria Municipal de Saúde		110.000	110.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	110.000	0
	04.062 - Fundo Municipal de Saúde		29.008.827	0	29.008.827
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços	11.953.709	0	11.953.709

		públicos de saúde			
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.087.060	0	11.087.060
		16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	455.700	0	455.700
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	293.600	0	293.600
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.117.500	0	2.117.500
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.365.000	0	2.365.000
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	307.918	0	307.918
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	96.800	0	96.800
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	116.160	0	116.160
		16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	215.380	0	215.380
	05.071 - Secretaria M Trabalho e Assistência Social		405.670	366.466	39.204
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	366.466	366.466	0
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	31.944	0	31.944
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.260	0	7.260
	05.072 - Fundo Municipal de Assistência Social		6.314.030	4.040.780	2.273.250
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.040.780	4.040.780	0
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.878.998	0	1.878.998
		16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	65.000	0	65.000
		16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	40.000	0	40.000
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	184.252	0	184.252
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	20.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	85.000	0	85.000
	05.073 - Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção		316.052	301.532	14.520
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	301.532	301.532	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.520	0	14.520
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	05.074 - Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente		175.692	168.432	7.260
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	168.432	168.432	0
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.260	0	7.260
	06.081 - Sec. MUN. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo		2.245.528	2.242.624	2.904
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.242.624	2.242.624	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.904	0	2.904
	06.082 - Fundo Municipal de Cultura		697.588	155.056	542.532
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	155.056	155.056	0
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	211.200	0	211.200
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	101.332	0	101.332
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	230.000	0	230.000
	07.111 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo		1.223.402	1.182.394	41.008
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.182.394	1.182.394	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.178	0	2.178
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.500	0	5.500
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	32.780	0	32.780
		18990000 Outros Recursos Vinculados	550	0	550
	07.112 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		4.046.490	4.046.490	0

		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.046.490	4.046.490	0
4 Despesas de Capital			33.077.079	7.706.711	25.370.368
	01.011 - Câmara Municipal		399.300	399.300	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	399.300	399.300	0
	02.011 - Gabinete do Prefeito		119.548	119.548	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	119.548	119.548	0
	02.021 - Secretaria Municipal de Administração		3.124.156	3.116.896	7.260
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.116.896	3.116.896	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.260	0	7.260
	02.031 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		21.780	21.780	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.780	21.780	0
	02.051 - Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano		570.240	339.240	231.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	339.240	339.240	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	115.500	0	115.500
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	55.000	0	55.000
		17060000 Transferência Especial da União	60.500	0	60.500
	02.061 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		6.099.060	1.873.600	4.225.460
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.873.600	1.873.600	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.935.510	0	1.935.510
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	909.900	0	909.900
		17060000 Transferência Especial da União	92.000	0	92.000
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	363.000	0	363.000
		17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	302.500	0	302.500
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	326.900	0	326.900
		17540000 Recursos de Operações de Crédito	250.000	0	250.000
		17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	45.650	0	45.650
	02.071 - Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária		469.480	142.780	326.700
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	142.780	142.780	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	290.400	0	290.400
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.300	0	36.300
	02.091 - Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca		436.210	197.910	238.300
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	197.910	197.910	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	102.300	0	102.300
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.500	0	60.500
		17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.500	0	60.500
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.000	0	15.000
	02.101 - Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio		314.000	164.000	150.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	164.000	164.000	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	150.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	03.041 - Secretaria Municipal de Educação		12.795.392	0	12.795.392
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.616.435	0	6.616.435
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.924.533	0	1.924.533
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	116.600	0	116.600
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.335.678	0	1.335.678
		15500000 Transferência do Salário-Educação	789.620	0	789.620
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.125.300	0	1.125.300
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	569.426	0	569.426
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	217.800	0	217.800
		15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	100.000	0	100.000
	04.062 - Fundo Municipal de Saúde		4.392.860	0	4.392.860
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.033.484	0	1.033.484

		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.520	0	14.520
		16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	150.000
		16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	150.000	0	150.000
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.098.100	0	1.098.100
		16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	171.000	0	171.000
		16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	217.800	0	217.800
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	154.060	0	154.060
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	607.904	0	607.904
		16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.500	0	60.500
		16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	181.500	0	181.500
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	453.992	0	453.992
		16340000 Operações de Crédito vinculadas à Saúde	50.000	0	50.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000	0	50.000
	05.071 - Secretaria M Trabalho e Assistência Social		132.030	132.030	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	132.030	132.030	0
	05.072 - Fundo Municipal de Assistência Social		546.546	230.890	315.656
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	230.890	230.890	0
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	175.656	0	175.656
		16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	30.000
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	35.000	0	35.000
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50.000	0	50.000
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	25.000	0	25.000
	05.073 - Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção		14.438	14.438	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.438	14.438	0
	05.074 - Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente		2.904	2.904	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.904	2.904	0
	06.081 - Sec. MUN. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo		1.585.912	522.912	1.063.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	522.912	522.912	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	794.100	0	794.100
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	191.900	0	191.900
		17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.500	0	60.500
		17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	16.500	0	16.500
	06.082 - Fundo Municipal de Cultura		20.000	0	20.000
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	20.000	0	20.000
	07.111 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo		1.638.703	413.963	1.224.740
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	413.963	413.963	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	717.200	0	717.200
		17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.500	0	60.500
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	447.040	0	447.040
	07.112 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		394.520	14.520	380.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.520	14.520	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	150.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	80.000	0	80.000
		17060000 Transferência Especial da União	150.000	0	150.000
9 Reserva de Contingência			150.000	150.000	0
	02.999 - Reserva de Contingência		150.000	150.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	150.000	0
		Total	150.189.828	39.065.666	111.124.162
		Fiscal:	108.880.779	33.808.194	75.072.585
		Seguridade:	41.309.049	5.257.472	36.051.577

15. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF		MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3 Despesas Correntes			116.962.749	31.208.955	85.753.794	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.365.373	14.247.610	54.117.763	
		Fiscal	46.452.961	11.725.790	34.727.171	
		Seguridade Social	21.912.412	2.521.820	19.390.592	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		344.078	344.078	0	
		Fiscal	344.078	344.078	0	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.253.298	16.617.267	31.636.031	
		Fiscal	33.945.439	14.261.877	19.683.562	
		Seguridade Social	14.307.859	2.355.390	11.952.469	
4 Despesas de Capital			33.077.079	7.706.711	25.370.368	
	4 INVESTIMENTO		28.679.329	4.351.611	24.327.718	
		Fiscal	23.662.901	4.025.549	19.637.352	
		Seguridade Social	5.016.428	326.062	4.690.366	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		1.330.750	288.100	1.042.650	
		Fiscal	1.258.400	233.900	1.024.500	
		Seguridade Social	72.350	54.200	18.150	
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		3.067.000	3.067.000	0	
		Fiscal	3.067.000	3.067.000	0	
9 Reserva de Contingência			150.000	150.000	0	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000	150.000	0	
		Fiscal	150.000	150.000	0	
		Total	150.189.828	39.065.666	111.124.162	
		Fiscal:	108.880.779	33.808.194	75.072.585	
		Seguridade:	41.309.049	5.257.472	36.051.577	

16. FONTE.PDF		MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				116.962.749	31.208.955	85.753.794
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			68.365.373	14.247.610	54.117.763
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		14.247.610	14.247.610	0
			Fiscal	11.725.790	11.725.790	0
			Seguridade Social	2.521.820	2.521.820	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.966.600	0	3.966.600
			Fiscal	3.966.600	0	3.966.600
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		8.010.644	0	8.010.644
			Seguridade Social	8.010.644	0	8.010.644
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.254.907	0	3.254.907
			Fiscal	3.254.907	0	3.254.907
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica- 70%		20.074.204	0	20.074.204
			Fiscal	20.074.204	0	20.074.204
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		150.000	0	150.000
			Fiscal	150.000	0	150.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		269.060	0	269.060
			Fiscal	269.060	0	269.060
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		6.427.400	0	6.427.400
			Fiscal	6.427.400	0	6.427.400
		15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		500.000	0	500.000
			Fiscal	500.000	0	500.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		85.000	0	85.000
			Fiscal	85.000	0	85.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.164.716	0	6.164.716
			Seguridade Social	6.164.716	0	6.164.716
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao		2.117.500	0	2.117.500

		vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias				
			Seguridade Social	2.117.500	0	2.117.500
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		2.365.000	0	2.365.000
			Seguridade Social	2.365.000	0	2.365.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		732.732	0	732.732
			Seguridade Social	732.732	0	732.732
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			344.078	344.078	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		344.078	344.078	0
			Fiscal	344.078	344.078	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.253.298	16.617.267	31.636.031
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		16.616.541	16.616.541	0
			Fiscal	14.261.151	14.261.151	0
			Seguridade Social	2.355.390	2.355.390	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.958.302	0	7.958.302
			Fiscal	7.958.302	0	7.958.302
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.943.065	0	3.943.065
			Seguridade Social	3.943.065	0	3.943.065
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		726	726	0
			Fiscal	726	726	0
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.423.791	0	3.423.791
			Fiscal	3.423.791	0	3.423.791
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		33.400	0	33.400
			Fiscal	33.400	0	33.400
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		995.262	0	995.262
			Fiscal	995.262	0	995.262
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		250.000	0	250.000
			Fiscal	250.000	0	250.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		848.880	0	848.880
			Fiscal	848.880	0	848.880
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		32.420	0	32.420
			Fiscal	32.420	0	32.420
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		600.650	0	600.650
			Fiscal	600.650	0	600.650
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		442.860	0	442.860
			Fiscal	442.860	0	442.860
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		145.200	0	145.200
			Fiscal	145.200	0	145.200
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		318.150	0	318.150
			Fiscal	318.150	0	318.150
		15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		198.300	0	198.300
			Fiscal	198.300	0	198.300
		15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		3.000	0	3.000
			Fiscal	3.000	0	3.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.922.344	0	4.922.344
			Seguridade Social	4.922.344	0	4.922.344
		16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		455.700	0	455.700
			Seguridade Social	455.700	0	455.700

		16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		293.600	0	293.600
			Seguridade Social	293.600	0	293.600
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		307.918	0	307.918
			Seguridade Social	307.918	0	307.918
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		96.800	0	96.800
			Seguridade Social	96.800	0	96.800
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		116.160	0	116.160
			Seguridade Social	116.160	0	116.160
		16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		215.380	0	215.380
			Seguridade Social	215.380	0	215.380
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.153.526	0	1.153.526
			Seguridade Social	1.153.526	0	1.153.526
		16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		65.000	0	65.000
			Seguridade Social	65.000	0	65.000
		16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		40.000	0	40.000
			Seguridade Social	40.000	0	40.000
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		184.252	0	184.252
			Seguridade Social	184.252	0	184.252
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		31.944	0	31.944
			Seguridade Social	31.944	0	31.944
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		267.190	0	267.190
			Fiscal	267.190	0	267.190
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		9.438	0	9.438
			Fiscal	9.438	0	9.438
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		149.182	0	149.182
			Fiscal	129.182	0	129.182
			Seguridade Social	20.000	0	20.000
		17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		14.520	0	14.520
			Fiscal	14.520	0	14.520
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Fiscal	211.200	0	211.200
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Fiscal	101.332	0	101.332
		17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Fiscal	36.300	0	36.300
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Fiscal	230.000	0	230.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Fiscal	617.670	0	617.670
			Seguridade Social	106.780	0	106.780
		17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	Fiscal	165.000	0	165.000
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	122.815	0	122.815
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	Fiscal	2.309.400	0	2.309.400

		Pública - COSIP				
			Fiscal	2.309.400	0	2.309.400
		17540000 Recursos de Operações de Crédito		1.500	0	1.500
			Fiscal	1.500	0	1.500
		18990000 Outros Recursos Vinculados		217.800	0	217.800
			Fiscal	217.800	0	217.800
4 Despesas de Capital				33.077.079	7.706.711	25.370.368
	4 INVESTIMENTO			28.679.329	4.351.611	24.327.718
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.351.611	4.351.611	0
			Fiscal	4.025.549	4.025.549	0
			Seguridade Social	326.062	326.062	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.056.935	0	6.056.935
			Fiscal	6.056.935	0	6.056.935
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.015.334	0	1.015.334
			Seguridade Social	1.015.334	0	1.015.334
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.809.533	0	1.809.533
			Fiscal	1.809.533	0	1.809.533
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		116.600	0	116.600
			Fiscal	116.600	0	116.600
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.085.678	0	1.085.678
			Fiscal	1.085.678	0	1.085.678
		15500000 Transferência do Salário-Educação		789.620	0	789.620
			Fiscal	789.620	0	789.620

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.125.300	0	1.125.300
			Fiscal	1.125.300	0	1.125.300
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		569.426	0	569.426
			Fiscal	569.426	0	569.426
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		217.800	0	217.800
			Fiscal	217.800	0	217.800
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.520	0	14.520
			Seguridade Social	14.520	0	14.520
		16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		150.000	0	150.000
			Seguridade Social	150.000	0	150.000
		16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		150.000	0	150.000
			Seguridade Social	150.000	0	150.000
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.098.100	0	1.098.100
			Seguridade Social	1.098.100	0	1.098.100
		16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		171.000	0	171.000
			Seguridade Social	171.000	0	171.000
		16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		217.800	0	217.800
			Seguridade Social	217.800	0	217.800
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		154.060	0	154.060
			Seguridade Social	154.060	0	154.060
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		607.904	0	607.904
			Seguridade Social	607.904	0	607.904
		16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		60.500	0	60.500
			Seguridade Social	60.500	0	60.500
		16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		181.500	0	181.500

		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Seguridade Social	181.500	0	181.500
				453.992	0	453.992
			Seguridade Social	453.992	0	453.992
		16340000 Operações de Crédito vinculadas à Saúde		50.000	0	50.000
			Seguridade Social	50.000	0	50.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		175.656	0	175.656
			Seguridade Social	175.656	0	175.656
		16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000	0	30.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Seguridade Social	30.000	0	30.000
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		35.000	0	35.000
			Seguridade Social	35.000	0	35.000
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		50.000	0	50.000
			Seguridade Social	50.000	0	50.000
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		25.000	0	25.000
			Seguridade Social	25.000	0	25.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		4.255.010	0	4.255.010
			Fiscal	4.255.010	0	4.255.010
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		96.800	0	96.800
			Fiscal	96.800	0	96.800
		17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		121.000	0	121.000
			Fiscal	121.000	0	121.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.698.840	0	1.698.840
			Fiscal	1.698.840	0	1.698.840
		17060000 Transferência Especial da União		302.500	0	302.500
			Fiscal	302.500	0	302.500
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		363.000	0	363.000
			Fiscal	363.000	0	363.000
		17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		363.000	0	363.000
			Fiscal	363.000	0	363.000
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		20.000	0	20.000
			Fiscal	20.000	0	20.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		7.260	0	7.260
			Fiscal	7.260	0	7.260
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		326.900	0	326.900
			Fiscal	326.900	0	326.900
		17540000 Recursos de Operações de Crédito		250.000	0	250.000
			Fiscal	250.000	0	250.000
		17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		112.150	0	112.150
			Fiscal	62.150	0	62.150
			Seguridade Social	50.000	0	50.000
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			1.330.750	288.100	1.042.650
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		288.100	288.100	0
			Fiscal	233.900	233.900	0
			Seguridade Social	54.200	54.200	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		559.500	0	559.500

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Fiscal	559.500	0	559.500
				18.150	0	18.150
			Seguridade Social	18.150	0	18.150
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		115.000	0	115.000
			Fiscal	115.000	0	115.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		250.000	0	250.000
			Fiscal	250.000	0	250.000
		15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		100.000	0	100.000
			Fiscal	100.000	0	100.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			3.067.000	3.067.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.067.000	3.067.000	0
			Fiscal	3.067.000	3.067.000	0
9 Reserva de Contingência				150.000	150.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000	150.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		150.000	150.000	0
			Fiscal	150.000	150.000	0
			Total	150.189.828	39.065.666	111.124.162
			Fiscal:	108.880.779	33.808.194	75.072.585
			Seguridade:	41.309.049	5.257.472	36.051.577

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
17. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária					
01.011 Câmara Municipal			5.347.475	5.347.475	0
3 Despesas Correntes			4.948.175	4.948.175	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.703.616	3.703.616	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS			3.703.616	3.703.616	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			6.050	6.050	0
		Fiscal	6.050	6.050	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.025.000	3.025.000	0
		Fiscal	3.025.000	3.025.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			665.500	665.500	0
		Fiscal	665.500	665.500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS			2.928	2.928	0
		Fiscal	2.928	2.928	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.928	2.928	0
		Fiscal	2.928	2.928	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.210	1.210	0
		Fiscal	1.210	1.210	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.244.559	1.244.559	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO			12.592	12.592	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			12.592	12.592	0
		Fiscal	12.592	12.592	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.231.967	1.231.967	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			121.000	121.000	0
		Fiscal	121.000	121.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			220.000	220.000	0
		Fiscal	220.000	220.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.210	1.210	0
		Fiscal	1.210	1.210	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			181.500	181.500	0
		Fiscal	181.500	181.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			29.282	29.282	0
		Fiscal	29.282	29.282	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			440.000	440.000	0
		Fiscal	440.000	440.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			219.615	219.615	0
		Fiscal	219.615	219.615	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.210	1.210	0
		Fiscal	1.210	1.210	0

3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.050	6.050	0
	Fiscal	6.050	6.050	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.050	6.050	0
	Fiscal	6.050	6.050	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.050	6.050	0
	Fiscal	6.050	6.050	0
4 Despesas de Capital		399.300	399.300	0
4.4 INVESTIMENTO		399.300	399.300	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		399.300	399.300	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		302.500	302.500	0
	Fiscal	302.500	302.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		96.800	96.800	0
	Fiscal	96.800	96.800	0
02.011 Gabinete do Prefeito		2.071.708	1.803.458	268.250
3 Despesas Correntes		1.952.160	1.683.910	268.250
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.231.220	1.231.220	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.231.220	1.231.220	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		795.000	795.000	0
	Fiscal	795.000	795.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		275.400	275.400	0
	Fiscal	275.400	275.400	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		43.560	43.560	0
	Fiscal	43.560	43.560	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.260	7.260	0
	Fiscal	7.260	7.260	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		720.940	452.690	268.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		720.940	452.690	268.250
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		66.262	66.262	0
	Fiscal	66.262	66.262	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108.422	108.422	0
	Fiscal	108.422	108.422	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		18.150	18.150	0
	Fiscal	18.150	18.150	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		78.650	18.150	60.500
	Fiscal	78.650	18.150	60.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.534	6.534	0
	Fiscal	6.534	6.534	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		127.710	67.760	59.950
	Fiscal	127.710	67.760	59.950
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		275.224	138.424	136.800
	Fiscal	275.224	138.424	136.800
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		14.050	14.050	0
	Fiscal	14.050	14.050	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.582	10.582	11.000
	Fiscal	21.582	10.582	11.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.178	2.178	0
	Fiscal	2.178	2.178	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.178	2.178	0
	Fiscal	2.178	2.178	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital		119.548	119.548	0
4.4 INVESTIMENTO		119.548	119.548	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		119.548	119.548	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		119.548	119.548	0
	Fiscal	119.548	119.548	0
02.021 Secretaria Municipal de Administração		7.052.862	6.815.306	237.556

3 Despesas Correntes		3.928.706	3.698.410	230.296
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.151.900	1.151.900	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.151.900	1.151.900	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000	550.000	0
	Fiscal	550.000	550.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		363.000	363.000	0
	Fiscal	363.000	363.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		14.520	14.520	0
	Fiscal	14.520	14.520	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		87.120	87.120	0
	Fiscal	87.120	87.120	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.260	7.260	0
	Fiscal	7.260	7.260	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		326.852	326.852	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		326.852	326.852	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		326.852	326.852	0
	Fiscal	326.852	326.852	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.449.954	2.219.658	230.296
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.449.954	2.219.658	230.296
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		31.054	31.054	0
	Fiscal	31.054	31.054	0
3.3.90.15 DIÁRIAS - MILITAR		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		161.656	122.936	38.720
	Fiscal	161.656	122.936	38.720
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.452	1.452	0
	Fiscal	1.452	1.452	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		140.118	115.918	24.200
	Fiscal	140.118	115.918	24.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		772.132	638.900	133.232
	Fiscal	772.132	638.900	133.232
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		232.438	232.438	0
	Fiscal	232.438	232.438	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		275.000	275.000	0
	Fiscal	275.000	275.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		734.144	700.000	34.144
	Fiscal	734.144	700.000	34.144
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.452	1.452	0
	Fiscal	1.452	1,452	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.180	70.180	0
	Fiscal	70.180	70.180	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		18.150	18.150	0
	Fiscal	18.150	18.150	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.178	2.178	0
	Fiscal	2.178	2.178	0
4 Despesas de Capital		3.124.156	3.116.896	7.260
4.4 INVESTIMENTO		57.156	49.896	7.260
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		57.156	49.896	7.260
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.656	33.396	7.260
	Fiscal	40.656	33.396	7.260
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.500	16.500	0
	Fiscal	16.500	16.500	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		3.067.000	3.067.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.067.000	3.067.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.067.000	3.067.000	0
	Fiscal	3.067.000	3.067.000	0
02.031 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		1.224.290	1.166.304	57.986
3 Despesas Correntes		1.224.290	1.166.304	57.986

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		561.198	561.198	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		561.198	561.198	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.780	21.780	0
	Fiscal	21.780	21.780	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		435.600	435.600	0
	Fiscal	435.600	435.600	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		87.120	87.120	0
	Fiscal	87.120	87.120	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.520	14.520	0
	Fiscal	14.520	14.520	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.178	2.178	0
	Fiscal	2.178	2.178	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		15.726	15.726	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.726	15.726	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		726	726	0
	Fiscal	726	726	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		647.366	589.380	57.986
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		647.366	589.380	57.986
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.260	7.260	0
	Fiscal	7.260	7.260	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.616	11.616	0
	Fiscal	11.616	11.616	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.904	2.904	0
	Fiscal	2.904	2.904	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		29.040	29.040	0
	Fiscal	29.040	29.040	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		574.656	520.300	54.356
	Fiscal	574.656	520.300	54.356
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.630	3.630	0
	Fiscal	3.630	3.630	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.904	2.904	0
	Fiscal	2.904	2.904	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.356	11.726	3.630
	Fiscal	15.356	11.726	3.630
4 Despesas de Capital		21.780	21.780	0
4.4 INVESTIMENTO		21.780	21.780	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		21.780	21.780	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.780	21.780	0
	Fiscal	21.780	21.780	0
02.051 Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano		1.727.762	1.275.480	452.282
3 Despesas Correntes		1.157.522	936.240	221.282
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		511.300	511.300	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		511.300	511.300	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		181.500	181.500	0
	Fiscal	181.500	181.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		96.800	96.800	0
	Fiscal	96.800	96.800	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		33.000	33.000	0
	Fiscal	33.000	33.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		646.222	424.940	221.282
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		646.222	424.940	221.282
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.260	7.260	0
	Fiscal	7.260	7.260	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		315.662	131.160	184.502
	Fiscal	315.662	131.160	184.502
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		126.320	126.320	0

	Fiscal	126.320	126.320	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		182.460	145.680	36.780
	Fiscal	182.460	145.680	36.780
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.260	7.260	0
	Fiscal	7.260	7.260	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260	7.260	0
	Fiscal	7.260	7.260	0
4 Despesas de Capital		570.240	339.240	231.000
4.4 INVESTIMENTO		515.240	284.240	231.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		515.240	284.240	231.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.340	65.340	0
	Fiscal	65.340	65.340	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		442.640	211.640	231.000
	Fiscal	442.640	211.640	231.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260	7.260	0
	Fiscal	7.260	7.260	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		55.000	55.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		55.000	55.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
02.061 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		12.432.023	5.436.710	6.995.313
3 Despesas Correntes		6.332.963	3.563.110	2.769.853
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.751.060	1.751.060	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.751.060	1.751.060	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		544.500	544.500	0
	Fiscal	544.500	544.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000	800.000	0
	Fiscal	800.000	800.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		242.000	242.000	0
	Fiscal	242.000	242.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		121.000	121.000	0
	Fiscal	121.000	121.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.300	36.300	0
	Fiscal	36.300	36.300	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.260	7.260	0
	Fiscal	7.260	7.260	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.581.903	1.812.050	2.769.853
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.581.903	1.812.050	2.769.853
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		14.520	14.520	0
	Fiscal	14.520	14.520	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.811.411	395.580	1.415.831
	Fiscal	1.811.411	395.580	1.415.831
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.260	7.260	0
	Fiscal	7.260	7.260	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		322.340	257.000	65.340
	Fiscal	322.340	257.000	65.340
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.257.742	1.092.480	1.165.262
	Fiscal	2.257.742	1.092.480	1.165.262
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		18.876	18.876	0
	Fiscal	18.876	18.876	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		88.770	16.170	72.600
	Fiscal	88.770	16.170	72.600
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		58.080	7.260	50.820
	Fiscal	58.080	7.260	50.820
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.904	2.904	0
	Fiscal	2.904	2.904	0
4 Despesas de Capital		6.099.060	1.873.600	4.225.460

4.4 INVESTIMENTO		6.038.560	1.813.100	4.225.460
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.038.560	1.813.100	4.225.460
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.820	50.820	0
	Fiscal	50.820	50.820	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.529.890	1.559.180	3.970.710
	Fiscal	5.529.890	1.559.180	3.970.710
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		413.810	159.060	254.750
	Fiscal	413.810	159.060	254.750
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.040	29.040	0
	Fiscal	29.040	29.040	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		60.500	60.500	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		60.500	60.500	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		60.500	60.500	0
	Fiscal	60.500	60.500	0
02.071 Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária		960.920	414.220	546.700
3 Despesas Correntes		491.440	271.440	220.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		74.100	74.100	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		74.100	74.100	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.150	18.150	0
	Fiscal	18.150	18.150	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.300	36.300	0
	Fiscal	36.300	36.300	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.150	18.150	0
	Fiscal	18.150	18.150	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		417.340	197.340	220.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		417.340	197.340	220.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.630	3.630	0
	Fiscal	3.630	3.630	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.794	13.794	0
	Fiscal	13.794	13.794	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		32.600	32.600	0
	Fiscal	32.600	32.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.698	16.698	0
	Fiscal	16.698	16.698	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		310.758	90.758	220.000
	Fiscal	310.758	90.758	220.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.260	7.260	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	7.260	7.260	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		32.600	32.600	0
	Fiscal	32.600	32.600	0
4 Despesas de Capital		469.480	142.780	326.700
4.4 INVESTIMENTO		414.480	87.780	326.700
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		414.480	87.780	326.700
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		387.200	60.500	326.700
	Fiscal	387.200	60.500	326.700
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.280	27.280	0
	Fiscal	27.280	27.280	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		55.000	55.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		55.000	55.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
02.091 Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca		1.884.254	1.573.978	310.276
3 Despesas Correntes		1.448.044	1.376.068	71.976
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		729.564	729.564	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		729.564	729.564	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		302.500	302.500	0

	Fiscal	302.500	302.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		247.500	247.500	0
	Fiscal	247.500	247.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.200	145.200	0
	Fiscal	145.200	145.200	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		24.200	24.200	0
	Fiscal	24.200	24.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260	7.260	0
	Fiscal	7.260	7.260	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.904	2.904	0
	Fiscal	2.904	2.904	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		718.480	646.504	71.976
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		29.040	29.040	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		29.040	29.040	0
	Fiscal	29.040	29.040	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		689.440	617.464	71.976
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.904	2.904	0
	Fiscal	2.904	2.904	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		245.454	195.778	49.676
	Fiscal	245.454	195.778	49.676
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108.900	108.900	0
	Fiscal	108.900	108.900	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260	7.260	0
	Fiscal	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		307.080	284.780	22.300
	Fiscal	307.080	284.780	22.300
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.260	7.260	0
	Fiscal	7.260	7.260	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.678	7.678	0
	Fiscal	7.678	7.678	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.452	1.452	0
	Fiscal	1.452	1.452	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.452	1.452	0
	Fiscal	1.452	1.452	0
4 Despesas de Capital		436.210	197.910	238.300
4.4 INVESTIMENTO		387.810	149.510	238.300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		387.810	149.510	238.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		157.750	76.750	81.000
	Fiscal	157.750	76.750	81.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		230.060	72.760	157.300
	Fiscal	230.060	72.760	157.300
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		48.400	48.400	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		48.400	48.400	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		48.400	48.400	0
	Fiscal	48.400	48.400	0
02.101 Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio		1.126.084	968.824	157.260
3 Despesas Correntes		812.084	804.824	7.260
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		542.804	542.804	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		542.804	542.804	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		84.700	84.700	0
	Fiscal	84.700	84.700	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		305.000	305.000	0
	Fiscal	305.000	305.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.680	80.680	0
	Fiscal	80.680	80.680	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.520	14.520	0
	Fiscal	14.520	14.520	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.904	2.904	0

	Fiscal	2.904	2.904	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		269.280	262.020	7.260
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		269.280	262.020	7.260
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		14.520	14.520	0
	Fiscal	14.520	14.520	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.040	21.780	7.260
	Fiscal	29.040	21.780	7.260
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.452	1.452	0
	Fiscal	1.452	1.452	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		58.080	58.080	0
	Fiscal	58.080	58.080	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.600	72.600	0
	Fiscal	72.600	72.600	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		77.616	77.616	0
	Fiscal	77.616	77.616	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260	7.260	0
	Fiscal	7.260	7.260	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.260	7.260	0
	Fiscal	7.260	7.260	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.452	1.452	0
	Fiscal	1.452	1.452	0
4 Despesas de Capital		314.000	164.000	150.000
4.4 INVESTIMENTO		299.000	149.000	150.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		299.000	149.000	150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		255.000	105.000	150.000
	Fiscal	255.000	105.000	150.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		44.000	44.000	0
	Fiscal	44.000	44.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		15.000	15.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	15.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
02.999 Reserva de Contingência		150.000	150.000	0
9 Reserva de Contingência		150.000	150.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000	150.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000	150.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
03.041 Secretaria Municipal de Educação		62.919.478	146.700	62.772.778
3 Despesas Correntes		50.124.086	146.700	49.977.386
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		34.727.171	0	34.727.171
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		34.727.171	0	34.727.171
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.223.338	0	6.223.338
	Fiscal	6.223.338	0	6.223.338
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.202.527	0	13.202.527
	Fiscal	13.202.527	0	13.202.527
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.647.114	0	5.647.114
	Fiscal	5.647.114	0	5.647.114
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		284.532	0	284.532
	Fiscal	284.532	0	284.532
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		8.905.020	0	8.905.020
	Fiscal	8.905.020	0	8.905.020
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		392.040	0	392.040
	Fiscal	392.040	0	392.040
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		72.600	0	72.600
	Fiscal	72.600	0	72.600
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.396.915	146.700	15.250.215

3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		30.000	0	30.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.366.915	146.700	15.220.215
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		39.204	0	39.204
	Fiscal	39.204	0	39.204
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		91.080	0	91.080
	Fiscal	91.080	0	91.080
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		72.820	0	72.820
	Fiscal	72.820	0	72.820
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.992.396	0	6.992.396
	Fiscal	6.992.396	0	6.992.396
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		21.780	0	21.780
	Fiscal	21.780	0	21.780
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		140.844	0	140.844
	Fiscal	140.844	0	140.844
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		51.780	0	51.780
	Fiscal	51.780	0	51.780
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		839.198	0	839.198
	Fiscal	839.198	0	839.198
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.431.057	145.200	6.285.857
	Fiscal	6.431.057	145.200	6.285.857
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		199.060	1.500	197.560
	Fiscal	199.060	1.500	197.560
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		341.440	0	341.440
	Fiscal	341.440	0	341.440
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		107.052	0	107.052
	Fiscal	107.052	0	107.052
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.684	0	24.684
	Fiscal	24.684	0	24.684
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		14.520	0	14.520
	Fiscal	14.520	0	14.520
4 Despesas de Capital		12.795.392	0	12.795.392
4.4 INVESTIMENTO		11.770.892	0	11.770.892
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.770.892	0	11.770.892
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.378.219	0	7.378.219
	Fiscal	7.378.219	0	7.378.219
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.143.530	0	4.143.530
	Fiscal	4.143.530	0	4.143.530
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		249.143	0	249.143
	Fiscal	249.143	0	249.143
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		1.024.500	0	1.024.500
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária	Esfera			
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.024.500	0	1.024.500
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.024.500	0	1.024.500
	Fiscal	1.024.500	0	1.024.500
04.061 Secretaria Municipal de Saúde		110.000	110.000	0
3 Despesas Correntes		110.000	110.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.000	110.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		110.000	110.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
04.062 Fundo Municipal de Saúde		33.401.687	0	33.401.687
3 Despesas Correntes		29.008.827	0	29.008.827
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.657.860	0	18.657.860
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.657.860	0	18.657.860
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.549.636	0	7.549.636
	Seguridade Social	7.549.636	0	7.549.636
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.866.100	0	5.866.100
	Seguridade Social	5.866.100	0	5.866.100
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.591.460	0	3.591.460

	Seguridade Social	3.591.460	0	3.591.460
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		820.000	0	820.000
	Seguridade Social	820.000	0	820.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		449.680	0	449.680
	Seguridade Social	449.680	0	449.680
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		351.944	0	351.944
	Seguridade Social	351.944	0	351.944
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		29.040	0	29.040
	Seguridade Social	29.040	0	29.040
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.350.967	0	10.350.967
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		176.660	0	176.660
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		176.660	0	176.660
	Seguridade Social	176.660	0	176.660
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		21.780	0	21.780
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		21.780	0	21.780
	Seguridade Social	21.780	0	21.780
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.152.527	0	10.152.527
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		61.274	0	61.274
	Seguridade Social	61.274	0	61.274
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.669.258	0	3.669.258
	Seguridade Social	3.669.258	0	3.669.258
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.452	0	1.452
	Seguridade Social	1.452	0	1.452
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		77.484	0	77.484
	Seguridade Social	77.484	0	77.484
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		17.438	0	17.438
	Seguridade Social	17.438	0	17.438
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		725.637	0	725.637
	Seguridade Social	725.637	0	725.637
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.226.896	0	5.226.896
	Seguridade Social	5.226.896	0	5.226.896
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		121.968	0	121.968
	Seguridade Social	121.968	0	121.968
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		40.000	0	40.000
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		21.780	0	21.780
	Seguridade Social	21.780	0	21.780
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		83.490	0	83.490
	Seguridade Social	83.490	0	83.490
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		33.250	0	33.250
	Seguridade Social	33.250	0	33.250
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		72.600	0	72.600
	Seguridade Social	72.600	0	72.600
4 Despesas de Capital		4.392.860	0	4.392.860
4.4 INVESTIMENTO		4.374.710	0	4.374.710
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.374.710	0	4.374.710
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260	0	7.260
	Seguridade Social	7.260	0	7.260
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.200.610	0	2.200.610
	Seguridade Social	2.200.610	0	2.200.610
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.148.690	0	2.148.690
	Seguridade Social	2.148.690	0	2.148.690
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.150	0	18.150
	Seguridade Social	18.150	0	18.150
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		18.150	0	18.150
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.150	0	18.150
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		18.150	0	18.150
	Seguridade Social	18.150	0	18.150
05.071 Secretaria M Trabalho e Assistência Social		537.700	498.496	39.204
3 Despesas Correntes		405.670	366.466	39.204

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		405.670	366.466	39.204
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		405.670	366.466	39.204
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		101.398	83.974	17.424
	Seguridade Social	101.398	83.974	17.424
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		8.712	8.712	0
	Seguridade Social	8.712	8.712	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.972	13.068	2.904
	Seguridade Social	15.972	13.068	2.904
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.178	2.178	0
	Seguridade Social	2.178	2.178	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		21.780	21.780	0
	Seguridade Social	21.780	21.780	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.348	93.088	7.260
	Seguridade Social	100.348	93.088	7.260
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		146.570	134.954	11.616
	Seguridade Social	146.570	134.954	11.616
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.260	7.260	0
	Seguridade Social	7.260	7.260	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.452	1.452	0
	Seguridade Social	1.452	1,452	0
4 Despesas de Capital		132.030	132.030	0
4.4 INVESTIMENTO		107.830	107.830	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		107.830	107.830	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.830	57.830	0
	Seguridade Social	57.830	57.830	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		24.200	24.200	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		24.200	24.200	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		24.200	24.200	0
	Seguridade Social	24.200	24.200	0
05.072 Fundo Municipal de Assistência Social		6.860.576	4.271.670	2.588.906
3 Despesas Correntes		6.314.030	4.040.780	2.273.250
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.087.572	2.354.840	732.732
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.087.572	2.354.840	732.732
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.447.460	1.091.300	356.160
	Seguridade Social	1.447.460	1.091.300	356.160
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		950.000	860.000	90.000
	Seguridade Social	950.000	860.000	90.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		482.660	285.540	197.120
	Seguridade Social	482.660	285.540	197.120
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		40.000	40.000	0
	Seguridade Social	40.000	40.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		102.452	48.000	54.452
	Seguridade Social	102.452	48.000	54.452
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		55.000	20.000	35.000
	Seguridade Social	55.000	20.000	35.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.226.458	1.685.940	1.540.518
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		513.712	323.712	190.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		161.452	86.452	75.000
	Seguridade Social	161.452	86.452	75.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		352.260	237.260	115.000
	Seguridade Social	352.260	237.260	115.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.712.746	1.362.228	1.350.518
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		95.246	45.808	49.438

	Seguridade Social	95.246	45.808	49.438
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		649.276	213.162	436.114
	Seguridade Social	649.276	213.162	436.114
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		70.000	50.000	20.000
	Seguridade Social	70.000	50.000	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		425.000	380.000	45.000
	Seguridade Social	425.000	380.000	45.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		150.000	80.000	70.000
	Seguridade Social	150.000	80.000	70.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		90.000	35.000	55.000
	Seguridade Social	90.000	35.000	55.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		434.462	133.958	300.504
	Seguridade Social	434.462	133.958	300.504
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		542.694	268.232	274.462
	Seguridade Social	542.694	268.232	274.462
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		62.438	52.438	10.000
	Seguridade Social	62.438	52.438	10.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		45.000	40.000	5.000
	Seguridade Social	45.000	40.000	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		88.630	43.630	45.000
	Seguridade Social	88.630	43.630	45.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000	15.000	25.000
	Seguridade Social	40.000	15.000	25.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		20.000	5.000	15.000
	Seguridade Social	20.000	5.000	15.000
4 Despesas de Capital		546.546	230.890	315.656
4.4 INVESTIMENTO		516.546	200.890	315.656
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		516.546	200.890	315.656
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000	125.000	125.000
	Seguridade Social	250.000	125.000	125.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		246.546	70.890	175.656
	Seguridade Social	246.546	70.890	175.656
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000	5.000	15.000
	Seguridade Social	20.000	5.000	15.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		30.000	30.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		30.000	30.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
05.073 Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção		330.490	315.970	14.520
3 Despesas Correntes		316.052	301.532	14.520
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		166.980	166.980	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		166.980	166.980	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.680	130.680	0
	Seguridade Social	130.680	130.680	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.780	21.780	0
	Seguridade Social	21.780	21.780	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.520	14.520	0
	Seguridade Social	14.520	14.520	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		149.072	134.552	14.520
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		14.520	14.520	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		14.520	14.520	0
	Seguridade Social	14.520	14.520	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		134.552	120.032	14.520
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		13.068	13.068	0
	Seguridade Social	13.068	13.068	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		63.404	56.144	7.260
	Seguridade Social	63.404	56.144	7.260
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.452	1.452	0
	Seguridade Social	1.452	1.452	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.794	13.794	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	13.794	13.794	0
		31.218	23.958	7.260
	Seguridade Social	31.218	23.958	7.260
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.260	7.260	0
	Seguridade Social	7.260	7.260	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.452	1.452	0
	Seguridade Social	1.452	1,452	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.452	1,452	0
	Seguridade Social	1,452	1,452	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.452	1,452	0
	Seguridade Social	1,452	1,452	0
4 Despesas de Capital		14.438	14.438	0
4.4 INVESTIMENTO		14.438	14.438	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		14.438	14.438	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.438	14.438	0
	Seguridade Social	14.438	14.438	0
05.074 Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente		178.596	171.336	7.260
3 Despesas Correntes		175.692	168.432	7.260
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.692	168.432	7.260
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		50.820	50.820	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		21.780	21.780	0
	Seguridade Social	21.780	21.780	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		29.040	29.040	0
	Seguridade Social	29.040	29.040	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		124.872	117.612	7.260
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.260	7,260	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	7.260	7.260	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		45.012	37.752	7.260
	Seguridade Social	45.012	37.752	7.260
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.904	2.904	0
	Seguridade Social	2.904	2.904	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.808	5.808	0
	Seguridade Social	5.808	5.808	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.300	36.300	0
	Seguridade Social	36.300	36.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.588	27.588	0
	Seguridade Social	27.588	27.588	0
4 Despesas de Capital		2.904	2.904	0
4.4 INVESTIMENTO		2.904	2.904	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.904	2.904	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.904	2.904	0
	Seguridade Social	2.904	2.904	0
06.081 Sec. MUN. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo		3.831.440	2.765.536	1.065.904
3 Despesas Correntes		2.245.528	2.242.624	2.904
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		707.124	707.124	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		707.124	707.124	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		121.000	121.000	0
	Fiscal	121.000	121.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		423.500	423.500	0
	Fiscal	423.500	423.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.200	145.200	0
	Fiscal	145.200	145.200	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		7.260	7,260	0
	Fiscal	7,260	7,260	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260	7,260	0
	Fiscal	7,260	7,260	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.904	2.904	0
	Fiscal	2.904	2.904	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.538.404	1.535.500	2.904
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.538.404	1.535.500	2.904

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		16.698	16.698	0
	Fiscal	16.698	16.698	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		299.764	296.860	2.904
	Fiscal	299.764	296.860	2.904
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		51.238	51.238	0
	Fiscal	51.238	51.238	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		67.936	67.936	0
	Fiscal	67.936	67.936	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.904	2.904	0
	Fiscal	2.904	2.904	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.452	1.452	0
	Fiscal	1.452	1.452	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		175.384	175.384	0
	Fiscal	175.384	175.384	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		826.360	826.360	0
	Fiscal	826.360	826.360	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		14.520	14.520	0
	Fiscal	14.520	14.520	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		54.450	54.450	0
	Fiscal	54.450	54.450	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.178	2.178	0
	Fiscal	2.178	2.178	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.712	19.712	0
	Fiscal	19.712	19.712	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.904	2.904	0
	Fiscal	2.904	2.904	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.904	2.904	0
	Fiscal	2.904	2.904	0
4 Despesas de Capital		1.585.912	522.912	1.063.000
4.4 INVESTIMENTO		1.585.912	522.912	1.063.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.585.912	522.912	1.063.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.150	18.150	0
	Fiscal	18.150	18.150	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.336.580	362.080	974.500
	Fiscal	1.336.580	362.080	974.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		231.182	142.682	88.500
	Fiscal	231.182	142.682	88.500
06.082 Fundo Municipal de Cultura		717.588	155.056	562.532
3 Despesas Correntes		697.588	155.056	542.532
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		697.588	155.056	542.532
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		46.300	36.300	10.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		46.300	36.300	10.000
	Fiscal	46.300	36.300	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		651.288	118.756	532.532
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		58.560	43.560	15.000
	Fiscal	58.560	43.560	15.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		204.332	21.780	182.552
	Fiscal	204.332	21.780	182.552
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.260	7.260	0
	Fiscal	7.260	7.260	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		175.520	14.520	161.000
	Fiscal	175.520	14.520	161.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.616	31.636	168.980
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	200.616	31.636	168.980
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000

4 Despesas de Capital		20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO		20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	0	20.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000	0	15.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
07.111 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo		2.862.105	1.596.357	1.265.748
3 Despesas Correntes		1.223.402	1.182.394	41.008
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		761.904	761.904	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		761.904	761.904	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		162.800	162.800	0
	Fiscal	162.800	162.800	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		418.000	418.000	0
	Fiscal	418.000	418.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		149.160	149.160	0
	Fiscal	149.160	149.160	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		7.260	7.260	0
	Fiscal	7.260	7.260	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.780	21.780	0
	Fiscal	21.780	21.780	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.904	2.904	0
	Fiscal	2.904	2.904	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		1.500	1.500	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500	1.500	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		459.998	418.990	41.008
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		459.998	418.990	41.008
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.260	7.260	0
	Fiscal	7.260	7.260	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		113.520	97.020	16.500
	Fiscal	113.520	97.020	16.500
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.904	2.904	0
	Fiscal	2.904	2.904	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.534	6.534	0
	Fiscal	6.534	6.534	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		41.800	41.800	0
	Fiscal	41.800	41.800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		255.970	234.190	21.780
	Fiscal	255.970	234.190	21.780
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		17.666	17.666	0
	Fiscal	17.666	17.666	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260	7.260	0
	Fiscal	7.260	7.260	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.180	1.452	2.728
	Fiscal	4.180	1.452	2.728
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.904	2.904	0
	Fiscal	2.904	2.904	0
4 Despesas de Capital		1.638.703	413.963	1.224.740
4.4 INVESTIMENTO		1.638.703	413.963	1.224.740
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.638.703	413.963	1.224.740
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.512.863	288.123	1.224.740
	Fiscal	1.512.863	288.123	1.224.740
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		125.840	125.840	0
	Fiscal	125.840	125.840	0
07.112 Fundo Municipal de Meio Ambiente		4.441.010	4.061.010	380.000
3 Despesas Correntes		4.046.490	4.046.490	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.046.490	4.046.490	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		60.000	60.000	0

3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.986.490	3.986.490	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		56.870	56.870	0
	Fiscal	56.870	56.870	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.420	2.420	0
	Fiscal	2.420	2.420	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		148.050	148.050	0
	Fiscal	148.050	148.050	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.697.650	3.697.650	0
	Fiscal	3.697.650	3.697.650	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		81.500	81.500	0
	Fiscal	81.500	81.500	0
4 Despesas de Capital		394.520	14.520	380.000
4.4 INVESTIMENTO		394.520	14.520	380.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		394.520	14.520	380.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		380.000	0	380.000
	Fiscal	380.000	0	380.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.520	14.520	0
	Fiscal	14.520	14.520	0
	Total	150.189.828	39.065.666	111.124.162
	Fiscal:	108.880.779	33.808.194	75.072.585
	Seguridade:	41.309.049	5.257.472	36.051.577

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
18. FONTE.PDF				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		39.064.940	39.064.940	0
	Fiscal	33.807.468	33.807.468	0
	Seguridade Social	5.257.472	5.257.472	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		18.541.337	0	18.541.337
	Fiscal	18.541.337	0	18.541.337
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		12.987.193	0	12.987.193
	Seguridade Social	12.987.193	0	12.987.193
15010000 Outros Recursos não Vinculados		726	726	0
	Fiscal	726	726	0
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		8.603.231	0	8.603.231
	Fiscal	8.603.231	0	8.603.231
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		20.074.204	0	20.074.204
	Fiscal	20.074.204	0	20.074.204
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		2.600.000	0	2.600.000
	Fiscal	2.600.000	0	2.600.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		6.427.400	0	6.427.400
	Fiscal	6.427.400	0	6.427.400
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		250.000	0	250.000
	Fiscal	250.000	0	250.000
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		500.000	0	500.000
	Fiscal	500.000	0	500.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		1.638.500	0	1.638.500
	Fiscal	1.638.500	0	1.638.500
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		32.420	0	32.420
	Fiscal	32.420	0	32.420
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		600.650	0	600.650
	Fiscal	600.650	0	600.650

15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		442.860	0	442.860
		Fiscal	442.860	0	442.860
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.355.500	0	1.355.500
		Fiscal	1.355.500	0	1.355.500
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		569.426	0	569.426
		Fiscal	569.426	0	569.426
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		535.950	0	535.950
		Fiscal	535.950	0	535.950
15730000	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		298.300	0	298.300
		Fiscal	298.300	0	298.300
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação		3.000	0	3.000
		Fiscal	3.000	0	3.000
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.101.580	0	11.101.580
		Seguridade Social	11.101.580	0	11.101.580
16003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		605.700	0	605.700
		Seguridade Social	605.700	0	605.700
16003120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		443.600	0	443.600
		Seguridade Social	443.600	0	443.600
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.098.100	0	1.098.100
		Seguridade Social	1.098.100	0	1.098.100
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso			Esfera	Total	Recursos do Tesouro
					Recursos Outras Fontes
16013110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		171.000	0	171.000
		Seguridade Social	171.000	0	171.000
16013120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		217.800	0	217.800
		Seguridade Social	217.800	0	217.800
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		2.117.500	0	2.117.500
		Seguridade Social	2.117.500	0	2.117.500
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		2.365.000	0	2.365.000
		Seguridade Social	2.365.000	0	2.365.000
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		461.978	0	461.978
		Seguridade Social	461.978	0	461.978
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		704.704	0	704.704
		Seguridade Social	704.704	0	704.704
16313110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		60.500	0	60.500
		Seguridade Social	60.500	0	60.500
16313120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		181.500	0	181.500
		Seguridade Social	181.500	0	181.500
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		570.152	0	570.152
		Seguridade Social	570.152	0	570.152
16340000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde		50.000	0	50.000
		Seguridade Social	50.000	0	50.000
16350000	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		215.380	0	215.380
		Seguridade Social	215.380	0	215.380
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.061.914	0	2.061.914
		Seguridade Social	2.061.914	0	2.061.914
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso			Esfera	Total	Recursos do Tesouro
					Recursos Outras Fontes
16603110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		65.000	0	65.000
		Seguridade Social	65.000	0	65.000
16603120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		70.000	0	70.000
		Seguridade Social	70.000	0	70.000
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		219.252	0	219.252
		Seguridade Social	219.252	0	219.252
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		50.000	0	50.000
		Seguridade Social	50.000	0	50.000
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		56.944	0	56.944
		Seguridade Social	56.944	0	56.944
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		4.522.200	0	4.522.200
		Fiscal	4.522.200	0	4.522.200
17003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		96.800	0	96.800

	Fiscal	96.800	0	96.800
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		121.000	0	121.000
	Fiscal	121.000	0	121.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		1.708.278	0	1.708.278
	Fiscal	1.708.278	0	1.708.278
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		149.182	0	149.182
	Fiscal	129.182	0	129.182
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
17060000 Transferência Especial da União		302.500	0	302.500
	Fiscal	302.500	0	302.500
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		363.000	0	363.000
	Fiscal	363.000	0	363.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		363.000	0	363.000
	Fiscal	363.000	0	363.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		14.520	0	14.520
	Fiscal	14.520	0	14.520
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		211.200	0	211.200
	Fiscal	211.200	0	211.200
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		101.332	0	101.332
	Fiscal	101.332	0	101.332
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		36.300	0	36.300
	Fiscal	36.300	0	36.300
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		250.000	0	250.000
	Fiscal	250.000	0	250.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		731.710	0	731.710
	Fiscal	624.930	0	624.930
	Seguridade Social	106.780	0	106.780
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		165.000	0	165.000
	Fiscal	165.000	0	165.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		122.815	0	122.815
	Fiscal	122.815	0	122.815
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.636.300	0	2.636.300
	Fiscal	2.636.300	0	2.636.300
17540000 Recursos de Operações de Crédito		251.500	0	251.500
	Fiscal	251.500	0	251.500
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		112.150	0	112.150
	Fiscal	62.150	0	62.150
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
18990000 Outros Recursos Vinculados		217.800	0	217.800
	Fiscal	217.800	0	217.800
	Total	150.189.828	39.065.666	111.124.162
	Fiscal:	108.880.779	33.808.194	75.072.585
	Seguridade:	41.309.049	5.257.472	36.051.577
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
19. REGIAO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Região	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Nísia Floresta		150.189.828	39.065.666	111.124.162
	Fiscal	108.880.779	33.808.194	75.072.585
	Seguridade Social	41.309.049	5.257.472	36.051.577
	Total	150.189.828	39.065.666	111.124.162
	Fiscal:	108.880.779	33.808.194	75.072.585
	Seguridade:	41.309.049	5.257.472	36.051.577
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
20. PODER E ORGAO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Total	
Poder Legislativo			5.347.475	

	Câmara Municipal	5.347.475	
Poder Executivo			144.842.353
	Prefeitura Municipal de Nísia Floresta	28.651.683	
	Secretaria Municipal de Educação	62.919.478	
	Secretaria Municipal de Saúde	33.511.687	
	Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social	7.907.362	
	Secretaria M de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	4.549.028	
	Secretaria M de Meio Ambiente e Urbanismo	7.303.115	
Total:			150.189.828

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
21. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF					
Evolução da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa	Realizada - 2023	Parte Relativa %	Fixada - 2024	Parte Relativa %	Prevista - 2025
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	81.246.410,77	62,24	64.446.936,00	47,94	68.365.373,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	544.141,68	0,42	124.053,00	0,09	344.078,00
Outras Despesas Correntes	36.686.833,81	28,11	40.672.353,00	30,26	48.253.298,00
Total	118.477.386,26	90,77	105.243.342,00	78,29	116.962.749,00
Despesas de Capital					
Investimento	8.758.496,31	6,71	26.147.704,00	19,45	28.679.329,00
Inversões Financeiras	37.404,92	0,03	758.900,00	0,56	1.330.750,00
Amortização da Dívida Interna	3.257.908,86	2,50	2.151.800,00	1,60	3.067.000,00
Total	12.053.810,09	9,23	29.058.404,00	21,62	33.077.079,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	127.600,00	0,09	150.000,00
Total	0,00	0,00	127.600,00	0,09	150.000,00
Total Geral	130.531.196,35	100,00	134.429.346,00	100,00	150.189.828,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
22. UNIDADE, ACAO E NATUREZA DA DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.011 Câmara Municipal		5.347.475	5.347.475	0
1001 Reforma e ampliação da Câmara Municipal		302.500	302.500	0
4 Despesas de Capital		302.500	302.500	0
4.4 INVESTIMENTO		302.500	302.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		302.500	302.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		302.500	302.500	0
1002 Reequipamento da Câmara Municipal		96.800	96.800	0
4 Despesas de Capital		96.800	96.800	0
4.4 INVESTIMENTO		96.800	96.800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		96.800	96.800	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		96.800	96.800	0
2001 Manutencao dos Servicos da Camara		4.948.175	4.948.175	0
3 Despesas Correntes		4.948.175	4.948.175	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.703.616	3.703.616	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.703.616	3.703.616	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.050	6.050	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.025.000	3.025.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		665.500	665.500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.928	2.928	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.928	2.928	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.210	1.210	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.244.559	1.244.559	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		12.592	12.592	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		12.592	12.592	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.231.967	1.231.967	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		121.000	121.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		220.000	220.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.210	1.210	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		181.500	181.500	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.282	29.282	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440.000	440.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	219.615	219.615	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.210	1.210	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.050	6.050	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.050	6.050	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.050	6.050	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.011 Gabinete do Prefeito	2.071.708	1.803.458	268.250
1006 Aquisicao de Equipamentos e Material	11.616	11.616	0
4 Despesas de Capital	11.616	11.616	0
4.4 INVESTIMENTO	11.616	11.616	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.616	11.616	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.616	11.616	0
1133 Aquisição de Veículos	72.600	72.600	0
4 Despesas de Capital	72.600	72.600	0
4.4 INVESTIMENTO	72.600	72.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.600	72.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.600	72.600	0
1153 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	4.356	4.356	0
4 Despesas de Capital	4.356	4.356	0
4.4 INVESTIMENTO	4.356	4.356	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.356	4.356	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.356	4.356	0
1158 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	14.520	14.520	0
4 Despesas de Capital	14.520	14.520	0
4.4 INVESTIMENTO	14.520	14.520	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.520	14.520	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.520	14.520	0
2003 Manutencao do Gabinete do Prefeito	937.460	886.460	51.000
3 Despesas Correntes	937.460	886.460	51.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	662.684	662.684	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	662.684	662.684	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88.000	88.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000	400.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.780	21.780	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.904	2.904	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.776	223.776	51.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	274.776	223.776	51.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.424	55.424	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.904	2.904	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.040	29.040	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.600	72.600	40.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.178	2.178	11.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.178	2.178	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.452	1.452	0
2004 Manutencao da Controladoria Municipal	278.476	278.476	0
3 Despesas Correntes	278.476	278.476	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	253.792	253.792	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	253.792	253.792	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187.000	187.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.820	50.820	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.520	14.520	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.452	1.452	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.684	24.684	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.684	24.684	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.904	2.904	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.260	7.260	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.178	2.178	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.904	2.904	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.260	7.260	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.452	1.452	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	726	726	0
2005 Manut. da Procuradoria Jurídica	257.764	257.764	0
3 Despesas Correntes	257.764	257.764	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	243.244	243.244	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	243.244	243.244	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.000	175.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.080	58.080	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.260	7.260	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.904	2.904	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.520	14.520	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.520	14.520	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.356	4.356	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.178	2.178	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.452	1.452	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.178	2.178	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.904	2.904	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.452	1.452	0
2108 Manutenção da Ouvidoria Municipal	46.930	46.930	0
3 Despesas Correntes	45.478	45.478	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.478	45.478	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.478	45.478	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.100	12.100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.178	2.178	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.150	18.150	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.050	6.050	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500	5.500	0
4 Despesas de Capital	1.452	1.452	0
4.4 INVESTIMENTO	1.452	1.452	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.452	1.452	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.452	1.452	0
2141 Manutenção dos serviços de Comunicação e Publicidade	97.636	97.636	0
3 Despesas Correntes	94.732	94.732	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.500	71.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.500	71.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000	22.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000	33.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500	16.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.232	23.232	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.232	23.232	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.452	1.452	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.260	7.260	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.260	7.260	0
4 Despesas de Capital	2.904	2.904	0
4.4 INVESTIMENTO	2.904	2.904	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.904	2.904	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.904	2.904	0
2203 Manutenção das Ações da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal	320.100	102.850	217.250
3 Despesas Correntes	314.050	96.800	217.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.050	96.800	217.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	314.050	96.800	217.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.150	18.150	0

3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	18.150	18.150	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	78.650	18.150	60.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	78.100	18.150	59.950
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.000	24.200	96.800
4 Despesas de Capital	6.050	6.050	0
4.4 INVESTIMENTO	6.050	6.050	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.050	6.050	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.050	6.050	0
2204 Manutenção das Ações do Conselho de Defesa Civil Municipal	30.250	30.250	0
3 Despesas Correntes	24.200	24.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.200	24.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.200	24.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.050	6.050	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.050	6.050	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.050	6.050	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.050	6.050	0
4 Despesas de Capital	6.050	6.050	0
4.4 INVESTIMENTO	6.050	6.050	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.050	6.050	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.050	6.050	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.021 Secretaria Municipal de Administração	7.052.862	6.815.306	237.556
1005 Amortização da dívida fundada junto ao PASEP	596.852	596.852	0
3 Despesas Correntes	101.852	101.852	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	101.852	101.852	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	101.852	101.852	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	101.852	101.852	0
4 Despesas de Capital	495.000	495.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	495.000	495.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	495.000	495.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	495.000	495.000	0
1009 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	36.300	29.040	7.260
4 Despesas de Capital	36.300	29.040	7.260
4.4 INVESTIMENTO	36.300	29.040	7.260
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.300	29.040	7.260
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.300	29.040	7.260
1010 Investimento em Exercício Anterior	16.500	16.500	0
4 Despesas de Capital	16.500	16.500	0
4.4 INVESTIMENTO	16.500	16.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.500	16.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.500	16.500	0
1011 Amortização da Dívida Junto ao IBAMA	242.000	242.000	0
4 Despesas de Capital	242.000	242.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	242.000	242.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	242.000	242.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	242.000	242.000	0
1012 Amortização da dívida Previdenciária junto a RFB e/ou PGFN	850.000	850.000	0
3 Despesas Correntes	150.000	150.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	150.000	150.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000	150.000	0
4 Despesas de Capital	700.000	700.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	700.000	700.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	700.000	700.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	700.000	700.000	0
1108 Amortização da Dívida Junto a Instituições Financeiras	715.000	715.000	0
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	15.000	15.000	0

3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	700.000	700.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	700.000	700.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	700.000	700.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	700.000	700.000	0
1137 Amortização da Dívida junto a COSERN	300.000	300.000	0
4 Despesas de Capital	300.000	300.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	300.000	300.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000	300.000	0
1159 Amortização da dívida junto ao FGTS	30.000	30.000	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	30.000	30.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000	30.000	0
2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	1.358.924	1.254.732	104.192
3 Despesas Correntes	1.358.924	1.254.732	104.192
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	730.820	730.820	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	730.820	730.820	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000	130.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000	550.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	14.520	14.520	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.040	29.040	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.260	7.260	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	60.000	60.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	60.000	60.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	568.104	463.912	104.192
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	568.104	463.912	104.192
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	18.150	18.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	91.960	60.500	31.460
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.452	1.452	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.250	30.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	302.732	230.000	72.732
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.000	80.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.452	1.452	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.780	21.780	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.150	18.150	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.178	2.178	0
2008 Manutenção da Junta do Serviço Militar	39.204	39.204	0
3 Despesas Correntes	36.300	36.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.300	36.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.300	36.300	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.904	2.904	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.356	4.356	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.520	14.520	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.260	7.260	0
4 Despesas de Capital	2.904	2.904	0
4.4 INVESTIMENTO	2.904	2.904	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.904	2.904	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.904	2.904	0
2009 Amortização da Dívida junto aos Precatórios Trabalhistas e RPVs	600.000	600.000	0
4 Despesas de Capital	600.000	600.000	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	600.000	600.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000	600.000	0

4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	600.000	600.000	0
2011 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	209.002	141.242	67.760
3 Despesas Correntes	209.002	141.242	67.760
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.002	141.242	67.760
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	209.002	141.242	67.760
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.15 DIÁRIAS - MILITAR	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	36.300	29.040	7.260
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.904	2.904	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147.620	87.120	60.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.178	2.178	0
2012 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	40.656	40.656	0
3 Despesas Correntes	39.204	39.204	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.204	39.204	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.204	39.204	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.040	29.040	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.904	2.904	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.260	7.260	0
4 Despesas de Capital	1.452	1.452	0
4.4 INVESTIMENTO	1.452	1.452	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.452	1.452	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.452	1.452	0
2014 Contribuição a Associações e confederações	275.000	275.000	0
3 Despesas Correntes	275.000	275.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.000	275.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	275.000	275.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	275.000	275.000	0
2015 Serviços de Assessoria Técnica	246.800	222.600	24.200
3 Despesas Correntes	246.800	222.600	24.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.800	222.600	24.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	246.800	222.600	24.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	96.800	72.600	24.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
2017 Contribuição para formação do PASEP	782.544	748.400	34.144
3 Despesas Correntes	782.544	748.400	34.144
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	782.544	748.400	34.144
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	782.544	748.400	34.144
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	734.144	700.000	34.144
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.400	48.400	0
2120 Locação de Software	143.000	143.000	0
3 Despesas Correntes	143.000	143.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.000	143.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	143.000	143.000	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	143.000	143.000	0
2139 Recolhimento de Contribuições Previdenciárias	421.080	421.080	0
3 Despesas Correntes	421.080	421.080	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	421.080	421.080	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	421.080	421.080	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	363.000	363.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.080	58.080	0
2155 Realização de Concurso Público para a Guarda Municipal	150.000	150.000	0
3 Despesas Correntes	150.000	150.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.031 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	1.246.070	1.188.084	57.986
1013 Aquisição de Equip.e Material Permanente	21.780	21.780	0

4 Despesas de Capital	21.780	21.780	0
4.4 INVESTIMENTO	21.780	21.780	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.780	21.780	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.780	21.780	0
2019 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	941.970	933.984	7.986
3 Despesas Correntes	941.970	933.984	7.986
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	561.198	561.198	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	561.198	561.198	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.780	21.780	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	435.600	435.600	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.120	87.120	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.520	14.520	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.178	2.178	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	15.726	15.726	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.726	15.726	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	726	726	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.046	357.060	7.986
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	365.046	357.060	7.986
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.260	7.260	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.616	11.616	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.904	2.904	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.520	14.520	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	306.856	302.500	4.356
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.630	3.630	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.904	2.904	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.356	11.726	3.630
2021 Serviços de Assessoria Técnica	282.320	232.320	50.000
3 Despesas Correntes	282.320	232.320	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.320	232.320	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	282.320	232.320	50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.520	14.520	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	267.800	217.800	50.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.051 Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano	1.727.762	1.275.480	452.282
1007 Aquisição de Imóveis	55.000	55.000	0
4 Despesas de Capital	55.000	55.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	55.000	55.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55.000	55.000	0
1103 Construção, manut. e reforma de abrigos rodoviários e modernização do serviço coletivo de transporte	175.680	175.680	0
3 Despesas Correntes	45.000	45.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	45.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	130.680	130.680	0
4.4 INVESTIMENTO	130.680	130.680	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.680	130.680	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.560	43.560	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	87.120	87.120	0
1146 Construção de Garagem Pública	115.500	55.000	60.500
4 Despesas de Capital	115.500	55.000	60.500
4.4 INVESTIMENTO	115.500	55.000	60.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.500	55.000	60.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	115.500	55.000	60.500
1155 Construção de Terminal Rodoviário	225.500	55.000	170.500
4 Despesas de Capital	225.500	55.000	170.500
4.4 INVESTIMENTO	225.500	55.000	170.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	225.500	55.000	170.500

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	225.500	55.000	170.500
2130 Melhoria da Infraestrutura do Trânsito	197.802	108.900	88.902
3 Despesas Correntes	161.502	72.600	88.902
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.502	72.600	88.902
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	161.502	72.600	88.902
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	110.682	43.560	67.122
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.520	14.520	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.300	14.520	21.780
4 Despesas de Capital	36.300	36.300	0
4.4 INVESTIMENTO	36.300	36.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.300	36.300	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.780	21.780	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.520	14.520	0
2131 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano	958.280	825.900	132.380
3 Despesas Correntes	951.020	818.640	132.380
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	511.300	511.300	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	511.300	511.300	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	181.500	181.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.800	96.800	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.000	33.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	439.720	307.340	132.380
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	439.720	307.340	132.380
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.260	7.260	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	189.980	72.600	117.380
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	96.800	96.800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131.160	116.160	15.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.260	7.260	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.260	7.260	0
4 Despesas de Capital	7.260	7.260	0
4.4 INVESTIMENTO	7.260	7.260	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.260	7.260	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.260	7.260	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.061 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	12.432.023	5.436.710	6.995.313
1014 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	110.000	55.000	55.000
4 Despesas de Capital	110.000	55.000	55.000
4.4 INVESTIMENTO	110.000	55.000	55.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	55.000	55.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000	55.000	55.000
1044 Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	146.840	29.040	117.800
4 Despesas de Capital	146.840	29.040	117.800
4.4 INVESTIMENTO	146.840	29.040	117.800
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	146.840	29.040	117.800
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	146.840	29.040	117.800
1045 Construção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	139.040	84.040	55.000
3 Despesas Correntes	7.260	7.260	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.260	7.260	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.260	7.260	0
4 Despesas de Capital	131.780	76.780	55.000
4.4 INVESTIMENTO	131.780	76.780	55.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	131.780	76.780	55.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.780	21.780	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000	55.000	55.000
1047 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	2.704.600	242.000	2.462.600
4 Despesas de Capital	2.704.600	242.000	2.462.600
4.4 INVESTIMENTO	2.704.600	242.000	2.462.600

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.704.600	242.000	2.462.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.704.600	242.000	2.462.600
1048 Construção, Ampliação e Modernização e/ou manutenção de Cemitérios Públicos	210.000	210.000	0
3 Despesas Correntes	45.000	45.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	45.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	165.000	165.000	0
4.4 INVESTIMENTO	165.000	165.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	165.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000	165.000	0
1049 Recuperação de estradas vicinais	258.401	142.120	116.281
3 Despesas Correntes	236.621	120.340	116.281
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	236.621	120.340	116.281
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	236.621	120.340	116.281
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	71.269	7.260	64.009
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.352	113.080	52.272
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	21.780	21.780	0
4.4 INVESTIMENTO	21.780	21.780	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.780	21.780	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.780	21.780	0
1051 Construção e Reforma de Praças Publicas	540.850	204.040	336.810
3 Despesas Correntes	35.000	35.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	505.850	169.040	336.810
4.4 INVESTIMENTO	505.850	169.040	336.810
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	505.850	169.040	336.810
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.040	29.040	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	461.810	125.000	336.810
1053 Adequacao e Modernização da Feira Livre	135.520	135.520	0
3 Despesas Correntes	50.820	50.820	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.820	50.820	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.820	50.820	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.780	21.780	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.780	21.780	0
4 Despesas de Capital	84.700	84.700	0
4.4 INVESTIMENTO	84.700	84.700	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.700	84.700	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	48.400	48.400	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.300	36.300	0
1055 Construção e reconstrução de Muros de Arrimo e Pontilhões	305.200	79.200	226.000
4 Despesas de Capital	305.200	79.200	226.000
4.4 INVESTIMENTO	305.200	79.200	226.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	305.200	79.200	226.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	305.200	79.200	226.000
1057 Drenagem e Infraestrutura Viária com recuperação de bueiros	79.200	79.200	0
4 Despesas de Capital	79.200	79.200	0
4.4 INVESTIMENTO	79.200	79.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.200	79.200	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	79.200	79.200	0
1058 Revestimento Asfáltico de Ruas e Avenidas	29.040	29.040	0
4 Despesas de Capital	29.040	29.040	0
4.4 INVESTIMENTO	29.040	29.040	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.040	29.040	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.040	29.040	0
1060 Construção e Reforma de Cisternas e Caixas D' água	36.300	36.300	0
4 Despesas de Capital	36.300	36.300	0
4.4 INVESTIMENTO	36.300	36.300	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.300	36.300	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	36.300	36.300	0
1061 Aquisicao de Veiculos	187.650	60.500	127.150
4 Despesas de Capital	187.650	60.500	127.150
4.4 INVESTIMENTO	187.650	60.500	127.150
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	187.650	60.500	127.150
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	187.650	60.500	127.150
1062 Investimento em Exercício anterior	29.040	29.040	0
4 Despesas de Capital	29.040	29.040	0
4.4 INVESTIMENTO	29.040	29.040	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.040	29.040	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.040	29.040	0
1063 Aquisicao e Desapropriacao de Imoveis	60.500	60.500	0
4 Despesas de Capital	60.500	60.500	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	60.500	60.500	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.500	60.500	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.500	60.500	0
1074 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	130.680	130.680	0
3 Despesas Correntes	87.120	87.120	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.120	87.120	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	87.120	87.120	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	43.560	43.560	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.560	43.560	0
4 Despesas de Capital	43.560	43.560	0
4.4 INVESTIMENTO	43.560	43.560	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.560	43.560	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	43.560	43.560	0
1086 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	116.160	116.160	0
4 Despesas de Capital	116.160	116.160	0
4.4 INVESTIMENTO	116.160	116.160	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	116.160	116.160	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	116.160	116.160	0
1099 Reforma de uma Ponte em Concreto Armado na Comunidade do Porto	423.500	181.500	242.000
4 Despesas de Capital	423.500	181.500	242.000
4.4 INVESTIMENTO	423.500	181.500	242.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	423.500	181.500	242.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	423.500	181.500	242.000
1122 Urbanização, Revitalização e manutenção do Calçadão na entrada da cidade, acesso BR 101	181.500	121.000	60.500
3 Despesas Correntes	33.000	33.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000	33.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	33.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000	33.000	0
4 Despesas de Capital	148.500	88.000	60.500
4.4 INVESTIMENTO	148.500	88.000	60.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	148.500	88.000	60.500
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	148.500	88.000	60.500
1151 Construção de Mercado Público	440.000	220.000	220.000
4 Despesas de Capital	440.000	220.000	220.000
4.4 INVESTIMENTO	440.000	220.000	220.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	440.000	220.000	220.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	440.000	220.000	220.000
1167 Instalação de Sistema de Energia Solar em Prédios Públicos Distintos	250.000	0	250.000

4 Despesas de Capital	250.000	0	250.000
4.4 INVESTIMENTO	250.000	0	250.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000	0	250.000
2052 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	3.253.632	2.916.720	336.912
3 Despesas Correntes	3.253.632	2.916.720	336.912
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.751.060	1.751.060	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.751.060	1.751.060	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	544.500	544.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000	800.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	242.000	242.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	121.000	121.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.300	36.300	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.260	7.260	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.502.572	1.165.660	336.912
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.502.572	1.165.660	336.912
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.260	7.260	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	362.362	217.800	144.562
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.260	7.260	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	179.080	157.300	21.780
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	866.750	747.000	119.750
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.616	11.616	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.260	7.260	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	58.080	7.260	50.820
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.904	2.904	0
2144 Dragagem e Limpeza de Rios e Lagoas do Município	72.600	72.600	0
3 Despesas Correntes	72.600	72.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.600	72.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.600	72.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.040	29.040	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.560	43.560	0
2185 Manutenção do Setor de Engenharia	103.290	96.030	7.260
3 Despesas Correntes	96.030	88.770	7.260
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.030	88.770	7.260
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	96.030	88.770	7.260
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.260	7.260	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.040	21.780	7.260
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.040	29.040	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.780	21.780	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.260	7.260	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.650	1.650	0
4 Despesas de Capital	7.260	7.260	0
4.4 INVESTIMENTO	7.260	7.260	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.260	7.260	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.260	7.260	0
2187 Manutenção da rede pública de energia elétrica	2.488.480	106.480	2.382.000
3 Despesas Correntes	2.415.880	106.480	2.309.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.415.880	106.480	2.309.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.415.880	106.480	2.309.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.248.400	48.400	1.200.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.920	19.360	43.560
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.024.700	31.460	993.240
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.860	7.260	72.600
4 Despesas de Capital	72.600	0	72.600
4.4 INVESTIMENTO	72.600	0	72.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.600	0	72.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.600	0	72.600
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

02.071 Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária	960.920	414.220	546.700
1129 Construção, Reconstrução e Recuperação de Unidades Habitacionais	387.200	60.500	326.700
4 Despesas de Capital	387.200	60.500	326.700
4.4 INVESTIMENTO	387.200	60.500	326.700
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	387.200	60.500	326.700
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	387.200	60.500	326.700
1161 Aquisição e desapropriação de Imóveis	55.000	55.000	0
4 Despesas de Capital	55.000	55.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	55.000	55.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55.000	55.000	0
2077 Apoio e Execução de Projetos Habitacionais	220.000	0	220.000
3 Despesas Correntes	220.000	0	220.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000	0	220.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	0	220.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000	0	220.000
2102 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação - COMHAB	8.712	8.712	0
3 Despesas Correntes	8.712	8.712	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.712	8.712	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.712	8.712	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.178	2.178	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.178	2.178	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.178	2.178	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.178	2.178	0
2109 Recuperação de unidades habitacionais através de doação de materiais e ajuda financeira	65.200	65.200	0
3 Despesas Correntes	65.200	65.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.200	65.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.200	65.200	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.600	32.600	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	32.600	32.600	0
2159 Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	160.428	160.428	0
3 Despesas Correntes	154.928	154.928	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.100	74.100	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.100	74.100	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.150	18.150	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.300	36.300	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.150	18.150	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.828	80.828	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.828	80.828	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.452	1.452	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.356	4.356	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.500	60.500	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.260	7.260	0
4 Despesas de Capital	5.500	5.500	0
4.4 INVESTIMENTO	5.500	5.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500	5.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500	5.500	0
2167 Manutenção das ações do Programa de Regularização Fundiária	64.380	64.380	0
3 Despesas Correntes	42.600	42.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.600	42.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.600	42.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.260	7.260	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.080	28.080	0
4 Despesas de Capital	21.780	21.780	0
4.4 INVESTIMENTO	21.780	21.780	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.780	21.780	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.780	21.780	0

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.091 Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca	1.884.254	1.573.978	310.276
1059 Construção e Recuperação de Barreiros, para incentivo a produção	30.250	30.250	0
4 Despesas de Capital	30.250	30.250	0
4.4 INVESTIMENTO	30.250	30.250	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.250	30.250	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.250	30.250	0
1115 Construção e Instalação de Poços Artesianos na Zona Rural	30.000	15.000	15.000
4 Despesas de Capital	30.000	15.000	15.000
4.4 INVESTIMENTO	30.000	15.000	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	15.000	15.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	10.000	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1135 Construção de Galpão para Implantação de Programa de Avicultura	82.500	16.500	66.000
4 Despesas de Capital	82.500	16.500	66.000
4.4 INVESTIMENTO	82.500	16.500	66.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.500	16.500	66.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	82.500	16.500	66.000
1144 Aquisição de Equipamentos e Máquinas de Produção	181.500	24.200	157.300
4 Despesas de Capital	181.500	24.200	157.300
4.4 INVESTIMENTO	181.500	24.200	157.300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	181.500	24.200	157.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181.500	24.200	157.300
1145 Aquisição de Imóveis	48.400	48.400	0
4 Despesas de Capital	48.400	48.400	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	48.400	48.400	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.400	48.400	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	48.400	48.400	0
1150 Construção de reservatórios de Água nas Comunidades Rurais	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
2121 Apoio ao pequeno Pescador Artesanal	58.080	58.080	0
3 Despesas Correntes	58.080	58.080	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.080	58.080	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	29.040	29.040	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	29.040	29.040	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.040	29.040	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.780	21.780	0
2122 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pesca	1.195.274	1.123.298	71.976
3 Despesas Correntes	1.151.714	1.079.738	71.976
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	729.564	729.564	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	729.564	729.564	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	302.500	302.500	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	247.500	247.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.200	145.200	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	24.200	24.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.260	7.260	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.904	2.904	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	422.150	350.174	71.976
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	422.150	350.174	71.976
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.904	2.904	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	227.304	177.628	49.676
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.040	29.040	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.300	121.000	22.300

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.260	7.260	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.178	2.178	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.452	1.452	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.452	1.452	0
4 Despesas de Capital	43.560	43.560	0
4.4 INVESTIMENTO	43.560	43.560	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.560	43.560	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.560	43.560	0
2125 Programa de Corte de Terra para pequenos agricultores	123.300	123.300	0
3 Despesas Correntes	123.300	123.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.300	123.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	123.300	123.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.800	117.800	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500	5.500	0
2135 Programa de Incentivo ao pequeno agricultor com doação de sementes e insumos	36.300	36.300	0
3 Despesas Correntes	36.300	36.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.300	36.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.300	36.300	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.300	36.300	0
2162 Programa de Incentivo e Combate a Febre Aftosa	36.300	36.300	0
3 Despesas Correntes	36.300	36.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.300	36.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.300	36.300	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.300	36.300	0
2199 Capacitação e Reciclagem de Agricultores e Pescadores municipais	42.350	42.350	0
3 Despesas Correntes	42.350	42.350	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.350	42.350	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.350	42.350	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.150	18.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.200	24.200	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.101 Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio	1.126.084	968.824	157.260
1097 Reforma de Prédio Sede da Secretaria	55.000	55.000	0
4 Despesas de Capital	55.000	55.000	0
4.4 INVESTIMENTO	55.000	55.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000	55.000	0
1098 Aquisicao de Equip.e Material Permanente	44.000	44.000	0
4 Despesas de Capital	44.000	44.000	0
4.4 INVESTIMENTO	44.000	44.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.000	44.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000	44.000	0
1123 Criação e Implantação do Distrito Industrial de Nísia Floresta	200.000	50.000	150.000
4 Despesas de Capital	200.000	50.000	150.000
4.4 INVESTIMENTO	200.000	50.000	150.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	50.000	150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	50.000	150.000
1147 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000	15.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000	15.000	0
2127 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação, Indústria e Comércio	746.084	738.824	7.260
3 Despesas Correntes	746.084	738.824	7.260
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	542.804	542.804	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	542.804	542.804	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.700	84.700	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.000	305.000	0

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.680	80.680	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	55.000	55.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.520	14.520	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.904	2.904	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.280	196.020	7.260
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	203.280	196.020	7.260
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	14.520	14.520	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.040	21.780	7.260
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.452	1.452	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.080	58.080	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.600	72.600	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.616	11.616	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.260	7.260	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.260	7.260	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.452	1.452	0
2128 Locação de Sistema de Informática	66.000	66.000	0
3 Despesas Correntes	66.000	66.000	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000	66.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	66.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	66.000	66.000	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.999 Reserva de Contingência	150.000	150.000	0
2138 RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000	150.000	0
9 Reserva de Contingência	150.000	150.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000	150.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000	150.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	150.000	150.000	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.041 Secretaria Municipal de Educação	62.919.478	146.700	62.772.778
1017 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental	2.318.226	0	2.318.226
4 Despesas de Capital	2.318.226	0	2.318.226
4.4 INVESTIMENTO	2.318.226	0	2.318.226
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.318.226	0	2.318.226
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.318.226	0	2.318.226
1018 Edificação e Estruturação de áreas para Práticas Esportivas nas Escolas Municipais	797.960	0	797.960
4 Despesas de Capital	797.960	0	797.960
4.4 INVESTIMENTO	797.960	0	797.960
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	797.960	0	797.960
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	797.960	0	797.960
1019 Ampliação e Reforma da Biblioteca Municipal	165.000	0	165.000
4 Despesas de Capital	165.000	0	165.000
4.4 INVESTIMENTO	165.000	0	165.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	0	165.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000	0	165.000
1020 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para Acesso a Portadores de Necessidades Especiais	165.000	0	165.000
4 Despesas de Capital	165.000	0	165.000
4.4 INVESTIMENTO	165.000	0	165.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	0	165.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000	0	165.000
1022 Aquisição de Veículo para atender a demanda da Educação Básica	363.000	0	363.000
4 Despesas de Capital	363.000	0	363.000
4.4 INVESTIMENTO	363.000	0	363.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	363.000	0	363.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	363.000	0	363.000
1023 Investimento em Exercícios Anteriores do Ens. Fundamental	165.000	0	165.000
4 Despesas de Capital	165.000	0	165.000

4.4 INVESTIMENTO	165.000	0	165.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	0	165.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	165.000	0	165.000
1024 Aquisição e Desapropriação de Imóveis Ens. Fundamental	342.000	0	342.000
4 Despesas de Capital	342.000	0	342.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	342.000	0	342.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	342.000	0	342.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	342.000	0	342.000
1025 Aquisição de Veículos para Ampliação do Transporte Escolar	858.000	0	858.000
4 Despesas de Capital	858.000	0	858.000
4.4 INVESTIMENTO	858.000	0	858.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	858.000	0	858.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	858.000	0	858.000
1026 Construção de muros em áreas não edificadas visando melhoria da infraestrutura das Escolas públicas	300.000	0	300.000
4 Despesas de Capital	300.000	0	300.000
4.4 INVESTIMENTO	300.000	0	300.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	0	300.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000	0	300.000
1027 Construção e Inst. de Espaço Recreativo nas Creches Municipais	781.000	0	781.000
4 Despesas de Capital	781.000	0	781.000
4.4 INVESTIMENTO	781.000	0	781.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	781.000	0	781.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	616.000	0	616.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.000	0	165.000
1028 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/CRECHES e PRE ESCOLAS	576.180	0	576.180
4 Despesas de Capital	576.180	0	576.180
4.4 INVESTIMENTO	576.180	0	576.180
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	576.180	0	576.180
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	576.180	0	576.180
1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para acesso a Pessoas com necessidades Especiais	181.500	0	181.500
4 Despesas de Capital	181.500	0	181.500
4.4 INVESTIMENTO	181.500	0	181.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	181.500	0	181.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	181.500	0	181.500
1030 Aquisição de Equip. e Material Permanente ensino Infantil	437.778	0	437.778
4 Despesas de Capital	437.778	0	437.778
4.4 INVESTIMENTO	437.778	0	437.778
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	437.778	0	437.778
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	437.778	0	437.778
1031 Aquisição e/ou desapropriação de Imóveis - Educação Especial	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	30.000	0	30.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000	0	30.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000	0	30.000
1032 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Ensino Infantil	552.500	0	552.500
4 Despesas de Capital	552.500	0	552.500
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	552.500	0	552.500
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	552.500	0	552.500
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	552.500	0	552.500
1033 Construção do Centro de Reabilitação Educacional - CRE	385.000	0	385.000
4 Despesas de Capital	385.000	0	385.000
4.4 INVESTIMENTO	385.000	0	385.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	385.000	0	385.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	385.000	0	385.000
1034 Construção, Ref. e Adaptação de Quadras de Esportes do Ensino Especial	170.060	0	170.060
4 Despesas de Capital	170.060	0	170.060
4.4 INVESTIMENTO	170.060	0	170.060
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.060	0	170.060
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	170.060	0	170.060
1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Especial	60.500	0	60.500

4 Despesas de Capital	60.500	0	60.500
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	60.500	0	60.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.500	0	60.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.500	0	60.500
1037 Constr. Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental - 30%	550.000	0	550.000
4 Despesas de Capital	550.000	0	550.000
4.4 INVESTIMENTO	550.000	0	550.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	550.000	0	550.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000	0	550.000
1038 Construção e Reforma de Quadra de Esporte em Escolas Municipais Ens. Fundamental - 30%	472.413	0	472.413
4 Despesas de Capital	472.413	0	472.413
4.4 INVESTIMENTO	472.413	0	472.413
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	472.413	0	472.413
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	472.413	0	472.413
1039 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - 30%	210.200	0	210.200
4 Despesas de Capital	210.200	0	210.200
4.4 INVESTIMENTO	210.200	0	210.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	210.200	0	210.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.200	0	210.200
1040 Aquisição de Equip. e Material Permanente - Fundamental 30%	395.000	0	395.000
4 Despesas de Capital	395.000	0	395.000
4.4 INVESTIMENTO	395.000	0	395.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	395.000	0	395.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	395.000	0	395.000
1041 Investimento em Exercícios Anteriores	84.143	0	84.143
4 Despesas de Capital	84.143	0	84.143
4.4 INVESTIMENTO	84.143	0	84.143
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.143	0	84.143
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84.143	0	84.143
1042 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Fundamental 30%	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	0	100.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000	0	100.000
1043 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - 30%	586.500	0	586.500
4 Despesas de Capital	586.500	0	586.500
4.4 INVESTIMENTO	586.500	0	586.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	586.500	0	586.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	586.500	0	586.500
1076 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	251.640	0	251.640
4 Despesas de Capital	251.640	0	251.640
4.4 INVESTIMENTO	251.640	0	251.640
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	251.640	0	251.640
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	251.640	0	251.640
2023 Manutenção da Secretaria de Educação	998.212	0	998.212
3 Despesas Correntes	903.832	0	903.832
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	903.832	0	903.832
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	903.832	0	903.832
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.260	0	7.260
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	314.064	0	314.064
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.600	0	72.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	431.992	0	431.992
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	36.300	0	36.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.616	0	11.616
4 Despesas de Capital	94.380	0	94.380
4.4 INVESTIMENTO	94.380	0	94.380

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.380	0	94.380
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.780	0	21.780
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.600	0	72.600
2025 Manutencao das Ações do Ensino Fundamental	6.194.830	0	6.194.830
3 Despesas Correntes	6.194.830	0	6.194.830
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.418.900	0	2.418.900
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.418.900	0	2.418.900
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	440.000	0	440.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.210.000	0	1.210.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	495.000	0	495.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.520	0	14.520
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	165.000	0	165.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.600	0	72.600
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.780	0	21.780
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.775.930	0	3.775.930
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.775.930	0	3.775.930
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	14.520	0	14.520
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	21.780	0	21.780
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	21.780	0	21.780
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.604.430	0	1.604.430
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	14.520	0	14.520
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.040	0	29.040
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.780	0	21.780
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303.960	0	303.960
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.612.560	0	1.612.560
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	88.000	0	88.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.520	0	14.520
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.780	0	21.780
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	7.260	0	7.260
2026 Manut. do Conselho Municipal de Educação, Fundeb e Merenda Escolar	70.180	0	70.180
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	68.728	0	68.728
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.728	0	68.728
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.728	0	68.728
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.904	0	2.904
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	48.400	0	48.400
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.164	0	10.164
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.260	0	7.260
4 Despesas de Capital	1.452	0	1.452
4.4 INVESTIMENTO	1.452	0	1,452
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.452	0	1,452
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,452	0	1,452
2028 Manut.do Programa Nacional de Merenda Escolar/PNAE-Fundamental	664,900	0	664,900
3 Despesas Correntes	664,900	0	664,900
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	664,900	0	664,900
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	664,900	0	664,900
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	664,900	0	664,900
2029 Manutencao do Programa Salario Educação - Fundamental	428,200	0	428,200
3 Despesas Correntes	428,200	0	428,200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	428,200	0	428,200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	428,200	0	428,200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	302,500	0	302,500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36,300	0	36,300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24,200	0	24,200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65,200	0	65,200
2030 Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	19,766	0	19,766
3 Despesas Correntes	19,766	0	19,766
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19,766	0	19,766
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19,766	0	19,766
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19,766	0	19,766
2033 Manutencao do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental	314,600	0	314,600

3 Despesas Correntes	314.600	0	314.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.600	0	314.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	314.600	0	314.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.100	0	12.100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	302.500	0	302.500
2034 Manut. do Prog. Estadual de Transporte Escolar/PETERN-Fundamental	172.950	0	172.950
3 Despesas Correntes	172.950	0	172.950
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.950	0	172.950
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	172.950	0	172.950
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.950	0	157.950
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2036 Programa de Incentivo ao Estudante através do ENEM e IFRN	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	100.000	0	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	0	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	0	80.000
2037 Manutencao do Programa Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio	58.080	0	58.080
3 Despesas Correntes	58.080	0	58.080
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.080	0	58.080
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.080	0	58.080
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.780	0	21.780
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.300	0	36.300
2038 Manutencao do Prog. Estadual de Transp. Escolar/PETERN - Ensino Médio	145.200	0	145.200
3 Despesas Correntes	145.200	0	145.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.200	0	145.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.200	0	145.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.200	0	145.200
2039 Apoio ao Transporte de Universitarios	145.200	145.200	0
3 Despesas Correntes	145.200	145.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.200	145.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.200	145.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.200	145.200	0
2040 Manutencao do Ensino Infantil - Creche	1.669.316	0	1.669.316
3 Despesas Correntes	1.669.316	0	1.669.316
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	929.280	0	929.280
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	929.280	0	929.280
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	363.000	0	363.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217.800	0	217.800
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	217.800	0	217.800
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	72.600	0	72.600
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.040	0	29.040
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.040	0	29.040
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.036	0	740.036
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	740.036	0	740.036
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.260	0	7.260
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.260	0	7.260
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	7.260	0	7.260
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	309.760	0	309.760
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.260	0	7.260
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.504	0	75.504
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305.404	0	305.404

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.260	0	7.260
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.904	0	2.904
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.904	0	2.904

3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	7.260	0	7.260
2041 Manut. Progr. Nac. de Alimentação Escolar/PNAE - Creche	228.400	0	228.400
3 Despesas Correntes	228.400	0	228.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.400	0	228.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	228.400	0	228.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	228.400	0	228.400
2042 Manutencao do Programa de Alimentação Escolar/PNAE - Pré Escola	212.300	0	212.300
3 Despesas Correntes	212.300	0	212.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.300	0	212.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	212.300	0	212.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	212.300	0	212.300
2043 Manutencao do Prog. Nacional de Transp. Escolar - PNATE/infantil	70.180	0	70.180
3 Despesas Correntes	70.180	0	70.180
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.180	0	70.180
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.180	0	70.180
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.780	0	21.780
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.400	0	48.400
2044 Manutencao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - EJA	116.550	0	116.550
3 Despesas Correntes	116.550	0	116.550
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.550	0	116.550
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	116.550	0	116.550
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	116.550	0	116.550
2045 Manutencao do Ensino Especial	358.568	1.500	357.068
3 Despesas Correntes	358.568	1.500	357.068
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139.260	0	139.260
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	139.260	0	139.260
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.000	0	66.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000	0	66.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.260	0	7.260
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	219.308	1.500	217.808
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	219.308	1.500	217.808
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	16.500	0	16.500
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	16.500	0	16.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	91.000	0	91.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.904	0	2.904
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000	0	33.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000	0	55.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.904	0	2.904
2046 Manutencao da Educacao Fundamental Básica -30%	3.599.401	0	3.599.401
3 Despesas Correntes	3.599.401	0	3.599.401
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.928.681	0	1.928.681
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.928.681	0	1.928.681
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	405.000	0	405.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	883.047	0	883.047
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	361.474	0	361.474
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.260	0	7.260
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	235.600	0	235.600
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.520	0	14.520
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.780	0	21.780
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.670.720	0	1.670.720
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.670.720	0	1.670.720
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.260	0	7.260
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	7.260	0	7.260
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	568.700	0	568.700
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.040	0	29.040
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	833.400	0	833.400
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	217.800	0	217.800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.260	0	7.260
2047 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental - 30%	234.740	0	234.740

3 Despesas Correntes	234.740	0	234.740
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.740	0	234.740
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	234.740	0	234.740
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	234.740	0	234.740
2048 Manutencao do Ensino Infantil - Creche 30%	2.543.923	0	2.543.923
3 Despesas Correntes	2.035.723	0	2.035.723
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	566.720	0	566.720
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	566.720	0	566.720
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	121.000	0	121.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	286.000	0	286.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.160	0	116.160
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	29.040	0	29.040
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.520	0	14.520
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.469.003	0	1.469.003
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.469.003	0	1.469.003
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	7.260	0	7.260
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.165.112	0	1.165.112
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.780	0	21.780
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.991	0	194.991
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	72.600	0	72.600
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.260	0	7.260
4 Despesas de Capital	508.200	0	508.200
4.4 INVESTIMENTO	508.200	0	508.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	508.200	0	508.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	508.200	0	508.200
2049 Manutencao da Educacao Fundamental-70%	15.259.220	0	15.259.220
3 Despesas Correntes	15.259.220	0	15.259.220
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.259.220	0	15.259.220
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.259.220	0	15.259.220
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.837.700	0	1.837.700
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.785.560	0	6.785.560
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.159.500	0	2.159.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.260	0	7.260
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.324.000	0	4.324.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	145.200	0	145.200
2050 Manutencao da Educacao Basica/EJA 70%	760.300	0	760.300
3 Despesas Correntes	760.300	0	760.300
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	760.300	0	760.300
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	760.300	0	760.300
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	163.000	0	163.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	364.980	0	364.980
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	159.720	0	159.720
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	72.600	0	72.600
2051 Manutencao do Ensino Infantil - Creche 70%	4.084.400	0	4.084.400
3 Despesas Correntes	4.084.400	0	4.084.400
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.084.400	0	4.084.400
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.084.400	0	4.084.400
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	607.500	0	607.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.264.400	0	1.264.400
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	471.900	0	471.900
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	72.600	0	72.600
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.668.000	0	1.668.000
2058 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	29.040	0	29.040
3 Despesas Correntes	29.040	0	29.040
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.040	0	29.040
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.040	0	29.040
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.520	0	14.520
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	0	7.260
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.260	0	7.260
2073 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	43.560	0	43.560

3 Despesas Correntes	43.560	0	43.560
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.560	0	43.560
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.560	0	43.560
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.520	0	14.520
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.520	0	14.520
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.520	0	14.520
2110 Instalação, Manutenção e Modernização de Salas de Informática	576.840	0	576.840
3 Despesas Correntes	266.640	0	266.640
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.640	0	266.640
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	266.640	0	266.640
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	72.600	0	72.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.040	0	29.040
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000	0	165.000
4 Despesas de Capital	310.200	0	310.200
4.4 INVESTIMENTO	310.200	0	310.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	310.200	0	310.200
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	72.600	0	72.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	237.600	0	237.600
2142 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Fundamental 25%	275.000	0	275.000
3 Despesas Correntes	275.000	0	275.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.000	0	275.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	275.000	0	275.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.000	0	275.000
2143 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Infantil 25%	145.200	0	145.200
3 Despesas Correntes	145.200	0	145.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.200	0	145.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.200	0	145.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.200	0	145.200
2148 Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	242.000	0	242.000
4 Despesas de Capital	242.000	0	242.000
4.4 INVESTIMENTO	242.000	0	242.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	242.000	0	242.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	242.000	0	242.000
2150 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - PROINFÂNCIA	242.000	0	242.000
4 Despesas de Capital	242.000	0	242.000
4.4 INVESTIMENTO	242.000	0	242.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	242.000	0	242.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	242.000	0	242.000
2153 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola	586.234	0	586.234
3 Despesas Correntes	586.234	0	586.234
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	377.520	0	377.520
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	377.520	0	377.520
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	145.200	0	145.200
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.200	0	145.200
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.120	0	87.120
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.714	0	208.714
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	208.714	0	208.714
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	47.190	0	47.190
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.780	0	21.780
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.580	0	63.580
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	66.000	0	66.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.260	0	7.260
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.904	0	2.904
2161 Manutenção do Transporte Escolar Infantil - 30%	196.020	0	196.020
3 Despesas Correntes	196.020	0	196.020

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.020	0	196.020
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	196.020	0	196.020
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	43.560	0	43.560
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152.460	0	152.460
2164 Manutenção da Educação Fundamental Básica - EJA 30%	300.080	0	300.080
3 Despesas Correntes	292.820	0	292.820
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.760	0	188.760
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	188.760	0	188.760
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.560	0	43.560
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.600	0	72.600
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.560	0	43.560
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.040	0	29.040
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.060	0	104.060
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.060	0	104.060
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	21.780	0	21.780
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	7.260	0	7.260
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.500	0	60.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	0	7.260
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.260	0	7.260
4 Despesas de Capital	7.260	0	7.260
4.4 INVESTIMENTO	7.260	0	7.260
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.260	0	7.260
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.260	0	7.260
2165 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola 30%	961.756	0	961.756
3 Despesas Correntes	932.716	0	932.716
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	685.806	0	685.806
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	685.806	0	685.806
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.400	0	190.400
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	304.920	0	304.920
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.200	0	145.200
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.726	0	1.726
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	21.780	0	21.780
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.780	0	21.780
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.910	0	246.910
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	246.910	0	246.910
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112.600	0	112.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.190	0	47.190
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.560	0	43.560
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	21.780	0	21.780
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.780	0	21.780
4 Despesas de Capital	29.040	0	29.040
4.4 INVESTIMENTO	29.040	0	29.040
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.040	0	29.040
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.040	0	29.040
2171 Aquisição de Fardamentos Escolares	99.220	0	99.220
3 Despesas Correntes	99.220	0	99.220
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.220	0	99.220
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.220	0	99.220
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	43.560	0	43.560
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	43.560	0	43.560
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100	0	12.100
2175 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE infantil	12.654	0	12.654
3 Despesas Correntes	12.654	0	12.654
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.654	0	12.654
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.654	0	12.654
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.654	0	12.654
2176 Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil	130.680	0	130.680
3 Despesas Correntes	130.680	0	130.680
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.680	0	130.680
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.680	0	130.680

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	43.560	0	43.560
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.040	0	29.040
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.080	0	58.080
2177 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental	114.540	0	114.540
3 Despesas Correntes	114.540	0	114.540
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.540	0	114.540
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	114.540	0	114.540
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	104.540	0	104.540
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
2178 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Eja	61.300	0	61.300
3 Despesas Correntes	61.300	0	61.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.300	0	61.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.300	0	61.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	61.300	0	61.300
2180 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Infantil	93.080	0	93.080
3 Despesas Correntes	93.080	0	93.080
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.080	0	93.080
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	93.080	0	93.080
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	93.080	0	93.080
2181 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Pré - Escola	108.560	0	108.560
3 Despesas Correntes	108.560	0	108.560
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.560	0	108.560
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.560	0	108.560
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	88.560	0	88.560
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	0	20.000
2182 Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos	30.000	0	30.000
3 Despesas Correntes	30.000	0	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	0	30.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000	0	30.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000	0	30.000
2188 Aquisição de Fardamento Escolar - Infantil	94.380	0	94.380
3 Despesas Correntes	94.380	0	94.380
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.380	0	94.380
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.380	0	94.380
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.040	0	29.040
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.040	0	29.040
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.300	0	36.300
2189 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/AEE	63.770	0	63.770
3 Despesas Correntes	63.770	0	63.770
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.770	0	63.770
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.770	0	63.770
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.770	0	60.770
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	0	3.000
2190 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - AEE	87.100	0	87.100
3 Despesas Correntes	87.100	0	87.100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.100	0	87.100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	87.100	0	87.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	87.100	0	87.100
2192 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	445.764	0	445.764
3 Despesas Correntes	438.504	0	438.504
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.640	0	101.640
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	101.640	0	101.640
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.560	0	43.560
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.780	0	21.780
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.780	0	21.780
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.520	0	14.520
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	336.864	0	336.864
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	336.864	0	336.864
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.260	0	7.260
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	145.200	0	145.200	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	79.860	0	79.860	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.640	0	101.640	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.904	0	2.904	
4 Despesas de Capital	7.260	0	7.260	
4.4 INVESTIMENTO	7.260	0	7.260	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.260	0	7.260	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.260	0	7.260	
2196 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 70%	4.878.766	0	4.878.766	
3 Despesas Correntes	4.878.766	0	4.878.766	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.878.766	0	4.878.766	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.878.766	0	4.878.766	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	852.500	0	852.500	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	802.240	0	802.240	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	682.900	0	682.900	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	79.526	0	79.526	
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.389.000	0	2.389.000	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.600	0	72.600	
2198 Manutenção das Ações da Educação Integral	3.353.918	0	3.353.918	
3 Despesas Correntes	3.298.918	0	3.298.918	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.407.918	0	2.407.918	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.407.918	0	2.407.918	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	944.918	0	944.918	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	778.000	0	778.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	685.000	0	685.000	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	891.000	0	891.000	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	891.000	0	891.000	
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	16.500	0	16.500	
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.500	0	5.500	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	121.000	0	121.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000	0	33.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	693.000	0	693.000	
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	22.000	0	22.000	
4 Despesas de Capital	55.000	0	55.000	
4.4 INVESTIMENTO	55.000	0	55.000	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	0	55.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000	0	55.000	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
04.061 Secretaria Municipal de Saúde	110.000	110.000	0	
2166 Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Sólidos Contaminados da Saúde	110.000	110.000	0	
3 Despesas Correntes	110.000	110.000	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000	110.000	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000	110.000	0	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
04.062 Fundo Municipal de Saúde	33.401.687	0	33.401.687	
1054 Construção de uma Maternidade Central	450.000	0	450.000	
4 Despesas de Capital	450.000	0	450.000	
4.4 INVESTIMENTO	450.000	0	450.000	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	0	450.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000	0	450.000	
1064 Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria	18.150	0	18.150	
4 Despesas de Capital	18.150	0	18.150	
4.4 INVESTIMENTO	18.150	0	18.150	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.150	0	18.150	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.150	0	18.150	
1065 Construção e Instalação de Pontos de Apoio ao Atendimento em Saúde	510.250	0	510.250	

4 Despesas de Capital	510.250	0	510.250
4.4 INVESTIMENTO	510.250	0	510.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	510.250	0	510.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	0	150.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360.250	0	360.250
1066 Construção, Ampliação e Reforma de unidades Básicas de Saúde	771.400	0	771.400
4 Despesas de Capital	771.400	0	771.400
4.4 INVESTIMENTO	771.400	0	771.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	771.400	0	771.400
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	771.400	0	771.400
1067 Reforma e Ampliação de Unidade Mista de Saúde, com atendimento 24h	370.700	0	370.700
4 Despesas de Capital	370.700	0	370.700
4.4 INVESTIMENTO	370.700	0	370.700
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	370.700	0	370.700
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	346.500	0	346.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.200	0	24.200
1068 Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Sistema de Saúde Pública	867.400	0	867.400
4 Despesas de Capital	867.400	0	867.400
4.4 INVESTIMENTO	867.400	0	867.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	867.400	0	867.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	867.400	0	867.400
1069 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	210.134	0	210.134
4 Despesas de Capital	210.134	0	210.134
4.4 INVESTIMENTO	210.134	0	210.134
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	210.134	0	210.134
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.134	0	210.134
1070 Investimento em Exercício Anterior	18.150	0	18.150
4 Despesas de Capital	18.150	0	18.150
4.4 INVESTIMENTO	18.150	0	18.150
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.150	0	18.150
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.150	0	18.150
1071 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	18.150	0	18.150
4 Despesas de Capital	18.150	0	18.150
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	18.150	0	18.150
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.150	0	18.150
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	18.150	0	18.150
1112 Construção e Modernização do Laboratório Municipal	105.000	0	105.000
4 Despesas de Capital	105.000	0	105.000
4.4 INVESTIMENTO	105.000	0	105.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	0	105.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	0	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
1125 Construção e Instalação de Academias ao Ar Livre em Comunidades Rurais	157.300	0	157.300
4 Despesas de Capital	157.300	0	157.300
4.4 INVESTIMENTO	157.300	0	157.300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	157.300	0	157.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	121.000	0	121.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.300	0	36.300
1132 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	256.762	0	256.762
4 Despesas de Capital	256.762	0	256.762
4.4 INVESTIMENTO	256.762	0	256.762
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	256.762	0	256.762
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	256.762	0	256.762
1154 Construção do Centro de Especialidades em Saúde	120.000	0	120.000
4 Despesas de Capital	120.000	0	120.000
4.4 INVESTIMENTO	120.000	0	120.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000	0	120.000
1162 Construção e Modernização da Farmácia Municipal	110.000	0	110.000

4 Despesas de Capital	110.000	0	110.000
4.4 INVESTIMENTO	110.000	0	110.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	0	110.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	0	80.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
2055 Manutencao da Secretaria Municipal de saúde	292.820	0	292.820
3 Despesas Correntes	271.040	0	271.040
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	271.040	0	271.040
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	271.040	0	271.040
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	87.120	0	87.120
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.780	0	21.780
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.260	0	7.260
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.040	0	29.040
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.800	0	96.800
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	21.780	0	21.780
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.260	0	7.260
4 Despesas de Capital	21.780	0	21.780
4.4 INVESTIMENTO	21.780	0	21.780
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.780	0	21.780
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.780	0	21.780
2056 Manutencao do Conselho Munic. de Saude	21.780	0	21.780
3 Despesas Correntes	18.876	0	18.876
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.876	0	18.876
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.876	0	18.876
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.904	0	2.904
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.260	0	7.260
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.904	0	2.904
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.904	0	2.904
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.904	0	2.904
4 Despesas de Capital	2.904	0	2.904
4.4 INVESTIMENTO	2.904	0	2.904
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.904	0	2.904
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.904	0	2.904
2057 Promoção de Eventos voltados à Saúde e Capacitação de Servidores	59.798	0	59.798
3 Despesas Correntes	59.798	0	59.798
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.798	0	59.798
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.798	0	59.798
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.260	0	7.260
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.238	0	16.238
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.520	0	14.520
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.780	0	21.780
2059 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Capitação Ponderada - SF	3.104.456	0	3.104.456
3 Despesas Correntes	3.104.456	0	3.104.456
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.604.296	0	2.604.296
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.604.296	0	2.604.296
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.723.416	0	1.723.416
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.400	0	290.400
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	459.800	0	459.800
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	43.560	0	43.560
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.120	0	87.120
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.160	0	500.160
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.160	0	500.160
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	227.480	0	227.480
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.300	0	36.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.860	0	221.860
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.260	0	7.260
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.260	0	7.260
2060 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - SB	1.391.340	0	1.391.340
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	1.318.740	0	1.318.740
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.151.760	0	1.151.760
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.151.760	0	1.151.760
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	767.800	0	767.800
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.120	0	87.120
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	217.800	0	217.800
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.040	0	29.040
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.980	0	166.980
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	166.980	0	166.980
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	72.600	0	72.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.300	0	36.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.560	0	43.560
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.520	0	14.520
4 Despesas de Capital	72.600	0	72.600
4.4 INVESTIMENTO	72.600	0	72.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.600	0	72.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.600	0	72.600
2061 Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas do Brasil Sorridente - LRPD	122.210	0	122.210
3 Despesas Correntes	122.210	0	122.210
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.210	0	122.210
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	122.210	0	122.210
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	43.560	0	43.560
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.650	0	78.650
2062 Incentivo da Atenção Primária à Saúde - PSE	87.120	0	87.120
3 Despesas Correntes	65.340	0	65.340
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.340	0	65.340
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.340	0	65.340
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.780	0	21.780
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.780	0	21.780
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.780	0	21.780
4 Despesas de Capital	21.780	0	21.780
4.4 INVESTIMENTO	21.780	0	21.780
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.780	0	21.780
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.780	0	21.780
2063 Transferência aos Entes Federativos Para Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	2.466.304	0	2.466.304
3 Despesas Correntes	2.459.044	0	2.459.044
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.299.324	0	2.299.324
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.299.324	0	2.299.324
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.931.000	0	1.931.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	271.040	0	271.040
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	87.120	0	87.120
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.164	0	10.164
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.720	0	159.720
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	159.720	0	159.720
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.040	0	29.040
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.560	0	43.560
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.560	0	43.560
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	43.560	0	43.560
4 Despesas de Capital	7.260	0	7.260
4.4 INVESTIMENTO	7.260	0	7.260
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.260	0	7.260
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.260	0	7.260
2064 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - DESEMPENHO	980.560	0	980.560
3 Despesas Correntes	980.560	0	980.560
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	980.560	0	980.560
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	980.560	0	980.560
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	304.700	0	304.700
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145.200	0	145.200

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	475.000	0	475.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	21.780	0	21.780
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.780	0	21.780
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.100	0	12.100
2065 Transformação Digital do SUS	76.956	0	76.956
3 Despesas Correntes	69.696	0	69.696
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.696	0	69.696
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	69.696	0	69.696
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.356	0	4.356
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.780	0	21.780
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.780	0	21.780
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.780	0	21.780
4 Despesas de Capital	7.260	0	7.260
4.4 INVESTIMENTO	7.260	0	7.260
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.260	0	7.260
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.260	0	7.260
2066 Atenção Primária à Saúde - Práticas Integrativas	82.764	0	82.764
3 Despesas Correntes	82.764	0	82.764
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.764	0	82.764
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.764	0	82.764
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.780	0	21.780
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.520	0	14.520
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.684	0	24.684
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.780	0	21.780
2067 Manutenção do Fundo Munic.de Saude - FMS	4.932.488	0	4.932.488
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	4.925.228	0	4.925.228
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.956.260	0	3.956.260
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.956.260	0	3.956.260
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.306.800	0	1.306.800
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.403.600	0	1.403.600
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	847.000	0	847.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	319.000	0	319.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.600	0	72.600
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.260	0	7.260
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	968.968	0	968.968
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	968.968	0	968.968
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	14.520	0	14.520
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	511.830	0	511.830
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.452	0	1.452
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.260	0	7.260
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.178	0	2.178
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.500	0	60.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	332.024	0	332.024
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	21.780	0	21.780
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.260	0	7.260
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	726	0	726
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.438	0	9.438
4 Despesas de Capital	7.260	0	7.260
4.4 INVESTIMENTO	7.260	0	7.260
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.260	0	7.260
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.260	0	7.260
2068 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no MAC	4.532.170	0	4.532.170
3 Despesas Correntes	4.488.610	0	4.488.610
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.701.160	0	2.701.160
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.701.160	0	2.701.160
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.718.200	0	1.718.200
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000	0	330.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580.800	0	580.800
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.160	0	72.160
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.787.450	0	1.787.450

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.787.450	0	1.787.450
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	8.760	0	8.760
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	556.560	0	556.560
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.260	0	7.260
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87.120	0	87.120
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.052.150	0	1.052.150
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	29.040	0	29.040
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.040	0	29.040
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.260	0	10.260
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	7.260	0	7.260
4 Despesas de Capital	43.560	0	43.560
4.4 INVESTIMENTO	43.560	0	43.560
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.560	0	43.560
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.560	0	43.560
2069 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPSI	310.728	0	310.728
3 Despesas Correntes	238.128	0	238.128
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.420	0	123.420
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	123.420	0	123.420
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.600	0	72.600
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.040	0	29.040
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.780	0	21.780
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.708	0	114.708
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	114.708	0	114.708
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	43.560	0	43.560
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.780	0	21.780
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.560	0	43.560
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.808	0	5.808
4 Despesas de Capital	72.600	0	72.600
4.4 INVESTIMENTO	72.600	0	72.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.600	0	72.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	43.560	0	43.560
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.040	0	29.040
2070 Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	514.130	0	514.130
3 Despesas Correntes	514.130	0	514.130
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	450.000	0	450.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	0	450.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000	0	150.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	0	150.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	0	150.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.130	0	64.130
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.130	0	64.130
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.570	0	20.570
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.260	0	7.260
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.780	0	21.780
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.520	0	14.520
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2071 Atenção Primária à Saúde - SUS Estado	199.018	0	199.018
3 Despesas Correntes	133.678	0	133.678
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.678	0	133.678
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	133.678	0	133.678
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.680	0	50.680
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.780	0	21.780
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.218	0	61.218
4 Despesas de Capital	65.340	0	65.340
4.4 INVESTIMENTO	65.340	0	65.340
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.340	0	65.340
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.340	0	65.340
2072 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde	940.600	0	940.600

3 Despesas Correntes	940.600	0	940.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	940.600	0	940.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	940.600	0	940.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	940.600	0	940.600
2074 Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	313.180	0	313.180
3 Despesas Correntes	305.920	0	305.920
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.060	0	226.060
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	226.060	0	226.060
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.040	0	29.040
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.200	0	145.200
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.820	0	50.820
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.860	0	79.860
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.860	0	79.860
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.904	0	2.904
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.780	0	21.780
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.424	0	17.424
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.300	0	36.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.452	0	1.452
4 Despesas de Capital	7.260	0	7.260
4.4 INVESTIMENTO	7.260	0	7.260
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.260	0	7.260
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.260	0	7.260
2075 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	1.338.139	0	1.338.139
3 Despesas Correntes	1.316.359	0	1.316.359
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.028.500	0	1.028.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.028.500	0	1.028.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.040	0	29.040
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	701.800	0	701.800
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	254.100	0	254.100
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.780	0	21.780
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.780	0	21.780
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287.859	0	287.859
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	287.859	0	287.859
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.260	0	7.260
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	87.120	0	87.120
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.815	0	1.815
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159.720	0	159.720
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.260	0	7.260
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.452	0	1.452
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.452	0	1.452
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	21.780	0	21.780
4 Despesas de Capital	21.780	0	21.780
4.4 INVESTIMENTO	21.780	0	21.780
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.780	0	21.780
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.780	0	21.780
2078 Parceria Técnico Operacional Para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços Públicos	2.000.000	0	2.000.000
3 Despesas Correntes	2.000.000	0	2.000.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000	0	2.000.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000	0	2.000.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000	0	2.000.000
2107 Contribuição a Consórcios de Saúde	21.780	0	21.780
3 Despesas Correntes	21.780	0	21.780
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.780	0	21.780
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	21.780	0	21.780
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.780	0	21.780
2129 Aquisição de Medicamentos que não fazem parte da Assistência Farmacêutica Básica	387.200	0	387.200
3 Despesas Correntes	387.200	0	387.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	387.200	0	387.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	387.200	0	387.200

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	387.200	0	387.200
2146 Transferência de Recursos a Prestadores de Serviços que atuam junto ao SUS	467.060	0	467.060
3 Despesas Correntes	467.060	0	467.060
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	467.060	0	467.060
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	176.660	0	176.660
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	176.660	0	176.660
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	290.400	0	290.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.400	0	290.400
2168 Manutenção da Central de Ambulâncias	160.930	0	160.930
3 Despesas Correntes	146.410	0	146.410
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.410	0	146.410
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	146.410	0	146.410
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13.310	0	13.310
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	47.190	0	47.190
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.930	0	39.930
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.980	0	45.980
4 Despesas de Capital	14.520	0	14.520
4.4 INVESTIMENTO	14.520	0	14.520
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.520	0	14.520
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.520	0	14.520
2170 Atenção Primária à Saúde - Serviços de Atenção Domiciliar (SAD)	205.260	0	205.260
3 Despesas Correntes	205.260	0	205.260
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.600	0	72.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.600	0	72.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.040	0	29.040
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.780	0	21.780
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.780	0	21.780
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.660	0	132.660
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	132.660	0	132.660
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	43.560	0	43.560
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.500	0	16.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.780	0	21.780
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.560	0	43.560
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.260	0	7.260
2173 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Prisional	1.933.580	0	1.933.580
3 Despesas Correntes	1.890.020	0	1.890.020
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.679.480	0	1.679.480
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.679.480	0	1.679.480
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.173.700	0	1.173.700
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.160	0	116.160
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	331.540	0	331.540
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.080	0	58.080
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.540	0	210.540
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	210.540	0	210.540
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	87.120	0	87.120
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.560	0	43.560
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.860	0	79.860
4 Despesas de Capital	43.560	0	43.560
4.4 INVESTIMENTO	43.560	0	43.560
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.560	0	43.560
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.560	0	43.560
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2193 Incentivo Financeiro para Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD	22.520	0	22.520
3 Despesas Correntes	22.520	0	22.520
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.520	0	22.520
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.520	0	22.520
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000	0	8.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	14.520	0	14.520

2194 Gestão dos SUS - Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem	1.155.000	0	1.155.000
3 Despesas Correntes	1.155.000	0	1.155.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.155.000	0	1.155.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.155.000	0	1.155.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	220.000	0	220.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000	0	330.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000	0	165.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	440.000	0	440.000
2195 Gestão do SUS - Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem - APS	1.210.000	0	1.210.000
3 Despesas Correntes	1.210.000	0	1.210.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.210.000	0	1.210.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.210.000	0	1.210.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	330.000	0	330.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000	0	330.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000	0	220.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	330.000	0	330.000
2205 Promoção de Conferência Municipal de Saúde	48.400	0	48.400
3 Despesas Correntes	48.400	0	48.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.400	0	48.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.400	0	48.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.150	0	18.150
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100	0	12.100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.150	0	18.150
2213 Programa Mais Médicos para o Brasil	40.000	0	40.000
3 Despesas Correntes	40.000	0	40.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	0	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000	0	40.000

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.071 Secretaria M Trabalho e Assistência Social	537.700	498.496	39.204
1072 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	7.260	7.260	0
4 Despesas de Capital	7.260	7.260	0
4.4 INVESTIMENTO	7.260	7.260	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.260	7.260	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.260	7.260	0
1126 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Físicas da Assist. Social	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1128 Aquisição de veículos	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1136 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	24.200	24.200	0
4 Despesas de Capital	24.200	24.200	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	24.200	24.200	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.200	24.200	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	24.200	24.200	0
2076 Manutenção e Funcionamento da SEMTHAS	110.352	103.092	7.260
3 Despesas Correntes	103.092	95.832	7.260
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.092	95.832	7.260
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	103.092	95.832	7.260
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.584	9.680	2.904
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.040	29.040	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.756	48.400	4.356
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.260	7.260	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.452	1.452	0

4 Despesas de Capital	7.260	7.260	0
4.4 INVESTIMENTO	7.260	7.260	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.260	7.260	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.260	7.260	0
2091 Serviços de Apoio para realização de Conferências Municipais	21.780	21.780	0
3 Despesas Correntes	21.780	21.780	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.780	21.780	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.780	21.780	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.260	7.260	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.260	7.260	0
2092 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	21.780	21.780	0
3 Despesas Correntes	21.780	21.780	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.780	21.780	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.780	21.780	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.260	7.260	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.260	7.260	0
2100 Manutenção das Ações de Projetos e Programas Itinerantes	53.724	21.780	31.944
3 Despesas Correntes	53.724	21.780	31.944
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.724	21.780	31.944
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.724	21.780	31.944
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.780	7.260	14.520
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.904	0	2.904
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.520	7.260	7.260
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.520	7.260	7.260
2124 Promoção de Eventos Sociais	36.300	36.300	0
3 Despesas Correntes	36.300	36.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.300	36.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.300	36.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.260	7.260	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.780	21.780	0
2145 Manutenção das Ações do Escritório Social	31.780	31.780	0
3 Despesas Correntes	24.520	24.520	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.520	24.520	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.520	24.520	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.260	7.260	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.260	7.260	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	7.260	7.260	0
4.4 INVESTIMENTO	7.260	7.260	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.260	7.260	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.260	7.260	0
2151 Gestão Integrada de programas Sociais	33.396	33.396	0
3 Despesas Correntes	33.396	33.396	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.396	33.396	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.396	33.396	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.260	7.260	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.260	7.260	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.356	4.356	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.260	7.260	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2158 Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego - Formação e Qualificação Profissional	24.684	24.684	0
3 Despesas Correntes	24.684	24.684	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.684	24.684	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.684	24.684	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.520	14.520	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.452	1.452	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.452	1.452	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.178	2.178	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.178	2.178	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.904	2.904	0
2160 Ações de Qualificação Profissional	17.424	17.424	0
3 Despesas Correntes	17.424	17.424	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.424	17.424	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.424	17.424	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.904	2.904	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.260	7.260	0
2172 Programas e Projetos - Benefício de Prestação Continuada - BPC	24.200	24.200	0
3 Despesas Correntes	18.150	18.150	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.150	18.150	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.150	18.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.050	6.050	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.050	6.050	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.050	6.050	0
4 Despesas de Capital	6.050	6.050	0
4.4 INVESTIMENTO	6.050	6.050	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.050	6.050	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.050	6.050	0
2183 Promoção da Assistência Jurídica Gratuita	50.820	50.820	0
3 Despesas Correntes	50.820	50.820	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.820	50.820	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.820	50.820	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.260	7.260	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.780	21.780	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.520	14.520	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.072 Fundo Municipal de Assistência Social	6.860.576	4.271.670	2.588.906
1046 Construção de sede para funcionamento do CRAS	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1073 Reforma e Ampliação da Sede do CREAS	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
2054 Bloco de Proteção Social Básica	1.795.000	965.000	830.000
3 Despesas Correntes	1.670.000	880.000	790.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	740.000	475.000	265.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	740.000	475.000	265.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000	250.000	150.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000	60.000	60.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000	0	40.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000	15.000	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	930.000	405.000	525.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	110.000	30.000	80.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	55.000	15.000	40.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	55.000	15.000	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	820.000	375.000	445.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	30.000	15.000	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	260.000	80.000	180.000

3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000	30.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000	50.000	30.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000	15.000	20.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000	15.000	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000	60.000	80.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000	80.000	80.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	15.000	15.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	0	5.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	125.000	85.000	40.000
4.4 INVESTIMENTO	110.000	70.000	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	70.000	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	40.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000	30.000	40.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000	15.000	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000	15.000	0
2080 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	135.000	0	135.000
3 Despesas Correntes	105.000	0	105.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000	0	105.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	0	105.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	0	25.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	0	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	0	20.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	30.000	0	30.000
4.4 INVESTIMENTO	30.000	0	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
2087 Fortalecimento do Controle Social - CMAS	59.122	43.876	15.246
3 Despesas Correntes	48.958	42.424	6.534
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.958	22.424	6.534
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.958	22.424	6.534
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.630	1.452	2.178
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.082	2.904	2.178
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.178	2.178	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.438	7.260	2.178
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.178	2.178	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.452	1.452	0
4 Despesas de Capital	10.164	1.452	8.712
4.4 INVESTIMENTO	10.164	1.452	8.712
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.164	1.452	8.712
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.164	1.452	8.712
2093 Gestão Administrativa do FMAS	1.966.500	1.861.500	105.000
3 Despesas Correntes	1.901.500	1.796.500	105.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.476.500	1.476.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.476.500	1.476.500	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000	600.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000	600.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.500	181.500	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0	
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000	40.000	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000	40.000	0	
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	425.000	320.000	105.000	
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	25.000	25.000	0	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0	
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000	15.000	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	295.000	105.000	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	95.000	30.000	65.000	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000	15.000	0	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000	15.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000	25.000	20.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000	100.000	20.000	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000	15.000	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000	15.000	0	
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000	5.000	0	
4 Despesas de Capital	65.000	65.000	0	
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0	
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000	15.000	0	
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0	
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000	15.000	0	
2094 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	521.514	148.022	373.492	
3 Despesas Correntes	465.214	140.762	324.452	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.772	43.560	155.212	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	198.772	43.560	155.212	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102.460	36.300	66.160	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.860	7.260	72.600	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.452	0	1.452	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000	0	15.000	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.442	97.202	169.240	
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	20.000	5.000	15.000	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0	
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000	0	15.000	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	246.442	92.202	154.240	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.164	2.904	7.260	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	79.860	58.080	21.780	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	0	5.000	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000	0	15.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.860	7.260	12.600	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.120	14.520	72.600	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.260	7.260	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.178	2.178	5.000	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	0	5.000	
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000	0	5.000	

4 Despesas de Capital	56.300	7.260	49.040
4.4 INVESTIMENTO	56.300	7.260	49.040
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.300	7.260	49.040
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.300	7.260	29.040
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2095 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	1.214.292	650.520	563.772
3 Despesas Correntes	1.104.292	640.520	463.772
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	367.040	252.520	114.520
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	367.040	252.520	114.520
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.000	150.000	40.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000	80.000	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.040	14.520	14.520
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.000	8.000	5.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	737.252	388.000	349.252
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	315.000	250.000	65.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	70.000	50.000	20.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	245.000	200.000	45.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	422.252	138.000	284.252
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	5.000	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	89.252	25.000	64.252
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	155.000	15.000	140.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000	40.000	50.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	5.000	15.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	110.000	10.000	100.000
4.4 INVESTIMENTO	110.000	10.000	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	10.000	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000	5.000	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000	5.000	65.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2097 Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	151.780	5.000	146.780
3 Despesas Correntes	146.780	5.000	141.780
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.780	5.000	141.780
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000	0	30.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15.000	0	15.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	116.780	5.000	111.780
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	0	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	0	15.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.780	0	21.780
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2154 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	34.848	23.232	11.616
3 Despesas Correntes	29.766	21.054	8.712

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.766	21.054	8.712
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.712	8.712	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.452	1.452	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.260	7.260	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.054	12.342	8.712
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.452	1.452	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.082	2.178	2.904
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.164	7.260	2.904
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.356	1.452	2.904
4 Despesas de Capital	5.082	2.178	2.904
4.4 INVESTIMENTO	5.082	2.178	2.904
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.082	2.178	2.904
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.082	2.178	2.904
2184 Gestão de Benefícios Eventuais	387.260	357.260	30.000
3 Despesas Correntes	387.260	357.260	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	387.260	357.260	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	387.260	357.260	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	315.000	300.000	15.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000	15.000	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2186 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	495.260	167.260	328.000
3 Despesas Correntes	455.260	157.260	298.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	285.260	87.260	198.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	285.260	87.260	198.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000	50.000	100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000	30.000	40.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.260	7.260	50.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000	0	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000	70.000	100.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	65.000	100.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	5.000	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000	15.000	55.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	0	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	10.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	10.000	15.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	0	5.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	40.000	10.000	30.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	40.000	10.000	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	10.000	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	10.000	10.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.073 Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção	330.490	315.970	14.520
2031 Manutenção do Conselho Municipal do Idoso-COMID	35.090	35.090	0

3 Despesas Correntes	35.090	35.090	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.090	35.090	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.090	35.090	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.178	2.178	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.200	24.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.452	1.452	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.260	7.260	0
2086 Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	17.424	17.424	0
3 Despesas Correntes	15.246	15.246	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.246	15.246	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.246	15.246	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.178	2.178	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.260	7.260	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.904	2.904	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.904	2.904	0
4 Despesas de Capital	2.178	2.178	0
4.4 INVESTIMENTO	2.178	2.178	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.178	2.178	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.178	2.178	0
2088 Manutenção do Conselho Municipal da pessoa com Deficiência - COMDEFI	13.712	13.712	0
3 Despesas Correntes	8.712	8.712	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.712	8.712	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.712	8.712	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.452	1.452	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.904	2.904	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.178	2.178	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.178	2.178	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2089 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	249.744	235.224	14.520
3 Despesas Correntes	242.484	227.964	14.520
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.980	166.980	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	166.980	166.980	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.680	130.680	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.780	21.780	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.520	14.520	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.504	60.984	14.520
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.504	60.984	14.520
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.260	7.260	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.040	21.780	7.260
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.452	1.452	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.876	11.616	7.260
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.260	7.260	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.452	1.452	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.452	1.452	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.452	1.452	0
4 Despesas de Capital	7.260	7.260	0
4.4 INVESTIMENTO	7.260	7.260	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.260	7.260	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.260	7.260	0
2103 Apoio Técnico Operacional à Entidades/Grupos Comunitários	14.520	14.520	0
3 Despesas Correntes	14.520	14.520	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.520	14.520	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	14.520	14.520	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	14.520	14.520	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.074 Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente	178.596	171.336	7.260
2010 Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente	29.040	29.040	0
3 Despesas Correntes	29.040	29.040	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.040	29.040	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.040	29.040	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.520	14.520	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.260	7.260	0
2099 Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência - FIA	72.600	72.600	0
3 Despesas Correntes	69.696	69.696	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.696	69.696	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	50.820	50.820	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	21.780	21.780	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	29.040	29.040	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.876	18.876	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.904	2.904	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.260	7.260	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.904	2.904	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.904	2.904	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.904	2.904	0
4 Despesas de Capital	2.904	2.904	0
4.4 INVESTIMENTO	2.904	2.904	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.904	2.904	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.904	2.904	0
2149 Formação Continuada e Capacitação para Operadores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD	34.848	27.588	7.260
3 Despesas Correntes	34.848	27.588	7.260
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.848	27.588	7.260
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.848	27.588	7.260
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.356	4.356	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.616	4.356	7.260
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.616	11.616	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.260	7.260	0
2152 Sensibilização e Divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - e Campanhas Educativas	18.876	18.876	0
3 Despesas Correntes	18.876	18.876	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.876	18.876	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.876	18.876	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.356	4.356	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.260	7.260	0
2157 Execução de Programas Pontuais, Crianças e Adolescentes	23.232	23.232	0
3 Despesas Correntes	23.232	23.232	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.232	23.232	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.232	23.232	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.260	7.260	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.904	2.904	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.904	2.904	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.904	2.904	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
06.081 Sec. MUN. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	3.831.440	2.765.536	1.065.904
1050 Construção de Mercado de Artesanato	55.000	0	55.000
4 Despesas de Capital	55.000	0	55.000
4.4 INVESTIMENTO	55.000	0	55.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	0	55.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000	0	55.000
1056 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	51.040	29.040	22.000
4 Despesas de Capital	51.040	29.040	22.000

4.4 INVESTIMENTO	51.040	29.040	22.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.040	29.040	22.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.040	29.040	22.000
1084 Aquisicao de Veiculos	16.500	0	16.500
4 Despesas de Capital	16.500	0	16.500
4.4 INVESTIMENTO	16.500	0	16.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.500	0	16.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500	0	16.500
1085 Aquisicao de equipamentos e material permanente	14.520	14.520	0
4 Despesas de Capital	14.520	14.520	0
4.4 INVESTIMENTO	14.520	14.520	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.520	14.520	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.520	14.520	0
1100 Ampliação e Reforma de Estádios de Futebol	145.200	24.200	121.000
4 Despesas de Capital	145.200	24.200	121.000
4.4 INVESTIMENTO	145.200	24.200	121.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.200	24.200	121.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	145.200	24.200	121.000
1101 Construção de Guarita para Controle de Acesso As lagoas e Dunas do Município	60.000	0	60.000
4 Despesas de Capital	60.000	0	60.000
4.4 INVESTIMENTO	60.000	0	60.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	0	60.000
1114 Construção e Reforma de Quadras e Espaços com Equipamentos Esportivos	213.900	105.000	108.900
4 Despesas de Capital	213.900	105.000	108.900
4.4 INVESTIMENTO	213.900	105.000	108.900
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	213.900	105.000	108.900
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	163.900	55.000	108.900
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1117 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	7.260	7.260	0
4 Despesas de Capital	7.260	7.260	0
4.4 INVESTIMENTO	7.260	7.260	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.260	7.260	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.260	7.260	0
1121 Implantação de Sistema de Controle de Acesso as Lagoas e Dunas do Município	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	0	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
1138 Reforma e Ampliação de Biblioteca	16.500	16.500	0
4 Despesas de Capital	16.500	16.500	0
4.4 INVESTIMENTO	16.500	16.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.500	16.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.500	16.500	0
1139 Construção de Área de Lazer	115.500	0	115.500
4 Despesas de Capital	115.500	0	115.500
4.4 INVESTIMENTO	115.500	0	115.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.500	0	115.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	115.500	0	115.500
1140 Construção de Terminal de Informações Turísticas	82.500	16.500	66.000
4 Despesas de Capital	82.500	16.500	66.000
4.4 INVESTIMENTO	82.500	16.500	66.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.500	16.500	66.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	82.500	16.500	66.000
1141 Aquisição de Instrumentos Musicais e Correlatos para Incentivo aos Programas com Jovens	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0

4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
1142 Construção de Espaços Culturais e Turísticos	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4 INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0
1143 Criação e Manutenção de Roteiros Turísticos	42.350	42.350	0
3 Despesas Correntes	42.350	42.350	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.350	42.350	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.350	42.350	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.150	18.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.200	24.200	0
1148 Reforma e Ampliação de Campos de Futebol	72.600	0	72.600
4 Despesas de Capital	72.600	0	72.600
4.4 INVESTIMENTO	72.600	0	72.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.600	0	72.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	72.600	0	72.600
1149 Construção, Recuperação e Aprimoramento de Ginásio Poliesportivo	142.350	42.350	100.000
4 Despesas de Capital	142.350	42.350	100.000
4.4 INVESTIMENTO	142.350	42.350	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	142.350	42.350	100.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.150	18.150	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	124.200	24.200	100.000
1152 Construção e Manutenção de Banheiros Públicos nas Lagoas do Município	95.000	30.000	65.000
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	65.000	0	65.000
4.4 INVESTIMENTO	65.000	0	65.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	0	65.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000	0	65.000
1157 Conclusão e Construção de Novos Pórticos	233.100	72.600	160.500
4 Despesas de Capital	233.100	72.600	160.500
4.4 INVESTIMENTO	233.100	72.600	160.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	233.100	72.600	160.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	233.100	72.600	160.500
1163 Instalação de Academias ao Ar Livre	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0
2104 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	863.940	861.036	2.904
3 Despesas Correntes	863.940	861.036	2.904
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	707.124	707.124	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	707.124	707.124	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	121.000	121.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	423.500	423.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.200	145.200	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	7.260	7.260	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.260	7.260	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.904	2.904	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.816	153.912	2.904
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	156.816	153.912	2.904
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	14.520	14.520	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.424	14.520	2.904

3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.260	7.260	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.260	7.260	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.904	2.904	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.452	1.452	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.780	21.780	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.080	58.080	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14.520	14.520	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.356	4.356	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.178	2.178	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.178	2.178	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.452	1.452	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.452	1.452	0
2114 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico	159.720	159.720	0
3 Despesas Correntes	145.200	145.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.200	145.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.200	145.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.260	7.260	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.780	21.780	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.160	116.160	0
4 Despesas de Capital	14.520	14.520	0
4.4 INVESTIMENTO	14.520	14.520	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.520	14.520	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.520	14.520	0
2115 Revitalização e modernização da sinalização turística	53.724	53.724	0
3 Despesas Correntes	50.820	50.820	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.820	50.820	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.820	50.820	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.520	14.520	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.040	29.040	0
4 Despesas de Capital	2.904	2.904	0
4.4 INVESTIMENTO	2.904	2.904	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.904	2.904	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.904	2.904	0
2117 Manutenção do Setor de Turismo	225.060	225.060	0
3 Despesas Correntes	225.060	225.060	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.060	225.060	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	225.060	225.060	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.178	2.178	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.040	29.040	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181.500	181.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.178	2.178	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.452	1.452	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.452	1.452	0
2118 Construção e manutenção de Terminais Turísticos	65.340	65.340	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	29.040	29.040	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.040	29.040	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.040	29.040	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.780	21.780	0
4 Despesas de Capital	36.300	36.300	0
4.4 INVESTIMENTO	36.300	36.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.300	36.300	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	36.300	36.300	0
2119 Logística Turística para Agentes Locais	43.560	43.560	0
3 Despesas Correntes	43.560	43.560	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.560	43.560	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.560	43.560	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.260	7.260	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.520	14.520	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.780	21.780	0
2133 Apoio ao Atleta Local	44.286	44.286	0
3 Despesas Correntes	44.286	44.286	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.286	44.286	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.286	44.286	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.260	7.260	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.260	7.260	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.616	11.616	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	18.150	18.150	0
2136 Manutenção do Setor de Desporto	211.992	211.992	0
3 Despesas Correntes	209.814	209.814	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.814	209.814	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	209.814	209.814	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	72.600	72.600	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.178	2.178	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.356	4.356	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.160	116.160	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.904	2.904	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.356	4.356	0
4 Despesas de Capital	2.178	2.178	0
4.4 INVESTIMENTO	2.178	2.178	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.178	2.178	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.178	2.178	0
2137 Promoção de Eventos Esportivos	118.338	118.338	0
3 Despesas Correntes	118.338	118.338	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.338	118.338	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	118.338	118.338	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	43.560	43.560	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.260	7.260	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.520	14.520	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.178	2.178	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.560	43.560	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.260	7.260	0
2140 Promoção de Eventos Culturais	248.160	248.160	0
3 Despesas Correntes	248.160	248.160	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.160	248.160	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	248.160	248.160	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.780	21.780	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	21.780	21.780	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.040	29.040	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.780	21.780	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.000	121.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21.780	21.780	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000	11.000	0
2163 Instalação e Manutenção da Banda de Música Oficial	94.380	94.380	0
3 Despesas Correntes	79.860	79.860	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.860	79.860	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.860	79.860	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.040	29.040	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.780	21.780	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.040	29.040	0
4 Despesas de Capital	14.520	14.520	0
4.4 INVESTIMENTO	14.520	14.520	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.520	14.520	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.520	14.520	0
2169 Manutenção do Museu Municipal	87.120	87.120	0
3 Despesas Correntes	72.600	72.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.600	72.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.600	72.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.520	14.520	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.520	14.520	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.560	43.560	0
4 Despesas de Capital	14.520	14.520	0
4.4 INVESTIMENTO	14.520	14.520	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.520	14.520	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.260	7.260	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.260	7.260	0
2197 Manutenção do Setor de Cultura	27.500	27.500	0
3 Despesas Correntes	27.500	27.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.500	27.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.500	27.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.500	5.500	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.500	5.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500	5.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500	5.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500	5.500	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
06.082 Fundo Municipal de Cultura	717.588	155.056	562.532
1160 Promoção de Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural	44.000	5.500	38.500
3 Despesas Correntes	44.000	5.500	38.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.000	5.500	38.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.000	5.500	38.500
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	27.500	0	27.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500	0	5.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000	5.500	5.500
2082 Aquisição de Obras de Arte e Bens Culturais	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	30.000	0	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
4 Despesas de Capital	20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
2083 Subsídios e manutenção de Espaços e Organizações Culturais	15.000	0	15.000
3 Despesas Correntes	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000	0	10.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	0	5.000
2084 Estruturação Administrativa voltada para Consultoria e Assessoria Cultural	12.780	0	12.780
3 Despesas Correntes	12.780	0	12.780
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.780	0	12.780
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.780	0	12.780
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.780	0	12.780
2105 Dinamização, Valorização de Espaço Cultural e Bens Históricos	65.340	65.340	0
3 Despesas Correntes	65.340	65.340	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.340	65.340	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	36.300	36.300	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	36.300	36.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.040	29.040	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.260	7.260	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.520	14.520	0
2106 Valorização, Dinamização, Divulgação da Produção Cultural e Artística	84.216	84.216	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	84.216	84.216	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.216	84.216	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.216	84.216	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	36.300	36.300	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	21.780	21.780	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.260	7.260	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260	7.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.616	11.616	0
2126 Fomento Cultural para Desenvolvimento de Projetos e Ações	150.220	0	150.220
3 Despesas Correntes	150.220	0	150.220
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.220	0	150.220
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.220	0	150.220
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	70.220	0	70.220
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	0	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
2206 Execução de Edital destinado a Fomentar a produção Audiovisual	156.200	0	156.200
3 Despesas Correntes	156.200	0	156.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.200	0	156.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	156.200	0	156.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.500	0	115.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.700	0	40.700
2207 Apoio a Sala de Cinema	35.200	0	35.200
3 Despesas Correntes	35.200	0	35.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.200	0	35.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.200	0	35.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.200	0	35.200
2208 Execução de Edital para Realizar Oficinas de Audiovisual	19.800	0	19.800
3 Despesas Correntes	19.800	0	19.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.800	0	19.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.800	0	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800	0	19.800
2209 Execução de Edital de Premiação destinado a fomentar a manutenção de agentes, de iniciativas de Produção, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e solidária e de manifestações culturais.	84.832	0	84.832
3 Despesas Correntes	84.832	0	84.832
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.832	0	84.832
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.832	0	84.832
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	84.832	0	84.832
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
07.111 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	2.862.105	1.596.357	1.265.748
1106 Implantação do Sistema de Saneamento Básico	693.000	33.000	660.000
4 Despesas de Capital	693.000	33.000	660.000
4.4 INVESTIMENTO	693.000	33.000	660.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	693.000	33.000	660.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	693.000	33.000	660.000
1107 Construção de Unidades Sanitárias nas Áreas Urbana e Rurais do Município	359.040	29.040	330.000
4 Despesas de Capital	359.040	29.040	330.000
4.4 INVESTIMENTO	359.040	29.040	330.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	359.040	29.040	330.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	359.040	29.040	330.000
1109 Ampliação e Tratamento do Sistema de Abastecimento de Água Potável	312.043	77.303	234.740

4 Despesas de Capital	312.043	77.303	234.740
4.4 INVESTIMENTO	312.043	77.303	234.740
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	312.043	77.303	234.740
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	312.043	77.303	234.740
1110 Perfuração e Instalação de Poço Tubulares	44.000	44.000	0
4 Despesas de Capital	44.000	44.000	0
4.4 INVESTIMENTO	44.000	44.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.000	44.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	44.000	44.000	0
1111 Implantação de rede de Drenagem em áreas Críticas	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1124 Urbanização, Sinalização de Ruas, Canteiros e Logradouros	83.820	62.040	21.780
3 Despesas Correntes	50.820	29.040	21.780
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.820	29.040	21.780
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.820	29.040	21.780
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.820	29.040	21.780
4 Despesas de Capital	33.000	33.000	0
4.4 INVESTIMENTO	33.000	33.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	33.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000	33.000	0
1127 Aquisição e manutenção de Sistema de Informática para o Setor	36.300	36.300	0
3 Despesas Correntes	21.780	21.780	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.780	21.780	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.780	21.780	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.730	15.730	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.050	6.050	0
4 Despesas de Capital	14.520	14.520	0
4.4 INVESTIMENTO	14.520	14.520	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.520	14.520	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.520	14.520	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1131 Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes	58.080	58.080	0
4 Despesas de Capital	58.080	58.080	0
4.4 INVESTIMENTO	58.080	58.080	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.080	58.080	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.080	58.080	0
1134 Aquisição de Veículos	24.200	24.200	0
4 Despesas de Capital	24.200	24.200	0
4.4 INVESTIMENTO	24.200	24.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.200	24.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.200	24.200	0
2112 Manutenção das Ações de Limpeza Urbana	203.500	192.500	11.000
3 Despesas Correntes	203.500	192.500	11.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	154.000	154.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	154.000	154.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.000	66.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000	55.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000	33.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.500	38.500	11.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	49.500	38.500	11.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	33.000	22.000	11.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500	5.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000	11.000	0
2134 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	876.572	868.344	8.228
3 Despesas Correntes	825.752	817.524	8.228
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	607.904	607.904	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	607.904	607.904	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	96.800	96.800	0

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	363.000	363.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.160	116.160	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	7.260	7.260	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.780	21.780	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.904	2.904	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.500	1.500	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	1.500	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.348	208.120	8.228
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	216.348	208.120	8.228
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.260	7.260	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	34.540	29.040	5.500
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.904	2.904	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.904	2.904	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.780	21.780	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.000	121.000	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.616	11.616	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.260	7.260	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.180	1.452	2.728
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.904	2.904	0
4 Despesas de Capital	50.820	50.820	0
4.4 INVESTIMENTO	50.820	50.820	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.820	50.820	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.780	21.780	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.040	29.040	0
2201 Manutenção do Sistema de esgotamento Sanitário e de Fossas Sépticas	91.300	91.300	0
3 Despesas Correntes	91.300	91.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.300	91.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.300	91.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.200	24.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100	12.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000	55.000	0
2202 Implantação de Programas e Projetos Ambientais e Urbanísticos	30.250	30.250	0
3 Despesas Correntes	30.250	30.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.250	30.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.250	30.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.050	6.050	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.630	3.630	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.420	2.420	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.150	18.150	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
07.112 Fundo Municipal de Meio Ambiente	4.441.010	4.061.010	380.000
1130 Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos	380.000	0	380.000
4 Despesas de Capital	380.000	0	380.000
4.4 INVESTIMENTO	380.000	0	380.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	380.000	0	380.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	380.000	0	380.000
2053 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	170.400	170.400	0
3 Despesas Correntes	163.140	163.140	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.140	163.140	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	163.140	163.140	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.040	29.040	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	81.500	81.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.600	52.600	0
4 Despesas de Capital	7.260	7.260	0
4.4 INVESTIMENTO	7.260	7.260	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.260	7.260	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.260	7.260	0
2111 Implantação e Manutenção de Coleta Seletiva no Município	199.540	199.540	0
3 Despesas Correntes	192.280	192.280	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.280	192.280	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	192.280	192.280	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.780	21.780	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.500	60.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000	110.000	0
4 Despesas de Capital	7.260	7.260	0
4.4 INVESTIMENTO	7.260	7.260	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.260	7.260	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.260	7.260	0
2113 Coleta, Tratamento e Transporte de Resíduos Sólidos	3.595.500	3.595.500	0
3 Despesas Correntes	3.595.500	3.595.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.595.500	3.595.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.595.500	3.595.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.514.000	3.514.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	81.500	81.500	0
2200 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	20.570	20.570	0
3 Despesas Correntes	20.570	20.570	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.570	20.570	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.570	20.570	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.050	6.050	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.420	2.420	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.050	6.050	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.050	6.050	0
2210 Contribuição a Consórcios Públicos	75.000	75.000	0
3 Despesas Correntes	75.000	75.000	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000	75.000	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	60.000	60.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000	60.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	150.189.828	39.065.666	111.124.162

23. QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF	MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - Câmara Municipal			5.347.475
01.011 - Câmara Municipal			5.347.475
	01 - LEGISLATIVA		5.347.475
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		5.347.475
	0001 - Programa		5.347.475
	1001 Reforma e ampliação da Câmara Municipal	Fiscal	302.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		302.500
	0001 - Nísia Floresta		302.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		302.500
	1002 Reequipamento da Câmara Municipal	Fiscal	96.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		96.800
	0001 - Nísia Floresta		96.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		96.800
	2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	Fiscal	4.948.175
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.948.175
	0001 - Nísia Floresta		4.948.175
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.050
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.025.000

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		665.500
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.928
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.928
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.210
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		12.592
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		121.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		220.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.210
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		181.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		29.282
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		440.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		219.615
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.210
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.050
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.050
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.050
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			12.432.023
02.061 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			12.432.023
	15 - URBANISMO		9.693.543
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.260.330
	0001 - Programa		4.260.330
	1014 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Fiscal	110.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	1044 Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	Fiscal	146.840
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.040
	0001 - Nísia Floresta		29.040
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		29.040
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		117.800
	0001 - Nísia Floresta		117.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		117.800
	1045 Construção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	Fiscal	139.040
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.040
	0001 - Nísia Floresta		84.040
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.780
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	1047 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	Fiscal	2.704.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		242.000
	0001 - Nísia Floresta		242.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		242.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.408.400
	0001 - Nísia Floresta		1.408.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.408.400
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		704.200
	0001 - Nísia Floresta		704.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		704.200
	17060000 - Transferência Especial da União		31.500
	0001 - Nísia Floresta		31.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.500
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		76.500
	0001 - Nísia Floresta		76.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		76.500

	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		242.000
	0001 - Nísia Floresta		242.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		242.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1048 Construção, Ampliação e Modernização e/ou manutenção de Cemitérios Públicos	Fiscal	210.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.000
	0001 - Nísia Floresta		210.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		165.000
	1058 Revestimento Asfáltico de Ruas e Avenidas	Fiscal	29.040
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.040
	0001 - Nísia Floresta		29.040
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		29.040
	1060 Construção e Reforma de Cisternas e Caixas D' água	Fiscal	36.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.300
	0001 - Nísia Floresta		36.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.300
	1062 Investimento em Exercício anterior	Fiscal	29.040
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.040
	0001 - Nísia Floresta		29.040
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.040
	1074 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	Fiscal	130.680
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		130.680
	0001 - Nísia Floresta		130.680
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.560
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.560
	1122 Urbanização, Revitalização e manutenção do Calçadão na entrada da cidade, acesso BR 101	Fiscal	181.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		121.000
	0001 - Nísia Floresta		121.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		88.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.500
	1151 Construção de Mercado Público	Fiscal	440.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000
	0001 - Nísia Floresta		220.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		220.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		220.000
	0001 - Nísia Floresta		220.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		220.000
	2185 Manutenção do Setor de Engenharia	Fiscal	103.290
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		96.030
	0001 - Nísia Floresta		96.030
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.780
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		29.040
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.780
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.260
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.650
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		7.260
	0001 - Nísia Floresta		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	452 - SERVIÇOS URBANOS		5.433.213

	0001 - Programa		5.433.213
	1049 Recuperação de estradas vicinais	Fiscal	258.401
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		142.120
	0001 - Nísia Floresta		142.120
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		113.080
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.780
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		29.040
	0001 - Nísia Floresta		29.040
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		8.712
	0001 - Nísia Floresta		8.712
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.452
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		78.529
	0001 - Nísia Floresta		78.529
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.969
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.560
	1051 Construção e Reforma de Praças Publicas	Fiscal	540.850
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		204.040
	0001 - Nísia Floresta		204.040
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.040
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		125.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		170.110
	0001 - Nísia Floresta		131.110
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		131.110
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		145.200
	0001 - Nísia Floresta		145.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		145.200
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.500
	1053 Adequacao e Modernização da Feira Livre	Fiscal	135.520
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		135.520
	0001 - Nísia Floresta		135.520
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.780
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.780
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		48.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.300
	1055 Construção e reconstrução de Muros de Arrimo e Pontilhões	Fiscal	305.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		79.200
	0001 - Nísia Floresta		79.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		79.200
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.500
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.500
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		105.000
	0001 - Nísia Floresta		105.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000
	1057 Drenagem e Infraestrutura Viária com recuperação de bueiros	Fiscal	79.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		79.200

	0001 - Nísia Floresta		79.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		79.200
	1061 Aquisicao de Veiculos	Fiscal	187.650
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.500
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		81.500
	0001 - Nísia Floresta		81.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		81.500
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		45.650
	0001 - Nísia Floresta		45.650
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.650
	1063 Aquisicao e Desapropriacao de Imoveis	Fiscal	60.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		60.500
	1086 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	Fiscal	116.160
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		116.160
	0001 - Nísia Floresta		116.160
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		116.160
	1099 Reforma de uma Ponte em Concreto Armado na Comunidade do Porto	Fiscal	423.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		181.500
	0001 - Nísia Floresta		181.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		181.500
	17060000 - Transferência Especial da União		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.500
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		181.500
	0001 - Nísia Floresta		181.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		181.500
	2052 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	Fiscal	3.253.632
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.916.720
	0001 - Nísia Floresta		2.916.720
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		544.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		242.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		121.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.300
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.260
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		217.800
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		157.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		747.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		11.616
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.260
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.904
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		43.560
	0001 - Nísia Floresta		43.560
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		43.560
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		7.260
	0001 - Nísia Floresta		7.260
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.260
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		16.280
	0001 - Nísia Floresta		16.280
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.020
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		36.300
	0001 - Nísia Floresta		36.300

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.150
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		166.012
	0001 - Nísia Floresta		166.012
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		86.152
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		58.080
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		66.000
	0001 - Nísia Floresta		66.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		1.500
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Nísia Floresta		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	2144 Dragagem e Limpeza de Rios e Lagos do Município	Fiscal	72.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.600
	0001 - Nísia Floresta		72.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		29,040
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43,560
	25 - ENERGIA		2.738,480
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		2.738,480
	0001 - Programa		2.738,480
	1167 Instalação de Sistema de Energia Solar em Prédios Públicos Distintos	Fiscal	250,000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		250,000
	0001 - Nísia Floresta		250,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250,000
	2187 Manutenção da rede pública de energia elétrica	Fiscal	2.488,480
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		106,480
	0001 - Nísia Floresta		106,480
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		48,400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19,360
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31,460
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7,260
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.382,000
	0001 - Nísia Floresta		2.382,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.200,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		43,560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		993,240
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		72,600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72,600
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			960,920
02.071 - Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária			960,920
	16 - HABITAÇÃO		960,920
	482 - HABITAÇÃO URBANA		960,920
	0001 - Programa		960,920
	1129 Construção, Reconstrução e Recuperação de Unidades Habitacionais	Fiscal	387,200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60,500
	0001 - Nísia Floresta		60,500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60,500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		290,400
	0001 - Nísia Floresta		290,400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		290,400
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		36,300
	0001 - Nísia Floresta		36,300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36,300
	1161 Aquisição e desapropriação de Imóveis	Fiscal	55,000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		55.000
	2077 Apoio e Execução de Projetos Habitacionais	Fiscal	220.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		220.000
	0001 - Nísia Floresta		220.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000
	2102 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação - COMHAB	Fiscal	8.712
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.712
	0001 - Nísia Floresta		8.712
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.178
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.178
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.178
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.178
	2109 Recuperação de unidades habitacionais através de doação de materiais e ajuda financeira	Fiscal	65.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.200
	0001 - Nísia Floresta		65.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		32.600
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		32.600
	2159 Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	Fiscal	160.428
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.428
	0001 - Nísia Floresta		160.428
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.150
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.150
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.452
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.356
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.500
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.500
	2167 Manutenção das ações do Programa de Regularização Fundiária	Fiscal	64.380
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.380
	0001 - Nísia Floresta		64.380
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.080
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.780
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			2.071.708
02.011 - Gabinete do Prefeito			2.071.708
	02 - JUDICIARIA		272.284
	062 - DEPESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		272.284
	0001 - Programa		272.284
	1158 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal	14.520
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.520
	0001 - Nísia Floresta		14.520
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.520
	2005 Manut. da Procuradoria Jurídica	Fiscal	257.764
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		257.764
	0001 - Nísia Floresta		257.764
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		175.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.080
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.904
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.356
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.178

	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.452
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.178
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.904
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.452
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.799.424
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.166.242
	0001 - Programa		1.166.242
	1006 Aquisicao de Equipamentos e Material	Fiscal	11.616
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.616
	0001 - Nísia Floresta		11.616
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.616
	1133 Aquisição de Veículos	Fiscal	72.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.600
	0001 - Nísia Floresta		72.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.600
	2003 Manutencao do Gabinete do Prefeito	Fiscal	937.460
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		886.460
	0001 - Nísia Floresta		886.460
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		88.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.780
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.904
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.424
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.904
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		29.040
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.600
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.178
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.178
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.452
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		51.000
	0001 - Nísia Floresta		51.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.000
	2108 Manutenção da Ouvidoria Municipal	Fiscal	46.930
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.930
	0001 - Nísia Floresta		46.930
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.178
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.150
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.050
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.452
	2141 Manutenção dos serviços de Comunicação e Publicidade	Fiscal	97.636
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		97.636
	0001 - Nísia Floresta		97.636
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		33.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.452
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.904
	124 - CONTROLE INTERNO		282.832
	0001 - Programa		282.832

	1153 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal	4.356
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.356
	0001 - Nísia Floresta		4.356
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.356
	2004 Manutenção da Controladoria Municipal	Fiscal	278.476
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		278.476
	0001 - Nísia Floresta		278.476
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		187.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.820
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.520
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.452
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.904
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.178
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.904
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.452
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		726
	182 - DEFESA CIVIL		350.350
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Programa		350.350
	2203 Manutenção das Ações da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal	Fiscal	320.100
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		102.850
	0001 - Nísia Floresta		102.850
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.150
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		18.150
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		18.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.050
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		217.250
	0001 - Nísia Floresta		217.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		60.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		59.950
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		96.800
	2204 Manutenção das Ações do Conselho de Defesa Civil Municipal	Fiscal	30.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.250
	0001 - Nísia Floresta		30.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.050
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.050
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			7.052.862
02.021 - Secretaria Municipal de Administração			7.052.862
	04 - ADMINISTRAÇÃO		3.360.008
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.217.008
	0001 - Programa		3.217.008
	1009 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal	36.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.040
	0001 - Nísia Floresta		29.040
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.040
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		7.260
	0001 - Nísia Floresta		7.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
	1010 Investimento em Exercício Anterior	Fiscal	16.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.500

	0001 - Nísia Floresta		16.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.500
	2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Fiscal	1.358.924
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.254.732
	0001 - Nísia Floresta		1.254.732
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		130.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		14.520
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.040
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.260
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		60.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		18.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.452
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		230.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.452
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.780
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		18.150
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.178
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		24.200
	0001 - Nísia Floresta		24.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.150
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		7.260
	0001 - Nísia Floresta		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		72.732
	0001 - Nísia Floresta		72.732
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.150
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.582
	2008 Manutenção da Junta do Serviço Militar	Fiscal	39.204
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.204
	0001 - Nísia Floresta		39.204
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.904
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.356
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.520
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.904
	2012 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	Fiscal	40.656
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.656
	0001 - Nísia Floresta		40.656
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.040
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.904
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.452
	2014 Contribuição a Associações e confederações	Fiscal	275.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		275.000
	0001 - Nísia Floresta		275.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		275.000
	2015 Serviços de Assessoria Técnica	Fiscal	246.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		222.600
	0001 - Nísia Floresta		222.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		72.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		24.200

	0001 - Nísia Floresta		24.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.200
	2017 Contribuição para formação do PASEP	Fiscal	782.544
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		748.400
	0001 - Nísia Floresta		748.400
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		700.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		48.400
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		7.260
	0001 - Nísia Floresta		7.260
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		7.260
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		21.780
	0001 - Nísia Floresta		21.780
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		21.780
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		2.200
	0001 - Nísia Floresta		2.200
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.200
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		2.904
	0001 - Nísia Floresta		2.904
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.904
	2139 Recolhimento de Contribuições Previdenciárias	Fiscal	421.080
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		421.080
	0001 - Nísia Floresta		421.080
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		363.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		58.080
	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		143.000
	0001 - Programa		143.000
	2120 Locação de Software	Fiscal	143.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		143.000
	0001 - Nísia Floresta		143.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		143.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		359.002
	181 - POLICIAMENTO		359.002
	0001 - Programa		359.002
	2011 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	Fiscal	209.002
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		141.242
	0001 - Nísia Floresta		141.242
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.15 DIÁRIAS - MILITAR		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.040
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.904
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		87.120
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.178
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		67.760
	0001 - Nísia Floresta		67.760
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.500
	2155 Realização de Concurso Público para a Guarda Municipal	Fiscal	150.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Nísia Floresta		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		3.333.852
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		3.333.852
	0001 - Programa		3.333.852
	1005 Amortização da dívida fundada junto ao PASEP	Fiscal	596.852
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		596.852
	0001 - Nísia Floresta		596.852
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		101.852
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		495.000

	1011 Amortização da Dívida Junto ao IBAMA	Fiscal	242.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		242.000
	0001 - Nísia Floresta		242.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		242.000
	1012 Amortização da dívida Previdenciária junto a RFB e/ou PGFN	Fiscal	850.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		850.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Nísia Floresta		850.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		150.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		700.000
	1108 Amortização da Dívida Junto a Instituições Financeiras	Fiscal	715.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		715.000
	0001 - Nísia Floresta		715.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		15.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		700.000
	1137 Amortização da Dívida junto a COSERN	Fiscal	300.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
	0001 - Nísia Floresta		300.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		300.000
	1159 Amortização da dívida junto ao FGTS	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Nísia Floresta		30.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		30.000
	2009 Amortização da Dívida junto aos Precatórios Trabalhistas e RPVs	Fiscal	600.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000
	0001 - Nísia Floresta		600.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		600.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			1.246.070
02.031 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			1.246.070
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.246.070
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.246.070
	0001 - Programa		1.246.070
	1013 Aquisicao de Equip.e Material Permanente	Fiscal	21.780
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.780
	0001 - Nísia Floresta		21.780
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.780
	2019 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	Fiscal	941.970
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		933.258
	0001 - Nísia Floresta		933.258
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.780
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		435.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		87.120
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.520
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.178
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		726
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.616
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.904
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		302.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.630
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.904
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		726
	0001 - Nísia Floresta		726
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		726
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.452

	0001 - Nísia Floresta		1.452
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.452
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.178
	0001 - Nísia Floresta		2.178
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.178
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.452
	0001 - Nísia Floresta		1.452
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.452
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.904
	0001 - Nísia Floresta		2.904
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.904
	2021 Serviços de Assessoria Técnica	Fiscal	282.320
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		232.320
	0001 - Nísia Floresta		232.320
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		217.800
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			1.727.762
02.051 - Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano			1.727.762
	26 - TRANSPORTE		1.727.762
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.727.762
	0001 - Programa		1.727.762
	1007 Aquisição de Imóveis	Fiscal	55.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		55.000
	1103 Construção, manut. e reforma de abrigos rodoviários e modernização do serviço coletivo de transporte	Fiscal	175.680
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		175.680
	0001 - Nísia Floresta		175.680
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.560
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		87.120
	1146 Construção de Garagem Pública	Fiscal	115.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.500
	1155 Construção de Terminal Rodoviário	Fiscal	225.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17060000 - Transferência Especial da União		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.500
	2130 Melhoria da Infraestrutura do Trânsito	Fiscal	197.802
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		108.900
	0001 - Nísia Floresta		108.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.520
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.780
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.520
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		7.260
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Nísia Floresta		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		7.260
	0001 - Nísia Floresta		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		33.000
	0001 - Nísia Floresta		33.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		41.382
	0001 - Nísia Floresta		41.382
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.862
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.520
	2131 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano	Fiscal	958.280
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		825.900
	0001 - Nísia Floresta		825.900
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		181.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		96.800
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		33.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		96.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		116.160
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.260
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		26.780
	0001 - Nísia Floresta		26.780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		72.600
	0001 - Nísia Floresta		72.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.600
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		33.000
	0001 - Nísia Floresta		33.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			1.884.254
02.091 - Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca			1.884.254
	20 - AGRICULTURA		1.884.254
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		50.000
	0001 - Programa		50.000
	1115 Construção e Instalação de Poços Artesianais na Zona Rural	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Nísia Floresta		15.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		15.000
	0001 - Nísia Floresta		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	1150 Construção de reservatórios de Água nas Comunidades Rurais	Fiscal	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Nísia Floresta		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	605 - ABASTECIMENTO		1.709.624
	0001 - Programa		1.709.624
	1135 Construção de Galpão para Implantação de Programa de Avicultura	Fiscal	82.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.500
	0001 - Nísia Floresta		16.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		16.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		66.000
	0001 - Nísia Floresta		66.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		66.000
	1144 Aquisição de Equipamentos e Máquinas de Produção	Fiscal	181.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.200
	0001 - Nísia Floresta		24.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.200
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		36.300
	0001 - Nísia Floresta		36.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.300
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.500
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.500
	1145 Aquisição de Imóveis	Fiscal	48.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.400
	0001 - Nísia Floresta		48.400
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		48.400
	2122 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pesca	Fiscal	1.195.274
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.123.298
	0001 - Nísia Floresta		1.123.298
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		302.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		247.500
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.200
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		24.200
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.904
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.904
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		177.628
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		29.040
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		121.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.260
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.178
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.452
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.452
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.560
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		11.410
	0001 - Nísia Floresta		11.410
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.150
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		29.766

	0001 - Nísia Floresta		29.766
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.616
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.150
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		30.800
	0001 - Nísia Floresta		30.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.800
	2125 Programa de Corte de Terra para pequenos agricultores	Fiscal	123.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		123.300
	0001 - Nísia Floresta		123.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		117.800
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.500
	2135 Programa de Incentivo ao pequeno agricultor com doação de sementes e insumos	Fiscal	36.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.300
	0001 - Nísia Floresta		36.300
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		36.300
	2199 Capacitação e Reciclagem de Agricultores e Pescadores municipais	Fiscal	42.350
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.350
	0001 - Nísia Floresta		42.350
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.200
	606 - EXTENSÃO RURAL		36.300
	0001 - Programa		36.300
	2162 Programa de Incentivo e Combate a Febre Aftosa	Fiscal	36.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.300
	0001 - Nísia Floresta		36.300
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		36.300
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		88.330
	0001 - Programa		88.330
	1059 Construção e Recuperação de Barreiros, para incentivo a produção	Fiscal	30.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.250
	0001 - Nísia Floresta		30.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.250
	2121 Apoio ao pequeno Pescador Artesanal	Fiscal	58.080
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		58.080
	0001 - Nísia Floresta		58.080
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		29.040
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.780
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			1.126.084
02.101 - Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio			1.126.084
	04 - ADMINISTRAÇÃO		911.084
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		845.084
	0001 - Programa		845.084
	1097 Reforma de Prédio Sede da Secretaria	Fiscal	55.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	1098 Aquisicao de Equip.e Material Permanente	Fiscal	44.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		44.000
	0001 - Nísia Floresta		44.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		44.000
	2127 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação, Indústria e Comércio	Fiscal	746.084
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		738.824
	0001 - Nísia Floresta		738.824
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		84.700
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		305.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.680

	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		55.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.520
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.904
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		14.520
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.780
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.452
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		58.080
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.600
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		11.616
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.260
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.452
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		7.260
	0001 - Nísia Floresta		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		66.000
	0001 - Programa		66.000
	2128 Locação de Sistema de Informática	Fiscal	66.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		66.000
	0001 - Nísia Floresta		66.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		66.000
	22 - INDÚSTRIA		215.000
	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		215.000
	0001 - Programa		215.000
	1123 Criação e Implantação do Distrito Industrial de Nísia Floresta	Fiscal	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - Nísia Floresta		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	1147 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Nísia Floresta		15.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - Secretaria Municipal de Educação			62.919.478
03.041 - Secretaria Municipal de Educação			62.919.478
	12 - EDUCAÇÃO		62.919.478
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		40.186.099
	0001 - Programa		40.186.099
	1017 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental	Fiscal	2.318.226
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.340.680
	0001 - Nísia Floresta		1.340.680
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.340.680
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		417.800
	0001 - Nísia Floresta		417.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		417.800
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		341.946
	0001 - Nísia Floresta		341.946
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		341.946
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		217.800
	0001 - Nísia Floresta		217.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		217.800
	1018 Edificação e Estruturação de áreas para Práticas Esportivas nas Escolas Municipais	Fiscal	797.960
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		385.000
	0001 - Nísia Floresta		385.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		385.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		255.660
	0001 - Nísia Floresta		255.660
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		255.660
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		84.700
	0001 - Nísia Floresta		84.700
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		84.700
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		72.600
	0001 - Nísia Floresta		72.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.600
	1019 Ampliação e Reforma da Biblioteca Municipal	Fiscal	165.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		165.000
	0001 - Nísia Floresta		165.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		165.000
	1020 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para Acesso a Portadores de Necessidades Especiais	Fiscal	165.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		165.000
	0001 - Nísia Floresta		165.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		165.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1022 Aquisição de Veículo para atender a demanda da Educação Básica	Fiscal	363.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		363.000
	0001 - Nísia Floresta		363.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		363.000
	1023 Investimento em Exercícios Anteriores do Ens. Fundamental	Fiscal	165.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		165.000
	0001 - Nísia Floresta		165.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		165.000
	1024 Aquisição e Desapropriação de Imóveis Ens. Fundamental	Fiscal	342.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		242.000
	0001 - Nísia Floresta		242.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		242.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		100.000
	0001 - Nísia Floresta		100.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
	1025 Aquisição de Veículos para Ampliação do Transporte Escolar	Fiscal	858.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		495.000
	0001 - Nísia Floresta		495.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		495.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		363.000
	0001 - Nísia Floresta		363.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		363.000
	1026 Construção de muros em áreas não edificadas visando melhoria da infraestrutura das Escolas públicas	Fiscal	300.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		300.000
	0001 - Nísia Floresta		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	1037 Constr. Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental - 30%	Fiscal	550.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		550.000
	0001 - Nísia Floresta		550.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		550.000
	1038 Construção e Reforma de Quadra de Esporte em Escolas Municipais Ens. Fundamental - 30%	Fiscal	472.413
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		198.073
	0001 - Nísia Floresta		198.073
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		198.073
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		109.340
	0001 - Nísia Floresta		109.340
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		109.340
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		165.000
	0001 - Nísia Floresta		165.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		165.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1039 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - 30%	Fiscal	210.200
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		45.200
	0001 - Nísia Floresta		45.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.200
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		165.000
	0001 - Nísia Floresta		165.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		165.000
	1040 Aquisição de Equip. e Material Permanente - Fundamental 30%	Fiscal	395.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		120.000
	0001 - Nísia Floresta		120.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		275.000
	0001 - Nísia Floresta		275.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		275.000
	1041 Investimento em Exercícios Anteriores	Fiscal	84.143
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		84.143
	0001 - Nísia Floresta		84.143
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		84.143
	1042 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Fundamental 30%	Fiscal	100.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		100.000
	0001 - Nísia Floresta		100.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
	1076 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal	251.640
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		150.000
	0001 - Nísia Floresta		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		29.040
	0001 - Nísia Floresta		29.040
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.040
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		72.600
	0001 - Nísia Floresta		72.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.600
	2023 Manutenção da Secretaria de Educação	Fiscal	998.212
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		922.180
	0001 - Nísia Floresta		922.180
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		285.024
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		72.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		385.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		36.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.616
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.780
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.600
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		76.032
	0001 - Nísia Floresta		76.032
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.040
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		46.992
	2025 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	Fiscal	6.194.830
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.135.020
	0001 - Nísia Floresta		6.135.020
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		440.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.210.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		495.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		14.520
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		165.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		72.600
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		21.780
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		14.520

	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		21.780
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		21.780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.589.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		14.520
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		29.040
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		21.780
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		290.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.589.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		88.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.520
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.520
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		7.260
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		7.260
	0001 - Nísia Floresta		7.260
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.260
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		52.550
	0001 - Nísia Floresta		52.550
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.430
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.560
	2026 Manut. do Conselho Municipal de Educação, Fundeb e Merenda Escolar	Fiscal	70.180
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		70.180
	0001 - Nísia Floresta		70.180
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.904
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		48.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.164
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.452
	2028 Manut.do Programa Nacional de Merenda Escolar/PNAE-Fundamental	Fiscal	664.900
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		385.000
	0001 - Nísia Floresta		385.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		385.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		229.900
	0001 - Nísia Floresta		229.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		229.900
	2029 Manutencao do Programa Salário Educação - Fundamental	Fiscal	428.200
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		428.200
	0001 - Nísia Floresta		428.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		302.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		36.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.200
	2030 Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Fiscal	19.766
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		19.766
	0001 - Nísia Floresta		19.766
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.766
	2033 Manutencao do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental	Fiscal	314.600
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		314.600
	0001 - Nísia Floresta		314.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		302.500
	2034 Manut. do Prog. Estadual de Transporte Escolar/PETERN-Fundamental	Fiscal	172.950
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		172.950
	0001 - Nísia Floresta		172.950
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		157.950

	2046 Manutencao da Educacao Fundamental Básica -30%	Fiscal	3.599.401
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.360.301
	0001 - Nísia Floresta		3.360.301
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		405.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		822.547
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		361.474
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		7.260
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		235.600
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.520
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		21.780
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		7.260
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		423.500
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		29.040
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		217.800
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		33.400
	0001 - Nísia Floresta		33.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.400
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		145.200
	0001 - Nísia Floresta		145.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		84.700
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.500
	2047 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental - 30%	Fiscal	234.740
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		174.240
	0001 - Nísia Floresta		174.240
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		174.240
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.500
	2049 Manutencao da Educacao Fundamental-70%	Fiscal	15.259.220
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		14.212.460
	0001 - Nísia Floresta		14.212.460
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.800.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.936.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		7.260
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		4.324.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		145.200
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		37.700
	0001 - Nísia Floresta		37.700
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		37.700
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		509.060
	0001 - Nísia Floresta		509.060
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		285.560
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		223.500
	15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		500.000
	0001 - Nísia Floresta		500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	2110 Instalação, Manutenção e Modernização de Salas de Informática	Fiscal	576.840
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		504.240
	0001 - Nísia Floresta		504.240

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	72.600
-------------------------------	--------

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		29.040
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		165.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		165.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		72.600
	0001 - Nísia Floresta		72.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.600
	2142 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Fundamental 25%	Fiscal	275.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		275.000
	0001 - Nísia Floresta		275.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		275.000
	2148 Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	Fiscal	242.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		242.000
	0001 - Nísia Floresta		242.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		242.000
	2171 Aquisição de Fardamentos Escolares	Fiscal	99.220
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		99.220
	0001 - Nísia Floresta		99.220
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.560
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		43.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.100
	2177 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental	Fiscal	114.540
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		29.040
	0001 - Nísia Floresta		29.040
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.040
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		15.000
	0001 - Nísia Floresta		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.500
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		10.000
	0001 - Nísia Floresta		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	2182 Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos	Fiscal	30.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - Nísia Floresta		30.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000
	2198 Manutenção das Ações da Educação Integral	Fiscal	3.353.918
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		110.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Nísia Floresta		110.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		16.500
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		902.000
	0001 - Nísia Floresta		902.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		66.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		88.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		66.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		660.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		22.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.178.918
	0001 - Nísia Floresta		1.178.918

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		518.918
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		330.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		88.000
	0001 - Nísia Floresta		88.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		990.000
	0001 - Nísia Floresta		990.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		330.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		330.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		85.000
	0001 - Nísia Floresta		85.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	362 - ENSINO MÉDIO		303.280
	0001 - Programa		303.280
	2036 Programa de Incentivo ao Estudante através do ENEM e IFRN	Fiscal	100.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000
	0001 - Nísia Floresta		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	2037 Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio	Fiscal	58.080
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		58.080
	0001 - Nísia Floresta		58.080
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.300
	2038 Manutenção do Prog. Estadual de Transp. Escolar/PETERN - Ensino Médio	Fiscal	145.200
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		145.200
	0001 - Nísia Floresta		145.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		145.200
	364 - ENSINO SUPERIOR		145.200
	0001 - Programa		145.200
	2039 Apoio ao Transporte de Universitários	Fiscal	145.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		145.200
	0001 - Nísia Floresta		145.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		145.200
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		19.191.807
	0001 - Programa		19.191.807
	1027 Construção e Inst. de Espaço Recreativo nas Creches Municipais	Fiscal	781.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		660.000
	0001 - Nísia Floresta		660.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		495.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		165.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		121.000
	0001 - Nísia Floresta		121.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		121.000
	1028 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/CRECHES e PRE ESCOLAS	Fiscal	576.180
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		385.000
	0001 - Nísia Floresta		385.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		385.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		58.080
	0001 - Nísia Floresta		58.080
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		58.080
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		133.100
	0001 - Nísia Floresta		133.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		133.100
	1030 Aquisição de Equip. e Material Permanente ensino Infantil	Fiscal	437.778

	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		261.360
	0001 - Nísia Floresta		261.360
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		261.360
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		125.598
	0001 - Nísia Floresta		125.598
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		125.598
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		29.040
	0001 - Nísia Floresta		29.040
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.040
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		21.780
	0001 - Nísia Floresta		21.780
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.780
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1032 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Ensino Infantil	Fiscal	552.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		302.500
	0001 - Nísia Floresta		302.500
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		302.500
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		250.000
	0001 - Nísia Floresta		250.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		250.000
	1043 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - 30%	Fiscal	586.500
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		526.000
	0001 - Nísia Floresta		526.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		526.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.500
	2040 Manutenção do Ensino Infantil - Creche	Fiscal	1.669.316
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.656.248
	0001 - Nísia Floresta		1.656.248
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		363.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		217.800
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		217.800
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		72.600
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.040
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		29.040
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.260
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		7.260
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		302.500
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		7.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		72.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		302.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.260
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.904
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.904
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		7.260
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		13.068
	0001 - Nísia Floresta		13.068
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.904
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.904
	2041 Manut. Progr. Nac. de Alimentação Escolar/PNAE - Creche	Fiscal	228.400
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		130.000
	0001 - Nísia Floresta		130.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		48.400
	0001 - Nísia Floresta		48.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		48.400
	2042 Manutencao do Programa de Alimentação Escolar/PNAE - Pré Escola	Fiscal	212.300
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		108.900
	0001 - Nísia Floresta		108.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108.900
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		48.400
	0001 - Nísia Floresta		48.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		48.400
	2043 Manutencao do Prog. Nacional de Transp. Escolar - PNATE/infantil	Fiscal	70.180
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		70.180
	0001 - Nísia Floresta		70.180
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.400
	2048 Manutencao do Ensino Infantil - Creche 30%	Fiscal	2.543.923
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.321.611
	0001 - Nísia Floresta		1.321.611
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		121.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		121.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		116.160
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		29.040
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.520
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		253.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		194.991
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		72.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		363.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.032.812
	0001 - Nísia Floresta		1.032.812
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722.612
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		145.200
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		189.500
	0001 - Nísia Floresta		189.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		189.500
	2051 Manutencao do Ensino Infantil - Creche 70%	Fiscal	4.084.400
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.071.400
	0001 - Nísia Floresta		2.071.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		426.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		614.400
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		290.400
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		72.600
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		668.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.963.000
	0001 - Nísia Floresta		1.963.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		181.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		181.500
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000.000
	2143 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Infantil 25%	Fiscal	145.200

	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		145.200
	0001 - Nísia Floresta		145.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		145.200
	2150 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - PROINFÂNCIA	Fiscal	242.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		242.000
	0001 - Nísia Floresta		242.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		242.000
	2153 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola	Fiscal	586.234
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		562.584
	0001 - Nísia Floresta		562.584
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		145.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		145.200
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		87.120
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.040
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		58.080
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		66.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		7.260
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.904
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		23.650
	0001 - Nísia Floresta		23.650
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500
	2161 Manutenção do Transporte Escolar Infantil - 30%	Fiscal	196.020
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		159.720
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Nísia Floresta		159.720
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		116.160
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		36.300
	0001 - Nísia Floresta		36.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.300
	2165 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola 30%	Fiscal	961.756
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		831.006
	0001 - Nísia Floresta		831.006
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		190.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		261.360
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.200
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.726
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		21.780
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		29.040
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.560
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		21.780
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.780
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		7.260
	0001 - Nísia Floresta		7.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		123.490
	0001 - Nísia Floresta		123.490
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.560
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.780
	2175 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE infantil	Fiscal	12.654
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		12.654
	0001 - Nísia Floresta		12.654
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.654
	2176 Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil	Fiscal	130.680

	15500000 - Transferência do Salário-Educação		130.680
	0001 - Nísia Floresta		130.680
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		29.040
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		58.080
	2180 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Infantil	Fiscal	93.080
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		14.520
	0001 - Nísia Floresta		14.520
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.520
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		15.000
	0001 - Nísia Floresta		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		63.560
	0001 - Nísia Floresta		63.560
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		63.560
	2181 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Pré - Escola	Fiscal	108.560
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		14.520
	0001 - Nísia Floresta		14.520
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.520
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		15.000
	0001 - Nísia Floresta		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		59.040
	0001 - Nísia Floresta		59.040
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		59.040
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		20.000
	0001 - Nísia Floresta		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	2188 Aquisição de Fardamento Escolar - Infantil	Fiscal	94.380
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		94.380
	0001 - Nísia Floresta		94.380
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.040
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		29.040
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.300
	2196 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 70%	Fiscal	4.878.766
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.076.726
	0001 - Nísia Floresta		2.076.726
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		550.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		235.600
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		79.526
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		889.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		72.600
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		62.300
	0001 - Nísia Floresta		62.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		47.300
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.739.740
	0001 - Nísia Floresta		2.739.740
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		302.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		537.240
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.756.594
	0001 - Programa		1.756.594
	2044 Manutenção Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - EJA	Fiscal	116.550
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		42.350

	0001 - Nísia Floresta		42.350
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		42.350
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		24.200
	0001 - Nísia Floresta		24.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.200
	2050 Manutenção da Educação Básica/EJA 70%	Fiscal	760.300
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		534.700
	0001 - Nísia Floresta		534.700
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		163.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		211.980
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		87.120
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		72.600
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		225.600
	0001 - Nísia Floresta		225.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		153.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		72.600
	2058 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Fiscal	29.040
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		29.040
	0001 - Nísia Floresta		29.040
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.520
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
	2073 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Fiscal	43.560
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		43.560
	0001 - Nísia Floresta		43.560
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.520
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.520
	2164 Manutenção da Educação Fundamental Básica - EJA 30%	Fiscal	300.080
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		300.080
	0001 - Nísia Floresta		300.080
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		43.560
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		43.560
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		29.040
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		21.780
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		7.260
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
	2178 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/EJA	Fiscal	61.300
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		14.520
	0001 - Nísia Floresta		14.520
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.520
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		15.000
	0001 - Nísia Floresta		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		31.780
	0001 - Nísia Floresta		31.780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.780
	2192 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	Fiscal	445.764
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		380.424
	0001 - Nísia Floresta		380.424
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		43.560
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.780
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.780

	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.520
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		116.160
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		72.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.904
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		65.340
	0001 - Nísia Floresta		65.340
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.040
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.040
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.336.498
	0001 - Programa		1.336.498
	1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para acesso a Pessoas com necessidades Especiais	Fiscal	181.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		181.500
	0001 - Nísia Floresta		181.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		181.500
	1031 Aquisição e/ou desapropriação de Imóveis - Educação Especial	Fiscal	30.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		15.000
	0001 - Nísia Floresta		15.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		15.000
	0001 - Nísia Floresta		15.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.000
	1033 Construção do Centro de Reabilitação Educacional - CRE	Fiscal	385.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		385.000
	0001 - Nísia Floresta		385.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		385.000
	1034 Construção, Ref. e Adaptação de Quadras de Esportes do Ensino Especial	Fiscal	170.060
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		170.060
	0001 - Nísia Floresta		170.060
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		170.060
	1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Especial	Fiscal	60.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.500
	2045 Manutenção do Ensino Especial	Fiscal	358.568
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.500
	0001 - Nísia Floresta		1.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		354.068
	0001 - Nísia Floresta		354.068
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		66.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		66.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		16.500
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		16.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		88.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.904
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.904
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		3.000
	0001 - Nísia Floresta		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	2189 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/AEE	Fiscal	63.770
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		33.000
	0001 - Nísia Floresta		33.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.000

	15500000 - Transferência do Salário-Educação		15.000
	0001 - Nísia Floresta		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		12.770
	0001 - Nísia Floresta		12.770
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.770
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		3.000
	0001 - Nísia Floresta		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	2190 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - AEE	Fiscal	87.100
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		10.000
	0001 - Nísia Floresta		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		22.100
	0001 - Nísia Floresta		22.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.100
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - Secretaria Municipal de Saúde			110.000
04.061 - Secretaria Municipal de Saúde			110.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		110.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		110.000
	0001 - Programa		110.000
	2166 Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Sólidos Contaminados da Saúde	Fiscal	110.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000
	0001 - Nísia Floresta		110.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - Secretaria Municipal de Saúde			33.401.687
04.062 - Fundo Municipal de Saúde			33.401.687
	10 - SAÚDE		33.401.687
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		19.592.846
	0001 - Programa		19.592.846
	1064 Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria	Seguridade Social	18.150
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		18.150
	0001 - Nísia Floresta		18.150
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.150
	1065 Construção e Instalação de Pontos de Apoio ao Atendimento em Saúde	Seguridade Social	510.250
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		148.500
	0001 - Nísia Floresta		148.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		148.500
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		196.800
	0001 - Nísia Floresta		196.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		96.800
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.500
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		74.200
	0001 - Nísia Floresta		74.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.200
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		30.250

	0001 - Nísia Floresta		30.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.250
	1066 Construção, Ampliação e Reforma de unidades Básicas de Saúde	Seguridade Social	771.400
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		297.000
	0001 - Nísia Floresta		297.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		297.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		208.200
	0001 - Nísia Floresta		208.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		208.200
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		36.300
	0001 - Nísia Floresta		36.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.300
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		169.400
	0001 - Nísia Floresta		169.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		169.400
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.500
	1125 Construção e Instalação de Academias ao Ar Livre em Comunidades Rurais	Seguridade Social	157.300
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		48.400
	0001 - Nísia Floresta		48.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.100
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		24.200
	0001 - Nísia Floresta		24.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		24.200
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		84.700
	0001 - Nísia Floresta		84.700
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.200
	1132 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Seguridade Social	256.762
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		18.150
	0001 - Nísia Floresta		18.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.150
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		72.600
	0001 - Nísia Floresta		72.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.600
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		24.200
	0001 - Nísia Floresta		24.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.200
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		36.300
	0001 - Nísia Floresta		36.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.300
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		24.200
	0001 - Nísia Floresta		24.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.200
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		81.312
	0001 - Nísia Floresta		81.312
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		81.312
	1162 Construção e Modernização da Farmácia Municipal	Seguridade Social	110.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		60.000
	0001 - Nísia Floresta		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2055 Manutencao da Secretaria Municipal de saúde	Seguridade Social	292.820
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		292.820
	0001 - Nísia Floresta		292.820
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		87.120
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		21.780
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		29.040
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		96.800
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		21.780
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.780
	2056 Manutencao do Conselho Munic. de Saude	Seguridade Social	21.780
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		18.876
	0001 - Nísia Floresta		18.876
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.904
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.356
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.904
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.904
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.904
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.904
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.904
	0001 - Nísia Floresta		2.904
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.904
	2057 Promoção de Eventos voltados à Saúde e Capacitação de Servidores	Seguridade Social	59.798
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		59.798
	0001 - Nísia Floresta		59.798
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.238
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.780
	2059 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Capitação Ponderada - SF	Seguridade Social	3.104.456
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		767.140
	0001 - Nísia Floresta		767.140
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		242.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		116.160
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		242.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.520
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.520
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.520
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		116.160
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.136.456
	0001 - Nísia Floresta		2.136.456
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.481.416
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		174.240
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		217.800
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		43.560
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		72.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.200
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.260
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		84.700
	0001 - Nísia Floresta		84.700
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.200
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		108.900
	0001 - Nísia Floresta		108.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.600

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.300
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		7.260
	0001 - Nísia Floresta		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	2060 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - SB	Seguridade Social	1.391.340
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		486.420
	0001 - Nísia Floresta		486.420
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		217.800
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		29.040
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.200
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.520
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.040
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.780
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		832.320
	0001 - Nísia Floresta		832.320
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		550.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		58.080
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		72.600
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.520
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.780
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		72.600
	0001 - Nísia Floresta		72.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.600
	2061 Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas do Brasil Sorridente - LRPD	Seguridade Social	122.210
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		25.410
	0001 - Nísia Floresta		25.410
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.150
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		96.800
	0001 - Nísia Floresta		96.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.500
	2062 Incentivo da Atenção Primária à Saúde - PSE	Seguridade Social	87.120
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		65.340
	0001 - Nísia Floresta		65.340
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.780
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.780
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		21.780
	0001 - Nísia Floresta		21.780
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.780
	2063 Transferência aos Entes Federativos Para Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	2.466.304
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		767.464
	0001 - Nísia Floresta		767.464
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		121.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		43.560
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.904
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		166.980
	0001 - Nísia Floresta		166.980
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.040
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		43.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.560

	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		43.560
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		7.260
	0001 - Nísia Floresta		7.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.524.600
	0001 - Nísia Floresta		1.524.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.331.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.040
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		43.560
	2064 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - DESEMPENHO	Seguridade Social	980.560
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		695.860
	0001 - Nísia Floresta		695.860
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		220.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		145.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		275.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		21.780
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.780
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.100
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		136.300
	0001 - Nísia Floresta		136.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		124.200
	0001 - Nísia Floresta		124.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		24.200
	0001 - Nísia Floresta		24.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.200
	2065 Transformação Digital do SUS	Seguridade Social	76.956
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		69.696
	0001 - Nísia Floresta		69.696
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.356
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.780
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.780
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		7.260
	0001 - Nísia Floresta		7.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
	2066 Atenção Primária à Saúde - Práticas Integrativas	Seguridade Social 82.764	
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		72.600
	0001 - Nísia Floresta		72.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.780
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		14.520
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.520
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		10.164
	0001 - Nísia Floresta		10.164
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.904
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
	2067 Manutenção do Fundo Munic.de Saude - FMS	Seguridade Social	4.932.488
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.746.874
	0001 - Nísia Floresta		4.746.874
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.306.800
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.403.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		847.000

3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		319.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		72.600
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.260
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		14.520
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		423.500
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.452
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.260
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.178
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		242.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		21.780
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		7.260
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		726
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.178
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.260
0001 - Nísia Floresta		7.260
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.260
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		178.354
0001 - Nísia Floresta		178.354
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		88.330
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.024
2070 Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	Seguridade Social	514.130
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		13.310
0001 - Nísia Floresta		13.310
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.050
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		500.820
0001 - Nísia Floresta		500.820
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício - 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.520
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.520
	2071 Atenção Primária à Saúde - SUS Estado	Seguridade Social	199.018
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		133.678
	0001 - Nísia Floresta		133.678
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		28.900
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.438
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.560
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		65.340
	0001 - Nísia Floresta		65.340
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.780
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.780
	2170 Atenção Primária à Saúde - Serviços de Atenção Domiciliar (SAD)	Seguridade Social	205.260
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		205.260
	0001 - Nísia Floresta		205.260
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		29.040
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.780
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.560
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		16.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.560

	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.260
	2173 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Prisional	Seguridade Social	1.933.580
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		742.940
	0001 - Nísia Floresta		742.940
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		302.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		302.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.040
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.161.600
	0001 - Nísia Floresta		1.161.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		871.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		116.160
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.040
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.040
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.560
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		29.040
	0001 - Nísia Floresta		29.040
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.040
	2195 Gestão do SUS - Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem - APS	Seguridade Social	1.210.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.210.000
	0001 - Nísia Floresta		1.210.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		330.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		330.000
	2205 Promoção de Conferência Municipal de Saúde	Seguridade Social	48.400
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		48.400
	0001 - Nísia Floresta		48.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.150
	2213 Programa Mais Médicos para o Brasil	Seguridade Social	40.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		40.000
	0001 - Nísia Floresta		40.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		40.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		10.829.722
	0001 - Programa		10.829.722
	1054 Construção de uma Maternidade Central	Seguridade Social	450.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		150.000
	0001 - Nísia Floresta		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		150.000
	0001 - Nísia Floresta		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		150.000
	0001 - Nísia Floresta		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	1067 Reforma e Ampliação de Unidade Mista de Saúde, com atendimento 24h	Seguridade Social	370.700
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		24.200
	0001 - Nísia Floresta		24.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.200
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		121.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Nísia Floresta		121.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		121.000
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		44.000
	0001 - Nísia Floresta		44.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		44.000
	16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		181.500
	0001 - Nísia Floresta		181.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		181.500
	1068 Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Sistema de Saúde Pública	Seguridade Social	867.400
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		143.000
	0001 - Nísia Floresta		143.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		143.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		117.800
	0001 - Nísia Floresta		117.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		117.800
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		36.300
	0001 - Nísia Floresta		36.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.300
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		131.500
	0001 - Nísia Floresta		131.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		131.500
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		121.000
	0001 - Nísia Floresta		121.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		121.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		217.800
	0001 - Nísia Floresta		217.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		217.800
	16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1069 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Seguridade Social	210.134
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		33.000
	0001 - Nísia Floresta		33.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		30.680
	0001 - Nísia Floresta		30.680
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.680
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		57.354
	0001 - Nísia Floresta		57.354
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.354
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		16.500
	0001 - Nísia Floresta		16.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.500
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		72.600
	0001 - Nísia Floresta		72.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.600
	1070 Investimento em Exercício Anterior	Seguridade Social	18.150
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		18.150
	0001 - Nísia Floresta		18.150
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.150
	1071 Aquisição e Desapropiação de Imóveis	Seguridade Social	18.150
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		18.150
	0001 - Nísia Floresta		18.150
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		18.150
	1112 Construção e Modernização do Laboratório Municipal	Seguridade Social	105.000

	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		105.000
	0001 - Nísia Floresta		105.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1154 Construção do Centro de Especialidades em Saúde	Seguridade Social	120.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000
	0001 - Nísia Floresta		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2068 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Seguridade Social	4.532.170
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.918.280
	0001 - Nísia Floresta		1.918.280
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		847.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		217.800
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		43.120
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		261.360
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		58.080
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgã	o Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		435.600
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		21.780
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.780
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.375.560
	0001 - Nísia Floresta		2.375.560
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		871.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		363.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.040
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		145.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		29.040
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		550.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.260
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.780
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.260
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		7.260
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		174.200
	0001 - Nísia Floresta		174.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.200
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		24.200
	0001 - Nísia Floresta		24.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.200
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		21.780
	0001 - Nísia Floresta		21.780
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.780
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		18.150
	0001 - Nísia Floresta		18.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.150
	2069 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS1	Seguridade Social	310.728
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.904

	0001 - Nísia Floresta		2.904
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.904
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		235.224
	0001 - Nísia Floresta		235.224
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		72.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		29.040
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.780
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.560
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.904
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		72.600
	0001 - Nísia Floresta		72.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.560
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.040
	2078 Parceria Técnico Operacional Para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços Públicos	Seguridade Social	2.000.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		500.000
	0001 - Nísia Floresta		500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.500.000
	0001 - Nísia Floresta		1.500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000
	2107 Contribuição a Consórcios de Saúde	Seguridade Social	21.780
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		21.780
	0001 - Nísia Floresta		21.780
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		21.780
	2146 Transferência de Recursos a Prestadores de Serviços que atuam junto ao SUS	Seguridade Social	467.060
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		188.760
	0001 - Nísia Floresta		188.760
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		116.160
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.600
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		278.300
	0001 - Nísia Floresta		278.300
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		60.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		217.800
	2168 Manutenção da Central de Ambulâncias	Seguridade Social	160.930
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		66.550
	0001 - Nísia Floresta		66.550
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.200
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		87.120
	0001 - Nísia Floresta		87.120
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.040
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.780
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		7.260
	0001 - Nísia Floresta		7.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
	2193 Incentivo Financeiro para Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD	Seguridade Social	22.520
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		22.520
	0001 - Nísia Floresta		22.520
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		14.520

	2194 Gestão dos SUS - Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem	Seguridade Social	1.155.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.155.000
	0001 - Nísia Floresta		1.155.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		220.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		165.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		440.000
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		1.327.800
	0001 - Programa		1.327.800
	2072 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde	Seguridade Social	940.600
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		363.000
	0001 - Nísia Floresta		363.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		363.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		263.000
	0001 - Nísia Floresta		263.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		263.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.500
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		36.300
	0001 - Nísia Floresta		36.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.300
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		145.200
	0001 - Nísia Floresta		145.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		145.200
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		72.600
	0001 - Nísia Floresta		72.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.600
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2129 Aquisição de Medicamentos que não fazem parte da Assistência Farmacêutica Básica	Seguridade Social	387.200
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		242.000
	0001 - Nísia Floresta		242.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		242.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		72.600
	0001 - Nísia Floresta		72.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.600
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		72.600
	0001 - Nísia Floresta		72.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.600
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		313.180
	0001 - Programa		313.180
	2074 Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	Seguridade Social	313.180
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		150.556
	0001 - Nísia Floresta		150.556
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.260
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.300
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.904
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.780
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.452
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		155.364
	0001 - Nísia Floresta		155.364
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.780
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.520
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.904
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.520
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.520

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.520
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		7.260
	0001 - Nísia Floresta		7.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.338.139
	0001 - Programa		1.338.139
	2075 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	1.338.139
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		528.891
	0001 - Nísia Floresta		528.891
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		29.040
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		217.800
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.200
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.520
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.815
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.600
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.904
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.452
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		193.116
	0001 - Nísia Floresta		193.116
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		21.780
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		87.120
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.904
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.452
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		21.780
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		21.780
	0001 - Nísia Floresta		21.780
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.780
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		592.900
	0001 - Nísia Floresta		592.900
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		484.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108.900
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		1.452
	0001 - Nísia Floresta		1.452
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.452
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 - Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social			537.700
05.071 - Secretaria M Trabalho e Assistência Social			537.700
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		495.592
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		495.592
	0001 - Programa		495.592
	1072 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Seguridade Social	7.260
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.260
	0001 - Nísia Floresta		7.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
	1126 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Físicas da Assist. Social	Seguridade Social	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1128 Aquisição de veículos	Seguridade Social	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Nísia Floresta		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	1136 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Seguridade Social	24.200

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.200
	0001 - Nísia Floresta		24.200
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		24.200
	2076 Manutenção e Funcionamento da SEMTHAS	Seguridade Social	110.352
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		103.092
	0001 - Nísia Floresta		103.092
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.680
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		29.040
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.400
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.260
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.452
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		7.260
	0001 - Nísia Floresta		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.904
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.356
	2091 Serviços de Apoio para realização de Conferências Municipais	Seguridade Social	21.780
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.780
	0001 - Nísia Floresta		21.780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
	2092 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	Seguridade Social	21.780
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.780
	0001 - Nísia Floresta		21.780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2100 Manutenção das Ações de Projetos e Programas Itinerantes	Seguridade Social	53.724
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.780
	0001 - Nísia Floresta		21.780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		31.944
	0001 - Nísia Floresta		31.944
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.520
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.904
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
	2124 Promoção de Eventos Sociais	Seguridade Social	36.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.300
	0001 - Nísia Floresta		36.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.780
	2145 Manutenção das Ações do Escritório Social	Seguridade Social	31.780
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.780
	0001 - Nísia Floresta		31.780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
	2151 Gestão Integrada de programas Sociais	Seguridade Social	33.396
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.396
	0001 - Nísia Floresta		33.396
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		7.260

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.356
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
	2172 Programas e Projetos - Benefício de Prestação Continuada - BPC	Seguridade Social	24.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.200
	0001 - Nísia Floresta		24.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.050
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.050
	2183 Promoção da Assistência Jurídica Gratuita	Seguridade Social	50.820
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.820
	0001 - Nísia Floresta		50.820
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		21.780
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.520
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	11 - TRABALHO		42.108
	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		42.108
	0001 - Programa		42.108
	2158 Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego - Formação e Qualificação Profissional	Seguridade Social	24.684
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.684
	0001 - Nísia Floresta		24.684
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.520
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.452
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.452
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.178
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.178
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.904
	2160 Ações de Qualificação Profissional	Seguridade Social	17.424
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.424
	0001 - Nísia Floresta		17.424
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.904
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 - Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social			6.860.576
05.072 - Fundo Municipal de Assistência Social			6.860.576
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.860.576
	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		34.848
	0001 - Programa		34.848
	2154 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Seguridade Social	34.848
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.232
	0001 - Nísia Floresta		23.232
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.452
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		7.260
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.452
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.178
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.452
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.178
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		11.616
	0001 - Nísia Floresta		11.616
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.904
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.904
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.904
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.904
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		495.260

	0001 - Programa		495.260
	2186 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	495.260
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		167.260
	0001 - Nísia Floresta		167.260
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.260
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		313.000
	0001 - Nísia Floresta		313.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		15.000
	0001 - Nísia Floresta		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.125.622
	0001 - Programa		2.125.622
	1046 Construção de sede para funcionamento do CRAS	Seguridade Social	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1073 Reforma e Ampliação da Sede do CREAS	Seguridade Social	50.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2087 Fortalecimento do Controle Social - CMAS	Seguridade Social	59.122
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.876
	0001 - Nísia Floresta		43.876
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.452
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.904
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.178
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.178
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.452
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.452
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.246
	0001 - Nísia Floresta		15.246

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.178
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.178
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.178
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.712
	2093 Gestão Administrativa do FMAS	Seguridade Social	1.966.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.861.500
	0001 - Nísia Floresta		1.861.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		600.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		181.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		40.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.000
	0001 - Nísia Floresta		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		85.000
	0001 - Nísia Floresta		85.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		4.204.846
	0001 - Programa		4.204.846
	2054 Bloco de Proteção Social Básica	Seguridade Social	1.795.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		965.000
	0001 - Nísia Floresta		965.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		15.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		820.000
	0001 - Nísia Floresta		820.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		40.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		10.000
	0001 - Nísia Floresta		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2080 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	Seguridade Social	135.000
	16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		65.000
	0001 - Nísia Floresta		65.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		70.000
	0001 - Nísia Floresta		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2094 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Seguridade Social	521.514
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		148.022
	0001 - Nísia Floresta		148.022
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.260
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.904
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		58.080
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.520
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.260
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.178
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		373.492
	0001 - Nísia Floresta		373.492
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		66.160
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		72.600
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.452
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.780
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.040
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2095 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Seguridade Social	1.214.292
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		650.520
	0001 - Nísia Floresta		650.520
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.520
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		200.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		374.520
	0001 - Nísia Floresta		374.520
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.520
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		174.252
	0001 - Nísia Floresta		174.252
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		20.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.252
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		15.000
	0001 - Nísia Floresta		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2097 Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	Seguridade Social	151.780
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Nísia Floresta		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		146.780
	0001 - Nísia Floresta		146.780
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		15.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.780
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2184 Gestão de Benefícios Eventuais	Seguridade Social	387.260
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		357.260
	0001 - Nísia Floresta		357.260
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		30.000
	0001 - Nísia Floresta		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 - Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social			330.490
05.073 - Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção			330.490
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		330.490
	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		35.090
	0001 - Programa		35.090
	2031 Manutenção do Conselho Municipal do Idoso-COMID	Seguridade Social	35.090
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.090
	0001 - Nísia Floresta		35.090
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.178
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.200

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.452
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		13.712
	0001 - Programa		13.712
	2088 Manutenção do Conselho Municipal da pessoa com Deficiência - COMDEFI	Seguridade Social	13.712
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.712
	0001 - Nísia Floresta		13.712
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.452
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.904
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.178
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.178
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		267.168
	0001 - Programa		267.168
	2086 Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Seguridade Social	17.424
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.424
	0001 - Nísia Floresta		17.424
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.178
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.904
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.904
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.178
	2089 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	Seguridade Social	249.744
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		235.224
	0001 - Nísia Floresta		235.224
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.680
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.780
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.520
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.780
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.452
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.616
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.260
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.452
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.452
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.452

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		14.520
	0001 - Nísia Floresta		14.520
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		14.520
	0001 - Programa		14.520
	2103 Apoio Técnico Operacional à Entidades/Grupos Comunitários	Seguridade Social	14.520
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.520
	0001 - Nísia Floresta		14.520
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		14.520
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 - Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social			178.596
05.074 - Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente			178.596
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		178.596
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		178.596
	0001 - Programa		178.596
	2010 Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente	Seguridade Social	29.040
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.040

	0001 - Nísia Floresta		29.040
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.520
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
	2099 Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência - FIA	Seguridade Social	72.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.600
	0001 - Nísia Floresta		72.600
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		21.780
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		29.040
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.904
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.904
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.904
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.904
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.904
	2149 Formação Continuada e Capacitação para Operadores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD	Seguridade Social	34.848
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.588
	0001 - Nísia Floresta		27.588
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.356
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.356
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.616
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.260
	0001 - Nísia Floresta		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	2152 Sensibilização e Divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - e Campanhas Educativas	Seguridade Social	18.876
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.876
	0001 - Nísia Floresta		18.876
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.356
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.260
	2157 Execução de Programas Pontuais, Crianças e Adolescentes	Seguridade Social	23.232
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.232
	0001 - Nísia Floresta		23.232
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.904
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.904
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.904
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - Secretaria M de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer			3.831.440
06.081 - Sec. MUN. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo			3.831.440
	13 - CULTURA		1.418.640
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		1.418.640
	0001 - Programa		1.418.640
	1056 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal	51.040
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.040
	0001 - Nísia Floresta		29.040
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.040
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		22.000
	0001 - Nísia Floresta		22.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000
	1138 Reforma e Ampliação de Biblioteca	Fiscal	16.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.500
	0001 - Nísia Floresta		16.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		16.500
	1141 Aquisição de Instrumentos Musicais e Correlatos para Incentivo aos Programas com Jovens	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Nísia Floresta		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000

	2104 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	Fiscal	863.940
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		861.036
	0001 - Nísia Floresta		861.036
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		121.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		423.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.200
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		7.260
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.904
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		14.520
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.520
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		7.260
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.260
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.904
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.452
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		58.080
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		14.520
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.356
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.178
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.178
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.452
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.452
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.904
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Nísia Floresta		2.904
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.904
	2140 Promoção de Eventos Culturais	Fiscal	248.160
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		248.160
	0001 - Nísia Floresta		248.160
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.780
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		21.780
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		29.040
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		121.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		21.780
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.000
	2163 Instalação e Manutenção da Banda de Música Oficial	Fiscal	94.380
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		94.380
	0001 - Nísia Floresta		94.380
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.040
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.040
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.520
	2169 Manutenção do Museu Municipal	Fiscal	87.120
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		87.120
	0001 - Nísia Floresta		87.120
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.520
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.560
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
	2197 Manutenção do Setor de Cultura	Fiscal	27.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.500
	0001 - Nísia Floresta		27.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.500
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		1.326.374

	695 - TURISMO		1.326.374
	0001 - Programa		1.326.374
	1050 Construção de Mercado de Artesanato	Fiscal	55.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	1084 Aquisicao de Veiculos	Fiscal	16.500
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		16.500
	0001 - Nísia Floresta		16.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.500
	1085 Aquisicao de equipamentos e material permanente	Fiscal	14.520
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.520
	0001 - Nísia Floresta		14.520
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.520
	1101 Construção de Guarita para Controle de Acesso As lagoas e Dunas do Município	Fiscal	60.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.000
	0001 - Nísia Floresta		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	1121 Implantação de Sistema de Controle de Acesso as Lagoas e Dunas do Município	Fiscal	100.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1140 Construção de Terminal de Informações Turísticas	Fiscal	82.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.500
	0001 - Nísia Floresta		16.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		16.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		33.000
	0001 - Nísia Floresta		33.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		33.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		33.000
	0001 - Nísia Floresta		33.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		33.000
	1142 Construção de Espaços Culturais e Turísticos	Fiscal	80.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - Nísia Floresta		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	1143 Criação e Manutenção de Roteiros Turísticos	Fiscal	42.350
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.350
	0001 - Nísia Floresta		42.350
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.200
	1152 Construção e Manutenção de Banheiros Públicos nas Lagoas do Município	Fiscal	95.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Nísia Floresta		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		65.000
	0001 - Nísia Floresta		65.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		65.000
	1157 Conclusão e Construção de Novos Pórticos	Fiscal	233.100
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.600
	0001 - Nísia Floresta		72.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.600
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000

	0001 - Nísia Floresta		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.500
	2114 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico	Fiscal	159.720
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		159.720
	0001 - Nísia Floresta		159.720
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		116.160
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.520
	2115 Revitalização e modernização da sinalização turística	Fiscal	53.724
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		53.724
	0001 - Nísia Floresta		53.724
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.520
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.040
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.904
	2117 Manutenção do Setor de Turismo	Fiscal	225.060
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		225.060
	0001 - Nísia Floresta		225.060
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.178
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.040
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		181.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.178
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.452
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.452
	2118 Construção e manutenção de Terminais Turísticos	Fiscal	65.340
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.340
	0001 - Nísia Floresta		65.340
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.780
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.300
	2119 Logística Turística para Agentes Locais	Fiscal	43.560
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.560
	0001 - Nísia Floresta		43.560
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.780
	27 - DESPORTO E LAZER		1.086.426
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		970.926
	0001 - Programa		970.926
	1100 Ampliação e Reforma de Estádios de Futebol	Fiscal	145.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.200
	0001 - Nísia Floresta		24.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		24.200
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		121.000
	0001 - Nísia Floresta		121.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		121.000
	1114 Construção e Reforma de Quadras e Espaços com Equipamentos Esportivos	Fiscal	213.900
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000
	0001 - Nísia Floresta		105.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.500
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		48.400

	0001 - Nísia Floresta		48.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		48.400
	1117 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.260
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.260
	0001 - Nísia Floresta		7.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
	1148 Reforma e Ampliação de Campos de Futebol	Fiscal	72.600
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		72.600
	0001 - Nísia Floresta		72.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.600
	1149 Construção, Recuperação e Aprimoramento de Ginásio Poliesportivo	Fiscal	142.350
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.350
	0001 - Nísia Floresta		42.350
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.150
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		24.200
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Nísia Floresta		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1163 Instalação de Academias ao Ar Livre	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Nísia Floresta		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	2133 Apoio ao Atleta Local	Fiscal	44.286
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		44.286
	0001 - Nísia Floresta		44.286
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		7.260
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.616
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		18.150
	2136 Manutenção do Setor de Desporto	Fiscal	211.992
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		211.992
	0001 - Nísia Floresta		211.992
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.600
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.178
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.356
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		116.160
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.904
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.356
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.178
	2137 Promoção de Eventos Esportivos	Fiscal	118.338
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		118.338
	0001 - Nísia Floresta		118.338
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.560
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		7.260
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		14.520
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.178
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.560
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		7.260
	813 - LAZER		115.500
	0001 - Programa		115.500
	1139 Construção de Área de Lazer	Fiscal	115.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.500
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - Secretaria M de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer			717.588
06.082 - Fundo Municipal de Cultura			717.588
	13 - CULTURA		717.588
	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		149.556
	0001 - Programa		149.556
	2105 Dinamização, Valorização de Espaço Cultural e Bens Históricos	Fiscal	65.340
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.340
	0001 - Nísia Floresta		65.340
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		36.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.520
	2106 Valorização, Dinamização, Divulgação da Produção Cultural e Artística	Fiscal	84.216
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.216
	0001 - Nísia Floresta		84.216
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.300
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		21.780
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.616
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		568.032
	0001 - Programa		568.032
	1160 Promoção de Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural	Fiscal	44.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.500
	0001 - Nísia Floresta		5.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		16.500
	0001 - Nísia Floresta		16.500
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		22.000
	0001 - Nísia Floresta		22.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		22.000
	2082 Aquisição de Obras de Arte e Bens Culturais	Fiscal	50.000
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2083 Subsídios e manutenção de Espaços e Organizações Culturais	Fiscal	15.000
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		15.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Nísia Floresta		15.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	2084 Estruturação Administrativa voltada para Consultoria e Assessoria Cultural	Fiscal	12.780
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		12.780
	0001 - Nísia Floresta		12.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.780
	2126 Fomento Cultural para Desenvolvimento de Projetos e Ações	Fiscal	150.220
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		150.220
	0001 - Nísia Floresta		150.220
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		70.220
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	2206 Execução de Edital destinado a Fomentar a produção Audiovisual	Fiscal	156.200
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		156.200
	0001 - Nísia Floresta		156.200

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		115.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.700
	2207 Apoio a Sala de Cinema	Fiscal	35.200
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		35.200
	0001 - Nísia Floresta		35.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.200
	2208 Execução de Edital para Realizar Oficinas de Audiovisual	Fiscal	19.800
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		19.800
	0001 - Nísia Floresta		19.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.800
	2209 Execução de Edital de Premiação destinado a fomentar a manutenção de agentes, de iniciativas de Produção, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e solidária e de manifestações culturais.	Fiscal	84.832
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		84.832
	0001 - Nísia Floresta		84.832
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		84.832
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - Secretaria M de Meio Ambiente e Urbanismo			2.862.105
07.111 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo			2.862.105
	15 - URBANISMO		405.900
	452 - SERVIÇOS URBANOS		405.900
	0001 - Programa		405.900
	1124 Urbanização, Sinalização de Ruas, Canteiros e Logradouros	Fiscal	83.820
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		62.040
	0001 - Nísia Floresta		62.040
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.040
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		33.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		21.780
	0001 - Nísia Floresta		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.780
	1127 Aquisição e manutenção de Sistema de Informática para o Setor	Fiscal	36.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.300
	0001 - Nísia Floresta		36.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.730
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.520
	1131 Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes	Fiscal	58.080
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		58.080
	0001 - Nísia Floresta		58.080
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		58.080
	1134 Aquisição de Veículos	Fiscal	24.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.200
	0001 - Nísia Floresta		24.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.200
	2112 Manutenção das Ações de Limpeza Urbana	Fiscal	203.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		192.500
	0001 - Nísia Floresta		192.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		66.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.500
	0001 - Nísia Floresta		5.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		5.500
	0001 - Nísia Floresta		5.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.500
	17 - SANEAMENTO		1.143.340
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.143.340
	0001 - Programa		1.143.340

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1106 Implantação do Sistema de Saneamento Básico	Fiscal	693.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.000
	0001 - Nísia Floresta		33.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		33.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		330.000
	0001 - Nísia Floresta		330.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		330.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		330.000
	0001 - Nísia Floresta		330.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		330.000
	1107 Construção de Unidades Sanitárias nas Áreas Urbana e Rurais do Município	Fiscal	359.040
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.040
	0001 - Nísia Floresta		29.040
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		29.040
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		242.000
	0001 - Nísia Floresta		242.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		242.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		88.000
	0001 - Nísia Floresta		88.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		88.000
	2201 Manutenção do Sistema de esgotamento Sanitário e de Fossas Sépticas	Fiscal	91.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		91.300
	0001 - Nísia Floresta		91.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		1.312.865
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		30.250
	0001 - Programa		30.250
	2202 Implantação de Programas e Projetos Ambientais e Urbanísticos	Fiscal	30.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.250
	0001 - Nísia Floresta		30.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.050
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.630
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.420
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.150
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		50.000
	0001 - Programa		50.000
	1111 Implantação de rede de Drenagem em áreas Críticas	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		1.232.615
	0001 - Programa		1.232.615
	1109 Ampliação e Tratamento do Sistema de Abastecimento de Água Potável	Fiscal	312.043
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		77.303
	0001 - Nísia Floresta		77.303
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		77.303
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		145.200
	0001 - Nísia Floresta		145.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		145.200
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.500
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		29.040
	0001 - Nísia Floresta		29.040
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		29.040

	1110 Perfuração e Instalação de Poço Tubulares	Fiscal	44.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		44.000
	0001 - Nísia Floresta		44.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		44.000
	2134 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	Fiscal	876.572
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		868.344
	0001 - Nísia Floresta		868.344
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		96.800
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		363.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		116.160
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		7.260
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.780
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.904
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.040
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.904
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.904
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		121.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		11.616
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.260
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.452
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.904
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.780
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.040
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.178
	0001 - Nísia Floresta		2.178
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.178
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		5.500
	0001 - Nísia Floresta		5.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.500
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		550
	0001 - Nísia Floresta		550
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		550
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - Secretaria M de Meio Ambiente e Urbanismo			4.441.010
07.112 - Fundo Municipal de Meio Ambiente			4.441.010
	17 - SANEAMENTO		380.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		380.000
	0001 - Programa		380.000
	1130 Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos	Fiscal	380.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - Nísia Floresta		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		80.000
	0001 - Nísia Floresta		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	17060000 - Transferência Especial da União		150.000
	0001 - Nísia Floresta		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		4.061.010
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		3.870.040
	0001 - Programa		3.870.040
	2111 Implantação e Manutenção de Coleta Seletiva no Município	Fiscal	199.540
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		199.540
	0001 - Nísia Floresta		199.540
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.780
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260

	2113 Coleta, Tratamento e Transporte de Resíduos Sólidos	Fiscal	3.595.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.595.500
	0001 - Nísia Floresta		3.595.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.514.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		81.500
	2210 Contribuição a Consórcios Públicos	Fiscal	75.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.000
	0001 - Nísia Floresta		75.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		190.970
	0001 - Programa		190.970
	2053 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Fiscal	170.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		170.400
	0001 - Nísia Floresta		170.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.040
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		81.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.260
	2200 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Fiscal	20.570
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.570
	0001 - Nísia Floresta		20.570
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.050
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.420
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.050
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			150.000
02.999 - Reserva de Contingência			150.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		150.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000
	0001 - Programa		150.000
	2138 RESERVA DE CONTINGENCIA	Fiscal	150.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Nísia Floresta		150.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		150.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		Total:	150.189.828

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
24. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			5.347.475
	01 - Câmara Municipal		5.347.475
		01 - LEGISLATIVA	5.347.475
Poder Executivo			144.842.353
	02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta		28.651.683
		02 - JUDICIARIA	272.284
		04 - ADMINISTRAÇÃO	7.316.586
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	359.002
		15 - URBANISMO	9.693.543
		16 - HABITAÇÃO	960.920
		20 - AGRICULTURA	1.884.254
		22 - INDÚSTRIA	215.000

		25 - ENERGIA	2.738.480
		26 - TRANSPORTE	1.727.762
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.333.852
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000
	03 - Secretaria Municipal de Educação		62.919.478
		12 - EDUCAÇÃO	62.919.478
	04 - Secretaria Municipal de Saúde		33.511.687
		10 - SAÚDE	33.401.687
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	110.000
	05 - Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social		7.907.362
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.865.254
		11 - TRABALHO	42.108
	06 - Secretaria M de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		4.549.028
		13 - CULTURA	2.136.228
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	1.326.374
		27 - DESPORTO E LAZER	1.086.426
	07 - Secretaria M de Meio Ambiente e Urbanismo		7.303.115
		15 - URBANISMO	405.900
		17 - SANEAMENTO	1.523.340
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	5.373.875
		Total:	150.189.828

QUADRO RESUMO

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Poder	Órgão	Função	Valor
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	5.347.475	0	5.347.475
02 - JUDICIARIA	0	272.284	272.284
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	7.316.586	7.316.586
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	359.002	359.002
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	7.865.254	7.865.254
10 - SAÚDE	0	33.401.687	33.401.687
11 - TRABALHO	0	42.108	42.108
12 - EDUCAÇÃO	0	62.919.478	62.919.478
13 - CULTURA	0	2.136.228	2.136.228
15 - URBANISMO	0	10.099.443	10.099.443
16 - HABITAÇÃO	0	960.920	960.920
17 - SANEAMENTO	0	1.523.340	1.523.340
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	5.483.875	5.483.875
20 - AGRICULTURA	0	1.884.254	1.884.254
22 - INDÚSTRIA	0	215.000	215.000
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	1.326.374	1.326.374
25 - ENERGIA	0	2.738.480	2.738.480
26 - TRANSPORTE	0	1.727.762	1.727.762
27 - DESPORTO E LAZER	0	1.086.426	1.086.426
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.333.852	3.333.852
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	150.000	150.000
Total	5.347.475	144.842.353	150.189.828

25. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF		MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 Câmara Municipal								
01.011 Câmara Municipal	5.347.475	3.703.616	0	1.244.559	399.300	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	5.347.475	3.703.616	0	1.244.559	399.300	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.347.475	3.703.616	0	1.244.559	399.300	0	0	0
0001 - Programa	5.347.475	3.703.616	0	1.244.559	399.300	0	0	0
1001 Reforma e ampliação da Câmara Municipal	302.500	0	0	0	302.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	302.500	0	0	0	302.500	0	0	0

0001 - Nísia Floresta	302.500	0	0	0	302.500	0	0	0
1002 Reequipamento da Câmara Municipal	96.800	0	0	0	96.800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	96.800	0	0	0	96.800	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	96.800	0	0	0	96.800	0	0	0
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	4.948.175	3.703.616	0	1.244.559	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.948.175	3.703.616	0	1.244.559	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	4.948.175	3.703.616	0	1.244.559	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta								
02.061 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	12.432.023	1.751.060	0	4.581.903	6.038.560	60.500	0	0
15 - URBANISMO	9.693.543	1.751.060	0	2.166.023	5.715.960	60.500	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.260.330	0	0	268.410	3.991.920	0	0	0
0001 - Programa	4.260.330	0	0	268.410	3.991.920	0	0	0
1014 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
1044 Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	146.840	0	0	0	146.840	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	117.800	0	0	0	117.800	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	117.800	0	0	0	117.800	0	0	0
1045 Construção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	139.040	0	0	7.260	131.780	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	84.040	0	0	7.260	76.780	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	84.040	0	0	7.260	76.780	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
1047 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	2.704.600	0	0	0	2.704.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	242.000	0	0	0	242.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	242.000	0	0	0	242.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.408.400	0	0	0	1.408.400	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.408.400	0	0	0	1.408.400	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	704.200	0	0	0	704.200	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	704.200	0	0	0	704.200	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	31.500	0	0	0	31.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	31.500	0	0	0	31.500	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	76.500	0	0	0	76.500	0	0	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	76.500	0	0	0	76.500	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	242.000	0	0	0	242.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	242.000	0	0	0	242.000	0	0	0
1048 Construção, Ampliação e Modernização e/ou manutenção de Cemitérios Públicos	210.000	0	0	45.000	165.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	210.000	0	0	45.000	165.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	210.000	0	0	45.000	165.000	0	0	0

1058 Revestimento Asfáltico de Ruas e Avenidas	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
1060 Construção e Reforma de Cisternas e Caixas D' água	36.300	0	0	0	36.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.300	0	0	0	36.300	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	36.300	0	0	0	36.300	0	0	0
1062 Investimento em Exercício anterior	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
1074 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	130.680	0	0	87.120	43.560	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	130.680	0	0	87.120	43.560	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	130.680	0	0	87.120	43.560	0	0	0
1122 Urbanização, Revitalização e manutenção do Calçada na entrada da cidade, acesso BR 101	181.500	0	0	33.000	148.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	121.000	0	0	33.000	88.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	121.000	0	0	33.000	88.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
1151 Construção de Mercado Público	440.000	0	0	0	440.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
2185 Manutenção do Setor de Engenharia	103.290	0	0	96.030	7.260	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	96.030	0	0	88.770	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	96.030	0	0	88.770	7.260	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	5.433.213	1.751.060	0	1.897.613	1.724.040	60.500	0	0
0001 - Programa	5.433.213	1.751.060	0	1.897.613	1.724.040	60.500	0	0
1049 Recuperação de estradas vicinais	258.401	0	0	236.621	21.780	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	142.120	0	0	120.340	21.780	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	142.120	0	0	120.340	21.780	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	29.040	0	0	29.040	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	29.040	0	0	29.040	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.712	0	0	8.712	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	8.712	0	0	8.712	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	78.529	0	0	78.529	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	78.529	0	0	78.529	0	0	0	0
1051 Construção e Reforma de Praças Publicas	540.850	0	0	35.000	505.850	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	204.040	0	0	35.000	169.040	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	204.040	0	0	35.000	169.040	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	131.110	0	0	0	131.110	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	131.110	0	0	0	131.110	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	145.200	0	0	0	145.200	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	145.200	0	0	0	145.200	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0

1053 Adequação e Modernização da Feira Livre	135.520	0	0	50.820	84.700	0	0	0	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	135.520	0	0	50.820	84.700	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	135.520	0	0	50.820	84.700	0	0	0	
1055 Construção e reconstrução de Muros de Arrimo e Pontilhões	305.200	0	0	0	305.200	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	79.200	0	0	0	79.200	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	79.200	0	0	0	79.200	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	
1057 Drenagem e Infraestrutura Viária com recuperação de bueiros	79.200	0	0	0	79.200	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	79.200	0	0	0	79.200	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	79.200	0	0	0	79.200	0	0	0	
1061 Aquisição de Veículos	187.650	0	0	0	187.650	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	81.500	0	0	0	81.500	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	81.500	0	0	0	81.500	0	0	0	
17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	45.650	0	0	0	45.650	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	45.650	0	0	0	45.650	0	0	0	
1063 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	60.500	0	0	0	0	60.500	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.500	0	0	0	0	60.500	0	0	
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	0	60.500	0	0	
1086 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	116.160	0	0	0	116.160	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	116.160	0	0	0	116.160	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	116.160	0	0	0	116.160	0	0	0	
1099 Reforma de uma Ponte em Concreto Armado na Comunidade do Porto	423.500	0	0	0	423.500	0	0	0	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	181.500	0	0	0	181.500	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	181.500	0	0	0	181.500	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	181.500	0	0	0	181.500	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	181.500	0	0	0	181.500	0	0	0	
2052 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	3.253.632	1.751.060	0	1.502.572	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.916.720	1.751.060	0	1.165.660	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	2.916.720	1.751.060	0	1.165.660	0	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	43.560	0	0	43.560	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	43.560	0	0	43.560	0	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referentes a	16.280	0	0	16.280	0	0	0	0	

Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais								
0001 - Nísia Floresta	16.280	0	0	16.280	0	0	0	0
17180000- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	166.012	0	0	166.012	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	166.012	0	0	166.012	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
2144 Dragagem e Limpeza de Rios e Lagoas do Município	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0
25 - ENERGIA	2.738.480	0	0	2.415.880	322.600	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	2.738.480	0	0	2.415.880	322.600	0	0	0
0001 - Programa	2.738.480	0	0	2.415.880	322.600	0	0	0
1167 Instalação de Sistema de Energia Solar em Prédios Públicos Distintos	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho								
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17540000- Recursos de Operações de Crédito	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
2187 Manutenção da rede pública de energia elétrica	2.488.480	0	0	2.415.880	72.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	106.480	0	0	106.480	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	106.480	0	0	106.480	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.382.000	0	0	2.309.400	72.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.382.000	0	0	2.309.400	72.600	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho								
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta								
02.071 Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária	960.920	74.100	0	417.340	414.480	55.000	0	0
16 - HABITAÇÃO	960.920	74.100	0	417.340	414.480	55.000	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	960.920	74.100	0	417.340	414.480	55.000	0	0
0001 - Programa	960.920	74.100	0	417.340	414.480	55.000	0	0
1129 Construção, Reconstrução e Recuperação de Unidades Habitacionais	387.200	0	0	0	387.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	290.400	0	0	0	290.400	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	290.400	0	0	0	290.400	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.300	0	0	0	36.300	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	36.300	0	0	0	36.300	0	0	0
1161 Aquisição e desapropriação de Imóveis	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0
2077 Apoio e Execução de Projetos Habitacionais	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
2102 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação - COMHAB	-8.712	0	0	8.712	0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.712	0	0	8.712	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	8.712	0	0	8.712	0	0	0	0	
2109 Recuperação de unidades habitacionais através de doação de materiais e ajuda financeira	65.200	0	0	65.200	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	65.200	0	0	65.200	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	65.200	0	0	65.200	0	0	0	0	
2159 Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	160.428	74.100	0	80.828	5.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	160.428	74.100	0	80.828	5.500	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	160.428	74.100	0	80.828	5.500	0	0	0	
2167 Manutenção das ações do Programa de Regularização Fundiária	64.380	0	0	42.600	21.780	0	0	0	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	64.380	0	0	42.600	21.780	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	64.380	0	0	42.600	21.780	0	0	0	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta									
02.011 Gabinete do Prefeito	2.071.708	1.231.220	0	720.940	119.548	0	0	0	
02 - JUDICIARIA	272.284	243.244	0	14.520	14.520	0	0	0	
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	272.284	243.244	0	14.520	14.520	0	0	0	
0001 - Programa	272.284	243.244	0	14.520	14.520	0	0	0	
1158 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	14.520	0	0	0	14.520	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.520	0	0	0	14.520	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	14.520	0	0	0	14.520	0	0	0	
2005 Manut. da Procuradoria Jurídica	257.764	243.244	0	14.520	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	257.764	243.244	0	14.520	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	257.764	243.244	0	14.520	0	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.799.424	987.976	0	706.420	105.028	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.166.242	734.184	0	343.486	88.572	0	0	0	
0001 - Programa	1.166.242	734.184	0	343.486	88.572	0	0	0	
1006 Aquisicao de Equipamentos e Material	11.616	0	0	0	11.616	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.616	0	0	0	11.616	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	11.616	0	0	0	11.616	0	0	0	
1133 Aquisição de Veículos	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0	
2003 Manutencao do Gabinete do Prefeito	937.460	662.684	0	274.776	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	886.460	662.684	0	223.776	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	886.460	662.684	0	223.776	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0	
2108 Manutenção da Ouvidoria Municipal	46.930	0	0	45.478	1.452	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.930	0	0	45.478	1.452	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	46.930	0	0	45.478	1.452	0	0	0	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2141 Manutenção dos serviços de Comunicação e Publicidade	97.636	71.500	0	23.232	2.904	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	97.636	71.500	0	23.232	2.904	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	97.636	71.500	0	23.232	2.904	0	0	0	
124 - CONTROLE INTERNO	282.832	253.792	0	24.684	4.356	0	0	0	

0001 - Programa	282.832	253.792	0	24.684	4.356	0	0	0
1153 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	4.356	0	0	0	4.356	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.356	0	0	0	4.356	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	4.356	0	0	0	4.356	0	0	0
2004 Manutenção da Controladoria Municipal	278.476	253.792	0	24.684	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	278.476	253.792	0	24.684	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	278.476	253.792	0	24.684	0	0	0	0
182 - DEFESA CIVIL	350.350	0	0	338.250	12.100	0	0	0
0001 - Programa	350.350	0	0	338.250	12.100	0	0	0
2203 Manutenção das Ações da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal	320.100	0	0	314.050	6.050	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	102.850	0	0	96.800	6.050	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	102.850	0	0	96.800	6.050	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	217.250	0	0	217.250	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	217.250	0	0	217.250	0	0	0	0
2204 Manutenção das Ações do Conselho de Defesa Civil Municipal	30.250	0	0	24.200	6.050	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.250	0	0	24.200	6.050	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	30.250	0	0	24.200	6.050	0	0	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta								
02.021 Secretaria Municipal de Administração	7.052.862	1.151.900	326.852	2.449.954	57.156	0	3.067.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.360.008	1.151.900	60.000	2.090.952	57.156	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.217.008	1.151.900	60.000	1.947.952	57.156	0	0	0
0001 - Programa	3.217.008	1.151.900	60.000	1.947.952	57.156	0	0	0
1009 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	36.300	0	0	0	36.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0
1010 Investimento em Exercício Anterior	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0
2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	1.358.924	730.820	60.000	568.104	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.254.732	730.820	60.000	463.912	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.254.732	730.820	60.000	463.912	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	24.200	0	0	24.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	24.200	0	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	72.732	0	0	72.732	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	72.732	0	0	72.732	0	0	0	0
2008 Manutenção da Junta do Serviço Militar	39.204	0	0	36.300	2.904	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.204	0	0	36.300	2.904	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	39.204	0	0	36.300	2.904	0	0	0
2012 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	40.656	0	0	39.204	1.452	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.656	0	0	39.204	1.452	0	0	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
----------------------	-------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	----------------------	-----------------------	----------------------------

0001 - Nísia Floresta	40.656	0	0	39.204	1.452	0	0	0
2014 Contribuicao a Associações e confederações	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0
2015 Servicos de Assessoria Tecnica	246.800	0	0	246.800	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	222.600	0	0	222.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	222.600	0	0	222.600	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	24.200	0	0	24.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	24.200	0	0	0	0
2017 Contribuição para formação do PASEP	782.544	0	0	782.544	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	748.400	0	0	748.400	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	748.400	0	0	748.400	0	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	21.780	0	0	21.780	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	21.780	0	0	21.780	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	2.200	0	0	2.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.200	0	0	2.200	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.904	0	0	2.904	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.904	0	0	2.904	0	0	0	0
2139 Recolhimento de Contribuições Previdenciárias	421.080	421.080	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	421.080	421.080	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	421.080	421.080	0	0	0	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	143.000	0	0	143.000	0	0	0	0
0001 - Programa	143.000	0	0	143.000	0	0	0	0
2120 Locação de Software	143.000	0	0	143.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	143.000	0	0	143.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	143.000	0	0	143.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	359.002	0	0	359.002	0	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	359.002	0	0	359.002	0	0	0	0
0001 - Programa	359.002	0	0	359.002	0	0	0	0
2011 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	209.002	0	0	209.002	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	141.242	0	0	141.242	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	141.242	0	0	141.242	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	67.760	0	0	67.760	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	67.760	0	0	67.760	0	0	0	0
2155 Realização de Concurso Público para a Guarda Municipal	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.333.852	0	266.852	0	0	0	3.067.000	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.333.852	0	266.852	0	0	0	3.067.000	0
0001 - Programa	3.333.852	0	266.852	0	0	0	3.067.000	0
1005 Amortização da dívida fundada junto ao PASEP	596.852	0	101.852	0	0	0	495.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	596.852	0	101.852	0	0	0	495.000	0
0001 - Nísia Floresta	596.852	0	101.852	0	0	0	495.000	0
1011 Amortização da Dívida Junto ao IBAMA	242.000	0	0	0	0	0	242.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	242.000	0	0	0	0	0	242.000	0
0001 - Nísia Floresta	242.000	0	0	0	0	0	242.000	0
1012 Amortização da dívida Previdenciária junto a RFB e/ou PGFN	850.000	0	150.000	0	0	0	700.000	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	850.000	0	150.000	0	0	0	700.000	0
0001 - Nísia Floresta	850.000	0	150.000	0	0	0	700.000	0
1108 Amortização da Dívida Junto a Instituições Financeiras	715.000	0	15.000	0	0	0	700.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	715.000	0	15.000	0	0	0	700.000	0
0001 - Nísia Floresta	715.000	0	15.000	0	0	0	700.000	0
1137 Amortização da Dívida junto a COSERN	300.000	0	0	0	0	0	300.000	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	0	0	0	0	300.000	0
0001 - Nísia Floresta	300.000	0	0	0	0	0	300.000	0
1159 Amortização da dívida junto ao FGTS	30.000	0	0	0	0	0	30.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	0	0	30.000	0
0001 - Nísia Floresta	30.000	0	0	0	0	0	30.000	0
2009 Amortização da Dívida junto aos Precatórios Trabalhistas e RPVs	600.000	0	0	0	0	0	600.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	600.000	0	0	0	0	0	600.000	0
0001 - Nísia Floresta	600.000	0	0	0	0	0	600.000	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta								
02.031 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	1.246.070	561.198	15.726	647.366	21.780	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.246.070	561.198	15.726	647.366	21.780	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.246.070	561.198	15.726	647.366	21.780	0	0	0
0001 - Programa	1.246.070	561.198	15.726	647.366	21.780	0	0	0
1013 Aquisicao de Equip.e Material Permanente	21.780	0	0	0	21.780	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.780	0	0	0	21.780	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	21.780	0	0	0	21.780	0	0	0
2019 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	941.970	561.198	15.726	365.046	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	933.258	561.198	15.726	356.334	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	933.258	561.198	15.726	356.334	0	0	0	0
15010000- Outros Recursos não Vinculados	726	0	0	726	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	726	0	0	726	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.452	0	0	1.452	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.452	0	0	1.452	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.178	0	0	2.178	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.178	0	0	2.178	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.452	0	0	1.452	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.452	0	0	1.452	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.904	0	0	2.904	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.904	0	0	2.904	0	0	0	0
2021 Servicos de Assessoria Tecnica	282.320	0	0	282.320	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	232.320	0	0	232.320	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	232.320	0	0	232.320	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
----------------------	-------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	----------------------	-----------------------	----------------------------

			Dívida					
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta								
02.051 Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano	1.727.762	511.300	0	646.222	515.240	55.000	0	0
26 - TRANSPORTE	1.727.762	511.300	0	646.222	515.240	55.000	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.727.762	511.300	0	646.222	515.240	55.000	0	0
0001 - Programa	1.727.762	511.300	0	646.222	515.240	55.000	0	0
1007 Aquisição de Imóveis	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0
1103 Construção, manut. e reforma de abrigos rodoviários e modernização do serviço coletivo de transporte	175.680	0	0	45.000	130.680	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	175.680	0	0	45.000	130.680	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	175.680	0	0	45.000	130.680	0	0	0
1146 Construção de Garagem Pública	115.500	0	0	0	115.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	115.500	0	0	0	115.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	115.500	0	0	0	115.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
1155 Construção de Terminal Rodoviário	225.500	0	0	0	225.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	225.500	0	0	0	225.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	225.500	0	0	0	225.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
2130 Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito	197.802	0	0	161.502	36.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	197.802	0	0	161.502	36.300	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	197.802	0	0	161.502	36.300	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	41.382	0	0	41.382	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	41.382	0	0	41.382	0	0	0	0
2131 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano	958.280	511.300	0	439.720	7.260	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	958.280	511.300	0	439.720	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	958.280	511.300	0	439.720	7.260	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	26.780	0	0	26.780	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	26.780	0	0	26.780	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0

0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta								
02.091 Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca	1.884.254	729.564	0	718.480	387.810	48.400	0	0
20 - AGRICULTURA	1.884.254	729.564	0	718.480	387.810	48.400	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Programa	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1115 Construção e Instalação de Poços Artesianos na Zona Rural	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1150 Construção de reservatórios de Água nas Comunidades Rurais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	1.709.624	729.564	0	624.100	307.560	48.400	0	0
0001 - Programa	1.709.624	729.564	0	624.100	307.560	48.400	0	0
1135 Construção de Galpão para Implantação de Programa de Avicultura	82.500	0	0	0	82.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
1144 Aquisição de Equipamentos e Máquinas de Produção	181.500	0	0	0	181.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	36.300	0	0	0	36.300	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	36.300	0	0	0	36.300	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
1145 Aquisição de Imóveis	48.400	0	0	0	0	48.400	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	48.400	0	0	0	0	48.400	0	0
0001 - Nísia Floresta	48.400	0	0	0	0	48.400	0	0
2122 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pesca	1.195.274	729.564	0	422.150	43.560	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.123.298	729.564	0	350.174	43.560	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.123.298	729.564	0	350.174	43.560	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.410	0	0	11.410	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	11.410	0	0	11.410	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	29.766	0	0	29.766	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	29.766	0	0	29.766	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	30.800	0	0	30.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	30.800	0	0	30.800	0	0	0	0

2125 Programa de Corte de Terra para pequenos agricultores	123.300	0	0	123.300	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	123.300	0	0	123.300	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	123.300	0	0	123.300	0	0	0	0	
2135 Programa de Incentivo ao pequeno agricultor com doação de sementes e insumos	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0	
2199 Capacitação e Reciclagem de Agricultores e Pescadores municipais	42.350	0	0	42.350	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.350	0	0	42.350	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	42.350	0	0	42.350	0	0	0	0	
606 - EXTENSÃO RURAL	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0	
0001 - Programa	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0	
2162 Programa de Incentivo e Combate a Febre Aftosa	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0	
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	88.330	0	0	58.080	30.250	0	0	0	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Programa	88.330	0	0	58.080	30.250	0	0	0	
1059 Construção e Recuperação de Barreiros, para incentivo a produção	30.250	0	0	0	30.250	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.250	0	0	0	30.250	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	30.250	0	0	0	30.250	0	0	0	
2121 Apoio ao pequeno Pescador Artesanal	58.080	0	0	58.080	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.080	0	0	58.080	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	58.080	0	0	58.080	0	0	0	0	

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta									
02.101 Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio	1.126.084	542.804	0	269.280	299.000	15.000	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	911.084	542.804	0	269.280	99.000	0	0	0	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	845.084	542.804	0	203.280	99.000	0	0	0	
0001 - Programa	845.084	542.804	0	203.280	99.000	0	0	0	
1097 Reforma de Prédio Sede da Secretaria	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
1098 Aquisição de Equip.e Material Permanente	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0	
2127 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação, Indústria e Comércio	746.084	542.804	0	203.280	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	738.824	542.804	0	196.020	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	738.824	542.804	0	196.020	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	
0001 - Programa	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	
2128 Locação de Sistema de Informática	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	
22 - INDÚSTRIA	215.000	0	0	0	200.000	15.000	0	0	
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	215.000	0	0	0	200.000	15.000	0	0	
0001 - Programa	215.000	0	0	0	200.000	15.000	0	0	
1123 Criação e Implantação do Distrito Industrial de Nísia Floresta	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	

0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1147 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 Secretaria Municipal de Educação									
03.041 Secretaria Municipal de Educação	62.919.478	34.727.171	0	0	15.396.915	11.770.892	1.024.500	0	0
12 - EDUCAÇÃO	62.919.478	34.727.171	0	0	15.396.915	11.770.892	1.024.500	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	40.186.099	22.014.719	0	0	9.930.766	7.798.614	442.000	0	0
0001 - Programa	40.186.099	22.014.719	0	0	9.930.766	7.798.614	442.000	0	0
1017 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental	2.318.226	0	0	0	0	2.318.226	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.340.680	0	0	0	0	1.340.680	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.340.680	0	0	0	0	1.340.680	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	417.800	0	0	0	0	417.800	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	417.800	0	0	0	0	417.800	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	341.946	0	0	0	0	341.946	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	341.946	0	0	0	0	341.946	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	217.800	0	0	0	0	217.800	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	217.800	0	0	0	0	217.800	0	0	0
1018 Edificação e Estruturação de áreas para Práticas Esportivas nas Escolas Municipais	797.960	0	0	0	0	797.960	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	385.000	0	0	0	0	385.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	385.000	0	0	0	0	385.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	255.660	0	0	0	0	255.660	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	255.660	0	0	0	0	255.660	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	84.700	0	0	0	0	84.700	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	84.700	0	0	0	0	84.700	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	72.600	0	0	0	0	72.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	0	0	72.600	0	0	0
1019 Ampliação e Reforma da Biblioteca Municipal	165.000	0	0	0	0	165.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	165.000	0	0	0	0	165.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	165.000	0	0	0	0	165.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1020 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para Acesso a Portadores de Necessidades Especiais	165.000	0	0	0	0	165.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	165.000	0	0	0	0	165.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	165.000	0	0	0	0	165.000	0	0	0
1022 Aquisição de Veículo para atender a demanda da Educação Básica	363.000	0	0	0	0	363.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	363.000	0	0	0	0	363.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	363.000	0	0	0	0	363.000	0	0	0
1023 Investimento em Exercícios Anteriores do Ens. Fundamental	165.000	0	0	0	0	165.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	165.000	0	0	0	0	165.000	0	0	0

0001 - Nísia Floresta	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
1024 Aquisição e Desapropriação de Imóveis Ens. Fundamental	342.000	0	0	0	0	342.000	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	242.000	0	0	0	0	242.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	242.000	0	0	0	0	242.000	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0
1025 Aquisição de Veículos para Ampliação do Transporte Escolar	858.000	0	0	0	858.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	495.000	0	0	0	495.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	495.000	0	0	0	495.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	363.000	0	0	0	363.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	363.000	0	0	0	363.000	0	0	0
1026 Construção de muros em áreas não edificadas visando melhoria da infraestrutura das Escolas públicas	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1037 Constr. Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental - 30%	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
1038 Construção e Reforma de Quadra de Esporte em Escolas Municipais Ens. Fundamental - 30%	472.413	0	0	0	472.413	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	198.073	0	0	0	198.073	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	198.073	0	0	0	198.073	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	109.340	0	0	0	109.340	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	109.340	0	0	0	109.340	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
1039 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - 30%	210.200	0	0	0	210.200	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	45.200	0	0	0	45.200	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	45.200	0	0	0	45.200	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
1040 Aquisição de Equip. e Material Permanente - Fundamental 30%	395.000	0	0	0	395.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	275.000	0	0	0	275.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	275.000	0	0	0	275.000	0	0	0
1041 Investimento em Exercícios Anteriores	84.143	0	0	0	84.143	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	84.143	0	0	0	84.143	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	84.143	0	0	0	84.143	0	0	0
1042 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Fundamental 30%	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0
1076 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	251.640	0	0	0	251.640	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
2023 Manutencao da Secretaria de Educacao	998.212	0	0	903.832	94.380	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	922.180	0	0	827.800	94.380	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	922.180	0	0	827.800	94.380	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	76.032	0	0	76.032	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	76.032	0	0	76.032	0	0	0	0
2025 Manutencao das Ações do Ensino Fundamental	6.194.830	2.418.900	0	3.775.930	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.135.020	2.418.900	0	3.716.120	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.135.020	2.418.900	0	3.716.120	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	52.550	0	0	52.550	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	52.550	0	0	52.550	0	0	0	0
2026 Manut. do Conselho Municipal de Educação, Fundeb e Merenda Escolar	70.180	0	0	68.728	1.452	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.180	0	0	68.728	1.452	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	70.180	0	0	68.728	1.452	0	0	0
2028 Manut.do Programa Nacional de Merenda Escolar/PNAE-Fundamental	664.900	0	0	664.900	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	385.000	0	0	385.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	385.000	0	0	385.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15500000- Transferência do Salário-Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	229.900	0	0	229.900	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	229.900	0	0	229.900	0	0	0	0
2029 Manutencao do Programa Salario Educação - Fundamental	428.200	0	0	428.200	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	428.200	0	0	428.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	428.200	0	0	428.200	0	0	0	0
2030 Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	19.766	0	0	19.766	0	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	19.766	0	0	19.766	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.766	0	0	19.766	0	0	0	0
2033 Manutencao do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental	314.600	0	0	314.600	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	314.600	0	0	314.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	314.600	0	0	314.600	0	0	0	0
2034 Manut. do Prog. Estadual de Transporte Escolar/PETERN-Fundamental	172.950	0	0	172.950	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	172.950	0	0	172.950	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	172.950	0	0	172.950	0	0	0	0
2046 Manutencao da Educacao Fundamental Básica -30%	3.599.401	1.928.681	0	1.670.720	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.360.301	1.868.181	0	1.492.120	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	3.360.301	1.868.181	0	1.492.120	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	33.400	0	0	33.400	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	33.400	0	0	33.400	0	0	0	0

15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	145.200	60.500	0	84.700	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	145.200	60.500	0	84.700	0	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0	
2047 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental - 30%	234.740	0	0	234.740	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	174.240	0	0	174.240	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	174.240	0	0	174.240	0	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0	
2049 Manutenção da Educação Fundamental-70%	15.259.220	15.259.220	0	0	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	14.212.460	14.212.460	0	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	14.212.460	14.212.460	0	0	0	0	0	0	
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	37.700	37.700	0	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	37.700	37.700	0	0	0	0	0	0	
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	509.060	509.060	0	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	509.060	509.060	0	0	0	0	0	0	
15431070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0	
2110 Instalação, Manutenção e Modernização de Salas de Informática	576.840	0	0	266.640	310.200	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	504.240	0	0	266.640	237.600	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	504.240	0	0	266.640	237.600	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0	
2142 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Fundamental 25%	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0	
2148 Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	242.000	0	0	0	242.000	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	242.000	0	0	0	242.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	242.000	0	0	0	242.000	0	0	0	
2171 Aquisição de Fardamentos Escolares	99.220	0	0	99.220	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	99.220	0	0	99.220	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	99.220	0	0	99.220	0	0	0	0	
2177 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental	114.540	0	0	114.540	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	29.040	0	0	29.040	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	29.040	0	0	29.040	0	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0	
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	

0001 - Nísia Floresta	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2182 Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2198 Manutenção das Ações da Educação Integral	3.353.918	2.407.918	0	891.000	55.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	902.000	154.000	0	748.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	902.000	154.000	0	748.000	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.178.918	1.178.918	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.178.918	1.178.918	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	88.000	0	0	33.000	55.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	88.000	0	0	33.000	55.000	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	990.000	990.000	0	0	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	990.000	990.000	0	0	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	85.000	85.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	85.000	85.000	0	0	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	303.280	0	0	303.280	0	0	0	0
0001 - Programa	303.280	0	0	303.280	0	0	0	0
2036 Programa de Incentivo ao Estudante através do ENEM e IFRN	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2037 Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio	58.080	0	0	58.080	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	58.080	0	0	58.080	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	58.080	0	0	58.080	0	0	0	0
2038 Manutenção do Prog. Estadual de Transp. Escolar/PETERN - Ensino Médio	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
0001 - Programa	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
2039 Apoio ao Transporte de Universitários	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	19.191.807	11.522.492	0	3.956.117	3.160.698	552.500	0	0
0001 - Programa	19.191.807	11.522.492	0	3.956.117	3.160.698	552.500	0	0
1027 Construção e Inst. de Espaço Recreativo nas Creches Municipais	781.000	0	0	0	781.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	660.000	0	0	0	660.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	660.000	0	0	0	660.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1028 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/CRECHES e PRE ESCOLAS	576.180	0	0	0	576.180	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	385.000	0	0	0	385.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	385.000	0	0	0	385.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	58.080	0	0	0	58.080	0	0	0

0001 - Nísia Floresta	58.080	0	0	0	58.080	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	133.100	0	0	0	133.100	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	133.100	0	0	0	133.100	0	0	0
1030 Aquisição de Equip. e Material Permanente ensino Infantil	437.778	0	0	0	437.778	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	261.360	0	0	0	261.360	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	261.360	0	0	0	261.360	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	125.598	0	0	0	125.598	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	125.598	0	0	0	125.598	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	21.780	0	0	0	21.780	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	21.780	0	0	0	21.780	0	0	0
1032 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Ensino Infantil	552.500	0	0	0	0	552.500	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	302.500	0	0	0	0	302.500	0	0
0001 - Nísia Floresta	302.500	0	0	0	0	302.500	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	250.000	0	0	0	0	250.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	250.000	0	0	0	0	250.000	0	0
1043 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - 30%	586.500	0	0	0	586.500	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	526.000	0	0	0	526.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	526.000	0	0	0	526.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Programa de Trabalho					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2040 Manutenção do Ensino Infantil - Creche	1.669.316	929.280	0	740.036	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.656.248	929.280	0	726.968	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.656.248	929.280	0	726.968	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	13.068	0	0	13.068	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	13.068	0	0	13.068	0	0	0	0
2041 Manut. Progr. Nac. de Alimentação Escolar/PNAE - Creche	228.400	0	0	228.400	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	48.400	0	0	48.400	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	48.400	0	0	48.400	0	0	0	0
2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/PNAE - Pré Escola	212.300	0	0	212.300	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	108.900	0	0	108.900	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	108.900	0	0	108.900	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	48.400	0	0	48.400	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	48.400	0	0	48.400	0	0	0	0
2043 Manutenção do Prog. Nacional de Transp. Escolar - PNAE/infantil	70.180	0	0	70.180	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	70.180	0	0	70.180	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	70.180	0	0	70.180	0	0	0	0

2048 Manutenção do Ensino Infantil - Creche 30%	2.543.923	566.720	0	1.469.003	508.200	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.321.611	401.720	0	556.891	363.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	1.321.611	401.720	0	556.891	363.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.032.812	165.000	0	722.612	145.200	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.032.812	165.000	0	722.612	145.200	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	189.500	0	0	189.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	189.500	0	0	189.500	0	0	0	0
2051 Manutenção do Ensino Infantil - Creche 70%	4.084.400	4.084.400	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.071.400	2.071.400	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.071.400	2.071.400	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.963.000	1.963.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.963.000	1.963.000	0	0	0	0	0	0
2143 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Infantil 25%	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
2150 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - PROINFÂNCIA	242.000	0	0	0	242.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	242.000	0	0	0	242.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	242.000	0	0	0	242.000	0	0	0
2153 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola	586.234	377.520	0	208.714	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	562.584	377.520	0	185.064	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	562.584	377.520	0	185.064	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	23.650	0	0	23.650	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	23.650	0	0	23.650	0	0	0	0
2161 Manutenção do Transporte Escolar Infantil - 30%	196.020	0	0	196.020	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	159.720	0	0	159.720	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	159.720	0	0	159.720	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0
2165 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola 30%	961.756	685.806	0	246.910	29.040	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	831.006	642.246	0	188.760	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	831.006	642.246	0	188.760	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	123.490	43.560	0	58.150	21.780	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	123.490	43.560	0	58.150	21.780	0	0	0
2175 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE infantil	12.654	0	0	12.654	0	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	12.654	0	0	12.654	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	12.654	0	0	12.654	0	0	0	0
2176 Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil	130.680	0	0	130.680	0	0	0	0

15500000- Transferência do Salário-Educação	130.680	0	0	130.680	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	130.680	0	0	130.680	0	0	0	0
2180 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Infantil	93.080	0	0	93.080	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.520	0	0	14.520	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	14.520	0	0	14.520	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	63.560	0	0	63.560	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	63.560	0	0	63.560	0	0	0	0
2181 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Pré - Escola	108.560	0	0	108.560	0	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.520	0	0	14.520	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	14.520	0	0	14.520	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	59.040	0	0	59.040	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	59.040	0	0	59.040	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2188 Aquisição de Fardamento Escolar - Infantil	94.380	0	0	94.380	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	94.380	0	0	94.380	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	94.380	0	0	94.380	0	0	0	0
2196 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 70%	4.878.766	4.878.766	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.076.726	2.076.726	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.076.726	2.076.726	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	62.300	62.300	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	62.300	62.300	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.739.740	2.739.740	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.739.740	2.739.740	0	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.756.594	1.050.700	0	691.374	14.520	0	0	0
0001 - Programa	1.756.594	1.050.700	0	691.374	14.520	0	0	0
2044 Manutencao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - EJA	116.550	0	0	116.550	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	42.350	0	0	42.350	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	42.350	0	0	42.350	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	24.200	0	0	24.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	24.200	0	0	0	0
2050 Manutencao da Educacao Basica/EJA 70%	760.300	760.300	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	534.700	534.700	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	534.700	534.700	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	225.600	225.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	225.600	225.600	0	0	0	0	0	0

2058 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	29.040	0	0	29.040	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	29.040	0	0	29.040	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	29.040	0	0	29.040	0	0	0	0
2073 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	43.560	0	0	43.560	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	43.560	0	0	43.560	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	43.560	0	0	43.560	0	0	0	0
2164 Manutenção da Educação Fundamental Básica - EJA 30%	300.080	188.760	0	104.060	7.260	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	300.080	188.760	0	104.060	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	300.080	188.760	0	104.060	7.260	0	0	0
2178 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Eja	61.300	0	0	61.300	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.520	0	0	14.520	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	14.520	0	0	14.520	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	31.780	0	0	31.780	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	31.780	0	0	31.780	0	0	0	0
2192 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	445.764	101.640	0	336.864	7.260	0	0	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	380.424	101.640	0	271.524	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	380.424	101.640	0	271.524	7.260	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	65.340	0	0	65.340	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	65.340	0	0	65.340	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.336.498	139.260	0	370.178	797.060	30.000	0	0
0001 - Programa	1.336.498	139.260	0	370.178	797.060	30.000	0	0
1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para acesso a Pessoas com necessidades Especiais	181.500	0	0	0	181.500	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	181.500	0	0	0	181.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	181.500	0	0	0	181.500	0	0	0
1031 Aquisição e/ou desapropriação de Imóveis - Educação Especial	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0
1033 Construção do Centro de Reabilitação Educacional - CRE	385.000	0	0	0	385.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	385.000	0	0	0	385.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	385.000	0	0	0	385.000	0	0	0
1034 Construção, Ref. e Adaptação de Quadras de Esportes do Ensino Especial	170.060	0	0	0	170.060	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	170.060	0	0	0	170.060	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	170.060	0	0	0	170.060	0	0	0
1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Especial	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2045 Manutenção do Ensino Especial	358.568	139.260	0	219.308	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	354.068	139.260	0	214.808	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	354.068	139.260	0	214.808	0	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
2189 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/AEE	63.770	0	0	63.770	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	12.770	0	0	12.770	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	12.770	0	0	12.770	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
2190 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - AEE	87.100	0	0	87.100	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	22.100	0	0	22.100	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.100	0	0	22.100	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Programa de Trabalho					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 Secretaria Municipal de Saúde								
04.061 Secretaria Municipal de Saúde	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Programa	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
2166 Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Sólidos Contaminados da Saúde	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Programa de Trabalho					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 Secretaria Municipal de Saúde								
04.062 Fundo Municipal de Saúde	33.401.687	18.657.860	0	10.350.967	4.374.710	18.150	0	0
10 - SAÚDE	33.401.687	18.657.860	0	10.350.967	4.374.710	18.150	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	19.592.846	13.423.720	0	4.095.520	2.073.606	0	0	0
0001 - Programa	19.592.846	13.423.720	0	4.095.520	2.073.606	0	0	0
1064 Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria	18.150	0	0	0	18.150	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.150	0	0	0	18.150	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	18.150	0	0	0	18.150	0	0	0
1065 Construção e Instalação de Pontos de Apoio ao Atendimento em Saúde	510.250	0	0	0	510.250	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	148.500	0	0	0	148.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	148.500	0	0	0	148.500	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	196.800	0	0	0	196.800	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	196.800	0	0	0	196.800	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	74.200	0	0	0	74.200	0	0	0

provenientes do Governo Estadual									
0001 - Nísia Floresta	74.200	0	0	0	74.200	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	30.250	0	0	0	30.250	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	30.250	0	0	0	30.250	0	0	0	0
1066 Construção, Ampliação e Reforma de unidades Básicas de Saúde	771.400	0	0	0	771.400	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	297.000	0	0	0	297.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	297.000	0	0	0	297.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	208.200	0	0	0	208.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	208.200	0	0	0	208.200	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	36.300	0	0	0	36.300	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	36.300	0	0	0	36.300	0	0	0	0

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	169.400	0	0	0	169.400	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	169.400	0	0	0	169.400	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	0
1125 Construção e Instalação de Academias ao Ar Livre em Comunidades Rurais	157.300	0	0	0	157.300	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	48.400	0	0	0	48.400	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	48.400	0	0	0	48.400	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	84.700	0	0	0	84.700	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	84.700	0	0	0	84.700	0	0	0	0
1132 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	256.762	0	0	0	256.762	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.150	0	0	0	18.150	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	18.150	0	0	0	18.150	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.300	0	0	0	36.300	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	36.300	0	0	0	36.300	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	81.312	0	0	0	81.312	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	81.312	0	0	0	81.312	0	0	0	0
1162 Construção e Modernização da Farmácia Municipal	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0

0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2055 Manutenção da Secretaria Municipal de saúde	292.820	0	0	271.040	21.780	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	292.820	0	0	271.040	21.780	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	292.820	0	0	271.040	21.780	0	0	0
2056 Manutenção do Conselho Munic. de Saúde	21.780	0	0	18.876	2.904	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.876	0	0	15.972	2.904	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	18.876	0	0	15.972	2.904	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.904	0	0	2.904	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.904	0	0	2.904	0	0	0	0
2057 Promoção de Eventos voltados à Saúde e Capacitação de Servidores	59.798	0	0	59.798	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	59.798	0	0	59.798	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	59.798	0	0	59.798	0	0	0	0
2059 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Capitação Ponderada - SF	3.104.456	2.604.296	0	500.160	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	767.140	614.680	0	152.460	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	767.140	614.680	0	152.460	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.136.456	1.989.616	0	146.840	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.136.456	1.989.616	0	146.840	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	84.700	0	0	84.700	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	84.700	0	0	84.700	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	108.900	0	0	108.900	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	108.900	0	0	108.900	0	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA								
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
2060 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - SB	1.391.340	1.151.760	0	166.980	72.600	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	486.420	406.560	0	79.860	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	486.420	406.560	0	79.860	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	832.320	745.200	0	87.120	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	832.320	745.200	0	87.120	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
2061 Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas do Brasil Sorridente - LRPD	122.210	0	0	122.210	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.410	0	0	25.410	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	25.410	0	0	25.410	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	96.800	0	0	96.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	96.800	0	0	96.800	0	0	0	0
2062 Incentivo da Atenção Primária à Saúde - PSE	87.120	0	0	65.340	21.780	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.340	0	0	65.340	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	65.340	0	0	65.340	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	21.780	0	0	0	21.780	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	21.780	0	0	0	21.780	0	0	0
2063 Transferência aos Entes Federativos Para Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	2.466.304	2.299.324	0	159.720	7.260	0	0	0

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	767.464	767.464	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	767.464	767.464	0	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	166.980	7.260	0	159.720	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	166.980	7.260	0	159.720	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0	
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.524.600	1.524.600	0	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	1.524.600	1.524.600	0	0	0	0	0	0	
2064 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - DESEMPENHO	980.560	0	0	980.560	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	695.860	0	0	695.860	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	695.860	0	0	695.860	0	0	0	0	
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	136.300	0	0	136.300	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	136.300	0	0	136.300	0	0	0	0	
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	124.200	0	0	124.200	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	124.200	0	0	124.200	0	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	24.200	0	0	24.200	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	24.200	0	0	0	0	
2065 Transformação Digital do SUS	76.956	0	0	69.696	7.260	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	69.696	0	0	69.696	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	69.696	0	0	69.696	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0	
2066 Atenção Primária à Saúde - Práticas Integrativas	82.764	0	0	82.764	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0	
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	10.164	0	0	10.164	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	10.164	0	0	10.164	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2067 Manutenção do Fundo Munic.de Saude - FMS	4.932.488	3.956.260	0	968.968	7.260	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.746.874	3.956.260	0	783.354	7.260	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	4.746.874	3.956.260	0	783.354	7.260	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0	
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	178.354	0	0	178.354	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	178.354	0	0	178.354	0	0	0	0	
2070 Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	514.130	450.000	0	64.130	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.310	0	0	13.310	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	13.310	0	0	13.310	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.820	450.000	0	50.820	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	500.820	450.000	0	50.820	0	0	0	0	

2071 Atenção Primária à Saúde - SUS Estado	199.018	0	0	133.678	65.340	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	133.678	0	0	90.118	43.560	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	133.678	0	0	90.118	43.560	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	65.340	0	0	43.560	21.780	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	65.340	0	0	43.560	21.780	0	0	0	
2170 Atenção Primária à Saúde - Serviços de Atenção Domiciliar (SAD)	205.260	72.600	0	132.660	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	205.260	72.600	0	132.660	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	205.260	72.600	0	132.660	0	0	0	0	
2173 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Prisional	1.933.580	1.679.480	0	210.540	43.560	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	742.940	634.040	0	101.640	7.260	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	742.940	634.040	0	101.640	7.260	0	0	0	
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1.00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.161.600	1.045.440	0	108.900	7.260	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	1.161.600	1.045.440	0	108.900	7.260	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0	
2195 Gestão do SUS - Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem - APS	1.210.000	1.210.000	0	0	0	0	0	0	
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.210.000	1.210.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	1.210.000	1.210.000	0	0	0	0	0	0	
2205 Promoção de Conferência Municipal de Saúde	48.400	0	0	48.400	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	48.400	0	0	48.400	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	48.400	0	0	48.400	0	0	0	0	
2213 Programa Mais Médicos para o Brasil	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.829.722	3.979.580	0	4.559.928	2.272.064	18.150	0	0	
0001 - Programa	10.829.722	3.979.580	0	4.559.928	2.272.064	18.150	0	0	
1054 Construção de uma Maternidade Central	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
1067 Reforma e Ampliação de Unidade Mista de Saúde, com atendimento 24h	370.700	0	0	0	370.700	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0	
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1.00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0	
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0	

16313120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	181.500	0	0	0	181.500	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	181.500	0	0	0	181.500	0	0	0	
1068 Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Sistema de Saúde Pública	867.400	0	0	0	867.400	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	143.000	0	0	0	143.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	143.000	0	0	0	143.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	117.800	0	0	0	117.800	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	117.800	0	0	0	117.800	0	0	0	
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.300	0	0	0	36.300	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	36.300	0	0	0	36.300	0	0	0	
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	131.500	0	0	0	131.500	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	131.500	0	0	0	131.500	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	217.800	0	0	0	217.800	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	217.800	0	0	0	217.800	0	0	0	
16340000- Operações de Crédito vinculadas à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
1069 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	210.134	0	0	0	210.134	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.680	0	0	0	30.680	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	30.680	0	0	0	30.680	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	57.354	0	0	0	57.354	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	57.354	0	0	0	57.354	0	0	0	
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0	
1070 Investimento em Exercício Anterior	18.150	0	0	0	18.150	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.150	0	0	0	18.150	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	18.150	0	0	0	18.150	0	0	0	
1071 Aquisicao e Desapropiacao de Imoveis	18.150	0	0	0	0	18.150	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.150	0	0	0	0	18.150	0	0	
0001 - Nísia Floresta	18.150	0	0	0	0	18.150	0	0	
1112 Construção e Modernização do Laboratório Municipal	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Nísia Floresta	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	
1154 Construção do Centro de Especialidades em Saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	

0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2068 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no MAC	4.532.170	2.701.160	0	1.787.450	43.560	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.918.280	1.107.920	0	788.580	21.780	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.918.280	1.107.920	0	788.580	21.780	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.375.560	1.593.240	0	782.320	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.375.560	1.593.240	0	782.320	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	174.200	0	0	174.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	174.200	0	0	174.200	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	24.200	0	0	24.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	24.200	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	21.780	0	0	0	21.780	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	21.780	0	0	0	21.780	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	18.150	0	0	18.150	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	18.150	0	0	18.150	0	0	0	0
2069 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS1	310.728	123.420	0	114.708	72.600	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.904	0	0	2.904	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.904	0	0	2.904	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	235.224	123.420	0	111.804	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	235.224	123.420	0	111.804	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
2078 Parceria Técnico Operacional Para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços Públicos	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2107 Contribuição a Consórcios de Saúde	21.780	0	0	21.780	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	21.780	0	0	21.780	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	21.780	0	0	21.780	0	0	0	0
2146 Transferência de Recursos a Prestadores de Serviços que atuam junto ao SUS	467.060	0	0	467.060	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	188.760	0	0	188.760	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	188.760	0	0	188.760	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	278.300	0	0	278.300	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	278.300	0	0	278.300	0	0	0	0
2168 Manutenção da Central de Ambulâncias	160.930	0	0	146.410	14.520	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	66.550	0	0	66.550	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.550	0	0	66.550	0	0	0	0

16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	87.120	0	0	79.860	7.260	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	87.120	0	0	79.860	7.260	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0	
2193 Incentivo Financeiro para Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD	22.520	0	0	22.520	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.520	0	0	22.520	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	22.520	0	0	22.520	0	0	0	0	
2194 Gestão dos SUS - Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem	1.155.000	1.155.000	0	0	0	0	0	0	
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.155.000	1.155.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	1.155.000	1.155.000	0	0	0	0	0	0	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.327.800	0	0	1.327.800	0	0	0	0	
0001 - Programa	1.327.800	0	0	1.327.800	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2072 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde	940.600	0	0	940.600	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	363.000	0	0	363.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	363.000	0	0	363.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	263.000	0	0	263.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	263.000	0	0	263.000	0	0	0	0	
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0	
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0	
2129 Aquisição de Medicamentos que não fazem parte da Assistência Farmacêutica Básica	387.200	0	0	387.200	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	242.000	0	0	242.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	242.000	0	0	242.000	0	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	313.180	226.060	0	79.860	7.260	0	0	0	
0001 - Programa	313.180	226.060	0	79.860	7.260	0	0	0	
2074 Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	313.180	226.060	0	79.860	7.260	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.556	117.160	0	33.396	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	150.556	117.160	0	33.396	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	155.364	108.900	0	46.464	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	155.364	108.900	0	46.464	0	0	0	0	

16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.338.139	1.028.500	0	287.859	21.780	0	0	0	
0001 - Programa	1.338.139	1.028.500	0	287.859	21.780	0	0	0	
2075 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	1.338.139	1.028.500	0	287.859	21.780	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	528.891	406.560	0	122.331	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	528.891	406.560	0	122.331	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	193.116	29.040	0	164.076	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	193.116	29.040	0	164.076	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	21.780	0	0	0	21.780	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	21.780	0	0	0	21.780	0	0	0	
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	592.900	592.900	0	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	592.900	592.900	0	0	0	0	0	0	
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	1.452	0	0	1.452	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	1.452	0	0	1,452	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
05 Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social									
05.071 Secretaria M Trabalho e Assistência Social	537.700	0	0	405.670	107.830	24.200	0	0	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	495.592	0	0	363.562	107.830	24.200	0	0	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	495.592	0	0	363.562	107.830	24.200	0	0	
0001 - Programa	495.592	0	0	363.562	107.830	24.200	0	0	
1072 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0	
1126 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Físicas da Assist. Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
1128 Aquisição de veículos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
1136 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	24.200	0	0	0	0	24.200	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.200	0	0	0	0	24.200	0	0	
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	0	0	24.200	0	0	
2076 Manutencao e Funcionamento da SEMTHAS	110.352	0	0	103.092	7.260	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	103.092	0	0	95.832	7.260	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	103.092	0	0	95.832	7.260	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0	
2091 Serviços de Apoio para realizacao de Conferências Municipais	21.780	0	0	21.780	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.780	0	0	21.780	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	21.780	0	0	21.780	0	0	0	0	
2092 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	21.780	0	0	21.780	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.780	0	0	21.780	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Nísia Floresta	21.780	0	0	21.780	0	0	0	0	
2100 Manutenção das Ações de Projetos e Programas Intinerantes	53.724	0	0	53.724	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.780	0	0	21.780	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	21.780	0	0	21.780	0	0	0	0	
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	31.944	0	0	31.944	0	0	0	0	

0001 - Nísia Floresta	31.944	0	0	31.944	0	0	0	0
2124 Promoção de Eventos Sociais	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0
2145 Manutenção das Ações do Escritório Social	31.780	0	0	24.520	7.260	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.780	0	0	24.520	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	31.780	0	0	24.520	7.260	0	0	0
2151 Gestão Integrada de programas Sociais	33.396	0	0	33.396	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.396	0	0	33.396	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	33.396	0	0	33.396	0	0	0	0
2172 Programas e Projetos - Benefício de Prestação Continuada - BPC	24.200	0	0	18.150	6.050	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.200	0	0	18.150	6.050	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	18.150	6.050	0	0	0
2183 Promoção da Assistência Jurídica Gratuita	50.820	0	0	50.820	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.820	0	0	50.820	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.820	0	0	50.820	0	0	0	0
11 - TRABALHO	42.108	0	0	42.108	0	0	0	0
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	42.108	0	0	42.108	0	0	0	0
0001 - Programa	42.108	0	0	42.108	0	0	0	0
2158 Atendimento, Cadastro e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego - Formação e Qualificação Profissional	24.684	0	0	24.684	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.684	0	0	24.684	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	24.684	0	0	24.684	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2160 Ações de Qualificação Profissional	17.424	0	0	17.424	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.424	0	0	17.424	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	17.424	0	0	17.424	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social								
05.072 Fundo Municipal de Assistência Social	6.860.576	3.087.572	0	3.226.458	516.546	30.000	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.860.576	3.087.572	0	3.226.458	516.546	30.000	0	0
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	34.848	0	0	29.766	5.082	0	0	0
0001 - Programa	34.848	0	0	29.766	5.082	0	0	0
2154 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	34.848	0	0	29.766	5.082	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.232	0	0	21.054	2.178	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	23.232	0	0	21.054	2.178	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.616	0	0	8.712	2.904	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	11.616	0	0	8.712	2.904	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	495.260	285.260	0	170.000	40.000	0	0	0
0001 - Programa	495.260	285.260	0	170.000	40.000	0	0	0
2186 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	495.260	285.260	0	170.000	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	167.260	87.260	0	70.000	10.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	167.260	87.260	0	70.000	10.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	313.000	198.000	0	85.000	30.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	313.000	198.000	0	85.000	30.000	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.125.622	1.496.500	0	453.958	160.164	15.000	0	0
0001 - Programa	2.125.622	1.496.500	0	453.958	160.164	15.000	0	0
1046 Construção de sede para funcionamento do CRAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1073 Reforma e Ampliação da Sede do CREAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2087 Fortalecimento do Controle Social - CMAS	59.122	20.000	0	28.958	10.164	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.876	20.000	0	22.424	1.452	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	43.876	20.000	0	22.424	1.452	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.246	0	0	6.534	8.712	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.246	0	0	6.534	8.712	0	0	0
2093 Gestão Administrativa do FNAS	1.966.500	1.476.500	0	425.000	50.000	15.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.861.500	1.476.500	0	320.000	50.000	15.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.861.500	1.476.500	0	320.000	50.000	15.000	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	4.204.846	1.305.812	0	2.572.734	311.300	15.000	0	0
0001 - Programa	4.204.846	1.305.812	0	2.572.734	311.300	15.000	0	0
2054 Bloco de Proteção Social Básica	1.795.000	740.000	0	930.000	110.000	15.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	965.000	475.000	0	405.000	70.000	15.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	965.000	475.000	0	405.000	70.000	15.000	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	820.000	265.000	0	525.000	30.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	820.000	265.000	0	525.000	30.000	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2080 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	135.000	0	0	105.000	30.000	0	0	0
16603110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
16603120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	70.000	0	0	40.000	30.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	70.000	0	0	40.000	30.000	0	0	0
2094 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	521.514	198.772	0	266.442	56.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	148.022	43.560	0	97.202	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	148.022	43.560	0	97.202	7.260	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	373.492	155.212	0	169.240	49.040	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	373.492	155.212	0	169.240	49.040	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2095 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	1.214.292	367.040	0	737.252	110.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	650.520	252.520	0	388.000	10.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	650.520	252.520	0	388.000	10.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	374.520	114.520	0	210.000	50.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	374.520	114.520	0	210.000	50.000	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	174.252	0	0	139.252	35.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	174.252	0	0	139.252	35.000	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2097 Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	151.780	0	0	146.780	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	146.780	0	0	141.780	5.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	146.780	0	0	141.780	5.000	0	0	0

2184 Gestão de Benefícios Eventuais	387.260	0	0	387.260	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	357.260	0	0	357.260	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	357.260	0	0	357.260	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social								
05.073 Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção	330.490	166.980	0	149.072	14.438	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	330.490	166.980	0	149.072	14.438	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	35.090	0	0	35.090	0	0	0	0
0001 - Programa	35.090	0	0	35.090	0	0	0	0
2031 Manutenção do Conselho Municipal do Idoso-COMID	35.090	0	0	35.090	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.090	0	0	35.090	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	35.090	0	0	35.090	0	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	13.712	0	0	8.712	5.000	0	0	0
0001 - Programa	13.712	0	0	8.712	5.000	0	0	0
2088 Manutenção do Conselho Municipal da pessoa com Deficiência - COMDEFI	13.712	0	0	8.712	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.712	0	0	8.712	5.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	13.712	0	0	8.712	5.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	267.168	166.980	0	90.750	9.438	0	0	0
0001 - Programa	267.168	166.980	0	90.750	9.438	0	0	0
2086 Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	17.424	0	0	15.246	2.178	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.424	0	0	15.246	2.178	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	17.424	0	0	15.246	2.178	0	0	0
2089 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	249.744	166.980	0	75.504	7.260	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	235.224	166.980	0	60.984	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	235.224	166.980	0	60.984	7.260	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.520	0	0	14.520	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	14.520	0	0	14.520	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.520	0	0	14.520	0	0	0	0
0001 - Programa	14.520	0	0	14.520	0	0	0	0
2103 Apoio Técnico Operacional à Entidades/Grupos Comunitários	14.520	0	0	14.520	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.520	0	0	14.520	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	14.520	0	0	14.520	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social								
05.074 Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente	178.596	0	0	175.692	2.904	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	178.596	0	0	175.692	2.904	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	178.596	0	0	175.692	2.904	0	0	0
0001 - Programa	178.596	0	0	175.692	2.904	0	0	0
2010 Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente	29.040	0	0	29.040	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.040	0	0	29.040	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	29.040	0	0	29.040	0	0	0	0
2099 Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência - FIA	72.600	0	0	69.696	2.904	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.600	0	0	69.696	2.904	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	69.696	2.904	0	0	0
2149 Formação Continuada e Capacitação para Operadores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD	34.848	0	0	34.848	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.588	0	0	27.588	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	27.588	0	0	27.588	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0

0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
2152 Sensibilização e Divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - e Campanhas Educativas	18.876	0	0	18.876	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.876	0	0	18.876	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	18.876	0	0	18.876	0	0	0	0
2157 Execução de Programas Pontuais, Crianças e Adolescentes	23.232	0	0	23.232	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.232	0	0	23.232	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	23.232	0	0	23.232	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
06 Secretaria M de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
06.081 Sec. MUN. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	3.831.440	707.124	0	1.538.404	1.585.912	0	0	0
13 - CULTURA	1.418.640	707.124	0	599.936	111.580	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.418.640	707.124	0	599.936	111.580	0	0	0
0001 - Programa	1.418.640	707.124	0	599.936	111.580	0	0	0
1056 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	51.040	0	0	0	51.040	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
1138 Reforma e Ampliação de Biblioteca	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0
1141 Aquisição de Instrumentos Musicais e Correlatos para Incentivo aos Programas com Jovens	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0
2104 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	863.940	707.124	0	156.816	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	861.036	707.124	0	153.912	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	861.036	707.124	0	153.912	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.904	0	0	2.904	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.904	0	0	2.904	0	0	0	0
2140 Promoção de Eventos Culturais	248.160	0	0	248.160	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	248.160	0	0	248.160	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	248.160	0	0	248.160	0	0	0	0
2163 Instalação e Manutenção da Banda de Música Oficial	94.380	0	0	79.860	14.520	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	94.380	0	0	79.860	14.520	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	94.380	0	0	79.860	14.520	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
2169 Manutenção do Museu Municipal	87.120	0	0	72.600	14.520	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	87.120	0	0	72.600	14.520	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	87.120	0	0	72.600	14.520	0	0	0
2197 Manutenção do Setor de Cultura	27.500	0	0	27.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.500	0	0	27.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	27.500	0	0	27.500	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	1.326.374	0	0	566.030	760.344	0	0	0
695 - TURISMO	1.326.374	0	0	566.030	760.344	0	0	0
0001 - Programa	1.326.374	0	0	566.030	760.344	0	0	0
1050 Construção de Mercado de Artesanato	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
1084 Aquisição de Veículos	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0
17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0

1085 Aquisição de equipamentos e material permanente	14.520	0	0	0	14.520	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.520	0	0	0	14.520	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	14.520	0	0	0	14.520	0	0	0		
1101 Construção de Guarita para Controle de Acesso As lagoas e Dunas do Município	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0		
1121 Implantação de Sistema de Controle de Acesso as Lagoas e Dunas do Município	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de	de
1140 Construção de Terminal de Informações Turísticas	82.500	0	0	0	82.500	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0		
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0		
1142 Construção de Espaços Culturais e Turísticos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0		
1143 Criação e Manutenção de Roteiros Turísticos	42.350	0	0	0	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.350	0	0	0	0	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	42.350	0	0	0	0	0	0	0		
1152 Construção e Manutenção de Banheiros Públicos nas Lagoas do Município	95.000	0	0	0	30.000	65.000	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0		
1157 Conclusão e Construção de Novos Pórticos	233.100	0	0	0	233.100	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0		
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0		
2114 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico	159.720	0	0	0	145.200	14.520	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	159.720	0	0	0	145.200	14.520	0	0		
0001 - Nísia Floresta	159.720	0	0	0	145.200	14.520	0	0		
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de	de
2115 Revitalização e modernização da sinalização turística	53.724	0	0	0	50.820	2.904	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	53.724	0	0	0	50.820	2.904	0	0		
0001 - Nísia Floresta	53.724	0	0	0	50.820	2.904	0	0		
2117 Manutenção do Setor de Turismo	225.060	0	0	0	225.060	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	225.060	0	0	0	225.060	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	225.060	0	0	0	225.060	0	0	0		
2118 Construção e manutenção de Terminais Turísticos	65.340	0	0	0	29.040	36.300	0	0		

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	65.340	0	0	29.040	36.300	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	65.340	0	0	29.040	36.300	0	0	0	
2119 Logística Turística para Agentes Locais	43.560	0	0	43.560	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.560	0	0	43.560	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	43.560	0	0	43.560	0	0	0	0	
27 - DESPORTO E LAZER	1.086.426	0	0	372.438	713.988	0	0	0	
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	970.926	0	0	372.438	598.488	0	0	0	
0001 - Programa	970.926	0	0	372.438	598.488	0	0	0	
1100 Ampliação e Reforma de Estádios de Futebol	145.200	0	0	0	145.200	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0	
1114 Construção e Reforma de Quadras e Espaços com Equipamentos Esportivos	213.900	0	0	0	213.900	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	48.400	0	0	0	48.400	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	48.400	0	0	0	48.400	0	0	0	
1117 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0	
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0	
1148 Reforma e Ampliação de Campos de Futebol	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0	
1149 Construção, Recuperação e Aprimoramento de Ginásio Poliesportivo	142.350	0	0	0	142.350	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.350	0	0	0	42.350	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	42.350	0	0	0	42.350	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
1163 Instalação de Academias ao Ar Livre	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
2133 Apoio ao Atleta Local	44.286	0	0	44.286	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.286	0	0	44.286	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	44.286	0	0	44.286	0	0	0	0	
2136 Manutenção do Setor de Desporto	211.992	0	0	209.814	2.178	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	211.992	0	0	209.814	2.178	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	211.992	0	0	209.814	2.178	0	0	0	
2137 Promoção de Eventos Esportivos	118.338	0	0	118.338	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	118.338	0	0	118.338	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	118.338	0	0	118.338	0	0	0	0	
813 - LAZER	115.500	0	0	0	115.500	0	0	0	
0001 - Programa	115.500	0	0	0	115.500	0	0	0	
1139 Construção de Área de Lazer	115.500	0	0	0	115.500	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	

0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
06 Secretaria M de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer									
06.082 Fundo Municipal de Cultura	717.588	0	0	697.588	20.000	0	0	0	
13 - CULTURA	717.588	0	0	697.588	20.000	0	0	0	
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	149.556	0	0	149.556	0	0	0	0	
0001 - Programa	149.556	0	0	149.556	0	0	0	0	
2105 Dinamização, Valorização de Espaço Cultural e Bens Históricos	65.340	0	0	65.340	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	65.340	0	0	65.340	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	65.340	0	0	65.340	0	0	0	0	
2106 Valorização, Dinamização, Divulgação da Produção Cultural e Artística	84.216	0	0	84.216	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	84.216	0	0	84.216	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	84.216	0	0	84.216	0	0	0	0	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	568.032	0	0	548.032	20.000	0	0	0	
0001 - Programa	568.032	0	0	548.032	20.000	0	0	0	
1160 Promoção de Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0	
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	16.500	0	0	16.500	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	16.500	0	0	16.500	0	0	0	0	
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	
2082 Aquisição de Obras de Arte e Bens Culturais	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0	
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0	
2083 Subsídios e manutenção de Espaços e Organizações Culturais	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
2084 Estruturação Administrativa voltada para Consultoria e Assessoria Cultural	12.780	0	0	12.780	0	0	0	0	
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	12.780	0	0	12.780	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Nísia Floresta	12.780	0	0	12.780	0	0	0	0	
2126 Fomento Cultural para Desenvolvimento de Projetos e Ações	150.220	0	0	150.220	0	0	0	0	
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	150.220	0	0	150.220	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	150.220	0	0	150.220	0	0	0	0	
2206 Execução de Edital destinado a Fomentar a produção Audiovisual	156.200	0	0	156.200	0	0	0	0	
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	156.200	0	0	156.200	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	156.200	0	0	156.200	0	0	0	0	
2207 Apoio a Sala de Cinema	35.200	0	0	35.200	0	0	0	0	
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	35.200	0	0	35.200	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	35.200	0	0	35.200	0	0	0	0	
2208 Execução de Edital para Realizar Oficinas de Audiovisual	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0	
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0	
2209 Execução de Edital de Premiação destinado a fomentar a manutenção de agentes, de iniciativas de Produção, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e solidária e de manifestações culturais.	84.832	0	0	84.832	0	0	0	0	
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	84.832	0	0	84.832	0	0	0	0	

0001 - Nísia Floresta	84.832	0	0	84.832	0	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 Secretaria M de Meio Ambiente e Urbanismo								
07.111 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	2.862.105	761.904	1.500	459.998	1.638.703	0	0	0
15 - URBANISMO	405.900	154.000	0	122.100	129.800	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	405.900	154.000	0	122.100	129.800	0	0	0
0001 - Programa	405.900	154.000	0	122.100	129.800	0	0	0
1124 Urbanização, Sinalização de Ruas, Canteiros e Logradouros	83.820	0	0	50.820	33.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	62.040	0	0	29.040	33.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	62.040	0	0	29.040	33.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	21.780	0	0	21.780	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	21.780	0	0	21.780	0	0	0	0
1127 Aquisição e manutenção de Sistema de Informática para o Setor	36.300	0	0	21.780	14.520	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.300	0	0	21.780	14.520	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	36.300	0	0	21.780	14.520	0	0	0
1131 Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes	58.080	0	0	0	58.080	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.080	0	0	0	58.080	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	58.080	0	0	0	58.080	0	0	0
1134 Aquisição de Veículos	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0
2112 Manutenção das Ações de Limpeza Urbana	203.500	154.000	0	49.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	192.500	154.000	0	38.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	192.500	154.000	0	38.500	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0
17 - SANEAMENTO	1.143.340	0	0	91.300	1.052.040	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.143.340	0	0	91.300	1.052.040	0	0	0
0001 - Programa	1.143.340	0	0	91.300	1.052.040	0	0	0
1106 Implantação do Sistema de Saneamento Básico	693.000	0	0	0	693.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
1107 Construção de Unidades Sanitárias nas Áreas Urbana e Rurais do Município	359.040	0	0	0	359.040	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	242.000	0	0	0	242.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	242.000	0	0	0	242.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	88.000	0	0	0	88.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	88.000	0	0	0	88.000	0	0	0
2201 Manutenção do Sistema de esgotamento Sanitário e de Fossas Sépticas	91.300	0	0	91.300	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	91.300	0	0	91.300	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	91.300	0	0	91.300	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.312.865	607.904	1.500	246.598	456.863	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.250	0	0	30.250	0	0	0	0

0001 - Programa	30.250	0	0	30.250	0	0	0	0
2202 Implantação de Programas e Projetos Ambientais e Urbanísticos	30.250	0	0	30.250	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.250	0	0	30.250	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	30.250	0	0	30.250	0	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Programa	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1111 Implantação de rede de Drenagem em áreas Críticas	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
544 - RECURSOS HÍDRICOS	1.232.615	607.904	1.500	216.348	406.863	0	0	0
0001 - Programa	1.232.615	607.904	1.500	216.348	406.863	0	0	0
1109 Ampliação e Tratamento do Sistema de Abastecimento de Água Potável	312.043	0	0	0	312.043	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	77.303	0	0	0	77.303	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	77.303	0	0	0	77.303	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	145.200	0	0	0	145.200	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	145.200	0	0	0	145.200	0	0	0
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
1110 Perfuração e Instalação de Poço Tubulares	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0
2134 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	876.572	607.904	1.500	216.348	50.820	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	868.344	607.904	1.500	208.120	50.820	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	868.344	607.904	1.500	208.120	50.820	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.178	0	0	2.178	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.178	0	0	2.178	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0
Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997								
0001 - Nísia Floresta	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	550	0	0	550	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	550	0	0	550	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 Secretaria M de Meio Ambiente e Urbanismo								
07.112 Fundo Municipal de Meio Ambiente	4.441.010	0	0	4.046.490	394.520	0	0	0
17 - SANEAMENTO	380.000	0	0	0	380.000	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	380.000	0	0	0	380.000	0	0	0
0001 - Programa	380.000	0	0	0	380.000	0	0	0
1130 Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos	380.000	0	0	0	380.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	4.061.010	0	0	4.046.490	14.520	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.870.040	0	0	3.862.780	7.260	0	0	0
0001 - Programa	3.870.040	0	0	3.862.780	7.260	0	0	0
2111 Implantação e Manutenção de Coleta Seletiva no Município	199.540	0	0	192.280	7.260	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	199.540	0	0	192.280	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	199.540	0	0	192.280	7.260	0	0	0
2113 Coleta, Tratamento e Transporte de Resíduos Sólidos	3.595.500	0	0	3.595.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.595.500	0	0	3.595.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	3.595.500	0	0	3.595.500	0	0	0	0
2210 Contribuição a Consórcios Públicos	75.000	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	190.970	0	0	183.710	7.260	0	0	0
0001 - Programa	190.970	0	0	183.710	7.260	0	0	0
2053 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	170.400	0	0	163.140	7.260	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	170.400	0	0	163.140	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	170.400	0	0	163.140	7.260	0	0	0
2200 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	20.570	0	0	20.570	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
 Programa de Trabalho
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.570	0	0	0	20.570	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	20.570	0	0	0	20.570	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
 Programa de Trabalho
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta									
02.999 Reserva de Contingência	150.000	0	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000	0	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Programa	150.000	0	0	0	0	0	0	0	0
2138 RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000	0	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	150.189.828	68.365.373	344.078	48.253.298	28.679.329	1.330.750	3.067.000	0,00	

26. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF
 MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Poder Legislativo	5.347.475	3.703.616	0	1.244.559	399.300	0	0	0,00
01 - Câmara Municipal	5.347.475	3.703.616	0	1.244.559	399.300	0	0	0,00
01 - Fiscal	5.347.475	3.703.616	0	1.244.559	399.300	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.347.475	3.703.616	0	1.244.559	399.300	0	0	0,00
Poder Executivo	144.842.353	64.661.757	344.078	47.008.739	28.280.029	1.330.750	3.067.000	0,00
02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta	28.651.683	6.553.146	342.578	10.451.485	7.853.574	233.900	3.067.000	0,00
01 - Fiscal	28.651.683	6.553.146	342.578	10.451.485	7.853.574	233.900	3.067.000	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.625.334	6.553.146	342.578	6.603.856	2.674.854	233.900	3.067.000	0,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	726	0	0	726	0	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.858.722	0	0	265.012	2.593.710	0	0	0,00
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	96.800	0	0	0	96.800	0	0	0,00
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	989.338	0	0	9.438	979.900	0	0	0,00
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	123.682	0	0	123.682	0	0	0	0,00
17060000 - Transferência Especial da União	152.500	0	0	0	152.500	0	0	0,00
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	363.000	0	0	0	363.000	0	0	0,00
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	302.500	0	0	0	302.500	0	0	0,00
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	14.520	0	0	14.520	0	0	0	0,00

17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0,00	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	589.246	0	0	581.986	7.260	0	0	0,00	
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	165.000	0	0	165.000	0	0	0	0,00	
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	122.815	0	0	122.815	0	0	0	0,00	
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.636.300	0	0	2.309.400	326.900	0	0	0,00	
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	251.500	0	0	1.500	250.000	0	0	0,00	
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	45.650	0	0	0	45.650	0	0	0,00	
18990000 - Outros Recursos Vinculados	217.250	0	0	217.250	0	0	0	0,00	
03 - Secretaria Municipal de Educação	62.919.478	34.727.171	0	15.396.915	11.770.892	1.024.500	0	0,00	
01 - Fiscal	62.919.478	34.727.171	0	15.396.915	11.770.892	1.024.500	0	0,00	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	146.700	0	0	146.700	0	0	0	0,00	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.541.337	3.966.600	0	7.958.302	6.056.935	559.500	0	0,00	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	8.603.231	3.254.907	0	3.423.791	1.809.533	115.000	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	20.074.204	20.074.204	0	0	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150.000	0	0	33.400	116.600	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.600.000	269.060	0	995.262	1.085.678	250.000	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.427.400	6.427.400	0	0	0	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
	15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.638.500	0	0	848.880	789.620	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	32.420	0	0	32.420	0	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	600.650	0	0	600.650	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	442.860	0	0	442.860	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.355.500	85.000	0	145.200	1.125.300	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	569.426	0	0	0	569.426	0	0	0,00
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	535.950	0	0	318.150	217.800	0	0	0,00
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	298.300	0	0	198.300	0	100.000	0	0,00
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
04 - Secretaria Municipal de Saúde		33.511.687	18.657.860	0	10.460.967	4.374.710	18.150	0	0,00
01 - Fiscal		110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
02 - Seguridade Social		33.401.687	18.657.860	0	10.350.967	4.374.710	18.150	0	0,00

	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.987.193	8.010.644	0	3.943.065	1.015.334	18.150	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.101.580	6.164.716	0	4.922.344	14.520	0	0	0,00
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	605.700	0	0	455.700	150.000	0	0	0,00
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	443.600	0	0	293.600	150.000	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.098.100	0	0	0	1.098.100	0	0	0,00
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	171.000	0	0	0	171.000	0	0	0,00
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	217.800	0	0	0	217.800	0	0	0,00
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.117.500	2.117.500	0	0	0	0	0	0,00
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.365.000	2.365.000	0	0	0	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	461.978	0	0	307.918	154.060	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	704.704	0	0	96.800	607.904	0	0	0,00
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0,00
	16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	181.500	0	0	0	181.500	0	0	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	570.152	0	0	116.160	453.992	0	0	0,00
	16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	215.380	0	0	215.380	0	0	0	0,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	05 - Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social	7.907.362	3.254.552	0	3.956.892	641.718	54.200	0	0,00
	02 - Seguridade Social	7.907.362	3.254.552	0	3.956.892	641.718	54.200	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.257.472	2.521.820	0	2.355.390	326.062	54.200	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.061.914	732.732	0	1.153.526	175.656	0	0	0,00
	16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00
	16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	70.000	0	0	40.000	30.000	0	0	0,00
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	219.252	0	0	184.252	35.000	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	56.944	0	0	31.944	25.000	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	106.780	0	0	106.780	0	0	0	0,00
	06 - Secretaria M de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	4.549.028	707.124	0	2.235.992	1.605.912	0	0	0,00
	01 - Fiscal	4.549.028	707.124	0	2.235.992	1.605.912	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.920.592	707.124	0	1.690.556	522.912	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	794.100	0	0	0	794.100	0	0	0,00

	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	191.900	0	0	0	191.900	0	0	0,00	
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0,00	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	211.200	0	0	211.200	0	0	0	0,00	
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	101.332	0	0	101.332	0	0	0	0,00	
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	250.000	0	0	230.000	20.000	0	0	0,00	
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.904	0	0	2.904	0	0	0	0,00	
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0,00	
	07 - Secretaria M de Meio Ambiente e Urbanismo	7.303.115	761.904	1.500	4.506.488	2.033.223	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	7.303.115	761.904	1.500	4.506.488	2.033.223	0	0	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.657.367	761.904	1.500	4.465.480	428.483	0	0	0,00	
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	869.378	0	0	2.178	867.200	0	0	0,00	
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0,00	
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	527.040	0	0	0	527.040	0	0	0,00	
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0,00	
	17060000 - Transferência Especial da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00	
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	32.780	0	0	32.780	0	0	0	0,00	
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	550	0	0	550	0	0	0	0,00	
	Total:	150.189.828	68.365.373	344.078	48.253.298	28.679.329	1.330.750	3.067.000	0,00	

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
27. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
03.041 Secretaria Municipal de Educação	62.919.478	34.727.171	0	15.396.915	11.770.892	1.024.500	0	0		
12 - EDUCAÇÃO	62.919.478	34.727.171	0	15.396.915	11.770.892	1.024.500	0	0		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	40.186.099	22.014.719	0	9.930.766	7.798.614	442.000	0	0		
0001 - Programa	40.186.099	22.014.719	0	9.930.766	7.798.614	442.000	0	0		
1017 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental	2.318.226	0	0	0	2.318.226	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.340.680	0	0	0	1.340.680	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	1.340.680	0	0	0	1.340.680	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	417.800	0	0	0	417.800	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	417.800	0	0	0	417.800	0	0	0		
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	341.946	0	0	0	341.946	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	341.946	0	0	0	341.946	0	0	0		
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	217.800	0	0	0	217.800	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	217.800	0	0	0	217.800	0	0	0		
1018 Edificação e Estruturação de áreas para Práticas Esportivas nas Escolas Municipais	797.960	0	0	0	797.960	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	385.000	0	0	0	385.000	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	385.000	0	0	0	385.000	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	255.660	0	0	0	255.660	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	255.660	0	0	0	255.660	0	0	0		

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	84.700	0	0	0	84.700	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	84.700	0	0	0	84.700	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
1019 Ampliação e Reforma da Biblioteca Municipal	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
1020 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para Acesso a Portadores de Necessidades Especiais	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1022 Aquisição de Veículo para atender a demanda da Educação Básica	363.000	0	0	0	363.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	363.000	0	0	0	363.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	363.000	0	0	0	363.000	0	0	0
1023 Investimento em Exercícios Anteriores do Ens. Fundamental	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
1024 Aquisição e Desapropriação de Imóveis Ens. Fundamental	342.000	0	0	0	0	342.000	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	242.000	0	0	0	0	242.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	242.000	0	0	0	0	242.000	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0
1025 Aquisição de Veículos para Ampliação do Transporte Escolar	858.000	0	0	0	858.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	495.000	0	0	0	495.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	495.000	0	0	0	495.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	363.000	0	0	0	363.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	363.000	0	0	0	363.000	0	0	0
1026 Construção de muros em áreas não edificadas visando melhoria da infraestrutura das Escolas públicas	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1037 Constr. Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental - 30%	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
1038 Construção e Reforma de Quadra de Esporte em Escolas Municipais Ens. Fundamental - 30%	472.413	0	0	0	472.413	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	198.073	0	0	0	198.073	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	198.073	0	0	0	198.073	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	109.340	0	0	0	109.340	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	109.340	0	0	0	109.340	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
1039 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - 30%	210.200	0	0	0	210.200	0	0	0

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	45.200	0	0	0	45.200	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	45.200	0	0	0	45.200	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
1040 Aquisição de Equip. e Material Permanente - Fundamental 30%	395.000	0	0	0	395.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	275.000	0	0	0	275.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	275.000	0	0	0	275.000	0	0	0
1041 Investimento em Exercícios Anteriores	84.143	0	0	0	84.143	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	84.143	0	0	0	84.143	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	84.143	0	0	0	84.143	0	0	0
1042 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Fundamental 30%	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0
1076 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	251.640	0	0	0	251.640	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
2023 Manutenção da Secretaria de Educação	998.212	0	0	903.832	94.380	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	922.180	0	0	827.800	94.380	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	922.180	0	0	827.800	94.380	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	76.032	0	0	76.032	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	76.032	0	0	76.032	0	0	0	0
2025 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	6.194.830	2.418.900	0	3.775.930	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.135.020	2.418.900	0	3.716.120	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.135.020	2.418.900	0	3.716.120	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	52.550	0	0	52.550	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	52.550	0	0	52.550	0	0	0	0
2026 Manut. do Conselho Municipal de Educação, Fundeb e Merenda Escolar	70.180	0	0	68.728	1.452	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.180	0	0	68.728	1.452	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	70.180	0	0	68.728	1.452	0	0	0
2028 Manut.do Programa Nacional de Merenda Escolar/PNAE-Fundamental	664.900	0	0	664.900	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	385.000	0	0	385.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	385.000	0	0	385.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	229.900	0	0	229.900	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	229.900	0	0	229.900	0	0	0	0
2029 Manutenção do Programa Salário Educação - Fundamental	428.200	0	0	428.200	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	428.200	0	0	428.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	428.200	0	0	428.200	0	0	0	0
2030 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	19.766	0	0	19.766	0	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	19.766	0	0	19.766	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.766	0	0	19.766	0	0	0	0
2033 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar	314.600	0	0	314.600	0	0	0	0

PNATE/Fundamental								
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	314.600	0	0	314.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	314.600	0	0	314.600	0	0	0	0
2034 Manut. do Prog. Estadual de Transporte Escolar/PETERN-Fundamental	172.950	0	0	172.950	0	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	172.950	0	0	172.950	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	172.950	0	0	172.950	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2046 Manutenção da Educação Fundamental Básica - 30%	3.599.401	1.928.681	0	1.670.720	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.360.301	1.868.181	0	1.492.120	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	3.360.301	1.868.181	0	1.492.120	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	33.400	0	0	33.400	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	33.400	0	0	33.400	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	145.200	60.500	0	84.700	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	145.200	60.500	0	84.700	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0
2047 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental - 30%	234.740	0	0	234.740	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	174.240	0	0	174.240	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	174.240	0	0	174.240	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0
2049 Manutenção da Educação Fundamental-70%	15.259.220	15.259.220	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	14.212.460	14.212.460	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	14.212.460	14.212.460	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	37.700	37.700	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	37.700	37.700	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	509.060	509.060	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	509.060	509.060	0	0	0	0	0	0
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
2110 Instalação, Manutenção e Modernização de Salas de Informática	576.840	0	0	266.640	310.200	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	504.240	0	0	266.640	237.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	504.240	0	0	266.640	237.600	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
2142 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Fundamental 25%	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0
2148 Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	242.000	0	0	0	242.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	242.000	0	0	0	242.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	242.000	0	0	0	242.000	0	0	0
2171 Aquisição de Fardamentos Escolares	99.220	0	0	99.220	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	99.220	0	0	99.220	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	99.220	0	0	99.220	0	0	0	0
2177 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental	114.540	0	0	114.540	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	29.040	0	0	29.040	0	0	0	0

0001 - Nísia Floresta	29.040	0	0	29.040	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2182 Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2198 Manutenção das Ações da Educação Integral	3.353.918	2.407.918	0	891.000	55.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	902.000	154.000	0	748.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	902.000	154.000	0	748.000	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.178.918	1.178.918	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.178.918	1.178.918	0	0	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	88.000	0	0	33.000	55.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	88.000	0	0	33.000	55.000	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	990.000	990.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	990.000	990.000	0	0	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	85.000	85.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	85.000	85.000	0	0	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	303.280	0	0	303.280	0	0	0	0
0001 - Programa	303.280	0	0	303.280	0	0	0	0
2036 Programa de Incentivo ao Estudante através do ENEM e IFRN	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2037 Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio	58.080	0	0	58.080	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	58.080	0	0	58.080	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	58.080	0	0	58.080	0	0	0	0
2038 Manutenção do Prog. Estadual de Transp. Escolar/PETERN - Ensino Médio	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
0001 - Programa	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
2039 Apoio ao Transporte de Universitários	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	19.191.807	11.522.492	0	3.956.117	3.160.698	552.500	0	0
0001 - Programa	19.191.807	11.522.492	0	3.956.117	3.160.698	552.500	0	0
1027 Construção e Inst. de Espaço Recreativo nas Creches Municipais	781.000	0	0	0	781.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	660.000	0	0	0	660.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	660.000	0	0	0	660.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0
1028 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/CRECHES e PRE ESCOLAS	576.180	0	0	0	576.180	0	0	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
----------------------------	-------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	----------------------	-----------------------	----------------------------

		Dívida							
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	385.000	0	0	0	385.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	385.000	0	0	0	385.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	58.080	0	0	0	58.080	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	58.080	0	0	0	58.080	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	133.100	0	0	0	133.100	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	133.100	0	0	0	133.100	0	0	0	0
1030 Aquisição de Equip. e Material Permanente ensino Infantil	437.778	0	0	0	437.778	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	261.360	0	0	0	261.360	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	261.360	0	0	0	261.360	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	125.598	0	0	0	125.598	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	125.598	0	0	0	125.598	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	21.780	0	0	0	21.780	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	21.780	0	0	0	21.780	0	0	0	0
1032 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Ensino Infantil	552.500	0	0	0	0	552.500	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	302.500	0	0	0	0	302.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	302.500	0	0	0	0	302.500	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	250.000	0	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	250.000	0	0	0	0	250.000	0	0	0
1043 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - 30%	586.500	0	0	0	586.500	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	526.000	0	0	0	526.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	526.000	0	0	0	526.000	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	0
2040 Manutenção do Ensino Infantil - Creche	1.669.316	929.280	0	740.036	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.656.248	929.280	0	726.968	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.656.248	929.280	0	726.968	0	0	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	13.068	0	0	13.068	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Nísia Floresta	13.068	0	0	13.068	0	0	0	0	0
2041 Manut. Progr. Nac. de Alimentação Escolar/PNAE - Creche	228.400	0	0	228.400	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	48.400	0	0	48.400	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	48.400	0	0	48.400	0	0	0	0	0
2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/PNAE - Pré Escola	212.300	0	0	212.300	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	108.900	0	0	108.900	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	108.900	0	0	108.900	0	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	48.400	0	0	48.400	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	48.400	0	0	48.400	0	0	0	0	0
2043 Manutenção do Prog. Nacional de Transp. Escolar - PNATE/infantil	70.180	0	0	70.180	0	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	70.180	0	0	70.180	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	70.180	0	0	70.180	0	0	0	0	0

2048 Manutenção do Ensino Infantil - Creche 30%	2.543.923	566.720	0	1.469.003	508.200	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.321.611	401.720	0	556.891	363.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.321.611	401.720	0	556.891	363.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.032.812	165.000	0	722.612	145.200	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.032.812	165.000	0	722.612	145.200	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	189.500	0	0	189.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	189.500	0	0	189.500	0	0	0	0
2051 Manutenção do Ensino Infantil - Creche 70%	4.084.400	4.084.400	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.071.400	2.071.400	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.071.400	2.071.400	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.963.000	1.963.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.963.000	1.963.000	0	0	0	0	0	0
2143 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Infantil 25%	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
2150 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - PROINFÂNCIA	242.000	0	0	0	242.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	242.000	0	0	0	242.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	242.000	0	0	0	242.000	0	0	0
2153 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola	586.234	377.520	0	208.714	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	562.584	377.520	0	185.064	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	562.584	377.520	0	185.064	0	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	23.650	0	0	23.650	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	23.650	0	0	23.650	0	0	0	0
2161 Manutenção do Transporte Escolar Infantil - 30%	196.020	0	0	196.020	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	159.720	0	0	159.720	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	159.720	0	0	159.720	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0
2165 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola 30%	961.756	685.806	0	246.910	29.040	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	831.006	642.246	0	188.760	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	831.006	642.246	0	188.760	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	123.490	43.560	0	58.150	21.780	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	123.490	43.560	0	58.150	21.780	0	0	0
2175 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE infantil	12.654	0	0	12.654	0	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	12.654	0	0	12.654	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	12.654	0	0	12.654	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2176 Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil	130.680	0	0	130.680	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	130.680	0	0	130.680	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	130.680	0	0	130.680	0	0	0	0
2180 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Infantil	93.080	0	0	93.080	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.520	0	0	14.520	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	14.520	0	0	14.520	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0

0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	63.560	0	0	63.560	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	63.560	0	0	63.560	0	0	0	0
2181 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Pré - Escola	108.560	0	0	108.560	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.520	0	0	14.520	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	14.520	0	0	14.520	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	59.040	0	0	59.040	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	59.040	0	0	59.040	0	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2188 Aquisição de Fardamento Escolar - Infantil	94.380	0	0	94.380	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	94.380	0	0	94.380	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	94.380	0	0	94.380	0	0	0	0
2196 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 70%	4.878.766	4.878.766	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.076.726	2.076.726	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.076.726	2.076.726	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	62.300	62.300	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	62.300	62.300	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.739.740	2.739.740	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.739.740	2.739.740	0	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.756.594	1.050.700	0	691.374	14.520	0	0	0
0001 - Programa	1.756.594	1.050.700	0	691.374	14.520	0	0	0
2044 Manutenção Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - EJA	116.550	0	0	116.550	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	42.350	0	0	42.350	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	42.350	0	0	42.350	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	24.200	0	0	24.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	24.200	0	0	0	0
2050 Manutenção da Educação Básica/EJA 70%	760.300	760.300	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	534.700	534.700	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	534.700	534.700	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	225.600	225.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	225.600	225.600	0	0	0	0	0	0
2058 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	29.040	0	0	29.040	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	29.040	0	0	29.040	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	29.040	0	0	29.040	0	0	0	0
2073 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	43.560	0	0	43.560	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	43.560	0	0	43.560	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	43.560	0	0	43.560	0	0	0	0
2164 Manutenção da Educação Fundamental Básica - EJA 30%	300.080	188.760	0	104.060	7.260	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	300.080	188.760	0	104.060	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	300.080	188.760	0	104.060	7.260	0	0	0
2178 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Eja	61.300	0	0	61.300	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.520	0	0	14.520	0	0	0	0

0001 - Nísia Floresta	14.520	0	0	14.520	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	31.780	0	0	31.780	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	31.780	0	0	31.780	0	0	0	0
2192 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	445.764	101.640	0	336.864	7.260	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	380.424	101.640	0	271.524	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	380.424	101.640	0	271.524	7.260	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	65.340	0	0	65.340	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	65.340	0	0	65.340	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.336.498	139.260	0	370.178	797.060	30.000	0	0
0001 - Programa	1.336.498	139.260	0	370.178	797.060	30.000	0	0
1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para acesso a Pessoas com necessidades Especiais	181.500	0	0	0	181.500	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	181.500	0	0	0	181.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	181.500	0	0	0	181.500	0	0	0
1031 Aquisição e/ou desapropriação de Imóveis - Educação Especial	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0
1033 Construção do Centro de Reabilitação Educacional - CRE	385.000	0	0	0	385.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	385.000	0	0	0	385.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	385.000	0	0	0	385.000	0	0	0
1034 Construção, Ref. e Adaptação de Quadras de Esportes do Ensino Especial	170.060	0	0	0	170.060	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	170.060	0	0	0	170.060	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	170.060	0	0	0	170.060	0	0	0
1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Especial	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2045 Manutenção do Ensino Especial	358.568	139.260	0	219.308	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	354.068	139.260	0	214.808	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	354.068	139.260	0	214.808	0	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
2189 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/AEE	63.770	0	0	63.770	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	12.770	0	0	12.770	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	12.770	0	0	12.770	0	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0

0001 - Nísia Floresta	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
2190 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - AEE	87.100	0	0	87.100	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	22.100	0	0	22.100	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.100	0	0	22.100	0	0	0	0
Total:	62.919.478	34.727.171	0	15.396.915	11.770.892	1.024.500	0	0

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
28. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF	
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	9.279.848,00
IPTU	4.010.681,00
IRRF	3.008.940,00
ITBI	840.000,00
ISS	1.420.227,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	2.072.792,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	2.072.792,00
III - Transferências Legais	70.508.850,00
FPM	60.800.000,00
FPM - Cotas Extraordinárias	1.600.000,00
ITR	87.120,00
ICMS	6.555.360,00
IPVA	979.616,00
IPI	10.454,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	476.300,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	81.861.490,00
IV - Transferências Vinculadas	19.937.008,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	5.196.456,00
Transferência Líquida do FUNDEB	14.740.552,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	36.974.799,00
Educação Especial	1.336.498,00
Educação Infantil	12.551.307,00
Educação de Jovens e Adultos	1.530.994,00
Outras subfunções	448.480,00
Total	52.842.078,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	19.937.008,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.905.070,00
Percentual apurado pela aplicação acima	40,19

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
29. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04.062 Fundo Municipal de Saúde	33.401.687	18.657.860	0	10.350.967	4.374.710	18.150	0	0
10 - SAÚDE	33.401.687	18.657.860	0	10.350.967	4.374.710	18.150	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	19.592.846	13.423.720	0	4.095.520	2.073.606	0	0	0
0001 - Programa	19.592.846	13.423.720	0	4.095.520	2.073.606	0	0	0
1064 Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria	18.150	0	0	0	18.150	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.150	0	0	0	18.150	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	18.150	0	0	0	18.150	0	0	0
1065 Construção e Instalação de Pontos de Apoio ao Atendimento em	510.250	0	0	0	510.250	0	0	0

Saúde								
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	148.500	0	0	0	148.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	148.500	0	0	0	148.500	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	196.800	0	0	0	196.800	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	196.800	0	0	0	196.800	0	0	0
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	74.200	0	0	0	74.200	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	74.200	0	0	0	74.200	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	30.250	0	0	0	30.250	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	30.250	0	0	0	30.250	0	0	0
1066 Construção, Ampliação e Reforma de unidades Básicas de Saúde	771.400	0	0	0	771.400	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	297.000	0	0	0	297.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	297.000	0	0	0	297.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	208.200	0	0	0	208.200	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	208.200	0	0	0	208.200	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	36.300	0	0	0	36.300	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	36.300	0	0	0	36.300	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	169.400	0	0	0	169.400	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	169.400	0	0	0	169.400	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0
1125 Construção e Instalação de Academias ao Ar Livre em Comunidades Rurais	157.300	0	0	0	157.300	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	48.400	0	0	0	48.400	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	48.400	0	0	0	48.400	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	84.700	0	0	0	84.700	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	84.700	0	0	0	84.700	0	0	0
1132 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	256.762	0	0	0	256.762	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.150	0	0	0	18.150	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	18.150	0	0	0	18.150	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.300	0	0	0	36.300	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	36.300	0	0	0	36.300	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	81.312	0	0	0	81.312	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	81.312	0	0	0	81.312	0	0	0

1162 Construção e Modernização da Farmácia Municipal	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2055 Manutenção da Secretaria Municipal de saúde	292.820	0	0	271.040	21.780	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	292.820	0	0	271.040	21.780	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	292.820	0	0	271.040	21.780	0	0	0
2056 Manutenção do Conselho Munic. de Saúde	21.780	0	0	18.876	2.904	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.876	0	0	15.972	2.904	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	18.876	0	0	15.972	2.904	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.904	0	0	2.904	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.904	0	0	2.904	0	0	0	0
2057 Promoção de Eventos voltados à Saúde e Capacitação de Servidores	59.798	0	0	59.798	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	59.798	0	0	59.798	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	59.798	0	0	59.798	0	0	0	0
2059 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Capitação Ponderada - SF	3.104.456	2.604.296	0	500.160	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	767.140	614.680	0	152.460	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	767.140	614.680	0	152.460	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.136.456	1.989.616	0	146.840	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.136.456	1.989.616	0	146.840	0	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	84.700	0	0	84.700	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	84.700	0	0	84.700	0	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	108.900	0	0	108.900	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	108.900	0	0	108.900	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
2060 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - SB	1.391.340	1.151.760	0	166.980	72.600	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	486.420	406.560	0	79.860	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	486.420	406.560	0	79.860	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	832.320	745.200	0	87.120	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	832.320	745.200	0	87.120	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
2061 Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas do Brasil Sorridente - LRPD	122.210	0	0	122.210	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.410	0	0	25.410	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	25.410	0	0	25.410	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	96.800	0	0	96.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	96.800	0	0	96.800	0	0	0	0
2062 Incentivo da Atenção Primária à Saúde - PSE	87.120	0	0	65.340	21.780	0	0	0

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.340	0	0	65.340	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	65.340	0	0	65.340	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	21.780	0	0	0	21.780	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	21.780	0	0	0	21.780	0	0	0
2063 Transferência aos Entes Federativos Para Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	2.466.304	2.299.324	0	159.720	7.260	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	767.464	767.464	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	767.464	767.464	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	166.980	7.260	0	159.720	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	166.980	7.260	0	159.720	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.524.600	1.524.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.524.600	1.524.600	0	0	0	0	0	0
2064 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - DESEMPENHO	980.560	0	0	980.560	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	695.860	0	0	695.860	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	695.860	0	0	695.860	0	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	136.300	0	0	136.300	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	136.300	0	0	136.300	0	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	124.200	0	0	124.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	124.200	0	0	124.200	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	24.200	0	0	24.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	24.200	0	0	0	0
2065 Transformação Digital do SUS	76.956	0	0	69.696	7.260	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	69.696	0	0	69.696	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	69.696	0	0	69.696	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0
2066 Atenção Primária à Saúde - Práticas Integrativas	82.764	0	0	82.764	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	10.164	0	0	10.164	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	10.164	0	0	10.164	0	0	0	0
2067 Manutenção do Fundo Munic.de Saude - FMS	4.932.488	3.956.260	0	968.968	7.260	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.746.874	3.956.260	0	783.354	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	4.746.874	3.956.260	0	783.354	7.260	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	7.260	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	178.354	0	0	178.354	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	178.354	0	0	178.354	0	0	0	0
2070 Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	514.130	450.000	0	64.130	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.310	0	0	13.310	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	13.310	0	0	13.310	0	0	0	0

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.820	450.000	0	50.820	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	500.820	450.000	0	50.820	0	0	0	0
2071 Atenção Primária à Saúde - SUS Estado	199.018	0	0	133.678	65.340	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	133.678	0	0	90.118	43.560	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	133.678	0	0	90.118	43.560	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	65.340	0	0	43.560	21.780	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	65.340	0	0	43.560	21.780	0	0	0
2170 Atenção Primária à Saúde - Serviços de Atenção Domiciliar (SAD)	205.260	72.600	0	132.660	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	205.260	72.600	0	132.660	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	205.260	72.600	0	132.660	0	0	0	0
2173 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Prisional	1.933.580	1.679.480	0	210.540	43.560	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	742.940	634.040	0	101.640	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	742.940	634.040	0	101.640	7.260	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.161.600	1.045.440	0	108.900	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.161.600	1.045.440	0	108.900	7.260	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	29.040	0	0	0	29.040	0	0	0
2195 Gestão do SUS - Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem - APS	1.210.000	1.210.000	0	0	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.210.000	1.210.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.210.000	1.210.000	0	0	0	0	0	0
2205 Promoção de Conferência Municipal de Saúde	48.400	0	0	48.400	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	48.400	0	0	48.400	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	48.400	0	0	48.400	0	0	0	0
2213 Programa Mais Médicos para o Brasil	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.829.722	3.979.580	0	4.559.928	2.272.064	18.150	0	0
0001 - Programa	10.829.722	3.979.580	0	4.559.928	2.272.064	18.150	0	0
1054 Construção de uma Maternidade Central	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1067 Reforma e Ampliação de Unidade Mista de Saúde, com atendimento 24h	370.700	0	0	0	370.700	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0

individuais									
0001 - Nísia Floresta	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0	0
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	181.500	0	0	0	181.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	181.500	0	0	0	181.500	0	0	0	0
1068 Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Sistema de Saúde Pública	867.400	0	0	0	867.400	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	143.000	0	0	0	143.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	143.000	0	0	0	143.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	117.800	0	0	0	117.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	117.800	0	0	0	117.800	0	0	0	0
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.300	0	0	0	36.300	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	36.300	0	0	0	36.300	0	0	0	0
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	131.500	0	0	0	131.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	131.500	0	0	0	131.500	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	217.800	0	0	0	217.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	217.800	0	0	0	217.800	0	0	0	0
16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
1069 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	210.134	0	0	0	210.134	0	0	0	0

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0		
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.680	0	0	0	30.680	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	30.680	0	0	0	30.680	0	0	0		
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	57.354	0	0	0	57.354	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	57.354	0	0	0	57.354	0	0	0		
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0		
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0		
1070 Investimento em Exercício Anterior	18.150	0	0	0	18.150	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.150	0	0	0	18.150	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	18.150	0	0	0	18.150	0	0	0		
1071 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	18.150	0	0	0	0	18.150	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.150	0	0	0	0	18.150	0	0		
0001 - Nísia Floresta	18.150	0	0	0	0	18.150	0	0		
1112 Construção e Modernização do Laboratório Municipal	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0		
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0		
1154 Construção do Centro de Especialidades em Saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0		
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		

2068 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no MAC	4.532.170	2.701.160	0	1.787.450	43.560	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.918.280	1.107.920	0	788.580	21.780	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	1.918.280	1.107.920	0	788.580	21.780	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.375.560	1.593.240	0	782.320	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.375.560	1.593.240	0	782.320	0	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	174.200	0	0	174.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	174.200	0	0	174.200	0	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	24.200	0	0	24.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	24.200	0	0	24.200	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	21.780	0	0	0	21.780	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	21.780	0	0	0	21.780	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	18.150	0	0	18.150	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	18.150	0	0	18.150	0	0	0	0
2069 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS1	310.728	123.420	0	114.708	72.600	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.904	0	0	2.904	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.904	0	0	2.904	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	235.224	123.420	0	111.804	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	235.224	123.420	0	111.804	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
2078 Parceria Técnico Operacional Para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços Públicos	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
2107 Contribuição a Consórcios de Saúde	21.780	0	0	21.780	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	21.780	0	0	21.780	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	21.780	0	0	21.780	0	0	0	0
2146 Transferência de Recursos a Prestadores de Serviços que atuam junto ao SUS	467.060	0	0	467.060	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	188.760	0	0	188.760	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	188.760	0	0	188.760	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	278.300	0	0	278.300	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	278.300	0	0	278.300	0	0	0	0
2168 Manutenção da Central de Ambulâncias	160.930	0	0	146.410	14.520	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	66.550	0	0	66.550	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.550	0	0	66.550	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	87.120	0	0	79.860	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	87.120	0	0	79.860	7.260	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0
2193 Incentivo Financeiro para Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD	22.520	0	0	22.520	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.520	0	0	22.520	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.520	0	0	22.520	0	0	0	0
2194 Gestão dos SUS - Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem	1.155.000	1.155.000	0	0	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.155.000	1.155.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.155.000	1.155.000	0	0	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.327.800	0	0	1.327.800	0	0	0	0

0001 - Programa	1.327.800	0	0	1.327.800	0	0	0	0
2072 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde	940.600	0	0	940.600	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	363.000	0	0	363.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	363.000	0	0	363.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	263.000	0	0	263.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	263.000	0	0	263.000	0	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	36.300	0	0	36.300	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0
2129 Aquisição de Medicamentos que não fazem parte da Assistência Farmacêutica Básica	387.200	0	0	387.200	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	242.000	0	0	242.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	242.000	0	0	242.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	72.600	0	0	72.600	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	313.180	226.060	0	79.860	7.260	0	0	0
0001 - Programa	313.180	226.060	0	79.860	7.260	0	0	0
2074 Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	313.180	226.060	0	79.860	7.260	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.556	117.160	0	33.396	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	150.556	117.160	0	33.396	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	155.364	108.900	0	46.464	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	155.364	108.900	0	46.464	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	7.260	0	0	0	7.260	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.338.139	1.028.500	0	287.859	21.780	0	0	0
0001 - Programa	1.338.139	1.028.500	0	287.859	21.780	0	0	0
2075 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	1.338.139	1.028.500	0	287.859	21.780	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	528.891	406.560	0	122.331	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	528.891	406.560	0	122.331	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	193.116	29.040	0	164.076	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	193.116	29.040	0	164.076	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	21.780	0	0	0	21.780	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	21.780	0	0	0	21.780	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	592.900	592.900	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	592.900	592.900	0	0	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	1.452	0	0	1.452	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.452	0	0	1.452	0	0	0	0
Total:	33.401.687	18.657.860	0	10.350.967	4.374.710	18.150	0	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

30. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF

Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	9.279.848,00
IPTU	4.010.681,00
IRRF	3.008.940,00
ITBI	840.000,00
ISS	1.420.227,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	2.072.792,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	2.072.792,00
III - Transferências Legais	68.908.850,00
FPM	60.800.000,00
ITR	87.120,00
ICMS	6.555.360,00
IPVA	979.616,00
IPJ	10.454,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	476.300,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	80.261.490,00
IV - Transferências Vinculadas	20.146.936,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	20.146.936,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	19.592.846,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.829.722,00
Vigilância Sanitária	313.180,00
Vigilância Epidemiológica	1.338.139,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.327.800,00
Total	33.401.687,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	20.146.936,00
Valor aplicado	13.254.751,00
Percentual apurado pela aplicação acima	16,51

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
31. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Quadro Síntese da Despesa		
Órgão 01 - Câmara Municipal		
Unidade 01.011 - Câmara Municipal		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	4.861.341	5.347.475
Função		
01 LEGISLATIVA	4.861.341	5.347.475
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.861.341	5.347.475
Programa		
0001 Programa	4.861.341	5.347.475
Ação		
1001 Reforma e ampliação da Câmara Municipal	275.000	302.500
1002 Reequipamento da Câmara Municipal	88.000	96.800
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	4.498.341	4.948.175
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.366.924	3.703.616
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.131.417	1.244.559
4 INVESTIMENTO	363.000	399.300
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.861.341	5.347.475

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	3.703.616		1.244.559	399.300				5.347.475
Total	3.703.616		1.244.559	399.300				5.347.475

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			
Unidade 02.011 - Gabinete do Prefeito			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	2.238.420	2.071.708	
Função			
02 JUDICIARIA	338.440	272.284	
04 ADMINISTRAÇÃO	1.899.980	1.799.424	
Sub-Função			
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	338.440	272.284	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.324.360	1.166.242	
124 CONTROLE INTERNO	257.120	282.832	
182 DEFESA CIVIL	318.500	350.350	
Programa			
0001 Programa	2.238.420	2.071.708	
Ação			
1006 Aquisicao de Equipamentos e Material	10.560	11.616	
1133 Aquisição de Veículos	66.000	72.600	
1153 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	3.960	4.356	
1158 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	13.200	14.520	
2003 Manutencao do Gabinete do Prefeito	1.117.740	937.460	
2004 Manutencao da Controladoria Municipal	253.160	278.476	
2005 Manut. da Procuradoria Jurídica	325.240	257.764	
2108 Manutenção da Ouvidoria Municipal	41.300	46.930	
2141 Manutenção dos serviços de Comunicação e Publicidade	88.760	97.636	
2203 Manutenção das Ações da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal	291.000	320.100	
2204 Manutenção das Ações do Conselho de Defesa Civil Municipal	27.500	30.250	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.200	1.231.220	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	629.540	720.940	
4 INVESTIMENTO	108.680	119.548	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.026.300	1.803.458	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.620	51.000	
18990000 Outros Recursos Vinculados	197.500	217.250	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	1.231.220		452.690	119.548				1.803.458	
17200000			51.000					51.000	
18990000			217.250					217.250	
Total	1.231.220		720.940	119.548				2.071.708	

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			
Unidade 02.021 - Secretaria Municipal de Administração			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	5.807.273	7.052.862	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	3.371.260	3.360.008	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	171.820	359.002	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.264.193	3.333.852	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.241.260	3.217.008	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	130.000	143.000	
181 POLICIAMENTO	171.820	359.002	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.264.193	3.333.852	
Programa			
0001 Programa	5.807.273	7.052.862	

Ação		
1005 Amortização da dívida fundada junto ao PASEP	542.593	596.852
1009 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	33.000	36.300
1010 Investimento em Exercício Anterior	15.000	16.500
1011 Amortização da Dívida Junto ao IBAMA	220.000	242.000
1012 Amortização da dívida Previdenciária junto a RFB e/ou PGFN	569.800	850.000
1108 Amortização da Dívida Junto a Instituições Financeiras	0	715.000
1137 Amortização da Dívida junto a COSERN	450.000	300.000
1159 Amortização da dívida junto ao FGTS	52.800	30.000
2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	1.669.220	1.358.924
2008 Manutenção da Junta do Serviço Militar	35.640	39.204
2009 Amortização da Dívida junto aos Precatórios Trabalhistas e RPVs	429.000	600.000
2011 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	171.820	209.002
2012 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	36.960	40.656
2014 Contribuição a Associações e confederações	250.000	275.000
2015 Serviços de Assessoria Técnica	193.600	246.800
2017 Contribuição para formação do PASEP	625.040	782.544
2120 Locação de Software	130.000	143.000
2139 Recolhimento de Contribuições Previdenciárias	382.800	421.080
2155 Realização de Concurso Público para a Guarda Municipal	0	150.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.361.000	1.151.900
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	123.393	326.852
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.119.120	2.449.954
4 INVESTIMENTO	51.960	57.156
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.151.800	3.067.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.552.933	6.815.306
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.000	24.200
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	13.200	14.520
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	214.500	193.732
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	2.000	2.200
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.640	2.904

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.151.900	326.852	2.219.658	49.896		3.067.000		6.815.306
17050000			24.200					24.200
17080000			14.520					14.520
17200000			186.472	7.260				193.732
17210000			2.200					2.200
17500000			2.904					2.904
Total	1.151.900	326.852	2.449.954	57.156		3.067.000		7.052.862

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta		
Unidade 02.031 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	1.073.700	1.246.070
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.073.700	1.246.070
Sub-Função		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.073.700	1.246.070
Programa		
0001 Programa	1.073.700	1.246.070
Ação		
1013 Aquisicao de Equip.e Material Permanente	19.800	21.780

2019 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	842.700	941.970
2021 Serviços de Assessoria Técnica	211.200	282.320
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	510.180	561.198
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	660	15.726
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	543.060	647.366
4 INVESTIMENTO	19.800	21.780
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.065.780	1.187.358
15010000 Outros Recursos não Vinculados	660	726
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.320	1.452
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.980	2.178
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.320	1.452
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.640	52.904

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	561.198	15.726	588.654	21.780				1.187.358
15010000			726					726
17000000			1.452					1.452
17010000			2.178					2.178
17050000			1.452					1.452
17200000			52.904					52.904
Total	561.198	15.726	647.366	21.780				1.246.070

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			
Unidade 02.051 - Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano			
Código / Especificação		PL0. 2024	PL0.2025
Total		1.493.020	1.727.762
Função			
26 TRANSPORTE		1.493.020	1.727.762
Sub-Função			
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.493.020	1.727.762
Programa			
0001 Programa		1.493.020	1.727.762
Ação			
1007 Aquisição de Imóveis		50.000	55.000
1103 Construção, manut. e reforma de abrigos rodoviários e modernização do serviço coletivo de transporte		118.800	175.680
1146 Construção de Garagem Pública		105.000	115.500
1155 Construção de Terminal Rodoviário		205.000	225.500
2130 Melhoria da Infraestrutura do Trânsito		179.820	197.802
2131 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano		834.400	958.280
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		426.000	511.300
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		548.620	646.222
4 INVESTIMENTO		468.400	515.240
5 INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000	55.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.079.800	1.275.480
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		105.000	115.500
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000	55.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		33.000	34.040
17060000 Transferência Especial da União		55.000	60.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		72.600	79.860
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		60.000	66.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		37.620	41.382

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	511.300		424.940	284.240	55.000			1.275.480
17000000				115.500				115.500
17010000				55.000				55.000
17050000			34.040					34.040
17060000				60.500				60.500
17200000			79.860					79.860
17210000			66.000					66.000
17500000			41.382					41.382
Total	511.300		646.222	515.240	55.000			1.727.762

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			
Unidade 02.061 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			
Código / Especificação	PL0. 2024	PL0.2025	
Total	11.549.530	12.432.023	
Função			
15 URBANISMO	9.581.130	9.693.543	
25 ENERGIA	1.968.400	2.738.480	
Sub-Função			
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.502.300	4.260.330	
452 SERVIÇOS URBANOS	5.078.830	5.433.213	
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.968.400	2.738.480	
Programa			
0001 Programa	11.549.530	12.432.023	
Ação			
1014 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000	110.000	
1044 Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	224.400	146.840	
1045 Construção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	126.400	139.040	
1047 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	3.038.000	2.704.600	
1048 Construção, Ampliação e Modernização e/ou manutenção de Cemitérios Públicos	150.000	210.000	
1049 Recuperação de estradas vicinais	234.910	258.401	
1051 Construção e Reforma de Praças Publicas	673.500	540.850	
1053 Adequacao e Modernização da Feira Livre	123.200	135.520	
1055 Construcão e reconstrucão de Muros de Arrimo e Pontilhões	232.000	305.200	
1057 Drenagem e Infraestrutura Viária com recuperação de bueiros	72.000	79.200	
1058 Revestimento Asfáltico de Ruas e Avenidas	26.400	29.040	
1060 Construção e Reforma de Cisternas e Caixas D' água	33.000	36.300	
1061 Aquisicao de Veiculos	261.500	187.650	
1062 Investimento em Exercício anterior	26.400	29.040	
1063 Aquisicao e Desapropriacao de Imoveis	55.000	60.500	
1074 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	118.800	130.680	
1086 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	105.600	116.160	
1099 Reforma de uma Ponte em Concreto Armado na Comunidade do Porto	385.000	423.500	
1122 Urbanização, Revitalização e manutenção do Calçada na entrada da cidade, acesso BR 101	165.000	181.500	
1151 Construção de Mercado Público	400.000	440.000	
1167 Instalação de Sistema de Energia Solar em Prédios Públicos Distintos	0	250.000	
2052 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	2.870.120	3.253.632	
2144 Dragagem e Limpeza de Rios e Lagoas do Município	66.000	72.600	
2185 Manutenção do Setor de Engenharia	93.900	103.290	
2187 Manutenção da rede pública de energia elétrica	1.968.400	2.488.480	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.414.600	1.751.060	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.888.330	4.581.903	
4 INVESTIMENTO	6.191.600	6.038.560	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	55.000	60.500	

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	

Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.906.100	5.436.710
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.155.700	1.979.070
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	965.600	917.160
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	47.800	52.580
17060000 Transferência Especial da União	220.000	92.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	330.000	363.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	275.000	302.500
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	33.000	36.300
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	158.840	174.724
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	60.000	66.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 71.390		78.529
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.284.600	2.636.300
17540000 Recursos de Operações de Crédito	0	251.500
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	41.500	45.650

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.751.060		1.812.050	1.813.100	60.500			5.436.710
17000000			43.560	1.935.510				1.979.070
17010000			7.260	909.900				917.160
17050000			52.580					52.580
17060000				92.000				92.000
17063110				363.000				363.000
17063120				302.500				302.500
17180000			36.300					36.300
17200000			174.724					174.724
17210000			66.000					66.000
17500000			78.529					78.529
17510000			2.309.400	326.900				2.636.300
17540000			1.500	250.000				251.500
17550000				45.650				45.650
Total	1.751.060		4.581.903	6.038.560	60.500			12.432.023

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta		
Unidade 02.071 - Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária		
Código / Especificação	PL0. 2024	PL0.2025
Total	972.200	960.920
Função		
16 HABITAÇÃO	972.200	960.920
Sub-Função		
482 HABITAÇÃO URBANA	972.200	960.920
Programa		
0001 Programa	972.200	960.920
Ação		
1129 Construção, Reconstrução e Recuperação de Unidades Habitacionais	352.000	387.200
1161 Aquisição e desapropriação de Imóveis	50.000	55.000
2077 Apoio e Execução de Projetos Habitacionais	200.000	220.000
2102 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação - COMHAB	7.920	8.712
2109 Recuperação de unidades habitacionais através de doação de materiais e ajuda financeira	132.000	65.200
2159 Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	144.480	160.428
2167 Manutenção das ações do Programa de Regularização Fundiária	85.800	64.380
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.000	74.100
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	479.400	417.340
4 INVESTIMENTO	376.800	414.480
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	55.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	475.200	414.220

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	464.000	510.400
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	33.000	36.300

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	74.100		197.340	87.780	55.000			414.220
17000000			220.000	290.400				510.400
17003110				36.300				36.300
Total	74.100		417.340	414.480	55.000			960.920

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			
Unidade 02.091 - Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		1.771.140	1.884.254
Função			
20 AGRICULTURA		1.771.140	1.884.254
Sub-Função			
544 RECURSOS HÍDRICOS		0	50.000
605 ABASTECIMENTO		1.657.840	1.709.624
606 EXTENSÃO RURAL		33.000	36.300
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		80.300	88.330
Programa			
0001 Programa		1.771.140	1.884.254
Ação			
1059 Construção e Recuperação de Barreiros, para incentivo a produção		27.500	30.250
1115 Construção e Instalação de Poços Artesianais na Zona Rural		0	30.000
1135 Construção de Galpão para Implantação de Programa de Avicultura		75.000	82.500
1144 Aquisição de Equipamentos e Máquinas de Produção		165.000	181.500
1145 Aquisição de Imóveis		44.000	48.400
1150 Construção de reservatórios de Água nas Comunidades Rurais		0	20.000
2121 Apoio ao pequeno Pescador Artesanal		52.800	58.080
2122 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pesca		1.099.340	1.195.274
2125 Programa de Corte de Terra para pequenos agricultores		203.000	123.300
2135 Programa de Incentivo ao pequeno agricultor com doação de sementes e insumos		33.000	36.300
2162 Programa de Incentivo e Combate a Febre Aftosa		33.000	36.300
2199 Capacitação e Reciclagem de Agricultores e Pescadores municipais		38.500	42.350
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		663.240	729.564
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		756.800	718.480
4 INVESTIMENTO		307.100	387.810
5 INVERSÕES FINANCEIRAS		44.000	48.400
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.489.980	1.573.978
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		93.000	102.300
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		55.000	60.500
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		55.000	60.500
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		0	15.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		23.100	11.410
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		27.060	29.766
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		28.000	30.800

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00					
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	729.564		646.504	149.510	48.400			1.573.978
17000000				102.300				102.300
17003110				60.500				60.500

17003120				60.500				60.500
17010000				15.000				15.000
17050000		11.410						11.410
17200000		29.766						29.766
17210000		30.800						30.800
Total	729.564		718.480	387.810	48.400			1.884.254

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			
Unidade 02.101 - Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		1.146.440	1.126.084
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		1.146.440	911.084
22 INDÚSTRIA		0	215.000
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.086.440	845.084
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		60.000	66.000
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		0	215.000
Programa			
0001 Programa		1.146.440	1.126.084
Ação			
1097 Reforma de Prédio Sede da Secretaria		50.000	55.000
1098 Aquisicao de Equip.e Material Permanente		40.000	44.000
1123 Criação e Implantação do Distrito Industrial de Nísia Floresta		0	200.000
1147 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		0	15.000
2127 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação, Indústria e Comércio		996.440	746.084
2128 Locação de Sistema de Informática		60.000	66.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		811.640	542.804
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		244.800	269.280
4 INVESTIMENTO		90.000	299.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS		0	15.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.139.840	968.824
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0	150.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		6.600	7.260

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	542.804		262.020	149.000	15.000			968.824
17000000				150.000				150.000
17200000			7.260					7.260
Total	542.804		269.280	299.000	15.000			1.126.084

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			
Unidade 02.999 - Reserva de Contingência			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		88.000	150.000
Função			
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		88.000	150.000
Sub-Função			
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		88.000	150.000
Programa			
0001 Programa		88.000	150.000
Ação			
2138 RESERVA DE CONTINGENCIA		88.000	150.000
Grupo de Despesa			

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000	150.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	88.000	150.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							150.000	150.000
Total							150.000	150.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Educação		
Unidade 03.041 - Secretaria Municipal de Educação		
Código / Especificação	PL.O. 2024	PL.O.2025
Total	56.638.365	62.919.478
Função		
12 EDUCAÇÃO	56.638.365	62.919.478
Sub-Função		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	37.355.926	40.186.099
362 ENSINO MÉDIO	184.800	303.280
364 ENSINO SUPERIOR	132.000	145.200
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	15.768.419	19.191.807
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.048.740	1.756.594
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.148.480	1.336.498
Programa		
0001 Programa	56.638.365	62.919.478

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1017 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental	1.925.660	2.318.226
1018 Edificação e Estruturação de áreas para Práticas Esportivas nas Escolas Municipais	543.600	797.960
1019 Ampliação e Reforma da Biblioteca Municipal	150.000	165.000
1020 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para Acesso a Portadores de Necessidades Especiais	150.000	165.000
1022 Aquisição de Veiculo para atender a demanda da Educação Básica	330.000	363.000
1023 Investimento em Exercícios Anteriores do Ens. Fundamental	150.000	165.000
1024 Aquisição e Desapropriação de Imóveis Ens. Fundamental	220.000	342.000
1025 Aquisição de Veículos para Ampliação do Transporte Escolar	780.000	858.000
1026 Construção de muros em áreas não edificadas visando melhoria da infraestrutura das Escolas públicas	460.000	300.000
1027 Construção e Inst. de Espaço Recreativo nas Creches Municipais	710.000	781.000
1028 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/CRECHES e PRE ESCOLAS	523.800	576.180
1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para acesso a Pessoas com necessidades Especiais	165.000	181.500
1030 Aquisição de Equip. e Material Permanente ensino Infantil	397.980	437.778
1031 Aquisição e/ou desapropriação de Imóveis - Educação Especial	0	30.000
1032 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Ensino Infantil	275.000	552.500
1033 Construção do Centro de Reabilitação Educacional - CRE	350.000	385.000
1034 Construção, Ref. e Adaptacao de Quadras de Esportes do Ensino Especial	154.600	170.060
1035 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Especial	55.000	60.500
1037 Constr. Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental - 30%	500.000	550.000
1038 Construção e Reforma de Quadra de Esporte em Escolas Municipais Ens. Fundamental - 30%	520.375	472.413
1039 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - 30%	282.000	210.200
1040 Aquisição de Equip. e Material Permanente - Fundamental 30%	450.000	395.000
1041 Investimento em Exercícios Anteriores	76.494	84.143
1042 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Fundamental 30%	26.400	100.000
1043 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - 30%	715.000	586.500
1076 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	642.400	251.640
2023 Manutencao da Secretaria de Educacao	901.080	998.212
2025 Manutencao das Ações do Ensino Fundamental	4.795.300	6.194.830
2026 Manut. do Conselho Municipal de Educação, Fundeb e Merenda Escolar	63.800	70.180
2028 Manut.do Programa Nacional de Merenda Escolar/PNAE-Fundamental	559.000	664.900
2029 Manutencao do Programa Salario Educação - Fundamental	385.000	428.200

2030 Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	27.060	19.766
2033 Manutencao do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental	286.000	314.600
2034 Manut. do Prog. Estadual de Transporte Escolar/PETERN-Fundamental	66.000	172.950
2036 Programa de Incentivo ao Estudante através do ENEM e IFRN	0	100.000
2037 Manutencao do Programa Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio	52.800	58.080
2038 Manutencao do Prog. Estadual de Transp. Escolar/PETERN - Ensino Médio	132.000	145.200
2039 Apoio ao Transporte de Universitarios	132.000	145.200
2040 Manutencao do Ensino Infantil - Creche	1.517.560	1.669.316
2041 Manut. Progr. Nac. de Alimentação Escolar/PNAE - Creche	143.000	228.400
2042 Manutencao do Programa de Alimentação Escolar/PNAE - Pré Escola	143.000	212.300
2043 Manutencao do Prog. Nacional de Transp. Escolar - PNATE/infantil	63.800	70.180
2044 Manutencao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - EJA	60.500	116.550
2045 Manutencao do Ensino Especial	321.880	358.568
2046 Manutencao da Educacao Fundamental Básica -30%	4.049.413	3.599.401
2047 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental - 30%	213.400	234.740
2048 Manutencao do Ensino Infantil - Creche 30%	1.807.374	2.543.923
2049 Manutencao da Educacao Fundamental-70%	14.665.200	15.259.220

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
2050 Manutencao da Educacao Basica/EJA 70%	1.211.200	760.300
2051 Manutencao do Ensino Infantil - Creche 70%	3.789.000	4.084.400
2058 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	26.400	29.040
2073 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	39.600	43.560
2110 Instalação, Manutenção e Modernização de Salas de Informática	524.400	576.840
2142 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Fundamental 25%	250.000	275.000
2143 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Infantil 25%	132.000	145.200
2148 Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	220.000	242.000
2150 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - PROINFÂNCIA	220.000	242.000
2153 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola	532.940	586.234
2161 Manutenção do Transporte Escolar Infantil - 30%	178.200	196.020
2164 Manutenção da Educação Fundamental Básica - EJA 30%	272.800	300.080
2165 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola 30%	928.869	961.756
2171 Aquisição de Fardamentos Escolares	90.200	99.220
2175 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE infantil	13.200	12.654
2176 Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil	118.800	130.680
2177 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental	81.400	114.540
2178 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Eja	33.000	61.300
2180 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Infantil	52.800	93.080
2181 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Pré - Escola	39.600	108.560
2182 Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos	0	30.000
2188 Aquisição de Fardamento Escolar - Infantil	85.800	94.380
2189 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/AEE	41.000	63.770
2190 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - AEE	61.000	87.100
2192 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	405.240	445.764
2196 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 70%	3.380.696	4.878.766
2198 Manutenção das Ações da Educação Integral	2.971.744	3.353.918
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.134.222	34.727.171
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.590.114	15.396.915
4 INVESTIMENTO	11.392.629	11.770.892
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	521.400	1.024.500

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	132.000	146.700
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.360.194	18.541.337
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	9.131.931	8.603.231
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	21.307.840	20.074.204
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	161.000	150.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	193.000	150.000

15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.643.080	2.600.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.319.000	6.427.400
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	88.000	250.000
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	198.000	500.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	858.000	1.638.500
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	40.260	32.420
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	481.800	600.650
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	402.600	442.860
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.155.000	1.355.500
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	517.660	569.426
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	396.000	535.950
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	253.000	298.300
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	3.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa							Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			146.700					146.700
15001001	3.966.600		7.958.302	6.056.935	559.500			18.541.337
15400000	3.254.907		3.423.791	1.809.533	115.000			8.603.231
15401070	20.074.204							20.074.204
15410000			33.400	116.600				150.000
15411070	150.000							150.000
15420000	269.060		995.262	1.085.678	250.000			2.600.000
15421070	6.427.400							6.427.400
15430000			250.000					250.000
15431070	500.000							500.000
15500000			848.880	789.620				1.638.500
15510000			32.420					32.420
15520000			600.650					600.650
15530000			442.860					442.860
15690000	85.000		145.200	1.125.300				1.355.500
15700000				569.426				569.426
15710000			318.150	217.800				535.950
15730000			198.300		100.000			298.300
15990000			3.000					3.000
25400000								0
25401070								0
Total	34.727.171		15.396.915	11.770.892	1.024.500			62.919.478

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade 04.061 - Secretaria Municipal de Saúde				
Código / Especificação			PL0. 2024	PL0.2025
Total			100.000	110.000
Função				
18 GESTÃO AMBIENTAL			100.000	110.000
Sub-Função				
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			100.000	110.000
Programa				
0001 Programa			100.000	110.000
Ação				
2166 Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Sólidos Contaminados da Saúde			100.000	110.000
Grupo de Despesa				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000	110.000
Fonte				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			100.000	110.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			110.000					110.000
Total			110.000					110.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade 04.062 - Fundo Municipal de Saúde			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	27.539.952	33.401.687	
Função			
10 SAÚDE	27.539.952	33.401.687	
Sub-Função			
301 ATENÇÃO BÁSICA	17.443.042	19.592.846	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.298.620	10.829.722	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.298.000	1.327.800	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	283.800	313.180	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.216.490	1.338.139	
Programa			
0001 Programa	27.539.952	33.401.687	

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1054 Construção de uma Maternidade Central	0	450.000	
1064 Ampliacao e Reforma do Prédio da Secretaria	16.500	18.150	
1065 Construção e Instalação de Pontos de Apoio ao Atendimento em Saúde	327.500	510.250	
1066 Construção, Ampliacao e Reforma de unidades Básicas de Saúde	974.000	771.400	
1067 Reforma e Ampliação de Unidade Mista de Saúde, com atendimento 24h	337.000	370.700	
1068 Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Sistema de Saúde Pública	724.000	867.400	
1069 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	281.940	210.134	
1070 Investimento em Exercício Anterior	16.500	18.150	
1071 Aquisicao e Desapropiacao de Imoveis	16.500	18.150	
1112 Construção e Modernização do Laboratório Municipal	0	105.000	
1125 Construção e Instalação de Academias ao Ar Livre em Comunidades Rurais	143.000	157.300	
1132 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	233.420	256.762	
1154 Construção do Centro de Especialidades em Saúde	0	120.000	
1162 Construção e Modernização da Farmácia Municipal	0	110.000	
2055 Manutencao da Secretaria Municipal de saúde	266.200	292.820	
2056 Manutencao do Conselho Munic. de Saude	19.800	21.780	
2057 Promoção de Eventos voltados à Saúde e Capacitação de Servidores	54.362	59.798	
2059 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Capitação Ponderada - SF	3.094.960	3.104.456	
2060 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - SB	1.219.400	1.391.340	
2061 Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas do Brasil Sorridente - LRPD	111.100	122.210	
2062 Incentivo da Atenção Primária à Saúde - PSE	79.200	87.120	
2063 Transferência aos Entes Federativos Para Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	2.136.640	2.466.304	
2064 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - DESEMPENHO	709.600	980.560	
2065 Transformação Digital do SUS	69.960	76.956	
2066 Atenção Primária à Saúde - Práticas Integrativas	75.240	82.764	
2067 Manutenção do Fundo Munic.de Saude - FMS	4.484.080	4.932.488	
2068 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no MAC	3.979.700	4.532.170	
2069 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS I	282.480	310.728	
2070 Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	58.300	514.130	
2071 Atenção Primária à Saúde - SUS Estado	281.380	199.018	
2072 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde	946.000	940.600	
2074 Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	283.800	313.180	
2075 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	1.216.490	1.338.139	
2078 Parceria Técnico Operacional Para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços Públicos	0	2.000.000	
2107 Contribuição a Consórcios de Saúde	19.800	21.780	
2129 Aquisição de Medicamentos que não fazem parte da Assistência Farmacêutica Básica	352.000	387.200	

2146 Transferência de Recursos a Prestadores de Serviços que atuam junto ao SUS	424.600	467.060
2168 Manutenção da Central de Ambulâncias	146.300	160.930
2170 Atenção Primária à Saúde - Serviços de Atenção Domiciliar (SAD)	186.600	205.260
2173 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Prisional	1.757.800	1.933.580
2193 Incentivo Financeiro para Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD	19.800	22.520
2194 Gestão dos SUS - Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem	1.050.000	1.155.000
2195 Gestão do SUS - Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem - APS	1.100.000	1.210.000
2205 Promoção de Conferência Municipal de Saúde	44.000	48.400
2213 Programa Mais Médicos para o Brasil	0	40.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.582.600	18.657.860
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.514.752	10.350.967
4 INVESTIMENTO	3.426.100	4.374.710
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	16.500	18.150
Fonte		
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.995.412	12.987.193
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.637.800	11.101.580
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	187.000	605.700
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	176.000	443.600
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.221.000	1.098.100
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	110.000	171.000
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	88.000	217.800
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.925.000	2.117.500
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.150.000	2.365.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	474.980	461.978
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	640.640	704.704
16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	55.000	60.500
16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	165.000	181.500
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	518.320	570.152
16340000 Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	50.000
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	195.800	215.380
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	50.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
15001002	8.010.644		3.943.065	1.015.334	18.150			12.987.193
16000000	6.164.716		4.922.344	14.520				11.101.580
16003110			455.700	150.000				605.700
16003120			293.600	150.000				443.600
16010000				1.098.100				1.098.100
16013110				171.000				171.000
16013120				217.800				217.800
16040000	2.117.500							2.117.500
16050000	2.365.000							2.365.000
16210000			307.918	154.060				461.978
16310000			96.800	607.904				704.704
16313110				60.500				60.500
16313120				181.500				181.500
16320000			116.160	453.992				570.152
16340000				50.000				50.000
16350000			215.380					215.380
17550000				50.000				50.000
Total	18.657.860		10.350.967	4.374.710	18.150			33.401.687

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
-----------------------------	---

Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social			
Unidade 05.071 - Secretaria M Trabalho e Assistência Social			
Código / Especificação	PL.O. 2024	PLO.2025	
Total	492.800	537.700	
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	454.520	495.592	
11 TRABALHO	38.280	42.108	
Sub-Função			
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	454.520	495.592	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	38.280	42.108	
Programa			
0001 Programa	492.800	537.700	
Ação			
1072 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	6.600	7.260	
1126 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Físicas da Assist. Social	66.000	50.000	
1128 Aquisição de veículos	19.800	30.000	
1136 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	22.000	24.200	
2076 Manutencao e Funcionamento da SEMTHAS	100.320	110.352	
2091 Servicos de Apoio para realizacao de Conferências Municipais	19.800	21.780	
2092 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	19.800	21.780	
2100 Manutenção das Ações de Projetos e Programas Intinerantes	48.840	53.724	
2124 Promoção de Eventos Sociais	33.000	36.300	
2145 Manutenção das Ações do Escritório Social	19.800	31.780	
2151 Gestão Integrada de programas Sociais	30.360	33.396	
2158 Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego - Formação e Qualificação Profissional	22.440	24.684	
2160 Ações de Qualificação Profissional	15.840	17.424	
2172 Programas e Projetos - Benefício de Prestação Continuada - BPC	22.000	24.200	
2183 Promoção da Assistência Jurídica Gratuita	46.200	50.820	
Grupo de Despesa			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	359.700	405.670	
4 INVESTIMENTO	111.100	107.830	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000	24.200	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	457.160	498.496	
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	29.040	31.944	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.600	7.260	

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000			366.466	107.830	24.200			498.496	
16690000			31.944					31.944	
17200000			7.260					7.260	
Total			405.670	107.830	24.200			537.700	

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social									
Unidade 05.072 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Código / Especificação				PL.O. 2024				PLO.2025	
Total				3.031.710				6.860.576	
Função									
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.031.710				6.860.576	
Sub-Função									
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA				31.680				34.848	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				324.060				495.260	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				1.078.880				2.125.622	
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				1.597.090				4.204.846	
Programa									

0001 Programa	3.031.710	6.860.576
Ação		
1046 Construção de sede para funcionamento do CRAS	0	50.000
1073 Reforma e Ampliação da Sede do CREAS	0	50.000
2054 Bloco de Proteção Social Básica	657.580	1.795.000
2080 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	0	135.000
2087 Fortalecimento do Controle Social - CMAS	31.020	59.122
2093 Gestão Administrativa do FMAS	1.047.860	1.966.500
2094 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	487.740	521.514
2095 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	368.610	1.214.292
2097 Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	47.520	151.780
2154 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	31.680	34.848
2184 Gestão de Benefícios Eventuais	35.640	387.260
2186 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	324.060	495.260
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.647.250	3.087.572
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.251.800	3.226.458
4 INVESTIMENTO	132.660	516.546
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	30.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.566.950	4.271.670
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.277.320	2.054.654
16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	65.000
16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	70.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	79.200	219.252
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	0	50.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.600	25.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.640	20.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	99.000	85.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa							Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	2.354.840		1.685.940	200.890	30.000			4.271.670	
16600000	732.732		1.146.266	175.656				2.054.654	
16603110			65.000					65.000	
16603120			40.000	30.000				70.000	
16610000			184.252	35.000				219.252	
16650000				50.000				50.000	
16690000				25.000				25.000	
17050000			20.000					20.000	
17200000			85.000					85.000	
Total	3.087.572		3.226.458	516.546	30.000			6.860.576	

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa							Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão 05 - Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social									
Unidade 05.073 - Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção									
Código / Especificação							PLO. 2024		PLO.2025
Total							295.900		330.490
Função									
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							295.900		330.490
Sub-Função									
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA							31.900		35.090
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA							7.920		13.712
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							242.880		267.168
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							13.200		14.520
Programa									
0001 Programa							295.900		330.490
Ação									

2031 Manutenção do Conselho Municipal do Idoso-COMID	31.900	35.090
2086 Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	15.840	17.424
2088 Manutenção do Conselho Municipal da pessoa com Deficiência - COMDEFI	7.920	13.712
2089 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	227.040	249.744
2103 Apoio Técnico Operacional à Entidades/Grupos Comunitários	13.200	14.520
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.800	166.980
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.520	149.072
4 INVESTIMENTO	8.580	14.438
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	282.700	315.970
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	13.200	14.520

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	166.980		134.552	14.438				315.970
17200000			14.520					14.520
Total	166.980		149.072	14.438				330.490

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social			
Unidade 05.074 - Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		162.360	178.596
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		162.360	178.596
Sub-Função			
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		162.360	178.596
Programa			
0001 Programa		162.360	178.596
Ação			
2010 Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente		26.400	29.040
2099 Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência - FIA		66.000	72.600
2149 Formação Continuada e Capacitação para Operadores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD		31.680	34.848
2152 Sensibilização e Divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - e Campanhas Educativas		17.160	18.876
2157 Execução de Programas Pontuais, Crianças e Adolescentes		21.120	23.232
Grupo de Despesa			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		159.720	175.692
4 INVESTIMENTO		2.640	2.904
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		155.760	171.336
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.600	7.260

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			168.432	2.904				171.336
16600000			7.260					7.260
Total			175.692	2.904				178.596

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - Secretaria M de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer			
Unidade 06.081 - Sec. MUN. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		3.258.400	3.831.440
Função			
13 CULTURA		1.262.400	1.418.640
23 COMERCIO E SERVIÇOS		1.008.340	1.326.374

27 DESPORTO E LAZER	987.660	1.086.426
Sub-Função		
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.262.400	1.418.640
695 TURISMO	1.008.340	1.326.374
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	882.660	970.926
813 LAZER	105.000	115.500
Programa		
0001 Programa	3.258.400	3.831.440
Ação		
1050 Construção de Mercado de Artesanato	50.000	55.000
1056 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	46.400	51.040
1084 Aquisicao de Veiculos	15.000	16.500
1085 Aquisicao de equipamentos e material permanente	13.200	14.520
1100 Ampliação e Reforma de Estádios de Futebol	132.000	145.200
1101 Construção de Guarita para Controle de Acesso As lagoas e Dunas do Município	0	60.000
1114 Construção e Reforma de Quadras e Espaços com Equipamentos Esportivos	149.000	213.900
1117 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	6.600	7.260
1121 Implantação de Sistema de Controle de Acesso as Lagoas e Dunas do Município	0	100.000
1138 Reforma e Ampliação de Biblioteca	15.000	16.500
1139 Construção de Área de Lazer	105.000	115.500
1140 Construção de Terminal de Informações Turísticas	75.000	82.500
1141 Aquisição de Instrumentos Musicais e Correlatos para Incentivo aos Programas com Jovens	0	30.000
1142 Construção de Espaços Culturais e Turísticos	0	80.000
1143 Criação e Manutenção de Roteiros Turísticos	38.500	42.350
1148 Reforma e Ampliação de Campos de Futebol	66.000	72.600
1149 Construção, Recuperação e Aprimoramento de Ginásio Poliesportivo	188.500	142.350
1152 Construção e Manutenção de Banheiros Públicos nas Lagoas do Município	0	95.000
1157 Conclusão e Construção de Novos Pórticos	319.000	233.100
1163 Instalação de Academias ao Ar Livre	0	15.000
2104 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	785.400	863.940
2114 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico	145.200	159.720
2115 Revitalização e modernização da sinalização turística	48.840	53.724
2117 Manutenção do Setor de Turismo	204.600	225.060
2118 Construção e manutenção de Terminais Turísticos	59.400	65.340
2119 Logística Turística para Agentes Locais	39.600	43.560
2133 Apoio ao Atleta Local	40.260	44.286
2136 Manutencao do Setor de Desporto	192.720	211.992
2137 Promoção de Eventos Esportivos	107.580	118.338
2140 Promoção de Eventos Culturais	225.600	248.160
2163 Instalação e Manutenção da Banda de Música Oficial	85.800	94.380
2169 Manutenção do Museu Municipal	79.200	87.120
2197 Manutenção do Setor de Cultura	25.000	27.500

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	642.840	707.124	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.357.640	1.538.404	
4 INVESTIMENTO	1.257.920	1.585.912	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.327.760	2.765.536	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	729.000	794.100	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	129.000	191.900	
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	55.000	60.500	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.640	2.904	
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.000	16.500	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	707.124		1.535.500	522.912				2.765.536
17000000				794.100				794.100

17010000				191.900				191.900
17063120				60.500				60.500
17200000			2.904					2.904
17550000				16.500				16.500
Total	707.124		1.538.404	1.585.912				3.831.440

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - Secretaria M de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Unidade 06.082 - Fundo Municipal de Cultura								
Código / Especificação							PLO. 2024	PLO.2025
Total							445.080	717.588
Função								
13 CULTURA							445.080	717.588
Sub-Função								
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO							135.960	149.556
392 DIFUSÃO CULTURAL							309.120	568.032
Programa								
0001 Programa							445.080	717.588
Ação								
1160 Promoção de Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural							40.000	44.000
2082 Aquisição de Obras de Arte e Bens Culturais							0	50.000
2083 Subsídios e manutenção de Espaços e Organizações Culturais							0	15.000
2084 Estruturação Administrativa voltada para Consultoria e Assessoria Cultural							0	12.780
2105 Dinamização, Valorização de Espaço Cultural e Bens Históricos							59.400	65.340
2106 Valorização, Dinamização, Divulgação da Produção Cultural e Artística							76.560	84.216
2126 Fomento Cultural para Desenvolvimento de Projetos e Ações							0	150.220
2206 Execução de Edital destinado a Fomentar a produção Audiovisual							142.000	156.200
2207 Apoio a Sala de Cinema							32.000	35.200
2208 Execução de Edital para Realizar Oficinas de Audiovisual							18.000	19.800
2209 Execução de Edital de Premiação destinado a fomentar a manutenção de agentes, de iniciativas de Produção, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e solidária e de manifestações culturais.							77.120	84.832
Grupo de Despesa								
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							445.080	697.588
4 INVESTIMENTO							0	20.000
Fonte								
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos							140.960	155.056
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual							192.000	211.200
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura							92.120	101.332
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022							20.000	250.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000			155.056					155.056	
17150000			211.200					211.200	
17160000			101.332					101.332	
17190000			230.000	20.000				250.000	
Total			697.588	20.000				717.588	

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 07 - Secretaria M de Meio Ambiente e Urbanismo								
Unidade 07.111 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo								
Código / Especificação							PLO. 2024	PLO.2025
Total							2.528.695	2.862.105
Função								
15 URBANISMO							342.600	405.900
17 SANEAMENTO							1.039.400	1.143.340
18 GESTÃO AMBIENTAL							1.146.695	1.312.865
Sub-Função								
452 SERVIÇOS URBANOS							342.600	405.900

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.039.400	1.143.340
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.500	30.250
542 CONTROLE AMBIENTAL	0	50.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	1.119.195	1.232.615
Programa		
0001 Programa	2.528.695	2.862.105
Ação		
1106 Implantação do Sistema de Saneamento Básico	630.000	693.000
1107 Construção de Unidades Sanitárias nas Áreas Urbana e Rurais do Município	326.400	359.040
1109 Ampliação e Tratamento do Sistema de Abastecimento de Água Potável	283.675	312.043
1110 Perfuração e Instalação de Poço Tubulares	40.000	44.000
1111 Implantação de rede de Drenagem em áreas Críticas	0	50.000
1124 Urbanização, Sinalização de Ruas, Canteiros e Logradouros	76.200	83.820
1127 Aquisição e manutenção de Sistema de Informática para o Setor	33.000	36.300
1131 Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes	26.400	58.080
1134 Aquisição de Veículos	22.000	24.200
2112 Manutenção das Ações de Limpeza Urbana	185.000	203.500
2134 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	795.520	876.572
2201 Manutenção do Sistema de esgotamento Sanitário e de Fossas Sépticas	83.000	91.300
2202 Implantação de Programas e Projetos Ambientais e Urbanísticos	27.500	30.250
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	692.640	761.904
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0	1.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	418.180	459.998
4 INVESTIMENTO	1.417.875	1.638.703
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.378.015	1.596.357
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	653.980	719.378
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	55.000	60.500
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	406.400	447.040
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	5.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	29.800	32.780
18990000 Outros Recursos Vinculados	500	550

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	761.904	1.500	418.990	413.963				1.596.357	
17000000			2.178	717.200				719.378	
17003120				60.500				60.500	
17010000				447.040				447.040	
17050000			5.500					5.500	
17200000			32.780					32.780	
18990000			550					550	
Total	761.904	1.500	459.998	1.638.703				2.862.105	

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 07 - Secretaria M de Meio Ambiente e Urbanismo			
Unidade 07.112 - Fundo Municipal de Meio Ambiente			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		4.369.100	4.441.010
Função			
17 SANEAMENTO		0	380.000
18 GESTÃO AMBIENTAL		4.369.100	4.061.010
Sub-Função			
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		0	380.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		4.086.400	3.870.040
542 CONTROLE AMBIENTAL		282.700	190.970
Programa			

0001 Programa	4.369.100	4.441.010
Ação		
1130 Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos	0	380.000
2053 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	264.000	170.400
2111 Implantação e Manutenção de Coleta Seletiva no Município	181.400	199.540
2113 Coleta, Tratamento e Transporte de Resíduos Sólidos	3.905.000	3.595.500
2200 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	18.700	20.570
2210 Contribuição a Consórcios Públicos	0	75.000
Grupo de Despesa		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.355.900	4.046.490
4 INVESTIMENTO	13.200	394.520
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.369.100	4.061.010
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	150.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	80.000
17060000 Transferência Especial da União	0	150.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			4.046.490	14.520				4.061.010
17000000				150.000				150.000
17010000				80.000				80.000
17060000				150.000				150.000
Total			4.046.490	394.520				4.441.010

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
32. NATUREZA DA RECEITA.PDF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Natureza					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica		
1 Receitas Correntes				139.765.106		
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			13.023.218			
1.1.1 Impostos		11.352.640				
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		5.798.441				
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		4.894.721				
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	3.191.100				
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	819.581				
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	59.040				
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	25.000				
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	600.000				
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Seguridade Social	200.000				
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		903.720				
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	750.000				
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	90.000				
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	18.150				
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	6.050				

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
Receita Orçamentária por Natureza

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	25.000				
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Seguridade Social	14.520				
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		3.008.940				
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		3.008.940				
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.681.500				
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.681.500				
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	2.346.520				
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	334.980				
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		327.440				
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	298.400				
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Seguridade Social	29.040				
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		2.545.259				
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		2.545.259				

1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		2.545.259		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	1.178.227		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	242.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	17.018		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	6.534		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	796.560		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Seguridade Social	304.920		
1.1.2 Taxas		1.668.378		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		1.395.200		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		995.200		
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		880.680		
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	500.000		
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	72.600		
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	Fiscal	29.040		
1.1.2.1.01.01.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	Fiscal	250.000		
1.1.2.1.01.01.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	Fiscal	29.040		
1.1.2.1.01.03 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		100.000		
1.1.2.1.01.03.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Dívida Ativa	Fiscal	100.000		
1.1.2.1.01.04 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		14.520		
1.1.2.1.01.04.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	14.520		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		50.000		
1.1.2.1.04.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		50.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.04.01.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Fiscal	50.000		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		350.000		
1.1.2.1.50.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Fiscal	350.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		273.178		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		273.178		
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		273.178		
1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	Fiscal	2.178		
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	150.000		
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	121.000		
1.1.3 Contribuição de Melhoria		2.200		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria		2.200		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria		2.200		
1.1.3.1.99.01 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Fiscal	2.200		
1.2 Contribuições			2.600.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.600.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.600.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.600.000		
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	2.600.000		
1.3 Receita Patrimonial			1.207.219	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		354.200		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		354.200		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		310.640		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos		29.040		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	29.040		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		281.600		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	281.600		
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		43.560		
1.3.1.1.02.01 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Fiscal	43.560		
1.3.2 Valores Mobiliários		853.019		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		853.019		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		853.019		
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		853.019		

1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	118.800		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	20.438		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	250.373		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	7.260		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	145.200		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	12.342		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	1.815		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	36.300		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	4.356		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	2.178		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	Fiscal	19.965		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	Fiscal	125.356		
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	Seguridade Social	7.260		
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	Seguridade Social	2.178		
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	18.150		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	38.500		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	2.420		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	18.150		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	18.150		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	3.828		
1.7 Transferências Correntes			122.745.909	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		86.167.949		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		50.309.696		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		50.240.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		48.640.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		48.640.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	51.380.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	9.420.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-12.160.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.600.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.600.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	1.600.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		69.696		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		69.696		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	74.052		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	13.068		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-17.424		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.062.040		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		14.520		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	14.520		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.047.520		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		31.780		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	31.780		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		31.780		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Fiscal	31.780		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		983.960		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	855.700		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Seguridade Social	128.260		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		16.110.780		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.602.580		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		9.965.080		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		9.965.080		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	599.300		

1.7.1.3.50.1.1.07 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Implemento de Políticas para Rede Cegonha	Fiscal	150.000		
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	Seguridade Social	400.000		
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	Fiscal	500.000		
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de atenção Primária/EAP	Fiscal	2.600.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.11 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de Base Populacional	Fiscal	800.000		
1.7.1.3.50.1.1.12 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Demais	Seguridade Social	900.000		
Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	Social			
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	Fiscal	500.000		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	1.815.000		
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	Seguridade Social	1.700.780		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		2.206.900		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		2.206.900		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	1.500.500		
1.7.1.3.50.2.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	Seguridade Social	600.000		
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	Seguridade Social	-80.000		
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	Seguridade Social	186.400		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		480.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		480.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	150.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	Seguridade Social	27.500		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	302.500		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		363.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		363.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	363.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		2.587.600		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		2.587.600		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	2.365.000		
1.7.1.3.50.5.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Transformação Digital no SUS	Seguridade Social	150.000		
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Seguridade Social	72.600		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		508.200		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		217.800		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	217.800		
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		217.800		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	217.800		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		72.600		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	72.600		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		2.972.050		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		1.600.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	1.600.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		30.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	30.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		582.500		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		582.500		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	121.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	145.200		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	250.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	30.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	36.300		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		424.710		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		424.710		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	65.340		

1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	290.400		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	68.970		
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem		72.600		
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano		29.040		
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Fiscal	29.040		
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo		43.560		
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Fiscal	43.560		
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA		60.500		
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Fiscal	60.500		
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA		36.300		
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Fiscal	36.300		
1.7.1.4.59 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA		36.300		
1.7.1.4.59.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Principal	Fiscal	36.300		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		129.140		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	129.140		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		10.077.400		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		9.027.400		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	9.027.400		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		300.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	300.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	300.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		750.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	Fiscal	750.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.171.820		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.171.820		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		2.171.820		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	80.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	150.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDDBF	Seguridade Social	450.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	Seguridade Social	221.000		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	41.140		
1.7.1.6.50.0.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	Seguridade Social	29.040		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	280.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	180.000		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Seguridade Social	150.000		
1.7.1.6.50.0.1.15 Transf. Rec. FNAS - Piso Transição de Alta Complexidade I	Seguridade Social	174.240		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	416.400		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.909.233		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		1.030.800		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		1.030.800		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	580.800		
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	Seguridade Social	300.000		
1.7.1.7.50.0.1.03 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	Seguridade Social	150.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		204.611		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		204.611		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	204.611		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		47.822		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	47.822		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		626.000		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	626.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.554.930		

1.7.1.9.57 Transferência Especial da União		544.500		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	544.500		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		30.250		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	30.250		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		250.000		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Fiscal	250.000		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		29.040		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		29.040		
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	Fiscal	36.300		
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	Fiscal	-7.260		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		701.140		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		701.140		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	701.140		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.150.898		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.186.384		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		5.244.288		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		5.244.288		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	5.272.760		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	1.282.600		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.311.072		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		783.693		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		783.693		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	788.920		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	190.696		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-195.923		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		8.363		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		8.363		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	9.510		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	944		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.091		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		121.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	121.000		
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal		29.040		
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	Fiscal	29.040		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		326.614		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		326.614		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	239.494		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Seguridade Social	87.120		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		242.000		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		242.000		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		242.000		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	242.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		701.800		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		266.200		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	266.200		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		217.800		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	217.800		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		217.800		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	217.800		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		694.100		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		217.800		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		217.800		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	Seguridade Social	217.800		
1.7.2.9.53 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022		440.000		

1.7.2.9.53.0.1 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022		440.000		
1.7.2.9.53.0.1.01 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	Fiscal	440.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		36.300		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	36.300		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		28.427.062		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		28.427.062		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		28.427.062		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Fiscal	28.427.062		

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Natureza				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9 Outras Receitas Correntes			188.760	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		188.760		
1.9.2.1 Indenizações		72.600		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		72.600		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	72.600		
1.9.2.2 Restituições		116.160		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		116.160		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	116.160		
2 Receitas de Capital				10.424.722
2.1 Operações de Crédito			301.500	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		301.500		
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		301.500		
2.1.1.2.01 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		251.500		
2.1.1.2.01.0.1 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Fiscal	251.500		
2.1.1.2.51 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde		50.000		
2.1.1.2.51.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Seguridade Social	50.000		
2.2 Alienação de Bens			110.500	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		110.500		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		110.500		

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Natureza				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		110.500		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	110.500		
2.4 Transferências de Capital			9.867.522	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		7.561.100		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.114.300		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		678.700		
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		379.200		
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	379.200		
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		39.600		
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	39.600		
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		72.600		
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	72.600		
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		114.700		
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	114.700		
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		72.600		

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Natureza				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	72.600		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		435.600		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		145.200		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	145.200		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		145.200		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	145.200		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		72.600		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	Seguridade Social	72.600		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		72.600		

2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	Seguridade Social	72.600		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.016.400		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		1.016.400		
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA		435.600		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	Fiscal	435.600		
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância		363.000		
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	Fiscal	363.000		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		217.800		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	217.800		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		72.600		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		72.600		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	72.600		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		4.873.800		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		663.000		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		663.000		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	363.000		
2.4.1.4.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	Seguridade Social	150.000		
2.4.1.4.50.0.1.03 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	Seguridade Social	150.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		363.000		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		363.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	363.000		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		798.600		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	798.600		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		798.600		
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	798.600		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		798.600		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	798.600		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.452.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		1.452.000		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	1.452.000		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		484.000		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União		484.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	484.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.306.422		
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF		217.800		
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		217.800		
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	217.800		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		2.088.622		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		302.500		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	302.500		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		300.000		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	300.000		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		435.600		
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	435.600		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente		290.400		
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	290.400		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		217.800		
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	217.800		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		542.322		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	542.322		
2.9 Outras Receitas de Capital			145.200	
2.9.9 Demais Receitas de Capital		145.200		
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital		145.200		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital		145.200		

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	Fiscal	145.200		
			Total Geral:	150.189.828

33. FONTE DE RECURSO.PDF MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-13.693.770	39.064.940
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	18.541.337
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	12.987.193
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	0	0	726
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	8.603.231
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	20.074.204
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	150.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	150.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	2.600.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	6.427.400
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	250.000
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	500.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	1.638.500
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	32.420
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	600.650
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	442.860
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	1.355.500
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	569.426
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	535.950
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	298.300
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	3.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	11.101.580
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	605.700
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	443.600
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	1.098.100
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	171.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	217.800
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	2.117.500
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	2.365.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	461.978
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	704.704
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	60.500
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	181.500
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	570.152
16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Outras Fontes	0	0	50.000
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	215.380
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	2.061.914
16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	65.000
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	70.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	219.252
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	50.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	56.944
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	4.522.200
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	96.800
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	121.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	1.708.278
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	149.182
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	0	0	302.500
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	363.000
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	363.000

17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes	0	0	14.520
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	211.200
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	101.332
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Outras Fontes	0	0	36.300
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	0	0	250.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	731.710
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	Outras Fontes	0	0	165.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	122.815
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	2.636.300
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	0	0	251.500
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Outras Fontes	0	0	112.150
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Outras Fontes	0	0	217.800
	Total:	0	-13.693.770	150.189.828

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
34. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Tesouro/Outras Fontes		
Órgão				Valor
02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta				83.607.601
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro			39.063.488
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes			18.523.187
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes			12.979.933
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro			726
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes			298.300
16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Outras Fontes			50.000
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes			215.380
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes			4.522.200
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes			1.708.278
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes			149.182
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes			302.500
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes			363.000
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes			363.000
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes			14.520
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes			122.815
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes			2.636.300
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes			251.500
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Outras Fontes			112.150
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Outras Fontes			217.800
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes			96.800
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes			121.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes			211.200
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes			101.332
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Outras Fontes			36.300
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes			250.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes			731.710
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	Outras Fontes			165.000
03 - Secretaria Municipal de Educação				43.951.291
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes			18.150
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes			8.603.231
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes			150.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Tesouro/Outras Fontes			Valor
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes			2.600.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes			250.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes			1.638.500
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes			32.420
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes			600.650
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes			442.860

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	1.355.500
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	569.426
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	535.950
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	3.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	20.074.204
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	150.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	6.427.400
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	500.000
04 - Secretaria Municipal de Saúde		20.106.374
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	7.260
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	11.101.580
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	1.098.100
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	461.978
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	704.704
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	570.152
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	605.700
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	443.600
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	171.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	217.800
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	60.500
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	181.500
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	2.117.500
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	2.365.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receta Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
05 - Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social		2.524.562
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	1.452
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	2.061.914
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	219.252
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	50.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	56.944
16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	65.000
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	70.000
	Total:	150.189.828

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
35. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Evolução da Receita do Tesouro										
RECEITA	Receita Arrecadada					Receita Orçada				
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
RECEITAS CORRENTES										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.460.690,66	13,34	14.945.376,61	12,92	15.961.293,89	12,47	13.216.334,00	9,83	13.023.218,00	8,67
Contribuições	2.823.919,86	3,29	3.262.609,46	2,82	3.028.713,34	2,37	2.251.600,00	1,67	2.600.000,00	1,73
Receita Patrimonial	876.848,98	1,02	1.958.821,10	1,69	1.432.910,49	1,12	1.199.100,00	0,89	1.207.219,00	0,80
Transferências Correntes	69.663.558,55	81,07	89.940.453,98	77,75	106.102.223,57	82,90	108.281.192,00	80,55	122.745.909,00	81,73
Outras Receitas Correntes	251.069,97	0,29	893.452,15	0,77	318.774,73	0,25	171.600,00	0,13	188.760,00	0,13
TOTAL	85.076.088,02	99,00	111.000.713,30	95,95	126.843.916,02	99,10	125.119.826,00	93,07	139.765.106,00	93,06
RECEITAS DE CAPITAL										
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.500,00	0,20
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	213.850,00	0,17	55.000,00	0,04	110.500,00	0,07
Transferências de Capital	858.636,50	1,00	4.680.124,33	4,05	937.810,90	0,73	9.122.520,00	6,79	9.867.522,00	6,57
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,10	145.200,00	0,10
TOTAL	858.636,50	1,00	4.680.124,33	4,05	1.151.660,90	0,90	9.309.520,00	6,93	10.424.722,00	6,94
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES										
TOTAL GERAL	85.934.724,52	100,00	115.680.837,63	100,00	127.995.576,92	100,00	134.429.346,00	100,00	150.189.828,00	100,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
36. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Receta Orçamentária por Órgão e Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Unidade Orçamentária			
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			

02.031 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			
I - Receita			83.607.601
I Receitas Correntes			77.232.479
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		13.023.218	
I.1.1 Impostos	11.352.640		
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	5.798.441		
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.894.721		
I.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.010.681		
I.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	84.040		
I.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	800.000		
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	903.720		
I.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	840.000		
I.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	24.200		
I.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	39.520		
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.008.940		
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.008.940		
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.681.500		
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.681.500		
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.681.500		
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	327.440		
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	327.440		
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.545.259		
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.545.259		
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.545.259		
I.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.420.227		
I.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	23.552		
I.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.101.480		
I.1.2 Taxas	1.668.378		
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
I.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.395.200		
I.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	995.200		
I.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	880.680		
I.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	500.000		
I.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	72.600		
I.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	29.040		
I.1.2.1.01.01.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	250.000		
I.1.2.1.01.01.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	29.040		
I.1.2.1.01.03 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	100.000		
I.1.2.1.01.03.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Dívida Ativa	100.000		
I.1.2.1.01.04 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	14.520		
I.1.2.1.01.04.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	14.520		
I.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	50.000		
I.1.2.1.04.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000		
I.1.2.1.04.01.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	50.000		
I.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	350.000		
I.1.2.1.50.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	350.000		
I.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	273.178		
I.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	273.178		
I.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	273.178		
I.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	2.178		
I.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	150.000		
I.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	121.000		
I.1.3 Contribuição de Melhoria	2.200		
I.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2.200		
I.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.200		
I.1.3.1.99.01 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.200		
I.2 Contribuições		2.600.000	
I.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000		
I.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000		
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.600.000		
1.3 Receita Patrimonial		660.737	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	354.200		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	354.200		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	310.640		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	29.040		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.040		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	281.600		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	281.600		
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	43.560		
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	43.560		
1.3.2 Valores Mobiliários	306.537		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	306.537		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	306.537		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	306.537		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	118.800		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	20.438		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.815		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	36.300		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	125.356		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.828		
1.7 Transferências Correntes		60.759.764	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	53.552.666		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	50.309.696		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	50.240.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	48.640.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	48.640.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	60.800.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-12.160.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.600.000		
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.600.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.600.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	69.696		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	69.696		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	87.120		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-17.424		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.062.040		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	14.520		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	14.520		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.047.520		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	31.780		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	31.780		
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	31.780		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	31.780		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	983.960		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	983.960		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	626.000		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	626.000		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricpal	626.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.554.930		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	544.500		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	544.500		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	30.250		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	30.250		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	250.000		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	250.000		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	29.040		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	29.040		

1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	36.300		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-7.260		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	701.140		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	701.140		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	701.140		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.207.098		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.186.384		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	5.244.288		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	5.244.288		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	6.555.360		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.311.072		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	783.693		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	783.693		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	979.616		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-195.923		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.363		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.363		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.454		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.091		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	121.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	121.000		
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	29.040		
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	29.040		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	326.614		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	326.614		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	326.614		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	217.800		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	217.800		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	217.800		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	476.300		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.53 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	440.000		
1.7.2.9.53.0.1 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	440.000		
1.7.2.9.53.0.1.01 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	440.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	36.300		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	36.300		
1.9 Outras Receitas Correntes		188.760	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	188.760		
1.9.2.1 Indenizações	72.600		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	72.600		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	72.600		
1.9.2.2 Restituições	116.160		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	116.160		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	116.160		
2 Receitas de Capital			6.375.122
2.1 Operações de Crédito		301.500	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	301.500		
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	301.500		
2.1.1.2.01 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	251.500		
2.1.1.2.01.0.1 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	251.500		
2.1.1.2.51 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	50.000		
2.1.1.2.51.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	50.000		
2.2 Alienação de Bens		110.500	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	110.500		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.500		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.500		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	110.500		

2.4 Transferências de Capital		5.817.922	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.331.800		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.847.800		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	798.600		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	798.600		

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	798.600		
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	798.600		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	798.600		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	798.600		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.452.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.452.000		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.452.000		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	484.000		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	484.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	484.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.486.122		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.486.122		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	435.600		
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	435.600		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	290.400		
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	290.400		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	217.800		
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	217.800		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	542.322		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	542.322		
2.9 Outras Receitas de Capital		145.200	
2.9.9 Demais Receitas de Capital	145.200		
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	145.200		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	145.200		
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	145.200		

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total			83.607.601

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
03 Secretaria Municipal de Educação			
03.041 Secretaria Municipal de Educação			
I - Receita			43.951.291
1 Receitas Correntes			42.271.891
1.3 Receita Patrimonial		372.968	
1.3.2 Valores Mobiliários	372.968		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	372.968		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	372.968		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	372.968		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	250.373		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	7.260		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	19.965		
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	18.150		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	38.500		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.420		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	18.150		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	18.150		
1.7 Transferências Correntes		41.898.923	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.254.061		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	2.972.050		

1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.600.000		
1.7.1.4.50.01 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.600.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	30.000		
1.7.1.4.51.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	30.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	582.500		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	582.500		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	121.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	145.200		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	250.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	30.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	36.300		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	424.710		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	424.710		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	65.340		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	290.400		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	68.970		
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	72.600		
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	29.040		
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	29.040		
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	43.560		
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	43.560		
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	60.500		
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	60.500		
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	36.300		
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	36.300		
1.7.1.4.59 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTRUTURAÇÃO	36.300		
1.7.1.4.59.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTRUTURAÇÃO - Principal	36.300		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	129.140		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	129.140		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.077.400		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	9.027.400		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	9.027.400		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	9.027.400		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	300.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	300.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	300.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	750.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	750.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	204.611		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	204.611		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	204.611		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	204.611		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	217.800		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	217.800		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	217.800		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	217.800		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	28.427.062		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28.427.062		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	28.427.062		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	28.427.062		
2 Receitas de Capital			1.679.400
2.4 Transferências de Capital		1.679.400	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.379.400		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.016.400		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.016.400		
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	435.600		

2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	435.600		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	363.000		
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	363.000		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	217.800		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	217.800		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	363.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	363.000		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	363.000		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	363.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	300.000		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000		
Total	43.951.291		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
04 Secretária Municipal de Saúde			
04.062 Fundo Municipal de Saúde			
I - Receita			20.106.374
I Receitas Correntes			17.808.774
I.3 Receita Patrimonial		158.994	
I.3.2 Valores Mobiliários	158.994		
I.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	158.994		
I.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	158.994		
I.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	158.994		
I.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	145.200		
I.3.2.1.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	4.356		
I.3.2.1.01.01.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	7.260		
I.3.2.1.01.01.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	2.178		
I.7 Transferências Correntes		17.649.780	
I.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	17.141.580		
I.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	16.110.780		
I.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.602.580		
I.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	9.965.080		
I.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	9.965.080		
I.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	599.300		
I.7.1.3.50.1.1.07 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Implemento de Políticas para Rede Cegonha	150.000		
I.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	400.000		
I.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	500.000		
I.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	2.600.000		
I.7.1.3.50.1.1.11 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de Base Populacional	800.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
I.7.1.3.50.1.1.12 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	900.000		
I.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	500.000		
I.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.815.000		
I.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	1.700.780		
I.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.206.900		
I.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.206.900		
I.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.500.500		
I.7.1.3.50.2.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	600.000		
I.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	-80.000		
I.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	186.400		
I.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	480.000		
I.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	480.000		
I.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	150.000		
I.7.1.3.50.3.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	27.500		

1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	302.500		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	363.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	363.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	363.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	2.587.600		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.587.600		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	2.365.000		
1.7.1.3.50.5.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Transformação Digital no SUS	150.000		
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	72.600		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	508.200		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	217.800		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	217.800		
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	217.800		
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	217.800		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	72.600		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	72.600		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.030.800		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.030.800		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.030.800		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	580.800		
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	300.000		
1.7.1.7.50.0.1.03 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	150.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	508.200		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	242.000		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	242.000		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	242.000		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	242.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	266.200		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	266.200		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	266.200		
2 Receitas de Capital			2.297.600
2.4 Transferências de Capital		2.297.600	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.777.300		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.114.300		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	678.700		
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	379.200		
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	379.200		
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	39.600		
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	39.600		
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	72.600		
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	72.600		
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	114.700		
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	114.700		
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	72.600		
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	72.600		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	435.600		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	145.200		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	145.200		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	145.200		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	145.200		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	72.600		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	72.600		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	72.600		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	72.600		

2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	663.000		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	663.000		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	663.000		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	363.000		
2.4.1.4.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	150.000		
2.4.1.4.50.0.1.03 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	150.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	520.300		
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	217.800		
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	217.800		
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	217.800		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	302.500		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	302.500		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	302.500		
Total			20.106.374
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
05 Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social			
05.072 Fundo Municipal de Assistência Social			
I - Receita			2.524.562
I Receitas Correntes			2.451.962
1.3 Receita Patrimonial		14.520	
1.3.2 Valores Mobiliários	14.520		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	14.520		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	14.520		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.520		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.342		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTENCIA	2.178		
1.7 Transferências Correntes		2.437.442	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.219.642		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.171.820		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.171.820		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.171.820		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	80.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	150.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	450.000		
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	221.000		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	41.140		
1.7.1.6.50.0.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	29.040		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	280.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	180.000		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	150.000		
1.7.1.6.50.0.1.15 Transf. Rec. FNAS - Piso Transição de Alta Complexidade I	174.240		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	416.400		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	47.822		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	47.822		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	47.822		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	217.800		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	217.800		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	217.800		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	217.800		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	217.800		
2 Receitas de Capital			72.600
2.4 Transferências de Capital		72.600	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	72.600		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	72.600		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	72.600		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	72.600		
Total			2.524.562

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
37. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.031 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	83.607.601
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	39.063.488
01 - Fiscal	39.063.488
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.574.000
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	29.040
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	400.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	600.000
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	12.100
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	15.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.900.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	250.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	875.727
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.000
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	500.000
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	500.000
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	72.600
1121010103 - Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	29.040
1121010106 - Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	250.000
1121010108 - Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	29.040
1121010302 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço -Dívida Ativa	100.000
1121010401 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	14.520
1121040101 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	50.000
1121500100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	350.000
1122010102 - Taxa de Cemitério	2.178
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública	150.000
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	121.000
1131990100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.200
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.040
1311012100 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	281.600
1311020100 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	43.560
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	118.800
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	36.480.000
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-12.160.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.600.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	52.272
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-17.424
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	30.250
1719610109 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-7.260
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	72.600
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	3.970.800
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.311.072
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	605.000
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-195.923
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	8.131
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.091
1729530101 - Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	440.000
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	72.600
1922990100 - Outras Restituições - Principal	116.160
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	18.523.187
01 - Fiscal	18.523.187
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	617.100
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	30.000
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	200.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	150.000
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	6.050

1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	446.520
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	48.400
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	302.500
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	7.018
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	296.560
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.900.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	21.780
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	1.301.960
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	183.920
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.379
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	12.979.933
02 - Seguridade Social	12.979.933
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	819.581
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	25.000
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	200.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	90.000
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	6.050
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	14.520
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	334.980
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	29.040
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	242.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	6.534
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	304.920
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.420.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13.068
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	1.282.600
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	190.696
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	944
15010000 - Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Tesouro)	726
01 - Fiscal	726
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	726
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 (Outras Fontes)	298.300
01 - Fiscal	298.300
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	205.700
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	92.600
16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde (Outras Fontes)	50.000
02 - Seguridade Social	50.000
2112510100 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	50.000
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013 (Outras Fontes)	215.380
02 - Seguridade Social	215.380
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	128.260
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	87.120
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	4.522.200
01 - Fiscal	4.522.200
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	121.000
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	626.000
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	798.600
2414530100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	798.600
2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	798.600
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.234.200
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal	145.200
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	96.800
01 - Fiscal	96.800
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	96.800
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	121.000
01 - Fiscal	121.000
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	121.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	1.708.278
01 - Fiscal	1.708.278

1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	4.356
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	217.800
2422520100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	435.600
2422530100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	290.400
2422540100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	217.800
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	542.322
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Outras Fontes)	149.182
01 - Fiscal	149.182
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.288
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	146.894
17060000 - Transferência Especial da União (Outras Fontes)	302.500
01 - Fiscal	302.500
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	181.500
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	121.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	363.000
01 - Fiscal	363.000
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	181.500
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	181.500
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	363.000
01 - Fiscal	363.000
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	181.500
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	181.500
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (Outras Fontes)	14.520
01 - Fiscal	14.520
1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	14.520
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	211.200
01 - Fiscal	211.200
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	211.200
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	101.332
01 - Fiscal	101.332
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	101.332
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 (Outras Fontes)	36.300
01 - Fiscal	36.300
1719610101 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	36.300
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 (Outras Fontes)	250.000
01 - Fiscal	250.000
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	250.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	731.710
01 - Fiscal	731.710
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	18.150
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	31.780
1712522100 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	31.780
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	650.000
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019 (Outras Fontes)	165.000
01 - Fiscal	165.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	165.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	122.815
01 - Fiscal	122.815
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.815
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	121.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	2.636.300
01 - Fiscal	2.636.300
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.600.000
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	36.300
17540000 - Recursos de Operações de Crédito (Outras Fontes)	251.500
01 - Fiscal	251.500

2112010100 - Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	251.500
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Outras Fontes)	112.150
01 - Fiscal	112.150
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.650
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	110.500
18990000 - Outros Recursos Vinculados (Outras Fontes)	217.800
01 - Fiscal	217.800
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.452
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	151.008
1721980100 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	29.040
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	36.300
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
03.041 - Secretaria Municipal de Educação	43.951.291
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	18.150
01 - Fiscal	18.150
1321010120 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	18.150
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	8.603.231
01 - Fiscal	8.603.231
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	165.950
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.437.281
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	20.074.204
01 - Fiscal	20.074.204
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	84.423
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	19.989.781
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	150.000
01 - Fiscal	150.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	150.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	150.000
01 - Fiscal	150.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	150.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	2.600.000
01 - Fiscal	2.600.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.600.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	6.427.400
01 - Fiscal	6.427.400
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	6.427.400
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	250.000
01 - Fiscal	250.000
1715520100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	250.000
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	500.000
01 - Fiscal	500.000
1715520100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	500.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	1.638.500
01 - Fiscal	1.638.500
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	38.500
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.600.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	32.420
01 - Fiscal	32.420
1321010122 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.420
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	30.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	600.650
01 - Fiscal	600.650
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	18.150
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	121.000
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	145.200
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	250.000
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	30.000

1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	36.300
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	442.860
01 - Fiscal	442.860
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	18.150
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	65.340
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	290.400
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	68.970
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	1.355.500
01 - Fiscal	1.355.500
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	7.260
1714541100 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	29.040
1714542100 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	43.560
1714550100 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA	60.500
1714560100 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	36.300
1714590100 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTRUTURAÇÃO - Principal	36.300
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	126.140
2412501100 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	435.600
2412502100 - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	363.000
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	217.800
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação (Outras Fontes)	569.426
01 - Fiscal	569.426
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.815
1717510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	204.611
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	363.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação (Outras Fontes)	535.950
01 - Fiscal	535.950
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	18.150
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	217.800
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Outras Fontes)	3.000
01 - Fiscal	3.000
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	3.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
04.062 - Fundo Municipal de Saúde	20.106.374
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	7.260
02 - Seguridade Social	7.260
1321010116 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	7.260
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	11.101.580
01 - Fiscal	4.550.000
1713501107 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Implemento de Políticas para Rede Cegonha	150.000
1713501109 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	500.000
1713501110 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	2.600.000
1713501111 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de Base Populacional	800.000
1713501113 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	500.000
02 - Seguridade Social	6.551.580
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	72.600
1713501108 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	400.000
1713501112 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	900.000
1713501199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	1.700.780
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.500.500
1713502103 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	600.000
1713502198 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	-80.000
1713502199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	186.400
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	150.000
1713503103 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	27.500
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	363.000
1713505103 - Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Transformação Digital no SUS	150.000
1713505199 - Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	72.600

171351100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	217.800
171351200 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	217.800
171351300 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	72.600
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	605.700
02 - Seguridade Social	605.700
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	305.700
1717500102 - Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	300.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	443.600
02 - Seguridade Social	443.600
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	293.600
1717500103 - Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	150.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	1.098.100
02 - Seguridade Social	1.098.100
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	72.600
2411501100 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	290.400
2411502100 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	39.600
2411503100 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	72.600
2411504100 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	114.700
2411505100 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	72.600
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	145.200
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	145.200
2411514100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	72.600
2411515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	72.600
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	171.000
02 - Seguridade Social	171.000
2411501100 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	21.000
2414500102 - Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	150.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	217.800
02 - Seguridade Social	217.800
2411501100 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	67.800
2414500103 - Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	150.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	2.117.500
02 - Seguridade Social	2.117.500
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.815.000
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	302.500
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	2.365.000
02 - Seguridade Social	2.365.000
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	2.365.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	461.978
02 - Seguridade Social	461.978
1321010118 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	2.178
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	242.000
2421500100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	217.800
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	704.704
02 - Seguridade Social	704.704
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	2.904
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	338.800
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
2414500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	363.000
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	60.500
02 - Seguridade Social	60.500
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	60.500
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	181.500
02 - Seguridade Social	181.500
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	181.500
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	570.152
02 - Seguridade Social	570.152
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	1.452

1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde- SUS - Principal	266.200
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	302.500
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
05.072 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.524.562
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	1.452
02 - Seguridade Social	1.452
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.452
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	2.061.914
02 - Seguridade Social	2.061.914
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	7.260
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	80.000
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	150.000
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	450.000
1716500105 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	221.000
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	41.140
1716500108 - Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	29.040
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	280.000
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	180.000
1716500112 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	150.000
1716500115 - Transf. Rec. FNAS - Piso Transição de Alta Complexidade I	174.240
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	226.634
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	72.600
16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	65.000
02 - Seguridade Social	65.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	65.000
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	70.000
02 - Seguridade Social	70.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	70.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)	219.252
02 - Seguridade Social	219.252
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.452
1729510101 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	217.800
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	50.000
02 - Seguridade Social	50.000
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	2.178
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	47.822
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	56.944
02 - Seguridade Social	56.944
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.178
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	54.766
Total:	150.189.828

38. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF	MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		139.765.106	39.065.666	100.699.440
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		13.023.218	8.836.445	4.186.773
	Fiscal	10.950.593	8.836.445	2.114.148
	Seguridade Social	2.072.625	0	2.072.625
1.2 Contribuições		2.600.000	0	2.600.000
	Fiscal	2.600.000	0	2.600.000
1.3 Receita Patrimonial		1.207.219	475.178	732.041
	Fiscal	1.033.705	473.726	559.979
	Seguridade Social	173.514	1.452	172.062
1.7 Transferências Correntes		122.745.909	29.565.283	93.180.626
	Fiscal	96.085.999	29.565.283	66.520.716
	Seguridade Social	26.659.910	0	26.659.910
1.9 Outras Receitas Correntes		188.760	188.760	0
	Fiscal	188.760	188.760	0
2 Receitas de Capital		10.424.722	0	10.424.722

2.1 Operações de Crédito		301.500	0	301.500
	Fiscal	251.500	0	251.500
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2.2 Alienação de Bens		110.500	0	110.500
	Fiscal	110.500	0	110.500
2.4 Transferências de Capital		9.867.522	0	9.867.522
	Fiscal	7.497.322	0	7.497.322
	Seguridade Social	2.370.200	0	2.370.200
2.9 Outras Receitas de Capital		145.200	0	145.200
	Fiscal	145.200	0	145.200
	Total	150.189.828	39.065.666	111.124.162
	Fiscal	118.863.579	118.863.579	0
	Seguridade Social	31.326.249	31.326.249	0

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
39. GERAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
RECEITA				DESPESA	
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		139.765.106	Despesas Correntes		116.962.749
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.023.218		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.365.373	
Contribuições	2.600.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	344.078	
Receita Patrimonial	1.207.219		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.253.298	
Transferências Correntes	122.745.909				
Outras Receitas Correntes	188.760				
			Superavit Corrente		22.802.357
Total		139.765.106	Total		139.765.106
Receitas de Capital		10.424.722	Despesas de Capital		33.077.079
Operações de Crédito	301.500		INVESTIMENTO	28.679.329	
Alienação de Bens	110.500		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.330.750	
Transferências de Capital	9.867.522		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.067.000	
Outras Receitas de Capital	145.200				
Déficit de Capital		22.802.357			
			Reserva de Contingência		150.000
Total		150.189.828	Total		33.227.079
		RESUMO			
Receitas Correntes		139.765.106	DESPESAS CORRENTES		116.962.749
Receitas de Capital		10.424.722	DESPESAS DE CAPITAL		33.077.079
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		150.000
Total		150.189.828	Total		150.189.828

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
40. FISCAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
RECEITA				DESPESA	
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		110.859.057	Despesas Correntes		80.742.478
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.950.593		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.452.961	
Contribuições	2.600.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	344.078	
Receita Patrimonial	1.033.705		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.945.439	
Transferências Correntes	96.085.999				
Outras Receitas Correntes	188.760				
			Superavit Corrente		30.116.579
Total		110.859.057	Total		110.859.057
Receitas de Capital		8.004.522	Despesas de Capital		27.988.301
Operações de Crédito	251.500		INVESTIMENTO	23.662.901	
Alienação de Bens	110.500		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.258.400	
Transferências de Capital	7.497.322		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.067.000	
Outras Receitas de Capital	145.200				
Déficit de Capital		20.133.779			
			Reserva de Contingência		150.000
Total		118.863.579	Total		28.138.301

		RESUMO			
Receitas Correntes		110.859.057	DESPESAS CORRENTES		80.742.478
Receitas de Capital		8.004.522	DESPESAS DE CAPITAL		27.988.301
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		150.000
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		9.982.800
Total		118.863.579	Total		118.863.579

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
41. SEGURIDADE.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade					
RECEITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		28.906.049	Despesas Correntes		36.220.271
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.072.625		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.912.412	
Receita Patrimonial	173.514		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.307.859	
Transferências Correntes	26.659.910				
Deficit Corrente		7.314.222			
Total		36.220.271	Total		36.220.271
Receitas de Capital		2.420.200	Despesas de Capital		5.088.778
Operações de Crédito	50.000		INVESTIMENTO	5.016.428	
Transferências de Capital	2.370.200		INVERSÕES FINANCEIRAS	72.350	
Déficit de Capital		2.668.578			
Total		31.326.249	Total		5.088.778
		RESUMO			
Receitas Correntes		28.906.049	DESPESAS CORRENTES		36.220.271
Receitas de Capital		2.420.200	DESPESAS DE CAPITAL		5.088.778
Transf. do Orçamento Fiscal		9.982.800			
Total		41.309.049	Total		41.309.049

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:FC24765E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 567-2024 - LOA 2025

GABINETE DO PREFEITO

Av. Manoel Rodrigues da Silva, 156.
Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000 CNPJ: 08.311.904/0001-40
Lei Municipal nº 567/2024.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Poço Branco/RN, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei, e o Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Poço Branco/RN, para o exercício de 2025, compreendendo:

- I – Orçamento Fiscal; e
- II – Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 69.423.116,00 (Sessenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e três mil, e cento e dezesseis reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2025, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, o valor de R\$ 6.966.238,00 (Seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil, e duzentos e trinta e oito reais), deixando como receita líquida anual o valor de R\$ 62.456.878,00 (Sessenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, e oitocentos e setenta e oito reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

CAPÍTULO I DA RECEITA ANUAL PREVISTA

Tabela I	
Especificação da Receita	Valor Estimado/Valor
Receitas Correntes	R\$ 58.231.878,00
Receita Tributária	R\$ 2.102.375,00
Receita de Contribuições	R\$ 560.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 175.850,00
Transferências Correntes	R\$ 55.289.903,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 103.750,00
Receitas de Capital	R\$ 4.225.000,00
Transferência de Capital	R\$ 4.075.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 150.000,00
Total	R\$ 62.456.878,00

CAPÍTULO II DA DESPESA ANUAL FIXADA

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 62.206.878,00 (Sessenta e dois milhões, duzentos e seis mil, e oitocentos e setenta e oito reais).

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais, visando atender a situação não prevista no orçamento, além de possíveis situações de emergência ou de calamidade pública.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

CAPÍTULO III DESPESA POR PODER E ORGÃO

Tabela II	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
I - PODER LEGISLATIVO	R\$ 3.275.002,00
Câmara Municipal	R\$ 3.275.002,00
II - PODER EXECUTIVO	R\$ 58.931.876,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.333.825,00
Controladoria Municipal	R\$ 215.600,00
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R\$ 3.280.918,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer	R\$ 23.711.310,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 15.650.607,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$ 8.233.812,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	R\$ 2.283.863,00
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação	R\$ 812.502,00
Ouvidoria Municipal	R\$ 87.502,00
Procuradoria Geral do Município	R\$ 140.250,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	R\$ 1.196.000,00
Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenv. Econômico	R\$ 809.496,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 1.176.191,00
Sub-total	R\$ 62.206.878,00
Reserva de contingência	R\$ 250.000,00
Total	R\$ 62.456.878,00

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos para orçamentação das receitas ao longo do ano de 2025, as definidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, anexa, com os seus respectivos códigos.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 35% (Trinta e cinco por cento), do total de despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Único - Quando a abertura de créditos adicionais suplementares adotarem como fonte de anulação, o excesso de arrecadação, e ocorrer reforços para atender dotações vinculadas à despesa com pessoal e encargos sociais, bem como às despesas de convênios, programas, contratos de repasse, acordos, ajustes e/ou semelhantes, os créditos adicionais suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Pela inexistência de receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, e consequentemente, pela inexistência de efeitos à capacidade financeira do ente, deixamos de demonstrar as possíveis informações orçamentárias regionalizadas, de que trata o Par. 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.
Em, 10de dezembro de 2024.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito do Município de Poço Branco/RN

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
I. Funcao.pdf		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Função				
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		3.275.002	3.275.002	0
	Fiscal	3.275.002	3.275.002	0
02 JUDICIARIA		140.250	140.250	0
	Fiscal	140.250	140.250	0
04 ADMINISTRAÇÃO		4.741.847	4.359.523	382.324
	Fiscal	4.741.847	4.359.523	382.324
06 SEGURANÇA PÚBLICA		1.196.000	921.000	275.000
	Fiscal	1.196.000	921.000	275.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.336.423	1.311.110	1.025.313
	Fiscal	262.500	262.500	0
	Seguridade Social	2.073.923	1.048.610	1.025.313
10 SAÚDE		14.955.913	40.625	14.915.288
	Seguridade Social	14.955.913	40.625	14.915.288
11 TRABALHO		20.782	20.782	0
	Fiscal	20.782	20.782	0
12 EDUCAÇÃO		22.116.567	0	22.116.567
	Fiscal	22.116.567	0	22.116.567
13 CULTURA		746.726	283.215	463.511
	Fiscal	746.726	283.215	463.511
14 DIREITO DA CIDADANIA		70.625	70.625	0
	Seguridade Social	70.625	70.625	0
15 URBANISMO		7.833.290	2.465.569	5.367.721
	Fiscal	7.833.290	2.465.569	5.367.721
16 HABITAÇÃO		118.533	118.533	0
	Fiscal	59.875	59.875	0
	Seguridade Social	58.658	58.658	0
17 SANEAMENTO		563.756	499.693	64.063
	Fiscal	563.756	499.693	64.063
18 GESTÃO AMBIENTAL		430.818	414.410	16.408
	Fiscal	430.818	414.410	16.408
20 AGRICULTURA		1.206.142	688.954	517.188
	Fiscal	1.206.142	688.954	517.188
23 COMERCIO E SERVIÇOS		786.435	396.410	390.025
	Fiscal	786.435	396.410	390.025

26 TRANSPORTE		107.816	69.534	38.282
	Fiscal	107.816	69.534	38.282
27 DESPORTO E LAZER		833.953	153.702	680.251
	Fiscal	833.953	153.702	680.251
28 ENCARGOS ESPECIAIS		726.000	726.000	0
	Fiscal	726.000	726.000	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		250.000	250.000	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	250.000	250.000	0
	Total	62.456.878	16.204.937	46.251.941
	Fiscal:	45.297.759	14.986.419	30.311.340
	Seguridade:	17.159.119	1.218.518	15.940.601

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2. SUBFUNCAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		3.275.002	3.275.002	0
	Fiscal	3.275.002	3.275.002	0
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		140.250	140.250	0
	Fiscal	140.250	140.250	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.360.659	3.917.550	443.109
	Fiscal	3.713.745	3.336.109	377.636
	Seguridade Social	646.914	581.441	65.473
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		812.502	807.814	4.688
	Fiscal	812.502	807.814	4.688
124 CONTROLE INTERNO		215.600	215.600	0
	Fiscal	215.600	215.600	0
181 POLICIAMENTO		1.196.000	921.000	275.000
	Fiscal	1.196.000	921.000	275.000
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		7.500	7.500	0
	Seguridade Social	7.500	7.500	0
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		25.938	25.938	0
	Seguridade Social	25.938	25.938	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		402.002	296.064	105.938
	Fiscal	262.500	262.500	0
	Seguridade Social	139.502	33.564	105.938
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.296.571	411.417	885.154
	Seguridade Social	1.296.571	411.417	885.154
301 ATENÇÃO BÁSICA		11.549.128	37.500	11.511.628
	Seguridade Social	11.549.128	37.500	11.511.628
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.371.054	0	2.371.054
	Seguridade Social	2.371.054	0	2.371.054
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		359.536	0	359.536
	Seguridade Social	359.536	0	359.536
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		69.066	0	69.066
	Seguridade Social	69.066	0	69.066
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		575.877	3.125	572.752
	Seguridade Social	575.877	3.125	572.752
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		20.782	20.782	0
	Fiscal	20.782	20.782	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		19.000.008	0	19.000.008
	Fiscal	19.000.008	0	19.000.008
362 ENSINO MÉDIO		122.814	0	122.814
	Fiscal	122.814	0	122.814
363 ENSINO PROFISSIONAL		108.644	0	108.644
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	108.644	0	108.644

364 ENSINO SUPERIOR		140.627	0	140.627
	Fiscal	140.627	0	140.627
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		2.612.271	0	2.612.271
	Fiscal	2.612.271	0	2,612.271
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		129.076	0	129.076
	Fiscal	129.076	0	129.076
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		3.127	0	3.127
	Fiscal	3.127	0	3.127
392 DIFUSÃO CULTURAL		746.726	283.215	463.511
	Fiscal	746.726	283.215	463.511
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		59.375	59.375	0
	Seguridade Social	59.375	59.375	0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		6.772.500	1.509.782	5.262.718
	Fiscal	6.772.500	1.509.782	5.262.718
452 SERVIÇOS URBANOS		1.060.790	955.787	105.003
	Fiscal	1.060.790	955.787	105.003
482 HABITAÇÃO URBANA		118.533	118.533	0
	Fiscal	59.875	59.875	0
	Seguridade Social	58.658	58.658	0
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		464.068	407.818	56.250
	Fiscal	464.068	407.818	56.250
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		46.408	46.408	0
	Fiscal	46.408	46.408	0
542 CONTROLE AMBIENTAL		99.688	91.875	7.813
	Fiscal	99.688	91.875	7.813
544 RECURSOS HÍDRICOS		384.410	368.002	16.408
	Fiscal	384.410	368.002	16.408
605 ABASTECIMENTO		679.047	213.890	465.157
	Fiscal	679.047	213.890	465.157
606 EXTENSÃO RURAL		513.438	461.407	52.031
	Fiscal	513.438	461.407	52.031
665 NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE		29.532	29.532	0
	Fiscal	29.532	29.532	0
695 TURISMO		770.560	380.535	390.025
	Fiscal	770.560	380.535	390.025
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		107.816	69.534	38.282
	Fiscal	107.816	69.534	38.282
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		833.953	153.702	680.251
	Fiscal	833.953	153.702	680.251
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		726.000	726.000	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	726.000	726.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
	Total	62.456.878	16.204.937	46.251.941
	Fiscal:	45.297.759	14.986.419	30.311.340
	Seguridade:	17.159.119	1.218.518	15.940.601

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
3. PROGRAMA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.005.368	4.863.492	141.876
	Fiscal	5.005.368	4.863.492	141.876
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		40.151.720	9.278.558	30.873.162
	Fiscal	29.556.884	8.596.243	20.960.641
	Seguridade Social	10.594.836	682.315	9.912.521
0003 AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		157.252	157.252	0
	Seguridade Social	157.252	157.252	0
0004 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS		351.670	171.916	179.754

0005 REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO DO SUAS	Seguridade Social	351.670	171.916	179.754
		225.781	34.781	191.000
	Seguridade Social	225.781	34.781	191.000
0007 HABITAÇÃO BEM MELHOR		118.533	118.533	0
	Fiscal	59.875	59.875	0
	Seguridade Social	58.658	58.658	0
0008 PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO		156.870	0	156.870
	Fiscal	156.870	0	156.870
0010 MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO		31.696	0	31.696
	Fiscal	31.696	0	31.696
0011 FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		365.491	0	365.491
	Fiscal	365.491	0	365.491
0012 EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		2.039.644	0	2.039.644
	Fiscal	2.039.644	0	2.039.644
0013 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		307.261	0	307.261
	Fiscal	307.261	0	307.261
0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE		833.953	153.702	680.251
	Fiscal	833.953	153.702	680.251
0015 AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO		807.658	415.470	392.188
	Fiscal	807.658	415.470	392.188
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0016 MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		11.250	11.250	0
	Fiscal	11.250	11.250	0
0017 REORDENAMENTO URBANO/INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO		4.665.825	182.435	4.483.390
	Fiscal	4.665.825	182.435	4.483.390
0018 MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTUTURA		611.719	284.375	327.344
	Fiscal	611.719	284.375	327.344
0019 PROGRAMA MOBILIDADE URBANA PARA TODOS		62.501	20.313	42.188
	Fiscal	62.501	20.313	42.188
0020 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.013.498	0	1.013.498
	Seguridade Social	1.013.498	0	1.013.498
0021 FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		1.377.382	37.500	1.339.882
	Seguridade Social	1.377.382	37.500	1.339.882
0022 IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		359.536	0	359.536
	Seguridade Social	359.536	0	359.536
0023 AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.164.602	0	2.164.602
	Seguridade Social	2.164.602	0	2.164.602
0024 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		644.943	3.125	641.818
	Seguridade Social	644.943	3.125	641.818
0025 FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL		38.567	0	38.567
	Seguridade Social	38.567	0	38.567
0026 ADMINISTRAÇÃO MODERNIZADA		181.250	73.750	107.500
	Fiscal	181.250	73.750	107.500
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0027 QUALIDADE NO ATENDIMENTO		8.500	8.500	0
	Fiscal	8.500	8.500	0
0029 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		17.000	17.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
0031 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		111.000	71.000	40.000
	Fiscal	31.000	31.000	0
	Seguridade Social	80.000	40.000	40.000
0032 GESTÃO BEM MELHOR		40.200	40.200	0
	Fiscal	40.200	40.200	0
0033 DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		140.250	140.250	0
	Fiscal	140.250	140.250	0
0034 IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DEFESA SOCIAL E GUARDA MUNICIPAL		326.250	51.250	275.000

	Fiscal	326.250	51.250	275.000
0035 MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA		37.314	37.314	0
	Fiscal	37.314	37.314	0
0037 Enfrentamento à Pandemia		92.394	32.971	59.423
	Seguridade Social	92.394	32.971	59.423
	Total	62.456.878	16.204.937	46.251.941
	Fiscal:	45.297.759	14.986.419	30.311.340
	Seguridade:	17.159.119	1.218.518	15.940.601

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

4. ACAO.PDF

Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES		31.000	31.000	0
	Fiscal	31.000	31.000	0
1005 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS		566.186	0	566.186
	Fiscal	566.186	0	566.186
1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		406.250	0	406.250
	Fiscal	406.250	0	406.250
1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS		998.144	0	998.144
	Fiscal	998.144	0	998.144
1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		302.000	0	302.000
	Fiscal	302.000	0	302.000
1020 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		159.375	153.125	6.250
	Fiscal	159.375	153.125	6.250
1021 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		72.660	0	72.660
	Seguridade Social	72.660	0	72.660
1022 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL		220.173	0	220.173
	Seguridade Social	220.173	0	220.173
1023 CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE		105.470	0	105.470
	Seguridade Social	105.470	0	105.470
1024 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.625	15.625	0
	Fiscal	15.625	15.625	0
1025 IMPLANTAÇÃO/COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RES. SÓLIDOS		99.688	91.875	7.813
	Fiscal	99.688	91.875	7.813
1026 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		130.938	130.938	0
	Fiscal	130.938	130.938	0
1027 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		117.969	112.500	5.469
	Fiscal	117.969	112.500	5.469
1028 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		246.537	0	246.537
	Seguridade Social	246.537	0	246.537

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1029 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.		600.350	0	600.350
	Seguridade Social	600.350	0	600.350
1030 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA		205.626	0	205.626
	Seguridade Social	205.626	0	205.626
1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE		68.751	0	68.751
	Seguridade Social	68.751	0	68.751
1033 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS		696.376	32.814	663.562
	Fiscal	696.376	32.814	663.562
1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS		62.501	20.313	42.188
	Fiscal	62.501	20.313	42.188
1035 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.		65.511	32.075	33.436
	Fiscal	65.511	32.075	33.436
1036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE SUA REVITALIZAÇÃO		846.186	162.657	683.529
	Fiscal	846.186	162.657	683.529
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		158.135	25.161	132.974
	Fiscal	158.135	25.161	132.974

1040 CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		107.700	84.065	23.635
	Fiscal	107.700	84.065	23.635
1041 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		3.630.998	23.051	3.607.947
	Fiscal	3.630.998	23.051	3.607.947
1042 REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS ARQUITETÔNICOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.		60.158	10.938	49.220
	Fiscal	60.158	10.938	49.220
1045 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO		250.000	0	250.000
	Fiscal	250.000	0	250.000
1046 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE AÇUDES E BARRAGENS EM PEQUENAS PROPRIEDADES		21.875	4.687	17.188
	Fiscal	21.875	4.687	17.188
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1047 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA		15.626	15.626	0
	Fiscal	15.626	15.626	0
1048 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS		35.157	7.033	28.124
	Fiscal	35.157	7.033	28.124
1049 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS		18.750	5.469	13.281
	Fiscal	18.750	5.469	13.281
1051 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO MERCADO PÚBLICO		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
1053 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS		21.251	10.469	10.782
	Fiscal	21.251	10.469	10.782
1054 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		78.125	78.125	0
	Fiscal	78.125	78.125	0
1056 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS		59.875	59.875	0
	Fiscal	59.875	59.875	0
1057 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		31.250	31.250	0
	Seguridade Social	31.250	31.250	0
1058 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEMTHAS		87.531	10.250	77.281
	Seguridade Social	87.531	10.250	77.281
1059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		113.250	12.031	101.219
	Seguridade Social	113.250	12.031	101.219
1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES		153.750	52.500	101.250
	Fiscal	153.750	52.500	101.250
1062 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		112.503	101.564	10.939
	Fiscal	112.503	101.564	10.939
1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO		24.219	3.906	20.313
	Fiscal	24.219	3.906	20.313
1064 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PEQUENAS PROPRIEDADES		44.219	40.312	3.907
	Fiscal	44.219	40.312	3.907
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1066 AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		14.845	0	14.845
	Seguridade Social	14.845	0	14.845
1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL		103.558	0	103.558
	Seguridade Social	103.558	0	103.558
1068 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL		232.500	20.000	212.500
	Fiscal	232.500	20.000	212.500
1069 AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL		93.750	31.250	62.500
	Fiscal	93.750	31.250	62.500
1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600	6.600	0
	Fiscal	6.600	6.600	0
1072 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS/ FGTS/COSERN/PASEP E CAERN		517.000	517.000	0
	Fiscal	517.000	517.000	0
1073 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AOS PRECATÓRIOS TRABALHISTAS E RPV's		209.000	209.000	0
	Fiscal	209.000	209.000	0
1074 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS		69.064	0	69.064
	Fiscal	69.064	0	69.064
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78.127	0	78.127
	Fiscal	78.127	0	78.127
1076 REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA		38.375	21.875	16.500

	Fiscal	38.375	21.875	16.500
1077 REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL		131.252	15.626	115.626
	Fiscal	131.252	15.626	115.626
1078 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA		21.719	21.719	0
	Fiscal	21.719	21.719	0
1079 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGEM		35.449	15.003	20.446
	Fiscal	35.449	15.003	20.446
1080 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO		10.939	10.939	0
	Fiscal	10.939	10.939	0
1081 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO		30.238	16.017	14.221
	Fiscal	30.238	16.017	14.221
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1082 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS		29.382	15.276	14.106
	Fiscal	29.382	15.276	14.106
1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.144	5.392	28.752
	Fiscal	34.144	5.392	28.752
1084 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS		23.438	7.812	15.626
	Fiscal	23.438	7.812	15.626
1085 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO		21.875	3.750	18.125
	Fiscal	21.875	3.750	18.125
1086 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS		13.751	13.751	0
	Fiscal	13.751	13.751	0
1087 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS		209.375	159.375	50.000
	Fiscal	209.375	159.375	50.000
1088 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA		31.250	21.875	9.375
	Fiscal	31.250	21.875	9.375
1089 REFORMA E INSTALAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E SCFV		25.000	12.500	12.500
	Seguridade Social	25.000	12.500	12.500
1090 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS		62.500	29.375	33.125
	Fiscal	62.500	29.375	33.125
1091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO		132.500	20.000	112.500
	Fiscal	132.500	20.000	112.500
1092 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA		27.500	27.500	0
	Fiscal	27.500	27.500	0
1093 Construção do Pórtico		462.500	150.000	312.500
	Fiscal	462.500	150.000	312.500
1094 CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY		351.250	37.500	313.750
	Fiscal	351.250	37.500	313.750
1095 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO		40.000	40.000	0
	Seguridade Social	40.000	40.000	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		3.273.439	3.273.439	0
	Fiscal	3.273.439	3.273.439	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2002 MANUTENÇÃO DA COTA PARA O EXERCÍCIO PARLAMENTAR		1.563	1.563	0
	Fiscal	1.563	1.563	0
2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		1.000.125	947.625	52.500
	Fiscal	1.000.125	947.625	52.500
2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL		731.375	731.375	0
	Fiscal	731.375	731.375	0
2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		192.000	192.000	0
	Fiscal	192.000	192.000	0
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.815.657	1.643.957	171.700
	Fiscal	1.815.657	1.643.957	171.700
2008 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA		5.750	5.750	0
	Fiscal	5.750	5.750	0
2009 RECOLHIMENTO AO PASEP CORRENTE		340.000	327.500	12.500
	Fiscal	340.000	327.500	12.500
2010 MANTER AS AÇÕES DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO		9.000	9.000	0
	Fiscal	9.000	9.000	0

2011 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO E DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		8.500	8.500	0
	Fiscal	8.500	8.500	0
2012 CONTRIBUIÇÃO À CNM, À FEMURN E À AMLAP		140.000	140.000	0
	Fiscal	140.000	140.000	0
2013 PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER		161.729	0	161.729
	Fiscal	161.729	0	161.729
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		6.036.820	0	6.036.820
	Fiscal	6.036.820	0	6.036.820
2017 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.408	0	18.408
	Fiscal	18.408	0	18.408
2018 APOIO AO CONSELHO DO FUNDEB		16.538	0	16.538
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	16.538	0	16.538
2019 APOIO AO CONSELHO DA MERENDA		12.403	0	12.403
	Fiscal	12.403	0	12.403
2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL		368.746	0	368.746
	Fiscal	368.746	0	368.746
2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		412.035	0	412.035
	Fiscal	412.035	0	412.035
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA		8.283	0	8.283
	Fiscal	8.283	0	8.283
2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO FUNDAMENTAL		2.747.607	0	2.747.607
	Fiscal	2.747.607	0	2.747.607
2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO INFANTIL		603.659	0	603.659
	Fiscal	603.659	0	603.659
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70 % - ENSINO FUNDAMENTAL		6.203.207	0	6.203.207
	Fiscal	6.203.207	0	6.203.207
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL		1.657.562	0	1.657.562
	Fiscal	1.657.562	0	1.657.562
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		94.705	0	94.705
	Fiscal	94.705	0	94.705
2036 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL		34.376	0	34.376
	Fiscal	34.376	0	34.376
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE		46.721	0	46.721
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	46.721	0	46.721
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA		35.042	0	35.042
	Fiscal	35.042	0	35.042
2039 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		296.595	296.595	0
	Seguridade Social	296.595	296.595	0
2044 PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - ENSINO MÉDIO		108.436	0	108.436
	Fiscal	108.436	0	108.436
2045 APOIO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR		108.644	0	108.644
	Fiscal	108.644	0	108.644
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE PARA UNIVERSITÁRIOS		140.627	0	140.627
	Fiscal	140.627	0	140.627
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA		246.649	90.399	156.250
	Fiscal	246.649	90.399	156.250
2048 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		91.251	91.251	0
	Fiscal	91.251	91.251	0
2049 MANUTENÇÃO E APOIO À BANDA DE MÚSICA LOCAL		101.565	101.565	0
	Fiscal	101.565	101.565	0

2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS		267.761	33.386	234.375
	Fiscal	267.761	33.386	234.375
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		31.252	0	31.252
	Seguridade Social	31.252	0	31.252
2056 MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.		16.535	0	16.535
	Seguridade Social	16.535	0	16.535
2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE SANEAMENTO		79.693	79.693	0
	Fiscal	79.693	79.693	0
2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		3.527.380	0	3.527.380
	Seguridade Social	3.527.380	0	3.527.380
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		911.960	0	911.960
	Seguridade Social	911.960	0	911.960
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CLÍNICO		469.301	0	469.301
	Seguridade Social	469.301	0	469.301
2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		287.502	0	287.502
	Seguridade Social	287.502	0	287.502
2063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		206.880	0	206.880
	Seguridade Social	206.880	0	206.880
2064 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES - REDE CEGONHA		28.566	0	28.566
	Seguridade Social	28.566	0	28.566
2065 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		3.897.908	0	3.897.908
	Seguridade Social	3.897.908	0	3.897.908
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		6.250	0	6.250
	Seguridade Social	6.250	0	6.250
2067 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA		15.627	0	15.627
	Seguridade Social	15.627	0	15.627
2068 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		343.909	0	343.909
	Seguridade Social	343.909	0	343.909
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE		53.939	37.500	16.439
	Seguridade Social	53.939	37.500	16.439
2070 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		22.032	0	22.032
	Seguridade Social	22.032	0	22.032
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		1.739.065	0	1.739.065
	Seguridade Social	1.739.065	0	1.739.065
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		69.066	0	69.066
	Seguridade Social	69.066	0	69.066
2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		558.689	3.125	555.564
	Seguridade Social	558.689	3.125	555.564
2075 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DOS CANTEIROS CENTRAIS		9.065	9.065	0
	Fiscal	9.065	9.065	0

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		1.197.166	1.153.909	43.257
	Fiscal	1.197.166	1.153.909	43.257
2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		59.690	49.064	10.626
	Fiscal	59.690	49.064	10.626
2078 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		835.002	803.126	31.876
	Fiscal	835.002	803.126	31.876
2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA		45.826	45.826	0
	Fiscal	45.826	45.826	0
2081 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE		22.032	22.032	0
	Fiscal	22.032	22.032	0
2082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTES		19.689	19.689	0
	Fiscal	19.689	19.689	0
2083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO		15.000	15.000	0
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		262.500	262.500	0

	Fiscal	262.500	262.500	0
2086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER		15.000	15.000	0
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
2087 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS		20.000	20.000	0
	Seguridade Social	20.000	20.000	0
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS		12.500	12.500	0
	Seguridade Social	12.500	12.500	0
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		15.938	15.938	0
	Seguridade Social	15.938	15.938	0
2090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		11.000	11.000	0
	Seguridade Social	11.000	11.000	0
2091 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		16.720	16.720	0
	Seguridade Social	16.720	16.720	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2092 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		10.688	10.688	0
	Seguridade Social	10.688	10.688	0
2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		4.688	0	4.688
	Seguridade Social	4.688	0	4.688
2096 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)		9.375	9.375	0
	Seguridade Social	9.375	9.375	0
2097 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		31.252	31.252	0
	Seguridade Social	31.252	31.252	0
2099 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		81.564	81.564	0
	Seguridade Social	81.564	81.564	0
2100 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE/FIA		11.250	11.250	0
	Seguridade Social	11.250	11.250	0
2101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS		24.438	0	24.438
	Seguridade Social	24.438	0	24.438
2102 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		619.088	100.000	519.088
	Seguridade Social	619.088	100.000	519.088
2103 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		101.250	0	101.250
	Seguridade Social	101.250	0	101.250
2104 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		61.250	0	61.250
	Seguridade Social	61.250	0	61.250
2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS		26.562	3.594	22.968
	Seguridade Social	26.562	3.594	22.968
2106 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		812.502	807.814	4.688
	Fiscal	812.502	807.814	4.688
2107 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL		426.046	0	426.046
	Fiscal	426.046	0	426.046
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE		3.127	0	3.127
	Fiscal	3.127	0	3.127
2113 ATUALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		12.750	6.500	6.250
	Fiscal	12.750	6.500	6.250
2116 PROGRAMA DE CARRO PIPA		46.876	46.876	0
	Fiscal	46.876	46.876	0
2117 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS		57.813	57.813	0
	Fiscal	57.813	57.813	0
2118 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS		8.594	8.594	0
	Fiscal	8.594	8.594	0
2119 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRA A FEBRE AFTOSA		8.984	8.984	0
	Fiscal	8.984	8.984	0

2120 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR		19.764	19.764	0
	Fiscal	19.764	19.764	0
2121 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS		14.374	14.374	0
	Fiscal	14.374	14.374	0
2122 PROGRAMA GARANTIA SAFRA		35.938	35.938	0
	Fiscal	35.938	35.938	0
2123 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO AGRICULTOR FAMILIAR		11.720	11.720	0
	Fiscal	11.720	11.720	0
2124 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA		58.594	49.844	8.750
	Fiscal	58.594	49.844	8.750
2126 IMPLANTAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA		17.000	17.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
2127 PROMOÇÃO DO INTER-RELACIONAMENTO ENTRE PODERES E COMUNIDADE		12.600	12.600	0
	Fiscal	12.600	12.600	0
2128 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS		27.600	27.600	0
	Fiscal	27.600	27.600	0
2129 IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA		8.250	8.250	0
	Fiscal	8.250	8.250	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2130 APARELHAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		3.750	3.750	0
	Fiscal	3.750	3.750	0
2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA WEB PARA ATENDER A DEMANDA DA SOCIEDADE		13.750	13.750	0
	Fiscal	13.750	13.750	0
2132 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA OUVIDORIA MUNICIPAL		11.564	11.564	0
	Fiscal	11.564	11.564	0
2133 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL		50.188	50.188	0
	Fiscal	50.188	50.188	0
2134 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		140.250	140.250	0
	Fiscal	140.250	140.250	0
2135 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÍDIAS NA EDUCAÇÃO		9.346	0	9.346
	Fiscal	9.346	0	9.346
2136 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA		22.350	0	22.350
	Fiscal	22.350	0	22.350
2137 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO NOTA 10		17.033	0	17.033
	Fiscal	17.033	0	17.033
2138 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR DO ANO		15.629	0	15.629
	Fiscal	15.629	0	15.629
2139 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		127.500	127.500	0
	Fiscal	127.500	127.500	0
2140 CRIAÇÃO DO PROGRAMA "BOLSA ATLETA"		45.315	45.315	0
	Fiscal	45.315	45.315	0
2141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA		9.689	0	9.689
	Fiscal	9.689	0	9.689
2142 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 30% - EJA FUNDEB		61.099	0	61.099
	Fiscal	61.099	0	61.099
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2143 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS 70% - EJA FUNDEB		29.532	0	29.532
	Fiscal	29.532	0	29.532
2144 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		28.756	0	28.756
	Fiscal	28.756	0	28.756
2145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO		14.378	0	14.378
	Fiscal	14.378	0	14.378
2146 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19		25.202	0	25.202
	Seguridade Social	25.202	0	25.202
2147 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA À COVID-19		67.192	32.971	34.221
	Seguridade Social	67.192	32.971	34.221
2148 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PTERN -		51.564	0	51.564

FUNDAMENTAL				
	Fiscal	51.564	0	51.564
2149 LOGISTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS		14.064	14.064	0
	Fiscal	14.064	14.064	0
2150 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "SAÚDE NA HORA"		29.066	0	29.066
	Seguridade Social	29.066	0	29.066
2151 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE		16.408	16.408	0
	Fiscal	16.408	16.408	0
2152 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATEND. CADAST. E ENCAMINHAMENTO DO TRABALHADOR AO EMPREGO		11.407	11.407	0
	Fiscal	11.407	11.407	0
2153 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - INFANTIL		30.829	0	30.829
	Fiscal	30.829	0	30.829
2154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		9.375	9.375	0
	Fiscal	9.375	9.375	0
2156 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL		5.875	5.875	0
	Seguridade Social	5.875	5.875	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO				
Despesa Orçamentária por Ação		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE PROT. SOC., BÁSICA NO DOMIC. PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
2158 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACOLH. INST. À CRIANÇA E ADOLESC. EM SIT. DE VIOL. PESSOAL E SEXUAL		8.250	8.250	0
	Seguridade Social	8.250	8.250	0
2159 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTÊNCIAL		8.500	8.500	0
	Seguridade Social	8.500	8.500	0
2160 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER		11.875	11.875	0
	Seguridade Social	11.875	11.875	0
2161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF		15.626	0	15.626
	Seguridade Social	15.626	0	15.626
2162 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS/PAEIF		10.784	0	10.784
	Seguridade Social	10.784	0	10.784
2163 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR		15.625	15.625	0
	Seguridade Social	15.625	15.625	0
2164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSORIA JURÍDICA		16.407	16.407	0
	Seguridade Social	16.407	16.407	0
2165 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL		18.751	18.751	0
	Seguridade Social	18.751	18.751	0
2166 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EXTRA DE RENDA		16.408	16.408	0
	Seguridade Social	16.408	16.408	0
2167 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL		7.190	7.190	0
	Seguridade Social	7.190	7.190	0
2168 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		10.875	10.875	0
	Fiscal	10.875	10.875	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO				
Despesa Orçamentária por Ação		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2169 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		14.064	14.064	0
	Seguridade Social	14.064	14.064	0
2170 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS		5.470	5.470	0
	Seguridade Social	5.470	5.470	0
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		46.876	0	46.876
	Seguridade Social	46.876	0	46.876
2172 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOOSE		17.188	0	17.188
	Seguridade Social	17.188	0	17.188
2173 MANUT. DAS ATIV. SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		127.750	127.750	0
	Fiscal	127.750	127.750	0
2174 LOGISTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS		4.375	4.375	0
	Fiscal	4.375	4.375	0
2175 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE		23.000	23.000	0

	Fiscal	23.000	23.000	0
2178 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		192.031	149.375	42.656
	Fiscal	192.031	149.375	42.656
2179 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS		18.750	18.750	0
	Fiscal	18.750	18.750	0
2180 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS		18.750	18.750	0
	Fiscal	18.750	18.750	0
2181 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRA A FEBRE AFTOSA		14.375	14.375	0
	Fiscal	14.375	14.375	0
2182 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR		14.375	14.375	0
	Fiscal	14.375	14.375	0
2183 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS		6.875	6.875	0
	Fiscal	6.875	6.875	0
2185 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO AGRICULTOR FAMILIAR		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
2186 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA		3.125	2.500	625
	Fiscal	3.125	2.500	625
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2187 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE		7.500	7.500	0
	Fiscal	7.500	7.500	0
2188 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA		15.875	15.875	0
	Fiscal	15.875	15.875	0
2189 CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL À ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM		813.750	0	813.750
	Seguridade Social	813.750	0	813.750
2190 EXECUÇÃO DE EDITAL DESTINADO A FOMENTAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL		123.458	0	123.458
	Fiscal	123.458	0	123.458
2191 APOIO A SALA DE CINEMA		24.335	0	24.335
	Fiscal	24.335	0	24.335
2192 EXECUÇÃO DE EDITAL PARA REALIZAR OFICINAS AUDIOVISUAL		12.218	0	12.218
	Fiscal	12.218	0	12.218
2193 MANUT.DE AGENTES,DE INICIATIVAS DE PROD.DE DES.DE ATIV.DE ECON. CRIATIVA E SOLIDARIA,MAN.CULTURAIS		47.250	0	47.250
	Fiscal	47.250	0	47.250
2194 PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DE RATEIO JUNTO AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DA AMLAP		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
2195 PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DELEGADAS AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DA AMLAP		8.750	8.750	0
	Fiscal	8.750	8.750	0
2196 Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
2197 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental		125.620	0	125.620
	Fiscal	125.620	0	125.620
2198 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil		31.250	0	31.250
	Fiscal	31.250	0	31.250
2199 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROGRAMA VOLTADO AOS IDOSOS		7.500	7.500	0
	Seguridade Social	7.500	7.500	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2239 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		242.500	242.500	0
	Seguridade Social	242.500	242.500	0
2240 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000	0	40.000
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
	Total	62.456.878	16.204.937	46.251.941
	Fiscal:	45.297.759	14.986.419	30.311.340
	Seguridade:	17.159.119	1.218.518	15.940.601

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
00.001 CÂMARA MUNICIPAL	3.275.002	3.275.002	0	
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.273.439	3.273.439	0	
2002 MANUTENÇÃO DA COTA PARA O EXERCÍCIO PARLAMENTAR	1.563	1.563	0	
01.001 GABINETE DO PREFEITO	1.333.825	1.281.325	52.500	
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	31.000	31.000	0	
2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.000.125	947.625	52.500	
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	262.500	262.500	0	
2127 PROMOÇÃO DO INTER-RELACIONAMENTO ENTRE PODERES E COMUNIDADE	12.600	12.600	0	
2128 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	27.600	27.600	0	
02.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL	215.600	215.600	0	
1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	6.600	0	
2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	192.000	192.000	0	
2126 IMPLANTAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	17.000	17.000	0	
03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO	3.280.918	2.955.782	325.136	
1035 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.	65.511	32.075	33.436	
1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES	153.750	52.500	101.250	
1072 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS/ FGTS/COSERN/PASEP E CAERN	517.000	517.000	0	
1073 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AOS PRECATÓRIOS TRABALHISTAS E RPV's	209.000	209.000	0	
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.815.657	1.643.957	171.700	
2008 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA	5.750	5.750	0	
2009 RECOLHIMENTO AO PASEP CORRENTE	340.000	327.500	12.500	
2010 MANTER AS AÇÕES DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	9.000	9.000	0	
2011 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO E DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.500	8.500	0	
2012 CONTRIBUIÇÃO À CNM, À FEMURN E À AMLAP	140.000	140.000	0	
2013 PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	4.000	4.000	0	
2113 ATUALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	12.750	6.500	6.250	
04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER	23.711.310	450.981	23.260.329	
1005 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	566.186	0	566.186	
1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	406.250	0	406.250	
1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS	998.144	0	998.144	
1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	302.000	0	302.000	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1074 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	69.064	0	69.064	
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.127	0	78.127	
1076 REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	38.375	21.875	16.500	
1077 REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	131.252	15.626	115.626	
1094 CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	351.250	37.500	313.750	
2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	161.729	0	161.729	
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.036.820	0	6.036.820	
2017 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.408	0	18.408	
2018 APOIO AO CONSELHO DO FUNDEB	16.538	0	16.538	
2019 APOIO AO CONSELHO DA MERENDA	12.403	0	12.403	
2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL	368.746	0	368.746	
2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	412.035	0	412.035	
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.000	0	5.000	
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA	8.283	0	8.283	
2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO FUNDAMENTAL	2.747.607	0	2.747.607	
2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO INFANTIL	603.659	0	603.659	
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70 % - ENSINO FUNDAMENTAL	6.203.207	0	6.203.207	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	1.657.562	0	1.657.562	
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	94.705	0	94.705	
2036 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	34.376	0	34.376	
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	46.721	0	46.721	
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	35.042	0	35.042	
2044 PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - ENSINO MÉDIO	108.436	0	108.436	
2045 APOIO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR	108.644	0	108.644	
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE PARA UNIVERSITÁRIOS	140.627	0	140.627	
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA	246.649	90.399	156.250	
2048 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	91.251	91.251	0	

2049 MANUTENÇÃO E APOIO À BANDA DE MÚSICA LOCAL	101.565	101.565	0
2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS	267.761	33.386	234.375
2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	426.046	0	426.046
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE	3.127	0	3.127
2135 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	9.346	0	9.346
2136 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	22.350	0	22.350
2137 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMAALUNO NOTA 10	17.033	0	17.033
2138 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR DO ANO	15.629	0	15.629
2140 CRIAÇÃO DO PROGRAMA "BOLSAATLETA"	45.315	45.315	0
2141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	9.689	0	9.689
2142 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 30% - EJA FUNDEB	61.099	0	61.099
2143 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOO ENSINO JOVENS E ADULTOS 70% - EJA FUNDEB	29.532	0	29.532
2144 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	28.756	0	28.756
2145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	14.378	0	14.378
2148 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - FUNDAMENTAL	51.564	0	51.564
2149 LOGISTICA TURÍSTICA PARAAGENTES LOCAIS	14.064	14.064	0
2153 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - INFANTIL	30.829	0	30.829
2190 EXECUÇÃO DE EDITAL DESTINADO A FOMENTAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	123.458	0	123.458
2191 APOIO A SALA DE CINEMA	24.335	0	24.335
2192 EXECUÇÃO DE EDITAL PARA REALIZAR OFICINAS AUDIOVISUAL	12.218	0	12.218
2193 MANUT.DE AGENTES,DE INICIATIVAS DE PROD.DE DES.DE ATIV.DE ECON. CRIATIVA E SOLIDARIA,MAN.CULTURAIIS	47.250	0	47.250
2196 Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	100.000	0	100.000
2197 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental	125.620	0	125.620
2198 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil	31.250	0	31.250
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.650.607	671.256	14.979.351
1020 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	159.375	153.125	6.250
1021 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	72.660	0	72.660
1022 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	220.173	0	220.173
1023 CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	105.470	0	105.470
1024 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.625	15.625	0
1025 IMPLANTAÇÃO/COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RES. SÓLIDOS	99.688	91.875	7.813
1026 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	130.938	130.938	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1028 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	246.537	0	246.537
1029 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	600.350	0	600.350
1030 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	205.626	0	205.626
1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	200.000	0	200.000
1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARAAS UNIDADES DE SAÚDE	68.751	0	68.751
1066 AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS	14.845	0	14.845
1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	103.558	0	103.558
1087 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	209.375	159.375	50.000
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	31.252	0	31.252
2056 MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.	16.535	0	16.535
2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE SANEAMENTO	79.693	79.693	0
2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	3.527.380	0	3.527.380
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	911.960	0	911.960
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CLÍNICO	469.301	0	469.301
2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	287.502	0	287.502
2063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	206.880	0	206.880
2064 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES - REDE CEGONHA	28.566	0	28.566
2065 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.897.908	0	3.897.908
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	6.250	0	6.250
2067 MANUTENÇÃO DAASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	15.627	0	15.627
2068 MANUTENÇÃO DAASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	343.909	0	343.909
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	53.939	37.500	16.439
2070 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22.032	0	22.032
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.739.065	0	1.739.065
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	69.066	0	69.066

2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	558.689	3.125	555.564
2146 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	25.202	0	25.202
2150 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "SAÚDE NA HORA"	29.066	0	29.066
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	46.876	0	46.876
2172 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	17.188	0	17.188
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2189 CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL À ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM	813.750	0	813.750
06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	8.233.812	2.811.401	5.422.411
1027 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	117.969	112.500	5.469
1033 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	696.376	32.814	663.562
1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	62.501	20.313	42.188
1036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE SUA REVITALIZAÇÃO	846.186	162.657	683.529
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	158.135	25.161	132.974
1040 CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	107.700	84.065	23.635
1041 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	3.630.998	23.051	3.607.947
1042 REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS ARQUITETÔNICOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.	60.158	10.938	49.220
1049 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	18.750	5.469	13.281
1051 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO MERCADO PÚBLICO	50.000	0	50.000
1053 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	21.251	10.469	10.782
1054 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	78.125	78.125	0
1062 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	112.503	101.564	10.939
1084 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS	23.438	7.812	15.626
1085 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO	21.875	3.750	18.125
1086 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	13.751	13.751	0
1088 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA	31.250	21.875	9.375
2075 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DOS CANTEIROS CENTRAIS	9.065	9.065	0
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.197.166	1.153.909	43.257
2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	59.690	49.064	10.626
2078 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	835.002	803.126	31.876
2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	45.826	45.826	0
2082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTES	19.689	19.689	0
2151 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	16.408	16.408	0
07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL	2.283.863	1.258.550	1.025.313
1056 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS	59.875	59.875	0
1057 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	31.250	31.250	0
1058 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEMTHAS	87.531	10.250	77.281
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.250	12.031	101.219
1089 REFORMA E INSTALAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E SCFV	25.000	12.500	12.500
1095 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO	40.000	40.000	0
2039 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	296.595	296.595	0
2083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO	15.000	15.000	0
2086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	15.000	15.000	0
2087 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS	20.000	20.000	0
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS	12.500	12.500	0
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	15.938	15.938	0
2090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	11.000	11.000	0
2091 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	16.720	16.720	0
2092 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	10.688	10.688	0
2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	4.688	0	4.688
2096 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	9.375	9.375	0
2097 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	31.252	31.252	0
2099 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	81.564	81.564	0
2100 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE/FIA	11.250	11.250	0
2101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	24.438	0	24.438
2102 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	619.088	100.000	519.088
2103 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	101.250	0	101.250
2104 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	61.250	0	61.250
2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	26.562	3.594	22.968

2147 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA À COVID-19	67.192	32.971	34.221
2152 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATEND. CADAST. E ENCAMINHAMENTO DO TRABALHADOR AO EMPREGO	11.407	11.407	0
2154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	9.375	9.375	0
2156 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	5.875	5.875	0
2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE PROT. SOC. BÁSICA NO DOMIC. PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.000	10.000	0
2158 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACOLH. INST. À CRIANÇA E ADOLESC. EM SIT. DE VIOL. PESSOAL E SEXUAL	8.250	8.250	0
2159 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	8.500	8.500	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2160 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER	11.875	11.875	0
2161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF	15.626	0	15.626
2162 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS/PAEIF	10.784	0	10.784
2163 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	15.625	15.625	0
2164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA	16.407	16.407	0
2165 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	18.751	18.751	0
2166 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EXTRA DE RENDA	16.408	16.408	0
2167 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	7.190	7.190	0
2169 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	14.064	14.064	0
2170 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	5.470	5.470	0
2199 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROGRAMA VOLTADO AOS IDOSOS	7.500	7.500	0
2239 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	242.500	242.500	0
2240 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000	0	40.000
08.001 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	812.502	807.814	4.688
2106 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	812.502	807.814	4.688
09.001 OUVIDORIA MUNICIPAL	87.502	87.502	0
2129 IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA	8.250	8.250	0
2130 APARELHAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	3.750	3.750	0
2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA WEB PARA ATENDER A DEMANDA DA SOCIEDADE	13.750	13.750	0
2132 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	11.564	11.564	0
2133 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	50.188	50.188	0
10.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	140.250	140.250	0
2134 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	140.250	140.250	0
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.196.000	921.000	275.000
1068 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL	232.500	20.000	212.500
1069 AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL	93.750	31.250	62.500
2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	731.375	731.375	0
2139 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	127.500	127.500	0
2168 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	10.875	10.875	0
12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	809.496	419.471	390.025
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1078 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	21.719	21.719	0
1079 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGEM	35.449	15.003	20.446
1080 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO	10.939	10.939	0
1081 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO	30.238	16.017	14.221
1082 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	29.382	15.276	14.106
1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.144	5.392	28.752
1093 Construção do Pórtico	462.500	150.000	312.500
2173 MANUT. DAS ATIV. SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	127.750	127.750	0
2174 LOGÍSTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS	4.375	4.375	0
2175 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	23.000	23.000	0
2179 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	18.750	18.750	0
2194 PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DE RATEIO JUNTO AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DAAMLAP	2.500	2.500	0
2195 PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DELEGADAS AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DAAMLAP	8.750	8.750	0
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.176.191	659.003	517.188
1045 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO	250.000	0	250.000
1046 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE AÇUDES E BARRAGENS EM PEQUENAS PROPRIEDADES	21.875	4.687	17.188
1047 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA	15.626	15.626	0
1048 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS	35.157	7.033	28.124
1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO	24.219	3.906	20.313
1064 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PEQUENAS PROPRIEDADES	44.219	40.312	3.907

1090 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS	62.500	29.375	33.125
1091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO	132.500	20.000	112.500
1092 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA	27.500	27.500	0
2081 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	22.032	22.032	0
2116 PROGRAMA DE CARRO PIPA	46.876	46.876	0
2117 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	57.813	57.813	0
2118 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	8.594	8.594	0
2119 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRA A FEBRE AFTOSA	8.984	8.984	0
2120 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	19.764	19.764	0
2121 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	14.374	14.374	0
2122 PROGRAMA GARANTIA SAFRA	35.938	35.938	0
2123 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO AGRICULTOR FAMILIAR	11.720	11.720	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2124 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	58.594	49.844	8.750
2178 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	192.031	149.375	42.656
2180 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	18.750	18.750	0
2181 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRA A FEBRE AFTOSA	14.375	14.375	0
2182 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	14.375	14.375	0
2183 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	6.875	6.875	0
2185 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO AGRICULTOR FAMILIAR	5.000	5.000	0
2186 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	3.125	2.500	625
2187 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	7.500	7.500	0
2188 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	15.875	15.875	0
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	250.000	0
2107 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	250.000	0
Total:	62.456.878	16.204.937	46.251.941

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
6. CATEGORIA ECONÔMICA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		47.579.409	12.848.383	34.731.026
	Fiscal	32.886.686	11.782.273	21.104.413
	Seguridade Social	14.692.723	1.066.110	13.626.613
4 Despesas de Capital		14.627.469	3.106.554	11.520.915
	Fiscal	12.161.073	2.954.146	9.206.927
	Seguridade Social	2.466.396	152.408	2.313.988
9 Reserva de Contingência		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
	Total	62.456.878	16.204.937	46.251.941
	Fiscal:	45.297.759	14.986.419	30.311.340
	Seguridade:	17.159.119	1.218.518	15.940.601

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
7. MODALIDADE DE APLICAÇÃO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		13.688	11.813	1.875
	Fiscal	7.750	7.750	0
	Seguridade Social	5.938	4.063	1.875
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		121.250	2.500	118.750
	Fiscal	2.500	2.500	0
	Seguridade Social	118.750	0	118.750
72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		6.250	6.250	0
	Fiscal	6.250	6.250	0
90 APLICAÇÕES DIRETAS		62.065.690	15.934.374	46.131.316
	Fiscal	45.031.259	14.719.919	30.311.340
	Seguridade Social	17.034.431	1.214.455	15.819.976
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
	Total	62.456.878	16.204.937	46.251.941

	Fiscal:	45.297.759	14.986.419	30.311.340
	Seguridade:	17.159.119	1.218.518	15.940.601
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Elemento da Despesa				
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.460.452	790.783	4.669.669
	Fiscal	2.117.267	676.720	1.440.547
	Seguridade Social	3.343.185	114.063	3.229.122
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.188.669	4.823.647	13.365.022
	Fiscal	15.186.278	4.664.271	10.522.007
	Seguridade Social	3.002.391	159.376	2.843.015
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.259.632	1.153.744	2.105.888
	Fiscal	2.546.209	1.104.525	1.441.684
	Seguridade Social	713.423	49.219	664.204
14 DIÁRIAS - CIVIL		150.387	93.660	56.727
	Fiscal	94.849	74.940	19.909
	Seguridade Social	55.538	18.720	36.818
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.176.000	38.315	1.137.685
	Fiscal	62.264	33.940	28.324
	Seguridade Social	1.113.736	4.375	1.109.361
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		19.009	3.594	15.415
	Fiscal	19.009	3.594	15.415
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		17.500	17.500	0
	Fiscal	17.500	17.500	0
22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		9.000	9.000	0
	Fiscal	9.000	9.000	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		9.821.482	1.069.523	8.751.959
	Fiscal	6.587.037	889.348	5.697.689
	Seguridade Social	3.234.445	180.175	3.054.270
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		113.848	47.078	66.770
	Fiscal	107.675	44.578	63.097
	Seguridade Social	6.173	2.500	3.673
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		361.256	270.489	90.767
	Fiscal	107.588	83.739	23.849
	Seguridade Social	253.668	186.750	66.918
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		137.344	69.128	68.216
	Fiscal	81.987	56.940	25.047
	Seguridade Social	55.357	12.188	43.169
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		8.876	8.876	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		186.356	131.939	54.417
	Fiscal	154.987	129.126	25.861
	Seguridade Social	31.369	2.813	28.556
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		748.464	414.566	333.898
	Fiscal	570.143	347.031	223.112
	Seguridade Social	178.321	67.535	110.786
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.677.120	2.851.293	5.825.827
	Fiscal	6.501.316	2.691.970	3.809.346
	Seguridade Social	2.175.804	159.323	2.016.481
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		460.010	184.603	275.407
	Fiscal	214.163	167.017	47.146
	Seguridade Social	245.847	17.586	228.261
41 CONTRIBUIÇÕES		136.111	132.438	3.673
	Fiscal	127.750	127.750	0
	Seguridade Social	8.361	4.688	3.673
43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.500	2.500	0
	Seguridade Social	2.500	2.500	0

46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.798	0	1.798
	Seguridade Social	1.798	0	1.798
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		305.625	293.125	12.500
	Fiscal	305.625	293.125	12.500
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		97.812	60.043	37.769
	Fiscal	53.905	38.636	15.269
	Seguridade Social	43.907	21.407	22.500
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.682.761	1.167.755	5.515.006
	Fiscal	5.824.800	1.147.130	4.677.670
	Seguridade Social	857.961	20.625	837.336
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.456.668	706.347	2.750.321
	Fiscal	2.255.833	655.721	1.600.112
	Seguridade Social	1.200.835	50.626	1.150.209
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		125.000	125.000	0
	Fiscal	93.750	93.750	0
	Seguridade Social	31.250	31.250	0
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		121.250	2.500	118.750
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	2.500	2.500	0
	Seguridade Social	118.750	0	118.750
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		700.000	700.000	0
	Fiscal	700.000	700.000	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		64.542	46.681	17.861
	Fiscal	50.979	45.431	5.548
	Seguridade Social	13.563	1.250	12.313
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.637.071	698.393	938.678
	Fiscal	1.193.205	590.594	602.611
	Seguridade Social	443.866	107.799	336.067
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		71.116	41.167	29.949
	Fiscal	51.115	38.667	12.448
	Seguridade Social	20.001	2.500	17.501
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.844	1.250	3.594
	Fiscal	899	0	899
	Seguridade Social	3.945	1.250	2.695
95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		4.375	0	4.375
	Fiscal	1.250	0	1.250
	Seguridade Social	3.125	0	3.125
99 A CLASSIFICAR		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
Total		62.456.878	16.204.937	46.251.941
Fiscal:		45.297.759	14.986.419	30.311.340
Seguridade:		17.159.119	1.218.518	15.940.601

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
9. NATUREZA DA DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		47.579.409	12.848.383	34.731.026
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.584.239	7.092.697	21.491.542
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		28.584.239	7.092.697	21.491.542
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.460.452	790.783	4.669.669
	Fiscal	2.117.267	676.720	1.440.547
	Seguridade Social	3.343.185	114.063	3.229.122
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		18.188.669	4.823.647	13.365.022
	Fiscal	15.186.278	4.664.271	10.522.007
	Seguridade Social	3.002.391	159.376	2.843.015
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.259.632	1.153.744	2.105.888
	Fiscal	2.546.209	1.104.525	1.441.684
	Seguridade Social	713.423	49.219	664.204
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.176.000	38.315	1.137.685

	Fiscal	62.264	33.940	28.324
	Seguridade Social	1.113.736	4.375	1.109.361
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		60.167	45.431	14.736
	Fiscal	50.979	45.431	5.548
	Seguridade Social	9.188	0	9.188
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		434.475	239.527	194.948
	Fiscal	294.130	182.964	111.166
	Seguridade Social	140.345	56.563	83.782
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.844	1.250	3.594
	Fiscal	899	0	899
	Seguridade Social	3.945	1.250	2.695
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		26.500	26.500	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		26.500	26.500	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		17.500	17.500	0
	Fiscal	17.500	17.500	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		9.000	9.000	0
	Fiscal	9.000	9.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.968.670	5.729.186	13.239.484
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		13.688	11.813	1.875
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		11.188	9.313	1.875
	Fiscal	7.750	7.750	0
	Seguridade Social	3.438	1.563	1.875
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.500	2.500	0
	Seguridade Social	2.500	2.500	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		121.250	2.500	118.750
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		121.250	2.500	118.750
	Fiscal	2.500	2.500	0
	Seguridade Social	118.750	0	118.750
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		6.250	6.250	0
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		6.250	6.250	0
	Fiscal	6.250	6.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.827.482	5.708.623	13.118.859
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		150.387	93.660	56.727
	Fiscal	94.849	74.940	19.909
	Seguridade Social	55.538	18.720	36.818
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		19.009	3.594	15.415
	Fiscal	19.009	3.594	15.415
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.150.285	971.946	6.178.339
	Fiscal	4.108.185	809.896	3.298.289
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa				
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	3.042.100	162.050	2.880.050
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		113.848	47.078	66.770
	Fiscal	107.675	44.578	63.097
	Seguridade Social	6.173	2.500	3.673
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		361.256	270.489	90.767
	Fiscal	107.588	83.739	23.849
	Seguridade Social	253.668	186.750	66.918
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		137.344	69.128	68.216
	Fiscal	81.987	56.940	25.047
	Seguridade Social	55.357	12.188	43.169
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		8.876	8.876	0
	Fiscal	8.876	8.876	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		186.356	131.939	54.417
	Fiscal	154.987	129.126	25.861
	Seguridade Social	31.369	2.813	28.556
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		678.726	369.644	309.082
	Fiscal	509.842	304.609	205.233
	Seguridade Social	168.884	65.035	103.849
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		8.208.736	2.707.084	5.501.652
	Fiscal	6.103.370	2.569.480	3.533.890
	Seguridade Social	2.105.366	137.604	1.967.762

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		460.010	184.603	275.407
	Fiscal	214.163	167.017	47.146
	Seguridade Social	245.847	17.586	228.261
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		124.923	123.125	1.798
	Fiscal	120.000	120.000	0
	Seguridade Social	4.923	3.125	1.798
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.798	0	1.798
	Seguridade Social	1.798	0	1.798
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		305.625	293.125	12.500
	Fiscal	305.625	293.125	12.500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		97.812	60.043	37.769
	Fiscal	53.905	38.636	15.269
	Seguridade Social	43.907	21.407	22.500
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		4.375	1.250	3.125
	Seguridade Social	4.375	1.250	3.125
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		743.875	331.872	412.003
	Fiscal	544.484	288.199	256.285
	Seguridade Social	199.391	43.673	155.718
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		71.116	41.167	29.949
	Fiscal	51.115	38.667	12.448
	Seguridade Social	20.001	2.500	17.501
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		3.125	0	3.125
	Seguridade Social	3.125	0	3.125
4 Despesas de Capital		14.627.469	3.106.554	11.520.915
4.4 INVESTIMENTO		13.802.469	2.281.554	11.520.915
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.802.469	2.281.554	11.520.915
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.671.197	97.577	2.573.620
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	2.478.852	79.452	2.399.400
	Seguridade Social	192.345	18.125	174.220
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		69.738	44.922	24.816
	Fiscal	60.301	42.422	17.879
	Seguridade Social	9.437	2.500	6.937
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		462.134	137.959	324.175
	Fiscal	391.696	116.240	275.456
	Seguridade Social	70.438	21.719	48.719
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.682.761	1.167.755	5.515.006
	Fiscal	5.824.800	1.147.130	4.677.670
	Seguridade Social	857.961	20.625	837.336
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.456.668	706.347	2.750.321
	Fiscal	2.255.833	655.721	1.600.112
	Seguridade Social	1.200.835	50.626	1.150.209
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		458.721	126.994	331.727
	Fiscal	354.591	119.431	235.160
	Seguridade Social	104.130	7.563	96.567
4.4.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.250	0	1.250
	Fiscal	1.250	0	1.250
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		125.000	125.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		125.000	125.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		125.000	125.000	0
	Fiscal	93.750	93.750	0
	Seguridade Social	31.250	31.250	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		700.000	700.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		700.000	700.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		700.000	700.000	0
	Fiscal	700.000	700.000	0
9 Reserva de Contingência		250.000	250.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000	250.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000	250.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0

Total	62.456.878	16.204.937	46.251.941
Fiscal:	45.297.759	14.986.419	30.311.340
Seguridade:	17.159.119	1.218.518	15.940.601

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF		
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		131.251
00 CÂMARA MUNICIPAL		131.251
	00.001 CÂMARA MUNICIPAL	131.251
Poder Executivo		13.671.218
01 GABINETE DO PREFEITO		64.975
	01.001 GABINETE DO PREFEITO	64.975
02 CONTROLADORIA MUNICIPAL		19.100
	02.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL	19.100
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		277.511
	03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO	277.511
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER		3.339.250
	04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER	3.339.250
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		2.685.208
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.685.208
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		5.271.972
	06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	5.271.972
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		388.377
	07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL	388.377
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		18.750
	08.001 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	18.750
09 OUVIDORIA MUNICIPAL		18.250
	09.001 OUVIDORIA MUNICIPAL	18.250
10 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		7.000
	10.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	7.000
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		336.375
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	336.375
12 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		631.246
	12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	631.246
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		613.204
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	613.204
Total		13.802.469

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
11. PROGRAMA, UNIDADE E AÇÃO.PDF					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	00.001 CÂMARA MUNICIPAL		5.005.368	4.863.492	141.876
		2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.275.002	3.275.002	0
		2002 MANUTENÇÃO DA COTA PARA O EXERCÍCIO PARLAMENTAR	3.273.439	3.273.439	0
	03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO		1.563	1.563	0
		1035 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.	65.511	32.075	33.436
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		65.511	32.075	33.436
		1020 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	485.319	471.256	14.063
		1024 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	159.375	153.125	6.250
		1025 IMPLANTAÇÃO/COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RES. SÓLIDOS	15.625	15.625	0
		1026 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	99.688	91.875	7.813
		2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE SANEAMENTO	130.938	130.938	0
	06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		79.693	79.693	0
		1042 REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS ARQUITETÔNICOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.	913.910	819.533	94.377
		1049 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	60.158	10.938	49.220
		2078 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA	18.750	5.469	13.281
			835.002	803.126	31.876

		PÚBLICA			
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		15.626	15.626	0
		1047 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA	15.626	15.626	0
	99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000	250.000	0
		2107 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	250.000	0
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			40.151.720	9.278.558	30.873.162
	01.001 GABINETE DO PREFEITO		1.262.625	1.210.125	52.500
		2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.000.125	947.625	52.500
		2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	262.500	262.500	0
	02.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL		198.600	198.600	0
		1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	6.600	0
		2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	192.000	192.000	0
	03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO		3.025.657	2.841.457	184.200
		1072 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS/FGTS/COSERN/PASEP E CAERN	517.000	517.000	0
		1073 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AOS PRECATÓRIOS TRABALHISTAS E RPV's	209.000	209.000	0
		2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.815.657	1.643.957	171.700
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2009 RECOLHIMENTO AO PASEP CORRENTE	340.000	327.500	12.500
		2012 CONTRIBUIÇÃO À CNM, À FEMURN E À AMLAP	140.000	140.000	0
		2013 PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	4.000	4.000	0
	04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER		19.976.395	297.279	19.679.116
		1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.127	0	78.127
		2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	161.729	0	161.729
		2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.036.820	0	6.036.820
		2017 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.408	0	18.408
		2018 APOIO AO CONSELHO DO FUNDEB	16.538	0	16.538
		2019 APOIO AO CONSELHO DA MERENDA	12.403	0	12.403
		2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL	368.746	0	368.746
		2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	412.035	0	412.035
		2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.000	0	5.000
		2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA	8.283	0	8.283
		2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO FUNDAMENTAL	2.747.607	0	2.747.607
		2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO INFANTIL	603.659	0	603.659
		2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70 % - ENSINO FUNDAMENTAL	6.203.207	0	6.203.207
		2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	1.657.562	0	1.657.562
		2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	94.705	0	94.705
		2036 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	34.376	0	34.376
		2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	46.721	0	46.721
		2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	35.042	0	35.042
		2044 PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - ENSINO MÉDIO	108.436	0	108.436
		2045 APOIO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR	108.644	0	108.644
		2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE PARA UNIVERSITÁRIOS	140.627	0	140.627
		2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA	246.649	90.399	156.250
		2048 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	91.251	91.251	0

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2049 MANUTENÇÃO E APOIO À BANDA DE MÚSICA LOCAL	101.565	101.565	0
		2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	426.046	0	426.046
		2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE	3.127	0	3.127
		2141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	9.689	0	9.689
		2142 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 30% - EJA FUNDEB	61.099	0	61.099
		2143 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 70% - EJA FUNDEB	29.532	0	29.532
		2144 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	28.756	0	28.756
		2145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	14.378	0	14.378
		2148 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PTERN - FUNDAMENTAL	51.564	0	51.564
		2149 LOGÍSTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS	14.064	14.064	0
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		9.541.558	159.375	9.382.183
		1087 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	209.375	159.375	50.000
		2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	31.252	0	31.252
		2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	3.527.380	0	3.527.380
		2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	911.960	0	911.960
		2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CLÍNICO	469.301	0	469.301
		2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	287.502	0	287.502
		2063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	206.880	0	206.880
		2065 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.897.908	0	3.897.908
	06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		2.442.357	1.654.745	787.612
		1036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE SUA REVITALIZAÇÃO	846.186	162.657	683.529
		1040 CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	107.700	84.065	23.635
		1062 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	112.503	101.564	10.939
		1084 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS	23.438	7.812	15.626
		1086 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	13.751	13.751	0
		2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.197.166	1.153.909	43.257
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	59.690	49.064	10.626
		2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	45.826	45.826	0
		2082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTES	19.689	19.689	0
		2151 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	16.408	16.408	0
	07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL		1.283.435	703.097	580.338
		2039 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS	296.595	296.595	0
		2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS	12.500	12.500	0
		2096 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	9.375	9.375	0
		2102 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	619.088	100.000	519.088
		2104 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	61.250	0	61.250
		2152 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATEND. CADAST. E ENCAMINHAMENTO DO TRABALHADOR AO EMPREGO	11.407	11.407	0
		2154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	9.375	9.375	0
		2156 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	5.875	5.875	0
		2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE PROT. SOC.. BÁSICA NO DOMIC. PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.000	10.000	0

		2170 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	5.470	5.470	0
		2239 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	242.500	242.500	0
	08.001 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		812.502	807.814	4.688
		2106 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	812.502	807.814	4.688
	09.001 OUVIDORIA MUNICIPAL		50.188	50.188	0
		2133 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	50.188	50.188	0
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		869.750	869.750	0
		2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	731.375	731.375	0
		2139 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	127.500	127.500	0
		2168 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	10.875	10.875	0
	12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		316.996	239.471	77.525
		1078 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	21.719	21.719	0
		1079 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGEM	35.449	15.003	20.446
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1080 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO	10.939	10.939	0
		1081 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO	30.238	16.017	14.221
		1082 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	29.382	15.276	14.106
		1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.144	5.392	28.752
		2173 MANUT. DAS ATIV. SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	127.750	127.750	0
		2174 LOGISTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS	4.375	4.375	0
		2175 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	23.000	23.000	0
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		371.657	246.657	125.000
		1046 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE AÇUDES E BARRAGENS EM PEQUENAS PROPRIEDADES	21.875	4.687	17.188
		1048 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS	35.157	7.033	28.124
		1064 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PEQUENAS PROPRIEDADES	44.219	40.312	3.907
		1090 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS	62.500	29.375	33.125
		2178 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	192.031	149.375	42.656
		2188 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	15.875	15.875	0
0003 AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL			157.252	157.252	0
	07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL		157.252	157.252	0
		2083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO	15.000	15.000	0
		2086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	15.000	15.000	0
		2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	15.938	15.938	0
		2090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	11.000	11.000	0
		2099 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	81.564	81.564	0
		2100 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE/FIA	11.250	11.250	0
		2199 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROGRAMA VOLTADO AOS IDOSOS	7.500	7.500	0
0004 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS			351.670	171.916	179.754
	07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL		351.670	171.916	179.754
		2087 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS	20.000	20.000	0
		2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	4.688	0	4.688
		2097 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	31.252	31.252	0
		2101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	24.438	0	24.438
		2103 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	101.250	0	101.250
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO	26.562	3.594	22.968

		CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS			
		2158 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACOLH. INST. À CRIANÇA E ADOLESC. EM SIT. DE VIOL. PESSOAL E SEXUAL	8.250	8.250	0
		2159 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	8.500	8.500	0
		2160 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER	11.875	11.875	0
		2161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF	15.626	0	15.626
		2162 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS/PAEIF	10.784	0	10.784
		2163 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE SEGURANÇAALIMENTAR	15.625	15.625	0
		2164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA	16.407	16.407	0
		2165 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	18.751	18.751	0
		2166 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EXTRA DE RENDA	16.408	16.408	0
		2167 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	7.190	7.190	0
		2169 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	14.064	14.064	0
0005 REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO DO SUAS			225.781	34.781	191.000
	07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL		225.781	34.781	191.000
		1058 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEMTHAS	87.531	10.250	77.281
		1059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.250	12.031	101.219
		1089 REFORMA E INSTALAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DAASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E SCFV	25.000	12.500	12.500
0007 HABITAÇÃO BEM MELHOR			118.533	118.533	0
	07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL		118.533	118.533	0
		1056 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS	59.875	59.875	0
		1057 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	31.250	31.250	0
		2091 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	16.720	16.720	0
		2092 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	10.688	10.688	0
0008 PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO			156.870	0	156.870
	04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER		156.870	0	156.870
		2197 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental	125.620	0	125.620
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2198 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil	31.250	0	31.250
0010 MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO			31.696	0	31.696
	04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER		31.696	0	31.696
		2135 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	9.346	0	9.346
		2136 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	22.350	0	22.350
0011 FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA			365.491	0	365.491
	04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER		365.491	0	365.491
		1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	302.000	0	302.000
		2137 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMAALUNO NOTA 10	17.033	0	17.033
		2138 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR DO ANO	15.629	0	15.629
		2153 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - INFANTIL	30.829	0	30.829
0012 EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			2.039.644	0	2.039.644
	04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER		2.039.644	0	2.039.644
		1005 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	566.186	0	566.186
		1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	406.250	0	406.250

		1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS	998.144	0	998.144
		1074 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	69.064	0	69.064
0013 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			307.261	0	307.261
	04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER		307.261	0	307.261
		2190 EXECUÇÃO DE EDITAL DESTINADO A FOMENTAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	123.458	0	123.458
		2191 APOIO A SALA DE CINEMA	24.335	0	24.335
		2192 EXECUÇÃO DE EDITAL PARA REALIZAR OFICINAS AUDIOVISUAL	12.218	0	12.218
		2193 MANUT.DE AGENTES.DE INICIATIVAS DE PROD.DE DES.DE ATIV.DE ECON. CRIATIVA E SOLIDARIA,MAN.CULTURAIS	47.250	0	47.250
		2196 Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	100.000	0	100.000
0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE			833.953	153.702	680.251
	04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER		833.953	153.702	680.251
		1076 REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	38.375	21.875	16.500
		1077 REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	131.252	15.626	115.626
		1094 CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	351.250	37.500	313.750
		2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS	267.761	33.386	234.375
		2140 CRIAÇÃO DO PROGRAMA "BOLSAATLETA"	45.315	45.315	0
0015 AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO			807.658	415.470	392.188
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		18.750	18.750	0
		2179 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	18.750	18.750	0
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		788.908	396.720	392.188
		1045 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO	250.000	0	250.000
		1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO	24.219	3.906	20.313
		1091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO	132.500	20.000	112.500
		1092 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA	27.500	27.500	0
		2081 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	22.032	22.032	0
		2116 PROGRAMA DE CARRO PIPA	46.876	46.876	0
		2117 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	57.813	57.813	0
		2118 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	8.594	8.594	0
		2119 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRAA FEBRE AFTOSA	8.984	8.984	0
		2120 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DAAGRICULTURA FAMILIAR	19.764	19.764	0
		2121 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	14.374	14.374	0
		2122 PROGRAMA GARANTIA SAFRA	35.938	35.938	0
		2123 ASSISTÊNCIA TÉCNICAAO AGRICULTOR FAMILIAR	11.720	11.720	0
		2124 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	58.594	49.844	8.750
		2180 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	18.750	18.750	0
		2181 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRAA FEBRE AFTOSA	14.375	14.375	0
		2182 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DAAGRICULTURA FAMILIAR	14.375	14.375	0
		2183 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	6.875	6.875	0
		2185 ASSISTÊNCIA TÉCNICAAO AGRICULTOR FAMILIAR	5.000	5.000	0
		2186 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	3.125	2.500	625
		2187 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	7.500	7.500	0
0016 MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			11.250	11.250	0
	12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		11.250	11.250	0
		2194 PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DE RATEIO JUNTO AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DA AMLAP	2.500	2.500	0
		2195 PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DELEGADAS AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DA AMLAP	8.750	8.750	0
0017 REORDENAMENTO URBANO/INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO			4.665.825	182.435	4.483.390
	06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		4.665.825	182.435	4.483.390

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1033 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	696.376	32.814	663.562
		1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	158.135	25.161	132.974
		1041 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	3.630.998	23.051	3.607.947
		1051 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO MERCADO PÚBLICO	50.000	0	50.000
		1053 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	21.251	10.469	10.782
		1054 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	78.125	78.125	0
		1085 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO	21.875	3.750	18.125
		2075 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DOS CANTEIROS CENTRAIS	9.065	9.065	0
0018 MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTUTURA			611.719	284.375	327.344
	06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		149.219	134.375	14.844
		1027 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	117.969	112.500	5.469
		1088 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA	31.250	21.875	9.375
	12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		462.500	150.000	312.500
		1093 Construção do Pórtico	462.500	150.000	312.500
0019 PROGRAMA MOBILIDADE URBANA PARA TODOS			62.501	20.313	42.188
	06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		62.501	20.313	42.188
		1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	62.501	20.313	42.188
0020 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			1.013.498	0	1.013.498
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.013.498	0	1.013.498
		1021 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	72.660	0	72.660
		1022 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	220.173	0	220.173
		1023 CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	105.470	0	105.470
		1029 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	600.350	0	600.350
		1066 AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS	14.845	0	14.845
0021 FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			1.377.382	37.500	1.339.882
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.377.382	37.500	1.339.882
		1030 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	205.626	0	205.626
		1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	200.000	0	200.000
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	68.751	0	68.751
		2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	6.250	0	6.250
		2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	53.939	37.500	16.439
		2150 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "SAÚDE NA HORA"	29.066	0	29.066
		2189 CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL À ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM	813.750	0	813.750
0022 IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			359.536	0	359.536
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		359.536	0	359.536
		2067 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	15.627	0	15.627
		2068 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	343.909	0	343.909
0023 AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2.164.602	0	2.164.602
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		2.164.602	0	2.164.602
		1028 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	246.537	0	246.537
		1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	103.558	0	103.558
		2064 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES - REDE CEGONHA	28.566	0	28.566
		2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.739.065	0	1.739.065
		2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	46.876	0	46.876

0024 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			644.943	3.125	641.818
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		644.943	3.125	641.818
		2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	69.066	0	69.066
		2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	558.689	3.125	555.564
		2172 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZONÓSES	17.188	0	17.188
0025 FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL			38.567	0	38.567
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		38.567	0	38.567
		2056 MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.	16.535	0	16.535
		2070 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22.032	0	22.032
0026 ADMINISTRAÇÃO MODERNIZADA			181.250	73.750	107.500
	03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO		181.250	73.750	107.500
		1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES	153.750	52.500	101.250
		2008 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA	5.750	5.750	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2010 MANTER AS AÇÕES DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	9.000	9.000	0
		2113 ATUALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	12.750	6.500	6.250
0027 QUALIDADE NO ATENDIMENTO			8.500	8.500	0
	03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO		8.500	8.500	0
		2011 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO E DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.500	8.500	0
0029 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO			17.000	17.000	0
	02.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL		17.000	17.000	0
		2126 IMPLANTAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	17.000	17.000	0
0031 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO			111.000	71.000	40.000
	01.001 GABINETE DO PREFEITO		31.000	31.000	0
		1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	31.000	31.000	0
	07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL		80.000	40.000	40.000
		1095 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO	40.000	40.000	0
		2240 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000	0	40.000
0032 GESTÃO BEM MELHOR			40.200	40.200	0
	01.001 GABINETE DO PREFEITO		40.200	40.200	0
		2127 PROMOÇÃO DO INTER-RELACIONAMENTO ENTRE PODERES E COMUNIDADE	12.600	12.600	0
		2128 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	27.600	27.600	0
0033 DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			140.250	140.250	0
	10.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		140.250	140.250	0
		2134 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	140.250	140.250	0
0034 IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DEFESA SOCIAL E GUARDA MUNICIPAL			326.250	51.250	275.000
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		326.250	51.250	275.000
		1068 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL	232.500	20.000	212.500
		1069 AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL	93.750	31.250	62.500
0035 MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA			37.314	37.314	0
	09.001 OUVIDORIA MUNICIPAL		37.314	37.314	0
		2129 IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA	8.250	8.250	0
		2130 APARELHAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	3.750	3.750	0
		2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA WEB PARA ATENDER A DEMANDA DA SOCIEDADE	13.750	13.750	0
		2132 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	11.564	11.564	0
0037 Enfrentamento à Pandemia			92.394	32.971	59.423
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		25.202	0	25.202
		2146 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	25.202	0	25.202
	07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL		67.192	32.971	34.221
		2147 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA À COVID-19	67.192	32.971	34.221
Total			62.456.878	16.204.937	46.251.941
Fiscal:			45.297.759	14.986.419	30.311.340
Seguridade:			17.159.119	1.218.518	15.940.601

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

12. UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
00.001 CÂMARA MUNICIPAL		3.275.002	3.275.002	0
	Fiscal	3.275.002	3.275.002	0
01.001 GABINETE DO PREFEITO		1.333.825	1.281.325	52.500
	Fiscal	1.333.825	1.281.325	52.500
02.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL		215.600	215.600	0
	Fiscal	215.600	215.600	0
03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO		3.280.918	2.955.782	325.136
	Fiscal	3.280.918	2.955.782	325.136
04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER		23.711.310	450.981	23.260.329
	Fiscal	23.711.310	450.981	23.260.329
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		15.650.607	671.256	14.979.351
	Fiscal	694.694	630.631	64.063
	Seguridade Social	14.955.913	40.625	14.915.288
06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		8.233.812	2.811.401	5.422.411
	Fiscal	8.233.812	2.811.401	5.422.411
07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL		2.283.863	1.258.550	1.025.313
	Fiscal	80.657	80.657	0
	Seguridade Social	2.203.206	1.177.893	1.025.313
08.001 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		812.502	807.814	4.688
	Fiscal	812.502	807.814	4.688
09.001 OUVIDORIA MUNICIPAL		87.502	87.502	0
	Fiscal	87.502	87.502	0
10.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		140.250	140.250	0
	Fiscal	140.250	140.250	0
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		1.196.000	921.000	275.000
	Fiscal	1.196.000	921.000	275.000
12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		809.496	419.471	390.025
	Fiscal	809.496	419.471	390.025
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.176.191	659.003	517.188
	Fiscal	1.176.191	659.003	517.188
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	62.456.878	16.204.937	46.251.941
	Fiscal:	45.297.759	14.986.419	30.311.340
	Seguridade:	17.159.119	1.218.518	15.940.601

13. ORGAO.PDF

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Órgão

Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
00 - CÂMARA MUNICIPAL		3.275.002	3.275.002	0
	Fiscal	3.275.002	3.275.002	0
01 - GABINETE DO PREFEITO		1.333.825	1.281.325	52.500
	Fiscal	1.333.825	1.281.325	52.500
02 - CONTROLADORIA MUNICIPAL		215.600	215.600	0

	Fiscal	215.600	215.600	0
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.280.918	2.955.782	325.136
	Fiscal	3.280.918	2.955.782	325.136
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER		23.711.310	450.981	23.260.329
	Fiscal	23.711.310	450.981	23.260.329
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		15.650.607	671.256	14.979.351
	Fiscal	694.694	630.631	64.063
	Seguridade Social	14.955.913	40.625	14.915.288
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		8.233.812	2.811.401	5.422.411
	Fiscal	8.233.812	2.811.401	5.422.411
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.283.863	1.258.550	1.025.313
	Fiscal	80.657	80.657	0
	Seguridade Social	2.203.206	1.177.893	1.025.313
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		812.502	807.814	4.688
	Fiscal	812.502	807.814	4.688
09 - OUVIDORIA MUNICIPAL		87.502	87.502	0
	Fiscal	87.502	87.502	0
10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		140.250	140.250	0
	Fiscal	140.250	140.250	0
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		1.196.000	921.000	275.000
	Fiscal	1.196.000	921.000	275.000
12 - SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		809.496	419.471	390.025
	Fiscal	809.496	419.471	390.025
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.176.191	659.003	517.188
	Fiscal	1.176.191	659.003	517.188
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
	Total	62.456.878	16.204.937	46.251.941
	Fiscal:	45.297.759	14.986.419	30.311.340
	Seguridade:	17.159.119	1.218.518	15.940.601

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
14. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária					
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
00 CÂMARA MUNICIPAL			3.275.002	3.275.002	0
	00.001 CÂMARA MUNICIPAL		3.275.002	3.275.002	0
		Fiscal	3.275.002	3.275.002	0
01 GABINETE DO PREFEITO			1.333.825	1.281.325	52.500
	01.001 GABINETE DO PREFEITO		1.333.825	1.281.325	52.500
		Fiscal	1.333.825	1.281.325	52.500
02 CONTROLADORIA MUNICIPAL			215.600	215.600	0
	02.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL		215.600	215.600	0
		Fiscal	215.600	215.600	0
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3.280.918	2.955.782	325.136
	03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO		3.280.918	2.955.782	325.136
		Fiscal	3.280.918	2.955.782	325.136
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER			23.711.310	450.981	23.260.329
	04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER		23.711.310	450.981	23.260.329
		Fiscal	23.711.310	450.981	23.260.329
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			15.650.607	671.256	14.979.351
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		15.650.607	671.256	14.979.351
		Fiscal	694.694	630.631	64.063
		Seguridade Social	14.955.913	40.625	14.915.288
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			8.233.812	2.811.401	5.422.411
	06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		8.233.812	2.811.401	5.422.411
		Fiscal	8.233.812	2.811.401	5.422.411
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.283.863	1.258.550	1.025.313
	07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL		2.283.863	1.258.550	1.025.313
		Fiscal	80.657	80.657	0
		Seguridade Social	2.203.206	1.177.893	1.025.313
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			812.502	807.814	4.688

	08.001 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		812.502	807.814	4.688
		Fiscal	812.502	807.814	4.688
09 OUVIDORIA MUNICIPAL			87.502	87.502	0
	09.001 OUVIDORIA MUNICIPAL		87.502	87.502	0
		Fiscal	87.502	87.502	0
10 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			140.250	140.250	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	10.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		140.250	140.250	0
		Fiscal	140.250	140.250	0
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			1.196.000	921.000	275.000
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		1.196.000	921.000	275.000
		Fiscal	1.196.000	921.000	275.000
12 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO			809.496	419.471	390.025
	12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		809.496	419.471	390.025
		Fiscal	809.496	419.471	390.025
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			1.176.191	659.003	517.188
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.176.191	659.003	517.188
		Fiscal	1.176.191	659.003	517.188
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			250.000	250.000	0
	99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000	250.000	0
		Fiscal	250.000	250.000	0
		Total	62.456.878	16.204.937	46.251.941
		Fiscal:	45.297.759	14.986.419	30.311.340
		Seguridade:	17.159.119	1.218.518	15.940.601

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
15. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			47.579.409	12.848.383	34.731.026
00.001 - CÂMARA MUNICIPAL			3.143.751	3.143.751	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			3.143.751	3.143.751	0
01.001 - GABINETE DO PREFEITO			1.268.850	1.216.350	52.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			1.216.350	1.216.350	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997			52.500	0	52.500
02.001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL			196.500	196.500	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			196.500	196.500	0
03.001 - SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO			2.303.407	2.112.957	190.450
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			2.112.957	2.112.957	0
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			8.500	0	8.500
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022			6.500	0	6.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997			175.450	0	175.450
04.001 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER			20.372.060	265.039	20.107.021
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			265.039	265.039	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			7.308.845	0	7.308.845
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos			3.066.660	0	3.066.660
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			7.453.069	0	7.453.069
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			51.510	0	51.510
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			100.000	0	100.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			81.811	0	81.811
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			205.000	0	205.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			32.822	0	32.822
15500000 Transferência do Salário-Educação			521.842	0	521.842
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			3.741	0	3.741
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			320.400	0	320.400
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			265.000	0	265.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE			169.060	0	169.060

15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu	160.000	0	160.000
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	160.011	0	160.011
17160000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	47.250	0	47.250
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	100.000	0	100.000
25400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000	0	10.000
25401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	0	10.000
25410000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000	0	10.000
25411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	0	10.000
25420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000	0	10.000
25421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	0	10.000
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		12.949.774	112.505	12.837.269
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	112.505	112.505	0
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.647.005	0	4.647.005
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.144.438	0	6.144.438
16003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	125.000	0	125.000
16003120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	575.000	0	575.000
16020000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	14.702	0	14.702
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	331.250	0	331.250
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	751.250	0	751.250
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	248.624	0	248.624
06.001 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	2.883.715	2.185.992	697.723	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.185.992	2.185.992	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.719	0	6.719
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	19.991	0	19.991
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	165.608	0	165.608
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	505.405	0	505.405
07.001 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL	1.864.236	1.074.892	789.344	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.074.892	1.074.892	0
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	760.094	0	760.094
16603120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	26.125	0	26.125
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.125	0	3.125
08.001 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	793.752	789.064	4.688	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	789.064	789.064	0
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.688	0	4.688
09.001 - OUVIDORIA MUNICIPAL	69.252	69.252	0	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	69.252	69.252	0
10.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	133.250	133.250	0	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	133.250	133.250	0
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	859.625	859.625	0	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	859.625	859.625	0
12.001 - SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	178.250	178.250	0	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	178.250	178.250	0
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	562.987	510.956	52.031	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	510.956	510.956	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.375	0	9.375
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17.031	0	17.031
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.625	0	25.625
4 Despesas de Capital	14.627.469	3.106.554	11.520.915	
00.001 - CÂMARA MUNICIPAL	131.251	131.251	0	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	131.251	131.251	0
01.001 - GABINETE DO PREFEITO	64.975	64.975	0	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	64.975	64.975	0
02.001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	19.100	19.100	0	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.100	19.100	0
03.001 - SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO	977.511	842.825	134.686	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	842.825	842.825	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.425	0	9.425

17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	45.000	0	45.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.956	0	5.956
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	18.055	0	18.055
17490000 Outras vinculações de transferências	56.250	0	56.250
04.001 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER	3.339.250	185.942	3.153.308
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	185.942	185.942	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.837.406	0	1.837.406
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	127.512	0	127.512
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	18.490	0	18.490
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	38.189	0	38.189
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.478	0	5.478
15500000 Transferência do Salário-Educação	103.158	0	103.158
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.259	0	1.259
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	335.940	0	335.940
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	140.000	0	140.000
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação	100.000	0	100.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	150.876	0	150.876
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	295.000	0	295.000
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.700.833	558.751	2.142.082
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	538.751	538.751	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	868.183	0	868.183
15010000 Outros Recursos não Vinculados	20.000	20.000	0
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.562	0	140.562
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	275.000	0	275.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	731.250	0	731.250
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	5.298	0	5.298
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.376	0	16.376
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	25.600	0	25.600
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	15.750	0	15.750
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	64.063	0	64.063
06.001 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	5.350.097	625.409	4.724.688
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	625.409	625.409	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	564.826	0	564.826
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.030.000	0	3.030.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	874.500	0	874.500
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	19.534	0	19.534
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	116.762	0	116.762
17490000 Outras vinculações de transferências	43.750	0	43.750
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.471	0	20.471
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	54.845	0	54.845
07.001 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL	419.627	183.658	235.969
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	183.658	183.658	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	52.906	0	52.906
16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	13.875	0	13.875
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	52.000	0	52.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	116.875	0	116.875
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	313	0	313
08.001 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	18.750	18.750	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.750	18.750	0
09.001 - OUVIDORIA MUNICIPAL	18.250	18.250	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.250	18.250	0
10.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.000	7.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	7.000	0
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	336.375	61.375	275.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	61.375	61.375	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	12.500	0	12.500
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	262.500	0	262.500

12.001 - SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	631.246	241.221	390.025
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	241.221	241.221	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	90.025	0	90.025
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	300.000	0	300.000
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	613.204	148.047	465.157
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	148.047	148.047	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	141.878	0	141.878
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	312.500	0	312.500
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.779	0	10.779
9 Reserva de Contigência	250.000	250.000	0
99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	250.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	250.000	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total	62.456.878	16.204.937	46.251.941
Fiscal:	45.297.759	14.986.419	30.311.340
Seguridade:	17.159.119	1.218.518	15.940.601

16. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO

Resumo Geral da Despesa

			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			47.579.409	12.848.383	34.731.026
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.584.239	7.092.697	21.491.542
		Fiscal	20.258.026	6.707.851	13.550.175
		Seguridade Social	8.326.213	384.846	7.941.367
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		26.500	26.500	0
		Fiscal	26.500	26.500	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.968.670	5.729.186	13.239.484
		Fiscal	12.602.160	5.047.922	7.554.238
		Seguridade Social	6.366.510	681.264	5.685.246
4 Despesas de Capital			14.627.469	3.106.554	11.520.915
	4 INVESTIMENTO		13.802.469	2.281.554	11.520.915
		Fiscal	11.367.323	2.160.396	9.206.927
		Seguridade Social	2.435.146	121.158	2.313.988
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		125.000	125.000	0
		Fiscal	93.750	93.750	0
		Seguridade Social	31.250	31.250	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		700.000	700.000	0
		Fiscal	700.000	700.000	0
9 Reserva de Contigência			250.000	250.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000	250.000	0
		Fiscal	250.000	250.000	0
		Total	62.456.878	16.204.937	46.251.941
		Fiscal:	45.297.759	14.986.419	30.311.340
		Seguridade:	17.159.119	1.218.518	15.940.601

17. FONTE.PDF

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				47.579.409	12.848.383	34.731.026
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.584.239	7.092.697	21.491.542
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.092.697	7.092.697	0
			Fiscal	6.707.851	6.707.851	0
			Seguridade Social	384.846	384.846	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.717.738	0	3.717.738
			Fiscal	3.717.738	0	3.717.738
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.227.194	0	3.227.194
			Seguridade Social	3.227.194	0	3.227.194
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.870.926	0	1.870.926

			Fiscal	1.870.926	0	1.870.926
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.453.069	0	7.453.069
			Fiscal	7.453.069	0	7.453.069
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		19.337	0	19.337
			Fiscal	19.337	0	19.337
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		100.000	0	100.000
			Fiscal	100.000	0	100.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		56.309	0	56.309
			Fiscal	56.309	0	56.309
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		205.000	0	205.000
			Fiscal	205.000	0	205.000
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		17.796	0	17.796
			Fiscal	17.796	0	17.796
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.259.470	0	3.259.470
			Seguridade Social	3.259.470	0	3.259.470
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		8.202	0	8.202
			Seguridade Social	8.202	0	8.202
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		331.250	0	331.250
			Seguridade Social	331.250	0	331.250
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		731.250	0	731.250
			Seguridade Social	731.250	0	731.250

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		384.001	0	384.001
			Seguridade Social	384.001	0	384.001
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		50.000	0	50.000
			Fiscal	50.000	0	50.000
		25400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000	0	10.000
			Fiscal	10.000	0	10.000
		25401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		10.000	0	10.000
			Fiscal	10.000	0	10.000
		25410000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000	0	10.000
			Fiscal	10.000	0	10.000
		25411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		10.000	0	10.000
			Fiscal	10.000	0	10.000
		25420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		10.000	0	10.000
			Fiscal	10.000	0	10.000
		25421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		10.000	0	10.000
			Fiscal	10.000	0	10.000
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			26.500	26.500	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		26.500	26.500	0
			Fiscal	26.500	26.500	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.968.670	5.729.186	13.239.484
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.729.186	5.729.186	0
			Fiscal	5.047.922	5.047.922	0
			Seguridade Social	681.264	681.264	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.591.107	0	3.591.107
			Fiscal	3.591.107	0	3.591.107
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.419.811	0	1.419.811
			Seguridade Social	1.419.811	0	1.419.811
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.195.734	0	1.195.734
			Fiscal	1.195.734	0	1.195.734
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		32.173	0	32.173

			Fiscal	32.173	0	32.173
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		25.502	0	25.502
			Fiscal	25.502	0	25.502
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		15.026	0	15.026
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	15.026	0	15.026
		15500000 Transferência do Salário-Educação		521.842	0	521.842
			Fiscal	521.842	0	521.842
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		3.741	0	3.741
			Fiscal	3.741	0	3.741
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		320.400	0	320.400
			Fiscal	320.400	0	320.400
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		265.000	0	265.000
			Fiscal	265.000	0	265.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		169.060	0	169.060
			Fiscal	169.060	0	169.060
		15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu		160.000	0	160.000
			Fiscal	160.000	0	160.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.884.968	0	2.884.968
			Seguridade Social	2.884.968	0	2.884.968
		16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		125.000	0	125.000
			Seguridade Social	125.000	0	125.000
		16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		575.000	0	575.000
			Seguridade Social	575.000	0	575.000
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		6.500	0	6.500
			Seguridade Social	6.500	0	6.500
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		20.000	0	20.000
			Seguridade Social	20.000	0	20.000
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		248.624	0	248.624
			Seguridade Social	248.624	0	248.624
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		376.093	0	376.093
			Seguridade Social	376.093	0	376.093
		16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		26.125	0	26.125
			Seguridade Social	26.125	0	26.125
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		3.125	0	3.125
			Seguridade Social	3.125	0	3.125
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		16.094	0	16.094
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	16.094	0	16.094
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		50.210	0	50.210
			Fiscal	50.210	0	50.210
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		160.011	0	160.011
			Fiscal	160.011	0	160.011
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		47.250	0	47.250
			Fiscal	47.250	0	47.250
		17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		6.500	0	6.500
			Fiscal	6.500	0	6.500
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		100.000	0	100.000
			Fiscal	100.000	0	100.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		369.183	0	369.183
			Fiscal	369.183	0	369.183
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		505.405	0	505.405
			Fiscal	505.405	0	505.405
4 Despesas de Capital				14.627.469	3.106.554	11.520.915
	4 INVESTIMENTO			13.802.469	2.281.554	11.520.915

		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.261.554	2.261.554	0
			Fiscal	2.140.396	2.140.396	0
			Seguridade Social	121.158	121.158	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.837.406	0	1.837.406
			Fiscal	1.837.406	0	1.837.406
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		868.183	0	868.183
			Seguridade Social	868.183	0	868.183
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		20.000	20.000	0
			Fiscal	20.000	20.000	0
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		127.512	0	127.512
			Fiscal	127.512	0	127.512
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		18.490	0	18.490
			Fiscal	18.490	0	18.490
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		38.189	0	38.189
			Fiscal	38.189	0	38.189
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		5.478	0	5.478
			Fiscal	5.478	0	5.478
		15500000 Transferência do Salário-Educação		103.158	0	103.158
			Fiscal	103.158	0	103.158

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		1.259	0	1.259
			Fiscal	1.259	0	1.259
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		335.940	0	335.940
			Fiscal	335.940	0	335.940
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		140.000	0	140.000
			Fiscal	140.000	0	140.000
		15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		100.000	0	100.000
			Fiscal	100.000	0	100.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		140.562	0	140.562
			Seguridade Social	140.562	0	140.562
		16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		275.000	0	275.000
			Seguridade Social	275.000	0	275.000
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		731.250	0	731.250
			Seguridade Social	731.250	0	731.250
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		5.298	0	5.298
			Seguridade Social	5.298	0	5.298
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		16.376	0	16.376
			Seguridade Social	16.376	0	16.376
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		25.600	0	25.600
			Seguridade Social	25.600	0	25.600
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		15.750	0	15.750
			Seguridade Social	15.750	0	15.750
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		52.906	0	52.906
			Seguridade Social	52.906	0	52.906
		16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		13.875	0	13.875
			Seguridade Social	13.875	0	13.875
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		52.000	0	52.000
			Seguridade Social	52.000	0	52.000
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		116.875	0	116.875
			Seguridade Social	116.875	0	116.875
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.033.906	0	1.033.906
			Fiscal	1.033.593	0	1.033.593
			Seguridade Social	313	0	313

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		4.200.000	0	4.200.000

		Fiscal	4.200.000	0	4.200.000
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		919.500	0	919.500
		Fiscal	919.500	0	919.500
	17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		25.490	0	25.490
		Fiscal	25.490	0	25.490
	17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		134.817	0	134.817
		Fiscal	134.817	0	134.817
	17490000 Outras vinculações de transferências		100.000	0	100.000
		Fiscal	100.000	0	100.000
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		31.250	0	31.250
		Fiscal	31.250	0	31.250
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		54.845	0	54.845
		Fiscal	54.845	0	54.845
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		125.000	125.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		125.000	125.000	0
		Fiscal	93.750	93.750	0
		Seguridade Social	31.250	31.250	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		700.000	700.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		700.000	700.000	0
		Fiscal	700.000	700.000	0
9 Reserva de Contingência			250.000	250.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000	250.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		250.000	250.000	0
		Fiscal	250.000	250.000	0
		Total	62.456.878	16.204.937	46.251.941
		Fiscal:	45.297.759	14.986.419	30.311.340
		Seguridade:	17.159.119	1.218.518	15.940.601

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
18. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
00.001 CÂMARA MUNICIPAL		3.275.002	3.275.002	0
3 Despesas Correntes		3.143.751	3.143.751	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.323.438	2.323.438	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.323.438	2.323.438	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.688	4.688	0
	Fiscal	4.688	4.688	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.734.375	1.734.375	0
	Fiscal	1.734.375	1.734.375	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		578.125	578.125	0
	Fiscal	578.125	578.125	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.125	3.125	0
	Fiscal	3.125	3.125	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125	3.125	0
	Fiscal	3.125	3.125	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		820.313	820.313	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		3.125	3.125	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.125	3.125	0
	Fiscal	3.125	3.125	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		817.188	817.188	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		31.250	31.250	0
	Fiscal	31.250	31.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		234.375	234.375	0
	Fiscal	234.375	234.375	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.625	15.625	0
	Fiscal	15.625	15.625	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		56.250	56.250	0
	Fiscal	56.250	56.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		31.250	31.250	0
	Fiscal	31.250	31.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		437.500	437.500	0

	Fiscal	437.500	437.500	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.125	3.125	0
	Fiscal	3.125	3.125	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125	3.125	0
	Fiscal	3.125	3.125	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.688	4.688	0
	Fiscal	4.688	4.688	0
4 Despesas de Capital		131.251	131.251	0
4.4 INVESTIMENTO		131.251	131.251	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		131.251	131.251	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		51.563	51.563	0
	Fiscal	51.563	51.563	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78.125	78.125	0
	Fiscal	78.125	78.125	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563	1.563	0
	Fiscal	1.563	1.563	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 GABINETE DO PREFEITO		1.333.825	1.281.325	52.500
3 Despesas Correntes		1.268.850	1.216.350	52.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		844.500	844.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		844.500	844.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		204.000	204.000	0
	Fiscal	204.000	204.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		490.000	490.000	0
	Fiscal	490.000	490.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		87.500	87.500	0
	Fiscal	87.500	87.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		47.000	47.000	0
	Fiscal	47.000	47.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		424.350	371.850	52.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		424.350	371.850	52.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		87.000	85.000	2.000
	Fiscal	87.000	85.000	2.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		47.500	47.500	0
	Fiscal	47.500	47.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		178.000	128.000	50.000
	Fiscal	178.000	128.000	50.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.250	6.250	0
	Fiscal	6.250	6.250	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		42.100	41.600	500
	Fiscal	42.100	41.600	500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		64.975	64.975	0
4.4 INVESTIMENTO		64.975	64.975	0

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		64.975	64.975	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		59.750	59.750	0
	Fiscal	59.750	59.750	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.225	5.225	0
	Fiscal	5.225	5.225	0
02.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL		215.600	215.600	0
3 Despesas Correntes		196.500	196.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		103.000	103.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		103.000	103.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93.500	93.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		93.500	93.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		22.000	22.000	0
	Fiscal	22.000	22.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.000	17.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.500	3.500	0
	Fiscal	3.500	3.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
4 Despesas de Capital		19.100	19.100	0
4.4 INVESTIMENTO		19.100	19.100	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		19.100	19.100	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000	16.000	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.000	16.000	0
	Fiscal	16.000	16.000	0
	Fiscal	3.100	3.100	0
03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO		3.280.918	2.955.782	325.136
3 Despesas Correntes		2.303.407	2.112.957	190.450
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.168.457	1.118.457	50.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.168.457	1.118.457	50.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		775.957	775.957	0
	Fiscal	775.957	775.957	0

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000	150.000	50.000
	Fiscal	200.000	150.000	50.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		26.500	26.500	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		26.500	26.500	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		17.500	17.500	0
	Fiscal	17.500	17.500	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		9.000	9.000	0
	Fiscal	9.000	9.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.108.450	968.000	140.450
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		4.000	4.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.104.450	964.000	140.450
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.500	5.500	0
	Fiscal	5.500	5.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		159.000	55.000	104.000
	Fiscal	159.000	55.000	104.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		65.500	65.500	0
	Fiscal	65.500	65.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		244.500	224.000	20.500
	Fiscal	244.500	224.000	20.500
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		60.250	59.000	1.250
	Fiscal	60.250	59.000	1.250
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		302.500	290.000	12.500
	Fiscal	302.500	290.000	12.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		135.700	133.500	2.200
	Fiscal	135.700	133.500	2.200
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		977.511	842.825	134.686
4.4 INVESTIMENTO		277.511	142.825	134.686
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		277.511	142.825	134.686
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.400	1.400	2.000
	Fiscal	3.400	1.400	2.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.275	1.400	2.875
	Fiscal	4.275	1.400	2.875
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.437	2.875	5.562
	Fiscal	8.437	2.875	5.562
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		59.500	39.000	20.500
	Fiscal	59.500	39.000	20.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		178.500	81.000	97.500
	Fiscal	178.500	81.000	97.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.399	17.150	6.249
	Fiscal	23.399	17.150	6.249
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		700.000	700.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		700.000	700.000	0

4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		700.000	700.000	0
	Fiscal	700.000	700.000	0
04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER		23.711.310	450.981	23.260.329
3 Despesas Correntes		20.372.060	265.039	20.107.021
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.535.617	35.442	13.500.175
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.535.617	35.442	13.500.175
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.447.735	7.188	1.440.547
	Fiscal	1.447.735	7.188	1.440.547
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.544.507	22.500	10.522.007
	Fiscal	10.544.507	22.500	10.522.007
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.394.021	2.337	1.391.684
	Fiscal	1.394.021	2.337	1.391.684
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		30.122	1.798	28.324
	Fiscal	30.122	1.798	28.324
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.447	899	5.548
	Fiscal	6.447	899	5.548
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		111.886	720	111.166
	Fiscal	111.886	720	111.166
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		899	0	899
	Fiscal	899	0	899
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.836.443	229.597	6.606.846
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.836.443	229.597	6.606.846
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		24.762	4.853	19.909
	Fiscal	24.762	4.853	19.909
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		19.009	3.594	15.415
	Fiscal	19.009	3.594	15.415
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.083.552	32.969	3.050.583
	Fiscal	3.083.552	32.969	3.050.583
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		86.300	23.203	63.097
	Fiscal	86.300	23.203	63.097
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		45.532	21.683	23.849
	Fiscal	45.532	21.683	23.849
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		27.744	2.697	25.047
	Fiscal	27.744	2.697	25.047
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		25.861	0	25.861
	Fiscal	25.861	0	25.861
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		216.916	15.277	201.639
	Fiscal	216.916	15.277	201.639
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.007.610	98.205	2.909.405
	Fiscal	3.007.610	98.205	2.909.405
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		47.694	1.798	45.896
	Fiscal	47.694	1.798	45.896
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		30.935	15.666	15.269
	Fiscal	30.935	15.666	15.269
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		205.383	6.955	198.428
	Fiscal	205.383	6.955	198.428
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.145	2.697	12.448
	Fiscal	15.145	2.697	12.448
4 Despesas de Capital		3.339.250	185.942	3.153.308
4.4 INVESTIMENTO		3.339.250	185.942	3.153.308
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.339.250	185.942	3.153.308
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		59.454	28.125	31.329
	Fiscal	59.454	28.125	31.329
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.345	15.625	6.720
	Fiscal	22.345	15.625	6.720
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		91.410	37.500	53.910
	Fiscal	91.410	37.500	53.910
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.050.044	35.938	2.014.106
	Fiscal	2.050.044	35.938	2.014.106
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		967.220	58.361	908.859

	Fiscal	967.220	58.361	908.859
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		147.527	10.393	137.134
	Fiscal	147.527	10.393	137.134
4.4.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.250	0	1.250
	Fiscal	1.250	0	1.250
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		15.650.607	671.256	14.979.351
3 Despesas Correntes		12.949.774	112.505	12.837.269
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.596.431	39.065	7.557.366
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.596.431	39.065	7.557.366
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.928.934	3.125	2.925.809
	Fiscal	3.125	3.125	0
	Seguridade Social	2.925.809	0	2.925.809
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.822.390	23.438	2.798.952
	Fiscal	23.438	23.438	0
	Seguridade Social	2.798.952	0	2.798.952
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		640.986	4.688	636.298
	Fiscal	4.688	4.688	0
	Seguridade Social	636.298	0	636.298
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.111.549	4.688	1.106.861
	Fiscal	1.563	1.563	0
	Seguridade Social	1.109.986	3.125	1.106.861
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		9.376	1.563	7.813
	Fiscal	1.563	1.563	0
	Seguridade Social	7.813	0	7.813
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.501	1.563	78.938
	Fiscal	1.563	1.563	0
	Seguridade Social	78.938	0	78.938
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.695	0	2.695
	Seguridade Social	2.695	0	2.695
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.353.343	73.440	5.279.903
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		118.750	0	118.750
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		118.750	0	118.750
	Seguridade Social	118.750	0	118.750
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.234.593	73.440	5.161.153
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		32.911	781	32.130
	Fiscal	781	781	0
	Seguridade Social	32.130	0	32.130
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.640.462	7.813	2.632.649
	Fiscal	7.813	7.813	0
	Seguridade Social	2.632.649	0	2.632.649
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.798	0	1.798
	Seguridade Social	1.798	0	1.798
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		94.918	39.063	55.855
	Fiscal	1.563	1.563	0
	Seguridade Social	93.355	37.500	55.855
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		34.763	0	34.763
	Seguridade Social	34.763	0	34.763
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		29.337	3.906	25.431
	Fiscal	3.906	3.906	0
	Seguridade Social	25.431	0	25.431
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.138	1.563	88.575
	Fiscal	1.563	1.563	0
	Seguridade Social	88.575	0	88.575
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.899.363	15.625	1.883.738
	Fiscal	15.625	15.625	0
	Seguridade Social	1.883.738	0	1.883.738
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		216.081	1.563	214.518

	Fiscal	1.563	1.563	0
	Seguridade Social	214.518	0	214.518
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.798	0	1.798
	Seguridade Social	1.798	0	1.798
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.798	0	1.798
	Seguridade Social	1.798	0	1.798
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.625	0	20.625
	Seguridade Social	20.625	0	20.625
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.125	0	3.125
	Seguridade Social	3.125	0	3.125
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		145.287	1.563	143.724
	Fiscal	1.563	1.563	0
	Seguridade Social	143.724	0	143.724
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		19.064	1.563	17.501
	Fiscal	1.563	1.563	0
	Seguridade Social	17.501	0	17.501
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		3.125	0	3.125
	Seguridade Social	3.125	0	3.125
4 Despesas de Capital		2.700.833	558.751	2.142.082
4.4 INVESTIMENTO		2.685.208	543.126	2.142.082
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.685.208	543.126	2.142.082
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		171.095	0	171.095
	Seguridade Social	171.095	0	171.095
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.937	0	6.937
	Seguridade Social	6.937	0	6.937
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		63.563	17.969	45.594
	Fiscal	17.969	17.969	0
	Seguridade Social	45.594	0	45.594
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.233.305	425.625	807.680
	Fiscal	478.750	425.625	53.125
	Seguridade Social	754.555	0	754.555
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.098.834	75.000	1.023.834
	Fiscal	78.125	75.000	3.125
	Seguridade Social	1.020.709	0	1.020.709
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		111.474	24.532	86.942
	Fiscal	32.345	24.532	7.813
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	79.129	0	79.129
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		15.625	15.625	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.625	15.625	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.625	15.625	0
	Fiscal	15.625	15.625	0
06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		8.233.812	2.811.401	5.422.411
3 Despesas Correntes		2.883.715	2.185.992	697.723
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		883.636	883.636	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		883.636	883.636	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		262.969	262.969	0
	Fiscal	262.969	262.969	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		534.376	534.376	0
	Fiscal	534.376	534.376	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.875	61.875	0
	Fiscal	61.875	61.875	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.704	5.704	0
	Fiscal	5.704	5.704	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		781	781	0
	Fiscal	781	781	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.931	17.931	0
	Fiscal	17.931	17.931	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.079	1.302.356	697.723
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.079	1.302.356	697.723
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.118	5.118	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.118	5.118	0
		238.428	135.003	103.425
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	238.428	135.003	103.425
		899	899	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	899	899	0
		6.368	6.368	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fiscal	6.368	6.368	0
		3.126	3.126	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	3.126	3.126	0
		1.875	1.875	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.875	1.875	0
		58.752	55.158	3.594
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	58.752	55.158	3.594
		1.612.580	1.074.220	538.360
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.612.580	1.074.220	538.360
		3.906	3.906	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	3.906	3.906	0
		2.344	2.344	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.344	2.344	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		58.089	5.745	52.344
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	58.089	5.745	52.344
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.594	8.594	0
	Fiscal	8.594	8.594	0
4 Despesas de Capital		5.350.097	625.409	4.724.688
4.4 INVESTIMENTO		5.271.972	547.284	4.724.688
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.271.972	547.284	4.724.688
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.280.837	28.518	2.252.319
	Fiscal	2.280.837	28.518	2.252.319
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.333	12.660	3.673
	Fiscal	16.333	12.660	3.673
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		229.424	27.192	202.232
	Fiscal	229.424	27.192	202.232
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.390.433	339.299	2.051.134
	Fiscal	2.390.433	339.299	2.051.134
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		278.244	118.789	159.455
	Fiscal	278.244	118.789	159.455
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		76.701	20.826	55.875
	Fiscal	76.701	20.826	55.875
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		78.125	78.125	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		78.125	78.125	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		78.125	78.125	0
	Fiscal	78.125	78.125	0
07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST.	SOCIAL	2.283.863	1.258.550	1.025.313
3 Despesas Correntes		1.864.236	1.074.892	789.344
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		765.722	381.721	384.001
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		765.722	381.721	384.001
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		417.376	114.063	303.313
	Seguridade Social	417.376	114.063	303.313
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		203.439	159.376	44.063
	Seguridade Social	203.439	159.376	44.063
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		77.125	49.219	27.906
	Seguridade Social	77.125	49.219	27.906
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.750	1.250	2.500
	Seguridade Social	3.750	1.250	2.500
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.375	0	1.375
	Seguridade Social	1.375	0	1.375
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		61.407	56.563	4.844
	Seguridade Social	61.407	56.563	4.844
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.250	1.250	0
	Seguridade Social	1.250	1.250	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.098.514	693.171	405.343
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		5.938	4.063	1.875
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.438	1.563	1.875
	Seguridade Social	3.438	1.563	1.875
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.500	2.500	0
	Seguridade Social	2.500	2.500	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.092.576	689.108	403.468
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		23.408	18.720	4.688
	Seguridade Social	23.408	18.720	4.688
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		413.670	166.269	247.401
	Fiscal	4.219	4.219	0
	Seguridade Social	409.451	162.050	247.401
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		4.375	2.500	1.875
	Seguridade Social	4.375	2.500	1.875
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		181.125	170.062	11.063
	Fiscal	20.812	20.812	0
	Seguridade Social	160.313	149.250	11.063
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.594	12.188	8.406
	Seguridade Social	20.594	12.188	8.406
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.938	2.813	3.125
	Seguridade Social	5.938	2.813	3.125
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		81.871	66.597	15.274
	Fiscal	1.562	1.562	0
	Seguridade Social	80.309	65.035	15.274
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		229.597	145.573	84.024
	Fiscal	7.969	7.969	0
	Seguridade Social	221.628	137.604	84.024
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		33.673	19.930	13.743
	Fiscal	2.344	2.344	0
	Seguridade Social	31.329	17.586	13.743
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		3.125	3.125	0
	Seguridade Social	3.125	3.125	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		31.408	29.533	1.875
	Fiscal	8.126	8.126	0
	Seguridade Social	23.282	21.407	1.875
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.250	1.250	0
	Seguridade Social	1.250	1.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.042	48.048	11.994
	Fiscal	4.375	4.375	0
	Seguridade Social	55.667	43.673	11.994
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.500	2.500	0
	Seguridade Social	2.500	2.500	0
4 Despesas de Capital		419.627	183.658	235.969
4.4 INVESTIMENTO		388.377	152.408	235.969
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		388.377	152.408	235.969
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.250	18.125	3.125
	Seguridade Social	21.250	18.125	3.125
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500	2.500	0
	Seguridade Social	2.500	2.500	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.844	21.719	3.125
	Seguridade Social	24.844	21.719	3.125
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		132.156	49.375	82.781
	Fiscal	28.750	28.750	0
	Seguridade Social	103.406	20.625	82.781
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180.126	50.626	129.500
	Seguridade Social	180.126	50.626	129.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		27.501	10.063	17.438

	Fiscal	2.500	2.500	0
	Seguridade Social	25.001	7.563	17.438
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		31.250	31.250	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		31.250	31.250	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		31.250	31.250	0
	Seguridade Social	31.250	31.250	0
08.001 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		812.502	807.814	4.688
3 Despesas Correntes		793.752	789.064	4.688
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		331.563	331.563	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		331.563	331.563	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.750	3.750	0
	Fiscal	3.750	3.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		62.500	62.500	0
	Fiscal	62.500	62.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.250	1.250	0
	Fiscal	1.250	1.250	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.563	1.563	0
	Fiscal	1.563	1.563	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.500	12.500	0
	Fiscal	12.500	12.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		462.189	457.501	4.688
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		462.189	457.501	4.688
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		37.500	37.500	0
	Fiscal	37.500	37.500	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		18.750	18.750	0
	Fiscal	18.750	18.750	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.125	3.125	0
	Fiscal	3.125	3.125	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.813	7.813	0
	Fiscal	7.813	7.813	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.688	4.688	0
	Fiscal	4.688	4.688	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		278.125	275.000	3.125
	Fiscal	278.125	275.000	3.125
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		62.500	62.500	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	62.500	62.500	0
	Fiscal	44.063	42.500	1.563
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		44.063	42.500	1.563
	Fiscal	3.125	3.125	0
	Fiscal	3.125	3.125	0
4 Despesas de Capital		18.750	18.750	0
4.4 INVESTIMENTO		18.750	18.750	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.750	18.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500	12.500	0
	Fiscal	12.500	12.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250	6.250	0
	Fiscal	6.250	6.250	0
09.001 OUVIDORIA MUNICIPAL		87.502	87.502	0
3 Despesas Correntes		69.252	69.252	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.750	27.750	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		27.750	27.750	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.750	3.750	0
	Fiscal	3.750	3.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.875	19.875	0
	Fiscal	19.875	19.875	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500	2.500	0

	Fiscal	2.500	2.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.625	1.625	0
	Fiscal	1.625	1.625	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.502	41.502	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		41.502	41.502	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		688	688	0
	Fiscal	688	688	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.063	10.063	0
	Fiscal	10.063	10.063	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.625	1.625	0
	Fiscal	1.625	1.625	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.188	8.188	0
	Fiscal	8.188	8.188	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.938	10.938	0
	Fiscal	10.938	10.938	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.500	7.500	0
	Fiscal	7.500	7.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
4 Despesas de Capital		18.250	18.250	0
4.4 INVESTIMENTO		18.250	18.250	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.250	18.250	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.250	6.250	0
	Fiscal	6.250	6.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.594	9.594	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	9.594	9.594	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.406	2.406	0
	Fiscal	2.406	2.406	0
10.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		140.250	140.250	0
3 Despesas Correntes		133.250	133.250	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		112.500	112.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		112.500	112.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.250	6.250	0
	Fiscal	6.250	6.250	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.250	26.250	0
	Fiscal	26.250	26.250	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.875	1.875	0
	Fiscal	1.875	1.875	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.875	1.875	0
	Fiscal	1.875	1.875	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250	6.250	0
	Fiscal	6.250	6.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.750	20.750	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.750	20.750	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.250	1.250	0
	Fiscal	1.250	1.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		750	750	0
	Fiscal	750	750	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.875	1.875	0
	Fiscal	1.875	1.875	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.750	3.750	0
	Fiscal	3.750	3.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250	6.250	0
	Fiscal	6.250	6.250	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.875	1.875	0
	Fiscal	1.875	1.875	0

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625	625	0
	Fiscal	625	625	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.875	1.875	0
	Fiscal	1.875	1.875	0
4 Despesas de Capital		7.000	7.000	0
4.4 INVESTIMENTO		7.000	7.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.000	7.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250	6.250	0
	Fiscal	6.250	6.250	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750	750	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	750	750	0
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		1.196.000	921.000	275.000
3 Despesas Correntes		859.625	859.625	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		670.000	670.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		670.000	670.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.750	8.750	0
	Fiscal	8.750	8.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		552.500	552.500	0
	Fiscal	552.500	552.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		88.750	88.750	0
	Fiscal	88.750	88.750	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.750	3.750	0
	Fiscal	3.750	3.750	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.125	3.125	0
	Fiscal	3.125	3.125	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.125	13.125	0
	Fiscal	13.125	13.125	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		189.625	189.625	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		625	625	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		625	625	0
	Fiscal	625	625	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		189.000	189.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.375	4.375	0
	Fiscal	4.375	4.375	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		66.406	66.406	0
	Fiscal	66.406	66.406	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.125	3.125	0
	Fiscal	3.125	3.125	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.250	1.250	0
	Fiscal	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.938	10.938	0
	Fiscal	10.938	10.938	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		82.031	82.031	0
	Fiscal	82.031	82.031	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.750	3.750	0
	Fiscal	3.750	3.750	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.250	15.250	0
	Fiscal	15.250	15.250	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.875	1.875	0
	Fiscal	1.875	1.875	0
4 Despesas de Capital		336.375	61.375	275.000
4.4 INVESTIMENTO		336.375	61.375	275.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		336.375	61.375	275.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500	2.500	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	2.500	2.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		330.000	55.000	275.000
	Fiscal	330.000	55.000	275.000

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.875	3.875	0
	Fiscal	3.875	3.875	0
12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		809.496	419.471	390.025
3 Despesas Correntes		178.250	178.250	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		115.375	115.375	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		115.375	115.375	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		51.625	51.625	0
	Fiscal	51.625	51.625	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		53.125	53.125	0
	Fiscal	53.125	53.125	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.875	6.875	0
	Fiscal	6.875	6.875	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.875	1.875	0
	Fiscal	1.875	1.875	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		625	625	0
	Fiscal	625	625	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250	1.250	0
	Fiscal	1.250	1.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62.875	62.875	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		2.500	2.500	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		6.250	6.250	0
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250	6.250	0
	Fiscal	6.250	6.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		54.125	54.125	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		750	750	0
	Fiscal	750	750	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.375	19.375	0
	Fiscal	19.375	19.375	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		625	625	0
	Fiscal	625	625	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		625	625	0
	Fiscal	625	625	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		625	625	0
	Fiscal	625	625	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.250	1.250	0
	Fiscal	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.375	9.375	0
	Fiscal	9.375	9.375	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.500	17.500	0
	Fiscal	17.500	17.500	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.875	1.875	0
	Fiscal	1.875	1.875	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.875	1.875	0
	Fiscal	1.875	1.875	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		250	250	0
	Fiscal	250	250	0
4 Despesas de Capital		631.246	241.221	390.025
4.4 INVESTIMENTO		631.246	241.221	390.025
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		631.246	241.221	390.025
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		116.410	10.471	105.939
	Fiscal	116.410	10.471	105.939
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.621	5.823	1.798
	Fiscal	7.621	5.823	1.798
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.760	15.821	5.939
	Fiscal	21.760	15.821	5.939
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		414.980	180.236	234.744
	Fiscal	414.980	180.236	234.744
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.697	21.837	35.860

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	57.697	21.837	35.860
		12.778	7.033	5.745
	Fiscal	12.778	7.033	5.745
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.176.191	659.003	517.188
3 Despesas Correntes		562.987	510.956	52.031
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		106.250	106.250	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		106.250	106.250	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.625	10.625	0
	Fiscal	10.625	10.625	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		78.125	78.125	0
	Fiscal	78.125	78.125	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.125	13.125	0
	Fiscal	13.125	13.125	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.875	1.875	0
	Fiscal	1.875	1.875	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		456.737	404.706	52.031
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		456.737	404.706	52.031
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		875	875	0
	Fiscal	875	875	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		147.704	109.423	38.281
	Fiscal	147.704	109.423	38.281
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		32.157	32.157	0
	Fiscal	32.157	32.157	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.875	1.875	0
	Fiscal	1.875	1.875	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.782	5.782	0
	Fiscal	5.782	5.782	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		34.110	34.110	0
	Fiscal	34.110	34.110	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		192.742	180.242	12.500
	Fiscal	192.742	180.242	12.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.656	2.656	0
	Fiscal	2.656	2.656	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.336	25.086	1.250
	Fiscal	26.336	25.086	1.250
4 Despesas de Capital		613.204	148.047	465.157
4.4 INVESTIMENTO		613.204	148.047	465.157
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		613.204	148.047	465.157
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.751	10.938	7.813
	Fiscal	18.751	10.938	7.813
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.727	6.914	2.813
	Fiscal	9.727	6.914	2.813
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.696	14.883	7.813
	Fiscal	22.696	14.883	7.813
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		342.030	37.969	304.061
	Fiscal	342.030	37.969	304.061
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		183.828	63.515	120.313
	Fiscal	183.828	63.515	120.313
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.172	13.828	22.344
	Fiscal	36.172	13.828	22.344
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000	250.000	0
9 Reserva de Contigência		250.000	250.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000	250.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000	250.000	0

9.9.99.99 A CLASSIFICAR		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
	Total	62.456.878	16.204.937	46.251.941
	Fiscal:	45.297.759	14.986.419	30.311.340
	Seguridade:	17.159.119	1.218.518	15.940.601

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

19. FONTE.PDF

Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		16.184.937	16.184.937	0
	Fiscal	14.966.419	14.966.419	0
	Seguridade Social	1.218.518	1.218.518	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.146.251	0	9.146.251
	Fiscal	9.146.251	0	9.146.251
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.515.188	0	5.515.188
	Seguridade Social	5.515.188	0	5.515.188
15010000 Outros Recursos não Vinculados		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.194.172	0	3.194.172
	Fiscal	3.194.172	0	3.194.172
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.453.069	0	7.453.069
	Fiscal	7.453.069	0	7.453.069
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		70.000	0	70.000
	Fiscal	70.000	0	70.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		120.000	0	120.000
	Fiscal	120.000	0	120.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		205.000	0	205.000
	Fiscal	205.000	0	205.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		38.300	0	38.300
	Fiscal	38.300	0	38.300
15500000 Transferência do Salário-Educação		625.000	0	625.000
	Fiscal	625.000	0	625.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		320.400	0	320.400
	Fiscal	320.400	0	320.400
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		265.000	0	265.000
	Fiscal	265.000	0	265.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		505.000	0	505.000
	Fiscal	505.000	0	505.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		140.000	0	140.000
	Fiscal	140.000	0	140.000
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu		160.000	0	160.000
	Fiscal	160.000	0	160.000
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.285.000	0	6.285.000
	Seguridade Social	6.285.000	0	6.285.000
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		125.000	0	125.000
	Seguridade Social	125.000	0	125.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		850.000	0	850.000
	Seguridade Social	850.000	0	850.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços		731.250	0	731.250

Públicos de Saúde				
	Seguridade Social	731.250	0	731.250
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		331.250	0	331.250
	Seguridade Social	331.250	0	331.250
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		751.250	0	751.250
	Seguridade Social	751.250	0	751.250
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		265.000	0	265.000
	Seguridade Social	265.000	0	265.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		25.600	0	25.600
	Seguridade Social	25.600	0	25.600
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		15.750	0	15.750
	Seguridade Social	15.750	0	15.750
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		813.000	0	813.000
	Seguridade Social	813.000	0	813.000
16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		40.000	0	40.000
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social		52.000	0	52.000
	Seguridade Social	52.000	0	52.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		120.000	0	120.000
	Seguridade Social	120.000	0	120.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		1.050.000	0	1.050.000
	Fiscal	1.049.687	0	1.049.687
	Seguridade Social	313	0	313
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		4.200.000	0	4.200.000
	Fiscal	4.200.000	0	4.200.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		919.500	0	919.500
	Fiscal	919.500	0	919.500
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		75.700	0	75.700
	Fiscal	75.700	0	75.700
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		160.011	0	160.011
	Fiscal	160.011	0	160.011
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		47.250	0	47.250
	Fiscal	47.250	0	47.250
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		6.500	0	6.500
	Fiscal	6.500	0	6.500
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		554.000	0	554.000
	Fiscal	554.000	0	554.000
17490000 Outras vinculações de transferências		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		31.250	0	31.250
	Fiscal	31.250	0	31.250
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		560.250	0	560.250
	Fiscal	560.250	0	560.250
25400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
25401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
25410000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
25411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		10.000	0	10.000
		Fiscal	10.000	0	10.000
25420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		10.000	0	10.000
		Fiscal	10.000	0	10.000
25421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		10.000	0	10.000
		Fiscal	10.000	0	10.000
		Total	62.456.878	16.204.937	46.251.941
		Fiscal:	45.297.759	14.986.419	30.311.340
		Seguridade:	17.159.119	1.218.518	15.940.601

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
20. REGIAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Região		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Poço Branco			62.456.878	16.204.937	46.251.941
		Fiscal	45.297.759	14.986.419	30.311.340
		Seguridade Social	17.159.119	1.218.518	15.940.601
		Total	62.456.878	16.204.937	46.251.941
		Fiscal:	45.297.759	14.986.419	30.311.340
		Seguridade:	17.159.119	1.218.518	15.940.601

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
21. PODER E ORGAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Poder	Órgão		Valor	Total
Poder	Legislativo			3.275.002
	CÂMARA MUNICIPAL			3.275.002
Poder	Executivo			59.181.876
	GABINETE DO PREFEITO		1.333.825	
	CONTROLADORIA MUNICIPAL		215.600	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.280.918	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER		23.711.310	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		15.650.607	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		8.233.812	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.283.863	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		812.502	
	OUVIDORIA MUNICIPAL		87.502	
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		140.250	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		1.196.000	
	SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		809.496	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.176.191	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000	
Total:				62.456.878

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
22. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Evolução da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa	Realizada - 2023	Parte Relativa %	Fixada - 2024	Parte Relativa %	Prevista - 2025
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	30.529.466,38	59,71	26.378.377,00	45,62	28.584.239,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	8.493,75	0,02	27.750,00	0,05	26.500,00
Outras Despesas Correntes	17.181.755,73	33,60	16.618.942,00	28,74	18.968.670,00
Total	47.719.715,86	93,33	43.025.069,00	74,41	47.579.409,00

Despesas de Capital					
Investimento	1.735.107,95	3,39	13.596.855,00	23,52	13.802.469,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	100.000,00	0,17	125.000,00
Amortização da Dívida Interna	1.674.149,70	3,27	900.000,00	1,56	700.000,00
Total	3.409.257,65	6,67	14.596.855,00	25,24	14.627.469,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	0,35	250.000,00
Total	0,00	0,00	200.000,00	0,35	250.000,00
Total Geral	51.128.973,51	100,00	57.821.924,00	100,00	62.456.878,00

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
23. UNIDADE, ACAO E NATUREZA DA DESPESA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária			
00.001 CÂMARA MUNICIPAL	3.275.002	3.275.002	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.273.439	3.273.439	0
3 Despesas Correntes	3.142.188	3.142.188	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.323.438	2.323.438	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.323.438	2.323.438	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.688	4.688	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.734.375	1.734.375	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	578.125	578.125	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.125	3.125	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.125	3.125	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818.750	818.750	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.125	3.125	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	3.125	3.125	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	815.625	815.625	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	31.250	31.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	234.375	234.375	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.625	15.625	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	56.250	56.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.250	31.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	437.500	437.500	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.125	3.125	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.125	3.125	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.125	3.125	0
4 Despesas de Capital	131.251	131.251	0
4.4 INVESTIMENTO	131.251	131.251	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	131.251	131.251	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	51.563	51.563	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.125	78.125	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.563	1.563	0
2002 MANUTENÇÃO DA COTA PARA O EXERCÍCIO PARLAMENTAR	1.563	1.563	0
3 Despesas Correntes	1.563	1.563	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.563	1.563	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.563	1.563	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.563	1.563	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 GABINETE DO PREFEITO	1.333.825	1.281.325	52.500
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	31.000	31.000	0
4 Despesas de Capital	31.000	31.000	0
4.4 INVESTIMENTO	31.000	31.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	31.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.000.125	947.625	52.500
3 Despesas Correntes	978.250	925.750	52.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	605.000	605.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	605.000	605.000	0

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000	200.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373.250	320.750	52.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	373.250	320.750	52.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	77.000	75.000	2.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000	25.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	40.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	100.000	50.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.250	6.250	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.500	40.000	500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	21.875	21.875	0
4.4 INVESTIMENTO	21.875	21.875	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.875	21.875	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.750	18.750	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.125	3.125	0
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	262.500	262.500	0
3 Despesas Correntes	257.000	257.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	239.500	239.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	239.500	239.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000	4.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000	190.000	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.500	37.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000	7.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.500	17.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.500	17.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	5.500	5.500	0
4.4 INVESTIMENTO	5.500	5.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500	5.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2127 PROMOÇÃO DO INTER-RELACIONAMENTO ENTRE PODERES E COMUNIDADE	12.600	12.600	0
3 Despesas Correntes	9.300	9.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.300	9.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.300	9.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	300	0
4 Despesas de Capital	3.300	3.300	0
4.4 INVESTIMENTO	3.300	3.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.300	3.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	300	0
2128 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	27.600	27.600	0
3 Despesas Correntes	24.300	24.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.300	24.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.300	24.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	300	0
4 Despesas de Capital	3.300	3.300	0
4.4 INVESTIMENTO	3.300	3.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.300	3.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	300	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL	215.600	215.600	0
1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	6.600	0
4 Despesas de Capital	6.600	6.600	0
4.4 INVESTIMENTO	6.600	6.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	6.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	600	0
2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	192.000	192.000	0
3 Despesas Correntes	185.500	185.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.000	103.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	103.000	103.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.500	82.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.500	82.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	6.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000	4.000	0
4 Despesas de Capital	6.500	6.500	0
4.4 INVESTIMENTO	6.500	6.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
2126 IMPLANTAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	17.000	17.000	0
3 Despesas Correntes	11.000	11.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	11.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	6.000	6.000	0
4.4 INVESTIMENTO	6.000	6.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO	3.280.918	2.955.782	325.136
1035 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.	65.511	32.075	33.436
4 Despesas de Capital	65.511	32.075	33.436
4.4 INVESTIMENTO	65.511	32.075	33.436
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.511	32.075	33.436
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.400	1.400	2.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.275	1.400	2.875
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.437	2.875	5.562
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.500	25.000	20.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.899	1.400	2.499
1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES	153.750	52.500	101.250
4 Despesas de Capital	153.750	52.500	101.250
4.4 INVESTIMENTO	153.750	52.500	101.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	153.750	52.500	101.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147.500	50.000	97.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.250	2.500	3.750
1072 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS/ FGTS/COSERN/PASEP E CAERN	517.000	517.000	0
3 Despesas Correntes	12.000	12.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	12.000	12.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000	10.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	505.000	505.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	500.000	500.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	500.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000	500.000	0
1073 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AOS PRECATÓRIOS TRABALHISTAS E RPV's	209.000	209.000	0
3 Despesas Correntes	7.000	7.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	7.000	7.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	5.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	202.000	202.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	200.000	200.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000	200.000	0
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.815.657	1.643.957	171.700
3 Despesas Correntes	1.771.657	1.599.957	171.700
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.168.457	1.118.457	50.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.168.457	1.118.457	50.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	775.957	775.957	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	150.000	50.000

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500	2.500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000	20.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.000	70.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	603.200	481.500	121.700
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.500	2.500	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.500	2.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600.700	479.000	121.700
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	153.000	50.000	103.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000	60.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.000	200.000	17.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	55.000	55.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101.700	100.000	1.700
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	44.000	44.000	0
4.4 INVESTIMENTO	44.000	44.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.000	44.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000	14.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2008 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA	5.750	5.750	0
3 Despesas Correntes	4.500	4.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500	4.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.500	4.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	1.250	1.250	0
4.4 INVESTIMENTO	1.250	1.250	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.250	1.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	250	0
2009 RECOLHIMENTO AO PASEP CORRENTE	340.000	327.500	12.500
3 Despesas Correntes	340.000	327.500	12.500
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	7.500	7.500	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	7.500	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.500	2.500	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	332.500	320.000	12.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	332.500	320.000	12.500
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	302.500	290.000	12.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0
2010 MANTER AS AÇÕES DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	9.000	9.000	0
3 Despesas Correntes	6.500	6.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500	6.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
4 Despesas de Capital	2.500	2.500	0
4.4 INVESTIMENTO	2.500	2.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
2011 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO E DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.500	8.500	0
3 Despesas Correntes	7.000	7.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000	7.000	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	1.500	1.500	0
4.4 INVESTIMENTO	1.500	1.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	1.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2012 CONTRIBUIÇÃO À CNM, À FEMURN E À AMLAP	140.000	140.000	0
3 Despesas Correntes	140.000	140.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000	140.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.500	1.500	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.500	1.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	138.500	138.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500	1.500	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	120.000	120.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2013 PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	4.000	4.000	0
3 Despesas Correntes	4.000	4.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	4.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
2113 ATUALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	12.750	6.500	6.250
3 Despesas Correntes	10.750	4.500	6.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.750	4.500	6.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.750	4.500	6.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	500	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500	1.000	3.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.250	2.000	1.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	500	500
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER	23.711.310	450.981	23.260.329
1005 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	566.186	0	566.186
4 Despesas de Capital	566.186	0	566.186
4.4 INVESTIMENTO	566.186	0	566.186
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	566.186	0	566.186
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.344	0	2.344
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.126	0	3.126
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.907	0	3.907
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	545.871	0	545.871
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.938	0	10.938
1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	406.250	0	406.250
4 Despesas de Capital	406.250	0	406.250
4.4 INVESTIMENTO	406.250	0	406.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	406.250	0	406.250

4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.625	0	15.625
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	375.000	0	375.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.625	0	15.625
1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS	998.144	0	998.144
4 Despesas de Capital	998.144	0	998.144
4.4 INVESTIMENTO	998.144	0	998.144
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	998.144	0	998.144
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.985	0	8.985
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.594	0	3.594
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.564	0	21.564
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	599.234	0	599.234
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	316.094	0	316.094
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.673	0	48.673
1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	302.000	0	302.000
4 Despesas de Capital	302.000	0	302.000
4.4 INVESTIMENTO	302.000	0	302.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	302.000	0	302.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286.250	0	286.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.750	0	15.750
1074 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	69.064	0	69.064
4 Despesas de Capital	69.064	0	69.064
4.4 INVESTIMENTO	69.064	0	69.064
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	69.064	0	69.064
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.876	0	1.876
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	46.875	0	46.875
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.625	0	15.625
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.688	0	4.688
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.127	0	78.127
4 Despesas de Capital	78.127	0	78.127
4.4 INVESTIMENTO	78.127	0	78.127
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.127	0	78.127
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.220	0	74.220
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.907	0	3.907
1076 REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	38.375	21.875	16.500
4 Despesas de Capital	38.375	21.875	16.500
4.4 INVESTIMENTO	38.375	21.875	16.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.375	21.875	16.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250	3.125	3.125
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.875	15.625	10.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.250	3.125	3.125
1077 REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	131.252	15.626	115.626
4 Despesas de Capital	131.252	15.626	115.626
4.4 INVESTIMENTO	131.252	15.626	115.626
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	131.252	15.626	115.626
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.063	6.250	7.813
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	112.501	7.813	104.688
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.688	1.563	3.125
1094 CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	351.250	37.500	313.750
4 Despesas de Capital	351.250	37.500	313.750
4.4 INVESTIMENTO	351.250	37.500	313.750
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	351.250	37.500	313.750
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	32.500	12.500	20.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500	12.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	306.250	12.500	293.750
2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	161.729	0	161.729
3 Despesas Correntes	142.861	0	142.861
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.410	0	111.410
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	111.410	0	111.410
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.985	0	8.985
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.844	0	89.844

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.985	0	8.985
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	899	0	899
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	899	0	899
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.798	0	1.798
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.451	0	31.451
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.451	0	31.451
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.798	0	1.798
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.985	0	8.985
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	899	0	899
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	899	0	899
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.798	0	1.798
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.695	0	2.695
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.985	0	8.985
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.695	0	2.695
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	899	0	899
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899	0	899
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	899	0	899
4 Despesas de Capital	18.868	0	18.868
4.4 INVESTIMENTO	18.868	0	18.868
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.868	0	18.868
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.969	0	17.969
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899	0	899
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.036.820	0	6.036.820
3 Despesas Correntes	6.002.695	0	6.002.695
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.404.782	0	3.404.782
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.404.782	0	3.404.782
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	687.500	0	687.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.077.282	0	2.077.282
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	625.000	0	625.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.250	0	6.250
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.750	0	3.750
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.597.913	0	2.597.913
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.597.913	0	2.597.913
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.875	0	2.875
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.875	0	2.875
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.625.000	0	1.625.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500	0	2.500
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500	0	2.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.875	0	2.875
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	827.413	0	827.413
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.875	0	6.875
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	125.000	0	125.000
4 Despesas de Capital	34.125	0	34.125
4.4 INVESTIMENTO	34.125	0	34.125
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.125	0	34.125
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.250	0	31.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.875	0	2.875
2017 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.408	0	18.408
3 Despesas Correntes	15.439	0	15.439
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.439	0	15.439
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.439	0	15.439
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.656	0	2.656
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.375	0	4.375
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.798	0	1.798
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	781	0	781
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.688	0	4.688

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	781	0	781
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360	0	360
4 Despesas de Capital	2.969	0	2.969
4.4 INVESTIMENTO	2.969	0	2.969
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.969	0	2.969
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.656	0	2.656
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	0	313
2018 APOIO AO CONSELHO DO FUNDEB	16.538	0	16.538
3 Despesas Correntes	13.483	0	13.483
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.483	0	13.483
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.483	0	13.483
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.798	0	1.798
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.493	0	4.493
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.798	0	1.798
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.798	0	1.798
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.798	0	1.798
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	899	0	899
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899	0	899
4 Despesas de Capital	3.055	0	3.055
4.4 INVESTIMENTO	3.055	0	3.055
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.055	0	3.055
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.695	0	2.695
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360	0	360
2019 APOIO AO CONSELHO DA MERENDA	12.403	0	12.403
3 Despesas Correntes	9.348	0	9.348
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.348	0	9.348
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.348	0	9.348
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	899	0	899
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.695	0	2.695
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.798	0	1.798
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	899	0	899
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.798	0	1.798
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	899	0	899
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360	0	360
4 Despesas de Capital	3.055	0	3.055
4.4 INVESTIMENTO	3.055	0	3.055
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.055	0	3.055
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.695	0	2.695
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360	0	360
2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL	368.746	0	368.746
3 Despesas Correntes	368.746	0	368.746
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	368.746	0	368.746
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	368.746	0	368.746
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	162.418	0	162.418
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.313	0	30.313
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.889	0	172.889
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.563	0	1.563
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.563	0	1.563
2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	412.035	0	412.035
3 Despesas Correntes	412.035	0	412.035
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	412.035	0	412.035
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	412.035	0	412.035
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	392.816	0	392.816
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.219	0	19.219
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.000	0	5.000
3 Despesas Correntes	3.741	0	3.741
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.741	0	3.741
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.741	0	3.741
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.014	0	2.014
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	360	0	360

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.007	0	1.007
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360	0	360
4 Despesas de Capital	1.259	0	1.259
4.4 INVESTIMENTO	1.259	0	1.259
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.259	0	1.259
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	899	0	899
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360	0	360
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA	8.283	0	8.283
3 Despesas Correntes	8.283	0	8.283
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.283	0	8.283
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.283	0	8.283
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.501	0	7.501
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	782	0	782
2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	2.747.607	0	2.747.607
3 Despesas Correntes	2.659.361	0	2.659.361
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.604.082	0	1.604.082
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.604.082	0	1.604.082
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	212.182	0	212.182
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.059.360	0	1.059.360
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	315.195	0	315.195
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.392	0	5.392
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.953	0	11.953
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.055.279	0	1.055.279
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.055.279	0	1.055.279
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.594	0	3.594
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.985	0	8.985
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	65.079	0	65.079
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.594	0	3.594
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.985	0	8.985
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.969	0	17.969
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.985	0	8.985
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	911.133	0	911.133
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17.969	0	17.969
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.392	0	5.392
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.594	0	3.594
4 Despesas de Capital	88.246	0	88.246
4.4 INVESTIMENTO	88.246	0	88.246
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	88.246	0	88.246
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.938	0	35.938
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.712	0	48.712
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.596	0	3.596
2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL	603.659	0	603.659
3 Despesas Correntes	539.394	0	539.394
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	360.639	0	360.639
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	360.639	0	360.639
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.032	0	47.032
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	247.969	0	247.969
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.407	0	36.407
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.656	0	2.656
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.575	0	26.575
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.755	0	178.755
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	178.755	0	178.755
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.594	0	3.594
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	64.142	0	64.142
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.594	0	3.594
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.594	0	3.594
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.805	0	82.805
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.594	0	3.594

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.737	0	14.737
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.695	0	2.695
4 Despesas de Capital	64.265	0	64.265
4.4 INVESTIMENTO	64.265	0	64.265
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.265	0	64.265
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.325	0	51.325
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.940	0	12.940
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	6.203.207	0	6.203.207
3 Despesas Correntes	6.203.207	0	6.203.207
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.203.207	0	6.203.207
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.203.207	0	6.203.207
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	258.049	0	258.049
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.698.817	0	5.698.817
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	218.119	0	218.119
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.985	0	8.985
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.237	0	19.237
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	1.657.562	0	1.657.562
3 Despesas Correntes	1.657.562	0	1.657.562
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.657.562	0	1.657.562
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.657.562	0	1.657.562
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	175.000	0	175.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.266.858	0	1.266.858
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000	0	175.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.704	0	40.704
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	94.705	0	94.705
3 Despesas Correntes	91.650	0	91.650
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.973	0	40.973
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.973	0	40.973
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.985	0	8.985
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.954	0	26.954
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.438	0	1.438
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	899	0	899
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	899	0	899
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899	0	899
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	899	0	899
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.677	0	50.677
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.677	0	50.677
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	899	0	899
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.969	0	17.969
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	899	0	899
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	899	0	899
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.985	0	8.985
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.969	0	17.969
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	899	0	899
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	899	0	899
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360	0	360
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	899	0	899
4 Despesas de Capital	3.055	0	3.055
4.4 INVESTIMENTO	3.055	0	3.055
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.055	0	3.055
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.695	0	2.695
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360	0	360
2036 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	34.376	0	34.376
3 Despesas Correntes	34.376	0	34.376
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.376	0	34.376
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.376	0	34.376
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.625	0	15.625

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.563	0	1.563
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.625	0	15.625
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.563	0	1.563
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	46.721	0	46.721
3 Despesas Correntes	46.721	0	46.721
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.721	0	46.721
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.721	0	46.721
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	41.329	0	41.329
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.392	0	5.392
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	35.042	0	35.042
3 Despesas Correntes	35.042	0	35.042
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.042	0	35.042
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.042	0	35.042
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	32.345	0	32.345
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.697	0	2.697
2044 PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - ENSINO MÉDIO	108.436	0	108.436
3 Despesas Correntes	108.436	0	108.436
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.436	0	108.436
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.436	0	108.436
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.000	0	45.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.125	0	3.125
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.748	0	58.748
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.563	0	1.563
2045 APOIO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR	108.644	0	108.644
3 Despesas Correntes	108.644	0	108.644
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.644	0	108.644
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.644	0	108.644
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.969	0	17.969
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.695	0	2.695
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.798	0	1.798
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.594	0	3.594
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.735	0	77.735
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	899	0	899
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.594	0	3.594
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360	0	360
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE PARA UNIVERSITÁRIOS	140.627	0	140.627
3 Despesas Correntes	136.251	0	136.251
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.251	0	136.251
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	136.251	0	136.251
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	109.375	0	109.375
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.438	0	3.438
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.125	0	3.125
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.625	0	15.625
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.125	0	3.125
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.563	0	1.563
4 Despesas de Capital	4.376	0	4.376
4.4 INVESTIMENTO	4.376	0	4.376
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.376	0	4.376
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.813	0	2.813
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.563	0	1.563
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA	246.649	90.399	156.250
3 Despesas Correntes	236.765	80.515	156.250
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.940	25.940	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.940	25.940	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.594	3.594	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.750	18.750	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.438	1.438	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	899	899	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	899	899	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360	360	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.825	54.575	156.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	210.825	54.575	156.250
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	899	899	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.750	8.750	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.695	2.695	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	899	899	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	899	899	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	899	899	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.188	35.938	156.250
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	899	899	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	899	899	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899	899	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	899	899	0
4 Despesas de Capital	9.884	9.884	0
4.4 INVESTIMENTO	9.884	9.884	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.884	9.884	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.985	8.985	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899	899	0
2048 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	91.251	91.251	0
3 Despesas Correntes	91.251	91.251	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.251	91.251	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.251	91.251	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.594	3.594	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.250	6.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.250	6.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.594	3.594	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.563	1.563	0
2049 MANUTENÇÃO E APOIO À BANDA DE MÚSICA LOCAL	101.565	101.565	0
3 Despesas Correntes	14.064	14.064	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.064	14.064	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.064	14.064	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	6.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.563	1.563	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.688	4.688	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.563	1.563	0
4 Despesas de Capital	87.501	87.501	0
4.4 INVESTIMENTO	87.501	87.501	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	87.501	87.501	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.625	15.625	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.625	15.625	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.625	15.625	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.063	39.063	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.563	1.563	0
2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS	267.761	33.386	234.375
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	263.268	28.893	234.375
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.502	9.502	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.502	9.502	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.594	3.594	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.750	3.750	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	899	899	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	899	899	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360	360	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.766	19.391	234.375
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	253.766	19.391	234.375

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	360	360	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.750	3.750	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.695	2.695	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.798	1.798	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.798	1.798	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.798	1.798	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	236.173	1.798	234.375
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	899	899	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.798	1.798	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899	899	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.798	1.798	0
4 Despesas de Capital	4.493	4.493	0
4.4 INVESTIMENTO	4.493	4.493	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.493	4.493	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.594	3.594	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899	899	0
2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	426.046	0	426.046
3 Despesas Correntes	406.405	0	406.405
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	406.405	0	406.405
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	406.405	0	406.405
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.656	0	2.656
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	317.806	0	317.806
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.798	0	1.798
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.391	0	5.391
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.594	0	3.594
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.594	0	3.594
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.985	0	8.985
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.391	0	5.391
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.594	0	3.594
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.798	0	1.798
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.798	0	1.798
4 Despesas de Capital	19.641	0	19.641
4.4 INVESTIMENTO	19.641	0	19.641
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.641	0	19.641
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.843	0	17.843
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.798	0	1.798
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE	3.127	0	3.127
3 Despesas Correntes	3.127	0	3.127
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.127	0	3.127
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.127	0	3.127
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.501	0	2.501
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	626	0	626
2135 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	9.346	0	9.346
3 Despesas Correntes	6.651	0	6.651
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.651	0	6.651
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.651	0	6.651
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.594	0	3.594
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.798	0	1.798
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	899	0	899
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360	0	360
4 Despesas de Capital	2.695	0	2.695
4.4 INVESTIMENTO	2.695	0	2.695
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.695	0	2.695
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.695	0	2.695
2136 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	22.350	0	22.350
3 Despesas Correntes	13.599	0	13.599
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.599	0	13.599
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.599	0	13.599
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.392	0	5.392

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.517	0	3.517
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.798	0	1.798
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.798	0	1.798
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.094	0	1.094
4 Despesas de Capital	8.751	0	8.751
4.4 INVESTIMENTO	8.751	0	8.751
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.751	0	8.751
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.969	0	7.969
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	782	0	782
2137 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMAALUNO NOTA 10	17.033	0	17.033
3 Despesas Correntes	13.595	0	13.595
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.595	0	13.595
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.595	0	13.595
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.594	0	3.594
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.594	0	3.594
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	781	0	781
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.594	0	3.594
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719	0	1.719
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	0	313
4 Despesas de Capital	3.438	0	3.438
4.4 INVESTIMENTO	3.438	0	3.438
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.438	0	3.438
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.125	0	3.125
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	0	313
2138 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR DO ANO	15.629	0	15.629
3 Despesas Correntes	13.285	0	13.285
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.285	0	13.285
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.285	0	13.285
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.594	0	3.594
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.563	0	1.563
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.438	0	1.438
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.798	0	1.798
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.594	0	3.594
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	360	0	360
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	938	0	938
4 Despesas de Capital	2.344	0	2.344
4.4 INVESTIMENTO	2.344	0	2.344
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.344	0	2.344
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.031	0	2.031
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	0	313
2140 CRIAÇÃO DO PROGRAMA "BOLSAATLETA"	45.315	45.315	0
3 Despesas Correntes	40.158	40.158	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.158	40.158	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.158	40.158	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.594	3.594	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.563	1.563	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.813	7.813	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.938	10.938	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.969	2.969	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.656	2.656	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.375	9.375	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	5.157	5.157	0
4.4 INVESTIMENTO	5.157	5.157	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.157	5.157	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.594	3.594	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.563	1.563	0

2141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	9.689	0	9.689
3 Despesas Correntes	9.689	0	9.689
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.689	0	9.689
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.689	0	9.689
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.813	0	7.813
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.876	0	1.876
2142 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 30% - EJA FUNDEB	61.099	0	61.099
3 Despesas Correntes	50.316	0	50.316
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.665	0	20.665
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.665	0	20.665
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.688	0	4.688
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.813	0	7.813
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.125	0	3.125
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.344	0	2.344
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.695	0	2.695
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.651	0	29.651
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.651	0	29.651
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.695	0	2.695
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.985	0	8.985
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.798	0	1.798
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.493	0	4.493
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.985	0	8.985
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.695	0	2.695
4 Despesas de Capital	10.783	0	10.783
4.4 INVESTIMENTO	10.783	0	10.783
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.783	0	10.783
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.985	0	8.985
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.798	0	1.798
2143 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS 70% - EJA FUNDEB	29.532	0	29.532
3 Despesas Correntes	29.532	0	29.532
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.532	0	29.532
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.532	0	29.532
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.985	0	8.985
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.375	0	14.375
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.391	0	5.391
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	0	781
2144 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	28.756	0	28.756
3 Despesas Correntes	25.162	0	25.162
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.073	0	17.073
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.073	0	17.073
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.391	0	5.391
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.985	0	8.985
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	899	0	899
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	899	0	899
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899	0	899
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.089	0	8.089
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.089	0	8.089
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.798	0	1.798
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.798	0	1.798
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.695	0	2.695
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	899	0	899
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899	0	899
4 Despesas de Capital	3.594	0	3.594
4.4 INVESTIMENTO	3.594	0	3.594
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.594	0	3.594
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.695	0	2.695
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899	0	899
2145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	14.378	0	14.378
3 Despesas Correntes	14.378	0	14.378
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.378	0	14.378

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.378	0	14.378
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.188	0	7.188
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.798	0	1.798
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.594	0	3.594
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.798	0	1.798
2148 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - FUNDAMENTAL	51.564	0	51.564
3 Despesas Correntes	51.564	0	51.564
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.564	0	51.564
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.564	0	51.564
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.188	0	17.188
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.125	0	3.125
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.688	0	29.688
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.563	0	1.563
2149 LOGISTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS	14.064	14.064	0
3 Despesas Correntes	10.158	10.158	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.158	10.158	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.158	10.158	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.656	2.656	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.798	1.798	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.798	1.798	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.125	3.125	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	781	0
4 Despesas de Capital	3.906	3.906	0
4.4 INVESTIMENTO	3.906	3.906	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.906	3.906	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.125	3.125	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	781	0
2153 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - INFANTIL	30.829	0	30.829
3 Despesas Correntes	25.437	0	25.437
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.437	0	25.437
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.437	0	25.437
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	0	6.250
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.798	0	1.798
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.798	0	1.798
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.798	0	1.798
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.798	0	1.798
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500	0	7.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.798	0	1.798
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.798	0	1.798
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899	0	899
4 Despesas de Capital	5.392	0	5.392
4.4 INVESTIMENTO	5.392	0	5.392
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.392	0	5.392
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.493	0	4.493
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899	0	899
2190 EXECUÇÃO DE EDITAL DESTINADO A FOMENTAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	123.458	0	123.458
3 Despesas Correntes	123.458	0	123.458
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.458	0	123.458
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	123.458	0	123.458
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.743	0	60.743
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.715	0	62.715
2191 APOIO A SALA DE CINEMA	24.335	0	24.335
3 Despesas Correntes	24.335	0	24.335
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.335	0	24.335
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.335	0	24.335
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.335	0	24.335
2192 EXECUÇÃO DE EDITAL PARA REALIZAR OFICINAS AUDIOVISUAL	12.218	0	12.218
3 Despesas Correntes	12.218	0	12.218
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.218	0	12.218
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.218	0	12.218	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.218	0	12.218	
2193 MANUT.DE AGENTES,DE INICIATIVAS DE PROD.DE DES.DE ATIV.DE ECON. CRIATIVA E SOLIDARIA,MAN.CULTURAIS	47.250	0	47.250	
3 Despesas Correntes	47.250	0	47.250	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.250	0	47.250	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.250	0	47.250	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	47.250	0	47.250	
2196 Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	100.000	0	100.000	
3 Despesas Correntes	100.000	0	100.000	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	0	100.000	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000	0	1.000	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	0	1.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.000	0	81.000	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	0	1.000	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	0	1.000	
2197 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental	125.620	0	125.620	
3 Despesas Correntes	123.120	0	123.120	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.500	0	28.500	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.500	0	28.500	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.125	0	13.125	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.125	0	13.125	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.875	0	1.875	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	375	0	375	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.620	0	94.620	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.620	0	94.620	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	42.875	0	42.875	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.250	0	20.250	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.995	0	30.995	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	250	0	250	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	0	250	
4 Despesas de Capital	2.500	0	2.500	
4.4 INVESTIMENTO	2.500	0	2.500	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	0	2.500	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.250	0	1.250	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	625	0	625	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625	
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
2198 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil	31.250	0	31.250	
3 Despesas Correntes	26.000	0	26.000	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.750	0	21.750	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.750	0	21.750	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.625	0	10.625	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.625	0	10.625	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250	0	250	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	0	250	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.250	0	4.250	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.250	0	4.250	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.875	0	2.875	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250	0	250	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625	0	625	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	250	0	250	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	0	250	
4 Despesas de Capital	5.250	0	5.250	
4.4 INVESTIMENTO	5.250	0	5.250	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.250	0	5.250	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.250	0	1.250	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	0	2.500	

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	0	250
4.4.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.250	0	1.250
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.650.607	671.256	14.979.351
1020 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	159.375	153.125	6.250
4 Despesas de Capital	159.375	153.125	6.250
4.4 INVESTIMENTO	159.375	153.125	6.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	159.375	153.125	6.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	153.125	150.000	3.125
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.250	3.125	3.125
1021 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	72.660	0	72.660
4 Despesas de Capital	72.660	0	72.660
4.4 INVESTIMENTO	72.660	0	72.660
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.660	0	72.660
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.985	0	8.985
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.656	0	2.656
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500	0	12.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	44.923	0	44.923
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.596	0	3.596
1022 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	220.173	0	220.173
4 Despesas de Capital	220.173	0	220.173
4.4 INVESTIMENTO	220.173	0	220.173
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.173	0	220.173
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	158.047	0	158.047
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.750	0	1.750
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.031	0	8.031
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	49.219	0	49.219
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.126	0	3.126
1023 CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	105.470	0	105.470
4 Despesas de Capital	105.470	0	105.470
4.4 INVESTIMENTO	105.470	0	105.470
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.470	0	105.470
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.563	0	1.563
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	781	0	781
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.938	0	10.938
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	82.813	0	82.813
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.813	0	7.813
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.562	0	1.562
1024 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.625	15.625	0
4 Despesas de Capital	15.625	15.625	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	15.625	15.625	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.625	15.625	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.625	15.625	0
1025 IMPLANTAÇÃO/COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RES. SÓLIDOS	99.688	91.875	7.813
4 Despesas de Capital	99.688	91.875	7.813
4.4 INVESTIMENTO	99.688	91.875	7.813
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.688	91.875	7.813
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.125	10.000	3.125
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.875	68.750	3.125
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.688	13.125	1.563
1026 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	130.938	130.938	0
4 Despesas de Capital	130.938	130.938	0
4.4 INVESTIMENTO	130.938	130.938	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.938	130.938	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.969	17.969	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	109.375	109.375	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.594	3.594	0
1028 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	246.537	0	246.537

4 Despesas de Capital	246.537	0	246.537
4.4 INVESTIMENTO	246.537	0	246.537
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	246.537	0	246.537
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	239.347	0	239.347
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.190	0	7.190
1029 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	600.350	0	600.350
4 Despesas de Capital	600.350	0	600.350
4.4 INVESTIMENTO	600.350	0	600.350
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600.350	0	600.350
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	0	2.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.750	0	1.750
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.125	0	14.125
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	546.350	0	546.350
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.625	0	15.625
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	0	20.000
1030 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	205.626	0	205.626
4 Despesas de Capital	205.626	0	205.626
4.4 INVESTIMENTO	205.626	0	205.626
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	205.626	0	205.626
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.938	0	200.938
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.688	0	4.688
1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	200.000	0	200.000
4 Despesas de Capital	200.000	0	200.000
4.4 INVESTIMENTO	200.000	0	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	192.188	0	192.188
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.812	0	7.812
1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	68.751	0	68.751
4 Despesas de Capital	68.751	0	68.751
4.4 INVESTIMENTO	68.751	0	68.751
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.751	0	68.751
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.501	0	62.501
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.250	0	6.250
1066 AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	14.845	0	14.845
4 Despesas de Capital	14.845	0	14.845
4.4 INVESTIMENTO	14.845	0	14.845
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.845	0	14.845
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.501	0	12.501
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.344	0	2.344
1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	103.558	0	103.558
4 Despesas de Capital	103.558	0	103.558
4.4 INVESTIMENTO	103.558	0	103.558
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	103.558	0	103.558
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.861	0	100.861
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.697	0	2.697
1087 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	209.375	159.375	50.000
4 Despesas de Capital	209.375	159.375	50.000
4.4 INVESTIMENTO	209.375	159.375	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	209.375	159.375	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	203.125	156.250	46.875
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.250	3.125	3.125
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	31.252	0	31.252
3 Despesas Correntes	23.126	0	23.126
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.126	0	23.126
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.126	0	23.126
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.563	0	1.563
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.906	0	3.906
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	781	0	781
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.344	0	2.344
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.250	0	1.250

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.344	0	2.344
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.813	0	7.813
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	781	0	781
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.563	0	1.563
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	0	781
4 Despesas de Capital	8.126	0	8.126
4.4 INVESTIMENTO	8.126	0	8.126
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.126	0	8.126
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.813	0	7.813
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	0	313
2056 MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.	16.535	0	16.535
3 Despesas Correntes	16.535	0	16.535
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.535	0	16.535
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.535	0	16.535
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.594	0	3.594
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.798	0	1.798
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.798	0	1.798
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.695	0	2.695
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	899	0	899
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.391	0	5.391
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360	0	360
2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE SANEAMENTO	79.693	79.693	0
3 Despesas Correntes	71.880	71.880	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.940	35.940	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.940	35.940	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.125	3.125	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.438	23.438	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.688	4.688	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.563	1.563	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.563	1.563	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.563	1.563	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.940	35.940	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.940	35.940	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	781	781	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.813	7.813	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.563	1.563	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.906	3.906	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.563	1.563	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.625	15.625	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.563	1.563	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.563	1.563	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.563	1.563	0
4 Despesas de Capital	7.813	7.813	0
4.4 INVESTIMENTO	7.813	7.813	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.813	7.813	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	6.250	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.563	1.563	0
2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	3.527.380	0	3.527.380
3 Despesas Correntes	3.474.880	0	3.474.880
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.043.918	0	2.043.918
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.043.918	0	2.043.918
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.641.223	0	1.641.223
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.500	0	62.500
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.500	0	62.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	250.000	0	250.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	0	25.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.695	0	2.695

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.430.962	0	1.430.962
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.430.962	0	1.430.962
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.594	0	3.594
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.112.131	0	1.112.131
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.695	0	2.695
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.493	0	4.493
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.985	0	8.985
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.985	0	8.985
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	234.375	0	234.375
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	26.954	0	26.954
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	0	25.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.750	0	3.750
4 Despesas de Capital	52.500	0	52.500
4.4 INVESTIMENTO	52.500	0	52.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.500	0	52.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.250	0	31.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.750	0	18.750
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	0	2.500
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	911.960	0	911.960
3 Despesas Correntes	905.709	0	905.709
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	799.612	0	799.612
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	799.612	0	799.612
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	203.126	0	203.126
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	501.563	0	501.563
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.938	0	85.938
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.391	0	5.391
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.594	0	3.594
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.097	0	106.097
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	106.097	0	106.097
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.813	0	2.813
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	46.875	0	46.875
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.688	0	4.688
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.688	0	4.688
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.688	0	4.688
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.250	0	31.250
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.813	0	2.813
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.344	0	2.344
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.813	0	2.813
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	3.125	0	3.125
4 Despesas de Capital	6.251	0	6.251
4.4 INVESTIMENTO	6.251	0	6.251
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.251	0	6.251
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.688	0	4.688
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.563	0	1.563
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CLÍNICO	469.301	0	469.301
3 Despesas Correntes	433.909	0	433.909
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.423	0	177.423
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	177.423	0	177.423
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.954	0	26.954
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.750	0	143.750
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.375	0	4.375
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.344	0	2.344
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.486	0	256.486
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	256.486	0	256.486
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.344	0	2.344
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	78.125	0	78.125
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.125	0	3.125
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.125	0	3.125
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.125	0	3.125
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.250	0	156.250

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.594	0	3.594
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.656	0	2.656
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.798	0	1.798
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.344	0	2.344
4 Despesas de Capital	35.392	0	35.392
4.4 INVESTIMENTO	35.392	0	35.392
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.392	0	35.392
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.594	0	33.594
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.798	0	1.798
2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	287.502	0	287.502
3 Despesas Correntes	287.502	0	287.502
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.688	0	129.688
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	129.688	0	129.688
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.125	0	78.125
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.250	0	31.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.625	0	15.625
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.813	0	2.813
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.875	0	1.875
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.814	0	157.814
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	157.814	0	157.814
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.813	0	2.813
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	23.438	0	23.438
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.438	0	23.438
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.594	0	3.594
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.531	0	4.531
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.750	0	93.750
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.125	0	3.125
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.125	0	3.125
2063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	206.880	0	206.880
3 Despesas Correntes	201.488	0	201.488
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.125	0	128.125
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	128.125	0	128.125
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.125	0	78.125
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.250	0	31.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.625	0	15.625
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.125	0	3.125
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.363	0	73.363
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	73.363	0	73.363
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.688	0	4.688
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.969	0	17.969
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.688	0	4.688
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.688	0	4.688
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.938	0	35.938
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.594	0	3.594
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.798	0	1.798
4 Despesas de Capital	5.392	0	5.392
4.4 INVESTIMENTO	5.392	0	5.392
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.392	0	5.392
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.493	0	4.493
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899	0	899
2064 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES - REDE CEGONHA	28.566	0	28.566
3 Despesas Correntes	26.408	0	26.408
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.344	0	12.344
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.344	0	12.344
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.391	0	5.391
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.391	0	5.391
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	781	0	781
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	0	781
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.064	0	14.064
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.064	0	14.064

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	313	0	313
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.391	0	5.391
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	781	0	781
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.798	0	1.798
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.563	0	1.563
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.656	0	2.656
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	781	0	781
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	0	781
4 Despesas de Capital	2.158	0	2.158
4.4 INVESTIMENTO	2.158	0	2.158
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.158	0	2.158
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.798	0	1.798
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360	0	360
2065 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.897.908	0	3.897.908
3 Despesas Correntes	3.848.338	0	3.848.338
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.783.271	0	2.783.271
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.783.271	0	2.783.271
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	854.364	0	854.364
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	0	1.500.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	387.500	0	387.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.344	0	2.344
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	7.813	0	7.813
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.250	0	31.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.065.067	0	1.065.067
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	46.875	0	46.875
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	46.875	0	46.875
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.018.192	0	1.018.192
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.813	0	7.813
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	617.875	0	617.875
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.813	0	7.813
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.125	0	3.125
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.688	0	4.688
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.969	0	17.969
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.250	0	156.250
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	160.000	0	160.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.798	0	1.798
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.798	0	1.798
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.625	0	15.625
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.125	0	3.125
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.969	0	17.969
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.344	0	2.344

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	49.570	0	49.570
4.4 INVESTIMENTO	49.570	0	49.570
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	49.570	0	49.570
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.875	0	46.875
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.695	0	2.695
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	6.250	0	6.250
3 Despesas Correntes	6.250	0	6.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.250	0	6.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.250	0	6.250
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.250	0	6.250
2067 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	15.627	0	15.627
3 Despesas Correntes	15.627	0	15.627
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.627	0	15.627
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.627	0	15.627

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.813	0	7.813
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.376	0	4.376
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.438	0	3.438
2068 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	343.909	0	343.909
3 Despesas Correntes	343.909	0	343.909
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.720	0	11.720
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.720	0	11.720
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.688	0	4.688
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.688	0	4.688
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.563	0	1.563
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	0	781
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	332.189	0	332.189
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	332.189	0	332.189
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.563	0	1.563
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	225.000	0	225.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.906	0	3.906
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.813	0	2.813
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.813	0	7.813
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.750	0	88.750
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.344	0	2.344
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	53.939	37.500	16.439
3 Despesas Correntes	53.939	37.500	16.439
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.939	37.500	16.439
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.939	37.500	16.439
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.500	0	1.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	39.250	37.500	1.750
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.750	0	1.750
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.750	0	1.750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.813	0	2.813
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.563	0	1.563
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	0	313
2070 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22.032	0	22.032
3 Despesas Correntes	16.876	0	16.876
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.876	0	16.876
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.876	0	16.876
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.375	0	4.375
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.656	0	2.656
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.391	0	5.391
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.656	0	2.656
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.798	0	1.798
4 Despesas de Capital	5.156	0	5.156
4.4 INVESTIMENTO	5.156	0	5.156
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.156	0	5.156
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.375	0	4.375
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	0	781
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.739.065	0	1.739.065
3 Despesas Correntes	1.706.252	0	1.706.252
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.032	0	152.032
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	152.032	0	152.032
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.625	0	15.625
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.500	0	62.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.438	0	23.438
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	46.875	0	46.875
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.594	0	3.594
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.554.220	0	1.554.220
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	71.875	0	71.875
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	71.875	0	71.875
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.482.345	0	1.482.345
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.563	0	1.563

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	390.625	0	390.625
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.594	0	3.594
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.563	0	1.563
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.250	0	6.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000	0	1.000.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.750	0	3.750
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.000	0	75.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	32.813	0	32.813
4.4 INVESTIMENTO	32.813	0	32.813
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.813	0	32.813
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.250	0	31.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.563	0	1.563
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	69.066	0	69.066
3 Despesas Correntes	64.065	0	64.065
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.094	0	21.094
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.094	0	21.094
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.125	0	3.125
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.625	0	15.625
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.563	0	1.563
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	0	781
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.971	0	42.971
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.971	0	42.971
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	31.250	0	31.250
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.563	0	1.563
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.344	0	2.344
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.688	0	4.688
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.563	0	1.563
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.563	0	1.563
4 Despesas de Capital	5.001	0	5.001
4.4 INVESTIMENTO	5.001	0	5.001
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.001	0	5.001
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.688	0	4.688
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	0	313
2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	558.689	3.125	555.564
3 Despesas Correntes	550.095	3.125	546.970
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	499.312	3.125	496.187
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	499.312	3.125	496.187
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.063	0	14.063
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	437.935	0	437.935
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.063	0	39.063
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.688	3.125	1.563
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.563	0	3.563
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.783	0	50.783
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.783	0	50.783
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.563	0	1.563
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	31.250	0	31.250
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.344	0	2.344
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.688	0	4.688
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.813	0	7.813
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.344	0	2.344
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	0	781
4 Despesas de Capital	8.594	0	8.594
4.4 INVESTIMENTO	8.594	0	8.594
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.594	0	8.594
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.813	0	7.813
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	0	781
2146 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	25.202	0	25.202

3 Despesas Correntes	14.702	0	14.702
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.202	0	8.202
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.202	0	8.202
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	0	1.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500	0	2.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.702	0	2.702
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500	0	6.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	0	6.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	0	2.500
4 Despesas de Capital	10.500	0	10.500
4.4 INVESTIMENTO	10.500	0	10.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.500	0	10.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	0	6.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500	0	4.500
2150 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "SAÚDE NA HORA"	29.066	0	29.066
3 Despesas Correntes	18.283	0	18.283
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.283	0	18.283
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.283	0	18.283
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.594	0	3.594
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.798	0	1.798
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.344	0	2.344
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.985	0	8.985
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	781	0	781
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	0	781
4 Despesas de Capital	10.783	0	10.783
4.4 INVESTIMENTO	10.783	0	10.783
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.783	0	10.783
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.985	0	8.985
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.798	0	1.798
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	46.876	0	46.876
3 Despesas Correntes	39.063	0	39.063
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.063	0	39.063
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.063	0	39.063
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.625	0	15.625
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.813	0	7.813
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.625	0	15.625
4 Despesas de Capital	7.813	0	7.813
4.4 INVESTIMENTO	7.813	0	7.813
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.813	0	7.813
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.813	0	7.813
2172 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	17.188	0	17.188
3 Despesas Correntes	17.188	0	17.188
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.188	0	17.188
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.188	0	17.188
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.813	0	7.813
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.125	0	3.125
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250	0	6.250
2189 CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL À ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM	813.750	0	813.750
3 Despesas Correntes	813.750	0	813.750
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	793.750	0	793.750
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	793.750	0	793.750
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	792.500	0	792.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.750	0	18.750
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	8.233.812	2.811.401	5.422.411
1027 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	117.969	112.500	5.469
4 Despesas de Capital	117.969	112.500	5.469
4.4 INVESTIMENTO	117.969	112.500	5.469
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.969	112.500	5.469
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	48.438	46.875	1.563
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.625	62.500	3.125
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.906	3.125	781
1033 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	696.376	32.814	663.562
4 Despesas de Capital	696.376	32.814	663.562
4.4 INVESTIMENTO	696.376	32.814	663.562
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	696.376	32.814	663.562
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	128.125	3.125	125.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.563	1.563	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.438	1.563	146.875
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	403.125	25.000	378.125
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.125	1.563	13.562
1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	62.501	20.313	42.188
4 Despesas de Capital	62.501	20.313	42.188
4.4 INVESTIMENTO	62.501	20.313	42.188
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.501	20.313	42.188
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.250	18.750	37.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.251	1.563	4.688
1036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE SUA REVITALIZAÇÃO	846.186	162.657	683.529
3 Despesas Correntes	712.432	102.500	609.932
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	712.432	102.500	609.932
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	712.432	102.500	609.932
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	77.027	15.000	62.027
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.500	37.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	549.468	50.000	499.468
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.437	0	48.437
4 Despesas de Capital	133.754	60.157	73.597
4.4 INVESTIMENTO	133.754	60.157	73.597
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	133.754	60.157	73.597
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.563	10.000	1.563
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.219	2.344	1.875
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.532	2.344	17.188
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	74.064	40.000	34.064
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.344	3.906	13.438
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.032	1.563	5.469
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	158.135	25.161	132.974
4 Despesas de Capital	158.135	25.161	132.974
4.4 INVESTIMENTO	158.135	25.161	132.974
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	158.135	25.161	132.974
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.596	1.798	1.798
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.596	1.798	1.798
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.886	1.798	8.088
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.466	17.969	27.497
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.500	0	87.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.091	1.798	6.293
1040 CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	107.700	84.065	23.635
4 Despesas de Capital	107.700	84.065	23.635
4.4 INVESTIMENTO	107.700	84.065	23.635
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.700	84.065	23.635

4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.594	3.594	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.594	3.594	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.594	3.594	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	86.133	71.485	14.648
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.391	0	5.391
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.394	1.798	3.596
1041 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	3.630.998	23.051	3.607.947
3 Despesas Correntes	14.532	7.813	6.719
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.532	7.813	6.719
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.532	7.813	6.719
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.813	7.813	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.594	0	3.594
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.125	0	3.125
4 Despesas de Capital	3.616.466	15.238	3.601.228
4.4 INVESTIMENTO	3.616.466	15.238	3.601.228
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.616.466	15.238	3.601.228
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.102.552	3.594	2.098.958
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.798	1.798	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.940	1.798	4.142
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.493.516	6.250	1.487.266
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.660	1.798	10.862
1042 REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS ARQUITETÔNICOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.	60.158	10.938	49.220
4 Despesas de Capital	60.158	10.938	49.220
4.4 INVESTIMENTO	60.158	10.938	49.220
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.158	10.938	49.220
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.782	2.344	23.438
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.251	7.813	23.438
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.125	781	2.344
1049 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	18.750	5.469	13.281
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	18.750	5.469	13.281
4.4 INVESTIMENTO	18.750	5.469	13.281
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.750	5.469	13.281
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.188	4.688	12.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.562	781	781
1051 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO MERCADO PÚBLICO	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	0	25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	0	25.000
1053 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	21.251	10.469	10.782
4 Despesas de Capital	21.251	10.469	10.782
4.4 INVESTIMENTO	21.251	10.469	10.782
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.251	10.469	10.782
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.532	3.594	938
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.313	6.250	9.063
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.406	625	781
1054 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	78.125	78.125	0
4 Despesas de Capital	78.125	78.125	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	78.125	78.125	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.125	78.125	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	78.125	78.125	0
1062 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	112.503	101.564	10.939
4 Despesas de Capital	112.503	101.564	10.939
4.4 INVESTIMENTO	112.503	101.564	10.939
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.503	101.564	10.939
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.563	1.563	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.563	1.563	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.563	1.563	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	101.563	93.750	7.813

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.907	2.344	1.563
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.344	781	1.563
1084 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS	23.438	7.812	15.626
4 Despesas de Capital	23.438	7.812	15.626
4.4 INVESTIMENTO	23.438	7.812	15.626
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.438	7.812	15.626
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.688	3.125	1.563
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.125	0	3.125
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.719	3.906	7.813
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.906	781	3.125
1085 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO	21.875	3.750	18.125
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	21.875	3.750	18.125
4.4 INVESTIMENTO	21.875	3.750	18.125
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.875	3.750	18.125
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.251	3.594	17.657
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	624	156	468
1086 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	13.751	13.751	0
4 Despesas de Capital	13.751	13.751	0
4.4 INVESTIMENTO	13.751	13.751	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.751	13.751	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.719	1.719	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.344	2.344	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.375	9.375	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	313	0
1088 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA	31.250	21.875	9.375
4 Despesas de Capital	31.250	21.875	9.375
4.4 INVESTIMENTO	31.250	21.875	9.375
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.250	21.875	9.375
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.125	3.125	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.125	3.125	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	15.625	9.375
2075 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DOS CANTEIROS CENTRAIS	9.065	9.065	0
3 Despesas Correntes	6.877	6.877	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.877	6.877	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.877	6.877	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.563	1.563	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.875	1.875	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.563	1.563	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.563	1.563	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	313	0
4 Despesas de Capital	2.188	2.188	0
4.4 INVESTIMENTO	2.188	2.188	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.188	2.188	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.875	1.875	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	313	0
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.197.166	1.153.909	43.257
3 Despesas Correntes	1.184.666	1.145.315	39.351
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	821.875	821.875	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	821.875	821.875	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000	250.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.906	53.906	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.563	1.563	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	781	781	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.625	15.625	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	362.791	323.440	39.351
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	362.791	323.440	39.351

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.344	2.344	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	122.647	93.750	28.897
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.125	3.125	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.563	1.563	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.813	7.813	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	207.641	200.000	7.641
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.125	3.125	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.344	2.344	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.376	1.563	2.813
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.813	7.813	0
4 Despesas de Capital	12.500	8.594	3.906
4.4 INVESTIMENTO	12.500	8.594	3.906
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	8.594	3.906
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.938	7.813	3.125
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.562	781	781
2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	59.690	49.064	10.626
3 Despesas Correntes	56.253	46.408	9.845
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.157	15.157	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.157	15.157	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.906	3.906	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.813	7.813	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.344	2.344	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	781	781	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	313	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.096	31.251	9.845
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.096	31.251	9.845
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	781	781	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.501	7.813	4.688
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.563	1.563	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.563	1.563	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.344	2.344	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.313	15.625	4.688
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	781	469
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	781	781	0
4 Despesas de Capital	3.437	2.656	781
4.4 INVESTIMENTO	3.437	2.656	781
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.437	2.656	781
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.875	1.875	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.562	781	781
2078 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	835.002	803.126	31.876
3 Despesas Correntes	835.002	803.126	31.876
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	835.002	803.126	31.876
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	835.002	803.126	31.876
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.376	1.563	7.813
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	823.438	800.000	23.438
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.188	1.563	625
2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	45.826	45.826	0
3 Despesas Correntes	42.232	42.232	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.854	27.854	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.854	27.854	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.594	3.594	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.969	17.969	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.594	3.594	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.798	1.798	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899	899	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.378	14.378	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.378	14.378	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	899	899	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.594	3.594	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	899	899	0

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	899	899	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.594	3.594	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.594	3.594	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899	899	0
4 Despesas de Capital	3.594	3.594	0
4.4 INVESTIMENTO	3.594	3.594	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.594	3.594	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.695	2.695	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899	899	0
2082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTES	19.689	19.689	0
3 Despesas Correntes	17.501	17.501	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.844	9.844	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.844	9.844	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.344	2.344	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.688	4.688	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.250	1.250	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	781	781	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	781	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.657	7.657	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.657	7.657	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	781	781	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.344	2.344	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	781	781	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.563	1.563	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.875	1.875	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	313	0
4 Despesas de Capital	2.188	2.188	0
4.4 INVESTIMENTO	2.188	2.188	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.188	2.188	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.875	1.875	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	313	0
2151 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	16.408	16.408	0
3 Despesas Correntes	14.220	14.220	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.906	8.906	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.906	8.906	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.125	3.125	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.906	3.906	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	781	781	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	781	781	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	313	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.314	5.314	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.314	5.314	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	313	313	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.563	1.563	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	781	781	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.563	1.563	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	781	781	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	313	0
4 Despesas de Capital	2.188	2.188	0
4.4 INVESTIMENTO	2.188	2.188	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.188	2.188	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.875	1.875	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	313	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL	2.283.863	1.258.550	1.025.313
1056 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS	59.875	59.875	0
3 Despesas Correntes	28.625	28.625	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.625	28.625	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.625	28.625	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.250	19.250	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.250	6.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.125	3.125	0
4 Despesas de Capital	31.250	31.250	0
4.4 INVESTIMENTO	31.250	31.250	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.250	31.250	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	28.750	28.750	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
1057 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	31.250	31.250	0
4 Despesas de Capital	31.250	31.250	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	31.250	31.250	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.250	31.250	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	31.250	31.250	0
1058 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEMTHAS	87.531	10.250	77.281
3 Despesas Correntes	3.125	0	3.125
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.125	0	3.125
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.125	0	3.125
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	0	2.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
4 Despesas de Capital	84.406	10.250	74.156
4.4 INVESTIMENTO	84.406	10.250	74.156
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.406	10.250	74.156
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	76.406	2.500	73.906
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	250	250
1059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.250	12.031	101.219
4 Despesas de Capital	113.250	12.031	101.219
4.4 INVESTIMENTO	113.250	12.031	101.219
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	113.250	12.031	101.219
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.875	11.250	92.625
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.375	781	8.594
1089 REFORMA E INSTALAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DAASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E SCFV	25.000	12.500	12.500
4 Despesas de Capital	25.000	12.500	12.500
4.4 INVESTIMENTO	25.000	12.500	12.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	12.500	12.500
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	3.125	3.125
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250	3.125	3.125
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.250	3.125	3.125
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	3.125	3.125
1095 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4 INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.500	12.500	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500	12.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0
2039 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	296.595	296.595	0
3 Despesas Correntes	292.220	292.220	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.000	265.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	265.000	265.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.500	37.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.250	1.250	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	25.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.250	1.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.220	27.220	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.220	27.220	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.250	1.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.563	1.563	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.125	3.125	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.813	7.813	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.875	1.875	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.344	2.344	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250	1.250	0
4 Despesas de Capital	4.375	4.375	0
4.4 INVESTIMENTO	4.375	4.375	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.375	4.375	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.750	3.750	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	11.875	11.875	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.875	11.875	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.875	11.875	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	1.250	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500	2.500	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
4 Despesas de Capital	3.125	3.125	0
4.4 INVESTIMENTO	3.125	3.125	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.125	3.125	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	11.875	11.875	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.875	11.875	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.875	11.875	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
4 Despesas de Capital	3.125	3.125	0
4.4 INVESTIMENTO	3.125	3.125	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.125	3.125	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2087 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	17.500	17.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.500	17.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.500	17.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500	2.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500	2.500	0
4 Despesas de Capital	2.500	2.500	0
4.4 INVESTIMENTO	2.500	2.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.875	1.875	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS	12.500	12.500	0

3 Despesas Correntes	10.625	10.625	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.625	10.625	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.625	10.625	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.250	1.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
4 Despesas de Capital	1.875	1.875	0
4.4 INVESTIMENTO	1.875	1.875	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.875	1.875	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250	1.250	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	15.938	15.938	0
3 Despesas Correntes	13.125	13.125	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.125	13.125	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.125	13.125	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
4 Despesas de Capital	2.813	2.813	0
4.4 INVESTIMENTO	2.813	2.813	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.813	2.813	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	313	0
2090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	11.000	11.000	0
3 Despesas Correntes	8.750	8.750	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.750	8.750	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.750	8.750	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	625	625	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
4 Despesas de Capital	2.250	2.250	0
4.4 INVESTIMENTO	2.250	2.250	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.250	2.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.875	1.875	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	375	375	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2091 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	16.720	16.720	0
3 Despesas Correntes	16.720	16.720	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.720	16.720	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.720	16.720	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.594	3.594	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.594	3.594	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.594	3.594	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.594	3.594	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	781	781	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.563	1.563	0
2092 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	10.688	10.688	0
3 Despesas Correntes	10.688	10.688	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.688	10.688	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.688	10.688	0

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.438	1.438	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.875	2.875	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.875	2.875	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.875	2.875	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	4.688	0	4.688
3 Despesas Correntes	4.688	0	4.688
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.032	0	2.032
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.032	0	2.032
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	938	0	938
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	781	0	781
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	0	313
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.656	0	2.656
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.656	0	2.656
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	781	0	781
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	781	0	781
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	781	0	781
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	0	313
2096 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	9.375	9.375	0
3 Despesas Correntes	7.500	7.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500	7.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	7.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	625	625	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
4 Despesas de Capital	1.875	1.875	0
4.4 INVESTIMENTO	1.875	1.875	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.875	1.875	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250	1.250	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2097 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	31.252	31.252	0
3 Despesas Correntes	25.783	25.783	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.783	25.783	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.563	1.563	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.563	1.563	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.220	24.220	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.563	1.563	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.688	4.688	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.125	3.125	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.125	3.125	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.813	7.813	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	3.125	3.125	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	781	0
4 Despesas de Capital	5.469	5.469	0
4.4 INVESTIMENTO	5.469	5.469	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.469	5.469	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.688	4.688	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	781	0
2099 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	81.564	81.564	0
3 Despesas Correntes	81.564	81.564	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.564	81.564	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.564	81.564	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.188	17.188	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.813	7.813	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.563	1.563	0

2100 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE/FIA	11.250	11.250	0
3 Despesas Correntes	8.375	8.375	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.375	8.375	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.375	8.375	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	2.875	2.875	0
4.4 INVESTIMENTO	2.875	2.875	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.875	2.875	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	375	375	0
2101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	24.438	0	24.438
3 Despesas Correntes	21.313	0	21.313
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.500	0	10.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.500	0	10.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000	0	3.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000	0	4.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	0	1.500
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.375	0	1.375
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.813	0	10.813
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.813	0	10.813
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	625	0	625
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	0	2.500
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.250	0	1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	0	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.125	0	3.125
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.438	0	1.438
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
4 Despesas de Capital	3.125	0	3.125
4.4 INVESTIMENTO	3.125	0	3.125
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.125	0	3.125
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	0	2.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
2102 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	619.088	100.000	519.088
3 Despesas Correntes	612.213	100.000	512.213
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	345.000	68.750	276.250
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	345.000	68.750	276.250
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000	0	250.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	37.500	12.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.500	0	12.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.500	31.250	1.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.213	31.250	235.963
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	267.213	31.250	235.963
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.875	0	1.875
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	233.463	31.250	202.213
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500	0	2.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	0	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	0	25.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	625	0	625
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	0	2.500
4 Despesas de Capital	6.875	0	6.875
4.4 INVESTIMENTO	6.875	0	6.875
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.875	0	6.875

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	0	6.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
2103 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	101.250	0	101.250
3 Despesas Correntes	94.375	0	94.375
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.875	0	56.875
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.875	0	56.875
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000	0	40.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.250	0	6.250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.500	0	37.500
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.875	0	1.875
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.875	0	1.875
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.625	0	35.625
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	0	6.250
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.125	0	3.125
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.125	0	3.125
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.875	0	1.875
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
4 Despesas de Capital	6.875	0	6.875
4.4 INVESTIMENTO	6.875	0	6.875
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.875	0	6.875
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	0	6.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
2104 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	61.250	0	61.250
3 Despesas Correntes	52.500	0	52.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.625	0	26.625
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.625	0	26.625
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.250	0	6.250
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.875	0	12.875
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.750	0	3.750
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500	0	2.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.875	0	25.875
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.875	0	25.875
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	625	0	625
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.750	0	8.750

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		750	0	750
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		750	0	750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250	0	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	0	10.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.500	0	2.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250	0	1.250
4 Despesas de Capital		8.750	0	8.750
4.4 INVESTIMENTO		8.750	0	8.750
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.750	0	8.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250	0	6.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500	0	2.500
2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS		26.562	3.594	22.968
3 Despesas Correntes		17.812	0	17.812
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.812	0	17.812
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		17.812	0	17.812
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.563	0	1.563
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.906	0	3.906
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.656	0	2.656
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.656	0	2.656
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.375	0	4.375

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.875	0	1.875
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	0	781
4 Despesas de Capital	8.750	3.594	5.156
4.4 INVESTIMENTO	8.750	3.594	5.156
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.750	3.594	5.156
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.594	3.594	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.375	0	4.375
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	0	781
2147 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA À COVID-19	67.192	32.971	34.221
3 Despesas Correntes	60.316	29.533	30.783
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.970	11.251	11.719
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.970	11.251	11.719
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.250	3.125	3.125
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.376	4.688	4.688
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.250	3.125	3.125
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.094	313	781
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.346	18.282	19.064
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.346	18.282	19.064
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.626	7.813	7.813
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.938	3.125	7.813
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.125	3.125	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250	3.125	3.125
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	781	781	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	626	313	313
4 Despesas de Capital	6.876	3.438	3.438
4.4 INVESTIMENTO	6.876	3.438	3.438
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.876	3.438	3.438
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	3.125	3.125
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	626	313	313
2152 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATEND. CADAST. E ENCAMINHAMENTO DO TRABALHADOR AO EMPREGO	11.407	11.407	0
3 Despesas Correntes	11.407	11.407	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.407	11.407	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.407	11.407	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.875	1.875	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	781	781	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	781	781	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.063	4.063	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.563	1.563	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.563	1.563	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	781	0
2154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	9.375	9.375	0
3 Despesas Correntes	9.375	9.375	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.375	9.375	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.375	9.375	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.344	2.344	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	781	781	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	781	781	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.906	3.906	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	781	781	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	313	313	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	469	469	0
2156 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	5.875	5.875	0
3 Despesas Correntes	5.875	5.875	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.875	5.875	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.875	5.875	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	625	625	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	250	0
2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE PROT. SOC., BÁSICA NO DOMIC. PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.625	4.625	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.875	1.875	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.625	1.625	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2158 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACOLH. INST. À CRIANÇA E ADOLESC. EM SIT. DE VIOL. PESSOAL E SEXUAL	8.250	8.250	0
3 Despesas Correntes	8.250	8.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.250	8.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.250	8.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	875	875	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.125	3.125	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	875	875	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	875	875	0
2159 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	8.500	8.500	0
3 Despesas Correntes	8.500	8.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500	8.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.500	8.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.750	1.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	625	625	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.750	3.750	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.750	1.750	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2160 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER	11.875	11.875	0
3 Despesas Correntes	11.875	11.875	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.875	11.875	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.875	11.875	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.750	1.750	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.750	1.750	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	875	875	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500	2.500	0
2161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF	15.626	0	15.626
3 Despesas Correntes	15.626	0	15.626
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.626	0	15.626
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.626	0	15.626
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.594	0	8.594
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.563	0	1.563
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.375	0	4.375
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	781	0	781
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	0	313
2162 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS/PAEIF	10.784	0	10.784
3 Despesas Correntes	10.784	0	10.784
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.784	0	10.784
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.784	0	10.784
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.594	0	3.594
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	899	0	899
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.493	0	4.493
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	899	0	899
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899	0	899
2163 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	15.625	15.625	0

3 Despesas Correntes	15.625	15.625	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.625	15.625	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.625	15.625	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.906	3.906	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	781	781	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.813	2.813	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.688	4.688	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	781	781	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.875	1.875	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	781	0
2164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA	16.407	16.407	0
3 Despesas Correntes	16.407	16.407	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.407	16.407	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.407	16.407	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.906	3.906	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.563	1.563	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.563	1.563	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.813	7.813	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	781	781	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	781	0
2165 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	18.751	18.751	0
3 Despesas Correntes	15.626	15.626	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.813	7.813	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.813	7.813	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.125	3.125	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.125	3.125	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.563	1.563	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.813	7.813	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.813	7.813	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.125	3.125	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.563	1.563	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.125	3.125	0
4 Despesas de Capital	3.125	3.125	0
4.4 INVESTIMENTO	3.125	3.125	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.125	3.125	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.125	3.125	0
2166 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EXTRA DE RENDA	16.408	16.408	0
3 Despesas Correntes	16.408	16.408	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.408	16.408	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.408	16.408	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.594	3.594	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.813	7.813	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.563	1.563	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	313	313	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.344	2.344	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	781	0
2167 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	7.190	7.190	0
3 Despesas Correntes	7.190	7.190	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.190	7.190	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.190	7.190	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.798	1.798	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.438	1.438	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.695	2.695	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	899	899	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360	360	0
2169 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	14.064	14.064	0
3 Despesas Correntes	12.501	12.501	0

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.907	3.907	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.907	3.907	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.563	1.563	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.563	1.563	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	781	781	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.594	8.594	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.594	8.594	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.125	3.125	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.563	1.563	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.125	3.125	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	781	0
4 Despesas de Capital	1.563	1.563	0
4.4 INVESTIMENTO	1.563	1.563	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.563	1.563	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.563	1.563	0
2170 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	5.470	5.470	0
3 Despesas Correntes	5.470	5.470	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.470	5.470	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.470	5.470	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.563	1.563	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	781	781	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.563	1.563	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.563	1.563	0
2199 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROGRAMA VOLTADO AOS IDOSOS	7.500	7.500	0
3 Despesas Correntes	7.500	7.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500	7.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	7.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
2239 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	242.500	242.500	0
3 Despesas Correntes	238.125	238.125	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000	25.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.250	6.250	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500	12.500	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.250	6.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.125	213.125	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.500	2.500	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.500	2.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	210.625	210.625	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.250	1.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000	100.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.500	12.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.250	31.250	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.875	1.875	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.250	1.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	25.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250	1.250	0
4 Despesas de Capital	4.375	4.375	0
4.4 INVESTIMENTO	4.375	4.375	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.375	4.375	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.750	3.750	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2240 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000	0	40.000
3 Despesas Correntes	26.125	0	26.125

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.125	0	26.125
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.125	0	26.125
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	0	3.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.875	0	1.875
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.875	0	1.875
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.875	0	1.875
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	0	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250	0	6.250
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.750	0	3.750
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.875	0	1.875
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.125	0	3.125
4 Despesas de Capital	13.875	0	13.875
4.4 INVESTIMENTO	13.875	0	13.875
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.875	0	13.875
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.750	0	5.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.125	0	3.125
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
08.001 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	812.502	807.814	4.688
2106 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	812.502	807.814	4.688
3 Despesas Correntes	793.752	789.064	4.688
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	331.563	331.563	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	331.563	331.563	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.750	3.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.500	62.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.250	1.250	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.563	1.563	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.500	12.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.189	457.501	4.688
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	462.189	457.501	4.688
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	37.500	37.500	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	18.750	18.750	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.125	3.125	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.813	7.813	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.688	4.688	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	278.125	275.000	3.125
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	62.500	62.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.063	42.500	1.563
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.125	3.125	0
4 Despesas de Capital	18.750	18.750	0
4.4 INVESTIMENTO	18.750	18.750	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.750	18.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500	12.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.250	6.250	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
09.001 OUVIDORIA MUNICIPAL	87.502	87.502	0
2129 IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA	8.250	8.250	0
3 Despesas Correntes	5.375	5.375	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.375	5.375	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.375	5.375	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	375	375	0
4 Despesas de Capital	2.875	2.875	0
4.4 INVESTIMENTO	2.875	2.875	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.875	2.875	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	375	375	0
2130 APARELHAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	3.750	3.750	0
4 Despesas de Capital	3.750	3.750	0
4.4 INVESTIMENTO	3.750	3.750	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.750	3.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.250	3.250	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA WEB PARA ATENDER A DEMANDA DA SOCIEDADE	13.750	13.750	0
3 Despesas Correntes	11.500	11.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.500	11.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.250	2.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.250	2.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.750	3.750	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	750	750	0
4 Despesas de Capital	2.250	2.250	0
4.4 INVESTIMENTO	2.250	2.250	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.250	2.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	750	750	0
2132 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	11.564	11.564	0
3 Despesas Correntes	5.314	5.314	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.314	5.314	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.314	5.314	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.563	1.563	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.563	1.563	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.563	1.563	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
4 Despesas de Capital	6.250	6.250	0
4.4 INVESTIMENTO	6.250	6.250	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.250	6.250	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.125	3.125	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.344	2.344	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	781	0
2133 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	50.188	50.188	0
3 Despesas Correntes	47.063	47.063	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.750	27.750	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.750	27.750	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.750	3.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.875	19.875	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500	2.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.625	1.625	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.313	19.313	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.313	19.313	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	688	688	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.625	1.625	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.125	3.125	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.625	5.625	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	750	750	0
4 Despesas de Capital	3.125	3.125	0
4.4 INVESTIMENTO	3.125	3.125	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.125	3.125	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.125	3.125	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
10.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	140.250	140.250	0
2134 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	140.250	140.250	0
3 Despesas Correntes	133.250	133.250	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.500	112.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.500	112.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.250	6.250	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000	70.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.250	26.250	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.875	1.875	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.875	1.875	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.250	6.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.750	20.750	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.750	20.750	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.250	1.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	750	750	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.875	1.875	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.750	3.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250	6.250	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.875	1.875	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.875	1.875	0
4 Despesas de Capital	7.000	7.000	0
4.4 INVESTIMENTO	7.000	7.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	6.250	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	750	750	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.196.000	921.000	275.000
1068 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL	232.500	20.000	212.500
4 Despesas de Capital	232.500	20.000	212.500
4.4 INVESTIMENTO	232.500	20.000	212.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	232.500	20.000	212.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	231.250	18.750	212.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
1069 AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL	93.750	31.250	62.500
4 Despesas de Capital	93.750	31.250	62.500
4.4 INVESTIMENTO	93.750	31.250	62.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	93.750	31.250	62.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.500	30.000	62.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	731.375	731.375	0
3 Despesas Correntes	728.125	728.125	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	660.625	660.625	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	660.625	660.625	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.250	6.250	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000	550.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.500	87.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500	2.500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.875	1.875	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.500	12.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.500	67.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.500	67.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.125	3.125	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	37.500	37.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.875	1.875	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.125	3.125	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.625	15.625	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.875	1.875	0

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.875	1.875	0
4 Despesas de Capital	3.250	3.250	0
4.4 INVESTIMENTO	3.250	3.250	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.250	3.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	750	750	0
2139 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	127.500	127.500	0
3 Despesas Correntes	120.625	120.625	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.375	9.375	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.375	9.375	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500	2.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500	2.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.250	1.250	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.250	1.250	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.250	1.250	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.250	111.250	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	625	625	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	625	625	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.625	110.625	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.250	1.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.250	6.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.500	62.500	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.875	1.875	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.500	12.500	0
4 Despesas de Capital	6.875	6.875	0
4.4 INVESTIMENTO	6.875	6.875	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.875	6.875	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500	2.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.750	3.750	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2168 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	10.875	10.875	0
3 Despesas Correntes	10.875	10.875	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.875	10.875	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.875	10.875	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.906	3.906	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.563	1.563	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.906	3.906	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	809.496	419.471	390.025
1078 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	21.719	21.719	0
4 Despesas de Capital	21.719	21.719	0
4.4 INVESTIMENTO	21.719	21.719	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.719	21.719	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.656	2.656	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.563	1.563	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.375	4.375	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.594	3.594	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.750	8.750	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	781	0
1079 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGEM	35.449	15.003	20.446
4 Despesas de Capital	35.449	15.003	20.446
4.4 INVESTIMENTO	35.449	15.003	20.446
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.449	15.003	20.446

4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.548	1.798	3.750
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.563	1.563	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.344	3.594	3.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.696	6.250	5.446
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	0	6.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.048	1.798	1.250
1080 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO	10.939	10.939	0
4 Despesas de Capital	10.939	10.939	0
4.4 INVESTIMENTO	10.939	10.939	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.939	10.939	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.563	1.563	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.563	1.563	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.813	7.813	0
1081 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO	30.238	16.017	14.221
4 Despesas de Capital	30.238	16.017	14.221
4.4 INVESTIMENTO	30.238	16.017	14.221
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.238	16.017	14.221
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.047	2.656	391
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.798	1.798	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.985	3.594	391
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.579	3.594	8.985
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	3.594	2.656
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.579	781	1.798
1082 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	29.382	15.276	14.106
4 Despesas de Capital	29.382	15.276	14.106
4.4 INVESTIMENTO	29.382	15.276	14.106
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.382	15.276	14.106
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.596	1.798	1.798
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.697	899	1.798
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.493	2.695	1.798
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.798	8.985	7.813
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.798	899	899
1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.144	5.392	28.752
4 Despesas de Capital	34.144	5.392	28.752
4.4 INVESTIMENTO	34.144	5.392	28.752
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.144	5.392	28.752
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.447	4.493	26.954
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.697	899	1.798
1093 Construção do Pórtico	462.500	150.000	312.500
4 Despesas de Capital	462.500	150.000	312.500
4.4 INVESTIMENTO	462.500	150.000	312.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	462.500	150.000	312.500
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	0	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	362.500	150.000	212.500
2173 MANUT. DAS ATIV. SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	127.750	127.750	0
3 Despesas Correntes	125.875	125.875	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.750	108.750	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.750	108.750	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.250	6.250	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.250	1.250	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	625	625	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.125	17.125	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.125	17.125	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	625	625	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	6.250	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	625	625	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	625	625	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250	6.250	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	625	625	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250	250	0
4 Despesas de Capital	1.875	1.875	0
4.4 INVESTIMENTO	1.875	1.875	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.875	1.875	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250	1.250	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2174 LOGÍSTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS	4.375	4.375	0
3 Despesas Correntes	3.125	3.125	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.125	3.125	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.125	3.125	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	625	625	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	625	625	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	625	625	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625	625	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
4 Despesas de Capital	1.250	1.250	0
4.4 INVESTIMENTO	1.250	1.250	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.250	1.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	625	625	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2175 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	23.000	23.000	0
3 Despesas Correntes	19.250	19.250	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.625	6.625	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.625	6.625	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.625	1.625	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.125	3.125	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	625	625	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	625	625	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.625	12.625	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.625	12.625	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	125	125	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	6.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.125	3.125	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
4 Despesas de Capital	3.750	3.750	0
4.4 INVESTIMENTO	3.750	3.750	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.750	3.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.125	3.125	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2179 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	18.750	18.750	0
3 Despesas Correntes	18.750	18.750	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.750	18.750	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.750	18.750	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	6.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.250	6.250	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250	6.250	0
2194 PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DE RATEIO JUNTO AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DAAMLAP	2.500	2.500	0
3 Despesas Correntes	2.500	2.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500	2.500	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	2.500	2.500	0

3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.500	2.500	0
2195 PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DELEGADAS AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DAAMLAP	8.750	8.750	0
3 Despesas Correntes	8.750	8.750	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.750	8.750	0
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.250	6.250	0
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250	6.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.176.191	659.003	517.188
1045 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO	250.000	0	250.000
4 Despesas de Capital	250.000	0	250.000
4.4 INVESTIMENTO	250.000	0	250.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000	0	250.000
1046 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE AÇUDES E BARRAGENS EM PEQUENAS PROPRIEDADES	21.875	4.687	17.188
4 Despesas de Capital	21.875	4.687	17.188
4.4 INVESTIMENTO	21.875	4.687	17.188
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.875	4.687	17.188
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.531	3.906	15.625
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.344	781	1.563
1047 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA	15.626	15.626	0
3 Despesas Correntes	15.626	15.626	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.626	15.626	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.626	15.626	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.344	2.344	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.688	4.688	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.344	2.344	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.125	3.125	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.344	2.344	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	781	0
1048 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS	35.157	7.033	28.124
4 Despesas de Capital	35.157	7.033	28.124
4.4 INVESTIMENTO	35.157	7.033	28.124
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.157	7.033	28.124
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.126	1.563	1.563
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.126	1.563	1.563
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.126	1.563	1.563
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.436	1.563	21.873
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.343	781	1.562
1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO	24.219	3.906	20.313
4 Despesas de Capital	24.219	3.906	20.313
4.4 INVESTIMENTO	24.219	3.906	20.313
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.219	3.906	20.313
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.875	3.125	18.750
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.344	781	1.563
1064 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PEQUENAS PROPRIEDADES	44.219	40.312	3.907
4 Despesas de Capital	44.219	40.312	3.907
4.4 INVESTIMENTO	44.219	40.312	3.907
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.219	40.312	3.907
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.125	3.125	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	781	781	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.125	3.125	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.563	20.000	1.563
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.063	12.500	1.563
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.562	781	781
1090 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS	62.500	29.375	33.125

4 Despesas de Capital	62.500	29.375	33.125
4.4 INVESTIMENTO	62.500	29.375	33.125
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.500	29.375	33.125
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.500	6.250	6.250
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	1.250	1.250
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500	6.250	6.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.500	12.500	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.125	3.125	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.375	0	4.375
1091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO	132.500	20.000	112.500
4 Despesas de Capital	132.500	20.000	112.500
4.4 INVESTIMENTO	132.500	20.000	112.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	132.500	20.000	112.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000	15.000	100.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.500	5.000	12.500
1092 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NAAGRICULTURA	27.500	27.500	0
3 Despesas Correntes	27.500	27.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.500	27.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.500	27.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	6.250	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.250	6.250	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250	6.250	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.250	6.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
2081 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	22.032	22.032	0
3 Despesas Correntes	15.001	15.001	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.001	15.001	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.001	15.001	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.344	2.344	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.344	2.344	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.875	1.875	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.875	1.875	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.469	5.469	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	781	781	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	313	0
4 Despesas de Capital	7.031	7.031	0
4.4 INVESTIMENTO	7.031	7.031	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.031	7.031	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	6.250	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	781	0
2116 PROGRAMA DE CARRO PIPA	46.876	46.876	0
3 Despesas Correntes	46.876	46.876	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.876	46.876	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.876	46.876	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.688	4.688	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.344	2.344	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.063	39.063	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	781	0
2117 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	57.813	57.813	0
3 Despesas Correntes	57.813	57.813	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.813	57.813	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.813	57.813	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.344	2.344	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.813	7.813	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.875	46.875	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	781	0
2118 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	8.594	8.594	0
3 Despesas Correntes	8.594	8.594	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.594	8.594	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.594	8.594	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.344	2.344	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.469	5.469	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781	781	0
2119 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRA A FEBRE AFTOSA	8.984	8.984	0
3 Despesas Correntes	8.984	8.984	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.984	8.984	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.984	8.984	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.156	2.156	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.156	2.156	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.156	2.156	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.156	2.156	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360	360	0
2120 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	19.764	19.764	0
3 Despesas Correntes	10.780	10.780	0

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.780	10.780	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.780	10.780	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.695	2.695	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.695	2.695	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.695	2.695	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.695	2.695	0
4 Despesas de Capital		8.984	8.984	0
4.4 INVESTIMENTO		8.984	8.984	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.984	8.984	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.695	2.695	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.695	2.695	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.695	2.695	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899	899	0
2121 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS		14.374	14.374	0
3 Despesas Correntes		10.780	10.780	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.780	10.780	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.780	10.780	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.695	2.695	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.695	2.695	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.695	2.695	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.695	2.695	0
4 Despesas de Capital		3.594	3.594	0
4.4 INVESTIMENTO		3.594	3.594	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.594	3.594	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.695	2.695	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899	899	0
2122 PROGRAMA GARANTIA SAFRA		35.938	35.938	0
3 Despesas Correntes		35.938	35.938	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.938	35.938	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		35.938	35.938	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.344	2.344	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563	1.563	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.250	31.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781	781	0
2123 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO AGRICULTOR FAMILIAR		11.720	11.720	0
3 Despesas Correntes		11.720	11.720	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.720	11.720	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.720	11.720	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.344	2.344	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.563	1.563	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.344	2.344	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.344	2.344	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	781	781	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.344	2.344	0	
2124 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	58.594	49.844	8.750	
3 Despesas Correntes	58.594	49.844	8.750	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.594	49.844	8.750	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.594	49.844	8.750	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	52.500	43.750	8.750	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.695	2.695	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899	899	0	
2178 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	192.031	149.375	42.656	
3 Despesas Correntes	184.531	141.875	42.656	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.750	98.750	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	98.750	98.750	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.750	8.750	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000	75.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.500	12.500	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.250	1.250	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.781	43.125	42.656	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.781	43.125	42.656	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	625	625	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	41.406	12.500	28.906	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250	1.250	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.875	1.875	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.500	25.000	12.500	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.875	625	1.250	
4 Despesas de Capital	7.500	7.500	0	
4.4 INVESTIMENTO	7.500	7.500	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	7.500	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	6.250	0	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0	
2180 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	18.750	18.750	0	
3 Despesas Correntes	18.750	18.750	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.750	18.750	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.750	18.750	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	6.250	0	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.250	6.250	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.250	6.250	0	
2181 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRA A FEBRE AFTOSA MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	14.375	14.375	0	
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3 Despesas Correntes	14.375	14.375	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.375	14.375	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.375	14.375	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	6.250	0	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.125	3.125	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.875	1.875	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0	
2182 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	14.375	14.375	0	
3 Despesas Correntes	5.625	5.625	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.625	5.625	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.625	5.625	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.875	1.875	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.875	1.875	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0	

4 Despesas de Capital	8.750	8.750	0
4.4 INVESTIMENTO	8.750	8.750	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.750	8.750	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	625	625	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	6.250	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2183 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	6.875	6.875	0
3 Despesas Correntes	4.375	4.375	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.375	4.375	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.375	4.375	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.875	1.875	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	625	625	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.875	1.875	0
4 Despesas de Capital	2.500	2.500	0
4.4 INVESTIMENTO	2.500	2.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.875	1.875	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2185 ASSISTÊNCIA TÉCNICAAO AGRICULTOR FAMILIAR	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	1.250	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	625	625	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	625	625	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	625	625	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2186 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	3.125	2.500	625
3 Despesas Correntes	3.125	2.500	625
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.125	2.500	625
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.125	2.500	625
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	625	625
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	625	625	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625	625	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2187 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	7.500	7.500	0
3 Despesas Correntes	6.250	6.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.250	6.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.250	6.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	1.250	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.250	1.250	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	625	625	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	625	625	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	625	625	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
4 Despesas de Capital	1.250	1.250	0
4.4 INVESTIMENTO	1.250	1.250	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.250	1.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250	1.250	0
2188 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	15.875	15.875	0
3 Despesas Correntes	12.750	12.750	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.500	7.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	7.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.875	1.875	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.125	3.125	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	625	625	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.250	1.250	0

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.250	5.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.250	5.250	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	250	250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	1.250	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	625	625	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	625	625	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	625	625	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
4 Despesas de Capital	3.125	3.125	0
4.4 INVESTIMENTO	3.125	3.125	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.125	3.125	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	250.000	0
2107 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	250.000	0
9 Reserva de Contigência	250.000	250.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	250.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	250.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	250.000	250.000	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	62.456.878	16.204.937	46.251.941

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
24_QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
00 - CÂMARA MUNICIPAL			3.275.002
00.001 - CÂMARA MUNICIPAL			3.275.002
	01 - LEGISLATIVA		3.275.002
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		3.275.002
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.275.002
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Fiscal	3.273.439
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.273.439
	0001 - Poço Branco		3.273.439
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.688
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.734.375
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		578.125
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.125
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.125
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		31.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		234.375
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.625
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		56.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		31.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		437.500
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.125
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		51.563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78.125
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563

	2002 MANUTENÇÃO DA COTA PARA O EXERCÍCIO PARLAMENTAR	Fiscal	1.563
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.563
	0001 - Poço Branco		1.563
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.563
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			1.333.825
01.001 - GABINETE DO PREFEITO			1.333.825
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.071.325
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.071.325
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.000.125
	2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	Fiscal	1.000.125
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		947.625
	0001 - Poço Branco		947.625
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		52.500
	0001 - Poço Branco		52.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	0031 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		31.000
	1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	Fiscal	31.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.000
	0001 - Poço Branco		31.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0032 - GESTÃO BEM MELHOR		40.200
	2127 PROMOÇÃO DO INTER-RELACIONAMENTO ENTRE PODERES E COMUNIDADE	Fiscal	12.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.600
	0001 - Poço Branco		12.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	2128 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	Fiscal	27.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.600
	0001 - Poço Branco		27.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		262.500
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		262.500
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		262.500
	2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fiscal	262.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		262.500
	0001 - Poço Branco		262.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		190.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		37.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - CONTROLADORIA MUNICIPAL			215.600
02.001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL			215.600
	04 - ADMINISTRAÇÃO		215.600
	124 - CONTROLE INTERNO		215.600
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		198.600
	1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.600
	0001 - Poço Branco		6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
	2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	Fiscal	192.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		192.000
	0001 - Poço Branco		192.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	0029 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		17.000
	2126 IMPLANTAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	Fiscal	17.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.000
	0001 - Poço Branco		17.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000

	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2,000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2,000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3.280.918
03.001 - SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO			3.280.918
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.554.918
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.554.918
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		65.511
	1035 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.	Fiscal	65.511
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.075
	0001 - Poço Branco		32.075
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.400
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.400
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.875
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.400
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		9.425
	0001 - Poço Branco		9.425
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.875
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.956
	0001 - Poço Branco		5.956
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.156
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		18.055
	0001 - Poço Branco		18.055
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.156
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		2.299.657
	2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Fiscal	1.815.657
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.643.957
	0001 - Poço Branco		1.643.957
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		775.957
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50,000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2,000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200,000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		55,000

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		6.000
	0001 - Poço Branco		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		165.700
	0001 - Poço Branco		165.700
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		700
	2009 RECOLHIMENTO AO PASEP CORRENTE	Fiscal	340.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		327.500
	0001 - Poço Branco		327.500
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.500
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		290.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		6.500
	0001 - Poço Branco		6.500
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		6.000
	0001 - Poço Branco		6.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.000
	2012 CONTRIBUIÇÃO À CNM, À FEMURN E À AMLAP	Fiscal	140.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.000
	0001 - Poço Branco		140.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		120.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2013 PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Fiscal	4.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000
	0001 - Poço Branco		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	0026 - ADMINISTRAÇÃO MODERNIZADA		181.250
	1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES	Fiscal	153.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.500
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Poço Branco		52.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		45.000
	0001 - Poço Branco		45.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	17490000 - Outras vinculações de transferências		56.250
	0001 - Poço Branco		56.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	2008 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA	Fiscal	5.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.750
	0001 - Poço Branco		5.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	2010 MANTER AS AÇÕES DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	Fiscal	9.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.000
	0001 - Poço Branco		9.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	2113 ATUALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal	12.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.500
	0001 - Poço Branco		6.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		2.500
	0001 - Poço Branco		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		3.750
	0001 - Poço Branco		3.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	0027 - QUALIDADE NO ATENDIMENTO		8.500
	2011 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO E DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal	8.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.500
	0001 - Poço Branco		8.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		726.000
	841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		726.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		726.000
	1072 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS/ FGTS/COSERN/PASEP E CAERN	Fiscal	517.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		517.000
	0001 - Poço Branco		517.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		500.000
	1073 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AOS PRECATÓRIOS TRABALHISTAS E RPV's	Fiscal	209.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		209.000
	0001 - Poço Branco		209.000

	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5,000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2,000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2,000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		200,000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER			23.711.310
04.001 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER			23.711.310
	12 - EDUCAÇÃO		22.116.567
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		19.000.008
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		16.468.386
	2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	Fiscal	161.729
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		161.729
	0001 - Poço Branco		161.729
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.985
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		89.844
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.985
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		899
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		899
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.798
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.985
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		899
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		899
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.798
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.695
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.985
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.695
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		899
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		899
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.969
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	6.036.820
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.036.820
	0001 - Poço Branco		6.036.820
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		687.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.077.282
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.250
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.875
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.625.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		827.413
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.875
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.875
	2017 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fiscal	18.408
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		18.408
	0001 - Poço Branco		18.408
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.656
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.375
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.798

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		781
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.688
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		781
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.656
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	2018 APOIO AO CONSELHO DO FUNDEB	Fiscal	16.538
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		16.538
	0001 - Poço Branco		16.538
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.798
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.493
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.798
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.798
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.798
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		899
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.695
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360
	2019 APOIO AO CONSELHO DA MERENDA	Fiscal	12.403
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.403
	0001 - Poço Branco		12.403
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		899
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.695
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.798
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		899
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.798
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		899
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.695
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360
	2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	368.746
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		62.500
	0001 - Poço Branco		62.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		90.000
	0001 - Poço Branco		90.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		216.246
	0001 - Poço Branco		216.246
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		87.418
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.813
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		117.889
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.563
	2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	412.035
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		171.875
	0001 - Poço Branco		171.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		156.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.625
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		240.160
	0001 - Poço Branco		240.160
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		236.566
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.594
	2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	Fiscal	5.000
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.000
	0001 - Poço Branco		5.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2,014
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		360
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,007
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		899
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA	Fiscal	8,283
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3,204
	0001 - Poço Branco		3,204
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2,813
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		391
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		5,079
	0001 - Poço Branco		5,079
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4,688
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		391
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	2,747.607
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2,643.624
	0001 - Poço Branco		2,643.624
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		203.243
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1,028.579
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		303.125
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.594
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.594
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.594
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		8.985
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		53.906
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.594
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.985
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		17.969
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.985
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		898.438
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		17.969
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.695
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.594
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.938
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.938
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		34.337
	0001 - Poço Branco		34.337
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.594
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.695
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.798
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		53.800
	0001 - Poço Branco		53.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.531
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.375
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.625
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		9.285
	0001 - Poço Branco		9.285
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.095

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.798
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.695
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		899
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.187
	0001 - Poço Branco		2.187
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.187
	25410000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.187
	0001 - Poço Branco		2.187
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.187
	25420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		2.187
	0001 - Poço Branco		2.187
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.187
	2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70 % - ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	6.203.207
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		125.000
	0001 - Poço Branco		125.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		62.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		62.500
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.855.052
	0001 - Poço Branco		5.855.052
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		179.688
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.465.929
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		8.985
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		450
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		36.049
	0001 - Poço Branco		36.049
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.306
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.493
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		171.249
	0001 - Poço Branco		171.249
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.813
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		147.810
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.813
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.813
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		8.982
	0001 - Poço Branco		8.982
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.798
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.391
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.793
	25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.187
	0001 - Poço Branco		2.187
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.187
	25411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.187
	0001 - Poço Branco		2.187

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.187
	25421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.501
	0001 - Poço Branco		2.501
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.501
	2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	Fiscal	426.046
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		426.046
	0001 - Poço Branco		426.046

	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.656
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		317.806
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.798
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.391
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.594
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.594
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.985
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.391
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.594
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.798
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.843
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	2148 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - FUNDAMENTAL	Fiscal	51.564
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu		51.564
	0001 - Poço Branco		51.564
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.188
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.688
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	0008 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO		125.620
	2197 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental	Fiscal	125.620
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		16.875
	0001 - Poço Branco		16.875
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		125
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.375
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Poço Branco		2.375
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		125
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		13.250
	0001 - Poço Branco		13.250
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		125
	0001 - Poço Branco		125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		125
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.000
	0001 - Poço Branco		2.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		625
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125

	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		250
	0001 - Poço Branco		250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		125
	0001 - Poço Branco		125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		125
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		90.620
	0001 - Poço Branco		90.620
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.620
	0010 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO		31.696
	2135 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	Fiscal	9.346
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.346
	0001 - Poço Branco		9.346
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.594
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.798
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		899
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.695
	2136 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	Fiscal	22.350
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.972
	0001 - Poço Branco		7.972
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.798
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.798
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.594
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		469
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		14.378
	0001 - Poço Branco		14.378
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.594
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.719
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.798
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.798
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.375
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	0011 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		334.662
	1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	302.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		210.000
	0001 - Poço Branco		210.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		10.000
	0001 - Poço Branco		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		65.375
	0001 - Poço Branco		65.375
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		62.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.875
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		16.625
	0001 - Poço Branco		16.625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.875
	2137 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO NOTA 10	Fiscal	17.033
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		17.033
	0001 - Poço Branco		17.033
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.594
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.594

	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		781
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.594
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.719
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.125
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	2138 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR DO ANO	Fiscal	15.629
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		15.629
	0001 - Poço Branco		15.629
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.594
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.563
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.438
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.798
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.594
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		360
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		938
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.031
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	0012 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		2.039.644
	1005 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	Fiscal	566.186
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		203.907
	0001 - Poço Branco		203.907
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		12.500
	0001 - Poço Branco		12.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.500
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		78.125
	0001 - Poço Branco		78.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		78.125
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		152.749
	0001 - Poço Branco		152.749
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.344
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.344
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		144.935
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		18.905
	0001 - Poço Branco		18.905
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.124
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		100.000
	0001 - Poço Branco		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		92.187
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.813
	1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fiscal	406.250
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		406.250
	0001 - Poço Branco		406.250
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.625
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		375.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.625
	1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS	Fiscal	998.144
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		868.360
	0001 - Poço Branco		868.360
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.985

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		312.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		46.875
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		49.846
	0001 - Poço Branco		49.846
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.985
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		39.063
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		79.938
	0001 - Poço Branco		79.938
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.985
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.594
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.594
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.171
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.594
	1074 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	Fiscal	69.064
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.001
	0001 - Poço Branco		50.001
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.625
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		19.063
	0001 - Poço Branco		19.063
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		313
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.625
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	362 - ENSINO MÉDIO		122.814
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		122.814
	2044 PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - ENSINO MÉDIO	Fiscal	108.436
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu		108.436
	0001 - Poço Branco		108.436
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		45.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		58.748
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	Fiscal	14.378
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		14.378
	0001 - Poço Branco		14.378
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.188
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.798
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.594
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	363 - ENSINO PROFISSIONAL		108.644
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		108.644
	2045 APOIO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR	Fiscal	108.644
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		39.894
	0001 - Poço Branco		39.894
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.969
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.695
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.798
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.594
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.985
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		899
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.594
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		68.750
	0001 - Poço Branco		68.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		68.750
	364 - ENSINO SUPERIOR		140.627

	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		140.627
	2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE PARA UNIVERSITÁRIOS	Fiscal	140.627
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		140.627
	0001 - Poço Branco		140.627
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		109.375
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.438
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.625
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.125
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.813
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.612.271
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		2.550.192
	1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	78.127
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.376
	0001 - Poço Branco		9.376
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.813
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		63.282
	0001 - Poço Branco		63.282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		61.719
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		5.469
	0001 - Poço Branco		5.469
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.688
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO INFANTIL	Fiscal	603.659
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		483.324
	0001 - Poço Branco		483.324
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.938
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		233.594
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.938
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.656
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.594
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.938
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.594
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.594
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		71.875
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.594
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.985
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.695
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.938
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.391
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		35.288
	0001 - Poço Branco		35.288
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.442
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		42.575
	0001 - Poço Branco		42.575
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.969
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.136
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.391
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.594
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.594
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.391

	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		19.033
	0001 - Poço Branco		19.033
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.125
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.125
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		469
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.336
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.695
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360
	25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		7.813
	0001 - Poço Branco		7.813
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.813
	25410000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		7.813
	0001 - Poço Branco		7.813
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.813
	25420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		7.813
	0001 - Poço Branco		7.813
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.813
	2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	Fiscal	1.657.562
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.542.485
	0001 - Poço Branco		1.542.485
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		143.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.230.375
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		159.375
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.985
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		60.701
	0001 - Poço Branco		60.701
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.625
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.670
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		31.251
	0001 - Poço Branco		31.251
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.625
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.813
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.813
	25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.813
	0001 - Poço Branco		7.813
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.813
	25411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.813
	0001 - Poço Branco		7.813
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.813
	25421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.499
	0001 - Poço Branco		7.499
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.499
	2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	Fiscal	94.705
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		94.705
	0001 - Poço Branco		94.705
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.985
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.954
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.438
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		899
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		899
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		899
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		899

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.969
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		899
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		899
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.985
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.969
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		899
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		899
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		899
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.695
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360
	2036 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	Fiscal	34.376
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		34.376
	0001 - Poço Branco		34.376
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	Fiscal	46.721
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.189
	0001 - Poço Branco		7.189
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.391
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		39.532
	0001 - Poço Branco		39.532
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.938
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.594
	2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	Fiscal	35.042
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.290
	0001 - Poço Branco		6.290
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.391
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		28.752
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Poço Branco		28.752
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.954
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	0008 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO		31.250
	2198 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil	Fiscal	31.250
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.000
	0001 - Poço Branco		9.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		125
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		125
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.750
	0001 - Poço Branco		3.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		125
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125
	4.4.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.250
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		12.750
	0001 - Poço Branco		12.750
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		125
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		250
	0001 - Poço Branco		250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.250
	0001 - Poço Branco		1.250
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		625
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		625
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		875
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Poço Branco		875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.500
	0001 - Poço Branco		2.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.250
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		875
	0001 - Poço Branco		875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625
	0011 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		30.829
	2153 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - INFANTIL	Fiscal	30.829
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		30.829
	0001 - Poço Branco		30.829
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.798
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.798
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.798
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.798
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.798
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.798
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.493
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		129.076
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		129.076
	2141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	Fiscal	9.689
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.063
	0001 - Poço Branco		4.063
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.125
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		938
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		5.626
	0001 - Poço Branco		5.626
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.688
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		938
	2142 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 30% - EJA FUNDEB	Fiscal	61.099
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		61.099
	0001 - Poço Branco		61.099
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.688

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.813
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.125
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.344
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.695
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.695
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.985
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.798
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.493
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.985
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.695
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.985
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	2143 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS 70% - EJA FUNDEB	Fiscal	29.532
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		29.532
	0001 - Poço Branco		29.532
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.985
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.375
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.391
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	2144 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Fiscal	28.756
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		28.756
	0001 - Poço Branco		28.756
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.391
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.985
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		899
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		899
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.798
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.798
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.695
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		899
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.695
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		3.127
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		3.127
	2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE	Fiscal	3.127
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.876
	0001 - Poço Branco		1.876
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.563
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.251
	0001 - Poço Branco		1.251
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		938
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	13 - CULTURA		746.726
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		746.726
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		439.465
	2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA	Fiscal	246.649
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.399
	0001 - Poço Branco		90.399
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.594
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.438
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		899
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		899
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		899
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.750
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.695
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		899
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		899
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		899
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.938
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		899
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		899
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		899
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.985
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		156.250
	0001 - Poço Branco		156.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		156.250
	2048 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Fiscal	91.251
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		91.251
	0001 - Poço Branco		91.251
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.594
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.594
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	2049 MANUTENÇÃO E APOIO À BANDA DE MÚSICA LOCAL	Fiscal	101.565
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		101.565
	0001 - Poço Branco		101.565
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.688
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.625
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.625
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.063
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	0013 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		307.261
	2190 EXECUÇÃO DE EDITAL DESTINADO A FOMENTAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Fiscal	123.458
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		123.458
	0001 - Poço Branco		123.458
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.743
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.715
	2191 APOIO A SALA DE CINEMA	Fiscal	24.335
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		24.335
	0001 - Poço Branco		24.335
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.335
	2192 EXECUÇÃO DE EDITAL PARA REALIZAR OFICINAS AUDIOVISUAL	Fiscal	12.218
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		12.218
	0001 - Poço Branco		12.218
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.218
	2193 MANUT.DE AGENTES,DE INICIATIVAS DE PROD.DE DES.DE ATIV.DE ECON. CRIATIVA E SOLIDARIA,MAN.CULTURAIS	Fiscal	47.250
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		47.250
	0001 - Poço Branco		47.250
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		47.250
	2196 Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	Fiscal	100.000
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		100.000
	0001 - Poço Branco		100.000

	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		81.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		14.064
	695 - TURISMO		14.064
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		14.064
	2149 LOGISTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS	Fiscal	14.064
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.064
	0001 - Poço Branco		14.064
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.656
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.798
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.798
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.125
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	27 - DESPORTO E LAZER		833.953
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		833.953
	0014 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE		833.953
	1076 REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	Fiscal	38.375
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.875
	0001 - Poço Branco		21.875
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.625
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		16.500
	0001 - Poço Branco		16.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	1077 REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	Fiscal	131.252
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.626
	0001 - Poço Branco		15.626
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.813
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		115.626
	0001 - Poço Branco		115.626
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.813
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		104.688
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	1094 CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	Fiscal	351.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.500
	0001 - Poço Branco		37.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		18.750
	0001 - Poço Branco		18.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.750
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		295.000
	0001 - Poço Branco		295.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		275.000
	2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS	Fiscal	267.761
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.386
	0001 - Poço Branco		33.386

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.594
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		899
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		899
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		360
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.750
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.695
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.798
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.798
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.798
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.798
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		899
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.798
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.798
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.594
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		234.375
	0001 - Poço Branco		234.375
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		234.375
	2140 CRIAÇÃO DO PROGRAMA "BOLSA ATLETA"	Fiscal	45.315
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.315
	0001 - Poço Branco		45.315
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		3.594
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.563
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		7.813
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.938
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.969
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.656
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		9.375
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.594
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			15.650.607
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			15.650.607
	10 - SAÚDE		14.955.913
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		31.252
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		31.252
	2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade Social	31.252
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		31.252
	0001 - Poço Branco		31.252
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.563
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.906
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		781
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.344
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.344
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.813
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		781
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.563
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.813
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		11.549.128
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		9.300.931
	2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Seguridade Social	3.527.380

	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.775.632
	0001 - Poço Branco		2.775.632
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.641.223
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		62.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		62.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.695
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.594
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		360.383
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.695
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.493
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.985
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.985
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		234.375
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		26.954
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		125.000
	0001 - Poço Branco		125.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		125.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		575.000
	0001 - Poço Branco		575.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		575.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		51.748
	0001 - Poço Branco		51.748
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		51.748
	2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	Seguridade Social	911.960
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		262.500
	0001 - Poço Branco		262.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		187.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		457.271
	0001 - Poço Branco		457.271
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.813
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		78.125
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.391
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.594
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.813
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		46.875
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.688
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.688
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.688
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.813
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.344
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.813
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		3.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.688
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		192.189
	0001 - Poço Branco		192.189
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.813
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		176.563
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.813
	2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CLÍNICO	Seguridade Social	469.301

	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		453.676
	0001 - Poço Branco		453.676
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		26.954
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		143.750
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.375
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.344
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.344
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		78.125
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.125
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.125
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		156.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.594
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.656
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.344
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.969
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		15.625
	0001 - Poço Branco		15.625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.625
	2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Seguridade Social	287.502
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		287.502
	0001 - Poço Branco		287.502
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		78.125
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.625
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.813
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.875
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.813
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.438
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		23.438
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.594
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.531
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		93.750
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.125
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	2063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	Seguridade Social	206.880
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		206.880
	0001 - Poço Branco		206.880
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		78.125
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.688
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.969
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.688
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.688
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.938
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.594
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.493
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	2065 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Seguridade Social	3.897.908
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.897.908
	0001 - Poço Branco		3.897.908
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		854.364

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		387.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.344
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		7.813
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.250
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		46.875
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.813
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		617.875
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.813
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.125
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.688
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.969
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		156.250
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		160.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.798
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.798
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.625
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.125
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.969
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.344
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.875
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.695
0020 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		778.480
1021 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	Seguridade Social	72.660
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		14.377
0001 - Poço Branco		14.377
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.594
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.985
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		58.283
0001 - Poço Branco		58.283
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.985
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.656
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.906
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.938
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
1023 CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	Seguridade Social	105.470
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		39.844
0001 - Poço Branco		39.844

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.938
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		65.626
	0001 - Poço Branco		65.626
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.563
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		781
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.813
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		46.875
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.813
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	1029 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	Seguridade Social	600.350
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		222.719
	0001 - Poço Branco		222.719
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.375
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.344
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		255.000
	0001 - Poço Branco		255.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		255.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		81.281
	0001 - Poço Branco		81.281
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.750
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.625
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.656
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		25.600
	0001 - Poço Branco		25.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.600
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		15.750
	0001 - Poço Branco		15.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.750
	0021 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		1.377.382
	1030 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	Seguridade Social	205.626
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		162.501
	0001 - Poço Branco		162.501
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		160.938
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		43.125
	0001 - Poço Branco		43.125
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Seguridade Social	200.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		39.844
	0001 - Poço Branco		39.844
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.938
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.906
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		160.156
	0001 - Poço Branco		160.156
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		156.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.906
	1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	Seguridade Social	68.751
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.938
	0001 - Poço Branco		10.938
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.813
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		57.813
	0001 - Poço Branco		57.813
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.688
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	Seguridade Social	6.250
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.250
	0001 - Poço Branco		6.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.250
	2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Seguridade Social	53.939
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.500
	0001 - Poço Branco		37.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		37.500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		16.439
	0001 - Poço Branco		16.439
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.813

	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.563
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	2150 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "SAÚDE NA HORA"	Seguridade Social	29.066
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		29.066
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Poço Branco		29.066
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.594
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.798
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.344
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.985
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		781
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.985
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	2189 CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL À ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM	Seguridade Social	813.750
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		62.500
	0001 - Poço Branco		62.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		62.500
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		751.250
	0001 - Poço Branco		751.250
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		730.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	0023 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		28.566
	2064 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES - REDE CEGONHA	Seguridade Social	28.566
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		28.566
	0001 - Poço Branco		28.566
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.391
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.391
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		781
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		313
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.391
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		781
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.798
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.656
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		781
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.798
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360
	0025 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL		38.567
	2056 MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.	Seguridade Social	16.535
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		16.535
	0001 - Poço Branco		16.535
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.594
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.798
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.798
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.695
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		899
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.391
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360
	2070 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade Social	22.032
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		22.032
	0001 - Poço Branco		22.032
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.375
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.656

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.391
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.656
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.375
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	0037 - Enfrentamento à Pandemia		25.202
	2146 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	Seguridade Social	25.202
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		18.202
	0001 - Poço Branco		18.202
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.702
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		7.000
	0001 - Poço Branco		7.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.371.054
	0020 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		235.018
	1022 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	Seguridade Social	220.173
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		180.298
	0001 - Poço Branco		180.298
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		155.391
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.375
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.969
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		39.875
	0001 - Poço Branco		39.875
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.656
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.750
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.656
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	1066 AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	Seguridade Social	14.845
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.469
	0001 - Poço Branco		5.469
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.688
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		9.376
	0001 - Poço Branco		9.376
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.813
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	0023 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.136.036
	1028 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	Seguridade Social	246.537
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		79.923
	0001 - Poço Branco		79.923
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78.125
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		164.816
	0001 - Poço Branco		164.816

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		161.222
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.594
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		1.798
	0001 - Poço Branco		1.798
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	Seguridade Social	103.558
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		18.868
	0001 - Poço Branco		18.868
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.969
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		27.853
	0001 - Poço Branco		27.853
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.954
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		20.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Poço Branco		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		36.837
	0001 - Poço Branco		36.837
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.938
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	Seguridade Social	1.739.065
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.723.440
	0001 - Poço Branco		1.723.440
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.625
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		62.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.438
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		46.875
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.594
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		71.875
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.563
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		375.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.594
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		75.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		15.625
	0001 - Poço Branco		15.625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.625
	2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Seguridade Social	46.876
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		39.063
	0001 - Poço Branco		39.063
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.813
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.625
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		7.813
	0001 - Poço Branco		7.813
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.813
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		359.536
	0022 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		359.536
	2067 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	Seguridade Social	15.627
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.064
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

	0001 - Poço Branco		9.064
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.688
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.813
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		6.563
	0001 - Poço Branco		6.563
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.125
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.563
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.875
	2068 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	Seguridade Social	343.909
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		169.221
	0001 - Poço Branco		169.221
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.688
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.688
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.563
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.563
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		125.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.906
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.813
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.813
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		174.688
	0001 - Poço Branco		174.688
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		73.125
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		69.066
	0024 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		69.066
	2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Seguridade Social	69.066
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		69.066
	0001 - Poço Branco		69.066
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.125
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.625
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.563
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.344
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.688
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.563
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.688
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		575.877
	0024 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		575.877
	2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Seguridade Social	558.689
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.125
	0001 - Poço Branco		3.125
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.125
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.000
	0001 - Poço Branco		4.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		412.503
	0001 - Poço Branco		412.503
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		312.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.250

	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.563
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.563
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.344
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.688
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.813
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.344
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.813
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		139.061
	0001 - Poço Branco		139.061
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.813
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		123.435
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.813
	2172 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	Seguridade Social	17.188
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		17.188
	0001 - Poço Branco		17.188
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.813
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250
	17 - SANEAMENTO		563.756
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		464.068
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		254.693
	1020 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	Fiscal	159.375
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		153.125
	0001 - Poço Branco		153.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		6.250
	0001 - Poço Branco		6.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.125
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	1024 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	15.625
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.625
	0001 - Poço Branco		15.625
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.625
	2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE SANEAMENTO	Fiscal	79.693
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		79.693
	0001 - Poço Branco		79.693
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.125
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.438
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.688
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.563
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.563
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		781
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.813
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.563
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.906
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.625
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.563
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		209.375

	1087 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	Fiscal	209.375
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		159.375
	0001 - Poço Branco		159.375
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		156.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Poço Branco		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		46.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		99.688
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		99.688
	1025 IMPLANTAÇÃO/COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RES. SÓLIDOS	Fiscal	99.688
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		71.875
	0001 - Poço Branco		71.875
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		68.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		20.000
	0001 - Poço Branco		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.813
	0001 - Poço Branco		7.813
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.125
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		130.938
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		130.938
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		130.938
	1026 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	Fiscal	130.938
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		130.938
	0001 - Poço Branco		130.938
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.969
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		109.375
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.594
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			8.233.812
06.001 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA			8.233.812
	15 - URBANISMO		7.833.290
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		6.772.500
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		2.174.490
	1036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE SUA REVITALIZAÇÃO	Fiscal	846.186
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		162.657
	0001 - Poço Branco		162.657
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		37.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.344
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.344
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.906
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.127
	0001 - Poço Branco		8.127
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.563
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.875
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.563

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.625
	0001 - Poço Branco		5.625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		109.527
	0001 - Poço Branco		109.527
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		42.339
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.813
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.813
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		560.250
	0001 - Poço Branco		560.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		440.405
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		46.875
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.625
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.438
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.438
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.344
	1040 CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	Fiscal	107.700
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.065
	0001 - Poço Branco		84.065
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.594
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.594
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.594
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		71.485
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		4.923
	0001 - Poço Branco		4.923
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.125
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		3.437
	0001 - Poço Branco		3.437
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.538
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		15.275
	0001 - Poço Branco		15.275
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.985
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.391
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	1084 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS	Fiscal	23.438
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.812
	0001 - Poço Branco		7.812
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.906
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		15.626
	0001 - Poço Branco		15.626
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.813
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Fiscal	1.197.166
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.153.909
	0001 - Poço Branco		1.153.909

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.906
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.563
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		781
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.625
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.344
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		93.750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.125
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.813
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.125
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.344
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.813
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.813
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		11.709
	0001 - Poço Branco		11.709
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.459
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		31.548
	0001 - Poço Branco		31.548
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.438
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.641
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.125
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	0017 - REORDENAMENTO URBANO/INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO		4.535.509
	1033 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	Fiscal	696.376
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.814
	0001 - Poço Branco		32.814
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.125
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		4.688
	0001 - Poço Branco		4.688
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.125
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		437.500
	0001 - Poço Branco		437.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		125.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		312.500
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		189.499
	0001 - Poço Branco		189.499
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		146.875
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.374
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		31.875
	0001 - Poço Branco		31.875
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal	158.135
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.161
	0001 - Poço Branco		25.161
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.798
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.798
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.798
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.969
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		87.500
	0001 - Poço Branco		87.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		87.500
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		7.736
	0001 - Poço Branco		7.736
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		899
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.938
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		16.174
	0001 - Poço Branco		16.174
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.391
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.985
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	17490000 - Outras vinculações de transferências		9.375
	0001 - Poço Branco		9.375
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.577
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		12.189
	0001 - Poço Branco		12.189
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.798
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.798
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.798
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.997
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	1041 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Fiscal	3.630.998
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.051
	0001 - Poço Branco		23.051
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.813
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.594
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.798
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.798
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		422.552
	0001 - Poço Branco		422.552
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.594
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		156.458
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		253.125
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		2.542.500
	0001 - Poço Branco		2.542.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.942.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		597.501
	0001 - Poço Branco		597.501
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		595.703
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		6.330
	0001 - Poço Branco		6.330
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.798
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.594
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		938

	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		34.532
	0001 - Poço Branco		34.532
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.344
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		938
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		4.532
	0001 - Poço Branco		4.532
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.594
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		938
	1051 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO MERCADO PÚBLICO	Fiscal	50.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - Poço Branco		50.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	0019 - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA PARA TODOS		62.501
	1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	Fiscal	62.501
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.313
	0001 - Poço Branco		20.313
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.813
	0001 - Poço Branco		7.813
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	17490000 - Outras vinculações de transferências		34.375
	0001 - Poço Branco		34.375
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	452 - SERVIÇOS URBANOS		1.060.790
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		913.910
	1042 REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS ARQUITETÔNICOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.	Fiscal	60.158
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.938
	0001 - Poço Branco		10.938
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.344
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.813
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		49.220
	0001 - Poço Branco		49.220
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.438
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.438
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.344
	1049 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	Fiscal	18.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.469
	0001 - Poço Branco		5.469
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.688
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		13.281
	0001 - Poço Branco		13.281
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	2078 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	Fiscal	835.002
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		803.126
	0001 - Poço Branco		803.126
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		31.876
	0001 - Poço Branco		31.876
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.813
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.438

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		59.690
	2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Fiscal	59.690
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		49.064
	0001 - Poço Branco		49.064
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.906
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.813
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.344
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		781
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		781
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.813
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.563
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.344
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		781
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		4.688
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Poço Branco		4.688
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.344
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.344
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		5.938
	0001 - Poço Branco		5.938
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.344
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.344
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		469
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	0017 - REORDENAMENTO URBANO/INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO		87.190
	1054 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	78.125
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		78.125
	0001 - Poço Branco		78.125
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		78.125
	2075 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DOS CANTEIROS CENTRAIS	Fiscal	9.065
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.065
	0001 - Poço Branco		9.065
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.563
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.563
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		246.880
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		16.408
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		16.408
	2151 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	Fiscal	16.408
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.408
	0001 - Poço Branco		16.408
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.125
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.906
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		781
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		781
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		313
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		781
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.563

	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		781
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		230.472
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		112.503
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1062 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Fiscal	112.503
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		101.564
	0001 - Poço Branco		101.564
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.563
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		93.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.344
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.939
	0001 - Poço Branco		10.939
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.813
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.563
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	0018 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA		117.969
	1027 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	Fiscal	117.969
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		112.500
	0001 - Poço Branco		112.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		46.875
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		62.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.469
	0001 - Poço Branco		5.469
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.125
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	20 - AGRICULTURA		45.826
	605 - ABASTECIMENTO		45.826
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		45.826
	2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	Fiscal	45.826
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.826
	0001 - Poço Branco		45.826
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.594
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.969
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.594
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.798
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		899
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.594
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		899
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		899
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.594
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.594
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.695
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	26 - TRANSPORTE		107.816
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		107.816
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		33.440
	1086 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	Fiscal	13.751
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.751

	0001 - Poço Branco		13.751
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.719
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.344
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.375
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	2082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTES	Fiscal	19.689
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.689
	0001 - Poço Branco		19.689
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.344
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.688
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.250
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		781
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		781
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.344
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		781
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	0017 - REORDENAMENTO URBANO/INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO		43.126
	1053 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	Fiscal	21.251
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.469
	0001 - Poço Branco		10.469
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.594
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.782
	0001 - Poço Branco		10.782
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		938
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.063
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	1085 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO	Fiscal	21.875
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.750
	0001 - Poço Branco		3.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.594
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		156
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.750
	0001 - Poço Branco		8.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.594
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		156
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		5.625
	0001 - Poço Branco		5.625
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.469
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		156
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		3.750
	0001 - Poço Branco		3.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.594
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		156
	0018 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA		31.250
	1088 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA	Fiscal	31.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.875
	0001 - Poço Branco		21.875
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.125
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.625
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		9.375
	0001 - Poço Branco		9.375
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.375

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.283.863
07.001 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL			2.283.863
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.073.923
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		615.662
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		548.470
	2039 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	Seguridade Social	296.595
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		296.595
	0001 - Poço Branco		296.595
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		37.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.813
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.344
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2096 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	Seguridade Social	9.375
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.375
	0001 - Poço Branco		9.375
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2239 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	242.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		242.500
	0001 - Poço Branco		242.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.250
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.500
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.875
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.250

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	0037 - Enfrentamento à Pandemia		67.192
	2147 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA À COVID-19	Seguridade Social	67.192
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.971
	0001 - Poço Branco		32.971
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.125
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.688
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.125
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.813
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.125
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		781
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.125
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		33.908
	0001 - Poço Branco		33.908
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.125
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.688
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.125
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.813
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.813
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.125
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		313
	0001 - Poço Branco		313
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		7.500
	0003 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		7.500
	2199 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROGRAMA VOLTADO AOS IDOSOS	Seguridade Social	7.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.500
	0001 - Poço Branco		7.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		25.938
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		10.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE PROT. SOC.. BÁSICA NO DOMIC. PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Seguridade Social	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Poço Branco		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	0003 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		15.938
	2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Seguridade Social	15.938
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.938
	0001 - Poço Branco		15.938
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		128.252
	0004 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS		128.252
	2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	Seguridade Social	4.688
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.688
	0001 - Poço Branco		4.688
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		938
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		781
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		781
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		781
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		781
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	2103 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Seguridade Social	101.250
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		101.250
	0001 - Poço Branco		101.250
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.125
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2158 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACOLH. INST. À CRIANÇA E ADOLESC. EM SIT. DE VIOL. PESSOAL E SEXUAL	Seguridade Social	8.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.250
	0001 - Poço Branco		8.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		875
	2169 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	Seguridade Social	14.064
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.064
	0001 - Poço Branco		14.064
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.563
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.563
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		781
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.125
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.563
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.296.571
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		685.808
	2102 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Seguridade Social	619.088
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Poço Branco		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		37.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.250
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		519.088

	0001 - Poço Branco		519.088
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		202.213
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2104 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Seguridade Social	61.250
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		61.250
	0001 - Poço Branco		61.250
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.250
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.875
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.750
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.750
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	2170 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	Seguridade Social	5.470
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.470
	0001 - Poço Branco		5.470
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.563
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		781
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.563
	0003 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		81.564
	2099 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Seguridade Social	81.564
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		81.564
	0001 - Poço Branco		81.564
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.188
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		7.813
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	0004 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS		223.418
	2087 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS	Seguridade Social	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Poço Branco		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625

	2097 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Seguridade Social	31.252
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.252
	0001 - Poço Branco		31.252
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.563
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.563
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.688
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.125
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.813
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		3.125
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.688
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	2101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	Seguridade Social	24.438
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		24.438
	0001 - Poço Branco		24.438
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.375
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.438
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	Seguridade Social	26.562
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.594
	0001 - Poço Branco		3.594
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.594
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		22.968
	0001 - Poço Branco		22.968
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.563
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.906
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.656
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.656
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.375
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.375
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	2159 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	Seguridade Social	8.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.500
	0001 - Poço Branco		8.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.750
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2160 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER	Seguridade Social	11.875
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.875
	0001 - Poço Branco		11.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.750

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		875
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500
	2161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF	Seguridade Social	15.626
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.626
	0001 - Poço Branco		15.626
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.594
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.375
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		781
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	2162 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS/PAEIF	Seguridade Social	10.784
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.784
	0001 - Poço Branco		10.784
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.594
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		899
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.493
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		899
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	2163 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	Seguridade Social	15.625
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.625
	0001 - Poço Branco		15.625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.906
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		781
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.813
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.688
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		781
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	2164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA	Seguridade Social	16.407
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.407
	0001 - Poço Branco		16.407
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.906
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.813
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		781
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2165 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	Seguridade Social	18.751
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.751
	0001 - Poço Branco		18.751
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.125
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.125
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.563
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.125
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.125
	2166 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EXTRA DE RENDA	Seguridade Social	16.408
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.408
	0001 - Poço Branco		16.408
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.594
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.813
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		313
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.344
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	2167 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	Seguridade Social	7.190

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.190
	0001 - Poço Branco		7.190
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.798
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.438
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.695
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		899
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360
	0005 - REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO DO SUAS		225.781
	1058 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEMTHAS	Seguridade Social	87.531
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.250
	0001 - Poço Branco		10.250
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.500
	0001 - Poço Branco		6.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		70.781
	0001 - Poço Branco		70.781
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		67.656
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	113.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.031
	0001 - Poço Branco		12.031
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		52.000
	0001 - Poço Branco		52.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		49.219
	0001 - Poço Branco		49.219
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.344
	1089 REFORMA E INSTALAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E SCFV	Seguridade Social	25.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.500
	0001 - Poço Branco		12.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.125
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.125
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.500
	0001 - Poço Branco		12.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.125
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.125
	0031 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		80.000
	1095 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO	Seguridade Social	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Poço Branco		40.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	2240 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	40.000
	16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		40.000

	0001 - Poço Branco		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.875
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.875
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.750
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	11 - TRABALHO		20.782
	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		20.782
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		20.782
	2152 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATEND. CADAST. E ENCAMINHAMENTO DO TRABALHADOR AO EMPREGO	Fiscal	11.407
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.407
	0001 - Poço Branco		11.407
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.875
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		781
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		781
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.063
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.563
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.563
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	2154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal	9.375
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.375
	0001 - Poço Branco		9.375
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.344
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		781
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		781
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.906
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		781
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		313
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		469
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		70.625
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		11.250
	0003 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		11.250
	2100 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE/FIA	Seguridade Social	11.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.250
	0001 - Poço Branco		11.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		375
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		59.375
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		18.375
	2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS	Seguridade Social	12.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.500
	0001 - Poço Branco		12.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2156 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	Seguridade Social	5.875
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.875
	0001 - Poço Branco		5.875
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	0003 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		41.000
	2083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO	Seguridade Social	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Poço Branco		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	Seguridade Social	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Poço Branco		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Seguridade Social	11.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000
	0001 - Poço Branco		11.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		375
	16 - HABITAÇÃO		118.533
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	482 - HABITAÇÃO URBANA		118.533
	0007 - HABITAÇÃO BEM MELHOR		118.533
	1056 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS	Fiscal	59.875
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		59.875
	0001 - Poço Branco		59.875
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		19.250
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	1057 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade Social	31.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.250

	0001 - Poço Branco		31.250
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		31.250
	2091 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Seguridade Social	16.720
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.720
	0001 - Poço Branco		16.720
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.594
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.594
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.594
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.594
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		781
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	2092 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Seguridade Social	10.688
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.688
	0001 - Poço Branco		10.688
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.438
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			812.502
08.001 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			812.502
	04 - ADMINISTRAÇÃO		812.502
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		812.502
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		812.502
	2106 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	Fiscal	812.502
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		807.814
	0001 - Poço Branco		807.814
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		62.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.250
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.563
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		37.500
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		18.750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.125
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.813
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.688
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		275.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		62.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		42.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		4.688
	0001 - Poço Branco		4.688
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - OUVIDORIA MUNICIPAL			87.502
09.001 - OUVIDORIA MUNICIPAL			87.502
	04 - ADMINISTRAÇÃO		87.502
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		87.502
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		50.188
	2133 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Fiscal	50.188

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.188
	0001 - Poço Branco		50.188
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.875
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.625
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		688
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.625
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.125
	0035 - MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA		37.314
	2129 IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA	Fiscal	8.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.250
	0001 - Poço Branco		8.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		375
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		375
	2130 APARELHAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Fiscal	3.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.750
	0001 - Poço Branco		3.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA WEB PARA ATENDER A DEMANDA DA SOCIEDADE	Fiscal	13.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.750
	0001 - Poço Branco		13.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2132 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Fiscal	11.564
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.564
	0001 - Poço Branco		11.564
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.563
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.344
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			140.250
10.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			140.250
	02 - JUDICIARIA		140.250
	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		140.250
	0033 - DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		140.250

	2134 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Fiscal	140.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.250
	0001 - Poço Branco		140.250
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.250
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.875
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.875
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.875
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.875
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			1.196.000
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			1.196.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		1.196.000
	181 - POLICIAMENTO		1.196.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		869.750
	2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	Fiscal	731.375
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		731.375
	0001 - Poço Branco		731.375
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		87.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.875
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		37.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.875
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.625
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.875
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750
	2139 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Fiscal	127.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		127.500
	0001 - Poço Branco		127.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.250
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.250
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		625
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.250

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2168 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal	10.875
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.875
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Poço Branco		10.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.906
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.906
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	0034 - IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DEFESA SOCIAL E GUARDA MUNICIPAL		326.250
	1068 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL	Fiscal	232.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Poço Branco		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		12.500
	0001 - Poço Branco		12.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		200.000
	0001 - Poço Branco		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	1069 AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL	Fiscal	93.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.250
	0001 - Poço Branco		31.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		62.500
	0001 - Poço Branco		62.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		62.500
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12 - SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO			809.496
12.001 - SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO			809.496
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		53.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		30.000
	0015 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO		18.750
	2179 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	Fiscal	18.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.750
	0001 - Poço Branco		18.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250
	0016 - MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		11.250
	2194 PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DE RATEIO JUNTO AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DA AMLAP	Fiscal	2.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500
	0001 - Poço Branco		2.500
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.500
	2195 PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DELEGADAS AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DA AMLAP	Fiscal	8.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.750
	0001 - Poço Branco		8.750
	3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.250

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		23.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		23.000
	2175 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	Fiscal	23.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000
	0001 - Poço Branco		23.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.625
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.125
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.125
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		756.496
	695 - TURISMO		756.496
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		293.996
	1078 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	Fiscal	21.719
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.719
	0001 - Poço Branco		21.719
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.656
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.375
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.594
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	1079 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGEM	Fiscal	35.449
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.003
	0001 - Poço Branco		15.003
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.798
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.594
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.446
	0001 - Poço Branco		20.446
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.750
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.446
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	1080 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO	Fiscal	10.939
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.939
	0001 - Poço Branco		10.939
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.563
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.813
	1081 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO	Fiscal	30.238
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.017
	0001 - Poço Branco		16.017
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.656
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.798
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.594
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.594
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.594

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		14.221
0001 - Poço Branco		14.221
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		391
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		391
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.985
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.656
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
1082 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	Fiscal	29.382
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.276
0001 - Poço Branco		15.276
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.798
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		899
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.695
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.985
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		14.106
	0001 - Poço Branco		14.106
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.798
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.798
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.798
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.813
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	34.144
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.392
	0001 - Poço Branco		5.392
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.493
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		28.752
	0001 - Poço Branco		28.752
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.954
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798
	2173 MANUT. DAS ATIV. SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	Fiscal	127.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		127.750
	0001 - Poço Branco		127.750
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.250
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.250
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		625
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2174 LOGÍSTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS	Fiscal	4.375
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.375
	0001 - Poço Branco		4.375
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		625
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		625

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0018 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTUTURA		462.500
	1093 Construção do Pórtico	Fiscal	462.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Poço Branco		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		12.500
	0001 - Poço Branco		12.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.500
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		300.000
	0001 - Poço Branco		300.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			1.176.191
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			1.176.191
20 - AGRICULTURA			1.160.316
	605 - ABASTECIMENTO		617.346
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		163.751
	1046 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE AÇUDES E BARRAGENS EM PEQUENAS PROPRIEDADES	Fiscal	21.875
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.687
	0001 - Poço Branco		4.687
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.906
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		17.188
	0001 - Poço Branco		17.188
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.625
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	1048 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS	Fiscal	35.157
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.033
	0001 - Poço Branco		7.033
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.563
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.563
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		21.095
	0001 - Poço Branco		21.095
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.563
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.625
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		7.029
	0001 - Poço Branco		7.029
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.248
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	1064 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PEQUENAS PROPRIEDADES	Fiscal	44.219
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.312
	0001 - Poço Branco		40.312
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.125
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		781
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		3.907
	0001 - Poço Branco		3.907
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.563
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1090 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS	Fiscal	62.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.375
	0001 - Poço Branco		29.375
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.125
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		29.375
	0001 - Poço Branco		29.375
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.125
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		3.750
	0001 - Poço Branco		3.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	0015 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO		453.595
	1045 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO	Fiscal	250.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		250.000
	0001 - Poço Branco		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO	Fiscal	24.219
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.906
	0001 - Poço Branco		3.906
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.125
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.313
	0001 - Poço Branco		20.313
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.563
	1091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO	Fiscal	132.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Poço Branco		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Poço Branco		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.500
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		62.500
	0001 - Poço Branco		62.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		62.500
	2116 PROGRAMA DE CARRO PIPA	Fiscal	46.876
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.876
	0001 - Poço Branco		46.876
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.688
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.344

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.063
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	606 - EXTENSÃO RURAL		513.438
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.626
	1047 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA	Fiscal	15.626
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.626
	0001 - Poço Branco		15.626
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.344
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.688
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.344
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.344
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		192.031
	2178 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fiscal	192.031
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		149.375
	0001 - Poço Branco		149.375
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		17.031
	0001 - Poço Branco		17.031
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.156
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		25.625
	0001 - Poço Branco		25.625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	0015 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO		305.781
	1092 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA	Fiscal	27.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.500
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Poço Branco		27.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.250
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	2117 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	Fiscal	57.813
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.813
	0001 - Poço Branco		57.813
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.344
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.813
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		46.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	2118 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Fiscal	8.594
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.594

	0001 - Poço Branco		8.594
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.344
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.469
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	2119 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRA A FEBRE AFTOSA	Fiscal	8.984
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.984
	0001 - Poço Branco		8.984
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.156
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.156
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.156
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.156
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360
	2120 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	Fiscal	19.764
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.764
	0001 - Poço Branco		19.764
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.695
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.695
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.695
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.695
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.695
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.695
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.695
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	2121 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	Fiscal	14.374
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.374
	0001 - Poço Branco		14.374
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.695
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.695
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.695
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.695
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.695
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	2122 PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Fiscal	35.938
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.938
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Poço Branco		35.938
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.344
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	2123 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO AGRICULTOR FAMILIAR	Fiscal	11.720
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.720
	0001 - Poço Branco		11.720
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.344
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.344
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.344
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		781
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.344
	2124 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	Fiscal	58.594
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		49.844
	0001 - Poço Branco		49.844
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.695
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		899
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.750
	0001 - Poço Branco		8.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.750
	2180 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Fiscal	18.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.750

	0001 - Poço Branco		18.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	2181 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRA A FEBRE AFTOSA	Fiscal	14.375
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.375
	0001 - Poço Branco		14.375
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.125
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2182 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	Fiscal	14.375
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.375
	0001 - Poço Branco		14.375
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		625
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2183 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	Fiscal	6.875
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.875
	0001 - Poço Branco		6.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.875
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2185 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO AGRICULTOR FAMILIAR	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Poço Branco		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2186 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	Fiscal	3.125
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500
	0001 - Poço Branco		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		625
	0001 - Poço Branco		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		625
	665 - NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE		29.532
	0015 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO		29.532
	2081 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	Fiscal	22.032
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.032
	0001 - Poço Branco		22.032
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.344
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.344
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.469

	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		781
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781
	2187 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	Fiscal	7.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.500
	0001 - Poço Branco		7.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.250
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		15.875
	605 - ABASTECIMENTO		15.875
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		15.875
	2188 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	Fiscal	15.875
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.875
	0001 - Poço Branco		15.875
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.875
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.125
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		625
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			250.000
99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			250.000
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			250.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		250.000
	2107 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	250.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000
	0001 - Poço Branco		250.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		250.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Total:			62.456.878

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
25. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			3.275.002
	00 - CÂMARA MUNICIPAL		3.275.002
		01 - LEGISLATIVA	3.275.002

Poder Executivo			59.181.876
	01 - GABINETE DO PREFEITO		1.333.825
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.071.325
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	262.500
	02 - CONTROLADORIA MUNICIPAL		215.600
		04 - ADMINISTRAÇÃO	215.600
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.280.918
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.554.918
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	726.000
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER		23.711.310
		12 - EDUCAÇÃO	22.116.567
		13 - CULTURA	746.726
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	14.064
		27 - DESPORTO E LAZER	833.953
	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		15.650.607
		10 - SAÚDE	14.955.913
		17 - SANEAMENTO	563.756
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	130.938
	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		8.233.812
		15 - URBANISMO	7.833.290
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	246.880
		20 - AGRICULTURA	45.826
		26 - TRANSPORTE	107.816
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.283.863
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.073.923
		11 - TRABALHO	20.782
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	70.625
		16 - HABITAÇÃO	118.533
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		812.502
		04 - ADMINISTRAÇÃO	812.502
	09 - OUVIDORIA MUNICIPAL		87.502
		04 - ADMINISTRAÇÃO	87.502
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
	10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		140.250
		02 - JUDICIARIA	140.250
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		1.196.000
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.196.000
	12 - SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		809.496
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	53.000
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	756.496
	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.176.191
		20 - AGRICULTURA	1.160.316
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	15.875
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000
		Total:	62.456.878

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	3.275.002	0	3.275.002
02 - JUDICIARIA	0	140.250	140.250
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	4.741.847	4.741.847
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	1.196.000	1.196.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	2.336.423	2.336.423
10 - SAÚDE	0	14.955.913	14.955.913
11 - TRABALHO	0	20.782	20.782
12 - EDUCAÇÃO	0	22.116.567	22.116.567
13 - CULTURA	0	746.726	746.726
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	70.625	70.625
15 - URBANISMO	0	7.833.290	7.833.290

16 - HABITAÇÃO	0	118.533	118.533
17 - SANEAMENTO	0	563.756	563.756
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	430.818	430.818
20 - AGRICULTURA	0	1.206.142	1.206.142
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	786.435	786.435
26 - TRANSPORTE	0	107.816	107.816

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Poder	Órgão	Função		Valor
		Poder Legislativo	Poder Executivo	
	27 - DESPORTO E LAZER	0	833.953	833.953
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	726.000	726.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	250.000	250.000
Total		3.275.002	59.181.876	62.456.878

26. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00 CÂMARA MUNICIPAL								
00.001 CÂMARA MUNICIPAL	3.275.002	2.323.438	0	820.313	131.251	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	3.275.002	2.323.438	0	820.313	131.251	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.275.002	2.323.438	0	820.313	131.251	0	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.275.002	2.323.438	0	820.313	131.251	0	0	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.273.439	2.323.438	0	818.750	131.251	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.273.439	2.323.438	0	818.750	131.251	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.273.439	2.323.438	0	818.750	131.251	0	0	0
2002 MANUTENÇÃO DA COTA PARA O EXERCÍCIO PARLAMENTAR	1.563	0	0	1.563	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.563	0	0	1.563	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.563	0	0	1.563	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 GABINETE DO PREFEITO								
01.001 GABINETE DO PREFEITO	1.333.825	844.500	0	424.350	64.975	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.071.325	605.000	0	406.850	59.475	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.071.325	605.000	0	406.850	59.475	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.000.125	605.000	0	373.250	21.875	0	0	0
2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.000.125	605.000	0	373.250	21.875	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	947.625	605.000	0	320.750	21.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	947.625	605.000	0	320.750	21.875	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	52.500	0	0	52.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	52.500	0	0	52.500	0	0	0	0
0031 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
0032 - GESTÃO BEM MELHOR	40.200	0	0	33.600	6.600	0	0	0
2127 PROMOÇÃO DO INTER-RELACIONAMENTO ENTRE PODERES E COMUNIDADE	12.600	0	0	9.300	3.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.600	0	0	9.300	3.300	0	0	0
0001 - Poço Branco	12.600	0	0	9.300	3.300	0	0	0
2128 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	27.600	0	0	24.300	3.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.600	0	0	24.300	3.300	0	0	0
0001 - Poço Branco	27.600	0	0	24.300	3.300	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	262.500	239.500	0	17.500	5.500	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	262.500	239.500	0	17.500	5.500	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	262.500	239.500	0	17.500	5.500	0	0	0

2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	262.500	239.500	0	17.500	5.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	262.500	239.500	0	17.500	5.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	262.500	239.500	0	17.500	5.500	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 CONTROLADORIA MUNICIPAL								
02.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL	215.600	103.000	0	93.500	19.100	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	215.600	103.000	0	93.500	19.100	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	215.600	103.000	0	93.500	19.100	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	198.600	103.000	0	82.500	13.100	0	0	0
1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0
2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	192.000	103.000	0	82.500	6.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	192.000	103.000	0	82.500	6.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	192.000	103.000	0	82.500	6.500	0	0	0
0029 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	17.000	0	0	11.000	6.000	0	0	0
2126 IMPLANTAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	17.000	0	0	11.000	6.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.000	0	0	11.000	6.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	17.000	0	0	11.000	6.000	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO	3.280.918	1.168.457	26.500	1.108.450	277.511	0	700.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.554.918	1.168.457	7.500	1.108.450	270.511	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.554.918	1.168.457	7.500	1.108.450	270.511	0	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.511	0	0	0	65.511	0	0	0
1035 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.	65.511	0	0	0	65.511	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.075	0	0	0	32.075	0	0	0
0001 - Poço Branco	32.075	0	0	0	32.075	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.425	0	0	0	9.425	0	0	0
0001 - Poço Branco	9.425	0	0	0	9.425	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.956	0	0	0	5.956	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.956	0	0	0	5.956	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	18.055	0	0	0	18.055	0	0	0
0001 - Poço Branco	18.055	0	0	0	18.055	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.299.657	1.168.457	7.500	1.079.700	44.000	0	0	0
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.815.657	1.168.457	0	603.200	44.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.643.957	1.118.457	0	481.500	44.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.643.957	1.118.457	0	481.500	44.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	165.700	50.000	0	115.700	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	165.700	50.000	0	115.700	0	0	0	0
2009 RECOLHIMENTO AO PASEP CORRENTE	340.000	0	7.500	332.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	327.500	0	7.500	320.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	327.500	0	7.500	320.000	0	0	0	0
17180000- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2012 CONTRIBUIÇÃO À CNM, À FEMURN E À AMLAP	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0	
2013 PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
0026 - ADMINISTRAÇÃO MODERNIZADA	181.250	0	0	21.750	159.500	0	0	0	
1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES	153.750	0	0	0	153.750	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	
17490000- Outras vinculações de transferências	56.250	0	0	0	56.250	0	0	0	
0001 - Poço Branco	56.250	0	0	0	56.250	0	0	0	
2008 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA	5.750	0	0	4.500	1.250	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.750	0	0	4.500	1.250	0	0	0	
0001 - Poço Branco	5.750	0	0	4.500	1.250	0	0	0	
2010 MANTER AS AÇÕES DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	9.000	0	0	6.500	2.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	6.500	2.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	9.000	0	0	6.500	2.500	0	0	0	
2113 ATUALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	12.750	0	0	10.750	2.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.500	0	0	4.500	2.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	6.500	0	0	4.500	2.000	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.750	0	0	3.750	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	3.750	0	0	3.750	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0027 - QUALIDADE NO ATENDIMENTO	8.500	0	0	7.000	1.500	0	0	0	
2011 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO E DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.500	0	0	7.000	1.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.500	0	0	7.000	1.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	8.500	0	0	7.000	1.500	0	0	0	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	726.000	0	19.000	0	7.000	0	700.000	0	
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	726.000	0	19.000	0	7.000	0	700.000	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	726.000	0	19.000	0	7.000	0	700.000	0	
1072 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS/FGTS/COSERN/PASEP E CAERN	517.000	0	12.000	0	5.000	0	500.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	517.000	0	12.000	0	5.000	0	500.000	0	
0001 - Poço Branco	517.000	0	12.000	0	5.000	0	500.000	0	
1073 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AOS PRECATÓRIOS TRABALHISTAS E RPV's	209.000	0	7.000	0	2.000	0	200.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	209.000	0	7.000	0	2.000	0	200.000	0	
0001 - Poço Branco	209.000	0	7.000	0	2.000	0	200.000	0	

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER									
04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER	23.711.310	13.535.617	0	6.836.443	3.339.250	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	22.116.567	13.500.175	0	5.908.960	2.707.432	0	0	0	

361 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.000.008	11.351.981	0	5.115.437	2.532.590	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	16.468.386	11.323.481	0	4.973.687	171.218	0	0	0	
2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	161.729	111.410	0	31.451	18.868	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	161.729	111.410	0	31.451	18.868	0	0	0	
0001 - Poço Branco	161.729	111.410	0	31.451	18.868	0	0	0	
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.036.820	3.404.782	0	2.597.913	34.125	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.036.820	3.404.782	0	2.597.913	34.125	0	0	0	
0001 - Poço Branco	6.036.820	3.404.782	0	2.597.913	34.125	0	0	0	
2017 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.408	0	0	15.439	2.969	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.408	0	0	15.439	2.969	0	0	0	
0001 - Poço Branco	18.408	0	0	15.439	2.969	0	0	0	
2018 APOIO AO CONSELHO DO FUNDEB	16.538	0	0	13.483	3.055	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.538	0	0	13.483	3.055	0	0	0	
0001 - Poço Branco	16.538	0	0	13.483	3.055	0	0	0	
2019 APOIO AO CONSELHO DA MERENDA	12.403	0	0	9.348	3.055	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.403	0	0	9.348	3.055	0	0	0	
0001 - Poço Branco	12.403	0	0	9.348	3.055	0	0	0	
2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL	368.746	0	0	368.746	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	62.500	0	0	62.500	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	62.500	0	0	62.500	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
15500000- Transferência do Salário-Educação	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	216.246	0	0	0	216.246	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	216.246	0	0	0	216.246	0	0	0	0
2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	412.035	0	0	0	412.035	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	171.875	0	0	0	171.875	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	171.875	0	0	0	171.875	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	240.160	0	0	0	240.160	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	240.160	0	0	0	240.160	0	0	0	0
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.000	0	0	0	3.741	1.259	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000	0	0	0	3.741	1.259	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.000	0	0	0	3.741	1.259	0	0	0
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA	8.283	0	0	0	8.283	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.204	0	0	0	3.204	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.204	0	0	0	3.204	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.079	0	0	0	5.079	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.079	0	0	0	5.079	0	0	0	0
2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO FUNDAMENTAL	2.747.607	1.604.082	0	0	1.055.279	88.246	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.643.624	1.542.135	0	0	1.028.714	72.775	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.643.624	1.542.135	0	0	1.028.714	72.775	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	34.337	19.337	0	0	8.750	6.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	34.337	19.337	0	0	8.750	6.250	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	53.800	33.954	0	0	12.423	7.423	0	0	0
0001 - Poço Branco	53.800	33.954	0	0	12.423	7.423	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	Despesas
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.285	2.095		0	5.392	1.798	0	0	0	
0001 - Poço Branco	9.285	2.095		0	5.392	1.798	0	0	0	
25400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.187	2.187		0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	2.187	2.187		0	0	0	0	0	0	
25410000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.187	2.187		0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	2.187	2.187		0	0	0	0	0	0	
25420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.187	2.187		0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	2.187	2.187		0	0	0	0	0	0	
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70 % - ENSINO FUNDAMENTAL	6.203.207	6.203.207		0	0	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	125.000	125.000		0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	125.000	125.000		0	0	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.855.052	5.855.052		0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	5.855.052	5.855.052		0	0	0	0	0	0	
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	36.049	36.049		0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	36.049	36.049		0	0	0	0	0	0	
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	171.249	171.249		0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	171.249	171.249		0	0	0	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.982	8.982		0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	8.982	8.982		0	0	0	0	0	0	
25401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.187	2.187		0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	2.187	2.187		0	0	0	0	0	0	
25411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.187	2.187		0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	2.187	2.187		0	0	0	0	0	0	
25421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.501	2.501		0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	2.501	2.501		0	0	0	0	0	0	
2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	426.046	0		0	406.405	19.641	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	426.046	0		0	406.405	19.641	0	0	0	
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	Despesas
0001 - Poço Branco	426.046	0		0	406.405	19.641	0	0	0	
2148 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - FUNDAMENTAL	51.564	0		0	51.564	0	0	0	0	
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu	51.564	0		0	51.564	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	51.564	0		0	51.564	0	0	0	0	
0008 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO	125.620	28.500		0	94.620	2.500	0	0	0	
2197 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental	125.620	28.500		0	94.620	2.500	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.875	13.250		0	1.750	1.875	0	0	0	
0001 - Poço Branco	16.875	13.250		0	1.750	1.875	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.375	0		0	1.750	625	0	0	0	
0001 - Poço Branco	2.375	0		0	1.750	625	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	13.250	13.250		0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	13.250	13.250		0	0	0	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	125	0		0	125	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	125	0		0	125	0	0	0	0	
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.000	2.000		0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	2.000	2.000		0	0	0	0	0	0	

15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	250	0	0	250	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	250	0	0	250	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	125	0	0	125	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	125	0	0	125	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.620	0	0	90.620	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	90.620	0	0	90.620	0	0	0	0
0010 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO	31.696	0	0	20.250	11.446	0	0	0
2135 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	9.346	0	0	6.651	2.695	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.346	0	0	6.651	2.695	0	0	0
0001 - Poço Branco	9.346	0	0	6.651	2.695	0	0	0
2136 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	22.350	0	0	13.599	8.751	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.972	0	0	3.909	4.063	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.972	0	0	3.909	4.063	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.378	0	0	9.690	4.688	0	0	0
0001 - Poço Branco	14.378	0	0	9.690	4.688	0	0	0
0011 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	334.662	0	0	26.880	307.782	0	0	0
1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	302.000	0	0	0	302.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	65.375	0	0	0	65.375	0	0	0
0001 - Poço Branco	65.375	0	0	0	65.375	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	16.625	0	0	0	16.625	0	0	0
0001 - Poço Branco	16.625	0	0	0	16.625	0	0	0
2137 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO NOTA 10	17.033	0	0	13.595	3.438	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.033	0	0	13.595	3.438	0	0	0
0001 - Poço Branco	17.033	0	0	13.595	3.438	0	0	0
2138 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR DO ANO	15.629	0	0	13.285	2.344	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.629	0	0	13.285	2.344	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.629	0	0	13.285	2.344	0	0	0
0012 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	2.039.644	0	0	0	2.039.644	0	0	0
1005 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	566.186	0	0	0	566.186	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	203.907	0	0	0	203.907	0	0	0
0001 - Poço Branco	203.907	0	0	0	203.907	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Poço Branco	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
15000000- Transferência do Salário-Educação	78.125	0	0	0	78.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	78.125	0	0	0	78.125	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	152.749	0	0	0	152.749	0	0	0
0001 - Poço Branco	152.749	0	0	0	152.749	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	18.905	0	0	0	18.905	0	0	0
0001 - Poço Branco	18.905	0	0	0	18.905	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0

1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	406.250	0	0	0	406.250	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	406.250	0	0	0	406.250	0	0	0	
0001 - Poço Branco	406.250	0	0	0	406.250	0	0	0	
1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS	998.144	0	0	0	998.144	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	868.360	0	0	0	868.360	0	0	0	
0001 - Poço Branco	868.360	0	0	0	868.360	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	49.846	0	0	0	49.846	0	0	0	
0001 - Poço Branco	49.846	0	0	0	49.846	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	79.938	0	0	0	79.938	0	0	0	
0001 - Poço Branco	79.938	0	0	0	79.938	0	0	0	
1074 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	69.064	0	0	0	69.064	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.001	0	0	0	50.001	0	0	0	
0001 - Poço Branco	50.001	0	0	0	50.001	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	19.063	0	0	0	19.063	0	0	0	
0001 - Poço Branco	19.063	0	0	0	19.063	0	0	0	
362 - ENSINO MÉDIO	122.814	0	0	122.814	0	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	122.814	0	0	122.814	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2044 PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PETERN - ENSINO MÉDIO	108.436	0	0	0	108.436	0	0	0	
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu	108.436	0	0	0	108.436	0	0	0	
0001 - Poço Branco	108.436	0	0	0	108.436	0	0	0	
2145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	14.378	0	0	0	14.378	0	0	0	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	14.378	0	0	0	14.378	0	0	0	
0001 - Poço Branco	14.378	0	0	0	14.378	0	0	0	
363 - ENSINO PROFISSIONAL	108.644	0	0	0	108.644	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	108.644	0	0	0	108.644	0	0	0	
2045 APOIO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR	108.644	0	0	0	108.644	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	39.894	0	0	0	39.894	0	0	0	
0001 - Poço Branco	39.894	0	0	0	39.894	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	68.750	0	0	0	68.750	0	0	0	
0001 - Poço Branco	68.750	0	0	0	68.750	0	0	0	
364 - ENSINO SUPERIOR	140.627	0	0	0	136.251	4.376	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	140.627	0	0	0	136.251	4.376	0	0	
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE PARA UNIVERSITÁRIOS	140.627	0	0	0	136.251	4.376	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	140.627	0	0	0	136.251	4.376	0	0	
0001 - Poço Branco	140.627	0	0	0	136.251	4.376	0	0	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.612.271	2.080.924	0	0	375.258	156.089	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.550.192	2.059.174	0	0	345.571	145.447	0	0	
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.127	0	0	0	0	78.127	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.376	0	0	0	0	9.376	0	0	
0001 - Poço Branco	9.376	0	0	0	0	9.376	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	63.282	0	0	0	0	63.282	0	0	
0001 - Poço Branco	63.282	0	0	0	0	63.282	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.469	0	0	0	0	5.469	0	0	
0001 - Poço Branco	5.469	0	0	0	0	5.469	0	0	

2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO INFANTIL	603.659	360.639	0	178.755	64.265	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	483.324	308.126	0	133.869	41.329	0	0	0	
0001 - Poço Branco	483.324	308.126	0	133.869	41.329	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	35.288	0	0	23.048	12.240	0	0	0	
0001 - Poço Branco	35.288	0	0	23.048	12.240	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	42.575	22.355	0	12.579	7.641	0	0	0	
0001 - Poço Branco	42.575	22.355	0	12.579	7.641	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	19.033	6.719	0	9.259	3.055	0	0	0	
0001 - Poço Branco	19.033	6.719	0	9.259	3.055	0	0	0	
25400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.813	7.813	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	7.813	7.813	0	0	0	0	0	0	
25410000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.813	7.813	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	7.813	7.813	0	0	0	0	0	0	
25420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.813	7.813	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	7.813	7.813	0	0	0	0	0	0	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	1.657.562	1.657.562	0	0	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.542.485	1.542.485	0	0	0	0	0	0	
Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%									
0001 - Poço Branco	1.542.485	1.542.485	0	0	0	0	0	0	
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	60.701	60.701	0	0	0	0	0	0	
Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%									
0001 - Poço Branco	60.701	60.701	0	0	0	0	0	0	
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	31.251	31.251	0	0	0	0	0	0	
Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%									
0001 - Poço Branco	31.251	31.251	0	0	0	0	0	0	
25401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.813	7.813	0	0	0	0	0	0	
Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%									
0001 - Poço Branco	7.813	7.813	0	0	0	0	0	0	
25411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.813	7.813	0	0	0	0	0	0	
Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%									
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Poço Branco	7.813	7.813	0	0	0	0	0	0	
25421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.499	7.499	0	0	0	0	0	0	
Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%									
0001 - Poço Branco	7.499	7.499	0	0	0	0	0	0	
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	94.705	40.973	0	50.677	3.055	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	94.705	40.973	0	50.677	3.055	0	0	0	
0001 - Poço Branco	94.705	40.973	0	50.677	3.055	0	0	0	
2036 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	34.376	0	0	34.376	0	0	0	0	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	34.376	0	0	34.376	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	34.376	0	0	34.376	0	0	0	0	
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	46.721	0	0	46.721	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.189	0	0	7.189	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	7.189	0	0	7.189	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	39.532	0	0	39.532	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	39.532	0	0	39.532	0	0	0	0	
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	35.042	0	0	35.042	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.290	0	0	6.290	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	6.290	0	0	6.290	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	28.752	0	0	28.752	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	28.752	0	0	28.752	0	0	0	0	
0008 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO	31.250	21.750	0	4.250	5.250	0	0	0	
2198 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil	31.250	21.750	0	4.250	5.250	0	0	0	

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	Despesas	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.000	5.250	0	1.750	2.000	0	0	0		
0001 - Poço Branco	9.000	5.250	0	1.750	2.000	0	0	0		
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.750	0	0	1.750	2.000	0	0	0		
0001 - Poço Branco	3.750	0	0	1.750	2.000	0	0	0		
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	12.750	12.750	0	0	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	12.750	12.750	0	0	0	0	0	0		
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	250	0	0	250	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	250	0	0	250	0	0	0	0		
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.250	1.250	0	0	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	1.250	1.250	0	0	0	0	0	0		
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	875	0	0	250	625	0	0	0		
0001 - Poço Branco	875	0	0	250	625	0	0	0		
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.500	2.500	0	0	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	2.500	2.500	0	0	0	0	0	0		
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	875	0	0	250	625	0	0	0		
0001 - Poço Branco	875	0	0	250	625	0	0	0		
0011 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.829	0	0	25.437	5.392	0	0	0		
2153 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - INFANTIL	30.829	0	0	25.437	5.392	0	0	0		
15500000- Transferência do Salário-Educação	30.829	0	0	25.437	5.392	0	0	0		
0001 - Poço Branco	30.829	0	0	25.437	5.392	0	0	0		
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	129.076	67.270	0	47.429	14.377	0	0	0		
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	129.076	67.270	0	47.429	14.377	0	0	0		
2141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	9.689	0	0	9.689	0	0	0	0		
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.063	0	0	4.063	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	4.063	0	0	4.063	0	0	0	0		
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.626	0	0	5.626	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	5.626	0	0	5.626	0	0	0	0		
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	Despesas	
2142 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 30% - EJA FUNDEB	61.099	20.665	0	29.651	10.783	0	0	0		
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	61.099	20.665	0	29.651	10.783	0	0	0		
0001 - Poço Branco	61.099	20.665	0	29.651	10.783	0	0	0		
2143 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS 70% - EJA FUNDEB	29.532	29.532	0	0	0	0	0	0		
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	29.532	29.532	0	0	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	29.532	29.532	0	0	0	0	0	0		
2144 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	28.756	17.073	0	8.089	3.594	0	0	0		
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	28.756	17.073	0	8.089	3.594	0	0	0		
0001 - Poço Branco	28.756	17.073	0	8.089	3.594	0	0	0		
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.127	0	0	3.127	0	0	0	0		
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	3.127	0	0	3.127	0	0	0	0		
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE	3.127	0	0	3.127	0	0	0	0		
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.876	0	0	1.876	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	1.876	0	0	1.876	0	0	0	0		
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.251	0	0	1.251	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	1.251	0	0	1.251	0	0	0	0		

13 - CULTURA	746.726	25.940	0	623.401	97.385	0	0	0	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	746.726	25.940	0	623.401	97.385	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	439.465	25.940	0	316.140	97.385	0	0	0	
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA	246.649	25.940	0	210.825	9.884	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.399	25.940	0	54.575	9.884	0	0	0	
0001 - Poço Branco	90.399	25.940	0	54.575	9.884	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	156.250	0	0	156.250	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	156.250	0	0	156.250	0	0	0	0	
2048 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	91.251	0	0	91.251	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	91.251	0	0	0	91.251	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	91.251	0	0	0	91.251	0	0	0	0
2049 MANUTENÇÃO E APOIO À BANDA DE MÚSICA LOCAL	101.565	0	0	0	14.064	87.501	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	101.565	0	0	0	14.064	87.501	0	0	0
0001 - Poço Branco	101.565	0	0	0	14.064	87.501	0	0	0
0013 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	307.261	0	0	0	307.261	0	0	0	0
2190 EXECUÇÃO DE EDITAL DESTINADO A FOMENTAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	123.458	0	0	0	123.458	0	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	123.458	0	0	0	123.458	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	123.458	0	0	0	123.458	0	0	0	0
2191 APOIO A SALA DE CINEMA	24.335	0	0	0	24.335	0	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	24.335	0	0	0	24.335	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	24.335	0	0	0	24.335	0	0	0	0
2192 EXECUÇÃO DE EDITAL PARA REALIZAR OFICINAS AUDIOVISUAL	12.218	0	0	0	12.218	0	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	12.218	0	0	0	12.218	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	12.218	0	0	0	12.218	0	0	0	0
2193 MANUT.DE AGENTES,DE INICIATIVAS DE PROD.DE DES.DE ATIV.DE ECON. CRIATIVA E SOLIDARIA,MAN.CULTURAIS	47.250	0	0	0	47.250	0	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	47.250	0	0	0	47.250	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	47.250	0	0	0	47.250	0	0	0	0
2196 Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	14.064	0	0	0	10.158	3.906	0	0	0
695 - TURISMO	14.064	0	0	0	10.158	3.906	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	14.064	0	0	0	10.158	3.906	0	0	0
2149 LOGISTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS	14.064	0	0	0	10.158	3.906	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.064	0	0	0	10.158	3.906	0	0	0
0001 - Poço Branco	14.064	0	0	0	10.158	3.906	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	833.953	9.502	0	0	293.924	530.527	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	833.953	9.502	0	0	293.924	530.527	0	0	0
0014 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	833.953	9.502	0	0	293.924	530.527	0	0	0
1076 REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	38.375	0	0	0	0	38.375	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.875	0	0	0	0	21.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	21.875	0	0	0	0	21.875	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	16.500	0	0	0	0	16.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	16.500	0	0	0	0	16.500	0	0	0
1077 REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	131.252	0	0	0	0	131.252	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.626	0	0	0	0	15.626	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.626	0	0	0	0	15.626	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	115.626	0	0	0	0	115.626	0	0	0

0001 - Poço Branco	115.626	0	0	0	115.626	0	0	0	
1094 CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	351.250	0	0	0	351.250	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.500	0	0	0	37.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	37.500	0	0	0	37.500	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	18.750	0	0	0	18.750	0	0	0	
0001 - Poço Branco	18.750	0	0	0	18.750	0	0	0	
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	295.000	0	0	0	295.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	295.000	0	0	0	295.000	0	0	0	
2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS	267.761	9.502	0	253.766	4.493	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.386	9.502	0	19.391	4.493	0	0	0	
0001 - Poço Branco	33.386	9.502	0	19.391	4.493	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	234.375	0	0	234.375	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	234.375	0	0	234.375	0	0	0	0	
2140 CRIAÇÃO DO PROGRAMA "BOLSAATLETA"	45.315	0	0	40.158	5.157	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.315	0	0	40.158	5.157	0	0	0	
0001 - Poço Branco	45.315	0	0	40.158	5.157	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.650.607	7.596.431	0	5.353.343	2.685.208	15.625	0	0	
10 - SAÚDE	14.955.913	7.560.491	0	5.317.403	2.078.019	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.252	0	0	23.126	8.126	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	31.252	0	0	23.126	8.126	0	0	0	
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	31.252	0	0	23.126	8.126	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.252	0	0	23.126	8.126	0	0	0	
0001 - Poço Branco	31.252	0	0	23.126	8.126	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	11.549.128	6.876.333	0	3.242.236	1.430.559	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	9.300.931	6.062.037	0	3.089.789	149.105	0	0	0	
2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	3.527.380	2.043.918	0	1.430.962	52.500	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.775.632	2.043.918	0	679.214	52.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	2.775.632	2.043.918	0	679.214	52.500	0	0	0	
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0	
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	575.000	0	0	575.000	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	575.000	0	0	575.000	0	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	51.748	0	0	51.748	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	51.748	0	0	51.748	0	0	0	0	
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	911.960	799.612	0	106.097	6.251	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	262.500	262.500	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	262.500	262.500	0	0	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	457.271	344.923	0	106.097	6.251	0	0	0	
0001 - Poço Branco	457.271	344.923	0	106.097	6.251	0	0	0	
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	192.189	192.189	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	192.189	192.189	0	0	0	0	0	0	
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CLÍNICO	469.301	177.423	0	256.486	35.392	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços	453.676	177.423	0	256.486	19.767	0	0	0	

públicos de saúde									
0001 - Poço Branco	453.676	177.423	0	256.486	19.767	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.625	0	0	0	15.625	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.625	0	0	0	15.625	0	0	0	0
2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	287.502	129.688	0	157.814	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	287.502	129.688	0	157.814	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	287.502	129.688	0	157.814	0	0	0	0	0
2063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	206.880	128.125	0	73.363	5.392	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	206.880	128.125	0	73.363	5.392	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	206.880	128.125	0	73.363	5.392	0	0	0	0
2065 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.897.908	2.783.271	0	1.065.067	49.570	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.897.908	2.783.271	0	1.065.067	49.570	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.897.908	2.783.271	0	1.065.067	49.570	0	0	0	0
0020 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	778.480	0	0	0	778.480	0	0	0	0
1021 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	72.660	0	0	0	72.660	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.377	0	0	0	14.377	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	14.377	0	0	0	14.377	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	58.283	0	0	0	58.283	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	58.283	0	0	0	58.283	0	0	0	0
1023 CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	105.470	0	0	0	105.470	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	59.844	0	0	0	39.844	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	39.844	0	0	0	39.844	0	0	0	0
Top Down Consultoria Ltda.									
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	Despesas
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	65.626	0	0	0	65.626	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	65.626	0	0	0	65.626	0	0	0	0
1029 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	600.350	0	0	0	600.350	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	222.719	0	0	0	222.719	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	222.719	0	0	0	222.719	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	255.000	0	0	0	255.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	255.000	0	0	0	255.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	81.281	0	0	0	81.281	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	81.281	0	0	0	81.281	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.600	0	0	0	25.600	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	25.600	0	0	0	25.600	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.750	0	0	0	15.750	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.750	0	0	0	15.750	0	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.377.382	793.750	0	98.472	485.160	0	0	0	0
1030 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	205.626	0	0	0	205.626	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	162.501	0	0	0	162.501	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	162.501	0	0	0	162.501	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	43.125	0	0	0	43.125	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	43.125	0	0	0	43.125	0	0	0	0
1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	39.844	0	0	0	39.844	0	0	0		
0001 - Poço Branco	39.844	0	0	0	39.844	0	0	0		
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	160.156	0	0	0	160.156	0	0	0		
0001 - Poço Branco	160.156	0	0	0	160.156	0	0	0		
1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	68.751	0	0	0	68.751	0	0	0		
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO										
Programa de Trabalho										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.938	0	0	0	0	10.938	0	0	0	
0001 - Poço Branco	10.938	0	0	0	0	10.938	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	57.813	0	0	0	0	57.813	0	0	0	
0001 - Poço Branco	57.813	0	0	0	0	57.813	0	0	0	
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0	0	
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	53.939	0	0	0	53.939	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.500	0	0	0	37.500	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	37.500	0	0	0	37.500	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.439	0	0	0	16.439	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	16.439	0	0	0	16.439	0	0	0	0	
2150 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "SAÚDE NA HORA"	29.066	0	0	0	18.283	10.783	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.066	0	0	0	18.283	10.783	0	0	0	
0001 - Poço Branco	29.066	0	0	0	18.283	10.783	0	0	0	
2189 CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL À ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM	813.750	793.750	0	0	20.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	62.500	62.500	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	62.500	62.500	0	0	0	0	0	0	0	
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	751.250	731.250	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	751.250	731.250	0	0	20.000	0	0	0	0	
0023 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	28.566	12.344	0	0	14.064	2.158	0	0	0	
2064 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES - REDE CEGONHA	28.566	12.344	0	0	14.064	2.158	0	0	0	
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO										
Programa de Trabalho										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.566	12.344	0	0	14.064	2.158	0	0	0	
0001 - Poço Branco	28.566	12.344	0	0	14.064	2.158	0	0	0	
0025 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL	38.567	0	0	0	33.411	5.156	0	0	0	
2056 MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.	16.535	0	0	0	16.535	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.535	0	0	0	16.535	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	16.535	0	0	0	16.535	0	0	0	0	
2070 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22.032	0	0	0	16.876	5.156	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.032	0	0	0	16.876	5.156	0	0	0	
0001 - Poço Branco	22.032	0	0	0	16.876	5.156	0	0	0	
0037 - Enfrentamento à Pandemia	25.202	8.202	0	0	6.500	10.500	0	0	0	
2146 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	25.202	8.202	0	0	6.500	10.500	0	0	0	
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	18.202	8.202	0	0	6.500	3.500	0	0	0	

0001 - Poço Branco	18.202	8.202	0	0	6.500	3.500	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.000	0	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.000	0	0	0	0	7.000	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.371.054	152.032	0	0	1.593.283	625.739	0	0	0
0020 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	235.018	0	0	0	0	235.018	0	0	0
1022 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	220.173	0	0	0	0	220.173	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	180.298	0	0	0	0	180.298	0	0	0
0001 - Poço Branco	180.298	0	0	0	0	180.298	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	39.875	0	0	0	0	39.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	39.875	0	0	0	0	39.875	0	0	0
1066 AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	14.845	0	0	0	0	14.845	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.469	0	0	0	0	5.469	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.469	0	0	0	0	5.469	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.376	0	0	0	0	9.376	0	0	0
0001 - Poço Branco	9.376	0	0	0	0	9.376	0	0	0
0023 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.136.036	152.032	0	0	1.593.283	390.721	0	0	0
1028 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	246.537	0	0	0	0	246.537	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	79.923	0	0	0	0	79.923	0	0	0
0001 - Poço Branco	79.923	0	0	0	0	79.923	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	164.816	0	0	0	0	164.816	0	0	0
0001 - Poço Branco	164.816	0	0	0	0	164.816	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.798	0	0	0	0	1.798	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.798	0	0	0	0	1.798	0	0	0
1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	103.558	0	0	0	0	103.558	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.868	0	0	0	0	18.868	0	0	0
0001 - Poço Branco	18.868	0	0	0	0	18.868	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.853	0	0	0	0	27.853	0	0	0
0001 - Poço Branco	27.853	0	0	0	0	27.853	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	36.837	0	0	0	0	36.837	0	0	0
0001 - Poço Branco	36.837	0	0	0	0	36.837	0	0	0
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.739.065	152.032	0	0	1.554.220	32.813	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.723.440	152.032	0	0	1.538.595	32.813	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.723.440	152.032	0	0	1.538.595	32.813	0	0	0

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.625	0	0	0	15.625	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.625	0	0	0	15.625	0	0	0	0
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTRO DE	46.876	0	0	0	39.063	7.813	0	0	0

ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS								
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.063	0	0	39.063	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	39.063	0	0	39.063	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.813	0	0	0	7.813	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.813	0	0	0	7.813	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	359.536	11.720	0	347.816	0	0	0	0
0022 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	359.536	11.720	0	347.816	0	0	0	0
2067 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	15.627	0	0	15.627	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.064	0	0	9.064	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	9.064	0	0	9.064	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.563	0	0	6.563	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.563	0	0	6.563	0	0	0	0
2068 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	343.909	11.720	0	332.189	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	169.221	11.720	0	157.501	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	169.221	11.720	0	157.501	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	174.688	0	0	174.688	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	174.688	0	0	174.688	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	69.066	21.094	0	42.971	5.001	0	0	0
0024 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	69.066	21.094	0	42.971	5.001	0	0	0
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	69.066	21.094	0	42.971	5.001	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	69.066	21.094	0	42.971	5.001	0	0	0
0001 - Poço Branco	69.066	21.094	0	42.971	5.001	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	575.877	499.312	0	67.971	8.594	0	0	0
0024 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	575.877	499.312	0	67.971	8.594	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho								
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	558.689	499.312	0	50.783	8.594	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.125	3.125	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.125	3.125	0	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	412.503	353.126	0	50.783	8.594	0	0	0
0001 - Poço Branco	412.503	353.126	0	50.783	8.594	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	139.061	139.061	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	139.061	139.061	0	0	0	0	0	0
2172 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	17.188	0	0	17.188	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.188	0	0	17.188	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	17.188	0	0	17.188	0	0	0	0
17 - SANEAMENTO	563.756	35.940	0	35.940	476.251	15.625	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	464.068	35.940	0	35.940	376.563	15.625	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	254.693	35.940	0	35.940	167.188	15.625	0	0
1020 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	159.375	0	0	0	159.375	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	153.125	0	0	0	153.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	153.125	0	0	0	153.125	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0
1024 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.625	0	0	0	0	15.625	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.625	0	0	0	0	15.625	0	0

0001 - Poço Branco	15.625	0	0	0	0	15.625	0	0
2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE SANEAMENTO	79.693	35.940	0	35.940	7.813	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	79.693	35.940	0	35.940	7.813	0	0	0
0001 - Poço Branco	79.693	35.940	0	35.940	7.813	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	209.375	0	0	0	209.375	0	0	0
1087 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	209.375	0	0	0	209.375	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	159.375	0	0	0	159.375	0	0	0
0001 - Poço Branco	159.375	0	0	0	159.375	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	99.688	0	0	0	99.688	0	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.688	0	0	0	99.688	0	0	0
1025 IMPLANTAÇÃO/COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RES. SÓLIDOS	99.688	0	0	0	99.688	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	71.875	0	0	0	71.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	71.875	0	0	0	71.875	0	0	0
15010000- Outros Recursos não Vinculados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.813	0	0	0	7.813	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.813	0	0	0	7.813	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	130.938	0	0	0	130.938	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	130.938	0	0	0	130.938	0	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.938	0	0	0	130.938	0	0	0
1026 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	130.938	0	0	0	130.938	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	130.938	0	0	0	130.938	0	0	0
0001 - Poço Branco	130.938	0	0	0	130.938	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	8.233.812	883.636	0	2.000.079	5.271.972	78.125	0	0
15 - URBANISMO	7.833.290	837.032	0	1.972.730	4.945.403	78.125	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.772.500	821.875	0	1.089.755	4.860.870	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.174.490	821.875	0	1.075.223	277.392	0	0	0
1036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE SUA REVITALIZAÇÃO	846.186	0	0	712.432	133.754	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	162.657	0	0	102.500	60.157	0	0	0
0001 - Poço Branco	162.657	0	0	102.500	60.157	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.127	0	0	0	8.127	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.127	0	0	0	8.127	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.625	0	0	3.594	2.031	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.625	0	0	3.594	2.031	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	109.527	0	0	100.933	8.594	0	0	0
0001 - Poço Branco	109.527	0	0	100.933	8.594	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	560.250	0	0	505.405	54.845	0	0	0
0001 - Poço Branco	560.250	0	0	505.405	54.845	0	0	0
1040 CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	107.700	0	0	0	107.700	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	84.065	0	0	0	84.065	0	0	0
0001 - Poço Branco	84.065	0	0	0	84.065	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	4.923	0	0	0	4.923	0	0	0

União									
0001 - Poço Branco	4.923	0	0	0	4.923	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.437	0	0	0	3.437	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.437	0	0	0	3.437	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.275	0	0	0	15.275	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.275	0	0	0	15.275	0	0	0	0
1084 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS	23.438	0	0	0	23.438	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.812	0	0	0	7.812	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.812	0	0	0	7.812	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.626	0	0	0	15.626	0	0	0	0

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Poço Branco	15.626	0	0	0	15.626	0	0	0
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.197.166	821.875	0	362.791	12.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.153.909	821.875	0	323.440	8.594	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.153.909	821.875	0	323.440	8.594	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.709	0	0	11.709	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	11.709	0	0	11.709	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	31.548	0	0	27.642	3.906	0	0	0
0001 - Poço Branco	31.548	0	0	27.642	3.906	0	0	0
0017 - REORDENAMENTO URBANO/INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO	4.535.509	0	0	14.532	4.520.977	0	0	0
1033 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	696.376	0	0	0	696.376	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.814	0	0	0	32.814	0	0	0
0001 - Poço Branco	32.814	0	0	0	32.814	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.688	0	0	0	4.688	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.688	0	0	0	4.688	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	437.500	0	0	0	437.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	437.500	0	0	0	437.500	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	189.499	0	0	0	189.499	0	0	0
0001 - Poço Branco	189.499	0	0	0	189.499	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	31.875	0	0	0	31.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	31.875	0	0	0	31.875	0	0	0
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	158.135	0	0	0	158.135	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.161	0	0	0	25.161	0	0	0
0001 - Poço Branco	25.161	0	0	0	25.161	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	87.500	0	0	0	87.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	87.500	0	0	0	87.500	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.736	0	0	0	7.736	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.736	0	0	0	7.736	0	0	0

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	16.174	0	0	0	16.174	0	0	0
0001 - Poço Branco	16.174	0	0	0	16.174	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	9.375	0	0	0	9.375	0	0	0
0001 - Poço Branco	9.375	0	0	0	9.375	0	0	0

17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.189	0	0	0	12.189	0	0	0	
0001 - Poço Branco	12.189	0	0	0	12.189	0	0	0	
1041 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	3.630.998	0	0	14.532	3.616.466	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.051	0	0	7.813	15.238	0	0	0	
0001 - Poço Branco	23.051	0	0	7.813	15.238	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	422.552	0	0	6.719	415.833	0	0	0	
0001 - Poço Branco	422.552	0	0	6.719	415.833	0	0	0	
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.542.500	0	0	0	2.542.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	2.542.500	0	0	0	2.542.500	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	597.501	0	0	0	597.501	0	0	0	
0001 - Poço Branco	597.501	0	0	0	597.501	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.330	0	0	0	6.330	0	0	0	
0001 - Poço Branco	6.330	0	0	0	6.330	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	34.532	0	0	0	34.532	0	0	0	
0001 - Poço Branco	34.532	0	0	0	34.532	0	0	0	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.532	0	0	0	4.532	0	0	0	
0001 - Poço Branco	4.532	0	0	0	4.532	0	0	0	
1051 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO MERCADO PÚBLICO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0019 - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA PARA TODOS	62.501	0	0	0	62.501	0	0	0	
1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	62.501	0	0	0	62.501	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.313	0	0	0	20.313	0	0	0	
0001 - Poço Branco	20.313	0	0	0	20.313	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.813	0	0	0	7.813	0	0	0	
0001 - Poço Branco	7.813	0	0	0	7.813	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				

Programa de Trabalho

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17490000- Outras vinculações de transferências	34.375	0	0	0	34.375	0	0	0
0001 - Poço Branco	34.375	0	0	0	34.375	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	1.060.790	15.157	0	882.975	84.533	78.125	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	913.910	0	0	835.002	78.908	0	0	0
1042 REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS ARQUITETÔNICOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.	60.158	0	0	0	60.158	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.938	0	0	0	10.938	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.938	0	0	0	10.938	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.220	0	0	0	49.220	0	0	0
0001 - Poço Branco	49.220	0	0	0	49.220	0	0	0
1049 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	18.750	0	0	0	18.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.469	0	0	0	5.469	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.469	0	0	0	5.469	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.281	0	0	0	13.281	0	0	0
0001 - Poço Branco	13.281	0	0	0	13.281	0	0	0
2078 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	835.002	0	0	835.002	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	803.126	0	0	803.126	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	803.126	0	0	803.126	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	31.876	0	0	31.876	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	31.876	0	0	31.876	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	59.690	15.157	0	41.096	3.437	0	0	0

2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	59.690	15.157	0	41.096	3.437	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	49.064	15.157	0	31.251	2.656	0	0	0
0001 - Poço Branco	49.064	15.157	0	31.251	2.656	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.688	0	0	4.688	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.688	0	0	4.688	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.938	0	0	5.157	781	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.938	0	0	5.157	781	0	0	0
0017 - REORDENAMENTO URBANO/INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO	87.190	0	0	6.877	2.188	78.125	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO								

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1054 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	78.125	0	0	0	0	78.125	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	78.125	0	0	0	0	78.125	0	0
0001 - Poço Branco	78.125	0	0	0	0	78.125	0	0
2075 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DOS CANTEIROS CENTRAIS	9.065	0	0	6.877	2.188	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.065	0	0	6.877	2.188	0	0	0
0001 - Poço Branco	9.065	0	0	6.877	2.188	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	246.880	8.906	0	5.314	232.660	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.408	8.906	0	5.314	2.188	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	16.408	8.906	0	5.314	2.188	0	0	0
2151 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	16.408	8.906	0	5.314	2.188	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.408	8.906	0	5.314	2.188	0	0	0
0001 - Poço Branco	16.408	8.906	0	5.314	2.188	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	230.472	0	0	0	230.472	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	112.503	0	0	0	112.503	0	0	0
1062 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	112.503	0	0	0	112.503	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	101.564	0	0	0	101.564	0	0	0
0001 - Poço Branco	101.564	0	0	0	101.564	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.939	0	0	0	10.939	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.939	0	0	0	10.939	0	0	0
0018 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTUTURA	117.969	0	0	0	117.969	0	0	0
1027 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	117.969	0	0	0	117.969	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	112.500	0	0	0	112.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	112.500	0	0	0	112.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.469	0	0	0	5.469	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.469	0	0	0	5.469	0	0	0
20 - AGRICULTURA	45.826	27.854	0	14.378	3.594	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	45.826	27.854	0	14.378	3.594	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	45.826	27.854	0	14.378	3.594	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO								

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	45.826	27.854	0	14.378	3.594	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.826	27.854	0	14.378	3.594	0	0	0
0001 - Poço Branco	45.826	27.854	0	14.378	3.594	0	0	0
26 - TRANSPORTE	107.816	9.844	0	7.657	90.315	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	107.816	9.844	0	7.657	90.315	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	33.440	9.844	0	7.657	15.939	0	0	0
1086 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	13.751	0	0	0	13.751	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.751	0	0	0	13.751	0	0	0
0001 - Poço Branco	13.751	0	0	0	13.751	0	0	0
2082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTES	19.689	9.844	0	7.657	2.188	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.689	9.844	0	7.657	2.188	0	0	0
0001 - Poço Branco	19.689	9.844	0	7.657	2.188	0	0	0
0017 - REORDENAMENTO URBANO/INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO	43.126	0	0	0	43.126	0	0	0
1053 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	21.251	0	0	0	21.251	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.469	0	0	0	10.469	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.469	0	0	0	10.469	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.782	0	0	0	10.782	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.782	0	0	0	10.782	0	0	0
1085 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO	21.875	0	0	0	21.875	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.750	0	0	0	3.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.750	0	0	0	3.750	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.750	0	0	0	8.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.750	0	0	0	8.750	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.625	0	0	0	5.625	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.625	0	0	0	5.625	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.750	0	0	0	3.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.750	0	0	0	3.750	0	0	0

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0018 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTUTURA	31.250	0	0	0	31.250	0	0	0
1088 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA	31.250	0	0	0	31.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.875	0	0	0	21.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	21.875	0	0	0	21.875	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.375	0	0	0	9.375	0	0	0
0001 - Poço Branco	9.375	0	0	0	9.375	0	0	0

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL	2.283.863	765.722	0	1.098.514	388.377	31.250	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.073.923	765.722	0	964.324	343.877	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	615.662	312.970	0	285.191	17.501	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	548.470	290.000	0	247.845	10.625	0	0	0
2039 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	296.595	265.000	0	27.220	4.375	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	296.595	265.000	0	27.220	4.375	0	0	0
0001 - Poço Branco	296.595	265.000	0	27.220	4.375	0	0	0
2096 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	9.375	0	0	7.500	1.875	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.375	0	0	7.500	1.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	9.375	0	0	7.500	1.875	0	0	0
2239 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	242.500	25.000	0	213.125	4.375	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	242.500	25.000	0	213.125	4.375	0	0	0
0001 - Poço Branco	242.500	25.000	0	213.125	4.375	0	0	0
0037 - Enfrentamento à Pandemia	67.192	22.970	0	37.346	6.876	0	0	0
2147 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA À COVID-19	67.192	22.970	0	37.346	6.876	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.971	11.251	0	18.282	3.438	0	0	0
0001 - Poço Branco	32.971	11.251	0	18.282	3.438	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33.908	11.719	0	19.064	3.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	33.908	11.719	0	19.064	3.125	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	313	0	0	0	313	0	0	0

União								
0001 - Poço Branco	313	0	0	0	313	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
0003 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
2199 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROGRAMA VOLTADO AOS IDOSOS	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	25.938	0	0	23.125	2.813	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE PROT. SOC. BÁSICA NO DOMIC. PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0003 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	15.938	0	0	13.125	2.813	0	0	0
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	15.938	0	0	13.125	2.813	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.938	0	0	13.125	2.813	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.938	0	0	13.125	2.813	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	128.252	62.814	0	57.000	8.438	0	0	0
0004 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS	128.252	62.814	0	57.000	8.438	0	0	0
2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	4.688	2.032	0	2.656	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	4.688	2.032	0	2.656	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.688	2.032	0	2.656	0	0	0	0
2103 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	101.250	56.875	0	37.500	6.875	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	101.250	56.875	0	37.500	6.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	101.250	56.875	0	37.500	6.875	0	0	0
2158 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACOLH. INST. À CRIANÇA E ADOLESC. EM SIT. DE VIOL. PESSOAL E SEXUAL	8.250	0	0	8.250	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.250	0	0	8.250	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.250	0	0	8.250	0	0	0	0
2169 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	14.064	3.907	0	8.594	1.563	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.064	3.907	0	8.594	1.563	0	0	0
0001 - Poço Branco	14.064	3.907	0	8.594	1.563	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.296.571	389.938	0	591.508	315.125	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	685.808	371.625	0	298.558	15.625	0	0	0
2102 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	619.088	345.000	0	267.213	6.875	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	68.750	0	31.250	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Poço Branco	100.000	68.750	0	31.250	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	519.088	276.250	0	235.963	6.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	519.088	276.250	0	235.963	6.875	0	0	0
2104 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	61.250	26.625	0	25.875	8.750	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	61.250	26.625	0	25.875	8.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	61.250	26.625	0	25.875	8.750	0	0	0
2170 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	5.470	0	0	5.470	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.470	0	0	5.470	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.470	0	0	5.470	0	0	0	0
0003 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	81.564	0	0	81.564	0	0	0	0

SOCIAL								
2099 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	81.564	0	0	81.564	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	81.564	0	0	81.564	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	81.564	0	0	81.564	0	0	0	0
0004 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS	223.418	18.313	0	182.136	22.969	0	0	0
2087 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS	20.000	0	0	17.500	2.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	17.500	2.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	20.000	0	0	17.500	2.500	0	0	0
2097 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	31.252	0	0	25.783	5.469	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.252	0	0	25.783	5.469	0	0	0
0001 - Poço Branco	31.252	0	0	25.783	5.469	0	0	0
2101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	24.438	10.500	0	10.813	3.125	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.438	10.500	0	10.813	3.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	24.438	10.500	0	10.813	3.125	0	0	0
2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	26.562	0	0	17.812	8.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.594	0	0	0	3.594	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.594	0	0	0	3.594	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.968	0	0	17.812	5.156	0	0	0

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Poço Branco	22.968	0	0	17.812	5.156	0	0	0
2159 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
2160 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER	11.875	0	0	11.875	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.875	0	0	11.875	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	11.875	0	0	11.875	0	0	0	0
2161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF	15.626	0	0	15.626	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.626	0	0	15.626	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.626	0	0	15.626	0	0	0	0
2162 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS/PAEIF	10.784	0	0	10.784	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.784	0	0	10.784	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.784	0	0	10.784	0	0	0	0
2163 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	15.625	0	0	15.625	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.625	0	0	15.625	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.625	0	0	15.625	0	0	0	0
2164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSORIA JURÍDICA	16.407	0	0	16.407	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.407	0	0	16.407	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	16.407	0	0	16.407	0	0	0	0
2165 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	18.751	7.813	0	7.813	3.125	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.751	7.813	0	7.813	3.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	18.751	7.813	0	7.813	3.125	0	0	0
2166 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EXTRA DE RENDA	16.408	0	0	16.408	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.408	0	0	16.408	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	16.408	0	0	16.408	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2167 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM	7.190	0	0	7.190	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
ABORDAGEM SOCIAL								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.190	0	0	7.190	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.190	0	0	7.190	0	0	0	0
0005 - REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO DO SUAS	225.781	0	0	3.125	222.656	0	0	0
1058 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEMTHAS	87.531	0	0	3.125	84.406	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.250	0	0	0	10.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.250	0	0	0	10.250	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	70.781	0	0	3.125	67.656	0	0	0
0001 - Poço Branco	70.781	0	0	3.125	67.656	0	0	0
1059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.250	0	0	0	113.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.031	0	0	0	12.031	0	0	0
0001 - Poço Branco	12.031	0	0	0	12.031	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	49.219	0	0	0	49.219	0	0	0
0001 - Poço Branco	49.219	0	0	0	49.219	0	0	0
1089 REFORMA E INSTALAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E SCFV	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
0031 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	80.000	0	0	26.125	53.875	0	0	0
1095 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
2240 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000	0	0	26.125	13.875	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO								
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								

0001 - Poço Branco	12.500	0	0	10.625	1.875	0	0	0
2156 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	5.875	0	0	5.875	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.875	0	0	5.875	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.875	0	0	5.875	0	0	0	0
0003 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	41.000	0	0	32.500	8.500	0	0	0
2083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	15.000	0	0	11.875	3.125	0	0	0
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	11.875	3.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.000	0	0	11.875	3.125	0	0	0
2086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	15.000	0	0	11.875	3.125	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	11.875	3.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.000	0	0	11.875	3.125	0	0	0
2090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	11.000	0	0	8.750	2.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	8.750	2.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	11.000	0	0	8.750	2.250	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	118.533	0	0	56.033	31.250	31.250	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	118.533	0	0	56.033	31.250	31.250	0	0
0007 - HABITAÇÃO BEM MELHOR	118.533	0	0	56.033	31.250	31.250	0	0
1056 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS	59.875	0	0	28.625	31.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	59.875	0	0	28.625	31.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	59.875	0	0	28.625	31.250	0	0	0
1057 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	31.250	0	0	0	0	31.250	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.250	0	0	0	0	31.250	0	0
0001 - Poço Branco	31.250	0	0	0	0	31.250	0	0
2091 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	16.720	0	0	16.720	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.720	0	0	16.720	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	16.720	0	0	16.720	0	0	0	0
2092 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	10.688	0	0	10.688	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.688	0	0	10.688	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.688	0	0	10.688	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO								
08.001 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	812.502	331.563	0	462.189	18.750	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	812.502	331.563	0	462.189	18.750	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	812.502	331.563	0	462.189	18.750	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	812.502	331.563	0	462.189	18.750	0	0	0
2106 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	812.502	331.563	0	462.189	18.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	807.814	331.563	0	457.501	18.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	807.814	331.563	0	457.501	18.750	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.688	0	0	4.688	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.688	0	0	4.688	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 OUVIDORIA MUNICIPAL								
09.001 OUVIDORIA MUNICIPAL	87.502	27.750	0	41.502	18.250	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	87.502	27.750	0	41.502	18.250	0	0	0

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	87.502	27.750	0	41.502	18.250	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	50.188	27.750	0	19.313	3.125	0	0	0
2133 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	50.188	27.750	0	19.313	3.125	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.188	27.750	0	19.313	3.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	50.188	27.750	0	19.313	3.125	0	0	0
0035 - MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA	37.314	0	0	22.189	15.125	0	0	0
2129 IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA	8.250	0	0	5.375	2.875	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.250	0	0	5.375	2.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.250	0	0	5.375	2.875	0	0	0
2130 APARELHAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	3.750	0	0	0	3.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.750	0	0	0	3.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.750	0	0	0	3.750	0	0	0
2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA WEB PARA ATENDER A DEMANDA DA SOCIEDADE	13.750	0	0	11.500	2.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.750	0	0	11.500	2.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	13.750	0	0	11.500	2.250	0	0	0
2132 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	11.564	0	0	5.314	6.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.564	0	0	5.314	6.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	11.564	0	0	5.314	6.250	0	0	0

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
10.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	140.250	112.500	0	20.750	7.000	0	0	0
02 - JUDICIARIA	140.250	112.500	0	20.750	7.000	0	0	0
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	140.250	112.500	0	20.750	7.000	0	0	0
0033 - DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	140.250	112.500	0	20.750	7.000	0	0	0
2134 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	140.250	112.500	0	20.750	7.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	140.250	112.500	0	20.750	7.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	140.250	112.500	0	20.750	7.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.196.000	670.000	0	189.625	336.375	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.196.000	670.000	0	189.625	336.375	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	1.196.000	670.000	0	189.625	336.375	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	869.750	670.000	0	189.625	10.125	0	0	0
2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	731.375	660.625	0	67.500	3.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	731.375	660.625	0	67.500	3.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	731.375	660.625	0	67.500	3.250	0	0	0
2139 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	127.500	9.375	0	111.250	6.875	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	127.500	9.375	0	111.250	6.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	127.500	9.375	0	111.250	6.875	0	0	0
2168 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	10.875	0	0	10.875	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.875	0	0	10.875	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.875	0	0	10.875	0	0	0	0
0034 - IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DEFESA SOCIAL E GUARDA MUNICIPAL	326.250	0	0	0	326.250	0	0	0
1068 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL	232.500	0	0	0	232.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0

0001 - Poço Branco	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1069 AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL	93.750	0	0	0	93.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.250	0	0	0	31.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	31.250	0	0	0	31.250	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	62.500	0	0	0	62.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	62.500	0	0	0	62.500	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO								
12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	809.496	115.375	0	62.875	631.246	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	53.000	6.625	0	42.625	3.750	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0015 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO	18.750	0	0	18.750	0	0	0	0
2179 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	18.750	0	0	18.750	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.750	0	0	18.750	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	18.750	0	0	18.750	0	0	0	0
0016 - MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	11.250	0	0	11.250	0	0	0	0
2194 PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DE RATEIO JUNTO AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DA AMLAP	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
2195 PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DELEGADAS AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DA AMLAP	8.750	0	0	8.750	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.750	0	0	8.750	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.750	0	0	8.750	0	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	23.000	6.625	0	12.625	3.750	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	23.000	6.625	0	12.625	3.750	0	0	0
2175 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	23.000	6.625	0	12.625	3.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.000	6.625	0	12.625	3.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	23.000	6.625	0	12.625	3.750	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	756.496	108.750	0	20.250	627.496	0	0	0
695 - TURISMO	756.496	108.750	0	20.250	627.496	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	293.996	108.750	0	20.250	164.996	0	0	0
1078 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	21.719	0	0	0	21.719	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.719	0	0	0	21.719	0	0	0
0001 - Poço Branco	21.719	0	0	0	21.719	0	0	0
1079 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGEM	35.449	0	0	0	35.449	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.003	0	0	0	15.003	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Poço Branco	15.003	0	0	0	15.003	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.446	0	0	0	20.446	0	0	0
0001 - Poço Branco	20.446	0	0	0	20.446	0	0	0
1080 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO	10.939	0	0	0	10.939	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.939	0	0	0	10.939	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.939	0	0	0	10.939	0	0	0
1081 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO	30.238	0	0	0	30.238	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.017	0	0	0	16.017	0	0	0
0001 - Poço Branco	16.017	0	0	0	16.017	0	0	0

17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	14.221	0	0	0	14.221	0	0	0
0001 - Poço Branco	14.221	0	0	0	14.221	0	0	0
1082 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	29.382	0	0	0	29.382	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.276	0	0	0	15.276	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.276	0	0	0	15.276	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	14.106	0	0	0	14.106	0	0	0
0001 - Poço Branco	14.106	0	0	0	14.106	0	0	0
1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.144	0	0	0	34.144	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.392	0	0	0	5.392	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.392	0	0	0	5.392	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	28.752	0	0	0	28.752	0	0	0
0001 - Poço Branco	28.752	0	0	0	28.752	0	0	0
2173 MANUT. DAS ATIV. SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	127.750	108.750	0	17.125	1.875	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	127.750	108.750	0	17.125	1.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	127.750	108.750	0	17.125	1.875	0	0	0
2174 LOGISTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS	4.375	0	0	3.125	1.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.375	0	0	3.125	1.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.375	0	0	3.125	1.250	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0018 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTUTURA	462.500	0	0	0	462.500	0	0	0
1093 Construção do Pórtico	462.500	0	0	0	462.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.176.191	106.250	0	456.737	613.204	0	0	0
20 - AGRICULTURA	1.160.316	98.750	0	451.487	610.079	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	617.346	0	0	46.876	570.470	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	163.751	0	0	0	163.751	0	0	0
1046 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE AÇUDES E BARRAGENS EM PEQUENAS PROPRIEDADES	21.875	0	0	0	21.875	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.687	0	0	0	4.687	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.687	0	0	0	4.687	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.188	0	0	0	17.188	0	0	0
0001 - Poço Branco	17.188	0	0	0	17.188	0	0	0
1048 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS	35.157	0	0	0	35.157	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.033	0	0	0	7.033	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.033	0	0	0	7.033	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.095	0	0	0	21.095	0	0	0
0001 - Poço Branco	21.095	0	0	0	21.095	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.029	0	0	0	7.029	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.029	0	0	0	7.029	0	0	0
1064 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PEQUENAS PROPRIEDADES	44.219	0	0	0	44.219	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.312	0	0	0	40.312	0	0	0
0001 - Poço Branco	40.312	0	0	0	40.312	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.907	0	0	0	3.907	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.907	0	0	0	3.907	0	0	0
1090 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS	62.500	0	0	0	62.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.375	0	0	0	29.375	0	0	0
0001 - Poço Branco	29.375	0	0	0	29.375	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	29.375	0	0	0	29.375	0	0	0
0001 - Poço Branco	29.375	0	0	0	29.375	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.750	0	0	0	3.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.750	0	0	0	3.750	0	0	0
0015 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO	453.595	0	0	46.876	406.719	0	0	0

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO
 Programa de Trabalho
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1045 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO	24.219	0	0	0	24.219	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.906	0	0	0	3.906	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.906	0	0	0	3.906	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.313	0	0	0	20.313	0	0	0
0001 - Poço Branco	20.313	0	0	0	20.313	0	0	0
1091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO	132.500	0	0	0	132.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	62.500	0	0	0	62.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	62.500	0	0	0	62.500	0	0	0
2116 PROGRAMA DE CARRO PIPA	46.876	0	0	46.876	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.876	0	0	46.876	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	46.876	0	0	46.876	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	513.438	98.750	0	383.360	31.328	0	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.626	0	0	15.626	0	0	0	0
1047 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA	15.626	0	0	15.626	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.626	0	0	15.626	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.626	0	0	15.626	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	192.031	98.750	0	85.781	7.500	0	0	0
2178 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	192.031	98.750	0	85.781	7.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	149.375	98.750	0	43.125	7.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	149.375	98.750	0	43.125	7.500	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17.031	0	0	17.031	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO
 Programa de Trabalho
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Poço Branco	17.031	0	0	17.031	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.625	0	0	25.625	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	25.625	0	0	25.625	0	0	0	0

0015 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO	305.781	0	0	281.953	23.828	0	0	0
1092 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA	27.500	0	0	27.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.500	0	0	27.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	27.500	0	0	27.500	0	0	0	0
2117 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	57.813	0	0	57.813	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.813	0	0	57.813	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	57.813	0	0	57.813	0	0	0	0
2118 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	8.594	0	0	8.594	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.594	0	0	8.594	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.594	0	0	8.594	0	0	0	0
2119 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRAA FEBRE AFTOSA	8.984	0	0	8.984	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.984	0	0	8.984	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.984	0	0	8.984	0	0	0	0
2120 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DAAGRICULTURA FAMILIAR	19.764	0	0	10.780	8.984	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.764	0	0	10.780	8.984	0	0	0
0001 - Poço Branco	19.764	0	0	10.780	8.984	0	0	0
2121 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	14.374	0	0	10.780	3.594	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.374	0	0	10.780	3.594	0	0	0
0001 - Poço Branco	14.374	0	0	10.780	3.594	0	0	0
2122 PROGRAMA GARANTIA SAFRA	35.938	0	0	35.938	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.938	0	0	35.938	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	35.938	0	0	35.938	0	0	0	0
2123 ASSISTÊNCIA TÉCNICAAO AGRICULTOR FAMILIAR	11.720	0	0	11.720	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.720	0	0	11.720	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	11.720	0	0	11.720	0	0	0	0
2124 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	58.594	0	0	58.594	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	49.844	0	0	49.844	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	49.844	0	0	49.844	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.750	0	0	8.750	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.750	0	0	8.750	0	0	0	0
2180 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	18.750	0	0	18.750	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.750	0	0	18.750	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	18.750	0	0	18.750	0	0	0	0
2181 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRAA FEBRE AFTOSA	14.375	0	0	14.375	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.375	0	0	14.375	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	14.375	0	0	14.375	0	0	0	0
2182 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DAAGRICULTURA FAMILIAR	14.375	0	0	5.625	8.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.375	0	0	5.625	8.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	14.375	0	0	5.625	8.750	0	0	0
2183 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	6.875	0	0	4.375	2.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.875	0	0	4.375	2.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.875	0	0	4.375	2.500	0	0	0
2185 ASSISTÊNCIA TÉCNICAAO AGRICULTOR FAMILIAR	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2186 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	3.125	0	0	3.125	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	625	0	0	625	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

0001 - Poço Branco	625	0	0	625	0	0	0	0
665 - NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	29.532	0	0	21.251	8.281	0	0	0
0015 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO	29.532	0	0	21.251	8.281	0	0	0
2081 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	22.032	0	0	15.001	7.031	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.032	0	0	15.001	7.031	0	0	0
0001 - Poço Branco	22.032	0	0	15.001	7.031	0	0	0
2187 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	7.500	0	0	6.250	1.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.500	0	0	6.250	1.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.500	0	0	6.250	1.250	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	15.875	7.500	0	5.250	3.125	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	15.875	7.500	0	5.250	3.125	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	15.875	7.500	0	5.250	3.125	0	0	0
2188 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	15.875	7.500	0	5.250	3.125	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.875	7.500	0	5.250	3.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.875	7.500	0	5.250	3.125	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000	0	0	0	0	0	0	0
2107 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	250.000	0	0	0	0	0	0	0
Total:	62.456.878	28.584.239	26.500	18.968.670	13.802.469	125.000	700.000	0,00

27. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF				MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00					
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo		3.275.002	2.323.438	0	820.313	131.251	0	0	0,00
	00 - CÂMARA MUNICIPAL	3.275.002	2.323.438	0	820.313	131.251	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.275.002	2.323.438	0	820.313	131.251	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.275.002	2.323.438	0	820.313	131.251	0	0	0,00
Poder Executivo		59.181.876	26.260.801	26.500	18.148.357	13.671.218	125.000	700.000	0,00
	01 - GABINETE DO PREFEITO	1.333.825	844.500	0	424.350	64.975	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.333.825	844.500	0	424.350	64.975	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.281.325	844.500	0	371.850	64.975	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	52.500	0	0	52.500	0	0	0	0,00
	02 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	215.600	103.000	0	93.500	19.100	0	0	0,00
	01 - Fiscal	215.600	103.000	0	93.500	19.100	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	215.600	103.000	0	93.500	19.100	0	0	0,00
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.280.918	1.168.457	26.500	1.108.450	277.511	0	700.000	0,00
	01 - Fiscal	3.280.918	1.168.457	26.500	1.108.450	277.511	0	700.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.955.782	1.118.457	26.500	968.000	142.825	0	700.000	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.425	0	0	0	9.425	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	14.456	0	0	8.500	5.956	0	0	0,00
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	193.505	50.000	0	125.450	18.055	0	0	0,00
	17490000 - Outras vinculações de transferências	56.250	0	0	0	56.250	0	0	0,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	23.711.310	13.535.617	0	6.836.443	3.339.250	0	0	0,00
01 - Fiscal	23.711.310	13.535.617	0	6.836.443	3.339.250	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.981	35.442	0	229.597	185.942	0	0	0,00
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.146.251	3.717.738	0	3.591.107	1.837.406	0	0	0,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.194.172	1.870.926	0	1.195.734	127.512	0	0	0,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.453.069	7.453.069	0	0	0	0	0	0,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	70.000	19.337	0	32.173	18.490	0	0	0,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	120.000	56.309	0	25.502	38.189	0	0	0,00

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões em Capital	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	205.000	205.000	0	0	0	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	38.300	17.796	0	15.026	5.478	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	625.000	0	0	521.842	103.158	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000	0	0	3.741	1.259	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	320.400	0	0	320.400	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	265.000	0	0	265.000	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	505.000	0	0	169.060	335.940	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0,00
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0,00
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.876	0	0	0	150.876	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	295.000	0	0	0	295.000	0	0	0,00
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	160.011	0	0	160.011	0	0	0	0,00
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	47.250	0	0	47.250	0	0	0	0,00
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
	25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0,00
	25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0,00
	25410000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0,00
	25411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0,00
	25420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0,00
	25421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.650.607	7.596.431	0	5.353.343	2.685.208	15.625	0	0,00	
01 - Fiscal	694.694	35.940	0	35.940	607.189	15.625	0	0,00	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	610.631	35.940	0	35.940	523.126	15.625	0	0,00	
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00	

	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	64.063	0	0	0	64.063	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	14.955.913	7.560.491	0	5.317.403	2.078.019	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.625	3.125	0	37.500	0	0	0	0,00
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.515.188	3.227.194	0	1.419.811	868.183	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.285.000	3.259.470	0	2.884.968	140.562	0	0	0,00
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0,00
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	850.000	0	0	575.000	275.000	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	731.250	0	0	0	731.250	0	0	0,00
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	20.000	8.202	0	6.500	5.298	0	0	0,00
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	331.250	331.250	0	0	0	0	0	0,00
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	751.250	731.250	0	20.000	0	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	265.000	0	0	248.624	16.376	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.600	0	0	0	25.600	0	0	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.750	0	0	0	15.750	0	0	0,00
	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	8.233.812	883.636	0	2.000.079	5.271.972	78.125	0	0,00
	01 - Fiscal	8.233.812	883.636	0	2.000.079	5.271.972	78.125	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.811.401	883.636	0	1.302.356	547.284	78.125	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	571.545	0	0	6.719	564.826	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.030.000	0	0	0	3.030.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	874.500	0	0	0	874.500	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	39.525	0	0	19.991	19.534	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	282.370	0	0	165.608	116.762	0	0	0,00
	17490000 - Outras vinculações de transferências	43.750	0	0	0	43.750	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.471	0	0	0	20.471	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	560.250	0	0	505.405	54.845	0	0	0,00
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.283.863	765.722	0	1.098.514	388.377	31.250	0	0,00
	01 - Fiscal	80.657	0	0	49.407	31.250	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.657	0	0	49.407	31.250	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	2.203.206	765.722	0	1.049.107	357.127	31.250	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.177.893	381.721	0	643.764	121.158	31.250	0	0,00
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	813.000	384.001	0	376.093	52.906	0	0	0,00
	16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	40.000	0	0	26.125	13.875	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0,00

	Congêneres vinculados à Assistência Social								
16690000	- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	120.000	0	0	3.125	116.875	0	0	0,00
17000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	313	0	0	0	313	0	0	0,00
08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	812.502	331.563	0	462.189	18.750	0	0	0,00
01	- Fiscal	812.502	331.563	0	462.189	18.750	0	0	0,00
15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	807.814	331.563	0	457.501	18.750	0	0	0,00
17050000	- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.688	0	0	4.688	0	0	0	0,00
09	- OUVIDORIA MUNICIPAL	87.502	27.750	0	41.502	18.250	0	0	0,00
01	- Fiscal	87.502	27.750	0	41.502	18.250	0	0	0,00
15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	87.502	27.750	0	41.502	18.250	0	0	0,00
10	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	140.250	112.500	0	20.750	7.000	0	0	0,00
01	- Fiscal	140.250	112.500	0	20.750	7.000	0	0	0,00
15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	140.250	112.500	0	20.750	7.000	0	0	0,00
11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.196.000	670.000	0	189.625	336.375	0	0	0,00
01	- Fiscal	1.196.000	670.000	0	189.625	336.375	0	0	0,00
15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	921.000	670.000	0	189.625	61.375	0	0	0,00
17000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0,00
17003110	- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	262.500	0	0	0	262.500	0	0	0,00
12	- SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	809.496	115.375	0	62.875	631.246	0	0	0,00
01	- Fiscal	809.496	115.375	0	62.875	631.246	0	0	0,00
15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	419.471	115.375	0	62.875	241.221	0	0	0,00
17000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	90.025	0	0	0	90.025	0	0	0,00
17003110	- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
13	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.176.191	106.250	0	456.737	613.204	0	0	0,00
01	- Fiscal	1.176.191	106.250	0	456.737	613.204	0	0	0,00
15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	659.003	106.250	0	404.706	148.047	0	0	0,00
17000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	151.253	0	0	9.375	141.878	0	0	0,00
17003110	- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	312.500	0	0	0	312.500	0	0	0,00
17050000	- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17.031	0	0	17.031	0	0	0	0,00
17200000	- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.625	0	0	25.625	0	0	0	0,00
17500000	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.779	0	0	0	10.779	0	0	0,00
99	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	0	0	0	0	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	01 - Fiscal	250.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	Total:	62.456.878	28.584.239	26.500	18.968.670	13.802.469	125.000	700.000	0,00

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

28. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER	22.116.567	13.500.175	0	5.908.960	2.707.432	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	22.116.567	13.500.175	0	5.908.960	2.707.432	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.000.008	11.351.981	0	5.115.437	2.532.590	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	16.468.386	11.323.481	0	4.973.687	171.218	0	0	0
2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	161.729	111.410	0	31.451	18.868	0	0	0

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	161.729	111.410	0	31.451	18.868	0	0	0
0001 - Poço Branco	161.729	111.410	0	31.451	18.868	0	0	0
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.036.820	3.404.782	0	2.597.913	34.125	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.036.820	3.404.782	0	2.597.913	34.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.036.820	3.404.782	0	2.597.913	34.125	0	0	0
2017 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.408	0	0	15.439	2.969	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.408	0	0	15.439	2.969	0	0	0
0001 - Poço Branco	18.408	0	0	15.439	2.969	0	0	0
2018 APOIO AO CONSELHO DO FUNDEB	16.538	0	0	13.483	3.055	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.538	0	0	13.483	3.055	0	0	0
0001 - Poço Branco	16.538	0	0	13.483	3.055	0	0	0
2019 APOIO AO CONSELHO DA MERENDA	12.403	0	0	9.348	3.055	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.403	0	0	9.348	3.055	0	0	0
0001 - Poço Branco	12.403	0	0	9.348	3.055	0	0	0
2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL	368.746	0	0	368.746	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	62.500	0	0	62.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	62.500	0	0	62.500	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	216.246	0	0	216.246	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	216.246	0	0	216.246	0	0	0	0
2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	412.035	0	0	412.035	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	171.875	0	0	171.875	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	171.875	0	0	171.875	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	240.160	0	0	240.160	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	240.160	0	0	240.160	0	0	0	0
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.000	0	0	3.741	1.259	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000	0	0	3.741	1.259	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.000	0	0	3.741	1.259	0	0	0
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA	8.283	0	0	8.283	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.204	0	0	3.204	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.204	0	0	3.204	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.079	0	0	5.079	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.079	0	0	5.079	0	0	0	0
2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO FUNDAMENTAL	2.747.607	1.604.082	0	1.055.279	88.246	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.643.624	1.542.135	0	1.028.714	72.775	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.643.624	1.542.135	0	1.028.714	72.775	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF	34.337	19.337	0	8.750	6.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	34.337	19.337	0	8.750	6.250	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT	53.800	33.954	0	12.423	7.423	0	0	0

0001 - Poço Branco	53.800	33.954	0	12.423	7.423	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.285	2.095	0	5.392	1.798	0	0	0
0001 - Poço Branco	9.285	2.095	0	5.392	1.798	0	0	0
25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.187	2.187	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.187	2.187	0	0	0	0	0	0
25410000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.187	2.187	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.187	2.187	0	0	0	0	0	0
25420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.187	2.187	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.187	2.187	0	0	0	0	0	0
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70 % - ENSINO FUNDAMENTAL	6.203.207	6.203.207	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	125.000	125.000	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Poço Branco	125.000	125.000	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.855.052	5.855.052	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.855.052	5.855.052	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	36.049	36.049	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	36.049	36.049	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	171.249	171.249	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	171.249	171.249	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.982	8.982	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.982	8.982	0	0	0	0	0	0
25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.187	2.187	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.187	2.187	0	0	0	0	0	0
25411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.187	2.187	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.187	2.187	0	0	0	0	0	0
25421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.501	2.501	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.501	2.501	0	0	0	0	0	0
2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	426.046	0	0	406.405	19.641	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	426.046	0	0	406.405	19.641	0	0	0
0001 - Poço Branco	426.046	0	0	406.405	19.641	0	0	0
2148 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - FUNDAMENTAL	51.564	0	0	51.564	0	0	0	0
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu	51.564	0	0	51.564	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	51.564	0	0	51.564	0	0	0	0
0008 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO	125.620	28.500	0	94.620	2.500	0	0	0
2197 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental	125.620	28.500	0	94.620	2.500	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.875	13.250	0	1.750	1.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	16.875	13.250	0	1.750	1.875	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.375	0	0	1.750	625	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.375	0	0	1.750	625	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	13.250	13.250	0	0	0	0	0	0

Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%								
0001 - Poço Branco	13.250	13.250	0	0	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	125	0	0	125	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	125	0	0	125	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
Profissionais da Educação Básica - 70%								
0001 - Poço Branco	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	250	0	0	250	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	250	0	0	250	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	125	0	0	125	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	125	0	0	125	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.620	0	0	90.620	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	90.620	0	0	90.620	0	0	0	0
0010 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO	31.696	0	0	20.250	11.446	0	0	0
2135 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	9.346	0	0	6.651	2.695	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.346	0	0	6.651	2.695	0	0	0
0001 - Poço Branco	9.346	0	0	6.651	2.695	0	0	0
2136 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	22.350	0	0	13.599	8.751	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.972	0	0	3.909	4.063	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.972	0	0	3.909	4.063	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.378	0	0	9.690	4.688	0	0	0
0001 - Poço Branco	14.378	0	0	9.690	4.688	0	0	0
0011 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	334.662	0	0	26.880	307.782	0	0	0
1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	302.000	0	0	0	302.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	65.375	0	0	0	65.375	0	0	0
0001 - Poço Branco	65.375	0	0	0	65.375	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	16.625	0	0	0	16.625	0	0	0
0001 - Poço Branco	16.625	0	0	0	16.625	0	0	0
2137 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA AALUNO NOTA 10	17.033	0	0	13.595	3.438	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.033	0	0	13.595	3.438	0	0	0
0001 - Poço Branco	17.033	0	0	13.595	3.438	0	0	0
2138 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR DO ANO	15.629	0	0	13.285	2.344	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.629	0	0	13.285	2.344	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.629	0	0	13.285	2.344	0	0	0
0012 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	2.039.644	0	0	0	2.039.644	0	0	0
1005 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	566.186	0	0	0	566.186	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	203.907	0	0	0	203.907	0	0	0
0001 - Poço Branco	203.907	0	0	0	203.907	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

15500000 - Transferência do Salário-Educação	78.125	0	0	0	78.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	78.125	0	0	0	78.125	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	152.749	0	0	0	152.749	0	0	0
0001 - Poço Branco	152.749	0	0	0	152.749	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	18.905	0	0	0	18.905	0	0	0
Congêneres vinculados à Educação								
0001 - Poço Branco	18.905	0	0	0	18.905	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	406.250	0	0	0	406.250	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	406.250	0	0	0	406.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	406.250	0	0	0	406.250	0	0	0
1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS	998.144	0	0	0	998.144	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	868.360	0	0	0	868.360	0	0	0
0001 - Poço Branco	868.360	0	0	0	868.360	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	49.846	0	0	0	49.846	0	0	0

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
0001 - Poço Branco	49.846	0	0	0	0	49.846	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	79.938	0	0	0	0	79.938	0	0	0	0
Congêneres vinculados à Educação										
0001 - Poço Branco	79.938	0	0	0	0	79.938	0	0	0	0
1074 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	69.064	0	0	0	0	69.064	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.001	0	0	0	0	50.001	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	50.001	0	0	0	0	50.001	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	19.063	0	0	0	0	19.063	0	0	0	0
Congêneres vinculados à Educação										
0001 - Poço Branco	19.063	0	0	0	0	19.063	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	122.814	0	0	0	122.814	0	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	122.814	0	0	0	122.814	0	0	0	0	0
2044 PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - ENSINO MÉDIO	108.436	0	0	0	108.436	0	0	0	0	0
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu	108.436	0	0	0	108.436	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	108.436	0	0	0	108.436	0	0	0	0	0
2145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	14.378	0	0	0	14.378	0	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	14.378	0	0	0	14.378	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	14.378	0	0	0	14.378	0	0	0	0	0
363 - ENSINO PROFISSIONAL	108.644	0	0	0	108.644	0	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	108.644	0	0	0	108.644	0	0	0	0	0
2045 APOIO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR	108.644	0	0	0	108.644	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	39.894	0	0	0	39.894	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	39.894	0	0	0	39.894	0	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	68.750	0	0	0	68.750	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	68.750	0	0	0	68.750	0	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	140.627	0	0	0	136.251	4.376	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	140.627	0	0	0	136.251	4.376	0	0	0	0
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE PARA UNIVERSITÁRIOS	140.627	0	0	0	136.251	4.376	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	140.627	0	0	0	136.251	4.376	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	140.627	0	0	0	136.251	4.376	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.612.271	2.080.924	0	0	375.258	156.089	0	0	0	0

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.550.192	2.059.174	0	345.571	145.447	0	0	0	
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.127	0	0	0	78.127	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.376	0	0	0	9.376	0	0	0	
0001 - Poço Branco	9.376	0	0	0	9.376	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	63.282	0	0	0	63.282	0	0	0	
0001 - Poço Branco	63.282	0	0	0	63.282	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.469	0	0	0	5.469	0	0	0	
0001 - Poço Branco	5.469	0	0	0	5.469	0	0	0	
2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO INFANTIL	603.659	360.639	0	178.755	64.265	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	483.324	308.126	0	133.869	41.329	0	0	0	
0001 - Poço Branco	483.324	308.126	0	133.869	41.329	0	0	0	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	35.288	0	0	23.048	12.240	0	0	0	
0001 - Poço Branco	35.288	0	0	23.048	12.240	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	42.575	22.355	0	12.579	7.641	0	0	0	
0001 - Poço Branco	42.575	22.355	0	12.579	7.641	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	19.033	6.719	0	9.259	3.055	0	0	0	
0001 - Poço Branco	19.033	6.719	0	9.259	3.055	0	0	0	
25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.813	7.813	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	7.813	7.813	0	0	0	0	0	0	
25410000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.813	7.813	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	7.813	7.813	0	0	0	0	0	0	
25420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.813	7.813	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	7.813	7.813	0	0	0	0	0	0	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	1.657.562	1.657.562	0	0	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.542.485	1.542.485	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	1.542.485	1.542.485	0	0	0	0	0	0	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	60.701	60.701	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	60.701	60.701	0	0	0	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	31.251	31.251	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	31.251	31.251	0	0	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.813	7.813	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	7.813	7.813	0	0	0	0	0	0	
25411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.813	7.813	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	7.813	7.813	0	0	0	0	0	0	
25421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.499	7.499	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	7.499	7.499	0	0	0	0	0	0	
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	94.705	40.973	0	50.677	3.055	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	94.705	40.973	0	50.677	3.055	0	0	0	
0001 - Poço Branco	94.705	40.973	0	50.677	3.055	0	0	0	
2036 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	34.376	0	0	34.376	0	0	0	0	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	34.376	0	0	34.376	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	34.376	0	0	34.376	0	0	0	0	
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	46.721	0	0	46.721	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.189	0	0	7.189	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	7.189	0	0	7.189	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	39.532	0	0	39.532	0	0	0	0	

0001 - Poço Branco	39.532	0	0	39.532	0	0	0	0	0
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	35.042	0	0	35.042	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.290	0	0	6.290	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.290	0	0	6.290	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	28.752	0	0	28.752	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	28.752	0	0	28.752	0	0	0	0	0
0008 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO	31.250	21.750	0	4.250	5.250	0	0	0	0
2198 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil	31.250	21.750	0	4.250	5.250	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.000	5.250	0	1.750	1.750	2.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	9.000	5.250	0	1.750	1.750	2.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.750	0	0	1.750	1.750	2.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.750	0	0	1.750	1.750	2.000	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	12.750	12.750	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	12.750	12.750	0	0	0	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	250	0	0	250	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	250	0	0	250	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.250	1.250	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.250	1.250	0	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	875	0	0	250	625	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	875	0	0	250	625	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.500	2.500	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.500	2.500	0	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	875	0	0	250	625	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	875	0	0	250	625	0	0	0	0
0011 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.829	0	0	25.437	5.392	0	0	0	0
2153 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - INFANTIL	30.829	0	0	25.437	5.392	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	30.829	0	0	25.437	5.392	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	30.829	0	0	25.437	5.392	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	129.076	67.270	0	47.429	14.377	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	129.076	67.270	0	47.429	14.377	0	0	0	0
2141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	9.689	0	0	9.689	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.063	0	0	4.063	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.063	0	0	4.063	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.626	0	0	5.626	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.626	0	0	5.626	0	0	0	0	0
2142 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 30% - EJA FUNDEB	61.099	20.665	0	29.651	10.783	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	61.099	20.665	0	29.651	10.783	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Poço Branco	61.099	20.665	0	29.651	10.783	0	0	0	0
2143 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS 70% - EJA FUNDEB	29.532	29.532	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	29.532	29.532	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	29.532	29.532	0	0	0	0	0	0	0
2144 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	28.756	17.073	0	8.089	3.594	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	28.756	17.073	0	8.089	3.594	0	0	0	0

desenvolvimento do ensino								
0001 - Poço Branco	28.756	17.073	0	8.089	3.594	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.127	0	0	3.127	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	3.127	0	0	3.127	0	0	0	0
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE	3.127	0	0	3.127	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.876	0	0	1.876	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.876	0	0	1.876	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.251	0	0	1.251	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.251	0	0	1.251	0	0	0	0
Total:	22.116.567	13.500.175	0	5.908.960	2.707.432	0	0	0

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
29. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF								
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
	Valor							
Construção da Base de Cálculo de Recursos								
I - Receita de Impostos	1.978.000,00							
IPTU	150.000,00							
IRRF	1.426.000,00							
ITBI	22.000,00							
ISS	380.000,00							
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	54.625,00							
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	54.625,00							
III - Transferências Legais	35.439.189,00							
FPM	30.400.000,00							
FPM - Cotas Extraordinárias	608.000,00							
ITR	1.251,00							
ICMS	4.050.000,00							
IPVA	367.188,00							
IPI	6.250,00							
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	6.500,00							
Receita Base de Cálculo do Percentual	37.471.814,00							
IV - Transferências Vinculadas	5.882.703,00							
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	2.190.400,00							
Transferência Líquida do FUNDEB	3.692.303,00							
Resumo da Aplicação								
Subfunção de Governo								
Ensino Fundamental	18.661.306,00							
Educação Especial	3.127,00							
Educação Infantil	2.417.673,00							
Educação de Jovens e Adultos	129.076,00							
Outras subfunções	372.085,00							
Total	21.583.267,00							
Deduções								
Transferências Vinculadas	5.882.703,00							
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.700.564,00							
Percentual apurado pela aplicação acima	41,89							

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
30. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14.955.913	7.560.491	0	5.317.403	2.078.019	0	0	0
10 - SAÚDE	14.955.913	7.560.491	0	5.317.403	2.078.019	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.252	0	0	23.126	8.126	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	31.252	0	0	23.126	8.126	0	0	0
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	31.252	0	0	23.126	8.126	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos	31.252	0	0	23.126	8.126	0	0	0

de saúde								
0001 - Poço Branco	31.252	0	0	23.126	8.126	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	11.549.128	6.876.333	0	3.242.236	1.430.559	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	9.300.931	6.062.037	0	3.089.789	149.105	0	0	0
2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	3.527.380	2.043.918	0	1.430.962	52.500	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.775.632	2.043.918	0	679.214	52.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.775.632	2.043.918	0	679.214	52.500	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	575.000	0	0	575.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	575.000	0	0	575.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	51.748	0	0	51.748	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	51.748	0	0	51.748	0	0	0	0
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	911.960	799.612	0	106.097	6.251	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	262.500	262.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	262.500	262.500	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	457.271	344.923	0	106.097	6.251	0	0	0
0001 - Poço Branco	457.271	344.923	0	106.097	6.251	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	192.189	192.189	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	192.189	192.189	0	0	0	0	0	0
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CLÍNICO	469.301	177.423	0	256.486	35.392	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	453.676	177.423	0	256.486	19.767	0	0	0
0001 - Poço Branco	453.676	177.423	0	256.486	19.767	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.625	0	0	0	15.625	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Poço Branco	15.625	0	0	0	15.625	0	0	0
2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	287.502	129.688	0	157.814	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	287.502	129.688	0	157.814	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	287.502	129.688	0	157.814	0	0	0	0
2063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	206.880	128.125	0	73.363	5.392	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	206.880	128.125	0	73.363	5.392	0	0	0
0001 - Poço Branco	206.880	128.125	0	73.363	5.392	0	0	0
2065 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.897.908	2.783.271	0	1.065.067	49.570	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.897.908	2.783.271	0	1.065.067	49.570	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.897.908	2.783.271	0	1.065.067	49.570	0	0	0
0020 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	778.480	0	0	0	778.480	0	0	0
1021 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	72.660	0	0	0	72.660	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.377	0	0	0	14.377	0	0	0
0001 - Poço Branco	14.377	0	0	0	14.377	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	58.283	0	0	0	58.283	0	0	0
0001 - Poço Branco	58.283	0	0	0	58.283	0	0	0
1023 CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	105.470	0	0	0	105.470	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	39.844	0	0	0	39.844	0	0	0
0001 - Poço Branco	39.844	0	0	0	39.844	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	65.626	0	0	0	65.626	0	0	0
0001 - Poço Branco	65.626	0	0	0	65.626	0	0	0

1029 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	600.350	0	0	0	600.350	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	222.719	0	0	0	222.719	0	0	0
0001 - Poço Branco	222.719	0	0	0	222.719	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	255.000	0	0	0	255.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	255.000	0	0	0	255.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	81.281	0	0	0	81.281	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Poço Branco	81.281	0	0	0	81.281	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.600	0	0	0	25.600	0	0	0
0001 - Poço Branco	25.600	0	0	0	25.600	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.750	0	0	0	15.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.750	0	0	0	15.750	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.377.382	793.750	0	98.472	485.160	0	0	0
1030 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	205.626	0	0	0	205.626	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	162.501	0	0	0	162.501	0	0	0
0001 - Poço Branco	162.501	0	0	0	162.501	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	43.125	0	0	0	43.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	43.125	0	0	0	43.125	0	0	0
1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	39.844	0	0	0	39.844	0	0	0
0001 - Poço Branco	39.844	0	0	0	39.844	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	160.156	0	0	0	160.156	0	0	0
0001 - Poço Branco	160.156	0	0	0	160.156	0	0	0
1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	68.751	0	0	0	68.751	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.938	0	0	0	10.938	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.938	0	0	0	10.938	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	57.813	0	0	0	57.813	0	0	0
0001 - Poço Branco	57.813	0	0	0	57.813	0	0	0
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	6.250	0	0	6.250	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.250	0	0	6.250	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.250	0	0	6.250	0	0	0	0
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	53.939	0	0	53.939	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.500	0	0	37.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	37.500	0	0	37.500	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.439	0	0	16.439	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	16.439	0	0	16.439	0	0	0	0
2150 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "SAÚDE NA HORA"	29.066	0	0	18.283	10.783	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.066	0	0	18.283	10.783	0	0	0
0001 - Poço Branco	29.066	0	0	18.283	10.783	0	0	0
2189 CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL À ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM	813.750	793.750	0	20.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	62.500	62.500	0	0	0	0	0	0

0001 - Poço Branco	62.500	62.500	0	0	0	0	0	0	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	751.250	731.250	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	751.250	731.250	0	20.000	0	0	0	0	
0023 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	28.566	12.344	0	14.064	2.158	0	0	0	
2064 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES - REDE CEGONHA	28.566	12.344	0	14.064	2.158	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.566	12.344	0	14.064	2.158	0	0	0	
0001 - Poço Branco	28.566	12.344	0	14.064	2.158	0	0	0	
0025 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL	38.567	0	0	33.411	5.156	0	0	0	
2056 MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.	16.535	0	0	16.535	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.535	0	0	16.535	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	16.535	0	0	16.535	0	0	0	0	
2070 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22.032	0	0	16.876	5.156	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.032	0	0	16.876	5.156	0	0	0	
0001 - Poço Branco	22.032	0	0	16.876	5.156	0	0	0	
0037 - Enfrentamento à Pandemia	25.202	8.202	0	6.500	10.500	0	0	0	
2146 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	25.202	8.202	0	6.500	10.500	0	0	0	
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	18.202	8.202	0	6.500	3.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	18.202	8.202	0	6.500	3.500	0	0	0	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Poço Branco	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.371.054	152.032	0	1.593.283	625.739	0	0	0	
0020 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	235.018	0	0	0	235.018	0	0	0	
1022 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	220.173	0	0	0	220.173	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	180.298	0	0	0	180.298	0	0	0	
0001 - Poço Branco	180.298	0	0	0	180.298	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	39.875	0	0	0	39.875	0	0	0	
0001 - Poço Branco	39.875	0	0	0	39.875	0	0	0	
1066 AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	14.845	0	0	0	14.845	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.469	0	0	0	5.469	0	0	0	
0001 - Poço Branco	5.469	0	0	0	5.469	0	0	0	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.376	0	0	0	9.376	0	0	0	
0001 - Poço Branco	9.376	0	0	0	9.376	0	0	0	
0023 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.136.036	152.032	0	1.593.283	390.721	0	0	0	
1028 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	246.537	0	0	0	246.537	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	79.923	0	0	0	79.923	0	0	0	
0001 - Poço Branco	79.923	0	0	0	79.923	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	164.816	0	0	0	164.816	0	0	0	
0001 - Poço Branco	164.816	0	0	0	164.816	0	0	0	
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.798	0	0	0	1.798	0	0	0	
0001 - Poço Branco	1.798	0	0	0	1.798	0	0	0	
1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	103.558	0	0	0	103.558	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos	18.868	0	0	0	18.868	0	0	0	

de saúde									
0001 - Poço Branco	18.868	0	0	0	18.868	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.853	0	0	0	27.853	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	27.853	0	0	0	27.853	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	36.837	0	0	0	36.837	0	0	0	
0001 - Poço Branco	36.837	0	0	0	36.837	0	0	0	
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.739.065	152.032	0	1.554.220	32.813	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.723.440	152.032	0	1.538.595	32.813	0	0	0	
0001 - Poço Branco	1.723.440	152.032	0	1.538.595	32.813	0	0	0	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.625	0	0	15.625	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	15.625	0	0	15.625	0	0	0	0	
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	46.876	0	0	39.063	7.813	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.063	0	0	39.063	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	39.063	0	0	39.063	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.813	0	0	0	7.813	0	0	0	
0001 - Poço Branco	7.813	0	0	0	7.813	0	0	0	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	359.536	11.720	0	347.816	0	0	0	0	
0022 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	359.536	11.720	0	347.816	0	0	0	0	
2067 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	15.627	0	0	15.627	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.064	0	0	9.064	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	9.064	0	0	9.064	0	0	0	0	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.563	0	0	6.563	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	6.563	0	0	6.563	0	0	0	0	
2068 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	343.909	11.720	0	332.189	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	169.221	11.720	0	157.501	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	169.221	11.720	0	157.501	0	0	0	0	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	174.688	0	0	174.688	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	174.688	0	0	174.688	0	0	0	0	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	69.066	21.094	0	42.971	5.001	0	0	0	
0024 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	69.066	21.094	0	42.971	5.001	0	0	0	
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	69.066	21.094	0	42.971	5.001	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	69.066	21.094	0	42.971	5.001	0	0	0	
0001 - Poço Branco	69.066	21.094	0	42.971	5.001	0	0	0	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	575.877	499.312	0	67.971	8.594	0	0	0	
0024 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	575.877	499.312	0	67.971	8.594	0	0	0	
2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	558.689	499.312	0	50.783	8.594	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.125	3.125	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	3.125	3.125	0	0	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	412.503	353.126	0	50.783	8.594	0	0	0	

0001 - Poço Branco	412.503	353.126	0	50.783	8.594	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	139.061	139.061	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	139.061	139.061	0	0	0	0	0	0
2172 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOOSE	17.188	0	0	17.188	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.188	0	0	17.188	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	17.188	0	0	17.188	0	0	0	0
Total:	14.955.913	7.560.491	0	5.317.403	2.078.019	0	0	0

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
31. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	1.978.000,00
IPTU	150.000,00
IRRF	1.426.000,00
ITBI	22.000,00
ISS	380.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	54.625,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	54.625,00
III - Transferências Legais	34.831.189,00
FPM	30.400.000,00
ITR	1.251,00
ICMS	4.050.000,00
IPVA	367.188,00
IPI	6.250,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	6.500,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	36.863.814,00
IV - Transferências Vinculadas	9.412.600,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	9.412.600,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	11.549.128,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.371.054,00
Vigilância Sanitária	69.066,00
Vigilância Epidemiológica	575.877,00
Suporte Profilático e Terapêutico	359.536,00
Outras subfunções	31.252,00
Total	14.955.913,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	9.412.600,00
Valor aplicado	5.543.313,00
Percentual apurado pela aplicação acima	15,03

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
32. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF		
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 00 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade 00.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	2.620.000	3.275.002
Função		
01 LEGISLATIVA	2.620.000	3.275.002
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.620.000	3.275.002
Programa		
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.620.000	3.275.002
Ação		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.618.750	3.273.439
2002 MANUTENÇÃO DA COTA PARA O EXERCÍCIO PARLAMENTAR	1.250	1.563

Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.858.750	2.323.438
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		656.250	820.313
4 INVESTIMENTO		105.000	131.251
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.620.000	3.275.002

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.323.438		820.313	131.251				3.275.002
Total	2.323.438		820.313	131.251				3.275.002

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão 01 - GABINETE DO PREFEITO					
Unidade 01.001 - GABINETE DO PREFEITO					
Código / Especificação			PLO. 2024	PLO.2025	
Total			1.588.200	1.333.825	
Função					
04 ADMINISTRAÇÃO			1.373.200	1.071.325	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			215.000	262.500	
Sub-Função					
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.373.200	1.071.325	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			215.000	262.500	
Programa					
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			1.517.000	1.262.625	
0031 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO			31.000	31.000	
0032 GESTÃO BEM MELHOR			40.200	40.200	
Ação					
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES			31.000	31.000	
2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			1.302.000	1.000.125	
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			215.000	262.500	
2127 PROMOÇÃO DO INTER-RELACIONAMENTO ENTRE PODERES E COMUNIDADE			12.600	12.600	
2128 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS			27.600	27.600	
Grupo de Despesa					
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.018.500	844.500	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			509.100	424.350	
4 INVESTIMENTO			60.600	64.975	
Fonte					
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			1.535.700	1.281.325	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997			52.500	52.500	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	844.500		371.850	64.975				1.281.325
17200000			52.500					52.500
Total	844.500		424.350	64.975				1.333.825

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão 02 - CONTROLADORIA MUNICIPAL					
Unidade 02.001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL					
Código / Especificação			PLO. 2024	PLO.2025	
Total			415.600	215.600	
Função					
04 ADMINISTRAÇÃO			415.600	215.600	
Sub-Função					
124 CONTROLE INTERNO			415.600	215.600	
Programa					

0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	398.600	198.600
0029 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	17.000	17.000
Ação		
1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	6.600
2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	392.000	192.000
2126 IMPLANTAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	17.000	17.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.000	103.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.500	93.500
4 INVESTIMENTO	19.100	19.100
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	415.600	215.600

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	103.000		93.500	19.100					215.600
Total	103.000		93.500	19.100					215.600

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade 03.001 - SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO				
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025	
Total		3.644.070	3.280.918	
Função				
04 ADMINISTRAÇÃO		2.718.070	2.554.918	
28 ENCARGOS ESPECIAIS		926.000	726.000	
Sub-Função				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.718.070	2.554.918	
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		926.000	726.000	
Programa				
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL		62.284	65.511	
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		3.360.411	3.025.657	
0026 ADMINISTRAÇÃO MODERNIZADA		208.875	181.250	
0027 QUALIDADE NO ATENDIMENTO		12.500	8.500	
Ação				
1035 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.		62.284	65.511	
1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES		178.750	153.750	
1072 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS/ FGTS/COSERN/PASEP E CAERN		717.000	517.000	
1073 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AOS PRECATÓRIOS TRABALHISTAS E RPV's		209.000	209.000	
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.771.911	1.815.657	
2008 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA		7.750	5.750	
2009 RECOLHIMENTO AO PASEP CORRENTE		492.000	340.000	
2010 MANTER AS AÇÕES DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO		9.000	9.000	
2011 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO E DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		12.500	8.500	
2012 CONTRIBUIÇÃO À CNM, À FEMURN E À AMLAP		166.500	140.000	
2013 PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		4.000	4.000	
2113 ATUALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		13.375	12.750	
Grupo de Despesa				
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		998.067	1.168.457	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		27.750	26.500	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.420.469	1.108.450	
4 INVESTIMENTO		297.784	277.511	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		900.000	700.000	

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.330.131	2.955.782	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.219	9.425	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		45.000	45.000	

17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	14.000	14.456
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	6.250	6.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	182.220	193.505
17490000 Outras vinculações de transferências	56.250	56.250

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	1.118.457	26.500	968.000	142.825		700.000		2.955.782
17000000				9.425				9.425
17010000				45.000				45.000
17050000			8.500	5.956				14.456
17180000				6.500				6.500
17200000	50.000		125.450	18.055				193.505
17490000				56.250				56.250
Total	1.168.457	26.500	1.108.450	277.511		700.000		3.280.918

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER			
Unidade 04.001 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	22.296.270	23.711.310	
Função			
12 EDUCAÇÃO	21.118.537	22.116.567	
13 CULTURA	515.327	746.726	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	11.251	14.064	
27 DESPORTO E LAZER	651.155	833.953	
Sub-Função			
361 ENSINO FUNDAMENTAL	18.211.571	19.000.008	
362 ENSINO MÉDIO	60.251	122.814	
363 ENSINO PROFISSIONAL	86.914	108.644	
364 ENSINO SUPERIOR	112.500	140.627	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.541.545	2.612.271	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	103.256	129.076	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.500	3.127	
392 DIFUSÃO CULTURAL	515.327	746.726	
695 TURISMO	11.251	14.064	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	651.155	833.953	
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	17.696.903	19.976.395	
0008 PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO	53.000	156.870	
0010 MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO	25.353	31.696	
0011 FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	936.386	365.491	
0012 EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	2.769.712	2.039.644	
0013 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	163.761	307.261	
0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	651.155	833.953	

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1005 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	740.948	566.186	
1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	325.000	406.250	
1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS	1.648.514	998.144	
1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	885.600	302.000	
1074 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	55.250	69.064	
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.500	78.127	
1076 REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	30.700	38.375	
1077 REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	105.000	131.252	
1094 CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	265.000	351.250	
2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	129.380	161.729	
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.896.930	6.036.820	

2017 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.726	18.408
2018 APOIO AO CONSELHO DO FUNDEB	13.228	16.538
2019 APOIO AO CONSELHO DA MERENDA	9.921	12.403
2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL	197.499	368.746
2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	329.186	412.035
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.000	5.000
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA	6.626	8.283
2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO FUNDAMENTAL	2.787.760	2.747.607
2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO INFANTIL	535.135	603.659
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70 % - ENSINO FUNDAMENTAL	5.828.684	6.203.207
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	1.726.299	1.657.562
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	75.042	94.705
2036 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	27.500	34.376
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	37.376	46.721
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	28.033	35.042
2044 PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PTERN - ENSINO MÉDIO	48.750	108.436
2045 APOIO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR	86.914	108.644
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE PARA UNIVERSITÁRIOS	112.500	140.627
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA	197.316	246.649
2048 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	73.000	91.251
2049 MANUTENÇÃO E APOIO À BANDA DE MÚSICA LOCAL	81.250	101.565
2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS	214.205	267.761
2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	216.590	426.046
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE	2.500	3.127
2135 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	7.476	9.346
2136 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	17.877	22.350
2137 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMAALUNO NOTA 10	13.625	17.033
2138 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR DO ANO	12.501	15.629
2140 CRIAÇÃO DO PROGRAMA "BOLSA ATLETA"	36.250	45.315
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
2141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	7.750	9.689
2142 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 30% - EJA FUNDEB	48.877	61.099
2143 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOO ENSINO JOVENS E ADULTOS 70% - EJA FUNDEB	23.626	29.532
2144 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	23.003	28.756
2145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	11.501	14.378
2148 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PTERN - FUNDAMENTAL	41.250	51.564
2149 LOGÍSTICA TURÍSTICA PARAAGENTES LOCAIS	11.251	14.064
2153 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - INFANTIL	24.660	30.829
2190 EXECUÇÃO DE EDITAL DESTINADO A FOMENTAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	85.172	123.458
2191 APOIO A SALA DE CINEMA	19.468	24.335
2192 EXECUÇÃO DE EDITAL PARA REALIZAR OFICINAS AUDIOVISUAL	9.774	12.218
2193 MANUT.DE AGENTES.DE INICIATIVAS DE PROD.DE S.DES.DE ATIV.DE ECON. CRIATIVA E SOLIDARIA,MAN.CULTURAIS	46.347	47.250
2196 Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	3.000	100.000
2197 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental	28.000	125.620
2198 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil	25.000	31.250
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.759.654	13.535.617
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.071.385	6.836.443
4 INVESTIMENTO	4.465.231	3.339.250
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	360.772	450.981
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.215.731	9.146.251
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.117.629	3.194.172
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.258.134	7.453.069
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	80.645	70.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	92.255	100.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	143.965	120.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	113.935	205.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	31.118	38.300
15500000 Transferência do Salário-Educação	303.750	625.000

15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000	5.000
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	255.875	320.400
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	186.500	265.000
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	251.500	505.000
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	140.000	140.000
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu	90.000	160.000
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	80.000	100.000
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	120.700	150.876
17003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	220.000	295.000
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	114.414	160.011
17160000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	46.347	47.250
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	3.000	100.000
25400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.500	10.000
25401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	12.500	10.000
25410000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000	10.000
25411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	10.000
25420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000	10.000
25421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	10.000

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	35.442		229.597	185.942					450.981
15001001	3.717.738		3.591.107	1.837.406					9.146.251
15400000	1.870.926		1.195.734	127.512					3.194.172
15401070	7.453.069								7.453.069
15410000	19.337		32.173	18.490					70.000
15411070	100.000								100.000
15420000	56.309		25.502	38.189					120.000
15421070	205.000								205.000
15430000	17.796		15.026	5.478					38.300
15500000			521.842	103.158					625.000
15510000			3.741	1.259					5.000
15520000			320.400						320.400
15530000			265.000						265.000
15690000			169.060	335.940					505.000
15700000				140.000					140.000
15760000			160.000						160.000
15990000				100.000					100.000
17000000				150.876					150.876
17003110				295.000					295.000
17150000			160.011						160.011
17160000			47.250						47.250
17190000			100.000						100.000
25400000	10.000								10.000
25401070	10.000								10.000
25410000	10.000								10.000
25411070	10.000								10.000
25420000	10.000								10.000
25421070	10.000								10.000
Total	13.535.617		6.836.443	3.339.250					23.711.310

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código / Especificação			PL.O. 2024	PL.O.2025
Total			14.145.307	15.650.607
Função				
10 SAÚDE			13.265.557	14.955.913

17 SANEAMENTO	775.000	563.756
18 GESTÃO AMBIENTAL	104.750	130.938
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000	31.252
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.267.605	11.549.128
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.106.327	2.371.054
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	287.625	359.536
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.250	69.066
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	523.750	575.877
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	701.250	464.068
542 CONTROLE AMBIENTAL	73.750	99.688
544 RECURSOS HÍDRICOS	104.750	130.938
Programa		
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	712.250	485.319
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	8.270.271	9.541.558
0020 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.424.051	1.013.498
0021 FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.032.402	1.377.382
0022 IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	287.625	359.536
0023 AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.765.480	2.164.602
0024 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	579.000	644.943
0025 FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL	30.853	38.567
0037 Enfrentamento à Pandemia	43.375	25.202
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Ação		
1020 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	457.500	159.375
1021 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	58.127	72.660
1022 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	351.825	220.173
1023 CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	84.375	105.470
1024 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.500	15.625
1025 IMPLANTAÇÃO/COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RES. SÓLIDOS	73.750	99.688
1026 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	104.750	130.938
1028 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	247.032	246.537
1029 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	917.849	600.350
1030 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	195.000	205.626
1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	160.000	200.000
1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	55.000	68.751
1066 AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	11.875	14.845
1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	66.845	103.558
1087 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	167.500	209.375
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000	31.252
2056 MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.	13.227	16.535
2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE SANEAMENTO	63.750	79.693
2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2.374.120	3.527.380
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	727.313	911.960
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CLÍNICO	373.564	469.301
2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	230.000	287.502
2063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	165.501	206.880
2064 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES - REDE CEGONHA	22.853	28.566
2065 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.207.273	3.897.908
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	5.000	6.250
2067 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	12.500	15.627
2068 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	275.125	343.909
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	43.150	53.939
2070 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.626	22.032
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.391.250	1.739.065
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.250	69.066
2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	510.000	558.689
2146 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	43.375	25.202
2150 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "SAÚDE NA HORA"	23.252	29.066
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	37.500	46.876
2172 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	13.750	17.188
2189 CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL À ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM	551.000	813.750

Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.432.993	7.596.431
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.543.252	5.353.343
4 INVESTIMENTO	3.156.562	2.685.208
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	12.500	15.625
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	851.000	651.256
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.831.700	5.515.188
15010000 Outros Recursos não Vinculados	10.000	20.000
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.610.594	6.285.000
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	125.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	860.000	850.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	728.750	731.250
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	36.063	20.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	331.250	331.250
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	501.000	751.250
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	182.500	265.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.600	25.600
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.600	15.750
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.250	64.063

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	39.065		73.440	523.126	15.625			651.256	
15001002	3.227.194		1.419.811	868.183				5.515.188	
15010000				20.000				20.000	
16000000	3.259.470		2.884.968	140.562				6.285.000	
16003110			125.000					125.000	
16003120			575.000	275.000				850.000	
16010000				731.250				731.250	
16020000	8.202		6.500	5.298				20.000	
16040000	331.250							331.250	
16050000	731.250		20.000					751.250	
16210000			248.624	16.376				265.000	
16310000				25.600				25.600	
16320000				15.750				15.750	
17000000				64.063				64.063	
Total	7.596.431		5.353.343	2.685.208	15.625			15.650.607	

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
Unidade 06.001 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA									
Código / Especificação								PLO. 2024	PLO.2025
Total								6.619.320	8.233.812
Função									
15 URBANISMO								6.298.912	7.833.290
18 GESTÃO AMBIENTAL								197.500	246.880
20 AGRICULTURA								36.658	45.826
26 TRANSPORTE								86.250	107.816
Sub-Função									
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA								5.190.287	6.772.500
452 SERVIÇOS URBANOS								1.108.625	1.060.790
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								13.125	16.408
544 RECURSOS HÍDRICOS								184.375	230.472
605 ABASTECIMENTO								36.658	45.826
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO								86.250	107.816

Programa		
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	991.125	913.910
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.534.437	2.442.357
0017 REORDENAMENTO URBANO/INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO	2.924.383	4.665.825
0018 MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTUTURA	119.375	149.219
0019 PROGRAMA MOBILIDADE URBANA PARA TODOS	50.000	62.501
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1027 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	94.375	117.969
1033 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	469.250	696.376
1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	50.000	62.501
1036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE SUA REVITALIZAÇÃO	796.996	846.186
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	161.256	158.135
1040 CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	86.158	107.700
1041 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	2.149.627	3.630.998
1042 REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS ARQUITETÔNICOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.	48.125	60.158
1049 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	15.000	18.750
1051 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO MERCADO PÚBLICO	40.000	50.000
1053 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	17.000	21.251
1054 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	62.500	78.125
1062 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	90.000	112.503
1084 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS	18.750	23.438
1085 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO	17.500	21.875
1086 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	11.000	13.751
1088 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA	25.000	31.250
2075 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DOS CANTEIROS CENTRAIS	7.250	9.065
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.418.250	1.197.166
2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	47.750	59.690
2078 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	928.000	835.002
2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	36.658	45.826
2082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTES	15.750	19.689
2151 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	13.125	16.408
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.006.907	883.636
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.082.622	2.000.079
4 INVESTIMENTO	3.467.291	5.271.972
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	62.500	78.125
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.017.100	2.811.401
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	452.063	571.545
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.130.000	3.030.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	155.750	874.500
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	29.250	39.525
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	248.780	282.370
17490000 Outras vinculações de transferências	68.750	43.750
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.377	20.471
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	500.250	560.250

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	883.636		1.302.356	547.284	78.125		A	2.811.401	
17000000			6.719	564.826				571.545	
17003110				3.030.000				3.030.000	
17010000				874.500				874.500	
17050000			19.991	19.534				39.525	
17200000			165.608	116.762				282.370	
17490000				43.750				43.750	
17500000				20.471				20.471	
17510000			505.405	54.845				560.250	

Total	883.636	2.000.079	5.271.972	78.125		8.233.812
-------	---------	-----------	-----------	--------	--	-----------

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade 07.001 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL						
Código / Especificação					PLO. 2024	PLO. 2025
Total					2.280.176	2.283.863
Função						
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.112.226	2.073.923
11 TRABALHO					16.625	20.782
14 DIREITO DA CIDADANIA					56.500	70.625
16 HABITAÇÃO					94.825	118.533
Sub-Função						
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					706.125	615.662
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA					6.000	7.500
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA					20.750	25.938
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					195.600	139.502
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					1.192.751	1.296.571
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR					16.625	20.782
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					47.500	59.375
482 HABITAÇÃO URBANA					94.825	118.533
Programa						
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO					1.291.549	1.283.435
0003 AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL					144.300	157.252
0004 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS					370.727	351.670
0005 REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO DO SUAS					195.025	225.781
0007 HABITAÇÃO BEM MELHOR					94.825	118.533
0031 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO					130.000	80.000
0037 Enfrentamento à Pandemia					53.750	67.192
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Ação						
1056 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS					47.900	59.875
1057 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					25.000	31.250
1058 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEMTHAS					74.025	87.531
1059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					101.000	113.250
1089 REFORMA E INSTALAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E SCFV					20.000	25.000
1095 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO					80.000	40.000
2039 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS					394.875	296.595
2083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO					12.000	15.000
2086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER					12.000	15.000
2087 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS					16.000	20.000
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPALANTI-DROGAS					10.000	12.500
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					12.750	15.938
2090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE					8.800	11.000
2091 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					13.375	16.720
2092 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					8.550	10.688
2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA					3.750	4.688
2096 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)					7.500	9.375
2097 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					25.000	31.252
2099 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					83.750	81.564
2100 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE/FIA					9.000	11.250
2101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS					24.950	24.438
2102 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					546.474	619.088
2103 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					165.000	101.250
2104 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					49.000	61.250
2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS					21.250	26.562
2147 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA À COVID-19					53.750	67.192
2152 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATEND. CADAST. E ENCAMINHAMENTO DO TRABALHADOR AO EMPREGO					9.125	11.407
2154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					7.500	9.375
2156 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL					4.700	5.875

2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE PROT. SOC. BÁSICA NO DOMIC. PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	8.000	10.000
2158 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACOLH. INST. À CRIANÇA E ADOLESC. EM SIT. DE VIOL. PESSOAL E SEXUAL	6.600	8.250
2159 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTÊNCIAL	6.800	8.500
2160 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER	9.500	11.875
2161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF	12.500	15.626
2162 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS/PAEIF	8.626	10.784
2163 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE SEGURANÇAALIMENTAR	12.500	15.625
2164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA	13.125	16.407
2165 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	15.000	18.751
2166 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EXTRA DE RENDA	13.125	16.408
2167 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	5.751	7.190
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
2169 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	11.250	14.064
2170 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	4.375	5.470
2199 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROGRAMA VOLTADO AOS IDOSOS	6.000	7.500
2239 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.000	242.500
2240 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	40.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	857.449	765.722
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.013.227	1.098.514
4 INVESTIMENTO	384.500	388.377
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000	31.250
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.286.926	1.258.550
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	791.000	813.000
16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	40.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	52.000	52.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100.000	120.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250	313

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	381.721		693.171	152.408	31.250			1.258.550	
16600000	384.001		376.093	52.906				813.000	
16603120			26.125	13.875				40.000	
16650000				52.000				52.000	
16690000			3.125	116.875				120.000	
17000000				313				313	
Total	765.722		1.098.514	388.377	31.250			2.283.863	

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
Unidade 08.001 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	700.000	812.502
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	700.000	812.502
Sub-Função		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	700.000	812.502
Programa		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	700.000	812.502
Ação		
2106 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	700.000	812.502
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	315.250	331.563
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	369.750	462.189
4 INVESTIMENTO	15.000	18.750
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	696.250	807.814

17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.750	4.688
--	-------	-------

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	331.563		457.501	18.750				807.814
17050000			4.688					4.688
Total	331.563		462.189	18.750				812.502

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 09 - OUVIDORIA MUNICIPAL			
Unidade 09.001 - OUVIDORIA MUNICIPAL			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	70.000	87.502	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	70.000	87.502	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000	87.502	
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	40.150	50.188	
0035 MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA	29.850	37.314	
Ação			
2129 IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA	6.600	8.250	
2130 APARELHAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	3.000	3.750	
2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA WEB PARA ATENDER A DEMANDA DA SOCIEDADE	11.000	13.750	
2132 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	9.250	11.564	
2133 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL Grupo de Despesa	40.150	50.188	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.200	27.750	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.200	41.502	
4 INVESTIMENTO	14.600	18.250	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	87.502	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	27.750		41.502	18.250				87.502
Total	27.750		41.502	18.250				87.502

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade 10.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	156.200	140.250	
Função			
02 JUDICIARIA	156.200	140.250	
Sub-Função			
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	156.200	140.250	
Programa			
0033 DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	156.200	140.250	
Ação			
2134 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	156.200	140.250	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.000	112.500	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.600	20.750	
4 INVESTIMENTO	5.600	7.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	156.200	140.250	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	112.500		20.750	7.000				140.250
Total	112.500		20.750	7.000				140.250

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unidade 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	1.162.800	1.196.000	
Função			
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.162.800	1.196.000	
Sub-Função			
181 POLICIAMENTO	1.162.800	1.196.000	
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	755.800	869.750	
0034 IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DEFESA SOCIAL E GUARDA MUNICIPAL	407.000	326.250	
Ação			
1068 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL	326.000	232.500	
1069 AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL	81.000	93.750	
2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	645.100	731.375	
2139 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	102.000	127.500	
2168 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.700	10.875	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	596.000	670.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.700	189.625	
4 INVESTIMENTO	415.100	336.375	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	802.800	921.000	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	12.500	
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	350.000	262.500	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	670.000		189.625	61.375				921.000
17000000				12.500				12.500
17003110				262.500				262.500
Total	670.000		189.625	336.375				1.196.000

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 12 - SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO			
Unidade 12.001 - SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	707.590	809.496	
Função			
18 GESTÃO AMBIENTAL	42.400	53.000	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	665.190	756.496	
Sub-Função			
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	24.000	30.000	
544 RECURSOS HÍDRICOS	18.400	23.000	
695 TURISMO	665.190	756.496	
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	223.590	316.996	
0015 AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO	15.000	18.750	
0016 MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	9.000	11.250	
0018 MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTUTURA	460.000	462.500	
Ação			
1078 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	17.375	21.719	

1079 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGEM	28.358	35.449
1080 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO	8.750	10.939
1081 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO	24.190	30.238
1082 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	23.503	29.382
1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.314	34.144
1093 Construção do Pórtico	460.000	462.500
2173 MANUT. DAS ATIV. SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	72.200	127.750
2174 LOGISTICA TURÍSTICA PARAAGENTES LOCAIS	3.500	4.375
2175 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	18.400	23.000
2179 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	15.000	18.750
2194 PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DE RATEIO JUNTO AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DA AMLAP	2.000	2.500
2195 PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DELEGADAS AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DA AMLAP	7.000	8.750
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.300	115.375
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.300	62.875
4 INVESTIMENTO	594.990	631.246
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	385.572	419.471
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	72.018	90.025
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000	300.000

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa									Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	115.375		62.875	241.221				419.471	
17000000				90.025				90.025	
17003110				300.000				300.000	
Total	115.375		62.875	631.246				809.496	

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Unidade 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Código / Especificação			PLO. 2024
Total			1.031.946
Função			1.176.191
20 AGRICULTURA			1.019.246
23 COMERCIO E SERVIÇOS			12.700
Sub-Função			
605 ABASTECIMENTO			597.573
606 EXTENSÃO RURAL			410.748
665 NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE			23.625
Programa			
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL			12.500
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			374.323
0015 AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO			645.123
Ação			
1045 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO			200.000
1046 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE AÇUDES E BARRAGENS EM PEQUENAS PROPRIEDADES			17.500
1047 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA			12.500
1048 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS			28.123
1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO			19.375
1064 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PEQUENAS PROPRIEDADES			112.375
1090 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS			50.000
1091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO			120.000
1092 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA			22.000
2081 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE			17.625
2116 PROGRAMA DE CARRO PIPA			37.500
2117 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS			46.250
2118 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			6.875

2119 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRAA FEBRE AFTOSA	7.188	8.984
2120 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DAAGRICULTURA FAMILIAR	15.811	19.764
2121 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	11.499	14.374
2122 PROGRAMA GARANTIA SAFRA	28.750	35.938
2123 ASSISTÊNCIA TÉCNICAAO AGRICULTOR FAMILIAR	9.375	11.720
2124 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	46.875	58.594
2178 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	153.625	192.031
2180 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	15.000	18.750
2181 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRAA FEBRE AFTOSA	11.500	14.375
2182 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DAAGRICULTURA FAMILIAR	11.500	14.375
2183 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	5.500	6.875
2185 ASSISTÊNCIA TÉCNICAAO AGRICULTOR FAMILIAR	4.000	5.000
2186 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	2.500	3.125
2187 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	6.000	7.500
2188 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	12.700	15.875

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.000		106.250
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.386		456.737
4 INVESTIMENTO	581.560		613.204
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	618.198		659.003
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	121.000		151.253
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000		312.500
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.625		17.031
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.500		25.625
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.623		10.779

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	106.250		404.706	148.047				659.003
17000000			9.375	141.878				151.253
17003110				312.500				312.500
17050000			17.031					17.031
17200000			25.625					25.625
17500000				10.779				10.779
Total	106.250		456.737	613.204				1.176.191

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Unidade 99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código / Especificação		PL0. 2024	PL0.2025
Total		200.000	250.000
Função			
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000	250.000
Sub-Função			
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	250.000
Programa			
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000	250.000
Ação			
2107 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	250.000
Grupo de Despesa			
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	250.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		200.000	250.000

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							250.000	250.000
Total							250.000	250.000

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

33. NATUREZA DA RECEITA.PDF

Receta Orçamentária por Natureza Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1 Receitas Correntes				58.231.878
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.102.375	
1.1.1 Impostos		2.032.625		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		221.000		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		190.000		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	127.500		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	22.500		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	30.000		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	10.000		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		31.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	19.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	3.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	6.000		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	3.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.426.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.426.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.426.000		

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receta Orçamentária por Natureza Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.426.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	1.150.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	200.000		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	65.000		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Seguridade Social	11.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		385.625		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		385.625		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		385.625		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	350.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	30.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	5.000		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	625		
1.1.2 Taxas		67.750		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		58.250		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		50.250		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		50.250		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	40.000		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	2.000		

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receta Orçamentária por Natureza Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	Fiscal	2.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	6.250		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		5.000		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		5.000		
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Fiscal	5.000		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		3.000		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Fiscal	3.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		9.500		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		9.500		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		9.500		
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	Fiscal	3.000		

1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	Fiscal	2.500		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	3.000		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	1.000		
1.1.3 Contribuição de Melhoria		2.000		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria		2.000		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria		2.000		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Fiscal	2.000		
1.2 Contribuições			560.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		560.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		560.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		560.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	560.000		
1.3 Receita Patrimonial			175.850	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		7.300		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		7.300		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		7.300		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos		2.300		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	2.300		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		5.000		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	5.000		
1.3.2 Valores Mobiliários		164.550		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		164.550		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		164.550		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		164.550		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	20.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	4.700		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	20.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	56.250		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	1.250		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	250		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Fiscal	600		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	750		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	Fiscal	36.250		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	2.500		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais		4.000		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais		4.000		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais		4.000		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	4.000		
1.7 Transferências Correntes			55.289.903	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		39.981.912		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		24.929.001		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		24.928.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		24.320.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		24.320.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	25.840.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	4.560.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-6.080.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		608.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		608.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	608.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.001		

1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.001		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	1.063		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	188		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-250		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		625.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		625.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		75.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	75.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		550.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	550.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		8.346.250		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.186.250		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		6.556.250		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		6.556.250		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	6.475.000		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	81.250		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		420.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		420.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	400.000		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	20.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		250.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		250.000		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	250.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		210.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		210.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	210.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		750.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		750.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	750.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		160.000		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		160.000		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	160.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		1.700.400		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		620.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	620.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		5.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	5.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		315.400		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		315.400		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	32.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	45.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	225.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	400		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	6.000		
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	Fiscal	7.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		260.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		260.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	10.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	200.000		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	50.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		500.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	500.000		

1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		573.300		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		345.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		345.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	345.000		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		190.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		190.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	190.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		38.300		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		38.300		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		838.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		838.000		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		838.000		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	70.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	150.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGBDF	Seguridade Social	135.000		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	3.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	140.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	150.000		
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	Seguridade Social	20.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	Seguridade Social	10.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	160.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		960.000		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		25.000		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		25.000		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	25.000		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		140.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		140.000		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	140.000		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		795.000		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	Fiscal	795.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.009.961		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União		1.700.000		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	1.700.000		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		100.000		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Fiscal	100.000		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		5.200		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		5.200		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	Fiscal	6.500		
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	Fiscal	-1.300		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		204.761		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		204.761		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	204.761		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.650.750		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		3.568.750		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		3.240.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		3.240.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	3.450.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	600.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-810.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		293.750		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		293.750		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	292.188		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	75.000		

1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-73.438		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		5.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		5.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	5.250		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	1.000		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.250		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		30.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	30.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.075.000		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		115.000		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	115.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		210.000		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	210.000		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		750.000		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	750.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		7.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		7.000		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		7.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		10.657.241		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		10.657.241		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		10.657.241		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	10.657.241		
1.9 Outras Receitas Correntes			103.750	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		103.750		
1.9.2.1 Indenizações		35.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		35.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	35.000		
1.9.2.2 Restituições		68.750		
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios		6.250		
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras		6.250		
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	Fiscal	6.250		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		62.500		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	60.000		
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	Fiscal	2.500		
2 Receitas de Capital				4.225.000
2.4 Transferências de Capital			4.075.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		3.818.750		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		718.750		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		718.750		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		375.000		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	375.000		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		250.000		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	250.000		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		62.500		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	Seguridade Social	62.500		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		31.250		
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	Seguridade Social	31.250		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		100.000		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		100.000		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		100.000		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	100.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		175.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		175.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

Receita Orçamentária por Natureza					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		175.000			
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		325.000			
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		62.500			
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	62.500			
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		62.500			
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	62.500			
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		200.000			
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	200.000			
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.500.000			
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União		2.500.000			
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	2.500.000			
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		256.250			
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		256.250			
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		150.000			
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	150.000			
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		20.000			
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	20.000			
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		31.250			
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	31.250			
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente		25.000			
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	25.000			
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		30.000			
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	30.000			
2.9 Outras Receitas de Capital			150.000		
2.9.9 Demais Receitas de Capital		150.000			
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital		150.000			
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital		150.000			
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	Fiscal	150.000			
			Total Geral:	62.456.878	

34. FONTE DE RECURSO.PDF		MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-6.966.238	16.184.937	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	9.146.251	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	5.515.188	
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	0	0	20.000	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	3.194.172	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	7.453.069	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	70.000	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	100.000	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	120.000	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	205.000	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	38.300	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	625.000	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	5.000	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	320.400	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	265.000	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	505.000	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	140.000	
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu	Outras Fontes	0	0	160.000	
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	100.000	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	6.285.000	
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	125.000	
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	850.000	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	731.250	
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no	Outras Fontes	0	0	20.000	

bojo da ação 21C0.				
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso				
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	331.250
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	751.250
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	265.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	25.600
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	15.750
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	813.000
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	40.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	52.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	120.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	1.050.000
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	4.200.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	919.500
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	0	0	75.700
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	160.011
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	47.250
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Outras Fontes	0	0	6.500
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	0	0	100.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	554.000
17490000 - Outras vinculações de transferências	Outras Fontes	0	0	100.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	31.250
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	560.250
25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Outras Fontes	0	0	10.000
25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	10.000
25410000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Outras Fontes	0	0	10.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso				
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
25411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	10.000
25420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	10.000
25421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	10.000
Total:	0	0	-6.966.238	62.456.878

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
35. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte				
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				9.412.600
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes			12.500
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes			6.285.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes			731.250
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Outras Fontes			20.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes			265.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes			25.600
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes			15.750
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes			125.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes			850.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes			331.250
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes			751.250
07 - SEC. MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL				1.032.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes			813.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes			52.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes			120.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes			7.000
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes			40.000
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				52.012.278
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro			16.184.937
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes			9.146.251
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes			5.502.688

15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	20.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	3.194.172
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	70.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	120.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	38.300
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	625.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	5.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	320.400
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	265.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receta Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	505.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	140.000
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu	Outras Fontes	160.000
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	100.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	1.050.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	912.500
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	75.700
17490000 - Outras vinculações de transferências	Outras Fontes	100.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	31.250
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	560.250
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	7.453.069
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	100.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	205.000
25410000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Outras Fontes	10.000
25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Outras Fontes	10.000
25411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	10.000
25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	10.000
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	4.200.000
25420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	10.000
25421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	10.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	160.011
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	47.250
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Outras Fontes	6.500
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	100.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	554.000
	Total:	62.456.878

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
36. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF										
Evolução da Receita do Tesouro	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
RECEITA	Receita Arrecadada					Receita Orçada				
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
RECEITAS CORRENTES										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.145.750,11	3,00	1.439.000,42	3,09	1.703.080,10	3,31	1.398.250,00	2,42	2.102.375,00	3,37
Contribuições	390.740,36	1,02	467.841,65	1,01	494.007,51	0,96	500.000,00	0,86	560.000,00	0,90
Receita Patrimonial	86.051,00	0,23	287.474,53	0,62	345.616,00	0,67	123.625,00	0,21	175.850,00	0,28
Transferências Correntes	36.035.086,14	94,25	43.702.251,17	93,94	46.005.192,04	89,29	52.164.299,00	90,22	55.289.903,00	88,52
Outras Receitas Correntes	34.392,76	0,09	26.402,90	0,06	15.711,88	0,03	62.000,00	0,11	103.750,00	0,17
TOTAL	37.692.020,37	98,59	45.922.970,67	98,71	48.563.607,53	94,26	54.248.174,00	93,82	58.231.878,00	93,24
RECEITAS DE CAPITAL										
Transferências de Capital	540.450,00	1,41	599.891,00	1,29	2.959.145,00	5,74	3.473.750,00	6,01	4.075.000,00	6,52
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,17	150.000,00	0,24
TOTAL	540.450,00	1,41	599.891,00	1,29	2.959.145,00	5,74	3.573.750,00	6,18	4.225.000,00	6,76
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES										
TOTAL GERAL	38.232.470,37	100,00	46.522.861,67	100,00	51.522.752,53	100,00	57.821.924,00	100,00	62.456.878,00	100,00

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
37. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Receta Orçamentária por Órgão e Natureza										

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
I - Receita			9.412.600
I Receitas Correntes			8.543.850
1.3 Receita Patrimonial		57.600	
1.3.2 Valores Mobiliários	57.600		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	57.600		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	57.600		
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	57.600		
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	56.250		
1.3.2.1.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	1.350		
1.7 Transferências Correntes		8.486.250	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	8.371.250		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	8.346.250		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.186.250		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	6.556.250		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	6.556.250		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.475.000		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	81.250		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	420.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	420.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	400.000		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	20.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	250.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	250.000		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	250.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	210.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	210.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	210.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	750.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	750.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	750.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	160.000		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	160.000		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	160.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25.000		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	25.000		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	25.000		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	25.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	115.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	115.000		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	115.000		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	115.000		
2 Receitas de Capital			868.750
2.4 Transferências de Capital		868.750	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	718.750		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	718.750		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	718.750		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	375.000		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	375.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	250.000		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	250.000		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	62.500		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	62.500		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	31.250		
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	31.250		

2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000		
Total			9.412.600
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
07 SEC. MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL			
I - Receita			1.032.000
I Receitas Correntes			857.000
1.3 Receita Patrimonial		12.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	12.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	12.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	12.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	2.000		
1.7 Transferências Correntes		845.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	838.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	838.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	838.000		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	838.000		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	70.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	150.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	135.000		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	3.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	140.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	150.000		
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	20.000		
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	10.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	160.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	7.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	7.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	7.000		
2 Receitas de Capital			175.000
2.4 Transferências de Capital		175.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	175.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	175.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	175.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	175.000		
Total			1.032.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
08.001 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
I - Receita			52.012.278
I Receitas Correntes			48.831.028
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.102.375	
1.1.1 Impostos	2.032.625		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	221.000		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	190.000		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	150.000		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	30.000		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	31.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	22.000		

1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	6.000		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.426.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.426.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.426.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.426.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.350.000		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	76.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	385.625		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	385.625		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	385.625		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	380.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	625		
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2 Taxas	67.750		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	58.250		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.250		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.250		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	40.000		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	2.000		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.250		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000		
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.000		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	9.500		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	9.500		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9.500		
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	3.000		
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	2.500		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	3.000		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000		
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.000		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2.000		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000		
1.2 Contribuições		560.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	560.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	560.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	560.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	560.000		
1.3 Receita Patrimonial		106.250	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.300		
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.300		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.300		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	2.300		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.300		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000		
1.3.2 Valores Mobiliários	94.950		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	94.950		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	94.950		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	94.950		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.700		

1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	20.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.250		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	250		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	36.250		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.500		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	4.000		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	4.000		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	4.000		
1.3.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	4.000		
1.7 Transferências Correntes		45.958.653	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	30.772.662		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	24.929.001		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	24.928.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.320.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.320.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.400.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.080.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	608.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	608.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	608.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.001		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.001		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.251		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-250		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	625.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	625.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	75.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	75.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	550.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	550.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.700.400		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	620.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	620.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	315.400		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	315.400		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	32.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	45.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	225.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	400		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	6.000		
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	7.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	260.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	260.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	10.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	200.000		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	50.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	500.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	500.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	573.300		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	345.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	345.000		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	345.000		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	190.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	190.000		

1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	190.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	38.300		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	38.300		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	935.000		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	140.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	140.000		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	140.000		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	795.000		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	795.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.009.961		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	1.700.000		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.700.000		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	100.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	5.200		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	5.200		
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	6.500		
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-1.300		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	204.761		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	204.761		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	204.761		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.528.750		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.568.750		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.240.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.240.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.050.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-810.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	293.750		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	293.750		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	367.188		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-73.438		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.250		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.250		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	960.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	210.000		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	210.000		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	750.000		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	750.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.657.241		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.657.241		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.657.241		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.657.241		
1.9 Outras Receitas Correntes		103.750	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	103.750		
1.9.2.1 Indenizações	35.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	35.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	35.000		
1.9.2.2 Restituições	68.750		
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	6.250		
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	6.250		
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	6.250		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	62.500		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	60.000		

1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	2.500		
2 Receitas de Capital			3.181.250
2.4 Transferências de Capital		3.031.250	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.925.000		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.000		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	325.000		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	62.500		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	62.500		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	62.500		
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	62.500		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.500.000		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	2.500.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	2.500.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	106.250		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	106.250		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	20.000		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	20.000		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	31.250		
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	31.250		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	25.000		
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	25.000		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	30.000		
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	30.000		
2.9 Outras Receitas de Capital		150.000	
2.9.9 Demais Receitas de Capital	150.000		
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	150.000		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	150.000		
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	150.000		
Total			52.012.278

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
38. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Valor		
Unidade Orçamentária	Valor		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.412.600		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	12.500		
02 - Seguridade Social	12.500		
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	12.500		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	6.285.000		
02 - Seguridade Social	6.285.000		
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	30.000		
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	5.500.000		
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	400.000		
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	195.000		
1713513100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	160.000		
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	125.000		
02 - Seguridade Social	125.000		
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	125.000		
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	850.000		
02 - Seguridade Social	850.000		
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	850.000		
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	731.250		
02 - Seguridade Social	731.250		
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	12.500		

2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	375.000
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	250.000
2411514100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	62.500
2411515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	31.250
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. (Outras Fontes)	20.000
02 - Seguridade Social	20.000
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	20.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	331.250
02 - Seguridade Social	331.250
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	81.250
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	250.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	751.250
02 - Seguridade Social	751.250
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.250
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	750.000

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		Valor
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)		265.000
02 - Seguridade Social		265.000
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		15.000
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal		100.000
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		150.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)		25.600
01 - Fiscal		600
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE		600
02 - Seguridade Social		25.000
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		25.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)		15.750
02 - Seguridade Social		15.750
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE		750
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal		15.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		Valor
07.001 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL		1.032.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)		813.000
02 - Seguridade Social		813.000
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		10.000
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS		70.000
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS		150.000
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF		135.000
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola		3.000
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		140.000
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		150.000
1716500116 - Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS		20.000
1716500118 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19		10.000
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		125.000
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)		40.000
02 - Seguridade Social		40.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		40.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)		52.000
02 - Seguridade Social		52.000
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA		2.000
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)		120.000
02 - Seguridade Social		120.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		120.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)		7.000
02 - Seguridade Social		7.000
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		7.000

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
08.001 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	52.012.278
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	16.184.937
01 - Fiscal	16.184.937
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	90.000
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	30.000
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	13.000
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	6.000
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	800.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	50.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	625
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	40.000
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	2.000
1121010103 - Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.000
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.250
1121040101 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000
1121500100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.000
1122010101 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos	3.000
1122010102 - Taxa de Cemitério	2.500
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública	3.000
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000
1131990100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.300
1311012100 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	4.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.240.000
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.080.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	608.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	750
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-250
1719610109 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-1.300
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	2.450.000
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-810.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	206.250
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-73.438
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	3.750
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.250
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	35.000
1922012100 - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	6.250
1922990100 - Outras Restituições - Principal	60.000
1922990200 - Outras Restituições - Multas e Juros	2.500
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal	150.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	9.146.251
01 - Fiscal	9.146.251
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	37.500
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	350.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	15.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	50.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.600.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	313
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	1.000.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	85.938
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.500

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	5.502.688
02 - Seguridade Social	5.502.688
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	22.500
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	200.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	11.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	30.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.560.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	188
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	600.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	75.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.000
15010000 - Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Tesouro)	20.000
01 - Fiscal	20.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	3.194.172
01 - Fiscal	3.194.172
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.191.172
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	7.453.069
01 - Fiscal	7.453.069
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	7.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.446.069
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	70.000
01 - Fiscal	70.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	70.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	100.000
01 - Fiscal	100.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	100.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	120.000
01 - Fiscal	120.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	120.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	205.000
01 - Fiscal	205.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	205.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	38.300
01 - Fiscal	38.300
1715520100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	38.300
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	625.000
01 - Fiscal	625.000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	5.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	620.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	5.000
01 - Fiscal	5.000
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	320.400
01 - Fiscal	320.400
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	5.000
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	32.000
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	45.000
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	225.000
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	400
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	6.000
1714520108 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	7.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	265.000
01 - Fiscal	265.000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	5.000
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	10.000
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	200.000
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	50.000

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	505.000
01 - Fiscal	505.000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	5.000
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	500.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	140.000
01 - Fiscal	140.000
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1717510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	140.000
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu (Outras Fontes)	160.000
01 - Fiscal	160.000
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	160.000
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Outras Fontes)	100.000
01 - Fiscal	100.000
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	1.050.000
01 - Fiscal	1.050.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	30.000
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	695.000
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	62.500
2414530100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	62.500
2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	4.200.000
01 - Fiscal	4.200.000
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	1.700.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	2.500.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	912.500
01 - Fiscal	912.500
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	6.250
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	750.000
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	20.000
2422520100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	31.250
2422530100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	25.000
2422540100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	30.000
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (Outras Fontes)	75.700
01 - Fiscal	75.700
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	700
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	75.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	160.011
01 - Fiscal	160.011
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.250
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	158.761
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	47.250
01 - Fiscal	47.250
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.250
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	46.000
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 (Outras Fontes)	6.500
01 - Fiscal	6.500
1719610101 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	6.500
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 (Outras Fontes)	100.000
01 - Fiscal	100.000
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	100.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	554.000
01 - Fiscal	554.000
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	550.000
17490000 - Outras vinculações de transferências (Outras Fontes)	100.000
01 - Fiscal	100.000

1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Prcipal	100.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	31.250
01 - Fiscal	31.250
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.250
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	560.250
01 - Fiscal	560.250
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	560.000
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	250
25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Outras Fontes)	10.000
01 - Fiscal	10.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.000
25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	10.000
01 - Fiscal	10.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.000
25410000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Outras Fontes)	10.000
01 - Fiscal	10.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	10.000
25411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	10.000
01 - Fiscal	10.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	10.000
25420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	10.000
01 - Fiscal	10.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	10.000
25421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	10.000
01 - Fiscal	10.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	10.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
Total:	62.456.878

39. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Resumo Geral da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Natureza da Receita				
1 Receitas Correntes		58.231.878	16.054.937	42.176.941
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.102.375	1.377.375	725.000
	Fiscal	1.835.875	1.377.375	458.500
	Seguridade Social	266.500	0	266.500
1.2 Contribuições		560.000	0	560.000
	Fiscal	560.000	0	560.000
1.3 Receita Patrimonial		175.850	31.300	144.550
	Fiscal	106.850	31.300	75.550
	Seguridade Social	69.000	0	69.000
1.7 Transferências Correntes		55.289.903	14.542.512	40.747.391
	Fiscal	40.722.465	14.542.512	26.179.953
	Seguridade Social	14.567.438	0	14.567.438
1.9 Outras Receitas Correntes		103.750	103.750	0
	Fiscal	103.750	103.750	0
2 Receitas de Capital		4.225.000	150.000	4.075.000
2.4 Transferências de Capital		4.075.000	0	4.075.000
	Fiscal	3.031.250	0	3.031.250
	Seguridade Social	1.043.750	0	1.043.750
2.9 Outras Receitas de Capital		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
	Total	62.456.878	16.204.937	46.251.941
	Fiscal	46.510.190	46.470.190	40.000
	Seguridade Social	15.946.688	15.946.688	0

Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		58.231.878	Despesas Correntes		47.579.409
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.102.375		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.584.239	
Contribuições	560.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	26.500	
Receita Patrimonial	175.850		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.968.670	
Transferências Correntes	55.289.903				
Outras Receitas Correntes	103.750				
			Superavit Corrente		10.652.469
Total		58.231.878	Total		58.231.878
Receitas de Capital		4.225.000	Despesas de Capital		14.627.469
Transferências de Capital	4.075.000		INVESTIMENTO	13.802.469	
Outras Receitas de Capital	150.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	125.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	700.000	
Déficit de Capital		10.652.469			
			Reserva de Contigência		250.000
Total		62.456.878	Total		14.877.469
RESUMO					
Receitas Correntes		58.231.878	DESPESAS CORRENTES		47.579.409
Receitas de Capital		4.225.000	DESPESAS DE CAPITAL		14.627.469
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		250.000
Total		62.456.878	Total		62.456.878
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
41. FISCAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		43.328.940	Despesas Correntes		32.886.686
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.835.875		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.258.026	
Contribuições	560.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	26.500	
Receita Patrimonial	106.850		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.602.160	
Transferências Correntes	40.722.465				
Outras Receitas Correntes	103.750				
			Superavit Corrente		10.442.254
Total		43.328.940	Total		43.328.940
Receitas de Capital		3.181.250	Despesas de Capital		12.161.073
Transferências de Capital	3.031.250		INVESTIMENTO	11.367.323	
Outras Receitas de Capital	150.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	93.750	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	700.000	
Déficit de Capital		9.229.823			
			Reserva de Contigência		250.000
Total		46.510.190	Total		12.411.073
RESUMO					
Receitas Correntes		43.328.940	DESPESAS CORRENTES		32.886.686
Receitas de Capital		3.181.250	DESPESAS DE CAPITAL		12.161.073
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		250.000
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		1.212.431
Total		46.510.190	Total		46.510.190
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
42. SEGURIDADE.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		14.902.938	Despesas Correntes		14.692.723
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	266.500		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.326.213	
Receita Patrimonial	69.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.366.510	
Transferências Correntes	14.567.438				
			Superavit Corrente		210.215
Total		14.902.938	Total		14.902.938
Receitas de Capital		1.043.750	Despesas de Capital		2.466.396
Transferências de Capital	1.043.750		INVESTIMENTO	2.435.146	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	31.250	

Déficit de Capital		1.422.646			
Total		15.946.688	Total		2.466.396
RESUMO					
Receitas Correntes		14.902.938	DESPESAS CORRENTES		14.692.723
Receitas de Capital		1.043.750	DESPESAS DE CAPITAL		2.466.396
Transf. do Orçamento Fiscal		1.212.431			
Total		17.159.119	Total		17.159.119

Publicado por:
Maria Aline da Silva Ribeiro
Código Identificador:8CD234D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 725/2024

DECRETO Nº 725/2024

Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0905/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação										
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando										
19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer										
2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis										
734 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										
								Fonte: 17103210	R\$ 120.000,00	
Total da Ação:									R\$ 120.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:									R\$ 120.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme Demonstrativo em anexo.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 16 de dezembro de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO DO DECRETO 0556/2024

FONTE:17103210 - Transferência Especial dos Estados - decorrentes de emendas parlamentares individuais

1) Previsão da receita para exercício 2024

-

2) Arrecadação no período de janeiro a março 2024	-
3) Total da arrecadação prevista para janeiro a dezembro 2024(conf. LOA)	120.000,00
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2024	0,00
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2024(LOA)	-
b) Valor arrecadado janeiro a março 2024	-
c) Valor estimado para arrecadação janeiro até dezembro 2024	120.000,00
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	120.000,00
(-) Valor deste utilizado	-
(-) Valor deste decreto	120.000,00
h) Saldo de excesso disponível em 16/12/2024	-

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:BE18CA19

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

84. 3212.2545

municipiosrn@uol.com.br



FEMURN

FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE